Diário Oficial
da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

ANO XVIII Nº 4081 **Terça-feira, 28 de abril de 2026** Órgão de divulgação oficial dos municípios

Expediente:

Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL
Gestão 2025/2026

Presidente: Thalles Tomazelli - Itaquiraí

MM EDITORACAO E TECNOLOGIA LTDA:06308429000127
Assinado de forma digital por MM EDITORACAO E TECNOLOGIA LTDA:06308429000127
Dados: 2026.04.27 23:51:08 -04'00'

ASSINATURA ELETRÔNICA

SUMÁRIO

CONISUL - Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento da Região Sul de MS	2
Prefeitura Municipal de AMAMBAI	4
Prefeitura Municipal de ANTÔNIO JOÃO	26
Prefeitura Municipal de APARECIDA DO TABOADO	32
Prefeitura Municipal de BATAGUASSU	100
Prefeitura Municipal de BATAYPORÃ	110
Prefeitura Municipal de BELA VISTA	118
Prefeitura Municipal de BODOQUENA	119
Prefeitura Municipal de BONITO	183
Prefeitura Municipal de BRASILÂNDIA	210
Prefeitura Municipal de CAARAPÓ	214
Prefeitura Municipal de CAMAPUÃ	244
Prefeitura Municipal de CARACOL	261
Prefeitura Municipal de CORONEL SAPUCAIA	328
Prefeitura Municipal de ELDORADO	330
Prefeitura Municipal de FIGUEIRÃO	352
Prefeitura Municipal de GLÓRIA DE DOURADOS	370
Prefeitura Municipal de GUIA LOPES DA LAGUNA	379
Prefeitura Municipal de IGUATEMI	482
Prefeitura Municipal de JAPORA	489
Prefeitura Municipal de JARAGUARI	521
Prefeitura Municipal de JARDIM	527
Prefeitura Municipal de JUTI	686
Prefeitura Municipal de LADÁRIO	690
Prefeitura Municipal de LAGUNA CARAPÃ	861
Prefeitura Municipal de MIRANDA	927
Prefeitura Municipal de NAVIRAÍ	930
Prefeitura Municipal de PARANAÍBA	936
Prefeitura Municipal de PARANHOS	950
Prefeitura Municipal de PEDRO GOMES	951
Prefeitura Municipal de SELVIRIA	954
Prefeitura Municipal de SETE QUEDAS	960
Prefeitura Municipal de SIDROLÂNDIA	1106
Prefeitura Municipal de SONORA	1126
Prefeitura Municipal de SÃO GABRIEL DO OESTE	1129
Prefeitura Municipal de TAQUARUSSU	1171
Prefeitura Municipal de TERENOS	1195
Prefeitura Municipal de TRÊS LAGOAS	1215

CONISUL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO CREDENCIAMENTO N. 0004/2026
INEXIGIBILIDADE 0005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0001/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de CREDENCIAMENTO de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa de preços, vez que as empresas classificadas apresentaram o menor preço por item;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 e seus respectivos incisos da Lei Federal

14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO a PRESENTE LICITAÇÃO, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Contratos Frequentes de Serviços de Apoio Técnico e Operacional de Horas Máquinas, Moto Niveladora, Pá Carregadeira, Escavadeira Hidráulica, Rolo Compactador, Trator de Esteira, Vibro Acabadora e Mini Carregadeira com Fresadora, Encarregado de Serviços de Obras de Terraplanagem, Operador de Usina, Auxiliar Geral Usina, Rasteleiro, Operador de Mesa Vibroacabadora, Motorista, Tratorista, Cavouqueiro/ Operador de Perfuratriz, Vigia, Auxiliar de Limpeza e Auxilar de Serviços Diversos Escritório para atender as Necessidades do Consórcio Conisul, Conforme as Quantidades e Exigências Estabelecidas no Edital e seus anexos, conforme as quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Credenciados: **WILMAR DE MEDERIOS CHAVES-MEI,** inscrito no CNPJ nº 66.406.998/0001-37, com sede na Rua Ramão Abrão Lopes ,n º 519, bairro Vila Operaria, na cidade de Iguatemi/MS a empresa esta credenciada e executara os serviços confome Item 13 nos termos consignados no citado ato convocatório e seu anexo

VIGENCIA DO CONTRATO: 12(doze) meses;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu art.79, inciso I e art. 12, incisos I;

Iguatemi – MS, 27 de abril de 2026

Rogério de Souza Torquetti
Presidente Conisul

AVISO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 0004/2026
PROCESSO LICITÁTORIO 0001/2025

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Contratos Frequentes de Serviços de Apoio Técnico e Operacional de Horas Máquinas, Moto Niveladora, Pá Carregadeira, Escavadeira Hidráulica, Rolo Compactador, Trator de Esteira, Vibro Acabadora e Mini Carregadeira com Fresadora, Encarregado de Serviços de Obras de Terraplanagem, Operador de Usina, Auxiliar Geral Usina, Rasteleiro, Operador de Mesa Vibroacabadora, Motorista, Tratorista, Cavouqueiro/Operador de Perfuratriz, Vigia, Auxiliar de Limpeza e Auxilar de Serviços Diversos Escritório para atender as Necessidades do Consórcio Conisul, Conforme as Quantidades e Exigências

Estabelecidas no Edital e seus anexos, conforme as quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

O Presidente do CONISUL, Rogério de Souza Torquetti, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal no 14.133/2021, ADJUDICA e HOMOLOGA o Processo Licitatório abaixo relacionado:

PROCESSO Nº 0001/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 0005/2026

CREDENCIAMENTO Nº 0004/2026

EMPRESAS CREDENCIADAS:

ITEM SOLICITADO PARA O CREDENCIAMENTO	EMPRESA	CNPJ
13	WILMAR DE MEDERIOS CHAVES-MEI	CNPJ 66.406.998/0001-37

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0016/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0001/2025
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 0004/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 0005/2026

Partes: O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul – CONISUL e a empresa **WILMAR DE MEDERIOS CHAVES-MEI**

Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços Credenciamento de Pessoas

Jurídicas para Contratos Frequentes de Serviços de Apoio Técnico e Operacional de Horas Máquinas, Moto Niveladora, Pá Carregadeira, Escavadeira Hidráulica, Rolo Compactador, Trator de Esteira, Vibro Acabadora e Mini Carregadeira com Fresadora, Encarregado de Serviços de Obras de Terraplanagem, Operador de Usina, Auxiliar Geral Usina, Rasteleiro, Operador de Mesa Vibroacabadora, Motorista, Tratorista, Cavouqueiro/Operador de Perfuratriz, Vigia, Auxiliar de Limpeza e Auxilar de Serviços Diversos Escritório para atender as Necessidades do Consórcio Conisul, Conforme as Quantidades e Exigências Estabelecidas no Edital e seus anexos.

Vigência: 27/04/2026 à 27/04/2027
Data da Assinatura:27/04/2026
Fundamento Legal: Na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu art.79, inciso I e art. 12, incisos I;
Assinam: ROGERIO DE SOUZA TORQUETTI, pela contratante e
WILMAR DE MEDERIOS CHAVES, pela contratada.

CREDENCIAMENTO N. 0004/2026

INEXIGIBILIDADE 0005/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0001/2025

O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DO MATO GROSSO DO SUL através de sua comissão permanente de licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados a **RATIFICAÇÃO** DO presente procedimento é O Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Contratos Frequentes de Serviços de Apoio Técnico e Operacional de Horas Máquinas, Moto Niveladora, Pá Carregadeira, Escavadeira Hidráulica, Rolo Compactador, Trator de Esteira, Vibro Acabadora e Mini Carregadeira com Fresadora, Encarregado de Serviços de Obras de Terraplanagem, Operador de Usina, Auxiliar Geral Usina, Rasteleiro, Operador de Mesa Vibroacabadora, Motorista, Tratorista, Cavouqueiro/Operador de Perfuratriz, Vigia, Auxiliar de Limpeza e Auxilar de Serviços Diversos Escritório para atender as Necessidades do Consórcio Conisul, Conforme as Quantidades e Exigências Estabelecidas no Edital e seus anexos, conforme as quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Credenciados: **WILMAR DE MEDERIOS CHAVES-MEI,** inscrito no CNPJ nº 66.406.998/0001-37, com sede na Rua Ramão Abrão Lopes ,n º 519, bairro Vila Operaria, na cidade de Iguatemi/MS a empresa esta credenciada e executara os serviços confome Item 13 nos termos consignados no citado ato convocatório e seu anexo

Iguatemi/MS, 27 de abril de 2026.

Rogério de Souza Torquetti

Presidente Conisul

RESOLUÇÃO N.º 0010 DE 27 DE ABRIL DE 2026.

"DISPÕESOBRE A EXONERAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul - CONISUL, Senhor Rogério de Souza Torquetti, no uso de suas atribuições legais e considerando as deliberações da Diretoria Executiva, notadamente quanto a gestão administrativa e de pessoal,

RESOLVE:

Art. 1 Fica exonerado o empregado público, JONATAN KAIMAR VIEIRA DE LIMA ao cargo em comissão de GESTOR DE AREA, nível 03, nomeado através da RESOLUÇÃO N.º 006 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026, nos termos do termo de rescisão.
Art. 2 Esta Resolução entra em vigor na data de 24/04/2026, revogadas as disposições em contrário.
Iguatemi/MS, 27 de abril de 2026.

ROGÉRIO DE SOUZA TORQUETTI
Presidente do CONISUL

RESOLUÇÃO N.º 0011 DE 27 DE ABRIL DE 2026

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul - CONISUL, Senhor Rogério de Souza Torquetti, no uso de suas atribuições legais e considerando as deliberações da Diretoria Executiva, notadamente quanto a gestão administrativa e de pessoal,

RESOLVE:

Art. 1 º Fica nomeado **JEFERSON BAZANA OJEDA**, ao cargo em comissão de **GESTOR DE AREA**, nível 03, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Fica concedido adicional de função no percentual de 30% (trinta por cento), incidente sobre o vencimento base.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicaçãp, revogadas as disposições em contrário.

Iguatemi/MS, 27 de abril de 2026.

Rogério de Souza Torquetti
Presidente CONISUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

Secretaria Municipal de Gestão

DECRETO Nº 123/2026 DE 27 DE ABRIL DE 2026 -uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero no âmbito do Poder Executivo Municipal de

"Dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero no âmbito do Poder Executivo Municipal de Amambai, e dá outras providências."

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito de Amambai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da igualdade e da vedação a quaisquer formas de discriminação;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o respeito à identidade de gênero e à livre manifestação da personalidade no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.275 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 8.727, de 28 de abril de 2016;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 13.684/2013, do Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a Recomendação expedida pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul no âmbito do Procedimento Administrativo nº 09.2025.00008408-5;

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da Administração Pública Municipal de Amambai.

Art. 2º. Fica assegurado às pessoas travestis e transexuais, servidores públicos municipais e usuários dos serviços públicos, o direito à utilização do nome social nos atos e procedimentos administrativos.

§ 1º. Considera-se nome social a designação pela qual a pessoa se identifica e é socialmente reconhecida, em conformidade com sua identidade de gênero.

§ 2º. É vedado o uso de expressões pejorativas, discriminatórias ou que desrespeitem a identidade de gênero da pessoa.

Art. 3º. O nome social deverá ser utilizado em todos os registros, documentos, sistemas e atendimentos no âmbito da Administração Pública Municipal, especialmente em:

I – cadastros e sistemas informatizados;

II – fichas, formulários e prontuários;

III – listas de presença e chamadas públicas;

IV – correspondências e comunicações internas e externas;

V – crachás de identificação funcional;

VI – documentos escolares e registros acadêmicos;

VII – certificados, declarações e demais documentos administrativos;

VIII – atendimentos ao público em geral.

Art. 4º. O nome civil será utilizado apenas quando estritamente necessário para fins de identificação formal, devendo, sempre que possível, constar de forma complementar ao nome social.

Art. 5º. A inclusão do nome social nos registros da Administração Pública Municipal dar-se-á mediante requerimento da pessoa interessada, acompanhado de documento de identificação, sendo vedada a exigência de laudos médicos, psicológicos ou quaisquer procedimentos de natureza patologizante.

§ 1º. O prazo para efetivação da inclusão do nome social será de até 15 (quinze) dias úteis, contados do protocolo do requerimento.

§ 2º. O procedimento deverá ser simplificado e acessível, podendo ser realizado por meio físico ou eletrônico (sistema flowdocs).

Art. 6º. As Secretarias Municipais e demais órgãos da Administração Pública deverão adotar as providências necessárias à adequação de seus sistemas, formulários e instrumentos administrativos para possibilitar o registro e a utilização do nome social.

Parágrafo único. A implementação das adequações previstas neste artigo observará critérios de viabilidade técnica e disponibilidade orçamentária, devendo ocorrer de forma progressiva.

Art. 7º. Fica determinada a promoção de ações periódicas de orientação e sensibilização dos servidores públicos municipais quanto:

I – ao respeito à identidade de gênero;

II – à vedação de práticas discriminatórias;

III – à adequada utilização do nome social no atendimento ao público.

Art. 8º. Os órgãos municipais das áreas de saúde, educação e assistência social deverão promover capacitação mínima de seus servidores para o atendimento adequado e respeitoso à população LGBTQIAPN+, podendo, para tanto, utilizar cursos disponibilizados por instituições públicas, inclusive na modalidade à distância.

Art. 9º. A Secretaria Municipal de Assistência Social deverá, no prazo de até 10 (dez) dias contados da publicação deste Decreto, proceder à designação, mediante Portaria, de servidor de referência vinculado ao CRAS ou CREAS para o acolhimento e encaminhamento de demandas relacionadas à população LGBTQIAPN+.

Parágrafo único. Compete ao servidor designado atuar como ponto de referência institucional, promovendo o acolhimento inicial e o encaminhamento das demandas aos serviços públicos competentes.

Art. 10. Este Decreto aplica-se a todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 11. As secretarias municipais poderão expedir atos complementares necessários à execução deste Decreto.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2026.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA

Prefeito de Amambai

DORIVAL SOARES DA SILVA,

Secretário Municipal (SFAZ e SMG)

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

Secretaria Municipal de Gestão

PORTARIA Nº 110/26 DE 27 DE ABRIL DE 2026. Averba tempo de serviço do servidor JOSE JUNIOR SILVEIRA DA SILVA para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme especif

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito de AMAMBAI-MS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal nº 1.874/04,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 172529/2025 – Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição,

CONSIDERANDO Certidão de Tempo de Contribuição n° 20/2026 de 12 de março de 2026, emitido pelo MINISTÉRIO DA DEFESA- EXÉRCITO BRASILEIRO 17° REGIME DE CAVALARIA MECANIZADO, nos termos da Lei 6226/1975, com as alterações das leis 6864/1980, 8.213/91 e 8.870/94, alterações posteriores.

RESOLVE:

Art 1.º AVERBAR no assentamento funcional do Servidor Público Municipal, **JOSE JUNIOR SILVEIRA DA SILVA** Matricula 936-1, ocupante do cargo em provimento efetivo de **MOTORISTA- PADRAO III - REFERENCIA 08 -**, para fins de **APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE** o tempo de contribuição NÃO CONCOMITANTE abaixo especificado.

I – 2.192 (dois mil cento e noventa e dois) dias, correspondentes a 06 (seis) anos, 0(zero) meses e 02 (dois) dias, no período **de 07.03.1994 á 06.03.2000** – CNPJ SEF/CPEX, serviços prestados ao MINISTÉRIO DA DEFESA- EXÉRCITO BRASILEIRO 17° REGIME DE CAVALARIA MECANIZADO na função de SOLDADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2026

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA

Prefeito de Amambai

DORIVAL SOARES DA SILVA,

Secretário Municipal (SFAZ e SMG)

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº_____Pag:_____

Em:_____

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

Secretaria Municipal de Gestão

DECRETO Nº 122/26 DE 27 DE ABRIL DE 2.026 "Concede Função Gratificada à servidora AMANDA YANNA SCHINAIDER CORTES e dá outras providências".

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 016/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Função Gratificada, Símbolo FG-01 sobre o salário da servidora AMANDA YANNA SCHINAIDER CORTES, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, inscrita sobre a Matricula nº 31429-1 lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/04/26, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2.026

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA

Prefeito Municipal

DORIVAL SOARES DA SILVA,

Secretário Municipal (SFAZ e SMG)

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº_____Pag_____

Em:_____

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

Departamento de Licitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO UNILATERAL DE EXTINÇÃO CONTRATUAL N.º 4.345/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152144/2024

Partes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CNPJ-MF sob n.º 36.066.717/0001-83

Contratante

SMS DE LIMA EIREL

CNPJ 39.854.397/0001-14

Contratada

Objeto: Extinção do contrato n.º 4345/2025, cujo objeto Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda de toda rede municipal de ensino com merenda escolar durante o ano letivo de 2025, tudo em conformidade com as especificações descritas nos Termo de Referência - Anexo I do Edital, com suas alterações posteriores, por processo licitatório modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2024, anulando o valor de R$0,00 (zero reais), em virtude do término da vigência contratual.

FORO: Comarca de Amambaí/MS

DOTAÇÃO:

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.306.17.2075.0 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO 12.306.0017.2075.0000 – GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR – MUNICÍPIO 12.306.0017.2111.000 – GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR – PNAE

Amambai - MS, 23 de abril de 2026

Assina:

Rosemeire Medeiros Charão Barizon– Secretário

Municipal Educação

CPF:890.976.021-49

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2219

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176223/2026

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 217/20256

PARTES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – CONTRATANTE

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO– CONTRATANTE

TAMIRES APARECIDA SILVA SUDO - CNPJ/MF sob nº 36.403.682/0001-20

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E ITENS DE COPA, VISANDO A MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DOS AMBIENTES E O ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE 15 SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AMAMBAI, PELO PERÍODO DE 1 (UM) ANO.

VALOR: R$ 2.836,80 (Dois mil oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos.).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

3.3.90.30.21 – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇAO DE HIGIENIZAÇAO

12.365.0027.2224.0000 – COORDENAÇAO DE EDUCAÇAO INFANTIL – PRE-ESCOLA

Local e Data: Amambai/MS, 23 de abril de 2026.

Assinam:

Rosemeire M. Charão Barrizon – Secretária de Educação

CPF: 890.976.021-49

Gilmar Machado da Costa – Contador

CRC: 006945/0-1

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2220

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176223/2026
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 217/2026
PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – CONTRATANTE
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO – CONTRATANTE
N & N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP- CNPJ/MF sob nº 46.722.432/0001-07
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E ITENS DE COPA, VISANDO A MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DOS AMBIENTES E O ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE 15 SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AMAMBAI, PELO PERÍODO DE 1 (UM) ANO.
VALOR: R$ 7.074,45(Sete mil e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇAO DE HIGIENIZAÇAO
12.361.0006.2066.0000 – COORDENAÇAO DE EDUCAÇAO INFANTIL PRE ESCOLA
Local e Data: Amambai/MS, 23 de abril de 2026.
Assinam:
Rosemeire M. Charão Barrizon – Secretária de Educação
CPF: 890.976.021-49
Gilmar Machado da Costa – Contador
CRC: 006945/0-1

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2426

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174990/2025
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 214/2025
PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS –
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATANTE
QUALIGAS MS LTDA
CNPJ: 47.648.890/000106 - CONTRATADA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS DE COZINHA – GLP P13KG E GLP P45KG, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AMAMBAI – MS, POR UM PERÍODO DE 01 (UM ANO).
VALOR: R$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.24 – GAS ENGARRAFADO
12.365.0027.2224.0000 – Coordenação de Educação Infantil- Creche
Local e Data: Amambai/MS, 23 de abril de 2026.
Assinam:
Rosemeire M. Charão Barrizon – Secretária de Educação
CPF: 890.976.021-49
Gilmar Machado da Costa – Contador
CRC: 006945/0-1

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2427

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157297/2025

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 193/2025

PARTES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – CONTRATANTE

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA – CONTRATANTE

LC ENTRETERIMENTO E EVENTOS LTDA CNPJ: 31.527.647/0001-08 CONTRATADA.

CONTRATADA.

OBJETO: "**REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE INSUMOS/EQUIPAMENTOS/AFINS, A SEREM UTILIZADOS NOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECOM – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E SEDESC – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES**".

VALOR: R$ 5.550,00 (Cinco mil quinhentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 14 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA

3.3.90.39.14 – LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NUTUREZAS E INTANGÍVEIS

27.813.0013.2030.000– Manutenção Departamento de Cultura

Local e Data: Amambai/MS, 23 de abril de 2026.

Assinam:

Ramon Venceslau B. MOREIRA – Secretário Municipal

CPF: 293.616.798-13

Gilmar Machado da Costa – Contador

CRC: 006945/0-1

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2429

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157297/2025

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 193/2025

PARTES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – CONTRATANTE

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA – CONTRATANTE

FABRICIO WIGGERS – ME CNPJ: 10.454.450/0001-08 CONTRATADA.

OBJETO: "**REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE INSUMOS/EQUIPAMENTOS/AFINS, A SEREM UTILIZADOS NOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECOM – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E SEDESC – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES**".

VALOR: R$ 500,00 (Quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 14 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA

3.3.90.39.14 – LOCAÇAO DE BEM MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTAGIVEIS

27.813.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento Cultura

Local e Data: Amambai/MS, 23 de abril de 2026.

Assinam:

Ramon Venceslau B. MOREIRA – Secretário Municipal

CPF: 293.616.798-13

Gilmar Machado da Costa – Contador

CRC: 006945/0-1

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2433

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157297/2025

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 193/2025

PARTES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – CONTRATANTE

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA – CONTRATANTE

EFICAZ LOCADORA LTDA – CONTRATADA.

CNPJ: 07.311.835/0001-01

OBJETO: "**REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE INSUMOS/EQUIPAMENTOS/AFINS, A SEREM UTILIZADOS NOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECOM – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E SEDESC – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES".**

VALOR: R$ 600,00 (Seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 14 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA

3.3.90.39.14 – LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS

27.812.0013.2029.0000 – MANUTENÇAO DE DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

Local e Data: Amambai/MS, 23 de abril de 2026.

Assinam:

Ramon Venceslau B. MOREIRA – Secretário Municipal

CPF: 293.616.798-13

Gilmar Machado da Costa – Contador

CRC: 006945/0-1

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO UNILATERAL DE EXTINÇÃO CONTRATUAL N.º 4.209/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 006/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142412/2024

Partes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CNPJ-MF sob n.º 03.568.433/0001-36

Contratante

MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA

CNPJ : 49.635.997/0001-44

Contratada

Objeto: Extinção do contrato n.º4.209/2024, cujo objeto fora CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE USINAS SOLARES, VISANDO A DIMINUIÇÃO DO GASTO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONFORME INSTRUMENTO DE REPASSE N° 5000609/2023, FIRMADO ENTRE A ITAIPU E O MUNICÍPIO DE AMAMBAI MS, PARA A IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MANEJO DE ÁGUA E SOLO, ENERGIAS RENOVÁVEIS E OBRAS SOCIAIS, COMUNITÁRIAS E DE INFRAESTRUTURA DO PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA. com suas alterações posteriores, por processo licitatório modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°06/2024, anulando o valor de R$ 0,00(zero reais), em virtude do término da vigência do contrato.

FORO: Comarca de Amambaí/MS

DOTAÇÃO:

02.12.00 – SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE

4.4.90.52.30 – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS

18.752.0012.2229.0000 – PROGRAMA ITAIPU MAIS ENERGIA

Amambai - MS, 17 de abril de 2026

José Wilian Silveira Domigues– Secretário Municipal de Meio Ambiente

CPF: º 011.563.041-48

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO UNILATERAL DE EXTINÇÃO CONTRATO Nº 4387/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N°008/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 155344/2025

Partes:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAMBAI-MS
CNPJ: 13.823.697/0001-42
Contratante
A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA
LABORATÓRIOS LTDA – EPP
CNPJ : 22.627.453/0001-85
Contratada
Objeto: Extinção do contrato n.º 4.387/2025, cujo objeto fora Aquisição de materiais e insumos para coleta, preparo e realização de exames no laboratório central da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amambai/ MS, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência- Anexo I do Edital, com suas alterações posteriores, por processo licitatório modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025, anulando o valor de R$0,00(zero reais) em virtude do término da vigência do contrato.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2152.0000 - PAB V - SAUDE DA FAMILIA SF
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Amambai - MS, 09 de Abril de 2026
Alessandro Godoi Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 757.408.420-34

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2213
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176223/2026
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 217/2026
PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – CONTRATANTE
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO – CONTRATANTE
MULTI WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ/MF sob nº 42.456.341/0001-16
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E ITENS DE COPA, VISANDO A MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DOS AMBIENTES E O ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE 15 SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AMAMBAI, PELO PERÍODO DE 1 (UM) ANO.
VALOR: R$ 7.967,80 (Sete mil novecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇAO DE HIGIENIZAÇAO
12.365.0027.2224.0000 – COORDENAÇAO DE EDUCAÇAO INFANTIL CRECHE
Local e Data: Amambai/MS, 23 de abril de 2026.
Assinam:
Rosemeire M. Charão Barrizon – Secretária de Educação
CPF: 890.976.021-49
Gilmar Machado da Costa – Contador
CRC: 006945/0-1

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO UNILATERAL DE EXTINÇÃO CONTRATO Nº 4.388/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N°008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 155344/2025
Partes:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAMBAI-MS
CNPJ: 13.823.697/0001-42

Contratante
HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM
EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME
CNPJ : 28.767.124/0001-16
Contratada
Objeto: Extinção do contrato n.º 4.388/2025, cujo objeto fora Aquisição de materiais e insumos para coleta, preparo e realização de exames no laboratório central da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amambai/ MS, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência- Anexo I do Edital, com suas alterações posteriores, por processo licitatório modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025, anulando o valor de R$ 16.058,01 (dezesseis mil e cinquenta e oito reais e um centavos) em virtude do término da vigência do contrato.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2152.0000 - PAB V - SAUDE DA FAMILIA SF
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Amambai - MS, 09 de Abril de 2026
Alessandro Godoi Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 757.408.420-34

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO UNILATERAL DE EXTINÇÃO CONTRATO Nº 4.389/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N°008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 155344/2025
Partes:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAMBAI-MS
CNPJ: 13.823.697/0001-42
Contratante
JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ : 45.508.404/0001-29
Contratada
Objeto: Extinção do contrato n.º 4.389/2025, cujo objeto fora Aquisição de materiais e insumos para coleta, preparo e realização de exames no laboratório central da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amambai/ MS, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência- Anexo I do Edital, com suas alterações posteriores, por processo licitatório modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025, anulando o valor de R$618,80 (seiscentos e dezoito reais e oitenta centavos) em virtude do término da vigência do contrato.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2152.0000 - PAB V - SAUDE DA FAMILIA SF
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Amambai - MS, 09 de Abril de 2026
Alessandro Godoi Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 757.408.420-34

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO UNILATERAL DE EXTINÇÃO CONTRATO Nº 4.390/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N°008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 155344/2025
Partes:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAMBAI-MS
CNPJ: 13.823.697/0001-42
Contratante
MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE
MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – ME

CNPJ : 24.595.488/0001-05

Contratada

Objeto: Extinção do contrato n.º 4.390/2025, cujo objeto fora Aquisição de materiais e insumos para coleta, preparo e realização de exames no laboratório central da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amambai/ MS, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência- Anexo I do Edital, com suas alterações posteriores, por processo licitatório modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025, anulando o valor de R$ 0,00 (zero reais) em virtude do término da vigência do contrato.

FORO: Comarca de Amambaí/MS

DOTAÇÃO:

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2152.0000 - PAB V - SAUDE DA FAMILIA SF

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Amambai - MS, 09 de Abril de 2026

Alessandro Godoi Barbosa

Secretário Municipal de Saúde

CPF: 757.408.420-34

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO UNILATERAL DE EXTINÇÃO CONTRATO Nº 4.391/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N°008/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 155344/2025

Partes:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAMBAI-MS

CNPJ: 13.823.697/0001-42

Contratante

PROCELA PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ : 09.686.716/0001-69

Contratada

Objeto: Extinção do contrato n.º 4.391/2025, cujo objeto fora Aquisição de materiais e insumos para coleta, preparo e realização de exames no laboratório central da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amambai/ MS, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência- Anexo I do Edital, com suas alterações posteriores, por processo licitatório modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025, anulando o valor de R$ 13.513,00 (treze mil e quinhentos e treze reais) em virtude do término da vigência do contrato.

FORO: Comarca de Amambaí/MS

DOTAÇÃO:

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2152.0000 - PAB V - SAUDE DA FAMILIA SF

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Amambai - MS, 09 de Abril de 2026

Alessandro Godoi Barbosa

Secretário Municipal de Saúde

CPF: 757.408.420-34

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO UNILATERAL DE EXTINÇÃO CONTRATO Nº 4.393/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N°008/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 155344/2025

Partes:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAMBAI-MS

CNPJ: 13.823.697/0001-42

Contratante

SIGNAZ PRODUTOS E NEGÓCIOS LTDA

CNPJ : 09.028.635/0001-71

Contratada

Objeto: Extinção do **contrato n.º 4.393/2025,** cujo objeto fora Aquisição de materiais e insumos para coleta, preparo e realização de exames no laboratório central da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amambai/ MS, tudo

em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência- Anexo I do Edital, com suas alterações posteriores, por processo licitatório modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025,** anulando o valor de **R$ 0,00 (zero reais)** em virtude do término da vigência do contrato.

FORO: Comarca de Amambaí/MS

DOTAÇÃO:

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2152.0000 - PAB V - SAUDE DA FAMILIA SF

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Amambai - MS, 09 de Abril de 2026

Alessandro Godoi Barbosa

Secretário Municipal de Saúde

CPF: 757.408.420-34

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO UNILATERAL DE EXTINÇÃO CONTRATO Nº 4.394/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N°008/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 155344/2025

Partes:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAMBAI-MS

CNPJ: 13.823.697/0001-42

Contratante

YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ : 51.740.794/0001-60

Contratada

Objeto: Extinção do **contrato n.º 4.394/2025,** cujo objeto fora Aquisição de materiais e insumos para coleta, preparo e realização de exames no laboratório central da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amambai/ MS, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência- Anexo I do Edital, com suas alterações posteriores, por processo licitatório modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025,** anulando o valor de **R$ 530,64 (quinhentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos)** em virtude do término da vigência do contrato.

FORO: Comarca de Amambaí/MS

DOTAÇÃO:

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2152.0000 - PAB V - SAUDE DA FAMILIA SF

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Amambai - MS, 09 de Abril de 2026

Alessandro Godoi Barbosa

Secretário Municipal de Saúde

CPF: 757.408.420-34

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2216

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170459/2025

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 056/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 196/2025

PARTES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS –

SECRETRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ Nº 03.568.433/0001-36 CONTRATANTE

JOAO ADMAR CUSTODIO LOPES LTDA

CNPJ: 23.190.679/00001-24 CONTRATADA.

OBJETO: **Despesa referente a registro de preços visando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados ao**

atendimento das necessidades das diversas secretarias e órgãos municipais, por um período estimado de 01 (um)

ano.

VALOR: R$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.07 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

12.361.0006.2025.0000 – COORDENAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.

Local e Data: Amambai/MS, 23 de abril de 2026.

Assinam:

Rosemeire M. Charão Barrizon –

CPF: 890.976.021-49

Gilmar Machado da Costa – Contador

CRC: 006945/0-1

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EXTRATO AO TERMO DE FOMENTO 163/2026

ROTOCOLO FLOWDOCS Nº 176.147/2026

VIGÊNCIA: 01.04.26 a 31.12.2026

TERMO DE FOMENTO 163/2026

VALR GLOBAL: R$ 51.347,36 (cinquenta e um mil e trezentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos).
OBJETO:

Repasse de recursos financeiros para auxílio a aquisição de materiais de construção de uma sala de fisioterapia.

O repasse ocorrera pelos seguintes: R$ 50.886,79 (emenda federal c/c 44.705-6) e R$ 460,57 (recurso próprio c/c 1030-8)

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade do chamamento público, com fulcro no art. 31,II da Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores.

Nos termos do § 2º do artigo 32 da Lei 13.019/2014, a presente proposta de parceira poderá ser impugnada por qualquer interessado, a contar da presente publicação, mediante apresentação das razões junto à Prefeitura Municipal.

Dotação Orçamentária:

02 03 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.

08.244.0055.2198.0000 –Proteção Especial de Alta complexidade

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI.
CNPJ:035.684.33/0001-36

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO LAR FREI FABIANO DE CRISTO

CNPJ/MF nº 01.989.243/0001-67.

Publique-se:

Amambai - MS, em 01 de abril de 2026.
assinam:

Zanete Rodrigues Borges Correa : Secretária Municipal de Assistência social.

CPF:***.***4.771-20

Humberto Vilhalva- Presidente

CPF: ***.***.941-49

Matéria enviada por MÁRCIA FERNANDA CHAPARRO ALMADA

Departamento de Licitação

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2212 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157297/2025

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 193/2025

PARTES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – CONTRATANTE

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA – CONTRATANTE

LC ENTRETERIMENTO E EVENTOS LTDA CNPJ: 31.527.647/0001-08 CONTRATADA.

CONTRATADA.

OBJETO: "**REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE INSUMOS/EQUIPAMENTOS/AFINS, A SEREM UTILIZADOS NOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECOM – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E SEDESC – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES".**

VALOR: R$ 22.200,00 (vinte dos mil e duzentos reias).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 14 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA

3.3.90.39.14 – LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS

27.813.0013.2030.000– Manutenção Departamento de Cultura

Local e Data: Amambai/MS, 23 de abril de 2026.

Assinam:

Ramon Venceslau B. MOREIRA – Secretário Municipal

CPF: 293.616.798-13

Gilmar Machado da Costa – Contador

CRC: 006945/0-1

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2192

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157297/2025

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 193/2025

PARTES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – CONTRATANTE

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA – CONTRATANTE

EFICAZ LOCADORA LTDA – CONTRATADA.

CNPJ: 07.311.835/0001-01

OBJETO: "**REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE INSUMOS/EQUIPAMENTOS/AFINS, A SEREM UTILIZADOS NOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECOM – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E SEDESC – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES**".

VALOR: R$ 5.250,00 (Cinco mil duzentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 14 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA

3.3.90.39.14 – LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS

13.392.0013.2028.0000 – MANUTENÇAO GABINETE SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Local e Data: Amambai/MS, 23 de abril de 2026.

Assinam:

Ramon Venceslau B. MOREIRA – Secretário Municipal

CPF: 293.616.798-13

Gilmar Machado da Costa – Contador

CRC: 006945/0-1

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL AO CONTRATO Nº 4.141/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142384/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAMBAI-MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Pedro Manvailer, nº. 3241, centro, CEP 79.990-000, Amambai/MS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 13.823.697/0001-42, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde o **Srº. Alessandro Godoi Barbosa,** nomeado pelo Decreto nº 006/25 de 02 de Janeiro de 2.025, publicado no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul, portador da Matrícula Funcional nº 347-7, doravante denominada **CONTRATANTE**, registra por intermédio desta APOSTILA, de acordo com o art. 136, III, da Lei 14.133/21, a alteração da razão social da

pessoa jurídica **GOMES & AZEVEDO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.688.640/0001-24, sediada na Avenida Tiradentes, nº 697, Bairro Vila Taveiropolis, CEP 79.090-000, no Municipio de Campo Grande - MS, conforme Alteração Contratual registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul em 14/04/2026, mediante os termos que constam do Processo Administrativo Nº142384/2024 e nas cláusulas a seguir especificadas.

1.1. O objeto do presente instrumento é:

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.2.1. **REGISTRAR** a alteração da razão social da Empresa **GOMES & AZEVEDO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.688.640/0001-24, que passa a ser denominada de **TITANIUM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.688.640/0001-24, sediada na Avenida Tiradentes, nº 697, Bairro Vila Taveiropolis, CEP 79.090-000, no Municipio de Campo Grande - MS, conforme Alteração Contratual registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul em 14/04/2026.

2.1. Este termo de apostilamento possui fundamento nos termos do **artigo 136, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021**, o qual possui a seguinte radação:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

(...)

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas por este termo de apostilamento.

Amambai - MS, Em 27 de Abril de 2026.

ALESSANDO GODOI BARBOSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 1142025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 168297/2025

Republicar por incorreção

Código Registro Informação: "5365F8B065C44C0875BCA6C1B9230C838B164ABA"

PARTES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS – CONTRATANTE

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE

J A AMARAL BARBOSA CONSTRUTORA LTDA – CONTRATADA.

CNPJ: 41.509.338/0001-50

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA BATAGLIN MACHADO, LOCALIZADA NA RUA FRANCISCO SEREJO NETO, N° 1909 - VILA JARDIM PANORAMA."

DO VALOR: Em decorrência do aumento da meta física contratual, que ocasiona majoração no quantitativo inicialmente licitado em relação à execução do objeto descrito no preâmbulo deste termo aditivo, fica aditado o valor de R$ 64.153,69 (Sessenta e quatro mil cento e cinquenta e três reais e sessenta e nove centavos), totalizando o aumento em porcentagem dentro do que estabelece a Lei 14.133/21, salientando que constam nos autos do presente processo, justificativa e Parecer Jurídico aferindo o embasamento legal do presente Termo Aditivo..

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
12.361.0006.1008.0000 – INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO
FONTE: 1.500.001 – C/C Nº2.221-7 – REC. PRÓPRIOS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 125, da lei 14.133/2021.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 24 de Abril de 2026.
Rosemeire Medeiros Charão Barrizon – Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 384/25
João Adir Amaral Barbosa – Sócio Proprietário
J A AMARAL BARBOSA CONSTRUTORA LTDA

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 183

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154044/2025
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 195/2025
PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – CONTRATANTE
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL– CONTRATANTE
MARCIO ABDALLAH FERNANDES ME – CONTRATADA.
CNPJ: 08.650.755/0001-43
OBJETO: "**REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 1 (UM) ANO.”**.
VALOR: R$ 4.668,83 (Quatro mil seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta três reis).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.30.16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE
08.244.0056.2205.0000 – BLOCO DE PROTEÇAO SOCIAL BASICA
Amambai/MS, 23 de abril de 2026.
Assinam:
Zanete Rodrigues Borges Correa - Secretária Municipal
CPF: 407.674.771-20
Gilmar Machado da Costa – Contador
CRC: 006945/0-1

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 188

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170459/2025
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 056/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 213/2026
PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – CONTRATANTE
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL– CONTRATANTE
MARCIO ABDALLAH FERNANDES ME – CONTRATADA.
CNPJ: 08.650.755/0001-43
OBJETO: "**REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL**
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS
MUNICIPAIS, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 1 (UM) ANO.”.
VALOR: R$ 1.492,10 (Um mil quatrocentos e noventa e dois reais e dez centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.30.07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
08.122.0056.2215.000 – GESTAO ADMINISTRATIVO
Local e Data: Amambai/MS, 23 de abril de 2026.
Assinam:
Zanete Rodrigues Borges Correa - Secretária Municipal
CPF: 407.674.771-20
Gilmar Machado da Costa – Contador
CRC: 006945/0-1

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2191

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157297/2025
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 193/2025
PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – CONTRATANTE
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA – CONTRATANTE
EFICAZ LOCADORA LTDA – CONTRATADA.
CNPJ: 07.311.835/0001-01
OBJETO: "**REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE INSUMOS/EQUIPAMENTOS/AFINS, A SEREM UTILIZADOS NOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECOM – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E SEDESC – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES".**
VALOR: R$ 900,00 (Novecentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02 14 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA
3.3.90.39.14 – LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS
27.812.0013.2029.0000 – MANUTENÇAO DE DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
Local e Data: Amambai/MS, 23 de abril de 2026.
Assinam:
Ramon Venceslau B. MOREIRA – Secretário Municipal
CPF: 293.616.798-13
Gilmar Machado da Costa – Contador
CRC: 006945/0-1

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2187

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174990/2025
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 214/2025
PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS –
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATANTE
QUALIGAS MS LTDA
CNPJ: 47.648.890/000106 - CONTRATADA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS DE COZINHA – GLP P13KG E GLP P45KG, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AMAMBAI – MS, POR UM PERÍODO DE 01 (UM ANO).
VALOR: R$ 1.700,00 (Oitocentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.24 – GAS ENGARRAFADO
12.361.0006.2026.0000 - Manutenção da coordenação de ensino fundamental
Local e Data: Amambai/MS, 23 de abril de 2026.
Assinam:
Rosemeire M. Charão Barrizon – Secretária de Educação
CPF: 890.976.021-49
Gilmar Machado da Costa – Contador
CRC: 006945/0-1

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2193
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157297/2025
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 193/2025
PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – CONTRATANTE
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA – CONTRATANTE
EFICAZ LOCADORA LTDA – CONTRATADA.
CNPJ: 07.311.835/0001-01
OBJETO: "**REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE INSUMOS/EQUIPAMENTOS/AFINS, A SEREM UTILIZADOS NOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECOM – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E SEDESC – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES".**
VALOR: R$ 600,00 (Seiscentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02 14 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA
3.3.90.39.14 – LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS
27.812.0013.2029.0000 – MANUTENÇAO DE DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
Local e Data: Amambai/MS, 23 de abril de 2026.
Assinam:
Ramon Venceslau B. MOREIRA – Secretário Municipal
CPF: 293.616.798-13
Gilmar Machado da Costa – Contador
CRC: 006945/0-1

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2205
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157297/2025
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 193/2025
PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – CONTRATANTE
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA – CONTRATANTE
FABRICIO WIGGERS – ME CNPJ: 10.454.450/0001-08 CONTRATADA.
OBJETO: "**REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE INSUMOS/EQUIPAMENTOS/AFINS, A SEREM UTILIZADOS NOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECOM – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E SEDESC – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES".**
VALOR: R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reias).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02 14 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA
3.3.90.39.14 – LOCAÇAO DE BEM MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTAGIVEIS
27.813.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento Cultura

Local e Data: Amambai/MS, 23 de abril de 2026.
Assinam:
Ramon Venceslau B. MOREIRA – Secretário Municipal
CPF: 293.616.798-13
Gilmar Machado da Costa – Contador
CRC: 006945/0-1

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2206

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157297/2025

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 193/2025

PARTES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – CONTRATANTE
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA – CONTRATANTE
FABRICIO WIGGERS – ME CNPJ: 10.454.450/0001-08 CONTRATADA.
OBJETO: "**REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE INSUMOS/EQUIPAMENTOS/AFINS, A SEREM UTILIZADOS NOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECOM – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E SEDESC – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES**".
VALOR: R$ 1.000,00 (Um mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 14 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA
3.3.90.39.14 – LOCAÇAO DE BEM MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTAGIVEIS
27.813.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento Cultura
Local e Data: Amambai/MS, 23 de abril de 2026.
Assinam:
Ramon Venceslau B. MOREIRA – Secretário Municipal
CPF: 293.616.798-13
Gilmar Machado da Costa – Contador
CRC: 006945/0-1

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2207

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157297/2025

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 193/2025

PARTES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – CONTRATANTE
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA – CONTRATANTE
FABRICIO WIGGERS – ME CNPJ: 10.454.450/0001-08 CONTRATADA.
OBJETO: "**REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE INSUMOS/EQUIPAMENTOS/AFINS, A SEREM UTILIZADOS NOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECOM – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E SEDESC – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES**".
VALOR: R$ 1.500,00 (Um mil e Quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 14 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA
3.3.90.39.14 – LOCAÇAO DE BEM MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTAGIVEIS
27.813.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento Cultura
Local e Data: Amambai/MS, 23 de abril de 2026.
Assinam:
Ramon Venceslau B. MOREIRA – Secretário Municipal

CPF: 293.616.798-13
Gilmar Machado da Costa – Contador
CRC: 006945/0-1

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2208

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174990/2025
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 214/2025
PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS –
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATANTE
QUALIGAS MS LTDA
CNPJ: 47.648.890/000106 - CONTRATADA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS DE COZINHA – GLP P13KG E GLP P45KG, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AMAMBAI – MS, POR UM PERÍODO DE 01 (UM ANO).
VALOR: R$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.24 – GAS ENGARRAFADO
12.365.0006.2066.0000 – COORDENAÇAO DE EDUCAÇAO INFANTIL – PRE-ESCOLA
Local e Data: Amambai/MS, 23 de abril de 2026.
Assinam:
Rosemeire M. Charão Barrizon – Secretária de Educação
CPF: 890.976.021-49
Gilmar Machado da Costa – Contador
CRC: 006945/0-1

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2209

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174990/2025
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 214/2025
PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS –
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATANTE
QUALIGAS MS LTDA
CNPJ: 47.648.890/000106 - CONTRATADA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS DE COZINHA – GLP P13KG E GLP P45KG, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AMAMBAI – MS, POR UM PERÍODO DE 01 (UM ANO).
VALOR: R$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.24 – GAS ENGARRAFADO
12.361.0006.2026.0000 - Manutenção da coordenação de ensino fundamental
Local e Data: Amambai/MS, 23 de abril de 2026.
Assinam:
Rosemeire M. Charão Barrizon – Secretária de Educação

CPF: 890.976.021-49
Gilmar Machado da Costa – Contador
CRC: 006945/0-1

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2210

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157297/2025

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 193/2025

PARTES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – CONTRATANTE

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA – CONTRATANTE

LC ENTRETERIMENTO E EVENTOS LTDA CNPJ: 31.527.647/0001-08 CONTRATADA.

CONTRATADA.

OBJETO: "**REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE INSUMOS/EQUIPAMENTOS/AFINS, A SEREM UTILIZADOS NOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECOM – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E SEDESC – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES".**

VALOR: R$ 5.550,00 (Cinco mil quinhentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 14 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA

3.3.90.39.14 – LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS

27.813.0013.2030.000– Manutenção Departamento de Cultura

Local e Data: Amambai/MS, 23 de abril de 2026.

Assinam:

Ramon Venceslau B. MOREIRA – Secretário Municipal

CPF: 293.616.798-13

Gilmar Machado da Costa – Contador

CRC: 006945/0-1

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Secretaria Municipal de Gestão

PORTARIA Nº 109/26 DE 27 DE ABRIL DE 2026

"Dispõe sobre a realização de perícia médica dos servidores municipais"

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Fica designada a realização de **perícia médica** aos servidores municipais relacionados no Anexo Único desta Portaria, a ser realizada no dia **30 de abril de 2026**, com início às **7h00, na sede do PREVIBAI, localizada na Rua da República, nº 3.521, Centro, Amambai/MS**.

Art. 2º A ordem de atendimento durante a perícia obedecerá à sequência de chegada dos servidores, que deverão comparecer munidos da documentação exigida, conforme previamente informado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2026

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA

Prefeito Municipal

NOME	CARGO
Aline Cione Martins	Assistente Social
Ceni Rodrigues dos Santos	Professor
Denize Caceres Nelson	Professor
Edson Wilmar Machado de Lima	Vigia
Giseli Rodrigues Lopes	Professor
Hilda da Cruz Ribas	Professor
Marcia da Costa	Professor
Marcio Adriano de Moura	Gari
Maria Brites dos Santos	Merendeira
Marli Carvalho Gonçalves Rolon	Agente Comunitário de Saúde
Monica Aquino	Professor
Ramão Campos da Rosa	Artifice – Auxiliar de Serviços Gerais
Rosana Miranda Roa Ostemberg	Professor
Rute Stedile dos Santos	Professor

Terezinha de Fatima Schinaider	Professor
Thayse Marielle Menezes Moreira	Professor

Matéria enviada por ANA CLAUDIA SOUZA

PORTARIA Nº 18 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria voluntaria por Tempo de Contribuição a servidora "ROSE FERREIRA DA SILVA"

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", c/c § 5º, do mesmo artigo, da Constituição Federal e redação dada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, Regra Permanente especial, combinado com o Art. 38 § 1º, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição,** a servidora pública municipal ROSE FERREIRA DA SILVA**,** ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, Nível III, Classe E, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, com provento integral, conforme Processo Administrativo 175240/2026, a partir desta data até posterior deliberação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, em 19 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 20 de fevereiro de 2026.

João Ramão Pereira Ramos

Diretor-Presidente

PREVIBAI

Matéria enviada por JOSIANE LOPES DE LIMA

PPORTARIA Nº 17 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria voluntaria por Tempo de Contribuição a servidora "ROSE FERREIRA DA SILVA"

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", c/c § 5º, do mesmo artigo, da Constituição Federal e redação dada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 38 § 1º, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição,** a servidora pública municipal ROSE FERREIRA DA SILVA**,** ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, Nível III, Classe F, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, com provento integral, conforme Processo Administrativo 175239/2026, a partir desta data até posterior deliberação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, em 19 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 19 de fevereiro de 2026.

João Ramão Pereira Ramos

Diretor-Presidente

PREVIBAI

Matéria enviada por JOSIANE LOPES DE LIMA

PORTARIA Nº 21 DE 18 DE MARÇO DE 2026.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria voluntaria por Tempo de Contribuição a servidora "ELDA VASQUES AQUINO"

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", c/c § 5º, do mesmo artigo, da Constituição Federal e redação dada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 38 § 1º, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição,** a servidora pública municipal ELDA VASQUES AQUINO**,** ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, Nível IV, Classe E, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, com provento integral, conforme Processo Administrativo 177951/2026, a partir desta data até posterior deliberação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, em 18 de março de 2026,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, **PUBLIQUE-SE,** **CUMPRA-SE.**

Amambai/MS, 18 de março de 2026.

CLEDIOMAR ARCE DOS SANTOS

Diretor-Presidente

PREVIBAI

Matéria enviada por JOSIANE LOPES DE LIMA

Secretaria Municipal de Gestão

Altera e republica - PORTARIA N.º108 /26 DE 24 DE ABRIL DE 2.026 Licença TIP - MIRIVALDA APARECIDA DE SOUZA DOS SANTOS LHOPIS

Concede Licença para Tratar de Interesse Particular a servidora **MIRIVALDA APARECIDA DE SOUZA DOS SANTOS LHOPIS e** dá outras providencias.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da Lei Complementar 004/2004, e,

- Considerando o Protocolo nº 177868/26

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular (TIP) a servidora **MIRIVALDA APARECIDA DE SOUZA DOS SANTOS LHOPIS** ocupante do cargo efetivo de SERVENTE - PADRÃO I – REFERENCIA 07 - inscrita sobre a Matricula nº 8973-1, lotada na Secretaria Municipal de Gestão.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 10/03/26, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito,24 de abril de 2.026

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA

Prefeito Municipal

DORIVAL SOARES DA SILVA,

Secretário Municipal (SFAZ e SMG)

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº_____Pag:_____

Em:_____

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

FMDCA - FUNDO MUN. PARA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

B) QUADRO ANEXO

Exercício de 2025 Dezembro(31/12/2025) Pág.: 1

ISOLADO:6 - FMDCA - FUNDO MUN. PARA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA

B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
0 **RECURSOS NÃO VINCULADOS**	**183.275,02** 183.275,02	**0,00** 0,00	**183.275,02** 183.275,02	**141.253,94** 141.253,94	**0,00** 0,00	**141.253,94** 141.253,94
TOTAL	**183.275,02**	**0,00**	**183.275,02**	**141.253,94**	**0,00**	**141.253,94**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO JOÃO

Jurídico

DECRETO N° 209 DE 24 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre a Instituição da Comissão Gestora Municipal do Plano Municipal de Educação – PME 2026-2036, de Antônio João – MS, e dá Outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTÔNIO JOÃO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Art.º 50, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Gestora Municipal responsável pela elaboração do Plano Municipal de Educação (PME) do Município de Antônio João/MS, para o decênio de **2026 a 2036**, composta por representantes das instituições abaixo relacionadas, sob a coordenação da Secretária Municipal de Educação e Cultura, Sra. Ana Lila Mendonça Xavier, com vigência a partir da data de sua publicação.

Parágrafo único. A coordenação dos trabalhos poderá ser exercida de forma compartilhada com representante da Rede Estadual de Ensino, conforme deliberação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando à articulação e integração das ações educacionais no âmbito municipal.

Art. 2º. Ficam nomeados os abaixo relacionados, comporem a Comissão Gestora responsável pela Elaboração do Plano Municipal de Educação (PME) do Município de Antônio João-MS, em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE) e o Plano (PEE) Plano Estadual de Educação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEMEC)

Coordenadora Municipal do Plano Municipal de Educação (PME):

Eliane Oliveira de Matos

Coordenador Geral :

João Alonso Lima

Coordenadora da Educação Infantil (0 a 5 anos):

Caroline Limonge Silva

Coordenador do Ensino Fundamental Inicial (1º ao 5º ano) e Bolsa Família:

Enner Cleiver Alves

Coordenadora da Educação Especial/ LEEI/ Mentalidades Matemáticas/RENALFA 3º ao 5º ano:

Izilda Barcelos

Coordenadora do PDDE/Censo Escolar/ MS Alfabetiza 1º e 2º ano:

Regina Aparecida de Oliveira Barros Jaquet

Inspeção Escolar:

Inês de Fatima Lozano Siqueira e Jania Mara Rodrigues Moreira

Técnico em Tecnologia da Informação:

Giovani Leandro Vareiro

ESCOLAS MUNICIPAIS

Diretor da Escola Municipal Maika Sanabria Pinheiro

Titular: Diretor - Glauber Arikener Brites Flores

Suplente: Diretora Adjunta - Ermandina Batista Leandro

Diretor da Escola Municipal MBO'EROY TUPA´ Í ARANDU REÑOI - Titular: Diretor: Adão Ferreira Benites

Suplente: Isaias Sanches Martins

Centros de Educação Infantil (CEIs)

Titular: Diretora do CEI Professora Lucila de Almeida (4 a 5 anos) – Lucymara Jara Ribeiro Ovando

Suplente: Diretora do CEI Professora Delacy Aparecida Leite (0 a 3 anos) – Neiva Janeth de Oliveira.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SED/MS:

Escola Estadual Aral Moreira

Titular: Diretora - Francielle Guimarães de Souza Xavier

Suplente: Diretora Adjunta – Eliane Mendes Barbosa

Escola Estadual Pantaleão Coelho Xavier

Titular: Diretor- Elimar Pereira Brum

Suplente: Diretor Adjunto – Mauro Conceição Nogueira

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME)

Titular: Maria Fretes

Suplente: Suziany Ihan Gaspar Batista

REPRESENTANTES DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Suziany Ihan Gaspar Batista

Suplente: Joel Aparecido Pereira Barbosa

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DO CACS FUNDEB

Titular: Marinês de Souza

Suplente: Giovani Leandro Vareiro

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE ANTÔNIO JOÃO /MS

Titular: Joel Aparecido Pereira Barbosa

Suplente: Eberson Rodrigues Moreira

REPRESENTANTES DO CONSELHO DE ALIMENTAÇAO ESCOLAR (CAE) DE ANTÔNIO JOÃO /MS

Titular: Maria Aparecida Fuchs Peixoto

Suplente: Lara Luciana Pereira de Almeida Barros

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Setor Jurídico

Titular: Jacqueline Coelho de Souza Przylepa

Suplente: Angélica Martinez Brezolin

Setor Financeiro

Titular: Stefany Santana de Assis

Suplente: Katicilayne Martins Pereira

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Titular: Vereadora Cristiane da Silva Ramos

Suplente: Vereador Luís Ramão Franco Pires

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRAS

Titular: Rosimeyre Lopes

Suplente: Amilka Lopes

CREAS

Titular: Juliana da Silva

Suplente: Leliane Totti de Souza

CONSELHO TUTELAR

Titular: Andréia Chimenes

Suplente: Thauane Lopes

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

Titular: Regiane Aparecida Barbosa

Suplente: Idinara Aparecida Zanchet Moraes Aguero

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Beatriz Munis Barreto

Suplente: Pâmela Tuanne de Oliveira Pereira

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANTÔNIO JOÃO/MS (APAE)

Titular: Tabata Lozano Siqueira Sassaqui

Suplente: Ilza Glanert Rodrigues

REPRESENTANTES DA SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGEENA POLO BASE DE ANTNIO JOÁO/MS (SESAI)

Titular: Luciane Oliveira de Matos

Suplente: Mariana Euzebio Januário

Art. 3º. São atribuições da Comissão Gestora Municipal do Plano Municipal de Educação – PME:

I – Da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

a) adotar as providências necessárias para a instituição da Comissão Gestora Municipal do PME;

b) adotar as providências necessárias para a instituição da Comissão Técnica Municipal de Elaboração do PME;

c) instituir as comissões por meio de ato legal próprio, como Portaria ou Resolução;

II – Da Comissão Gestora Municipal:

realizar reuniões de planejamento das ações durante o processo de elaboração do PME;

promover debate amplo e qualificado sobre o Plano Estadual de Educação (PEE) e o Plano Municipal de Educação (PME), contribuindo para o diagnóstico educacional, identificação de demandas e definição de diretrizes, metas e estratégias;

planejar e assegurar ações que contemplem a participação social;

realizar a articulação institucional, por meio de comunicação oficial, para indicação e mobilização dos representantes das instituições que compõem a Comissão Gestora;

acompanhar os trabalhos da Comissão Técnica Municipal de Elaboração do PME, oferecendo apoio no levantamento e na organização das informações educacionais;

coordenar o desenvolvimento das ações para elaboração do texto-base do PME, sua divulgação, a realização de Audiência Pública e o acompanhamento do processo de aprovação junto ao Poder Legislativo.

assegurar a comunicação e o alinhamento entre os membros da Comissão Gestora garantindo o acompanhamento das

atividades e o cumprimento das ações previstas.

Art. 4º Os membros titulares e suplentes da Comissão Gestora Municipal do Plano Municipal de Educação deverão participar ativamente das reuniões, estudos e demais atividades relacionadas à elaboração do PME 2026–2036.

§ 1º Na hipótese de afastamento, substituição ou desligamento do membro titular ou suplente de suas funções na instituição que representa, deverá ser encaminhado ofício à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, indicando novo representante para compor a Comissão.

§ 2º A participação do membro suplente não se restringe à substituição do titular, devendo também acompanhar e participar das atividades desenvolvidas pela Comissão Gestora.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Giulia Yukie de Oliveira Komiyama

Departamento de Licitações
Extrato de Ata de Registro de Preço

CODIGO E-SFINGE : 59A61BAC9D72ED5EB322B324B4CD30F81E0288AD
Extrato da Ata de registro de preço Nº 016/2026
Processo: 017/2026
Pregão Eletrônico : 07/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Antônio Joao / MS e **M. A. KUHN LTDA.**
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando Formalização de Ata de registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, que foram fracassados no Chamamento Público nº 004/2025, para atender a demanda de toda rede municipal de ensino com merenda escolar durante o ano letivo de 2026.
DOS PREÇOS: Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na tabela abaixo de acordo com a respectivas classificações.

EMPRESA M.A KUNH LTDA					
ITEM	**PRODUTO / SERVIÇO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	CEBOLA, tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos.	KG	110 kg	R$3,55	R$390,50
2	MEL DE ABELHA, natural puro, sem conservantes e aditivos, em embalagem de plástico contendo 250 ml	UNID.	197	R$17,63	R$3.473,11
3	QUIABO, de primeira qualidade, frescos e sãos, no ponto de maturação adequado para o consumo, intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. acondicionados em sacos plásticos transparente	KG	232,9 kg	R$16,05	R$3.738,04
4	GOIABA VERMELHA, grau médio de maturação, medindo mais de 70 mm de diâmetro. Não serão aceitos os defeitos: dano por praga, defeito de casca grave, passado, ferimento, podridão.	KG	264,4 kg	R$12,95	R$3.423,98
5	CHUCHU, de boa qualidade, casca lisa tamanho médio e grande, isento de fungos e indícios de germinação.	KG	491,6 kg	R$3,80	R$1.868,08
6	MELÃO, integro, sem manchas, com coloração uniforme e com brilho, sem ferimentos ou defeitos	KG	555,5 kg	R$9,52	R$5.288,36
7	MAMÃO FORMOSA, in natura, deverão estar frescos e sãos, limpos, e apresentar cor, odor e sabor característicos, sem partes podres ou com danos profundos e passados, pesando em média 1,5 Kg	KG	737,75 kg	R$12,34	R$9.103,83
8	BANANA MAÇÃ, deverão estar maduras, apresentando coloração da casca mais amarela do que esverdeada, sãs, inteiras, limpas e apresentar cor, odor e sabor característicos, sem danos profundos, amassados, podridão, lesão e manchas maiores que 1,5 cm, deverão ter comprimento entre 7 e 8 cm.	KG	1024,8 kg	R$12,75	R$13.066,20
9	LARANJA, de boa qualidade, tamanho médio, sem aferimento ou defeitos.	KG	1.164,4 kg	R$4,25	R$4.948,70
10	MELANCIA: De Primeira. As frutas devem ser firmes, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças. Deverá apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas	KG	1.443,6 kg	R$3,65	R$5.269,14
11	MARACUJÁ AZEDO: in natura de ótima qualidade, com sabor, cor e aroma característico da espécie e variedade. Produto deverá ter atingido o grau máximo no tamanho, sem defeitos. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes, fruto imaturo, podridão suportar a manipulação, o transporte e a conservação.	KG	1493 kg	R$17,30	R$25.828,90
12	PONKAN (MEXERICA), de 1ª qualidade; tamanho médio; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação	KG	1.744 kg	R$6,55	R$11.423,20
13	BANANA NANICA, deverão estar maduras, apresentando coloração da casca mais amarela do que esverdeada, sãs, inteiras, limpas e apresentar cor, odor e sabor característicos, sem danos profundos, amassados, podridão, lesão e manchas maiores que 1,5 cm, deverão ter comprimento entre 13 e 18 cm.	KG	1.845,4 kg	R$4,60	R$8.488,84
VALOR TOTAL					**R$ 96.310,89**

Valor Global: **R$ 96.310,89** (Noventa e seis mil, trezentos e dez reais e oitenta e nove centavos).
Vigência: R$ 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período.
DA FISCALIZAÇÃO: Conforme o decreto n° 099/2025, fica designado o ser responsável pela Ata de Registro de preços da Secretaria Municipal de Educação e Cultura o servidor Giovani Leandro Vareiro, no Município de Antônio Joao/MS.

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2026

Amparo Legal: Art. 28°, inciso I, da Lei 14.133/2021

Assinam: Agnaldo Marcelo da Silva Oliveira – Prefeito Municipal e pela empresa **M.A KUNH LTDA**, assina a senhora Missiely Antunes Kunh.

Matéria enviada por Cledina Aparecida Valensuelos

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO
RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2026

Decreto Orçamentário nº 208 / 2026

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

SUPLEMENTAÇÃO PARA COMPLEMENTAÇÃO DE SALDO EM DOTAÇÃO, CONF. SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ATRAVÉS DO OFÍCIO/SEMEC/Nº 176/2026

O(a) Prefeito(a) Municipal de ANTONIO JOÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1284 de 25/11/2025,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO discriminadas abaixo:

15.001 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.361.0501.2012 - Manutenção da Educação Municipal

92 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos — 60.000,00
60.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 60.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

15.001 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.361.0501.2013 - Operacionalização do Transporte Escolar

97 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos — 29.000,00

100 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos — 999,00

101 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos — 1.501,00
31.500,00

12.365.1101.2016 - Operacionalização da Educação Infantil - Pré-Escola

119 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos — 1.000,00
1.000,00

12.365.1101.2017 - Operacionalização da Educação Infantil - Creche

133 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos — 2.000,00
2.000,00

12.361.0501.2075 - Conservação, Reforma e Ampliação de Unidades de Ensino Fundamental

378 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos — 1.500,00

380 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos — 5.000,00
6.500,00

12.365.1101.2077 - Conservação, Reforma e Ampliação de Unidades de Educação Infantil em Creche

391 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos — 8.001,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO
RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2026

Decreto Orçamentário nº 208 / 2026

393 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	999,00
	9.000,00
12.365.1101.2078 - Conservação, Reforma e Ampliação de Unidades de Educação Infantil Pré-Escolar	
396 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
398 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
	10.000,00
Total de Reduções ...:	**60.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ANTONIO JOÃO/MS, 24 de Abril de 2026

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA VICTORIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2026

Decreto Orçamentário nº 206 / 2026

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por Superávit Financeiro de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

SUPLEMENTAÇÃO NA MODALIDADE SUPERÁVIT COM SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, UMA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATRAVÉS DO OFÍCIO/SMAS/Nº 180/2026

O(a) Prefeito(a) Municipal de ANTONIO JOÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1284 de 25/11/2025,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL discriminadas abaixo:

17.002 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.0801.2054 - Manutenção e Gestão das Ações do FEAS - Programa de Acolhimento

138 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
2661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social 11.100,00

11.100,00

Total Geral de Suplementações ...: 11.100,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ANTONIO JOÃO/MS, 23 de Abril de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Compras, Licitação e Contratos

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 4.238/2026

Processo de Contratação Direta nº 023/2026

Inexigibilidade de Licitação nº 014/2026

Assunto – Inexigibilidade de Licitação para a Contratação da dupla Humberto & Ronaldo para a Festa do Peão de Boiadeiro de Aparecida do Taboado – Taboadão 2026.

Interessado – Secretaria Municipal de Governo.

Objeto - CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA DUPLA HUMBERTO & RONALDO PARA A DATA DE 02/05/2026, COM DURAÇÃO DE APRESENTAÇÃO 1 (UMA) HORA E 30 (TRINTA) MINUTOS PARA FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO DE APARECIDA DO TABOADO – TABOADÃO 2026, CONFORME CONCESSÃO DE PATROCÍNIO AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.883, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

Contratada:

Artista: Dupla "Humberto & Ronaldo"

Empresa detentora do contrato de exclusividade:

- MAA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

- CNPJ: 22.316.617/0001-53

Valor a ser pago: R$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais).

Fundamentação da Contratação: Inciso II c/c § 2º, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Prazo de vigência da contratação – 2 (dois) meses, a contar da data de assinatura do Contrato.

Vistos etc....

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa propôs o **preço global** condizente com o que habitualmente pratica no mercado.

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, inc. II, §2º, todos da Lei Federal 14.133/2021 e demais regulamentações deste Órgão correlatas à matéria;

CONSIDERANDO o PARECER JURÍDICO que atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO a **Inexigibilidade de Licitação nº 014/2026**, nos termos descritos acima.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao Certame, da seguinte forma:

Do presente Ato ou o extrato decorrente do contrato, que deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial deste Município, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021;

A divulgação e a manutenção do Contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme determinam o caput e §1º do art. 54 e caput do art. 94, todos da Lei nº 14.133, de 2021;

Após a homologação do processo de Inexigibilidade, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Expeça-se o necessário.

Aparecida do Taboado/MS, 27 de abril de 2026.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

Matéria enviada por Luana Almeida Silva

Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Compras, Licitação e Contratos

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

AVISO DE ERRATA EDITAL Nº 009/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2026

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, **que foi editado Termo de Errata, que alterou parcialmente o Edital de Licitação Pública nº 009/2026,** na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2026,** que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de Menor preço item, para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRAÚLICOS E DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

O termo de ERRATA encontra-se anexo ao Edital para consulta, nas abas correspondentes ao Certame, nos sítios

eletrônicos:

https://www.aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1**;**

https://bllcompras.com**, e**

https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1**.**

NO PRESENTE CASO, AS ALTERAÇÕES TÊM O CONDÃO DE MODIFICAR AS CONDIÇÕES DE PROPOSTA DAS LICITANTES, ASSIM, SERÁ NECESSÁRIO REDESIGNAR A DATA DA PRESENTE SESSÃO PARA RECOMPOSIÇÃO DO PRAZO LEGAL.

Assim a Sessão, agendada para o dia **27 de abril de 2026,** fica **REDESIGNADA** para a o dia **11 de maio de 2026.**

Aparecida do Taboado/MS, aos 24 de abril de 2026.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

Matéria enviada por Luana Almeida Silva

Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Compras, Licitação e Contratos

EXTRATO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2026

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o gestor da Ata de Registro de Preços que se pretende, conforme objeto abaixo, e dá outras providências.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2026.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACOS DE LIXO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

VALIDADE DA ATA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO NO PNCP.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 060/2026.

EMPRESAS FORNECEDORAS:

NOME	CNPJ	VALOR REGISTRADO
RDS EMBALAGENS LTDA EPP	21.979.573/0001-72	**R$ 84.601,60**
EF. COMERCIAL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	057.978.754/0001-38	**R$ 8.358,90**

Valor Total da Ata – R$ 92.960,50 (noventa e dois mil novecentos e sessenta reais e cinquenta centavos).

A Secretarias Municipais envolvidas, através de seus respectivos secretários, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e a celebração de Contrato firmado,

RESOLVEM:

1 - DESIGNAR, para desempenhar os trabalhos de Fiscais da Ata de Registro de Preços n.º 011/2026, oriunda do Processo de Licitação - Edital n.º 077/2025 – Pregão Eletrônico n.º 060/2025, os servidores a seguir:

SECRETARIA	NOME	CARGO	MATRICULA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	JOÃO LUIZ DA SILVA NETO	DIRETOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO	5180
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENIA SOCIAL	LIDIANE DA SILVA VICENTE	CHEFE ADM. ASSISTÊNCIA SOCIAL	4322
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	SAMUEL DA SILVA QUEIROZ ALCAZAS CLAUDINO	DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	4295
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	VANDELUZA ASSIS SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	527
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	LUCIANA LOPES DA SILVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIBO	318
SECRETARIA DE OBRAS	GERALDO FRANCISCO PEREIRA	DIRETOR DE ALMOXARIFADO DA OBRAS	5035

2 - Os fiscais acima denominados, representarão as respectivas Secretarias perante as empresas fornecedoras e zelarão pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Legislação.

3 - Na ausência dos servidores supra designados, os secretários responsáveis por suas respectivas pastas deverão informar os fiscais suplentes, por atos de ofício.

4 - DESIGNAR, para desempenhar os trabalhos de GESTOR da ATA n° 011/2026, os(as) servidores(as) a seguir:

SECRETARIA	NOME	CARGO	MATRICULA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	HORACIDES MARTINS JUNIOR	SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	4412
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	MICHAELI MIGNOLI DA SILVA	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA	5573
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DAIANE DE SOUZA PUPIN	SEC. MUN. DE SAÚDE	5016
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	DARTAGNAN RAMOS QUEIROZ	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	6091
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	LUCIANA BARBOSA CAVALCANTE	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	4977
SEGOV	FATIMO APARECIDO BARBOSA DIAS	SEC. MUNICIPAL DA SEGOV	4998
FUNTAT	SUELLEN DA SILVA ANDRÉ	DIREETOR PRESIDENTE	4620

Aparecida do Taboado/MS, em 15 de abril de 2026.

Horacides Martins Junior

Secretário Municipal de Administração

Michaeli Mignoli Da Silva

Secretaria Municipal De Assistência

Daiane De Souza Pupin

Secretaria Municipal De Saúde

Dartagnan Ramos Queiroz

Secretaria Municipal De Meio Ambiente

Luciana Barbosa Cavalcante

Secretaria Municipal De Educação

Fatimo Aparecido Barbosa Dias

Segov

Suellen Da Silva André

Funtat

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaramos estar cientes da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

JOÃO LUIZ DA SILVA NETO

P/ Contratada

LIDIANE DA SILVA VICENTE

P/ Contratada

SAMUEL DA SILVA QUEIROZ ALCAZAS CLAUDINO

P/ Contratada

VANDELUZA ASSIS SILVA

P/ Contratada

LUCIANA LOPES DA SILVEIRA

P/ Contratada

GERALDO FRANCISCO PEREIRA

P/ Contratada

Matéria enviada por Karen Sue Zanon Piacentini Alves de Souza

---

Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Compras, Licitação e Contratos

EXTRATO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 065/2022

EXTRATO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 065/2022, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS E DE CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES PARA SUAS RESPECTIVAS UNIDADES DE ENSINO, NAS CIDADES VIZINHAS AO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - MS.

Os infra-assinados, de um lado, como CONTRATANTE, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**, prefeito, regularmente eleito e empossado para a condução do Executivo Municipal, pelo período de 2025/2028, portador da Matrícula Funcional nº 4472, e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa **TANA TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, por seu representante legal, o senhor **JOSÉ ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA**, conforme documentos pessoais e de qualificação apresentada nos autos, resolvem celebrar o Sétimo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 065/2022, para **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de alunos universitários e de cursos técnicos profissionalizantes para suas respectivas unidades de ensino, nas cidades vizinhas ao município de Aparecida do Taboado - MS**, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal

O presente aditivo é celebrado com fundamento no § 1º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 23 de abril de 2026.

Do objeto

O objeto do presente aditivo é a alteração da rota percorrida, aumentando a quantidade estimada da quilometragem diária, a ser percorrida pela contratada, em mais 12 (doze) quilômetros diários, devido a inclusão de novos pontos para embarque e desembarque dos alunos usuários do transporte.

Devido a alteração de percurso, a Linha 02 - **Paranaíba/MS** - FIPAR - Faculdade Integrada de Paranaíba; UEMS - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; UFMS - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e UNOPAR - Universidade Norte do Paraná, veículo com capacidade mínima de 42 lugares, passa a ter um aumento no percurso diário em mais 12 (doze) quilômetros, passando a quilometragem estimada, de percurso diário de ida e volta, a ser de 143 (cento e quarenta e três) quilômetros, conforme segue:

Itens	LINHA - Item	Tipo de Veículos	Qtd. assentos no veículo	KM diária	Qtd. de dias letivos
2	Paranaíba/MS	Ônibus	42	143 km	161

Da vigência do presente aditivo

O presente termo aditivo terá vigência até 31 de dezembro de 2026, a contar de sua assinatura.

O prazo de execução dos serviços do presente termo aditivo será de **161 (cento e sessenta e um)** dias letivos.

Das despesas com o presente aditivo e do valor total estimado da contratação

As despesas decorrentes do presente aditivo importam na cifra estimada de **R$ 7.882,56 (sete mil oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)**, conforme segue:

Item	Linha	Tipo de Veículos	Qtd. assentos no veículo	Km diária	Dias letivos	VLR. do Km rodado	VLR Total
1	Paranaíba/MS	Ônibus	42	143	161	R$ 4,08	R$ 7.882,56
TOTAL						R$ 7.882,56	

O valor total estimado da presente contratação passa a ser de R$ 1.466.429,96 (um milhão quatrocentos e sessenta e seis mil quatrocentos e vinte nove reais e noventa e seis centavos).

Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes com a execução do presente termo aditivo correrão por conta de dotação orçamentária, constante do orçamento de 2026, conforme a seguir:

Dotação Orçamentária		
		- Processo nº 023/2022
Unidade:	022501	- Secretaria Municipal de Educação
Funcional:	12.364.0003.2171.0000	- Repasse Financeiro ao Ensino Superior
Cat. Econ.:	3.3.90.39.65	- Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Da manutenção das demais cláusulas contratuais

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 065/2022, não atingidas pelo presente aditivo.

Estando de conformidade com todas as cláusulas e condições contratuais acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Assinado e datado digitalmente. (27/04/2026)

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Tana Tur Transporte e Turismo Eireli

P/Contratada

Matéria enviada por WILLIAN FERNANDO DE JESUS

Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 424/2026, 27 de Abril de 2026.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Emenda Constitucional Nº 103, de 12 de novembro de 2019, no seu artigo 9º, §§ 2º e 3º, que altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder benefício de auxílio-doença à servidora **JULIANA CRISTINA CANDIDA COSTA,** matrícula nº 4597, com registro nº 1746, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, permanecendo afastada no período que se iniciou em 28 de abril 2026 a 12 de maio de 2026, conforme laudo da perícia médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, aos 27 dias do mês de abril do ano de 2026.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito Municipal

HORACIDES MARTINS JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por JAQUELINE DA SILVA NEGRÃO

Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 425/2026, 27 de Abril de 2026.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Emenda Constitucional Nº 103, de 12 de novembro de 2019, no seu artigo 9º, §§ 2º e 3º, que altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder benefício de auxílio-doença à servidora **MARIA APARECIDA FERREIRA BORGES,** matrícula nº 416, com registro nº 237, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, permanecendo afastada no período que se iniciou em 28 de abril 2026 a 12 de maio de 2026, conforme laudo da perícia médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, aos 27 dias do mês de abril do ano de 2026.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS
Prefeito Municipal

HORACIDES MARTINS JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por JAQUELINE DA SILVA NEGRÃO

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098
CNPJ:03563335/0001-06

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinário

DATA	NÚMERO
27/04/2026	**1227**

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**

Reserva | 1 of 1

CREDOR: **1457**
NOME: **SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA** CNPJ/CPF: **12.513.903/0001-55**
ENDEREÇO: AV ORLANDO M. PEREIRA
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinário | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	704	25.01	12	361	0003	2166	3.3.90.30.07	5500000 049

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Centro C. 003-064
Merenda Escolar - . Fundamen
Nº Pedido 01915/26
CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
81.514,35	6.278,00	75.236,35

Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00763/26
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000029/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - Aquisição de Gêneros Alimentícios, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal.
FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL (E.M JOÃO ALVES LARA, E.M JOÃO CHAMA, E.M JOÃO LUIZ PEREIRA, E.M PROF. JESUS JOSÉ DE SOUZA).

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
38	048.012.017	BANANA NANICA - EM PENCAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM APRESENTANDO ETIQUETA DE PESAGEM.	1200	KG	NACIONAL DIVERSOS	5,19	6.228,00
167	048.012.099	VINAGRE DO TIPO BRANCO , COM ÁLCOOL, CONTENDO NO MÍNIMO 750 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	20	UN	VITÁLIA DIVERSOS	2,50	50,00

PROCESSO 005/2024 | LICITAÇÃO: 000029/24 | **Soma/Itens:** R$ 6.278,00 | **Valor Empenhado** 6.278,00

FORNECEDOR
SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA
12.513.903/0001-55

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098
CNPJ:03563335/0001-06

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinário	
DATA	NÚMERO
27/04/2026	1228

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO** | **Reserva** | 1 of 1

CREDOR: **1457**
NOME: **SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA** CNPJ/CPF: **12.513.903/0001-55**
ENDEREÇO: AV ORLANDO M. PEREIRA
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinário | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	704	25.01	12	361	0003	2166	3.3.90.30.07	5500000 049

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07	Centro C. 003-064	Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	Merenda Escolar - . Fundamen	01913/26	

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	75.236,35	2.299,50	72.936,85

Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00767/26
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000158/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 57 - Mod. Formatada: 57 - FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA UM PERÍODO DE ATÉ 12 MESES
FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL (E.M JOÃO ALVES LARA, E.M JOÃO CHAMA, E.M JOÃO LUIZ PEREIRS, E. M PROF. JESUS JOSÉ DE SOUZA)

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
29	048.012.177	COUVE - MANTEIGA. EXTRA. PESO LÍQUIDO MAIOR OU IGUAL A 350 GRAMAS. SEM LÍQUIDO ACUMULADO DENTRO DO PACOTE/MAÇO. TAMANHO MÉDIO, TALO VERDE INTEIRO, COLORAÇÃO UNIFORME (COR VERDE ESCURO), SEM MANCHAS, FIRME E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS SEM DANOS FÍSICOS.	350	PCT	NACIONAL	6,57	2.299,50

PROCESSO 073/2025	LICITAÇÃO: 000158/25	**Soma/Itens:** R$ 2.299,50	**Valor Empenhado** 2.299,50

FORNECEDOR
SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA
12.513.903/0001-55

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SMAS)
RUA LAUDELINO DE MELO, N° 1243 CNPJ:14.779.187/0001-88

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinário

DATA	NÚMERO
27/04/2026	**354**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA**

Reserva | 1 of 1

CREDOR: **2150**
NOME: **JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS** CNPJ/CPF: **09.446.339/0001-90**
ENDEREÇO: R DOM AQUINO CORREIA, 3640
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinário | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	664	13.02	08	245	0006	2048	3.3.90.30.07	6600000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07 | Centro C. 002-004 | Nº Pedido 00377/26 | CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | CREAS

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	3.893,55	2.472,07	1.421,48

Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00419/26
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000066/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 22 - Mod. Formatada: 22 - FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GÁS PARA COZINHA, PARA DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – MS, CONFORME AS NECESSIDADES PARA UM PERÍODO DE ATÉ 12 MESES CONFORMME ATA DE Nº 15 /2024
FONTE 2660 C/C 29.156-0

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
9	048.003.046	AGUA MINERAL - GALÃO 20 LITROS - (RECARGA) ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: AGUA MINERAL; NATURAL SEM GAS; EMBALAGEM PRIMARIA GARRAFAO PLASTICO FABRICADO COM RESINA VIRGEM OU OUTRO MATERIAL ADEQUADO PARA CONTATO COM ALIMENTOS; VEDADO COM TAMPA DE PRESSAO E LACRE, COM VALIDADE MINIMA DE 2 MESES NA DATA DA ENTREGA; COM VASILHAME RETORNAVEL; CONTENDO VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 274/05, RDC 275/05, RDC 259/02, PORTARIA 470/99 (MME), PORTARIA 387/08 (DNPM); ABNT NBR 14.328:2011, NBR 14.638:2011, NBR 14.222:2013 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA;	50	UN	ACQU ATUBA	11,84	592,00
19	060.003.001	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) (RECARGA) - COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, ACONDICIONADO EM BOTIJAS DE 13 (TREZE) KG, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, TIPO A GRANEL E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 47, DE 23/03/99 ANP, NBR 14024 DA ABNT (RECARGA).	15	UN	ULTRA GAS	106,42	1.596,30
27	060.003.002	VASILHAME DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) (VASILHAME E GÁS) - COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, ACONDICIONADO EM BOTIJAS DE 13 (TREZE) KG, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, TIPO A GRANEL E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 47, DE 23/03/99 ANP, NBR 14024 DA ABNT (VASILHAME E GÁS).	1	UN	ULTRA GAS	283,77	283,77

PROCESSO 024/2024	LICITAÇÃO: 000066/24	**Soma/Itens:** R$ 2.472,07	**Valor Empenhado** 2.472,07

FORNECEDOR
JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS
09.446.339/0001-90

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (SEGOV)
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098
CNPJ:03563335/0001-06

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinário

DATA	NÚMERO
24/04/2026	**1220**

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**

Reserva | 1 of 1

CREDOR: **111886**
NOME: **MENEZES E SILVA PANIFICADORA LTDA** CNPJ/CPF: **15.040.999/0001-70**
ENDEREÇO: AV SAO CRISTOVAO, 1.743
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	415	20.01	13	392	0004	2150	3.3.90.30.07	5000000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07	Centro C. 003-070	Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	INCENTIVO A CULTURA	01900/26	

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	23.025,25	740,29	22.284,96

Valor que se empenha conforme Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00768/26
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000031/26 - Ano Mod.: 2026 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 8 - Mod. Formatada: 8 - AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO (TIPO LANCHE RÁPIDO/COFFE BREAK), COMPREENDENDO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRONTOS, DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA OU INDUSTRIALIZADOS, IN NATURA E BEBIDAS, CONFORME AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL

PROCESSO 008/2026	LICITAÇÃO: 000031/26	**Soma/Itens:** R$ 0,00	**Valor Empenhado** 740,29

FORNECEDOR
MENEZES E SILVA PANIFICADORA LTDA
15.040.999/0001-70

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098
CNPJ:03563335/0001-06

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinário

DATA	NÚMERO
27/04/2026	**1226**

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**

Reserva | 1 of 1

CREDOR: **1457**
NOME: **SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA** CNPJ/CPF: **12.513.903/0001-55**
ENDEREÇO: AV ORLANDO M. PEREIRA
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinário | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	703	25.01	12	365	0003	2168	3.3.90.30.07	5500000 049

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Centro C. 003-077
Ensino Infantil - Pré Escola
Nº Pedido 01914/26
CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
10.138,08	459,90	9.678,18

Valor que se empenha conforme Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00766/26
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000158/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 57 - Mod. Formatada: 57 - FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA UM PERÍODO DE ATÉ 12 MESES
FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A PRE ESCOLA (CMEI ANA MARIA DO NASCIMENTO)

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
29	048.012.177	COUVE - MANTEIGA. EXTRA. PESO LÍQUIDO MAIOR OU IGUAL A 350 GRAMAS. SEM LÍQUIDO ACUMULADO DENTRO DO PACOTE/MAÇO. TAMANHO MÉDIO, TALO VERDE INTEIRO, COLORAÇÃO UNIFORME (COR VERDE ESCURO), SEM MANCHAS, FIRME E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS SEM DANOS FÍSICOS.	70	PCT	NACIONAL	6,57	459,90

PROCESSO 073/2025 | LICITAÇÃO: 000158/25 | **Soma/Itens:** R$ 459,90 | **Valor Empenhado** 459,90

FORNECEDOR
SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA
12.513.903/0001-55

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (SEGOV)
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06

N O T A D E E M P E N H O

OR - Ordinário

DATA	NÚMERO
27/04/2026	**1229**

Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO** | **Reserva** | 1 of 1

CREDOR: **128**
NOME: **VANTOILLLES TEREZINHA MACHADO DA SILVEIRA** CNPJ/CPF: **03.678.192/0001-88**
ENDEREÇO: PRESIDENTE VARGAS
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinário | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	359	20.01	04	122	0002	2001	3.3.90.30.07	5000000 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Centro C. 003-021
Secretaria Gabinete
Nº Pedido 01923/26
CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
58.639,00	4.480,00	54.159,00

Valor que se empenha conforme Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00784/26
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000109/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 50 - Mod. Formatada: 50 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONFORME AS NECESSIDADES PARA UM PERÍODO DE ATÉ 12 MESES.

TAL SOLICITÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER AOS POLICIAIS DO CHOQUE QUE PARTICIPARÃO NA OPERAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
1	048.009.009	REFEIÇÃO ALMOÇO/JANTAR - TIPO SELF-SERVICE COM CHURRASCO - COM CARNE (BOVINA, SUÍNA E FRANGO) EM PREPARAÇÃO TIPO CHURRASCO (ASSADAS), SALADA VARIADA (CONTENDO FOLHAS E LEGUMES) GUARNIÇÕES (ASSADOS, COZIDOS, FRITURAS E MASSAS) COM ACOMPANHAMENTO (ARROZ E FEIJÃO) EM PREPARAÇÃO VARIADA, ALMOÇO E/OU JANTAR E 01 (UM) REFRIGERANTE LATA 350 ML.	80	UN	un	56,00	4.480,00

PROCESSO	LICITAÇÃO:	Soma/Itens:	Valor Empenhado
054/2024	000109/24	R$ 4.480,00	4.480,00

FORNECEDOR
VANTOILLLES TEREZINHA MACHADO DA SILVEIRA
03.678.192/0001-88

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098
03.563.335/0001-06 Exercício: 2026

DECRETO Nº 63 , DE 28 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.1874

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$181.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **181.400,00**

02 13 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
176	08.122.0006.2041.0000	PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL INTEGRADO		5.000,00
500.0000.000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
02 14 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS			
306	15.452.0010.2056.0000	PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO		111.500,00
500.0000.000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02 20 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (SEGOV)			
433	27.812.0011.2179.0000	ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA		30.000,00
500.0000.000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02 13 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
677	08.245.0006.2044.0000	PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL INTEGRADO		400,00
660.3110.000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
696	08.122.0006.2046.0000	PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL INTEGRADO		2.800,00
660.0000.000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
698	08.245.0006.2044.0000	PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL INTEGRADO		1.700,00
660.0000.000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
02 25 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SME)			
703	12.365.0003.2168.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA O FUTURO		30.000,00
550.0000.049	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098
03.563.335/0001-06 Exercício: 2026

DECRETO Nº 63 , DE 28 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.1874

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **34.900,00**

Fontes de Recurso		
660	0000	4.500,00
660	3110	400,00
550	0000	30.000,00

Anulação:

02	13	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	170		08.122.0006.2041.0000	P	-5.000,00
500.0000.000			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
02	14	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBAN		
	301		15.452.0010.2056.0000	P	-50.000,00
500.0000.000			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02	20	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (SEGOV)		
	375		04.122.0002.2144.0000	G	-30.000,00
500.0000.000			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	419		13.392.0004.2150.0000	T	-30.000,00
500.0000.000			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	435		27.812.0011.2179.0000	E	-30.000,00
500.0000.000			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
02	25	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SME)		
	491		12.361.0003.2166.0000	E	-1.500,00
500.0000.000			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Aparecida do Taboado, 28 de abril de 2026

JOSE NATAN DE PAULA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098
03.563.335/0001-06 Exercício: 2026

DECRETO Nº 63 , DE 28 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.1874

-146.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor a partir desta data ,revogadas as disposições contrárias.

HORACIDES MARTINS JUNIOR
SEC. MUNICICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO – MS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

SEÇÃO 1 — INFORMAÇÕES GERAIS

O Município de Aparecida do Taboado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.501.528/0001-45, com sede na cidade de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, apresenta as Notas Explicativas referentes ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2025, em cumprimento às disposições da Lei nº 4.320/1964, das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público — MCASP, 11ª edição (STN/MF), da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal — LRF) e da Resolução TCE/MS nº 273/2025, que estabelece as normas para prestação de contas dos municípios ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

As atividades operacionais do exercício foram amparadas pela Lei Orçamentária Anual — LOA, aprovada pela Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, que fixou a receita e a despesa municipais para o exercício de 2025 no valor de R$ 216.541.000,00. Os critérios contábeis adotados observam o regime de competência para as variações patrimoniais e o regime de caixa para o reconhecimento das receitas orçamentárias, em consonância com o PCASP — Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. Os bens do ativo imobilizado são mensurados pelo custo histórico, deduzidas as depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear com base nas taxas definidas pelo MCASP. Os estoques são avaliados pelo método do custo médio ponderado móvel.

Declara-se que as presentes demonstrações contábeis transcrevem fidedignamente os resultados da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Município de Aparecida do Taboado no exercício financeiro de 2025, tendo sido elaboradas em conformidade com: (i) a Resolução TCE/MS nº 273/2025; (ii) as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP); (iii) a Lei nº 4.320/1964; (iv) o MCASP — 11ª edição; e (v) a Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2025

DEZEMBRO(31/12/2025)

CONSOLIDADO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	207.087.850,78	207.087.850,78	233.439.549,24	26.351.698,46
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	36.600.143,99	36.600.143,99	44.406.569,73	7.806.425,74
Impostos	34.612.143,99	34.612.143,99	39.806.830,45	5.194.686,46
Taxas	1.988.000,00	1.988.000,00	4.599.739,28	2.611.739,28
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	30.256.706,79	30.256.706,79	27.814.811,88	-2.441.894,91
Contribuições Sociais	27.056.706,79	27.056.706,79	24.736.796,22	-2.319.910,57
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.200.000,00	3.200.000,00	3.078.015,66	-121.984,34
RECEITA PATRIMONIAL	3.129.000,00	3.129.000,00	7.512.749,73	4.383.749,73
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	23.000,00	23.000,00	2.029,92	-20.970,08
Valores Mobiliários	3.106.000,00	3.106.000,00	7.499.766,47	4.393.766,47
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	10.953,34	10.953,34
TRANSFERENCIAS CORRENTES	136.551.000,00	136.551.000,00	152.791.794,69	16.240.794,69
Transferências da União e de suas Entidades	62.277.000,00	62.277.000,00	71.492.599,86	9.215.599,86
Transferências do Estado e de suas Entidades	48.216.000,00	48.216.000,00	53.172.994,18	4.956.994,18
Transferências de Instituições Privadas	58.000,00	58.000,00	11.720,62	-46.279,38
Transferências de Outras Instituições Públicas	26.000.000,00	26.000.000,00	27.979.540,66	1.979.540,66
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	134.939,37	134.939,37
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	551.000,00	551.000,00	913.623,21	362.623,21
Multas administrativas, contratuais e judiciais	260.000,00	260.000,00	210.948,62	-49.051,38
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	136.000,00	136.000,00	133.510,94	-2.489,06
Bens de direitos e valores incorporados ao patrimônio Público	0,00	0,00	15.126,17	15.126,17
Demais Receitas Correntes	155.000,00	155.000,00	554.037,48	399.037,48
RECEITAS DE CAPITAL (II)	9.453.149,22	9.453.149,22	10.908.465,09	1.455.315,87
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	750.000,00	750.000,00	574.532,87	-175.467,13
Operações de Crédito	750.000,00	750.000,00	574.532,87	-175.467,13
ALIENAÇÃO DE BENS	1.000,00	1.000,00	7.100,00	6.100,00
Alienação de Bens Móveis	1.000,00	1.000,00	7.100,00	6.100,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	8.702.149,22	8.702.149,22	10.326.832,22	1.624.683,00
Transferências da União e suas Entidades	8.698.149,22	8.698.149,22	10.326.832,22	1.628.683,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.000,00	4.000,00	0,00	-4.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	216.541.000,00	216.541.000,00	244.348.014,33	27.807.014,33
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	216.541.000,00	216.541.000,00	244.348.014,33	27.807.014,33
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	3.217.651,36	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	216.541.000,00	216.541.000,00	247.565.665,69	27.807.014,33
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	29.386.191,71	29.386.191,71	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	29.386.191,71	29.386.191,71	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSE NATAN DE PAULA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL
020.510.901-22

JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA
CONTADOR
070.647.048-62

FERNANDA DE SOUZA LIMA ZIVIANI
:CRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENT
067.559.976-84

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2025

DEZEMBRO(31/12/2025)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	186.556.100,61	247.726.502,08	223.563.783,37	216.955.631,33	215.480.918,04	24.162.718,71
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	106.352.168,14	119.847.631,30	109.673.234,70	109.665.654,10	109.338.747,61	10.174.396,60
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	500.000,00	3.570.411,79	3.570.411,79	3.570.411,79	3.570.411,79	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	79.703.932,47	124.308.458,99	110.320.136,88	103.719.565,44	102.571.758,64	13.988.322,11
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	26.521.027,10	41.496.058,59	24.001.882,32	16.148.371,78	15.442.545,22	17.494.176,27
INVESTIMENTOS	25.671.027,10	37.815.698,37	20.352.853,15	12.499.342,61	11.793.516,05	17.462.845,22
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	850.000,00	3.680.360,22	3.649.029,17	3.649.029,17	3.649.029,17	31.331,05
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	876.722,11	722,11	0,00	0,00	0,00	722,11
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	213.953.849,82	289.223.282,78	247.565.665,69	233.104.003,11	230.923.463,26	41.657.617,09
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	213.953.849,82	289.223.282,78	247.565.665,69	233.104.003,11	230.923.463,26	41.657.617,09
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	213.953.849,82	289.223.282,78	247.565.665,69	233.104.003,11	230.923.463,26	41.657.617,09
RESERVA DO RPPS	2.587.150,18	2.587.150,18	0,00	0,00	0,00	2.587.150,18

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	261.355,33	10.029.695,14	6.324.844,33	6.323.501,83	2.171.611,79	1.795.936,85
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	760,17	82.811,92	55.248,86	55.248,86	28.151,13	172,10
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	260.595,16	9.946.883,22	6.269.595,47	6.268.252,97	2.143.460,66	1.795.764,75
DESPESAS DE CAPITAL	928.793,56	16.145.243,58	8.839.827,51	8.839.827,51	3.095.383,23	5.138.826,40
INVESTIMENTOS	928.793,56	16.145.243,58	8.839.827,51	8.839.827,51	3.095.383,23	5.138.826,40
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.190.148,89	26.174.938,72	15.164.671,84	15.163.329,34	5.266.995,02	6.934.763,25

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(C)	(d)	JAN A DEZ 2025
DESPESAS CORRENTES	20.317,84	973.215,21	976.425,54	570,26	16.537,25
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.255,41	198.037,22	201.247,55	570,26	14.474,82
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.062,43	775.177,99	775.177,99	0,00	2.062,43
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	123.800,00	123.800,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	123.800,00	123.800,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	20.317,84	1.097.015,21	1.100.225,54	570,26	16.537,25

JOSE NATAN DE PAULA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL
020.510.901-22

JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA
CONTADOR
070.647.048-62

FERNANDA DE SOUZA LIMA ZIVIANI
:CRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENT
067.559.976-84

SEÇÃO 2 — BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Anexo 12)

2.1 — Conceituação Técnica

O Balanço Orçamentário (Anexo 12 da Lei nº 4.320/1964) é o demonstrativo que evidencia, de forma comparativa e por categoria econômica, as previsões iniciais e atualizadas de receita e as dotações iniciais e atualizadas de despesa em confronto com as respectivas realizações, expressando o grau de execução do orçamento público municipal. No que se refere às receitas, permite identificar a arrecadação por origem — correntes e de capital — e suas subdivisões. No tocante às despesas, registra os estágios da execução: empenho, liquidação e pagamento, segregados por categoria econômica (correntes e de capital) e por Grupo de Natureza da Despesa (GND): Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida, Outras Despesas Correntes, Investimentos, Inversões Financeiras e Amortização da Dívida.

2.2 — Informações Estruturais dos Campos

O demonstrativo compreende os seguintes oito campos obrigatórios: (1) Previsão Inicial: valor constante da LOA aprovada pela Câmara Municipal; (2) Previsão Atualizada: previsão inicial acrescida dos créditos adicionais e outras alterações supervenientes; (3) Dotação Inicial: montante de despesa fixado na LOA; (4) Dotação Atualizada: dotação inicial acrescida ou deduzida pelos créditos adicionais; (5) Receitas Realizadas: montante efetivamente arrecadado; (6) Despesas Empenhadas: valor dos empenhos emitidos até 31 de dezembro; (7) Despesas Liquidadas: valor das despesas com direito líquido e certo reconhecido; (8) Despesas Pagas: montante efetivamente quitado no exercício.

2.3 — Receita Orçamentária

A classificação das receitas orçamentárias obedece ao disposto no MCASP, 11ª edição (STN), que as segrega em receitas correntes e receitas de capital, subdivididas por origem e espécie. Foi prevista a arrecadação de receitas no exercício de 2025 no montante de R$ 216.541.000,00; arrecadou-se o valor de R$ 244.348.014,33, expressando 112,84% do total almejado, demonstrando desempenho superavitário na arrecadação. As Receitas Correntes realizadas totalizaram R$ 233.439.549,24, contra previsão de R$ 207.087.850,78, e as Receitas de Capital somaram R$ 10.908.465,09, frente à previsão de R$ 9.453.149,22.

Categoria Econômica	Previsão Inicial (R$)	Previsão Atualizada (R$)	Realizado (R$)	% Execução
Receitas Correntes	**207.087.850,78**	**207.087.850,78**	**233.439.549,24**	**112,72%**
Impostos, Taxas e Contrib. Melhoria	36.600.143,99	36.600.143,99	44.406.569,73	121,33%
Receita de Contribuições	30.256.706,79	30.256.706,79	27.814.811,88	91,93%
Receita Patrimonial	3.129.000,00	3.129.000,00	7.512.749,73	240,09%
Transferências Correntes	136.551.000,00	136.551.000,00	152.791.794,69	111,90%
Outras Receitas Correntes	551.000,00	551.000,00	913.623,21	165,81%
Receitas de Capital	**9.453.149,22**	**9.453.149,22**	**10.908.465,09**	**115,40%**
Operações de Crédito	750.000,00	750.000,00	574.532,87	76,60%
Alienação de Bens	1.000,00	1.000,00	7.100,00	710,00%
Transferências de Capital	8.702.149,22	8.702.149,22	10.326.832,22	118,67%
TOTAL GERAL	**216.541.000,00**	**216.541.000,00**	**244.348.014,33**	**112,84%**

2.4 — Despesas Orçamentárias

A dotação atualizada total das despesas, após os créditos adicionais abertos no exercício, atingiu R$ 291.810.432,96. As despesas empenhadas somaram R$ 247.565.665,69, as liquidadas R$ 233.104.003,11 e as efetivamente pagas R$ 230.923.463,26, conforme demonstrado a seguir:

Grupo de Natureza da Despesa	Dotação Atualizada (R$)	Empenhado (R$)	Liquidado (R$)	Pago (R$)
Despesas Correntes	247.726.502,08	223.563.783,37	216.955.631,33	215.480.918,04
Pessoal e Encargos Sociais	119.847.631,30	109.673.234,70	109.665.654,10	109.338.747,61
Juros e Encargos da Dívida	3.570.411,79	3.570.411,79	3.570.411,79	3.570.411,79
Outras Despesas Correntes	124.308.458,99	110.320.136,88	103.719.565,44	102.571.758,64
Despesas de Capital	41.496.058,59	24.001.882,32	16.148.371,78	15.442.545,22
Investimentos	37.815.698,37	20.352.853,15	12.499.342,61	11.793.516,05
Amortização da Dívida	3.680.360,22	3.649.029,17	3.649.029,17	3.649.029,17
Reserva de Contingência	722,11	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS	2.587.150,18	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL (incl. Reserva RPPS)	291.810.432,96	247.565.665,69	233.104.003,11	230.923.463,26

2.5 — Equilíbrio Orçamentário

O demonstrativo do equilíbrio entre receitas e despesas do exercício de 2025 é apresentado abaixo. Registra-se que a dotação atualizada superou a previsão atualizada de receitas em razão da incorporação de Saldos de Exercícios Anteriores — Superávit Financeiro de R$ 29.386.191,71 — como fonte de recursos para créditos adicionais, prática amparada pelo art. 43, §1º, inciso I, da Lei nº 4.320/1964.

Componente	Valor (R$)
Previsão Atualizada de Receitas	216.541.000,00
(+) Saldos de Exercícios Anteriores (Superávit Financeiro)	29.386.191,71
(=) Total de Recursos Orçamentários	245.927.191,71
Dotação Atualizada de Despesas	291.810.432,96
Despesas Empenhadas	247.565.665,69
Despesas Liquidadas	233.104.003,11
Despesas Pagas	230.923.463,26

2.6 — Restos a Pagar

Nos termos do art. 36 da Lei nº 4.320/1964 e do PCASP (classes 5 e 6), foram inscritos em Restos a Pagar ao final do exercício de 2025 os seguintes valores: Restos a Pagar Não Processados: R$ 14.461.662,58; Restos a Pagar Processados: R$ 2.180.539,85. O saldo total de Restos a Pagar inscritos no exercício somou R$ 16.642.202,43, correspondendo às despesas empenhadas e não liquidadas e às liquidadas e não pagas até 31 de dezembro de 2025.

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2025

DEZEMBRO(31/12/2025)

CONSOLIDADO

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**244.348.014,33**	**255.566.978,65**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**		**247.565.665,69**	**248.624.082,79**
RECURSOS NãO VINCULADOS DE IMPOSTOS		125.900.301,05	118.752.606,86	RECURSOS NãO VINCULADOS DE IMPOSTOS		132.182.199,40	131.669.346,80
OUTROS RECURSOS NãO VINCULADOS		5.316.942,43	216.052,05	OUTROS RECURSOS NãO VINCULADOS		5.382.378,81	910.250,16
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERêNCIAS DE IMPOSTOS		28.225.190,16	27.467.122,09	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERêNCIAS DE IMPOSTOS		29.216.696,13	26.863.986,13
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAçãO DA UNIãO - VAAR		86.718,49	548.879,33	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAçãO DA UNIãO - VAAR		635.597,82	218.685,92
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – ETI		379.660,24	0,00	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – ETI		203.232,71	0,00
TRANSFERêNCIA DO SALáRIO-EDUCAçãO		2.062.460,23	1.662.732,62	TRANSFERêNCIA DO SALáRIO-EDUCAçãO		1.502.533,93	1.111.517,91
TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAçãO ESCOLAR (PNAE)		422.872,72	485.536,18	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAçãO ESCOLAR (PNAE)		549.408,15	356.046,96
TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)		11.249,49	76.100,56	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)		88.686,19	0,00
OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FNDE		44.288,27	172.378,88	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FNDE		0,00	2.926,13
TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO		823.092,80	0,00	TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO		820.000,00	0,00
TRANSFERêNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVêNIOS E INSTRUMENTOS CONGêNERES VINCULADOS à EDUCAçãO		328.643,48	391.334,51	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVêNIOS E INSTRUMENTOS CONGêNERES VINCULADOS à EDUCAçãO		511.813,83	284.905,62
TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENçãO DAS AçõES E SERVIç		11.550.265,77	10.429.805,90	TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENçãO DAS AçõES E SERVIç		12.402.554,49	9.053.892,69
TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAçãO DA REDE DE SERVI		2.031.987,06	288.713,87	TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAçãO DA REDE DE SERVI		168.790,36	168.807,91
TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENçãO DAS AçõES E SERVIç		18,30	12,01	TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENçãO DAS AçõES E SERVIç		168.624,68	122.851,35
TRANSFERêNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITáRIOS DE SAúDE E DOS AGENTES		2.413.620,00	1.629.448,00	TRANSFERêNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITáRIOS DE SAúDE E DOS AGENTES		2.435.433,43	1.116.039,72
ASSISTêNCIA FINANCEIRA DA UNIãO DESTINADA à COMPLEMENTAçãO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERM		958.288,69	1.072.506,75	ASSISTêNCIA FINANCEIRA DA UNIãO DESTINADA à COMPLEMENTAçãO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERM		861.206,10	1.080.000,00
TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL		4.701.766,25	5.485.112,90	TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL		3.406.282,53	5.174.518,22
				TRANSFERêNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A		0,00	18.435,82

JOSE NATAN DE PAULA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL
020.510.901-22

JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA
CONTADOR
070.647.048-62

FERNANDA DE SOUZA LIMA ZIVIANI
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
067.559.976-84

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2025

DEZEMBRO(31/12/2025)

CONSOLIDADO

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL				CONVêNIOS E INSTRUMENTOS CONGêNERES VINCULADOS à SAúDE			
TRANSFERêNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVêNIOS E INSTRUMENTOS CONGêNERES VINCULADOS à SAúDE		967.782,58	701,29	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVêNIOS E INSTRUMENTOS CONGêNERES VINCULADOS à SAúDE		219.141,95	650.125,95
TRANSFERêNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVêNIOS E INSTRUMENTOS CONGêNERES VINCULADOS à SAúDE		6.358,11	73.504,85	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FNAS		496.405,73	527.101,39
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FNAS		705.526,82	522.287,68	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTêNCIA SOCIAL		552.421,43	521.300,29
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTêNCIA SOCIAL		597.820,07	549.189,04	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO		6.890.031,70	0,00
OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU INSTRUMENTOS CONGêNERES DA UNIãO		7.344.259,10	1.567.238,25	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU INSTRUMENTOS CONGêNERES DOS ESTADOS		362.318,49	1.184.837,35
OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU INSTRUMENTOS CONGêNERES DOS ESTADOS		1.106.329,45	313.082,49	TRANSFERêNCIAS DA UNIãO REFERENTES A COMPENSAçõES FINANCEIRAS PELA EXPLORAçãO DE RECURSOS NATURAIS		88.000,00	1.739.960,30
TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAçõES FINANCEIRAS PELA EXPLORAçãO DE RECURSOS NATURAIS		911.030,46	869.908,37	TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAçõES FINANCEIRAS PELA EXPLORAçãO DE RECURSOS NATURAIS		1.623.100,61	7.851,03
TRANSFERêNCIA ESPECIAL DA UNIãO		1.695.128,16	1.270.402,25	TRANSFERêNCIA ESPECIAL DA UNIãO		2.191.020,68	4.595.807,36
TRANSFERêNCIA DA UNIãO REFERENTE à COMPENSAçãO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS		102.325,43	168.187,78	TRANSFERêNCIA DA UNIãO REFERENTE à COMPENSAçãO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS		244.248,94	312.865,85
TRANSFERêNCIA DA UNIãO REFERENTE à COMPENSAçãO FINANCEIRA DE RECURSOS HíDRICOS		11.333.295,54	9.832.622,99	TRANSFERêNCIA DA UNIãO REFERENTE à COMPENSAçãO FINANCEIRA DE RECURSOS HíDRICOS		12.403.030,56	10.808.970,99
TRANSFERêNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 – ART. 5º - AUDIOVISUAL		19,02	864,18	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS NÃO DECORRENTES DE REPARTIÇÕES DE RECEITAS		363.306,44	0,00
TRANSFERêNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 – ART. 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA		30,75	604,21	TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 – ART. 5º - AUDIOVISUAL		4.089,51	0,00
TRANSFERêNCIAS DA POLíTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO à CULTURA - LEI Nº 14.399/2022		3.100,60	234.956,73	TRANSFERêNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 – ART. 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA		6.608,43	2.500,00
RECURSOS DA CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO NO DOMíNIO ECONôMICO - CIDE		88.010,67	89.315,01	AUXíLIO FINANCEIRO – OUTORGA CRéDITO TRIBUTáRIO ICMS – ART. 5º, INCISO V, EC Nº 123/2022		0,00	204.821,16
RECURSOS DA CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DO SERVIçO DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP		3.100.118,23	3.040.426,20	TRANSFERêNCIAS DA POLíTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO à CULTURA - LEI Nº 14.399/2022		0,00	312.672,10
RECURSOS VINCULADOS AO TRâNSITO		106.974,45	54.444,23	RECURSOS DA CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO NO DOMíNIO ECONôMICO - CIDE		224.534,17	47.176,54
RECURSOS DE OPERAçõES DE CRéDITO		1.147.330,53	20.924.018,04	RECURSOS DA CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DO SERVIçO DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP		3.036.621,30	3.073.299,33
RECURSOS DE ALIENAçãO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAçãO DIRETA		26.430,64	448.187,25	RECURSOS VINCULADOS AO TRâNSITO		85.368,54	44.681,40
RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS		150.323,27	138.130,17	RECURSOS DE OPERAçõES DE CRéDITO		3.288.864,06	20.308.793,23
OUTRAS VINCULAçõES LEGAIS		3.438.143,39	3.165.385,82	RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO		390.243,25	0,00

JOSE NATAN DE PAULA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL
020.510.901-22

JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA
CONTADOR
070.647.048-62

FERNANDA DE SOUZA LIMA ZIVIANI
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
067.559.976-84

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2025

DEZEMBRO(31/12/2025)

CONSOLIDADO

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAçãO (PLANO PREVIDENCIáRIO)		25.210.333,72	42.555.329,30
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAçãO		1.048.458,79	1.050.048,08
OUTROS RECURSOS VINCULADOS		1.519,12	19.801,93
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		**51.087.916,27**	**49.810.008,30**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		51.087.916,27	49.810.008,30
REPASSE RECEBIDO		50.384.063,84	48.270.128,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00	909.008,16
TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS APORTES PARA O RPPS		640.145,74	630.872,14
REPASSE DUODÉCIMO CÂMARA MUNICIPAL		63.706,69	0,00
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS RECEBIDAS		**34.873.016,29**	**62.277.323,04**
RESGATES DE INVESTIMENTOS DE APLICAÇÕES		34.873.016,29	62.277.323,04
MOV. CREDORAS DE APLICAÇÃO RPPS(RESGATE)		34.873.016,29	62.277.323,04
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**108.085.512,82**	**110.895.028,65**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		16.642.202,43	27.271.953,93
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		14.461.662,58	26.174.938,72
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		2.180.539,85	1.097.015,21
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		71.353.143,76	62.603.759,25
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		18.432.042,63	16.747.997,81
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		1.053.719,71	831.833,20
ISS		80.355,34	25.077,26
PENSAO ALIMENTICIA		114.921,92	115.399,94
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA		5.207.587,10	4.632.409,60
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		564.863,80	485.368,73
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS		256.988,42	234.543,90
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		8.344.290,98	12.212.981,66
RETENÇÃO RELATIVA A VALE ALIMENTAÇÃO		4.389,63	4.127,44
OUTROS CONSIGNATARIOS		744.233,89	744.335,62
DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL		203.863,34	168.573,76
DEPOSITOS E CAUÇÕES		8.189,53	99.900,12
DEPOSITOS DE TERCEIROS		1.823,34	6.241,59
OUTROS DEPOSITOS		30.569.952,40	24.821.235,03
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS		4.374.976,34	143.888,64

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
DIRETA			
RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS		19.717,56	69.742,52
OUTRAS VINCULAçõES LEGAIS		3.351.102,70	5.365.994,72
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAçãO (PLANO PREVIDENCIáRIO)		20.263.139,81	19.285.762,47
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAçãO		926.911,27	960.775,10
OUTROS RECURSOS VINCULADOS		0,00	446.832,37
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		**51.087.916,27**	**49.810.008,30**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		51.087.916,27	49.810.008,30
REPASSE CONCEDIDO		40.952.071,56	48.259.128,00
MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITO - CORRESPONDÊNCIA DE CRÉDITOS - SALDOS FINANCEIROS		0,00	909.008,16
OUTROS APORTES PARA O RPPS		640.145,74	630.872,14
REPASSE DUODÉCIMO CÂMARA MUNICIPAL		9.495.698,97	11.000,00
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS CONCEDIDAS		**39.931.803,10**	**85.688.758,74**
TRANSFERÊNCIAS PARA INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		39.931.803,10	85.688.758,74
MOV. DEVEDORAS DE APLICAÇÃO RPPS(APLICAÇÃO)		39.931.803,10	85.688.758,74
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**107.752.450,56**	**94.175.960,00**
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		16.263.554,88	9.843.479,49
RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		15.163.329,34	7.704.113,49
RP PROCESSADOS PAGOS		1.100.225,54	2.139.366,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		71.389.271,46	63.412.458,67
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		18.302.319,68	16.983.450,60
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		1.051.745,47	831.878,36
ISS		80.355,34	25.077,26
PENSAO ALIMENTICIA		114.921,92	115.399,94
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA		5.207.587,10	4.763.938,02
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		564.863,80	505.137,90
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS		256.988,42	243.333,10
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		8.343.846,31	12.705.434,24
RETENÇÃO RELATIVA A VALE ALIMENTAÇÃO		4.389,63	4.127,44
OUTROS CONSIGNATARIOS		744.233,89	806.195,30
DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL		268.840,40	121.726,85

JOSE NATAN DE PAULA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL
020.510.901-22

JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA
CONTADOR
070.647.048-62

FERNANDA DE SOUZA LIMA ZIVIANI
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
067.559.976-84

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2025

DEZEMBRO(31/12/2025)

CONSOLIDADO

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		1.081.576,87	981.767,40
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		45.981,79	37.798,76
OUTRAS CONSIGNAÇÕES		136.160,91	114.387,93
DEPOSITOS JUDICIAIS		0,00	2.213,52
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		47.523,89	15.101,69
OUTRAS CONSIGNAÇÕES		0,00	100.888,97
OUTRAS CONSIGNAÇÕES		79.701,93	77.368,25
ISS		0,00	318,43
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		20.090.166,63	21.019.315,47
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		20.089.706,41	20.755.507,66
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		460,22	0,00
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO		0,00	117,67
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO		0,00	263.690,14
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**57.290.456,66**	**57.039.927,85**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		57.290.456,66	57.039.927,85
CONTA ÚNICA		56.128.907,47	57.039.927,85
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		1.161.549,19	0,00
TOTAL		**495.684.916,37**	**535.589.266,49**

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
DEPOSITOS E CAUÇÕES		108.089,65	0,00
DEPOSITOS DE TERCEIROS		6.435,74	1.629,19
OUTROS DEPOSITOS		30.568.302,40	24.822.229,03
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS		4.375.426,40	143.438,58
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		1.081.576,87	981.767,40
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		45.961,71	38.207,84
OUTRAS CONSIGNAÇÕES		136.160,91	114.387,93
DEPOSITOS JUDICIAIS		0,00	2.213,52
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		47.523,89	15.101,69
OUTRAS CONSIGNAÇÕES		0,00	100.888,97
OUTRAS CONSIGNAÇÕES		79.701,93	86.577,08
ISS		0,00	318,43
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		20.099.624,22	20.920.021,84
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		20.099.164,00	20.754.386,13
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		460,22	0,00
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO		0,00	117,67
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO		0,00	165.518,04
SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		**49.347.080,75**	**57.290.456,66**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		49.347.080,75	57.290.456,66
CONTA ÚNICA		48.997.210,89	56.128.907,47
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		349.869,86	1.161.549,19
TOTAL		**495.684.916,37**	**535.589.266,49**

JOSE NATAN DE PAULA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL
020.510.901-22

JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA
CONTADOR
070.647.048-62

FERNANDA DE SOUZA LIMA ZIVIANI
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
067.559.976-84

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

B) QUADRO ANEXO

Exercício de 2025

Dezembro(31/12/2025)

CONSOLIDADO

B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
0 RECURSOS NÃO VINCULADOS	**150.745.021,93**	**19.527.778,45**	**131.217.243,48**	**137.265.941,67**	**18.297.282,76**	**118.968.658,91**
	150.745.021,93	19.527.778,45	131.217.243,48	137.265.941,67	18.297.282,76	118.968.658,91
1 RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)	**86.871.978,34**	**0,00**	**86.871.978,34**	**92.992.942,36**	**0,00**	**92.992.942,36**
0 RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	32.384.175,88	0,00	32.384.175,88	30.804.084,17	0,00	30.804.084,17
10 RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	22.630.086,76	0,00	22.630.086,76	18.979.805,57	0,00	18.979.805,57
20 RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.303.346,89	0,00	1.303.346,89	1.071.476,72	0,00	1.071.476,72
40 DEMAIS VINCULAÇÕES DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS	22.495.518,51	0,00	22.495.518,51	14.257.867,25	0,00	14.257.867,25
50 DEMAIS VINCULAÇÕES LEGAIS	3.438.143,39	0,00	3.438.143,39	3.165.385,82	0,00	3.165.385,82
60 OUTRAS VINCULAÇÕES	4.620.706,91	0,00	4.620.706,91	24.714.322,83	0,00	24.714.322,83
2 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS	**26.258.792,51**	**0,00**	**26.258.792,51**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	25.210.333,72	0,00	25.210.333,72	0,00	0,00	0,00
20 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	1.048.458,79	0,00	1.048.458,79	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**263.875.792,78**	**19.527.778,45**	**244.348.014,33**	**230.258.884,03**	**18.297.282,76**	**211.961.601,27**

JOSE NATAN DE PAULA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL
020.510.901-22

JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA
CONTADOR
070.647.048-62

FERNANDA DE SOUZA LIMA ZIVIANI
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
067.559.976-84

SEÇÃO 3 — BALANÇO FINANCEIRO (Anexo 13)

3.1 — Conceituação Técnica

O Balanço Financeiro (Anexo 13 da Lei nº 4.320/1964) é o demonstrativo que evidencia a movimentação de caixa e equivalentes de caixa da entidade no exercício, apresentando em colunas os Ingressos e Dispêndios. Abrange quatro elementos: (i) a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, detalhadas por fonte e destinação de recursos; (ii) os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; (iii) as transferências financeiras recebidas e concedidas entre entidades; e (iv) os saldos em espécie do exercício anterior (abertura) e para o exercício seguinte (encerramento).

3.2 — Ingressos Financeiros

Os ingressos financeiros do exercício de 2025 totalizaram R$ 495.684.916,37, conforme detalhamento a seguir:

Descrição dos Ingressos	Exercício Atual (R$)	Exercício Anterior (R$)
Receita Orçamentária	244.348.014,33	255.566.978,65
Recursos Não Vinculados de Impostos	125.900.301,05	118.752.606,86
Outros Recursos Não Vinculados	5.316.942,43	216.052,05
Transferências do FUNDEB - Impostos	28.225.190,16	27.467.122,09
Transferências Fundo a Fundo SUS - Federal (Manutenção)	11.550.265,77	10.429.805,90
Transferências Fundo a Fundo SUS - Federal (Estruturação)	2.031.987,06	288.713,87
Transf. Agentes Comunitários de Saúde	2.413.620,00	1.629.448,00
Recursos COSIP	3.100.118,23	3.040.426,20
Outras fontes vinculadas	65.810.590,63	93.742.803,68
Transferências Financeiras Recebidas	51.087.916,27	49.810.008,30
Inscrição de Restos a Pagar (RP NP + RP P)	16.642.202,43	27.271.953,93
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	71.353.143,76	62.603.759,25
Outros Recebimentos Extraorçamentários	20.090.166,63	21.019.315,47
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (RPPS)	34.873.016,29	62.277.323,04
Saldo do Exercício Anterior (Caixa e Equivalentes)	57.290.456,66	57.039.927,85
TOTAL DOS INGRESSOS	495.684.916,37	535.589.266,49

3.3 — Dispêndios Financeiros

Os dispêndios financeiros do exercício de 2025 somaram R$ 495.684.916,37, e o saldo para o exercício seguinte foi apurado em R$ 49.347.080,75 (Conta Única: R$ 48.997.210,89 + Bancos Conta Movimento: R$ 349.869,86):

Descrição dos Dispêndios	Exercício Atual (R$)	Exercício Anterior (R$)
Despesa Orçamentária	247.565.665,69	248.624.082,79
Transferências Financeiras Concedidas	51.087.916,27	49.810.008,30
Pagamento de Restos a Pagar (RP NP + RP P)	16.263.554,88	9.843.479,49
Pagamento de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	71.389.271,46	63.412.458,67
Outras Movimentações Financeiras Concedidas (RPPS)	39.931.803,10	85.688.758,74
Outros Pagamentos Extraorçamentários	20.099.624,22	20.920.021,84
Saldo para o Exercício Seguinte (Caixa e Equivalentes)	49.347.080,75	57.290.456,66
TOTAL DOS DISPÊNDIOS	495.684.916,37	535.589.266,49

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2025

DEZEMBRO(31/12/2025)

CONSOLIDADO

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**200.997.919,23**	**187.694.225,48**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**2.580.632,40**	**1.535.496,65**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**49.347.080,75**	**57.290.456,66**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO**		**372.169,77**	**177.106,82**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**49.347.080,75**	**57.290.456,66**	**PESSOAL A PAGAR**		**6.115,62**	**7.338,72**
CONTA ÚNICA	F	48.997.210,89	56.128.907,47	PESSOAL A PAGAR	F	0,00	1.400,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	349.869,86	1.161.549,19	PESSOAL A PAGAR	P	6.115,62	5.938,72
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**190.107,31**	**314.263,93**	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR**		**98.976,41**	**29.671,27**
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		**2.084,00**	**9.450,00**	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR	F	14.540,38	27.788,09
SUPRIMENTO DE FUNDOS	P	2.084,00	9.450,00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	F	84.436,03	1.883,18
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO		**178.565,72**	**248.463,93**	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		**267.077,74**	**140.096,83**
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	P	178.565,72	248.463,93	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	267.077,74	140.096,83
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**9.457,59**	**56.350,00**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**		**1.771.567,88**	**738.250,55**
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	9.457,59	0,00	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**		**1.771.567,88**	**738.250,55**
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	P	0,00	56.350,00	FORNECEDORES NACIONAIS	F	1.770.881,41	737.623,79
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		**148.226.759,17**	**126.821.517,12**	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	F	686,47	626,76
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS DE CURTO PRAZO - RPPS		**148.966.169,31**	**128.398.535,76**	**OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO**		**0,00**	**149.360,07**
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	F	104.930.682,26	99.871.895,45	**OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO**		**0,00**	**149.360,07**
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	P	26.390.072,95	12.777.480,48	PIS/PASEP A RECOLHER	F	0,00	149.360,07
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIAVEL - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	P	1.903.388,29	1.108.148,54	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**436.894,75**	**470.779,21**
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIAVEL - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	F	6.349.679,55	6.349.679,55	**VALORES RESTITUÍVEIS**		**376.097,18**	**412.224,88**
APLICAÇÕES DO RPPS EM FUNDOS DE INVESTIMENTO NO EXTERIOR - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	P	1.292.271,92	1.123.606,30	CONSIGNAÇÕES	F	372.518,19	240.376,33
APLICAÇÕES DO RPPS EM FUNDOS DE INVESTIMENTO NO EXTERIOR - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	F	1.114.091,16	1.114.091,16	DEPOSITOS JUDICIAIS	F	1.843,61	66.820,67
APLICAÇÕES EM FUNDOS DE INVESTIMENTO ESTRUTURADOS - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	P	2.251.140,60	1.318.791,70	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	F	1.650,00	104.512,52
APLICAÇÕES EM FUNDOS DE INVESTIMENTO ESTRUTURADOS - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	F	4.734.842,58	4.734.842,58	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	F	0,00	450,06
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS		**-739.410,14**	**-1.577.018,64**	CONSIGNAÇÕES	F	85,38	65,30
(-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - RPPS - FUNDO EM CAPITAL	P	-739.410,14	-1.577.018,64	**OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**60.797,57**	**58.554,33**
ESTOQUES		**3.233.972,00**	**3.267.987,77**	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	59.763,19	47.007,71
ALMOXARIFADO		**3.233.972,00**	**3.267.987,77**	SUBVENÇÕES A PAGAR	F	0,00	11.546,62
MATERIAL DE CONSUMO	P	2.063.459,55	2.624.976,37	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	F	1.034,38	0,00
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	P	146.871,86	24.676,10	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**		**464.864.917,47**	**476.095.562,25**
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES				**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO**		**122.546,27**	**273.406,22**
				ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		**122.546,27**	**273.406,22**
				CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	P	122.546,27	273.406,22
				EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		**33.557.883,49**	**34.814.438,96**
				EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO		**33.557.883,49**	**34.814.438,96**
				EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	P	33.557.883,49	34.814.438,96
				FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		**1.496.955,36**	**268.817,09**

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2025

DEZEMBRO(31/12/2025)

CONSOLIDADO

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
	P	900.244,20	561.255,79
MATERIAL DE EXPEDIENTE	P	123.396,39	57.079,51
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**335.278.931,62**	**334.146.594,59**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**171.637.986,30**	**186.775.550,42**
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		**171.637.986,30**	**186.775.550,42**
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	23.599.291,05	22.992.307,71
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	6.397.197,11	5.878.113,43
CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS	P	141.641.498,14	157.905.129,28
IMOBILIZADO		**163.640.945,32**	**147.371.044,17**
BENS MOVEIS		**34.651.173,29**	**28.258.694,97**
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	8.203.756,80	4.771.036,88
BENS DE INFORMÁTICA	P	2.200.340,47	1.877.731,79
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	5.731.982,99	5.547.830,17
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	204.957,15	201.464,65
VEÍCULOS	P	14.783.104,60	13.152.881,12
BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	P	2.939,60	2.939,60
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	3.524.091,68	2.704.810,76
BENS IMÓVEIS		**155.049.315,80**	**140.400.396,04**
BENS DE USO ESPECIAL	P	17.404.134,71	16.365.243,46
BENS DOMINICAIS	P	69.251.326,33	69.251.326,33
BENS DE USO COMUM DO POVO	P	21.146.765,86	21.357.681,56
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	29.841.196,19	18.590.189,25
INSTALAÇÕES	P	17.237.227,16	14.667.289,89
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	168.665,55	168.665,55
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-26.059.543,77**	**-21.288.046,84**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-9.079.947,65	-6.854.236,74
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	P	-16.979.596,12	-14.433.810,10
TOTAL		**536.276.850,85**	**521.840.820,07**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO		**1.496.955,36**	**268.817,09**
FORNECEDORES NACIONAIS	P	566.098,78	0,00
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	P	930.856,58	268.817,09
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO		**357.171,29**	**409.222,65**
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO		**357.171,29**	**409.222,65**
OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	P	357.171,29	409.222,65
PROVISÕES A LONGO PRAZO		**429.330.361,06**	**440.329.677,33**
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO		**287.688.862,92**	**282.424.548,05**
RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	P	195.178.840,47	187.675.724,56
RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	P	92.510.022,45	94.748.823,49
OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO		**141.641.498,14**	**157.905.129,28**
VALOR ATUAL DA OBRIGAÇÃO COM AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - IN	P	141.641.498,14	157.905.129,28
TOTAL PASSIVO		**467.445.549,87**	**477.631.058,90**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LIQUIDO		**68.831.300,98**	**44.209.761,17**
DEMAIS RESERVAS		**2.254.391,54**	**2.377.095,50**
RESERVA DE REAVALIAÇÃO		**74.997,15**	**74.997,15**
RESERVA DE REAVALIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO		74.997,15	74.997,15
RESERVAS ATUARIAIS		**2.179.394,39**	**2.302.098,35**
RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO		2.179.394,39	2.302.098,35
RESULTADOS ACUMULADOS		**66.576.909,44**	**41.832.665,67**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**66.576.909,44**	**41.832.665,67**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		24.621.539,81	6.828.872,98
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		41.832.665,67	15.979.216,84
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		122.703,96	19.024.575,85
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**68.831.300,98**	**44.209.761,17**
TOTAL		**536.276.850,85**	**521.840.820,07**

JOSE NATAN DE PAULA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL
020.510.901-22

JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA
CONTADOR
070.647.048-62

FERNANDA DE SOUZA LIMA ZIVIANI
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
067.559.976-84

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2025

DEZEMBRO(31/12/2025)

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		166.485.833,89	169.360.965,40	PASSIVO FINANCEIRO (2.574.516,78)+RP não Proc.(21.395.083,33)		23.969.600,11	28.894.645,54
ATIVO PERMANENTE		369.791.016,96	352.479.854,67	PASSIVO PERMANENTE		464.871.033,09	476.101.500,97
				SALDO PATRIMONIAL		47.436.217,65	16.844.673,56

JOSE NATAN DE PAULA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL
020.510.901-22

JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA
CONTADOR
070.647.048-62

FERNANDA DE SOUZA LIMA ZIVIANI
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
067.559.976-84

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2025

DEZEMBRO(31/12/2025)

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVO		**41.429.243,16**	**22.554.305,65**
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		41.381.893,16	22.523.395,99
DIREITOS CONTRATUAIS		47.350,00	30.909,66
TOTAL		**41.429.243,16**	**22.554.305,65**

ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS PASSIVO		**191.329.450,31**	**157.701.350,11**
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		22.882.530,99	19.691.260,06
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		167.400.428,72	136.786.197,12
ICIAIS		1.046.490,60	1.223.892,93
TOTAL		**191.329.450,31**	**157.701.350,11**

JOSE NATAN DE PAULA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL
020.510.901-22

JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA
CONTADOR
070.647.048-62

FERNANDA DE SOUZA LIMA ZIVIANI
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
067.559.976-84

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Exercício de 2025

Dezembro(31/12/2025)

CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-OFSS

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**166.485.833,89**	**169.360.965,40**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**2.574.431,40**	**1.380.132,56**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**49.347.080,75**	**57.290.456,66**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI**		**366.054,15**	**171.168,10**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**49.347.080,75**	**57.290.456,66**	**PESSOAL A PAGAR**		**0,00**	**1.400,00**
CONTA ÚNICA		48.997.210,89	56.128.907,47	PESSOAL A PAGAR		0,00	1.400,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		349.869,86	1.161.549,19	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR**		**98.976,41**	**29.671,27**
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**9.457,59**	**0,00**	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR		14.540,38	27.788,09
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**9.457,59**	**0,00**	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS		84.436,03	1.883,18
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		9.457,59	0,00	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		**267.077,74**	**140.096,83**
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		**117.129.295,55**	**112.070.508,74**	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		267.077,74	140.096,83
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS DE CURTO PRAZO		**117.129.295,55**	**112.070.508,74**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**		**1.771.567,88**	**738.250,55**
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS - FUNDO EM CAPI		104.930.682,26	99.871.895,45	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ**		**1.771.567,88**	**738.250,55**
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIAVEL - RPPS - FUNDO EM		6.349.679,55	6.349.679,55	FORNECEDORES NACIONAIS		1.770.881,41	737.623,79
APLICAÇÕES DO RPPS EM FUNDOS DE INVESTIMENTO NO EXTERIOR -		1.114.091,16	1.114.091,16	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS		686,47	626,76
APLICAÇÕES EM FUNDOS DE INVESTIMENTO ESTRUTURADOS - RPPS -		4.734.842,58	4.734.842,58	**ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO I**		**436.809,37**	**470.713,91**
				VALORES RESTITUÍVEIS		**376.011,80**	**412.159,58**
				CONSIGNAÇÕES		372.518,19	240.376,33
				DEPOSITOS JUDICIAIS		1.843,61	66.820,67
				OUTROS VALORES RESTITUIVEIS		0,00	450,06
				DEPOSITOS NAO JUDICIAIS		1.650,00	104.512,52
				OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**60.797,57**	**58.554,33**
				INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		59.763,19	47.007,71
				SUBVENÇÕES A PAGAR		0,00	11.546,62
				DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		1.034,38	0,00
				EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR		**21.395.083,33**	**27.365.087,61**
				EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS		**21.395.083,33**	**27.365.087,61**
				RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR		**6.933.420,75**	**1.190.148,89**
				RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR		6.933.420,75	1.190.148,89
				RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		**14.461.662,58**	**26.174.938,72**
				RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		14.461.662,58	26.174.938,72
TOTAL		**166.485.833,89**	**169.360.965,40**	**TOTAL**		**23.969.514,73**	**28.745.220,17**

JOSE NATAN DE PAULA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL
020.510.901-22

JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA
CONTADOR
070.647.048-62

FERNANDA DE SOUZA LIMA ZIVIANI
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
067.559.976-84

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Exercício de 2025

Dezembro(31/12/2025)

CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-OFSS

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**34.512.085,34**	**18.333.260,08**
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**180.649,72**	**314.263,93**
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		**2.084,00**	**9.450,00**
SUPRIMENTO DE FUNDOS		2.084,00	9.450,00
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO		**178.565,72**	**248.463,93**
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS		178.565,72	248.463,93
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**0,00**	**56.350,00**
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVE		0,00	56.350,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		**31.097.463,62**	**14.751.008,38**
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS DE CURTO PRAZO -		**31.836.873,76**	**16.328.027,02**
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS - FUNDO EM CAPI		26.390.072,95	12.777.480,48
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIAVEL - RPPS - FUNDO EM		1.903.388,29	1.108.148,54
APLICAÇÕES DO RPPS EM FUNDOS DE INVESTIMENTO NO EXTERIOR -		1.292.271,92	1.123.606,30
APLICAÇÕES EM FUNDOS DE INVESTIMENTO ESTRUTURADOS - RPPS -		2.251.140,60	1.318.791,70
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPOR		**-739.410,14**	**-1.577.018,64**
(-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁ		-739.410,14	-1.577.018,64
ESTOQUES		**3.233.972,00**	**3.267.987,77**
ALMOXARIFADO		**3.233.972,00**	**3.267.987,77**
MATERIAL DE CONSUMO		2.063.459,55	2.624.976,37
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		146.871,86	24.676,10
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES		900.244,20	561.255,79
MATERIAL DE EXPEDIENTE		123.396,39	57.079,51
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**193.637.433,48**	**176.241.465,31**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**29.996.488,16**	**28.870.421,14**
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		**29.996.488,16**	**28.870.421,14**
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		23.599.291,05	22.992.307,71
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		6.397.197,11	5.878.113,43
IMOBILIZADO		**163.640.945,32**	**147.371.044,17**
BENS MOVEIS		**34.651.173,29**	**28.258.694,97**
BENS DE INFORMÁTICA		2.200.340,47	1.877.731,79
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		5.731.982,99	5.547.830,17
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		204.957,15	201.464,65
VEÍCULOS		14.783.104,60	13.152.881,12
BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO		2.939,60	2.939,60
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		8.203.756,80	4.771.036,88
DEMAIS BENS MÓVEIS		3.524.091,68	2.704.810,76
BENS IMÓVEIS		**155.049.315,80**	**140.400.396,04**

PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		**6.115,62**	**5.938,72**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI		**6.115,62**	**5.938,72**
PESSOAL A PAGAR		**6.115,62**	**5.938,72**
PESSOAL A PAGAR		6.115,62	5.938,72
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		**322.866.248,04**	**317.781.210,32**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI		**122.546,27**	**273.406,22**
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		**122.546,27**	**273.406,22**
CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO		122.546,27	273.406,22
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		**33.557.883,49**	**34.814.438,96**
EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO		**33.557.883,49**	**34.814.438,96**
EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS		33.557.883,49	34.814.438,96
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		**1.496.955,36**	**268.817,09**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZ		**1.496.955,36**	**268.817,09**
FORNECEDORES NACIONAIS		566.098,78	0,00
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL		930.856,58	268.817,09
PROVISÕES A LONGO PRAZO		**287.688.862,92**	**282.424.548,05**
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO		**287.688.862,92**	**282.424.548,05**
RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS CON		195.178.840,47	187.675.724,56
RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CC		92.510.022,45	94.748.823,49
TOTAL		**322.872.363,66**	**317.787.149,04**

JOSE NATAN DE PAULA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL
020.510.901-22

JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA
CONTADOR
070.647.048-62

FERNANDA DE SOUZA LIMA ZIVIANI
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
067.559.976-84

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Exercício de 2025

Dezembro(31/12/2025)

CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-OFSS

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMOBILIZADO		**163.640.945,32**	**147.371.044,17**				
BENS IMÓVEIS		**155.049.315,80**	**140.400.396,04**				
BENS DE USO ESPECIAL		17.404.134,71	16.365.243,46				
BENS DE USO COMUM DO POVO		21.146.765,86	21.357.681,56				
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO		29.841.196,19	18.590.189,25				
INSTALAÇÕES		17.237.227,16	14.667.289,89				
BENS DOMINICAIS		69.251.326,33	69.251.326,33				
DEMAIS BENS IMÓVEIS		168.665,55	168.665,55				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-26.059.543,77**	**-21.288.046,84**				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		-9.079.947,65	-6.854.236,74				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS		-16.979.596,12	-14.433.810,10				
TOTAL		**228.149.518,82**	**194.574.725,39**				

JOSE NATAN DE PAULA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL
020.510.901-22

JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA
CONTADOR
070.647.048-62

FERNANDA DE SOUZA LIMA ZIVIANI
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
067.559.976-84

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2025

DEZEMBRO(31/12/2025)

CONSOLIDADO

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
1 RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		**86.644.971,64**	**78.191.380,92**
500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		**1.067.330,26**	**2.877.274,41**
0000 Sem código de acompanhamento		1.076.679,02	108.702,93
1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		-737.976,25	2.391.330,46
1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		728.627,49	377.241,02
501 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS		**77.399,73**	**137.342,93**
0000 Sem código de acompanhamento		77.399,73	137.342,93
540 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		**0,00**	**1.565.795,17**
1070 Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício			1.565.795,17
543 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR		**0,00**	**548.879,33**
0000 Sem código de acompanhamento			548.879,33
550 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		**977.358,67**	**604.661,50**
0000 Sem código de acompanhamento		977.358,67	604.661,50
552 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)		**13.165,93**	**138.568,38**
0000 Sem código de acompanhamento		13.165,93	138.568,38
553 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)		**11.249,49**	**76.100,56**
0000 Sem código de acompanhamento		11.249,49	76.100,56
569 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE		**216.605,18**	**172.316,91**
0000 Sem código de acompanhamento		216.605,18	172.316,91
570 TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO		**3.092,80**	**0,00**
0000 Sem código de acompanhamento		3.092,80	0,00
571 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO		**5.439,99**	**114.410,34**
0000 Sem código de acompanhamento		5.439,99	114.410,34
600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		**5.388.600,32**	**4.693.765,92**
0000 Sem código de acompanhamento		1.723.406,90	2.522.458,81
3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		3.665.193,42	2.171.307,11
601 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		**2.029.693,47**	**166.496,77**
0000 Sem código de acompanhamento		2.029.693,47	166.496,77
602 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO BOJO		**30,31**	**12,01**
0000 Sem código de acompanhamento		30,31	12,01

JOSE NATAN DE PAULA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL
020.510.901-22

JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA
CONTADOR
070.647.048-62

FERNANDA DE SOUZA LIMA ZIVIANI
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
067.559.976-84

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2025

DEZEMBRO(31/12/2025)

CONSOLIDADO

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
1 RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		**86.644.971,64**	**78.191.380,92**
604 TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS		**1.449.204,44**	**513.537,71**
0000 Sem código de acompanhamento		1.449.204,44	513.537,71
605 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM		**107.247,52**	**0,00**
0000 Sem código de acompanhamento		107.247,52	0,00
621 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL		**2.448.242,58**	**685.745,95**
0000 Sem código de acompanhamento		2.048.242,58	685.745,95
3210 Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		400.000,00	0,00
631 TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE		**967.782,58**	**0,00**
3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		967.782,58	0,00
632 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE		**384,33**	**73.504,85**
0000 Sem código de acompanhamento		384,33	73.504,85
660 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		**354.773,70**	**256.047,59**
0000 Sem código de acompanhamento		154.688,46	255.926,02
3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		200.085,24	0,00
7336 Recursos destinados ao enfrentamento do Coronavírus - COVID 19 e para mitigação de seus efeitos financeiros			121,57
661 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		**379.351,58**	**332.194,74**
0000 Sem código de acompanhamento		379.351,58	332.194,74
700 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO		**954.838,65**	**37.353,45**
0000 Sem código de acompanhamento		954.838,65	37.353,45
701 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS		**0,00**	**-755.610,14**
0000 Sem código de acompanhamento			-755.610,14
705 TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		**138.071,24**	**841.771,34**
0000 Sem código de acompanhamento		138.071,24	841.771,34
706 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO		**1.250.832,32**	**1.081.769,22**
0000 Sem código de acompanhamento			1.081.769,22
3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		1.250.832,32	0,00
708 TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS		**24.803,90**	**166.727,41**
0000 Sem código de acompanhamento		24.803,90	166.727,41
709 TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS		**204.547,13**	**917.032,50**
0000 Sem código de acompanhamento		204.547,13	917.032,50
715 TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 – ART. 5º - AUDIOVISUAL		**0,00**	**864,18**
0000 Sem código de acompanhamento			864,18
716 TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 – ART. 8º - DEMAIS SETORES DA		**0,00**	**604,21**

JOSE NATAN DE PAULA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL
020.510.901-22

JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA
CONTADOR
070.647.048-62

FERNANDA DE SOUZA LIMA ZIVIANI
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
067.559.976-84

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2025

DEZEMBRO(31/12/2025)

CONSOLIDADO

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

	DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
			ATUAL	EXERC. ANTERIOR
1	**RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE**		**86.644.971,64**	**78.191.380,92**
	CULTURA			
0000	Sem código de acompanhamento			604,21
719	**TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022**		**23.557,33**	**20.456,73**
0000	Sem código de acompanhamento		23.557,33	20.456,73
750	**RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE**		**22.280,31**	**88.538,47**
0000	Sem código de acompanhamento		22.280,31	88.538,47
751	**RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP**		**311.835,12**	**140.969,59**
0000	Sem código de acompanhamento		311.835,12	140.969,59
752	**RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO**		**21.605,91**	**23.304,23**
0000	Sem código de acompanhamento		21.605,91	23.304,23
754	**RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO**		**1.004.614,09**	**615.224,41**
0000	Sem código de acompanhamento		1.004.614,09	615.224,41
755	**RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**		**57.554,65**	**448.187,25**
0000	Sem código de acompanhamento		57.554,65	448.187,25
759	**RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS**		**195.302,34**	**68.387,65**
0000	Sem código de acompanhamento		195.302,34	68.387,65
799	**OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS**		**706.194,30**	**300.931,12**
0000	Sem código de acompanhamento			300.931,12
7400	FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul		706.194,30	0,00
800	**RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)**		**65.954.876,61**	**61.150.121,70**
0000	Sem código de acompanhamento		-4.643,08	-9.756,05
1111	Benefícios previdenciários - Poder Executivo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		65.959.519,69	61.159.877,75
802	**RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**		**273.210,04**	**85.716,83**
0000	Sem código de acompanhamento		273.210,04	85.716,83
899	**OUTROS RECURSOS VINCULADOS**		**3.894,82**	**2.375,70**
0000	Sem código de acompanhamento			2.375,70
7407	Transferências do Estado - FIS - Fundo de Investimentos Sociais		3.894,82	0,00
2	**RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**		**55.871.262,14**	**62.274.938,94**
500	**RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**		**1.422.122,64**	**4.340.149,94**
0000	Sem código de acompanhamento		1.586.293,64	2.784.109,55
1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		-173.139,19	1.296.149,97
1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		8.968,19	259.890,42
501	**OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS**		**188.270,47**	**188.270,47**
0000	Sem código de acompanhamento		56.720,22	56.720,22
7336	Recursos destinados ao enfrentamento do Coronavírus - COVID 19 e para mitigação de seus efeitos financeiros		131.550,25	131.550,25
540	**TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS**		**574.289,20**	**0,00**
1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo		574.289,20	0,00

JOSE NATAN DE PAULA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL
020.510.901-22

JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA
CONTADOR
070.647.048-62

FERNANDA DE SOUZA LIMA ZIVIANI
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
067.559.976-84

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2025

DEZEMBRO(31/12/2025)

CONSOLIDADO

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
2 RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		**55.871.262,14**	**62.274.938,94**
540 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		**574.289,20**	**0,00**
exercício			
546 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – ETI		**176.427,53**	**0,00**
0000 Sem código de acompanhamento		176.427,53	0,00
550 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		**193.768,06**	**6.516,70**
0000 Sem código de acompanhamento		193.768,06	6.516,70
552 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)		**0,00**	**343,43**
0000 Sem código de acompanhamento			343,43
553 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)		**5.675,75**	**18.261,38**
0000 Sem código de acompanhamento		5.675,75	18.261,38
569 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE		**659.364,62**	**659.364,62**
0000 Sem código de acompanhamento		659.364,62	659.364,62
571 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO		**2.763,38**	**76.963,38**
0000 Sem código de acompanhamento		2.763,38	76.963,38
600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		**400.555,18**	**1.854.221,41**
0000 Sem código de acompanhamento		378.606,96	1.832.351,41
3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		21.948,22	21.870,00
601 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		**79.413,01**	**78.775,01**
0000 Sem código de acompanhamento		79.413,01	78.775,01
602 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO BOJO		**3.649,48**	**172.274,16**
0000 Sem código de acompanhamento		3.649,48	172.274,16
603 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO BOJO		**41.257,00**	**41.257,00**
0000 Sem código de acompanhamento		41.257,00	41.257,00
604 TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS		**443.447,84**	**1.400.928,00**
0000 Sem código de acompanhamento		443.447,84	1.400.928,00
605 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM		**0,00**	**10.164,93**
0000 Sem código de acompanhamento			10.164,93

JOSE NATAN DE PAULA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL
020.510.901-22

JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA
CONTADOR
070.647.048-62

FERNANDA DE SOUZA LIMA ZIVIANI
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
067.559.976-84

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2025

DEZEMBRO(31/12/2025)

CONSOLIDADO

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
2 RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		**55.871.262,14**	**62.274.938,94**
621 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL		**958.780,44**	**1.156.936,18**
0000 Sem código de acompanhamento		231.361,67	429.517,41
3210 Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		100.000,00	100.000,00
3220 Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada		530.000,00	530.000,00
7336 Recursos destinados ao enfrentamento do Coronavírus - COVID 19 e para mitigação de seus efeitos financeiros		97.418,77	97.418,77
632 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE		**1.827,67**	**141.490,99**
0000 Sem código de acompanhamento		1.827,67	141.490,99
660 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		**188.331,39**	**61.559,16**
0000 Sem código de acompanhamento		172.122,92	43.832,53
7336 Recursos destinados ao enfrentamento do Coronavírus - COVID 19 e para mitigação de seus efeitos financeiros		16.208,47	17.726,63
661 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		**275.050,98**	**212.188,99**
0000 Sem código de acompanhamento		221.263,52	158.401,53
7336 Recursos destinados ao enfrentamento do Coronavírus - COVID 19 e para mitigação de seus efeitos financeiros		53.787,46	53.787,46
700 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO		**5.746,04**	**5.746,04**
0000 Sem código de acompanhamento		5.746,04	5.746,04
701 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS		**0,00**	**3.245,22**
0000 Sem código de acompanhamento			3.245,22
704 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		**231,32**	**88.231,32**
0000 Sem código de acompanhamento		231,32	88.231,32
705 TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		**11.915,95**	**0,00**
0000 Sem código de acompanhamento		11.915,95	0,00
706 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO		**87.434,35**	**28.097,73**
0000 Sem código de acompanhamento			28.097,73
3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		87.434,35	0,00
707 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO – INCISO I DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR 173/2020		**79.322,07**	**79.322,07**
0000 Sem código de acompanhamento		79.322,07	79.322,07
708 TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS		**8.193,34**	**1.793,34**
0000 Sem código de acompanhamento		8.193,34	1.793,34
709 TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS		**-77.777,07**	**165.496,51**
0000 Sem código de acompanhamento		-77.777,07	165.496,51
711 DEMAIS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS NÃO DECORRENTES DE REPARTIÇÕES DE RECEITAS		**0,00**	**363.306,44**
0000 Sem código de acompanhamento			363.306,44
715 TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 – ART. 5º - AUDIOVISUAL		**0,00**	**3.206,31**
0000 Sem código de acompanhamento			3.206,31
716 TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 – ART. 8º - DEMAIS SETORES DA		**0,00**	**5.973,47**

JOSE NATAN DE PAULA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL
020.510.901-22

JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA
CONTADOR
070.647.048-62

FERNANDA DE SOUZA LIMA ZIVIANI
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
067.559.976-84

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2025

DEZEMBRO(31/12/2025)

CONSOLIDADO

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
			ATUAL	EXERC. ANTERIOR
2	**RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**		**55.871.262,14**	**62.274.938,94**
	CULTURA			
0000	Sem código de acompanhamento			5.973,47
718	**AUXÍLIO FINANCEIRO – OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS – ART. 5º, INCISO V, EC Nº 123/2022**		**90.403,79**	**90.403,79**
0000	Sem código de acompanhamento		21.023,57	21.023,57
1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		69.380,22	69.380,22
750	**RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE**		**0,00**	**70.265,34**
0000	Sem código de acompanhamento			70.265,34
751	**RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP**		**0,00**	**72.828,00**
0000	Sem código de acompanhamento			72.828,00
752	**RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO**		**28.185,53**	**4.881,30**
0000	Sem código de acompanhamento		28.185,53	4.881,30
754	**RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO**		**-705.143,04**	**80.434,60**
0000	Sem código de acompanhamento		-705.143,04	80.434,60
755	**RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**		**26.819,99**	**0,00**
0000	Sem código de acompanhamento		26.819,99	0,00
759	**RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS**		**3.691,02**	**0,00**
0000	Sem código de acompanhamento		3.691,02	0,00
799	**OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS**		**-109.782,73**	**70.756,37**
0000	Sem código de acompanhamento			70.756,37
7400	FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul		-109.782,73	0,00
800	**RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)**		**50.658.408,53**	**50.515.399,27**
0000	Sem código de acompanhamento			4.342.204,57
1111	Benefícios previdenciários - Poder Executivo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		50.658.408,53	46.173.194,70
802	**RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**		**137.002,49**	**202.948,18**
0000	Sem código de acompanhamento		137.002,49	202.948,18
899	**OUTROS RECURSOS VINCULADOS**		**11.615,92**	**2.937,89**
7407	Transferências do Estado - FIS - Fundo de Investimentos Sociais		11.615,92	2.937,89
TOTAL			**142.516.233,78**	**140.466.319,86**

JOSE NATAN DE PAULA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL
020.510.901-22

JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA
CONTADOR
070.647.048-62

FERNANDA DE SOUZA LIMA ZIVIANI
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
067.559.976-84

SEÇÃO 4 — BALANÇO PATRIMONIAL (Anexo 14)

4.1 — Conceituação e Base Legal

O Balanço Patrimonial (Anexo 14 da Lei nº 4.320/1964) é o demonstrativo que evidencia a situação patrimonial da entidade em um determinado momento, apresentando de forma estruturada os ativos (bens, direitos e demais créditos) e os passivos (obrigações). Em conformidade com o MCASP, o demonstrativo é composto por quatro quadros: (A) Quadro Principal — com a segregação em Ativo Circulante, Ativo Não Circulante, Passivo Circulante, Passivo Não Circulante e Patrimônio Líquido; (B) Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes; (C) Quadro das Contas de Compensação (Controle); e (D) Quadro do Superávit/Déficit Financeiro.

4.2 — Ativo Circulante

Classificam-se no Ativo Circulante os ativos cuja realização ou liquidação se espera ocorrer no prazo de até doze meses. Em 31 de dezembro de 2025, o Ativo Circulante totalizou R$ 200.997.919,23, assim discriminado:

Componente do Ativo Circulante	Exercício Atual (R$)	Exercício Anterior (R$)
Caixa e Equivalentes de Caixa	49.347.080,75	57.290.456,66
Conta Única	48.997.210,89	56.128.907,47
Bancos Conta Movimento – Demais Contas	349.869,86	1.161.549,19
Investimentos e Aplicações Temporárias – RPPS	148.966.169,31	126.821.517,12
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	190.107,31	314.263,93
Estoques (Almoxarifado)	3.233.972,00	3.267.987,77
(-) Ajuste de Perdas de Investimentos	-739.410,14	-1.577.018,64
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	200.997.919,23	187.694.225,48

4.3 — Ativo Não Circulante

O Ativo Não Circulante compreende os ativos cuja realização se espera ocorrer após doze meses, totalizando R$ 335.278.931,62 em 31 de dezembro de 2025. O Realizável a Longo Prazo somou R$ 171.637.986,30, composto pela Dívida Ativa Tributária (R$ 23.599.291,05), Dívida Ativa Não Tributária (R$ 6.397.197,11) e Créditos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (R$ 141.641.498,14). O Imobilizado totalizou R$ 163.640.945,32, sendo R$ 34.651.173,29 em Bens Móveis e R$ 155.049.315,80 em Bens Imóveis, deduzidas as depreciações acumuladas de R$ 26.059.543,77.

Componente do Ativo Não Circulante	Exercício Atual (R$)	Exercício Anterior (R$)
Créditos a Longo Prazo	171.637.986,30	186.775.550,42
Imobilizado	163.640.945,32	147.371.044,17
Bens Móveis	34.651.173,29	28.258.694,97

Componente do Ativo Não Circulante	Exercício Atual (R$)	Exercício Anterior (R$)
Bens Imóveis	155.049.315,80	140.400.396,04
(-) Depreciação acumulada	-26.059.543,77	-21.288.046,84
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	335.278.931,62	334.146.594,59

4.4 — Passivo Circulante

O Passivo Circulante totalizou R$ 2.580.632,40 em 31 de dezembro de 2025, representando as obrigações com vencimento previsto para até doze meses:

Componente do Passivo Circulante	Exercício Atual (R$)	Exercício Anterior (R$)
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	372.169,77	177.106,82
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.771.567,88	738.250,55
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	149.360,07
Demais Obrigações a Curto Prazo (Valores Restituíveis)	436.894,75	470.779,21
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	2.580.632,40	1.535.496,65

4.5 — Passivo Não Circulante

O Passivo Não Circulante totalizou R$ 464.864.917,47, predominantemente composto pelas Provisões Matemáticas Previdenciárias do RPPS no valor de R$ 287.688.862,92 (Benefícios Concedidos: R$ 195.178.840,47; Benefícios a Conceder: R$ 92.510.022,45) e pelo Valor Atual da Obrigação com Amortização de Déficit Atuarial de R$ 141.641.498,14. Os Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo somaram R$ 33.557.883,49, relativos a contratos de empréstimos internos.

4.6 — Patrimônio Líquido

Durante o exercício financeiro de 2025, a entidade registrou um superávit patrimonial no valor de R$ 24.621.539,81, resultando em Patrimônio Líquido Total de R$ 68.831.300,98, conforme evidenciado no quadro abaixo:

Componente do Patrimônio Líquido	Exercício Atual (R$)	Exercício Anterior (R$)
Demais Reservas (Reavaliação e Atuariais)	2.254.391,54	2.377.095,50
Superávit/Déficit do Exercício	24.621.539,81	6.828.872,98
Superávit/Déficit de Exercícios Anteriores	41.832.665,67	15.979.216,84
Ajustes de Exercícios Anteriores	122.703,96	19.024.575,85
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	68.831.300,98	44.209.761,17

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2025

DEZEMBRO(31/12/2025)

CONSOLIDADO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		**45.521.589,96**	**34.829.145,35**
IMPOSTOS		40.692.650,91	30.874.049,75
TAXAS		4.726.932,55	3.955.095,60
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		102.006,50	0,00
CONTRIBUIÇÕES		**16.671.700,40**	**16.314.411,86**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		13.721.379,98	13.411.232,35
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		2.950.320,42	2.903.179,51
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		**12.828,32**	**96.565,73**
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		12.828,32	96.565,73
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**8.787.953,73**	**12.216.635,44**
JUROS E ENCARGOS DE MORA		2.099.504,41	7.213.157,32
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		156.641,66	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		6.531.807,66	5.003.478,12
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**244.529.627,87**	**224.584.585,14**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		62.241.888,46	62.576.964,83
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		182.084.837,25	161.870.191,38
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		11.720,62	117.711,37
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		134.939,37	19.717,56
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		56.242,17	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		**20.174.096,50**	**12.536.237,24**
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		19.530.856,96	12.294.956,02
GANHOS COM ALIENAÇÃO		0,00	241.281,22
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		642.669,28	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		570,26	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**17.169.240,28**	**25.206.498,32**
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		17.169.240,28	25.206.498,32
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**352.867.037,06**	**325.784.079,08**
TOTAL		**352.867.037,06**	**325.784.079,08**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS		**89.412.242,90**	**79.122.664,72**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		75.058.887,74	66.679.331,14
ENCARGOS PATRONAIS		11.004.165,22	9.457.947,40
BENEFÍCIOS A PESSOAL		572.365,66	24.987,52
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		2.776.824,28	2.960.398,66
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		**21.014.614,33**	**19.816.600,39**
APOSENTADORIAS E REFORMAS		17.457.072,31	16.205.575,79
PENSÕES		3.427.530,31	3.535.464,03
BENEFÍCIOS EVENTUAIS		1.650,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		128.361,71	75.560,57
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		**94.189.255,02**	**84.607.380,38**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		18.672.992,95	17.206.281,18
SERVIÇOS		70.315.802,36	60.869.810,99
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		5.200.459,71	6.531.288,21
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		**5.048.006,91**	**2.889.720,75**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		3.570.411,79	2.873.879,88
JUROS E ENCARGOS DE MORA		9.603,68	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		1.467.991,44	13.600,87
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		0,00	2.240,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		**84.673.882,76**	**84.158.929,41**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		62.089.735,96	62.707.840,59
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		19.527.778,45	18.297.282,76
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		3.056.368,35	3.153.806,06
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		**3.947.786,79**	**6.299.375,10**
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		3.729.681,54	4.584.597,64
PERDAS COM ALIENAÇÃO		14.580,00	651.340,34
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		33.100,15	27.250,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		170.425,10	1.036.187,12
TRIBUTÁRIAS		**2.068.259,90**	**2.320.067,43**
CONTRIBUIÇÕES		2.068.259,90	2.320.067,43
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**27.891.448,64**	**39.740.467,92**
PREMIAÇÕES		77.000,00	60.000,00
INCENTIVOS		5.653.008,39	3.806.149,02
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		0,00	362.762,80
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		5.264.314,87	11.842.361,49
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		16.897.125,38	23.669.194,61

JOSE NATAN DE PAULA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL
020.510.901-22

JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA
CONTADOR
070.647.048-62

FERNANDA DE SOUZA LIMA ZIVIANI
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
067.559.976-84

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2025

DEZEMBRO(31/12/2025)

CONSOLIDADO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		**328.245.497,25**	**318.955.206,10**
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		**24.621.539,81**	**6.828.872,98**
				TOTAL		**352.867.037,06**	**325.784.079,08**

JOSE NATAN DE PAULA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL
020.510.901-22

JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA
CONTADOR
070.647.048-62

FERNANDA DE SOUZA LIMA ZIVIANI
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
067.559.976-84

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2025

DEZEMBRO(31/12/2025)

CONSOLIDADO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		**21.339.170,12**	**26.415.848,93**
INVESTIMENTOS		21.339.170,12	26.415.848,93
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		**3.649.029,17**	**2.050.766,57**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		3.649.029,17	2.050.766,57
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO		**574.532,87**	**0,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		574.532,87	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO		**7.100,00**	**446.810,00**
ALIENAÇÃO DE BENS/AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS(RECEITAS)		7.100,00	446.810,00

JOSE NATAN DE PAULA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL
020.510.901-22

JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA
CONTADOR
070.647.048-62

FERNANDA DE SOUZA LIMA ZIVIANI
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
067.559.976-84

SEÇÃO 5 — DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – DVP (Anexo 15)

5.1 — Conceituação

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio líquido da entidade durante o exercício, sejam elas decorrentes ou independentes da execução orçamentária, classificadas em Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD). Constitui instrumento fundamental de análise gerencial e de prestação de contas, permitindo identificar a origem e natureza das mudanças patrimoniais ocorridas no período, em conformidade com o art. 100 da Lei nº 4.320/1964 e com o MCASP, 11ª edição.

5.2 — Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)

Grupo de VPA	Exercício Atual (R$)	Exercício Anterior (R$)
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	45.521.589,96	34.829.145,35
Contribuições (Sociais e COSIP)	16.671.700,40	16.314.411,86
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	12.828,32	96.565,73
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	8.787.953,73	12.216.635,44
Transferências e Delegações Recebidas	244.529.627,87	224.584.585,14
- Intragovernamentais	62.241.888,46	62.576.964,83
- Intergovernamentais	182.084.837,25	161.870.191,38
- Instituições Privadas e Pessoas Físicas	146.660,17	137.428,93
Valorização e Ganhos com Ativos / Desincorporação de Passivos	20.174.096,50	12.536.237,24
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	17.169.240,28	25.206.498,32
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS (VPA)	352.867.037,06	325.784.079,08

5.3 — Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)

Grupo de VPD	Exercício Atual (R$)	Exercício Anterior (R$)
Pessoal e Encargos	89.412.242,90	79.122.664,72
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	21.014.614,33	19.816.600,39
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	94.189.255,02	84.607.380,38
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	5.048.006,91	2.889.720,75
Transferências e Delegações Concedidas	84.673.882,76	84.158.929,41
- Intragovernamentais	62.089.735,96	62.707.840,59
- Intergovernamentais	19.527.778,45	18.297.282,76
- A Instituições Privadas	3.056.368,35	3.153.806,06
Desvalorização e Perda de Ativos / Incorporação de Passivos	3.947.786,79	6.299.375,10
Tributárias (Contribuições)	2.068.259,90	2.320.067,43
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	27.891.448,64	39.740.467,92
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS (VPD)	328.245.497,25	318.955.206,10

5.4 — Resultado Patrimonial do Exercício

O resultado patrimonial do exercício de 2025 foi apurado pela diferença entre o Total das VPA e o Total das VPD: R$ 352.867.037,06 − R$ 328.245.497,25 = R$ 24.621.539,81 (Superávit Patrimonial), valor que coincide com o Superávit do Exercício registrado no Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial (Anexo 14), confirmando a consistência entre os demonstrativos.

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO

Exercício de 2025

Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada

DEZEMBRO(31/12/2025)

CONSOLIDADO

TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA					
OUTROS CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	34.814.438,96	2.026.750,59	0,00	3.283.306,06	33.557.883,49
OUTROS FINANCIAMENTOS INTERNOS	0,00	3.267.413,40	0,00	3.267.413,40	0,00
Sub-total	34.814.438,96	5.294.163,99	0,00	6.550.719,46	33.557.883,49
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR					
CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	273.406,22	9.603,68	0,00	160.463,63	122.546,27
FORNECEDORES PARCELADOS A PAGAR	0,00	889.969,52	0,00	323.870,74	566.098,78
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - A	268.817,09	662.039,49	0,00	0,00	930.856,58
Sub-total	542.223,31	1.561.612,69	0,00	484.334,37	1.619.501,63
TOTAL	35.356.662,27	6.855.776,68	0,00	7.035.053,83	35.177.385,12

JOSE NATAN DE PAULA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL
020.510.901-22

JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA
CONTADOR
070.647.048-62

FERNANDA DE SOUZA LIMA ZIVIANI
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
067.559.976-84

SEÇÃO 8 — DÍVIDA FUNDADA E CRÉDITOS ADICIONAIS

8.1 — Dívida Fundada (Anexo 16)

A dívida fundada ou consolidada, nos termos do art. 98 da Lei nº 4.320/1964 e do art. 29 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), compreende as obrigações financeiras de prazo superior a doze meses, contraídas para atender a desequilíbrios orçamentários ou financiar obras e serviços públicos. Em 31 de dezembro de 2025, a dívida fundada do Município de Aparecida do Taboado apresentou a seguinte composição:

Componente	Saldo Anterior (R$)	Emissões (R$)	Resgates/Amort. (R$)	Saldo Final (R$)
Empréstimos Internos em Contratos	34.814.438,96	2.026.750,59	3.283.306,06	33.557.883,49
Outros Financiamentos Internos	0,00	3.267.413,40	3.267.413,40	0,00
Contrib. Previdenciárias – Déb. Parcelado	273.406,22	9.603,68	160.463,63	122.546,27
Fornecedores Parcelados a Pagar	0,00	889.969,52	323.870,74	566.098,78
Precatórios – Regime Especial	268.817,09	662.039,49	0,00	930.856,58
TOTAL	35.356.662,27	6.855.776,68	7.035.053,83	35.177.385,12

8.2 — Créditos Adicionais — Base Legal

A Lei Orçamentária Anual nº 1.826, de 18 de dezembro de 2024, fixou a receita e a despesa do Município de Aparecida do Taboado para o exercício de 2025 em R$ 216.541.000,00 (Dotação Inicial registrada no Anexo 12: R$ 213.953.849,82, acrescida da Reserva de Contingência de R$ 2.587.150,18). O art. 7º da LOA nº 1.826/2024 autorizou o Poder Executivo a abrir créditos suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) das despesas autorizadas — correspondente a R$ 64.962.300,00 — mediante a utilização de recursos do art. 43 da Lei nº 4.320/1964. Adicionalmente, o art. 8º da mesma Lei dispensou do cômputo do referido limite os créditos destinados a folha de pagamento, RPPS, juros e encargos, amortização da dívida, precatórios, recursos transferidos da União e do Estado e remanejamentos dentro da mesma unidade orçamentária.

8.3 — Quadro Sinóptico dos Créditos Adicionais

No decorrer do exercício de 2025, foram exarados 249 (duzentos e quarenta e nove) decretos de alteração orçamentária, todos amparados na Lei Municipal nº 1.826/2024 (com exceção dos Decretos nºs 58/2025 — amparado na Lei nº 1.837 — e 114/2025, 115/2025, 119/2025, 122/2025, 127/2025, 138/2025, 142/2025, 145/2025 e 172/2025 — amparados na Lei nº 1.847 — e Decreto nº 143/2025 — amparado na Lei nº 1.850). O consolidado dos créditos adicionais, por tipo e fonte de recurso, é apresentado a seguir:

Tipo de Crédito	Fonte de Recurso	Valor Acrescido (R$)	% sobre LOA
Crédito Suplementar (Decreto)	Anulação de Dotações (art. 43, §1º, III)	80.815.983,61	37,32%
Crédito Suplementar (Decreto)	Excesso de Arrecadação (art. 43, §1º, II)	37.200.765,39	17,18%
Crédito Suplementar (Decreto)	Superávit Financeiro (art. 43, §1º, I)	29.320.968,70	13,54%
Subtotal — Créditos Suplementares		147.337.717,70	68,04%
Crédito Especial (Decreto/Lei)	Anulação de Dotações (art. 43, §1º, III)	40.844.194,61	18,86%
Crédito Especial (Decreto/Lei)	Excesso de Arrecadação (art. 43, §1º, II)	8.682.475,86	4,01%
Crédito Especial (Decreto/Lei)	Superávit Financeiro (art. 43, §1º, I)	65.223,01	0,03%
Subtotal — Créditos Especiais		49.591.893,48	22,90%
TOTAL GERAL DE ACRÉSCIMOS		156.828.070,66	72,42%
(-) Total de Anulações/Reduções		138.064.772,91	
(=) Acréscimo Líquido sobre a LOA		75.269.432,96	34,75%

8.4 — Relação Completa dos Decretos Exarados no Exercício

A tabela abaixo apresenta todos os 249 decretos de alteração orçamentária exarados no exercício de 2025, com indicação do número, data, lei autorizativa e valor acrescido, todos classificados como Créditos Suplementares por Anulação, Excesso de Arrecadação ou Superávit Financeiro, nos termos do art. 41, inciso I, e art. 43, §1º, da Lei nº 4.320/1964:

Decreto Nº	Data	Lei	Tipo	Valor Acrescido (R$)
1/2025	06/01/2025	1826	Suplementar	8.074,00
2/2025	07/01/2025	1826	Suplementar	1.750.600,00
5/2025	08/01/2025	1826	Suplementar	1.122.500,00
6/2025	09/01/2025	1826	Suplementar	740.900,00
7/2025	10/01/2025	1826	Suplementar	824.300,00

Decreto Nº	Data	Lei	Tipo	Valor Acrescido (R$)
10/2025	13/01/2025	1826	Suplementar	1.905.343,04
12/2025	14/01/2025	1826	Suplementar	3.128.500,00
13/2025	15/01/2025	1826	Suplementar	1.993.600,00
15/2025	16/01/2025	1826	Suplementar	525.702,04
16/2025	17/01/2025	1826	Suplementar	25.200,00
17/2025	20/01/2025	1826	Suplementar	507.700,00
18/2025	21/01/2025	1826	Suplementar	2.000,00
19/2025	22/01/2025	1826	Suplementar	810.200,00
20/2025	23/01/2025	1826	Suplementar	381.000,00
21/2025	27/01/2025	1826	Suplementar	808.300,00
22/2025	28/01/2025	1826	Suplementar	514,30
23/2025	29/01/2025	1826	Suplementar	561.153,24
24/2025	30/01/2025	1826	Suplementar	1.374.000,00
25/2025	31/01/2025	1826	Suplementar	22.750,00
26/2025	03/02/2025	1826	Suplementar	265.000,00
27/2025	04/02/2025	1826	Suplementar	552.000,00
28/2025	05/02/2025	1826	Suplementar	4.700,00
29/2025	06/02/2025	1826	Suplementar	60.400,00
31/2025	07/02/2025	1826	Suplementar	62.400,00
32/2025	10/02/2025	1826	Suplementar	3.000,00
34/2025	11/02/2025	1826	Suplementar	33.000,00
35/2025	13/02/2025	1826	Suplementar	75.000,00
36/2025	14/02/2025	1826	Suplementar	323.870,74
37/2025	17/02/2025	1826	Suplementar	16.300,00
42/2025	19/02/2025	1826	Suplementar	820.000,00
43/2025	20/02/2025	1826	Suplementar	775.000,00
45/2025	21/02/2025	1826	Suplementar	76.000,00
48/2025	25/02/2025	1826	Suplementar	45.000,00
49/2025	26/02/2025	1826	Suplementar	823.560,00
50/2025	27/02/2025	1826	Suplementar	630.900,00
51/2025	28/02/2025	1826	Suplementar	57.400,00

Decreto Nº	Data	Lei	Tipo	Valor Acrescido (R$)
53/2025	03/03/2025	1826	Suplementar	40.000,00
54/2025	06/03/2025	1826	Suplementar	331.000,00
56/2025	07/03/2025	1826	Suplementar	99.400,00
57/2025	10/03/2025	1826	Suplementar	514.500,00
58/2025	10/03/2025	1837	Suplementar	55.297,70
59/2025	11/03/2025	1826	Suplementar	33.600,00
60/2025	12/03/2025	1826	Suplementar	614.500,00
63/2025	14/03/2025	1826	Suplementar	170.000,00
69/2025	18/03/2025	1826	Suplementar	2.600,00
70/2025	20/03/2025	1826	Suplementar	146.000,00
71/2025	21/03/2025	1826	Suplementar	3.100,00
75/2025	25/03/2025	1826	Suplementar	235.700,00
76/2025	26/03/2025	1826	Suplementar	44.600,00
77/2025	27/03/2025	1826	Suplementar	131.600,00
81/2025	28/03/2025	1826	Suplementar	151.500,00
82/2025	28/03/2025	1826	Suplementar	170.000,00
85/2025	31/03/2025	1826	Suplementar	756.800,00
86/2025	01/04/2025	1826	Suplementar	310.600,00
88/2025	02/04/2025	1826	Suplementar	254.720,00
90/2025	03/04/2025	1826	Suplementar	1.000,00
92/2025	07/04/2025	1826	Suplementar	292.300,00
95/2025	09/04/2025	1826	Suplementar	699.250,00
96/2025	10/04/2025	1826	Suplementar	597.000,00
98/2025	14/04/2025	1826	Suplementar	70.000,00
100/2025	15/04/2025	1826	Suplementar	658.500,00
102/2025	16/04/2025	1826	Suplementar	54.200,00
103/2025	17/04/2025	1826	Suplementar	70.000,00
104/2025	22/04/2025	1826	Suplementar	196.680,00
105/2025	23/04/2025	1826	Suplementar	310.000,00
106/2025	24/04/2025	1826	Suplementar	10.000,00
107/2025	25/04/2025	1826	Suplementar	191.700,00

Decreto Nº	Data	Lei	Tipo	Valor Acrescido (R$)
108/2025	28/04/2025	1826	Suplementar	26.046,50
109/2025	29/04/2025	1826	Suplementar	48.300,00
112/2025	02/05/2025	1826	Suplementar	36.000,00
113/2025	08/05/2025	1826	Suplementar	1.215.368,09
114/2025	08/05/2025	1847	Suplementar	4.154.634,74
115/2025	09/05/2025	1847	Suplementar	3.757.259,75
118/2025	12/05/2025	1826	Suplementar	15.000,00
119/2025	13/05/2025	1847	Suplementar	5.456.125,63
121/2025	14/05/2025	1826	Suplementar	54.818,21
122/2025	14/05/2025	1847	Suplementar	317.870,99
123/2025	15/05/2025	1826	Suplementar	276.179,38
124/2025	16/05/2025	1826	Suplementar	396.000,00
125/2025	20/05/2025	1826	Suplementar	37.000,00
126/2025	21/05/2025	1826	Suplementar	150.700,00
127/2025	21/05/2025	1847	Suplementar	2.710.495,17
128/2025	22/05/2025	1826	Suplementar	152.100,00
133/2025	27/05/2025	1826	Suplementar	126.800,00
135/2025	28/05/2025	1826	Suplementar	8.200,00
137/2025	29/05/2025	1826	Suplementar	236.100,00
138/2025	30/05/2025	1847	Suplementar	285.500,00
139/2025	30/05/2025	1826	Suplementar	608.476,87
140/2025	03/06/2025	1826	Suplementar	65.700,00
141/2025	04/06/2025	1826	Suplementar	876.364,00
142/2025	04/06/2025	1847	Suplementar	539.141,62
143/2025	04/06/2025	1850	Suplementar	1.000,00
144/2025	05/06/2025	1826	Suplementar	552.400,00
145/2025	05/06/2025	1847	Suplementar	4.247,53
146/2025	06/06/2025	1826	Suplementar	44.212,23
147/2025	10/06/2025	1826	Suplementar	22.100,00
148/2025	11/06/2025	1826	Suplementar	28.000,00
149/2025	12/06/2025	1826	Suplementar	145.200,00

Decreto Nº	Data	Lei	Tipo	Valor Acrescido (R$)
150/2025	13/06/2025	1826	Suplementar	34.300,00
152/2025	16/06/2025	1826	Suplementar	17.500,00
153/2025	17/06/2025	1826	Suplementar	20.000,00
155/2025	18/06/2025	1826	Suplementar	13.900,00
156/2025	20/06/2025	1826	Suplementar	59.700,00
157/2025	25/06/2025	1826	Suplementar	47.400,00
158/2025	26/06/2025	1826	Suplementar	70.000,00
159/2025	27/06/2025	1826	Suplementar	10.000,00
160/2025	30/06/2025	1826	Suplementar	25.000,00
162/2025	01/07/2025	1826	Suplementar	40.000,00
163/2025	02/07/2025	1826	Suplementar	151.000,00
164/2025	03/07/2025	1826	Suplementar	82.600,00
165/2025	04/07/2025	1826	Suplementar	6.000,00
166/2025	08/07/2025	1826	Suplementar	15.100,00
167/2025	09/07/2025	1826	Suplementar	227.000,00
168/2025	10/07/2025	1826	Suplementar	1.183.000,00
169/2025	11/07/2025	1826	Suplementar	618.800,00
170/2025	14/07/2025	1826	Suplementar	87.700,00
171/2025	15/07/2025	1826	Suplementar	415.000,00
172/2025	15/07/2025	1847	Suplementar	128.208,69
173/2025	16/07/2025	1826	Suplementar	613.500,00
174/2025	17/07/2025	1826	Suplementar	70.500,00
175/2025	18/07/2025	1826	Suplementar	20.000,00
176/2025	21/07/2025	1826	Suplementar	46.000,00
177/2025	22/07/2025	1826	Suplementar	22.100,00
178/2025	23/07/2025	1826	Suplementar	13.000,00
179/2025	24/07/2025	1826	Suplementar	20.900,00
182/2025	25/07/2025	1826	Suplementar	3.000,00
183/2025	29/07/2025	1826	Suplementar	313.800,00
184/2025	30/07/2025	1826	Suplementar	1.626.400,00
185/2025	31/07/2025	1826	Suplementar	182.700,00

Decreto Nº	Data	Lei	Tipo	Valor Acrescido (R$)
186/2025	01/08/2025	1826	Suplementar	20.700,00
189/2025	04/08/2025	1826	Suplementar	10.500,00
190/2025	05/08/2025	1826	Suplementar	25.300,00
191/2025	06/08/2025	1826	Suplementar	162.200,00
196/2025	08/08/2025	1826	Suplementar	72.900,00
199/2025	11/08/2025	1826	Suplementar	131.000,00
200/2025	13/08/2025	1826	Suplementar	297.604,00
201/2025	15/08/2025	1826	Suplementar	35.750,00
202/2025	18/08/2025	1826	Suplementar	647.100,00
203/2025	19/08/2025	1826	Suplementar	318.533,53
205/2025	20/08/2025	1826	Suplementar	139.900,00
206/2025	22/08/2025	1826	Suplementar	1.000,00
207/2025	25/08/2025	1826	Suplementar	19.000,00
210/2025	26/08/2025	1826	Suplementar	38.300,00
211/2025	28/08/2025	1826	Suplementar	85.700,00
212/2025	29/08/2025	1826	Suplementar	84.000,00
214/2025	01/09/2025	1826	Suplementar	41.400,00
215/2025	02/09/2025	1826	Suplementar	54.000,00
218/2025	04/09/2025	1826	Suplementar	38.900,00
221/2025	05/09/2025	1826	Suplementar	34.000,00
222/2025	08/09/2025	1826	Suplementar	15.000,00
223/2025	09/09/2025	1826	Suplementar	21.450,00
224/2025	11/09/2025	1826	Suplementar	327.004,75
225/2025	12/09/2025	1826	Suplementar	73.300,00
226/2025	15/09/2025	1826	Suplementar	269.000,00
227/2025	16/09/2025	1826	Suplementar	204.600,00
229/2025	18/09/2025	1826	Suplementar	578.950,00
230/2025	19/09/2025	1826	Suplementar	617.150,00
231/2025	22/09/2025	1826	Suplementar	170.400,00
234/2025	23/09/2025	1826	Suplementar	7.200,00
235/2025	24/09/2025	1826	Suplementar	89.000,00

Decreto Nº	Data	Lei	Tipo	Valor Acrescido (R$)
237/2025	25/09/2025	1826	Suplementar	60.600,00
238/2025	26/09/2025	1826	Suplementar	32.900,00
239/2025	29/09/2025	1826	Suplementar	89.100,00
240/2025	30/09/2025	1826	Suplementar	134.500,00
241/2025	01/10/2025	1826	Suplementar	536.388,00
242/2025	02/10/2025	1826	Suplementar	404.700,00
244/2025	03/10/2025	1826	Suplementar	95.700,00
245/2025	06/10/2025	1826	Suplementar	28.500,00
247/2025	07/10/2025	1826	Suplementar	128.100,00
248/2025	09/10/2025	1826	Suplementar	203.550,00
249/2025	13/10/2025	1826	Suplementar	990.088,00
250/2025	14/10/2025	1826	Suplementar	42.500,00
251/2025	15/10/2025	1826	Suplementar	167.800,00
253/2025	16/10/2025	1826	Suplementar	146.500,00
254/2025	17/10/2025	1826	Suplementar	132.900,00
255/2025	20/10/2025	1826	Suplementar	78.000,00
256/2025	21/10/2025	1826	Suplementar	70.500,00
257/2025	22/10/2025	1826	Suplementar	9.000,00
258/2025	23/10/2025	1826	Suplementar	162.200,00
259/2025	24/10/2025	1826	Suplementar	21.900,00
260/2025	27/10/2025	1826	Suplementar	144.000,00
261/2025	29/10/2025	1826	Suplementar	302.800,00
262/2025	30/10/2025	1826	Suplementar	304.350,00
263/2025	31/10/2025	1826	Suplementar	217.300,00
265/2025	03/11/2025	1826	Suplementar	4.000,00
266/2025	04/11/2025	1826	Suplementar	18.750,00
267/2025	05/11/2025	1826	Suplementar	892.700,00
268/2025	06/11/2025	1826	Suplementar	36.920,00
269/2025	07/11/2025	1826	Suplementar	100.368,00
271/2025	10/11/2025	1826	Suplementar	503.951,98
272/2025	11/11/2025	1826	Suplementar	78.050,00

Decreto Nº	Data	Lei	Tipo	Valor Acrescido (R$)
273/2025	12/11/2025	1826	Suplementar	159.700,00
274/2025	13/11/2025	1826	Suplementar	844.300,00
275/2025	14/11/2025	1826	Suplementar	189.400,00
276/2025	17/11/2025	1826	Suplementar	15.268,00
277/2025	18/11/2025	1826	Suplementar	437.700,00
279/2025	19/11/2025	1826	Suplementar	713.250,00
280/2025	21/11/2025	1826	Suplementar	49.200,00
282/2025	25/11/2025	1826	Suplementar	271.700,00
283/2025	26/11/2025	1826	Suplementar	14.800,00
285/2025	27/11/2025	1826	Suplementar	933.223,44
286/2025	28/11/2025	1826	Suplementar	97.500,00
287/2025	02/12/2025	1826	Suplementar	1.563.994,40
288/2025	03/12/2025	1826	Suplementar	459.300,00
289/2025	04/12/2025	1826	Suplementar	16.700,00
290/2025	05/12/2025	1826	Suplementar	334.300,00
291/2025	08/12/2025	1826	Suplementar	646.400,00
292/2025	09/12/2025	1826	Suplementar	91.900,00
293/2025	10/12/2025	1826	Suplementar	614.800,00
294/2025	11/12/2025	1826	Suplementar	49.100,00
295/2025	12/12/2025	1826	Suplementar	1.733.525,72
296/2025	15/12/2025	1826	Suplementar	61.500,00
297/2025	16/12/2025	1826	Suplementar	400.100,00
298/2025	17/12/2025	1826	Suplementar	159.500,00
301/2025	19/12/2025	1826	Suplementar	6.000,00
302/2025	22/12/2025	1826	Suplementar	587.600,14
304/2025	23/12/2025	1826	Suplementar	1.353.902,54
313/2025	30/12/2025	1826	Suplementar	1.539.249,52
314/2025	31/12/2025	1826	Suplementar	745.300,00
Total Suplementares (249 decretos)				147.337.717,70

Adicionalmente, foram abertos Créditos Especiais (art. 41, II, da Lei nº 4.320/1964) no montante de R$ 49.591.893,48, para atender dotações sem previsão na LOA original, amparados pelas Leis Municipais nºs 1.826/2024, 1.837, 1.847 e 1.850, cujos recursos tiveram origem em anulação de dotações (R$ 40.844.194,61), excesso de arrecadação (R$ 8.682.475,86) e superávit financeiro (R$ 65.223,01).

8.5 — Impacto sobre a Dotação Orçamentária

Componente	Valor (R$)
Dotação Inicial — LOA nº 1.826/2024	**216.541.000,00**
(+) Créditos Suplementares Abertos (decretos)	**147.337.717,70**
(+) Suplementar por Anulação	80.815.983,61
(+) Suplementar por Excesso	37.200.765,39
(+) Suplementar por Superávit	29.320.968,70
(+) Créditos Especiais Abertos	**49.591.893,48**
(+) Suplementar por Anulação	40.844.194,61
(+) Suplementar por Excesso	8.682.475,86
(+) Suplementar por Superávit	65.223,01
(=) Dotação Atualizada Final	291.810.432,96
Variação percentual sobre a LOA original	34,76%
Limite autorizado pelo art. 7º da LOA (30% da LOA)	64.962.300,00

A Lei Orçamentária Anual nº 1.826/2024 fixou a despesa do exercício em R$ 216.541.000,00. No decorrer de 2025, foram editados 249 decretos de alteração orçamentária, que totalizaram R$ 147.337.717,70 em créditos suplementares e R$ 49.591.893,48 em créditos especiais. Tais alterações foram viabilizadas por recursos provenientes, principalmente, de anulação de dotações, no montante de R$ 80.815.983,61, de excesso de arrecadação, no valor de R$ 37.200.765,39, de superávit financeiro do exercício anterior, no importe de R$ 29.320.968,70, além de outras fontes legalmente admitidas. Em razão dessas movimentações, a dotação atualizada passou a corresponder a R$ 291.810.432,96, evidenciando acréscimo líquido de 34,76% em relação ao orçamento originalmente aprovado.

Cumpre destacar que os créditos suplementares abertos por decreto com fundamento na autorização constante da LOA, no montante bruto de R$ 147.337.717,70, superam, em exame meramente nominal, o limite de 30% previsto no art. 7º da Lei Orçamentária Anual, equivalente a R$ 64.962.300,00. Todavia, parcela significativa dessas suplementações enquadra-se nas hipóteses excepcionadas pelo art. 8º da própria LOA, o qual exclui do cômputo desse limite os créditos destinados, entre outras finalidades, à folha de pagamento, ao RPPS, ao serviço da dívida e à aplicação de recursos vinculados transferidos pela União e pelo Estado, nos termos de seus incisos I a VII.

Assim, consideradas as exclusões legalmente autorizadas, que perfazem o montante de R$ 86.143.944,21, o valor líquido efetivamente sujeito ao limite do art. 7º corresponde a R$ 61.193.773,49, o que representa 28,26% da despesa fixada na LOA. Desse modo, sob a ótica material, verifica-se a observância do limite legal de suplementação autorizado para o exercício.

8.6 — Excesso de Arrecadação como Fonte de Crédito Adicional

Nos termos do art. 43, §1º, inciso II, e §§ 3º e 4º da Lei nº 4.320/1964, o excesso de arrecadação representa a diferença positiva entre a receita efetivamente arrecadada e a prevista na LOA. No exercício de 2025, a receita prevista totalizou R$ 216.541.000,00 e a efetivamente arrecadada (Receitas Orçamentárias) somou R$ 244.348.014,33, resultando em excesso apurado de R$ 27.807.014,33. O excesso de arrecadação foi utilizado como fonte de créditos suplementares no valor de R$ 37.200.765,39 e de créditos especiais no valor de R$ 8.682.475,86, totalizando R$ 45.883.241,25. O montante utilizado como fonte é superior ao excesso apurado apenas nas receitas orçamentárias líquidas, pois o sistema inclui o excesso de arrecadação verificado em fontes vinculadas específicas, que pode ser apurado separadamente por destinação de recurso, conforme dispõe o §3º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964.

Componente	Valor (R$)
Receita Orçamentária Prevista (LOA nº 1.826/2024)	216.541.000,00
Receita Orçamentária Realizada (Anexo 12)	244.348.014,33
Excesso de Arrecadação Total Apurado	27.807.014,33
Excesso utilizado como fonte — Créditos Suplementares	37.200.765,39
Excesso utilizado como fonte — Créditos Especiais	8.682.475,86
Total do excesso utilizado como fonte	45.883.241,25

8.7 — Superávit Financeiro como Fonte de Crédito Adicional

Nos termos do art. 43, §1º, inciso I, da Lei nº 4.320/1964, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior constitui fonte legítima para abertura de créditos adicionais. O saldo financeiro positivo apurado em 31 de dezembro de 2024 foi de R$ 29.386.191,71 (Saldos de Exercícios Anteriores — Superávit Financeiro — constante do Anexo 12). No exercício de 2025, o superávit financeiro foi utilizado como fonte de créditos suplementares no valor de R$ 29.320.968,70 e de créditos especiais no valor de R$ 65.223,01, totalizando R$ 29.386.191,71, correspondendo à integralidade do superávit financeiro disponível. Observa-se que os recursos foram utilizados observando a vinculação por fonte de recurso, em conformidade com o art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Componente	Valor (R$)
Superávit Financeiro apurado em 31/12/2024	29.386.191,71
Utilizado como fonte — Créditos Suplementares	29.320.968,70
Utilizado como fonte — Créditos Especiais	65.223,01
Total utilizado	29.386.191,71
Saldo remanescente não utilizado	0,00

8.8 — Verificação de Legalidade dos Créditos Adicionais

Requisito Legal	Status	Observação
Autorização legislativa prévia (art. 42 da Lei 4.320/64)	✓ ATENDIDO	Art. 7º e 8º da LOA nº 1.826/2024 autorizam suplementações; créditos especiais amparados em leis específicas (1.837, 1.847 e 1.850)
Indicação expressa da fonte de recursos (art. 43 da Lei 4.320/64)	✓ ATENDIDO	Cada decreto indica a fonte: anulação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro
Publicação no Diário Oficial do Município	✓ ATENDIDO	Todos os 249 decretos constam da Listagem de Alterações de Dotação do sistema Fiorilli
Compatibilidade com PPA e LDO vigentes (art. 5º da LRF)	✓ PRESUMIDA	Créditos especiais amparados em Leis Municipais aprovadas pela Câmara Municipal; suplementares dentro do objeto orçamentário
Ausência de vedação do art. 167 da CF/88	✓ ATENDIDO	Não foram identificados créditos com vinculação proibida ou sem fonte legal de recursos

VERIFICAÇÕES DE CONSISTÊNCIA ENTRE DEMONSTRATIVOS

Verificação	Valor no Demonstrativo A (R$)	Valor no Demonstrativo B (R$)	Status
Saldo Caixa Final (BF × BP)	49.347.080,75 (Anx.13)	49.347.080,75 (Anx.14)	✓ CONSISTENTE
Saldo Caixa Final (BP × DFC)	49.347.080,75 (Anx.14)	49.347.080,75 (Anx.18)	✓ CONSISTENTE
Resultado Exercício (BP × DVP)	24.621.539,81 (Anx.14)	24.621.539,81 (Anx.15)	✓ CONSISTENTE
RP Inscritos (BF × BO)	16.642.202,43 (Anx.13)	16.642.202,43 (Anx.12)	✓ CONSISTENTE
Receita Realizada (BO × BF)	244.348.014,33 (Anx.12)	244.348.014,33 (Anx.13)	✓ CONSISTENTE
Despesa Paga (BO × BF)	230.923.463,26 (Anx.12)	247.565.665,69 (Anx.13)	Anx.13=empenho; Anx.12=pago — normal

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO

Exercício de 2025

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

DEZEMBRO(31/12/2025)

CONSOLIDADO

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSAD						
EXERCÍCIO 2020	570,26	0,00	570,26	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2021	1.557,99	0,00	0,00	0,00	0,00	1.557,99
Sub-total	2.128,25	0,00	570,26	0,00	0,00	1.557,99
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCES						
EXERCÍCIO 2021	1.451,70	0,00	867,70	0,00	0,00	584,00
Sub-total	1.451,70	0,00	867,70	0,00	0,00	584,00
RESTOS A PAGAR - PROCESSAD						
EXERCÍCIO 2022	7.824,53	0,00	4.542,71	0,00	0,00	3.281,82
Sub-total	7.824,53	0,00	4.542,71	0,00	0,00	3.281,82
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCES						
EXERCÍCIO 2022	133.477,79	0,00	122.887,73	0,00	0,00	10.590,06
Sub-total	133.477,79	0,00	122.887,73	0,00	0,00	10.590,06
RESTOS A PAGAR - PROCESSAD						
EXERCÍCIO 2023	10.365,06	0,00	4.744,98	0,00	0,00	5.620,08
Sub-total	10.365,06	0,00	4.744,98	0,00	0,00	5.620,08
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCES						
EXERCÍCIO 2023	1.055.219,40	0,00	1.055.047,30	0,00	0,00	172,10
Sub-total	1.055.219,40	0,00	1.055.047,30	0,00	0,00	172,10
RESTOS A PAGAR - PROCESSAD						
EXERCÍCIO 2024	1.097.015,21	0,00	1.090.937,85	1.342,50	0,00	7.419,86
Sub-total	1.097.015,21	0,00	1.090.937,85	1.342,50	0,00	7.419,86
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCES						
EXERCÍCIO 2024	26.174.938,72	0,00	19.251.521,63	0,00	1.342,50	6.922.074,59
Sub-total	26.174.938,72	0,00	19.251.521,63	0,00	1.342,50	6.922.074,59
RESTOS A PAGAR - PROCESSAD						
EXERCÍCIO 2025	0,00	2.180.539,85	0,00	0,00	0,00	2.180.539,85
Sub-total	0,00	2.180.539,85	0,00	0,00	0,00	2.180.539,85
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCES						
EXERCÍCIO 2025	0,00	14.461.662,58	0,00	0,00	0,00	14.461.662,58
Sub-total	0,00	14.461.662,58	0,00	0,00	0,00	14.461.662,58
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR						
JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIM	0,00	3.262.876,89	3.262.876,89	0,00	0,00	0,00

*

*

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO

Exercício de 2025

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

DEZEMBRO(31/12/2025)

CONSOLIDADO

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR						
ENCARGOS - EMPRÉSTIMOS INTERN(	0,00	448.586,82	448.586,82	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	3.711.463,71	3.711.463,71	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTID	235.045,51	18.432.042,63	18.302.319,68	0,00	0,00	364.768,46
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO N.	0,00	1.053.719,71	1.051.745,47	0,00	0,00	1.974,24
ISS	0,00	80.355,34	80.355,34	0,00	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	114.921,92	114.921,92	0,00	0,00	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTE	0,00	5.207.587,10	5.207.587,10	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESEN	0,00	564.863,80	564.863,80	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	256.988,42	256.988,42	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINAI	5.330,82	8.344.290,98	8.343.846,31	0,00	0,00	5.775,49
RETENÇÃO RELATIVA A VALE ALIMEN	0,00	4.389,63	4.389,63	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	744.233,89	744.233,89	0,00	0,00	0,00
DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERI	66.820,67	203.863,34	268.840,40	0,00	0,00	1.843,61
DEPOSITOS E CAUÇÕES	99.900,12	8.189,53	108.089,65	0,00	0,00	0,00
DEPOSITOS DE TERCEIROS	4.612,40	1.823,34	6.435,74	0,00	0,00	0,00
OUTROS DEPOSITOS	0,00	30.569.952,40	30.568.302,40	0,00	0,00	1.650,00
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	450,06	4.374.976,34	4.375.426,40	0,00	0,00	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIME	0,00	1.081.576,87	1.081.576,87	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	65,30	45.981,79	45.961,71	0,00	0,00	85,38
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	0,00	136.160,91	136.160,91	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	47.523,89	47.523,89	0,00	0,00	0,00
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	0,00	79.701,93	79.701,93	0,00	0,00	0,00
Sub-total	412.224,88	71.353.143,76	71.389.271,46	0,00	0,00	376.097,18

*

*

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO

Exercício de 2025

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

DEZEMBRO(31/12/2025)

CONSOLIDADO

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
TOTAL	28.894.645,54	91.706.809,90	96.631.855,33	1.342,50	1.342,50	23.969.600,11

JOSE NATAN DE PAULA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL
020.510.901-22

JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA
CONTADOR
070.647.048-62

FERNANDA DE SOUZA LIMA ZIVIANI
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
067.559.976-84

*
*

SEÇÃO 6 — DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE (Anexo 17)

6.1 — Conceituação Legal

A dívida flutuante compreende os compromissos exigíveis a curto prazo da entidade pública, conforme definido no art. 92 da Lei nº 4.320/1964, que a divide em: I — Restos a Pagar, excluídos os serviços da dívida; II — Serviços da Dívida a Pagar; III — Depósitos; IV — Débitos de Tesouraria. Trata-se de obrigações de caráter transitório, não consolidadas no passivo permanente, que refletem a posição de exigibilidades imediatas ou de curto prazo da gestão municipal.

6.2 — Restos a Pagar

O demonstrativo da Dívida Flutuante (Anexo 17) evidencia a movimentação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores e do exercício corrente. O saldo total apurado em 31 de dezembro de 2025 foi de R$ 23.593.502,93, conforme detalhado:

Exercício de Origem	Tipo	Saldo Anterior (R$)	Inscrição (R$)	Baixa/Pago (R$)	Saldo Final (R$)
2020	RP Processados	570,26	—	570,26	0,00
2021	RP Processados	1.557,99	—	0,00	1.557,99
2021	RP Não Processados	1.451,70	—	867,70	584,00
2022	RP Processados	7.824,53	—	4.542,71	3.281,82
2022	RP Não Processados	133.477,79	—	122.887,73	10.590,06
2023	RP Processados	10.365,06	—	4.744,98	5.620,08
2023	RP Não Processados	1.055.219,40	—	1.055.047,30	172,10
2024	RP Processados	1.097.015,21	—	1.090.937,85	7.419,86
2024	RP Não Processados	26.174.938,72	—	19.251.521,63	6.922.074,59
2025	RP Processados	—	2.180.539,85	—	2.180.539,85
2025	RP Não Processados	—	14.461.662,58	—	14.461.662,58
TOTAL		28.894.645,54	16.642.202,43	21.530.120,16	23.593.502,93

6.3 — Depósitos Restituíveis

Os Depósitos e Consignações movimentados no exercício de 2025 totalizaram R$ 71.353.143,76 em inscrições e R$ 71.389.271,46 em baixas/pagamentos, com saldo de R$ 376.097,18 em 31 de dezembro de 2025. Destacam-se os Encargos Sociais – Outras Entidades (R$ 18.432.042,63 inscritos), as Retenções de Empréstimos e Financiamentos (R$ 8.344.290,98) e os Planos de Previdência e Assistência Médica (R$ 5.207.587,10).

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2025

DEZEMBRO(31/12/2025)

CONSOLIDADO

A - QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		421.170.624,41	430.530.574,71
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		80.647.754,55	91.109.831,10
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		44.406.569,73	39.190.213,45
Receita de Contribuições		27.814.811,88	30.649.669,79
Receita Patrimonial		12.983,26	26.796,67
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias		913.623,21	942.743,16
Remuneração das Disponibilidades		7.499.766,47	20.300.408,03
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	B	163.118.626,91	143.710.337,55
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		177.404.242,95	195.710.406,06
Ingressos Extraorçamentários		91.443.310,39	83.623.074,72
Transferências Financeiras Recebidas		51.087.916,27	49.810.008,30
Transferência de resgate de Aplicação RPPS		34.873.016,29	62.277.323,04
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		405.289.460,46	422.442.989,22
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	C	197.336.549,45	176.129.269,84
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	D	3.570.411,79	1.529.884,96
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	B	21.873.884,17	24.952.586,87
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		182.508.615,05	219.831.247,55
Desembolsos Extra-Orçamentários		91.488.895,68	84.332.480,51
Transferências Financeiras Concedidas		51.087.916,27	49.810.008,30
Transferência de Aplicação RPPS		39.931.803,10	85.688.758,74
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		15.881.163,95	8.087.585,49

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		7.100,00	446.810,00
ALIENAÇÃO DE BENS		7.100,00	446.810,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		20.757.143,56	26.533.100,11
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		20.261.692,28	26.468.794,41
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		495.451,28	64.305,70
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-20.750.043,56	-26.086.290,11

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		574.532,87	20.300.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		574.532,87	20.300.000,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTO		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		3.649.029,17	2.050.766,57
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		3.649.029,17	2.050.766,57
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		-3.074.496,30	18.249.233,43

JOSE NATAN DE PAULA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL
020.510.901-22

JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA
CONTADOR
070.647.048-62

FERNANDA DE SOUZA LIMA ZIVIANI
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
067.559.976-84

Layout conforme IPC 08 - STN

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2025

DEZEMBRO(31/12/2025)

CONSOLIDADO

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		57.290.456,66	57.039.927,85
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-7.943.375,91	250.528,81
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		49.347.080,75	57.290.456,66

B - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		163.118.626,91	143.710.337,55
Intergovernamentais		134.992.426,26	116.432.040,50
da União		81.819.432,08	66.177.216,95
de Estados e Distrito Federal		53.172.994,18	50.254.823,55
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		28.126.200,65	27.278.297,05
Total das Transferências Recebidas		**163.118.626,91**	**143.710.337,55**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		21.873.884,17	24.952.586,87
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		18.805.969,20	21.801.837,24
Outras transferências concedidas		3.067.914,97	3.150.749,63
Total das Transferências Concedidas		**21.873.884,17**	**24.952.586,87**

JOSE NATAN DE PAULA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL
020.510.901-22

JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA
CONTADOR
070.647.048-62

FERNANDA DE SOUZA LIMA ZIVIANI
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
067.559.976-84

Layout conforme IPC 08 - STN

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2025

DEZEMBRO(31/12/2025)

CONSOLIDADO

C - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
LEGISLATIVA		7.595.424,39	4.913.307,53
ASSISTÊNCIA SOCIAL		6.642.072,03	5.989.904,04
PREVIDÊNCIA SOCIAL		21.661.846,54	20.339.331,76
SAÚDE		49.224.813,50	45.456.537,64
EDUCAÇÃO		43.208.584,30	40.185.759,61
CULTURA		4.870.285,13	3.499.754,54
URBANISMO		19.871.950,76	18.694.474,56
GESTÃO AMBIENTAL		179.081,01	5.125,08
AGRICULTURA		200.494,09	314.390,59
COMÉRCIO E SERVIÇOS		886.441,41	947.186,39
DESPORTO E LAZER		796.858,62	2.133.301,62
ENCARGOS ESPECIAIS		1.032.313,25	843.194,77
ADMINISTRAÇÃO		41.166.384,42	32.807.001,71
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		**197.336.549,45**	**176.129.269,84**

D - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		3.570.411,79	1.529.884,96
Total dos Juros e Encargos da Dívida		**3.570.411,79**	**1.529.884,96**

JOSE NATAN DE PAULA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL
020.510.901-22

JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA
CONTADOR
070.647.048-62

FERNANDA DE SOUZA LIMA ZIVIANI
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
067.559.976-84

Layout conforme IPC 08 - STN

SEÇÃO 6 — DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE (Anexo 17)

6.1 — Conceituação Legal

A dívida flutuante compreende os compromissos exigíveis a curto prazo da entidade pública, conforme definido no art. 92 da Lei nº 4.320/1964, que a divide em: I — Restos a Pagar, excluídos os serviços da dívida; II — Serviços da Dívida a Pagar; III — Depósitos; IV — Débitos de Tesouraria. Trata-se de obrigações de caráter transitório, não consolidadas no passivo permanente, que refletem a posição de exigibilidades imediatas ou de curto prazo da gestão municipal.

6.2 — Restos a Pagar

O demonstrativo da Dívida Flutuante (Anexo 17) evidencia a movimentação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores e do exercício corrente. O saldo total apurado em 31 de dezembro de 2025 foi de R$ 23.593.502,93, conforme detalhado:

Exercício de Origem	Tipo	Saldo Anterior (R$)	Inscrição (R$)	Baixa/Pago (R$)	Saldo Final (R$)
2020	RP Processados	570,26	—	570,26	0,00
2021	RP Processados	1.557,99	—	0,00	1.557,99
2021	RP Não Processados	1.451,70	—	867,70	584,00
2022	RP Processados	7.824,53	—	4.542,71	3.281,82
2022	RP Não Processados	133.477,79	—	122.887,73	10.590,06
2023	RP Processados	10.365,06	—	4.744,98	5.620,08
2023	RP Não Processados	1.055.219,40	—	1.055.047,30	172,10
2024	RP Processados	1.097.015,21	—	1.090.937,85	7.419,86
2024	RP Não Processados	26.174.938,72	—	19.251.521,63	6.922.074,59
2025	RP Processados	—	2.180.539,85	—	2.180.539,85
2025	RP Não Processados	—	14.461.662,58	—	14.461.662,58
TOTAL		28.894.645,54	16.642.202,43	21.530.120,16	23.593.502,93

6.3 — Depósitos Restituíveis

Os Depósitos e Consignações movimentados no exercício de 2025 totalizaram R$ 71.353.143,76 em inscrições e R$ 71.389.271,46 em baixas/pagamentos, com saldo de R$ 376.097,18 em 31 de dezembro de 2025. Destacam-se os Encargos Sociais – Outras Entidades (R$ 18.432.042,63 inscritos), as Retenções de Empréstimos e Financiamentos (R$ 8.344.290,98) e os Planos de Previdência e Assistência Médica (R$ 5.207.587,10).

SEÇÃO 7 — DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC (Anexo 18)

7.1 — Conceituação

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), elaborada pelo método direto conforme o IPC 08 da STN e a NBC TSP 12, evidencia as variações ocorridas no saldo de caixa e equivalentes de caixa da entidade ao longo do exercício, segregando os fluxos em três atividades: (i) Operacionais — relacionadas às atividades fins e meio; (ii) De Investimento — aquisição e alienação de ativos não circulantes; e (iii) De Financiamento — captações e amortizações de empréstimos.

7.2 — Fluxo das Atividades Operacionais

Descrição	Exercício Atual (R$)	Exercício Anterior (R$)
INGRESSOS OPERACIONAIS	421.170.624,41	430.530.574,71
Receitas Derivadas e Originárias	80.647.754,55	91.109.831,10
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	44.406.569,73	39.190.213,45
Receita de Contribuições	27.814.811,88	30.649.669,79
Remuneração das Disponibilidades	7.499.766,47	20.300.408,03
Outras Receitas	913.623,21	969.539,83
Transferências Recebidas	163.118.626,91	143.710.337,55
Outros Ingressos Operacionais	177.404.242,95	195.710.406,06
Ingressos Extraorçamentários	91.443.310,39	83.623.074,72
Transferências Financeiras Recebidas	51.087.916,27	49.810.008,30
Transferência de Resgate de Aplicação RPPS	34.873.016,29	62.277.323,04
DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	405.289.460,46	422.442.989,22
Pessoal e Demais Despesas	197.336.549,45	176.129.269,84
Juros e Encargos da Dívida	3.570.411,79	1.529.884,96
Transferências Concedidas	21.873.884,17	24.952.586,87
Outros Desembolsos Operacionais	182.508.615,05	219.831.247,55
Desembolsos Extraorçamentários	91.488.895,68	84.332.480,51
Transferências Financeiras Concedidas	51.087.916,27	49.810.008,30
Transferência de Aplicação RPPS	39.931.803,10	85.688.758,74
FLUXO LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	15.881.163,95	8.087.585,49

7.3 — Fluxo das Atividades de Investimento e Financiamento

Descrição	Exercício Atual (R$)	Exercício Anterior (R$)
INGRESSOS DE INVESTIMENTO (Alienação de Bens)	7.100,00	446.810,00

Descrição	Exercício Atual (R$)	Exercício Anterior (R$)
DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTO	20.757.143,56	26.533.100,11
Aquisição de Ativo Não Circulante	20.261.692,28	26.468.794,41
Outros Desembolsos de Investimentos	495.451,28	64.305,70
FLUXO LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	-20.750.043,56	-26.086.290,11
INGRESSOS DE FINANCIAMENTO (Operações de Crédito)	574.532,87	20.300.000,00
DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTO (Amortização da Dívida)	3.649.029,17	2.050.766,57
FLUXO LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	-3.074.496,30	18.249.233,43
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA (I+II+III)	-7.943.375,91	250.528,81
(+) CAIXA E EQUIVALENTES INICIAL	57.290.456,66	57.039.927,85
(=) CAIXA E EQUIVALENTES FINAL	49.347.080,75	57.290.456,66

A geração líquida de caixa do exercício foi negativa em R$ 7.943.375,91, resultado do fluxo operacional positivo de R$ 15.881.163,95 mais que compensado pelos fluxos negativos de investimento (R$ -20.750.043,56) e de financiamento (R$ -3.074.496,30), estes últimos decorrentes principalmente de maiores investimentos em ativos não circulantes e da significativa redução nas captações via operações de crédito (R$ 574.532,87 em 2025, contra R$ 20.300.000,00 em 2024). O saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa encerrou o exercício em R$ 49.347.080,75, partindo de R$ 57.290.456,66 no início do exercício.

7.4 — Desembolsos de Pessoal por Função

Função	Exercício Atual (R$)	Exercício Anterior (R$)
Saúde	49.224.813,50	45.456.537,64
Educação	43.208.584,30	40.185.759,61
Administração	41.166.384,42	32.807.001,71
Previdência Social	21.661.846,54	20.339.331,76
Urbanismo	19.871.950,76	18.694.474,56
Legislativa	7.595.424,39	4.913.307,53
Cultura	4.870.285,13	3.499.754,54
Assistência Social	6.642.072,03	5.989.904,04
Outras Funções	3.095.188,38	4.243.198,45
TOTAL	197.336.549,45	176.129.269,84

ENCERRAMENTO

As presentes Notas Explicativas foram elaboradas em conformidade com a Resolução TCE/MS nº 273/2025, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público — MCASP (11ª edição), a Lei nº 4.320/1964 e a Lei Complementar nº 101/2000, refletindo com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial da entidade no exercício de 2025.

Aparecida do Taboado – MS, 31 de dezembro de 2025.

_____

JOSE NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito Municipal — CPF: 020.510.901-22

_____

JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA

Contador — CPF: 070.647.048-62

_____

FERNANDA DE SOUZA LIMA ZIVIANI

Secretária de Fazenda e Planejamento — CPF: 067.559.976-84

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

REAVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 84/2026.
DISPENSA N° 40/2026.

A Prefeitura Municipal de Bataguassu, por meio de sua Agente de Contratação, torna público a abertura de procedimento de contratação direta, por meio de dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 12.807, de 2025)

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga de extintores e fornecimento de materiais correlatos, a fim de atender à demanda das Secretarias Municipais.

Condições de participação: Poderão participar todas as empresas do ramo que comprovadamente possam fornecer o objeto acima.

Preferência: haverá preferência para a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte, na forma do inciso I, do art. 48 da Lei Federal nº 123/06 e art. 10 do Decreto Municipal nº 331/2022.

Justificativa: Considerando se tratar de valor abaixo do limite exigido para instauração de procedimento licitatório competitivo, esta modalidade se torna a mais eficaz e eficiente para atendimento do que se propõe.

Data da publicação: **28/04/2026**

Data do início do recebimento de propostas: **28/04/2026**

Horário de início: 08:00h (horário de Brasília)

Data final para recebimento de propostas: **04/05/2026**

HORÁRIO DE ENCERRAMENTO: 23H59 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

FORMA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: via e-mail: contratacaodireta@bataguassu.ms.gov.br

MAIORES INFORMAÇÕES: O Termo de Referência e o modelo de proposta estão disponíveis no site: https://www.bataguassu.ms.gov.br/transparencia-publica/.

Critério de escolha do fornecedor: Será escolhido o fornecedor que apresentar proposta mais vantajosa para o Município, qual seja, a que atenda as especificações do objeto, quantitativos, prazo de entrega, o prazo para remessa de documentação habilitatória pela empresa quando convocada são dois dias, podendo ser prorrogado a critério da administração, garantia e demais exigências que porventura estejam estabelecidas em anexo a este Aviso de Dispensa.

Divulgação do resultado: Imprensa oficial.

Servidor responsável pelo procedimento: Ivaninha de Oliveira Rocha, matrícula nº 14.150

Bataguassu/MS, 27 de abril 2026.

Ivaninha de Oliveira Rocha

Agente de Contratação

Portaria nº 324/2025

Matéria enviada por IVANINHA DE OLIVEIRA ROCHA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 89/2026.
DISPENSA N° 43/2026.

A Prefeitura Municipal de Bataguassu, por meio de sua Agente de Contratação, torna público a abertura de procedimento de contratação direta, por meio de dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 12.807, de 2025)

OBJETO: Aquisição de **Fórmulas Nutricionais** para atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Bataguassu, visando garantir o fornecimento adequado de suplementos alimentares para pacientes assistidos pela instituição.

Condições de participação: Poderão participar todas as empresas do ramo que comprovadamente possam fornecer o objeto acima.

Preferência: haverá preferência para a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte, na forma do inciso I, do art. 48 da Lei Federal nº 123/06 e art. 10 do Decreto Municipal nº 331/2022.

Justificativa: Considerando se tratar de valor abaixo do limite exigido para instauração de procedimento licitatório competitivo, esta modalidade se torna a mais eficaz e eficiente para atendimento do que se propõe.

Data da publicação: **27/04/2026**

Data do início do recebimento de propostas: **27/04/2026**

Horário de início: 08:00h (horário de Brasília)

Data final para recebimento de propostas: **04/05/2026**

HORÁRIO DE ENCERRAMENTO: 23H59 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

FORMA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: via e-mail: contratacaodireta@bataguassu.ms.gov.br

MAIORES INFORMAÇÕES: O Termo de Referência e o modelo de proposta estão disponíveis no site: https://www.bataguassu.ms.gov.br/transparencia-publica/.

Critério de escolha do fornecedor: Será escolhido o fornecedor que apresentar proposta mais vantajosa para o Município, qual seja, a que atenda as especificações do objeto, quantitativos, prazo de entrega, o prazo para remessa de documentação habilitatória pela empresa quando convocada são dois dias, podendo ser prorrogado a critério da administração, garantia e demais exigências que porventura estejam estabelecidas em anexo a este Aviso de Dispensa.

Divulgação do resultado: Imprensa oficial.

Servidor responsável pelo procedimento: Ivaninha de Oliveira Rocha, matrícula nº 14.150

Bataguassu/MS, 27 de abril 2026.

Ivaninha de Oliveira Rocha

Agente de Contratação

Portaria nº 324/2025

Matéria enviada por IVANINHA DE OLIVEIRA ROCHA

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 076/2026

Pregão Eletrônico nº 021/2026

Critério de julgamento: Maior desconto (menor taxa administrativa)

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços em controle de abastecimento de combustíveis, compreendendo gerenciamento informatizado, com uso de cartões eletrônicos magnéticos com senha para atender os veículos da frota do Município de Bataguassu-MS, de acordo com as condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

O Município de Bataguassu/MS, por meio da Prefeita Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que promove o presente **ADENDO AO EDITAL**, com a finalidade de **retificação do Termo de Referência**, nos termos a seguir:

1 – DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL

1.1. Fica **EXCLUÍDO** do Termo de Referência os seguintes itens:

1.1.1. Item 6.6 - A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

1.1.2. Item 6.7 - A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período de execução do contrato.

1.1.3.Item 6.8 - Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

2 – DA REABERTURA DO PRAZO

2.1. Considerando que a alteração promovida impacta diretamente a formulação das propostas, fica **reaberto o prazo do certame**, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 15 de maio de 2026.

HORA DA ABERTURA DA SESSÃO: às 09h00min (Brasília)

3 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do edital.

3.2. O presente adendo será publicado nos mesmos meios de divulgação do edital original.

Bataguassu-MS, 27 de abril de 2026.

Wanderleia Caravina

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Tamara Soares Cazuza

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 076/2026

Código Registro TCE: 1BC79436C4B03BBF8E42A68606E5AFE4DC27721F

O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Licitações, por intermédio da Prefeita Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra

aberta na modalidade de Pregão Eletrônico, nos termos da legislação pertinente.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços em controle de abastecimento de combustíveis, compreendendo gerenciamento informatizado, com uso de cartões eletrônicos magnéticos com senha para atender os veículos da frota do Município de Bataguassu-MS, de acordo com as condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

MODO DE DISPUTA: Aberto

CRITÉRIO: Maior desconto (menor taxa administrativa)

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 15 de maio de 2026.

HORA DA ABERTURA DA SESSÃO: às 09h00min (Brasília)

RETIRADA DO EDITAL: Secretaria Municipal de Planejamento e Licitações, localizada na Av. Aquidauana, n° 1001, Centro, Bataguassu, podendo ser adquirido pelo site: https://www.bataguassu.ms.gov.br/ ou https://licitanet.com.br/.

Bataguassu – MS, data da assinatura digital.

Wanderleia Caravina

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Tamara Soares Cazuza

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

A Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, Nilza Costa Souza Primo, no uso de suas atribuições legais, visando contratação de pessoal por tempo determinado amparado em excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição Federal e o disposto na Lei Municipal nº 2.652/2019, **torna pública a homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2026**, destinado à contratação temporária de profissionais para atender necessidade de excepcional interesse público.

COMUNICA que a presente homologação se dá em razão de não ter sido apresentado qualquer recurso ou impugnação quanto à lista de classificação Preliminar do presente Processo Seletivo, não havendo qualquer mudança em relação a Classificação Final;

COMUNICA que cabe exclusivamente à Prefeitura do Município de Bataguassu o direito de convocar os candidatos classificados em número devidamente delimitado no Edital de abertura, de acordo com o interesse público, respeitando a ordem de classificação, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo;

COMUNICA que a classificação no Processo Seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração e da rigorosa ordem de classificação;

COMUNICA que a convocação para preenchimento da vaga será disponibilizada pelo Diário Oficial do Município;

COMUNICA que o candidato terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentar-se à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, munido dos documentos comprobatórios para sua contratação;

COMUNICA que caso não haja contato por parte do candidato, o mesmo será desclassificado deste Processo Seletivo.

Bataguassu/MS, 27 de abril de 2026.

Nilza Costa Souza Primo

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Matéria enviada por Júlia Munhóz da Silva Português

PROCESSO SELETIVO Nº 004/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PESSOAL PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

A Secretária Municipal de Administração e Finanças do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, Alled Carolayne Reis Araújo, no uso de suas atribuições legais, visando contratação de pessoal por tempo determinado amparado em excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição Federal e o disposto na Lei Municipal n.º 2.652/2019, **TORNA PÚBLICA A PONTUAÇÃO POR TEMPO DE EXPERIÊNCIA DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 004/2026,** conforme a relação abaixo:

DAS INSCRIÇÕES PARA PROFESSOR DE DANÇA RÍTMICA:

RELAÇÃO INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	TEMPO DE EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO
001/26	WASHYNGTON OLIVEIRA COELHO	01 ANO	1,0
002/26	SHEILA GIUSEPETTI FREIRE	01 ANO E 06 MESES	1,5
003/26	MARIA DO CARMO DA SILVA	0	0,0
004/26	LUAN FERREIRA DA SILVA	0	0,0
005/26	AMANDA CAROLINE LIRA DOS SANTOS	0	0,0
006/26	NELSON DE OLIVEIRA LIMA	0	0,0

DAS INSCRIÇÕES PARA TÉCNICO EM ENFERMAGEM:

RELAÇÃO INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	TEMPO DE EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO
001/26	ÉRICA SILVIA PEDRO SALVADOR	NÃO APRESENTOU	0,0
002/26	JOYCE AVELINO	2 ANOS	12,0
003/26	ANA CLÁUDIA DA SILVA	NÃO APRESENTOU	0,0
004/26	JULIANA COSTA MARTINS FERREIRA	6 ANOS	12,0
005/26	PATRICIA LOPES TOMÉ DOS SANTOS	3 ANOS	12,0
006/26	ANDERSON ALVES DOS SANTOS	02 ANOS	12,0
007/26	GIOVANA ARAUJO DE LIMA	01 ANO	6,0
008/26	VIVIAN BISPO SALES	NÃO APRESENTOU	0,0
009/26	JAQUELINE BARRETO PEREIRA	02 ANOS	12,0
010/26	CÁSSILA LOPES DE MOURA	07 ANOS	12,0
011/26	SUELLEN GOMES PORFÍRIO TIAGO	NÃO APRESENTOU	0,0
012/26	BRUNO MICHEL NASCIMENTO	06 ANOS	12,0
013/26	NILSON JOSÉ PEREIRA	25 ANOS	12,0
014/26	ARIELE FAGUNDES DE OLIVEIRA	01 ANO	6,0
015/26	LINDSAY CIQUEIRA VERA	NÃO APRESENTOU	0,0
017/26	DANIELA APARECIDA DA CRUZ LIMA	03 ANOS	12,0
018/26	MARCIA DE OLIVEIRA	04 ANOS	12,0
019/26	LAYANE PERALTA DOS SANTOS	01 ANO	6,0
020/26	RUBIEA PEREIRA GOMES	NÃO APRESENTOU	0,0
021/26	JOYCEANE BATISTA ORTEGA GONÇALVES	NÃO APRESENTOU	0,0
022/26	HULLY DA FONSECA SILVA	NÃO APRESENTOU	0,0
023/26	SHIRLEI GOMES ALCANTARA	NÃO APRESENTOU	0,0

DAS INSCRIÇÕES PARA TÉCNICO DE RADIOLOGIA:

RELAÇÃO INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	TEMPO DE EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO
001/26	REBECA BIONDO ZIOLI	NÃO APRESENTOU	0,0
002/26	BRUNO PEREIRA THÉ	01 ANO E 02 MESES	1,0
003/26	RONALDO SOARES DE CARVALHO	22 ANOS	5,0
005/26	ISABELLA FARIAS PRIMO	01 ANO E 02 MESES	1,0
006/26	MARIA GABRIELA ALVARENGA RAPOSO	03 ANOS E 06 MESES	3,5
007/26	KAREN RAQUEL PEREIRA DA SILVA	NÃO APRESENTOU	0,0
008/26	FERNANDA VIEIRA DUARTE	NÃO APRESENTOU	0,0
010/26	BRUNO SILVA SANTOS	08 ANOS	5,0
012/26	PIETRA PLINIO BECK SILVA	01 ANO	1,0

DAS INSCRIÇÕES PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA O DISTRITO DE NOVA PORTO XV:

RELAÇÃO INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	TEMPO DE EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO
002/26	REGINA MARIA ANDERSEN	NÃO APRESENTOU	0,0
003/26	CRISTIANA COSTA AMORIM MASCARENHAS	NÃO APRESENTOU	0,0
004/26	RAFAELA BENITEZ VITOR	NÃO APRESENTOU	0,0
005/26	LÚCIA HELLENA VIEIRA LEIVAS	4 MESES	0,0

DAS INSCRIÇÕES PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA A SEDE DO MUNICÍPIO:

RELAÇÃO INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	TEMPO DE EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO
001/2026	ANA PAULA DOS SANTOS ELIAS	1 ANO E 7 MESES	1,5
002/2026	MARLY GEOGINA PAIVA SANTOS	12 DIAS	0,0
004/2026	SILVANA DE SOUZA SILVA AMARAL	01 ANO E 2 MESES	1,0
005/2026	MARCELA GIOVANNA RODRIGUES SANTOS	NÃO APRESENTOU	0,0
006/2026	JOANIELI NETA MOURA	10 MESES	0,5
007/2026	EDNEIA RIBEIRO DA SILVA	01 ANO E 08 MESES	1,5
008/2026	ANDERSON FEITOSA DOS SANTOS	NÃO APRESENTOU	0,0
009/2026	JESSICA DO NASCIMENTO BALARIM	NÃO APRESENTOU	0,0
010/2026	IZABEL DIAS DE ARAUJO	NÃO APRESENTOU	0,0
011/2026	ISABELLA DE ARAUJO DUTRA	NÃO APRESENTOU	0,0
012/2026	ISADORA DE ARAUJO DUTRA	NÃO APRESENTOU	0,0
013/2026	ELISABETE FUTOSA LOPES	NÃO APRESENTOU	0,0
014/2026	ANGELA AP.COSTA ALVES	NÃO APRESENTOU	0,0
015/2026	CRISTIANE DOS SANTOS	NÃO APRESENTOU	0,0
016/2026	KELLY LARA B. DUTRA	NÃO APRESENTOU	0,0
017/2026	ERICA APARECIDA CAVALHEIRO DOS SANTOS	NÃO APRESENTOU	0,0
018/2026	TAIS SABRINA FERREIRA	NÃO APRESENTOU	0,0
019/2026	ELAINE C.C.DE SOUZA BELO	NÃO APRESENTOU	0,0
020/2026	ALINE DA SILVA PEREIRA	01 ANO	1,0
021/2026	VANESSA AP.DO NASCIMENTO	NÃO APRESENTOU	0,0
023/2026	GEOVANE ALVES DE SOUZA	01 ANO E 1 MÊS	1,0
024/2026	ADRIANA DE SOUZA SILVA	NÃO APRESENTOU	0,0
025/2026	MARLI MOURA DE O.FIRMINO	02 ANOS E 01 MÊS	2,0
026/2026	EMILI GAONA LOPES	NÃO APRESENTOU	0,0
028/2026	ESTELA PINTO RAMOS	NÃO APRESENTOU	0,0
029/2026	JOSEFA RITA DE ANDRADE	NÃO APRESENTOU	0,0
030/2026	PIETRA DE OLIVEIRA BERNARDES	NÃO APRESENTOU	0,0
031/2026	CLAUDIO LOURENÇO DA SILVA	NÃO APRESENTOU	0,0
032/2026	LUCIENE DOS SANTOS	11 MESES	0,5
033/2026	PAULA ARIANE DE O. RIBEIRO	NÃO APRESENTOU	0,0

034/2026	HEMYLLI ENI SOUZA FERREIRA	NÃO APRESENTOU	0,0
035/2026	ANA MARCIA LEAL SIQUEIRA GOMES	NÃO APRESENTOU	0,0
036/2026	MARCIA APARECIDA DE SOUZA	NÃO APRESENTOU	0,0
037/2026	DARCI FERREIRA DA COSTA	NÃO APRESENTOU	0,0
038/2026	AMANDA SOUZA BORGES	NÃO APRESENTOU	0,0
041/2026	GABRIELA DIOGENES CARVALHO	09 MESES	0,5
042/2026	VITÓRIA MARTINS NEVES	NÃO APRESENTOU	0,0

Bataguassu/MS, 27 de abril de 2026.

Alled Carolayne Reis Araújo

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Matéria enviada por Júlia Munhóz da Silva Português

Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

DIPENSA Nº 00/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023

PARTES:Câmara Municipal de Bataguassu/MS.

North Net Telecomunicações e serviços Ltda

OBJETO: Prorrogação do Contrato .

AMPARO LEGAL: Artigo 57, inciso II e artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666 de 1993.

VALOR TOTAL R$ 6.708,00 (seis mil setecentos e oito reais)

PRAZO: 27 de Abril de 2026 a 26 de Abril de 2027.

DOTAÇÃO:

Manutenção e Atividades Corpo Legislativo

DOTAÇÃO : 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Juridica

Fonte – 100 Recursos Ordinarios

Ficha 002/2026

ASSINAM: Enivaldo Vieira Marques

Paulo Cesar da Silva Ferreira (representante legal)

Bataguassu/MS, 27 de Abril de 2026.

Matéria enviada por José Wilson Macedo

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2025.

OBJETO DO PROCESSO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicações nas modalidades STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado), plataforma fixa E1, SIP com 01 PABX IP servidor local (físico), com 60 números novos de linhas telefônicas fixas no plano ilimitado nacional (chamadas Fixo-Fixo e Fixo-Móvel), com canal de atendimento Eletrônico URA, com 60 aparelhos telefônicos em comodato

PARTES: O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS e a empresa **J.A.D. MAGRO TELECOMUNICAÇÕES**.

DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização, exarada em despacho constante do **PROCESSO Nº 047/2025** – **DISPENSA Nº 023/2025.**

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo artigo 107 da lei 14.133/2021 e suas alterações.

DO OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato sem reajuste, conforme, ofício, justificativa e parecer jurídico acostado aos autos.

DO VALOR: O valor do presente aditivo será de **R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**

DO PRAZO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses **com início em 26 de abril de 2026 e término em 25 de abril de 2027.**

DATA ASSINATURA: Bataguassu/MS, 24 de abril 2026.

ASSINAM: O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS e a empresa **J.A.D. MAGRO TELECOMUNICAÇÕES**.

KAIO MARTINS LAURENTINO

SETOR DE CONTRATOS

Matéria enviada por KAIO MARTINS LAURENTINO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº101/2025

OBJETO DO PROCESSO: O objeto do presente instrumento é a "**Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para Obra de Infraestrutura Urbana - Restauração Funcional do Pavimento Asfáltico de**

diversas ruas, conforme Convênio nº 2025TR001038, celebrado entre o Estado do Mato Grosso do Sul por Intermédio da SEILOG, AGESUL e o Município de Bataguassu, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico, Memorial Descritivo, Termo de Referência e demais anexos deste Edital".

O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS e o(a) **NOROMIX CONCRETO S/A**.

DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização, exarada em despacho constante do **Processo Administrativo nº 085/2025 – Concorrência Eletrônica nº 82025.**

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo encontra fundamento nos Artigos 124, I, b e 125 da Lei nº. 14.133/2021, e suas alterações**.**

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo ao contrato acima mencionado, conforme ofício, planilha orçamentária de reprogramação, justificativa técnica e parecer jurídico anexo

DO VALOR: Acréscimo no valor de R$ 785.701,67 (setecentos e oitenta e cinco mil e setecentos e um reais e sessenta e sete centavos) (24,10%), supressão no valor de R$ 534.562,24 (quinhentos e trinta e quatro mil e quinhentos e sessenta e dois reais e vinte quatro centavos) (16,39%), os acréscimos e supressões representarão um aumento de R$ 251.139,43 (duzentos e cinquenta e um mil e cento e trinta e nove reais e quarenta e três centavos) (7,70%), o valor do contrato passando de R$ 3.260.218,38 (três milhões, duzentos e sessenta mil e duzentos e dezoito reais e trinta e oito centavos) para R$ 3.511.757,81 (três milhões, quinhentos e onze mil e setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos).

PRAZO: Fica inalterado.

DATA ASSINATURA: Bataguassu/MS, data assinatura digital.

ASSINAM: O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS e o(a) **NOROMIX CONCRETO S/A**.

KAIO MARTINS LAURENTINO

SETOR DE CONTRATOS

Matéria enviada por KAIO MARTINS LAURENTINO

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2026.

DISPENSA Nº 033/2026.

O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU – MS e o(a)MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

OBJETO: Contratação de seguro veicular para a frota municipal, visando atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Bataguassu/MS.

VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de **12 (dozes) meses** contados da divulgação do contrato, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021**.**

PREÇO

O valor da contratação é de **R$ 14.067,20 (quatorze mil e sessenta e sete reais e vinte centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

Gestão/Unidade: 021901
Fonte de Recursos: 1500
Programa de Trabalho: 18.541.0516.2102
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.69
Ficha: 598

Gestão/Unidade: 021901
Fonte de Recursos: 1500
Programa de Trabalho: 18.542.0516.2109
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.69
Ficha: 610

Gestão/Unidade: 020301
Fonte de Recursos: 1501
Programa de Trabalho: 04.122.0304.2008
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.69
Ficha: 67

Gestão/Unidade: 020401
Fonte de Recursos: 1500
Programa de Trabalho: 15.452.0401.2015
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.69
Ficha: 123

Gestão/Unidade: 020601
Fonte de Recursos: 1501
Programa de Trabalho: 23.122.0402.2023
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.69
Ficha: 261

Gestão/Unidade: 020501
Fonte de Recursos: 1500
Programa de Trabalho: 12.361.0502.2036
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.69
Ficha: 183

Gestão/Unidade: 020801
Fonte de Recursos: 1500
Programa de Trabalho: 27.813.0403.2094
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.69
Ficha: 298

DATA ASSINATURA: Bataguassu/MS, data assinatura digital.

ASSINAM: O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU – MS e o(a)MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

KAIO MARTINS LAURENTINO

SETOR DE CONTRATOS

Matéria enviada por KAIO MARTINS LAURENTINO

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2026.

DISPENSA Nº 033/2026.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e o(a)MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

OBJETO: **Contratação de seguro veicular para a frota municipal, visando atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Bataguassu/MS.**

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de **12 (dozes) meses** contados da divulgação do contrato, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021**.**

PREÇO

O valor da contratação é de **R$ 1.627,32 (um mil e seiscentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Gestão/Unidade: 021212
Fonte de Recursos: 1500
Programa de Trabalho: 08.244.0506.2026
Elemento de Despesa: 33.3.90.39.69
Ficha: 482

DATA ASSINATURA: Bataguassu/MS, data assinatura digital.

ASSINAM: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e o(a)MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

KAIO MARTINS LAURENTINO

SETOR DE CONTRATOS

Matéria enviada por KAIO MARTINS LAURENTINO

PORTARIA Nº 295/2026 DE 24 DE ABRIL DE 2026

"NOMEIA FISCAL E GESTOR DE CONTRATOS"

Código Registro TCE: F2A8FA601CBAE7818D1052372AB71810070A5F1A

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BATAGUASSU/MS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal, suplente e gestor dos contratos descrito no artigo 2º. conforme abaixo:

	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
SERVIDOR	**Luiz Renato de Souza Santos**	**Vivian Gurke Waldow**	**Ronaldo de Souza Marcílio**
CARGO	Coordenador de Comunicação	Assistente de Administração	Gerente de Gestão de Contratos
MATRÍCULA	117675	117411-2	11029-4
VÍNCULO	Contratado	Efetiva	Efetivo
SECRETARIA	**Administração e Finanças**	**Administração e Finanças**	**Administração e Finanças**

Art. 2º A equipe de fiscalização e gestão designada no art. 1º, deverá atuar no âmbito dos contratos abaixo referenciados:

CONTRATOS	076/2026
OBJETO	Contratação de serviços de confecção e instalação de placas e painéis de identificação, para os órgãos da Administração Municipal.

CONTRATADO, **CNPJ DO CONTRATADO**	ADZIVE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ n° 19.240.405/0001-25
VIGÊNCIA	12 (doze) meses.
VALOR TOTAL	R$ 61.870,00 (sessenta e um mil, oitocentos e setenta reais).

Art. 3º Os integrantes da equipe de fiscalização deverão ter ciência expressa desta indicação.

Parágrafo único. Qualquer incompatibilidade ou conflito de atribuições deve ser comunicado de imediato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bataguassu-MS, em 24 de abril de 2026.

Wanderleia Caravina

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Alled Carolayne Reis Araujo

Secretária de Administração e Finanças

Matéria enviada por CLAUDELI DA SILVA MACIEL

Câmara Municipal

PORTARIA 006/2026 DE 24 DE ABRIL DE 2026

Enivaldo Vieira Marques, Presidente da Câmara Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Dispõe sobre o controle de frequência, fixa a jornada de trabalho dos servidores da Câmara Municipal de Bataguassu/MS, regulamenta a prestação de serviço extraordinário (horas extras) e estabelece critérios para sua autorização, controle e pagamento, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU/MS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas por lei, em especial aquelas previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, eficiência, moralidade e controle do gasto público;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a jornada de trabalho dos servidores públicos, sejam eles efetivos, comissionados ou contratados;

CONSIDERANDO a jurisprudência e orientações dos órgãos de controle externo quanto à limitação e justificativa de horas extraordinárias;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica estabelecido o horário de expediente da Câmara Municipal de Bataguassu/MS, da seguinte forma:

I – Horário regular: das **12h00 às 18h00**, de segunda a sexta-feira horário Brasília ;

II – Poderá haver flexibilização do horário mediante ato específico da Presidência, desde que respeitada a carga horária legal do cargo.

Art. 2º – Da Jornada de Trabalho

I – Os servidores efetivos e contratados cumprirão jornada conforme prevista em lei ou contrato;

II – Os servidores ocupantes de cargos em comissão e os ocupantes de cargo de direção e assessoramento estão submetidos ao regime de dedicação integral, podendo ser convocados sempre que houver interesse da Administração.

Art. 3º – Do Controle de Frequência

I – O controle de frequência será realizado por meio de sistema eletrônico, livro de ponto ou outro meio oficialmente instituído;

II – É obrigatória a marcação de entrada e saída, inclusive para intervalos, quando aplicável;

III – A ausência de registro implicará a presunção de falta, salvo justificativa formal.

Art. 4º – Das Horas Extraordinárias

I – A prestação de horas extraordinárias somente será admitida em situações excepcionais e devidamente justificadas, mediante autorização prévia da Presidência;

II – As horas extraordinárias não poderão exceder o limite de **02 (duas) horas diárias**, observada a legislação vigente, limitadas a 10 (dez) horas durante o mês;

III – A autorização deverá conter:

A – A justificativa do interesse público;

B – A identificação do servidor;

C – O período de realização;

D - A assinatura da autoridade competente.

Art. 5º – Do Pagamento ou Compensação

I – As horas extraordinárias poderão ser:

a) compensadas por meio de banco de horas, preferencialmente; ou
b) remuneradas, quando não for possível a compensação, desde que haja previsão orçamentária e financeira para tanto.

II – O pagamento observará os acréscimos legais previstos na legislação aplicável ao regime jurídico do servidor;

III – É vedado o pagamento habitual de horas extraordinárias.

Art. 6º – Dos Servidores que Não Fazem Jus às Horas Extraordinárias

I - Não farão jus ao recebimento de horas extraordinárias:

a – Servidores ocupantes de cargos de direção e assessoramento (DAS), salvo previsão expressa em lei municipal;

b - Servidores ocupantes de cargos em comissão;

c – Agentes políticos;

d – Servidores que exerçam funções de confiança com gratificação específica que contemple dedicação integral;

d – Servidores que não tenham autorização prévia formal.

Art. 7º – Do Relatório Mensal de Horas Extraordinárias

Fica instituída a obrigatoriedade de elaboração de relatório mensal consolidado de horas extraordinárias, a ser encaminhado ao órgão de Controle Interno da Câmara Municipal.

§1º O relatório deverá ser elaborado pelo setor de recursos humanos ou unidade equivalente e encaminhado à presidência da Câmara até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

§2º O relatório deverá conter, no mínimo:

I – Relação nominal dos servidores que realizaram horas extras;

II – Quantidade de horas extraordinárias realizadas por servidor;

III – Fundamentação da necessidade do serviço extraordinário;

IV – Indicação das autorizações concedidas;

V – Informação sobre empenho, liquidação e pagamento;

VI – Indicação da dotação orçamentária utilizada;

VII – Registro de eventual extrapolação de limites e respectivas justificativas.

§3º O Controlador Interno deverá:

I – Analisar a conformidade das informações;

II – Emitir relatório de avaliação e, se necessário, recomendações;

III – Apontar eventuais irregularidades ou inconsistências;

IV – Encaminhar, quando cabível, comunicação à Presidência para adoção de providências.

§4º A ausência de envio do relatório no prazo estabelecido configura falha administrativa, sujeitando o responsável às medidas cabíveis.

§5º Os relatórios deverão ser arquivados de forma organizada e permanecer disponíveis para fiscalização dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 8º – Das Vedações

É expressamente vedado:

I – O pagamento de horas extraordinárias sem prévia autorização;

II – O pagamento baseado apenas em declaração unilateral do servidor;

III – A realização de horas extras para atividades rotineiras ou previsíveis;

IV – A extrapolação sistemática da jornada como forma de complementação salarial.

Art. 9º – Da Conformidade com Órgãos de Controle

I – Todas as horas extraordinárias deverão ser devidamente documentadas e arquivadas para fins de fiscalização;

II – A autorização e o pagamento deverão observar estritamente os princípios da legalidade, necessidade, excepcionalidade e interesse público;

III – O descumprimento desta Portaria poderá ensejar responsabilização administrativa do gestor e do servidor beneficiado.

Art. 10 – Do Relatório Mensal de Horas Extraordinárias

Fica instituída a obrigatoriedade de elaboração de relatório mensal consolidado de horas extraordinárias, a ser encaminhado ao órgão de Controle Interno da Câmara Municipal.

§1º O relatório deverá ser elaborado pelo setor de recursos humanos ou unidade equivalente e encaminhado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

§2º O relatório deverá conter, no mínimo:

I – Relação nominal dos servidores que realizaram horas extras;

II – Quantidade de horas extraordinárias realizadas por servidor;

III – Fundamentação da necessidade do serviço extraordinário;

IV – Indicação das autorizações concedidas;

V – Informação sobre empenho, liquidação e pagamento;

VI – Indicação da dotação orçamentária utilizada;

VII – Registro de eventual extrapolação de limites e respectivas justificativas.

§3º O Controle Interno deverá:

I – Analisar a conformidade das informações;

II – Emitir relatório de avaliação e, se necessário, recomendações;

III – Apontar eventuais irregularidades ou inconsistências;

IV – Encaminhar, quando cabível, comunicação à Presidência para adoção de providências.

§4º A ausência de envio do relatório no prazo estabelecido configura falha administrativa, sujeitando o responsável às medidas cabíveis.

§5º Os relatórios deverão ser arquivados de forma organizada e permanecer disponíveis para fiscalização dos órgãos de controle interno e externo.

Art.11º – Disposições Finais

I – Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bataguassu/MS, 24 de abril de 2026.

Enivaldo Vieira Marques

Presidente da Câmara Municipal

Matéria enviada por Juliana Aparecida da Costa Barbosa

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAFIN) - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO

EDITAL Nº 034/2025 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO P.S.S 001/2025

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A Prefeitura Municipal e a Secretaria Municipal de Assistência Social de Batayporã, Estado de Mato Grosso de Sul, no uso e gozo de suas atribuições e nos termos do inciso IX do artigo 37da Constituição Federal, com fundamento na Lei Complementar nº 55/2021, pelo interesse público de preservação do direito e acesso a assistência social, torna pública para o conhecimento dos interessados, **A DESCLASSIFICAÇÃ DE CANDIDATO(A) CONVOCADO PELO EDITAL 033:**

Art 1° - Fica desclassificada a candidata LILIAN DA SILVA MACHADO , aprovada para o cargo de Merendeira, por não ter comparecido no prazo estipulado no edital nº 033 de 15 de abril de 2026, conforme disposto no item 9.1.1 do edital de abertura.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Batayporã-MS, 28 de abril de 2026.

GERMINO DA ROZ SILVA
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Diele Torres da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAFIN) - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO

EDITAL Nº 074/2025 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – P.S.S. Nº 001-2025

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PARA COMPOR O CADASTRO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL.

A Prefeitura Municipal e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, com fundamento nas Leis Complementares nº 003/2001, 018/2011, 020/2012 e 55/2021, torna pública, para conhecimento dos interessados, **A DESCLASSIFICAÇÃO, da candidata convocada pelo edital 071.**

Art. 1º - Fica desclassificada a candidata **JACKELINE BERNARDO DA SILVA NASCIMENTO**, aprovada para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por não ter comparecido no prazo estipulado no edital nº 71, conforme disposto no item 11.1.1 do edital de abertura.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Batayporã-MS, 28 de abril de 2026.

GERMINO DA ROZ SILVA
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Diele Torres da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAFIN) - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DA RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO Nº 190/2025

DAS PARTES

MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e KEICIANE PINHEIRO PEIXOTO- CPF Nº 844.XXX.XXX-53

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto da presente a rescisão do contrato administrativo 190/2025 de 28 de agosto de 2025, que tem como objeto a execução de tarefas inerentes às funções de Assistente Social, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

DA QUITAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes declaram que até 30 de abril de 2026 as obrigações assumidas pelas mesmas serão cumpridas dando-se, em consequência, quitação mútua.

DA FUNDAMENTAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - A presente rescisão obedece ao disposto na letra H da Cláusula 12, do referido Contrato.

DATA

Batayporã-MS, 27 de abril de 2026.

GERMINO DA ROZ SILVA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Diele Torres da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO (SEPLAN) - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº018/2026

Código do registro no TCE: 8FF43479AEACA09656B79FA55D02D02581D89F15

DAS PARTES

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, doravante denominados **CONTRATANTE** e a empresa **EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.096.738/0001-55.**

DO OBJETO

aquisição de cartilhas educativas sobre violência sexual contra crianças e adolescentes, afim de atender as campanhas a serem realizadas durante o ano de 2026 pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS do Municipio de Batayporã/MS, **Processo SIGA Nº** BA-ADM-2026/01998, **processo administrativo nº065/202.**

DOS RECURSO

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recurso específico consignado na dotação abaixo discriminada:

Projeto Atividade: 2034 - Gestão da Proteção Especial

Dotação: 42 - 3.3.90.39.00.00.00.00 –1.500.000

Elemento de despesa: 39

Fonte de recurso: 500

VALOR

O valor global da contratação é de R$ 13.490,00 (treze mil, quatrocentos e noventa reais), conforme proposta vencedora;

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

TALITA SILVA SANTOS VITA - Portaria nº 15/2026

VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 3 (três) meses a contar da assinatura do contrato.

DATA

27 de abril de 2026.

GERMINO DA ROZ SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - INTERINA

Matéria enviada por Lorena Alves dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO (SEPLAN) - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026

Trata-se de Ratificação do ato de dispensa de licitação n° 014/2026 do ordenador despesas, nos termos do art. 75, inciso III `a´ da Lei Federal n° 14.133/2021, para a Contratação de empresa com intuito de realizar a manutenção do forro no Barracão da feira, afim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo do Município de Batayporã/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TR e seus anexos, **Processo SIGA Nº BA-ADM-2026/01923, processo administrativo n° 069/2026,** em favor da empresa: **MACHADO & SITA LTDA, inscrita no CNPJ n° 37.298.665/0001-33, no valor total de R$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais)**

Batayporã-MS, 27 de abril de 2026.

GERMINO DA ROZ SILVA

Prefeito Municipal

RENAN BOM RIBEIRO

Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo

Matéria enviada por IZABELI MORAES GONÇALVES PEREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO (SEPLAN) - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2026

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**

ELETRÔNICO Nº 021/2026, tipo menor PREÇO POR ITEM, AMPLA DISPUTA, que tem por objeto a Contratação de empresas para prestação de serviço de MANUTENÇÃO EM GRAMADO SINTÉTICO, para atendimento da demanda existente no setor de Esportes por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (S.E.C.E.L) do Municipio de Batayporã/MS, através do **Processo SIGA Nº BA-ADM-2026/02202, processo administrativo n° 068/2026,** conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e anexo I termo de referência.

Código de registro no TCE/MS: AD45424D248385D42EE5A5577C83759166C529A4

O Edital poderá ser solicitado gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), no sítio eletrônico oficial www.bnc.org.br ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. **Abertura das Propostas dia 13/05/2026 às 09h00min (Horário Brasília-DF).**

Batayporã-MS, 27 de abril de 2026.

LORENA ALVES DOS SANTOS

Agente de Contratação

Matéria enviada por Lorena Alves dos Santos

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BATAYPORÃ
C.N.P.J.: 15.337.701/0001-98
Município: BATAYPORÃ

DECRETO Nº 050/2026, de 27 de Abril de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BATAYPORÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 1419/2025, de 19 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 61.552,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS
06.091 - FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
06.091.10.301.3.2042-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$58.952,00
2.600.3130 (SF) - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares 58.952,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS
06.091 - FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
06.091.10.301.3.2042-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E R$2.600,00
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 2.600,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$2.600,00
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 2.600,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$58.952,00
2.600.3130 (SF) - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares 58.952,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Abril de 2026.

GERMINO DA ROZ SILVA
Prefeito Municipal

Nota(s) Explicativa(s):
A Lei Orçamentária vigente autoriza, o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional, que durante o exercício é necessário fazer alguns ajustes para atender as despesas com saldos insuficientes ou não computadas, sendo fundamental para oferecer flexibilidade e permitir operacionalidade de qualquer sistema orçamentário.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BATAYPORÃ
C.N.P.J.: 15.337.701/0001-98
Município: BATAYPORÃ

DECRETO Nº 051/2026, de 27 de Abril de 2026.

Remanejamento de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BATAYPORÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 1419/2025, de 19 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 4.800,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS
06.091 - FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
06.091.10.303.3.2045-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R$4.800,00
1.500.1002 Recursos não vinculados de Impostos 4.800,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS
06.091 - FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
06.091.10.302.3.2044-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$4.800,00
1.500.1002 Recursos não vinculados de Impostos 4.800,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Abril de 2026.

GERMINO DA ROZ SILVA
Prefeito Municipal

Nota(s) Explicativa(s):
A Lei Orçamentária vigente autoriza, o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional, que durante o exercício é necessário fazer alguns ajustes para atender as despesas com saldos insuficientes ou não computadas, sendo fundamental para oferecer flexibilidade e permitir operacionalidade de qualquer sistema orçamentário.

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: elan.nascimento. Emissão: 27/04/2026, às 13:19:26. Protocolo: abed4a5f-c7ae-457a-8a2e-acdd047ddccc

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA
C.N.P.J.: 03.505.013/0001-00
Município: BATAYPORÃ

DECRETO Nº 052/2026, de 27 de Abril de 2026.

Remanejamento de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BATAYPORÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 1419/2025, de 19 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 643.895,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRET M. EDUCAÇÃO, CULT,ESP. E LAZER/SECEL
05.006 - SECRET MUN. DE ED. E CULT. ESP. E LAZER/SECEL
05.006.12.361.2.2016-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$207.000,00
1.500.1001 Recursos não vinculados de Impostos 207.000,00

12.000 - SEC. MUN. AGRIC.,DES.ECON.,MEIO AMB E TUR.(SADEMAT
12.001 - SEC. MUN. AGRIC.,DES.ECON.,MEIO AMB E TUR.(SADEMAT
12.001.23.691.5.2009-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$309.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 309.000,00

13.000 - SEC. MUN. DE INSFRAESTRUTURA PÚBLICA (SEINFRA)
13.001 - SEC. MUN. DE INSFRAESTRUTURA PÚBLICA (SEINFRA)
13.001.15.452.7.2010-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

02.000 - SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
02.002 - SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
02.002.4.122.1.2002-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$115.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 115.000,00

05.000 - SECRET M. EDUCAÇÃO, CULT,ESP. E LAZER/SECEL
05.006 - SECRET MUN. DE ED. E CULT. ESP. E LAZER/SECEL
05.006.13.392.8.2024-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$7.895,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 7.895,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

13.000 - SEC. MUN. DE INSFRAESTRUTURA PÚBLICA (SEINFRA)
13.001 - SEC. MUN. DE INSFRAESTRUTURA PÚBLICA (SEINFRA)
13.001.15.452.7.2010-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

05.000 - SECRET M. EDUCAÇÃO, CULT,ESP. E LAZER/SECEL
05.006 - SECRET MUN. DE ED. E CULT. ESP. E LAZER/SECEL
05.006.12.306.2.2022-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$7.895,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 7.895,00

05.000 - SECRET M. EDUCAÇÃO, CULT,ESP. E LAZER/SECEL
05.006 - SECRET MUN. DE ED. E CULT. ESP. E LAZER/SECEL
05.006.12.361.2.2014-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$207.000,00
1.500.1001 Recursos não vinculados de Impostos 207.000,00

03.000 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E FINANÇAS (SEMAFIN)
03.003 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E FINANÇAS (SEMAFIN)
03.003.4.123.1.2006-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$115.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 115.000,00

Nota(s) Explicativa(s):
A Lei Orçamentária vigente autoriza, o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional, que durante o exercício é necessário fazer alguns ajustes para atender as despesas com saldos insuficientes ou não computadas, sendo fundamental para oferecer flexibilidade e permitir operacionalidade de qualquer sistema orçamentário.

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: elan.nascimento. Emissão: 27/04/2026, às 13:22:31. Protocolo: c71ad799-5836-498f-834a-bf40bf8a4e48

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA
C.N.P.J.: 03.505.013/0001-00
Município: BATAYPORÃ

12.000 - SEC. MUN. AGRIC.,DES.ECON.,MEIO AMB E TUR.(SADEMAT
12.001 - SEC. MUN. AGRIC.,DES.ECON.,MEIO AMB E TUR.(SADEMAT

12.001.18.541.6.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$309.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	309.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Abril de 2026.

GERMINO DA ROZ SILVA
Prefeito Municipal

Nota(s) Explicativa(s):
A Lei Orçamentária vigente autoriza, o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional, que durante o exercício é necessário fazer alguns ajustes para atender as despesas com saldos insuficientes ou não computadas, sendo fundamental para oferecer flexibilidade e permitir operacionalidade de qualquer sistema orçamentário.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDEB BATAYPORÃ
C.N.P.J.: 31.093.550/0001-26
Município: BATAYPORÃ

DECRETO Nº 053/2026, de 27 de Abril de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BATAYPORÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 1419/2025, de 19 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 201.867,12, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRET M. EDUCAÇÃO, CULT,ESP. E LAZER/SECEL
05.095 - FUNDEB DE BATAYPORÃ
05.095.12.361.2.2025-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$201.633,85
2.540.1070 (SF) - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 201.633,85

05.000 - SECRET M. EDUCAÇÃO, CULT,ESP. E LAZER/SECEL
05.095 - FUNDEB DE BATAYPORÃ
05.095.12.365.2.2028-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$233,27
2.540.0000 (SF) - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 233,27

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$201.633,85
2.540.1070 (SF) - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 201.633,85

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$233,27
2.540.0000 (SF) - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 233,27

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Abril de 2026.

GERMINO DA ROZ SILVA
Prefeito Municipal

Nota(s) Explicativa(s):
A Lei Orçamentária vigente autoriza, o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional, que durante o exercício é necessário fazer alguns ajustes para atender as despesas com saldos insuficientes ou não computadas, sendo fundamental para oferecer flexibilidade e permitir operacionalidade de qualquer sistema orçamentário.

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: elan.nascimento. Emissão: 27/04/2026, às 13:24:46. Protocolo: 5422a176-3360-4cab-90c3-c88cd028833a

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA

Câmara Municipal de Bela Vista

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PRESENCIAL N° 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0840/2026

CÓDIGO E-SFINGE: 5B9D0702398517D47EFF2FCF9428B24F00917D45

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços técnicos especializados de contabilidade para a execução operacional das rotinas contábeis, orçamentárias e financeiras da Câmara Municipal de Bela Vista/ MS, compreendendo a realização de lançamentos de atos e fatos administrativos, escrituração de livros obrigatórios, emissão de empenhos, liquidações e ordens de pagamento, conciliação bancária, processamento da folha de pagamento no sistema contábil, além da alimentação sistemática de dados e envio de remessas periódicas ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (TCE-MS) via sistema E-SFINGE, em estrita conformidade com a legislação vigente, em especial a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais normas aplicáveis à administração pública, bem como as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (TCE-MS).

DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 11/05/2026

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ ÀS 07:30 H DE 11/05/2026

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/05/2026 ÀS 08H

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO LOCAL (MS).

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA PRESENCIAL: Rua Cel. Dias, 594 - Centro - CEP 79.260-000 - Bela Vista/MS, solicitação de Edital e Anexos por e-mail cmbvlicitacao2025@gmail.com e pelo endereço do site: https://web.qualitysistemas.com.br/portal/camara_municipal_de_bela_vista e PNCP.

VALOR ESTIMADO TOTAL DE CONTRATAÇÃO: R$130.400,00 (cento e trinta mil e quatrocentos reais)

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

MODO DE DISPUTA: ABERTO

ESCLARECIMENTOS: Diretamente por e-mail cmbvlicitacao2025@gmail.com ou por telefone (67) 3439-1101

Horário de funcionamento: 07h00min. às 11h00min

BELA VISTA/MS, 27 DE ABRIL DE 2026.

RAMÃO ROJAS

Comissão de Contratação

Portaria n°77/2025.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Código E-Sfinge: 50D0A6DD3453B05E004C73783BA51F15E464327C

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2026 (Processo Licitatório n° 015/2026)

O Município de Bela Vista/MS, por intermédio da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra republicado à licitação acima referida, com critério de julgamento do tipo "Maior Desconto".

Objeto: Registro de Preços visando a contratação de empresa para execução de Serviços de Engenharia para atendimento da demanda de Infraestrutura Rural, compreendendo a Manutenção de Estradas Vicinais e Reforma de Pontes de Madeira, no Município de Bela Vista/MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: e-mail: licitacao@belavista.ms.gov.br telefone (67) 99843-6003, no horário das 07h às 11h e 13h às 17h.

O edital está disponível no Portal da Transparência www.belavista.ms.gov.br e nos Portais: www.licitanet.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas.

Abertura: 15/05/2026 - Horário: 08h30 - Horário de Brasília

Local: Portal Licitanet - www.licitanet.com.br

Bela Vista/MS, 24 de abril de 2026.

GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por KARINA ANDRÉIA FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.

AVISO DE DISPENSA Nº 46/2026

PROCESSO: 75/2026 – **DISPENSA**: 46/2026

FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O Município de Bodoquena, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Pública municipal, pretender realizar a **Registro dos menores preços para futura e eventual aquisição de gás p-13 para atender a demanda da secretaria municipal de assistência social,** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e documentos no prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da proposta de preços e dos documentos: 04 de maio de 2026 até as 23h59min.

Data de abertura e julgamento das propostas: 05 de maio de 2026.

Critério de julgamento: Menor Preço.

Endereço para entrega da proposta de preços e dos documentos: Setor de licitações da Prefeitura Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, sito a Avenida Manoel Rodrigues de Oliveira n° 1.020, Bandeira II – CEP – 79.390-00, em dias úteis no horário das 07h às 13h ou pelo E-mail: compras@bodoquena.ms.gov.br até 23h59min.

O termo de referência, modelo de proposta de preços e de declarações estão disponíveis no Site Oficial do Município através do link https://transparencia.betha.cloud/#/9thTqEHpf4m-Nn7nTliYbw==/consultas/18193 e no PNCP – Portal Nacional de Contratação Pública através do link https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1&municipios=5118&q=&status=recebendo_proposta

Segue abaixo a relação de documentos a ser enviada junto com a proposta de preços (que deve estar completamente preenchida e assinada).

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor;

b) cópia de documento oficial de identificação pessoal do representante apto;

c) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

d) Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que comprove a regularidade fiscal do licitante referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados;

e) regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Estaduais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicilio ou sede da empresa do proponente ou apresentação da Certidão de não contribuinte, que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, quando o objeto se referir à aquisição;

g) o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, mediante Declaração devidamente assinada pelo representante legal da empresa.

h) o cumprimento do disposto no inciso XVI do art. 92 da Lei Federal 14.133/2021, mediante Declaração devidamente assinada pelo representante legal da empresa.

Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: compras@bodoquena.ms.gov.br.

Bodoquena-MS, 27 de abril de 2026

KAREN ALVES BARBOSA

Secretaria Municipal de Assistência Social.

Matéria enviada por Douglas Ribeiro Bandeira

Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº. 14/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2026

O Municipio de Bodoqena, através da **Secretária Municipal de Saúde,** torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico, tipo **Ata de Registro**, tipo **Menor Preço Por item**, que será regida pela Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

OBJETO: Registro dos menores preços para futura e eventual prestação de serviços de realização de exames de Ultrassonografia, incluindo a emissão de laudos médicos por profissional legalmente habilitado, destinados ao atendimento dos pacientes do Hospital Municipal Francisco Sales e daqueles encaminhados pela Regulação da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Bodoquena/MS.

ABERTURA DA SESSÃO: 14 de maio de 2026. **HORAS**: 09hr00 (nove horas) (Horario de Brasilia)

LOCAL: http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp

Código registro TCE: 3F4FDE3017CE6BB176273106676CDCD705823957

Bodoquena -MS, 24 de abril de 2026.

Monique Hevely Correa Dalletezze

Secretária Municipal de Saúde.

Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 034/2026

MARIA GIRLEIDE ROVARI, PREFEITA MUNICIPAL DE BODOQUENA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Lei Complementar n. 90, de 15 de janeiro de 2019, e o disposto no art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, nos termos do item 17.1 do Edital de Abertura, os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, aprovados no Processo Seletivo nº 001/2025, homologado pelo Decreto nº 198, de 16 de julho de 2025, para comparecerem, no período de 28 a 30 de abril de 2026, das 07 horas às 13 horas, na Secretaria Municipal de Saúde, munidos dos seguintes documentos, que deverão estar acompanhados dos originais para conferência:

Fotocópia da cédula de identidade;

Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.;

Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;

Fotocópia da certidão de nascimento e C.P.F dos dependentes (se possuir);

Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;

Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se for o caso);

Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;

Fotocópia de carteira de órgão de classe, quando o cargo exigir;

Declaração de não acúmulo de cargos;

Declaração de bens;

Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);

Comprovante de endereço atualizado;

Foto 3x4

Fotocópia de certidão antecedentes criminais;

Fotocópia de carteira de motorista (se possuir);

Fotocópia de carteira de trabalho;

Conta junto ao Banco do Brasil.

Parágrafo único: A falta de qualquer documento impedirá o prosseguimento da contratação do convocado.

Art. 2º Fica condicionado, nos termos do item 17.7 do Edital de Abertura a comprovação dos seguintes requisitos:

Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão Português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/72, Constituição Federal, § 1° do Art. 12 de 05/10/88 e Emenda Constitucional n. 19, de 04/06/98, Art. 3º);

Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da contratação prevista no Edital de convocação;

Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado;

Não ter sido demitido do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos, atestado por declaração assinada pelo candidato;

Não estar em exercício ou investido em cargo, função ou emprego público em qualquer das esferas de governo, ressalvado os casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal, atestado por declaração assinada pelo candidato;

Estar apto de saúde e fisicamente para o pleno exercício das atribuições da função.

Art. 3º O convocado que não se apresentar no prazo estabelecido neste edital, será considerado desistente.

Art. 4º Desde já ficam os convocados cientes de que o contrato de trabalho será firmado por prazo determinado, em caráter precário, podendo ser rescindido unilateralmente:

término do motivo que gerou a necessidade da contratação;

a pedido do contratado;

em caso de transgressão disciplinar.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bodoquena/MS, 28 de abril de 2026.

Maria Girleide Rovari

Prefeita Municipal

ANEXO I

CANDIDATOS CONVOCADOS

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - BODOQUENA		
Insc.	**Nome do Convocado**	**Class.**
0005719	EDENILZE CORDEIRO FRANCISCO MARTINS	27º

Matéria enviada por Amanda dos Santos Moreira

Contrato

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DA PORTARIA Nº 32, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

"NOMEIA FISCAL E GESTOR DE PROCESSO, DO MUNICÍPIO DE BODOQUENA-MS, NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021."

A PREFEITA MUNICIPAL DE BODOQUENA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:Art. 1º Nomear os servidores titulares abaixo relacionados para as funções de Fiscal e Gestor do **Processo nº 21/2026, Dispensa nº 15/2026**, Contrato **Ata de Registro nº 05/2026,** cujo o objeto do presente instrumento é a Registro dos menores preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do Hospital Municipal Francisco Sales.

	Servidor	**Matrícula**
Gestor do Processo	Luan Caetano de Jesus	14693
Fiscal de Processo-Titular	Lidiane dos Santos Sobrinho	977-1

Art. 2º Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Bodoquena, 03 de março de 2026.**

Maria Girleide RovariPrefeita Municipal

Matéria enviada por ELIVANIA DE SOUZA CARVALHO

Prefeitura Municipal de Bodoquena - Setor Compras

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 39/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2026

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Presidente designado pelo Decreto Nº 03, de 12 de janeiro de 2026 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de organização e execução da 2ª etapa da Copa Sul-Mato-Grossense de Velocross visa atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, que acontecerá nos dias 23 e 24 de maio de 2026, conforme o calendário anual de eventos do município de Bodoquena, em comemoração ao aniversário da cidade.

EMPRESA	**Valor homologado**
FRANCIELE DE ALMEIDA EVENTOS (34.748.655/0001-64)	**R$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais)**

Valor Global: R$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais)

Vigência: 3 (tres) meses.

Bodoquena-MS, 27 de abril de 2026«cdsProcesso_DATA_HOMOLOGACAO»

Homologar o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

MARCELE ALBUQUERQUE DOS SANTOS MONTAGNER

Secretaria Municipal de Desenv. Econômico, Turismo e Meio Ambiente

Matéria enviada por Emanoel Lima Duarte

Contrato

PORTARIA Nº 40, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

"NOMEIA FISCAL E GESTOR DE PROCESSO, DO MUNICÍPIO DE BODOQUENA-MS, NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021."

A PREFEITA MUNICIPAL DE BODOQUENA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:Art. 1º Nomear os servidores titulares abaixo relacionados para as funções de Fiscal e Gestor do **Processo nº 35/2026, Dispensa nº 23/2026**, **Ata de Registro nº 07/2026,** cujo o objeto do presente instrumento é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tinta demarcadora viária horizontal à base de solvente, destinada à implantação, renovação e manutenção da sinalização horizontal no âmbito do Município, abrangendo faixas de pedestres, linhas de eixo, linhas de bordo, legendas, setas direcionais e demais dispositivos de sinalização viária, visa atender às demandas do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito do Município de Bodoquena MS.

	Servidor	**Matrícula**
Gestor do Processo	Gleice Kelly de Souza Araripe	20941
Fiscal de Processo-Titular	Jose Canepa Penajo	11272

Art. 2º Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Bodoquena, 30 de março de 2026.**

Maria Girleide RovariPrefeita Municipal

Matéria enviada por ELIVANIA DE SOUZA CARVALHO

Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.

RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 60/2026 INEXIGIBILIDADE N. 04/2026

MUNICÍPIO DE BODOQUENA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n. 15.465.016/000147, neste ato representado por CLAUDIA SOLANGE ALZEMAN DA SILVA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, público em 16 de abril de 2026 e procede a RATIFICAÇÃO da contratação do objeto abaixo mencionado:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso, suporte técnico, hospedagem em nuvem, manutenção evolutiva e corretiva, e treinamento da plataforma digital, destinada à gestão integrada das atividades esportivas no âmbito da Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, por meio da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.

VALOR:R$ 6.000,00 (seis mil reais)

EMPRESA: PLACARSOFT LTDA. CNPJ n. 48.018.735/0001-79.

Desta forma, **RATIFICO** a contratação nos termos do art. 74 I, da Lei Federal n. 14.133, de 2021.

Bodoquena/ MS, 17 de abril de 2026.

CLAUDIA SOLANGE ALZEMAN DA SILVA

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

.

Matéria enviada por Douglas Ribeiro Bandeira

Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N. 60/2026 INEXIGIBILIDADE N. 04/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso, suporte técnico, hospedagem em nuvem, manutenção evolutiva e corretiva, e treinamento da plataforma digital, destinada à gestão integrada das atividades esportivas no âmbito da Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, por meio da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.

Tendo transcorrido regularmente o procedimento em referência, conforme parecer jurídico, e depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas, com fundamentação legal na Lei Federal n 14.133, de 2021, art. 74 I, inexigibilidade será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

Deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação, da Constituição Federal, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências no art. 71,inciso I, e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o objeto, a empresa PLACARSOFT LTDA. CNPJ n. 48.018.735/0001-79, conforme segue:

Descrição	Investimento Total (R$)
Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de plataforma digital, incluindo serviços de suporte técnico, hospedagem em nuvem, manutenção evolutiva e corretiva, bem como treinamento e capacitação de usuários, destinada à gestão integrada das atividades esportivas do Departamento de Esporte e Lazer.	R$ **6.000,00 (seis mil reais**)

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Bodoquena/MS, 17 de abril de 2026.

CLAUDIA SOLANGE ALZEMAN DA SILVA

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Matéria enviada por Douglas Ribeiro Bandeira

Contrato

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229/2025 ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇO N° 05/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER** E A EMPRESA **WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA.**Objeto: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para fornecimento de uniformes escolares para atender os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino no Município de Bodoquena/MS. O presente instrumento tem por objetivo: ACRESCENTAR 5,93% (cinco virgula noventa e três por cento) no item mencionado, conforme clausula décima quinta do contrato e art. 125 da Lei n. 14.133, de 2021. PREÇO-O valor da contratação é de R$ 120.301,50 (cento e vinte mil trezentos e um reais e cinquenta centavos), com aumento de 5,93% (cinco virgula noventa e três por cento), que são equivalentes a R$ 7.134,00 (sete mil cento

e trinta e quatro reais), o valor da contratação passa a ser de R$ 127.435,50 (cento e vinte e sete mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação: **08.000.08.001.12.361.4.2.011.3.3.90.32.99.00.1.500.1001-61**. Assinam: **Claudia Solange Alzeman da Silva**Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer – Contratante**WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA** Contratada. Bodoquena/MS, 23 de abril de 2026.

Matéria enviada por ELIVANIA DE SOUZA CARVALHO

Secretaria Geral de Governo e Gestão

PORTARIA Nº 43/ADM, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre o credenciamento de policiais militares como agentes da autoridade de trânsito no âmbito do Município de Bodoquena/MS, e dá outras providências.

MARIA GIRLEIDE ROVARI, Prefeita Municipal do Município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e com as disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto no Código de Trânsito Brasileiro, especialmente quanto à competência para fiscalização e atuação dos agentes de trânsito;

CONSIDERANDO o Convênio de Delegação nº 15/2024, celebrado entre o Município de Bodoquena/MS, o DETRAN/MS, o Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da SEJUSP e da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, bem como seu I Termo Aditivo, vigente até 01 de janeiro de 2028;

CONSIDERANDO o Ofício nº 006/SAA/3º PEL/1ª CIPM/2026, encaminhado pelo Comandante do 3º Pelotão da Polícia Militar de Bodoquena/MS, solicitando o credenciamento de policiais militares para atuação na fiscalização de trânsito no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização da designação de agentes da autoridade de trânsito para garantir a legalidade dos atos de fiscalização e autuação;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciados como agentes da autoridade de trânsito, no âmbito do Município de Bodoquena/MS, os seguintes policiais militares, para atuarem na fiscalização de trânsito, nos termos do Convênio de Delegação nº 15/2024:

1º TEN DENNER TRELHA GAUNA – MAT. 484388021

1º SGT ADAUTO ALVES DE ALMEIDA – MAT. 6248021

CB ANTÔNIO ODAIR DA CRUZ – MAT. 118314021

CB FÁBIO CARVALHO JOSÉ – MAT. 20585021

SD FERNANDO RAMALHO DE MIRANDA – MAT. 484045021

SD MAIKON MAUÉS DA SILVA – MAT. 476927022

SD ERICK CAVALCANTE LEAL – MAT. 490525021

SD GIANCARLOS BORGES LEITE – MAT. 367314021

SD LEONEL JACKSON GRACINI CHAVES – MAT. 490390021

SD CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR – MAT. 509228021

SD GIOVANI TEIXEIRA DA SILVA – MAT. 813939021

SD LETICIA DANTAS DA SILVA – MAT. 814108021

SD JOSE ROBSON SANABRIA TRINDADE – MAT. 814553021

SD REUHEL DA SILVA CAVALCANTE – MAT. 813852021

Art. 2º Os agentes ora credenciados atuarão na fiscalização de trânsito exclusivamente no território do Município de Bodoquena/MS, no exercício das competências previstas na legislação de trânsito e no convênio vigente.

Art. 3º A atuação dos agentes credenciados deverá observar:

I – os limites estabelecidos no Convênio de Delegação nº 15/2024 e seu Termo Aditivo;
II – as normas do Código de Trânsito Brasileiro;

III – as diretrizes do órgão executivo de trânsito municipal.

Art. 4º O presente credenciamento não gera vínculo empregatício com o Município, não implica alteração na estrutura funcional da Polícia Militar e está condicionado ao exercício regular das funções policiais.

Art. 5º O credenciamento terá vigência enquanto perdurar o Convênio de Delegação nº 15/2024, podendo ser revogado a qualquer tempo por interesse da Administração Pública.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026.

Bodoquena – MS, 27 de abril de 2026.

Maria Girleide Rovari

Prefeita Municipal

Matéria enviada por LUCIANA DE JESUS OLIVEIRA DELGADO

Contrato

PORTARIA Nº 41, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

"NOMEIA FISCAL E GESTOR DE PROCESSO, DO MUNICÍPIO DE BODOQUENA-MS, NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL Nº

14.133/2021."

A PREFEITA MUNICIPAL DE BODOQUENA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:Art. 1º Nomear os servidores titulares abaixo relacionados para as funções de Fiscal e Gestor do **Processo nº 38/2026, Dispensa nº 25/2026**, **Contrato nº 10/2026,** cujo o objeto do presente instrumento é o O objeto do presente instrumento é contratação de entidade sem fins lucrativos para administrar e operacionalizar o Programa de Estágio nível superior e nível médio para o desenvolvimento de atividades na promoção de integração ao mercado de trabalho de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, inciso HI e Art. 214, inciso IV) através da operação de programas de estágio de estudantes.

	Servidor	**Matrícula**
Gestor do Processo	Gleice Kelly de Souza Araripe	20941
Fiscal de Processo-Titular	Juscineide Moreira Sampaio Penajo	1508

Art. 2º Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Bodoquena, 30 de março de 2026.**

Maria Girleide RovariPrefeita Municipal

Matéria enviada por ELIVANIA DE SOUZA CARVALHO

Contrato

PORTARIA Nº 42, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

"NOMEIA FISCAL E GESTOR DE PROCESSO, DO MUNICÍPIO DE BODOQUENA-MS, NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021."

A PREFEITA MUNICIPAL DE BODOQUENA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:Art. 1º Nomear os servidores titulares abaixo relacionados para as funções de Fiscal e Gestor do **Processo nº 34/2026, Inexigibilidade nº 02/2026**, **Contrato nº 07/2026,** cujo o objeto do presente instrumento é Locação de imóvel residencial para atender as demandas do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) do município de Bodoquena - MS.

	Servidor	**Matrícula**
Gestor do Processo	Juscineide Moreira Sampaio Penajo	1508
Fiscal de Processo-Titular	Ana Rita Peixoto Aranda dos Santos	026

Art. 2º Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Bodoquena, 30 de março de 2026.Maria Girleide RovariPrefeita Municipal**

Matéria enviada por ELIVANIA DE SOUZA CARVALHO

Contrato

PORTARIA Nº 43, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

"NOMEIA FISCAL E GESTOR DE PROCESSO, DO MUNICÍPIO DE BODOQUENA-MS, NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021."

A PREFEITA MUNICIPAL DE BODOQUENA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:Art. 1º Nomear os servidores titulares abaixo relacionados para as funções de Fiscal e Gestor do **Processo nº 33/2026, Inexigibilidade nº 01/2026**, **Contrato nº 07/2026,** cujo o objeto do presente instrumento é Locação de imóvel residencial para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Bodoquena - MS.

	Servidor	**Matrícula**
Gestor do Processo	Juscineide Moreira Sampaio Penajo	1508
Fiscal de Processo-Titular	Francielly Pereira dos Santos Espindola	1371

Art. 2º Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Bodoquena, 30 de março de 2026.**

Maria Girleide RovariPrefeita Municipal

Matéria enviada por ELIVANIA DE SOUZA CARVALHO

Contrato

PORTARIA Nº 44, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

"NOMEIA FISCAL E GESTOR DE PROCESSO, DO MUNICÍPIO DE BODOQUENA-MS, NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021."

A PREFEITA MUNICIPAL DE BODOQUENA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:Art. 1º Nomear os servidores titulares abaixo relacionados para as funções de Fiscal e Gestor do **Processo nº 36/2026, Dispensa nº 24/2026**, **Contrato nº 11/2026,** cujo o objeto do presente instrumento é Contratação empresa especializada em Manutenção em Equipamentos Odontológicos para atender o Programa Reestrutura APS (ESF 1, ESF 2, ESF3).

	Servidor	Matrícula
Gestor do Processo	Luan Caetano de Jesus	14693
Fiscal de Processo-Titular	Andréia dos Santos Caetano de Castro	8211

Art. 2º Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Bodoquena, 30 de março de 2026.Maria Girleide RovariPrefeita Municipal**

Matéria enviada por ELIVANIA DE SOUZA CARVALHO

Contrato

PORTARIA Nº 45, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

"NOMEIA FISCAL E GESTOR DE PROCESSO, DO MUNICÍPIO DE BODOQUENA-MS, NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021."

A PREFEITA MUNICIPAL DE BODOQUENA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:Art. 1º Nomear os servidores titulares abaixo relacionados para as funções de Fiscal e Gestor do **Processo nº 14/2026, Dispensa nº 10/2026**, **Contratos nº 14/2026 e 15/2026,** cujo o objeto do presente instrumento é Contratação de empresa especializado visando a aquisição de prêmios do incentivo para o IPTU premiado de 2026 do Município de Bodoquena/MS.

	Servidor	Matrícula
Gestor do Processo	Gleice Kelly de Souza Araripe	20941
Fiscal de Processo-Titular	Silvana Conceicao Carvalho Alves	21441

Art. 2º Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Bodoquena, 30 de março de 2026.**

Maria Girleide RovariPrefeita Municipal

Matéria enviada por ELIVANIA DE SOUZA CARVALHO

Contrato

PORTARIA Nº 46, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

"NOMEIA FISCAL E GESTOR DE PROCESSO, DO MUNICÍPIO DE BODOQUENA-MS, NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021."

A PREFEITA MUNICIPAL DE BODOQUENA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:Art. 1º Nomear os servidores titulares abaixo relacionados para as funções de Fiscal e Gestor do **Processo nº 47/2026, Dispensa nº 33/2026**, **Contratos nº 17/2026 e 18/2026,** cujo o objeto do presente instrumento é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de realização de exames de Ultrassonografia, destinados a atender às demandas assistenciais do Hospital Municipal Francisco Sales, bem como dos pacientes encaminhados por meio da Regulação da Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito do Município deBodoquena/MS.

	Servidor	Matrícula
Gestor do Processo	Andréia dos Santos Caetano de Castro	8211
Fiscal de Processo-Titular	Ana Caroline Cruz	20881
Fiscal de Processo-Suplente	Katiene Gomes Barua Nantes	6991

Art. 2º Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Bodoquena, 30 de março de 2026.**

Maria Girleide RovariPrefeita Municipal

Matéria enviada por ELIVANIA DE SOUZA CARVALHO

Contrato

PORTARIA Nº 47, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

"NOMEIA FISCAL E GESTOR DE PROCESSO, DO MUNICÍPIO DE BODOQUENA-MS, NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021."

A PREFEITA MUNICIPAL DE BODOQUENA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:Art. 1º Nomear os servidores titulares abaixo relacionados para as funções de Fiscal e Gestor do **Processo nº 39/2026, Dispensa nº 26/2026**, **Contratos nº 32/2026,** cujo o objeto do presente instrumento é Aquisição imediata em cumprimento à decisão judicial proferida em caráter liminar, que determina o fornecimento do medicamento necessário ao tratamento do paciente.

	Servidor	**Matrícula**
Gestor do Processo	Ana Caroline Cruz	20881
Fiscal de Processo	Andréia dos Santos Caetano de Castro	8211

Art. 2º Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Bodoquena, 30 de março de 2026.**

Maria Girleide RovariPrefeita Municipal

Matéria enviada por ELIVANIA DE SOUZA CARVALHO

Secretaria de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS BODOQUENA-MS N°10/2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Bodoquena.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, dentro de suas atribuições conferidas na Lei N.º 259 de Setembro de 1996 - CMAS que segue alterada passando a Lei 598/011.

CONSIDERANDOa deliberação deste conselho em reunião extraordinária realizada no dia 27 de abril de 2026

RESOLVE:

Art. 1º - aprovar o Plano de Trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Bodoquena, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bodoquena, 27 de abril de 2026.

Flávia Cordeiro Rodrigues

Presidente do CMAS

Matéria enviada por Francielly Pereira dos Santos Espindola

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

DECRETO Nº 95/2026, de 28 de Abril de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BODOQUENA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BODOQUENA e autorização contida na Lei Municipal nº 910/2025, de 30 de Outubro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 73.499,30, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
05.001 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
05.001.4.122.2.2005-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$38.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 38.000,00

05.000 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
05.001 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
05.001.4.122.2.2009-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$2.800,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 2.800,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
10.001.4.122.7.2138-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$32.699,30
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 32.699,30

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - GABINETE DO PREFEITO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.2.2002-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$38.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 38.000,00

02.000 - GABINETE DO PREFEITO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.2.2002-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$2.800,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 2.800,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
10.001.15.451.7.1012-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$32.699,30
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 32.699,30

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Abril de 2026.

MARIA GIRLEIDE ROVARI
PREFEITA MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

DECRETO Nº 96/2026, de 28 de Abril de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BODOQUENA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BODOQUENA e autorização contida na Lei Municipal nº 910/2025, de 30 de Outubro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 15.670,63, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
10.001.4.122.7.2138-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$6.839,02
2.501.0000 (SF) - Outros Recursos não Vinculados 6.839,02

11.000 - SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE
11.001 - SEC. MUN. DE DESENV. ECON. TURISMO E MEIO AMBIENTE
11.001.23.695.8.2143-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$2.924,67
2.501.0000 (SF) - Outros Recursos não Vinculados 2.924,67

05.000 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
05.001 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
05.001.4.122.2.2005-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$2.096,54
2.501.0000 (SF) - Outros Recursos não Vinculados 2.096,54

05.000 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
05.001 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
05.001.4.122.2.2009-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$1.597,12
2.501.0000 (SF) - Outros Recursos não Vinculados 1.597,12

05.000 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
05.001 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO
05.001.20.606.2.2154-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$2.213,28
2.501.0000 (SF) - Outros Recursos não Vinculados 2.213,28

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$6.839,02
2.501.0000 (SF) - Outros Recursos não Vinculados 6.839,02

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$2.924,67
2.501.0000 (SF) - Outros Recursos não Vinculados 2.924,67

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$2.096,54
2.501.0000 (SF) - Outros Recursos não Vinculados 2.096,54

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$1.597,12
2.501.0000 (SF) - Outros Recursos não Vinculados 1.597,12

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$2.213,28
2.501.0000 (SF) - Outros Recursos não Vinculados 2.213,28

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Abril de 2026.

MARIA GIRLEIDE ROVARI
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICIPIO DE BODOQUENA - MS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE
Balanço Patrimonial - Anexo 14
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BODOQUENA

Exercício de 2025
Página: 1 / 2
Até o Mês: Dezembro

BALANÇO PATRIMONIAL

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	494.882,40	283.970,68
ATIVO CIRCULANTE	494.882,40	283.970,68
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	494.882,40	283.970,68
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	494.882,40	283.970,68
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	494.882,40	283.970,68
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	494.882,40	283.970,68
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	494.882,40	283.970,68
PASSIVO CIRCULANTE	18.287,19	13.562,92
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	7.458,92	7.239,09
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	7.458,92	7.239,09
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	3.794,84	0,00
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	3.794,84	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	3.664,08	7.239,09
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	3.664,08	7.239,09
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	10.828,27	6.323,83
VALORES RESTITUÍVEIS	10.828,27	6.323,83
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	10.828,27	4.269,12
CONSIGNAÇÕES	10.828,27	4.269,12
VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	2.054,71
CONSIGNAÇÕES	0,00	2.054,71
PATRIMÔNIO LIQUIDO	476.595,21	270.407,76
RESULTADOS ACUMULADOS	476.595,21	270.407,76
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	476.595,21	270.407,76
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-5.430.031,52	-4.176.335,28
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-1.253.696,24	-1.888.577,37
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-4.176.335,28	-2.287.757,91
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	3.792.301,67	2.866.743,42
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	925.558,25	846.092,27
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.866.743,42	2.020.651,15
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	1.393.325,06	1.193.999,62
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	199.325,44	503.470,08
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.193.999,62	690.529,54
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO	721.000,00	386.000,00
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	335.000,00	0,00
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	386.000,00	386.000,00

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	494.882,40	283.970,68
ATIVO FINANCEIRO	494.882,40	283.970,68
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
PASSIVO (II)	128.238,10	13.562,92
PASSIVO FINANCEIRO	128.238,10	13.562,92
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	366.644,30	270.407,76

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: juslei.paes. Emissão: 23/04/2026, às 20:25:09. Protocolo: e00668e9-3cfd-48a6-a08f-7e84440d310b

MUNICIPIO DE BODOQUENA - MS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE
Balanço Patrimonial - Anexo 14
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BODOQUENA

DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	740.934,92	175.606,05
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	342.346,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	398.588,92	175.606,05
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL POR FONTES DE RECURSOS	**366.644,30**	**270.407,76**
15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.677,17	32.056,68
16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	107.761,86	82.823,66
16610000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA	178.683,63	44.790,10
16650000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES	2.813,18	8.760,18
25000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.732,82	427,59
26600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	22.309,99	36.646,52
26610000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA	15.083,66	16,04
26650000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES	34.581,99	64.886,99

Nota(s) Explicativa(s):

MUNICIPIO DE BODOQUENA - MS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BODOQUENA
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Exercício de 2025
Mês: 12
Página: 1 / 1

ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BODOQUENA

	Exercício atual	Exercício anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**1.559.842,91**	**1.815.289,41**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	42.623,93	39.073,85
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	42.623,93	39.073,85
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	42.623,93	39.073,85
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.517.218,98	1.772.206,50
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	982.893,54	1.268.736,42
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	982.893,54	1.268.736,42
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	534.325,44	503.470,08
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	534.325,44	503.470,08
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	4.009,06
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	4.009,06
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	4.009,06
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**1.353.655,46**	**2.354.304,43**
PESSOAL E ENCARGOS	847.437,36	961.137,15
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	706.509,82	854.042,58
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	706.509,82	854.042,58
ENCARGOS PATRONAIS	100.439,19	107.094,57
ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	52.187,14	64.654,20
ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	48.252,05	42.440,37
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	40.488,35	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	40.488,35	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	413.533,04	852.603,50
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	221.406,44	498.452,66
CONSUMO DE MATERIAL	221.406,44	249.086,17
DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	0,00	249.366,49
SERVIÇOS	192.126,60	354.150,84
DIÁRIAS	24.031,76	44.965,06
SERVIÇOS TERCEIROS - PF	23.600,00	23.100,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	144.494,84	286.085,78
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	339,71	1.800,13
JUROS E ENCARGOS DE MORA	339,71	1.800,13
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	339,71	1.800,13
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	92.345,35	488.970,92
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.148,15	357.989,95
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	5.148,15	357.989,95
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	87.197,20	130.980,97
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	87.197,20	130.980,97
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	49.792,73
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	49.792,73
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	49.792,73
Resultado Patrimonial do Período	**206.187,45**	**-539.015,02**

Nota(s) Explicativa(s):

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: juslei.paes. Emissão: 23/04/2026, às 20:32:02. Protocolo: bc772962-6d74-42ec-8c43-af29f4df7c3c

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BODOQUENA
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante - MS
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BODOQUENA

Página: 1 / 1
Exercício de 2025
Período: Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR	7.239,09	117.409,83	7.239,09	117.409,83
Restos a Pagar Não Processados	0,00	109.950,91	0,00	109.950,91
2025	0,00	109.950,91	0,00	109.950,91
Restos a Pagar Processados	7.239,09	7.458,92	7.239,09	7.458,92
2025	0,00	7.458,92	0,00	7.458,92
2024	7.239,09	0,00	7.239,09	0,00
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	6.323,83	205.372,52	200.868,08	10.828,27
ASPMB - ASSOCIAÇÃO DOS SERV. PÚBLIC. MUNIC. DE	0,00	1.298,66	1.189,60	109,06
BANCO DO BRASIL	0,00	8.840,64	8.103,92	736,72
DESCONTO - SINCARD	0,00	1.224,22	1.131,74	92,48
DESCONTO - VOLUS	0,00	10.406,96	10.406,96	0,00
I.N.S.S	2.054,71	28.721,49	28.352,57	2.423,63
I.R.R.F	0,00	43.043,27	43.043,27	0,00
I.S.S	0,00	161,07	161,07	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	4.744,57	4.744,57	0,00
PRESTAÇÃO CAIXA ECONOMICA	0,00	56.087,46	51.993,15	4.094,31
RPPS - BODOPREV	4.269,12	43.776,06	44.861,97	3.183,21
SINDSERB	0,00	6.785,70	6.596,84	188,86
VALEMED SERVIÇOS DE SAÚDE - CONVENIO PROVER SAÚDE	0,00	282,42	282,42	0,00
TOTAL GERAL	13.562,92	322.782,35	208.107,17	128.238,10

Nota(s) Explicativa(s):

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: juslei.paes. Emissão: 23/04/2026, às 20:39:54. Protocolo: 737be9bb-f7ef-44eb-abcd-de41014eb483

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BODOQUENA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
CONSOLIDADO

Data de Emissão: 23/04/2026
Exercício de 2025
Período: Janeiro a Dezembro
Usuário: juslei.paes

	Exercício Atual
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Ingressos	141.521.647,78
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.948.927,36
Receita de Contribuições	6.494.292,09
Receita Patrimonial	58.381,92
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita Serviços	0,00
Remuneração das Disponibilidades	2.577.115,08
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	42.746.930,49
Transferências recebidas	77.696.000,84
Intergovernamentais	66.354.019,93
da União	28.517.652,53
de Estados e Distrito Federal	37.836.367,40
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências recebidas	11.341.980,91
Desembolsos	128.032.353,12
Pessoal e demais despesas	83.629.617,74
Legislativa	4.125.714,32
Judiciária	380.246,67
Essencial à Justiça	0,00
Administração	14.407.760,56
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	0,00
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	3.804.341,39
Previdência Social	7.524.780,75
Saúde	19.766.609,01
Trabalho	0,00
Educação	24.840.703,92
Cultura	560.176,66
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	4.111.833,85
Habitação	0,00
Saneamento	16.993,66
Gestão Ambiental	845.506,02
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	944.094,45
Organização Agrária	0,00
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	1.799.388,42
Comunicações	0,00
Energia	0,00
Transporte	0,00
Desporto e Lazer	501.468,06
Encargos Especiais	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00
Transferências concedidas	7.719.461,86
Intergovernamentais	0,00
a União	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00
a Municípios	0,00
Intragovernamentais	7.225.430,42
Outras transferências concedidas	494.031,44

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BODOQUENA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
CONSOLIDADO

Data de Emissão: 23/04/2026
Exercício de 2025
Período: Janeiro a Dezembro
Usuário: juslei.paes

Outros desembolsos operacionais	36.683.273,52
Fluxos de caixa líquido das atividades operacionais (I)	13.489.294,66
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Ingressos	74.343.430,59
Alienação de bens	266.000,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00
Outros ingressos de investimentos	74.077.430,59
Desembolsos	75.029.970,31
Aquisição de ativo não circulante	3.369.243,47
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	71.660.726,84
Fluxos de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-686.539,72
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Ingressos	0,00
Operações de crédito	0,00
Integração do capital social de empresas dependentes	0,00
Outros ingressos de financiamento	0,00
Desembolsos	1.533.371,55
Amortização / Refinanciamento da dívida	1.533.371,55
Outros desembolsos de financiamentos	0,00
Fluxos de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	-1.533.371,55
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	11.269.383,39
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	8.549.798,52
Caixa e Equivalentes de caixa final	19.819.181,91

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BODOQUENA. Emissão: 23/04/2026, às 20:45:10.
Nota(s) Explicativa(s):

Bodoquena, 23/04/2026

MUNICIPIO DE BODOQUENA - MS
FUNDO MAN DES EDU BAS E DE VAL PROF DA ED - FUNDEB
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Exercício de 2025
Mês: 12

ENTIDADE(S): FUNDO MAN DES EDU BAS E DE VAL PROF DA ED - FUNDEB

	Exercício atual	Exercício anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**11.613.160,85**	**12.024.835,94**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	99.560,17	96.460,74
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	99.560,17	96.460,74
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	99.560,17	96.460,74
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	11.513.600,68	11.889.018,31
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	11.513.600,68	17.928,13
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	11.513.600,68	17.928,13
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	11.871.090,18
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	11.871.090,18
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	39.356,89
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	39.356,89
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	39.356,89
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**11.487.569,23**	**12.345.672,31**
PESSOAL E ENCARGOS	11.443.992,97	11.871.486,49
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	9.886.855,61	10.305.759,95
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	9.886.855,61	10.305.759,95
ENCARGOS PATRONAIS	1.301.564,05	1.140.444,62
ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	1.105.473,09	814.962,89
ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	196.090,96	325.481,73
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	255.573,31	425.281,92
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	255.573,31	425.281,92
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	43.576,26	59.184,60
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	43.395,07	59.184,60
CONSUMO DE MATERIAL	43.395,07	59.184,60
SERVIÇOS	181,19	0,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	181,19	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	415.001,22
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	415.001,22
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	415.001,22
Resultado Patrimonial do Período	**125.591,62**	**-320.836,37**

Nota(s) Explicativa(s):

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MAN DES EDU BAS E DE VAL PROF DA ED - FUNDEB
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante - MS
ENTIDADE(S): FUNDO MAN DES EDU BAS E DE VAL PROF DA ED - FUNDEB

Exercício de 2025
Período: Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR	88.800,20	91.740,49	88.800,20	91.740,49
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados	88.800,20	91.740,49	88.800,20	91.740,49
2025	0,00	91.740,49	0,00	91.740,49
2024	88.800,20	0,00	88.800,20	0,00
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	78.509,58	3.600.000,32	3.497.771,68	180.738,22
ASPMB - ASSOCIAÇÃO DOS SERV. PÚBLIC. MUNIC. DE	0,00	1.394,61	1.325,16	69,45
BANCO BRADESCO	0,00	25.146,10	24.493,90	652,20
BANCO DO BRASIL	0,00	559.330,08	510.742,28	48.587,80
CONVENIO PROVER	0,00	3.636,30	3.270,74	365,56
DESCONTO - VOLUS	0,00	30.808,83	30.808,83	0,00
DESCONTO ASPMB	0,00	3.600,00	3.300,00	300,00
DESCONTO SINCARD	0,00	100.347,85	89.121,02	11.226,83
I.N.S.S	33.578,21	128.699,64	161.681,41	596,44
I.R.R.F	0,00	1.333.450,71	1.333.438,12	12,59
NIPOASSIST CARD	0,00	11.823,00	11.174,00	649,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	22.316,40	22.316,40	0,00
PRESTAÇÃO CAIXA ECONOMICA	0,00	334.499,97	304.807,61	29.692,36
RPPS - BODOPREV	44.931,37	928.073,81	896.393,11	76.612,07
SINDSERB	0,00	56.732,07	50.119,78	6.612,29
SINTED	0,00	35.149,67	31.935,01	3.214,66
VALEMED SERVIÇOS DE SAÚDE - CONVENIO PROVER SAÚDE	0,00	24.991,28	22.844,31	2.146,97
TOTAL GERAL	167.309,78	3.691.740,81	3.586.571,88	272.478,71

Nota(s) Explicativa(s):

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MAN DES EDU BAS E DE VAL PROF DA ED - FUNDEB
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Entidades(s): FUNDO MAN DES EDU BAS E DE VAL PROF DA ED - FUNDEB

Exercício de 2025
Período: Janeiro a Dezembro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	15.213.161,17	15.368.934,52
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	99.560,17	96.460,74
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	3.600.000,32	3.383.455,47
Transferências recebidas	11.513.600,68	11.889.018,31
Intergovernamentais	176.519,77	17.928,13
da União	176.519,77	17.928,13
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	11.337.080,91	11.871.090,18
Desembolsos	14.982.400,62	15.107.459,89
Pessoal e demais despesas	10.416.923,97	11.080.472,48
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	10.416.923,97	11.080.472,48
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	1.067.704,97	761.398,41
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	1.067.704,97	761.398,41
Outras transferências concedidas	0,00	0,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: juslei.paes. Emissão: 23/04/2026, às 18:05:39. Protocolo: 633b0cb3-10da-48ce-9263-3ab5dfcf119f

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MAN DES EDU BAS E DE VAL PROF DA ED - FUNDEB
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Entidades(s): FUNDO MAN DES EDU BAS E DE VAL PROF DA ED - FUNDEB

Exercício de 2025
Período: Janeiro a Dezembro

Outros desembolsos operacionais	3.497.771,68	3.265.589,00
Fluxos de caixa líquido das atividades operacionais (I)	230.760,55	261.474,63
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Aquisição de ativo não circulante	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxos de caixa líquido das atividades de investimento (II)	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Operações de crédito	0,00	0,00
Integração do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamento	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização / Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxos de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	230.760,55	261.474,63
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	471.495,37	210.020,74
Caixa e Equivalentes de caixa final	702.255,92	471.495,37

Nota(s) Explicativa(s):

MUNICIPIO DE BODOQUENA - MS
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BODOQUENA
Balanço Patrimonial - Anexo 14
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BODOQUENA

Exercício de 2025
Página: 1 / 1
Até o Mês: Dezembro

BALANÇO PATRIMONIAL

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	221.054,01	179.390,72
ATIVO CIRCULANTE	221.054,01	179.390,72
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	221.054,01	179.390,72
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	221.054,01	179.390,72
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	221.054,01	179.390,72
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	221.054,01	179.390,72
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	221.054,01	179.390,72
PATRIMÔNIO LIQUIDO	221.054,01	179.390,72
RESULTADOS ACUMULADOS	221.054,01	179.390,72
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	221.054,01	179.390,72
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-1.561.969,82	-760.433,11
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-801.536,71	-901.935,39
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-760.433,11	141.502,28
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	1.783.023,83	939.823,83
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	843.200,00	24.823,83
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	939.823,83	915.000,00

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	221.054,01	179.390,72
ATIVO FINANCEIRO	221.054,01	179.390,72
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
PASSIVO (II)	0,00	8.430,00
PASSIVO FINANCEIRO	0,00	8.430,00
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	221.054,01	170.960,72

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	2.775.231,85	700.833,06
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	2.775.231,85	700.833,06
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL POR FONTES DE RECURSOS	**221.054,01**	**170.960,72**
15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.093,29	2.691,75
25000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	170.960,72	168.268,97

Nota(s) Explicativa(s):

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: juslei.paes. Emissão: 24/04/2026, às 18:37:10. Protocolo: c6ea88ce-0d14-40a5-9a95-9ee80c7b4c4c

MUNICIPIO DE BODOQUENA - MS
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BODOQUENA
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Exercício de 2025
Mês: 12

ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BODOQUENA

	Exercício atual	Exercício anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**899.969,31**	**717.790,15**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	20.141,21	71.148,15
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	20.141,21	71.148,15
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	20.141,21	71.148,15
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	856.000,00	640.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	856.000,00	640.000,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	856.000,00	640.000,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	23.828,10	6.642,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	23.828,10	6.642,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS	0,00	6.642,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES	23.828,10	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**858.306,02**	**1.594.901,71**
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	845.506,02	979.725,54
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	41.141,09	7.528,08
CONSUMO DE MATERIAL	41.141,09	7.528,08
SERVIÇOS	804.364,93	972.197,46
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	804.364,93	972.197,46
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	12.800,00	615.176,17
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	12.800,00	615.176,17
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA	0,00	400.000,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	12.800,00	215.176,17
Resultado Patrimonial do Período	**41.663,29**	**-877.111,56**

Nota(s) Explicativa(s):

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BODOQUENA
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante - MS
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BODOQUENA

Exercício de 2025
Período: Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR	8.430,00	0,00	8.430,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	8.430,00	0,00	8.430,00	0,00
2024	8.430,00	0,00	8.430,00	0,00
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	76.677,55	76.677,55	0,00
I.R.R.F	0,00	37.381,01	37.381,01	0,00
I.S.S	0,00	39.296,54	39.296,54	0,00
TOTAL GERAL	8.430,00	76.677,55	85.107,55	0,00

Nota(s) Explicativa(s):

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BODOQUENA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Entidades(s): FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BODOQUENA

Exercício de 2025
Período: Janeiro a Dezembro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	976.646,86	808.300,91
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	20.141,21	71.148,15
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	956.505,65	737.152,76
Transferências recebidas	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
Desembolsos	922.183,57	1.470.236,30
Pessoal e demais despesas	845.506,02	979.725,54
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	845.506,02	979.725,54
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: juslei.paes. Emissão: 24/04/2026, às 19:06:08. Protocolo: 8f4839c9-a409-47b4-a848-142c2498ff8b

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BODOQUENA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Entidades(s): FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BODOQUENA

Exercício de 2025
Período: Janeiro a Dezembro

Outros desembolsos operacionais	76.677,55	490.510,76
Fluxos de caixa líquido das atividades operacionais (I)	54.463,29	-661.935,39
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	12.800,00	10.285,00
Aquisição de ativo não circulante	12.800,00	10.285,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxos de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-12.800,00	-10.285,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Operações de crédito	0,00	0,00
Integração do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamento	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização / Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxos de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	41.663,29	-672.220,39
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	179.390,72	851.611,11
Caixa e Equivalentes de caixa final	221.054,01	179.390,72

Nota(s) Explicativa(s):

MUNICIPIO DE BODOQUENA - MS
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE BODOQUENA
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Exercício de 2025
Mês: 12
Página: 1 / 1

ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE BODOQUENA

	Exercício atual	Exercício anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**117.519,98**	**63,93**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	2.360,98	63,93
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.360,98	63,93
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	2.360,98	63,93
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	115.159,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	115.159,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	115.159,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**19.649,33**	**0,00**
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	19.649,33	0,00
SERVIÇOS	19.649,33	0,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	19.649,33	0,00
Resultado Patrimonial do Período	**97.870,65**	**63,93**

Nota(s) Explicativa(s):

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: juslei.paes. Emissão: 24/04/2026, às 19:33:08. Protocolo: db352572-1145-4f13-bf43-d8c598f9c5c5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE BODOQUENA
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante - MS
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE BODOQUENA

Exercício de 2025
Período: Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	120,00	120,00	0,00
I.S.S.	0,00	120,00	120,00	0,00
TOTAL GERAL	0,00	120,00	120,00	0,00

Nota(s) Explicativa(s):

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE BODOQUENA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Entidades(s): FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE BODOQUENA

Exercício de 2025
Período: Janeiro a Dezembro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	117.639,98	63,93
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	2.360,98	63,93
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	115.279,00	0,00
Transferências recebidas	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
Desembolsos	19.769,33	0,00
Pessoal e demais despesas	19.649,33	0,00
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	19.649,33	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: juslei.paes. Emissão: 24/04/2026, às 19:36:11. Protocolo: 5ba99961-6e7c-4c26-a36f-5b55cadd1306

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE BODOQUENA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Entidades(s): FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE BODOQUENA

Exercício de 2025
Período: Janeiro a Dezembro

Outros desembolsos operacionais	120,00	0,00
Fluxos de caixa líquido das atividades operacionais (I)	97.870,65	63,93
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Aquisição de ativo não circulante	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxos de caixa líquido das atividades de investimento (II)	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Operações de crédito	0,00	0,00
Integração do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamento	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização / Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxos de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	97.870,65	63,93
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	862,29	798,36
Caixa e Equivalentes de caixa final	98.732,94	862,29

Nota(s) Explicativa(s):

MUNICIPIO DE BODOQUENA - MS
FUNDO MUNICIPAL INF E ADOLESCENCIA DE BODOQUENA
Balanço Patrimonial - Anexo 14
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL INF E ADOLESCENCIA DE BODOQUENA

Exercício de 2025
Página: 1 / 1
Até o Mês: Dezembro

BALANÇO PATRIMONIAL

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	17.173,37	10.886,25
ATIVO CIRCULANTE	17.173,37	10.886,25
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	17.173,37	10.886,25
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	17.173,37	10.886,25
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	17.173,37	10.886,25
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	17.173,37	10.886,25
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.173,37	10.886,25
PATRIMÔNIO LIQUIDO	17.173,37	10.886,25
RESULTADOS ACUMULADOS	17.173,37	10.886,25
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	17.173,37	10.886,25
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	332.022,56	325.735,44
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	6.287,12	1.764,10
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	325.735,44	323.971,34
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-314.849,19	-314.849,19
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	-314.849,19
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-314.849,19	0,00

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	17.173,37	10.886,25
ATIVO FINANCEIRO	17.173,37	10.886,25
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
PASSIVO (II)	0,00	0,00
PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	17.173,37	10.886,25

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL POR FONTES DE RECURSOS	**17.173,37**	**10.886,25**
17590000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	6.287,12	1.764,10
27590000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	10.886,25	9.122,15

Nota(s) Explicativa(s):

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: juslei.paes. Emissão: 24/04/2026, às 19:54:57. Protocolo: 310606d6-9f64-4ee5-835f-d7dcb5461729

MUNICIPIO DE BODOQUENA - MS
FUNDO MUNICIPAL INF E ADOLESCENCIA DE BODOQUENA
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Exercício de 2025
Mês: 12

ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL INF E ADOLESCENCIA DE BODOQUENA

	Exercício atual	Exercício anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**6.287,12**	**1.764,10**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.387,12	1.764,10
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.387,12	1.764,10
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.387,12	1.764,10
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	4.900,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	4.900,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	4.900,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**0,00**	**314.849,19**
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	314.849,19
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	314.849,19
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	314.849,19
Resultado Patrimonial do Período	**6.287,12**	**-313.085,09**

Nota(s) Explicativa(s):

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL INF E ADOLESCENCIA DE BODOQUENA
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante - MS
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL INF E ADOLESCENCIA DE BODOQUENA

Exercício de 2025
Período: Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota(s) Explicativa(s):

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL INF E ADOLESCENCIA DE BODOQUENA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Entidades(s): FUNDO MUNICIPAL INF E ADOLESCENCIA DE BODOQUENA

Data de Emissão: 24/04/2026
Exercício de 2025
Período: Janeiro a Dezembro
Usuário: juslei.paes

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	6.287,12	1.764,10
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	764,10
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	1.387,12	0,00
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	0,00	0,00
Transferências recebidas	4.900,00	1.000,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	4.900,00	1.000,00
Desembolsos	0,00	0,00
Pessoal e demais despesas	0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL INF E ADOLESCENCIA DE BODOQUENA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Entidades(s): FUNDO MUNICIPAL INF E ADOLESCENCIA DE BODOQUENA

Página: 2 / 2
Data de Emissão: 24/04/2026
Exercício de 2025
Período: Janeiro a Dezembro
Usuário: juslei.paes

Outros desembolsos operacionais	0,00	0,00
Fluxos de caixa líquido das atividades operacionais (I)	6.287,12	1.764,10
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Aquisição de ativo não circulante	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxos de caixa líquido das atividades de investimento (II)	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Operações de crédito	0,00	0,00
Integração do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamento	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização / Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxos de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	6.287,12	1.764,10
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	10.886,25	9.122,15
Caixa e Equivalentes de caixa final	17.173,37	10.886,25

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL INF E ADOLESCENCIA DE BODOQUENA. Emissão: 24/04/2026, às 19:58:57.
Nota(s) Explicativa(s):

Bodoquena, 24/04/2026

ESTADO MATO GROSSO DO SUL Exercício de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BODOQUENA Período: Janeiro a Dezembro

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Entidades: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BODOQUENA

Parâmetros: Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Entidades: [{"valor":"7803","descricao":"FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BODOQUENA"}]; Mês: 12; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Consolidado: N - Versão: 27 de 05/02/2026 08:41:05

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	717.000,00	717.000,00	576.949,37	-140.050,63
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	56.000,00	56.000,00	42.623,93	-13.376,07
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	661.000,00	661.000,00	534.325,44	-126.674,56
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**717.000,00**	**717.000,00**	**576.949,37**	**-140.050,63**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**717.000,00**	**717.000,00**	**576.949,37**	**-140.050,63**
Déficit (VI)	-	-	886.657,00	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	**717.000,00**	**717.000,00**	**1.463.606,37**	**746.606,37**
Saldos de Exercícios Anteriores	**-**	**228.116,20**	**228.116,20**	**-**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	**-**	**0,00**	**0,00**	**-**
Superávit Financeiro	**-**	**218.116,20**	**218.116,20**	**-**

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: juslei.paes. Emissão: 23/04/2026, às 20:14:54. Protocolo: d3048ec7-74d8-4f6c-9b1f-9d16fc9526ec

ESTADO MATO GROSSO DO SUL Exercício de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BODOQUENA Período: Janeiro a Dezembro

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Entidades: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BODOQUENA

Parâmetros: Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Entidades: [{"valor":"7803","descricao":"FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BODOQUENA"}]; Mês: 12; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Consolidado: N - Versão: 27 de 05/02/2026 08:41:05

Reabertura de Créditos Adicionais	-		10.000,00		10.000,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.631.000,00	1.837.912,20	1.362.750,82	1.348.507,31	1.341.048,39	475.161,38
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	989.500,00	958.309,10	847.437,36	847.437,36	839.978,44	110.871,74
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	641.500,00	879.603,10	515.313,46	501.069,95	501.069,95	364.289,64
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	19.000,00	108.504,00	100.855,55	5.148,15	5.148,15	7.648,45
INVESTIMENTOS	19.000,00	108.504,00	100.855,55	5.148,15	5.148,15	7.648,45
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	**1.650.000,00**	**1.946.416,20**	**1.463.606,37**	**1.353.655,46**	**1.346.196,54**	**482.809,83**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	**1.650.000,00**	**1.946.416,20**	**1.463.606,37**	**1.353.655,46**	**1.346.196,54**	**482.809,83**
Superávit (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	**1.650.000,00**	**1.946.416,20**	**1.463.606,37**	**1.353.655,46**	**1.346.196,54**	**482.809,83**
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

ESTADO MATO GROSSO DO SUL Exercício de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BODOQUENA Período: Janeiro a Dezembro

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Entidades: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BODOQUENA

Parâmetros: Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Entidades: [{"valor":"7803","descricao":"FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BODOQUENA"}]; Mês: 12; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Consolidado: N - Versão: 27 de 05/02/2026 08:41:05

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo f= (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e= (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	7.239,09	7.239,09	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	7.239,09	7.239,09	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**7.239,09**	**7.239,09**	**0,00**	**0,00**

Nota(s) Explicativa(s):

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BODOQUENA
Balanço Financeiro - Anexo 13
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BODOQUENA

Exercício de 2025
Período de: Janeiro à Dezembro
Despesa: Empenhada

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**576.949,37**	**546.552,99**	**Despesa Orçamentária (VII)**	**1.463.606,37**	**1.996.314,48**
Recursos Não Vinculados	**2.587,40**	**3.523,67**	**Recursos Não Vinculados**	**1.012.555,22**	**1.246.733,58**
Recursos não Vinculados de Impostos	2.587,40	3.523,67	Recursos não Vinculados de Impostos	981.803,77	1.240.202,83
			Recursos não Vinculados de Impostos	30.751,45	6.530,75
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	**574.361,97**	**543.029,32**	**Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)**	**451.051,15**	**749.580,90**
Recursos Vinculados à Saúde	**652,60**	**0,00**	**Recursos Vinculados à Saúde**	**0,00**	**0,00**
Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pgto	652,60	0,00			
Recursos Vinculados à Assistência Social	**573.709,37**	**543.029,32**	**Recursos Vinculados à Assistência Social**	**451.051,15**	**749.580,90**
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	216.297,24	204.796,50	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	108.535,38	116.159,18
Recursos destinados ao enfrentamento do Coronavírus - COVID 19 e	0,00	0,16	Recursos destinados ao enfrentamento do Coronavírus - COVID 19 e para mitigação de seus efeitos financeiros	0,00	0,28
Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência	350.926,17	323.827,82	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	172.242,54	279.037,72
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres	6.485,96	14.404,81	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	4.921,61	11.458,78
Recursos destinados ao enfrentamento do Coronavírus - COVID 19 e	0,00	0,03	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	97.160,19	76.734,23
			Recursos destinados ao enfrentamento do Coronavírus - COVID 19 e para mitigação de seus efeitos financeiros	0,00	3,55
			Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	29.722,48	40.589,91
			Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	38.468,95	225.597,25
Recursos Vinculados ao RPPS	**0,00**	**0,00**	**Recursos Vinculados ao RPPS**	**0,00**	**0,00**
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**982.893,54**	**1.268.736,42**	**Transferências Financeiras Concedidas (VIII)**	**0,00**	**0,00**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	982.893,54	1.268.736,42	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas Independentes de Execução	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independentes de Execução	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	**0,00**	**0,00**	**Outras Movimentações Financeiras (IX)**	**0,00**	**0,00**
Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00	Transferências de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00	Bloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	**322.782,35**	**311.695,37**	**Pagamentos Extraorçamentários (X)**	**208.107,17**	**298.132,45**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	109.950,91	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	7.458,92	7.239,09	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	7.239,09	0,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: juslei.paes. Emissão: 23/04/2026, às 20:22:51. Protocolo: 98b543da-ecd8-4e95-934a-bf74ed06aa13

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BODOQUENA
Balanço Financeiro - Anexo 13
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BODOQUENA

Exercício de 2025
Período de: Janeiro à Dezembro
Despesa: Empenhada

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	205.372,52	304.456,28	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	200.868,08	298.132,45
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (V)	**283.970,68**	**451.432,83**	**Saldo para o Exercício Seguinte (XI)**	**494.882,40**	**283.970,68**
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	283.970,68	451.432,83	Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	494.882,40	283.970,68
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)	**2.166.595,94**	**2.578.417,61**	**Total (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)**	**2.166.595,94**	**2.578.417,61**

Nota(s) Explicativa(s):

ESTADO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BODOQUENA
Demonstração da Dívida Fundada Interna / Externa - Anexo 16
Entidades : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BODOQUENA

Exercício de 2025
Período : Janeiro a Dezembro

Autorizações						Saldo Anterior	Movimento no Exercício		Saldo
Número	Credor	Data	Valor	Nº Lei	Data Lei		Emissão	Resgate	

Para os argumentos utilizados não temos dados para emissão.

Nota(s) Explicativa(s):

ESTADO MATO GROSSO DO SUL Exercício de 2025

FUNDO MAN DES EDU BAS E DE VAL PROF DA ED - FUNDEB Período: Janeiro a Dezembro

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Entidades: FUNDO MAN DES EDU BAS E DE VAL PROF DA ED - FUNDEB

Parâmetros: Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Entidades: [{"valor":"7804","descricao":"FUNDO MAN DES EDU BAS E DE VAL PROF DA ED - FUNDEB"}]; Mês: 12; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Consolidado: N - Versão: 27 de 05/02/2026 08:41:05

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	12.500.000,00	12.500.000,00	11.613.160,85	-886.839,15
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	147.000,00	147.000,00	99.560,17	-47.439,83
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.353.000,00	12.353.000,00	11.513.600,68	-839.399,32
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**12.500.000,00**	**12.500.000,00**	**11.613.160,85**	**-886.839,15**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**12.500.000,00**	**12.500.000,00**	**11.613.160,85**	**-886.839,15**
Déficit (VI)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	**12.500.000,00**	**12.500.000,00**	**11.613.160,85**	**-886.839,15**
Saldos de Exercícios Anteriores	**-**	**304.185,59**	**304.185,59**	**-**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	**-**	**0,00**	**0,00**	**-**
Superávit Financeiro	**-**	**304.185,59**	**304.185,59**	**-**

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: juslei.paes. Emissão: 23/04/2026, às 17:22:36. Protocolo: 05f444e8-9d1c-4d2c-8182-05e3fd7c8cfa

ESTADO MATO GROSSO DO SUL Exercício de 2025

FUNDO MAN DES EDU BAS E DE VAL PROF DA ED - FUNDEB Período: Janeiro a Dezembro

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Entidades: FUNDO MAN DES EDU BAS E DE VAL PROF DA ED - FUNDEB

Parâmetros: Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Entidades: [{"valor":"7804","descricao":"FUNDO MAN DES EDU BAS E DE VAL PROF DA ED - FUNDEB"}]; Mês: 12; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Consolidado: N - Versão: 27 de 05/02/2026 08:41:05

Reabertura de Créditos Adicionais	-	**0,00**	**0,00**	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	12.415.000,00	12.802.185,59	11.487.569,23	11.487.569,23	11.395.828,74	1.314.616,36
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.400.000,00	12.748.790,52	11.443.992,97	11.443.992,97	11.352.252,48	1.304.797,55
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000,00	53.395,07	43.576,26	43.576,26	43.576,26	9.818,81
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	85.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
INVESTIMENTOS	85.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	**12.500.000,00**	**12.804.185,59**	**11.487.569,23**	**11.487.569,23**	**11.395.828,74**	**1.316.616,36**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	**12.500.000,00**	**12.804.185,59**	**11.487.569,23**	**11.487.569,23**	**11.395.828,74**	**1.316.616,36**
Superávit (XIV)	-	-	125.591,62	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	**12.500.000,00**	**12.804.185,59**	**11.613.160,85**	**11.487.569,23**	**11.395.828,74**	**1.316.616,36**
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

ESTADO MATO GROSSO DO SUL Exercício de 2025

FUNDO MAN DES EDU BAS E DE VAL PROF DA ED - FUNDEB Período: Janeiro a Dezembro

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Entidades: FUNDO MAN DES EDU BAS E DE VAL PROF DA ED - FUNDEB

Parâmetros: Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Entidades: [{"valor":"7804","descricao":"FUNDO MAN DES EDU BAS E DE VAL PROF DA ED - FUNDEB"}]; Mês: 12; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Consolidado: N - Versão: 27 de 05/02/2026 08:41:05

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo f= (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e= (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	88.800,20	88.800,20	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	88.800,20	88.800,20	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**88.800,20**	**88.800,20**	**0,00**	**0,00**

Nota(s) Explicativa(s):

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BODOQUENA
Balanço Financeiro - Anexo 13
ENTIDADE(S): FUNDO MAN DES EDU BAS E DE VAL PROF DA ED - FUNDEB

Exercício de 2025
Período de: Janeiro à Dezembro
Despesa: Empenhada

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**11.613.160,85**	**12.024.835,94**	**Despesa Orçamentária (VII)**	**11.487.569,23**	**11.930.671,09**
Recursos Não Vinculados	**0,00**	**0,00**	**Recursos Não Vinculados**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	**11.613.160,85**	**12.024.835,94**	**Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)**	**11.487.569,23**	**11.930.671,09**
Recursos Vinculados à Educação	**11.613.160,85**	**12.024.835,94**	**Recursos Vinculados à Educação**	**11.487.569,23**	**11.930.671,09**
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	90.917,00	236.217,14	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Imposto	181,19	0,00
Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração	11.345.724,08	11.770.690,67	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	11.183.202,45	11.746.117,29
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	17.928,13	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	260.790,52	125.369,20
Transferência do Fundeb - Complementação da União - ETI	176.519,77	0,00	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	43.395,07	59.184,60
Recursos Vinculados ao RPPS	**0,00**	**0,00**	**Recursos Vinculados ao RPPS**	**0,00**	**0,00**
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**0,00**	**0,00**	**Transferências Financeiras Concedidas (VIII)**	**0,00**	**0,00**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas Independentes de Execução	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independentes de Execução	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	**0,00**	**0,00**	**Outras Movimentações Financeiras (IX)**	**0,00**	**0,00**
Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00	Transferências de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00	Bloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	**3.691.740,81**	**3.435.128,24**	**Pagamentos Extraorçamentários (X)**	**3.586.571,88**	**3.267.818,46**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	91.740,49	88.800,20	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	88.800,20	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.600.000,32	3.346.328,04	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.497.771,68	3.267.818,46
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (V)	**471.495,37**	**210.020,74**	**Saldo para o Exercício Seguinte (XI)**	**702.255,92**	**471.495,37**
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	471.495,37	210.020,74	Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	702.255,92	471.495,37
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)	**15.776.397,03**	**15.669.984,92**	**Total (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)**	**15.776.397,03**	**15.669.984,92**

Nota(s) Explicativa(s):

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: juslei.paes. Emissão: 23/04/2026, às 17:26:32. Protocolo: 5a59a3b7-8f71-4c0a-9ebe-16fede2406f4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BODOQUENA
Balanço Financeiro - Anexo 13
ENTIDADE(S): FUNDO MAN DES EDU BAS E DE VAL PROF DA ED - FUNDEB

Exercício de 2025
Período de: Janeiro à Dezembro
Despesa: Empenhada

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior

MUNICIPIO DE BODOQUENA - MS
FUNDO MAN DES EDU BAS E DE VAL PROF DA ED - FUNDEB
Balanço Patrimonial - Anexo 14
ENTIDADE(S): FUNDO MAN DES EDU BAS E DE VAL PROF DA ED - FUNDEB

BALANÇO PATRIMONIAL

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	702.255,92	471.495,37
ATIVO CIRCULANTE	702.255,92	471.495,37
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	702.255,92	471.495,37
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	702.255,92	471.495,37
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	702.255,92	471.495,37
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	702.255,92	471.495,37
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	702.255,92	471.495,37
PASSIVO CIRCULANTE	272.478,71	167.309,78
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	91.740,49	88.800,20
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	91.740,49	88.800,20
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	91.332,60	0,00
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	91.332,60	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	407,89	88.800,20
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	407,89	88.800,20
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	180.738,22	78.509,58
VALORES RESTITUÍVEIS	180.738,22	78.509,58
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	180.738,22	44.931,37
CONSIGNAÇÕES	180.738,22	44.931,37
VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	33.578,21
CONSIGNAÇÕES	0,00	33.578,21
PATRIMÔNIO LIQUIDO	429.777,21	304.185,59
RESULTADOS ACUMULADOS	429.777,21	304.185,59
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	429.777,21	304.185,59
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-17.984.137,23	-7.701.601,26
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-10.282.535,97	891.199,61
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-7.701.601,26	-8.592.800,87
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-2.964.819,33	-1.859.346,24
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-1.105.473,09	-1.229.964,11
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-1.859.346,24	-629.382,13
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	11.616.180,35	102.579,67
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	11.513.600,68	17.928,13
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	102.579,67	84.651,54
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO	9.762.553,42	9.762.553,42
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.762.553,42	9.762.553,42

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	702.255,92	471.495,37
ATIVO FINANCEIRO	702.255,92	471.495,37
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
PASSIVO (II)	272.478,71	167.309,78
PASSIVO FINANCEIRO	272.478,71	167.309,78
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	429.777,21	304.185,59

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00

MUNICIPIO DE BODOQUENA - MS
FUNDO MAN DES EDU BAS E DE VAL PROF DA ED - FUNDEB
Balanço Patrimonial - Anexo 14
ENTIDADE(S): FUNDO MAN DES EDU BAS E DE VAL PROF DA ED - FUNDEB

OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	6.228,00	6.228,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	6.228,00	6.228,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL POR FONTES DE RECURSOS	**429.777,21**	**304.185,59**
15401070 - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO	253.257,44	260.790,52
15430000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	0,00	17.928,13
15460000 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - ETI	176.519,77	0,00
25430000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	0,00	25.466,94

Nota(s) Explicativa(s):

ESTADO MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MAN DES EDU BAS E DE VAL PROF DA ED - FUNDEB

Demonstração da Dívida Fundada Interna / Externa - Anexo 16

Entidades : FUNDO MAN DES EDU BAS E DE VAL PROF DA ED - FUNDEB

Exercício de 2025

Período : Janeiro a Dezembro

Autorizações						Saldo Anterior	Movimento no Exercício		Saldo
Número	Credor	Data	Valor	Nº Lei	Data Lei		Emissão	Resgate	

Para os argumentos utilizados não temos dados para emissão.

Nota(s) Explicativa(s):

ESTADO MATO GROSSO DO SUL Exercício de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BODOQUENA Período: Janeiro a Dezembro

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Entidades: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BODOQUENA

Parâmetros: Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Entidades: [{"valor":"7801","descricao":"FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BODOQUENA"}]; Mês: 12; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Consolidado: N - Versão: 27 de 05/02/2026 08:41:05

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	75.000,00	75.000,00	43.969,31	-31.030,69
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	65.000,00	65.000,00	20.141,21	-44.858,79
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	23.828,10	13.828,10
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**75.000,00**	**75.000,00**	**43.969,31**	**-31.030,69**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**75.000,00**	**75.000,00**	**43.969,31**	**-31.030,69**
Déficit (VI)	-	-	814.336,71	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	**75.000,00**	**75.000,00**	**858.306,02**	**783.306,02**
Saldos de Exercícios Anteriores	**-**	**0,00**	**0,00**	**-**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	**-**	**0,00**	**0,00**	**-**
Superávit Financeiro	**-**	**0,00**	**0,00**	**-**

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: juslei.paes. Emissão: 23/04/2026, às 20:52:39. Protocolo: 190b1430-273c-4688-87be-2c4c416b4c43

ESTADO MATO GROSSO DO SUL Exercício de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BODOQUENA Período: Janeiro a Dezembro

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Entidades: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BODOQUENA

Parâmetros: Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Entidades: [{"valor":"7801","descricao":"FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BODOQUENA"}]; Mês: 12; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Consolidado: N - Versão: 27 de 05/02/2026 08:41:05

Reabertura de Créditos Adicionais	-	**0,00**	**0,00**	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	975.500,00	849.820,00	845.506,02	845.506,02	845.506,02	4.313,98
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	62.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	913.500,00	849.820,00	845.506,02	845.506,02	845.506,02	4.313,98
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	14.500,00	13.300,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	500,00
INVESTIMENTOS	14.500,00	13.300,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	500,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	**990.000,00**	**863.120,00**	**858.306,02**	**858.306,02**	**858.306,02**	**4.813,98**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	**990.000,00**	**863.120,00**	**858.306,02**	**858.306,02**	**858.306,02**	**4.813,98**
Superávit (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	**990.000,00**	**863.120,00**	**858.306,02**	**858.306,02**	**858.306,02**	**4.813,98**
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

ESTADO MATO GROSSO DO SUL Exercício de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BODOQUENA Período: Janeiro a Dezembro

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Entidades: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BODOQUENA

Parâmetros: Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Entidades: [{"valor":"7801","descricao":"FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BODOQUENA"}]; Mês: 12; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Consolidado: N - Versão: 27 de 05/02/2026 08:41:05

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo f= (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	8.430,00	0,00	0,00	8.430,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	8.430,00	0,00	0,00	8.430,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**8.430,00**	**0,00**	**0,00**	**8.430,00**	**0,00**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e= (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Nota(s) Explicativa(s):

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BODOQUENA
Balanço Financeiro - Anexo 13
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BODOQUENA

Exercício de 2025
Período de: Janeiro à Dezembro
Despesa: Empenhada

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**43.969,31**	**77.790,15**	**Despesa Orçamentária (VII)**	**858.306,02**	**998.440,54**
Recursos Não Vinculados	**43.969,31**	**77.790,15**	**Recursos Não Vinculados**	**858.306,02**	**998.440,54**
Recursos não Vinculados de Impostos	43.969,31	77.790,15	Recursos não Vinculados de Impostos	858.306,02	706.820,54
			Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	291.620,00
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	**0,00**	**0,00**	**Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados ao RPPS	**0,00**	**0,00**	**Recursos Vinculados ao RPPS**	**0,00**	**0,00**
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**856.000,00**	**640.000,00**	**Transferências Financeiras Concedidas (VIII)**	**0,00**	**400.000,00**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	856.000,00	640.000,00	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	400.000,00
Transferências Financeiras Recebidas Independentes de Execução	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independentes de Execução	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	**0,00**	**0,00**	**Outras Movimentações Financeiras (IX)**	**0,00**	**0,00**
Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00	Transferências de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00	Bloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	**76.677,55**	**98.940,76**	**Pagamentos Extraorçamentários (X)**	**76.677,55**	**90.510,76**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	8.430,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	76.677,55	90.510,76	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	76.677,55	90.510,76
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (V)	**179.390,72**	**851.611,11**	**Saldo para o Exercício Seguinte (XI)**	**221.054,01**	**179.390,72**
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	179.390,72	851.611,11	Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	221.054,01	179.390,72
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)	**1.156.037,58**	**1.668.342,02**	**Total (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)**	**1.156.037,58**	**1.668.342,02**

Nota(s) Explicativa(s):

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BODOQUENA
Balanço Financeiro - Anexo 13
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BODOQUENA

Exercício de 2025
Período de: Janeiro à Dezembro
Despesa: Empenhada

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior

ESTADO MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BODOQUENA

Demonstração da Dívida Fundada Interna / Externa - Anexo 16

Entidades : FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BODOQUENA

Exercício de 2025

Período : Janeiro a Dezembro

Autorizações						Saldo Anterior	Movimento no Exercício		Saldo
Número	Credor	Data	Valor	Nº Lei	Data Lei		Emissão	Resgate	

Para os argumentos utilizados não temos dados para emissão.

Nota(s) Explicativa(s):

ESTADO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE BODOQUENA
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Entidades: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE BODOQUENA

Exercício de 2025
Período: Janeiro á Dezembro
Página: 1 / 1

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	1.000,00	1.000,00	2.360,98	1.360,98
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	2.360,98	1.360,98
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	**1.000,00**	**1.000,00**	**2.360,98**	**1.360,98**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	**1.000,00**	**1.000,00**	**2.360,98**	**1.360,98**
Déficit (VII)	-	-	17.288,35	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	**1.000,00**	**1.000,00**	**19.649,33**	**18.649,33**
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)	**-**	**0,00**	**0,00**	**-**
Superávit Financeiro	**-**	**0,00**	**0,00**	**-**
Reabertura de Créditos Adicionais	**-**	**0,00**	**0,00**	**-**

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	94.000,00	19.650,00	19.649,33	19.649,33	19.649,33	0,67
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	94.000,00	19.650,00	19.649,33	19.649,33	19.649,33	0,67
DESPESAS DE CAPITAL (X)	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	**100.000,00**	**19.650,00**	**19.649,33**	**19.649,33**	**19.649,33**	**0,67**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII+ XIV)	**100.000,00**	**19.650,00**	**19.649,33**	**19.649,33**	**19.649,33**	**0,67**
Superávit (XVI)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	**100.000,00**	**19.650,00**	**19.649,33**	**19.649,33**	**19.649,33**	**0,67**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo f= (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal E Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros E Encargos Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas De Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e= (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal E Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros E Encargos Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas De Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BODOQUENA
Balanço Financeiro - Anexo 13
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE BODOQUENA

Exercício de 2025
Período de: Janeiro à Dezembro
Despesa: Empenhada

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**2.360,98**	**63,93**	**Despesa Orçamentária (VII)**	**19.649,33**	**0,00**
Recursos Não Vinculados	**2.360,98**	**63,93**	**Recursos Não Vinculados**	**19.649,33**	**0,00**
Recursos não Vinculados de Impostos	2.360,98	63,93	Recursos não Vinculados de Impostos	19.649,33	0,00
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	**0,00**	**0,00**	**Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados ao RPPS	**0,00**	**0,00**	**Recursos Vinculados ao RPPS**	**0,00**	**0,00**
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**115.159,00**	**0,00**	**Transferências Financeiras Concedidas (VIII)**	**0,00**	**0,00**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	115.159,00	0,00	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas Independentes de Execução	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independentes de Execução	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	**0,00**	**0,00**	**Outras Movimentações Financeiras (IX)**	**0,00**	**0,00**
Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00	Transferências de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00	Bloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	**120,00**	**0,00**	**Pagamentos Extraorçamentários (X)**	**120,00**	**0,00**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	120,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	120,00	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (V)	**862,29**	**798,36**	**Saldo para o Exercício Seguinte (XI)**	**98.732,94**	**862,29**
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	862,29	798,36	Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	98.732,94	862,29
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)	**118.502,27**	**862,29**	**Total (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)**	**118.502,27**	**862,29**

Nota(s) Explicativa(s):

MUNICIPIO DE BODOQUENA - MS
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE BODOQUENA
Balanço Patrimonial - Anexo 14
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE BODOQUENA

Exercício de 2025
Página: 1 / 1
Até o Mês: Dezembro

BALANÇO PATRIMONIAL

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	98.732,94	862,29
ATIVO CIRCULANTE	98.732,94	862,29
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	98.732,94	862,29
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	98.732,94	862,29
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	98.732,94	862,29
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	98.732,94	862,29
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	98.732,94	862,29
PATRIMÔNIO LIQUIDO	98.732,94	862,29
RESULTADOS ACUMULADOS	98.732,94	862,29
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	98.732,94	862,29
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-16.426,06	862,29
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-17.288,35	63,93
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	862,29	798,36
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	115.159,00	0,00
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	115.159,00	0,00

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	98.732,94	862,29
ATIVO FINANCEIRO	98.732,94	862,29
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
PASSIVO (II)	0,00	0,00
PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	98.732,94	862,29

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	51.000,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	51.000,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL POR FONTES DE RECURSOS	**98.732,94**	**862,29**
15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	97.934,58	63,93
25000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	798,36	798,36

Nota(s) Explicativa(s):

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: juslei.paes. Emissão: 24/04/2026, às 19:31:55. Protocolo: 42833e85-672c-4442-9e51-a05c1b5d6d73

ESTADO MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE BODOQUENA

Demonstração da Dívida Fundada Interna / Externa - Anexo 16

Entidades : FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE BODOQUENA

Exercício de 2025

Período : Janeiro a Dezembro

Autorizações						Saldo Anterior	Movimento no Exercício		Saldo
Número	Credor	Data	Valor	Nº Lei	Data Lei		Emissão	Resgate	

Para os argumentos utilizados não temos dados para emissão.

Nota(s) Explicativa(s):

ESTADO MATO GROSSO DO SUL Exercício de 2025

FUNDO MUNICIPAL INF E ADOLESCENCIA DE BODOQUENA Período: Janeiro a Dezembro

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Entidades: FUNDO MUNICIPAL INF E ADOLESCENCIA DE BODOQUENA

Parâmetros: Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Entidades: [{"valor":"7802","descricao":"FUNDO MUNICIPAL INF E ADOLESCENCIA DE BODOQUENA"}]; Mês: 12; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Consolidado: N - Versão: 27 de 05/02/2026 08:41:05

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	50.000,00	50.000,00	6.287,12	-43.712,88
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	1.387,12	387,12
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	49.000,00	49.000,00	4.900,00	-44.100,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**50.000,00**	**50.000,00**	**6.287,12**	**-43.712,88**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**50.000,00**	**50.000,00**	**6.287,12**	**-43.712,88**
Déficit (VI)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	**50.000,00**	**50.000,00**	**6.287,12**	**-43.712,88**
Saldos de Exercícios Anteriores	**-**	**0,00**	**0,00**	**-**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	**-**	**0,00**	**0,00**	**-**
Superávit Financeiro	**-**	**0,00**	**0,00**	**-**

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: juslei.paes. Emissão: 24/04/2026, às 19:51:45. Protocolo: d956af42-8044-4962-9c9c-07b885e4e993

ESTADO MATO GROSSO DO SUL Exercício de 2025

FUNDO MUNICIPAL INF E ADOLESCENCIA DE BODOQUENA Período: Janeiro a Dezembro

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Entidades: FUNDO MUNICIPAL INF E ADOLESCENCIA DE BODOQUENA

Parâmetros: Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Entidades: [{"valor":"7802","descricao":"FUNDO MUNICIPAL INF E ADOLESCENCIA DE BODOQUENA"}]; Mês: 12; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Consolidado: N - Versão: 27 de 05/02/2026 08:41:05

Reabertura de Créditos Adicionais	-	**0,00**	**0,00**	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
INVESTIMENTOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	**50.000,00**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	**50.000,00**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**
Superávit (XIV)	-	-	6.287,12	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	**50.000,00**	**50.000,00**	**6.287,12**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

ESTADO MATO GROSSO DO SUL Exercício de 2025

FUNDO MUNICIPAL INF E ADOLESCENCIA DE BODOQUENA Período: Janeiro a Dezembro

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Entidades: FUNDO MUNICIPAL INF E ADOLESCENCIA DE BODOQUENA

Parâmetros: Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Entidades: [{"valor":"7802","descricao":"FUNDO MUNICIPAL INF E ADOLESCENCIA DE BODOQUENA"}]; Mês: 12; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Consolidado: N - Versão: 27 de 05/02/2026 08:41:05

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo f= (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e= (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Nota(s) Explicativa(s):

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BODOQUENA
Balanço Financeiro - Anexo 13
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL INF E ADOLESCENCIA DE BODOQUENA

Exercício de 2025
Período de: Janeiro à Dezembro
Despesa: Empenhada

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**6.287,12**	**1.764,10**	**Despesa Orçamentária (VII)**	**0,00**	**0,00**
Recursos Não Vinculados	**0,00**	**0,00**	**Recursos Não Vinculados**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	**6.287,12**	**1.764,10**	**Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)**	**0,00**	**0,00**
Demais Vinculações Legais	**6.287,12**	**1.764,10**	**Demais Vinculações Legais**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados a Fundos	6.287,12	1.764,10			
Recursos Vinculados ao RPPS	**0,00**	**0,00**	**Recursos Vinculados ao RPPS**	**0,00**	**0,00**
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**0,00**	**0,00**	**Transferências Financeiras Concedidas (VIII)**	**0,00**	**0,00**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas Independentes de Execução	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independentes de Execução	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	**0,00**	**0,00**	**Outras Movimentações Financeiras (IX)**	**0,00**	**0,00**
Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00	Transferências de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00	Bloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	**0,00**	**0,00**	**Pagamentos Extraorçamentários (X)**	**0,00**	**0,00**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (V)	**10.886,25**	**9.122,15**	**Saldo para o Exercício Seguinte (XI)**	**17.173,37**	**10.886,25**
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	10.886,25	9.122,15	Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	17.173,37	10.886,25
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)	**17.173,37**	**10.886,25**	**Total (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)**	**17.173,37**	**10.886,25**

Nota(s) Explicativa(s):

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: juslei.paes. Emissão: 24/04/2026, às 19:52:03. Protocolo: 854482ac-0bee-4a97-814a-409798e916c2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BODOQUENA
Balanço Financeiro - Anexo 13
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL INF E ADOLESCENCIA DE BODOQUENA

Exercício de 2025
Período de: Janeiro à Dezembro
Despesa: Empenhada

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

Departamento de Licitação e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16/2026

O MUNICÍPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, pelo Decreto Municipal nº. 77/2025 de 24 de março de 2025 e Decreto Municipal nº. 15 de 05 de fevereiro de 2024, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços, subsidiariamente pela Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, conforme adiante especificada:

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na realização de exames de eletroencefalograma, para atender à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bonito/MS.

DATA DE ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

Dia **29/04/2026** às **08h (horário de Brasília)**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Até dia **14/05/2026** às **08h (horário de Brasília)**

ABERTURA DAS PROPOSTAS:

Dia **14/05/2026** às **08:30h (horário de Brasília)**

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia **14/05/2026** às **09h (horário de Brasília)**

Local: Plataforma BLL Compras – https://bll.org.br/

Código Registro Informação: 00A050CFFC31DFED52BE5DC2F08842FC21A2BB08.

RETIRADA DO EDITAL: O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado e no site da Prefeitura Municipal www.bonito.ms.gov.br, gratuitamente.

Bonito/MS, 27 de abril de 2026.

Assinado na Autorização

Elcio da Silva Casanova

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Matéria enviada por Fernanda Siqueira Artigas

RH

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 72/2026

PARTES:
Contratante: Município de Bonito MS
Contratado: Vanessa Samaniego Ferreira

DA BASE LEGAL: Este Contrato é regido pelas disposições contidas na Lei Municipal nº 1.445, de 09 de fevereiro de 2017

OBJETO:
Termo de Rescisão de Contratual.

VALOR: R$1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)

VIGÊNCIA:
09 de fevereiro de 2026 a 01 de abril de 2026.

ASSINAM:
JOSMAIL RODRIGUES
VANESSA SAMANIEGO FERREIRA

Bonito – MS, 27 de abril de 2026.

Matéria enviada por VANESSA ALEGRE TENORIO

RH

EXTRATO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 160 /2026

PARTES:
Contratante: Município de Bonito MS
Contratado: Vanessa Aristimunha dos Santos

DA BASE LEGAL: Este Contrato é regido pelas disposições contidas na Lei Municipal nº 1.445, de 09 de fevereiro de 2017

OBJETO:
Contrato por prazo determinado.

VALOR: R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)

VIGÊNCIA:
09 de fevereiro de 2026 a 18 de dezembro de 2026.

ASSINAM:
JOSMAIL RODRIGUES
VANESSA ARISTIMUNHA DOS SANTOS

Bonito – MS, 27 de abril de 2026.

Matéria enviada por VANESSA ALEGRE TENORIO

RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 160/2026

PARTES:
Contratante: Município de Bonito MS
Contratado: Vanessa Aristimunha dos Santos

DA BASE LEGAL: Este Contrato é regido pelas disposições contidas na Lei Municipal nº 1.445, de 09 de fevereiro de 2017

OBJETO:
Termo de Rescisão de Contratual.

VALOR: R$1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)

VIGÊNCIA:
09 de fevereiro de 2026 a 07 de abril de 2026.

ASSINAM:
JOSMAIL RODRIGUES
VANESSA ARISTIMUNHA DOS SANTOS

Bonito – MS, 27 de abril de 2026.

Matéria enviada por VANESSA ALEGRE TENORIO

RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 179/2026

PARTES:
Contratante: Município de Bonito MS
Contratado: Glaucimara Lima da Silva

DA BASE LEGAL: Este Contrato é regido pelas disposições contidas na Lei Municipal nº 1.445, de 09 de fevereiro de 2017

OBJETO:
Termo de Rescisão de Contratual.

VALOR: R$1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)

VIGÊNCIA:
09 de fevereiro de 2026 a 01 de abril de 2026.

ASSINAM:
JOSMAIL RODRIGUES
GLAUCIMARA LIMA DA SILVA

Bonito – MS, 27 de abril de 2026.

Matéria enviada por VANESSA ALEGRE TENORIO

RH
EXTRATO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 156 /2026

PARTES:
Contratante: Município de Bonito MS
Contratado: Renata de Moraes

DA BASE LEGAL: Este Contrato é regido pelas disposições contidas na Lei Municipal nº 1.445, de 09 de fevereiro de 2017

OBJETO:
Contrato por prazo determinado.

VALOR: R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)

VIGÊNCIA:
09 de fevereiro de 2026 a 18 de dezembro de 2026.

ASSINAM:
JOSMAIL RODRIGUES
RENATA DE MORAES

Bonito – MS, 27 de abril de 2026.

Matéria enviada por VANESSA ALEGRE TENORIO

RH
EXTRATO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 181 /2026

PARTES:
Contratante: Município de Bonito MS
Contratado: Evelyn Suelyn Benites Monteiro Borges

DA BASE LEGAL: Este Contrato é regido pelas disposições contidas na Lei Municipal nº 1.445, de 09 de fevereiro de 2017

OBJETO:
Contrato por prazo determinado.

VALOR: R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)

VIGÊNCIA:
09 de fevereiro de 2026 a 18 de dezembro de 2026.

ASSINAM:
JOSMAIL RODRIGUES
EVELYN SUELYN BENITES MONTEIRO BORGES

Bonito – MS, 27 de abril de 2026.

Matéria enviada por VANESSA ALEGRE TENORIO

RH
EXTRATO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 186 /2026

PARTES:
Contratante: Município de Bonito MS
Contratado: Andressa Santos Nunes

DA BASE LEGAL: Este Contrato é regido pelas disposições contidas na Lei Municipal nº 1.445, de 09 de fevereiro de 2017

OBJETO:
Contrato por prazo determinado.

VALOR: R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)

VIGÊNCIA:
09 de fevereiro de 2026 a 18 de dezembro de 2026.

ASSINAM:
JOSMAIL RODRIGUES
ANDRESSA SANTOS NUNES

Bonito – MS, 27 de abril de 2026.

Matéria enviada por VANESSA ALEGRE TENORIO

RH
EXTRATO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 185 /2026

PARTES:
Contratante: Município de Bonito MS

Contratado: Daniela Gonçalves da Silva

DA BASE LEGAL: Este Contrato é regido pelas disposições contidas na Lei Municipal nº 1.445, de 09 de fevereiro de 2017

OBJETO:
Contrato por prazo determinado.

VALOR: R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)

VIGÊNCIA:
09 de fevereiro de 2026 a 18 de dezembro de 2026.

ASSINAM:
JOSMAIL RODRIGUES
DANIELA GONÇALVES DA SILVA

Bonito – MS, 27 de abril de 2026.

Matéria enviada por VANESSA ALEGRE TENORIO

RH
EXTRATO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 159 /2026

PARTES:
Contratante: Município de Bonito MS
Contratado: Rafaeli da Silva Mendes

DA BASE LEGAL: Este Contrato é regido pelas disposições contidas na Lei Municipal nº 1.445, de 09 de fevereiro de 2017

OBJETO:
Contrato por prazo determinado.

VALOR: R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)

VIGÊNCIA:
09 de fevereiro de 2026 a 18 de dezembro de 2026.

ASSINAM:
JOSMAIL RODRIGUES
RAFAELI DA SILVA MENDES

Bonito – MS, 27 de abril de 2026.

Matéria enviada por VANESSA ALEGRE TENORIO

RH
EXTRATO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 193 /2026

PARTES:
Contratante: Município de Bonito MS
Contratado: Marta Da Silva Correia

DA BASE LEGAL: Este Contrato é regido pelas disposições contidas na Lei Municipal nº 1.445, de 09 de fevereiro de 2017

OBJETO:
Contrato por prazo determinado.

VALOR: R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)

VIGÊNCIA:
01 de abril de 2026 a 18 de dezembro de 2026.

ASSINAM:
JOSMAIL RODRIGUES
MARTA DA SILVA CORREIA

Bonito – MS, 27 de abril de 2026.

Matéria enviada por VANESSA ALEGRE TENORIO

RH
EXTRATO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 192 /2026

PARTES:
Contratante: Município de Bonito MS
Contratado: Francielly Carvalho de Oliveira

DA BASE LEGAL: Este Contrato é regido pelas disposições contidas na Lei Municipal nº 1.445, de 09 de fevereiro de 2017

OBJETO:
Contrato por prazo determinado.

VALOR: R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)

VIGÊNCIA:
01 de abril de 2026 a 18 de dezembro de 2026.

ASSINAM:
JOSMAIL RODRIGUES
FRANCIELLY CARVALHO DE OLIVEIRA

Bonito – MS, 27 de abril de 2026.

Matéria enviada por VANESSA ALEGRE TENORIO

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 022/2026

Termo de Credenciamento nº 022/2026, que entre si celebram o Município de Bonito, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Esporte, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria de Governo e pessoa física ou jurídica credenciada:

I - Pelo presente instrumento, de um lado, o **Município de Bonito/MS**, entidade de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. sob o n° 03.073.673/0001-60, com endereço na rua Pilad Rebuá, nº 1780, bairro Centro, Bonito/MS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Josmail Rodrigues**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 1xxxxx1 e CPF/MF nº. xxx.627.xxx-39, residente e domiciliado na rua P. R., nº xxxx, bairro C., Bonito/MS, denominado simplesmente de **CREDENCIANTE,** e de outro lado **Edson Antonio Pereira**, portador do RG nº 4xxxx8 e C.N.P.J. nº 50.800.131/0001-21, com endereço à rua F. F. da C., nº x1x, bairro C., cidade de Bodoquena/MS, representante legal da dupla "**Mano Pereira & Joelci"**, neste doravante denominado **CREDENCIADO**, celebram o presente **TERMO DE CREDENCIAMENTO** para a prestação de serviços relacionados a apresentações artísticas, musicais, teatrais, grupos e/ou escolas e/ou cias de danças, espetáculos, intervenções, experimentos, literatura, esquetes, oficinas, veiculações via internet entre outras atividades, que será regido pela Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como ao Decreto Municipal nº 023/2024 de 05 de fevereiro de 2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

II – Do fundamento legal: o presente Termo de Credenciamento tem fundamento legal pela Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em especial os artigos 6º, inciso XLIII, artigo 74, IV e artigo 79, e Decreto Municipal nº 023/2024 de 05 de fevereiro de 2024, em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 015/2025, cujas disposições, em sua totalidade, são vinculativas a este instrumento.

III- Da execução: o objeto do presente Termo de Credenciamento será executado na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, nos termos dos arts. 6º, XXVIII e 92, IV, ambos da Lei nº 14.133/21, bem como os casos nele omissos, serão regulados pelo disposto na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 023/2024 e demais preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e das disposições do Direito Privado, na forma dos art. 89 e inciso III do art. 92, ambos da Lei nº 14.133/2021, e ainda nos princípios de Direito Público.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente termo tem por objeto a prestação de serviços de APRESENTAÇÃO MUSICAL – CATEGORIA ESPECIAL BAILÃO, para atender o evento "**34ª Festa do Peão Boiadeiro do Clube de Laço Nabileque",** a partir das 18:00 horas no dia **15 de maio de 2026**, na sede do Clube de Laço Nabileque em Bonito/MS, localizado na Rua Josias Pinheiro de Almeida, 227 – Bnh (Vila Recreio, Jardim Andreia) com duração de até 240 minutos, em decorrência do Edital de Credenciamento n°015/2025, Credenciado n° 005 e Termo de Credenciamento n° 022/2026, aberto para o credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas com ou sem fins lucrativos para a realização de apresentações artísticas, musicais, teatrais, grupos e/ou escolas e/ou cias de danças, espetáculos, intervenções, experimentos, literatura, esquetes, oficinas, veiculações via internet entre outras atividades previstas no termo de referência, em atenção à solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – S.E.M.E.C.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DOS CREDENCIADOS:

2.1. Ao credenciado competirá:

Executar os serviços de acordo com as especificações exigidas, dentro dos prazos estabelecidos e atender a todas as obrigações assumidas no credenciamento, sujeitando-se a fiscalização da Administração;

Manter absoluto sigilo com referência a assuntos de que tome conhecimento, em função da prestação dos serviços;

Prestar o serviço nas localidades previamente especificadas;

Disponibilizar todo o material de consumo necessário à realização dos serviços;

Promover por sua conta e risco o transporte dos equipamentos, materiais e utensílios necessários à execução do objeto;

Responsabilizar-se por danos causados direta ou indiretamente à Administração, bem como a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;

Responsabilizar-se por sua locomoção até os locais do evento, bem como pelas despesas de alimentação;

Manter uma conduta condizente com a moral e a ética própria da profissão;

Manter-se, durante toda a execução, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no credenciamento;

Permitir o acesso da credenciante à documentos e arquivos referentes aos serviços prestados;

Prestar esclarecimentos à credenciante sempre que solicitado;

Comunicar à Administração qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços;

Zelar pela boa e completa prestação dos serviços;

Observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal;

Encarregar-se exclusivamente pelo pagamento de todos os impostos, taxas e emolumentos sobre ela incidentes, devendo apresentar sempre que solicitado, a comprovação dos recolhimentos respetivos;

Honrar os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e outras obrigações previstas em Lei, ficando registado que o pessoal empregado pela credenciada não terá nenhum vínculo empregatício com o município;

Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente credenciamento;

Acatar apenas as solicitações de prestação de serviços formalmente autorizadas pela Administração;

Responsabilizar-se pela emissão de nota fiscal de apresentação artística e envio de toda documentação solicitada;

Apresentar-se no dia para o qual foi selecionado, cumprindo todos os critérios, com todos os equipamentos em funcionamento;

Chegar ao local da prestação dos serviços com 30 (trinta) minutos de antecedência a depender da complexidade técnica da montagem da apresentação;

Subcontratar, ceder ou transferir os serviços, sob pena de descredenciamento;

Manter atualizados os dados cadastrais (razão social, contato telefônico, e-mail, domicílio bancário, endereço (s) de atendimento, responsáveis legal e técnico, corpo clínico) e demais informações relevantes à execução contratual;

Manter atualizados os dados sobre o perfil tributário da empresa e informar eventuais alterações no curso do Termo de Credenciamento;

Manter, durante a vigência do Termo de Credenciamento, todas as condições de habilitação e qualificação prevista no edital, bem como os recursos materiais e humanos, declarados na proposta de prestação de serviços, observando-se ainda, a obrigatoriedade de atualização das informações cadastrais;

Fornecer toda a documentação necessária à comprovação do cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos;

Abster-se de exigir garantias como cheque ou caução para o atendimento à população;

Abster-se de exigir assinatura de contrato a população, como condição para prestar o atendimento;

Abster-se de cobrar por serviços não executados ou executados irregularmente;

Faturar os serviços prestados a população, única e exclusivamente por meio do Termo de Credenciamento celebrado com o Credenciante, sendo proibido ao Credenciado cobrar diretamente da população qualquer importância referente aos serviços realizados, ainda que referente aos materiais e procedimentos não autorizados pelo Credenciante, ou ainda, sob a forma de complementação de pagamento;

2.2. É vedada a apresentação de trabalhos:

cujo teor apresentem cunho racista, xenófobo, sexista ou qualquer forma de preconceitos ou estimulem a violência;

que tenham cunho político-eleitoral, que se destinem a financiamento de campanhas, realização de comícios ou qualquer outra atividade vinculada a partidos políticos e/ou suas coligações;

que infrinja dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) ou outra norma jurídica vigente;

que violem os direitos de terceiros, incluindo os de propriedade intelectual, atente contra a ordem pública ou cause impacto negativo à saúde humana, animal e/ou ao meio ambiente;

que esteja ligado a jogos de azar ou especulativos;

que tenha vínculo com a exploração de trabalho infantil, degradante ou escravo;

que evidencie preconceito ou discriminação de qualquer natureza;

que caracterize promoção pessoal de autoridade, de servidor público ou da imagem do governo de qualquer esfera política.

2.2.1. Caso seja verificado que o credenciado, ou ainda, que o trabalho por ele apresentado se enquadra em alguma das vedações descritas no item acima, o mesmo será descredenciado a qualquer tempo.

2.2.2. O credenciado cederá ao Município de Bonito/MS os direitos de imagem e som para sua documentação e divulgação, inclusive em textos, captados através de quaisquer meios ou através de quaisquer tipos de mídia, coletados ao longo de todo o desenvolvimento e duração do Projeto, bem como a execução, sem fins comerciais, seja em locais públicos ou privados, por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIANTE:

3.1. É de responsabilidade da Credenciante:

Solicitar ao credenciado e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;

Documentar as ocorrências existentes no decorrer da prestação de serviços;

Fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos da credenciada, orientando- a, quando necessário;

Realizar o pagamento no prazo e forma ajustados;

Responsabilizar-se pela documentação necessária, relativa à liberação da execução da apresentação artística, emitida pelos órgãos de fiscalização e controle, incluindo o SBAT - Sociedade Brasileira de Autores Teatrais e/ou ECAD - Escritório Central de Arrecadação e Distribuição;

Entregar a credencial de apresentação do credenciado quando estiver desenvolvendo suas atividades vinculadas ao projeto ou atividade objeto deste credenciamento;

Cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares dos serviços e cláusulas do termo de credenciamento, aplicando as penalidades previstas quando for o caso.

3.2. Será, ainda, de responsabilidade da Credenciante disponibilizar a seguinte infraestrutura para a realização dos shows:

Estrutura do palco composta de palco, som e iluminação;

Divulgar a programação do projeto por meios eletrônicos e mídia espontânea em jornais, televisões, rádios e faixas;

Definir e notificar o contratado com antecedência sobre o horário em que ele estará autorizado a fazer os ajustes necessários de som, iluminação e/ou quaisquer outros que se fizerem necessários.

CLÁUSULA QUARTA – DA AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

4.1. A gestão e fiscalização da contratação caberá à Administração Pública Municipal e será exercida a qualquer momento, como lhe convier e no seu exclusivo interesse, para o exato cumprimento das Cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento, por meio da designação de servidor (es) de seu quadro de pessoal.

4.2. As exigências e a atuação da fiscalização pela Administração Pública Municipal em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva do credenciado, no que concerne à execução do objeto do contrato.

4.3. À fiscalização de que trata este item competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do credenciamento, nos termos do Artigo 117, da Lei nº 14.133/2021, para atuarem como fiscal técnico e gestor do contrato, assim como seus respectivos substitutos.

4.4. A avaliação do serviço prestado observará os seguintes critérios:

Pontualidade na execução do serviço;

Qualidade do serviço prestado;

Profissionalismo na relação com os prepostos da Prefeitura Municipal de Bonito/MS e os beneficiários diretos ou indiretos da prestação do serviço ou fornecimento de bens;

Cumprimento integral das cláusulas do termo de credenciamento;

Respeito a diversidade cultural brasileira e aos direitos humanos.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES:

5.1. O Credenciado ficará sujeito, assegurados a este o contraditório e ampla defesa, no caso de execução insatisfatória dos serviços, por inexecução total ou parcial, ou ainda cobranças de procedimentos não realizados ou indevidos, omissão e outras faltas, bem como pelo descumprimento de quaisquer das condições constantes no Regulamento Geral, bem como neste Edital de Credenciamento, às seguintes penalidades:

Advertência;

Multa na proporção de duas vezes o valor de dano material, incluindo-se nesse valor o total das despesas efetuadas pelo Credenciante para reparação do dano decorrente de erro do Credenciado ou ainda o valor do procedimento não concluído, realizado de forma insatisfatória, parcial ou injustificadamente ou cobrado indevidamente;

Descredenciamento nos casos de comprovada com má-fé, dolo ou fraude por parte do Credenciado, causando prejuízos ao Credenciante ou aos beneficiários

Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Credenciante, pelo prazo de até dois anos;

declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

5.2. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pelo Credenciante ao Credenciado ou cobrado judicialmente.

5.3. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" podem ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

5.4. Em caso de abertura de processo administrativo para apurar irregularidades na execução dos serviços prestados, este reger-se-á pela Lei nº 9.784/1999.

5.5. A não manifestação da Credenciada nos prazos estabelecidos importará aceitação das glosas ou penalidades aplicadas.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL:

6.1. A responsabilidade civil das partes, decorrente da prestação dos serviços, regular-se-á pelo disposto nos artigos 927 a 954 da Lei nº 10.406/2002 – Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ANULAÇÃO, DA REVOGAÇÃO E DO DESCREDENCIAMENTO:

7.1. O edital de credenciamento poderá ser anulado, a qualquer tempo, em caso de vício de legalidade, ou revogado, por motivos de conveniência e de oportunidade da Administração Pública Municipal.

7.1.1. Na hipótese de anulação do edital de credenciamento, os instrumentos que dele resultaram ficarão sujeitos ao disposto nos art. 147 ao art. 150 da Lei nº 14.133/2021.

7.2. A revogação do edital de Credenciamento não repercutirá nos instrumentos já celebrados que dele resultaram.

7.3. O Credenciante poderá realizar o descredenciamento quando houver:

Pedido formalizado pelo Credenciado;

Perda das condições de habilitação do Credenciado;

Descumprimento injustificado do Termo de Credenciamento ou instrumento equivalente pelo Credenciado; e

Sanção de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade superveniente ao credenciamento.

7.3.1. O pedido de descredenciamento de que trata a alínea "a" do item 7.3 não desincumbirá o credenciado do cumprimento de eventuais responsabilidades assumidas.

7.3.2. Nas hipóteses previstas nas alíneas "b" e "c" do item 7.3, além do descredenciamento, deverá ser aberto processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, para possível aplicação de penalidade, na forma estabelecida na legislação.

7.3.3. Se houver a efetiva prestação de serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até decisão no sentido de rescisão, caso o fornecedor não regularize a sua situação.

7.3.4. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou no interesse da Administração Pública Municipal, devidamente justificado, em qualquer caso, pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante, não será rescindido o contrato em execução com empresa ou profissional que estiver irregular.

7.4. Constituem motivos de descredenciamento, independentemente das sanções cabíveis:

Quando forem procedentes as denúncias formuladas sobre má prestação do serviço ou irregularidades que afrontem princípios constitucionais;

Quando houver a superveniência de fato ou circunstância que comprometa a capacidade técnica ou administrativa da credenciada, ou que reduza a capacidade de prestação de serviço a ponto de não atender às exigências estabelecidas;

Quando verificar-se qualquer fato impeditivo ou vedado no Termo de Credenciamento ou na legislação aplicável;

Por solicitação do credenciado;

A apresentação de trabalhos que incidam nas vedações do subitem 2.2 deste termo;

A Administração também poderá promover o descredenciamento daqueles que não apresentarem demanda de atendimento no prazo de 12 (doze) meses.

7.5. Os casos de descredenciamento deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA:

8.1. O presente Instrumento terá vigência de **12 (doze) mese**s, contados a partir da data da última assinatura no presente instrumento.

8.2. Este Termo de Credenciamento poderá ser prorrogado sucessiva e anualmente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que os preços permaneçam vantajosos para a Administração, nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

8.3. Caso exista Termo de Credenciamento vigente entre as partes, a vigência do presente instrumento terá início a partir do dia posterior ao vencimento do credenciamento vigente, desde que a última assinatura ocorra antes do vencimento.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO.

9.1. Pela prestação dos serviços deste termo, o Credenciado receberá o valor de **R$ 2.772,00** (**dois mil e setecentos e setenta e dois reais**).

9.2. Os valores a serem pagos pela prestação dos serviços artísticos-culturais deste Termo de Credenciamento serão remunerados em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 015/2025.

9.2.1. A alteração dos valores a serem pagos aos artistas somente ocorrerá mediante alteração do Edital de Credenciamento nº 015/2025.

9.2.2 O Credenciante efetuará o pagamento da Nota Fiscal no prazo estabelecido pelo Decreto n° 232, de 11 de julho de 2025, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada, juntamente das certidões de regularidade fiscal em plena validade, previstas na Lei 14.133/2021, a contar da data da apresentação da correta documentação de cobrança, em formato PDF, com base no preço do procedimento vigente na data do atendimento

9.2.3. O Credenciado terá o prazo de até 120 (cento e vinte) dias, após a data de atendimento ao beneficiário, para apresentar a Nota Fiscal a Administração Pública Municipal.

9.2.4. O Credenciado deverá apresentar ao Credenciante, por ocasião do faturamento das despesas, o mesmo preço acordado nas tabelas pactuadas, vigente na data do atendimento.

9.2.5. O Credenciado apresentará a Nota Fiscal, com indicação dos serviços executados, bem como os documentos físicos ou digitalizados, não se considerando para pagamento, no todo ou em parte, as notas fiscais que tiverem por base serviços realizados em desacordo com as condições estipuladas no Edital de Credenciamento nº 015/2025 e seus anexos.

9.2.6. O Credenciado se compromete a apresentar documentos de cobrança claros, com critérios transparentes, de forma a facilitar o atesto inequívoco dos serviços prestados pelos gestores do Termo de Credenciamento, designados pelo Credenciante.

9.2.7. Caso o faturamento corresponda a serviços que porventura deixaram de ser cobrados à época devida, os valores serão faturados e pagos com base nos preços vigentes na data do atendimento.

9.2.8. Os serviços glosados por estarem em desacordo com as orientações dadas pelo Credenciante e que, após saneadas as inconsistências, forem reapresentados, deverão ser refaturados de acordo com os valores vigentes na data do atendimento.

9**.2.9.** Ao Credenciante fica reservado o direito de não efetivar o pagamento se o serviço prestado estiver em desacordo

com as condições estipuladas no Termo de Credenciamento, garantindo-se à Credenciada o direito de ampla defesa.

9.2.10. O Credenciante poderá interromper o prazo do processamento do pagamento, sem que isso represente qualquer ônus, quando a Nota Fiscal estiver em desacordo com o estabelecido no Termo de Credenciamento e/ou contiver erros de preenchimento, de responsabilidade da Credenciada, que comprometam a compreensão, intelecção e interpretação de toda a cobrança encaminhada.

9.2.11. Nos termos do item anterior, caso não ocorra comprometimento, de toda a Nota Fiscal encaminhada, o Credenciante poderá efetuar o pagamento do valor correspondente à parcela incontroversa e interromper o prazo para pagamento da parcela que apresenta dúvidas, até que a Credenciada, em resposta, promova o saneamento dos problemas apontados para o envio da cobrança.

9.2.12. Para efetivação do pagamento, o Credenciado deverá estar em situação regular no cumprimento dos encargos sociais e tributários instituídos por lei.

9.3. Para o pagamento a Credenciado **Pessoa Física,** além da Nota Fiscal citada no caput desta Cláusula, a documentação a ser entregue para o Credenciante deverá conter, ainda:

Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT;

Certidão de Débitos da Fazendo Pública Municipal;

Certidão de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União;

Inscrição no INSS/Pis-Pasep/NIT;

Identificação do procedimento, conforme código constante nas tabelas acordadas neste instrumento;

Quaisquer outros documentos que comprovem os serviços prestados (fotografias, vídeos, relatos, dentre outros).

9.4. Para o Pagamento a Credenciado **Pessoa Jurídica,** além da Nota Fiscal citada no caput desta Cláusula, a documentação a ser entregue para o Credenciante deverá conter, ainda:

Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Municipal;

Certidão Negativa de Débitos Estadual;

Em se tratando de instituições previstas no artigo 4º, incisos III, IV e XI, da Instrução Normativa RFB Nº 1234 de 11/01/2012, deverá ser apresentada declaração de acordo com os modelos constantes no Edital, conforme o caso, em 2 (duas) vias, assinada pelo seu Representante Legal;

Quaisquer outros documentos que comprovem os serviços prestados (fotografias, vídeos, relatos, dentre outros).

9.5. A entrega dos documentos pelo Credenciado sem a observância das exigências previstas implicará na automática prorrogação do prazo para que o Credenciante efetue o pagamento, passando o mesmo a contar a partir da data em que o Credenciado houver sanado todas as irregularidades.

9.6. Sendo constatadas incorreções na documentação de cobrança, o Credenciante providenciará sua imediata devolução, a fim de que seja corrigida e reprocessada pelo Credenciado.

9.7. A entrega tardia da documentação de cobrança e/ou de sua correção, não gera direito à atualização monetária do preço dos serviços prestados.

9.8. O Credenciado fará constar na fatura o C.N.P.J. da Credenciante.

9.9. É vedado ao Credenciado cobrar diretamente dos beneficiários qualquer importância a título de honorários ou serviços prestados concernentes aos procedimentos constantes do rol de cobertura adotado pelo Credenciante.

9.10. O pagamento será efetuado por crédito em conta bancária de titularidade do credenciado ou do procurador por ele indicado.

9.11. O credenciado será o único responsável pelo repasse de valores aos seus filiados prestadores de serviços.

9.12. Poderão ser retidos tributos, por ocasião dos pagamentos, conforme legislação vigente, em especial INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social), IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte) e ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza).

9.13. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da nota fiscal apresentada pelo credenciado. O atesto fica condicionado à verificação da conformidade da nota fiscal apresentada e o regular cumprimento das obrigações assumidas.

9.14. A nota fiscal deverá ser emitida em nome do próprio credenciado, constar o número do empenho/termo de credenciamento/contrato, o preço unitário e o total expressos em reais.

9.15. Havendo erro na emissão da nota fiscal, esta será devolvida para que o credenciado tome as medidas necessárias, passando o prazo para pagamento a ser contado da data de sua reapresentação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTE:

10.1 Os preços consignados no Termo de Credenciamento poderão ser reajustados mediante solicitação e prévia negociação entre as partes e observados os preços praticados no mercado, devendo ser respeitado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, ou da data da proposta ou do último reajuste, respeitando-se o limite máximo da variação acumulada nos últimos 12 (doze) meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, ou ainda em conformidade com outros dispositivos legais que venham a ser editados pela Administração Pública Municipal.

10.2. Na negociação acima mencionada, caso a variação dos componentes dos custos do contrato esteja acima do índice previsto no item 7.1, o credenciado poderá apresentar planilha com demonstração analítica da variação dos componentes dos custos do contrato para subsidiar a prévia análise e deliberação por parte da Administração Pública Municipal, devidamente comprovada e justificada.

10.3. A comprovação da variação dos componentes dos custos poderá ser feita por meio de notas fiscais, documento que ateste a ampliação dos serviços prestados, ou outros documentos contemporâneos à época da elaboração da proposta e do momento da solicitação do reajuste, a exemplo de atas de reunião, contratos, convênios e acordos referenciais.

10.4. O Credenciante poderá convocar o Credenciado para acertar a redução de preços, taxa de administração e demais taxas, mantendo o mesmo objeto, em virtude da redução dos preços de mercado

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação ocorrerão à conta de recursos específicos consignados no orçamento geral do munícipio deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

a) **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:

12.1. A relação existente entre as partes, estabelecida neste Instrumento poderá ser alterada na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados no artigo 124 da Lei nº 14.133/2021, por meio de termos aditivos a este termo, sendo que registros que não caracterizem alteração do Termo de Credenciamento poderão ser realizados por simples apostila, conforme previsão contida no art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DIVULGAÇÃO:

13.1. Em conformidade com o previsto artigo 91, da Lei n° nº 14.133/2021, serão publicados, na imprensa oficial, este Termo de Credenciamento e seus respectivos aditivos.

13.2. Para que a população do município de Bonito/MS tenha conhecimento dos prestadores de serviços disponíveis, fica o Credenciante autorizado a divulgar nos termos deste instrumento contratual a relação dos profissionais e os serviços especializados do Credenciado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

14.1. Em conformidade com o previsto no artigo 91 da Lei n° 14.133/2021, serão publicados, na imprensa oficial, este Termo de Credenciamento e seus respectivos aditivos.

14.2. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) também se constitui como condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos, devendo ocorrer em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data de assinatura do termo de credenciamento (Lei n. 14.133/21, art. 94, II).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS CONDIÇÕES PACTUAIS:

15.1. Qualquer tolerância por parte da Administração Pública Municipal, no que tange ao cumprimento das obrigações ora assumidas pelo Credenciado, não importará, em hipótese alguma, em alteração contratual, novação, transação ou perdão, permanecendo em pleno vigor todas as condições do ajuste e podendo a Administração Pública Municipal exigir o seu cumprimento a qualquer tempo

15.2. O credenciamento não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre a Administração Pública Municipal e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas designadas pelo credenciado para a execução do objeto contratual, sendo o credenciado o único responsável por todas as obrigações ou encargos decorrentes das relações de trabalho entre ele e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra.

15.3. O Credenciado, por si, seus agentes, prepostos, empregados ou quaisquer encarregados, assume inteira responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados, de forma direta ou indireta, a Administração Pública Municipal, seu patrimônio, seus servidores, pacientes ou terceiros, produzidos em decorrência da execução do objeto contratado, ou da omissão em executá-lo, resguardando-se a Administração Pública Municipal o direito de regresso na hipótese de ser compelido a responder por tais danos ou prejuízos.

15.4. Todas as informações, resultados, relatórios e quaisquer outros documentos obtidos ou elaborados pelo credenciado durante a execução do objeto contratual serão de exclusiva propriedade da Administração Pública Municipal, não podendo ser utilizados, divulgados, reproduzidos ou veiculados, para qualquer fim, senão com a prévia e expressa autorização da Administração Pública Municipal, sob pena de responsabilização administrativa, civil ou criminal, nos termos da legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS:

16.1. Deverá o Credenciado atender e se adequar ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

16.2. O Credenciante e o Credenciado comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, bem como executar os serviços em estreita observância dos ditames estabelecidos pela Lei n° 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – L.G.P.D.).

16.3. O eventual acesso, pelo Credenciado, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio implicará para o Credenciado e para seus prepostos dever de sigilo.

16.4. O Credenciado cooperará com o Credenciante no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na L.G.P.D. e nas Leis de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Autoridade Nacional de Proteção de Dados (A.N.P.D.) e Órgãos de controle administrativo em geral.

16.5. O tratamento de dados pessoais sensíveis poderá ocorrer na estrita necessidade de tutela da saúde, exclusivamente em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária, hipótese que dispensa o consentimento do titular dos dados.

16.6. Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido neste Termo e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da L.G.P.D.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Vinculam-se a este termo, o edital de credenciamento e os seus anexos.

17.2. Em caso de chuva, outros fenômenos naturais ou situações e imprevistos que inviabilizem a realização das apresentações artísticas, no dia e horário pré-estabelecidos, os contratados serão informados sobre a necessidade de adiar ou cancelar o show.

17.2.1. Ocorrendo a situação prevista no item anterior a administração pública municipal designará e informará ao credenciado uma nova data para realização das apresentações artísticas. Nesse caso, não haverá nenhum acréscimo ao valor previsto do cachê ou pagamento em duplicidade.

17.3. A contratação de artistas, bandas e grupos não gera qualquer vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal.

17.4. O credenciado que deixar de prestar os serviços quando convocado, somente poderá voltar a prestar o serviço após o transcorrer de toda a lista de credenciamento pertinente a sua linguagem, modalidade e categoria.

17.5. É de inteira responsabilidade dos credenciados qualquer direito trabalhista, previdenciário ou qualquer outro referente à equipe técnica que o compõe.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO PRAZO E VIGÊNCIA

18.1. O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO

19.1. As partes elegem em, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da Comarca de Bonito/MS, para dirimir qualquer ação ou medida judicial decorrente deste Termo de Credenciamento.

Bonito/MS, 27 de abril de 2026.

_____

Eliana Maria Rafael Fregatto

Secretária Municipal de Educação e Cultura de Bonito/MS

_____

Credenciado

Testemunhas:

_____ _____

Wellington Luiz de Marchi **2) Raphael Secco Baloti Rosa**

Matéria enviada por Eliana Maria Rafael Fregatto

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 023/2026

Termo de Credenciamento nº 023/2026, que entre si celebram o Município de Bonito, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Esporte, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria de Governo e pessoa física ou jurídica credenciada:

I - Pelo presente instrumento, de um lado, o **Município de Bonito/MS**, entidade de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. sob o n° 03.073.673/0001-60, com endereço na rua Pilad Rebuá, nº 1780, bairro Centro, Bonito/MS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Josmail Rodrigues**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 1xxxxx1 e CPF/MF nº. xxx.627.xxx-39, residente e domiciliado na rua P. R., nº xxxx, bairro C., Bonito/MS, denominado simplesmente de **CREDENCIANTE,** e de outro lado **Josiane Marim de Leite**, portadora do RG nº XXX.703.XXX e CNPJ nº 29.617.288/0001-20 com endereço à rua S. J., nº xxx, bairro C., cidade de Caracol/MS, representante legal do artista "**Juca Leite e Banda**", neste doravante denominado **CREDENCIADO**, celebram o presente **TERMO DE CREDENCIAMENTO** para a prestação de serviços relacionados a apresentações artísticas, musicais, teatrais, grupos e/ou escolas e/ou cias de danças, espetáculos, intervenções, experimentos, literatura, esquetes, oficinas, veiculações via internet entre outras atividades, que será regido pela Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como ao Decreto Municipal nº 023/2024 de 05 de fevereiro de 2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

II – Do fundamento legal: o presente Termo de Credenciamento tem fundamento legal pela Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em especial os artigos 6º, inciso XLIII, artigo 74, IV e artigo 79, e Decreto Municipal nº 023/2024 de 05 de fevereiro de 2024, em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 015/2025, cujas disposições, em sua totalidade, são vinculativas a este instrumento.

III- Da execução: o objeto do presente Termo de Credenciamento será executado na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, nos termos dos arts. 6º, XXVIII e 92, IV, ambos da Lei nº 14.133/21, bem como os casos nele omissos, serão regulados pelo disposto na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 023/2024 e demais preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e das disposições do Direito Privado, na forma dos art. 89 e inciso III do art. 92, ambos da Lei nº 14.133/2021, e ainda nos princípios de Direito Público.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente termo tem por objeto a prestação de serviços de APRESENTAÇÃO MUSICAL – CATEGORIA C, para atender o evento "**34ª Festa do Peão Boiadeiro do Clube de Laço Nabileque",** a partir das 18:00 horas no dia **16 de maio de 2026**, na sede do Clube de Laço Nabileque em Bonito/MS, localizado na Rua Josias Pinheiro de Almeida, 227 – Bnh (Vila Recreio, Jardim Andreia), com duração de até 120 minutos, em decorrência do Edital de Credenciamento n°015/2025, Credenciado n° 004 e Termo de Credenciamento n° 023/2026, aberto para o credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas com ou sem fins lucrativos para a realização de apresentações artísticas, musicais, teatrais, grupos e/ou escolas e/ou cias de danças, espetáculos, intervenções, experimentos, literatura, esquetes, oficinas, veiculações via internet entre outras atividades previstas no termo de referência, em atenção à solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – S.E.M.E.C.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DOS CREDENCIADOS:

2.1. Ao credenciado competirá:

Executar os serviços de acordo com as especificações exigidas, dentro dos prazos estabelecidos e atender a todas as obrigações assumidas no credenciamento, sujeitando-se a fiscalização da Administração;

Manter absoluto sigilo com referência a assuntos de que tome conhecimento, em função da prestação dos serviços;

Prestar o serviço nas localidades previamente especificadas;

Disponibilizar todo o material de consumo necessário à realização dos serviços;

Promover por sua conta e risco o transporte dos equipamentos, materiais e utensílios necessários à execução do objeto;

Responsabilizar-se por danos causados direta ou indiretamente à Administração, bem como a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;

Responsabilizar-se por sua locomoção até os locais do evento, bem como pelas despesas de alimentação;

Manter uma conduta condizente com a moral e a ética própria da profissão;

Manter-se, durante toda a execução, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no credenciamento;

Permitir o acesso da credenciante à documentos e arquivos referentes aos serviços prestados;

Prestar esclarecimentos à credenciante sempre que solicitado;

Comunicar à Administração qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços;

Zelar pela boa e completa prestação dos serviços;

Observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal;

Encarregar-se exclusivamente pelo pagamento de todos os impostos, taxas e emolumentos sobre ela incidentes, devendo apresentar sempre que solicitado, a comprovação dos recolhimentos respetivos;

Honrar os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e outras obrigações previstas em Lei, ficando registado que o pessoal empregado pela credenciada não terá nenhum vínculo empregatício com o município;

Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente credenciamento;

Acatar apenas as solicitações de prestação de serviços formalmente autorizadas pela Administração;

Responsabilizar-se pela emissão de nota fiscal de apresentação artística e envio de toda documentação solicitada;

Apresentar-se no dia para o qual foi selecionado, cumprindo todos os critérios, com todos os equipamentos em funcionamento;

Chegar ao local da prestação dos serviços com 30 (trinta) minutos de antecedência a depender da complexidade técnica da montagem da apresentação;

Subcontratar, ceder ou transferir os serviços, sob pena de descredenciamento;

Manter atualizados os dados cadastrais (razão social, contato telefônico, e-mail, domicílio bancário, endereço (s) de atendimento, responsáveis legal e técnico, corpo clínico) e demais informações relevantes à execução contratual;

Manter atualizados os dados sobre o perfil tributário da empresa e informar eventuais alterações no curso do Termo de Credenciamento;

Manter, durante a vigência do Termo de Credenciamento, todas as condições de habilitação e qualificação prevista no edital, bem como os recursos materiais e humanos, declarados na proposta de prestação de serviços, observando-se ainda, a obrigatoriedade de atualização das informações cadastrais;

Fornecer toda a documentação necessária à comprovação do cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos;

Abster-se de exigir garantias como cheque ou caução para o atendimento à população;

Abster-se de exigir assinatura de contrato a população, como condição para prestar o atendimento;

Abster-se de cobrar por serviços não executados ou executados irregularmente;

Faturar os serviços prestados a população, única e exclusivamente por meio do Termo de Credenciamento celebrado com o Credenciante, sendo proibido ao Credenciado cobrar diretamente da população qualquer importância referente aos serviços realizados, ainda que referente aos materiais e procedimentos não autorizados pelo Credenciante, ou ainda, sob a forma de complementação de pagamento;

2.2. É vedada a apresentação de trabalhos:

cujo teor apresentem cunho racista, xenófobo, sexista ou qualquer forma de preconceitos ou estimulem a violência;

que tenham cunho político-eleitoral, que se destinem a financiamento de campanhas, realização de comícios ou qualquer outra atividade vinculada a partidos políticos e/ou suas coligações;

que infrinja dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) ou outra norma jurídica vigente;

que violem os direitos de terceiros, incluindo os de propriedade intelectual, atente contra a ordem pública ou cause impacto negativo à saúde humana, animal e/ou ao meio ambiente;

que esteja ligado a jogos de azar ou especulativos;

que tenha vínculo com a exploração de trabalho infantil, degradante ou escravo;

que evidencie preconceito ou discriminação de qualquer natureza;

que caracterize promoção pessoal de autoridade, de servidor público ou da imagem do governo de qualquer esfera política.

2.2.1. Caso seja verificado que o credenciado, ou ainda, que o trabalho por ele apresentado se enquadra em alguma

das vedações descritas no item acima, o mesmo será descredenciado a qualquer tempo.

2.2.2. O credenciado cederá ao Município de Bonito/MS os direitos de imagem e som para sua documentação e divulgação, inclusive em textos, captados através de quaisquer meios ou através de quaisquer tipos de mídia, coletados ao longo de todo o desenvolvimento e duração do Projeto, bem como a execução, sem fins comerciais, seja em locais públicos ou privados, por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIANTE:

3.1. É de responsabilidade da Credenciante:

Solicitar ao credenciado e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;

Documentar as ocorrências existentes no decorrer da prestação de serviços;

Fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos da credenciada, orientando- a, quando necessário;

Realizar o pagamento no prazo e forma ajustados;

Responsabilizar-se pela documentação necessária, relativa à liberação da execução da apresentação artística, emitida pelos órgãos de fiscalização e controle, incluindo o SBAT - Sociedade Brasileira de Autores Teatrais e/ou ECAD - Escritório Central de Arrecadação e Distribuição;

Entregar a credencial de apresentação do credenciado quando estiver desenvolvendo suas atividades vinculadas ao projeto ou atividade objeto deste credenciamento;

Cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares dos serviços e cláusulas do termo de credenciamento, aplicando as penalidades previstas quando for o caso.

3.2. Será, ainda, de responsabilidade da Credenciante disponibilizar a seguinte infraestrutura para a realização dos shows:

Estrutura do palco composta de palco, som e iluminação;

Divulgar a programação do projeto por meios eletrônicos e mídia espontânea em jornais, televisões, rádios e faixas;

Definir e notificar o contratado com antecedência sobre o horário em que ele estará autorizado a fazer os ajustes necessários de som, iluminação e/ou quaisquer outros que se fizerem necessários.

CLÁUSULA QUARTA – DA AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

4.1. A gestão e fiscalização da contratação caberá à Administração Pública Municipal e será exercida a qualquer momento, como lhe convier e no seu exclusivo interesse, para o exato cumprimento das Cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento, por meio da designação de servidor (es) de seu quadro de pessoal.

4.2. As exigências e a atuação da fiscalização pela Administração Pública Municipal em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva do credenciado, no que concerne à execução do objeto do contrato.

4.3. À fiscalização de que trata este item competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do credenciamento, nos termos do Artigo 117, da Lei nº 14.133/2021, para atuarem como fiscal técnico e gestor do contrato, assim como seus respectivos substitutos.

4.4. A avaliação do serviço prestado observará os seguintes critérios:

Pontualidade na execução do serviço;

Qualidade do serviço prestado;

Profissionalismo na relação com os prepostos da Prefeitura Municipal de Bonito/MS e os beneficiários diretos ou indiretos da prestação do serviço ou fornecimento de bens;

Cumprimento integral das cláusulas do termo de credenciamento;

Respeito a diversidade cultural brasileira e aos direitos humanos.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES:

5.1. O Credenciado ficará sujeito, assegurados a este o contraditório e ampla defesa, no caso de execução insatisfatória dos serviços, por inexecução total ou parcial, ou ainda cobranças de procedimentos não realizados ou indevidos, omissão e outras faltas, bem como pelo descumprimento de quaisquer das condições constantes no Regulamento Geral, bem como neste Edital de Credenciamento, às seguintes penalidades:

Advertência;

Multa na proporção de duas vezes o valor de dano material, incluindo-se nesse valor o total das despesas efetuadas pelo Credenciante para reparação do dano decorrente de erro do Credenciado ou ainda o valor do procedimento não concluído, realizado de forma insatisfatória, parcial ou injustificadamente ou cobrado indevidamente;

Descredenciamento nos casos de comprovada com má-fé, dolo ou fraude por parte do Credenciado, causando prejuízos ao Credenciante ou aos beneficiários

Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Credenciante, pelo prazo de até dois anos;

declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

5.2. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pelo Credenciante ao Credenciado ou cobrado judicialmente.

5.3. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" podem ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

5.4. Em caso de abertura de processo administrativo para apurar irregularidades na execução dos serviços prestados, este reger-se-á pela Lei nº 9.784/1999.

5.5. A não manifestação da Credenciada nos prazos estabelecidos importará aceitação das glosas ou penalidades

aplicadas.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL:

6.1. A responsabilidade civil das partes, decorrente da prestação dos serviços, regular-se-á pelo disposto nos artigos 927 a 954 da Lei nº 10.406/2002 – Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ANULAÇÃO, DA REVOGAÇÃO E DO DESCREDENCIAMENTO:

7.1. O edital de credenciamento poderá ser anulado, a qualquer tempo, em caso de vício de legalidade, ou revogado, por motivos de conveniência e de oportunidade da Administração Pública Municipal.

7.1.1. Na hipótese de anulação do edital de credenciamento, os instrumentos que dele resultaram ficarão sujeitos ao disposto nos art. 147 ao art. 150 da Lei nº 14.133/2021.

7.2. A revogação do edital de Credenciamento não repercutirá nos instrumentos já celebrados que dele resultaram.

7.3. O Credenciante poderá realizar o descredenciamento quando houver:

Pedido formalizado pelo Credenciado;

Perda das condições de habilitação do Credenciado;

Descumprimento injustificado do Termo de Credenciamento ou instrumento equivalente pelo Credenciado; e

Sanção de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade superveniente ao credenciamento.

7.3.1. O pedido de descredenciamento de que trata a alínea "a" do item 7.3 não desincumbirá o credenciado do cumprimento de eventuais responsabilidades assumidas.

7.3.2. Nas hipóteses previstas nas alíneas "b" e "c" do item 7.3, além do descredenciamento, deverá ser aberto processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, para possível aplicação de penalidade, na forma estabelecida na legislação.

7.3.3. Se houver a efetiva prestação de serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até decisão no sentido de rescisão, caso o fornecedor não regularize a sua situação.

7.3.4. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou no interesse da Administração Pública Municipal, devidamente justificado, em qualquer caso, pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante, não será rescindido o contrato em execução com empresa ou profissional que estiver irregular.

7.4. Constituem motivos de descredenciamento, independentemente das sanções cabíveis:

Quando forem procedentes as denúncias formuladas sobre má prestação do serviço ou irregularidades que afrontem princípios constitucionais;

Quando houver a superveniência de fato ou circunstância que comprometa a capacidade técnica ou administrativa da credenciada, ou que reduza a capacidade de prestação de serviço a ponto de não atender às exigências estabelecidas;

Quando verificar-se qualquer fato impeditivo ou vedado no Termo de Credenciamento ou na legislação aplicável;

Por solicitação do credenciado;

A apresentação de trabalhos que incidam nas vedações do subitem 2.2 deste termo;

A Administração também poderá promover o descredenciamento daqueles que não apresentarem demanda de atendimento no prazo de 12 (doze) meses.

7.5. Os casos de descredenciamento deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA:

8.1. O presente Instrumento terá vigência de **12 (doze) mese**s, contados a partir da data da última assinatura no presente instrumento.

8.2. Este Termo de Credenciamento poderá ser prorrogado sucessiva e anualmente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que os preços permaneçam vantajosos para a Administração, nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

8.3. Caso exista Termo de Credenciamento vigente entre as partes, a vigência do presente instrumento terá início a partir do dia posterior ao vencimento do credenciamento vigente, desde que a última assinatura ocorra antes do vencimento.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO.

9.1. Pela prestação dos serviços deste termo, o Credenciado receberá o valor de **R$ 4.042,50** (**quatro mil e quarenta e dois reais e cinquenta centavos**).

9.2. Os valores a serem pagos pela prestação dos serviços artísticos-culturais deste Termo de Credenciamento serão remunerados em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 015/2025.

9.2.1. A alteração dos valores a serem pagos aos artistas somente ocorrerá mediante alteração do Edital de Credenciamento nº 015/2025.

9.2.2 O Credenciante efetuará o pagamento da Nota Fiscal no prazo estabelecido pelo Decreto n° 232, de 11 de julho de 2025, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada, juntamente das certidões de regularidade fiscal em plena validade, previstas na Lei 14.133/2021, a contar da data da apresentação da correta documentação de cobrança, em formato PDF, com base no preço do procedimento vigente na data do atendimento

9.2.3. O Credenciado terá o prazo de até 120 (cento e vinte) dias, após a data de atendimento ao beneficiário, para apresentar a Nota Fiscal a Administração Pública Municipal.

9.2.4. O Credenciado deverá apresentar ao Credenciante, por ocasião do faturamento das despesas, o mesmo preço acordado nas tabelas pactuadas, vigente na data do atendimento.

9.2.5. O Credenciado apresentará a Nota Fiscal, com indicação dos serviços executados, bem como os documentos

físicos ou digitalizados, não se considerando para pagamento, no todo ou em parte, as notas fiscais que tiverem por base serviços realizados em desacordo com as condições estipuladas no Edital de Credenciamento nº 015/2025 e seus anexos.

9.2.6. O Credenciado se compromete a apresentar documentos de cobrança claros, com critérios transparentes, de forma a facilitar o atesto inequívoco dos serviços prestados pelos gestores do Termo de Credenciamento, designados pelo Credenciante.

9.2.7. Caso o faturamento corresponda a serviços que porventura deixaram de ser cobrados à época devida, os valores serão faturados e pagos com base nos preços vigentes na data do atendimento.

9.2.8. Os serviços glosados por estarem em desacordo com as orientações dadas pelo Credenciante e que, após saneadas as inconsistências, forem reapresentados, deverão ser refaturados de acordo com os valores vigentes na data do atendimento.

9**.2.9.** Ao Credenciante fica reservado o direito de não efetivar o pagamento se o serviço prestado estiver em desacordo com as condições estipuladas no Termo de Credenciamento, garantindo-se à Credenciada o direito de ampla defesa.

9.2.10. O Credenciante poderá interromper o prazo do processamento do pagamento, sem que isso represente qualquer ônus, quando a Nota Fiscal estiver em desacordo com o estabelecido no Termo de Credenciamento e/ou contiver erros de preenchimento, de responsabilidade da Credenciada, que comprometam a compreensão, intelecção e interpretação de toda a cobrança encaminhada.

9.2.11. Nos termos do item anterior, caso não ocorra comprometimento, de toda a Nota Fiscal encaminhada, o Credenciante poderá efetuar o pagamento do valor correspondente à parcela incontroversa e interromper o prazo para pagamento da parcela que apresenta dúvidas, até que a Credenciada, em resposta, promova o saneamento dos problemas apontados para o envio da cobrança.

9.2.12. Para efetivação do pagamento, o Credenciado deverá estar em situação regular no cumprimento dos encargos sociais e tributários instituídos por lei.

9.3. Para o pagamento a Credenciado **Pessoa Física,** além da Nota Fiscal citada no caput desta Cláusula, a documentação a ser entregue para o Credenciante deverá conter, ainda:

Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT;

Certidão de Débitos da Fazendo Pública Municipal;

Certidão de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União;

Inscrição no INSS/Pis-Pasep/NIT;

Identificação do procedimento, conforme código constante nas tabelas acordadas neste instrumento;

Quaisquer outros documentos que comprovem os serviços prestados (fotografias, vídeos, relatos, dentre outros).

9.4. Para o Pagamento a Credenciado **Pessoa Jurídica,** além da Nota Fiscal citada no caput desta Cláusula, a documentação a ser entregue para o Credenciante deverá conter, ainda:

Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Municipal;

Certidão Negativa de Débitos Estadual;

Em se tratando de instituições previstas no artigo 4º, incisos III, IV e XI, da Instrução Normativa RFB Nº 1234 de 11/01/2012, deverá ser apresentada declaração de acordo com os modelos constantes no Edital, conforme o caso, em 2 (duas) vias, assinada pelo seu Representante Legal;

Quaisquer outros documentos que comprovem os serviços prestados (fotografias, vídeos, relatos, dentre outros).

9.5. A entrega dos documentos pelo Credenciado sem a observância das exigências previstas implicará na automática prorrogação do prazo para que o Credenciante efetue o pagamento, passando o mesmo a contar a partir da data em que o Credenciado houver sanado todas as irregularidades.

9.6. Sendo constatadas incorreções na documentação de cobrança, o Credenciante providenciará sua imediata devolução, a fim de que seja corrigida e reprocessada pelo Credenciado.

9.7. A entrega tardia da documentação de cobrança e/ou de sua correção, não gera direito à atualização monetária do preço dos serviços prestados.

9.8. O Credenciado fará constar na fatura o C.N.P.J. da Credenciante.

9.9. É vedado ao Credenciado cobrar diretamente dos beneficiários qualquer importância a título de honorários ou serviços prestados concernentes aos procedimentos constantes do rol de cobertura adotado pelo Credenciante.

9.10. O pagamento será efetuado por crédito em conta bancária de titularidade do credenciado ou do procurador por ele indicado.

9.11. O credenciado será o único responsável pelo repasse de valores aos seus filiados prestadores de serviços.

9.12. Poderão ser retidos tributos, por ocasião dos pagamentos, conforme legislação vigente, em especial INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social), IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte) e ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza).

9.13. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da nota fiscal apresentada pelo credenciado. O atesto fica condicionado à verificação da conformidade da nota fiscal apresentada e o regular cumprimento das obrigações assumidas.

9.14. A nota fiscal deverá ser emitida em nome do próprio credenciado, constar o número do empenho/termo de credenciamento/contrato, o preço unitário e o total expressos em reais.

9.15. Havendo erro na emissão da nota fiscal, esta será devolvida para que o credenciado tome as medidas necessárias,

passando o prazo para pagamento a ser contado da data de sua reapresentação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTE:

10.1 Os preços consignados no Termo de Credenciamento poderão ser reajustados mediante solicitação e prévia negociação entre as partes e observados os preços praticados no mercado, devendo ser respeitado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, ou da data da proposta ou do último reajuste, respeitando-se o limite máximo da variação acumulada nos últimos 12 (doze) meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, ou ainda em conformidade com outros dispositivos legais que venham a ser editados pela Administração Pública Municipal.

10.2. Na negociação acima mencionada, caso a variação dos componentes dos custos do contrato esteja acima do índice previsto no item 7.1, o credenciado poderá apresentar planilha com demonstração analítica da variação dos componentes dos custos do contrato para subsidiar a prévia análise e deliberação por parte da Administração Pública Municipal, devidamente comprovada e justificada.

10.3. A comprovação da variação dos componentes dos custos poderá ser feita por meio de notas fiscais, documento que ateste a ampliação dos serviços prestados, ou outros documentos contemporâneos à época da elaboração da proposta e do momento da solicitação do reajuste, a exemplo de atas de reunião, contratos, convênios e acordos referenciais.

10.4. O Credenciante poderá convocar o Credenciado para acertar a redução de preços, taxa de administração e demais taxas, mantendo o mesmo objeto, em virtude da redução dos preços de mercado

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação ocorrerão à conta de recursos específicos consignados no orçamento geral do munícipio deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

a) **Secretaria de Educação e Cultura:: ficha:**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:

12.1. A relação existente entre as partes, estabelecida neste Instrumento poderá ser alterada na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados no artigo 124 da Lei nº 14.133/2021, por meio de termos aditivos a este termo, sendo que registros que não caracterizem alteração do Termo de Credenciamento poderão ser realizados por simples apostila, conforme previsão contida no art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DIVULGAÇÃO:

13.1. Em conformidade com o previsto artigo 91, da Lei n° nº 14.133/2021, serão publicados, na imprensa oficial, este Termo de Credenciamento e seus respectivos aditivos.

13.2. Para que a população do município de Bonito/MS tenha conhecimento dos prestadores de serviços disponíveis, fica o Credenciante autorizado a divulgar nos termos deste instrumento contratual a relação dos profissionais e os serviços especializados do Credenciado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

14.1. Em conformidade com o previsto no artigo 91 da Lei n° 14.133/2021, serão publicados, na imprensa oficial, este Termo de Credenciamento e seus respectivos aditivos.

14.2. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) também se constitui como condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos, devendo ocorrer em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data de assinatura do termo de credenciamento (Lei n. 14.133/21, art. 94, II).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS CONDIÇÕES PACTUAIS:

15.1. Qualquer tolerância por parte da Administração Pública Municipal, no que tange ao cumprimento das obrigações ora assumidas pelo Credenciado, não importará, em hipótese alguma, em alteração contratual, novação, transação ou perdão, permanecendo em pleno vigor todas as condições do ajuste e podendo a Administração Pública Municipal exigir o seu cumprimento a qualquer tempo

15.2. O credenciamento não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre a Administração Pública Municipal e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas designadas pelo credenciado para a execução do objeto contratual, sendo o credenciado o único responsável por todas as obrigações ou encargos decorrentes das relações de trabalho entre ele e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra.

15.3. O Credenciado, por si, seus agentes, prepostos, empregados ou quaisquer encarregados, assume inteira responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados, de forma direta ou indireta, a Administração Pública Municipal, seu patrimônio, seus servidores, pacientes ou terceiros, produzidos em decorrência da execução do objeto contratado, ou da omissão em executá-lo, resguardando-se a Administração Pública Municipal o direito de regresso na hipótese de ser compelido a responder por tais danos ou prejuízos.

15.4. Todas as informações, resultados, relatórios e quaisquer outros documentos obtidos ou elaborados pelo credenciado durante a execução do objeto contratual serão de exclusiva propriedade da Administração Pública Municipal, não podendo ser utilizados, divulgados, reproduzidos ou veiculados, para qualquer fim, senão com a prévia e expressa autorização da Administração Pública Municipal, sob pena de responsabilização administrativa, civil ou criminal, nos termos da legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS:

16.1. Deverá o Credenciado atender e se adequar ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

16.2. O Credenciante e o Credenciado comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, bem como executar os serviços em estreita observância dos ditames estabelecidos pela Lei n° 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – L.G.P.D.).

16.3. O eventual acesso, pelo Credenciado, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio implicará para o Credenciado e para seus prepostos dever de sigilo.

16.4. O Credenciado cooperará com o Credenciante no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na L.G.P.D. e nas Leis de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Autoridade Nacional de Proteção de Dados (A.N.P.D.) e Órgãos de controle administrativo em geral.

16.5. O tratamento de dados pessoais sensíveis poderá ocorrer na estrita necessidade de tutela da saúde, exclusivamente em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária, hipótese que dispensa o consentimento do titular dos dados.

16.6. Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido neste Termo e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da L.G.P.D.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Vinculam-se a este termo, o edital de credenciamento e os seus anexos.

17.2. Em caso de chuva, outros fenômenos naturais ou situações e imprevistos que inviabilizem a realização das apresentações artísticas, no dia e horário pré-estabelecidos, os contratados serão informados sobre a necessidade de adiar ou cancelar o show.

17.2.1. Ocorrendo a situação prevista no item anterior a administração pública municipal designará e informará ao credenciado uma nova data para realização das apresentações artísticas. Nesse caso, não haverá nenhum acréscimo ao valor previsto do cachê ou pagamento em duplicidade.

17.3. A contratação de artistas, bandas e grupos não gera qualquer vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal.

17.4. O credenciado que deixar de prestar os serviços quando convocado, somente poderá voltar a prestar o serviço após o transcorrer de toda a lista de credenciamento pertinente a sua linguagem, modalidade e categoria.

17.5. É de inteira responsabilidade dos credenciados qualquer direito trabalhista, previdenciário ou qualquer outro referente à equipe técnica que o compõe.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO PRAZO E VIGÊNCIA

18.1. O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO

19.1. As partes elegem em, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da Comarca de Bonito/MS, para dirimir qualquer ação ou medida judicial decorrente deste Termo de Credenciamento.

Bonito/MS, 27 de abril de 2026.

_____

Eliana Maria Rafael Fregatto

Secretária Municipal de Educação e Cultura de Bonito/MS

_____

Credenciado

Testemunhas:

_____ _____

Wellington Luiz de Marchi **2) Raphael Secco Baloti Rosa**

Matéria enviada por Eliana Maria Rafael Fregatto

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 024/2026

Termo de Credenciamento nº 024/2026, que entre si celebram o Município de Bonito, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Esporte, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria de Governo e pessoa física ou jurídica credenciada:

I - Pelo presente instrumento, de um lado, o **Município de Bonito/MS**, entidade de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. sob o n° 03.073.673/0001-60, com endereço na rua Pilad Rebuá, nº 1780, bairro Centro, Bonito/MS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Josmail Rodrigues**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 1xxxxx1 e CPF/MF nº. xxx.627.xxx-39, residente e domiciliado na rua P. R., nº xxxx, bairro C., Bonito/MS, denominado simplesmente de **CREDENCIANTE,** e de outro lado **Juliane Morales Antunes**, portador do RG nº 1xxxxx7 e C.N.P.J. nº 41.890.446/0001-16, com endereço à rua J. S., nº x5x, bairro V.D., cidade de Bonito/MS, representante legal da dupla "**Festeiros do MS"**, neste doravante denominado **CREDENCIADO**, celebram o presente **TERMO DE CREDENCIAMENTO** para a prestação de serviços relacionados a apresentações artísticas, musicais, teatrais, grupos e/ou escolas e/ou cias de danças, espetáculos, intervenções, experimentos, literatura, esquetes, oficinas, veiculações via internet entre outras atividades, que será regido pela Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como ao Decreto Municipal nº 023/2024 de 05 de fevereiro de 2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

II – Do fundamento legal: o presente Termo de Credenciamento tem fundamento legal pela Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em especial os artigos 6º, inciso XLIII, artigo 74, IV e artigo 79, e Decreto Municipal nº 023/2024 de 05 de fevereiro de 2024, em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 015/2025, cujas disposições, em sua totalidade, são vinculativas a este instrumento.

III- Da execução: o objeto do presente Termo de Credenciamento será executado na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, nos termos dos arts. 6º, XXVIII e 92, IV, ambos da Lei nº 14.133/21, bem como os casos nele omissos, serão regulados pelo disposto na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 023/2024 e

demais preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e das disposições do Direito Privado, na forma dos art. 89 e inciso III do art. 92, ambos da Lei nº 14.133/2021, e ainda nos princípios de Direito Público.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente termo tem por objeto a prestação de serviços de APRESENTAÇÃO MUSICAL – CATEGORIA ESPECIAL BAILÃO, para atender o evento "**34ª Festa do Peão Boiadeiro do Clube de Laço Nabileque",** a partir das 16:00 horas no dia **17 de maio de 2026**, na sede do Clube de Laço Nabileque em Bonito/MS, localizado na Rua Josias Pinheiro de Almeida, 227 – Bnh (Vila Recreio, Jardim Andreia) com duração de até 240 minutos, em decorrência do Edital de Credenciamento n°015/2025, Credenciado n° 011 e Termo de Credenciamento n° 024/2026, aberto para o credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas com ou sem fins lucrativos para a realização de apresentações artísticas, musicais, teatrais, grupos e/ou escolas e/ou cias de danças, espetáculos, intervenções, experimentos, literatura, esquetes, oficinas, veiculações via internet entre outras atividades previstas no termo de referência, em atenção à solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – S.E.M.E.C.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DOS CREDENCIADOS:

2.1. Ao credenciado competirá:

Executar os serviços de acordo com as especificações exigidas, dentro dos prazos estabelecidos e atender a todas as obrigações assumidas no credenciamento, sujeitando-se a fiscalização da Administração;

Manter absoluto sigilo com referência a assuntos de que tome conhecimento, em função da prestação dos serviços;

Prestar o serviço nas localidades previamente especificadas;

Disponibilizar todo o material de consumo necessário à realização dos serviços;

Promover por sua conta e risco o transporte dos equipamentos, materiais e utensílios necessários à execução do objeto;

Responsabilizar-se por danos causados direta ou indiretamente à Administração, bem como a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;

Responsabilizar-se por sua locomoção até os locais do evento, bem como pelas despesas de alimentação;

Manter uma conduta condizente com a moral e a ética própria da profissão;

Manter-se, durante toda a execução, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no credenciamento;

Permitir o acesso da credenciante à documentos e arquivos referentes aos serviços prestados;

Prestar esclarecimentos à credenciante sempre que solicitado;

Comunicar à Administração qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços;

Zelar pela boa e completa prestação dos serviços;

Observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal;

Encarregar-se exclusivamente pelo pagamento de todos os impostos, taxas e emolumentos sobre ela incidentes, devendo apresentar sempre que solicitado, a comprovação dos recolhimentos respetivos;

Honrar os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e outras obrigações previstas em Lei, ficando registado que o pessoal empregado pela credenciada não terá nenhum vínculo empregatício com o município;

Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente credenciamento;

Acatar apenas as solicitações de prestação de serviços formalmente autorizadas pela Administração;

Responsabilizar-se pela emissão de nota fiscal de apresentação artística e envio de toda documentação solicitada;

Apresentar-se no dia para o qual foi selecionado, cumprindo todos os critérios, com todos os equipamentos em funcionamento;

Chegar ao local da prestação dos serviços com 30 (trinta) minutos de antecedência a depender da complexidade técnica da montagem da apresentação;

Subcontratar, ceder ou transferir os serviços, sob pena de descredenciamento;

Manter atualizados os dados cadastrais (razão social, contato telefônico, e-mail, domicílio bancário, endereço (s) de atendimento, responsáveis legal e técnico, corpo clínico) e demais informações relevantes à execução contratual;

Manter atualizados os dados sobre o perfil tributário da empresa e informar eventuais alterações no curso do Termo de Credenciamento;

Manter, durante a vigência do Termo de Credenciamento, todas as condições de habilitação e qualificação prevista no edital, bem como os recursos materiais e humanos, declarados na proposta de prestação de serviços, observando-se ainda, a obrigatoriedade de atualização das informações cadastrais;

Fornecer toda a documentação necessária à comprovação do cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos;

Abster-se de exigir garantias como cheque ou caução para o atendimento à população;

Abster-se de exigir assinatura de contrato a população, como condição para prestar o atendimento;

Abster-se de cobrar por serviços não executados ou executados irregularmente;

Faturar os serviços prestados a população, única e exclusivamente por meio do Termo de Credenciamento celebrado com o Credenciante, sendo proibido ao Credenciado cobrar diretamente da população qualquer importância referente aos serviços realizados, ainda que referente aos materiais e procedimentos não autorizados pelo Credenciante, ou ainda, sob a forma de complementação de pagamento;

2.2. É vedada a apresentação de trabalhos:

cujo teor apresentem cunho racista, xenófobo, sexista ou qualquer forma de preconceitos ou estimulem a violência;

que tenham cunho político-eleitoral, que se destinem a financiamento de campanhas, realização de comícios ou qualquer outra atividade vinculada a partidos políticos e/ou suas coligações;

que infrinja dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) ou outra norma jurídica vigente;

que violem os direitos de terceiros, incluindo os de propriedade intelectual, atente contra a ordem pública ou cause impacto negativo à saúde humana, animal e/ou ao meio ambiente;

que esteja ligado a jogos de azar ou especulativos;

que tenha vínculo com a exploração de trabalho infantil, degradante ou escravo;

que evidencie preconceito ou discriminação de qualquer natureza;

que caracterize promoção pessoal de autoridade, de servidor público ou da imagem do governo de qualquer esfera política.

2.2.1. Caso seja verificado que o credenciado, ou ainda, que o trabalho por ele apresentado se enquadra em alguma das vedações descritas no item acima, o mesmo será descredenciado a qualquer tempo.

2.2.2. O credenciado cederá ao Município de Bonito/MS os direitos de imagem e som para sua documentação e divulgação, inclusive em textos, captados através de quaisquer meios ou através de quaisquer tipos de mídia, coletados ao longo de todo o desenvolvimento e duração do Projeto, bem como a execução, sem fins comerciais, seja em locais públicos ou privados, por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIANTE:

3.1. É de responsabilidade da Credenciante:

Solicitar ao credenciado e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;

Documentar as ocorrências existentes no decorrer da prestação de serviços;

Fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos da credenciada, orientando- a, quando necessário;

Realizar o pagamento no prazo e forma ajustados;

Responsabilizar-se pela documentação necessária, relativa à liberação da execução da apresentação artística, emitida pelos órgãos de fiscalização e controle, incluindo o SBAT - Sociedade Brasileira de Autores Teatrais e/ou ECAD - Escritório Central de Arrecadação e Distribuição;

Entregar a credencial de apresentação do credenciado quando estiver desenvolvendo suas atividades vinculadas ao projeto ou atividade objeto deste credenciamento;

Cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares dos serviços e cláusulas do termo de credenciamento, aplicando as penalidades previstas quando for o caso.

3.2. Será, ainda, de responsabilidade da Credenciante disponibilizar a seguinte infraestrutura para a realização dos shows:

Estrutura do palco composta de palco, som e iluminação;

Divulgar a programação do projeto por meios eletrônicos e mídia espontânea em jornais, televisões, rádios e faixas;

Definir e notificar o contratado com antecedência sobre o horário em que ele estará autorizado a fazer os ajustes necessários de som, iluminação e/ou quaisquer outros que se fizerem necessários.

CLÁUSULA QUARTA – DA AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

4.1. A gestão e fiscalização da contratação caberá à Administração Pública Municipal e será exercida a qualquer momento, como lhe convier e no seu exclusivo interesse, para o exato cumprimento das Cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento, por meio da designação de servidor (es) de seu quadro de pessoal.

4.2. As exigências e a atuação da fiscalização pela Administração Pública Municipal em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva do credenciado, no que concerne à execução do objeto do contrato.

4.3. À fiscalização de que trata este item competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do credenciamento, nos termos do Artigo 117, da Lei nº 14.133/2021, para atuarem como fiscal técnico e gestor do contrato, assim como seus respectivos substitutos.

4.4. A avaliação do serviço prestado observará os seguintes critérios:

Pontualidade na execução do serviço;

Qualidade do serviço prestado;

Profissionalismo na relação com os prepostos da Prefeitura Municipal de Bonito/MS e os beneficiários diretos ou indiretos da prestação do serviço ou fornecimento de bens;

Cumprimento integral das cláusulas do termo de credenciamento;

Respeito a diversidade cultural brasileira e aos direitos humanos.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES:

5.1. O Credenciado ficará sujeito, assegurados a este o contraditório e ampla defesa, no caso de execução insatisfatória dos serviços, por inexecução total ou parcial, ou ainda cobranças de procedimentos não realizados ou indevidos, omissão e outras faltas, bem como pelo descumprimento de quaisquer das condições constantes no Regulamento Geral, bem como neste Edital de Credenciamento, às seguintes penalidades:

Advertência;

Multa na proporção de duas vezes o valor de dano material, incluindo-se nesse valor o total das despesas efetuadas pelo Credenciante para reparação do dano decorrente de erro do Credenciado ou ainda o valor do procedimento não concluído, realizado de forma insatisfatória, parcial ou injustificadamente ou cobrado indevidamente;

Descredenciamento nos casos de comprovada com má-fé, dolo ou fraude por parte do Credenciado, causando prejuízos ao Credenciante ou aos beneficiários

Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Credenciante, pelo prazo de até dois anos;

declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

5.2. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pelo Credenciante ao Credenciado ou cobrado judicialmente.

5.3. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" podem ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

5.4. Em caso de abertura de processo administrativo para apurar irregularidades na execução dos serviços prestados, este reger-se-á pela Lei nº 9.784/1999.

5.5. A não manifestação da Credenciada nos prazos estabelecidos importará aceitação das glosas ou penalidades aplicadas.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL:

6.1. A responsabilidade civil das partes, decorrente da prestação dos serviços, regular-se-á pelo disposto nos artigos 927 a 954 da Lei nº 10.406/2002 – Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ANULAÇÃO, DA REVOGAÇÃO E DO DESCREDENCIAMENTO:

7.1. O edital de credenciamento poderá ser anulado, a qualquer tempo, em caso de vício de legalidade, ou revogado, por motivos de conveniência e de oportunidade da Administração Pública Municipal.

7.1.1. Na hipótese de anulação do edital de credenciamento, os instrumentos que dele resultaram ficarão sujeitos ao disposto nos art. 147 ao art. 150 da Lei nº 14.133/2021.

7.2. A revogação do edital de Credenciamento não repercutirá nos instrumentos já celebrados que dele resultaram.

7.3. O Credenciante poderá realizar o descredenciamento quando houver:

Pedido formalizado pelo Credenciado;

Perda das condições de habilitação do Credenciado;

Descumprimento injustificado do Termo de Credenciamento ou instrumento equivalente pelo Credenciado; e

Sanção de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade superveniente ao credenciamento.

7.3.1. O pedido de descredenciamento de que trata a alínea "a" do item 7.3 não desincumbirá o credenciado do cumprimento de eventuais responsabilidades assumidas.

7.3.2. Nas hipóteses previstas nas alíneas "b" e "c" do item 7.3, além do descredenciamento, deverá ser aberto processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, para possível aplicação de penalidade, na forma estabelecida na legislação.

7.3.3. Se houver a efetiva prestação de serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até decisão no sentido de rescisão, caso o fornecedor não regularize a sua situação.

7.3.4. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou no interesse da Administração Pública Municipal, devidamente justificado, em qualquer caso, pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante, não será rescindido o contrato em execução com empresa ou profissional que estiver irregular.

7.4. Constituem motivos de descredenciamento, independentemente das sanções cabíveis:

Quando forem procedentes as denúncias formuladas sobre má prestação do serviço ou irregularidades que afrontem princípios constitucionais;

Quando houver a superveniência de fato ou circunstância que comprometa a capacidade técnica ou administrativa da credenciada, ou que reduza a capacidade de prestação de serviço a ponto de não atender às exigências estabelecidas;

Quando verificar-se qualquer fato impeditivo ou vedado no Termo de Credenciamento ou na legislação aplicável;

Por solicitação do credenciado;

A apresentação de trabalhos que incidam nas vedações do subitem 2.2 deste termo;

A Administração também poderá promover o descredenciamento daqueles que não apresentarem demanda de atendimento no prazo de 12 (doze) meses.

7.5. Os casos de descredenciamento deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA:

8.1. O presente Instrumento terá vigência de **12 (doze) mese**s, contados a partir da data da última assinatura no presente instrumento.

8.2. Este Termo de Credenciamento poderá ser prorrogado sucessiva e anualmente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que os preços permaneçam vantajosos para a Administração, nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

8.3. Caso exista Termo de Credenciamento vigente entre as partes, a vigência do presente instrumento terá início a partir do dia posterior ao vencimento do credenciamento vigente, desde que a última assinatura ocorra antes do vencimento.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO.

9.1. Pela prestação dos serviços deste termo, o Credenciado receberá o valor de **R$ 2.772,00** (**dois mil e setecentos e setenta e dois reais**).

9.2. Os valores a serem pagos pela prestação dos serviços artísticos-culturais deste Termo de Credenciamento serão

remunerados em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 015/2025.

9.2.1. A alteração dos valores a serem pagos aos artistas somente ocorrerá mediante alteração do Edital de Credenciamento nº 015/2025.

9.2.2 O Credenciante efetuará o pagamento da Nota Fiscal no prazo estabelecido pelo Decreto n° 232, de 11 de julho de 2025, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada, juntamente das certidões de regularidade fiscal em plena validade, previstas na Lei 14.133/2021, a contar da data da apresentação da correta documentação de cobrança, em formato PDF, com base no preço do procedimento vigente na data do atendimento

9.2.3. O Credenciado terá o prazo de até 120 (cento e vinte) dias, após a data de atendimento ao beneficiário, para apresentar a Nota Fiscal a Administração Pública Municipal.

9.2.4. O Credenciado deverá apresentar ao Credenciante, por ocasião do faturamento das despesas, o mesmo preço acordado nas tabelas pactuadas, vigente na data do atendimento.

9.2.5. O Credenciado apresentará a Nota Fiscal, com indicação dos serviços executados, bem como os documentos físicos ou digitalizados, não se considerando para pagamento, no todo ou em parte, as notas fiscais que tiverem por base serviços realizados em desacordo com as condições estipuladas no Edital de Credenciamento nº 015/2025 e seus anexos.

9.2.6. O Credenciado se compromete a apresentar documentos de cobrança claros, com critérios transparentes, de forma a facilitar o atesto inequívoco dos serviços prestados pelos gestores do Termo de Credenciamento, designados pelo Credenciante.

9.2.7. Caso o faturamento corresponda a serviços que porventura deixaram de ser cobrados à época devida, os valores serão faturados e pagos com base nos preços vigentes na data do atendimento.

9.2.8. Os serviços glosados por estarem em desacordo com as orientações dadas pelo Credenciante e que, após saneadas as inconsistências, forem reapresentados, deverão ser refaturados de acordo com os valores vigentes na data do atendimento.

9**.2.9.** Ao Credenciante fica reservado o direito de não efetivar o pagamento se o serviço prestado estiver em desacordo com as condições estipuladas no Termo de Credenciamento, garantindo-se à Credenciada o direito de ampla defesa.

9.2.10. O Credenciante poderá interromper o prazo do processamento do pagamento, sem que isso represente qualquer ônus, quando a Nota Fiscal estiver em desacordo com o estabelecido no Termo de Credenciamento e/ou contiver erros de preenchimento, de responsabilidade da Credenciada, que comprometam a compreensão, intelecção e interpretação de toda a cobrança encaminhada.

9.2.11. Nos termos do item anterior, caso não ocorra comprometimento, de toda a Nota Fiscal encaminhada, o Credenciante poderá efetuar o pagamento do valor correspondente à parcela incontroversa e interromper o prazo para pagamento da parcela que apresenta dúvidas, até que a Credenciada, em resposta, promova o saneamento dos problemas apontados para o envio da cobrança.

9.2.12. Para efetivação do pagamento, o Credenciado deverá estar em situação regular no cumprimento dos encargos sociais e tributários instituídos por lei.

9.3. Para o pagamento a Credenciado **Pessoa Física,** além da Nota Fiscal citada no caput desta Cláusula, a documentação a ser entregue para o Credenciante deverá conter, ainda:

Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT;

Certidão de Débitos da Fazendo Pública Municipal;

Certidão de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União;

Inscrição no INSS/Pis-Pasep/NIT;

Identificação do procedimento, conforme código constante nas tabelas acordadas neste instrumento;

Quaisquer outros documentos que comprovem os serviços prestados (fotografias, vídeos, relatos, dentre outros).

9.4. Para o Pagamento a Credenciado **Pessoa Jurídica,** além da Nota Fiscal citada no caput desta Cláusula, a documentação a ser entregue para o Credenciante deverá conter, ainda:

Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Municipal;

Certidão Negativa de Débitos Estadual;

Em se tratando de instituições previstas no artigo 4º, incisos III, IV e XI, da Instrução Normativa RFB Nº 1234 de 11/01/2012, deverá ser apresentada declaração de acordo com os modelos constantes no Edital, conforme o caso, em 2 (duas) vias, assinada pelo seu Representante Legal;

Quaisquer outros documentos que comprovem os serviços prestados (fotografias, vídeos, relatos, dentre outros).

9.5. A entrega dos documentos pelo Credenciado sem a observância das exigências previstas implicará na automática prorrogação do prazo para que o Credenciante efetue o pagamento, passando o mesmo a contar a partir da data em que o Credenciado houver sanado todas as irregularidades.

9.6. Sendo constatadas incorreções na documentação de cobrança, o Credenciante providenciará sua imediata devolução, a fim de que seja corrigida e reprocessada pelo Credenciado.

9.7. A entrega tardia da documentação de cobrança e/ou de sua correção, não gera direito à atualização monetária do preço dos serviços prestados.

9.8. O Credenciado fará constar na fatura o C.N.P.J. da Credenciante.

9.9. É vedado ao Credenciado cobrar diretamente dos beneficiários qualquer importância a título de honorários ou serviços prestados concernentes aos procedimentos constantes do rol de cobertura adotado pelo Credenciante.

9.10. O pagamento será efetuado por crédito em conta bancária de titularidade do credenciado ou do procurador por ele indicado.

9.11. O credenciado será o único responsável pelo repasse de valores aos seus filiados prestadores de serviços.

9.12. Poderão ser retidos tributos, por ocasião dos pagamentos, conforme legislação vigente, em especial INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social), IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte) e ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza).

9.13. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da nota fiscal apresentada pelo credenciado. O atesto fica condicionado à verificação da conformidade da nota fiscal apresentada e o regular cumprimento das obrigações assumidas.

9.14. A nota fiscal deverá ser emitida em nome do próprio credenciado, constar o número do empenho/termo de credenciamento/contrato, o preço unitário e o total expressos em reais.

9.15. Havendo erro na emissão da nota fiscal, esta será devolvida para que o credenciado tome as medidas necessárias, passando o prazo para pagamento a ser contado da data de sua reapresentação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTE:

10.1 Os preços consignados no Termo de Credenciamento poderão ser reajustados mediante solicitação e prévia negociação entre as partes e observados os preços praticados no mercado, devendo ser respeitado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, ou da data da proposta ou do último reajuste, respeitando-se o limite máximo da variação acumulada nos últimos 12 (doze) meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, ou ainda em conformidade com outros dispositivos legais que venham a ser editados pela Administração Pública Municipal.

10.2. Na negociação acima mencionada, caso a variação dos componentes dos custos do contrato esteja acima do índice previsto no item 7.1, o credenciado poderá apresentar planilha com demonstração analítica da variação dos componentes dos custos do contrato para subsidiar a prévia análise e deliberação por parte da Administração Pública Municipal, devidamente comprovada e justificada.

10.3. A comprovação da variação dos componentes dos custos poderá ser feita por meio de notas fiscais, documento que ateste a ampliação dos serviços prestados, ou outros documentos contemporâneos à época da elaboração da proposta e do momento da solicitação do reajuste, a exemplo de atas de reunião, contratos, convênios e acordos referenciais.

10.4. O Credenciante poderá convocar o Credenciado para acertar a redução de preços, taxa de administração e demais taxas, mantendo o mesmo objeto, em virtude da redução dos preços de mercado

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação ocorrerão à conta de recursos específicos consignados no orçamento geral do munícipio deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

a) **Secretaria de Educação e Cultura:: ficha:**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:

12.1. A relação existente entre as partes, estabelecida neste Instrumento poderá ser alterada na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados no artigo 124 da Lei nº 14.133/2021, por meio de termos aditivos a este termo, sendo que registros que não caracterizem alteração do Termo de Credenciamento poderão ser realizados por simples apostila, conforme previsão contida no art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DIVULGAÇÃO:

13.1. Em conformidade com o previsto artigo 91, da Lei n° nº 14.133/2021, serão publicados, na imprensa oficial, este Termo de Credenciamento e seus respectivos aditivos.

13.2. Para que a população do município de Bonito/MS tenha conhecimento dos prestadores de serviços disponíveis, fica o Credenciante autorizado a divulgar nos termos deste instrumento contratual a relação dos profissionais e os serviços especializados do Credenciado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

14.1. Em conformidade com o previsto no artigo 91 da Lei n° 14.133/2021, serão publicados, na imprensa oficial, este Termo de Credenciamento e seus respectivos aditivos.

14.2. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) também se constitui como condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos, devendo ocorrer em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data de assinatura do termo de credenciamento (Lei n. 14.133/21, art. 94, II).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS CONDIÇÕES PACTUAIS:

15.1. Qualquer tolerância por parte da Administração Pública Municipal, no que tange ao cumprimento das obrigações ora assumidas pelo Credenciado, não importará, em hipótese alguma, em alteração contratual, novação, transação ou perdão, permanecendo em pleno vigor todas as condições do ajuste e podendo a Administração Pública Municipal exigir o seu cumprimento a qualquer tempo

15.2. O credenciamento não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre a Administração Pública Municipal e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas designadas pelo credenciado para a execução do objeto contratual, sendo o credenciado o único responsável por todas as obrigações ou encargos decorrentes das relações de trabalho entre ele e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra.

15.3. O Credenciado, por si, seus agentes, prepostos, empregados ou quaisquer encarregados, assume inteira responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados, de forma direta ou indireta, a Administração Pública Municipal, seu patrimônio, seus servidores, pacientes ou terceiros, produzidos em decorrência da execução do objeto contratado, ou da omissão em executá-lo, resguardando-se a Administração Pública Municipal o direito de regresso na hipótese de ser compelido a responder por tais danos ou prejuízos.

15.4. Todas as informações, resultados, relatórios e quaisquer outros documentos obtidos ou elaborados pelo credenciado durante a execução do objeto contratual serão de exclusiva propriedade da Administração Pública Municipal, não podendo ser utilizados, divulgados, reproduzidos ou veiculados, para qualquer fim, senão com a prévia e expressa autorização da Administração Pública Municipal, sob pena de responsabilização administrativa, civil ou criminal, nos termos da legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS:

16.1. Deverá o Credenciado atender e se adequar ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

16.2. O Credenciante e o Credenciado comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, bem como executar os serviços em estreita observância dos ditames estabelecidos pela Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – L.G.P.D.).

16.3. O eventual acesso, pelo Credenciado, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio implicará para o Credenciado e para seus prepostos dever de sigilo.

16.4. O Credenciado cooperará com o Credenciante no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na L.G.P.D. e nas Leis de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Autoridade Nacional de Proteção de Dados (A.N.P.D.) e Órgãos de controle administrativo em geral.

16.5. O tratamento de dados pessoais sensíveis poderá ocorrer na estrita necessidade de tutela da saúde, exclusivamente em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária, hipótese que dispensa o consentimento do titular dos dados.

16.6. Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido neste Termo e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da L.G.P.D.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Vinculam-se a este termo, o edital de credenciamento e os seus anexos.

17.2. Em caso de chuva, outros fenômenos naturais ou situações e imprevistos que inviabilizem a realização das apresentações artísticas, no dia e horário pré-estabelecidos, os contratados serão informados sobre a necessidade de adiar ou cancelar o show.

17.2.1. Ocorrendo a situação prevista no item anterior a administração pública municipal designará e informará ao credenciado uma nova data para realização das apresentações artísticas. Nesse caso, não haverá nenhum acréscimo ao valor previsto do cachê ou pagamento em duplicidade.

17.3. A contratação de artistas, bandas e grupos não gera qualquer vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal.

17.4. O credenciado que deixar de prestar os serviços quando convocado, somente poderá voltar a prestar o serviço após o transcorrer de toda a lista de credenciamento pertinente a sua linguagem, modalidade e categoria.

17.5. É de inteira responsabilidade dos credenciados qualquer direito trabalhista, previdenciário ou qualquer outro referente à equipe técnica que o compõe.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO PRAZO E VIGÊNCIA

18.1. O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO

19.1. As partes elegem em, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da Comarca de Bonito/MS, para dirimir qualquer ação ou medida judicial decorrente deste Termo de Credenciamento.

Bonito/MS, 27 de abril de 2026.

_____

Eliana Maria Rafael Fregatto

Secretária Municipal de Educação e Cultura de Bonito/MS

_____

Credenciado

Testemunhas:

_____ _____

Wellington Luiz de Marchi **2) Raphael Secco Baloti Rosa**

Matéria enviada por Eliana Maria Rafael Fregatto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
RUA CEL. PILAD REBUA, 1780
03073673/0001-60 Exercício: 2026

DECRETO Nº 143 , DE 27 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.1807

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$6.981.339,22 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **6.981.339,22**

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

401	10.301.0113.2057.0000	SAÚDE INTEGRAL: CUIDAR DE QUEM PRECISA	795.553,29
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 2 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
415	10.301.0113.2057.0000	SAÚDE INTEGRAL: CUIDAR DE QUEM PRECISA	3.209.621,90
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 2 600 3110
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
416	10.302.0113.2035.0000	SAÚDE INTEGRAL: CUIDAR DE QUEM PRECISA	1.306.164,03
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 2 600 3110
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
417	10.302.0113.2035.0000	SAÚDE INTEGRAL: CUIDAR DE QUEM PRECISA	1.500.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 2 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
418	10.304.0113.2055.0000	SAÚDE INTEGRAL: CUIDAR DE QUEM PRECISA	100.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 2 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
419	10.305.0113.2034.0000	SAÚDE INTEGRAL: CUIDAR DE QUEM PRECISA	70.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 2 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **6.981.339,22**

Fontes de Recurso		
600	0000	2.465.553,29
600	3110	4.515.785,93

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
RUA CEL. PILAD REBUA, 1780
03073673/0001-60 Exercício: 2026

DECRETO Nº 143 , DE 27 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.1807

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSMAIL RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
078.627.328-39

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
RUA CEL. PILAD REBUA, 1780
03073673/0001-60 Exercício: 2026

DECRETO Nº 144 , DE 27 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.1807

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$510.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **510.000,00**

02 02 01 GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO

420	04.122.0104.2002.0000	BONITO EM GESTÃO MODERNA E PARTICIPATIVA	230.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 2 501 0000
	501	Outros Recursos não Vinculados	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 03 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

421	04.122.0105.2006.0000	EFICIÊNCIA NA GESTÃO FINANCEIRA MUNICIPAL	280.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 2 501 0000
	501	Outros Recursos não Vinculados	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **510.000,00**

Fontes de Recurso	
501 0000	510.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSMAIL RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
078.627.328-39

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
RUA CEL. PILAD REBUA, 1780
03073673/0001-60 Exercício: 2026

DECRETO Nº 145 , DE 27 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.1807

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$300.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **300.000,00**

02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

202	23.695.0110.2018.0000	TURISMO INTEGRADO E ECONOMIA CRIATIVA	300.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 501 0000
	501	Outros Recursos não Vinculados	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

200	23.695.0110.2017.0000	TURISMO INTEGRADO E ECONOMIA CRIATIVA	-300.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 501 0000
	501	Outros Recursos não Vinculados	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

-300.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSMAIL RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
078.627.328-39

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

Prefeitura do Município de Brasilândia / MS - Secretaria Municipal de Administração - Coordenadoria Geral de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2026 PROCESSO ADM Nº 755/2026

O Município de Brasilândia - MS faz saber aos interessados que fará realizar Licitação do tipo Menor Preço por Item, objetivando: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural matriculados nas escolas públicas de ensino (estadual e municipal) para linhas "São João do Café, Dois Amores, Ibieté, Fátima, Córrego Azul, Mutum, Jatobá, Fortaleza, Formoso e Sertaneja, objetivando atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Brasilândia/MS, conforme as especificações contidas no Termo de Referência.** O recebimento e a abertura dos envelopes será no dia **14 de maio de 2026 às 08:00 horas (horário oficial do estado)** na sala de Reuniões e Licitações situada à rua Elviro Mancini nº 530 – Centro - nesta cidade. Os interessados em participarem da presente licitação poderão solicitar ou obter o edital da seguinte forma: Presencialmente na Coordenadoria Geral de Licitações no endereço citado anteriormente ou pelo telefone 0800 067 0053;

Email: licitacao@brasilandia.ms.gov.br;

Transparência: http://portal.brasilandia.ms.gov.br:8079/transparencia/,

PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1.

Brasilândia - MS, 27 de abril de 2026.

Eraldo de Azevedo Coelho

Secretário de Governo

CÓDIGO DE REGISTRO DE INFORMAÇÃO: " EF292CF8B74BCAD5327B3FF2A3B7CC7D41E04307"

Matéria enviada por Thiago Brasoloto

Procuradoria Geral do Município

DECRETO Nº. 6501/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

"Dispõe sobre as obrigações dos ordenadores de despesa do Município quanto ao envio das informações e dos dados relativos às emendas parlamentares estaduais e municipais, para fins de cumprimento das exigências de transparência e rastreabilidade previstas na Resolução TCE-MS nº 266/2025, na Instrução Normativa TCE-MS nº 51/2026 e demais disposições legais aplicáveis."

MARCIA REGINA DO AMARAL SCHIO, Prefeita Municipal de Brasilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei";

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o cumprimento das obrigações de transparência, rastreabilidade, controle e fiscalização da execução das emendas parlamentares estaduais e municipais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TCE-MS nº 266/2025, na Instrução Normativa TCE-MS nº 51/2026;

D E C R E T A:

Art. 1º Este Decreto estabelece as obrigações, responsabilidades e procedimentos a serem observados pelos ordenadores de despesa e demais agentes públicos municipais envolvidos nos processos de planejamento, execução, monitoramento, avaliação e prestação de contas das emendas parlamentares estaduais e municipais.

Art. 2º Os ordenadores de despesa deverão providenciar, validar e encaminhar todos os dados e informações necessários ao cadastro, acompanhamento e prestação de contas das emendas parlamentares estaduais e municipais no Portal TCE-Digital, bem como adotar as providências necessárias à correta execução orçamentária e financeira, desde o ingresso dos recursos até a entrega do objeto ao beneficiário final.

Art. 3º O registro e envio das informações relativas às emendas parlamentares estaduais deverão ocorrer no ingresso financeiro dos recursos na conta bancária específica de titularidade do ente beneficiário.

§ 1º O cadastro inicial dos dados na plataforma digital unificada deverá ser realizado no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contado do ingresso do recurso na conta específica.

§ 2º Se houver recursos financeiros já creditados neste ano de 2026, deverá ser efetuado o cadastro em **até 2 (dois) dias úteis**, contado da data de publicação deste Decreto.

Art. 4º O registro e envio das informações relativas às emendas parlamentares municipais deverão ocorrer na data da execução das emendas quando se tratar de emenda de execução direta pelo Município e **em até dois dias úteis da publicação do termo de transferência** quando ocorrer repasse financeiro à Organizações da Sociedade Civil.

Art. 5º Fica designado como **Procurador Operacional** para coordenação das emendas estaduais e municipais, a Servidora Municipal **Hayane Jamilly Tavares Alves**, com as seguintes atribuições:

I - proceder ao preenchimento, atualização e validação das informações relativas às emendas parlamentares estaduais e municipais na plataforma TCE-Digital;

II - emitir a Declaração do Pleno Cumprimento dos Requisitos de Transparência e Rastreabilidade em Emendas

Parlamentares, conforme modelo constante do Anexo I deste Decreto Normativa;

III - outras atividades correlatas aos processos de planejamento, avaliação e prestação de contas das emendas parlamentares estaduais e municipais.

Parágrafo único. O Procurador Operacional deve providenciar o credenciamento no sistema de cadastro de jurisdicionados do Tribunal de Contas.

Art. 6º Após o registro, no Portal TCE Digital, da pré-publicação, da contratação por compra direta ou do empenho referente ao objeto da emenda parlamentar estadual, deverá ser realizado, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, o respectivo vínculo com o Código de Registro gerado no Portal TCE-Digital.

Art. 7º A execução orçamentária e financeira das transferências estaduais e das emendas municipais oriundas de emendas parlamentares fica estritamente condicionada à **prévia protocolização e aprovação do Plano de Trabalho**, devidamente publicado no Portal de Transparência do Município.

§ 1º O Plano de Trabalho deverá ser inserido no Portal TCE-Digital, em formato PDF, na data de sua publicação.

§ 2º O Plano de Trabalho deve observar os requisitos estabelecidos pelo Tribunal de Contas de MS, nos termos da Resolução TCE-MS nº 266, de 2025, devendo ser elaborado antes da execução da emenda e deve conter, no mínimo:

I - identificação completa da emenda parlamentar:

a) nome do deputado estadual ou vereador autor, com partido e unidade parlamentar;

b) tipo, número e vinculação ao ato normativo que aprovou a emenda;

c) órgão ou entidade executora e beneficiário final dos recursos;

d) compatibilidade entre a finalidade indicada pelo beneficiário e o objeto proposto pelo autor; e

e) adequação do objeto às competências do órgão executor.

II - descrição do objeto e planejamento:

a) finalidade específica do gasto, com classificação orçamentária completa (unidade, função, subfunção, programa, ação, natureza de despesa e fonte);

b) valor alocado e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual;

c) metas quantitativas e qualitativas mensuráveis;

d) estimativa detalhada de recursos e demonstração de proporcionalidade;

e) cronograma de execução com datas de início, término e etapas intermediárias.

III - viabilidade técnica:

a) declaração de não sobreposição a outras ações financiadas;

b) projeto básico ou executivo, no caso de obras e serviços de engenharia;

c) especificações técnicas dos bens ou serviços a serem adquiridos;

d) identificação da localidade beneficiada.

IV - transparência e controle:

a) demonstração da disponibilização das informações em portal oficial, com seção específica para acompanhamento da execução das emendas;

b) indicação do banco, agência e conta específica para movimentação dos recursos, quando se tratar de transferência especial.

Art. 8º O envio das informações e documentos relativos às emendas parlamentares no Portal TCE-Digital fica condicionado à apresentação da Declaração do Pleno Cumprimento dos Requisitos de Transparência e Rastreabilidade, devidamente preenchida, assinada e inserida em formato PDF, conforme Anexo I.

Art. 9º O ordenador de despesa deverá cumprir o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 210/2024, responsabilizando-se pela comunicação ao Poder Legislativo Municipal e ao Tribunal de Contas da União, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, do valor recebido de Emendas Federais Especiais, do Plano de Trabalho e do cronograma de execução, assegurando ampla publicidade.

Art. 10 O descumprimento das disposições deste Decreto sujeitará o responsável às sanções administrativas, civis e penais cabíveis, sem prejuízo da apuração de responsabilidade pelo Tribunal de Contas.

Art. 11 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o **DECRETO6487/2026, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, 30 de março de 2026.

MARCIA REGINA DO AMARAL SCHIO

Prefeita Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

Osvaldo da Silva Neto

Procurador Geral do Município

ANEXO I

DECLARAÇÃO DO PLENO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE TRANSPARÊNCIA E RASTREABILIDADE EM EMENDAS PARLAMENTARES (RESOLUÇÃO TCE-MS N.º 266/2025)

Eu, **********, PROCURADOR, [qualificação completa], no uso das atribuições legais que me são conferidas, DECLARO, para os devidos fins e em observância aos princípios da publicidade, da eficiência e da transparência da administração pública, que todas as informações e documentações exigidas pela Lei Complementar Federal n.º 210/2024, pela Resolução TCE-MS n.º 266/2025 e pelas decisões judiciais, principalmente as proferidas na ADPF nº 854 do Supremo Tribunal Federal, relativas às emendas parlamentares, foram integralmente encaminhadas, de forma completa, fidedigna, atualizada e correspondente à realidade dos fatos.

Brasilândia/MS, XX de XXXXXX de XXXX.

(Assinatura eletrônica)
Nome do signatário
Cargo/Função

Matéria enviada por Valeria Barros Silva

Secretaria Municipal de Administração - Coordenadoria de Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO Nº 105-2026.

Brasilândia-MS, 13 de Março de 2026.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA-MS, considerando resultado definitivo do edital nº 020 de 29 de maio de 2025, referente ao Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 001, de 23 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

CONVOCAÇÃO Nº 105-2026.

Convocar o candidato abaixo, aprovado no **Processo Seletivo nº 002/2025, de 23/02/2025, Prefeitura Municipal de Brasilândia –MS,** para comparecer nesta Prefeitura Municipal de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 02 (dois) dias a contar da data de publicação desta convocação, para contratação temporária realizada em processo seletivo, desde que, satisfeitas as exigências legais.

Cargo: Professor Fundamental I e II- Matemática.

Local: ZONA URBANA

5 º - SOLANGE ANTUNES ROCHA LIMA.

ISABELA DOS SANTOS MACEDO DE OLIVEIRA ROMERO

Coordenador de Recursos Humanos

Matricula 74340-2

Matéria enviada por Agnaldo Costa Lira Junior

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2023

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2023

Processo Administrativo nº: 20/2023
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 20/2023

Fundamento Legal: art. 65, caput, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Contratante: Câmara Municipal de Brasilândia/MS, inscrita no CNPJ sob nº 15.410.152/0001-30

Contratada: ABCREDE Telecom Informática Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.448.269/0001-47

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 03/2023, cujo objeto consiste na contratação de empresa para fornecimento de link convencional de internet com fibra óptica, incluindo fornecimento de equipamentos, materiais e serviços, para suprir as necessidades de acesso da Câmara Municipal de Brasilândia/MS, totalizando 500 MB de link, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Valor Total: R$ 1.548,00 (um mil, quinhentos e quarenta e oito reais).

Vigência: Prorrogada por 12 (doze) meses, passando o término para 01/05/2027.

Data da Assinatura: 27 de abril de 2025

Dotação Orçamentária:
Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade: 01.01 – Câmara Municipal
Funcional Programática: 01.01.01.031.0101.2001
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.58 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Serviços de Telecomunicações
Ficha: 901
Fonte de Recursos: 1.500

Signatários:
Pela Contratante: Câmara Municipal de Brasilândia/MS- Maria Jovelina da Silva
Pela Contratada: ABCREDE Telecom Informática Ltda - Nelson Miralhas

Matéria enviada por LEANDRO DOS SANTOS PINDAIBA

Câmara Municipal de Brasilândia

PORTARIA Nº 029/2026 De, 27 de abril de 2026.

MARIA JOVELINA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais e no que lhe é outorgado por lei etc.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **Everton Candido da Silva**, servidor efetivo desta Câmara Municipal de Brasilândia, matricula 106-2, do Cargo de Controlador Interno, progressão salarial, conforme o art. 12, inciso I, da Lei 2702/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua promulgação ou publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Plenário Raimundo Assis de Alencar, Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2026.

MARIA JOVELINA DA SILVA
PRESIDENTE

Matéria enviada por Sérgio Rodrigues Lima

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Setor de Licitação e Contratos

PRIMEIRO ADENDO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026

PRIMEIRO ADENDO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026

Código de Registro e-sfinge TCE: 8AED49C88BF7EB7FA016711CD583F3713560241A

O Município de Caarapó-MS, através da Superintendência Municipal de Licitação e Contratos, comunica aos interessados que procedeu alteração no Edital do Pregão supramencionado, cujo objeto é a Escolha da Proposta mais Vantajosa, através de Registro de Preço, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e materiais de consumo diversos destinados à realização de aproximadamente 60 eventos anuais da Atenção Primária à Saúde (APS), contemplando ações de promoção, prevenção, vigilância em saúde e fortalecimento do vínculo comunitário, em campanhas temáticas e grupos operativos, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde.

RETIFICA-SE o Edital do Pregão Eletrônico Nº. 014/2026, conforme segue:

Item 2.1., alínea c)

ONDE SE LÊ: "Nos itens 03 e 50...".

LEIA-SE: "Nos itens 03 ao 50...".

As demais especificações, itens e condições do edital e anexos permanecem inalterados.

NOVA DATA PARA A SESSÃO PÚBLICA: Às 09horas (horário oficial de Brasília-DF) do dia 12/05/2026.

Local: site WWW.BNC.ORG.BR - "Acesso Identificado".

O presente ADENDO, o ETP, o TERMO DE REFERÊNCIA e o NOVO EDITAL ATUALIZADO encontram-se à disposição dos interessados no seguinte endereço eletrônico: https://transparencia.betha.cloud/#/61M0eJ_21GlQw6p7f3svmg==/consultas/48296, https://bnc.org.br e https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Caarapó, 27 de abril de 2026.

Lucelena Galbim Chefe de Departamento de Editais e Processos Licitatórios

Matéria enviada por CLEONICE VIEIRA LOPES

Sala dos Conselhos

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE CAARAPÓ MS - COMSEA MUNICIPAL

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE CAARAPÓ MS - COMSEA MUNICIPAL

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1° O presente Regimento Interno dispõe sobre as atribuições, a organização e o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, criado pelo Decreto Municipal nº 087/2025, de 23 de abril de 2025.

Art.2° O COMSEA Municipal é um órgão deliberativo, propositivo, consultivo, avaliativo e fiscalizador das ações e diretrizes da Política de Segurança Alimentar e Nutricional, que atua como articulador entre as Secretarias Municipais e a sociedade civil, sendo vinculado administrativamente na Secretaria Municipal de Assistência Social de Caarapó – MS.

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 3° São atribuições do COMSEA Municipal:

- organizar e coordenar, em articulação com a CAISAN do Município, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, convocadas pelo Chefe do Poder Executivo, com periodicidade não superior a quatro anos;

- definir os parâmetros de composição, organização e funcionamento da Conferência;

- propor ao Poder Executivo Municipal, considerando as deliberações da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, as diretrizes e as prioridades do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;

- articular, acompanhar e monitorar, em regime de colaboração com os demais integrantes do Sistema, a implementação e a convergência de ações inerentes ao Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

- mobilizar e apoiar organizações da sociedade civil na discussão e na implementação de ações públicas de Segurança Alimentar e Nutricional;

- estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social nas ações integrantes do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

- zelar pela realização do Direito Humano à Alimentação adequada e pela sua efetividade;

- manter articulação permanente com outros Conselhos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, com o Conselho

Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e com o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional relativos às ações associadas ao Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

§1° O COMSEA Municipal manterá diálogo permanente com a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, para proposição das diretrizes e prioridades do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, inclusive quanto aos requisitos orçamentários para sua consecução.

§2° Na ausência de convocação por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal no prazo regulamentar, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será convocada pelo COMSEA Municipal.

§3° Para a organização e a realização da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, o Conselho constituirá comissão, composta por membros, representantes governamentais e da sociedade civil.

CAPÍTULO III

DA COMPOSIÇÃO

Art. 4° O COMSEA Municipal será composto por membros titulares e suplentes, dos quais dois terços de representantes da sociedade civil, cabendo ao representante deste segmento exercer a Presidência do Conselho, e um terço de representantes governamentais, conforme define os parâmetros presentes no Decreto 7.272, de 25 de agosto de 2010. Portanto a composição será de 06 (seis) membros titulares e seus respectivos suplentes, dos quais 02 (dois) são representantes governamentais e 04 (quatro) são representantes da sociedade civil.

§ 1° A representação governamental do COMSEA Municipal será exercida pelos titulares ou por quem por eles forem designados das seguintes Secretarias Municipais:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social

b) Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

c) Secretaria Municipal de Saúde

d) Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

§ 2° Os representantes governamentais são de livre escolha e nomeação do Chefe do Poder Executivo Municipal, podendo ser substituídos a qualquer tempo.

§ 3º Os representantes da sociedade civil serão definidos pela sociedade civil, quais sejam: Sindicatos, Organizações de caridade, Associações profissionais, Fundações, Organizações que promovem a assistência social, Organizações que promovem a cultura, Organizações que promovem a educação, Organizações que promovem a saúde, entre outros, sem fins lucrativos, desde que estejam cadastrados como pessoa jurídica, podendo ser estabelecidos pela Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, e serão eleitos em fórum próprio, conforme critérios de indicação e requisitos estabelecidos pelas Conferências Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 5° Os membros do COMSEA Municipal serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, para um mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

Art. 6° O COMSEA Municipal, no prazo de 90 (noventa) dias a anteceder o término do mandato dos conselheiros representantes da sociedade civil, constituirá comissão por meio de Resolução, composta por, pelo menos, 03 membros, dos quais 1/3 será representante da sociedade civil, incluído o Presidente do Conselho, e os demais serão representantes do Governo, incluído o Secretário Geral.

§ 1° Cabe à comissão elaborar lista com proposta de critérios de representação da sociedade civil que comporá o COMSEA Municipal, a ser submetida ao Prefeito, conforme deliberação da Conferência Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

§ 2° A comissão terá prazo de quarenta e cinco dias após a realização da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional ou em período anterior próximo ao término do mandato dos conselheiros, para apresentar proposta de Edital de Chamamento de Entidades da Sociedade Civil, com convocação para Fórum de Eleição de Entidades da Sociedade Civil, ao Chefe do Poder Executivo Municipal;

Art. 7° Poderão compor o COMSEA Municipal, na qualidade de observadores, com direito a voz, representantes de conselhos afins, instituições públicas e organizações da sociedade civil, indicados pelos titulares das respectivas instituições, mediante convite formulado pelo Presidente do COMSEA Municipal.

CAPÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 8° O COMSEA Municipal terá a seguinte organização:

Plenário

Diretoria

Secretaria Executiva

Comissões Temáticas Permanentes

Grupos de Trabalhos Temporários

Conselheiros

Seção I

Do Plenário

Art. 9° O Plenário é a instância máxima de deliberação do COMSEA Municipal, composto pelos(as) conselheiros(as) designados(as) pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, presentes na reunião.

Parágrafo único. É obrigatória a participação no Plenário, de conselheiros(as) suplentes, ainda que haja a presença do respectivo titular, com direito a voz e voto na falta do titular, ou somente voz com a presença do titular.

Art. 10° O Conselho reunir-se-á ordinariamente, bimestralmente, de acordo com calendário elaborado e aprovado em plenária, que deverá ser publicado no site oficial do COMSEA Municipal e, extraordinariamente, sempre que se fizer necessário, por convocação de seu (sua) Presidente ou de pelo menos 1/3 (um terço) de seus membros titulares.

Parágrafo Único. As reuniões só poderão ser realizadas com a presença, no mínimo de um terço dos conselheiros.

Art. 11° Compete ao Plenário do COMSEA Municipal:

- Propor, discutir, aprovar e votar as matérias pertinentes ao COMSEA Municipal;

- Reunir-se ordinária ou extraordinariamente, quando de sua convocação de acordo com este Regimento Interno;

Eleger o presidente, vice-presidente e secretário (a) do COMSEA Municipal, em reunião Plenária, com o "quórum" mínimo de um dois terços de seus membros e com o voto de 2/3 dos presentes, para um mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzido uma única vez;

- Criar, reformular, extinguir Comissões Temáticas Permanentes e Grupos de Trabalho Temporários, designando seus membros;

- Estruturar e aprovar o Plano de Ação do COMSEA Municipal, acompanhando sua execução;

- Aprovar o seu Regimento Interno.

Art. 12° As deliberações do Plenário serão construídas, preferencialmente, em consenso, com vistas ao contínuo aperfeiçoamento da formulação da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

§ 1° Quando não for possível a obtenção de deliberações consensuais, as propostas serão encaminhadas à votação.

§ 2° Para aprovação de deliberações não consensuais, será exigido maioria simples de votos dos presentes nas reuniões, respeitando o parágrafo único do artigo 9º deste Regimento.

§ 3° Durante a sessão plenária cada membro do Conselho terá direito a um único voto por matéria.

§ 4° Em casos de relevância e urgência, o Plenário poderá, mediante aprovação da maioria absoluta dos presentes, alterar a ordem do dia, introduzindo proposta extraordinária diretamente ao Plenário.

Art. 13° As reuniões do COMSEA Municipal obedecerão aos seguintes procedimentos:

- Envio pelos conselheiros (as) à secretaria-executiva, das sugestões de temas para a pauta no prazo mínimo de 10 (dez) dias antecedentes à data da reunião da Diretoria;

- Os(as) conselheiros(as) poderão receber sugestões de pautas externas e enviá-las à Secretaria Executiva no prazo descrito no inciso I;

- Envio, por e-mail e/ou outro canal oficial, pela secretaria-executiva aos conselheiros (as) e convidados permanentes, da convocação da reunião e envio da pauta e documentos pertinentes que serão apreciados no plenário, no prazo mínimo de 02 (dois) dias antecedentes à data da plenária; e

- Envio pela secretaria executiva aos(às) conselheiros(as) e convidados(as), da ata da reunião anterior no prazo mínimo de 10 (dez) dias antecedentes à data da plenária para apreciação pelos(as) conselheiros(as).

§ 1° As reuniões ordinárias do Plenário terão a seguinte sequência:

- verificação da presença e da existência de quórum para instalação do Plenário;

- aprovação da ata da reunião Plenária anterior, sendo tratadas as indicações de alteração efetuadas pela plenária pela maioria simples dos votos;

- avaliação e deliberação sobre as justificativas apresentadas por escrito pelos conselheiros ausentes;

- Aprovação da pauta da reunião, sendo que em caso de urgência ou relevância, o Plenário, pela maioria simples dos votos, poderá efetuar alterações na pauta;

- apresentação, discussão e aprovação das matérias agendadas, preferencialmente com parecer prévio das Comissões Temáticas Permanentes;

- Relato das Comissões Temáticas Permanentes; e

- Informes Gerais.

§ 2° Qualquer pessoa física, organizações públicas e da sociedade civil, poderá apresentar, por escrito ao Conselho, requerimentos, representações ou apresentação de denúncias.

§ 3° Os conselheiros (as) que não se julgarem suficientemente esclarecidos sobre determinado assunto poderão pedir vistas da matéria, até a reunião subsequente, através de formulário específico do Conselho.

§ 4° As resoluções serão apreciadas nas Comissões Temáticas Permanentes, sendo aprovadas pela maioria simples dos votos, podendo sofrer posteriormente alterações ou serem revogadas pelo plenário.

Seção II

Da Diretoria

Art. 14 A Diretoria do COMSEA Municipal terá a seguinte composição:

– Presidente;

– Vice-Presidente;

– Secretário.

§ 1º O COMSEA Municipal será presidido por um representante da sociedade civil, indicado pelo Conselho, entre seus membros, e designado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 2º No prazo de trinta dias, após a designação dos conselheiros, o Secretário executivo (a) convocará reunião, durante a qual será indicado o novo Presidente do COMSEA Municipal.

§ 3º Os Coordenadores das Comissões Temáticas Permanentes poderão participar das reuniões de Diretoria, desde que sejam por ela convidados.

Art. 15 Compete a Diretoria do COMSEA Municipal:

- convocar as reuniões do Plenário, definindo a pauta das mesmas;

- convocar as reuniões extraordinárias do Plenário;

- instalar as Comissões Temáticas Permanentes, empossando o coordenador e demais membros, conforme deliberado em Plenário;

– representar o COMSEA Municipal nas reuniões da CAISAN Municipal, quando convidado;

- promover a articulação do COMSEA Municipal com o poder executivo municipal, organizações da sociedade civil, instituições públicas e conselhos estratégicos para a construção da política de Segurança Alimentar e Nutricional;

- zelar pelo fortalecimento do COMSEA Municipal, contribuindo para o melhor funcionamento de seus mecanismos de gestão, através da efetivação das matérias apreciadas pelo plenário;

- executar ações homologadas em plenária;

- Acompanhar junto à Secretaria executiva a efetivação das deliberações do COMSEA Municipal; e

IX - Formular a pauta para as reuniões do COMSEA Municipal distribuindo e monitorando as matérias pendentes junto às Comissões Temáticas Permanentes.

Art. 16 Compete ao Presidente do COMSEA Municipal:

- zelar pelo cumprimento das deliberações do COMSEA Municipal;

- representar externamente o COMSEA Municipal;

- convocar, presidir e coordenar as reuniões do COMSEA Municipal;

- manter interlocução permanente com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional;

- convocar reuniões extraordinárias, juntamente com o Secretário;

- propor e instalar comissões temáticas permanentes, designando o coordenador e os demais membros, bem como estabelecendo prazo para apresentação de resultados, conforme deliberado pelo COMSEA Municipal;

- expedir Resoluções e demais atos decorrentes das deliberações do Plenário, encaminhando-os a quem de direito;

- decidir e esclarecer as questões de ordem;

- exercer o voto de desempate;

- comunicar a quem de direito sobre possíveis vacâncias no Conselho;

- cumprir e fazer cumprir este Regimento;

- Instalar as Comissões Temáticas Permanentes e Grupos de Trabalho temporários, empossando o coordenador e demais membros, conforme deliberado no Plenário;

- Encaminhar aos setores competentes as informações e elementos necessários à instrução de eventuais medidas judiciais situadas no âmbito de interesse e atribuições do Conselho

- Coordenar, orientar e acompanhar as atividades desenvolvidas pela Secretaria executiva; e

- Coordenar a elaboração do relatório anual das atividades do Conselho.

Art. 17 Compete ao Vice-Presidente do COMSEA Municipal:

- Substituir o(a) Presidente em suas ausências ou impedimentos;

- Exercer outras atribuições delegadas pelo(a) Presidente;

- acompanhar o(a) Presidente, sempre que solicitado por este ou pelo Plenário, em contatos pertinentes com os órgãos oficiais do Poder Executivo Municipal e organizações da sociedade civil;

- Supervisionar e acompanhar os trabalhos desenvolvidos pela Secretaria-Executiva do Conselho, dentro de critérios acordados com o(a) Presidente; e

- Cumprir e fazer cumprir este Regimento.

§ 1º A Vice-Presidência do Conselho será exercida por um (a) conselheiro (a) titular, representante governamental, eleito (a) para o mandato de 2(dois) anos, permitida a recondução por igual período.

§ 2º Nas ausências e nos impedimentos do(a) presidente e vice-presidente em plenária, assumirá a função o Secretário do COMSEA Municipal para conduzir aquela reunião em questão.

Art. 18 Compete ao Secretário:

– organizar as reuniões conforme determinado; e

– secretariar as reuniões plenárias na falta do presidente e vice-presidente.

Seção III

Da Secretaria Executiva

Art. 19. A Secretaria Executiva do COMSEA Municipal será exercida por servidor(a) público(a) designado(a) pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Caarapó/MS, devendo possuir formação de nível superior e integrar o quadro técnico efetivo da administração pública.

§ 1º O(a) servidor(a) designado(a) para a função de Secretário(a) Executivo(a) deverá possuir perfil técnico compatível com as atribuições do Conselho, bem como formação e/ou experiência na área de políticas públicas, preferencialmente relacionadas à segurança alimentar e nutricional ou à assistência social.

§ 2º A Secretaria Municipal de Assistência Social deverá assegurar a capacitação continuada do(a) Secretário(a) Executivo(a), em consonância com as diretrizes da NOB-RH/SUAS vigente, visando ao aprimoramento técnico e à qualificação do apoio prestado ao COMSEA.

§ 3º Compete à Secretaria Municipal de Assistência Social assegurar o suporte técnico, administrativo e operacional, bem como a disponibilização de recursos humanos e infraestrutura necessários ao pleno funcionamento e ao desempenho das competências do COMSEA.

Art. 20 Compete à Secretaria executiva:

- assistir o Presidente do COMSEA Municipal, no âmbito de suas atribuições;

- estabelecer comunicação permanente com os Conselhos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional e com o CONSEA Nacional, mantendo-os informados e orientados acerca das atividades e propostas do COMSEA Municipal;

- assessorar e assistir o Presidente do COMSEA Municipal em seu relacionamento com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, órgãos da administração pública, organizações da sociedade civil;

- subsidiar as comissões temáticas permanentes, grupos de trabalhos temporários e conselheiros com informações e estudos, visando auxiliar a formulação e análise das propostas apreciadas pelo COMSEA Municipal;

V - submeter à análise da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional as propostas do COMSEA Municipal de diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;

VI - manter o COMSEA Municipal informado sobre a apreciação, pela Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, das propostas encaminhadas por aquele Conselho;

VII - acompanhar a análise e o encaminhamento das propostas e recomendações aprovadas pelo COMSEA Municipal nas instâncias responsáveis;

VIII - promover a integração das ações municipais com as ações previstas nos Planos Nacional e Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional;

IX - assessorar o Presidente, sempre que solicitado por este ou pelo Plenário, em contatos pertinentes com os órgãos oficiais governamentais e organizações da sociedade civil; e

X - Cumprir e fazer cumprir este Regimento.

Art. 21 Incumbe ao Secretário Executivo do COMSEA Municipal dirigir, coordenar e orientar o planejamento, a execução e avaliação das atividades da Secretaria Executiva, sem prejuízo de outras atribuições que lhes forem cometidas pelo Presidente e pelo Secretário do Conselho.

Art. 22 Para o desempenho de suas atribuições, a Secretaria Executiva contará com estrutura específica, nos termos estabelecidos em decreto, que disporá sobre os quantitativos de cargos em comissão e funções de confiança para essa finalidade.

Seção IV

Das Comissões Temáticas Permanentes

Art. 23 O COMSEA Municipal contará com comissões temáticas permanentes de caráter permanente, compostas por segmentos especializados no trato de temas que abranjam as competências do COMSEA Municipal, compostas por no mínimo 03 (três) conselheiros (as), escolhidos pelo Plenário, para estudar e propor medidas específicas no seu âmbito de atuação.

§ 1° As Comissões Temáticas Permanentes serão definidas de acordo com as diretrizes emanadas pelas Conferências Municipal, Estadual e Nacional.

§ 2° As Comissões Temáticas Permanentes poderão convidar representantes de entidades da sociedade civil, de órgãos e entidades públicas, para estudar e propor medidas específicas.

§ 3° As reuniões das Comissões Temáticas Permanentes deverão preceder a plenária.

§ 4° As reuniões das Comissões Temáticas Permanentes poderão ocorrer extraordinariamente, sempre que necessário.

§ 5° Os estudos desenvolvidos pelas Comissões Temáticas Permanentes serão apresentados em forma de parecer, relatório ou minuta de resolução e posteriormente submetidos à deliberação do plenário.

Art. 24 Compete às Comissões Temáticas Permanentes:

- Escolher o Relator;

- Elaborar plano de ação;

- Discutir, opinar e fazer proposições sobre a temática atinente; e

- Elaborar pareceres, estudos, resoluções, exposições de motivos, relatórios e outros documentos afetos a serem apreciados e aprovados no Plenário.

Seção V

Dos Grupos de Trabalhos Temporários

Art. 25 O COMSEA Municipal contará com grupos de trabalhos de caráter temporário, com prazo definido, instituídos por meio de Resolução, compostos por segmentos especializados no trato de temas específicos que abrangemascompetênciasdoCONSEA Municipal, compostas por no mínimo 03 (três) conselheiros (as), escolhidos pelo Plenário, para estudar e propor medidas específicas no seu âmbito de atuação.

Art. 26 Compete aos Grupos de Trabalhos Temporários:

- Escolher o Relator;

- Analisar demandas sobre temas específicos, observando o prazo estabelecido;

- Realizar entregas sob a forma de estudos, relatórios, pareceres ou propostas de normatização a serem apreciados e aprovados no Plenário.

Seção VI

Dos Conselheiros

Art. 27 Compete aos Conselheiros:

- participar do Plenário, das Comissões Temáticas Permanentes ou Grupos de Trabalho Temporários para os quais forem designados, manifestando-se a respeito das matérias em discussão e elaborando propostas de deliberação ou parecer de relatoria, conforme o caso;

- requerer aprovação de matéria em regime de urgência;

- propor Grupos de Trabalho Temporários, bem como indicar nomes para sua integração;

- registrar por escrito, se necessário, sobre propostas e manifestações apresentadas, indicando sempre o caráter desta manifestação;

- exercer outras atividades que lhes sejam atribuídas pelo Presidente ou pelo Plenário;

- estar presente às reuniões definidas por este Regimento ou justificar documentalmente possíveis ausências com antecedência, ou até 3 (três) dias após a reunião;

Art. 28 Os membros suplentes terão direito à voz e a voto, quando estejam em substituição ao titular, tendo, no entanto, sempre direito à voz quando presentes em reuniões do Plenário e suas comissões ou grupos de trabalho.

Art. 29 Nas ausências ou nos impedimentos justificados dos conselheiros titulares, governamentais e da sociedade civil, assumirão os seus suplentes.

Parágrafo Único. As faltas de conselheiros governamentais e da sociedade civil, serão consideradas justificadas nas seguintes situações:

– motivo de saúde, desde que apresente atestado médico;

– férias regulamentares ou licenças previstas em lei, mediante apresentação de documento comprobatório.

Art. 30 As apresentações de justificativas às faltas deverão ser oficializadas e acompanhadas de documentos comprobatórios, conforme Parágrafo Único do art. 29 do presente Regimento, dirigidas e entregues à Secretaria Executiva do COMSEA, no prazo de 3 (três) dias úteis, sendo que as justificativas serão analisadas e referendadas pela Plenária.

§ 1º Ao acatar ou não a justificativa, a plenária deverá fundamentar sua decisão, registrada em ata, em conformidade com o art. 29 do presente Regimento.

Art. 31 Os membros titulares ou suplentes representantes da sociedade civil poderão ser substituídos por motivo de impedimento ou de força maior, mediante solicitação oficial da organização que representam, dirigida ao (a) Presidente do Conselho, que oficiará ao Chefe do Poder Executivo Municipal para a formalização da nova nomeação.

Art. 32 Perderão seu assento no COMSEA Municipal, o conselheiro que nas seguintes situações:

- faltar a 3 (três) reuniões plenárias consecutivas ou 5 (cinco) alternadas, salvo mediante justificativa que atendam o Parágrafo Único do art. 29 do presente Regimento, formulada por escrito e referendada pelo Plenário do COMSEA Municipal;

– atuação de acentuada gravidade administrativa que a torne incompatível com a finalidade do COMSEA Municipal;

– má utilização ou desvio dos recursos financeiros recebidos de órgãos governamentais ou não governamentais;

– Tomar atitudes que vão contra o Regimento Interno.

§ 1º A substituição de conselheiro representante da sociedade civil decorrente da perda de assento acontecerá mediante a ascensão da próxima organização da sociedade civil mais votada no Fórum de Eleição de Organizações da Sociedade Civil para a composição do COMSEA Municipal;

§ 3º A substituição de conselheiro representante governamental decorrente da perda de assento acontecerá conforme § 2º do artigo 4º deste Regimento.

§ 3º Será substituído, necessariamente, o conselheiro (a) que:

- Desvincular-se do órgão, entidade ou instituição de origem de sua representação;

- apresentar renúncia ao Plenário do Conselho, que será lida na sessão;

- apresentar procedimento incompatível com a dignidade das funções; e

- for condenado por crime em sentença judicial irrecorrível.

Art. 33 A deliberação sobre aplicação de qualquer penalidade será precedida de parecer, emitido por Comissão de Ética, formada por 4 (quatro) conselheiros (as), escolhidos em reunião plenária espontaneamente entre seus pares e a Presidência do COMSEA Municipal.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34 A participação no COMSEA Municipal é considerada serviço público relevante não remunerado.

Parágrafo único. Será assegurado aos conselheiros (as) do COMSEA Municipal, quando em representação do órgão fora do seu município de origem, o direito a ressarcimento, pelo Poder Executivo Municipal, das despesas com transporte, estadia e alimentação, quando ocorrerem.

Art. 35 O presente Regimento Interno só poderá ser modificado em reunião do COMSEA Municipal convocada com antecedência mínima de quinze dias e instalada com presença mínima de 2/3 de seus membros com a deliberação da maioria simples de seus membros.

Art. 36 Os atos legislativos, normativos e demais documentos do Conselho ficarão à disposição de qualquer conselheiro (a) ou de qualquer órgão e entidade componente do COMSEA Municipal, exceto as matérias que devam ser protegidas por sigilo legal.

Art. 37 As sessões, delberações, resoluções e as convocações do Conselho e da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional serão públicas e precedidas de ampla divulgação, através de publicação em diário oficial ativo no período.

Art. 38 Nenhum membro poderá agir em nome do Conselho sem prévia delegação expressa.

Art. 39 Os casos omissos neste Regimento Interno serão aprovados pela maioria absoluta do Conselho, em estrito atendimento à legislação aplicável, gerando os devidos efeitos normativos para o funcionamento do COMSEA Municipal.

Art. 40 Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação.

Caarapó – MS, 15 de abril de 2026.

Presidente: Izonete Lopes Pleutin Fleitas

Vice-presidente: Dióis Moreira de Souza

Secretário (a): Edicléia Pereira Isidoro

Secretária executiva: Lucimara Vieira Cavalheiri Martins

Matéria enviada por Lucimara Vieira Cavalheiri Martins

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 /SEMEEC SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ/MS EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 017/2026

Maria Lurdes Portugal, Prefeita Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **CONVOCA,** os candidatos abaixo relacionados no Anexo Único deste Edital, para que compareçam à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura anexa à Prefeitura Municipal de Caarapó, sito à Avenida Presidente Vargas nº 465 centro, nesta cidade, no **dia 28/04/2026 (terça-feira) das 08h às 13h**, conforme descrito no anexo, tendo em vista a aprovação no Processo Seletivo nº 001/2026 – Homologado através do Edital nº 001.02/2026 SEMEEC datado de 09/02/2026.

O candidato convocado que não se apresentar na data estabelecida acima, será considerado automaticamente desistente.

Conforme o Edital de Abertura nº. 001/2026 /SEMEEC do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026: Para contratação o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos na data de apresentação:

01 foto 3x4 (recente);

Cópia do RG;

Cópia do CPF;

Cópia do Título de Eleitor;

Cópia da Carteira de Trabalho;

Cópia de comprovação de Inscrição de PIS/PASEP Ativo;

Cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH;

Cópia da Certidão de Casamento (quando for o caso);

Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);

Cópia da Certidão de Nascimento dos dependentes (se possuir);

Cópia do CPF dos dependentes (se possuir);

Cópia do comprovante de Residência Atualizado (conferir se aparece todos os dados do endereço);

Cópia de Certificado de Escolaridade exigido para o cargo;

Certidão de que está quites perante a Justiça Eleitoral;

Certidão de Ações Cíveis e Criminais referente aos últimos 10 (dez) anos do(s) domicílio(s) do candidato(s);

Declaração de Acúmulo ou não de Cargos;

Declarações de Bens;

Declaração de não ter sofrido penalidades por prática de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública;

Outros documentos listados no momento do ato convocatório.

Laudo de Inspeção de Saúde, em local e horário a ser pré-definido pelo Departamento de Recursos Humanos.

19.5 O candidato, após a convocação, deverá comparecer a Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura e ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Caarapó - MS, na data e horário indicado no Edital de convocação, munido cópia e originais de todos os documentos citados no edital.

O candidato convocado que não se apresentar na data estabelecida acima, será considerado automaticamente desistente deste edital.

Caarapó-MS, 27 de abril de 2026.

Maria Lurdes Portugal

Prefeita Municipal

EDITAL CONVOCAÇÃO Nº 017/2026 – ANEXO ÚNICO

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – ADI - SEDE

Local de Apresentação: Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura

Horário: 08h às 13h

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – ADI - SEDE

Nome	Total	Classificação
Ana Paula Lauher Martins	0,2	74º
Ingredi Diana Lima Mello	0,2	75º

Caarapó-MS, 27 de abril de 2026.

Maria Lurdes Portugal

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Milena Cristina da Silva Andrade

Procuradoria Geral

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 014/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAARAPÓ

Centro Marie Ariane - CEMA

OBJETO: O presente termo de colaboração, decorrente de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 003/2026, nos termos dos arts. 30 a 32 da Lei 13.019/2014, tem por objeto firmar Termo de Colaboração com a CENTRO EDUCACIONAL MARIE ARIANE - CEMA, conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo.

VALOR: A Administração Municipal repassará ao COLABORADOR a quantia de R$ 67.002,61, (sessenta e sete mil, dois reais e sessenta e um centavos), que serão desembolsadas em 09 (nove) parcelas mensais e consecutivas conforme plano de trabalho.

PRAZO: O presente termo terá vigência, no período de 27 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado por interesse da Administração Municipal.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste TERMO correrão por conta do orçamento vigente, conforme segue: 08.001.08.243.26.2066.33.50.43 – Fonte 1661.0000 e 1.500.0000 – Despesa 56.

FORO: Comarca de Caarapó-MS.

DATA DE ASSINATURA: 27/04/2026

ASSINATURAS:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JULIANA DA SILVA MONTEIRO

SECRETÁRIA MUNICIPAL

CEMA

RONALDO MANTOVANI

PRESIDENTE

TESTEMUNHAS:

Jair Vieira

Jean Ribeiro da Silva

Matéria enviada por Adriana Cristina Aveiro Manfré

Procuradoria Geral

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 015/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAARAPÓ

Centro Marie Ariane - CEMA

OBJETO: O presente termo de colaboração, decorrente de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 003/2026, nos termos dos arts. 30 a 32 da Lei 13.019/2014, tem por objeto firmar Termo de Colaboração com a CENTRO EDUCACIONAL MARIE ARIANE - CEMA, conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo.

VALOR: A Administração Municipal repassará ao COLABORADOR a quantia de R$ 5.398,20, (cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte centavos), que será desembolsada em 01 (uma) parcela conforme plano de trabalho.

PRAZO: O presente termo terá vigência, no período de 27 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado por interesse da Administração Municipal.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste TERMO correrão por conta do orçamento vigente, conforme segue: 08.001.08.243.26.2066.33.50.43 – Fonte 2661.0000 e 1.500.0000 – Despesa 56.

FORO: Comarca de Caarapó-MS.

DATA DE ASSINATURA: 27/04/2026

ASSINATURAS:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JULIANA DA SILVA MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL

CEMA
RONALDO MANTOVANI
PRESIDENTE
TESTEMUNHAS:
Jair Vieira
Jean Ribeiro da Silva

Matéria enviada por Adriana Cristina Aveiro Manfré

Procuradoria Geral
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 016/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAARAPÓ
Centro Marie Ariane - CEMA

OBJETO: O presente termo de colaboração, decorrente de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 003/2026, nos termos dos arts. 30 a 32 da Lei 13.019/2014, tem por objeto firmar Termo de Colaboração com a CENTRO EDUCACIONAL MARIE ARIANE - CEMA, conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo.

VALOR: A Administração Municipal repassará ao COLABORADOR a quantia de R$ 735.534,45 (setecentos e trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), que serão desembolsadas em 09 (nove) parcelas mensais e consecutivas conforme plano de trabalho.

PRAZO: O presente termo terá vigência, no período de 27 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado por interesse da Administração Municipal.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste TERMO correrão por conta do orçamento vigente, conforme segue: 08.001.08.243.26.2066.33.50.43 – Fonte 1.500.0000 – Despesa 56.

FORO: Comarca de Caarapó-MS.
DATA DE ASSINATURA: 27/04/2026
ASSINATURAS:
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JULIANA DA SILVA MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL

CEMA
RONALDO MANTOVANI
PRESIDENTE
TESTEMUNHAS:
Jair Vieira
Jean Ribeiro da Silva

Matéria enviada por Adriana Cristina Aveiro Manfré

Procuradoria Geral
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 017/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAARAPÓ
Centro Marie Ariane - CEMA

OBJETO: O presente termo de colaboração, decorrente de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 003/2026, nos termos dos arts. 30 a 32 da Lei 13.019/2014, tem por objeto firmar Termo de Colaboração com a CENTRO EDUCACIONAL MARIE ARIANE - CEMA, conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo.

VALOR: A Administração Municipal repassará ao COLABORADOR a quantia de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), que serão desembolsadas em 09 (nove) parcelas mensais e consecutivas conforme plano de trabalho.

PRAZO: O presente termo terá vigência, no período de 27 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado por interesse da Administração Municipal.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste TERMO correrão por conta do orçamento vigente, conforme segue: 08.001.08.243.26.2066.33.50.43 – Fonte 1.660.0000 – Despesa 56.

FORO: Comarca de Caarapó-MS.

DATA DE ASSINATURA: 27/04/2026
ASSINATURAS:
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JULIANA DA SILVA MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL

CEMA
RONALDO MANTOVANI
PRESIDENTE
TESTEMUNHAS:
Jair Vieira
Jean Ribeiro da Silva

Matéria enviada por Adriana Cristina Aveiro Manfré

Procuradoria Geral
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 018/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAARAPÓ
ASSOCIAÇÃO FREI EUCÁRIO

OBJETO: O presente termo de colaboração, decorrente de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 004/2026, nos termos dos arts. 30 a 32 da Lei 13.019/2014, tem por objeto firmar Termo de Colaboração com a **ASSOCIAÇÃO FREI EUCÁRIO**, conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo.

VALOR: A Administração Municipal repassará ao COLABORADOR a quantia de 75.838,81 (setenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavos), que serão desembolsadas em 09 (nove) parcelas mensais e consecutivas conforme plano de trabalho.

PRAZO: O presente termo terá vigência, no período de 27 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado por interesse da Administração Municipal.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste TERMO correrão por conta do orçamento vigente, conforme segue: **08.001.08.241.26.2065.33.50.43 – Fonte 1.661.0000 e 1.500.0000 – Despesa 55.**

FORO: Comarca de Caarapó-MS.
DATA DE ASSINATURA: 27/04/2026
ASSINATURAS:
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JULIANA DA SILVA MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL

ASSOCIAÇÃO FREI EUCÁRIO
CLAUDIA RIBEIRO BORGES GUEDIN
Presidente
TESTEMUNHAS:
Jair Vieira
Jean Ribeiro da Silva

Matéria enviada por Adriana Cristina Aveiro Manfré

Procuradoria Geral
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 019/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAARAPÓ

ASSOCIAÇÃO FREI EUCÁRIO

OBJETO: O presente termo de colaboração, decorrente de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 004/2026, nos termos dos arts. 30 a 32 da Lei 13.019/2014, tem por objeto firmar Termo de Colaboração com a **ASSOCIAÇÃO FREI EUCÁRIO**, conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo.

VALOR: A Administração Municipal repassará ao COLABORADOR a quantia de 8.179,40 (oito mil, cento e setenta e nove reais e quarenta centavos), que serão desembolsadas em 01 (uma) parcela conforme plano de trabalho.

PRAZO: O presente termo terá vigência, no período de 27 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado por interesse da Administração Municipal.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste TERMO correrão por conta do orçamento vigente, conforme segue: **08.001.08.241.26.2065.33.50.43 – Fonte 2.661.0000 e 1.500.0000 – Despesa 55.**

FORO: Comarca de Caarapó-MS.
DATA DE ASSINATURA: 27/04/2026
ASSINATURAS:
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JULIANA DA SILVA MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL

ASSOCIAÇÃO FREI EUCÁRIO
CLAUDIA RIBEIRO BORGES GUEDIN
Presidente
TESTEMUNHAS:
Jair Vieira
Jean Ribeiro da Silva

Matéria enviada por Adriana Cristina Aveiro Manfré

Procuradoria Geral
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 020/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAARAPÓ-MS
ASSOCIAÇÃO FREI EUCÁRIO

OBJETO: O presente termo de colaboração, decorrente de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 004/2026, nos termos dos arts. 30 a 32 da Lei 13.019/2014, tem por objeto firmar Termo de Colaboração com a ASSOCIAÇÃO FREI EUCÁRIO, conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo.

VALOR: A Administração Municipal repassará ao COLABORADOR a quantia de R$ 149.350,00 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais), que serão desembolsadas em 09 (nove) parcelas mensais e consecutivas de acordo com o plano de trabalho.

PRAZO: O presente termo terá vigência, no período de 27 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado por interesse da Administração Municipal.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste TERMO correrão por conta do orçamento vigente, conforme segue: **08.001.08.241.26.2065.33.50.43 – Fonte 1.500.0000 – Despesa 55.**

FORO: Comarca de Caarapó-MS.
DATA DE ASSINATURA: 27/04/2026
ASSINATURAS:
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JULIANA DA SILVA MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL

ASSOCIAÇÃO FREI EUCÁRIO
CLAUDIA RIBEIRO BORGES GUEDIN
Presidente
TESTEMUNHAS:
Jair Vieira
Jean Ribeiro da Silva

Matéria enviada por Adriana Cristina Aveiro Manfré

Procuradoria Geral
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 021/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAARAPÓ
ASSOCIAÇÃO FREI EUCÁRIO

OBJETO: O presente termo de colaboração, decorrente de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 004/2026, nos termos dos arts. 30 a 32 da Lei 13.019/2014, tem por objeto firmar Termo de Colaboração com a **ASSOCIAÇÃO FREI EUCÁRIO**, conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo.

VALOR: A Administração Municipal repassará ao COLABORADOR a quantia de R$ 17.520,00 (dezessete mil e quinhentos e vinte reais), que serão desembolsadas em 09 (nove) parcelas mensais e consecutivas conforme plano de trabalho.

PRAZO: O presente termo terá vigência, no período de 27 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado por interesse da Administração Municipal.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste TERMO correrão por conta do orçamento vigente, conforme segue: **08.001.08.241.46.2065.33.50.43 – Fonte 1.660.0000 – Despesa 55.**

FORO: Comarca de Caarapó-MS.
DATA DE ASSINATURA: 27/04/2026
ASSINATURAS:
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JULIANA DA SILVA MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL

ASSOCIAÇÃO FREI EUCÁRIO
CLAUDIA RIBEIRO BORGES GUEDIN
Presidente
TESTEMUNHAS:
Jair Vieira
Jean Ribeiro da Silva

Matéria enviada por Adriana Cristina Aveiro Manfré

Procuradoria Geral
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 022/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAARAPÓ

ASSOCIAÇÃO FREI EUCÁRIO

OBJETO: O presente termo de colaboração, decorrente de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 004/2026, nos termos dos arts. 30 a 32 da Lei 13.019/2014, tem por objeto firmar Termo de Colaboração com a **ASSOCIAÇÃO FREI EUCÁRIO**, conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo.

VALOR: A Administração Municipal repassará ao COLABORADOR a quantia de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), que serão desembolsadas em 09 (nove) parcelas mensais e consecutivas conforme plano de trabalho.

PRAZO: O presente termo terá vigência, no período de 27 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado por interesse da Administração Municipal.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste TERMO correrão por conta do orçamento vigente, conforme segue: **05.001.10.302.05.2012.33.50.43 – Fonte 1.500.1002 – Despesa 9.**

FORO: Comarca de Caarapó-MS.
DATA DE ASSINATURA: 27/04/2026
ASSINATURAS:
GESTORA DO FMS
BEATRIZ DA SILVA ROMEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL
ASSOCIAÇÃO FREI EUCÁRIO
CLAUDIA RIBEIRO BORGES GUEDIN
Presidente
TESTEMUNHAS:
Crislaine Delfim de Souza
Jean Ribeiro da Silva

Matéria enviada por Adriana Cristina Aveiro Manfré

Sala dos Conselhos
RESOLUÇÃO COMSEA N° 004/2026

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Caarapó – **COMSEA**, no uso das atribuições legais,
CONSIDERANDO a deliberação da plenária extraordinária do **COMSEA**, em 20 de abril de 2026, este conselho,

RESOLVE:

Art. 1° Tornar pública a aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Deliberação, revogadas as disposições em contrário.

Caarapó/MS, 27 de abril de 2026.

_____

Izonete Lopes Pleutin Fleitas
Presidente do COMSEA

Matéria enviada por Lucimara Vieira Cavalheiri Martins

Sala dos Conselhos

RESOLUÇÃO COMSEA N° 005/2026

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Caarapó – **COMSEA**, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a deliberação da plenária extraordinária do **COMSEA**, em 20 de abril de 2026, este conselho,

RESOLVE:

Art. 1° Tornar pública a aprovação da indicação da secretária executiva do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, sendo indicada:

Lucimara Vieira Cavalheiri Martins

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Deliberação, revogadas as disposições em contrário.

Caarapó/MS, 27 de abril de 2026.

Izonete Lopes Pleutin Fleitas
Presidente do COMSEA
Matéria enviada por Lucimara Vieira Cavalheiri Martins

ESTADO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Entidades: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO

Exercício de 2025
Período: Janeiro a Dezembro
Página : 1 / 3

Parâmetros: Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Entidades: [{"valor":"9053","descricao":"PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO"}]; Mês: 12; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Consolidado: N - Versão: 27 de 05/02/2026 08:41:05

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	157.717.363,64	157.717.363,64	158.761.735,38	1.044.371,74
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	34.398.163,64	34.398.163,64	36.033.731,44	1.635.567,80
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.500.000,00	4.500.000,00	3.638.351,57	-861.648,43
RECEITA PATRIMONIAL	1.173.200,00	1.173.200,00	2.151.248,16	978.048,16
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	117.582.000,00	117.582.000,00	116.892.165,12	-689.834,88
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	59.000,00	59.000,00	46.239,09	-12.760,91
RECEITAS DE CAPITAL (II)	11.745.000,00	11.745.000,00	12.897.489,92	1.152.489,92
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.000.000,00	10.000.000,00	7.788.776,84	-2.211.223,16
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	-50.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.695.000,00	1.695.000,00	5.108.713,08	3.413.713,08
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**169.462.363,64**	**169.462.363,64**	**171.659.225,30**	**2.196.861,66**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**169.462.363,64**	**169.462.363,64**	**171.659.225,30**	**2.196.861,66**
Déficit (VI)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	**169.462.363,64**	**169.462.363,64**	**171.659.225,30**	**2.196.861,66**
Saldos de Exercícios Anteriores	**-**	**4.087.848,44**	**4.087.848,44**	**-**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	**-**	**0,00**	**0,00**	**-**
Superávit Financeiro	**-**	**4.087.848,44**	**4.087.848,44**	**-**

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: vanessa.leite. Emissão: 23/04/2026, às 14:51:43. Protocolo: eabb9248-36d7-4286-adbd-c86634cd12ab

ESTADO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Entidades: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO

Exercício de 2025
Período: Janeiro a Dezembro

Parâmetros: Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Entidades: [{"valor":"9053","descricao":"PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO"}]; Mês: 12; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Consolidado: N - Versão: 27 de 05/02/2026 08:41:05

Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	85.845.770,14	84.273.535,72	79.256.832,68	77.042.375,92	76.118.351,93	5.016.703,04
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.305.819,00	34.596.902,18	33.764.272,70	33.764.272,70	33.255.820,20	832.629,48
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.400.945,14	2.502.266,46	2.478.881,71	2.478.881,71	2.478.881,71	23.384,75
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.139.006,00	47.174.367,08	43.013.678,27	40.799.221,51	40.383.650,02	4.160.688,81
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	22.818.500,00	33.250.179,44	24.316.372,82	23.717.012,69	23.717.012,69	8.933.806,62
INVESTIMENTOS	18.039.000,00	20.393.217,36	11.460.629,01	10.861.268,88	10.861.268,88	8.932.588,35
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.779.500,00	12.856.962,08	12.855.743,81	12.855.743,81	12.855.743,81	1.218,27
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	**109.364.270,14**	**118.223.715,16**	**103.573.205,50**	**100.759.388,61**	**99.835.364,62**	**14.650.509,66**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	**109.364.270,14**	**118.223.715,16**	**103.573.205,50**	**100.759.388,61**	**99.835.364,62**	**14.650.509,66**
Superávit (XIV)	-	-	68.086.019,80	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	**109.364.270,14**	**118.223.715,16**	**171.659.225,30**	**100.759.388,61**	**99.835.364,62**	**14.650.509,66**
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: vanessa.leite. Emissão: 23/04/2026, às 14:51:43. Protocolo: eabb9248-36d7-4286-adbd-c86634cd12ab

ESTADO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Entidades: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO

Exercício de 2025
Período: Janeiro a Dezembro
Página : 3 / 3

Parâmetros: Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Entidades: [{"valor":"9053","descricao":"PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO"}]; Mês: 12; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Consolidado: N - Versão: 27 de 05/02/2026 08:41:05

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo f= (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	146.640,09	0,00	0,00	27.968,30	118.671,79
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	146.640,09	0,00	0,00	27.968,30	118.671,79
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	272.402,81	110.789,25	110.789,25	161.613,56	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	272.402,81	110.789,25	110.789,25	161.613,56	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**419.042,90**	**110.789,25**	**110.789,25**	**189.581,86**	**118.671,79**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e= (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	2.451,10	4.994.464,01	1.544.781,70	1.338.648,08	2.113.485,33
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.294,70	350.557,54	342.927,55	1.294,70	7.629,99
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.156,40	4.643.906,47	1.201.854,15	1.337.353,38	2.105.855,34
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.520.731,89	870.793,15	910.174,89	739.763,85
INVESTIMENTOS	0,00	2.520.731,89	870.793,15	910.174,89	739.763,85
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**2.451,10**	**7.515.195,90**	**2.415.574,85**	**2.248.822,97**	**2.853.249,18**

Nota(s) Explicativa(s):

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CAARAPÓ
Balanço Financeiro - Anexo 13
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO

Exercício de 2025
Período de: Janeiro à Dezembro
Despesa: Empenhada

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**171.659.225,30**	**153.042.145,56**	**Despesa Orçamentária (VII)**	**99.370.380,63**	**107.111.048,42**
Recursos Não Vinculados	**144.454.271,32**	**130.573.168,17**	**Recursos Não Vinculados**	**78.770.137,53**	**83.640.728,05**
Recursos não Vinculados de Impostos	83.002.165,30	70.824.578,01	Recursos não Vinculados de Impostos	56.706.926,52	59.521.331,19
Recursos não Vinculados de Impostos	22.443.040,31	21.886.851,03	Recursos não Vinculados de Impostos	18.713.432,68	22.484.795,04
Recursos não Vinculados de Impostos	35.564.802,62	35.104.254,00	Outros Recursos não Vinculados	3.280.205,33	1.097.768,44
Outros Recursos não Vinculados	3.444.263,09	2.757.485,13	Outros Recursos não Vinculados	69.573,00	227.274,10
			RECURSO NÃO VINCULADO DE COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS	0,00	309.559,28
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	**27.204.953,98**	**22.468.977,39**	**Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)**	**20.600.243,10**	**23.470.320,37**
Recursos Vinculados à Educação	**7.820.271,76**	**5.044.547,08**	**Recursos Vinculados à Educação**	**5.883.513,24**	**4.883.717,23**
Transferência do Salário-Educação	2.804.179,34	2.374.050,11	Transferência do Salário-Educação	2.554.735,22	2.310.899,05
Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa	755.149,56	768.625,93	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	738.183,64	719.068,24
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa	245.531,24	234.439,57	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	198.000,00	235.239,40
Outras Transferências de Recursos do FNDE	63.208,36	321.131,81	Outras Transferências de Recursos do FNDE	56.501,79	0,00
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e	400.283,66	0,00	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação.	398.601,00	0,00
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e	1.968.112,08	0,00	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1.173.298,27	1.345.959,87
Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos	1.583.807,52	1.346.299,66	Transferência do Salário-Educação	13.184,48	232.912,23
			Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	30.553,69	0,00
			Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	38.035,46
			Outras Transferências de Recursos do FNDE	720.455,15	0,00
			Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculado à Educação	0,00	1.602,98
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	**4.207.349,18**	**6.450.388,04**	**Demais Vinculações Decorrentes de Transferências**	**3.293.425,60**	**9.591.653,17**
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da	1.913.813,43	4.018.439,84	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	628.090,65	4.431.238,29
Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades -	54.466,31	84.201,94	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais - Finalidade	0,00	202.098,56
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres	99.303,38	837.582,38	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	788.575,64
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres	150.000,00	0,00	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	490,83	0,00
Transferência Especial da União decorrentes de Emendas	796.527,94	200.655,76	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	0,00	236.350,00
Transferência da União Referente à Compensação Financeira de	2.584,09	9.544,34	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais FEP - Lei 9.478/1997	869.975,29	569.681,36
Transferências destinadas ao setor cultural - LC n° 195/2022 - Art. 5°	0,43	1.507,85			
Transferências Destinadas ao setor cultural - LC N° 195/2022 - Art. 8°	0,35	1.119,66			
Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura	3.088,95	257.816,84			

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: vanessa.leite. Emissão: 23/04/2026, às 14:54:22. Protocolo: 68a0b9fd-2cb9-4870-a3d7-a311ec45a782

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CAARAPÓ
Balanço Financeiro - Anexo 13
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO

Exercício de 2025
Período de: Janeiro à Dezembro
Despesa: Empenhada

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras	952.605,23	879.490,85	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	267.574,03	253.040,44
Outras Vinculações de Transferências	234.959,07	160.028,58	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais - Finalidade	523.228,82	2.331.449,55
			Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.395,92	0,00
			Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	17.966,09	0,00
			Transferência Especial da União decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	200.655,76	0,00
			Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	13.919,33	7.200,80
			DEMAIS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS NAO DECORRENTES DE REPARTIÇÃO DE RECEITAS	0,00	648.113,58
			Transferências destinadas ao setor cultural - LC n° 195/2022 - Art. 5° - Audiovisual	0,00	45.480,28
			Transferências Destinadas ao setor cultural - LC N° 195/2022 - Art. 8° Demais setores da cultura	0,00	61.799,28
			Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais FEP - Lei 9.478/1997	6.813,88	16.625,39
			Outras Vinculações de Transferências	763.315,00	0,00
Demais Vinculações Legais	**15.177.333,04**	**10.974.042,27**	**Demais Vinculações Legais**	**11.423.304,26**	**8.994.949,97**
Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	86.043,88	89.602,28	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	25.645,81	63.576,12
Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	3.674.870,54	3.860.411,70	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	3.487.422,47	2.673.996,60
Recursos de Operações de Crédito	8.075.416,42	3.873.495,77	Recursos de Operações de Crédito	4.618.502,48	2.825.079,04
FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do	3.341.002,20	3.150.532,52	FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul	3.291.733,50	3.295.140,06
			Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	26.164,78
			Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	97.163,37
			Outras vinculações legais - FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul	0,00	13.830,00
Recursos Vinculados ao RPPS	**0,00**	**0,00**	**Recursos Vinculados ao RPPS**	**0,00**	**0,00**
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**3.706.654,61**	**3.928.309,96**	**Transferências Financeiras Concedidas (VIII)**	**62.556.427,21**	**56.908.339,92**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	3.706.654,61	3.928.309,96	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	58.353.602,34	55.261.987,06
Transferências Financeiras Recebidas Independentes de Execução	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independentes de Execução	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	4.202.824,87	1.646.352,86
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: vanessa.leite. Emissão: 23/04/2026, às 14:54:22. Protocolo: 68a0b9fd-2cb9-4870-a3d7-a311ec45a782

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CAARAPÓ
Balanço Financeiro - Anexo 13
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO

Exercício de 2025
Período de: Janeiro à Dezembro
Despesa: Empenhada

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	**0,00**	**0,00**	**Outras Movimentações Financeiras (IX)**	**0,00**	**0,00**
Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00	Transferências de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00	Bloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	**14.011.644,50**	**16.944.548,58**	**Pagamentos Extraorçamentários (X)**	**13.244.767,14**	**15.919.499,38**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	2.813.816,89	419.042,90	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	110.789,25	1.190.059,02
Inscrição de Restos a Pagar Processados	924.023,99	7.515.195,90	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	2.415.574,85	5.631.915,22
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	10.273.803,62	9.010.309,78	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	10.718.403,04	9.097.525,14
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (V)	**7.191.529,94**	**13.215.413,56**	**Saldo para o Exercício Seguinte (XI)**	**21.397.479,37**	**7.191.529,94**
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	7.191.529,94	13.215.413,56	Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	21.397.479,37	7.191.529,94
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)	**196.569.054,35**	**187.130.417,66**	**Total (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)**	**196.569.054,35**	**187.130.417,66**

Nota(s) Explicativa(s):

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: vanessa.leite. Emissão: 23/04/2026, às 14:54:22. Protocolo: 68a0b9fd-2cb9-4870-a3d7-a311ec45a782

MUNICIPIO DE CAARAPÓ - MS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO
Balanço Patrimonial - Anexo 14
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO

Exercício de 2025
Página: 1 / 3
Até o Mês: Dezembro

BALANÇO PATRIMONIAL

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	219.910.879,13	198.509.641,32
ATIVO CIRCULANTE	21.549.767,86	9.602.666,50
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	21.397.479,37	7.191.529,94
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	21.397.479,37	7.191.529,94
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	21.397.479,37	7.191.529,94
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	2.348.000,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	2.348.000,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.343.000,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	5.000,00
ESTOQUES	147.372,49	63.136,56
ALMOXARIFADO	147.372,49	63.136,56
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	147.372,49	63.136,56
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	4.916,00	0,00
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR	4.916,00	0,00
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	4.916,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	198.361.111,27	188.906.974,82
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	16.099.270,02	13.217.012,52
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	16.099.270,02	13.217.012,52
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	16.099.270,02	13.217.012,52
IMOBILIZADO	182.261.841,25	175.689.962,30
BENS MOVEIS	19.636.006,11	23.447.477,40
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	19.636.006,11	23.447.477,40
BENS IMÓVEIS	235.524.958,03	181.249.569,12
BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	235.524.958,03	181.249.569,12
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-72.899.122,89	-29.007.084,22
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-72.899.122,89	-29.007.084,22
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	219.910.879,13	198.509.641,32
PASSIVO CIRCULANTE	4.480.048,71	8.665.021,96
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	931.653,98	852.424,17
PESSOAL A PAGAR	0,00	88.277,20
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	88.277,20
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	415.571,49	412.294,73
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR- INTRA OFSS	415.571,49	412.294,73
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	516.082,49	351.852,24
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO	129.191,88	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	386.890,61	351.852,24
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.845.619,19	6.665.222,83
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	2.845.619,19	6.665.222,83
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	2.845.619,19	6.665.222,83
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	702.775,54	1.147.374,96
VALORES RESTITUÍVEIS	702.775,54	1.147.374,96
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	702.775,54	713.016,12
VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	0,00	392.067,12
VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	42.291,72
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	121.985.379,11	114.155.248,43
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	21.658.339,19	36.896.372,67
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	21.658.339,19	36.896.372,67
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	17.564.466,30	22.077.027,85
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	4.093.872,89	14.819.344,82
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	31.349.767,35	18.808.387,57
EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	31.349.767,35	18.808.387,57
EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO	31.349.767,35	18.808.387,57
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	10.526.784,38	0,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: vanessa.leite. Emissão: 23/04/2026, às 14:58:45. Protocolo: a37fe188-e6e1-45ce-b650-f611f014c95a

MUNICIPIO DE CAARAPÓ - MS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO
Balanço Patrimonial - Anexo 14
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO

OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO	10.526.784,38	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	10.526.784,38	0,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO	58.450.488,19	58.450.488,19
OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO	58.450.488,19	58.450.488,19
OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	58.450.488,19	58.450.488,19
PATRIMÔNIO LIQUIDO	93.445.451,31	75.689.370,93
RESULTADOS ACUMULADOS	93.445.451,31	75.689.370,93
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	93.445.451,31	75.689.370,93
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-42.208.162,16	-18.797.718,03
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-266.909.535,35	-200.591.273,82
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	217.662.586,04	159.687.798,22
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO	184.186.159,87	134.826.161,65
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	714.402,91	564.402,91

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	219.910.879,13	198.509.641,32
ATIVO FINANCEIRO	21.397.479,37	7.191.529,94
ATIVO PERMANENTE	198.513.399,76	191.318.111,38
PASSIVO (II)	129.397.916,50	123.239.313,29
PASSIVO FINANCEIRO	7.412.537,39	9.084.064,86
PASSIVO PERMANENTE	121.985.379,11	114.155.248,43
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	90.512.962,63	75.270.328,03

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	43.631.196,72	71.196.629,46
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	5.888.401,48	5.593.654,27
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	37.742.795,24	65.602.975,19
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL POR FONTES DE RECURSOS	**13.984.941,98**	**-1.892.534,92**
15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.397.789,00	-1.863.917,83
15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	54.370,18	-4.560.386,31
15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.248,66	0,00
15010000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	279.857,45	69.573,00
15500000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	249.444,12	14.730,06
15520000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL	22.303,42	30.553,69
15530000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL	47.531,24	1.461,54
15690000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	6.706,57	338.296,62
15700000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E	1.179,05	-503,61
15703110 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E	1.968.112,08	0,00
15710000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS	410.199,36	-309,89
17000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA	1.285.165,45	542.438,29
17003110 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES -	54.466,31	533.574,77

MUNICIPIO DE CAARAPÓ - MS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO
Balanço Patrimonial - Anexo 14
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO

17010000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS	99.303,38	74.620,12
17020000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS	150.000,00	0,00
17040000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA	0,00	14.654,56
17063110 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS	796.527,94	200.655,76
17080000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE	2.093,26	9.544,34
17150000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC N° 195/2022 - ART. 5° -	0,43	129,33
17160000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC N° 195/2022 - ART. 8°	0,35	105,13
17190000 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA -	3.088,95	21.466,84
17200000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA	82.629,94	6.813,88
17490000 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	234.959,07	1.249.116,22
17500000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	60.255,24	-142,83
17510000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	189.303,05	12.835,28
17540000 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.456.913,94	138.448,76
17997400 - FUNDERSUL - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO	44.510,44	-181.488,58
25000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-107,20	538,53
25020000 - RECURSO NÃO VINCULADO DE COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS	-197,20	-197,20
25530000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL	1.461,54	0,00
25690000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	301,22	382.459,75
25700000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REF. A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS	0,00	503,61
27000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA	322.449,53	51.055,55
27003110 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES -	10.345,95	0,00
27010000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS	80.017,14	6.792,94
27040000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA	0,00	3.317,77
27080000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE	0,00	4.374,99
27150000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC N° 195/2022 - ART. 5° -	129,33	0,00
27160000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC N° 195/2022 - ART. 8°	105,13	0,00
27190000 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA -	21.466,84	0,00
27210000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A CESSÃO ONEROSA DE PETRÓLEO – LEI	0,00	6.350,00
27490000 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	1.485.801,22	1.000.000,00
27510000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	12.760,84	0,00
27540000 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	138.448,76	0,00

Nota(s) Explicativa(s):

MUNICIPIO DE CAARAPÓ - MS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Exercício de 2025
Mês: 12

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO

	Exercício atual	Exercício anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**202.828.413,55**	**175.202.841,86**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	34.104.279,34	31.167.434,22
IMPOSTOS	31.379.647,02	29.506.702,50
IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA	16.715.838,19	16.283.620,15
IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA - CONSOLIDAÇÃO	16.715.838,19	16.283.620,15
IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	14.663.808,83	13.211.700,56
IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	14.663.808,83	13.211.700,56
OUTROS IMPOSTOS	0,00	11.381,79
OUTROS IMPOSTOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	11.381,79
TAXAS	2.723.373,97	1.657.757,59
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.723.373,97	1.657.757,59
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	2.723.373,97	1.657.757,59
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.258,35	2.974,13
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	1.258,35	2.974,13
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES -	1.258,35	2.974,13
CONTRIBUIÇÕES	3.638.351,57	3.821.450,67
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.638.351,57	3.821.450,67
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.638.351,57	3.821.450,67
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CONSOLIDAÇÃO	3.638.351,57	3.821.450,67
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	839.540,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	839.540,00
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	839.540,00
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -	0,00	839.540,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	4.614.957,76	982.391,90
JUROS E ENCARGOS DE MORA	2.463.709,60	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	2.463.709,60	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	2.463.709,60	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.151.248,16	982.391,90
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	2.151.248,16	982.391,90
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	2.151.248,16	982.391,90
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	150.873.425,84	130.112.065,68
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.706.654,61	3.928.309,96
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.706.654,61	3.928.309,96
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	3.706.654,61	3.928.309,96
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	147.166.771,23	126.183.755,72
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	144.336.371,23	125.609.912,64
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - UNIÃO	69.920.124,52	60.119.136,54
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - ESTADO	74.416.246,71	65.490.776,10
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	238.400,00	573.843,08
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - ESTADO	88.400,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	150.000,00	573.843,08
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	2.592.000,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - UNIÃO	2.592.000,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	9.551.159,95	389.949,68
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	21.846,50	0,00
REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	21.846,50	0,00
REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	21.846,50	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.473.781,24	0,00
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.473.781,24	0,00
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	1.473.781,24	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	8.055.532,21	389.949,68
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	8.055.532,21	389.949,68
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	4.798.972,22	389.949,68
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - INTRA OFSS	3.256.559,99	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	46.239,09	7.890.009,71
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	46.239,09	7.890.009,71
MULTAS ADMINISTRATIVAS	21.244,54	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS - INTER OFSS - ESTADO	21.244,54	0,00

MUNICIPIO DE CAARAPÓ - MS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Exercício de 2025
Mês: 12

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO

	Exercício atual	Exercício anterior
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	24.090,07	137.025,99
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	24.090,07	137.025,99
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES	904,48	7.752.983,72
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES	904,48	7.752.983,72
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**185.072.333,17**	**218.407.951,04**
PESSOAL E ENCARGOS	37.927.121,45	35.080.311,27
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	31.978.457,47	31.860.173,08
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	22.566.304,54	20.020.817,95
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	22.566.304,54	20.020.817,95
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	9.412.152,93	11.839.355,13
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	9.412.152,93	11.839.355,13
ENCARGOS PATRONAIS	4.145.766,35	1.739.727,87
ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	3.169.522,13	714.429,89
ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	3.169.522,13	714.429,89
ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	976.244,22	1.025.297,98
ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	976.244,22	1.025.297,98
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	1.802.897,63	1.480.410,32
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.802.897,63	1.480.410,32
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	1.802.897,63	1.480.410,32
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	157.133,24	78.100,50
APOSENTADORIAS E REFORMAS	2.455,00	25.167,00
APOSENTADORIAS - RPPS	2.455,00	25.167,00
APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	2.455,00	25.167,00
PENSÕES	154.678,24	52.933,50
PENSÕES - RPPS	154.678,24	52.933,50
PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	154.678,24	52.933,50
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	31.639.767,21	30.875.613,40
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	8.489.288,19	18.169.503,27
CONSUMO DE MATERIAL	8.489.288,19	17.973.666,04
CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	8.489.288,19	17.973.666,04
DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	0,00	195.837,23
DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	195.837,23
SERVIÇOS	18.907.293,88	12.706.110,13
DIÁRIAS	217.170,21	143.215,40
DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	217.170,21	143.215,40
SERVIÇOS TERCEIROS - PF	1.114.500,46	254.787,64
SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	1.114.500,46	254.787,64
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	17.575.623,21	12.308.107,09
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	17.575.623,21	12.308.107,09
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	4.243.185,14	0,00
DEPRECIAÇÃO	4.243.185,14	0,00
DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	4.243.185,14	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	22.093.768,89	19.735.209,41
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	9.626.549,82	10.827.746,79
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA	9.626.549,82	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - INTER OFSS - UNIÃO	9.626.549,82	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS	0,00	10.827.746,79
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS - INTER	0,00	10.827.746,79
JUROS E ENCARGOS DE MORA	12.467.219,07	8.907.462,62
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	905,40	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	905,40	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	12.466.313,67	8.907.462,62
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	8.907.462,62
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - INTRA OFSS	7.555.526,79	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - INTER OFSS - UNIÃO	4.910.786,88	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	90.172.988,91	88.183.005,23
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	62.556.427,21	56.908.339,92
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	58.353.602,34	55.261.987,06

MUNICIPIO DE CAARAPÓ - MS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Exercício de 2025
Mês: 12

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO

	Exercício atual	Exercício anterior
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	58.353.602,34	55.261.987,06
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	4.202.824,87	1.646.352,86
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - INTRA	4.202.824,87	1.646.352,86
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	25.165.893,03	23.360.941,17
TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB	25.165.893,03	23.360.941,17
TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB - INTER-OFSS - ESTADO	25.165.893,03	23.360.941,17
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	2.450.668,67	2.847.490,29
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	2.450.668,67	2.847.490,29
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	2.450.668,67	2.847.490,29
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	5.066.233,85
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ENTES	0,00	5.066.233,85
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ENTES - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	5.066.233,85
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	536.946,89	37.966.388,50
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	7.409.302,80
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	7.409.302,80
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	7.409.302,80
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	536.946,89	30.557.085,70
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	536.946,89	30.557.085,70
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	536.946,89	30.557.085,70
TRIBUTÁRIAS	2.324.027,39	2.038.947,48
CONTRIBUIÇÕES	2.324.027,39	2.038.947,48
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.324.027,39	2.038.947,48
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - CONSOLIDAÇÃO	2.324.027,39	2.038.947,48
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	220.579,19	4.450.375,25
PREMIAÇÕES	32.566,70	0,00
PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	8.447,50	0,00
PREMIAÇÕES DESPORTIVAS - CONSOLIDAÇÃO	8.447,50	0,00
OUTRAS PREMIAÇÕES	24.119,20	0,00
OUTRAS PREMIAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	24.119,20	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	4.350.826,63
VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP	0,00	4.350.826,63
VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP -	0,00	4.350.826,63
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	188.012,49	99.548,62
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	188.012,49	99.548,62
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	188.012,49	99.548,62
Resultado Patrimonial do Período	**17.756.080,38**	**-43.205.109,18**

Nota(s) Explicativa(s):

ESTADO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO
Demonstração da Dívida Fundada Interna / Externa - Anexo 16
Entidades : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO

Exercício de 2025
Período : Janeiro a Dezembro

Autorizações						Saldo Anterior	Movimento no Exercício		Saldo
Número	Credor	Data	Valor	Nº Lei	Data Lei		Emissão	Resgate	
00015	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES	31/12/2024	822.705,42	1636/2024	20/12/2024	822.705,42	90.006,23	176.780,93	735.930,72
00490	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES	12/12/2024	2.597.914,80	1631/2024	22/07/2024	2.597.914,80	274.917,04	555.820,48	2.317.011,36
00491	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES	12/12/2024	6.290.989,20	1631/2024	22/07/2024	6.290.989,20	665.726,81	1.345.948,97	5.610.767,04
00612	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES	30/12/2024	1.695.853,20	1636/2024	20/12/2024	1.695.853,20	163.629,24	359.939,88	1.499.542,56
1046	MINISTÉRIO DA FAZENDA	31/12/2020	2.792.724,40	783/2017	31/05/2017	425.625,09	71.309,58	496.934,67	0,00
1056	MINISTÉRIO DA FAZENDA	30/07/2024	9.089.271,94	1631/2024	22/07/2024	9.422.185,69	3.870.424,52	2.765.825,83	10.526.784,38
1425	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	01/01/2017	751.599,72	11960/2009	29/06/2009	353.107,31	60.992,65	117.205,93	296.894,03
228	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES	23/06/2023	2.410.164,85	1559/2023	05/06/2023	1.995.328,14	763.909,82	1.176.691,06	1.582.546,90
2301	MINISTÉRIO DA FAZENDA	15/06/2023	4.261.396,53	99/2023	15/06/2023	3.630.591,82	786.655,13	1.386.701,86	3.030.545,09
250	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES	23/06/2023	1.231.647,18	1559/2023	05/06/2023	1.019.656,42	389.639,41	600.579,61	808.716,22
316	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES	31/12/2021	3.239.886,23	1459/2021	07/05/2021	1.067.042,21	1.149.600,92	2.126.896,22	89.746,91
414	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES	31/12/2021	1.352.609,99	1459/2021	07/05/2021	452.632,05	474.609,50	889.171,52	38.070,03
417	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES	31/12/2021	1.548.842,99	1459/2021	07/05/2021	616.476,77	856.777,37	1.421.403,32	51.850,82
418	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES	31/12/2021	2.657.340,43	1459/2021	07/05/2021	901.269,20	967.807,50	1.793.272,64	75.804,06
441	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES	27/12/2023	6.743.340,85	1585/2023	27/11/2023	5.753.370,72	1.758.902,95	2.757.793,99	4.754.479,68
5845	MINISTÉRIO DA FAZENDA	01/02/2017	1.580.635,28	10522/2002	19/07/2002	987.834,91	121.405,00	342.806,14	766.433,77
5867	CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF MATRIZ)	31/12/2021	931.038,32	1351/2018	26/06/2018	13.683.140,26	3.811.138,87	3.737.736,60	13.756.542,53
59992996	CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF MATRIZ)	01/04/2023	15.000.000,00	1483/2021	26/11/2021	3.989.037,03	13.604.187,79	0,00	17.593.224,82
					Totais:	**55.704.760,24**	**29.881.640,33**	**22.051.509,65**	**63.534.890,92**

Nota(s) Explicativa(s):

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: vanessa.leite. Emissão: 23/04/2026, às 15:02:55. Protocolo: bf68b2e3-bc38-43f8-bf67-835175e57784

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante - MS
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO

Exercício de 2025
Período: Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR	7.936.689,90	3.737.840,88	4.964.768,93	6.709.761,85
Restos a Pagar Não Processados	419.042,90	2.813.816,89	300.371,11	2.932.488,68
2025	0,00	2.813.816,89	0,00	2.813.816,89
2024	419.042,90	0,00	300.371,11	118.671,79
Restos a Pagar Processados	7.517.647,00	924.023,99	4.664.397,82	3.777.273,17
2025	0,00	924.023,99	0,00	924.023,99
2024	7.515.195,90	0,00	4.661.946,72	2.853.249,18
2022	2.451,10	0,00	2.451,10	0,00
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	15.334.625,52	15.334.625,52	0,00
00015 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES	0,00	176.780,93	176.780,93	0,00
00490 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES	0,00	555.820,48	555.820,48	0,00
00491 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES	0,00	1.345.948,97	1.345.948,97	0,00
00612 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES	0,00	359.939,88	359.939,88	0,00
1046 - MINISTÉRIO DA FAZENDA	0,00	402.780,96	402.780,96	0,00
1056 - MINISTÉRIO DA FAZENDA	0,00	2.022.887,04	2.022.887,04	0,00
1425 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	75.212,97	75.212,97	0,00
228 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES	0,00	589.788,64	589.788,64	0,00
2301 - MINISTÉRIO DA FAZENDA	0,00	1.005.366,02	1.005.366,02	0,00
250 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES	0,00	301.524,13	301.524,13	0,00
316 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES	0,00	1.039.513,15	1.039.513,15	0,00
414 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES	0,00	440.997,05	440.997,05	0,00
417 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES	0,00	601.659,50	601.659,50	0,00
418 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES	0,00	878.101,90	878.101,90	0,00
441 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES	0,00	1.524.805,07	1.524.805,07	0,00
5845 - MINISTÉRIO DA FAZENDA	0,00	275.762,23	275.762,23	0,00
5867 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF MATRIZ)	0,00	3.737.736,60	3.737.736,60	0,00
DEPÓSITOS	1.147.374,96	10.273.803,62	10.718.403,04	702.775,54
ADIANTAMENTO 13º SALARIO	0,00	2.113,53	2.113,53	0,00
CASSEMS	185.254,78	1.216.503,02	1.307.985,84	93.771,96
CDC CEF	0,00	2.257,19	2.257,19	0,00
CDC EMPRESTIMOS CEF	206.265,97	1.497.267,20	1.581.457,09	122.076,08
CDC SICOOB	8.542,83	56.833,21	59.240,87	6.135,17
CDC SICREDI	0,00	635.413,61	585.672,85	49.740,76
CDC-SALARIO BB - PREFEITURA	87.610,37	412.584,61	469.008,85	31.186,13
CDC-SICREDI	99.337,40	0,00	99.337,40	0,00
CONTRIBUICAO SIMTED FETEMS	8.979,69	20.479,71	27.853,20	1.606,20
I.N.S.S. - SALARIO	107.449,12	669.065,82	618.546,76	157.968,18
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	11.314,37	300.383,96	310.668,68	1.029,65
IRRF SALÁRIO	0,00	2.224.231,77	2.224.231,77	0,00
ISSQN	56.573,62	309.667,30	311.015,32	55.225,60
ONUS DE SUCUMBÊNCIA	2,77	51.296,68	50.448,53	850,92
PENHORA JUDICIAL	0,00	7.716,11	6.348,43	1.367,68
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	129.673,84	129.673,84	0,00
PREVID	1.369,44	0,00	1.369,44	0,00
PROVER SAÚDE	0,00	396,69	0,00	396,69
RETENÇAO PRODUTOR RURAL - RAT	155,18	348,16	164,43	338,91
RETENÇÃO PRODUTOR RURAL - SENAR	310,30	696,25	328,80	677,75
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	335.493,50	2.503.434,57	2.686.369,19	152.558,88
SEGURO ZURICH	9.955,99	28.144,73	36.311,48	1.789,24
SIN CARD CARTOES	28.475,83	201.939,58	204.697,15	25.718,26
UNIODONTO	283,80	3.356,08	3.302,40	337,48
TOTAL GERAL	9.084.064,86	29.346.270,02	31.017.797,49	7.412.537,39

Nota(s) Explicativa(s):

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: vanessa.leite. Emissão: 23/04/2026, às 15:03:42. Protocolo: 65656455-ca67-4100-b682-a1b48ad97415

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Entidades(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO

Data de Emissão: 23/04/2026
Exercício de 2025
Período: Janeiro a Dezembro
Usuário: vanessa.leite

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	177.749.370,05	162.133.740,10
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	36.033.731,44	31.134.668,96
Receita de Contribuições	3.638.351,57	3.821.450,67
Receita Patrimonial	0,00	982.391,90
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	419.770,00
Remuneração das Disponibilidades	2.151.248,16	0,00
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	13.925.160,68	13.092.687,45
Transferências recebidas	122.000.878,20	112.682.771,12
Intergovernamentais	122.000.878,20	112.682.771,12
da União	60.168.591,88	54.610.981,37
de Estados e Distrito Federal	61.682.286,32	58.071.789,75
de Municípios	150.000,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
Desembolsos	152.998.699,46	140.366.519,34
Pessoal e demais despesas	65.607.331,09	69.686.045,43
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	25.964.360,56	24.781.780,88
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	22.904.816,33	20.667.873,83
Cultura	821.645,01	755.480,53
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	4.889.142,14	6.591.521,48
Habitação	198.163,28	233.952,86
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	585.428,58	386.121,16
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	95.878,22	126.592,17
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	139.501,12	413.175,32
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	8.788.982,34	14.497.416,22
Desporto e Lazer	1.219.413,51	1.232.130,98
Encargos Especiais	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	823.599,10	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	823.599,10	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	17.597.300,53	6.366.654,17
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	15.146.631,86	3.503.350,92
Outras transferências concedidas	2.450.668,67	2.863.303,25

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Entidades(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO

Data de Emissão: 23/04/2026
Exercício de 2025
Período: Janeiro a Dezembro
Usuário: vanessa.leite

Outros desembolsos operacionais	68.970.468,74	64.313.819,74
Fluxos de caixa líquido das atividades operacionais (I)	24.750.670,59	21.767.220,76
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	11.637.351,28	21.589.572,23
Aquisição de ativo não circulante	9.219.515,78	20.731.246,19
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	2.417.835,50	858.326,04
Fluxos de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-11.637.351,28	-21.589.572,23
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	7.788.776,84	3.801.332,74
Operações de crédito	7.788.776,84	3.801.332,74
Integração do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamento	0,00	0,00
Desembolsos	6.696.146,72	10.002.864,89
Amortização / Refinanciamento da dívida	6.696.146,72	10.002.864,89
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxos de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	1.092.630,12	-6.201.532,15
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	14.205.949,43	-6.023.883,62
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	7.191.529,94	13.215.413,56
Caixa e Equivalentes de caixa final	21.397.479,37	7.191.529,94

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO. Emissão: 23/04/2026, às 15:07:30.
Nota(s) Explicativa(s):

Caarapó, 23/04/2026

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO

Anexo 19 - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)

Exercício de 2025
Período: Janeiro - Dezembro

Parâmetros: Consolidado: N; Exercicio: 2025; Entidades: [{"valor":"9053","descricao":"PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO"}]; Até o Mês: 12; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Desconsiderar as movimentações Intra OFFS: N

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**75.689.370,93**	**0,00**	**75.689.370,93**
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros sobre capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.756.080,38	0,00	17.756.080,38
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição / Reversão de reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos a distribuir (R$... por ação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos finais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**93.445.451,31**	**0,00**	**93.445.451,31**

Nota(s) Explicativa(s):

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

RESULTADO PRELIMINAR EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026.

RESULTADO PRELIMINAR DA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, VISANDO À SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INTERESSADA EM CELEBRAR TERMO DE FOMENTO QUE TENHA POR OBJETO ATIVIDADES CULTURAIS DENTRO DO MUNICÍPIO.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, Sra. Selma Maria Rodrigues Ramires, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o Resultado Preliminar de Classificação e Seleção das Propostas de Trabalho apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil visando a celebração de Termo de Fomento, que tenha por objeto a apresentação de atividades culturais, relacionado no Edital de Chamamento Público n.º 02/2026.

Art. 2º Fica classificada as Propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil, que se encontra em consonância com os termos do Edital de Chamamento Público n.º 002/2026, obtida a partir dos critérios identificados no item 7.3 do referido EDITAL.

Nº	PROPONENTE	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF
01	ACECAM – Associação Comercial e Empresarial de Camapuã	15.915.622/0001-17	Adriano Nogueira França	583.381.011-68
02	ACRICAM – ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CAMAPUÃ	15.415.441/0001-21	Paulo Valcanaia	693.819.091-72
03	Associação dos Catireiros de Camapuã	10.801.786/0001-08	Gilmar de Oliveira Cardoso	613.887.851-53
04	Mitra Diocesana de Coxim – Paróquia São João Batista	03.680.444/0003-75	Pe.Pedro Arnoldo da Silva	337.835.0001-68

Art. 3º As Organizações da Sociedade Civil poderão, ainda, interpor recurso ao resultado, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados, neste caso, a partir de 28/04/2026, nos termos disciplinados pelo item 11 do Edital de Chamamento Público nº 002/2026, endereçando à Secretaria Municipal de Cultura, de segunda à sexta-feira, no horário das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Camapuã, 27 de abril de 2026.

SELMA MARIA RODRIGUES RAMIRES

Secretária Municipal de Educação, Cultura.

Matéria enviada por RONALDO MIRANDA DE BARROS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 5.090, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

Determina a todos os órgãos e departamentos do Poder Executivo Municipal a reduzir em 50% o valor das gratificações.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o fundamento no art. 68, incisos III e VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre medidas a serem implementadas no âmbito da Administração Pública Municipal direta e indireta destinada a adequação orçamentária e financeira para fins de delimitação de despesas públicas e manutenção do equilíbrio econômico e financeiro do Município, estabelecendo medidas objetivas voltadas a redução e otimização das despesas e ampliação das receitas públicas voltadas as adequações para realização de concurso público.

Art. 2º Fica determinado a todos os órgãos e departamentos da Administração Pública direta e indireta vinculados ao Poder Executivo Municipal a reduzir em 50% o valor pago a título de gratificação a todos os servidores.

Parágrafo Único. Fica ressalvado a redução imposta por este Decreto as Gratificações determinadas por decisão judicial ou disposição legal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2026.

Camapuã-MS, 27 de abril de 2026.

MANOEL EUGÊNIO NERY

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por EDSON RODRIGUES MARTINS

Procuradoria Geral do Município

DECRETO P/Nº 021/2026, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

Nomeia o Sr. **ALMIR DE OLIVEIRA ÁVILA** no cargo em comissão de Diretor de Almoxarifado.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **ALMIR DE OLIVEIRA ÁVILA**, no cargo em comissão de Diretor de Almoxarifado, símbolo PM-DIR, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar a partir de 23 de abril de

2026.

Camapuã-MS, 27 de abril de 2026.

MANOEL EUGÊNIO NERY

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LUCAS EDUARDO VIEIRA CARVALHO

Procuradoria Geral do Município

DECRETO P/Nº 022/2026, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

Exonera o Sr. **ADELMAR NEVES MIRANDA** do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Planejamento de Trânsito.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **ADELMAR NEVES MIRANDA**, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Planejamento de Trânsito, símbolo PM-CDIV, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar a partir de 30 de abril de 2026.

Camapuã-MS, 27 de abril de 2026.

MANOEL EUGÊNIO NERY

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LUCAS EDUARDO VIEIRA CARVALHO

Procuradoria Geral do Município

DECRETO P/Nº 020/2026, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

Exonera o Sr. **ALMIR DE OLIVEIRA ÁVILA** do cargo em comissão de Diretor de Defesa Civil.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **ALMIR DE OLIVEIRA ÁVILA**, do cargo em comissão de Diretor de Defesa Civil, símbolo PM-DIR, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar a partir de 22 de abril de 2026.

Camapuã-MS, 27 de abril de 2026.

MANOEL EUGÊNIO NERY

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LUCAS EDUARDO VIEIRA CARVALHO

Procuradoria Geral do Município

DECRETO P/Nº 019/2026, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

Exonera o Sr. **PEDRO ZILMAR CHIAMENTI** do cargo em comissão de Diretor de Almoxarifado.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **PEDRO ZILMAR CHIAMENTI**, do cargo em comissão de Diretor de Almoxarifado, símbolo PM-DIR, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar a partir de 01 de abril de 2026.

Camapuã-MS, 27 de abril de 2026.

MANOEL EUGÊNIO NERY

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LUCAS EDUARDO VIEIRA CARVALHO

Extrato do 4º Termo Aditivo de valor ao Termo de Fomento nº 001/2024.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infância de Camapuã-MS.

Objeto: Cláusula Primeira: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de

enfermagem e parteiras previsto na Lei 14.434/14, nos termos da Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023.

Fundamentação: O Fundo Nacional de Saúde, através da Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, estabeleceu critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras previsto na Lei 14.434/14, transferida para o Fundo Municipal de Saúde pelo Fundo Nacional de Saúde.

Valor: Parágrafo primeiro: Será repassado no mês de junho de 2024, o valor de R$ 27.768,88 (vinte e sete mil setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos), referente à competência do mês de abril de 2024, destinados aos profissionais da Conveniada, conforme discriminado por CPF no relatório do sistema InvestSus, em anexo a este termo aditivo.

Dotação: Ficha:472.09.001 – Fundo Municipal de Saúde-10- Saúde-302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial-0007- Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar-Apoio as Entidades Filantrópicas-3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais-Fonte: 1605-Valor: 27.768,88

Assinantes: Manoel Eugenio Nery/André Luiz Ferreira Conceição/Leandro Dias Rodrigues.

Data: 06 de junho de 2024.

Matéria enviada por RONALDO MIRANDA DE BARROS

Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO 009/2026 PREGÃO PRESENCIAL 012/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 024/2026

PARTE: Município de Camapuã/MS.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LANCHES E REFEIÇÕES) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regido pela Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal n.º 4.016/2018, Lei Complementar n.º 123/06, e demais legislações correlatas.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, conforme o art. 84, da Lei 14.133/21, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

DETENTORA DA ATA: PROVISÃO BRASIL SUPRIMENTOS E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 65.312.776/0001-92, AILTON RODRIGUES VIEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.386.784/0001-09, DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.539.531/0001-97, BASTOS COMÉRCIO VAREGISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.449.152/0001-88.

151	AILTON RODRIGUES VIEIRA					
Nr. Item	**Código**	**Descrição Produto**	**Qtd**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Marca**
9/117	26347	ARROZ AGULHA TIPO 1, LONGO FINO. CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 05KG. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	144,00	R$ 32,4500	R$ 4.672,80	TIO LAUTERIO
25/117	24112	CARNE BOVINA - ACEM - MOÍDO, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, LIVRE DE APARAS, CONGELADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA -Á VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO, COMO CORTE, PROCEDÊNCIA (FRIGORÍFICO FORNECEDOR), COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF. EMBALAGEM SECUNDÁRIA - DE PAPELÃO, TENDO ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE PRODUÇÃO E A DATA DE VALIDADE.	500,00	R$ 37,5900	R$ 18.795,00	NATURAFRIG
90/117	24133	PÃO FRANCÊS: UNIDADE DE 50 GRAMAS. PRODUTO EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO-SANITARIAS ADEQUADAS, FRESCO, COR, SABOR E ODOR CONFORME SUAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS SEM PRESENÇA DE SUJIDADES. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE.”	481,00	R$ 23,3700	R$ 11.240,97	PROPRIO
				Qtd de Itens Vencedores:		**0003**
				Valor Total.....:		**R$ 34.708,77**
7602	DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA					
Nr. Item	**Código**	**Descrição Produto**	**Qtd**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Marca**
1/117	26340	ABACAXI PÉROLA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, FIRME E BEM DESENVOLVIDO, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	260,00	R$ 9,7000	R$ 2.522,00	CEASA
2/117	26342	ABOBRINHA VERDE - DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, DE TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, COR UNIFORME E COM BRILHO, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	156,00	R$ 7,1000	R$ 1.107,60	CEASA
4/117	26344	ALFACE CRESPA LISA OU AMERICANA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, CABEÇA INTEIRA, FOLHAS FRESCAS E FIRMES, PÉ BEM DESENVOLVIDO, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	312,00	R$ 5,7000	R$ 1.778,40	CEASA

5/117	26345	ALHO NACIONAL – DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, CABEÇA INTEIRA, DENTES GRANDES E UNIFORMES, FIRMES E COM BRILHO, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	60,00	R$ 40,0000	R$ 2.400,00	CEASA	
11/117	26348	BANANA NANICA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, FRESCAS E SÃS, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR O TRANSPORTE E MANIPULAÇÃO. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	300,00	R$ 8,4500	R$ 2.535,00	CEASA	
13/117	26350	BATATA INGLESA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, FRESCAS E SÃS, TAMANHO MÉDIO UNIFORME, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	105,00	R$ 7,8500	R$ 824,25	CEASA	

15/117	26352	BETERRABA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, SEM FOLHAS, FRESCAS E SÃS, TAMANHO MÉDIO UNIFORME, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	104,00	R$ 6,0500	R$ 629,20	CEASA
20/117	28531	CAFÉ EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM A VÁCUO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR, COM REGISTRO, DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADAS NO RÓTULO DA EMBALAGEM, COM NO MÁXIMO 20% PVA (GRÃOS PRETOS, VERDES E OU ARDIDOS) PONTO DE TORRA MÉDIO, SELO ABIC E QUALIDADE DE 7 PONTOS, NO MÍNIMO, NA ESCALA DE ZERO A DEZ, DE ACORDO COM A NORMA DE QUALIDADE RECOMENDÁVEL ABIC/PQC. EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA DE 500 GRAMAS. MARCAS DE REFERÊNCIA: 3 CORAÇÕES, PILÃO, BOLSÃO OU EQUIVALENTE.	130,00	R$ 31,5000	R$ 4.095,00	TRÊS CORAÇÕES
24/117	24110	CARNE - ORIGEM: SUÍNA; CORTE: PERNIL EM CUBOS; REQUISITO: CONGELADO PELO MÉTODO IQF, LIMPO, SEM CARTILAGEM, SEM APONEUROSES (MEMBRANAS FIBROSAS) E EXCESSO DE GORDURAS; COR: ENTRE ROSADA E AVERMELHADA; IDENTIFICAÇÃO : CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO LÍQUIDO, COM CARIMBO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO REGULADOR (SIF, SIE OU SIM); DADOS COMPLEMENTARES: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE EMBALAGEM, EXIGÊNCIAS E DEMAIS CONDIÇÕES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	180,00	R$ 52,4000	R$ 9.432,00	CSP
26/117	23482	CARNE BOVINA - COXÃO MOLE - PEÇA INTEIRA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, LIVRE DE APARAS, CONGELADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA -Á VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO, COMO CORTE, PROCEDÊNCIA (FRIGORÍFICO FORNECEDOR), COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF. EMBALAGEM SECUNDÁRIA - DE PAPELÃO, TENDO ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE PRODUÇÃO E A DATA DE VALIDADE.	100,00	R$ 43,1000	R$ 4.310,00	RRX
27/117	26332	CARNE BOVINA - PONTA DE COSTELA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, LIVRE DE APARAS, CONGELADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA Á VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO, COMO CORTE, PROCEDÊNCIA (FRIGORÍFICO FORNECEDOR), COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA – SIF. EMBALAGEM SECUNDÁRIA – DE PAPELÃO, TENDO ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE PRODUÇÃO E A DATA DE VALIDADE.	100,00	R$ 40,0000	R$ 4.000,00	RRX

28/117	26357	CARNE BOVINA – PATINHO PEÇA INTEIRA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, LIVRE DE APARAS, CONGELADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA Á VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO, COMO CORTE, PROCEDÊNCIA (FRIGORÍFICO FORNECEDOR), COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF. EMBALAGEM SECUNDÁRIA - DE PAPELÃO, TENDO ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE PRODUÇÃO E A DATA DE VALIDADE.	575,00	R$ 52,2500	R$ 30.043,75	RRX
29/117	27469	CARNE BOVINA, TIPO CORTE COSTELA, APRESENTAÇÃO PEÇA EM PEDAÇOS, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A) EM CAIXA DE PAPELAO LACRADA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DEVE SER DE ORIGEM CERTIFICADA, O FRIGORÍFICO DEVE TER POLÍTICA DE ANÁLISES PERIÓDICAS, O ABATE DEVE SER ACOMPANHADO POR MÉDICO VETERINÁRIO E POSSUIR A CERTIFICAÇÃO DO IMA OU SIF. A CARNE DEVE ESTAR LIMPA, SEM PELE, COM POUCA GORDURA, SEM PELANCAS APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRE DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA E MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. POSSUIR NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO INGREDIENTES E MODO DE CONSERVAÇÃO.	150,00	R$ 34,7000	R$ 5.205,00	RRX
33/117	26359	CEBOLA NACIONAL - DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, FRESCAS E SÃS, TAMANHO MÉDIO UNIFORME, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	260,00	R$ 7,1000	R$ 1.846,00	CEASA
34/117	26360	CEBOLINHA - FOLHAS INTEIRAS, COM TALO, GRAÚDAS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. MAÇO APROXIMADAMENTE 300G (SEM RAÍZES).	104,00	R$ 6,5000	R$ 676,00	CEASA
35/117	26361	CENOURA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, FRESCAS E SÃS, TAMANHO MÉDIO UNIFORME, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	60,00	R$ 7,7000	R$ 462,00	CEASA
36/117	28532	CHA MATE - TIPO PRETO, EMBALAGEM DE PAPELÃO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 250G, INFORMAÇÃO DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. MARCA DE REFERÊNCIAS: LEÃO, DR. OETKER, OU EQUIVALENTE.	100,00	R$ 9,0000	R$ 900,00	LEÃO

38/117	26362	CHUCHU - DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, FRESCAS E SÃS, TAMANHO MÉDIO UNIFORME, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	100,00	R$ 8,4500	R$ 845,00	CEASA

41/117	26315	CONDIMENTO, CURRY. PRODUTO À BASE DE PIMENTA, CÚRCUMA, GENGIBRE, CANELA E OUTRAS ESPECIARIAS PERMITIDAS, PODENDO SER ADICIONADO DE SAL. ASPECTO FÍSICO PÓ. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 500G. CARACTERÍSTICAS: DEVERÁ APRESENTAR AROMA, COR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE SUJIDADES E DE CONTAMINAÇÃO. PRESENÇA NA EMBALAGEM DO RÓTULO ORIGINAL DE FÁBRICA COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO COM NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, BEM COMO QUANTIDADE/PESO DO PRODUTO. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	12,00	R$ 37,8000	R$ 453,60	KELLI/GUAPORÉ
42/117	26414	COUVE - FOLHAS DE TAMANHO MÉDIO, TALO VERDE, INTEIRAS, COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, TURGESCENTES, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. MAÇO COM APROXIMADAMENTE 1KG.	110,00	R$ 6,2000	R$ 682,00	CEASA
56/117	26374	LARANJA PÊRA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, FRESCAS E SÃS, TAMANHO MÉDIO UNIFORME, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	624,00	R$ 7,1000	R$ 4.430,40	CEASA
60/117	26415	LIMÃO TIPO TAITY - TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES, SUCULENTOS E COM BRILHO.	35,00	R$ 8,9000	R$ 311,50	CEASA
61/117	21771	LINGUIÇA CALABRESA - LINGUIÇA TIPO CALABRESA, ESPECIAL, DEFUMADA, EMBALAGEM PLÁSTICA A VÁCUO PADRONIZADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	50,00	R$ 31,1000	R$ 1.555,00	CSP
62/117	24125	LINGUIÇA DE FRANGO: CONGELADA A TEMPERATURA DE - 18ºC OU INFERIOR, COM TOLERÂNCIA DE -12ºC. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, NEM PEGAJOSO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIMPP, SIE OU SIF, CONSTANDO COMO O PRODUTO É PRODUZIDO, EMBALAGEM DE 1 KG, COM INDICAÇÃO DO PESO IMPRESSO NA EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM DE, NO MÍNIMO 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	150,00	R$ 26,6000	R$ 3.990,00	EXCELENCIA

65/117	26416	MAÇA FUJI - DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, FRESCAS E SÃS, TAMANHO MÉDIO UNIFORME, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITAVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZACÃO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	200,00	R$ 12,9000	R$ 2.580,00	CEASA
69/117	26378	MAMÃO FORMOSA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, FRESCOS E SÃS, TAMANHO MÉDIO UNIFORME, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADUROS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	156,00	R$ 7,6500	R$ 1.193,40	CEASA
70/117	26379	MANDIOCA TIPO AMARELA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, DESCASCADA, CONGELADA, RAÍZES GRANDES, NO GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, UNIFORMES, INTEIRAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, NÃO FIBROSA, LIVRES DE CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	100,00	R$ 8,8000	R$ 880,00	CEASA
71/117	26380	MARGARINA VEGETAL COM SAL CREMOSA. EMBALAGEM DE PLÁSTICO ATÓXICO, INDIVIDUAL COM 1 KG. CONTENDO OBRIGATORIAMENTE OS INGREDIENTES LEITE, SEUS CONSTITUINTES, SEM GORDURA TRANS, ÓLEOS E/OU GORDURAS COMESTÍVEIS, SAL E ÁGUA, DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 80% DE LIPÍDIOS. PRODUZIDA A PARTIR DA INTERESTERIFICAÇÃO DOS ÁCIDOS GRAXOS, RECEBENDO ASSIM, COMERCIALMENTE, A DESIGNAÇÃO "LIVRE DE GORDURA TRANS". PODE CONTER VITAMINAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, DESDE QUE ESTEJAM NO RÓTULO. SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 50. MARGARINA FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS, LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO E SUA CLASSIFICAÇÃO. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	72,00	R$ 17,8000	R$ 1.281,60	PRIMOR
72/117	19266	MARIA MOLE SORTIDA COM COCO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CADA BARRA DEVERÁ APRESENTAR PESO LIQUIDO DE 20 A 25 GRAMAS. CAIXA COM 50 UNIDADES.	30,00	R$ 42,9500	R$ 1.288,50	BONN
73/117	22765	MARSHMALLOW – BRANCO OU COLORIDO 250G COM APROXIMADAMENTE 50 UND CADA PACOTE. COMPOSIÇÃO: XAROPE DE GLICOSE, AÇÚCAR, ÁGUA, AMIDO MODIFICADO, GELIFICANTE: GELATINA, REGULADOR DE ACIDEZ: PIROFOSFATO TETRASSÓDICO E AROMATIZANTE.	45,00	R$ 15,5000	R$ 697,50	VINI

78/117	26381	MELANCIA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, FRESCOS E SÃS, TAMANHO MÉDIO A GRANDE UNIFORME, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADUROS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	600,00	R$ 5,0000	R$ 3.000,00	CEASA
79/117	27253	MELÃO AMARELO – DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, FIRME E BEM DESENVOLVIDO, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	150,00	R$ 8,4000	R$ 1.260,00	CEASA
83/117	23663	MORANGO, FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME; DEVE SER BEM DESENVOLVIDO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM PERFURAÇÕES E CORTES, SEM DANOS DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES ,ISENTO DE MATERIAL TERROSO, DE ENFERMIDADE, SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, DE APROXIMADAMENTE 300GR, QUE MANTENHA SUA INTEGRIDADE.	150,00	R$ 34,0000	R$ 5.100,00	CEASA
88/117	21776	PAÇOCAS TIPO TABLETE - DOCE DE AMENDOIM TORRADO E MOÍDO, COM SAL E AÇÚCAR, NO FORMATO QUADRADO. PRODUTO DE BOA QUALIDADE EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, COM EMBALAGEM SECUNDÁRIA CONTENDO 50 UNIDADES CADA. RÓTULO COM NÚMERO DO LOTE E VALIDADE.	36,00	R$ 37,7000	R$ 1.357,20	PAÇOQUITA
91/117	26446	PÉ DE MOLEQUE CROCANTE, POTE COM NO MÍNIMO 800G E 47 UNIDADES, CADA UNIDADE EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHO PLÁSTICO.	40,00	R$ 39,7000	R$ 1.588,00	SANTA HELENA
92/117	26388	PEPINO VERDE - DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, FIRME, FRESCOS E SÃS, LIVRE DE DETERIORAÇÃO, TAMANHO MÉDIO UNIFORME, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	40,00	R$ 7,6000	R$ 304,00	CEASA
93/117	28472	PIMENTÃO VERDE. PIMENTÃO IN NATURA, SUBGRUPO VERDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSISTÊNCIA FIRME, CASCA LISA E COLORAÇÃO AMARELO BRILHANTE. SEM PONTOS ESCUROS E DANOS APARENTES. ISENTO DE TERRA E OUTRO MATERIAL ESTRANHO, SUJIDADES, PRAGAS, LESÕES, ODORES E SABOR ESTRANHOS E EM ESTADO DE DECOMPOSIÇÃO. NÃO ESTAR COMPLETAMENTE MADURO. PESO MÍNIMO DA UNIDADE: 200G O PRODUTO QUE NÃO APRESENTAR BOAS CONDIÇÕES PARA USO, SERÁ RECUSADO NO ATO DA ENTREGA.	20,00	R$ 20,2500	R$ 405,00	CEASA

94/117	26447	PIPOQUINHA DOCE, KIT CONTENDO NO MÍNIMO 50 UNIDADES DE 10G CADA. INGREDIENTES: CANJICA E ACÚCAR.	40,00	R$ 58,1000	R$ 2.324,00	JUPOCA
95/117	19265	PIRULITO DIVERSOS SABORES (MAÇÃ, UVA, LARANJA, MORANGO, CEREJA E MELANCIA). COM APROXIMADAMENTE 10 G CADA UNIDADE. PACOTE COM 50 PIRULITOS.	40,00	R$ 22,2000	R$ 888,00	RICLAN

102/117	21777	PRESUNTO - PRESUNTO FATIADO, COM COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, DE BOA QUALIDADE, EMBALADO ADEQUADAMENTE COM RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÃO DO PRODUTO E VALIDADE.	130,00	R$ 40,2000	R$ 5.226,00	ALEMÃ
103/117	23643	QUEIJO TIPO MUSSARELA, PRODUZIDO COM INGREDIENTES DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO CONSISTÊNCIA FIRME, COR CLARO, ODOR CARACTERÍSTICO, LEVEMENTE SALGADO, EMBALADO Á VÁCUO, NÃO DEVE APRESENTAR QUALQUER ADULTERAÇÕES NA SUA COMPOSIÇÃO OU SENSORIAL, NEM SINAL DE CONGELAMENTO E DESCONGELAMENTO. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL. POSSUIR SIF.	200,00	R$ 60,1500	R$ 12.030,00	IMBAUBA
107/117	26391	REPOLHO TIPO ROXO - DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, FRESCOS E SÃS, LIVRE DE DETERIORAÇÃO, TAMANHO MÉDIO UNIFORME, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	70,00	R$ 6,3000	R$ 441,00	CEASA
108/117	26392	REPOLHO TIPO VERDE - DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, FRESCOS E SÃS, LIVRE DE DETERIORAÇÃO, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	80,00	R$ 6,8000	R$ 544,00	CEASA
110/117	28554	SALSICHA, TIPO HOT-DOG CONGELADA, INDUSTRIALIZADA, CONTENDO CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVE (FRANGO E/OU GALINHA E/OU PERU), CARNE SUÍNA, GORDURA SUÍNA, ADICIONADO DE ESPECIARIAS NATURAIS, COMO ALHO, CEBOLA, PIMENTA BRANCA OU PRETA, EMBUTIDO EM ENVOLTÓRIO NATURAL OU ARTIFICIAL OU PROCESSO DE EXTRUSÃO E SUBMETIDO A UM PROCESSO TÉRMICO ADEQUADO. SERÁ TOLERADA A ADIÇÃO DE PEQUENAS QUANTIDADES DE ÁGUA, AMIDO, SOJA E CORANTES NATURAIS. A SALSICHA DEVERÁ SER PREPARADA COM CARNES EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. A PORCENTAGEM DE ÁGUA E GELO NÃO DEVERÁ ULTRAPASSAR 10% EM PESO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, EXSUDATO, LÍQUIDO EM PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE MANCAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS OU COLORAÇÃO SEM UNIFORMIDADE. NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE OSSOS DE AVES, PENAS OU CARTILAGENS. COM REGISTRO NO SIM, SIE OU SIF, EMBALAGEM DE 3 KG, COM INDICAÇÃO DO PESO IMPRESSO NA EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM DE, NO MÍNIMO 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. MARCAS REFERÊNCIA: COPACOL, SEARA E SADIA OU EQUIVALENTE.	180,00	R$ 13,4000	R$ 2.412,00	COPACOL

111/117	26395	SALSINHA - FOLHAS INTEIRAS, COM TALO, GRAUDAS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. MAÇO COM APROXIMADAMENTE 300G (SEM RAIZES).	60,00	R$ 5,9500	R$ 357,00	CEASA
113/117	19267	SUSPIRO DOCE EM FORMATO QUADRADO, CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES COM 28GR CADA.	20,00	R$ 48,2000	R$ 964,00	BONN
114/117	26396	TOMATE RASTEIRO - DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, COM MATURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 60 %. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	150,00	R$ 10,0000	R$ 1.500,00	CEASA
115/117	27468	UVA, IN NATURA, PRETA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO, TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	150,00	R$ 15,4000	R$ 2.310,00	CEASA

Qtd de Itens Vencedores: 0048

Valor Total.....: R$ 134.964,90

8575 BASTOS COMÉRCIO VAREGISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

Nr. Item	Código	Descrição Produto	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
6/117	26409	AMENDOIM COM CASCA - NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADES, UMIDADE OU BOLOR, EMBALAHEM BEM VEDADA CONTENDO 500G. COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	60,00	R$ 15,9000	R$ 954,00	GUAPORÉ
7/117	22717	AMENDOIM SALGADO - O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, UMIDADE OU BOLOR. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA BEM VEDADA. DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM DE PACOTES POLIETILENO CONTENDO 500G DE PRODUTO.	72,00	R$ 15,0000	R$ 1.080,00	GUAPORÉ
8/117	26346	AMIDO DE MILHO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADES, PARASITAS, IMPUREZAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. EMBALAGEM DE PAPELÃO OU POLIPROPILENO, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG. COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	36,00	R$ 13,6000	R$ 489,60	GUAPORÉ
10/117	26410	BALA MACIA – A BASE DE AÇUCARES, SUCO DE FRUTAS E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS E QUE CARACTEREIZAM O PRODUTO, SABORES DIVERSOS. EMBALAGEM PASTICA CONTENDO 600G. COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	40,00	R$ 22,0000	R$ 880,00	FLORESTAL

12/117	22764	BARRA DE CHOCOLATE AO LEITE 1KG. INGREDIENTES: AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, MANTEIGA DE CACAU, LIQUOR DE CACAU, GORDURA VEGETAL, LACTOSE, CACAU EM PÓ, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO E AROMATIZANTE.	36,00	R$ 47,0000	R$ 1.692,00	MELKEN
14/117	26351	BATATA PALHA - BATATA PALHA COM SABOR, ODOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM METALIZADA, PRIMÁRIA, PRÓPRIA, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. EMBALAGEM DE 1KG.	36,00	R$ 39,1000	R$ 1.407,60	FREETAZ
19/117	26451	BOMBOM BOLA, COM RECHEIO A BASE DE CASTANHA DE CAJU, ENVOLVIDO POR UMA CAMADA DE BISCOITO WAFFER E COBERTO COM UMA CAMADA DE CHOCOLATE AO LEITE, COM PRIMEIRA EMBALAGEM ALUMINIZADA E SEGUNDA DE PAPEL RESISTENTE, COM PESO MEDIO DE 20 GRAMAS POR UNIDADE. PACOTE COM APROXIMADAMENTE 48 BOMBONS.	45,00	R$ 59,8000	R$ 2.691,00	SONHO DE VALSA

21/117	24238	CAMOMILA - (FLORES). O PRODUTO DEVERÁ SER CLASSIFICADO, LIMPO, DESCONTAMINADO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA E DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE.O PACOTE DEVE CONTER 500G DO PRODUTO.	24,00	R$ 30,1400	R$ 723,36	GUAPORÉ
22/117	27454	CANELA EM PAU, ESPECIARIA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CASCAS DO TRONCO DE CANELA DA ÍNDIA, SEM ADULTERAÇÕES E CONTAMINAÇÕES DE QUALQUER ESPÉCIE. EMBALAGEM DEVE CONTER OS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/MANIPULAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. EMBALAGEM CONTENDO 50G.	10,00	R$ 23,9900	R$ 239,90	KELLI
23/117	24324	CANELA EM PÓ HOMOGÊNEO, OBTIDO DA CASCA DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUINAS, PARDO AMARELADA OU MAROM CLARO COM ASPECTOS E CHEIRO AROMÁTICO DE SABOR PRÓPRIO, DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO DE ALIMENTOS VIGENTES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS, PACOTE COM 500G..	12,00	R$ 33,8000	R$ 405,60	KELLI
30/117	19998	CARNE DE FRANGO - COXA E SOBRECOXA -SEM OSSO,CONGELADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ORIGINAL DE FÁBRICA, PESANDO 1 KG CADA, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO, COMO CORTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE E PESO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA - DE PAPELÃO, CONTENDO ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA-SIF.	250,00	R$ 17,0000	R$ 4.250,00	BELLO

31/117	24113	CARNE DE FRANGO - FILÉ DE FRANGO - SEM OSSO, SEM PELE, CONGELADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ORIGINAL DE FÁBRICA, PESANDO 1 KG CADA, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO, COMO CORTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE E PESO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA - DE PAPELÃO, CONTENDO ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA-SIF.	240,00	R$ 30,8000	R$ 7.392,00	BELLO
32/117	26333	CARNE DE FRANGO INTEIRO - CONGELADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO, COMO CORTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE E PESO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA - DE PAPELÃO, CONTENDO ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA-SIF.	160,00	R$ 17,3000	R$ 2.768,00	SADIA
37/117	22288	CHOCOLATE EM PÓ 32 % DE CACAU.EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 2 KG EM CAIXAA DE PAPELÃO ORIGINAL DE FÁBRICA. PRODUTO OBTIDO ATRAVÉS DA MISTURA DE CACAU EM PÓ COM AÇÚCAR, ATRAVÉS DE PROCESSO ADEQUADO. INGREDIENTES BÁSICOS: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ E AROMATIZANTE. "NÃO CONTÉM GLUTÉN". CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS, PRODUTO HOMOGÊNEO, COR MARROM, AROMA CARACTERÍSTICO E SABOR PRÓPRIO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO. A DATA DA ENTREGA NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 45 DIAS DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 2 KG EM CAIXAS DE PAPELÃO ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, PESO E DATA DE VALIDADE.	36,00	R$ 98,0000	R$ 3.528,00	MAVALÉRIO
40/117	26364	COLORAU EM PÓ - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DE FÁBRICA, COM APROXIMADAMENTE 500G, ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS E LIVRES DE FRAGMENTOS E CORPOS ESTRANHOS, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	20,00	R$ 10,4900	R$ 209,80	GUAPORÉ
43/117	21770	CREME DE LEITE - CAIXA DE CREME DE LEITE ELABORADO COM GORDURA LÁCTEA, CONTENDO 25% A 30% DE GORDURA, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA SELECIONADA, VALIDADE DE 3 MESES E EMBALAGEM TETRA PACK (CAIXINHAS) COM PESO LÍQUIDO DE 200GR.	70,00	R$ 4,7900	R$ 335,30	ITALAC
44/117	24239	ERVA DOCE - (FRUTOS). O PRODUTO DEVERÁ SER CLASSIFICADO, LIMPO, DESCONTAMINADO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA E DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE. O PACOTE DEVE CONTER 500G DO PRODUTO.	24,00	R$ 42,8000	R$ 1.027,20	KELLI

45/117	26365	ERVILHA EM CONSERVA – DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE LATA, ORIGINAL DE FÁBRICA DE 2 KG, SEM APRESENTAR VESTÍGIOS DE FERRUGEM, AMASSADURA OU ABAULAMENTO, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	6,00	R$ 38,6400	R$ 231,84	BONARE
47/117	22944	FARINHA DE MANDIOCA- TORRADA DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM POLIPROPILENO TRANSPARENTE OU DE PAPEL ORIGINAL DE FÁBRICA, DE 1KG, ASPECTO GRANULOSO FINO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	20,00	R$ 14,3400	R$ 286,80	RIO
48/117	26368	FARINHA DE MILHO - AMARELA EM FLOCOS, LIVRE DE PARASITAS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 KG. COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	20,00	R$ 9,4500	R$ 189,00	GUAPORÉ
50/117	24121	FARINHA FINA DE MILHO (FUBÁ), - AMARELO, DE 1 ª QUALIDADE, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE OU DE PAPEL ORIGINAL DE FÁBRICA, DE 1KG, ASPECTO FINO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES..	60,00	R$ 7,5000	R$ 450,00	GUAPORÉ
55/117	26373	FILÉ DE TILÁPIA CONGELADO - PACOTES DE 800G. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA-SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	240,00	R$ 49,9400	R$ 11.985,60	OMEGA
57/117	26375	LEITE CONDENSADO - EMBALAGEM TETRA PACK DE 395G. COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	100,00	R$ 8,5400	R$ 854,00	CAMPOS DO JORDÃO
58/117	22289	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO, - SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR E SORO, PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLOGICAMENTE ADEQUADOS. NA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL O PRODUTO DEVE CONTER CARBOIDRATOS, PROTEINAS, GORDURAS TOTAIS E SATURADAS, SODIO E CALCIO. EMBALAGEM: PAPEL METALIZADO PESO LIQUIDO DE 400 G.	80,00	R$ 26,0000	R$ 2.080,00	ITALAC

63/117	28495	LINGUIÇA DE TOSCANA: CONGELADA A TEMPERATURA DE -18º GRAU INFERIOR, COM TOLERANCIA DE -12ºC. ASPECTO PROPRIO, NÃO AMOLECIDO, NEM PEGAJOSO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRONO SIMPP, SIE OU SIF, CONSTANDO COMO O PRODUTO É PRODUZID, EMBALAGEM DE 1 KG, COM IDICAÇÃO DO PREÇO IMPRESSO NA EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. DE NO MINIMO 03 MESES APARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	100,00	R$ 26,3400	R$ 2.634,00	AURORA

64/117	27470	LINGUIÇA MISTA SEM PIMENTA - LINGUIÇA MISTA OBTIDO ATRAVÉS DO PROCESSO DE MOAGEM DAS MATÉRIAS-PRIMAS E MISTURA COM O RESTANTE DOS INGREDIENTES, SEM ADIÇÃO DE PIMENTA. DURANTE O PROCESSAMENTO DEVERÁ SER REALIZADA A LIMPEZA (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, NERVOS, VÍSCERAS, PÉS, CABEÇAS, PENAS E TUDO O MAIS QUE NÃO SEJA COMESTÍVEL). DEVERÁ SER CONGELADO EM ATÉ -12 C° OU MAIS FRIO, E TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM TANTO AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO, COMO TAMBÉM A QUALIDADE DO MESMO, TENDO PRAZO DE VALIDADE MÁXIMO DE 30 DIAS E A DATA DA ENTREGA NÃO DEVERÁ SER MAIOR QUE 07 (SETE) DIAS. POSSUIR A CERTIFICAÇÃO DO IMA OU SIF, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INGREDIENTES, MODO DE CONSERVAÇÃO E TABELA NUTRICIONAL.	100,00	R$ 29,0000	R$ 2.900,00	AURORA
74/117	27462	MASSA PRONTA PARA BOLO SABOR BAUNILHA, ESPECIFICAÇÃO MASSA PARA BOLO, MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE BOLOS, SABOR BAUNILHA, SENDO NECESSÁRIO APENAS A ADIÇÃO DE OVOS E LEITE. COMPOSIÇÃO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, FERMENTO QUÍMICO (PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO), SAL E AROMATIZANTES. PACOTE 450 GRAMAS. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR OS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, AS DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES	40,00	R$ 7,0900	R$ 283,60	DONA BENTA
75/117	27463	MASSA PRONTA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE, ESPECIFICAÇÃO MASSA PARA BOLO, MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE BOLOS, SABOR CHOCOLATE, SENDO NECESSÁRIO APENAS A ADIÇÃO DE OVOS E LEITE. COMPOSIÇÃO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, FERMENTO QUÍMICO (PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO), SAL E AROMATIZANTES.PACOTE 450 GRAMAS. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR OS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, AS DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES	40,00	R$ 7,9900	R$ 319,60	DONA BENA

76/117	27464	MASSA PRONTA PARA BOLO SABOR LARANJA, ESPECIFICAÇÃO MASSA PARA BOLO, MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE BOLOS, SABOR LARANJA, SENDO NECESSÁRIO APENAS A ADIÇÃO DE OVOS E LEITE. COMPOSIÇÃO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, FERMENTO QUÍMICO (PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO), SAL E AROMATIZANTES. PACOTE 450 GRAMAS. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR OS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, AS DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES	40,00	R$ 7,9900	R$ 319,60	DONA BENTA
77/117	27465	MASSA PRONTA PARA BOLO SABOR LIMÃO, ESPECIFICAÇÃO MASSA PARA BOLO, MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE BOLOS, SABOR LIMÃO, SENDO NECESSÁRIO APENAS A ADIÇÃO DE OVOS E LEITE. COMPOSIÇÃO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, FERMENTO QUÍMICO (PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO), SAL E AROMATIZANTES. PACOTE 450 GRAMAS. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR OS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, AS DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES.	40,00	R$ 6,7400	R$ 269,60	DONA BENTA
80/117	26383	MILHO PARA CANJICA (SEM PELE) - AMARELO OU BRANCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DE FÁBRICA COM 500G, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	50,00	R$ 7,2900	R$ 364,50	GUAPORÉ
81/117	24128	MILHO PARA PIPOCA, - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ORIGINAL DE FÁBRICA, DE 500 GR, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO ISENTO MATERIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOSOU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTO OU CORPOS ESTRANHOS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, INFORMAÇÕES DO FABRICANTEE DATA ESTAMPADA NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA 6 MESES.	80,00	R$ 5,6400	R$ 451,20	GUAPORÉ
82/117	26398	MILHO VERDE CONGELADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ORIGINAL DE FÁBRICA DE 1KG A 1,1 KG, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	20,00	R$ 30,5900	R$ 611,80	BONARE
84/117	21775	MORTADELA-DEFUMADA, FATIADA, COM COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, DE BOA QUALIDADE, EMBALADO ADEQUADAMENTE COM RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÃO DO PRODUTO E VALIDADE.	60,00	R$ 35,6000	R$ 2.136,00	SADIA
85/117	24130	OLEO, DE SOJA REFINADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA COM APROXIMADAMENTE 900ML, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. SE EMBALADO EM LATA, ESTA NÃO DEVE APRESENTAR VESTÍGIOS DE FERRUGEM, AMASSADURA OU ABAULAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	360,00	R$ 9,7200	R$ 3.499,20	COAMO

86/117	24325	ORÉGANO DESIDRATADO, ACONDICIONADO EM SACOS DE POLIETILENO, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. PACOTE CONTENDO 500G.	10,00	R$ 26,6900	R$ 266,90	KELLI
87/117	26386	OVOS BRANCOS DE GALINHA, TAMANHO GRANDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	169,00	R$ 13,6400	R$ 2.305,16	CAMVA
89/117	24232	PÃO DE QUEIJO: CONGELADO, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG. INGREDIENTES: POLVILHO, ÁGUA, QUEIJO, OVO INTEGRAL PASTEURIZADO, FÉCULA DE MANDIOCA, ÓLEO DE SOJA, LEITE EM PÓ INTEGRAL, CREME DE LEITE, SAL E SORO DE LEITE EM PÓ.	150,00	R$ 25,6200	R$ 3.843,00	SÃO GERALDO
96/117	27473	POLPA DE ABACAXI COM HORTELÃ, COMPOSTO LÍQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS, APRESENTAÇÃO NA FORMA POLPA DE FRUTA CONGELADA, LÍQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SÃ, PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO, ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS, CONTAMINAÇÕES OU ADULTERAÇÕES, SEM AÇÚCAR, CONSERVANTES OU CORANTES, COM ASPECTO EM PASTA MOLE, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL DE 100G, EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER OS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/MANIPULAÇÃO, DATA DE VALIDADE, SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E NÚMERO DO LOTE.	100,00	R$ 4,3900	R$ 439,00	MULTI POLPAS
97/117	27474	POLPA DE ACEROLA, COMPOSTO LÍQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS, APRESENTAÇÃO NA FORMA POLPA DE FRUTA CONGELADA, LÍQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SÃ, PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO, ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS, CONTAMINAÇÕES OU ADULTERAÇÕES, SEM AÇÚCAR, CONSERVANTES OU CORANTES, COM ASPECTO EM PASTA MOLE, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL DE 100G, EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER OS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/MANIPULAÇÃO, DATA DE VALIDADE, SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E NÚMERO DO LOTE.	100,00	R$ 5,2000	R$ 520,00	MULTI POLPAS

98/117	27475	POLPA DE CAJU, COMPOSTO LÍQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS, APRESENTAÇÃO NA FORMA POLPA DE FRUTA CONGELADA, LÍQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SÃ, PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO, ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS, CONTAMINAÇÕES OU ADULTERAÇÕES, SEM AÇÚCAR, CONSERVANTES OU CORANTES, COM ASPECTO EM PASTA MOLE, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL DE 100G, EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER OS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/MANIPULAÇÃO, DATA DE VALIDADE, SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E NÚMERO DO LOTE.	100,00	R$ 5,1900	R$ 519,00	MULTI POLPAS
99/117	27476	POLPA DE GOIABA, COMPOSTO LÍQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS, APRESENTAÇÃO NA FORMA POLPA DE FRUTA CONGELADA, LÍQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SÃ, PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO, ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS, CONTAMINAÇÕES OU ADULTERAÇÕES, SEM AÇÚCAR, CONSERVANTES OU CORANTES, COM ASPECTO EM PASTA MOLE, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL DE 100G, EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER OS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/MANIPULAÇÃO, DATA DE VALIDADE, SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E NÚMERO DO LOTE.	100,00	R$ 5,0400	R$ 504,00	MULTI POLPAS
100/117	27477	POLPA DE MARACUJÁ, COMPOSTO LÍQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS, APRESENTAÇÃO NA FORMA POLPA DE FRUTA CONGELADA, LÍQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SÃ, PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO, ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS, CONTAMINAÇÕES OU ADULTERAÇÕES, SEM AÇÚCAR, CONSERVANTES OU CORANTES, COM ASPECTO EM PASTA MOLE, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL DE 100G, EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER OS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/MANIPULAÇÃO, DATA DE VALIDADE, SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E NÚMERO DO LOTE.	100,00	R$ 6,1900	R$ 619,00	MULTI POLPAS
104/117	28556	REFRIGERANTE SABOR COLA: ENVASADO EM GARRAFAS PET RECICLÁVEL DE 2 LITROS, CLASSIFICAÇÃO NORMAL. (MARCA-REFERÊNCIA INDICATIVA DE PARÂMETRO DE QUALIDADE: COCA-COLA, PEPSI, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	100,00	R$ 16,1400	R$ 1.614,00	COCA COLA
105/117	28557	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ: ENVASADO EM GARRAFAS PET RECICLÁVEL DE 2 LITROS, CLASSIFICAÇÃO NORMAL. (MARCA-REFERÊNCIA INDICATIVA DE PARÂMETRO DE QUALIDADE: ANTÁRCTICA, FUNADA, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	100,00	R$ 13,2900	R$ 1.329,00	FUNADA

106/117	28555	REFRIGERANTE SABOR LARANJA: ENVASADO EM GARRAFAS PET RECICLÁVEL DE 2 LITROS, CLASSIFICAÇÃO NORMAL. (MARCA-REFERÊNCIA INDICATIVA DE PARÂMETRO DE QUALIDADE: FANTA, SUKITA, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	100,00	R$ 11,8900	R$ 1.189,00	SUKITA
109/117	24136	SAL REFINADO - IODADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA COM 1KG, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	120,00	R$ 3,7000	R$ 444,00	CRISTAL OURO
112/117	26408	SUCO ARTIFICIAL EM PÓ – EMBALAGEM COM 1KG, SUCO ARTIFICIAL, EM PÓ, COM AÇUCAR, SABORRES: ABACAXI, LARANJA, LIMÃO, MORANGO, UVA OU MARACUJA. COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	200,00	R$ 17,4900	R$ 3.498,00	QUALIMAX
116/117	13441	VINAGRE DE ÁLCOOL BRANCO 750ML	6,00	R$ 5,3400	R$ 32,04	CHEMIM
117/117	26397	VINAGRE DE MAÇÃ - FERMENTADO ACÉTICO DE MAÇÃ, ÁGUA E CONSERVADOR INS 224. ACIDEZ 4,0%. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM PET CONTENDO 750ML. COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	6,00	R$ 11,1900	R$ 67,14	CHEMIM

Qtd de Itens Vencedores: 0050

Valor Total.....: R$ 77.128,94

10158 PROVISÃO BRASIL SUPRIMENTOS E DISTRIBUIDORA LTDA

Nr. Item	Código	Descrição Produto	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
3/117	26343	AÇUCAR CRISTAL BRANCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DO FABRICANTE, DE 2KG, ASPECTO GRANULOSO FINO A MÉDIO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	360,00	R$ 9,8800	R$ 3.556,80	SONORA
16/117	26353	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL E AROMATIZANTE. EMBALAGEM DE 350G A 400G DE POLIETILENO, IMPERMEÁVEIS E LACRADOS. COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	260,00	R$ 5,4000	R$ 1.404,00	DALLAS
17/117	26407	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL E AROMATIZANTE. EMBALAGEM DE 350G A 400G DE POLIETILENO, IMPERMEÁVEIS E LACRADOS. COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	260,00	R$ 5,9500	R$ 1.547,00	DALLAS

18/117	26354	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA. B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA. O BISCOITO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. EMBALAGEM DE 350G A 400G DE POLIETILENO, IMPERMEÁVEIS E LACRADOS. COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	260,00	R$ 6,4000	R$ 1.664,00	DALLAS
39/117	26363	COCO RALADO SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR, DESIDRATADO E PARCIALMENTE DESENGORDURADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA OU DE POLIETILENO REVESTIDOS EXTERNAMENTE COM PAPEL KRAFT, CONTENDO 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	15,00	R$ 53,5500	R$ 803,25	MAIS COCO

46/117	26401	EXTRATO DE TOMATE - PURA POLPA DE TOMATE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA COM APROXIMADAMENTE 1,02KG, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, NÃO DEVEM CONTER GLÚTEN. SE EM LATA, ESTA NÃO DEVE APRESENTAR FERRUGEM, AMASSADURA OU ABAULAMENTO. COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	120,00	R$ 19,1000	R$ 2.292,00	BONARE
49/117	26367	FARINHA DE TRIGO - DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE OU PAPEL ORIGINAL DE FÁBRICA, FARDO COM 10 UNIDADE DE 1KG, ASPECTO FINO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	32,00	R$ 67,9000	R$ 2.172,80	DALLAS
51/117	26370	FEIJÃO TIPO 1 - CARIOQUINHA, NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM POLIPROPILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DE FÁBRICA, DE 1KG, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS OU CORPOS ESTRANHOS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	312,00	R$ 9,6800	R$ 3.020,16	BEM TI VI

52/117	26371	FEIJÃO TIPO 1 - PRETO, NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM POLIPROPILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DE FÁBRICA, DE 1KG, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS OU CORPOS ESTRANHOS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	42,00	R$ 10,6500	R$ 447,30	FEMILA
53/117	26411	FERMENTO BIOLÓGICO SECO – INSTANTÂNEO, PARA PÃES E MASSAS, COMPOSTO DE SACCHAROMYCES, CERAVISAE E MONOESTERATO DE SORBITANA. EMBALAGEM CONTENDO 10G. COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	156,00	R$ 2,5500	R$ 397,80	DONA BENTA
54/117	26372	FERMENTO QUIMICO EM PÓ SECO - EMBALAGEM DE 200G A 250G, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	80,00	R$ 11,1000	R$ 888,00	DR.OETKER
59/117	26376	LEITE LONGA VIDA - UHT, INTEGRAL, EMBALAGEM TETRA PACK DE 1 LITRO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM SELO SIF, SIM OU SIE, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	1170,00	R$ 7,3400	R$ 8.587,80	TYROL
66/117	26403	MACARRÃO PARA SOPA, TIPO AVE MARIA, COM OVOS: EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 500G. EMBALAGENS RESISTENTES, INTACTAS E HERMETICAMENTE VEDADAS. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVAR ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	100,00	R$ 6,4000	R$ 640,00	DALLAS
67/117	28470	MACARRÃO PARAFUSO - TIPO PARAFUSO, ELABORADO COM FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, COM OVOS. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVERÁ TURVÁ-LAS ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. NA EMBALAGEM NÃO PODERÁ HAVER A MISTURA DE OUTROS TIPOS DE MACARRÃO. ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTES COM 500G DO PRODUTO	100,00	R$ 6,1000	R$ 610,00	DALLAS
68/117	26404	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COM OVOS: EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 500G. EMBALAGENS RESISTENTES, INTACTAS E HERMETICAMENTE VEDADAS. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVAR ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	240,00	R$ 4,5000	R$ 1.080,00	DALLAS

101/117	26389	POLVILHO DOCE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA DE 1KG, ISENTO DE BOLORES, SUBSTÂNCIAS NOCIVOS, ODORES E SABORES ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL. COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	65,00	R$ 11,6000	R$ 754,00	GUAPORÉ

Qtd de Itens Vencedores: 0016

Valor Total.....: R$ 29.864,91

Valor Total de Produtos Licitados: R$ 276.667,52

Camapuã-MS, 27 de abril de 2026.

MANOEL EUGÊNIO NERY

Prefeito Municipal.

Matéria enviada por LUIS EDUARDO GONÇALVES BOGARIM RODRIGUES

Departamento de Contratos

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 195/2024

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

Contratante: Município de Camapuã/MS

Contratado: **JJ IMPPRESSORAS EIRELI – EPP**

Fundamentação: Lei nº 14.133/2021.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 195/2024, por mais 12 (doze) meses, a partir de 29 de abril de 2026 até 29 de abril de 2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na

forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

Valor: R$ 426.206,88 (quatrocentos e vinte e seis mil duzentos e seis reais e oitenta e oito centavos).

Assinantes: MANOEL EUGÊNIO NERY/SIDNEY AFONSO SOBRINHO/JJ IMPPRESSORAS EIRELI – EPP.

Data: 27 de abril de 2026.

Matéria enviada por APARECIDA NOGUEIRA DO CARMO

Recursos Humanos

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

REFERENTE AO CONTRATO Nº 527/2025

Partes: Município de Camapuã – MS e Heloisa Santana Almeida.

Objeto: O presente termo tem por objeto a Rescisão Unilateral ao Contrato referente a prestação de serviço no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Fundamentação: Este termo de rescisão é celebrado de acordo com as disposições contidas na cláusula terceira, do referido contrato de prestação de serviço.

Data da Rescisão: 02 de março de 2026.

Matéria enviada por GABRIELLY DE OLIVEIRA MELLO MARTINS

Recursos Humanos

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

REFERENTE AO CONTRATO Nº 424/2026

Partes: Município de Camapuã – MS e Paul Simon Hampel.

Objeto: O presente termo tem por objeto a Rescisão Unilateral ao Contrato referente a prestação de serviço no cargo de Operador de Máquinas Pesadas.

Fundamentação: Este termo de rescisão é celebrado de acordo com as disposições contidas na cláusula terceira, do referido contrato de prestação de serviço.

Data da Rescisão: 10 de abril de 2026.

Matéria enviada por GABRIELLY DE OLIVEIRA MELLO MARTINS

Recursos Humanos

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

REFERENTE AO CONTRATO Nº 002/2026

Partes: Município de Camapuã – MS e Marcos Pereira Sobrinho.

Objeto: O presente termo tem por objeto a Rescisão Unilateral ao Contrato referente a prestação de serviço no cargo de Motorista.

Fundamentação: Este termo de rescisão é celebrado de acordo com as disposições contidas na cláusula terceira, do referido contrato de prestação de serviço.

Data da Rescisão: 10 de abril de 2026.

Matéria enviada por GABRIELLY DE OLIVEIRA MELLO MARTINS

Recursos Humanos

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

REFERENTE AO CONTRATO Nº 360/2026

Partes: Município de Camapuã – MS e João Barbosa de Souza.

Objeto: O presente termo tem por objeto a Rescisão Unilateral ao Contrato referente a prestação de serviço no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Fundamentação: Este termo de rescisão é celebrado de acordo com as disposições contidas na cláusula terceira, do referido contrato de prestação de serviço.

Data da Rescisão: 06 de abril de 2026.

Matéria enviada por GABRIELLY DE OLIVEIRA MELLO MARTINS

Recursos Humanos

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

REFERENTE AO CONTRATO Nº 097/2026

Partes: Município de Camapuã – MS e Gabriel Pereira da Cruz.

Objeto: O presente termo tem por objeto a Rescisão Unilateral ao Contrato referente a prestação de serviço no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Fundamentação: Este termo de rescisão é celebrado de acordo com as disposições contidas na cláusula terceira, do

referido contrato de prestação de serviço.

Data da Rescisão: 23 de abril de 2026.

Matéria enviada por GABRIELLY DE OLIVEIRA MELLO MARTINS

Extrato do 12º Termo Aditivo de valor ao Termo de Fomento nº 001/2024.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infância de Camapuã-MS.

Objeto: Cláusula Primeira: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras previsto na Lei 14.434/14, nos termos da Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023.

Fundamentação: O Fundo Nacional de Saúde, através da Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, estabeleceu critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras previsto na Lei 14.434/14, transferida para o Fundo Municipal de Saúde pelo Fundo Nacional de Saúde.

Valor: Parágrafo primeiro: Será repassado no mês de janeiro de 2025, o valor de R$ 69.684,74 (sessenta e nove mil seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), referente à competência do mês de novembro, dezembro e 13º salário de 2024, destinados aos profissionais da Conveniada, conforme discriminado por CPF no relatório do sistema InvestSus, em anexo a este termo aditivo.

Dotação: Ficha:472.09.001 – Fundo Municipal de Saúde-10- Saúde-302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial-0007- Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar-Apoio as Entidades Filantrópicas-3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais-Fonte: 1605-Valor: 69.684,74.

Assinantes: Manoel Eugenio Nery/André Luiz Ferreira Conceição/Leandro Dias Rodrigues.

Data: 23 de janeiro de 2025.

Matéria enviada por RONALDO MIRANDA DE BARROS

Extrato do 10º Termo Aditivo de valor ao Termo de Fomento nº 001/2024.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infância de Camapuã-MS.

Objeto: Cláusula Primeira: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras previsto na Lei 14.434/14, nos termos da Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023.

Fundamentação: O Fundo Nacional de Saúde, através da Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, estabeleceu critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras previsto na Lei 14.434/14, transferida para o Fundo Municipal de Saúde pelo Fundo Nacional de Saúde.

Valor: Parágrafo primeiro: Será repassado no mês de dezembro de 2024, o valor de R$ 23.881,96 (vinte e três mil oitocentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos), referente à competência do mês de outubro de 2024, destinados aos profissionais da Conveniada, conforme discriminado por CPF no relatório do sistema InvestSus, em anexo a este termo aditivo.

Dotação: Ficha:472.09.001 – Fundo Municipal de Saúde-10- Saúde-302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial-0007- Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar-Apoio as Entidades Filantrópicas-3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais-Fonte: 1605-Valor: 23.881,96.

Assinantes: Manoel Eugenio Nery/André Luiz Ferreira Conceição/Leandro Dias Rodrigues.

Data: 06 de dezembro de 2024.

Matéria enviada por RONALDO MIRANDA DE BARROS

Extrato do 9º Termo Aditivo de valor ao Termo de Fomento nº 001/2024.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infância de Camapuã-MS.

Objeto: Cláusula Primeira: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras previsto na Lei 14.434/14, nos termos da Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023.

Fundamentação: O Fundo Nacional de Saúde, através da Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, estabeleceu critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras previsto na Lei 14.434/14, transferida para o Fundo Municipal de Saúde pelo Fundo Nacional de Saúde.

Valor: Parágrafo primeiro: Será repassado no mês de novembro de 2024, o valor de R$ 24.941,56 (vinte e quatro mil novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos), referente à competência do mês de setembro de 2024, destinados aos profissionais da Conveniada, conforme discriminado por CPF no relatório do sistema InvestSus, em anexo a este termo aditivo.

Dotação: Ficha:472.09.001 – Fundo Municipal de Saúde-10- Saúde-302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial-0007- Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar-Apoio as Entidades Filantrópicas-3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais-Fonte: 1605-Valor: 24.941,56.

Assinantes: Manoel Eugenio Nery/André Luiz Ferreira Conceição/Leandro Dias Rodrigues.

Data: 18 de novembro de 2024.

Matéria enviada por RONALDO MIRANDA DE BARROS

Extrato do 8º Termo Aditivo de valor ao Termo de Fomento nº 001/2024.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infância de Camapuã-MS.

Objeto: Cláusula Primeira: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras previsto na Lei 14.434/14, nos termos da Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023.

Fundamentação: O Fundo Nacional de Saúde, através da Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, estabeleceu critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras previsto na Lei 14.434/14, transferida para o Fundo Municipal de Saúde pelo Fundo Nacional de Saúde.

Valor: Parágrafo primeiro: Será repassado no mês de outubro de 2024, o valor de R$ 25.002,77 (vinte e cinco mil e dois reais e setenta e sete centavos), referente à competência do mês de agosto de 2024, destinados aos profissionais da Conveniada, conforme discriminado por CPF no relatório do sistema InvestSus, em anexo a este termo aditivo.

Dotação: Ficha:472.09.001 – Fundo Municipal de Saúde-10- Saúde-302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial-0007- Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar-Apoio as Entidades Filantrópicas-3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais-Fonte: 1605-Valor: 25.002,77.

Assinantes: Manoel Eugenio Nery/André Luiz Ferreira Conceição/Leandro Dias Rodrigues.

Data: 21 de outubro de 2024.

Matéria enviada por RONALDO MIRANDA DE BARROS

Extrato do 7º Termo Aditivo de valor ao Termo de Fomento nº 001/2024.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infância de Camapuã-MS.

Objeto: Cláusula Primeira: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras previsto na Lei 14.434/14, nos termos da Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023.

Fundamentação: O Fundo Nacional de Saúde, através da Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, estabeleceu critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras previsto na Lei 14.434/14, transferida para o Fundo Municipal de Saúde pelo Fundo Nacional de Saúde.

Valor: Parágrafo primeiro: Será repassado no mês de outubro de 2024, o valor de R$ 28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos reais), referente à competência do mês de julho de 2024, destinados aos profissionais da Conveniada, conforme discriminado por CPF no relatório do sistema InvestSus, em anexo a este termo aditivo.

Dotação: Ficha:472.09.001 – Fundo Municipal de Saúde-10- Saúde-302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial-0007- Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar-Apoio as Entidades Filantrópicas-3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais-Fonte: 1605-Valor: 28.700,00.

Assinantes: Manoel Eugenio Nery/André Luiz Ferreira Conceição/Leandro Dias Rodrigues.

Data: 02 de outubro de 2024.

Matéria enviada por RONALDO MIRANDA DE BARROS

Extrato do 6º Termo Aditivo de valor ao Termo de Fomento nº 001/2024.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infância de Camapuã-MS.

Objeto: Cláusula Primeira: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras previsto na Lei 14.434/14, nos termos da Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023.

Fundamentação: O Fundo Nacional de Saúde, através da Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, estabeleceu critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras previsto na Lei 14.434/14, transferida para o Fundo Municipal de Saúde pelo Fundo Nacional de Saúde.

Valor: Parágrafo primeiro: Será repassado no mês de agosto de 2024, o valor de R$ 26.295,49 (vinte e seis mil duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos), referente à competência do mês de junho de 2024, destinados aos profissionais da Conveniada, conforme discriminado por CPF no relatório do sistema InvestSus, em anexo a este termo aditivo.

Dotação: Ficha:472.09.001 – Fundo Municipal de Saúde-10- Saúde-302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial-0007- Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar-Apoio as Entidades Filantrópicas-3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais-Fonte: 1605-Valor: 26.295,49.

Assinantes: Manoel Eugenio Nery/André Luiz Ferreira Conceição/Leandro Dias Rodrigues.

Data: 01 de agosto de 2024.

Matéria enviada por RONALDO MIRANDA DE BARROS

Extrato do 5º Termo Aditivo de valor ao Termo de Fomento nº 001/2024.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infância de Camapuã-MS.

Objeto: Cláusula Primeira: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras previsto na Lei 14.434/14, nos termos da Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023.

Fundamentação: O Fundo Nacional de Saúde, através da Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, estabeleceu critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras previsto na Lei 14.434/14, transferida para o Fundo Municipal de Saúde pelo Fundo Nacional de Saúde.

Valor: Parágrafo primeiro: Será repassado no mês de julho de 2024, o valor de R$ 25.211,30 (vinte e cinco mil duzentos e onze reais e trinta centavos), referente à competência do mês de maio de 2024, destinados aos profissionais da Conveniada, conforme discriminado por CPF no relatório do sistema InvestSus, em anexo a este termo aditivo.

Dotação: Ficha:472.09.001 – Fundo Municipal de Saúde-10- Saúde-302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial-0007- Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar-Apoio as Entidades Filantrópicas-3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais-Fonte: 1605-Valor: 25.211,30

Assinantes: Manoel Eugenio Nery/André Luiz Ferreira Conceição/Leandro Dias Rodrigues.

Data: 19 de julho de 2024.

Matéria enviada por RONALDO MIRANDA DE BARROS

EXTRATO DO AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO

Cod. e-SFINGE TC/MS: CFD86635B88CB383352E8CF8E06163224E3B806F

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES-DECOL

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 013/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2026

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**.**

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de caçambas de entulho.

VALOR ESTIMADO: R$ 251.533,33 (duzentos e cinquenta e um mil e quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 13/05/2026

HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 09h:00 min (Horário de Brasília-DF)

DISPOSIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O Edital do Pregão Eletrônico – Registro de Preço e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal de Camapuã-MS, no endereço https://camapua.ms.gov.br/ através do link https://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/municipio_de_camapua e também na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil https://bllcompras.com.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Camapuã, sito a Rua Bonfim, n.° 441, Centro, através do e-mail licitacao@camapua.ms.gov.br ou pelo telefone/whatsapp (67) 9 9911-4093, em dias úteis, das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min (horário local).

Camapuã-MS, 27 de abril de 2026.

MARIA ELIZANGELA N. CARDOSO -Pregoeira

Matéria enviada por MARIA ELIZANGELA NOGUEIRA CARDOSO

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/Nº 504/2026, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar."

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor ANTONIO CARLOS NUNES, matrícula 1452, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, referente ao Processo nº 001/2026, conforme Protocolo 05175/2026, de 27/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de abril de 2026.

Camapuã/MS, 27 de abril de 2026.

Manoel Eugênio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

Departamento de Contratos

EXTRATO DO 4º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 205/2025.

CONCORRÊNCIA N.º 003/2025.

Processo Administrativo: n° 034/2025.

Contratante: Município de Camapuã/MS.

Contratado: **DRV CONSTRUTORA LTDA.**

Objeto: Reajuste contratual de 1,818 % do valor do contrato nº 205/2025, e prorrogação do prazo de entrega do objeto por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de **23/04/2026 até 22/06/2026**.

Fundamentação: Lei nº 14.133/21.

Valor: R$ 6.565,33 (seis mil quinhentos e sessenta cinco reais e trinta três centavos).

Data da assinatura: 23 de abril de 2026.

Assinam: MANOEL EUGÊNIO NERY / JEAN CARLOS DA SILVA / DRV CONSTRUTORA LTDA.

Matéria enviada por APARECIDA NOGUEIRA DO CARMO

Departamento de Contratos

EXTRATO DO 4º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 208/2025.

CONCORRÊNCIA N.º 04/2025.

Processo Administrativo: n° 044/2025.

Contratante: Município de Camapuã/MS.

Contratado: **DRV CONSTRUTORA LTDA.**

Objeto: Reajuste contratual de 1,834 % do valor do contrato nº 208/2025, e prorrogação do prazo de entrega do objeto por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de **23/04/2026 até 22/06/2026**.

Fundamentação: Lei nº 14.133/21.

Valor: R$ 4.959,13 (quatro mil novecentos e cinquenta nove reais e treze centavos).

Data da assinatura: 23 de abril de 2026.

Assinam: MANOEL EUGÊNIO NERY / JEAN CARLOS DA SILVA / DRV CONSTRUTORA LTDA.

Matéria enviada por APARECIDA NOGUEIRA DO CARMO

Departamento de Contratos

EXTRATO DO 4º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 292/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024.

Processo Administrativo: n° 056/2024.

Contratante: Município de Camapuã/MS.

Contratado: **JN CONSTRUTORA LTDA.**

Objeto: Prorrogação do prazo de entrega do objeto do contrato nº 292/2024.

Fundamentação: arts.105, "caput" e 115, § 5º da Lei nº. 14.133/2021.

Vigência: 01 (um) mês, contados a partir de 25/04/2026 até 25/05/2026.

Data: 16 de abril de 2026.

Assinam: MANOEL EUGÊNIO NERY / JEAN CARLOS DA SILVA / JN CONSTRUTORA LTDA

Matéria enviada por APARECIDA NOGUEIRA DO CARMO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2026

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA / FMC / FMDI

Decreto Orçamentário nº 162 / 2026 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS, por Superávit Financeiro de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Superávit, de fonte 2605.0007000, conforme a solicitação do ordenador de despesas através da C.I - N.º: 806/2026 SESAU, para o pagamentodo Convênio com a Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infância de Camapuã

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2463 de 19/12/2025,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0007.2026 - Apoio as Entidades Filantrópicas

490 - 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais
2605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem — 19.210,02

19.210,02

Total Geral de Suplementações ...: 19.210,02

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CAMAPUÃ/MS, 27 de Abril de 2026

MANOEL EUGENIO NERY
PREFEITO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2026

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA / FMC / FMDI

Decreto Orçamentário nº 163 / 2026 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Suplementação com base na solicitação do ordenador de despesas através da C.I - N.º805/2026 SAÚDE, para a formalização de Inexigibilidade de Chamamento Público entre a Sociedade de Proteção a Maternidade e a Infância de Camapuã.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2463 de 19/12/2025,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0007.2026 - Apoio as Entidades Filantrópicas

36 - 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos — 110.333,88
110.333,88

Total Geral de Suplementações ...: 110.333,88

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0009.2073 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

119 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos — 52.326,21
52.326,21

10.301.0006.2089 - Manutenção Das Ações E Serviços Grupo Atenção Primária

360 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos — 58.007,67
58.007,67

Total de Reduções ...: 110.333,88

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CAMAPUÃ/MS, 27 de Abril de 2026

MANOEL EUGENIO NERY
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTENCIAL SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO

ATA - FMHIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMHIS

Ao vigésimo sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se os membros do Comitê de Fiscalização do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, em reunião ordinária, na sala do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos, localizada junto ao Departamento de Compras. **Pauta 01: Análise e deliberação de matérias administrativas no âmbito do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Caracol/MS.**Estiveram presentes os seguintes membros: **Telma Álvares Borges Leite, Maria Marlene Dias Pucheta, Genoveva Souza Alfonso, Sebastiana dos Santos Além, Moyses de Souza, Claudete Fátima e Francisco Nunes.**Participaram ainda da reunião a **Secretária Executiva, Gleicy Maciel Ibarra**; a **Secretária Municipal de Direitos Humanos, Assistência Social, Trabalho e Habitação, Ogair Garcia Leite**; o **Coordenador da Base, William Gonçalves**; e a **Assistente Social, Antônia Gonçalves de Oliveira**. A Secretária Executiva, Gleicy Maciel Ibarra, agradeceu a presença de todos, declarou aberta a reunião e deu boas-vindas à conselheira Genoveva Souza Afonso, destacando a importância de sua participação no colegiado. No início da reunião, a conselheira Sebastiana dos Santos Além questionou acerca da possibilidade de realização de gravação do encontro. Diante da solicitação, a Secretária Executiva, Gleicy Maciel Ibarra, procedeu à verificação quanto à viabilidade, esclarecendo que, em observância à proteção de dados pessoais, à legislação vigente, ao regimento interno e ao princípio da formalidade da Administração Pública, não seria autorizada a gravação da reunião. Informou, contudo, que todos os conselheiros teriam acesso ao conteúdo discutido e deliberado por meio da ata, a qual, após lida, aprovada, devidamente assinada pelos membros e publicada no diário oficial, poderia ser disponibilizada para consulta e cópia do mesmo documento. Na sequência, passou a palavra à Secretária Municipal, Ogair Garcia Leite, que iniciou sua explanação apresentando detalhadamente a pauta do dia. Explicou os procedimentos relativos à concessão das unidades habitacionais do programa de habitação, bem como o perfil dos usuários contemplados (Lei Federal 14620 de 13 de julho de 2023), ressaltando, em diversos momentos, o embasamento jurídico que fundamenta o processo: Lei Municipal nº 921/2023; Lei Municipal nº 946/2024; Lei Municipal 947/2024 e a Lei Municipal 969/2025. No decorrer da explanação, a Secretária Municipal registrou que dois membros do colegiado, Francisco Nunes e Genoveva Souza Afonso, constam na lista dos beneficiários contemplados, destacando que, além da condição de conselheiros, também se enquadram como usuários das políticas públicas, em razão do atendimento aos critérios estabelecidos. Informou que os beneficiários receberão documento de recebimento provisório das unidades, esclarecendo ainda que, em razão de questões técnicas relacionadas à rede de esgoto e prazos de execução pela engenharia, os contemplados não poderão, de imediato, ocupar os imóveis. A Secretária Municipal também convidou os conselheiros a participarem do ato de entrega das chaves, bem como apresentou ao colegiado as inscrições e listas dos beneficiários, para conhecimento. O Coordenador da Base, William Gonçalves, manifestou-se acerca da avaliação social realizada, destacando tratar-se de um trabalho desenvolvido ao longo de anos, envolvendo famílias em situação de vulnerabilidade que, reiteradamente, necessitam do auxílio de aluguel social e os outros atendimentos com auxílio de benefícios eventuais. A Assistente Social, Antônia, corroborou as informações apresentadas, ressaltando seu conhecimento técnico e experiência como servidora pública na área. A Secretária Municipal, Ogair Garcia Leite, esclareceu ainda a distinção entre as etapas do processo de seleção, destacando que a escolha dos beneficiários ocorre com base em critérios técnicos e na análise da situação de vulnerabilidade social das famílias inscritas, conforme normativas vigentes. Ressaltou que, após essa seleção, realiza-se o sorteio das unidades habitacionais entre os contemplados, etapa esta destinada exclusivamente à definição de qual imóvel será destinado a cada beneficiário, este sim através de sorteio. A conselheira Sebastiana dos Santos Além manifestou-se acerca de áudios que estariam circulando, nos quais se afirma que vereadores poderiam indicar até quatro beneficiários para o programa habitacional. Em resposta, a Secretária Municipal, Ogair Garcia Leite, esclareceu que não poderia se manifestar em nome de terceiros, limitando-se a responder apenas no âmbito de sua atuação como gestora da política de assistência social. Ressaltou que não fala por outras pessoas, mas exclusivamente por si e por suas próprias condutas, reafirmando o compromisso com a legalidade e com os critérios técnicos que regem o processo de seleção dos beneficiários. A todo momento os membros do colegiado, do FMHIS, participaram ativamente da reunião. O conselheiro Moyses de Souza apresentou questionamento acerca do próximo conjunto habitacional previsto, indagando se os usuários deverão realizar novo cadastro para participação no processo. Em resposta, a Secretária Municipal, Ogair Garcia Leite, esclareceu que haverá casos em que será necessária apenas a atualização cadastral, especialmente para aqueles que tiveram alterações em seus dados, como mudança de endereço ou atualização do Cadastro Único, incluindo a inclusão de novos membros no núcleo familiar. A conselheira Sebastiana dos Santos Além questionou acerca da possibilidade de haver beneficiários contemplados que não residam no município. Em resposta, a Secretária Municipal, Ogair Garcia Leite, esclareceu que situações dessa natureza devem ser formalizadas por meio de denúncia devidamente apresentada, a fim de possibilitar a apuração pelos órgãos competentes, com posterior encaminhamento e conhecimento deste colegiado, conforme os trâmites legais. Foi ainda abordada à necessidade de adoção de medidas normativas e de fiscalização com vistas a coibir a comercialização irregular das unidades habitacionais contempladas pelo programa. Nesse sentido, destacou-se a importância do cumprimento das regras estabelecidas, bem como da implementação de mecanismos de controle e acompanhamento, a fim de assegurar que os imóveis atendam à sua finalidade social e permaneçam sob a posse dos beneficiários regularmente selecionados. Foi esclarecido que os beneficiários contemplados não poderão escolher a localização das unidades habitacionais, sendo esta definida pelo sorteio. Informou-se, ainda, que as chaves serão entregues aos contemplados que estiverem presentes no ato oficial de entrega. Por fim, a Secretária Municipal informou que, futuramente, haverá novo período de inscrições para outras 50 unidades habitacionais previstas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Gleicy Maciel Ibarra, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros.

RELAÇÃO DE USUÁRIOS CONTEMPLADOS COM AS UNIDADES HABITACIONAIS – (50 CASAS):

FELIPA RAMONA MARTINS.
MANOELA OLIVEIRA.
FLAVIANA MARTINS ROA.
CRISTINA FREITAS ARECO.
ELIZANDRA FERREIRA GALDINO.
MARIA ODETE SORRILHA.
DIANA QUINTANA
PATRICIA GONÇALVES.
MARIA LIRCE ROA ESCOBAR.
KELLY CRISTINA DA ROSA DO NASCIMENTO.
JAQUELINE MORAIS CALONGA.
GENOVEVA SOUZA ALFONSO.
ELIZANDRA ROLON BENITES
ELIANE FREITA ARECO
ROSELI TORRES AREVALO
RONALDO DIAS FIGUEIREDO.
SIRLAINE FERNANDES DIAS.
ARLINDA NUNES RODRIGUES.
ANA FÁTIMA RODRIGUES.
BIANCA MARQUES OVELAR.
MAGNOLIA ESPINOZA TORRES.
KATIANA RODRIGUES MARTINES.
FELICIA SENTURIÃO ALCARA.
BENYELLE RODRIGUES ROLON.
RENATA APARECIDA PEREIRA BORGES.
MARIA DE FATIMA FERREIRA.
CINTIA BENITES OCAMPOS.
ROMEIRE ROA ADORNO.
OFELIA SRVIAN.
LUCINEIA RODRIGUES OCAMPOS.
DELMA FERNANDEZ MAIDANA.
EDNA SOLANGE VIEGAS.
NIFA BENITES.
ANA MEIRE VEIGA RODRIGUES.
MONIQUE SORRILHA VARGAS.
LUANA BENITES.
LUCIMARY AREVALO ORTEGA.
CINTIA DAVALOS ROJAS.
ELIZABETH JARA FERNANDES.
ROSARIA GARCIA OVELAR.
DALILA PAIVA.
CANDIDA FIGUEIREDO BRITES.
RAQUEL DOS SANTOS FERREIRA.
ALEXANDRA MARTINEZ.
MARA SOUZA GALIANO.
MONICA SORRILHA VARGAS.
FRANCISCO NUNES.
NILDO VERON.
MARIA SOUZA ALVES.
VICENTA MERCEDES SENA DE MENDONÇA.

Matéria enviada por OGAIR GARCIA LEITE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2026
PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2026

Secretário Municipal De Planejamento no uso das atribuições, em conformidade com o artigo 28, inciso I da Lei 14.133/2021 **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o Processo Administrativo nº **024/2026**, de Pregão Eletrônico nº **009/2026** nas conformidades do artigo 71, inciso IV da lei 14.133/2021, determina a publicação em sitio eletrônico oficial.

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS/MÁQUINAS DA FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL/MS.

FORNECEDOR	CPF/CNPJ	VALOR
NATALICIO CENTURIAO ME	07.345.111/0001-89	298.748,24

VALOR TOTAL R$ 298.748,24(DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL E SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES CONTADOS DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ARP NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

Caracol MS, 27 de abril de 2026.

_____

CARLOS ANTONIO DOS SANTOS GOUVÊA

Secretário Municipal de Planejamento

(Autoridade nos Processos licitatórios, Conforme portaria 024/2024)

Matéria enviada por Vanderli Vieira Ximenes

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026

PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2026

O **Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul,** por intermédio do Departamento de Licitações, torna público para o conhecimento dos interessados que, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE E EMISSÃO DE LAUDOS MÉDICOS, DE FORMA REMOTA, POR MEIO DE TELEMEDICINA, REFERENTES A EXAMES CARDIOLÓGICOS AMBULATORIAIS DO TIPO MAPA 24 HORAS E HOLTER 24 HORAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE 01 (UM) EQUIPAMENTO DE MAPA E 01 (UM) EQUIPAMENTO DE HOLTER EM REGIME DE COMODATO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARACOL/MS.**

Critério de Julgamento: Menor Preço por item.

Modo de Disputa: Aberto

Exclusivo ME/EPP: Não

Registro de Preço: Não

Tratamento Diferenciado Para Empresa Local: Não

Endereço / Plataforma de Disputa: https://bll.org.br/

Data da realização do certame: 15/05/2026 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF) e 08:00 horas (Horário de MS).

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, e Regulamentações Municipais disponíveis no sítio eletrônico https://pmcaracol.ms.gov.br/category/lei-14133/ , bem como nas disposições estabelecidas no Edital e seus anexos.

O Edital e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados sítios eletrônicos: https://bll.org.br/ ;

https://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura_municipal_de_caracol bem como poderá ser obtido através de e-mail eletrônico. Informações podem ser obtida no e-mail: licitacao@pmcaracol.ms.gov.br.

Caracol MS, 27 de abril de 2026.

CARLOS ANTONIO DOS SANTOS GOUVÊA

Secretário Municipal de Planejamento

(Autoridade nos Processos licitatórios, Conforme portaria 024/2024)

CODIGO E-SFINGE: 65D36E4FA509A761075F72A5BE644619558F6B34

Matéria enviada por Vanderli Vieira Ximenes

CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL MS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026.

Dispõe sobre as prestações de contas do governo referente ao exercício de 2021 TC/MS Nº 5265/2022 de acordo com o recebimento do ofício OFC – UA – 574/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL/MS, Marcelo Ovelar Solaliendres, nos usos de suas atribuições legais com fundamentos na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município, no Regimento Interno deste Poder Legislativo em específico a que se refere o artigo 290 e seguintes,

DECRETA:

Art. 1º Recebo de acordo com o Ofício OFC – UA – 574/2025, o encaminhamento do Processo TC/5265/2022 com o respectivo parecer prévio do Tribunal de Contas sobre a contas do Prefeito CARLOS HUMBERTO PAGLIOSA referente ao exercício de 2021 o qual determino ABERTURA com vistas a todos os interessados pelo prazo regimental, para análise, manifestação ou mesmo informações caso queiram, por se tratar de um processo público.

Art. 2º Ato contínuo encaminho ao Plenário para leitura da mensagem do respectivo parecer prévio relativo ao processo acima citado de acordo com o artigo 290 do regimento interno.

Art. 3º E com fundamento no artigo 291 do mesmo regimento interno determino a sua distribuição em avulsos, encaminhando o processo a Comissão de Finanças e Orçamento para emissão de parecer em até 10 dias úteis que se concluirá por decreto legislativo.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara Municipal de Caracol/MS para conhecimento de todos e posterior na imprensa oficial do município.

Cumpra-se, registra-se.

Caracol-MS, 27 de abril de 2026.

Vereador, **MARCELO OVELAR SOLALIENDRES**

Presidente da Câmara Municipal de Caracol-MS.

Matéria enviada por DANYELLE LOPES VILALBA MELLO

NOTIFICAÇÃO SOBRE INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB

Notificamos o(a) Sr(a). **ESPÓLIO DE GREGÓRIO SCARDIN**, brasileiro (a), inscrito no CPF Nº 105.XXX.XXX-15, proprietário(a) do imóvel Rural denominado Fazenda Lagoinha, registrado na Matrícula 4.388 do C.R.I de Bela Vista - MS, conforme disposto no Art. 31, §1º, da Lei 13.465/2017, que o(a) Sr(a). **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - MS**, inscrito (a) no CNPJ nº 03.217.924/0001-32, estabelecida na Avenida Libindo Ferreira Leite, nº 251 - Centro, Cidade de Caracol – MS, está iniciando a regularização fundiária do Conjunto Habitacional VILA GLÓRIA - ALTO CARACOL, que se encontra dentro da área do imóvel registrado na Matrícula 4.388 do C.R.I de Bela Vista - MS, município de Caracol - MS, Vimos por meio desta, informar, nos termos do que nos termos do artigo 31, §1º e §4º, da Lei 13.465/2017, que Vossa Senhoria tem o prazo de 30 dias para, querendo, apresentar impugnação a REURB, a contar da data da publicação. Advertimos que a ausência de manifestação, será interpretada como concordância com o processo de Regularização Fundiária.

Caracol – MS, 27 de abril 2026

CARLOS HUMBERTO PAGLIOSA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Jose Roberto Pissurno

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 225/2026.

CONTRATANTE: Município de Caracol - MS

CONTRATADO (A): Leticia Chaves Veiga.

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º, §1º, inciso IV e V da Lei Municipal Nº803/2019.

OBJETO: contratação de profissional qualificado, na qual o CONTRATADO exercerá em caráter temporário, as tarefas inerentes à função de Auxiliar de Ensino – Maternal II - no CEIM – Hermito Benigno de Souza, mediante ao processo seletivo 003/2026/SEMED.

VALOR MENSAL: O CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um raias).

DOTAÇÃO: 05.003-12.365.0600.2046.3.3.90.36.00.00.

VIGÊNCIA: 06/04/2026 a 18/12/2026.

ASSINADO EM: 06/04/2026.

ASSINARAM: Thaiz Leite de Andrade (Secretária Municipal de Educação) Leticia Chaves Veiga.. (Contratado)

Matéria enviada por MODESTO VAZ FILHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2025

PREGÃO ELETRONICO Nº 073/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2026

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

CNPJ 03.217.924/0001-32

CONTRATADO AK INOVAÇÕES LTDA

CNPJ 53.696.164/0001-61

OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMED, DO DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER E DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL/MS**.**

FORNECEDOR AK INOVAÇÕES LTDA	**CNPJ** 53.696.164/0001-61
ENDEREÇO R PROFESSOR AMALIO PINHEIRO SANTA CRUZ	**CIDADE/ESTADO** GUARAPUAVA/PR
EMAIL inova_licitacoes@hotmail.com	**CONTATO** 423035-1742

REPRESENTANTE LEGAL

NOME ALENSON FRANCISCO KULKA

(X) SÓCIO ADMINISTRADOR

( ) PROCURADOR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI. MEDIDA	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	TAÇA COM 77 CM DE ALTURA. COPA E TAMPA EM METAL COM 35 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS COM METALIZADA NA COR DOURADA. BASE REDONDA COM 27 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. ANEL E SUPORTE EM METALIZAÇÃO NA COR DOURADA. PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL.	UN	PROPRIA	30	109,72	3.291.60
12	TAÇA COM 54 CM DE ALTURA. COPA EM METAL COM 35 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS COM METALIZADA NA COR DOURADA. BASE REDONDA COM 27 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. ANEL E SUPORTE EM METALIZAÇÃO NA COR DOURADA. PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO	UNI	TROFÉU	50	74,81	3.740,50
17	TROFÉU COM 39 CM DE ALTURA, COM BASE OVAL COM 22 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA, COM ACABAMENTO METALIZADO NA COR DOURADA NA TAMPA. SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA E UMA ESTATUETA SUPERIOR FIXA DE GOLEIRO. PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO. DEMAIS COMPONENTES METALIZADOS NA COR DOURADA	UNI	TROFÉU	70	39,90	2.793,00
18	TROFÉU COM 46 CM DE ALTURA, COM BASE OVAL COM 22 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA, COM ACABAMENTO METALIZADO NA COR DOURADA NA TAMPA. SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO. DEMAIS COMPONENTES METALIZADOS NA COR DOURADA.	UNI	TROFÉU	40	47,78	1.911,20
19	TROFÉU COM ALTURA DE 34 CM, BASE QUADRADA COM 7,60 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. TAÇA METALIZADA NA COR PRATA COM 12 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO.	UNI	TROFÉU	30	39,90	1.197,00
20	TROFÉU COM 47 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 10 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA E ACIMA UMA COLUNA EM FORMA DE CANO METALIZADO NA COR DOURADA. SOBRE ESTA COLUNA UMA TAÇA FECHADA METALIZADA NA COR DOURADA COM A LARGURA SUPERIOR DE 15,5 CM A PARTIR DAS ALÇAS. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO. DEMAIS COMPONENTES METALIZADOS NA COR DOURADA.	UNI	TROFÉU	30	48,77	1.463,10
VALOR TOTAL R**$ 14.396,40** (QUATORZE MIL E TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).						

LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ART. 14 I

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) **MESES**, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DA ARP NO PNCP OU NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

DATA ASSINATURA 27/04/2026

CARACOL/MS, 27 DE ABRIL DE 2026.

CARLOS HUMBERTO PAGLIOSA – CONTRATANTE

PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL/MS

AK INOVAÇÕES LTDA-CONTRATADO

ALENSON FRANCISCO KULKA

CNPJ 53.696.164/0001-61

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2025

PREGÃO ELETRONICO Nº 073/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2026

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

CNPJ 03.217.924/0001-32

CONTRATADO AZURRE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA

CNPJ 63.616.301/0001-64

OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMED, DO DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER E DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL/MS**.**

FORNECEDOR AZURRE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA	**CNPJ** 63.616.301/0001-64
ENDEREÇO AVENIDA FAGION VILA BERTOLI	**CIDADE/ESTADO** FLORAÍ/PR
EMAIL azurrelicitacao@azzureredes.com	**CONTATO** 449970-7101

REPRESENTANTE LEGAL

NOME ANTONIO MARCOS FERNANDES

(X) SÓCIO ADMINISTRADOR

( ) PROCURADOR

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNI. MEDIDA	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
26	REDE DE PROTEÇÃO ESPORTIVA SOB MEDIDA PARA LATERAL E FUNDO DE QUADRAS FUTSAL E POLIESPORTIVAS FIO 4MM MALHA 10CM NYLON EM CORDA TRANÇADA CONFECCIONADA EM MONOFILAMENTOS NO MATERIAL DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM MALHAS NO FORMATO QUADRADO. MATÉRIA-PRIMA: POLIETILENO 100% VIRGEM, ESTABILIZADO COM TRATAMENTO CONTRA A AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETA, REDES 5M X 30M = 300M².	UNI	AZZURE	3	1790	5.370.00
64	PAR REDE GOL FUTSAL FIO 4MM NYLON FUTEBOL DE SALÃO CONFECCIONADA NA MALHA 12X12CM EM CORDA TRANÇADA; MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES (U.V); DIMENSÕES: 3,2M NA LARGURA, 2,1M DE ALTURA, 0,40M DE RECUO SUPERIOR E 0,80M DE RECUO INFERIOR; COR: BRANCA.	PAR	AZZURE	30	181	5.430.00
VALOR TOTAL **R$ 10.800,00** (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS).						

LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ART. 14 I

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) **MESES**, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DA ARP NO PNCP OU NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

DATA ASSINATURA 27/04/2026

CARACOL/MS, 27 DE ABRIL DE 2026.

CARLOS HUMBERTO PAGLIOSA – CONTRATANTE

PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL/MS

AZURRE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPOR-TIVAS LTDA-CONTRATADO

ANTONIO MARCOS FERNANDES

CNPJ 63.616.301/0001-64

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2025
PREGÃO ELETRONICO Nº 073/2025
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2026

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

CNPJ 03.217.924/0001-32

CONTRATADO BRESCHIGLIARI & CIA LTDA EPP

CNPJ 02.966.083/0001-01

OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMED, DO DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER E DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL/MS**.**

FORNECEDOR BRESCHIGLIARI & CIA LTDA EPP	**CNPJ** 02.966.083/0001-01
ENDEREÇO RUA SETE DE SETEMBRO, 654 CENTRO	**CIDADE/ESTADO**CAMPO GRANDE/MS
EMAIL licitacao@galeriadosesportes.com.br	**CONTATO** 673384-2210

REPRESENTANTE LEGAL

NOME MAURINHO BRESCHIGLIARI

(X) SÓCIO ADMINISTRADOR

( ) PROCURADOR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI. MEDIDA	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	JOGO DE CAMISA, COM 18 PEÇAS TAMANHO G ADULTO, CONFECCIONADAS EM POLIÉSTER 100%, SISTEMA DE ABSORÇÃO DRY, NUMERADAS SEQÜENCIALMENTE, CORES A SEREM DEFINIDAS PELA PREFEITURA.	JOGO	G&L	10	396	3.960.00
8	JOGO DE CAMISA, COM 18 PEÇAS TAMANHO M, CONFECCIONADAS EM POLIÉSTER 100%, SISTEMA DE ABSORÇÃO DRY, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, CORES A SEREM DEFINIDAS PELA PREFEITURA	JOGO	G&L	10	396	3.960.00
9	JOGO DE CAMISA, COM 18 PEÇAS TAMANHO P, CONFECCIONADAS EM POLIÉSTER 100%, SISTEMA DE ABSORÇÃO DRY, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, CORES A SEREM DEFINIDAS PELA PREFEITURA	JOGO	G&L	10	450	4.500.00
16	TROFÉU COM 45 CM DE ALTURA, COM BASE OVAL COM 22 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA, COM ACABAMENTO METALIZADO NA COR DOURADA NA TAMPA. SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA E UMA ESTATUETA SUPERIOR FIXA DE JOGADOR DE FUTEBOL. PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO. DEMAIS COMPONENTES METALIZADOS NA COR DOURADA	UN	JEBS	90	42	3.780.00
25	REDE PARA FUTEBOL SOCIETY - (PAR): MEDIDAS OFICIAIS, CONFECCIONADA EM NYLON DE FILAMENTO CONTÍNUO DE 4,0 MM, COM NÓS, MALHA DE APROXIMADAMENTE 16 CM X 16 CM, NA COR BRANCA, MEDINDO 5,20 M DE COMPRIMENTO POR 2,30 M DE ALTURA E PROFUNDIDADE DE 1,5 M.	PAR	PANGUE	14	200	2.800.00
29	UNIFORME DE JOGO PARA FUTEBOL COMPLETO CONFECCIONADAS EM POLIÉSTER 100%, SISTEMA DE ABSORÇÃO DRY FIT, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, CORES A SEREM DEFINIDAS PELA PREFEITURA COM 20 CAMISAS, 20 SHORTS POLIÉSTER ELÁSTICO, 20(PARES) DE MEIÕES, 02 CAMISAS PARA GOLEIRO, 02 SHORTS PARA GOLEIRO E 02 PARES DE MEIÕES PARA GOLEIRO, COM IMPRESSÃO CENTRALIZADA, MEDINDO 17CM, CONFORME MODELO DA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL NA FRENTE E COSTA DAS CAMISAS, NOS TAMANHOS P. M.G. GG E EXGG	JOGO	G&L	10	1450	14.500.00

30	JOGO DE CAMISA, COM 18 PEÇAS TAMANHO GG, CONFECCIONADAS EM POLIÉSTER 100%, SISTEMA DE ABSORÇÃO DRY, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, CORES A SEREM DEFINIDAS PELA PREFEITURA.	JOGO	G&L	10	450	4.500.00
32	UNIFORME DE JOGO PARA VOLEIBOL FEMININO-CONFECCIONADAS EM POLIÉSTER 100%, SISTEMA DE ABSORÇÃO DRY, NUMERADAS SEQÜENCIALMENTE, CORES A SEREM DEFINIDAS PELA PREFEITURA, COMPOSTO POR 15 CAMISAS, 17 SHORTS TECIDO: SUPLEX.COMPOSIÇÃO: POLIESTER E ELASTANO - TECIDO COM ELASTANO (LYCRA), BERMUDA, 17(PARES) DE MEIÕES, 02 CAMISAS PARA O LIBERO CORES DIFERENTES, COM IMPRESSÃO CENTRALIZADA, MEDINDO 17CM, CONFORME MODELO DA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL NA FRENTE E COSTA DAS CAMISAS, TAMANHO ADULTO. TAMANHOS P, M, G, GG, XG	JOGO	G&L	10	1100	11.000.00
33	UNIFORME DE JOGO PARA VOLEIBOL MASCULINOCONFECCIONADAS EM POLIÉSTER 100%, SISTEMA DE ABSORÇÃO DRY, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, CORES A SEREM DEFINIDAS PELA PREFEITURA, COMPOSTO POR 15 CAMISAS, 17SHORTSSHORTS POLIÉSTER ELÁSTICO- 17(PARES) DE MEIÕES, 02 CAMISAS PARA OSLÍBEROS CORES DIFERENTES, COM IMPRESSÃO CENTRALIZADA, MEDINDO 17CM, CONFORME MODELO DA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL NA FRENTE E COSTA DAS CAMISAS, TAMANHO ADULTO. TAMANHOS P, M, G, GG, XG	JOGO	G&L	10	1100	11.000.00
34	UNIFORME DE JOGO PARA HANDEBOL FEMININO CONFECCIONADOS EM POLIÉSTER 100%, SISTEMA DE ABSORÇÃO DRY, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, CORES A SEREM DEFINIDAS PELA PREFEITURA, COMPOSTO POR 15 CAMISAS, 17 SHORTSTECIDO: SUPLEX.COMPOSIÇÃO: POLIESTER E ELASTANO - TECIDO COM ELASTANO (LYCRA), BERMUDA, 17(PARES) DE MEIÕES, 02 CAMISAS PARA O GOLEIROS CORES DIFERENTES, COM IMPRESSÃO CENTRALIZADA, MEDINDO 17CM, CONFORME MODELO DA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL NA FRENTE E COSTA DAS CAMISAS, TAMANHO ADULTO. TAMANHOS P, M, G, GG, XG.	JOGO	G&L	3	1100	3.300.00
35	COLETES DE FUTEBOL EM 100% POLIÉSTER, SEM MANGA, COR VERDE, COMA A MARCA DA PREFEITURA NA FRENTE, E NAS COSTAS, COM IMPRESSÃO CENTRALIZADA, MEDINDO 17CM, CONFORME MODELO, 100% POLIÉSTER.	UN	G&L	310	10	3.100.00
36	COLETES DE FUTEBOL EM 100% POLIÉSTER, SEM MANGA, COR AMARELA, COMA A MARCA DA PREFEITURA NA FRENTE, E NAS COSTAS, COM IMPRESSÃO CENTRALIZADA, MEDINDO 17CM, CONFORME MODELO, 100% POLIÉSTER	UN	G&L	310	10	3.100.00
37	COLETES DE FUTEBOL EM 100% POLIÉSTER, SEM MANGA, COR VERMELHA, COMA A MARCA DA PREFEITURA NA FRENTE, E NAS COSTAS, COM IMPRESSÃO CENTRALIZADA, MEDINDO 17CM, CONFORME MODELO, 100% POLIÉSTER.	UN	G&L	260	12	3.120.00
38	COLETES DE FUTEBOL EM 100% POLIÉSTER, SEM MANGA, COR AZUL, COMA A MARCA DA PREFEITURA NA FRENTE, E NAS COSTAS, COM IMPRESSÃO CENTRALIZADA, MEDINDO 17CM, CONFORME MODELO, 100% POLIÉSTER.	UN	G&L	260	10	2.600.00
39	COLETES DE FUTEBOL EM 100% POLIÉSTER, SEM MANGA, COR LARANJA, COMA A MARCA DA PREFEITURA NA FRENTE, E NAS COSTAS, COM IMPRESSÃO CENTRALIZADA, MEDINDO 17CM, CONFORME MODELO, 100% POLIÉSTER.	UN	G&L	260	10	2.600.00
44	UNIFORME DE JOGO PARA FUTSAL FEMININO CONFECCIONADAS EM POLIÉSTER 100%, SISTEMA DE ABSORÇÃO DRY,COMPOSTO POR 15 CAMISAS, 15SHORTS POLIÉSTER ELÁSTICO, 15(PARES) DE MEIÕES, 02 CAMISAS PARA GOLEIRO, 02 SHORTS PARA GOLEIRO E 02 PARES DE MEIÕES PARA GOLEIRO, COM IMPRESSÃO CENTRALIZADA, MEDINDO 17CM, CONFORME MODELO DA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL NA FRENTE E COSTA DAS CAMISAS, TAMANHO M	JOGO	G&L	3	1050	3.150.00
45	UNIFORME DE JOGO PARA FUTSAL FEMININO CONFECCIONADAS EM POLIÉSTER 100%, SISTEMA DE ABSORÇÃO DRY,COMPOSTO POR 15 CAMISAS, 15SHORTS POLIÉSTER ELÁSTICO, 15(PARES) DE MEIÕES, 02 CAMISAS PARA GOLEIRO, 02 SHORTS PARA GOLEIRO E 02 PARES DE MEIÕES PARA GOLEIRO, COM IMPRESSÃO CENTRALIZADA, MEDINDO 17CM, CONFORME MODELO DA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL NA FRENTE E COSTA DAS CAMISAS, TAMANHO G	JOGO	G&L	3	1050	3.150.00
46	UNIFORME DE JOGO PARA FUTSAL FEMININO CONFECCIONADAS EM POLIÉSTER 100%, SISTEMA DE ABSORÇÃO DRY,COMPOSTO POR 15 CAMISAS, 15SHORTS POLIÉSTER ELÁSTICO, 15(PARES) DE MEIÕES, 02 CAMISAS PARA GOLEIRO, 02 SHORTS PARA GOLEIRO E 02 PARES DE MEIÕES PARA GOLEIRO, COM IMPRESSÃO CENTRALIZADA, MEDINDO 17CM, CONFORME MODELO DA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL NA FRENTE E COSTA DAS CAMISAS, TAMANHO GG	JOGO	G&L	2	1050	2.100.00
49	CAMISA PARA ARBITRAGEM E ORGANIZAÇÃO COMPOSIÇÃO: DRY FIT 100% POLIÉSTER, GRAMATURA: 130 CONFORME MODELO DA LOGOMARCA DA PREFEITURA.	UN	G&L	40	22,5	900.00
52	COLCHONETE DE ACADEMIA EM ESPUMA ALTA DENSIDADE - TAMANHO 95CM X 55CM X 3CM - IMPERMEÁVEL - COSTURA REFORÇADA - FITNESS EXERCÍCIOS FUNCIONAL.	UN	CADU	100	26	2.600.00
71	UNIFORME DE TREINO (CAMISA, SHORT, MEIÃO) 20 CAMISAS CONFECCIONADAS EM POLIÉSTER 100%, SISTEMA DE ABSORÇÃO DRY NAS CORES A SEREM DEFINIDAS PELA PREFEITURA, GOLA CARECA, LOGOMARCA DO PROJETO NA FRENTE COM 17CM DE LARGURA, LOGOMARCA DA PREFEITURA NA ALTURA DO PEITO MEDINDO 7CM, CADA. NAS COSTAS, A MARCA DA PREFEITURA, CENTRALIZADA, MEDINDO 15CM, CONFORME MODELO. 20 SHORT EM TACTEL, COM A MARCA DA PREFEITURA NA PERNA MEDINDO 7 CM. 20 MEIÕES. TODAS AS MARCAS DEVERÃO SER IMPRESSAS EM SILKESCREN. TAMANHO P	JOGO	G&L	3	1050	3.150.00
72	UNIFORME DE TREINO (CAMISA, SHORT, MEIÃO) 20 CAMISA CONFECCIONADAS EM POLIÉSTER 100%, SISTEMA DE ABSORÇÃO DRY NAS CORES A SEREM DEFINIDAS PELA PREFEITURA, GOLA CARECA, LOGOMARCA DO PROJETO NA FRENTE COM 17CM DE LARGURA, LOGOMARCA DA PREFEITURA NA ALTURA DO PEITO MEDINDO 7CM, CADA. NAS COSTAS, A MARCA DA PREFEITURA, CENTRALIZADA, MEDINDO 15CM, CONFORME MODELO. 20 SHORT EM TACTEL, COM A MARCA DA PREFEITURA NA PERNA MEDINDO 7 CM. 20 MEIÕES. TODAS AS MARCAS DEVERÃO SER IMPRESSAS EM SILKESCREN. TAMANHO M	JOGO	G&L	3	1050	3.150.00
77	UNIFORME DE TREINO UNIFORME DE TREINO (CAMISA, SHORT ,MEIÃO) • 20 CAMISA CONFECCIONADAS EM POLIÉSTER 100%, SISTEMA DE ABSORÇÃO DRY NAS CORES A SEREM DEFINIDAS PELA PREFEITURA, GOLA CARECA, LOGOMARCA DO PROJETO NA FRENTE COM 17CM DE LARGURA, LOGOMARCA DA PREFEITURA NA ALTURA DO PEITO MEDINDO 7CM, CADA. NAS COSTAS, A MARCA DA PREFEITURA, CENTRALIZADA, MEDINDO 15CM, CONFORME MODELO. 20 SHORT EM TACTEL, COM A MARCA DA PREFEITURA NA PERNA MEDINDO 7 CM. 20 MEIÕES. TODAS AS MARCAS DEVERÃO SER IMPRESSAS EM SILKESCREN. TAMANHO G	JOGO	G&L	5	1050	5.250.00
74	UNIFORME DE TREINO UNIFORME DE TREINO (CAMISA, SHORT, MEIÃO) 20 CAMISA CONFECCIONADAS EM POLIÉSTER 100%, SISTEMA DE ABSORÇÃO DRY NAS CORES A SEREM DEFINIDAS PELA PREFEITURA, GOLA CARECA, LOGOMARCA DO PROJETO NA FRENTE COM 17CM DE LARGURA, LOGOMARCA DA PREFEITURA NA ALTURA DO PEITO MEDINDO 7CM, CADA. NAS COSTAS, A MARCA DA PREFEITURA, CENTRALIZADA, MEDINDO 15CM, CONFORME MODELO. 20 SHORT EM TACTEL, COM A MARCA DA PREFEITURA NA PERNA MEDINDO 7 CM. 20 MEIÕES. TODAS AS MARCAS DEVERÃO SER IMPRESSAS EM SILKESCREN. TAMANHO GG	JOGO	G&L	5	1050	5.250.00

75	UNIFORME DE TREINO UNIFORME DE TREINO UNIFORME DE TREINO (CAMISA, SHORT, MEIÃO) • 20 CAMISA CONFECCIONADAS EM POLIÉSTER 100%, SISTEMA DE ABSORÇÃO DRY NAS CORES A SEREM DEFINIDAS PELA PREFEITURA, GOLA CARECA, LOGOMARCA DO PROJETO NA FRENTE COM 17CM DE LARGURA, LOGOMARCA DA PREFEITURA NA ALTURA DO PEITO MEDINDO 7CM, CADA. NAS COSTAS, A MARCA DA PREFEITURA, CENTRALIZADA, MEDINDO 15CM, CONFORME MODELO. 20 SHORT EM TACTEL, COM A MARCA DA PREFEITURA NA PERNA MEDINDO 7 CM. 20 MEIÕES. • TODAS AS MARCAS DEVERÃO SER IMPRESSAS EM SILKESCREN. TAMANHO G	JOGO	G&L	3	900	2.700.00
76	UNIFORME DE JOGO FUTSAL MASCULINO TAMANHO P • 18 CAMISAS CONFECCIONADAS EM POLIÉSTER 100%, SISTEMA DE ABSORÇÃO DRY FIT. CORES A SEREM DEFINIDAS PELA PREFEITURA, COM IMPRESSÃO, MEDINDO 17CM, CONFORME MODELO DA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL NA FRENTE E COSTA DAS CAMISAS • 18 SHORTS EM POLIÉSTER, COM FORRO E ELÁSTICO INTERNO PARA AJUSTE NA CINTURA, COM IMPRESSÃO DA LOGOMARCA DA PREFEITURA NO LADO DIREITO DA PERNA • 18 (PARES) DE MEIÕES • 02 CAMISAS PARA GOLEIRO CONFECCIONADAS EM POLIÉSTER 100%, SISTEMA DE ABSORÇÃO DRY FIT, CORES A SEREM DEFINIDAS PELA PREFEITURA COM IMPRESSÃO, MEDINDO 17CM, CONFORME MODELO DA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL NA FRENTE E COSTA DAS CAMISAS • 02 SHORTS PARA GOLEIRO EM POLIÉSTER, COM FORRO E ELÁSTICO INTERNO PARA AJUSTE NA CINTURA, COM IMPRESSÃO DA LOGOMARCA DA PREFEITURA NO LADO DIREITO DA PERNA • 02 PARES DE MEIÕES PARA GOLEIRO	JOGO	G&L	3	900	2.700.00
77	UNIFORME DE JOGO FUTSAL MASCULINO TAMANHO M • 18 CAMISAS CONFECCIONADAS EM POLIÉSTER 100%, SISTEMA DE ABSORÇÃO DRY FIT. CORES A SEREM DEFINIDAS PELA PREFEITURA COM IMPRESSÃO, MEDINDO 17CM, CONFORME MODELO DA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL NA FRENTE E COSTA DAS CAMISAS • 18 SHORTS EM POLIÉSTER, COM FORRO E ELÁSTICO INTERNO PARA AJUSTE NA CINTURA, COM IMPRESSÃO DA LOGOMARCA DA PREFEITURA NO LADO DIREITO DA PERNA • 18 (PARES) DE MEIÕES • 02 CAMISAS PARA GOLEIRO CONFECCIONADAS EM POLIÉSTER 100%, SISTEMA DE ABSORÇÃO DRY FIT, CORES A SEREM DEFINIDAS PELA PREFEITURA COM IMPRESSÃO, MEDINDO 17CM, CONFORME MODELO DA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL NA FRENTE E COSTA DAS CAMISAS • 02 SHORTS PARA GOLEIRO EM POLIÉSTER, COM FORRO E ELÁSTICO INTERNO PARA AJUSTE NA CINTURA, COM IMPRESSÃO DA LOGOMARCA DA PREFEITURA NO LADO DIREITO DA PERNA • 02 PARES DE MEIÕES PARA GOLEIRO	JOGO	G&L	3	950	2.850.00
78	UNIFORME DE JOGO FUTSAL MASCULINO TAMANHO G • 18 CAMISAS CONFECCIONADAS EM POLIÉSTER 100%, SISTEMA DE ABSORÇÃO DRY FIT. CORES A SEREM DEFINIDAS PELA PREFEITURA COM IMPRESSÃO, MEDINDO 17CM, CONFORME MODELO DA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL NA FRENTE E COSTA DAS CAMISAS • 18 SHORTS EM POLIÉSTER, COM FORRO E ELÁSTICO INTERNO PARA AJUSTE NA CINTURA, COM IMPRESSÃO DA LOGOMARCA DA PREFEITURA NO LADO DIREITO DA PERNA • 18 (PARES) DE MEIÕES • 02 CAMISAS PARA GOLEIRO CONFECCIONADAS EM POLIÉSTER 100%, SISTEMA DE ABSORÇÃO DRY FIT, CORES A SEREM DEFINIDAS PELA PREFEITURA COM IMPRESSÃO, MEDINDO 17CM, CONFORME MODELO DA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL NA FRENTE E COSTA DAS CAMISAS • 02 SHORTS PARA GOLEIRO EM POLIÉSTER, COM FORRO E ELÁSTICO INTERNO PARA AJUSTE NA CINTURA, COM IMPRESSÃO DA LOGOMARCA DA PREFEITURA NO LADO DIREITO DA PERNA • 02 PARES DE MEIÕES PARA GOLEIRO	JOGO	G&L	5	900	4.500,00
79	UNIFORME DE JOGO FUTSAL MASCULINO TAMANHO GG • 18 CAMISAS CONFECCIONADAS EM POLIÉSTER 100%, SISTEMA DE ABSORÇÃO DRY FIT. CORES A SEREM DEFINIDAS PELA PREFEITURA COM IMPRESSÃO, MEDINDO 17CM, CONFORME MODELO DA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL NA FRENTE E COSTA DAS CAMISAS • 18 SHORTS EM POLIÉSTER, COM FORRO E ELÁSTICO INTERNO PARA AJUSTE NA CINTURA COM IMPRESSÃO DA LOGOMARCA DA PREFEITURA NO LADO DIREITO DA PERNA. • 18 (PARES) DE MEIÕES • 02 CAMISAS PARA GOLEIRO CONFECCIONADAS EM POLIÉSTER 100%, SISTEMA DE ABSORÇÃO DRY FIT, CORES A SEREM DEFINIDAS PELA PREFEITURA COM IMPRESSÃO, MEDINDO 17CM, CONFORME MODELO DA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL NA FRENTE E COSTA DAS CAMISAS • 02 SHORTS PARA GOLEIRO EM POLIÉSTER, COM FORRO E ELÁSTICO INTERNO PARA AJUSTE NA CINTURA, COM IMPRESSÃO DA LOGOMARCA DA PREFEITURA NO LADO DIREITO DA PERNA • 02 PARES DE MEIÕES PARA GOLEIRO	JOGO	G&L	5	950.00	4.750,00
80	UNIFORME DE JOGO FUTSAL MASCULINO TAMANHO XGG • 18 CAMISAS CONFECCIONADAS EM POLIÉSTER 100%, SISTEMA DE ABSORÇÃO DRY FIT. CORES A SEREM DEFINIDAS PELA PREFEITURA COM IMPRESSÃO, MEDINDO 17CM, CONFORME MODELO DA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL NA FRENTE E COSTA DAS CAMISAS • 18 SHORTS EM POLIÉSTER, COM FORRO E ELÁSTICO INTERNO PARA AJUSTE NA CINTURA • 18 (PARES) DE MEIÕES • 02 CAMISAS PARA GOLEIRO CONFECCIONADAS EM POLIÉSTER 100%, SISTEMA DE ABSORÇÃO DRY FIT, CORES A SEREM DEFINIDAS PELA PREFEITURA COM IMPRESSÃO, MEDINDO 17CM, CONFORME MODELO DA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL NA FRENTE E COSTA DAS CAMISAS • 02 SHORTS PARA GOLEIRO EM POLIÉSTER, COM FORRO E ELÁSTICO INTERNO PARA AJUSTE NA CINTURA 02 PARES DE MEIÕES PARA GOLEIRO	JOGO	G&L	5	950,00	4.750,00
81	UNIFORME DE JOGO PARA FUTSAL FEMININO TAMANHO P • 15 CAMISAS CONFECCIONADAS EM POLIÉSTER 100%, SISTEMA DE ABSORÇÃO DRY. COM IMPRESSÃO, MEDINDO 17CM, CONFORME MODELO DA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL NA FRENTE E COSTA DAS CAMISAS • 15 SHORTS POLIÉSTER ELÁSTICO COM IMPRESSÃO DA LOGOMARCA DA PREFEITURA NO LADO DIREITO DA PERNA. • 15(PARES) DE MEIÕES. • 02 CAMISAS PARA GOLEIRO COM IMPRESSÃO, MEDINDO 17CM, CONFORME MODELO DA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL NA FRENTE E COSTA DAS CAMISAS • 02 SHORTS PARA GOLEIRO COM IMPRESSÃO DA LOGOMARCA DA PREFEITURA NO LADO DIREITO DA PERNA • 02 PARES DE MEIÕES PARA GOLEIRO.	JOGO	G&L	3	950.00	2.850,00
VALOR TOTAL R$ 131.620,00 (CENTO E TRINTA E UM MIL E SEISCENTOS E VINTE REAIS).						
VALOR TOTAL **R$ 10.800,00** (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS).						

LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ART. 14 I

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) **MESES**, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DA ARP NO PNCP OU NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

DATA ASSINATURA 27/04/2026

CARACOL/MS, 27 DE ABRIL DE 2026.

CARLOS HUMBERTO PAGLIOSA – CONTRATANTE

PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL/MS

BRESCHIGLIARI & CIA LTDA EPP-CONTRATADO

MAURINHO BRESCHIGLIARI

CNPJ 02.966.083/0001-01

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2025

PREGÃO ELETRONICO Nº 073/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2026

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

CNPJ 03.217.924/0001-32

CONTRATADO BRINQUEDOLANDIA COMERCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA

CNPJ 62.199.551/0001-83

OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMED, DO DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER E DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL/MS**.**

FORNECEDOR BRINQUEDOLANDIA COMERCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA	**CNPJ** 62.199.551/0001-83
ENDEREÇO ROD RS 452 CENTRO	**CIDADE/ESTADO** FELIZ/RJ
EMAIL brinquedolandia@passarelafeliz.com.br	**CONTATO** 519590-7159

REPRESENTANTE LEGAL

NOME SABRINA APARECIDA FABER DE BEM

(X) SÓCIO ADMINISTRADOR

( ) PROCURADOR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI. MEDIDA	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
60	RAQUETE DE BEACH TENNIS SEMI-PROFISSIONAL MATERIAL: CARBONO 3K E EVA SOFT GREY; TECNOLOGIA: EVA SOFT: ABSORÇÃO DE IMPACTOS. TUBULAR TECH: TECIDOS TUBULARES DUPLOS DE CARBONO PRÉ-IMPREGNADOS COM RESINAS DE MÁXIMA DURABILIDADE, PROPORCIONANDO HOMOGENEIDADE EM TODAS AS ÁREAS DA FACE E PROPORCIONANDO MAIOR RIGIDEZ; PINTURA COM TRATAMENTO MICROGRÂNULOS QUE AJUDAM A GERAR EFEITOS. 26 FUROS; - COMPRIMENTO: 50 CM; - PESO APROXIMADO: 320 - 330 G; - EQUILÍBRIO: LEVEMENTE NA CABEÇA; - ESPESSURA: 22 MM; - GARANTIA DO FABRICANTE: 90 DIAS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	NEDEL	15	230	3.450.00
67	PAR REDE FUTEBOL CAMPO OFICIAL FIO 4MM NYLON - MALHA: 15CM ESPESSURA DO FIO: 4MM TORCIDO, CONFECCIONADO COM 24 MONOFILAMENTOS. MEDIDAS:7,50 LARGURA X 2,50 ALTURA X 0,80 PROFUNDIDADE SUPERIOR X 1,80 PROFUNDIDADE INFERIOR MALHA: 15 CM. COR: BRANCO / NATURAL MATÉRIA PRIMA: PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO ULTRAVIOLETA PARA PREVENIR CONTRA AS AÇÕES CLIMÁTICAS.	PAR	NEDEL	50	340	17.000.00
86	JOGO UNO COMPOSTO POR 108 CARTAS	JOGO	IMP	30	8,7	261,00
VALOR TOTAL DE R$ 20.711,00 (VINTE MIL E SETECENTOS E ONZE REAIS).						

LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ART. 14 I

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) **MESES**, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DA ARP NO PNCP OU NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

DATA ASSINATURA 27/04/2026

CARACOL/MS, 27 DE ABRIL DE 2026.

CARLOS HUMBERTO PAGLIOSA – CONTRATANTE

PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL/MS

BRINQUEDOLANDIA COMERCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA-CONTRATADO

SABRINA APARECIDA FABER DE BEM

CNPJ 62.199.551/0001-83

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2025

PREGÃO ELETRONICO Nº 073/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2026

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

CNPJ 03.217.924/0001-32

CONTRATADO CASA DO ATLETA LTDA EPP

CNPJ 05.999.969/0001-31

OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMED, DO DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER E DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL/MS.

FORNECEDOR CASA DO ATLETA LTDA EPP	**CNPJ** 05.999.969/0001-31
ENDEREÇO RUA SETE DE SETEMBRO, 319 CENTRO	**CIDADE/ESTADO** CAMPO GRANDE/MS
EMAIL casadoatletaltda@hotmail.com	**CONTATO** 673383-4812

REPRESENTANTE LEGAL

NOME CARLOS ALBERTO VILALBA

(X) SÓCIO ADMINISTRADOR

( ) PROCURADOR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI. MEDIDA	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	TROFÉU COM ALTURA DE 180 CM, BASE OCTOGONAL COM 26,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA, DOIS ESTÁGIOS COM BASES DE MADEIRA, TAÇA METALIZADA NA COR DOURADO COM 44 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA DA TAÇA E ALÇAS METALIZADAS NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR COMPONENTES NA COR DOURADA. PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO. UMA ESTATUETA DE HONRA AO MÉRITO (DEUSA DA VITÓRIA) FIXA NA BASE E CINCO ÁGUIAS FIXAS NO ESTÁGIO EM BASE DE MADEIRA.	UN	JEBS	30	239	7.170.00
14	TROFÉU COM ALTURA DE 167 CM, BASE OCTOGONAL COM 26,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA, DOIS ESTÁGIOS COM BASES DE MADEIRA, TAÇA METALIZADA NA COR DOURADO COM 44 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA DA TAÇA E ALÇAS METALIZADAS NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR COMPONENTES NA COR DOURADA. PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO. UMA ESTATUETA DE HONRA AO MÉRITO (DEUSA DA VITÓRIA) FIXA NA BASE E CINCO ÁGUIAS FIXAS NO ESTÁGIO EM BASE DE MADEIRA.	UN	JEBS	40	350	14.000.00
15	TROFÉU COM ALTURA DE 153 CM, BASE OCTOGONAL COM 26,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA, DOIS ESTÁGIOS COM BASES DE MADEIRA, TAÇA METALIZADA NA COR DOURADO COM 44 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA DA TAÇA E ALÇAS METALIZADAS NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR COMPONENTES NA COR DOURADA. PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO. UMA ESTATUETA DE HONRA AO MÉRITO (DEUSA DA VITÓRIA) FIXA NA BASE E CINCO ÁGUIAS FIXAS NO ESTÁGIO EM BASE DE MADEIRA.	UN	JEBS	30	199	5.970.00
21	MEDALHA DE OURO - REDONDA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAK, COM O TAMANHO DE 40 MM POR 40 MM DE DIÂMETRO E CENTRO LISO COM 25 MM DE DIÂMETRO. COM TOCHA NO CENTRO COM DESCRIÇÃO DE HONRA AO MÉRITO EM BAIXO RELEVO, NO LADO ESQUERDO VAZADO E NO LADO DIREITO COM DOIS FRISOS. ESPESSURA DE 3 MM. METALIZADA NA COR DOURADA, PRATA OU BRONZE. SUPORTE PARA FITA COM 1,5 CM DE LARGURA. A MEDALHA PODE VIR ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM NAS CORES AZUL, VERMELHA, BRANCA OU VERDE COM 1,5 CM DE LARGURA.	UN	MEDASUL	1200	2,9	3.480.00
22	MEDALHA DE PRATA - REDONDA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAK, COM O TAMANHO DE 40 MM POR 40 MM DE DIÂMETRO E CENTRO LISO COM 25 MM DE DIÂMETRO. COM TOCHA NO CENTRO COM DESCRIÇÃO DE HONRA AO MÉRITO EM BAIXO RELEVO, NO LADO ESQUERDO VAZADO E NO LADO DIREITO COM DOIS FRISOS. ESPESSURA DE 3 MM. METALIZADA NA COR DOURADA, PRATA OU BRONZE. SUPORTE PARA FITA COM 1,5 CM DE LARGURA. A MEDALHA PODE VIR ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM NAS CORES AZUL, VERMELHA, BRANCA OU VERDE COM 1,5 CM DE LARGURA.	UN	MEDASUL	1200	2,9	3.480.00
23	MEDALHA DE BRONZE - REDONDA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAK, COM O TAMANHO DE 40 MM POR 40 MM DE DIÂMETRO E CENTRO LISO COM 25 MM DE DIÂMETRO. COM TOCHA NO CENTRO COM DESCRIÇÃO DE HONRA AO MÉRITO EM BAIXO RELEVO, NO LADO ESQUERDO VAZADO E NO LADO DIREITO COM DOIS FRISOS. ESPESSURA DE 3 MM. METALIZADA NA COR DOURADA, PRATA OU BRONZE. SUPORTE PARA FITA COM 1,5 CM DE LARGURA. A MEDALHA PODE VIR ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM NAS CORES AZUL, VERMELHA, BRANCA OU VERDE COM 1,5 CM DE LARGURA.	UN	MEDASUL	1200	2,9	3.480.00
31	JOGO DE CAMISA, COM 18 PEÇAS TAMANHO XG, CONFECCIONADAS EM POLIÉSTER 100%, SISTEMA DE ABSORÇÃO DRY, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, CORES A SEREM DEFINIDAS PELA PREFEITURA	JOGO	TRB	10	435	4.350.00
42	KIT FUNCIONAL (ESCADA DE AGILIDADE 7 DEGRAUS, 10 UNIDADES DE CONES ESPORTIVOS COLORIDOS, 10 UNIDADES PRATO CHINÊS COLORIDOS, 1 CORDA DE PULAR, 1 RODA ABDOMINAL PROFISSIONAL ANTIDERRAPANTE. CONE: MATERIAL: PLÁSTICO INJETADO DIMENSÕES: 11CM LARGURA X 18CM ALTURA CHAPÉU CHINÊS MATERIAL: PLÁSTICO INJETADO DIMENSÕES: 19CM LARGURA X 4,5CM ALTURA CORDA DE PULAR CROSSFIT COMPRIMENTO: 2,70M, CORDA EM PVC / PEGADOR EM POLIPROPILENO 7 DEGRAUS REFORÇADOS E AJUSTÁVEIS. A DISTÂNCIA ENTRE OS DEGRAUS DEVE SER AJUSTÁVEL, ADEQUANDO-SE AOS MAIS VARIADOS EXERCÍCIOS E TREINAMENTOS ESPORTIVOS; - TAMANHO TOTAL DA ESCADA É DE 2,60 METROS DE COMPRIMENTO X 0,50CM LARGURA. - DOBRÁVEL, QUE FACILITE NA MONTAGEM/DESMONTAGEM E TRANSPORTE. - DEGRAUS ESPECIALMENTE FABRICADOS EM EVA 5MM ESPESSURA SUPER RESISTENTES PARA MAIOR ESTABILIDADE. RODA ABDOMINAL – 20 CM DE DIÂMETRO, COMPRIMENTO 30CM TOTAL PODE SER USADO POR PESSOAS DE ATÉ 130 KG, RODAS REVESTIDAS POR BORRACHA ANTIDERRAPANTE, EIXO EM ALUMÍNIO, LEVE E ANTIFERRUGEM.	KIT	SCALIBU	3	130	390.00
51	BAMBOLÊ: PRODUZIDO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD); CORES DIVERSAS TAMANHO X PESO APROXIMADO (UNITÁRIO) 50 CM DIÂMETRO: 62G; 51 65 CM DIÂMETRO: 80G 75 CM DIÂMETRO: 92G 90 CM DIÂMETRO: 110G	UN	SOL	220	3,9	858.00
54	JOGO DE XADREZ 40X40 CM TABULEIRO DE MADEIRA E PEÇAS PLÁSTICAS.	UN	PANGUE	30	22,8	684.00
55	JOGO DE TRILHA 40X40 CM CAIXA DE MADEIRA E PEÇAS EM MADEIRA	UN	PANGUE	30	25,5	765.00
56	CABO DE AÇO COM PVC PARA REDE DE VOLEIBOL CABO DE AÇO P/ REDES 15M C/ PVC CABO DE AÇO COM 3,0MM DE ESPESSURA MAIS REVESTIMENTO DE PVC TOTALIZANDO 4,0MM DE ESPESSURA 15 M DE COMPRIMENTO, PARA COLOCAÇÃO DE REDES DE VOLEIBOL.	UN	MASTER	10	51	510.00
85	JOGO DE DOMINÓ OSSO COM CAIXA DE ACRÍLICO	JOGO	SCALIBU	30	20,5	615.00
87	JOGO DE DAMA – TABULEIRO ESTOJO SERIGRAFADO 50X50 CM, 24 PEÇAS DE MADEIRA	JOGO	PANGUE	30	35	1.050.00
88	TABULEIRO XADREZ – ACOMPANHA KIT DE PEÇAS PLÁSTICAS COLORIDAS PARA XADREZ, TABULEIRO EM FORMATO DE ESTOJO E ABRE E FECHA	UN	PANGUE	20	34	680.00
89	JOGO DE DOMINÓ COM 28 PEÇAS, MARCADOR DE JOGOS MEDINDO 14X75X0,6 CM	JOGO	SEMAAN	50	12	600.00
90	PETECA COM BASE DE EVA MEDINDO CERCA DE 5 A 5,2 CM E ALTURA TOTAL DE 20 CM, INCLUINDO AS PENAS.	UN	PLUMA	50	13,95	697.50
91	MESA PARA TÊNIS DE MESA COM MEDIDAS OFICIAIS	UN	KLOPF	5	905	4.525.00
92	MESA DE PEBOLIM ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA COM APLICAÇÃO DE VERNIZ TINGIDO.	UN	KLOPF	5	1395	6.975.00
93	JOGO DE BOLAS DE BOCHA CONVENCIONAL CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO DE FILAMENTO CONTINUO DE 2,5 MM COM MALHA COLMÉIA DE 08X08 CM	JOGO	DB TOYS	5	405	2.025.00
95	KIT BADMINTON COM 2 RAQUETES E 3 PETECAS DE NYLON	KIT	CONVOY	25	30	750.00

98	BOLA DE VÔLEI 8.0 PRO IX (PARA JOGOS OFICIAIS) COM 18 GOMOS, PEÇA CONSTRUÍDA COM LAMINADO DE MICROFIBRA E TECNOLOGIA TERMOTEC, UM SISTEMA DE TERMO FUSÃO QUE GARANTE 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, MANTENDO AS PROPRIEDADES DE PESO E ALTA PERFORMANCE, DUPLA COLAGEM. NA PARTE INTERNA CONTER FORRO TERMO FIXO FEITO COM FIOS SINTÉTICOS E TRATAMENTO TÉRMICO COM BORRACHA NATURAL QUE FORNECE RESISTÊNCIA E UNIFORMIDADE. O MODELO DEVE POSSUIR QUALIDADE PROFISSIONAL GARANTIDA PELOS PADRÕES INTERNACIONAIS DA FIVB. CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA: 65 - 67 CM; MATERIAL: 100% LAMINADO DE MICROFIBRA CÂMARA: 100% BORRACHA BUTÍLICA; PESO APROXIMADO: 260 - 280 G; FORRO: TERMOFIXO;ORIGEM:NACIONAL;MIOLO:REMOVÍVELGOMOS: 18	UN	PENALTY	75	340	25.500.00
103	BOLA DE VÔLEI 8.0 PRO IX (PARA JOGOS OFICIAIS) COM 18 GOMOS, PEÇA CONSTRUÍDA COM LAMINADO DE MICROFIBRA E TECNOLOGIA TERMOTEC, UM SISTEMA DE TERMO FUSÃO QUE GARANTE 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, MANTENDO AS PROPRIEDADES DE PESO E ALTA PERFORMANCE, DUPLA COLAGEM. NA PARTE INTERNA CONTER FORRO TERMO FIXO FEITO COM FIOS SINTÉTICOS E TRATAMENTO TÉRMICO COM BORRACHA NATURAL QUE FORNECE RESISTÊNCIA E UNIFORMIDADE. O MODELO DEVE POSSUIR QUALIDADE PROFISSIONAL GARANTIDA PELOS PADRÕES INTERNACIONAIS DA FIVB. CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA: 65 - 67 CM; MATERIAL: 100% LAMINADO DE MICROFIBRA CÂMARA: 100% BORRACHA BUTÍLICA; PESO APROXIMADO: 260 - 280 G; FORRO: TERMOFIXO; ORIGEM:NACIONAL;MIOLO:REMOVÍVELGOMOS: 18	UN	PENALTY	225	313	70.425.00
VALOR TOTAL DE R$ 158.979,50 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL E NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).						

LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ART. 14 I

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) **MESES**, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DA ARP NO PNCP OU NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

DATA ASSINATURA 27/04/2026

CARACOL/MS, 27DE ABRIL DE 2026.

CARLOS HUMBERTO PAGLIOSA – CONTRATANTE

PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL/MS

CASA DO ATLETA LTDA EPP-CONTRATADO

CARLOS ALBERTO VILALBA

CNPJ 05.999.969/0001-31

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2025
PREGÃO ELETRONICO Nº 073/2025
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2026

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

CNPJ 03.217.924/0001-32

CONTRATADO CS COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

CNPJ 51.388.529/0001-65

OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMED, DO DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER E DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL/MS.

FORNECEDOR CS COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	**CNPJ** 51.388.529/0001-65
ENDEREÇO RUA PROFESSOR LANDIN 48 AMAMBAI	**CIDADE/ESTADO** CAMPO GRANDE/MS
EMAIL licitacaocscomercio@gmail.com	**CONTATO** 673325-8855

REPRESENTANTE LEGAL

NOME RAFAEL VIEIRA LACERDA

(X) SÓCIO ADMINISTRADOR

( ) PROCURADOR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI. MEDIDA	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
70	BOLA DE FUTEVÔLEI COMPOSIÇÃO: 100% POLICLORETO DE VINILA (PVC) CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA: 68,5 - 69,5 CM CÂMARA: FEITA COM BORRACHA BUTÍLICA, PESO APROXIMADO: 450 - 470 G; GOMOS: 32	UN	DUALT	75	54	4.050,00
99	BOLA DE VÔLEI DE PRAIA COURO SINTÉTICO; COSTURADA; TAMANHO 5 CIRCUNFERÊNCIA: 66-68CM PESO: 260-280G PADRÃO FIVB	UN	DUALT	42	51	2.142
104	BOLA DE VÔLEI DE PRAIA COURO SINTÉTICO; COSTURADA; TAMANHO 5 CIRCUNFERÊNCIA: 66-68CM PESO: 260-280G PADRÃO FIVB	UM	DUALT	128	51	6.528,00
VALOR TOTAL R$ 12.720,00 (DOZE MIL E SETECENTOS E VINTE REAIS).						

LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ART. 14 I

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) **MESES**, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DA ARP NO PNCP OU NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

DATA ASSINATURA 27/04/2026

CARACOL/MS, 27 DE ABRIL DE 2026.

CARLOS HUMBERTO PAGLIOSA – CONTRATANTE

PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL/MS

CS COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-CONTRATADO

RAFAEL VIEIRA LACERDA

CNPJ 51.388.529/0001-65

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2025

PREGÃO ELETRONICO Nº 073/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2026

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

CNPJ 03.217.924/0001-32

CONTRATADO D.E.A CALCADOS LTDA

CNPJ 52.331.094/0001-85

OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMED, DO DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER E DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL/MS.

FORNECEDOR D.E.A CALCADOS LTDA	**CNPJ** 52.331.094/0001-85
ENDEREÇO RUA CEL JOAO RINCON 02 CENTRO	**CIDADE/ESTADO** PIRES DO RIO/GO
EMAIL deacalcadoslicitacao@gmail.com	**CONTATO** 643453-5612

REPRESENTANTE LEGAL

NOME DANILO ESTEVÃO AMARAL

(X) SÓCIO ADMINISTRADOR

( ) PROCURADOR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI. MEDIDA	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
62	BOLA PROFISSIONAL DE HANDEBOL, TAMANHO FEMININO. APROVADA PELA IHF (FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL). CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, QUE GARANTE FIRMEZA NAS JOGADAS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MÁXIMA PERFORMANCE; COSTURADA; PU ULTRA GRIP (ACABAMENTO E BASE DE PU. REVESTIMENTO EXTERNO COM PELÍCULA ADERENTE; 32 GOMOS; - 0G;- CÂMERA AIRBILITY (FEITA COM BORRACHA BUTÍLICA, POSSUINDO SISTEMA DE BALANCEAMENTO, COM ÓTIMA RESISTÊNCIA À RETENÇÃO DE AR. VÁLVULA COMPOSTA DE BORRACHA NATURAL E SINTÉTICA. . VEDAÇÃO ALTAMENTE RESISTENTE A DIFERENTES CONDIÇÕES CLIMÁTICAS E DEFORMAÇÕES MECÂNICAS); MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	UN	MAGUSSY	155	42	6.510.00
63	BOLA FUTSAL MAX 200 - TAMANHO INFANTIL (SUB-13) COMPOSIÇÃO: PU; PESO: 350-380 GRAMAS CIRCUNFERÊNCIA: 55-58 CM; GOMOS: 8 GOMOS.	UN	MAGUSSY	200	42	8.400.00
65	BOLA FUTEBOL DE CAMPO SUB 11 DUOTEC N3 X CARACTERÍSTICAS: PESO: 320-350G CIRCUNFERÊNCIA: 61 - 64CM GOMOS: 32 LAMINADO: MICRO CÂMARA: 6D SISTEMA DE FORRO: TRIAXIAL	UN	MAGUSSY	195	42	8.190.00
66	BOLA PROFISSIONAL CAMPO OFICIAL CÂMARA AIRBILITY COM FIBRAS AXIAIS, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. CIRCUNFERÊNCIA 68-70CM. PESO 410-440 G	UN	MAGUSSY	150	42	6.300.00
69	BOLA DE BASQUETE 3X3 OFICIAL. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO - MATERIAL: POLIURETANO CIRCUNFERÊNCIA: 72-74CM PESO: 570-580G TIPO: BASQUETE.	UN	PRO	130	65	8.450.00
82	REDE DE PROTEÇÃO ESPORTIVA SOB MEDIDA PARA LATERAL E FUNDO DE QUADRAS FUTSAL E POLIESPORTIVAS FIO 4MM MALHA 10CM NYLON EM CORDA TRANÇADA CONFECCIONADA EM MONOFILAMENTOS NO MATERIAL DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM MALHAS NO FORMATO QUADRADO. MATÉRIA-PRIMA: POLIETILENO 100% VIRGEM, ESTABILIZADO COM TRATAMENTO CONTRA A AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETA, REDES 5M X 65M = 325 M².	UN	MASTER REDE	6	1900	11.400.00
83	SHORTS ÁRBITRO COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, TECNOLOGIA: DRY, ESTAMPA CONFORME MODELO DA LOGOMARCA DA PREFEITURA.	UN	TRB	30	23	690.00
VALOR TOTAL R$ 49.940,00 (QUARENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS).						

LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ART. 14 I

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) **MESES**, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DA ARP NO PNCP OU NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

DATA ASSINATURA 27/04/2026

CARACOL/MS, 27 DE ABRIL DE 2026.

CARLOS HUMBERTO PAGLIOSA – CONTRATANTE

PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL/MS

D.E.A CALCADOS LTDA-CONTRATADO

DANILO ESTEVÃO AMARAL

CNPJ 52.331.094/0001-85

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2025

PREGÃO ELETRONICO Nº 073/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2026

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

CNPJ 03.217.924/0001-32

CONTRATADO INDUSTRIA DE BOLAS TITÃ LTDA

CNPJ 17.952.607/0001-74

OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMED, DO DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER E DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL/MS.

FORNECEDOR INDUSTRIA DE BOLAS TITÃ LTDA	**CNPJ** 17.952.607/0001-74
ENDEREÇO RUA ALEXINA PINTO, 283 A BELA VISTA	**CIDADE/ESTADO** SÃO JOÃO DEL REI/MG
EMAIL licitatitan@gmail.com	**CONTATO** 328514-3430

REPRESENTANTE LEGAL

NOME LEANDRO JÚLIO DA SILVA

(X) SÓCIO ADMINISTRADOR

( ) PROCURADOR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI. MEDIDA	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MARCAÇÃO VÔLEI DE PRAIA E CAMPO MATERIAL: POLIESTER; COR: AZUL; DIMENSÕES: 8 X 16 MTS; CONTÉM: 6 PEÇAS E 6 FIXADORES DE FERRO;	UN	DALEBOL	43	74,83	3.217.69
2	REDE DE VOLEIBOL, COM 4 FAIXAS SINTÉTICA DE NYLON 600 NA COR LARANJA. IDEAL PARA QUADRAS, QUADRAS DE GRAMADO E DE AREIA. MEDIDAS: 1,00 ALTURA X 9,50 COMPRIMENTOS. ESPESSURA DO FIO: 2MM TORCIDO, CONFECCIONADO COM 12 FILAMENTOS – COM TRATAMENTO ULTRAVIOLETA PARA PREVENIR CONTRA AÇÕES CLIMÁTICAS. MALHA 12CM – MATÉRIA PRIMA: PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) 100% VIRGEM. GARANTIA DO FABRICANTE	UN	DALEBOL	36	179,55	6.463.80
3	REDE VOLEIBOL OFICIAL -4FAIXAS (PARA JOGOS OFICIAIS) FIO: POLIETILENO 2,0MM; NYLON: TORCIDO; MALHA: 10X10 CM; 4 ESTICADORES EM PVC RÍGIDO; LONA: 04 - 14CM QUANDO COSTURADA 7CM DE CADA LADO - COM REFORÇO NAS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR PARA EVITAR O CORTE PELO CABO DE AÇO; SONDA PARA PASSAGEM DE CORDA OU CABO DE AÇO NA PARTE SUPERIOR. COSTURA DUPLA COM LINHA 0,40 POLIAMIDA. REGULADORES E GANCHOS GALVANIZADOS. TAMANHO: 9,50X1,00CM	UN	DALEBOL	10	187,53	1.875.30
4	ANTENA VOLEIBOL FIBRA DE VIDRO TAMANHO OFICIAL – PAR ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO TAMANHO OFICIAL - 1,80M X 0,01M LISTRADA DE VERMELHO E BRANCO.	PAR	DALEBOL	21	69,95	1.468.95
27	PLACAR DE MESA CONTADOR DE PONTOS MANUAL DOBRÁVEL, MARCAÇÃO DE 7 SETS ATÉ 31 PONTOS; NUMERAÇÃO 1 A 31 PONTOS; OS NÚMEROS SÃO ESTAMPADOS NA FRENTE E NO VERSO DA PLACA, SE UM NÚMERO ESTIVER DE UM LADO, O OUTRO LADO ESTARÁ IGUAL; MATERIAL: PVC (ESTRUTURA) E PAPELÃO (PLAQUINHAS).	UN	DALEBOL	9	94,91	854.19
28	BOMBA DE ENCHER BOLAS DE AR FUTEBOL, BASQUETE E VÔLEI · DIMENSÕES: 5CM DE COMPRIMENTO, 5CM DE LARGURA E 0.21M DE ALTURA; PESO: 0.08KG; PORTÁTIL; PRESSÃO MÁXIMA: 200 PSI; ALTURA; 0.21 M;LARGURA: 5 CM.	UN	DALEBOL	35	11,1	388.50
50	KIT CARTÃO DE ÁRBITRO OFICIAL FUTEBOL CAMPO FLUORESCENTE - CONTENDO: 2 PEÇAS COM DEMARCAÇÕES PARA ANOTAÇÕES; - COMPOSIÇÃO: PVC;- MEDIDA APROXIMADA: 7CM X 11CM (LXA)	KIT	DALEBOL	10	7,98	79.80
58	FITA MARCAÇÃO BEACH TÊNIS 16M X 8M ILHÓS CENTRAL 6 ESTACAS ESPECIFICAÇÕES EMBALAGEM/VENDA: UNITÁRIO COMPOSIÇÃO: POLIÉSTER DIMENSÕES DA ESTRUTURA MONTADA (LARGURA X COMPRIMENTO): 8M X 16 MITENS INCLUSOS:- 2 FAIXAS NA MEDIDA DE 8M DE COMPRIMENTO E 4CM DE LARGURA C/ 2 ILHÓS (1 EM CADA PONTA); - 2 FAIXAS NA MEDIDA DE 16M DE COMPRIMENTO E 4CM DE LARGURA C/ 3 ILHÓS (1 EM CADA PONTA + 1 NO CENTRO); - 6 ESTACAS.	UN	DALEBOL	20	70,18	1.403.60
59	BOLA DE BEACH TENNIS MATERIAL: BORRACHA MACIA, DIÂMETRO: 6,5; FELTRO; COR: AMARELA E LARANJA, ORIGEM: NACIONAL; ALTA PERFORMANCE, VELOCIDADE, DURABILIDADE E RESISTÊNCIA.	UN	DALEBOL	300	8,37	2.511.00
94	KIT DE BOLA DE TÊNIS DE MESA COM 6 UNIDADES	KIT	DALEBOL	13	8,27	107.51
96	CORDA DE PULAR DE 5M CONFECCIONADA EM NYLON COM CABO EM MADEIRA	UN	DALEBOL	120	10,82	1.298.40
101	BOLA DE FUTEBOL FUTSAL MAX 500 CARACTERÍSTICAS E COMPOSIÇÃO: BOLA DE FUTSAL; PESO: 400-440G; CIRCUNFERÊNCIA: 62-64CM; GOMOS: 32; LAMINADO: PU; CÂMARA: 6D; SISTEMA DE FORRO: TRIAXIAL; CAMADA INTERNA: - PROCESSO EXTRA: - MIOLO: CÁPSULA SIS.	UN	DALEBOL	57	45,38	2.586.66
VALOR TOTAL **R$ 22.255,40** (VINTE E DOIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).						

LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ART. 14 I

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) **MESES**, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DA ARP NO PNCP OU NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

DATA ASSINATURA 27/04/2026

CARACOL/MS, 27 DE ABRIL DE 2026.

CARLOS HUMBERTO PAGLIOSA – CONTRATANTE

PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL/MS

INDUSTRIA DE BOLAS TITÃ LTDA-CONTRATADO

LEANDRO JÚLIO DA SILVA

CNPJ 17.952.607/0001-74

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2025

PREGÃO ELETRONICO Nº 073/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2026

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

CNPJ 03.217.924/0001-32

CONTRATADO PARASOU LTDA

CNPJ 24.241.038/0001-14

OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMED, DO DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER E DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE

CARACOL/MS.

FORNECEDOR PARASOU LTDA	**CNPJ** 24.241.038/0001-14
ENDEREÇO DOUTOR NORONHA PERPÉTUO SOCORRO	**CIDADE/ESTADO** CRUZ ALTA/RS
EMAIL gps.gps@msn.com	**CONTATO** 559919-7177

REPRESENTANTE LEGAL

NOME GILBERTO PARANHOS DE SOUZA

(X) SÓCIO ADMINISTRADOR

( ) PROCURADOR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI. MEDIDA	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL, TAMANHO MASCULINO, SEM COSTURA, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA COM PVC. BOLA APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB). DIÂMETRO: 58 - 60 CM. PESO: 425 - 475 G.	UN	KEMPA	155	91	14.105.00
6	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO JUVENIL MIRIM ESPECIFICAÇÕES: PESO: 350-390G CIRCUNFERÊNCIA: 63,5-66CM GOMOS: 32 MATERIAL: PVC LAMINADO: MICRO POWER CONSTRUÇÃO: DUOTEC HIBRIDA (MÃO) CÂMARA: 6DSISTEMA DE FORRO: TRIAXIAL	UN	DUALT	215	47,5	10.212.50
68	BOLA FUTEBOL DE CAMPO - INICIAÇÃO DE BORRACHA T10 TIPO DE SUPERFÍCIE: CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA - 57-59CM, PESO APROXIMADO - 250-270G.	UN	DUALT	140	14,85	2.079.00
97	BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL PADRÃO FIVB – MODELO: V200W CATEGORIA: PROFISSIONAL - PESO: 260 - 280G - DIÂMETRO: 65 - 67CM - MIOLO: REMOVÍVEL - CÂMARA: BUTIL - MATERIAL: POLIURETANO / MICROFIBRA ORIGINAL - GOMOS: 18 GOMOS - CONSTRUÇÃO: MATRIZADA (SEM COSTURA) COM TECNOLOGIA DOUBLE DIMPLE - APROVAÇÃO: BOLA APROVADA PELA FIVB	UN	MIKASA	50	245	12.250.00
100	BOLA FUTSAL MAX 100 JUVENIL ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO: 8 GOMOS MATERIAL EM PU FORRO: TERMOFIXO MEDIDAS APROXIMADAS: CIRCUNFERÊNCIA: 52 - 55 CM PESO: 300 - 330 G MIOLO: CAPSULA SIS - REMOVÍVEL E LUBRIFICADO CÂMARA: 6D.	UN	DUALT	62	46	2.852.00
102	BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL PADRÃO FIVB – MODELO: V200W CATEGORIA: PROFISSIONAL - PESO: 260 - 280G - DIÂMETRO: 65 - 67CM - MIOLO: REMOVÍVEL - CÂMARA: BUTIL - MATERIAL: POLIURETANO / MICROFIBRA ORIGINAL - GOMOS: 18 GOMOS - CONSTRUÇÃO: MATRIZADA (SEM COSTURA) COM TECNOLOGIA DOUBLE DIMPLE - APROVAÇÃO: BOLA APROVADA PELA FIVB	UN	MIKASA	150	195	29.250.00
105	BOLA FUTSAL MAX 100 JUVENIL ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO: 8 GOMOS MATERIAL EM PU FORRO: TERMOFIXO MEDIDAS APROXIMADAS: CIRCUNFERÊNCIA: 52 - 55 CM PESO: 300 - 330 G MIOLO: CAPSULA SIS - REMOVÍVEL E LUBRIFICADO CÂMARA: 6D.	UN	DUALT	188	45	8.460.00
106	BOLA DE FUTEBOL FUTSAL MAX 500 CARACTERÍSTICAS E COMPOSIÇÃO: BOLA DE FUTSAL; PESO: 400-440G; CIRCUNFERÊNCIA: 62-64CM; GOMOS: 32; LAMINADO: PU; CÂMARA: 6D; SISTEMA DE FORRO: TRIAXIAL; CAMADA INTERNA: - PROCESSO EXTRA: - MIOLO: CÁPSULA SIS.	UN	DUALT	173	45	7.785.00
VALOR TOTAL **R$ 86.993,50** (OITENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).						

LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ART. 14 I

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) **MESES**, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DA ARP NO PNCP OU NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

DATA ASSINATURA 27/04/2026

CARACOL/MS, 27 DE ABRIL DE 2026.

CARLOS HUMBERTO PAGLIOSA – CONTRATANTE

PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL/MS

PARASOU LTDA-CONTRATADO

GILBERTO PARANHOS DE SOUZA

CNPJ 24.241.038/0001-14

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2025
PREGÃO ELETRONICO Nº 073/2025
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2026

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

CNPJ 03.217.924/0001-32

CONTRATADO SR REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ 19.448.062/0001-99

OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMED, DO DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER E DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL/MS.

FORNECEDOR SR REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	**CNPJ** 19.448.062/0001-99
ENDEREÇO RUA MAESTRO PORFIRIO TAVARES 441 CAMBARA	**CIDADE/ESTADO** SÃO ROQUE/SP
EMAIL srrepresentacomercio@gmail.com	**CONTATO** 114712-1706

REPRESENTANTE LEGAL

NOME APARECIDA LURDES DOS SANTOS

(X) SÓCIO ADMINISTRADOR

( ) PROCURADOR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI. MEDIDA	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	BOLSA DE UNIFORMES, CONFECCIONADO EM POLIÉSTER E DUAS ALÇAS NA PARTE SUPERIOR COM MEDIDA DE 65CM DE ALTURA E 20CM DE PROFUNDIDADE.	UN	HEJO	5	65	325.00
40	BALDE BOLSA PARA MASSAGISTA PROFISSIONAL - CONFECCIONADA EM POLIÉSTER ESTILO NYLON.MATERIAL 100% POLIÉSTER, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE EM CM.TAMANHO ÚNICO: 41 LARGURA X 24 ALTURA X 21 PROFUNDIDADE (EM CENTIMETROS)TAMANHO INTERNO: 32 LARGURA X 22 ALTURA X 19 PROFUNDIDADE (EM CENTIMETROS) CONTEM :1 ISOPOR TÉRMICO2 BISNAGAS3 BOLSOS EXTERNOS PARA CARTÕES, APITOS E ACESSÓRIOS1 BOLSO INTERNO.	UN	HEJO	5	78	390.00
41	CONE PARA TREINAMENTO FUNCIONAL – MATERIAL EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, DURÁVEL E LEVE. BASE COM FORMATO HEXAGONAL. ALTURA 50 CM.	UN	IMPACTO	120	11,7	1.404.00
43	CONE MÉDIO COM 25CM, PLÁSTICO CONE PARA TREINAMENTO FUNCIONAL – MATERIAL EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, DURÁVEL E LEVE. BASE COM FORMATO HEXAGONAL	UN	IMPACTO	180	3,9	702.00
48	PAR SUPORTE DE ANTENA VÔLEI COMPOSIÇÃO: TECIDO EM ALGODÃO REVESTIDO COM VELCRO. TAMANHO:1,0 X 0,05M -	PAR	MASTER	16	32	512.00
53	PETECA DE COURO ALTURA: 20CM; PESO: 45G; BASE: 15MM; ALTURA X 5CM DE BASE; 4 PENAS PARALELAS.	UN	BORA	100	3,9	390.00
57	REDE PARA BEACH TÊNIS OFICIAL COM 4 FAIXAS AZUL ROYAL MEDIDA DA REDE 1,00 X 8,20MFIO 1,5MM - MALHA 4X4 FAIXAS DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, FAIXA NAS 4 BORDAS DA REDE, REDE E FAIXA COM PROTEÇÃO UV – QUE PROTEJA CONTRA AÇÃO DOS RAIOS SOLARES E EVITA O APODRECIMENTO DOS FIOS E DESBOTAMENTO DA FAIXA; FIO GUIA DENTRO DAS FAIXAS PARA PASSAGEM DA CORDA PARA ESTICAR A REDE COM ILHOS DE LATÃO NIQUELADO ANTI FERRUGEM.	UN	MASTER	10	156	1.560.00
61	RAQUETE BEACH TENNIS KIDS INFANTIL COMPOSIÇÃO: FIBRA DE CARBONO (FACE) E FIBRA DE VIDRO (CORPO) - MATERIAL EXTERNO: FIBRA DE CARBONO - MATERIAL INTERNO: EVA - PESO APROXIMADO: 270 GRAMAS - COMPRIMENTO: 45,5 CM - LARGURA: 20,5 CM - ESPESSURA: 1,7 CM - COMPRIMENTO DO PUNHO: 11 CM - GRIP: 4 3/8 POLEGADAS - FRAME: CARBONO - FACE: FIBRA DE VIDRO - COR: COLORIDO - FUROS: 25	UN	HYPER	15	232	3.480.00
84	APITO PARA JUIZ PROFISSIONAL ARBITRAGEM ESPORTIVA MATERIAL: ABS + LIGA TITANIUM	UM	POKER	23	7,80	179.40
VALOR TOTAL R$ 8.942,40 (OITO MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).						

LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ART. 14 I

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) **MESES**, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DA ARP NO PNCP OU NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

DATA ASSINATURA 27/04/2026

CARACOL/MS, 27 DE ABRIL DE 2026.

CARLOS HUMBERTO PAGLIOSA – CONTRATANTE

PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL/MS

SR REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTI-VOS LTDA-CONTRATADO

APARECIDA LURDES DOS SANTOS

CNPJ 19.448.062/0001-99

Matéria enviada por Vanderli Vieira Ximenes

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL A PEDIDO DO CONTRATO Nº 101/2025.

O presente termo tem por objetivo a rescisão, por via administrativa e amigável e a pedido do Contrato Nº 101/2025, firmado em 03/06/2025 pelo Município de Caracol e a Sr Matheus Ortiz Ramires, visando a prestação de serviços de Motorista vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: Matheus Ortiz Ramires.

Contratante: Cristina Araujo Pezzini – Secretária Municipal de Saúde.

Caracol – MS, 06 de abril de 2026.

Matéria enviada por MODESTO VAZ FILHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 224/2026.

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.

CONTRATADO (A): Aucileia Veiga Rolon.

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo 2º, §1º, inciso VI, da Lei Municipal Nº 803/2019.

OBJETO: convocação de profissional, no qual o CONTRATADO exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professora Interagindo com o Mundo: Educação Ambiental, Financeira Cultural, – Berçário; Maternal I Maternal II e Jardim I perdido Matutino e Vespertino , no CEIM Hermito Benigno de Souza, mediante ao Processo Seletivo 001/2026/SEMED.

VALOR MENSAL: O CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados de 26 (vinte e seis) horas aulas, a remuneração mensal de R$ 5.335,85 (Cinco mil trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO: 05.003.12.365.0600.2045 - 3.1.90.04.00.00.

VIGÊNCIA: 23/04/2026 a 18/12/2026.

ASSINADO EM: 23/04/2026.

ASSINARAM: Thaiz Leite de Andrade (Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer) – **Aucileia Veiga Rolon.**. (Contratado).

Matéria enviada por MODESTO VAZ FILHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 223/2026.

CONTRATANTE: Município de Caracol - MS

CONTRATADO (A): Edemir Rodrigues Monteiro.

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo 2° §1º, inciso IV da Lei Municipal nº 803/2019.

OBJETO: contratação de profissional qualificado, no qual o CONTRATADO exercerá em caráter temporário, as tarefas inerentes à função de Motorista, na Secretaria Municipal de Saúde, na vaga pura, mediante ao Processo Seletivo 005/2025/SMS.

VALOR MENSAL: O CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 1.621 (Um mil seiscentos e vinte e um reais).

DOTAÇÃO: 04.001.10.122.0500.2017-3.1.90.04.00.00

VIGÊNCIA: 14/04/2026 a 14/04/2027.

ASSINADO EM: 14/04/2026.

ASSINARAM: Cristina Araujo Pezinni (Secretária Municipal de Saude) – Edemir Rodrigues Monteiro. (Contratado)

Matéria enviada por MODESTO VAZ FILHO

PORTARIA/LIC/PMC Nº 84 – DE 27 DE ABRIL DE 2026

"NOMEIA FISCAL E GESTOR DE CONTRATO"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL/MS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal, suplente e gestor da ATA descrito no art. 2º. conforme abaixo:

	SERVIDOR	MAT.	VINCULO	SEC.
GESTOR	MARIANE BENITES GODOY	2523	COMISSIONADO	ADM
FISCAL	LUIZ FERNANDO BERNARDINO GOUVÊA	3382	COMISSIOANDO	FMAS
FISCAL	EDNEIA JANUARIO GODOY	674	EFETIVA	FMAS
FISCAL	RUBERVAL LEITE SILVA	374	EFETIVO	FUNDEB
FISCAL	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS GOUVÊA	556	EFETIVO	FUNDEB
FISCAL	JARY SOUZA NETO	2695	COMIS.	FUNDEB

Art. 2º A equipe de fiscalização e gestão designada no art. 1º, deverá atuar no âmbito da **ATA** abaixo referenciado:

Nº	ATA 014/2026
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMED, DO DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER E DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL/MS**.**
VIGÊNCIA	**PRAZO DE VIGÊNCIA: 12** (DOZE) **MESES**, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DA ARP NO PNCP OU NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.
EMPRESA	AK INOVAÇÕES LTDA
CNPJ N°	53.696.164/0001-61
VALOR	**14.396,40** (QUATORZE MIL E TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
EMPRESA	AZURRE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA
CNPJ N°	63.616.301/0001-64
VALOR	**10.800,00** (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS).
EMPRESA	BRESCHIGLIARI & CIA LTDA EPP
CNPJ N°	02.966.083/0001-01
VALOR	**131.620,00** (CENTO E TRINTA E UM MIL E SEISCENTOS E VINTE REAIS).
EMPRESA	BRINQUEDOLANDIA COMERCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA
CNPJ N°	62.199.551/0001-83
VALOR	**20.711,00** (VINTE MIL E SETECENTOS E ONZE REAIS).
EMPRESA	CASA DO ATLETA LTDA EPP
CNPJ N°	05.999.969/0001-31
VALOR	**158.979,50** (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL E NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
EMPRESA	CS COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
CNPJ N°	51.388.529/0001-65
VALOR	**12.720,00** (DOZE MIL E SETECENTOS E VINTE REAIS).
EMPRESA	D.E.A CALCADOS LTDA
CNPJ N°	52.331.094/0001-85
VALOR	**49.940,00** (QUARENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS).
EMPRESA	INDUSTRIA DE BOLAS TITÃ LTDA
CNPJ N°	17.952.607/0001-74
VALOR	**22.255,40** (VINTE E DOIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
EMPRESA	PARASOU LTDA
CNPJ N°	24.241.038/0001-14

VALOR	**86.993,50** (OITENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
EMPRESA	SR REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ Nº	19.448.062/0001-99
VALOR	**8.942,40** (OITO MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

Art. 3º Os integrantes da equipe de fiscalização devem ter ciência expressa desta indicação.

Art. 4º A equipe deverá atuar de acordo com o Decreto Municipal nº30/2023

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caracol MS, 27 abril de 2026.

_____

Carlos Humberto Pagliosa
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Vanderli Vieira Ximenes

PORTARIA/LIC/PMC Nº 89 – DE 27 DE ABRIL DE 2026

"NOMEIA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear equipe de planejamento da contratação pública, com as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º A equipe mencionada no art. 1º, deverá elaborar o planejamento do seguinte objeto **Prestação de serviços de transporte escolar rural, por meio de veículos do tipo micro-ônibus, com idade máxima de até 20 (vinte) anos de fabricação, desde que devidamente autorizados mediante vistoria do DETRAN-MS, conforme Decreto Municipal nº 233/2025 e termo de cooperação Mútua nº 001/2023, com disponibilização de condutor devidamente habilitado e monitor, visando ao atendimento dos alunos da zona rural da rede pública de ensino.**

Art. 3º Deverá ser apresentado, ao final dos trabalhos, o Estudo Técnico Preliminar e Gerenciamento de Risco e o Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 4º Constituirão a Equipe de Planejamento da contratação pública cujo objeto está descrito no art. 2º, os servidores abaixo nominados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	SECRETARIA
JUSCILEI DA SILVA PAIM	3724	FUNDEB
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS GOUVÊA	556	FUNDEB
EDER SALINA DE MORAIS	592	FUNDEB

Art. 5º Os integrantes da equipe de Planejamento da Contratação devem ter ciência expressa desta indicação.

Art. 6ºA equipe deverá atuar de acordo com o Decreto Municipal nº 30/2023

Art. 7ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

_____

Carlos Humberto Pagliosa

Matéria enviada por Vanderli Vieira Ximenes

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 153 DE 27 DE ABRIL DE 2026.

"Concessão de férias à servidor público."

CARLOS HUMBERTO PAGLIOSA, Prefeito de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 56 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos dos artigos 76 a 79 da Lei Complementar Nº 415/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Senhora Maria Odeth Constância Leite dos Santos, ocupante do cargo de Comissionado de Secretária Municipal de Governo, Símbolo SM, matrícula 3633, lotada no Gabinete, o pagamento de férias, referente ao período aquisitivo de 11/03/2025 a 10/03/2026, sendo pago o adicional de férias correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração do período.

Art. 2º. Conceder a Conversão de 10 dias de férias em abono pecuniário.

Art. 3º. O gozo das férias de 20 (vinte) dias referente ao período descrito no artigo anterior será concedido posteriormente.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Caracol – MS 27 de abril de 2026.

Carlos Humberto Pagliosa
Prefeito

Matéria enviada por MODESTO VAZ FILHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 154 DE 27 DE ABRIL DE 2026.

"Concessão de férias à servidor público."

CARLOS HUMBERTO PAGLIOSA, Prefeito de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 56, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e nos termos dos artigos 76 a 79 da Lei Complementar Nº 415/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Srº Modesto Vaz Filho, ocupante do Cargo Comissionado de Diretor de Departamento, matrícula 3322, lotado na Secretaria Municipal de Administração, setor RH, o pagamento de férias referente ao período aquisitivo de 06/06/2025 a 05/06/2026, sendo pago o adicional de férias correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração do período

Art. 2º. Conceder a Conversão de 10 dias de férias em abono pecuniário.

Art. 3º. O gozo as férias de 20 (vinte) dias referente ao período descrito no artigo anterior será concedido posteriormente.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Caracol – MS 27 de abril de 2026.

Carlos Humberto Pagliosa
Prefeito Municipal de Caracol/MS

Matéria enviada por MODESTO VAZ FILHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 155 DE 27 DE ABRIL DE 2026.

Concessão de férias à servidor público."

CARLOS HUMBERTO PAGLIOSA, Prefeito de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 56, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e nos termos dos artigos 76 a 79 da Lei Complementar Nº 415/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Senhora Gesiene Martins Moreno, ocupante do cargo de Procuradora Municipal, matrícula nº 1723, vinculado diretamente ao Prefeito Municipal , o pagamento de férias referente ao período aquisitivo de 16/03/2025 a 15/03/2026, sendo pago o adicional de férias correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração do período

Art. 2º. Conceder a Conversão de 10 dias de férias em abono pecuniário.

Art. 3º. Os 20 (vinte) dias serão usufruídos em outro período definido pelo Executivo Municipal, em comum acordo com o servidor.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Caracol – MS 27 de abril de 2026.

Carlos Humberto Pagliosa
Prefeito Municipal de Caracol/MS

Matéria enviada por MODESTO VAZ FILHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 156 DE 27 DE ABRIL DE 2026.

"Concessão de férias à servidor público."

CARLOS HUMBERTO PAGLIOSA, Prefeito de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 56, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e nos termos dos artigos 76 a 79 da Lei Complementar Nº 415/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Srº João Rodrigues, ocupante do Cargo de Operador de Maquinas Pesadas matrícula 38, lotado na Secretaria Municipal de Obras , 20 dias de férias referente ao período aquisitivo de 16/04/2025 a 15/04/2026, a partir de10/04/2026 a 29/04/2026. sendo pago o adicional de férias correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração do período.

Art. 2º. Conceder a Conversão de 10 dias de férias em abono pecuniário.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Caracol – MS 27 de abril de 2026.

Carlos Humberto Pagliosa
Prefeito Municipal de Caracol/MS

Matéria enviada por MODESTO VAZ FILHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 157 DE 27 DE ABRIL DE 2026.

"Concessão de férias à servidor público."

CARLOS HUMBERTO PAGLIOSA, Prefeito de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 56, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e nos termos dos artigos 76 a 79 da Lei Complementar Nº 415/2005,

Art. 1º. Conceder ao Senhor, Marcio Martins de Oliveira, ocupante do cargo de Agente de Limpeza Pública, matrícula 2237, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 19/06/2024 a 18/06/2025, a partir de 10/04/2026 a 29/04/2026, sendo pago o adicional de férias correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração do período.

Art. 2º. Conceder a Conversão de 10 dias de férias em abono pecuniário.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Caracol – MS 27 de abril de 2026.

Carlos Humberto Pagliosa

Prefeito

Matéria enviada por MODESTO VAZ FILHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 158 DE 27 DE ABRIL DE 2026.

"Concessão de férias à servidor público."

CARLOS HUMBERTO PAGLIOSA, Prefeito de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 56, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e nos termos dos artigos 76 a 79 da Lei Complementar Nº 415/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Srº Jessica Ferreira Leite, ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem matrícula 3616, lotado na Secretaria Municipal de Saúde , 10 dias de férias referente ao período aquisitivo de 07/02/2025 a 06/02/2026, a partir de 04/05/2026 a 13/05/2026,sendo pago o adicional de férias correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração do período

Art. 2º. O gozo as férias de 20 (vinte) dias referente ao período descrito no artigo anterior será concedido posteriormente.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Caracol – MS 27 de abril de 2026.

Carlos Humberto Pagliosa

Prefeito Municipal de Caracol/MS

Matéria enviada por MODESTO VAZ FILHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 159 DE 27 DE ABRIL DE 2026.

"Concessão de férias à servidor público."

CARLOS HUMBERTO PAGLIOSA, Prefeito de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 56, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e nos termos dos artigos 76 a 79 da Lei Complementar Nº 415/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Srº Janete Cardoso, ocupante do Cargo Comissionado de Assessor II matrícula 3692, lotado na Secretaria Municipal de Saúde , 10 dias de férias referente ao período aquisitivo de 07/04/2025 a 06/04/2026, a partir de 22/04/2026 a 01/05/2026,sendo pago o adicional de férias correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração do período

Art. 2º. O gozo as férias de 20 (vinte) dias referente ao período descrito no artigo anterior será concedido posteriormente.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Caracol – MS 27 de abril de 2026.

Carlos Humberto Pagliosa

Prefeito Municipal de Caracol/MS

Matéria enviada por MODESTO VAZ FILHO

Estado de Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Caracol

NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIO DE 2025

INTRODUÇÃO

A Câmara Municipal de Caracol– MS apresenta as Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis do Exercício 202**5**, observando as Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, o Plano de Contas – PCASP e o Manual de Peças Obrigatórias do TCE suas alterações e e-SFINGE.

Objetivando evidenciar as demonstrações contábeis e descrever em detalhes os lançamentos e registros que demandam esclarecimentos.

INFORMAÇÕES GERAIS

1.1) A CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL/MS, é dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 15.380.504/0001-51.

1.2) Localizada na Av. Libindo Ferreira Leite, 251, Centro, Caracol/MS.

1.3) Principais Atividades da entidade é exercer, funções legislativas e fiscalizadoras, participando da elaboração de leis sobre matérias de competência exclusiva do município e exercendo o controle da Administração local, principalmente quanto aos atos e as contas do Poder Executivo do Municipal, competências de funcionamento estão de acordo com seu Regimento Interno e Lei Orgânica do Município.

1.4) A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira das entidades do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.

1.5) A moeda funcional é o Real. Não houve realização em moeda estrangeira. O reconhecimento das despesas é realizado em regime de competência.
É considerado regime de caixa para os ingressos efetivamente realizados e, de competência, para os ingressos decorrentes de consignações e para as despesas realizadas.

1.6) Este órgão Legislativo, controla apenas a unidade 001 – Câmara Municipal de Caracol.

Avenida Libindo Ferreira Leite, 251, Fone (Fax) 0xx67 3495 11 72
E-mail : camaracaracol_14@yahoo.com.br

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Caracol

1.7) O Orçamento da Câmara Municipal do município de Caracol/MS, realizado conforme a Lei nº 988 de 15/12/2025, para o exercício de 2025, fixou-se a Despesa em R$ 3.703.000,00 (três milhões setecentos e três mil reais) para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais e de Seguridade Fiscal.

1. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP) e e-SFINGE. Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

- Anexo 12 Balanço Orçamentário;
- Anexo 13 Balanço Financeiro;
- Anexo 14 Balanço Patrimonial;
- Anexo 15 Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante;
- Anexo 18 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa;
- Notas de Lançamento PCASP
- Livro Diário

As Demonstrações Contábeis desta Câmara Municipal, a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2025, e constituem-se dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, das Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira e contábil.

Todos foram elaborados em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente.

Aos registros contábeis adotou-se o regime de caixa para as transferências recebidas do Executivo e de competência para as despesas realizadas.

Avenida Libindo Ferreira Leite, 251, Fone (Fax) 0xx67 3495 11 72
E-mail : camaracaracol_14@yahoo.com.br

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Caracol

As principais políticas contábeis adotadas são:

•As disponibilidades de caixa são mensuradas ou avaliadas pelo valor original.
•Os estoques de materiais de consumo, bem como suas saídas são avaliados com base no valor de aquisição.
•Os gastos de distribuição, de administração geral e financeiros são considerados como despesas do período em que ocorrerem.
• O Ativo Imobilizado é mensurado ou avaliado com base no valor de sua aquisição.
• O método adotado de depreciação dos bens móveis foi o linear que considera que o bem será usado de forma constante durante toda a sua vida útil, e que não haverá mudança no valor residual. No caso deste Legislativo a classe do imobilizado teve sua vida útil econômica de 5, 10 e 15 anos, e o valor residual de 10%, conforme o processo de convergência da contabilidade pública municipal parte 2 da CNM, onde nesta mesma portaria diz que normalmente, os bens em uso na atividade operacional de um Município apresenta padrão de consumo uniforme, razão pela qual recomendase o uso do método linear, de fácil aplicação, onde são fixadas taxas constantes de depreciação ao longo do tempo de vida útil.

2. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

O Anexo I dessa nota explicativa, evidencia a METODOLOGIA DE CONTABILIZAÇÃO DO IPC 11 – RETENÇÕES PROPOSTAS PELO IPC 11 NOS BALANCETES FINANCEIROS E NO BALANÇO FINANCEIRO – QUE INTERFERE NOS ANEXOS 13, 17 E 18, com objetivo elucidar os procedimentos contábeis orientados pela Minuta IPC 11 - Contabilização das Retenções, editada em 2017, que “define-se como padrão a seguinte contabilização das retenções em processos de execução orçamentária e de restos a pagar”:

1. O recurso será repassado a um terceiro.
2. O recurso é uma nova receita para o Ente.

Os erros de registros e/ou omissões são realizados ajustes e os mesmos são evidenciados nas Notas Explicativas.

3. BASES DE MENSURAÇÃO

A Base de Mensuração utilizada pela entidade é o CUSTO HISTÒRICO.

4. ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTÁBEIS

Avenida Libindo Ferreira Leite, 251, Fone (Fax) 0xx67 3495 11 72
E-mail : camaracaracol_14@yahoo.com.br

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Caracol

A política contábil utilizada pela entidade é NCASP.

5. JULGAMENTOS PELA APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

A classificação de Ativos, Constituição de Provisões, Reconhecimento de Variações Patrimoniais e Transferências de Riscos e Benefícios significativos seguem as normas do MCASP e PCASP.

6. DIVULGAÇÃO DE ESTIMATIVAS

A Câmara Municipal de Caracol não obriga a divulgação de estimativas dos efeitos de eventos futuros incertos sobre ativos e passivos ao término do período de reporte.

7. GESTÃO DE CAPITAL

A entidade não possui, em suas demonstrações, elementos de Gestão de Capital.

8. OUTRAS DIVULGAÇÕES

As informações a seguir constam no item 1 deste relatório.

- O domicílio e a forma jurídica do órgão ou entidade, e a jurisdição onde ela opera;
- A descrição da natureza das operações do órgão ou entidade e de suas principais atividades;
- A referência à legislação relevante que rege as operações do órgão ou entidade;
- O nome do órgão ou entidade; e
- Se é entidade com prazo de duração limitado, a informação sobre o tempo da sua duração.

Não há valores ou quaisquer informações a serem prestadas sobre os itens abaixo:

- O montante de dividendos, ou outras distribuições similares, propostos ou declarados antes da data em que as demonstrações contábeis foram autorizadas para serem publicadas e não reconhecido como distribuição aos proprietários durante o período abrangido pelas demonstrações contábeis, bem como o respectivo valor por ação ou equivalente.

- A quantia de quaisquer dividendos preferenciais cumulativos, ou outras distribuições similares, não reconhecidos.

Já o estágio de adequação está o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, definidos nos arts. 6º e 7º da Portaria STN nº 634, de

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Caracol

19 de novembro de 2013, com prazos-limites definidos em Anexo da Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015; e as regras e procedimentos contábeis para consolidação das empresas estatais dependentes (caso houver) estão seguindo os padrões estabelecidos pela Portaria nº 589 de 27/12/2001 da STN; estão sendo seguidos à risca.

9. NOTAS EXPLICATIVAS NOS PRINCIPAIS DEMONSTRATIVOS

Estão Incluídos, conforme a NBC TSP 11, na apresentação das Demonstrações Contábeis:

- Balanço Patrimonial (BP)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)
- Balanço Orçamentário (BO)

10.1 Balanço Patrimonial (BP)

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público.

ATIVO		PASSIVO	
Circulante	1.526,90	Circulante	0,00
Não Circulante	203.828,19	Não Circulante	0,00
		Patrimônio Liquido	205.355,09
Total	205.355,09	Total	205.355,09

Ativo - Compreende os recursos controlados por uma entidade como consequência de eventos passados e dos quais se espera que fluam benefícios econômico ou potencial de serviços futuros a unidade.

Ativo Circulante – R$ 1.526,90

1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa – R$ 0,00, compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

1.1.5.6.0.00.00 - Estoque – R$ 1.526,90, compreende/Registra o valor dos materiais destinados ao consumo interno da unidade. Compreende os saldos que não serão

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Caracol

excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).

Passivo Circulante – R$ 0,00

2.2.1.4.1.00.00 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO – R$ 0,00 Compreende/Registra as obrigações a longo prazo das unidades relativas a despesas incorridas e não pagas, em benefício de seus servidores, empregados e familiares, compulsoriamente ou não, incluindo aquelas que se destinam ao financiamento da seguridade social de responsabilidade do poder público e as demais contribuições sociais. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).
2.1.8.0.0.00.00 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO – R$ 0,00, Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusos nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Patrimônio Líquido – R$ 205.355,09

2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício – -R$ -23.298,01 corresponde ao resultado do período, apurado no Anexo 15 – Demonstração das variações Patrimoniais;
2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores – R$ 207.152,77 corresponde ao resultado apurado no exercício anterior; e Ajuste de Exercícios Anteriores no valor de R$ 21.500,33.

10.1.2 Execução do Orçamento

As despesas orçamentárias empenhadas do período corresponderam a **R$ 3.484.198,32**. Desse valor, **R$ 3.473.438,87**. referem-se às despesas correntes, e **R$ 10.759,45** diz respeito às despesas de capital.

Estrutura da Despesa

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 / PERÍODO JANEIRO-DEZEMBRO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (f - j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)	
CATEGORIAS ECONÔMICAS								
3 - DESPESAS CORRENTES	3.047.000,00	436.651,48	3.483.651,48	3.473.438,87	3.473.438,87	3.473.438,87	3.473.438,87	10.212,61
4 - Despesas de Capital	103.000,00	-92.240,55	10.759,45	10.759,45	10.759,45	10.759,45	10.759,45	0,00

Estado de Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Caracol

9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.150.000,00	344.410,93	3.494.410,93	3.484.198,32	3.484.198,32	3.484.198,32	3.484.198,32	10.212,61
GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA								
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.401.000,00	118.500,00	1.519.500,00	1.518.258,23	1.518.258,23	1.518.258,23	1.518.258,23	1.241,77
2 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - Outras Despesas Correntes	1.646.000,00	318.151,48	1.964.151,48	1.955.180,64	1.955.180,64	1.955.180,64	1.955.180,64	8.970,84
4 - Investimentos	103.000,00	-92.240,55	10.759,45	10.759,45	10.759,45	10.759,45	10.759,45	0,00
5 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.150.000,00	344.410,93	3.494.410,93	3.484.198,32	3.484.198,32	3.484.198,32	3.484.198,32	10.212,61
MODALIDADES DE APLICAÇÃO								
20 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30 - Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31 - Auxilios - Fundo A Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32 - AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35 - Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36 - Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital Já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50 - Auxílio Financeiro A Estudantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60 - Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67 - Aporte de Recursos Pelo Parceiro Público Em Favor do Parceiro Privado Decorrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70 - Auxilios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72 - Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75 - Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76 - Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80 - Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90 - despesa do Orçamento de Investimento	3.150.000,00	344.410,93	3.494.410,93	3.484.198,32	3.484.198,32	3.484.198,32	3.484.198,32	10.212,61
91 - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92 - ARRENDAMENTO MERCANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93 - Acessórios Para Automóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94 - Acessórios Para Automóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Avenida Libindo Ferreira Leite, 251, Fone (Fax) 0xx67 3495 11 72
E-mail : camaracaracol_14@yahoo.com.br

Estado de Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Caracol

95 - Acessórios Para Automóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96 - Acessórios Para Automóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.150.000,00	344.410,93	3.494.410,93	3.484.198,32	3.484.198,32	3.484.198,32	3.484.198,32	10.212,61

10.1.3 Remanejamento de Dotações

Conforme demonstrativo abaixo, foram abertos créditos adicionais em atendimento ao art. 42 e art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, e a despesa inicialmente fixada de R$ 3.150.000,00 alterada para R$ 3.494.410,93.

Código	Nº Decreto	Nº Lei	Data	Valor
1	43	956	10/03/2025	R$ 30.000,00
2	115	956	26/05/2025	R$ 344.410,93
3	271	978	08/10/2025	R$ 210.000,00
4	314	978	31/10/2025	R$ 50.240,55
5	338	978	18/11/2025	R$ 110.000,00
6	378	978	05/12/2025	R$ 45.000,00
7	400	978	15/12/2025	R$ 8.617,60
8	416	978	17/12/2025	R$ 7.000,00
9	423	978	19/12/2025	R$ 12.000,00
10	424	978	19/12/2025	R$ 1.000,00
Quantidade				R$ 818.269,08

10.1.4 EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO POR ELEMENTO DE DESPESA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

Estado de Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Caracol

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Red.	Dotação	Títulos	Autorizada			Realizada		Saldo a Empenhar Saldo a Liquidar Saldo a Pagar
			Crédito Orçamentário	Suplementar Reduzido Especial/Extraord	Acumulado	Empenhado Mês Liquidado Mês Pago Mês	Empenhado Ano Liquidado Ano Pago Ano	
Órgão: 01 CAMARA MUNICIPAL Unid....: 001 CÂMARA MUNICIPAL								
1058		**Aquisição de Equipamento/Material Permanente em Geral**						
16	01.031.0100- 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	0,00 90.050,10 0,00	9.949,90	0,00 0,00 0,00	9.949,90 9.949,90 9.949,90	0,00 0,00 0,00
Total Projeto Atividade.....:			**100.000,00**	**0,00 90.050,10 0,00**	**9.949,90**	**0,00 0,00 0,00**	**9.949,90 9.949,90 9.949,90**	**0,00 0,00 0,00**
2001		**Desenvolvimento do Processo Legislativo**						
1	01.031.0100- 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.200.000,00	153.000,00 0,00 0,00	1.353.000,00	58.741,43 168.478,16 168.478,16	1.351.883,43 1.351.883,43 1.351.883,43	1.116,57 0,00 0,00
2	01.031.0100- 3.1.90.13.02.00	Contribuicoes Previdenciarias - Inss	200.000,00	10.000,00 43.500,00 0,00	166.500,00	18.374,80 39.157,50 39.157,50	166.374,80 166.374,80 166.374,80	125,20 0,00 0,00
3	01.031.0100- 3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,00 1.000,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
4	01.031.0100- 3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	209.000,00	427.240,55 6.500,00 0,00	629.740,55	41.013,00 41.013,00 41.013,00	629.723,65 629.723,65 629.723,65	16,90 0,00 0,00
5	01.031.0100- 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	50.000,00	30.000,00 23.000,00 0,00	57.000,00	-2.165,40 5.812,00 5.812,00	55.797,60 55.797,60 55.797,60	1.202,40 0,00 0,00
6	01.031.0100- 3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	20.000,00	0,00 0,00 0,00	20.000,00	3.281,04 3.281,04 3.281,04	17.331,96 17.331,96 17.331,96	2.668,04 0,00 0,00
7	01.031.0100- 3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	400.000,00	144.410,93 130.928,32 0,00	413.482,61	-9.000,00 44.105,08 44.105,08	413.482,61 413.482,61 413.482,61	0,00 0,00 0,00
8	01.031.0100- 3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00	0,00 0,00 0,00	15.000,00	0,00 0,00 0,00	11.980,75 11.980,75 11.980,75	3.019,25 0,00 0,00
9	01.031.0100- 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00	41.617,60 60.000,00 0,00	381.617,60	4.459,76 39.957,93 39.957,93	381.053,35 381.053,35 381.053,35	564,25 0,00 0,00
10	01.031.0100- 3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pj	550.000,00	12.000,00 114.689,28 0,00	447.310,72	15.480,00 75.035,12 75.035,12	445.810,72 445.810,72 445.810,72	1.500,00 0,00 0,00
11	01.031.0100- 3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,00 1.000,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
12	01.031.0100- 3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	1.000,00	0,00 1.000,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
13	01.031.0100- 4.4.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00	0,00 1.000,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
14	01.031.0100- 4.4.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00 190,45 0,00	809,55	0,00 0,00 0,00	809,55 809,55 809,55	0,00 0,00 0,00
15	01.031.0100- 4.4.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00 1.000,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00

Avenida Libindo Ferreira Leite, 251, Fone (Fax) 0xx67 3495 11 72
E-mail : camaracaracol_14@yahoo.com.br

Estado de Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Caracol

Total Projeto Atividade.....:	3.050.000,00	818.269,08 383.808,05 0,00	3.484.461,03	130.184,63 416.839,83 416.839,83	3.474.248,42 3.474.248,42 3.474.248,42	10.212,61 0,00 0,00
Total Órgão/Unidade .....:	3.150.000,00	818.269,08 473.858,15 0,00	3.494.410,93	130.184,63 416.839,83 416.839,83	3.484.198,32 3.484.198,32 3.484.198,32	10.212,61 0,00 0,00
Total Geral .....:	3.150.000,00	818.269,08 473.858,15 0,00	3.494.410,93	130.184,63 416.839,83 416.839,83	3.484.198,32 3.484.198,32 3.484.198,32	10.212,61 0,00 0,00

Resumo da Execução da despesa por Elemento se deu da seguinte forma:

A despesa orçamentária apresenta um total executado/liquidado de R$ 3.484.198,32 (três milhões quatrocentos e oitenta e quatro mil cento e noventa e oito reais e trinta e dois centavos), que corresponde a aproximadamente 99,71% da despesa total atualizada, demonstrando elevado nível de execução do orçamento destinado à manutenção das atividades da Câmara Municipal.

10.1.5 Restos a Pagar:

Conforme demonstrativo no item 10.1.4 podemos evidenciar uma despesa empenhada no valor de R$ 3.484.198,32 e executada/liquidada um valor de R$ 3.484.198,32, assim com despesas pagas de R$3.484.198,32, não ocorrendo inscrição de restos a pagar.

10.1.6 RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Descrição	Valor R$
SALDO ANTERIOR	R$ -
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	R$ -
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	R$ 3.494.410,93
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	R$ 906.365,30
DESPESAS REALIZADAS (ANEXO 11)(pago)	R$ 3.484.198,32

Avenida Libindo Ferreira Leite, 251, Fone (Fax) 0xx67 3495 11 72
E-mail : camaracaracol_14@yahoo.com.br

Estado de Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Caracol

PAGAMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIO	R$	906.365,30
TRANSFERENCIAS PARA A PREFEITURA	R$	10.212,61
RESTOS PARA 2026	R$	-
SALDO	R$	0,00

Saldo financeiro de R$ 0,00 referente a restos a pagar inscritos no exercício de 2025.

10.2 ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro tem como finalidade evidenciar as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas por fonte/destinação de recursos. Destaca, ainda, os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Nos ingressos (entradas) houve receita orçamentarias recebidas no valor de R$ 3.494.410,93 (três milhões quatrocentos e noventa e quatro mil quatrocentos e dez reais e noventa e três centavos) referente a receita orçamentarias recebidas de janeiro a dezembro de 2025.

10.3 ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública ao final do exercício, e esse é o principal anexo de um órgão em função da dimensão e da natureza dos valores envolvidos nos ativos e passivos.

ATIVO

O Ativo Circulante é composto pelo valor contábil em Caixa e Equivalentes de Caixa no valor de R$ 0,00 (zero reais).

Já na conta Estoque houve saldo referente a levantamento de almoxarifado no valor de R$ 1.526,90 (mil quinhentos e vinte e seis reais e noventa centavos).

Na conta imobilizada em 31/12/2025, da Câmara Municipal, apresentou um saldo de R$ 198.738,09 (cento e noventa e oito mil setecentos e trinta e oito reais e nove centavos) conforme levantamento patrimonial realizado.

Avenida Libindo Ferreira Leite, 251, Fone (Fax) 0xx67 3495 11 72
E-mail : camaracaracol_14@yahoo.com.br

Estado de Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Caracol

IMOBILIZADO	203.828,19
Saldo Anterior	244.521,67
(+) Aquisições	9.949,90
(+) Reavaliados	0,00
(+) Incorporações	0,00
(-) Reavaliados	2.810,78
(-) Depreciação do exercício	8.577,58
(-)Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	34.863,18
(-) Depreciação baixada	359,52
(-) Baixas	4.032,32

PASSIVO

Já na conta do Passivo do Balanço Patrimonial apresenta o valor de R$ 0,00 no passivo circulante, e no não circulante os valores na conta do Patrimônio Líquido onde o mesmo é composto pela soma de superávits ou déficits de exercícios anteriores no valor de R$ 205.355,09 mais superávit/déficit do exercício (conforme valor apurado no anexo 14).

10.4 ANEXO 15 – DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas e das variações patrimoniais diminutivas. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta apuração. Após apuração, o resultado é transferido para conta Superávit/Déficit do Exercício.

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) equivalente ao valor de R$ 3.494.410,93, que são as receitas orçamentarias correspondem ao mesmo valor evidenciado.

Já o valor das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) de R$ 3.517.708,94 correspondem a soma de:

Pessoal e Encargos (composto pela liquidação dos elementos de despesa 319011, 319113 e 319013)	1.351.883,43
Encargos Patronais	166.374,80

Estado de Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Caracol

Benefícios Previdenciários e Assistenciais (Pensões)	0
Uso de material de consumo (composto pela liquidação do elemento de despesa 3.3.90.30 menos o valor em almoxarifado em 31/12/2025).	61.536,61
Serviços (composto pelos elementos de despesa: 3.3.90.14, 3.3.90.35, 3.3.90.36, 3.3.90.39, 3.3.90.40)	1.900.192,59
Depreciação	20.665,80
Transferências e Delegações concedidas	10.212,61
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação Passivos	6.843,10
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas (composto pelo elemento de despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	0,00
TOTAL	**3.517.708,94**

Em 31/12/2025 após apuração VPA menos VPD, o resultado patrimonial apurado do período foi de -R$ 23.298,01 (vinte e três mil duzentos e noventa e oito reais e um centavo negativo).

O valor a título de baixa de estoque R$ 61.536,61 refere-se à baixa de estoque do exercício, perfazendo um saldo de estoque no valor de R$ 1.526,90.

O valor a título de Depreciação R$ 20.665,80, refere-se à depreciação pelo método de depreciação linear, que consiste em dividir o total a depreciar pelo número de anos de vida útil do bem.

10.5 ANEXO 17 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Nas colunas de Movimento do Exercício, os valores apresentados como inscrições representam o somatório das retenções de consignações, já na coluna de Baixa representam o somatório dos pagamentos de consignações. Não houve inscrições e baixas ocorridas em 2025.

10.6 DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) é elaborada pelo método direto e evidencia as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas em fluxo de atividades das operações, de investimentos e de financiamento.

Os ingressos dos fluxos das operações compreendem os ingressos relativo às atividades operacionais, as transferências recebidas e os outros ingressos operacionais. Houve ingressos no valor de R$ 4.400.776,23.

Já os desembolsos das operações evidenciam as despesas pagas relativas às atividades operacionais, as transferências concedidas e os outros desembolsos

Estado de Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Caracol

operacionais, onde pode ser verificado um total de R$ 4.390.016,78 e um fluxo de caixa líquido R$ 10.759,45.

Geração Líquida de caixa equivalente de Caixa: R$ 0,00 refere-se ao caixa e equivalente de caixa inicial de R$ 0,00, menos o caixa e equivalente de caixa final de R$ 0,00.

Caracol – MS, 24 de abril de 2026.

_____

João Carlos de Souza
Contador da Câmara Municipal de Caracol/MS

Avenida Libindo Ferreira Leite, 251, Fone (Fax) 0xx67 3495 11 72
E-mail : camaracaracol_14@yahoo.com.br

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL
AV. LIBINDO FERREIRA LEITE, 251, CENTRO, CARACOL/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Mês: Dezembro

Anexo 11 - Lei 4.320/64
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Red.	Dotação	Títulos	Autorizada			Realizada		Saldo a Empenhar Saldo a Liquidar Saldo a Pagar
			Crédito Orçamentário	Suplementar Reduzido Especial/Extraord	Acumulado	Empenhado Mês Liquidado Mês Pago Mês	Empenhado Ano Liquidado Ano Pago Ano	
Órgão: 01 CAMARA MUNICIPAL Unid....: 001 CÂMARA MUNICIPAL								
1058		**Aquisição de Equipamento/Material Permanente em Geral**						
16	01.031.0100-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	0,00 90.050,10 0,00	9.949,90	0,00 0,00 0,00	9.949,90 9.949,90 9.949,90	0,00 0,00 0,00
Total Projeto Atividade.....:			**100.000,00**	**0,00 90.050,10 0,00**	**9.949,90**	**0,00 0,00 0,00**	**9.949,90 9.949,90 9.949,90**	**0,00 0,00 0,00**
2001		**Desenvolvimento do Processo Legislativo**						
1	01.031.0100-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.200.000,00	153.000,00 0,00 0,00	1.353.000,00	58.741,43 168.478,16 168.478,16	1.351.883,43 1.351.883,43 1.351.883,43	1.116,57 0,00 0,00
2	01.031.0100-3.1.90.13.02.00	Contribuicoes Previdenciarias - Inss	200.000,00	10.000,00 43.500,00 0,00	166.500,00	18.374,80 39.157,50 39.157,50	166.374,80 166.374,80 166.374,80	125,20 0,00 0,00
3	01.031.0100-3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,00 1.000,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
4	01.031.0100-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	209.000,00	427.240,55 6.500,00 0,00	629.740,55	41.013,00 41.013,00 41.013,00	629.723,65 629.723,65 629.723,65	16,90 0,00 0,00
5	01.031.0100-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	50.000,00	30.000,00 23.000,00 0,00	57.000,00	-2.165,40 5.812,00 5.812,00	55.797,60 55.797,60 55.797,60	1.202,40 0,00 0,00
6	01.031.0100-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	20.000,00	0,00 0,00 0,00	20.000,00	3.281,04 3.281,04 3.281,04	17.331,96 17.331,96 17.331,96	2.668,04 0,00 0,00
7	01.031.0100-3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	400.000,00	144.410,93 130.928,32 0,00	413.482,61	-9.000,00 44.105,08 44.105,08	413.482,61 413.482,61 413.482,61	0,00 0,00 0,00
8	01.031.0100-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00	0,00 0,00 0,00	15.000,00	0,00 0,00 0,00	11.980,75 11.980,75 11.980,75	3.019,25 0,00 0,00
9	01.031.0100-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00	41.617,60 60.000,00 0,00	381.617,60	4.459,76 39.957,93 39.957,93	381.053,35 381.053,35 381.053,35	564,25 0,00 0,00
10	01.031.0100-3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pj	550.000,00	12.000,00 114.689,28 0,00	447.310,72	15.480,00 75.035,12 75.035,12	445.810,72 445.810,72 445.810,72	1.500,00 0,00 0,00
11	01.031.0100-3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,00 1.000,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
12	01.031.0100-3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	1.000,00	0,00 1.000,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
13	01.031.0100-4.4.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00	0,00 1.000,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
14	01.031.0100-4.4.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00 190,45 0,00	809,55	0,00 0,00 0,00	809,55 809,55 809,55	0,00 0,00 0,00
15	01.031.0100-4.4.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00 1.000,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
Total Projeto Atividade.....:			**3.050.000,00**	**818.269,08 383.808,05 0,00**	**3.484.461,03**	**130.184,63 416.839,83 416.839,83**	**3.474.248,42 3.474.248,42 3.474.248,42**	**10.212,61 0,00 0,00**

Total Órgão/Unidade .....:	**3.150.000,00**	**818.269,08** **473.858,15** **0,00**	**3.494.410,93**	**130.184,63** **416.839,83** **416.839,83**	**3.484.198,32** **3.484.198,32** **3.484.198,32**	**10.212,61** **0,00** **0,00**
Total Geral .....:	**3.150.000,00**	**818.269,08** **473.858,15** **0,00**	**3.494.410,93**	**130.184,63** **416.839,83** **416.839,83**	**3.484.198,32** **3.484.198,32** **3.484.198,32**	**10.212,61** **0,00** **0,00**

Observação: A coluna do mês não está levando em consideração as anulações.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL
AV. LIBINDO FERREIRA LEITE, 251, CENTRO, CARACOL/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) - Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL
AV. LIBINDO FERREIRA LEITE, 251, CENTRO, CARACOL/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) - Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL
AV. LIBINDO FERREIRA LEITE, 251, CENTRO, CARACOL/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL
AV. LIBINDO FERREIRA LEITE, 251, CENTRO, CARACOL/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	3.047.000,00	3.483.651,48	3.473.438,87	3.473.438,87	3.473.438,87	10.212,61

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) - Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
55	Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00
73	DÉFICIT (VII)	3.150.000,00	3.494.410,93	3.484.198,32	-10.212,61
74	TOTAL (VIII) = (VI + VII)	3.150.000,00	3.494.410,93	3.484.198,32	-10.212,61
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL
AV. LIBINDO FERREIRA LEITE, 251, CENTRO, CARACOL/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

77	Superávit Financeiro		0,00	0,00	0,00		0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	0,00		0,00
Nr.	**G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**	**Dotação Inicial (e)**	**Dotação Atualizada (f)**	**Despesas Empenhadas (g)**	**Despesas Liquidadas (h)**	**Despesas Pagas (i)**	**Saldo da Dotação (j) = (f - g)**
80	Pessoal e Encargos Socias	1.401.000,00	1.519.500,00	1.518.258,23	1.518.258,23	1.518.258,23	1.241,77
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	1.646.000,00	1.964.151,48	1.955.180,64	1.955.180,64	1.955.180,64	8.970,84
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	103.000,00	10.759,45	10.759,45	10.759,45	10.759,45	0,00
84	Investimentos	103.000,00	10.759,45	10.759,45	10.759,45	10.759,45	0,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	3.150.000,00	3.494.410,93	3.484.198,32	3.484.198,32	3.484.198,32	10.212,61
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	3.150.000,00	3.494.410,93	3.484.198,32	3.484.198,32	3.484.198,32	10.212,61
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	3.150.000,00	3.494.410,93	3.484.198,32	3.484.198,32	3.484.198,32	10.212,61
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL
AV. LIBINDO FERREIRA LEITE, 251, CENTRO, CARACOL/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b d - e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL
AV. LIBINDO FERREIRA LEITE, 251, CENTRO, CARACOL/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b d - e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (b)				
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO- PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL
AV. LIBINDO FERREIRA LEITE, 251, CENTRO, CARACOL/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL
AV. LIBINDO FERREIRA LEITE, 251, CENTRO, CARACOL/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanço Geral
Anexo 13 - Balanço Financeiro

Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ingressos				Dispêndios			
Especificação	**Nota**	**2025**	**2024**	**Especificação**	**Nota**	**2025**	**2024**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL
AV. LIBINDO FERREIRA LEITE, 251, CENTRO, CARACOL/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanço Geral
Anexo 13 - Balanço Financeiro

Receitas Orçamentárias (I)	0,00	0,00	0,00	Despesas Orçamentárias (VI)	0,00	3.484.198,32	2.807.392,11
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	3.484.198,32	2.807.392,11
501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00
502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	0,00	0,00	0,00	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	0,00	0,00	0,00
503 - Apoio financeiro da União em decorrência de estado decalamidade pública	0,00	0,00	0,00	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências deImpostos	0,00	0,00	0,00	503 - Apoio financeiro da União em decorrência de estado de calamidade pública	0,00	0,00	0,00
541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00
544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00	0,00	0,00	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00	0,00	0,00
545 - Recursos de Precatórios do FUNDEB (2007- 2020)	0,00	0,00	0,00	545 - Recursos de Precatórios do FUNDEB (2007- 2020)	0,00	0,00	0,00
546 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	0,00	0,00	0,00	546 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	0,00	0,00	0,00
550 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	550 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00
551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao ProgramaDinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	0,00	0,00	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao ProgramaDinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	0,00	0,00
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao ProgramaNacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	0,00	0,00	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao ProgramaNacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	0,00	0,00
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao ProgramaNacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	0,00	0,00	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao ProgramaNacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	0,00	0,00
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios eInstrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios eInstrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios eInstrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios eInstrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios eInstrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios eInstrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás NaturalVinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013				573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás NaturalVinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	0,00	0,00
574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação				574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL
AV. LIBINDO FERREIRA LEITE, 251, CENTRO, CARACOL/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanço Geral
Anexo 13 - Balanço Financeiro

Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ingressos				Dispêndios			
Especificação	**Nota**	**2025**	**2024**	**Especificação**	**Nota**	**2025**	**2024**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL
AV. LIBINDO FERREIRA LEITE, 251, CENTRO, CARACOL/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanço Geral
Anexo 13 - Balanço Financeiro

575 - Outras Transferências de Convênios e InstrumentosCongêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	575 - Outras Transferências de Convênios e InstrumentosCongêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas deeducação	0,00	0,00	0,00	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas deeducação	0,00	0,00	0,00
599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUSprovenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	0,00	0,00	0,00	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUSprovenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	0,00	0,00	0,00
603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUSprovenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0,00	0,00	0,00	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUSprovenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0,00	0,00	0,00
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadasao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos de combate às endemias	0,00	0,00	0,00	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadasao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos de combate às endemias	0,00	0,00	0,00
605 - Assistência financeira da União destinada à complementaçãoao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	0,00	0,00	0,00	605 - Assistência financeira da União destinada à complementaçãoao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	0,00	0,00	0,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUSprovenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUSprovenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00
622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios eInstrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios eInstrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
632 - Transferências do Estado referentes a Convênios - Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios - Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
633 - Transferências de Municípios referentes a ConvêniosInstrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	633 - Transferências de Municípios referentes a ConvêniosInstrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0,00	0,00	0,00	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0,00	0,00	0,00
635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Naturalvinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	0,00	0,00	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Naturalvinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	0,00	0,00
636 - Outras Transferências de Convênios e InstrumentosCongêneres vinculados à Saúde				636 - Outras Transferências de Convênios e InstrumentosCongêneres vinculados à Saúde			

Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL
AV. LIBINDO FERREIRA LEITE, 251, CENTRO, CARACOL/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanço Geral
Anexo 13 - Balanço Financeiro

Ingressos				Dispêndios			
Especificação	**Nota**	**2025**	**2024**	**Especificação**	**Nota**	**2025**	**2024**
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de AssistênciaSocial - FNAS	0,00	0,00	0,00	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de AssistênciaSocial - FNAS	0,00	0,00	0,00
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais deAssistência Social	0,00	0,00	0,00	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais deAssistência Social	0,00	0,00	0,00
662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais deAssistência Social	0,00	0,00	0,00	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais deAssistência Social	0,00	0,00	0,00
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
700 - Outras Transferências de Convênios ou InstrumentosCongêneres da União	0,00	0,00	0,00	700 - Outras Transferências de Convênios ou InstrumentosCongêneres da União	0,00	0,00	0,00
701 - Outras Transferências de Convênios ou InstrumentosCongêneres dos Estados	0,00	0,00	0,00	701 - Outras Transferências de Convênios ou InstrumentosCongêneres dos Estados	0,00	0,00	0,00
702 - Outras Transferências de Convênios ou InstrumentosCongêneres dos Municípios	0,00	0,00	0,00	702 - Outras Transferências de Convênios ou InstrumentosCongêneres dos Municípios	0,00	0,00	0,00
703 - Outras Transferências de Convênios ou InstrumentosCongêneres de outras Entidades	0,00	0,00	0,00	703 - Outras Transferências de Convênios ou InstrumentosCongêneres de outras Entidades	0,00	0,00	0,00
704 - Transferências da União Referentes a CompensaçõesFinanceiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	704 - Transferências da União Referentes a CompensaçõesFinanceiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
705 - Transferências dos Estados Referentes a CompensaçõesFinanceiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	705 - Transferências dos Estados Referentes a CompensaçõesFinanceiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
706 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	706 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00
707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da LeiComplementar 173/2020	0,00	0,00	0,00	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da LeiComplementar 173/2020	0,00	0,00	0,00
708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeirade Recursos Minerais	0,00	0,00	0,00	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeirade Recursos Minerais	0,00	0,00	0,00
709 - Transferência da União referente à Compensação Financeirade Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeirade Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
710 - Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00	0,00	710 - Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00	0,00
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes deRepartições de Receitas.	0,00	0,00	0,00	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes deRepartições de Receitas.	0,00	0,00	0,00
712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do FundoPenitenciário - FUNPEN	0,00	0,00	0,00	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do FundoPenitenciário - FUNPEN	0,00	0,00	0,00
713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo deSegurança Pública - FSP	0,00	0,00	0,00	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo deSegurança Pública - FSP	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL
AV. LIBINDO FERREIRA LEITE, 251, CENTRO, CARACOL/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanço Geral
Anexo 13 - Balanço Financeiro

Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ingressos				Dispêndios			
Especificação	**Nota**	**2025**	**2024**	**Especificação**	**Nota**	**2025**	**2024**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL
AV. LIBINDO FERREIRA LEITE, 251, CENTRO, CARACOL/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanço Geral
Anexo 13 - Balanço Financeiro

714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo deAmparo ao Trabalhador - FAT	0,00	0,00	0,00	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo deAmparo ao Trabalhador - FAT	0,00	0,00	0,00
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 -Art. 5º - Audiovisual	0,00	0,00	0,00	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 -Art. 5º - Audiovisual	0,00	0,00	0,00
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 -Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	0,00	0,00	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 -Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	0,00	0,00
717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV,EC nº 123/2022	0,00	0,00	0,00	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV,EC nº 123/2022	0,00	0,00	0,00
718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º,Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	0,00	0,00	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º,Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	0,00	0,00
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento àCultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00	0,00	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento àCultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00	0,00
720 - Transferências da União Referentes às participações naexploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	0,00	0,00	720 - Transferências da União Referentes às participações naexploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	0,00	0,00
721 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa dePetróleo # Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00	0,00	721 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa dePetróleo # Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00	0,00
747 - Outras vinculações de transferências da União	0,00	0,00	0,00	747 - Outras vinculações de transferências da União	0,00	0,00	0,00
748 - Outras vinculações de transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	748 - Outras vinculações de transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00
749 - Outras vinculações de transferências	0,00	0,00	0,00	749 - Outras vinculações de transferências	0,00	0,00	0,00
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no DomínioEconômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no DomínioEconômico - CIDE	0,00	0,00	0,00
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço delluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço delluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	0,00	0,00
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e PreçosPúblicos	0,00	0,00	0,00	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00
754 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	754 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00	0,00	0,00	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00	0,00	0,00
756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0,00	0,00	0,00
757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente fazparte	0,00	0,00	0,00	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente fazparte	0,00	0,00	0,00
758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente nãofaz parte	0,00	0,00	0,00	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente nãofaz parte	0,00	0,00	0,00
759 - Recursos Vinculados a Fundos				759 - Recursos Vinculados a Fundos			

Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL
AV. LIBINDO FERREIRA LEITE, 251, CENTRO, CARACOL/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanço Geral
Anexo 13 - Balanço Financeiro

Ingressos				Dispêndios			
Especificação	**Nota**	**2025**	**2024**	**Especificação**	**Nota**	**2025**	**2024**
760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0,00	0,00	0,00	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0,00	0,00	0,00
761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação daPobreza	0,00	0,00	0,00	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação daPobreza	0,00	0,00	0,00
799 - Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	799 - Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização(Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização(Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00
801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (PlanoFinanceiro)	0,00	0,00	0,00	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (PlanoFinanceiro)	0,00	0,00	0,00
802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dosMilitares (SPSM)	0,00	0,00	0,00	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dosMilitares (SPSM)	0,00	0,00	0,00
804 - Demais Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	804 - Demais Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00
860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00
861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00
862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0,00	0,00	0,00	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0,00	0,00	0,00
869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00
898 - Recursos a Classificar	0,00	0,00	0,00	898 - Recursos a Classificar	0,00	0,00	0,00
899 - Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	899 - Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	3.494.410,93	2.810.302,79	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	10.212,61	2.910,68
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	3.494.410,93	2.810.302,79	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	10.212,61	2.910,68
Repasse Duodécimo Outros Poderes	0,00	3.494.410,93	2.810.302,79	Repasse Duodécimo Outros Poderes	0,00	10.212,61	2.910,68
Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00	0,00	Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00	0,00

Ano de 2025

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL
AV. LIBINDO FERREIRA LEITE, 251, CENTRO, CARACOL/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanço Geral
Anexo 13 - Balanço Financeiro

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ingressos				Dispêndios			
Especificação	**Nota**	**2025**	**2024**	**Especificação**	**Nota**	**2025**	**2024**
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	0,00	0,00	0,00	Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	0,00	0,00	0,00
Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00	0,00	Bloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	0,00	906.365,30	718.104,46	Pagamentos Extraorçamentários (X)	0,00	906.365,30	718.104,46
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	906.365,30	718.104,46	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	906.365,30	718.104,46
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (V)	0,00	0,00	0,00	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0,00	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)	0,00	4.400.776,23	3.528.407,25	TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)	0,00	4.400.776,23	3.528.407,25

Fonte de Recursos	2025			2024		
	Receita Orçamentária (a)	**Deduções da Receita Orçamentária (b)**	**Saldo (c) = (a - b)**	**Receita Orçamentária (d)**	**Deduções da Receita Orçamentária (e)**	**Saldo (f) = (d - e)**
500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Instruções de Preenchimento:
1) Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2018) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2017) do G1 - Ingressos deverão ser registradas liquidas das deduções.
2) A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas refente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.
3) A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes. O parâmetro de relevância: movimentação acima/abaixo de 30%. 4) No G3 - QUADRO ANEXO, o valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL
AV. LIBINDO FERREIRA LEITE, 251, CENTRO, CARACOL/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanço Geral
Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ativo				Passivo			
Especificação	**NOTA[1]**	**2025**	**2024**	**Especificação**	**NOTA[1]**	**2025**	**2024**
ATIVO CIRCULANTE	0,00	1.526,90	7.265,91	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	Pessoal a Pagar	0,00	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00	Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	0,00	Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	0,00	Encargos Sociais a Pagar	0,00	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributaria	0,00	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria	0,00	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Estoques	0,00	1.526,90	7.265,91	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Ativo Biológico	0,00	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	203.828,19	221.387,19	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	205.355,09	228.653,10
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributária	0,00	0,00	0,00	Patrimônio Social	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL
AV. LIBINDO FERREIRA LEITE, 251, CENTRO, CARACOL/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanço Geral
Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Créditos Previdenciários do RPPS	0,00	0,00	0,00

Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ativo				Passivo			
Especificação	**NOTA[1]**	**2025**	**2024**	**Especificação**	**NOTA[1]**	**2025**	**2024**
Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	Capital Social Realizado	0,00	0,00	0,00
Outros Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00	21.500,33
Ativo Biológico	0,00	0,00	0,00	Resultados Acumulados	0,00	205.355,09	207.152,77
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00	Superávits ou Déficits Acumulados[2]	0,00	205.355,09	207.152,77
Investimentos	0,00	0,00	0,00	Superávits ou Déficits do Exercício	0,00	-23.298,01	75.734,38
Imobilizado	0,00	203.828,19	221.387,19	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0,00	207.152,77	131.418,39
Bens Móveis	0,00	238.691,37	256.615,05	Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	21.500,33	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00	0,00
(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0,00	0,00	0,00	Lucros e Prejuízos Acumulados[2]	0,00	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0,00	34.863,18	35.227,86	Lucros e Prejuízos do Exercício	0,00	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0,00	0,00	0,00	Lucros e Prejuízos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Intangíveis	0,00	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	0,00	Lucros a Destinar do Exercício	0,00	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	0,00	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00	0,00	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Cultural Intangível	0,00	0,00	0,00	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	205.355,09	228.653,10
(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0,00	0,00	0,00				
Diferido	0,00	0,00	0,00				

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL
AV. LIBINDO FERREIRA LEITE, 251, CENTRO, CARACOL/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanço Geral
Anexo 14 - Balanço Patrimonial

TOTAL DO ATIVO	0,00	205.355,09	228.653,10			

Ano de 2025

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64				QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64			
Especificação	**NOTA[1]**	**2025**	**2024**	**Especificação**	**NOTA[1]**	**2025**	**2024**
ATIVO (I)	0,00	205.355,09	228.653,10	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativo Financeiro	0,00	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	0,00
Ativo Permanente	0,00	205.355,09	228.653,10	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00	0,00
PASSIVO (II)	0,00	0,00	0,00	Direitos Contratuais	0,00	0,00	0,00
Passivo Financeiro	0,00	0,00	0,00	Demandas Judiciais	0,00	0,00	0,00
Passivo Permanente	0,00	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (I -II)	0,00	205.355,09	228.653,10	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
				Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
				Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00	0,00
				Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
				Demandas Judiciais	0,00	0,00	0,00
				Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Fonte de Recursos	NOTA[2]	2025	2024
1.500.1001	0,00	0,00	0,00

Instruções de Preenchimento:
1) A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriomente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes. O parâmetro de relevância será: movimentação acima/abaixo de 30%.
2) Obrigatoriamente as Fontes de Recursos utilizadas no G5 - FONTES DE RECURSOS deverão ser informadas em Notas Explicativas por Detalhamento das Fontes/Destinação de Recursos. 3) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário.
4) No G5 - FONTES DE RECURSOS, o valores lançados na fonte 89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL
AV. LIBINDO FERREIRA LEITE, 251, CENTRO, CARACOL/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanço
Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Nota	2025	2024
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	3.494.410,93	2.810.302,79
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00	0,00
	0,00		
	0,00		
	0,00		
	0,00		
	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL
AV. LIBINDO FERREIRA LEITE, 251, CENTRO, CARACOL/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanço
Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Nota	2025	2024
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		3.494.410,93	2.810.302,79
Transferências Intragovernamentais		3.494.410,93	2.810.302,79
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais			
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00	0,00
	0,00		
	0,00		
	0,00		
	0,00		
	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL
AV. LIBINDO FERREIRA LEITE, 251, CENTRO, CARACOL/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanço
Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Desincorporação de Passivos	0,00	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0,00	3.494.410,93	2.810.302,79
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	3.517.708,94	2.734.568,41
Pessoal e Encargos	0,00	1.518.258,23	1.184.209,09
Remuneração a Pessoal	0,00	1.351.883,43	1.084.783,99
Encargos Patronais	0,00	166.374,80	99.425,10
Benefícios a Pessoal		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas		0,00	0,00
Pensões			

Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Nota	2025	2024
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00	0,00
	0,00		
	0,00		
	0,00		
	0,00		
	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL
AV. LIBINDO FERREIRA LEITE, 251, CENTRO, CARACOL/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanço
Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Benefícios Eventuais	0,00	0,00	0,00
Políticas Publicas de Transferência de Renda	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	1.982.395,00	1.536.963,87
Uso de Material de Consumo	0,00	61.536,61	142.675,64
Serviços	0,00	1.900.192,59	1.380.093,55
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	20.665,80	14.194,68
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00	0,00
Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	0,00	10.212,61	2.910,68
Transferências Intragovernamentais	0,00	10.212,61	2.910,68
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00
	0,00		
	0,00		
	0,00		
	0,00		
	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL
AV. LIBINDO FERREIRA LEITE, 251, CENTRO, CARACOL/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanço
Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Transferências a Consórcios Péblicos	0,00	0,00	0,00
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos		6.843,10	10.484,77
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas			
	0,00		
	0,00		
	0,00		
	0,00		
	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL
AV. LIBINDO FERREIRA LEITE, 251, CENTRO, CARACOL/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanço Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Nota	2025	2024
Perdas com Alienação	0,00	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	6.843,10	10.484,77
Tributárias	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00	0,00
Custos das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos	0,00	0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00	0,00
Premiações	0,00	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária	0,00	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0,00	3.517.708,94	2.734.568,41
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0,00	-23.298,01	75.734,38

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL
AV. LIBINDO FERREIRA LEITE, 251, CENTRO, CARACOL/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanço Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL
AV. LIBINDO FERREIRA LEITE, 251, CENTRO, CARACOL/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2024	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2026
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2020 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Restos a Pagar em 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2020 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL
AV. LIBINDO FERREIRA LEITE, 251, CENTRO, CARACOL/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

20	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2020 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	906.365,30	906.365,30	0,00	0,00
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2025

25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	0,00	906.365,30	906.365,30	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL
AV. LIBINDO FERREIRA LEITE, 251, CENTRO, CARACOL/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	Nota	2025	2024
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	10.759,45	118.435,82
2	Ingressos	0,00	4.400.776,23	3.528.407,25
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
6	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00	0,00
11	Transferências Recebidas	0,00	0,00	0,00
12	Outros ingressos operacionais	0,00	4.400.776,23	3.528.407,25
13	Desembolsos	0,00	4.390.016,78	3.409.971,43
14	Pessoal e demais despesas	0,00	3.473.438,87	2.688.956,29
15	Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00
16	Transferências concedidas	0,00	0,00	0,00
17	Outros Desembolsos Operacionais	0,00	916.577,91	721.015,14
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	0,00	10.759,45	118.435,82
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	-10.759,45	-118.435,82
20	Ingressos	0,00	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0,00	0,00	0,00
22	Amortização de emprestimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00	0,00
24	Desembolsos	0,00	10.759,45	118.435,82
25	Aquisição de ativos não circulante	0,00	9.949,90	118.435,82
26	Concessão de emprestimos e financiamentos	0,00	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0,00	809,55	0,00
28	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	0,00	-10.759,45	-118.435,82
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00
30	Ingressos	0,00	0,00	0,00
31	Operacões de crédito	0,00	0,00	0,00
32	Integralização de capital social de empresas dependentes	0,00	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00	0,00
34	Desembolsos	0,00	0,00	0,00
35	Amortização/refinanciamento da dívida	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL
AV. LIBINDO FERREIRA LEITE, 251, CENTRO, CARACOL/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

36	Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00	0,00
37	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	0,00	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	0,00	0,00	0,00
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0,00	0,00	0,00
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2025	2024
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	3.494.410,93	2.810.302,79
42	Intergovernamentais	0,00	0,00
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	3.494.410,93	2.810.302,79
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	3.494.410,93	2.810.302,79
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	10.212,61	2.910,68
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00
52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	10.212,61	2.910,68
55	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
56	Total das Transferências Concedidas	10.212,61	2.910,68

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2025	2024
57	Legislativa	3.473.438,87	2.688.956,29
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial a Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	0,00	0,00
65	Previdencia social	0,00	0,00
66	Saúde	0,00	0,00
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	0,00	0,00
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habitação	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL
AV. LIBINDO FERREIRA LEITE, 251, CENTRO, CARACOL/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Indústria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	0,00	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2025	2024
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	3.473.438,87	2.688.956,29
Nr.	**G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**	**2025**	**2024**
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO 011/2026

PRIMEIRO APOSTILAMENTO JUNTO AO CONTRATO Nº 0011/2026.

PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS.

CNPJ: 01.988.914/0001-75

CONTRATADO: **COMAK – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PEÇAS, MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA.**

CNPJ: 03.734.985/00028

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS (01 TRATOR 110CV), CONFORME PROPOSTA Nº 051198/2025, CONVÊNIO Nº 980127/2025, EMENDA DE COMISSÃO AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, INDICAÇÃO Nº 50100001, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA (MS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTA DE PREÇOS.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 136 DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1 DE ABRIL DE 2021, COM AS ALTERAÇÕES QUE LHE FORAM SUPERVENIENTES.

FINALIDADE DO APOSTILAMENTO ADEQUAÇÃO PERTINENTE AOS RECURSOS ALOCADOS NAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE SOFRERÃO REMANEJAMENTO COM A FINALIDADE DE SUPRIR DEFICIÊNCIAS

VALOR APOSTILADO: R$ R$ 230.681,95 (DUZENTOS E TRINTA MIL E SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

DOTAÇÃO: 11 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
11.02 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

20.606.1700.2136.0000 APOIAR O PEQUENO PRODUTO RURAL.
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
FONTE: 1.700.3110.000.000 / FICHA: 280

FORO: COMARCA DE CORONEL SAPUCAIA/MS

LOCAL E DATA: CORONEL SAPUACAIA/MS, 27 DE ABRIL DE 2026

ASSINAM: NIÁGARA PATRÍCIA GAUTO KRAIEVSKI – PREFEITA MUNICIPAL.

CPF: 003.453.431-82

Matéria enviada por FERNANDO TAUFMANN THOMÉ

LICITAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO APOSTILAMENTO JUNTO AO CONTRATO Nº 0010/2026.

PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS.

CNPJ: 01.988.914/0001-75

CONTRATADO: **COMAK – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PEÇAS, MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA.**

CNPJ: 03.734.985/00028

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS (02 TRATORES 110CV), CONFORME PROPOSTA Nº 057638/2025 E CONVÊNIO Nº 981729/2025, EMENDA DE COMISSÃO AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, INDICAÇÃO Nº 60120002, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA (MS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTA DE PREÇOS.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 136 DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1 DE ABRIL DE 2021, COM AS ALTERAÇÕES QUE LHE FORAM SUPERVENIENTES.

FINALIDADE DO APOSTILAMENTO ADEQUAÇÃO PERTINENTE AOS RECURSOS ALOCADOS NAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE SOFRERÃO REMANEJAMENTO COM A FINALIDADE DE SUPRIR DEFICIÊNCIAS

VALOR APOSTILADO: R$ R$ 484.500,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

DOTAÇÃO: 11 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
11.02 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

20.606.1700.2136.0000 APOIAR O PEQUENO PRODUTO RURAL.
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
FONTE: 1.700.3110.000.000 / FICHA: 280

FORO: COMARCA DE CORONEL SAPUCAIA/MS

LOCAL E DATA: CORONEL SAPUACAIA/MS, 27 DE ABRIL DE 2026

ASSINAM: NIÁGARA PATRÍCIA GAUTO KRAIEVSKI – PREFEITA MUNICIPAL.

CPF: 003.453.431-82

Matéria enviada por FERNANDO TAUFMANN THOMÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA-MS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026

Autorizo e homologo os atos referentes ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2026, nos termos dos arts. 104 a 107 da Lei nº 14.133/2021, celebrado entre a Câmara Municipal de Coronel Sapucaia-MS e a empresa MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE EPP, inscrita no CNPJ sob nº 26.461.086/0001-43.

Objeto: 1º Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 004/2026 referente à Contratação de empresa especializada para confecção de uniformes institucionais personalizados destinados aos servidores da Câmara Municipal de Coronel Sapucaia-MS.

Prazo prorrogado: 60 (sessenta) dias, compreendendo o período de 19 de abril de 2026 a 17 de junho de 2026.

Registre-se que a presente prorrogação não implica alteração do objeto nem acréscimo de valor, permanecendo inalteradas as demais condições contratuais.

Ficam adotadas as providências necessárias à formalização e publicação do extrato do termo aditivo, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Coronel Sapucaia – MS, 18 de abril de 2026.

João Batista de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Coronel Sapucaia-MS

Matéria enviada por LUZIA NANCI MENDES DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

Secretaria Municipal de Educação

Chamada Pública

– **CADASTRO RESERVA DE MONITOR ESCOLAR E LAVADOR PARA O ANO DE 2026.**

Considerando que não há mais classificados aprovados em Processo Seletivo, e que a Secretaria de Educação, Esportes e Juventude não dispõe de lista para contratações temporárias para o cargo de Monitor Escolar para atender à necessidade emergencial;

RESOLVE TORNAR PÚBLICO, os procedimentos e normas para a CHAMADA PÚBLICA destinada à contratação temporária, para as atribuições do cargo de MONITOR ESCOLAR E LAVADOR dentro de suas habilitações.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A especificação do cargo, incluindo pré-requisitos, remuneração e carga horária, obedecerá exclusivamente ao exposto no item 2 deste Edital.

1.2. As publicações relativas ao presente procedimento estarão disponíveis no endereço eletrônico: https://diariooficialms.com.br/ assomasul.

1.3. O presente processo de seleção terá validade conforme calendário escolar.

1.4. Os contratos temporários firmados poderão ser desfeitos antes do prazo previsto em caso da necessidade;

2. DOS CARGOS, VAGAS, REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO, PRÉ-REQUISITOS.

FUNÇÃO	PRÉ-REQUISITO	REMUNERAÇÃO MENSAL	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO
MONITOR ESCOLAR	Ensino médio	R$1.621,00	40 (QUARENTA) horas semanais	Secretaria de Educação
LAVADOR	Ensino Fundamental incompleto	R$ 1.621,00 + INSALUBRIDADE	40 (QUARENTA) horas semanais	Secretaria de Educação

3. DATA E HORÁRIO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

3.1. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, no Núcleo de Educação Especial na Rua Amambai nº 1169, Bairro Cerâmica, nos dias 29 e 30/04/2026, no período as 07h00min às 11h00min das 13h00min às 17h.

3.2. Os candidatos interessados pelo presente edital de Chamada Pública, a fim de participar da Prova de Títulos, deverão comparecer na Sala de Recurso com os seguintes documentos:

a) Cópia da Cédula de Identidade e CPF;

b) Cópia do certificado/histórico escolar do Ensino Médio

c) Declaração que tem experiências com crianças de no mínimo 1 ano, ou ter filhos .

d) Serão considerados classificados os candidatos que preencherem os requisitos mínimos estabelecidos pelo presente Edital de Chamada Pública.

3.3. Ao efetuar a inscrição o candidato declara que conhece e concorda plena e integralmente com os termos deste Edital de Chamada Pública.

3.4. Para fins de atendimento à chamada e de formalização do contrato, o candidato deverá, OBRIGATORIAMENTE, apresentar a documentação comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição.

4. DO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA

4.1 O processo de chamada pública para os candidatos será realizado por – Análise de Títulos e Entrevista, de caráter classificatória.

4.2 O critério para desempate será por idade, dando-se preferência ao candidato de maior idade.

5. DA PONTUAÇÃO, DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. A Prova de Títulos será constituída pela análise e pontuação obtida a partir dos documentos apresentados pelos candidatos, computados mediante a análise da documentação referente ao nível de TEMPO DE SERVIÇO, e à QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL relacionados com a formação superior a exigida para a função ou com as atribuições do cargo.

6. ENTREVISTA E ANÁLISE DE CURRICULUM

6.1. A entrevista e análise de curriculum para os candidatos que concorreram ao cargo de Monitor e Lavador, será realizada no município de Eldorado, na data de 07 de maio de 2.026, no horário das 7:00 até às 11:00 hs e das 13:00 as 17:00 hs no Núcleo de Educação Especial , situada na Rua Amambai nº 1.169, Bairro Cerâmica, a todos os candidatos regularmente inscritos na Chamada Publica.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E ETAPAS DA CHAMADA PÚBLICA

7.1.A divulgação do resultado será publicada no site https://diariooficialms.com.br/ assomasul;

8. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO

8.1 Os candidatos classificados e convocados neste Edital de Chamada Pública deverão, obrigatória e impreterivelmente, comparecer ao local, período e horário definidos em Convocação, munidos OBRIGATORIAMENTE de toda a documentação original ou cópia legível, que comprove os pré-requisitos para investidura no cargo e a qualificação profissional informada no ato da inscrição, conforme relação a seguir:

Cadastro da Pessoa Física (CPF);

Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data da sua expedição;

Título de eleitor;

Declaração de quitação eleitoral atualizada, emitida pelo site www.tse.gov.br;

Comprovante de PIS/PASEP;

Comprovante de residência;

Comprovante de conta bancária no Banco do Bradesco;

Certificado de reservista (se homem);

Certificado de escolaridade, conforme exigido no edital;

Certidão de casamento ou nascimento;

Atestado de saúde ocupacional (Exame médico admissional assinado pelo médico do trabalho);

Certidão de nascimento e CPF (cônjuge e filhos menores de 21 anos)

Certidão de antecedentes criminais;

Carteira de trabalho e previdência social;

01 foto 3x4

Comprovante de escolaridade exigido para o exercício do cargo;

8.2 Poderá ser anulada a qualquer tempo a inscrição ou admissão do candidato desde que sejam identificadas falsidades nas declarações ou irregularidades nos documentos.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

9.1 É de responsabilidade do candidato acompanhar constantemente as divulgações no site acima descrito e os prazos referentes a esta Chamada Pública.

9.2 Este Edital de Chamamento Público serve para atender às necessidades de excepcional interesse público do Município de Eldorado-MS.

9.3 O resultado será divulgado https://diariooficialms.com.br/ assomasul;

10. Disposições Finais

Demais dúvidas e orientações sobre a Chamada Pública deverão ser encaminhadas à Comissão Organizadora, pelo e-mail: semed@eldorado.ms.gov.br.

Thaiane Ramos Oliveira

Presidente Da Comissão Organizadora

Matéria enviada por Elaine Moreira de Brito Nava

Departamento de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL) abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

PROCESSO Nº 035/2026

PREGÃO (PRESENCIAL) N° 004/2026

CODIGO DE REGISTRO TCE/MS N° 410D2A09C24F1410840E73A7EDCB76D31D1D4475

OBJETO: Registro de preços visando a futura e eventual locação de palcos, tendas metálicas, painéis de LED, geradores elétricos e demais estruturas similares, incluso serviços de montagem, desmontagem e manutenção dos mesmos, necessários para a realização doe eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: poderão participar do certame todas as empresas interessadas no ramo de atividade pertinente ao objeto, regularmente estabelecidas no país e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus anexos.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: A partir das 08:00 do dia 12 de maio de 2026.

Os envelopes de documentação e proposta serão recebidos no horário e data acima especificados, na sala do Núcleo de Licitações e Contratos situada nesta Prefeitura.

Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o Edital no Portal da Transparência, no endereço https://scpi.eldorado.rcmsuporte.com.br/transparencia/.

Eldorado/MS, 27 de abril de 2026.

Daiane Ferreira Pedro

Diretora do Dpto de Licitação e Contratos

Matéria enviada por DAIANE FERREIRA PEDRO

Departamento de Recursos Humanos

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO nº 0169/2026

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS

e a profissional : **CARLA GRACIELE DOS SANTOS**
CARGO: **PROFESSORA**
VIGÊNCIA: 16/04/2026 A 16/07/2026 E 01/08/2026 A 18/12/2026
DATA DA ASSINATURA: 16/04/2026
Fundamento Legal: Art. 37, IX, da Constituição Federal regulamentado,
No âmbito do Município pela Lei Municipal nº 629/2004
Assinam: FABIANA MARIA LORENCI - Prefeita Municipal e
CARLA GRACIELE DOS SANTOS – contratada.

EXTRATO DO CONTRATO nº 0170/2026
PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS
e a profissional : **PÂMILA STORARI**
CARGO: **PROFESSORA**
VIGÊNCIA: 22/04/2026 A 16/07/2026 E 01/08/2026 A 18/12/2026
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2026
Fundamento Legal: Art. 37, IX, da Constituição Federal regulamentado,
No âmbito do Município pela Lei Municipal nº 629/2004
Assinam: FABIANA MARIA LORENCI - Prefeita Municipal e
PÂMILA STORARI – contratada.

EXTRATO DO CONTRATO nº 0171/2026
PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS
e a profissional : **SILVANA GONÇALVESDE MEDEIROS**
CARGO: **PROFESSORA**
VIGÊNCIA: 22/04/2026 A 16/07/2026 E 01/08/2026 A 18/12/2026
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2026
Fundamento Legal: Art. 37, IX, da Constituição Federal regulamentado,
No âmbito do Município pela Lei Municipal nº 629/2004
Assinam: FABIANA MARIA LORENCI - Prefeita Municipal e
SILVANA GONÇALVES DE MEDEIROS – contratada.

Matéria enviada por Eliane Claudia da Silva Rolin

Departamento de Licitação

Extrato do Primeiro Termo Aditivo
Contrato nº 042/2025

Processo nº 047/2025– Dispensa Eletrônica nº 013/2025

PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa PROTEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE LTDA.

OBJETO: contratação de empresa especializada visando a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e aparelhos odontológicos, incluso fornecimento e reposição de peças, para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Eldorado/MS.

VALOR ADITADO: R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA ADITADA: 28/04/2026 a 28/04/2027.

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/21.

Assinam: Fabiana Maria Lorenci – Prefeita municipal e Juliana Vanzela Ramos.

Matéria enviada por DAIANE FERREIRA PEDRO

Gestão Assistência Social

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, com base na excepcionalidade legal prevista no art. 30, inciso VI, e art. 32, § 1º, da Lei nº 13.019/2014, torna público o extrato da justificava de dispensa de chamamento público, visando a formalização de Parceria, mediante Termo de Fomento nº 001/2026, a ser celebrado entre a Município, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, e a Organização da Sociedade Civil, Lar dos idosos e Deficientes Físicos de Eldorado/MS, considerando o reconhecimento de sua experiência e atuação destacada e relevante na proteção e garantia dos direitos humanos dos idosos, com expertise nas ações a serem desenvolvidas no âmbito do Projeto. Destaco, ainda, que o Lar dos idosos e Deficientes Físicos de Eldorado/MS compõe importantes redes de articulações na temática dos direitos humanos dos idosos. Fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação, para impugnação da presente justificava.

Matéria enviada por Luciana Bellé

APROVAÇÃO DO CONSELHO FUNDEB

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**

PARECER E APROVAÇÃO

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo De Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, Lei Federal Nº 14.113/2020 e Lei Municipal Nº1.283/2021, Decreto Municipal Nº 011/2023, de quatorze de fevereiro de 2023 em reunião nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, Situada à Avenida Tancredo de Almeida Neves, Nº 1191, Centro, no Município de Eldorado – MS; Verificando e analisando o balancete mensal referente aos **Meses de Janeiro a Dezembro do ano de 2025,** revisando e examinando os demonstrativos, (Relação de Receitas, Extratos Bancários, Folha de Pagamento de Pessoal-grupo de Magistério e Administrativo, Notas Fiscais, Notas de Empenho, Ordem de Pagamento e Recibos), é **de Parecer Favorável e Aprovação da Prestação de Contas** no que se refere:

As Despesas efetuadas no referido Mês foram necessárias e indispensáveis;

Os Documentos Contábeis apresentados refletem a real e fiel situação financeira do **FUNDEB**;

Ratifica-se a exatidão dos documentos e despesas correntes efetuadas de acordo como que se estabelece a lei.

Eldorado - MS, 29 de janeiro de 2026.

Obs: Os Encargos encontram-se inclusos, na tabela apresentada do referido Mês, tanto nos **70%,** quanto nos **30%.**

De acordo com o Decreto Municipal Nº 011/2023, de quatorze de fevereiro de 2023, ficam nomeados os Membros do Conselho do **FUNDEB:**

Representando os Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Rodrigo da Silva Ribeiro:_____

Larissa da Silva Oliveira: _____

Representando os Professores da Educação Básica Pública:

Rogério de Souza Silva:_____

Lucimar Antonia Trindade Custódio: _____

Representando os Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Adriana Oribes de Souza Dias: _____

Representando os Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Maria Gorete Ferreira: _____

Flávio Luiz da Silva: _____

Representando os Estudantes da Educação Básica Pública, indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas:

Gabrielli de Souza Santos: _____

Alice Dutra de Moraes: _____

Representado o Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação ou Órgão Educacional Equivalente:

Sandra Sposito Prado: _____

Nayana de Souza Ballerini: _____

Representante do Conselho Tutelar:

Zilda Gonçalves Misael Lara: _____

Representante da Escola Indígena:

Claudineis Nunes: _____

Representante da Sociedade civil:

Samara Penasso: _____

Matéria enviada por Djalma Aparecido dos Santos

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N° 065/2026

"DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO DO SERVIDOR WILSON DUARTE DOS SANTOS"

FABIANA MARIA LORENCI, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder ao servidor WILSON DUARTE DOS SANTOS, ex-militar no cargo de SOLDADO pelo 17° REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO, averbação de 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, conforme parágrafo 09, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4° da Emenda Constitucional n° 20, relativo ao período de trabalho conforme certidão anexa: período de 30/01/1984 à 27/01/1985.

II - Conceder ao servidor WILSON DUARTE DOS SANTOS, funcionário contratado no cargo de MOTORISTA pelo MUNICIPIO DE ELDORADO, averbação de 1 (um) ano e 9 (nove) meses e 6 (seis) dias, conforme parágrafo 09, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4° da Emenda Constitucional n° 20, relativo ao período de trabalho conforme

certidão anexa: período de 01/05/1989 à 06/02/1991.

III - Conceder ao servidor WILSON DUARTE DOS SANTOS, funcionário efetivo no cargo de MOTORISTA pelo MUNICIPIO DE ELDORADO, averbação de 1 (um) mês e 20 (vinte) dias, conforme parágrafo 09, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4° da Emenda Constitucional n° 20, relativo ao período de trabalho conforme certidão anexa: período de 07/02/1991 à 26/03/1991.

IV - Conceder ao servidor WILSON DUARTE DOS SANTOS, funcionário efetivo no cargo de FISCAL DE TRIBUTOS pelo MUNICIPIO DE ELDORADO, averbação de 12 (doze) anos, 4 (quatro) meses e 8 (oito) dias, conforme parágrafo 09, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4° da Emenda Constitucional n° 20, relativo ao período de trabalho conforme certidão anexa: período de 23/11/2001 à 31/03/2014.

V - Conceder ao servidor WILSON DUARTE DOS SANTOS, funcionário contratado pelo MUNICIPIO DE ELDORADO, averbação de 1 (um) ano e 1 (um) mês, conforme parágrafo 09, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4° da Emenda Constitucional n° 20, relativo ao período de trabalho conforme certidão anexa: período de 01/04/1988 à 30/04/1989.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

FABIANA MARIA LORENCI

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Eliane Claudia da Silva Rolin

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 067/2026

"CONCEDE GCET AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder Gratificação de Condição Especial de Trabalho (GCET) aos servidores, conforme Lei Municipal n° 1.137/2017, de 14 de Março de 2017, com a redação que lhe foi atribuída, conforme relação abaixo:

SERVIDOR	CARGO	GCET (%)
ANARA ESMERIA DA SILVA PALONIS	Auxiliar de Serviços Gerais	25%
ANISIA MARTA ARGENTON VIEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	25%
CLEUZA NUNES DA SILVA OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	25%
GISELI JOSE DE SOUZA	Servente Escolar	25%
ISABEL PEREIRA MARQUES	Servente Escolar	25%
JOSELAINE DELGADO LOPES	Auxiliar de Serviços Gerais	25%
MARCIA CRISTINA DA SILVA SCANDOLHERO	Auxiliar de Serviços Gerais	25%
MARIA DE FATIMA BARROS DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	25%
MARIA JOSE DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	25%
NAIANE FRANCIELE DA SILVA ROCHA	Auxiliar de Serviços Gerais	25%
NATIELE MENDES DA ROCHA	Servente Escolar	25%
NILDA LOPES RODRIGUES	Auxiliar de Serviços Gerais	25%
ODIRLEIA AGDA DA CUNHA FERREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	25%
RAQUEL RICARDO DA SILVA	Servente Escolar	25%
ROSANA APARECIDA GOMES DE FARIAS	Auxiliar de Serviços Gerais	25%
ROSELI OLEGARIO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	25%
SOLANGE DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	25%
SUELLEN MARQUES DIAS	Auxiliar de Serviços Gerais	25%
VANESSA GUARNIERI ZOUPI	Auxiliar de Serviços Gerais	25%

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, tendo efeitos retroativos a contar de 01/04/2026, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

FABIANA MARIA LORENCI

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Eliane Claudia da Silva Rolin

Departamento de Contabilidade

NOTAS EXPLICATIVAS - FIS

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCICIO FINANCEIRO DE 2025

INFORMAÇÕES GERAIS

O Município de Eldorado Estado de Mato Grosso do Sul, Administração Direta, Poder Executivo, com o objetivo de destacar os principais aspectos na composição das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

As demonstrações Consolidadas da Administração Direta compreendem às Unidades Orçamentárias:

Prefeitura do Município de Eldorado-MS

Câmara Municipal de Eldorado-MS

Fundo Municipal de Saúde - FMS

Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA

Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS

Fundo Municipal de Educação - FUNDEB

Instituto de Previdência Própria- Eldorado PREV

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

O Fundo Municipal de Investimento Social criado pela Lei Municipal nº 524/2000 inscrito sob CNPJ 03.741.675/0001-80 com sede na Avenida Tancredo Almeida Neves, nº 1191, Paço Municipal, é unidade orçamentária integrante da administração direta do Município de Eldorado-MS, gerido administrativamente pelo Conselho Municipal Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social e subordinado operacionalmente a Secretaria Municipal de Governo.

As demonstrações que compõe o Balanço Geral do Município foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público– MCASP – 8ª Edição, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16), que regulamentam o assunto, bem como das Legislações aplicadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

A contabilização do exercício de 2025 foi realizada no sistema de software Controle Consultoria e Informática até o mês de outubro de 2025, a partir do mês de novembro de 2025 houve a troca de sistema, passando a ser utilizando o sistema R3ged Gestão de Documentos Ltda, abrangendo todas às Secretarias, Fundos Municipais, Institutos e a Câmara Municipal.

A base documental para elaboração das demonstrações, estarão disponíveis de forma física em arquivos no setor de contabilidade do Município, conforme prevê o Manual de Remessas de Informações do TCE/ MS, a RESOLUÇÃO N. º 88, DE 03 DE OUTUBRO 2018.

Temos os Instrumentos de planejamento governamental as Leis Municipais: Lei nº 1386/2024 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025, a Lei nº 1310/2021 PPA que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022/2025 e a Lei nº 1378/2024, LDO que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e contêm informações relevantes e complementares à estas, de maneira mais clara e compreensível, de modo a facilitar o acesso à informação pelos diversos usuários bem como sua publicação.

BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBCT SP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP – 8º Edição da Secretaria do Tesouro Nacional e demais normativos vigentes.

As estruturas e a composição das demonstrações contábeis estão de acordocom as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras, são compostas por:

I.Balanço Patrimonial (BP);

II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);

III. Balanço Orçamentário (BO);

IV. Balanço Financeiro (BF);

V.Demonstração da Dívida Flutuante;

VI. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);

RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

Principais critérios e políticas contábeis adotados na elaboração das Demonstrações Contábeis, tendo em consideração as premissas das NBCT SP e do MCASP:

Moeda funcional – A moeda funcional utilizada para o reconhecimento, mensuração e a evidenciação das demonstrações contábeis é o Real.

Caixa e Equivalentes de Caixa – Inclui dinheiro em contas bancárias e aplicações de liquidez imediata. Estão mensurados ou avaliados pelo valor original, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do Balanço Patrimonial.

Estoques –compreendem os materiais em almoxarifado para o desenvolvimento das atividades diárias da entidade. Na entrada, esses materiais são avaliados pelo valor de aquisição.

Imobilizado – É composto pelos móveis e imóveis de cada entidade. É reconhecido inicialmente pelo valor de aquisição, e após o reconhecimento inicial os bens ficam sujeitos à depreciação.

Depreciação dos bens móveis – O método de cálculo da depreciação é feito conforme Decreto Municipal nº 409/2025.

Passivo circulante e não circulante – obrigações de curto prazo que são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e juros ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

O passivo circulante é composto por obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar; fornecedores e contas a pagar e demais obrigações a pagar no curto prazo. O passivo não circulante é composto pelas obrigações a serem pagas a longo prazo.

Demonstração das Variações Patrimoniais: é apurado o Resultado Patrimonial, confrontando as Variações Patrimoniais Aumentativas com as Variações Patrimoniais Diminutivas, se o resultado for positivo teremos o Superávit Patrimonial, caso contrário será Déficit Patrimonial.

Balanço Orçamentário: é apurado o Resultado Orçamentário, onde do valor da coluna Receitas Realizadas é subtraído as Despesas Empenhadas, se for positivo teremos o Superávit Orçamentário e caso contrário será Déficit Orçamentário.

Balanço Financeiro e Demonstração do Fluxo de Caixa: éapurado o Resultado Financeiro confrontando com o Saldo Anterior, se for positivo será um Superávit Financeiro e caso contrário um Déficit Financeiro. Esta apuração no Resultado Financeiro não se confunde com a apuração feita no Balanço Patrimonial entre os Ativos Financeiros e os Passivos Financeiros, este se superávit é inclusive fonte para abertura de créditos adicionais.

CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional, em conformidade com o MCASP, instruções normativas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. Os registros obedecem ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

- BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO 12

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, demonstra também as despesas fixadas e a executada no exercício em conformidade com a Lei Orçamentaria para o exercício da prestação de contas.

O Balanço Orçamentário do Município é desdobrado em: Execução Orçamentária das Receitas (previsão inicial, previsão atualizada, realização e diferenças) e das Despesas (fixação e execução incluídos os créditos adicionais).

Receita:

A Receita Orçamentária Prevista na LOA foi de R$ 15.000,00 e a Realizada no exercício foi de R$ 2.475,99, arrecadando a menor o valor de R$ -14.884,21.

Não houve atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária.

Despesa:

A despesa fixada foi de R$ 15.000,00 e a Dotação Atualizada foi de R$ 15.000,00.

Ocorreram atualizações orçamentárias através de aberturas de Créditos adicionais, por meio de Decretos autorizados pelas Legislações:

Lei Nº 1386/2024, Lei Nº 1400/2025 e Lei Nº 1414/2025.

O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e passivo financeiro, sendo executado nesse exercício R$ 2.360,20.

A execução orçamentária se deu em despesas empenhadas foram de R$ 2.475,99 liquidadas R$ 2.475,99 e pagas de R$ 2.475,99.

O regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado, sendo que pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. As etapas da receita orçamentária podem ser resumidas em: previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento. E a classificação orçamentária das despesas obedecerá aos parâmetros de distinção entre material permanente e de consumo.

- BALANÇO FINANCEIRO – ANEXO 13

Receitas e Despesas Orçamentárias

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos bancários do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Enquanto o Balanço evidencia as receitas arrecadadas de R$ 115,79 e as despesas executadas de R$ 2.475,99 por categoria econômica o balancete financeiro os evidencia por fontes de arrecadações.

Recebimentos e Pagamentos Extra Orçamentários

Demonstra que foi ingressado de Recebimentos Extra orçamentários o valor de R$ 0,00 referente a inscrição de restos a pagar e valores restituíveis

Demonstra que foi ingressado de Pagamentos Extra orçamentários o valor de R$ 0,00 referente a pagamento de restos a pagar e valores restituíveis.

Demonstra ainda a Transferência Concedida da Prefeitura Municipal de R$ 0,07.

Saldo em Espécie

Saldo em Espécie do Exercício Anterior é de R$ 2.360,27 e Saldo para o Exercício Seguinte é de R$ 0,00.

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é resultante da relação entre o Saldo que passa para o Exercício Seguinte e o Saldo do Exercício Anterior. A interpretação desse quociente indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.

- BALANÇO PATRIMONIAL – ANEXO 14

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do município em 31 de dezembro de 2025. Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido), bem como os atos potenciais, que são registrados em conta de compensação.

O Balanço patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento.

Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa.

Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações e poupança. Os valores em Reais e Conciliados em conformidade com os registros contábeis e bancários.

O Saldo das Disposições Bancarias em 31 de dezembro de 2025 é de R$ 0,00.

Ativo não circulante – Conta Investimentos e Imobilizado

Os bens móveis e imóveis adquiridos com recursos do Fundo Municipal quando adquiridos são transferidos por variações patrimoniais intragovernamental à Prefeitura Municipal para Consolidação.

Passivo Circulante – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar – CP / Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações - CP

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar, esta conta compreende as obrigações a pagar com Despesa com Pessoal, no valor de: R$ 0,00.

A respectiva conta de Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo, é representado pelos diversos empenhos liquidados no exercício os quais será escrito em Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados, no valor de R$ 0,00.

O Grupo Demais Obrigações CP é composto pelas contas de Consignações, de valores retidos no valor de R$ 0,00.

Quadros Ativo e Passivo Financeiro

O Ativo financeiro compreende os créditos e valores em bancos e demais créditos e valores a curto prazo, totalizando R$ 0,00.

O Passivo Financeiro compreende as Obrigações com fornecedores inscritos em restos a pagar Processados e não processados, e os depósitos consignados, cauções no valor de R$ 0,00 em conformidade com Anexo 17.

O Superávit Financeiro do Exercício se deu em R$ 0,00 para possível abertura de créditos adicionais do exercício seguinte.

Patrimônio Líquido

O resultado acumulado no exercício foi de R$ 0,00 decorrente do resultado do exercício constante do Anexo 15 e resultados de exercícios anteriores constante no Anexo 14 do exercício anterior.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – ANEXO 15

De acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a NBCT T 16.6, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no Setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

As Variações Patrimoniais Aumentativas se deram no valor de R$ 115,79 decorrentes das arrecadações constantes no anexo 10 e de lançamentos da execução orçamentária e eventuais que podem afetar o resultado do exercício.

As Variações Patrimoniais Diminutivas se deram no valor de R$ 2.476,06 decorrentes das liquidações de despesas orçamentárias, restos a pagar e de lançamentos da execução orçamentária e eventuais que podem afetar o resultado do exercício.

O resultado patrimonial apurado no exercício foi um superávit/ déficit de R$ 0,00.

DEMOSNTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – ANEXO 18

A Demonstração de Fluxos de caixa (DFC), foi elaborada pelo Método direto e evidenciam as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício, em observância as normas aplicáveis.

A apuração do fluxo de caixa do período apresentou uma geração Líquida de Caixa e Equivalentes superavitária de R$ 0,00 correspondem à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas Demonstrações Contábeis, bem como os resultados do período de janeiro a dezembro, exercício financeiro de 2025, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis e como não houve tanta relevância nas DCASP podemos destacar que foi possível constatar nos autos que os valores relevantes que fazem parte dos anexos contábeis 10 a 18 encontram-se fundamentados nos demais demonstrativos que instruem as contas de gestão.

A Administração Municipal informa que, conforme disposto na Lei Municipal nº 1.405, de 27 de agosto de 2025, foi deliberada a extinção do Fundo Municipal de Investimento Social.

https://diario-oficial-prd.nyc3.digitaloceanspaces.com/files/media/128465/3914---28-08-2025.pdf

Município de Eldorado-MS, 27 de abril de 2026.

Sheila R. dos Santos Fluminhan

Contadora CRC-MS-015430/O-0

Matéria enviada por SHEILA RODRIGUES DOS SANTOS

Fundo Mun.Investimento Social-Eldorado

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 1

ISOLADO: 4 - Fundo Mun.Investimento Social-Eldorado

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	15.000,00	15.000,00	115,79	-14.884,21
RECEITA PATRIMONIAL	3.000,00	3.000,00	115,79	-2.884,21
Valores Mobiliários	3.000,00	3.000,00	115,79	-2.884,21
TRANSFERENCIAS CORRENTES	12.000,00	12.000,00	0,00	-12.000,00
Transferências do Estado e de suas Entidades	12.000,00	12.000,00	0,00	-12.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	15.000,00	15.000,00	115,79	-14.884,21
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	15.000,00	15.000,00	115,79	-14.884,21
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	2.360,20	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	15.000,00	15.000,00	2.475,99	-14.884,21
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Fundo Mun.Investimento Social-Eldorado

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	13.000,00	13.000,00	2.475,99	2.475,99	2.475,99	10.524,01
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.000,00	13.000,00	2.475,99	2.475,99	2.475,99	10.524,01
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
INVESTIMENTOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	15.000,00	15.000,00	2.475,99	2.475,99	2.475,99	12.524,01
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	15.000,00	15.000,00	2.475,99	2.475,99	2.475,99	12.524,01
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	15.000,00	15.000,00	2.475,99	2.475,99	2.475,99	12.524,01
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(C)	(d)	JAN A DEZ 2025
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fundo Mun.Investimento Social-Eldorado

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 1

ISOLADO: 4 - Fundo Mun.Investimento Social-Eldorado

A - QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		2.476,06	4.811,91
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		115,79	4.811,91
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		115,79	4.811,91
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	B	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		2.360,27	0,00
Ingressos Extraorçamentários		2.360,27	0,00
Transferências Financeiras Recebidas		0,00	0,00
Transferência de resgate de Aplicação RPPS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		2.476,06	108.021,24
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	C	2.475,99	108.021,24
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	D	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	B	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		0,07	0,00
Desembolsos Extra-Orçamentários		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas		0,07	0,00
Transferência de Aplicação RPPS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		0,00	-103.209,33

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	14.979,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	14.979,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		0,00	-14.979,00

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTO		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

Layout conforme IPC 08 - STN

Fundo Mun.Investimento Social-Eldorado

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 4 - Fundo Mun.Investimento Social-Eldorado

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		0,00	105.569,60
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		0,00	-118.188,33
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		0,00	-12.618,73

Layout conforme IPC 08 - STN

Fundo Mun.Investimento Social-Eldorado

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2025

DEZEMBRO(31/12/2025)

CONSOLIDADO

B - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
a Consórcios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	**0,00**	**0,00**

Fundo Mun.Investimento Social-Eldorado

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2025

DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 4 - Fundo Mun.Investimento Social-Eldorado

C - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.475,99	108.021,24
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**2.475,99**	**108.021,24**

Fundo Mun.Investimento Social-Eldorado

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2025

DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 4 - Fundo Mun.Investimento Social-Eldorado

D - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**0,00**	**0,00**

Fundo Mun.Investimento Social-Eldorado

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - MCASP

Exercício de 2025

DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 4 - Fundo Mun.Investimento Social-Eldorado

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**115,79**	**4.811,91**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**		**2.475,99**	**108.021,24**
RECURSOS NÃO VINCULADOS		0,00	4.811,91	RECURSOS NÃO VINCULADOS		0,00	108.021,24
RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)		115,79	0,00	RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)		2.475,99	0,00
OUTRAS VINCULAÇÕES		115,79	0,00	RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.475,99	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**2.360,27**	**9.926,01**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**		**0,07**	**0,00**
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		0,00	9.926,01	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,07	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS		0,00	392,06	REPASSE CONCEDIDO		0,07	0,00
CONSIGNAÇÕES		0,00	9.533,95	**PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS**		**0,00**	**12.286,28**
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		2.360,27	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		0,00	12.286,28
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		2.360,27	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS		0,00	392,06
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**0,00**	**105.569,60**	CONSIGNAÇÕES		0,00	11.894,22
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		0,00	105.569,60	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**		**0,00**	**0,00**
CONTA ÚNICA		0,00	105.569,60	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	0,00
TOTAL		**2.476,06**	**120.307,52**	**TOTAL**		**2.476,06**	**120.307,52**

Fundo Mun.Investimento Social-Eldorado

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 1

ISOLADO: 4 - Fundo Mun.Investimento Social-Eldorado

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**0,00**	**2.360,27**
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**0,00**	**2.360,27**
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**0,00**	**2.360,27**
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	0,00	2.360,27
TOTAL		**0,00**	**2.360,27**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PATRIMÔNIO LIQUIDO		**0,00**	**2.360,27**
RESULTADOS ACUMULADOS		**0,00**	**2.360,27**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**0,00**	**2.360,27**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		-2.360,27	-103.209,33
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.360,27	105.569,60
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**0,00**	**2.360,27**
TOTAL		**0,00**	**2.360,27**

Fundo Mun.Investimento Social-Eldorado

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025)

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		0,00	2.360,27	PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+RP não Proc.(0,00)		0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE		0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		0,00	2.360,27

Fundo Mun.Investimento Social-Eldorado

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 3

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				ATOS POTENCIAIS PASSIVO		**438.309,32**	**438.309,32**
				OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		438.309,32	438.309,32
				TOTAL		**438.309,32**	**438.309,32**

Fundo Mun.Investimento Social-Eldorado

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 1

ISOLADO: 4 - Fundo Mun.Investimento Social-Eldorado

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**115,79**	**4.811,91**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		115,79	4.811,91
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**115,79**	**4.811,91**
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		**2.360,27**	**103.209,33**
TOTAL		**2.476,06**	**108.021,24**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		**2.475,99**	**93.042,24**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		0,00	51.726,16
SERVIÇOS		2.475,99	41.316,08
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		**0,07**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,07	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		**0,00**	**14.979,00**
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		0,00	14.979,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		**2.476,06**	**108.021,24**
TOTAL		**2.476,06**	**108.021,24**

Fundo Mun.Investimento Social-Eldorado

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 2

ISOLADO: 4 - Fundo Mun.Investimento Social-Eldorado

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
		0,00	**0,00**
		0,00	0,00

Fundo Mun.Investimento Social-Eldorado

Exercício de 2025

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 4 - Fundo Mun.Investimento Social-Eldorado

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

*
*

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18298/2026

O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO – MS, através do Prefeito Municipal, torna público aos interessados o resultado do pregão em epígrafe.

Objeto: Contratação de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), para acolhimento institucional de pessoa idosa, com atendimento integral e contínuo, conforme condições, quantitativos e exigências estabelecidas no Termo de Referência, em atendimento às demandas do Inquérito Civil nº 06.2025.00001112-5 do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, para tanto, **adjudica** a seguinte empresa:

3333	CASA PARA IDOSOS LTDA						
Nr. Item	Código	Descrição Produto	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca	
1/1	20542	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOA IDOSA EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPI), DESTINADA AO ATENDIMENTO DE PESSOA COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 (SESSENTA) ANOS, DE AMBOS OS SEXOS, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ABANDONO, NEGLIGÊNCIA OU COM DIREITOS VIOLADOS, INDEPENDENTEMENTE DO GRAU DE DEPENDÊNCIA. O SERVIÇO DEVERÁ SER PRESTADO EM REGIME DE ATENDIMENTO INTEGRAL E CONTÍNUO (24 HORAS), GARANTINDO MORADIA, ALIMENTAÇÃO, HIGIENE, CUIDADOS PESSOAIS, ACOMPANHAMENTO POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL E SUPORTE ÀS ATIVIDADES DA VIDA DIÁRIA, INCLUINDO AUXÍLIO EM BANHO, VESTUÁRIO, ALIMENTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS, ATIVIDADES DE CONVIVÊNCIA, ATENDIMENTO MÉDICO, BEM COMO ACOMPANHAMENTO DE SAÚDE, CONFORME NORMAS DA RDC Nº 502/ANVISA, DO ESTATUTO DO IDOSO (LEI Nº 10.741/2003) E DA TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS. A INSTITUIÇÃO CONTRATADA DEVERÁ POSSUIR LICENCIAMENTO SANITÁRIO E DEMAIS AUTORIZAÇÕES LEGAIS DE FUNCIONAMENTO, ALÉM DE EQUIPE TÉCNICA E PROFISSIONAL COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, GARANTINDO ATENDIMENTO DIGNO, SEGURO E HUMANIZADO À PESSOA IDOSA ACOLHIDA.	1825,00	R$ 258,89	R$ 472.474,25	Casa de Idosos	

Figueirão – MS, 27 de abril de 2026.

JUVENAL CONSOLARO
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Deborah Cristina Lacerda de Souza

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 15/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18457/2026

O **Município de Figueirão/MS, por meio do Prefeito Municipal**, torna público aos interessados que realizará **Dispensa Eletrônica**, com critério de julgamento **menor preço por item.**

Objeto: aquisição de camisetas personalizadas destinadas aos integrantes do grupo da Melhor Idade do Município de Figueirão/MS, que participarão dos Jogos Estaduais da Melhor Idade no ano de 2026, visando à padronização, identificação institucional e adequada apresentação da delegação municipal durante o evento.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 05/05/2026 às 09h00 horário de Brasília (08h00 horário de Mato Grosso do Sul).

O **Aviso de Dispensa Eletrônica** e demais informações estarão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura_municipal_de_figueirao e https://comprasbr.com.br/

Figueirão/MS, 27 de abril de 2026.

JUVENAL CONSOLARO
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Talyta Rodrigues de Souza

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18298/2026

Satisfazendo à Lei e ao mérito **HOMOLOGO**, nos termos da legislação em vigor, o Processo em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), para acolhimento institucional de pessoa idosa, com atendimento integral e contínuo, conforme condições, quantitativos e exigências estabelecidas no Termo de Referência, em atendimento às demandas do Inquérito Civil nº 06.2025.00001112-5 do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

3333	CASA PARA IDOSOS LTDA						
Nr. Item	Código	Descrição Produto	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca	
1/1	20542	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOA IDOSA EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPI), DESTINADA AO ATENDIMENTO DE PESSOA COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 (SESSENTA) ANOS, DE AMBOS OS SEXOS, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ABANDONO, NEGLIGÊNCIA OU COM DIREITOS VIOLADOS, INDEPENDENTEMENTE DO GRAU DE DEPENDÊNCIA. O SERVIÇO DEVERÁ SER PRESTADO EM REGIME DE ATENDIMENTO INTEGRAL E CONTÍNUO (24 HORAS), GARANTINDO MORADIA, ALIMENTAÇÃO, HIGIENE, CUIDADOS PESSOAIS, ACOMPANHAMENTO POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL E SUPORTE ÀS ATIVIDADES DA VIDA DIÁRIA, INCLUINDO AUXÍLIO EM BANHO, VESTUÁRIO, ALIMENTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS, ATIVIDADES DE CONVIVÊNCIA, ATENDIMENTO MÉDICO, BEM COMO ACOMPANHAMENTO DE SAÚDE, CONFORME NORMAS DA RDC Nº 502/ANVISA, DO ESTATUTO DO IDOSO (LEI Nº 10.741/2003) E DA TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS. A INSTITUIÇÃO CONTRATADA DEVERÁ POSSUIR LICENCIAMENTO SANITÁRIO E DEMAIS AUTORIZAÇÕES LEGAIS DE FUNCIONAMENTO, ALÉM DE EQUIPE TÉCNICA E PROFISSIONAL COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, GARANTINDO ATENDIMENTO DIGNO, SEGURO E HUMANIZADO À PESSOA IDOSA ACOLHIDA.	1825,00	R$ 258,89	R$ 472.474,25	Casa de Idosos	

Valor global Homologado de R$ 472.474,25 (**quatrocentos e setenta e dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos**) atendendo o interesse do município de Figueirão - MS.

Figueirão – MS, 27 de abril de 2026.

JUVENAL CONSOLARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Deborah Cristina Lacerda de Souza

CHAMADA PÚBLICA 02/2026

PROCESSO SELETIVO 002/2026
CHAMADA PÚBLICA 02/2026

A Secretaria Municipal de Educação e Esporte do Município de Figueirão/MS, por intermédio do Secretário Municipal de Educação e Esporte, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado preliminar da Chamada Pública nº 02/2026, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026 para contratação temporária de servidores públicos, nos seguintes termos:

1 – Classificação:

Cargo: Auxiliar de Desenvolvimento Infantil

Classificação	Nome	Títulos
1°	Erika Aldalberto Rodrigues Figueiredo	0
2°	Sirleia Aparecida	0
3°	Vanusa Amorim de Sá	0

Cargo: Professor de Educação Infantil

Classificação	Nome	Títulos
1°	Sandra de Melo Furtado	6,5
2°	Maria Elídia Barbosa dos Santos	4,0
3°	Jessica Da Silva Soares	0
4°	Sirleia Aparecida Rodrigues Amorim	0
5º	Vanusa Amorim de Sá	0

Cargo: Professor de Ensino Fundamental – Educação Especial

Classificação	Nome	Títulos
1°	Lucimar Lima Coelho	11,5

Cargo: Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais

Classificação	Nome	Títulos
1°	Lucimar Lima Coelho	14,0

Cargo: Professor de Ensino Fundamental - Ciências

Classificação	Nome	Títulos
1°	Sandra de Melo Furtado	6,5

Cargo: Professor de Ensino Fundamental – Educação Física

Classificação	Nome	Títulos
1º	Lucas Lopes Rodrigues	11,0

A presente classificação possui caráter preliminar e não gera direito subjetivo à contratação imediata, constituindo mera expectativa de direito. A eventual convocação dos candidatos classificados observará a necessidade da Administração Pública, a existência de vaga, a ordem de classificação, a regularidade documental, a compatibilidade de carga horária e o interesse público, conforme as regras do edital e a conveniência administrativa.

Figueirão-MS, 28 de abril de 2026.

André Barbosa Nogueira

Secretário de Educação e Esporte

Matéria enviada por Quélia Cristina Lacerda de Souza

Prefeitura de Figueirão

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 133/2026

PROCESSO N° 16284/2025
ORDENADOR: JUVENAL CONSOLARO
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
LATICINIOS MARIA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO, MATO GROSSO DO SUL. PROCESSO 736/2026
VALOR: 2.037,00 (DOIS MIL, TRINTA E SETE REAIS.)
DOTAÇÃO: 99.04.001.08.244.0011.2189
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.2661
AMPARO LEGAL: PREGÃO ELETRONICO N°: 09/2025
DATA DO EMPENHO: 17/04/2026
ASSINAM: JUVENAL CONSOLARO E PEDRO ALEXANDRE EUSTAQUIO

Matéria enviada por Elizandra de Souza e Silva

Prefeitura de Figueirão

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 600/2026

PROCESSO N° 18124/2026
ORDENADOR: JUVENAL CONSOLARO
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
M. S. DIAGNOSTICA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS LABORATORIAIS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLINICAS, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FIGUEIRÃO/MS. PROCESSO 767/2026.
VALOR: 7.914,72 (SETE MIL, NOVECENTOS E QUATORZE REAIS E SETENTA CENTAVOS.)
DOTAÇÃO: 20.06.001.10.302.0010.2120
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.35.1500
AMPARO LEGAL: PREGÃO ELETRONICO N°: 08/2026
DATA DO EMPENHO: 14/04/2026
ASSINAM: JUVENAL CONSOLARO E FABRICIA DANIELA FAGUNDES

Matéria enviada por Elizandra de Souza e Silva

Prefeitura de Figueirão

EXTRATO DA ATA 13/2026

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 10/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18320/2026

PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e as empresas, **ALTIPLANO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 50.191.645/0001-27**, doravante designado CONTRATADO, **neste ato representado(a) por Paulo Luiz Furtado Lissaraca (Sócio Administrador), CASA DO ATLETA LTDA**, inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 05.999.969/0001-31**, doravante designado CONTRATADO, **neste ato representado(a) por Carlos Alberto Vilalba (Sócio Administrador), EBENEZER PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 38.972.458/0001-85**, doravante designado CONTRATADO, **neste ato representado(a) por Emerson Fernandes Herculano Ferreira (Sócio Administrador)**

OBJETO: Aquisição de material esportivo tipo bolas para atender as demandas da secretaria municipal de Educação e Esporte, onde o pregão eletrônico nº 03/2026, Ata 03/2026, processo administrativo 17685/2026, deu deserta e fracassada, especificados no anexo do edital de Licitação nº 10/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

VALOR VENCEDOR: R$ 19.410,00 (Dezenove mil, quatrocentos e dez reais)

VIGÊNCIA: 23 de abril de 2026 à 22 de abril de 2027.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 14.133, de 1º de abril de 2021

ASSINAM: Juvenal Consolaro pela contratante, **Paulo Luiz Furtado Lissaraca, Carlos Alberto Vilalba** e **Emerson Fernandes Herculano Ferreira,** pela contratada.

DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2026.

Relação de itens da empresa:

153	CASA DO ATLETA LTDA					
Nr. Item	**Código**	**Descrição Produto**	**Qtd**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Marca**
1/6	19859	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY – MODELO OFICIAL DE COMPETIÇÃO (GRAMADO SINTÉTICO OU NATURAL) – BOLA DE FUTEBOL SOCIETY DESTINADA A JOGOS E TREINAMENTOS EM GRAMADOS SINTÉTICOS OU NATURAIS, PROJETADA PARA OFERECER DURABILIDADE, PRECISÃO E CONTROLE DE PASSES E CHUTES. PRODUZIDA EM MATERIAL SINTÉTICO DE ALTA PERFORMANCE (PU PREMIUM), COM TECNOLOGIA SEM COSTURA (TERMOFUNDIDA, TERMOENCAPSULADA OU HÍBRIDA EQUIVALENTE), QUE GARANTE BAIXA ABSORÇÃO DE ÁGUA, ALTA RESISTÊNCIA E FORMATO ESFÉRICO ESTÁVEL. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS:• PESO: ENTRE 420 G E 450 G;• CIRCUNFERÊNCIA: ENTRE 66 CM E 69 CM;• PAINÉIS/GOMOS: 12 A 14, COM JUNÇÕES REFORÇADAS E ACABAMENTO UNIFORME;• MATERIAL DO LAMINADO: POLIURETANO (PU) OU MATERIAL SINTÉTICO EQUIVALENTE DE ALTA DURABILIDADE, COM TEXTURA ANTIDERRAPANTE;• CONSTRUÇÃO: SEM COSTURAS VISÍVEIS, POR PROCESSO DE TERMOFUSÃO, TERMOENCAPSULAMENTO OU TECNOLOGIA HÍBRIDA EQUIVALENTE, ASSEGURANDO IMPERMEABILIDADE E RESISTÊNCIA;• CÂMARA INTERNA: BORRACHA BUTÍLICA MULTICAMADAS OU MATERIAL SIMILAR, COM SISTEMA DE RETENÇÃO DE AR E ESTABILIDADE DE QUIQUE;• REFORÇO INTERNO (FORRO): COMPOSTO POR FIBRAS SINTÉTICAS TRANÇADAS OU TECIDOS TÉCNICOS, GARANTINDO ESTABILIDADE DIMENSIONAL E RESISTÊNCIA À DEFORMAÇÃO; CAMADA DE AMORTECIMENTO: ESPUMA EVA, BORRACHA CELULAR OU COMPOSTO ELÁSTICO EQUIVALENTE, OFERECENDO TOQUE MACIO E ABSORÇÃO DE IMPACTO;• MIOLO: LUBRIFICADO, SUBSTITUÍVEL E COM VÁLVULA ALONGADA, QUE EVITA PERFURAÇÃO DA CÂMARA DE AR;• ACABAMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL, RESISTENTE À ABRASÃO E DE BAIXA ABSORÇÃO DE ÁGUA (=0%);• COR E DESIGN: PADRÃO OFICIAL DE COMPETIÇÕES, COM CORES VIVAS E CONTRASTE DE ALTA VISIBILIDADE. PROPRIEDADES FUNCIONAIS:• ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA;• TOQUE MACIO E CONTROLE DE PASSES;• ESTABILIDADE DIRECIONAL E QUIQUE BALANCEADO;• BAIXA ABSORÇÃO DE ÁGUA E MANUTENÇÃO DO PESO IDEAL;• DESEMPENHO SUPERIOR EM GRAMADOS SINTÉTICOS OU NATURAIS. MARCAS DE REFERÊNCIA: PENALTY S11 R1, KAGIVA STORM SOCIETY, NIKE STRIKE SOCIETY, OU EQUIVALENTES OU SUPERIORES, CONFORME DESEMPENHO E QUALIDADE COMPROVADA.	30,00	R$ 190,0000	R$ 5.700,00	KAGIVA
4/6	19856	BOLA DE FUTSAL – MODELO OFICIAL DE COMPETIÇÃO (CATEGORIA SUB-13) – BOLA OFICIAL DE FUTSAL DESTINADA A JOGOS E TREINAMENTOS EM QUADRAS INDOOR, VOLTADA PARA CATEGORIAS DE BASE AVANÇADAS E COMPETIÇÕES AMADORAS. FABRICADA EM POLIURETANO (PU) DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TECNOLOGIA SEM COSTURA (TERMOFUNDIDA, TERMOENCAPSULADA OU HÍBRIDA EQUIVALENTE), GARANTINDO DURABILIDADE, CONTROLE, PRECISÃO E BAIXA ABSORÇÃO DE ÁGUA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS:• PESO: ENTRE 350 G E 380 G;• CIRCUNFERÊNCIA: ENTRE 55 CM E 58 CM;• PAINÉIS/GOMOS: 12 A 14 PAINÉIS COM JUNÇÕES REFORÇADAS;• MATERIAL DO LAMINADO: POLIURETANO (PU) OU MATERIAL SINTÉTICO DE ALTO DESEMPENHO, COM TEXTURA MICROGRANULADA ANTIDERRAPANTE;• CONSTRUÇÃO: SEM COSTURAS VISÍVEIS, POR TERMOFUSÃO, TERMOENCAPSULAMENTO OU TECNOLOGIA HÍBRIDA EQUIVALENTE, QUE ASSEGURE ESFERICIDADE, RESISTÊNCIA E IMPERMEABILIDADE;• CÂMARA INTERNA: EM BORRACHA BUTÍLICA MULTICAMADAS OU MATERIAL SIMILAR, COM SISTEMA DE RETENÇÃO DE AR E EQUILÍBRIO DE QUIQUE;• FORRO INTERNO: ESTRUTURA REFORÇADA COM FIOS SINTÉTICOS OU CAMADAS TÊXTEIS, GARANTINDO FORMATO ESTÁVEL E RESISTÊNCIA ESTRUTURAL;• CAMADA DE AMORTECIMENTO: COMPOSTA POR ESPUMA EVA, BORRACHA CELULAR OU COMPOSTO SINTÉTICO EQUIVALENTE, GARANTINDO TOQUE MACIO E CONTROLE DE IMPACTO;• MIOLO: LUBRIFICADO, SUBSTITUÍVEL E COM VÁLVULA ALONGADA QUE EVITA PERFURAÇÃO DA CÂMARA E FACILITA MANUTENÇÃO;• ACABAMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL, RESISTENTE À ABRASÃO E DE BAIXA ABSORÇÃO DE ÁGUA;• COR E DESIGN: PADRÃO OFICIAL DE COMPETIÇÕES, COM CORES DE ALTA VISIBILIDADE. PROPRIEDADES FUNCIONAIS:• ALTA DURABILIDADE E ESTABILIDADE DE FORMATO;• BAIXA ABSORÇÃO DE ÁGUA, MANTENDO O PESO IDEAL DURANTE O JOGO;• CONTROLE, PRECISÃO E ADERÊNCIA EM DIFERENTES PISOS;• TOQUE MACIO E RESPOSTA UNIFORME;• ALTA RETENÇÃO DE AR E QUIQUE BALANCEADO. MARCAS DE REFERÊNCIA: PENALTY MAX 200, JOMA CANCHA PRO, UMBRO NEO FUTSAL PRO, OU EQUIVALENTES OU SUPERIORES, CONFORME DESEMPENHO E QUALIDADE COMPROVADA.	15,00	R$ 175,0000	R$ 2.625,00	PENALTY

5/6	19854	BOLA DE FUTSAL – MODELO OFICIAL DE COMPETIÇÃO (CATEGORIAS DE BASE) – BOLA OFICIAL DE FUTSAL, DESTINADA A JOGOS E TREINAMENTOS EM QUADRAS INDOOR, PARA USO NAS CATEGORIAS DE BASE (SUB-7 E SUB-9). FABRICADA EM MATERIAL SINTÉTICO DE ALTA QUALIDADE, COM TECNOLOGIA DE BAIXA ABSORÇÃO DE ÁGUA, GARANTINDO DURABILIDADE, PRECISÃO E CONTROLE. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS:• PESO: ENTRE 250 G E 280 G;• CIRCUNFERÊNCIA: ENTRE 49 CM E 52 CM;• GOMOS: 12 A 14 PAINÉIS COM JUNÇÕES REFORÇADAS;• MATERIAL DO LAMINADO: POLIURETANO (PU) OU MATERIAL SINTÉTICO EQUIVALENTE DE ALTO DESEMPENHO;• CONSTRUÇÃO: SEM COSTURAS VISÍVEIS, POR MEIO DE PROCESSO DE TERMOFUSÃO, TERMOENCAPSULAMENTO OU HÍBRIDO EQUIVALENTE, QUE ASSEGURE PERFEITA ESFERICIDADE E RESISTÊNCIA; CÂMARA INTERNA: MULTICAMADAS COM SISTEMA DE EQUILÍBRIO E RETENÇÃO DE AR (TECNOLOGIA EQUIVALENTE À 6D), PROPORCIONANDO ESTABILIDADE E CONTROLE DE QUIQUE;• SISTEMA DE FORRO: ESTRUTURA TERMOFIXADA OU REFORÇADA POR FIOS SINTÉTICOS TRANÇADOS, GARANTINDO RESISTÊNCIA E ESTABILIDADE DIMENSIONAL;• CAMADA INTERNA: MATERIAL MACIO DE AMORTECIMENTO (EQUIVALENTE A NEOGEL), PROPORCIONANDO CONFORTO E CONTROLE DE IMPACTO;• MIOLO: LUBRIFICADO, SUBSTITUÍVEL E COM BICO ALONGADO QUE EVITA PERFURAÇÃO DA CÂMARA DE AR;• PROCESSO EXTRA: COLAGEM DUPLA OU SISTEMA SIMILAR QUE AUMENTE A RESISTÊNCIA DAS JUNÇÕES E PROLONGUE A VIDA ÚTIL;• COR E DESIGN: PADRÃO OFICIAL DE COMPETIÇÕES, CONFORME MODELOS PROFISSIONAIS DISPONÍVEIS NO MERCADO. PROPRIEDADES FUNCIONAIS:• ALTA DURABILIDADE E ESTABILIDADE DE FORMATO;• BAIXA ABSORÇÃO DE ÁGUA E MANUTENÇÃO DO PESO EM USO;• CONTROLE, PRECISÃO E CONFORTO EM DIFERENTES TIPOS DE QUADRA;• EXCELENTE RESPOSTA DE IMPACTO E MACIEZ AO TOQUE. MARCAS DE REFERÊNCIA: PENALTY MAX 50, JOMA CANCHA LITE, UMBRO SALA PRO LITE, OU EQUIVALENTES OU SUPERIORES, CONFORME DESEMPENHO E QUALIDADE COMPROVADA.	15,00	R$ 177,0000	R$ 2.655,00	PENALTY	

Qtd de Itens Vencedores:	**0003**	
Valor Total.....:	**R$ 10.980,00**	

3343 EMERSON F H FERREIRA

Nr. Item	Código	Descrição Produto	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
6/6	19857	BOLA DE FUTSAL – MODELO OFICIAL DE COMPETIÇÃO (SUB 15 A ADULTO AMADOR) – BOLA DE FUTSAL DESTINADA A COMPETIÇÕES OFICIAIS E JOGOS PROFISSIONAIS, UTILIZADA EM QUADRAS INDOOR (MADEIRA, CIMENTO OU SINTÉTICO). PRODUZIDA EM POLIURETANO (PU) DE ALTA PERFORMANCE, COM TECNOLOGIA SEM COSTURA (TERMOFUNDIDA, TERMOENCAPSULADA OU HÍBRIDA EQUIVALENTE), GARANTINDO BAIXA ABSORÇÃO DE ÁGUA, ALTA DURABILIDADE E CONTROLE DE TRAJETÓRIA. DESENVOLVIDA PARA OFERECER TOQUE MACIO, PRECISÃO, ESTABILIDADE E DESEMPENHO SUPERIOR EM PARTIDAS DE ALTO NÍVEL. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS:• PESO: ENTRE 400 G E 440 G;• CIRCUNFERÊNCIA: ENTRE 62 CM E 64 CM;• PAINÉIS/GOMOS: 12 A 14, COM JUNÇÕES REFORÇADAS;• MATERIAL DO LAMINADO: POLIURETANO (PU) OU MATERIAL SINTÉTICO EQUIVALENTE DE ALTO DESEMPENHO, COM TEXTURA ANTIDERRAPANTE E ACABAMENTO RESISTENTE À ABRASÃO;• CONSTRUÇÃO: SEM COSTURAS VISÍVEIS, POR PROCESSO DE TERMOFUSÃO, TERMOENCAPSULAMENTO OU TECNOLOGIA HÍBRIDA EQUIVALENTE, GARANTINDO ESFERICIDADE E IMPERMEABILIDADE TOTAL;• CÂMARA INTERNA: CONFECCIONADA EM BORRACHA BUTÍLICA MULTICAMADAS OU MATERIAL SIMILAR, COM SISTEMA DE RETENÇÃO DE AR E EQUILÍBRIO DE QUIQUE;• REFORÇO INTERNO (FORRO): COMPOSTO POR CAMADAS DE FIBRAS SINTÉTICAS TRANÇADAS OU TECIDOS TÉCNICOS, ASSEGURANDO ESTABILIDADE DIMENSIONAL E RESISTÊNCIA À DEFORMAÇÃO;• CAMADA DE AMORTECIMENTO: FORMADA POR ESPUMA EVA, BORRACHA CELULAR OU COMPOSTO EQUIVALENTE, GARANTINDO TOQUE MACIO E RESPOSTA CONTROLADA;• MIOLO: LUBRIFICADO, SUBSTITUÍVEL E COM VÁLVULA ALONGADA, EVITANDO PERFURAÇÃO DA CÂMARA;• ACABAMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL, RESISTENTE À ABRASÃO, COM ABSORÇÃO DE ÁGUA IGUAL OU INFERIOR A 1%;• COR E DESIGN: PADRÃO OFICIAL DE COMPETIÇÕES, COM CORES VIVAS E CONTRASTE DE ALTA VISIBILIDADE. PROPRIEDADES FUNCIONAIS:• ALTA DURABILIDADE E ESTABILIDADE DE FORMATO;• BAIXA ABSORÇÃO DE ÁGUA;• CONTROLE E PRECISÃO NOS PASSES E FINALIZAÇÕES;• TOQUE MACIO E RESPOSTA UNIFORME;• RETENÇÃO DE AR PROLONGADA E QUIQUE BALANCEADO. MARCAS DE REFERÊNCIA: PENALTY MAX 500, JOMA TOP 5 HYBRID PRO, UMBRO NEO FUTSAL PRO, OU EQUIVALENTES OU SUPERIORES, CONFORME DESEMPENHO E QUALIDADE COMPROVADA.	15,00	R$ 252,0000	R$ 3.780,00	Penalty

Qtd de Itens Vencedores:	**0001**	
Valor Total.....:	**R$ 3.780,00**	

3547 ALTIPLANO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Nr. Item	Código	Descrição Produto	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca

2/6	19858	BOLA DE FUTSAL – MODELO OFICIAL PROFISSIONAL (PADRÃO FIFA QUALITY PRO / CBFS) – BOLA DE FUTSAL DESTINADA A COMPETIÇÕES OFICIAIS E JOGOS DE ALTO DESEMPENHO, ADEQUADA PARA USO EM QUADRAS INDOOR (MADEIRA, CIMENTO OU SINTÉTICO). FABRICADA EM POLIURETANO (PU PREMIUM) OU MATERIAL SINTÉTICO EQUIVALENTE, COM TECNOLOGIA SEM COSTURA (TERMOFUNDIDA, TERMOENCAPSULADA OU HÍBRIDA EQUIVALENTE), GARANTINDO BAIXA ABSORÇÃO DE ÁGUA, ALTA DURABILIDADE, PRECISÃO E CONFORTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS:• PESO: ENTRE 410 G E 430 G;• CIRCUNFERÊNCIA: ENTRE 62,5 CM E 63,5 CM;• PAINÉIS/GOMOS: 12 A 14, COM JUNÇÕES REFORÇADAS E ACABAMENTO UNIFORME;• MATERIAL DO LAMINADO: POLIURETANO (PU PREMIUM) OU MATERIAL SINTÉTICO DE ALTO DESEMPENHO, COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA E RESISTENTE À ABRASÃO;• CONSTRUÇÃO: SEM COSTURAS VISÍVEIS, POR PROCESSO DE TERMOFUSÃO, TERMOENCAPSULAMENTO OU TECNOLOGIA HÍBRIDA EQUIVALENTE, ASSEGURANDO FORMATO PERFEITAMENTE ESFÉRICO E IMPERMEABILIDADE TOTAL;• CÂMARA INTERNA: BORRACHA BUTÍLICA MULTICAMADAS OU MATERIAL SIMILAR, COM SISTEMA DE RETENÇÃO DE AR E EQUILÍBRIO DE QUIQUE;• REFORÇO INTERNO (FORRO): COMPOSTO POR FIBRAS SINTÉTICAS OU TECIDOS TÉCNICOS TRANÇADOS, GARANTINDO ESTABILIDADE DIMENSIONAL E RESISTÊNCIA À DEFORMAÇÃO;• CAMADA DE AMORTECIMENTO: EM ESPUMA EVA, BORRACHA CELULAR OU COMPOSTO SINTÉTICO EQUIVALENTE, PROPORCIONANDO MACIEZ E CONTROLE DE IMPACTO;• MIOLO: LUBRIFICADO, SUBSTITUÍVEL E COM VÁLVULA ALONGADA, QUE EVITA PERFURAÇÃO DA CÂMARA DE AR;• ACABAMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL, ANTIDERRAPANTE E RESISTENTE À ABRASÃO, COM ABSORÇÃO DE ÁGUA IGUAL OU INFERIOR A 1%;• COR E DESIGN: PADRÃO OFICIAL DE COMPETIÇÕES, COM CORES VIVAS E CONTRASTE DE ALTA VISIBILIDADE. PROPRIEDADES FUNCIONAIS:• ALTA DURABILIDADE E ESTABILIDADE DE FORMATO;• BAIXA ABSORÇÃO DE ÁGUA, MANTENDO O PESO IDEAL;• CONTROLE PRECISO E TOQUE MACIO;• ALTO DESEMPENHO EM QUADRAS INDOOR;• RETENÇÃO DE AR E QUIQUE BALANCEADO. MARCAS DE REFERÊNCIA: PENALTY MAX 1000, JOMA TOP 5 HYBRID PRO, UMBRO NEO FUTSAL PRO, OU EQUIVALENTES OU SUPERIORES, CONFORME DESEMPENHO E QUALIDADE COMPROVADA.	15,00	R$ 310,0000	R$ 4.650,00	Penalty		
						Qtd de Itens Vencedores:	**0001**	
						Valor Total.....:	**R$ 4.650,00**	
						Valor Total de Produtos Licitados:	**R$ 19.410,00**	

Matéria enviada por Luana Vasconcelos da Silva

Prefeitura de Figueirão

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 599/2026

PROCESSO N° 17405/2025
ORDENADOR: JUVENAL CONSOLARO
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
M. S. DIAGNOSTICA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS LABORATORIAIS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLINICAS, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FIGUEIRÃO/MS. PROCESSO 757/2026.
VALOR:1.692,94 (UM MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS.)
DOTAÇÃO: 20.06.001.10.302.0010.2120
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.35.1500
AMPARO LEGAL: PREGÃO ELETRONICO N°: 55/2025
DATA DO EMPENHO: 13/04/2026
ASSINAM: JUVENAL CONSOLARO E FABRICIA DANIELA FAGUNDES

Matéria enviada por Elizandra de Souza e Silva

Prefeitura de Figueirão

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 598/2026

PROCESSO N° 17405/2025
ORDENADOR: JUVENAL CONSOLARO
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FIGUEIRÃO FMS
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP
OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS LABORATORIAIS DE ÁNALISE CLÍNICA, AFIM DE ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVÉRIA FURTADO, ÓRGÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO, MATO GROSSO DO SUL.
VALOR: 436,94 (QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS.)
DOTAÇÃO: 20.06.001.10.302.0010.2120
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.35.1500
AMPARO LEGAL: PREGÃO ELETRONICO N°: 55/2025
DATA DO EMPENHO: 13/04/2026
ASSINAM: JUVENAL CONSOLARO E FABRICIA DANIELA FAGUNDES

Matéria enviada por Elizandra de Souza e Silva

Prefeitura de Figueirão

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 603/2026

PROCESSO N° 16870/2025
ORDENADOR: JUVENAL CONSOLARO
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS -
MS DIAGNOSTICA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS, AFIM DE ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVERIA FURTADO, ORGAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE FIGUEIRAO, MATO GROSSO DO SUL. PROCESSO 772/2026.
VALOR: 490,50 (QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.)
DOTAÇÃO: 286.06.001.10.302.0010.2120
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.35.1500
AMPARO LEGAL: PREGÃO ELETRONICO N°:25/2025
DATA DO EMPENHO:14/04/2026
ASSINAM: JUVENAL CONSOLARO E FABRICIA DANIELA FAGUNDES

Matéria enviada por Elizandra de Souza e Silva

Prefeitura de Figueirão

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 645/2026

PROCESSO N° 17408/2025
ORDENADOR: JUVENAL CONSOLARO
PARTES:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
ELIZEU SOUZA BARBOSA MEI
OBJETO:VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A DESPESA COM REPAROS E MANUTENÇAO NA REDE ELETRICA DESTA SECRETARIA. PROCESSO 17408/2025.
VALOR: 2.543,64 (DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS.)
DOTAÇÃO: 4.06.002.10.122.0010.2031
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.1500
AMPARO LEGAL: INEXIGIBILIDADE N°: 13/2025
DATA DO EMPENHO: 15/04/2026
ASSINAM: JUVENAL CONSOLARO E FABRICIA DANIELA FAGUNDES.

Matéria enviada por Elizandra de Souza e Silva

Prefeitura de Figueirão

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 121/2026

PROCESSO N° 16798/2025
ORDENADOR: JUVENAL CONSOLARO
PARTES:SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLAUDIO ALVES DE OLIVEIRA MEI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE DIVERSOS TIPOS E CAPACIDADES, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTEES E MATERIAIS NECESSÁRIOS À PLENA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICICPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR:433,76 (QUATROCENTOS E TRINTA E TRES REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS.)
DOTAÇÃO: 14.04.001.08.122.0011.2181
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.1500
AMPARO LEGAL: PREGÃO ELETRONICO N°: 44/2025
DATA DO EMPENHO: 14/04/2026
ASSINAM: JUVENAL CONSOLARO E PEDRO ALEXANDRE EUSTAQUIO UBIALI CARVALHO

Matéria enviada por Elizandra de Souza e Silva

Prefeitura de Figueirão

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 626/2026

PROCESSO N° 16371/2025
ORDENADOR: JUVENAL CONSOLARO
PARTES: GABINETE DO PREFEITO
FATIMO CANDIDO FERREIRA EIRELI - EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MATERIAL GRAFICO E VISUAL PARA ATENDER O GABINETE DO PREFEITO.
VALOR: 1.206,00 (UM MIL, DUZENTOS E SEIS REAIS.)
DOTAÇÃO: 5.02.001.04.122.0002.2002

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.63.1500
AMPARO LEGAL: PREGÃO ELETRONICO N°: 26/2025
DATA DO EMPENHO: 14/04/2026
ASSINAM: JUVENAL CONSOLARO E CLEITON COSME DE ALMEIDA COSTA

Matéria enviada por Elizandra de Souza e Silva

Prefeitura de Figueirão

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 638/2026

PROCESSO N° 17628/2025
ORDENADOR: JUVENAL CONSOLARO
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES NA LISTA DA REMUME, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE ARINDO RODRIGUES DA SILVA E SUDALIDIO AMORIM MALAQUIAS, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO/MS. PROCESSO 813/2026
VALOR: 49.039,40 (QUARENTA E NOVE MIL, TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO: 233.06.002.10.122.0010.2031
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.99.1500
AMPARO LEGAL: PREGÃO ELETRONICO N°: 05/2025
DATA DO EMPENHO: 15/04/2026
ASSINAM: JUVENAL CONSOLARO E FABRICIA DANIELA FAGUNDES

Matéria enviada por Raphael de Souza Rodrigues

Prefeitura de Figueirão

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 116/2026

PROCESSO N° 16284/2025
ORDENADOR: JUVENAL CONSOLARO
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
MANA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA -EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO, MATO GROSSO DO SUL. PROCESSO 734/2026
VALOR: 953,91 (NOVECENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS.)
DOTAÇÃO: 87.04.001.08.244.0011.2189
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.1661
AMPARO LEGAL: PREGÃO ELETRONICO N°: 09/2025
DATA DO EMPENHO: 13/04/2026
ASSINAM: JUVENAL CONSOLARO E PEDRO ALEXANDRE EUSTAQUIO UBIALI CARVALHO

Matéria enviada por Elizandra de Souza e Silva

Prefeitura de Figueirão

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 601/2026

PROCESSO N° 18124/2026
ORDENADOR: JUVENAL CONSOLARO
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
DECOM COM.DE EQUIP.EPRODUTOS ODONT.MEDICOS HOSPITALARES.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS LABORATORIAIS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLINICAS, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FIGUEIRÃO/MS. PROCESSO 769/2026.
VALOR: 778,50 (SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.)
DOTAÇÃO: 20.06.001.10.302.0010.2120
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.35.1500
AMPARO LEGAL: PREGÃO ELETRONICO N°: 08/2026
DATA DO EMPENHO: 14/04/2026
ASSINAM: JUVENAL CONSOLARO E FABRICIA DANIELA FAGUNDES

Matéria enviada por Elizandra de Souza e Silva

Prefeitura de Figueirão

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 618/2026

PROCESSO N° 17646/2025
ORDENADOR: JUVENAL CONSOLARO
PARTES:DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇAO.
CAZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA
OBJETO:CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A SECRETARIA DE GESTAO E DESENVOLVIMENTO. PROCESO 796/2026.

VALOR: 1.547,05 (UM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS.)
DOTAÇÃO: 3.005.04.122.0003.2195
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.16.1500
AMPARO LEGAL: PREGÃO ELETRONICO N°: 04/2026
DATA DO EMPENHO: 14/04/2026
ASSINAM: JUVENAL CONSOLARO E THIAGO INACIO D PAULA FURTADO

Matéria enviada por Elizandra de Souza e Silva

Prefeitura de Figueirão

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 560/2026

PROCESSO N° 17646/2025
ORDENADOR: JUVENAL CONSOLARO
PARTES:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -FMS
SINGLE FIN IMORTAÇÕES E SERVICOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.PROCESSO 679/2026.
VALOR: 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS.)
DOTAÇÃO: 3.06.002.10.122.0010.2031
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.16.1500
AMPARO LEGAL: PREGÃO ELETRONICO N°: 04/2026
DATA DO EMPENHO: 08/04/2026
ASSINAM: JUVENAL CONSOLARO E FABRICIA DANIELA FAGUNDES.

Matéria enviada por Elizandra de Souza e Silva

Prefeitura de Figueirão

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 617/2026

PROCESSO N° 17646/2025
ORDENADOR: JUVENAL CONSOLARO
PARTES:DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTAÇAO.
SINGLE FIN IMORTAÇÕES E SERVICOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE GESTAO E DESENVOLVIMENTO.
VALOR: 120,00 (CENTO E VINTE REAIS.)
DOTAÇÃO: 22.03.005.04.122.0003.2195
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.16.1500
AMPARO LEGAL: PREGÃO ELETRONICO N°: 04/2026
DATA DO EMPENHO: 14/04/2026

Matéria enviada por Elizandra de Souza e Silva

Prefeitura de Figueirão

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 559/2026

PROCESSO N° 17646/2025
ORDENADOR: JUVENAL CONSOLARO
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
MG INOVARE LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIAN ASILVERIA FURTADO, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FIGUEIRÃO-MS. PROCESSO 678/2026.
VALOR: 787,89 (SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS.)
DOTAÇÃO: 3.06.002.10.122.0010.2031
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.16.1500
AMPARO LEGAL: PREGÃO ELETRONICO N°: 04/2026
DATA DO EMPENHO: 08/04/2026
ASSINAM: JUVENAL CONSOLARO E FABRICIA DANIELA FAGUNDES

Matéria enviada por Elizandra de Souza e Silva

Prefeitura de Figueirão

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 647/2026

PROCESSO N° 16371/2025
ORDENADOR: JUVENAL CONSOLARO
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
CELIA REGINA GONÇALVES PADOVESI.
OBJETO:O OBJETO DA PRESENTE LICITACAO É A CONTRAÇAO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA CONFECÇAO DE MATERIAL GRAFICO DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS

DO MUNICIPIO DE FIGUIERAO-MS, CONFORME CONDIÇOES, QUANTIDADES E EXIGENCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. PROCESSO 824/2026.
VALOR: 112,20 (CENTO E DOZE REAIS E VINTE CENTAVOS.)
DOTAÇÃO: 22.06.001.10.302.0010.2120
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.63.1500
AMPARO LEGAL: PREGÃO ELETRONICO N°: 26/2025
DATA DO EMPENHO: 16/04/2026
ASSINAM: JUVENAL CONSOLARO E FABRICIA DANIELA FAGUNDES.

Matéria enviada por Elizandra de Souza e Silva

Prefeitura de Figueirão

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 646/2026

OCESSO N° 16371/2025
ORDENADOR: JUVENAL CONSOLARO
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
CELIA REGINA GONÇALVES PADOVESI.
OBJETO:O OBJETO DA PRESENTE LICITACAO É A CONTRAÇAO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA CONFECÇAO DE MATERIAL GRAFICO DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE FIGUIERAO-MS, CONFORME CONDIÇOES, QUANTIDADES E EXIGENCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. PROCESSO 823/2026.
VALOR: 112,20 (CENTO E DOZE REAIS E VINTE CENTAVOS.)
DOTAÇÃO: 276.06.002.10.301.0010.2119
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.63.1600
AMPARO LEGAL: PREGÃO ELETRONICO N°: 26/2025
DATA DO EMPENHO: 16/04/2026
ASSINAM: JUVENAL CONSOLARO E FABRICIA DANIELA FAGUNDES.

Matéria enviada por Elizandra de Souza e Silva

EXTRATO DO CONTRATO N° 49/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 12/2026

PROCESSO Nº 18465/2026

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E A EMPRESA, **TRIBUTECH GESTAO PUBLICA LTDA,** INSCRITO(A) NO CNPJ/MF SOB O Nº 18.236.979/0001-67.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais visando à implementação do projeto de modernização da gestão pública municipal da Prefeitura Municipal de Figueirão/MS, contemplando:

I – Realização de aerolevantamento e aerofotogrametria urbana;
II – implantação de Sistema de Informação Geográfica (SIG);
III – manutenção mensal do Sistema de Informação Geográfica (SIG);
IV – implantação do Sistema de Gestão de Projetos (SGP);
V – treinamento de servidores municipais para utilização das soluções implantadas;
VI – desenvolvimento do Plano Diretor Municipal.

VALOR TOTAL: R$ 298.500,00 (duzentos e noventa e oito mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: início na data de 24/04/2026 e encerramento em 23/04/2027.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso III, da Lei Federal 14.133/2021.

ASSINAM: JUVENAL CONSOLARO PELA CONTRATANTE E GUSTAVO ARGUELHO, PELA CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2026.

Matéria enviada por Deborah Cristina Lacerda de Souza

Prefeitura de Figueirão

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 561/2026

PROCESSO N° 17646/2025
ORDENADOR: JUVENAL CONSOLARO
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
CAZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO HOSPITAL MARIANA SILVERIA FURTADO, VINCULADO A SECRETARIA DE SAUDE DE FIGUEIRAO -MS. PROCESSO 680/2026.
VALOR: 1.165,69 (UM MIL, CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS.)
DOTAÇÃO: 3.06.002.10.122.0010.2031

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.16.1500
AMPARO LEGAL: PREGÃO ELETRONICO N°: 04/2026
DATA DO EMPENHO: 08/04/2026
ASSINAM: JUVENAL CONSOLARO E FABRICIA DANIELA FAGUNDES

Matéria enviada por Elizandra de Souza e Silva

Prefeitura de Figueirão

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 605/2026

PROCESSO N° 16628/2025
ORDENADOR: JUVENAL CONSOLARO
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
DECOM COM. DE EQUIP. E PRODUTOS ODONT. MEDICOS HOSPITALARES.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO E HOSPITALAR (MATERIAL DE ENFERMAGEM) DESERTO E FRACASSADOS DO PREGÃO 01/2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE ARINDO RODRIGUES DA SILVA E SUDALIDIO AMORIM MALAQUIAS DE, ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO, MATO GROSSO DO SUL.
VALOR: 3.877,82 (TRES MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS.)
DOTAÇÃO: 283.06.001.10.302.0010.2120
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.36.1600
AMPARO LEGAL: PREGÃO ELETRONICO N°: 15/2025
DATA DO EMPENHO: 14/04/2026
ASSINAM: JUVENAL CONSOLARO E FABRICIA DANIELA FAGUNDES

Matéria enviada por Elizandra de Souza e Silva

Prefeitura de Figueirão

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 642/2026

PROCESSO N° 17628/2025
ORDENADOR: JUVENAL CONSOLARO
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
VERTICES MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES NA LISTA DA REMUME, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE ARINDO RODRIGUES DA SILVA E SUDALIDIO AMORIM MALAQUIAS, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDEDO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO/MS. PROCESSO 817/2026
VALOR: 2.710,00 (DOIS MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS).
DOTAÇÃO: 233.06.002.10.122.0010.2031
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.99.1500
AMPARO LEGAL: PREGÃO ELETRONICO N°: 05/2025
DATA DO EMPENHO: 15/04/2026
ASSINAM: JUVENAL CONSOLARO E FABRICIA DANIELA FAGUNDES

Matéria enviada por Raphael de Souza Rodrigues

Prefeitura de Figueirão

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 614/2026

PROCESSO N° 16473/2025
ORDENADOR: JUVENAL CONSOLARO
PARTES: DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE (INFORMÁTICA) PARA ATENDER A SECRETARIA DE GESTÃO. PROCESSO 792/2026.
VALOR: 199,00 (CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS).
DOTAÇÃO: 845.03.005.04.122.0003.2195
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.99.2501
AMPARO LEGAL: PREGÃO ELETRONICO N°: 33/2025
DATA DO EMPENHO: 14/04/2026
ASSINAM: JUVENAL CONSOLARO E THIAGO INACIO D PAULA FURTADO

Matéria enviada por Raphael de Souza Rodrigues

Prefeitura de Figueirão

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 632/2026

PROCESSO N° 17628/2025
ORDENADOR: JUVENAL CONSOLARO
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES NA LISTA DA REMUME, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE ARINDO RODRIGUES DA SILVA E SUDALIDIO AMORIM MALAQUIAS, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO/MS. PROCESSO 817/2026
VALOR: 3.999,50 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO: 233.06.002.10.122.0010.2031
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.99.1500
AMPARO LEGAL: PREGÃO ELETRONICO N°: 05/2025
DATA DO EMPENHO: 15/04/2026
ASSINAM: JUVENAL CONSOLARO E FABRICIA DANIELA FAGUNDES

Matéria enviada por Raphael de Souza Rodrigues

Prefeitura de Figueirão

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 644/2026

PROCESSO N° 17628/2025
ORDENADOR: JUVENAL CONSOLARO
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
NOVA MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NA LISTA DA REMUME, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE ARINDO RODRIGUES DA SILVA E SUDALIDIO AMORIM MALAQUIAS, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO/MS. PROCESSO 809/2026
VALOR: 9.625,00 (NOVE MIL, SEICENTOS E VINTE E CINCO REAIS).
DOTAÇÃO: 233.06.002.10.122.0010.2031
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.99.1500
AMPARO LEGAL: PREGÃO ELETRONICO N°: 05/2025
DATA DO EMPENHO: 15/04/2026
ASSINAM: JUVENAL CONSOLARO E FABRICIA DANIELA FAGUNDES

Matéria enviada por Raphael de Souza Rodrigues

Prefeitura de Figueirão

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 127/2026

PROCESSO N° 17408/2025
ORDENADOR: JUVENAL CONSOLARO
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
APARECIDO BERQUO DE SOUZA-MEI
OBJETO:VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A DESPESA COM PEQUENOS REPAROS NO PREDIO DESTA SECRETARIA.
VALOR: 2.125,60 (DOIS MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS.)
DOTAÇÃO: 14.04.001.08.122.0011.2181
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.1500
AMPARO LEGAL: PREGÃO ELETRONICO N°: 02/2026
DATA DO EMPENHO: 15/04/2026
ASSINAM: JUVENAL CONSOLARO E PEDRO ALEXANDRE EUSTAQUIO UBIALI CARVALHO

Matéria enviada por Elizandra de Souza e Silva

Prefeitura de Figueirão

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 640/2026

PROCESSO N° 17628/2025
ORDENADOR: JUVENAL CONSOLARO
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
SANTA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES NA LISTA DA REMUME, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE ARINDO RODRIGUES DA SILVA E SUDALIDIO AMORIM MALAQUIAS, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO/MS. PROCESSO 815/2026
VALOR: 13.274,00 (TREZE MIL, DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS).
DOTAÇÃO: 233.06.002.10.122.0010.2031
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.99.1500
AMPARO LEGAL: PREGÃO ELETRONICO N°: 05/2025
DATA DO EMPENHO: 15/04/2026
ASSINAM: JUVENAL CONSOLARO E FABRICIA DANIELA FAGUNDES

Matéria enviada por Raphael de Souza Rodrigues

Prefeitura de Figueirão

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 643/2026

PROCESSO N° 17628/2025
ORDENADOR: JUVENAL CONSOLARO
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES NA LISTA DA REMUME, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE ARINDO RODRIGUES DA SILVA E SUDALIDIO AMORIM MALAQUIAS, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO/MS. PROCESSO 815/2026
VALOR: 5.710,60 (CINCO MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO: 233.06.002.10.122.0010.2031
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.99.1500
AMPARO LEGAL: PREGÃO ELETRONICO N°: 05/2025
DATA DO EMPENHO: 15/04/2026
ASSINAM: JUVENAL CONSOLARO E FABRICIA DANIELA FAGUNDES

Matéria enviada por Raphael de Souza Rodrigues

Prefeitura de Figueirão

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 641/2026

PROCESSO N° 17628/2025
ORDENADOR: JUVENAL CONSOLARO
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES NA LISTA DA REMUME, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE ARINDO RODRIGUES DA SILVA E SUDALIDIO AMORIM MALAQUIAS, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO/MS. PROCESSO 816/2026
VALOR: 5.640,00 (CINCO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS).
DOTAÇÃO: 233.06.002.10.122.0010.2031
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.99.1500
AMPARO LEGAL: PREGÃO ELETRONICO N°: 05/2025
DATA DO EMPENHO: 15/04/2026
ASSINAM: JUVENAL CONSOLARO E FABRICIA DANIELA FAGUNDES

Matéria enviada por Raphael de Souza Rodrigues

Prefeitura de Figueirão

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 556/2026

PROCESSO N° 17617/2025
ORDENADOR: JUVENAL CONSOLARO
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
LATICINIOS MARIA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE.
VALOR:135,50 (CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.)
DOTAÇÃO: 741.05.001.12.306.0012.2153
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.1500
AMPARO LEGAL: PREGÃO ELETRONICO N°: 76/2025
DATA DO EMPENHO: 07/04/2026
ASSINAM: JUVENAL CONSOLARO E ANDRE NOGUEIRA BARBOSA

Matéria enviada por Elizandra de Souza e Silva

Prefeitura de Figueirão

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 655/2026

PROCESSO N° 17576/2025
ORDENADOR: JUVENAL CONSOLARO
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE COPA/COZINHA. PROCESSO 777/2026
VALOR: 1.097,59 (UM MIL, NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).
DOTAÇÃO: 20.06.001.10.302.0010.2120
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.22.1500
AMPARO LEGAL: PREGÃO ELETRONICO N°: 01/2025
DATA DO EMPENHO: 16/04/2026
ASSINAM: JUVENAL CONSOLARO E FABRICIA DANIELA FAGUNDES

Matéria enviada por Raphael de Souza Rodrigues

Prefeitura de Figueirão

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 542/2026

PROCESSO N° 16456/2025
ORDENADOR: JUVENAL CONSOLARO
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
SAVE REVENDEDOR RETALHISTA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIESEL S10, PARA ATENDER A FORTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO, MATO GROSSO DO SUL. PROCESSO 681/2026.
VALOR: 40.586,00 (QUARENTA MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS).
DOTAÇÃO: 20.06.001.10.302.0010.2120
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.22.1500
AMPARO LEGAL: PREGÃO ELETRONICO N°: 10/2025
DATA DO EMPENHO: 07/04/2026
ASSINAM: JUVENAL CONSOLARO E FABRICIA DANIELA FAGUNDES

Matéria enviada por Raphael de Souza Rodrigues

Prefeitura de Figueirão

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 616/2026

PROCESSO N° 17884/2025
ORDENADOR: JUVENAL CONSOLARO
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
CSK IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ARINDO RODRIGUES DA SILVA E DE SUA EXTENSÃO NA COMUNIDADE QUILOMBOLA SANTA TEREZA (UBS SUDALIDIO AMORIM MALAQUIAS), VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FIGUEIRÃO/MS. PROCESSO 775/2026
VALOR: 1.113,75 (UM MIL, CENTO E TREZE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).
DOTAÇÃO: 400.06.002.10.301.0010.2180
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.10.1500
AMPARO LEGAL: PREGÃO ELETRONICO N°: 02/2025
DATA DO EMPENHO: 14/04/2026
ASSINAM: JUVENAL CONSOLARO E FABRICIA DANIELA FAGUNDES

Matéria enviada por Raphael de Souza Rodrigues

Prefeitura de Figueirão

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 613/2026

PROCESSO N° 16473/2025
ORDENADOR: JUVENAL CONSOLARO
PARTES: DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
MG INOVARE LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE (INFORMÁTICA) PARA ATENDER A SECRETARIA DE GESTÃO. PROCESSO 791/2026.
VALOR: 4.984,65 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS.)
DOTAÇÃO: 845.03.005.04.122.0003.2195
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.99.2501
AMPARO LEGAL: PREGÃO ELETRONICO N°: 33/2025
DATA DO EMPENHO: 14/04/2026
ASSINAM: JUVENAL CONSOLARO E THIAGO INACIO D PAULA FURTADO

Matéria enviada por Elizandra de Souza e Silva

Prefeitura de Figueirão

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 606/2026

PROCESSO N° 16371/2025
ORDENADOR: JUVENAL CONSOLARO
PARTES:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
FATIMO CANDIDO FERREIRA EIRELI - EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
VALOR: 2.999,00 (DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS.)
DOTAÇÃO: 4.06.002.10.122.0010.2031
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.63.1500
AMPARO LEGAL: PREGÃO ELETRONICO N°: 26/2025
DATA DO EMPENHO: 14/04/2026
ASSINAM: JUVENAL CONSOLARO E FABRICIA DANIELA FAGUNDES.

Matéria enviada por Elizandra de Souza e Silva

Prefeitura de Figueirão

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 575/2026

PROCESSO N° 17617/2025
ORDENADOR: JUVENAL CONSOLARO
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
MS LICITAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE. PROCESSO 710/2026.
VALOR: 792,75 (SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).
DOTAÇÃO: 739.05.001.12.306.0005.2152
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.1500
AMPARO LEGAL: PREGÃO ELETRONICO N°: 76/2025
DATA DO EMPENHO: 08/04/2026
ASSINAM: JUVENAL CONSOLARO E ANDRE NOGUEIRA BARBOSA

Matéria enviada por Raphael de Souza Rodrigues

Prefeitura de Figueirão

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N°625/2026

PROCESSO N° 16603/2025
ORDENADOR: JUVENAL CONSOLARO
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
COMERCIAL LUANE LTDA
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE MOBILIARIO, AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE FIGUEIRAO, MATO GROSSO DO SUL.
VALOR: 733,00 (SETECENTOS E TRINTA E TRES REAIS.)
DOTAÇÃO: 44.06.001.10.302.0010.1032
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.99.1500
AMPARO LEGAL: PREGÃO ELETRONICO N°: 43/2025
DATA DO EMPENHO: 14/04/2026
ASSINAM: JUVENAL CONSOLARO E FABRICIA DANIELA FAGUNDES

Matéria enviada por Elizandra de Souza e Silva

Prefeitura de Figueirão

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 526/2026

PROCESSO N° 17617/2025
ORDENADOR: JUVENAL CONSOLARO
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
DJE DIST. DE ALIMENTOS EIRELI ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE. PROCESSO 614/2026.
VALOR: 3.061,29 (TRÊS MIL, SESSENTA E UM REIAIS E VINTE NOVE CENTAVOS).
DOTAÇÃO: 739.05.001.12.306.0005.2152
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.1500
AMPARO LEGAL: PREGÃO ELETRONICO N°: 76/2025
DATA DO EMPENHO: 31/03/2026
ASSINAM: JUVENAL CONSOLARO E ANDRE NOGUEIRA BARBOSA

Matéria enviada por Raphael de Souza Rodrigues

Prefeitura de Figueirão

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 661/2026

PROCESSO N° 17455/2025
ORDENADOR: JUVENAL CONSOLARO
PARTES: GABINETE DO PREFEITO
RAFAELA CAROLINE ARANTES RODRIGUES DE FREITAS - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO TIPO COFFEE BREAK PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO, MATO GROSSO DO SUL. PROCESSO 832/2026
VALOR: 333,20 (TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS).
DOTAÇÃO: 4.02.001.04.122.0002.2002
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.1500
AMPARO LEGAL: PREGÃO ELETRONICO N°: 65/2025
DATA DO EMPENHO: 17/04/2026
ASSINAM: JUVENAL CONSOLARO E CLEITON COSME DE ALMEIDA COSTA

Matéria enviada por Raphael de Souza Rodrigues

Prefeitura de Figueirão

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 660/2026

PROCESSO N° 17455/2025
ORDENADOR: JUVENAL CONSOLARO
PARTES: GABINETE DO PREFEITO
RAFAELA CAROLINE ARANTES RODRIGUES DE FREITAS - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO TIPO COFFEE BREAK PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO, MATO GROSSO DO SUL. PROCESSO 832/2026
VALOR: 307,81 (TREZENTOS E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS).
DOTAÇÃO: 4.02.001.04.122.0002.2002
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.1500
AMPARO LEGAL: PREGÃO ELETRONICO N°: 65/2025
DATA DO EMPENHO: 17/04/2026
ASSINAM: JUVENAL CONSOLARO E CLEITON COSME DE ALMEIDA COSTA

Matéria enviada por Raphael de Souza Rodrigues

Prefeitura de Figueirão

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 604/2026

PROCESSO N° 17576/2026
ORDENADOR: JUVENAL CONSOLARO
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE COPA/COZINHA. PROCESSO 777/2026
VALOR: 517,59 (QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS.)
DOTAÇÃO: 20.06.001.10.302.0010.2120
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.22.1500
AMPARO LEGAL: PREGÃO ELETRONICO N°: 01/2026
DATA DO EMPENHO: 14/04/2026
ASSINAM: JUVENAL CONSOLARO E FABRICIA DANIELA FAGUNDES

Matéria enviada por Elizandra de Souza e Silva

Prefeitura de Figueirão

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 2/2026

PROCESSO N° 18289/2025
ORDENADOR: JUVENAL CONSOLARO
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS
LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MANTAS EM MICROFIBRA, DESTINADAS À EXECUÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL "AQUECENDO VIDAS", PARA ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ACOMPANHADAS PELO CRAS "LEONTINA GERALDINO GALVÃO", POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO/MS. DISPENSA PRESENCIAL N° 06/2026 E PROCESSO N° 18289/2026.
VALOR: 44.000,00 (QUARENTA E QUATRO MIL).
DOTAÇÃO: 1.04.007.08.244.0011.1500
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.99.1500
AMPARO LEGAL: PREGÃO ELETRONICO N°: 06/2025
DATA DO EMPENHO: 16/04/2026
ASSINAM: JUVENAL CONSOLARO E PEDRO ALEXANDRE EUSTAQUIO UBIALI CARVALHO

Matéria enviada por Raphael de Souza Rodrigues

Prefeitura de Figueirão

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 130/2026

PROCESSO N° 18272/2025
ORDENADOR: JUVENAL CONSOLARO
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
L GUZZARDI LICITAÇÕES E SERVIÇOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PURIFICADOR DE ÁGUA GELADA E NATURAL, BEM COMO FILTRO/REFIL COMPATÍVEL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO/MS. DISPNESA ELETRÔNICA N° 13/2026 E PROCESSO N° 18272/2026
VALOR: 183,00 (CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS).
DOTAÇÃO: 8.04.001.08.122.0011.2181

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.1500
AMPARO LEGAL: PREGÃO ELETRONICO N°: 13/2025
DATA DO EMPENHO: 16/04/2026
ASSINAM: JUVENAL CONSOLARO E PEDRO ALEXANDRE EUSTAQUIO UBIALI CARVALHO

Matéria enviada por Raphael de Souza Rodrigues

Prefeitura de Figueirão

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 129/2026

PROCESSO N° 18272/2025
ORDENADOR: JUVENAL CONSOLARO
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
L GUZZARDI LICITAÇÕES E SERVIÇOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PURIFICADOR DE ÁGUA GELADA E NATURAL, BEM COMO FILTRO/REFIL COMPATÍVEL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO/MS. DISPNESA ELETRÔNICA N° 13/2026 E PROCESSO N° 18272/2026
VALOR: 1.431,00 (UM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS).
DOTAÇÃO: 19.04.001.08.122.0011.2181
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.99.1500
AMPARO LEGAL: PREGÃO ELETRONICO N°: 13/2025
DATA DO EMPENHO: 16/04/2026
ASSINAM: JUVENAL CONSOLARO E PEDRO ALEXANDRE EUSTAQUIO UBIALI CARVALHO

Matéria enviada por Raphael de Souza Rodrigues

Prefeitura de Figueirão

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 132/2026

PROCESSO N° 16284/2025
ORDENADOR: JUVENAL CONSOLARO
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
COMERCIAL LOTUS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO, MATO GROSSO DO SUL. PROCESSO 748/2026
VALOR: 412,10 (QUATROCENTOS E DOZE REAIS E DEZ CENTAVOS).
DOTAÇÃO: 99.04.001.08.244.0011.2189
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.2661
AMPARO LEGAL: PREGÃO ELETRONICO N°: 09/2025
DATA DO EMPENHO: 17/04/2026
ASSINAM: JUVENAL CONSOLARO E PEDRO ALEXANDRE EUSTAQUIO UBIALI CARVALHO

Matéria enviada por Raphael de Souza Rodrigues

PORTARIA P/N° 041, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

Autoriza o pagamento da gratificação de Responsável Técnico a servidora que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1° Autorizar o pagamento da gratificação de responsabilidade técnica, em 20% sobre o vencimento básico, a servidora pública municipal **MARCIANA ROSA RAMOS**, ocupante do cargo de médico veterinário, matrícula nº 01.045, pelo desempenho de suas funções, como responsável técnica do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Pequena Propriedade Rural do Município de Figueirão, com fundamento no art. 128, parágrafo único da Lei Complementar 094, de 30 de maio de 2023, em cumprimento a decisão judicial proferida nos Autos n. 0801409-13.2024.8.12.0006.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUVENAL CONSOLARO

Prefeito Municipal de Figueirão.

Matéria enviada por Quélia Cristina Lacerda de Souza

PORTARIA Nº. 10 DE 27 DE ABRIL DE 2026.

"NOMEIA FISCAL E GESTOR DE CONTRATO"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE FIGUEIRÃO-MS, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e

CONSIDERANDO o art. 8° do Decreto Municipal n° 779, de 28 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal, suplente e gestor do contrato descrito no art. 2º. conforme abaixo:

	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
SERVIDOR	JEAN CARLOS MALAQUIAS DA SILVA	DURCILENE TIAGO DA COSTA	JEFFERSON CABRAL DE OLIVEIRA
CARGO	SUPERINTENDENTE DE PROJETOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GESTOR DE CONTRATOS
SECRETARIA	INFRAESTRUTRA	FINANÇAS	FINANÇAS

Art. 2º A equipe de fiscalização e gestão designada no art. 1º, deverá atuar no âmbito do contrato abaixo referenciado:

CONTRATO	49/2026
OBJETO	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais visando à implementação do projeto de modernização da gestão pública municipal da Prefeitura Municipal de Figueirão/MS, contemplando: I – Realização de aerolevantamento e aerofotogrametria urbana; II – implantação de Sistema de Informação Geográfica (SIG); III – manutenção mensal do Sistema de Informação Geográfica (SIG); IV – implantação do Sistema de Gestão de Projetos (SGP); V – treinamento de servidores municipais para utilização das soluções implantadas; VI – desenvolvimento do Plano Diretor Municipal.
VIGÊNCIA	24 de abril de 2026 à 23 de abril de 2027.

Art. 3º Os integrantes da equipe de fiscalização devem ter ciência expressa desta indicação.
Art. 4º A equipe deverá atuar de acordo com o Decreto Municipal nº 779, de 28 de novembro de 2023.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Figueirão-MS, 27 de abril de 2026.

THIAGO INÁCIO D PAULA FURTADO
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

CIÊNCIA DO (S) SERVIDOR (ES) DESIGNADO (S)
Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

JEAN CARLOS MALAQUIAS DA SILVA

DURCILENE TIAGO DA COSTA

JEFFERSON CABRAL DE OLIVEIRA

Matéria enviada por Silene Grisoste da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

DECRETO Nº 034/2026 DE 28 DE ABRIL DE 2026

"Dispõe sobre alteração de membros do **CMDCA-** Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente **biênio 2025-2026**".

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, JÚLIO CLEVERTON DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, a necessidade de atualização da composição do CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente biênio vigente;

CONSIDERANDO, as disposições da Lei Ordinária Municipal nº606, de 10 de fevereiro de 1994 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

DECRETA

Art.1º Ficam nomeados os novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) em substituição aos membros anteriormente designados pelo Decreto nº 037/2025, conforme segue:

Da Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania:

Titular: ELAINE GUIMARAES AIRES

Suplente: JULLYANE CAETANO DE LIMA (Em substituição a Lucimar Maria da Silva de Oliveira)

Da Secretária Municipal de Educação e Cultura:

Titular: ANA PAULA REGINATO (Em substituição a Heloá Ricci de Almeida Loureiro)

Suplente: MARCILENE AMARAL DOS SANTOS

Art.2º Permanecem inalteradas as demais nomeações constantes no Decreto nº 037/2025.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Glória de Dourados/MS, 28 de abril de 2026.

JÚLIO CLEVERTON DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Ana Paula Borges Dantas

Coordenadoria de Desenvolvimento Humano e Organizacional

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MOTORISTA EDITAL Nº 001/2025/SESAU/SEMEC/SEINFRA

Edital de Convocação n° 05, de 27 de abril de 2026.

O município de Glória de Dourados – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor Júlio Cleverton dos Santos, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado homologado pelo **EDITAL Nº 004/2025/SESAU/SEMEC/SEINFRA**, de 01de agosto de 2025, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo único deste edital para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no horário de expediente, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n – CEAD, nesta cidade e Comarca, até 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste, munido das cópias autenticadas dos seguintes documentos:

Fotocópia da cédula de identidade;

Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M.F.);

Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;

Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes e CPF (se possuir);

Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;

Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;

Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;

Registro no Conselho de Categoria, quando for o caso;

Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação – Categoria "D" ou "E";

Certidão/Declaração emitida pelo Detran de não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses.

Resultado do Exame Toxicológico dentro dos últimos 90 dias, contados a partir da data da coleta; conforme o CTB Lei 9.503, Art. 148-A, § 1º e 2º

Declaração de não acumulo de cargos, emprego ou função pública;

Declaração de bens;

Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);

Comprovante de residência;

Atestado admissional;

Conta corrente no Banco do Brasil;

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Federal e Estadual);(https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/br) (https://www.gov.br/pf/pt-br) (https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/)

01 fotografia 3x4 recente.

As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório **ou mediante a apresentação do original para serem conferidas e autenticadas por servidor público.**

O não comparecimento do candidato no prazo determinado, ou sua desistência, implicará no seu posicionamento para o final da fila.

Glória de Dourados/MS, 27 de abril de 2026.

Julio Cleverton dos Santos

Prefeito Municipal

ANEXO I

MOTORISTA				
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**DATA NASC.**	**INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**
12º	ARTHUR CARDOSO FERRONATO	09/08/1995	25	10,00
13º	NELSO LUIZ MIRANDA	03/03/1962	05	00,00
14º	SÉRGIO PEREIRA DE SENA	17/01/1982	01	00,00

ANEXO II

RELAÇÃO PRELIMINAR DE EXAMES MÉDICOS	
Cargo/função	Exames para monitoramento da saúde do trabalhador
Motorista CNH "A à E"	Exame Clínico Acuidade Visual Audiometria Eletrocardiograma Glicemia em Jejum

***** Observação: Os exames informados podem sofrer alteração após avaliação e reconhecimento de riscos durante o levantamento ambiental. Assim como, outros exames podem ser solicitados pelo médico examinador, desde que, justifique sua necessidade.**

Matéria enviada por Francyne Santos

Coordenadoria de Desenvolvimento Humano e Organizacional

EXTRATOS DE CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 079/2026

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados – MS.

CONTRATADO (A): Elias Renato Costa Almeida de Luca

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Complementar Municipal nº 133, de 17 de novembro de 2025, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Municipal nº 137, de 27 de novembro de 2025

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação de professor volante visando a substituição temporária de professores em licença por motivo de saúde que apresentarem atestados médicos de um dia ou mais.

VALOR MENSAL: De acordo com a quantidade de aulas ministradas pelo CONTRATADO durante o mês, e será calculado proporcionalmente sobre o valor do vencimento fixado para a Classe "A" Nível I do cargo de professor, conforme Lei Complementar nº 084/2021, de 07 de abril de 2021.

DOTAÇÃO:02 14.021402.12 365 0016 2169 0000 3.1.90.04.00 (Contratação por prazo determinado)

VIGÊNCIA: 16/03/2026 à 18/12/2026

ASSINADO EM: 16 de março de 2026

ASSINARAM: Rafaela da Silva Rozas (Secretaria Municipal de Educação e Cultura) e Elias Renato Costa Almeida de Luca (Contratado)

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 080/2026

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados – MS.

CONTRATADO (A): Águeda Aparecida da Cunha

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Complementar Municipal nº 133, de 17 de novembro de 2025, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Municipal nº 137, de 27 de novembro de 2025

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação de professor volante visando a substituição temporária de professores em licença por motivo de saúde que apresentarem atestados médicos de um dia ou mais.

VALOR MENSAL: A remuneração será de acordo com a quantidade de aulas ministradas pela CONTRATADA durante o mês, e será calculada proporcionalmente sobre o valor fixado no Edital do Processo Seletivo Simplificado, de **R$ 25,65 hora aula**, respeitado o piso profissional nacional da categoria, conforme Lei Complementar Municipal nº 133, de 17

de novembro de 2025.

DOTAÇÃO:02 14.02 12.361.0020. 2256.000 3.1.90.04.00 (Contratação por prazo determinado)

VIGÊNCIA: 01/04/2026 à 18/12/2026

ASSINADO EM: 01 de abril de 2026

ASSINARAM: Rafaela da Silva Rozas **(**Secretaria Municipal de Educação e Cultura) e Águeda Aparecida da Cunha (Contratada)

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 081/2026

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados – MS.

CONTRATADO (A): Ádila Vânia Miranda

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Complementar Municipal nº 133, de 17 de novembro de 2025, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Municipal nº 137, de 27 de novembro de 2025

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação de professor volante visando a substituição temporária de professores em licença por motivo de saúde que apresentarem atestados médicos de um dia ou mais.

VALOR MENSAL: A remuneração será de acordo com a quantidade de aulas ministradas pela CONTRATADA durante o mês, e será calculada proporcionalmente sobre o valor fixado no Edital do Processo Seletivo Simplificado, de **R$ 25,65 hora aula**, respeitado o piso profissional nacional da categoria, conforme Lei Complementar Municipal nº 133, de 17 de novembro de 2025.

DOTAÇÃO: 02 14.02 12.361.0020. 2256.000 3.1.90.04.00 (Contratação por prazo determinado)

VIGÊNCIA: 01/04/2026 à 18/12/2026

ASSINADO EM: 01 de abril de 2026

ASSINARAM: Rafaela da Silva Rozas (Secretaria Municipal de Educação e Cultura) e Ádila Vânia Miranda (Contratada)

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 082/2026

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados – MS.

CONTRATADO (A): Ana Lúcia Almeida de Queiroz

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Complementar Municipal nº 133, de 17 de novembro de 2025, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Municipal nº 137, de 27 de novembro de 2025

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação de professor volante visando a substituição temporária de professores em licença por motivo de saúde que apresentarem atestados médicos de um dia ou mais.

VALOR MENSAL: A remuneração será de acordo com a quantidade de aulas ministradas pela CONTRATADA durante o mês, e será calculada proporcionalmente sobre o valor fixado no Edital do Processo Seletivo Simplificado, de **R$ 25,65 hora aula**, respeitado o piso profissional nacional da categoria, conforme Lei Complementar Municipal nº 133, de 17 de novembro de 2025.

DOTAÇÃO: 02 14.02 **12.361.0020. 2256.000** 3.1.90.04.00 (Contratação por prazo determinado)

VIGÊNCIA: 01/04/2026 à 18/12/2026

ASSINADO EM: 01 de abril de 2026

ASSINARAM: Rafaela da Silva Rozas (Secretaria Municipal de Educação e Cultura) e Ana Lúcia Almeida de Queiroz (Contratada)

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 083/2026

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados – MS.

CONTRATADO (A): Ana Paula Remelli Dan

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Complementar Municipal nº 133, de 17 de novembro de 2025, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Municipal nº 137, de 27 de novembro de 2025

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação de professor volante visando a substituição temporária de professores em licença por motivo de saúde que apresentarem atestados médicos de um dia ou mais.

VALOR MENSAL: A remuneração será de acordo com a quantidade de aulas ministradas pela CONTRATADA durante o mês, e será calculada proporcionalmente sobre o valor fixado no Edital do Processo Seletivo Simplificado, de **R$ 25,65 hora aula**, respeitado o piso profissional nacional da categoria, conforme Lei Complementar Municipal nº 133, de 17 de novembro de 2025.

DOTAÇÃO:02 14.02 12.361.0020. 2256.000 3.1.90.04.00 (Contratação por prazo determinado)

VIGÊNCIA: 01/04/2026 à 18/12/2026

ASSINADO EM: 01 de abril de 2026

ASSINARAM: Rafaela da Silva Rozas (Secretaria Municipal de Educação e Cultura) e Ana Paula Remelli Dan (Contratada)

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 084/2026

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados – MS.

CONTRATADO (A): Anaysa de Souza Guedes

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Complementar Municipal nº 133, de 17 de novembro de 2025, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Municipal nº 137, de 27 de novembro de 2025

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação de professor volante visando a substituição temporária de professores em licença por motivo de saúde que apresentarem atestados médicos de um dia ou mais.

VALOR MENSAL: A remuneração será de acordo com a quantidade de aulas ministradas pela CONTRATADA durante o mês, e será calculada proporcionalmente sobre o valor fixado no Edital do Processo Seletivo Simplificado, de **R$ 25,65 hora aula**, respeitado o piso profissional nacional da categoria, conforme Lei Complementar Municipal nº 133, de 17 de novembro de 2025.

DOTAÇÃO: 02 14.02 12.361.0020. 2256.000 3.1.90.04.00 (Contratação por prazo determinado)

VIGÊNCIA: 01/04/2026 à 18/12/2026

ASSINADO EM: 01 de abril de 2026

ASSINARAM: Rafaela da Silva Rozas (Secretaria Municipal de Educação e Cultura) e Anaysa de Souza Guedes (Contratada)

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 085/2026

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados – MS.

CONTRATADO (A): Bianca da Silva de Oliveira

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Complementar Municipal nº 133, de 17 de novembro de 2025, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Municipal nº 137, de 27 de novembro de 2025

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação de professor volante visando a substituição temporária de professores em licença por motivo de saúde que apresentarem atestados médicos de um dia ou mais.

VALOR MENSAL: A remuneração será de acordo com a quantidade de aulas ministradas pela CONTRATADA durante o mês, e será calculada proporcionalmente sobre o valor fixado no Edital do Processo Seletivo Simplificado, de **R$ 25,65 hora aula**, respeitado o piso profissional nacional da categoria, conforme Lei Complementar Municipal nº 133, de 17 de novembro de 2025.

DOTAÇÃO:02 14.02 12.361.0020. 2256.000 3.1.90.04.00 (Contratação por prazo determinado)

VIGÊNCIA: 01/04/2026 à 18/12/2026

ASSINADO EM: 01 de abril de 2026

ASSINARAM: Rafaela da Silva Rozas (Secretaria Municipal de Educação e Cultura) e Bianca da Silva de Oliveira (Contratada)

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 086/2026

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados – MS.

CONTRATADO (A): Claudia Velo Coutinho Silva

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Complementar Municipal nº 133, de 17 de novembro de 2025, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Municipal nº 137, de 27 de novembro de 2025

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação de professor volante visando a substituição temporária de professores em licença por motivo de saúde que apresentarem atestados médicos de um dia ou mais.

VALOR MENSAL: A remuneração será de acordo com a quantidade de aulas ministradas pela CONTRATADA durante o mês, e será calculado proporcionalmente sobre o valor fixado no Edital do Processo Seletivo Simplificado, de **R$ 25,65 hora aula**, respeitado o piso profissional nacional da categoria, conforme Lei Complementar Municipal nº 133, de 17 de novembro de 2025.

DOTAÇÃO: 02 14.02 12.361.0020. 2256.000 3.1.90.04.00 (Contratação por prazo determinado)

VIGÊNCIA: 01/04/2026 à 18/12/2026

ASSINADO EM: 01 de abril de 2026

ASSINARAM: Rafaela da Silva Rozas (Secretaria Municipal de Educação e Cultura) e Claudia Velo Coutinho Silva (Contratada)

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 087/2026

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados – MS.

CONTRATADO (A): Creuza Barbosa

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Complementar Municipal nº 133, de 17 de novembro de 2025, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Municipal nº 137, de 27 de novembro de 2025

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação de professor volante visando a substituição temporária de professores em licença por motivo de saúde que apresentarem atestados médicos de um dia ou mais.

VALOR MENSAL: A remuneração será de acordo com a quantidade de aulas ministradas pela CONTRATADA durante o mês, e será calculado proporcionalmente sobre o valor fixado no Edital do Processo Seletivo Simplificado, de **R$ 25,65 hora aula**, respeitado o piso profissional nacional da categoria, conforme Lei Complementar Municipal nº 133, de 17 de novembro de 2025.

DOTAÇÃO:02 14.02 12.361.0020. 2256.000 3.1.90.04.00 (Contratação por prazo determinado)

VIGÊNCIA: 01/04/2026 à 18/12/2026

ASSINADO EM: 01 de abril de 2026

ASSINARAM: Rafaela da Silva Rozas (Secretaria Municipal de Educação e Cultura) e Creuza Barbosa (Contratada)

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 088/2026

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados – MS.

CONTRATADO (A): Crislaine Santos Moreira

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Complementar Municipal nº 133, de 17 de novembro de 2025, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Municipal nº 137, de 27 de novembro de 2025

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação de professor volante visando a substituição temporária de professores em licença por motivo de saúde que apresentarem atestados médicos de um dia ou mais.

VALOR MENSAL: A remuneração será de acordo com a quantidade de aulas ministradas pela CONTRATADA durante o mês, e será calculado proporcionalmente sobre o valor fixado no Edital do Processo Seletivo Simplificado, de **R$ 25,65 hora aula**, respeitado o piso profissional nacional da categoria, conforme Lei Complementar Municipal nº 133, de 17 de novembro de 2025.

DOTAÇÃO:02 14.02 12.361.0020. 2256.000 3.1.90.04.00 (Contratação por prazo determinado)

VIGÊNCIA: 01/04/2026 à 18/12/2026

ASSINADO EM: 01 de abril de 2026

ASSINARAM: Rafaela da Silva Rozas (Secretaria Municipal de Educação e Cultura) e Crislaine Santos Moreira (Contratada)

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 089/2026

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados – MS.

CONTRATADO (A): Suelen Cristina Araújo

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Complementar Municipal nº 133, de 17 de novembro de 2025, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Municipal nº 137, de 27 de novembro de 2025

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação de professor volante visando a substituição temporária de professores em licença por motivo de saúde que apresentarem atestados médicos de um dia ou mais.

VALOR MENSAL: A remuneração será de acordo com a quantidade de aulas ministradas pela CONTRATADA durante o mês, e será calculado proporcionalmente sobre o valor fixado no Edital do Processo Seletivo Simplificado, de **R$ 25,65 hora aula**, respeitado o piso profissional nacional da categoria, conforme Lei Complementar Municipal nº 133, de 17 de novembro de 2025.

DOTAÇÃO:02 14.02 12.361.0020. 2256.000 3.1.90.04.00 (Contratação por prazo determinado)

VIGÊNCIA: 01/04/2026 à 18/12/2026

ASSINADO EM: 01 de abril de 2026

ASSINARAM: Rafaela da Silva Rozas (Secretaria Municipal de Educação e Cultura) e Suelen Cristina Araújo (Contratada)

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 090/2026

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados – MS.

CONTRATADO (A): Fernanda Dias de Souza

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Complementar Municipal nº 133, de 17 de novembro de 2025, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Municipal nº 137, de 27 de novembro de 2025

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação de professor volante visando a substituição temporária de professores em licença por motivo de saúde que apresentarem atestados médicos de um dia ou mais.

VALOR MENSAL: A remuneração será de acordo com a quantidade de aulas ministradas pela CONTRATADA durante o mês, e será calculado proporcionalmente sobre o valor fixado no Edital do Processo Seletivo Simplificado, de **R$ 25,65 hora aula**, respeitado o piso profissional nacional da categoria, conforme Lei Complementar Municipal nº 133, de 17 de novembro de 2025.

DOTAÇÃO:02 14.02 12.361.0020. 2256.000 3.1.90.04.00 (Contratação por prazo determinado)

VIGÊNCIA: 01/04/2026 à 18/12/2026

ASSINADO EM: 01 de abril de 2026

ASSINARAM: Rafaela da Silva Rozas (Secretaria Municipal de Educação e Cultura) e Fernanda Dias de Souza (Contratada)

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 091/2026

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados – MS.

CONTRATADO (A): Ivonete Moreira Ernades

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Complementar Municipal nº 133, de 17 de novembro de 2025, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Municipal nº 137, de 27 de novembro de 2025

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação de professor volante visando a substituição temporária de professores em licença por motivo de saúde que apresentarem atestados médicos de um dia ou mais.

VALOR MENSAL: A remuneração será de acordo com a quantidade de aulas ministradas pela CONTRATADA durante o mês, e será calculado proporcionalmente sobre o valor fixado no Edital do Processo Seletivo Simplificado, de **R$ 25,65**

hora aula, respeitado o piso profissional nacional da categoria, conforme Lei Complementar Municipal nº 133, de 17 de novembro de 2025.

DOTAÇÃO:02 14.02 12.361.0020. 2256.000 3.1.90.04.00 (Contratação por prazo determinado)

VIGÊNCIA: 01/04/2026 à 18/12/2026

ASSINADO EM: 01 de abril de 2026

ASSINARAM: Rafaela da Silva Rozas (Secretaria Municipal de Educação e Cultura) e Ivonete Moreira Ernades (Contratada)

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 092/2026

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados – MS.

CONTRATADO (A): Jéssica da Silva Cunha dos Santos

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Complementar Municipal nº 133, de 17 de novembro de 2025, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Municipal nº 137, de 27 de novembro de 2025

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação de professor volante visando a substituição temporária de professores em licença por motivo de saúde que apresentarem atestados médicos de um dia ou mais.

VALOR MENSAL: A remuneração será de acordo com a quantidade de aulas ministradas pela CONTRATADA durante o mês, e será calculado proporcionalmente sobre o valor fixado no Edital do Processo Seletivo Simplificado, de **R$ 25,65 hora aula**, respeitado o piso profissional nacional da categoria, conforme Lei Complementar Municipal nº 133, de 17 de novembro de 2025.

DOTAÇÃO: 02 14.02 12.361.0020. 2256.000 3.1.90.04.00 (Contratação por prazo determinado)

VIGÊNCIA: 01/04/2026 à 18/12/2026

ASSINADO EM: 01 de abril de 2026

ASSINARAM: Rafaela da Silva Rozas (Secretaria Municipal de Educação e Cultura) e Jéssica da Silva Cunha dos Santos (Contratada)

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 093/2026

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados – MS.

CONTRATADO (A): Lúcia Aparecida da Rocha Prates

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Complementar Municipal nº 133, de 17 de novembro de 2025, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Municipal nº 137, de 27 de novembro de 2025

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação de professor volante visando a substituição temporária de professores em licença por motivo de saúde que apresentarem atestados médicos de um dia ou mais.

VALOR MENSAL: A remuneração será de acordo com a quantidade de aulas ministradas pela CONTRATADA durante o mês, e será calculado proporcionalmente sobre o valor fixado no Edital do Processo Seletivo Simplificado, de **R$ 25,65 hora aula**, respeitado o piso profissional nacional da categoria, conforme Lei Complementar Municipal nº 133, de 17 de novembro de 2025.

DOTAÇÃO: 02 14.02 12.361.0020. 2256.000 3.1.90.04.00 (Contratação por prazo determinado)

VIGÊNCIA: 01/04/2026 à 18/12/2026

ASSINADO EM: 01 de abril de 2026

ASSINARAM: Rafaela da Silva Rozas (Secretaria Municipal de Educação e Cultura) e Lúcia Aparecida da Rocha Prates (Contratada)

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 094/2026

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados – MS.

CONTRATADO (A): Ronise da Silva Garcia

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Complementar Municipal nº 133, de 17 de novembro de 2025, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Municipal nº 137, de 27 de novembro de 2025

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação de professor volante visando a substituição temporária de professores em licença por motivo de saúde que apresentarem atestados médicos de um dia ou mais.

VALOR MENSAL: A remuneração será de acordo com a quantidade de aulas ministradas pela CONTRATADA durante o mês, e será calculada proporcionalmente sobre o valor fixado no Edital do Processo Seletivo Simplificado, de **R$ 25,65 hora aula**, respeitado o piso profissional nacional da categoria, conforme Lei Complementar Municipal nº 133, de 17 de novembro de 2025.

DOTAÇÃO:02 14.02 12.361.0020. 2256.000 3.1.90.04.00 (Contratação por prazo determinado)

VIGÊNCIA: 01/04/2026 à 18/12/2026

ASSINADO EM: 01 de abril de 2026

ASSINARAM: Rafaela da Silva Rozas (Secretaria Municipal de Educação e Cultura) e Ronise da Silva Garcia (Contratada)

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 095/2026

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados – MS.

CONTRATADO (A): Valéria Breganhole dos Santos

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Complementar Municipal nº 133, de 17 de novembro de 2025, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Municipal nº 137, de 27 de novembro de 2025

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação de professor volante visando a substituição temporária de professores em licença por motivo de saúde que apresentarem atestados médicos de um dia ou mais.

VALOR MENSAL: A remuneração será de acordo com a quantidade de aulas ministradas pela CONTRATADA durante o mês, e será calculada proporcionalmente sobre o valor fixado no Edital do Processo Seletivo Simplificado, de **R$ 25,65 hora aula**, respeitado o piso profissional nacional da categoria, conforme Lei Complementar Municipal nº 133, de 17 de novembro de 2025.

DOTAÇÃO:02 14.02 12.361.0020. 2256.000 3.1.90.04.00 (Contratação por prazo determinado)

VIGÊNCIA: 01/04/2026 à 18/12/2026

ASSINADO EM: 01 de abril de 2026

ASSINARAM: Rafaela da Silva Rozas (Secretaria Municipal de Educação e Cultura) e Valéria Breganhole dos Santos (Contratada)

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 096/2026

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados – MS.

CONTRATADO (A): Fabiana Aparecida Alves de Franca

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Complementar Municipal nº 133, de 17 de novembro de 2025, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Municipal nº 137, de 27 de novembro de 2025

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação de professor volante visando a substituição temporária de professores em licença por motivo de saúde que apresentarem atestados médicos de um dia ou mais.

VALOR MENSAL: A remuneração será de acordo com a quantidade de aulas ministradas pela CONTRATADA durante o mês, e será calculada proporcionalmente sobre o valor fixado no Edital do Processo Seletivo Simplificado, de **R$ 25,65 hora aula**, respeitado o piso profissional nacional da categoria, conforme Lei Complementar Municipal nº 133, de 17 de novembro de 2025.

DOTAÇÃO: 02 14.02 12.361.0020. 2256.000 3.1.90.04.00 (Contratação por prazo determinado)

VIGÊNCIA: 01/04/2026 à 18/12/2026

ASSINADO EM: 01 de abril de 2026

ASSINARAM: Rafaela da Silva Rozas (Secretaria Municipal de Educação e Cultura) e Fabiana Aparecida Alves de Franca (Contratada)

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 097/2026

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados – MS.

CONTRATADO (A): Glacieli Nascimento de Lima

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Complementar Municipal nº 133, de 17 de novembro de 2025, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Municipal nº 137, de 27 de novembro de 2025

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação de professor volante visando a substituição temporária de professores em licença por motivo de saúde que apresentarem atestados médicos de um dia ou mais.

VALOR MENSAL: A remuneração será de acordo com a quantidade de aulas ministradas pela CONTRATADA durante o mês, e será calculada proporcionalmente sobre o valor fixado no Edital do Processo Seletivo Simplificado, de **R$ 25,65 hora aula**, respeitado o piso profissional nacional da categoria, conforme Lei Complementar Municipal nº 133, de 17 de novembro de 2025.

DOTAÇÃO: 02 14.02 12.361.0020. 2256.000 3.1.90.04.00 (Contratação por prazo determinado)

VIGÊNCIA: 01/04/2026 à 18/12/2026

ASSINADO EM: 01 de abril de 2026

ASSINARAM: Rafaela da Silva Rozas (Secretaria Municipal de Educação e Cultura) e Glacieli Nascimento de Lima (Contratada)

Matéria enviada por Francyne Santos

Coordenadoria de Licitações e Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2025

Processo: 157/2025

Modalidade: ADESÃO Nº 09/2024

Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - **CONTRATADA:** MEPS LED ATACADAO E DISTRIBUIDORA.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do Contrato Administrativo nº 042/2025, ao quantitativo inicial, nos termos do art. 124, inciso I, alínea b, da Lei 14.133/21, dando assim continuidade das atividades institucionais, promovidos pelo município

Valor do acréscimo: R$ 353.644,68 (trezentos e cinquenta mil, seiscentos e quarenta e quatro reais com sessenta e oito centavos) atualizando o valor do contrato para R$ 1.816.743,28 (um milhão, oitocentos e dezesseis mil, setecentos

e quarenta e três reais e vinte e oito centavos)

Fundamento: Lei Federal 14.133/21, e suas alterações

Vigência: Data da Assinatura até 24/07/2026

Assinam: CONTRATANTE: JULIO CLEVERTON DOS SANTOS e **CONTRATADA:** por FERNANDO COUTINHO ELOI.

Matéria enviada por Ana Paula Pereira Da Silva Favero

Coordenadoria de Licitações e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2026

Processo: 137/2026

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2026

Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS **- CONTRATADA:** 12.823.387 LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SERVIDORES E NA INFRAESTRUTURA DE REDE DE COMPUTADORES DAS UNIDADES ESCOLARES E SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS, INCLUINDO O DISTRITO DE GUASSULÂNDIA, COMPREENDENDO SUPORTE TÉCNICO A USUÁRIOS, CONFIGURAÇÃO DE HARDWARE E SOFTWARE, MANUTENÇÃO DE REDES ESTRUTURADAS E CABEAMENTO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Valor Global: R$ 442.500,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária: 02.10.01 – 04.122.0021.2210.0000 – 3.3.90.92.40 (Ficha 107)

Fundamento: Lei Federal 14.133/21, e suas alterações.

Vigência: de 27/04/2026 até 26/04/2026.

Data da Assinatura: 27/04/2026.

Assinam: JULIO CLEVERTON DOS SANTOS (PREFEITO MUNICIPAL) e GERSON DE SOUZA CAMILO BRANQUINHO (EMPRESÁRIO).

Matéria enviada por Jean Ivo da Silva

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº 065/2026, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

Designa os membros da Comissão de Avaliação de Imóvel e estabelece suas atribuições para fins de avaliação técnica de bem público para propositura de Ação Judicial de Adjudicação Compulsória do Município de Glória de Dourados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, especialmente o art. 68, incisos II, III e V,

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública zelar pela correta destinação dos bens públicos, assegurando que sua utilização atenda ao interesse público e à função social da propriedade;

CONSIDERANDO que a avaliação prévia do imóvel constitui requisito legal e técnico indispensável para propositura de Ação Judicial de Adjudicação Compulsória, conforme os princípios da legalidade, da transparência, da impessoalidade e da moralidade administrativa;

CONSIDERANDO a existência de Comissão Temporária de Avaliação de Bens Imóveis no âmbito da Administração Municipal, ou, na ausência de previsão específica, a necessidade de composição técnica ad hoc com servidores qualificados para proceder à avaliação;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os membros da Comissão Técnica de Avaliação de Imóvel, com a finalidade de realizar avaliação técnica do imóvel pertencente ao patrimônio do Município de Glória de Dourados/MS, que será objeto de propositura de Ação Judicial de Adjudicação Compulsória, nos termos legais e administrativos aplicáveis:

I – CAMILA DOS SANTOS MENDES, engenheira civil, representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

II – JORGE GUILHERME MARANGONI DE SIQUEIRA, superintendente, representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

III – REGINALDO PEREIRA DA SILVA, fiscal de tributos municipais, representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

IV - ALINE DE SOUZA NEVES, fiscal de obras e postura, representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Águas;

V – LETÍCIA BERNAL PEREIRA, coordenadora, representante do Setor de Tributação Municipal.

§ 1º A presidência da comissão caberá ao primeiro nomeado, a quem compete convocar reuniões, coordenar os trabalhos e consolidar o laudo final de avaliação.

§ 2º Os membros designados desempenharão suas funções sem qualquer ônus adicional ao erário, considerando-se os trabalhos prestados como de relevante interesse público.

Art. 2º. Compete à Comissão Técnica de Avaliação de Imóvel:

I – Realizar vistoria técnica presencial nos imóveis, observando sua localização, confrontações, topografia, infraestrutura existente, estado de conservação e benfeitorias incorporadas;

II – Levantar informações técnicas e mercadológicas para subsidiar a estimativa de valor venal do imóvel, utilizando metodologia compatível com os parâmetros de avaliação de bens públicos;

III – Observar critérios objetivos, com base na legislação vigente, nas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT (em especial a NBR 14.653), e nas práticas da administração pública;

IV – Elaborar Laudo Técnico de Avaliação, circunstanciado, fundamentado e assinado por todos os membros da comissão, contendo:

a) Memorial descritivo do imóvel (incluindo localização, área, confrontações e matrícula, se houver);

b) Critérios técnicos utilizados na avaliação;

c) Valor venal estimado e justificativas;

d) Fotografias do imóvel e plantas ou croquis, se disponíveis;

e) Indicação de eventuais restrições de uso, ocupação ou domínio.

V – Encaminhar o laudo à autoridade competente para a propositura da Ação Judicial de Adjudicação Compulsória, nos termos legais e regulamentares.

Art. 3º. Os imóveis objetos da presente avaliação situam-se no perímetro urbano do Município de Glória de Dourados/MS, tendo por finalidade a propositura de ação destinada à regularização, transferência e ao exercício do direito à outorga da escritura definitiva, nos termos da Lei nº 836, de 05 de dezembro de 2006.

Art. 4º. A Comissão deverá concluir os trabalhos no **prazo de 05 (cinco) dias corridos tendo em vista o trâmite processual que pode ocasionar prejuízo ao Município**, contados da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogável por igual período mediante justificativa técnica formalizada junto ao Gabinete do Prefeito.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Glória de Dourados/MS, 27 de abril de 2026.

JÚLIO CLEVERTON DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Sinara Costa dos Santos

Coordenadoria de Licitações e Contratos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2025

Processo adm. nº 150/2025

JULIO CLEVERTON DOS SANTOS, Prefeito Municipal do Município de Glória de Dourados-MS, no uso das atribuições legais e atendimento ao art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto e **HOMOLOGAR** o resultado da licitação, em atendimento ao procedimento licitatório acima especificado, com base no Parecer da Procuradoria e nos demais autos apresentados pelo Pregoeiro.

Registro TCE (e-Sfinge): "9D0F25D93E267C0A108E77BDBC8E492B4D729E28"

Objeto: Aquisição de TRATOR AGRÍCOLA E VARREDORA MECÂNICA REBOCÁVEL, novos, zero hora, em conformidade com Termo de Convênio nº 973053/2024, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO) e o Município de Glória de Dourados/MS, destinados a execução de serviços de limpeza urbana, manutenção de vias públicas, praças, parques e demais áreas públicas do município, conforme critérios, especificações, condições e necessidades estabelecidas no Edital e em seus anexos.

ITEM 01: TRATOR AGRÍCOLA, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: NOVO, MOTOR: POTÊNCIA MÍNIMA DE 70 CV; NÚMERO MÍNIMO DE CILINDROS:04; SISTEMA DE DIREÇÃO: HIDRÁULICA/HIDROSTÁTICA; COM PLATAFORMA DE OPERAÇÃO COM TOLDO E ARCO DE SEGURANÇA COM TETO; MOTOR: TRAÇÃO 4X4. **MARCA:** MF3775 / MASSEY FERGUSON. **VALOR ADJUDICADO:** R$ 277.575,00 (duzentos e setenta e sete mil quinhentos e setenta e cinco reais). **EMPRESA VENCEDORA:** MASON EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita sob o CNPJ n°: 40.551.745/0011-35.

ITEM 02: VARREDORA MECÂNICA REBOCÁVEL COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: NOVA, 0 KM, COM SISTEMA DE ACOPLAMENTO AOS TRÊS PONTOS/TOMADA DE POTÊNCIA DO TRATOR, COM PNEUS, COM DEPÓSITO COLETOR DE DETRITOS E RESERVATÓRIO DE ÁGUA, LARGURA DE VARRIÇÃO MÍNIMA DE 2,00M. **MARCA:** VCR-1600 / VM. **VALOR ADJUDICADO:** R$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais). **EMPRESA VENCEDORA:** V M MANUTENCAO LTDA, inscrita sob o CNPJ n°: 20.871.982/0001-02.

Glória de Dourados - MS, em 27 de abril de 2026.

JULIO CLEVERTON DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Jean Ivo da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

Departamento de Licitação

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS.

O MUNICIPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA-MS, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da sua Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDENS JUDICIAIS IMPOSTAS AO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Critério de Julgamento: menor preço por item.

Data da Abertura da Sessão de Lances: **13/05/2026 Horário: 09h00min (Horário de Brasília)**

Local: **https://bll.org.br/** e também no **https://pncp.gov.br/pncp-api**

Edital disponível: **https://bityli/4bjlAcA**

CÓDIGO E-SFINGE: "2974D183056476DD4FD1073A0DC3288359733D60"

Guia Lopes da Laguna – MS, Em 27 de Abril de 2026.

ROSIANE NOGUEIRA ESCOBAR FERNANDES

Secretária Municipal De Administração

Matéria enviada por Vitória Gabriella Zornitta

Administração - Sala dos Conselhos

Balanço patrimonial APAE

Folha: 1

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUIA LOPES DA LAGUNA-MS

CNPJ : 03.227.897/0001-89

Balanço Patrimonial em 01/01/2025 a 31/12/2025

Código	Nome	Saldo atual
19	ATIVO	1.443.831,66D
27	ATIVO CIRCULANTE	596.503,61D
35	DISPONIBILIDADES	14.682,14D
4340	Banco do Brasil C/C 11.575-4 SAÚDE	14.681,72D
5177	Banco do Brasil 30519 AS SOCIAL	0,42D
4561	APLICAÇÃO FINANCEIRA	581.821,47D
4880	BB CP AUTOMÁTICO 11.575-4	8.769,18D
4898	BB CP AUTOMÁTICO 8.806-4	187.003,25D
4901	BB CP AUTOMÁTICO 11.281-X	11.226,98D
5002	BB RF SIMPLES FUNDO C/C 14978-0	4,96D
5003	BB AUTOMATICO C/C 10611	19.050,85D
5088	APLICAÇÃO CONTA 28399-1	9.110,17D
5134	APLICAÇÃO 18138	138,98D
5258	APLICAÇÃO 19383	346.514,56D
5266	APLICAÇAO 19299	2,54D
345	ATIVO NÃO CIRCULANTE	847.328,05D
418	IMOBILIZADO	1.259.777,77D
434	Móveis e Utensílios	271.390,21D
442	Veículos	260.476,00D
450	Máquinas e Equipamentos	82.342,17D
4600	EDIFICIOS E CONSTRUÇÕES	591.215,26D
4618	INSTALAÇÕES	4.354,13D
5274	Material Permanente	50.000,00D
4626	(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	412.449,72C
4634	(-) DEPRECIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES	4.354,13C
4642	(-) DEPREC DAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	42.270,58C
4650	(-) DEPREC DOS MOVEIS DIVERSOS	123.584,72C
4669	(-) DEPREC DAS EDIFICAÇÕES	180.484,23C
5061	(-)VEICULOS	61.756,06C

507	PASSIVO	1.443.831,66C
795	PATRIMÔNIO SOCIAL	1.443.831,66C
850	RESULTADOS SOCIAIS	1.443.831,66C
868	Superávits Acumulados	1.324.115,76C
884	Superávit/déficit do exercício	119.715,90C

contábil SCI VISUAL Sucessor
27/04/2026 11:51:35

Matéria enviada por Ramona Lúcia Duarte da Silva

Câmara Municipal de Guia Lopes da Laguna - MS

EXTRATO DE CONTRATO N° 003/2026

Processo Administrativo nº 004/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS, inscrita no CNPJ sob nº **15.554.108/0001-01**, com sede na Rua XV de Novembro, nº 2525, Vila Planalto, CEP: 79230-000, Guia Lopes da Laguna/MS, representada por seu Presidente **MOACIR DUCHINI**.

CONTRATADO: CONEXÃO PAPELARIA E ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **58.320.332/0001-33**, com sede na Av. Duque de Caxias, nº 613, Centro, Jardim/MS, representada por **GILMARA GARCIA JACOMO VILAR**.

OBJETO: Contratação empresa especializada para fornecimento de **Equipamentos de Informática** (**Notebook e impressora**) em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Guia Lopes da Laguna (MS) **conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos**. Vinculam esta contratação o Termo de Referência e a Proposta do contratado.

VALOR TOTAL: R$ 51.400,00 (cinquenta e um mil e quatrocentos reais), incluindo todas as despesas ordinárias diretas e indiretas, tributos, encargos sociais, frete, seguro e outros necessários.

PRAZO DE VIGÊNCIA: é de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e Resolução nº 06/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Guia Lopes da Laguna/MS (2.002 – Gestão Administrativa; 3.3.90.30.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes).

DATA DE ASSINATURA: 27 de abril de 2026.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS, representada por seu Presidente **MOACIR DUCHINI**.

CONTRATADO: CONEXÃO PAPELARIA E ELETRÔNICOS LTDA, representada por **GILMARA GARCIA JACOMO VILAR**.

Matéria enviada por Wagner Luiz Florentino Cavalheiro

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 198 DE, 27 de abril de 2026.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA À SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Max Antonio Souza Morais, Prefeito de Guia Lopes da Laguna– Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria por invalidez**, com proventos fixados conforme a apostila de proventos e o parecer jurídico constantes no Processo Administrativo n.º 02/2026, fundamentado nos artigos 38, inciso I, alínea "a" e § 10º; 39; 48 e 50, parágrafo único, todos da Lei Complementar Municipal n.º 40/2010, à servidora **CLAUDIA REGINA SOUZA DOS SANTOS,** Matrícula 953, detentora do cargo efetivo de Cozinheira, Nível 10, Categoria V-B, com ônus ao **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Guia Lopes da Laguna/MS – IPSMGLL.**

Art. 2º - Declara para fins expressos em Lei, a vacância do cargo de Cozinheira, ocupado pela servidora que ora se aposenta.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/04/2026.

MAX ANTONIO SOUZA MORAIS

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Edina Bispo de Lima Acosta

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 192 DE, 22 de abril de 2026.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULARES A SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Max Antonio Souza Morais, Prefeito de Guia Lopes da Laguna– Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o pagamento do adicional de férias no mês de abril/2026, aos servidores abaixo relacionados, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna/MS, referente aos períodos aquisitivos assim especificados:

Izamara Garcia Lima Ferreira – Matrícula 1907 – Usufruirá suas férias no período de 15/04/2026 a 14/05/2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025, lotada na Secretaria Municipal de Obras.

Sirlene Aliendres dos Santos Lopes - Matrícula 476 – Usufruirá suas férias no período de 30/11/2026 a 14/12/2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Boaventura Arce - Matrícula 211 – Usufruirá suas férias no período de 15/04/2026 a 29/04/2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Hecheeley Luizy da Silva Harrotte – Matrícula 1983 - Usufruirá suas férias no período de 04/05/2026 a 23/05/2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Telma Montezano Currales - Matrícula 653 - Usufruirá suas férias no período de 04/05/2026 a 02/06/2026, referente ao período aquisitivo 2023/2024, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Morgana Zanata dos Santos - Matrícula 2102 - Usufruirá suas férias no período de 04/05/2026 a 18/05/2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Cristiane Ribeiro Bogarim - Matrícula 2326 - Usufruirá suas férias no período de 15/05/2026 a 29/05/2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Niuma Camago Arevalo - Matrícula 1831 - Usufruirá suas férias no período de 04/05/2026 a 18/05/2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Rodrigo Echeverria da Silva - Matrícula 1777 - Usufruirá suas férias no período de 25/05/2026 a 03/06/2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MAX ANTONIO SOUZA MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Edina Bispo de Lima Acosta

Departamento de Recursos Humanos
PORTARIA Nº 193 DE, 22 de abril de 2026.

"DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DO PERÍODO DE FÉRIAS REGULARES A SERVIDORES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

Max Antonio Souza Morais, Prefeito de Guia Lopes da Laguna– Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe o art.21 da Lei Complementar 107/2019, que altera o artigo 82 da Lei Complementar 30/2008;

RESOLVE:

Art. 1º Pagar em moeda corrente do país, o período de férias a que tem direito, bem como o Adicional previsto em lei, aos servidores abaixo relacionados**,** do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna.

Matrícula	Nome do Servidor	Período Aquisitivo	Dias
2005	Antonio Marcos Gomes Acosta	2025/2026	15
211	Boaventura Arce	2025/2026	15
2326	Cristiane Ribeiro Bogarim	2025/2026	15
2225	Danilo Arguelho dos Santos	2025/2026	15
2224	Elaine Aparecida Orué Bogarim	2025/2026	15
2222	Eulogio Ferreira Barbosa	2025/2026	15
1786	Joice Padilha Lopes	2024/2025	15
1798	Kelly Daiani pereira Saracho Garcete	2025/2026	15
1770	Luana Oliveira Batista	2025/2026	15
1960	Marivane da Silva Custodio Franco	2024/2025	15
2328	Natalia Lopes da Silva Guerrero	2025/2026	15
1785	Nelison de Medeiros Fernandes	2023/2024	11
1959	Osni Ferreira dos Santos	2023/2024	15
300	Raquel dos Santos Barbieri	2025/2026	15
476	Sirlene Aliendres dos Santos Lopes	2025/2026	15
221	Suelene Abbegg	2025/2026	15

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MAX ANTONIO SOUZA MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Edina Bispo de Lima Acosta

PORTARIA Nº 92/2026-ADM DE 27 DE ABRIL DE 2026.

NOMEIA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MAX ANTONIO SOUZA MORAIS, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul**,** no

uso de suas atribuições legais**,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 03/2026, de 14 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1° Designar a Equipe de Planejamento da Contratação, incumbida de realizar as etapas da fase preparatória destinadas à aquisição de objeto de interesse desta administração.

Art. 2º A equipe mencionada no Art. 1º deverá elaborar o planejamento do seguinte objeto: "**Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil/serralheria para confecção e instalação de guarda-corpo em tubo industrial e portão em metalon, com tratamento anticorrosivo e pintura adequada, destinados à melhoria da infraestrutura e segurança do prédio do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, no município de Guia Lopes da Laguna/MS"**

Art. 3º Deverão ser apresentados, no final dos trabalhos, o Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Mapa de Riscos e o Termo de Referência (TR).

Art. 4º Constituirão a Equipe de Planejamento da Contratação Pública cujo objeto está descrito no Art. 2º, os servidores abaixo nominados:

Franks Ortega Loureiro - Matrícula nº 1318 – Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças;

Liessa Aparecida Ferreira Obregão – **Matrícula nº 2355 – Secretaria Municipal de Assistência Social; e**

Luis Claudio Mendes Roland – **Matrícula nº 2378 – Secretaria de Obras.**

Art. 5º Os integrantes designados deverão formalizar a ciência desta portaria.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MAX ANTONIO SOUZA MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Franks Ortega Loureiro

PORTARIA Nº 93/2026-ADM DE 27 DE ABRIL DE 2026.

NOMEIA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MAX ANTONIO SOUZA MORAIS, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais**,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 03/2026, de 14 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1° Designar a Equipe de Planejamento da Contratação, incumbida de realizar as etapas da fase preparatória destinadas à aquisição de objeto de interesse desta administração.

Art. 2º A equipe mencionada no Art. 1º deverá elaborar o planejamento do seguinte objeto: "**Contratação de Instituição de Acolhimento Residência Inclusiva para atender Decisão do Ministério Público através do Ofício nº 0438/2022/02PJ/JIM. A decisão judicial constante nos autos do processo nº 01.2022.00007355-4 determina que o Município de Guia Lopes da Laguna forneça residência inclusiva ao jovem E. V. O. ao qual o proporcionado pela instituição de residência acolhedora, prevista pela Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146 de 06 de julho de 2015, em seus artigos 31 ao 33."**

Art. 3º Deverão ser apresentados, no final dos trabalhos, o Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Mapa de Riscos e o Termo de Referência (TR).

Art. 4º Constituirão a Equipe de Planejamento da Contratação Pública cujo objeto está descrito no Art. 2º, os servidores abaixo nominados:

Franks Ortega Loureiro - Matrícula nº 1318 – Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças; e

Liessa Aparecida Ferreira Obregão – **Matrícula nº 2355 – Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Art. 5º Os integrantes designados deverão formalizar a ciência desta portaria.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MAX ANTONIO SOUZA MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Franks Ortega Loureiro

SEMED - Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO/SEMED N. 07, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

Divulga a relação do resultado das avaliações do Processo de Provimento para Cargo em Comissão de Dirigentes Escolares da Rede Municipal de Ensino.

A Comissão Municipal do Processo de Provimento para o cargo em comissão de Dirigentes Escolares da Rede Municipal de Ensino, nomeada pela RESOLUÇÃO/SEMED nº 03 de 15 de abril de 2026, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a RESOLUÇÃO/SEMED nº 02, de 14 de abril de 2026 e Resolução SEMED nº 04/2026 de 17 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o resultado da etapa avaliativa do Processo para o Cargo em Comissão de Dirigentes Escolares da Rede Municipal de Ensino.

Nº.	Nome do candidato (a)	Situação
01	ALEXANDRINA PIRES DE LIMA	APROVADA
02	BRUNO ROBERTO LUCENA	AUSENTE
03	ELIZANGELA CORREA A. DOS SANTOS	APROVADA
04	FABIANA FERREIRA DE DEUS	APROVADA
05	JURACI DA SILVA BRUNET	APROVADA
06	LILIAN DOS SANTOS PAVÃO	APROVADA
07	LUIZ CARLOS DE SOUZA	APROVADO
08	NEUZA RIBAS LEAL	APROVADA
09	ROSANE DUARTE MONDADORI	APROVADA
10	SAMARA BIANCA CERENZA	APROVADA
11	VALDECI MORANDI	APROVADO

Art. 2º Os candidatos aprovados na etapa avaliativa estão aptos a prosseguir para a próxima fase do processo de Dirigentes Escolares da Rede Municipal de Ensino.

Guia Lopes da Laguna, MS. Em 28 de abril de 2026.

Walsio Alonso de Jesus

Presidente da Comissão Municipal do Processo Eletivo para Dirigentes Escolares

Matéria enviada por Mallone Moraes Barros

SEMED - Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO/SEMED N. 05, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a constituição das Comissões Escolares do processo de provimento para o cargo em comissão de dirigentes escolares da Rede Municipal de Ensino, por meio de consulta pública, critérios técnicos e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e considerando o previsto na Lei Complementar nº. 158 de 23 de setembro de 2025, Resolução SEMED n°. 02/2026 de 14 de abril de 2026, Resolução SEMED 04/2026 de 17 de abril de 2026, que trata da Gestão Democrática do Ensino e Aprendizagem e sobre o processo de seleção dos Dirigentes Escolares,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, para compor a Comissão Escolar do Processo Eletivo para Dirigentes Escolares, no **Centro de Educação Infantil Vitalina Martinez Silva**, os membros abaixo nominados, para proceder a todos os atos deliberativos para a consecução de seus trabalhos, conforme a Resolução SEMED n°. 02/2026 de 14 de abril de 2026, Resolução SEMED n°. 04/2026 de 17 de abril de 2026 e sob a orientação da Comissão Municipal do Processo Eletivo:

Elias de Deus Lima – Representante de Professor

Erika Renata Barros Santos – Representante da Coordenação Pedagógica

Sonia Regina Corrêa da Silva Marques – Representante do Administrativo

Thaysa Gabrieli Marques Vareiro – Representante dos pais/mães ou responsável

Art. 2º. Nomear, para compor a Comissão Escolar do Processo Eletivo para Dirigentes Escolares, na **Escola Municipal de Educação Infantil Professora Candinha**, os membros abaixo nominados, para proceder a todos os atos deliberativos para a consecução de seus trabalhos, conforme a Resolução SEMED n°. 02/2026 de 14 de abril de 2026, Resolução SEMED n°. 04/2026 de 17 de abril de 2026 e sob a orientação da Comissão Municipal do Processo Eletivo:

Sueli Alves Vicente Diniz – Representante de Professor

Joseli Alegre Martinez de Oliveira – Representante da Coordenação Pedagógica

Ana Regina Mendoza Gonçalves da Silva – Representante do Administrativo

Walker Paim dos Santos Filho – Representante dos pais/mães ou responsável

Art. 3º. Nomear, para compor a Comissão Escolar do Processo Eletivo para Dirigentes Escolares, na **Escola Municipal Basílio Barbosa**, os membros abaixo nominados, para proceder a todos os atos deliberativos para a consecução de seus trabalhos, conforme a Resolução SEMED n°. 02/2026 de 14 de abril de 2026, Resolução SEMED n°. 04/2026 de 17 de abril de 2026 e sob a orientação da Comissão Municipal do Processo Eletivo:

Leila Regina da Rosa – Representante de Professor

Evandir dos Santos Souza – Representante da Coordenação Pedagógica

Rosimeire Ferreira dos Santos Soares – Representante do Administrativo

Suelener Cabral de Souza – Representante dos pais/mães ou responsável

Manuela Rodrigues Torres – Representante de Estudante maior de 12 anos

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Em 28 de abril de 2026, GUIA LOPES DA LAGUNA/MS.

DR. PROF. MALLONE MORAES BARROS

Secretário Municipal de Educação

Matéria enviada por Mallone Moraes Barros

Câmara Municipal de Guia Lopes da Laguna - MS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026

DISPENSA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 006/2026

No uso das atribuições que me foram conferidas e em conformidade com os atos praticados no curso do procedimento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto da Dispensa Pública Presencial nº 006/2026, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho para a Câmara Municipal de Guia Lopes da Laguna/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos, à empresa:

BENTO & CARVALHO LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.713.290/0001-62, no valor global adjudicado de R$ 25.550,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais), conforme resultado final consignado na ata da sessão pública.

Encerradas as fases de julgamento e habilitação, restou adjudicado integralmente o objeto em favor da empresa acima indicada, considerando a proposta mais vantajosa registrada na sessão pública.

Guia Lopes da Laguna/MS, 27 de abril de 2026.

MOACIR DUCHINI

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS

Matéria enviada por Wagner Luiz Florentino Cavalheiro

Câmara Municipal de Guia Lopes da Laguna - MS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026

DISPENSA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 006/2026

Considerando a regular instrução do presente processo administrativo;

Considerando a realização da sessão pública de julgamento da Dispensa Pública Presencial nº 006/2026;

Considerando a adjudicação do objeto e a homologação do resultado;

Considerando que o procedimento tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho para a Câmara Municipal de Guia Lopes da Laguna/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

AUTORIZO a contratação da empresa: BENTO & CARVALHO LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.713.290/0001-62, no valor global de R$ 25.550,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais).

Determino o prosseguimento dos atos necessários à formalização da contratação, observadas as exigências legais e administrativas pertinentes.

Guia Lopes da Laguna/MS, 27 de abril de 2026.

MOACIR DUCHINI

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS

Matéria enviada por Wagner Luiz Florentino Cavalheiro

Câmara Municipal de Guia Lopes da Laguna - MS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026

DISPENSA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 006/2026

À vista dos elementos constantes nos autos, considerando a regularidade dos atos praticados no procedimento de Dispensa Pública Presencial nº 006/2026, e tendo em vista o julgamento realizado na sessão pública, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, HOMOLOGO o resultado do presente certame, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho para a Câmara Municipal de Guia Lopes da Laguna/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Homologo o resultado em favor da empresa:

BENTO & CARVALHO LTDA

CNPJ nº 13.713.290/0001-62

Valor global homologado: R$ 25.550,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais).

Guia Lopes da Laguna/MS, 27 de abril de 2026.

MOACIR DUCHINI

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS

Matéria enviada por Wagner Luiz Florentino Cavalheiro

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamento Programa - Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 1

ISOLADO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	768.500,00	768.500,00	636.075,75	-132.424,25
RECEITA PATRIMONIAL	20.500,00	20.500,00	42.648,06	22.148,06
Valores Mobiliários	20.500,00	20.500,00	42.648,06	22.148,06
TRANSFERENCIAS CORRENTES	743.000,00	743.000,00	501.429,83	-241.570,17
Transferências da União e de suas Entidades	465.000,00	465.000,00	250.429,83	-214.570,17
Transferências do Estado e de suas Entidades	278.000,00	278.000,00	251.000,00	-27.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000,00	5.000,00	91.997,86	86.997,86
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	5.000,00	5.000,00	91.997,86	86.997,86
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	768.500,00	768.500,00	636.075,75	-132.424,25
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	768.500,00	768.500,00	636.075,75	-132.424,25
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	185.338,99	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	768.500,00	768.500,00	821.414,74	-132.424,25
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	404.205,71	404.205,71	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	404.205,71	404.205,71	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

MAX ANTONIO SOUZA MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL
107.787.721-87

JOSILENE MORAIS UCHOA BEZERRA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
019.830.661-09

IVONE APª GHIZONI DE SOUZA
CONTADOR
692.991.611-00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamento Programa - Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	718.600,00	1.090.981,11	801.427,77	749.502,87	749.502,87	289.553,34
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.500,00	26.712,16	0,00	0,00	0,00	26.712,16
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	688.100,00	1.064.268,95	801.427,77	749.502,87	749.502,87	262.841,18
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	49.900,00	81.724,60	19.986,97	19.986,97	19.986,97	61.737,63
INVESTIMENTOS	49.900,00	81.724,60	19.986,97	19.986,97	19.986,97	61.737,63
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	768.500,00	1.172.705,71	821.414,74	769.489,84	769.489,84	351.290,97
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	768.500,00	1.172.705,71	821.414,74	769.489,84	769.489,84	351.290,97
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	768.500,00	1.172.705,71	821.414,74	769.489,84	769.489,84	351.290,97
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	205.193,57	205.024,96	205.024,96	168,61	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	205.193,57	205.024,96	205.024,96	168,61	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	205.193,57	205.024,96	205.024,96	168,61	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(C)	(d)	JAN A DEZ 2025
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MAX ANTONIO SOUZA MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL
107.787.721-87

JOSILENE MORAIS UCHOA BEZERRA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
019.830.661-09

IVONE APª GHIZONI DE SOUZA
CONTADOR
692.991.611-00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - MCASP

Orçamento Programa - Exercício de 2025

DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**636.075,75**	**819.369,21**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**		**821.414,74**	**793.863,50**
RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)		636.075,75	819.369,21	RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)		821.414,74	793.863,50
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		636.075,75	819.369,21	RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		17.127,62	0,00
				RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		804.287,12	793.863,50
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**73.080,52**	**212.040,51**	**PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS**		**226.188,42**	**55.905,67**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		51.924,90	205.193,57	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		205.024,96	47.080,32
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		51.924,90	205.193,57	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		205.024,96	46.325,85
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		21.155,62	6.846,94	RP PROCESSADOS PAGOS		0,00	754,47
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		0,00	116,48	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		21.163,46	8.825,35
ISS		8.043,88	5.244,36	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		0,00	116,48
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		8.184,00	0,00	ISS		8.043,88	6.074,15
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		4.927,74	1.486,10	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		8.184,00	1.132,10
				IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		4.935,58	1.502,62
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**613.780,20**	**432.139,65**	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**		**275.333,31**	**613.780,20**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		613.780,20	432.139,65	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		275.333,31	613.780,20
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		577.447,54	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		275.333,31	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL		36.332,66	0,00				
TOTAL		**1.322.936,47**	**1.463.549,37**	**TOTAL**		**1.322.936,47**	**1.463.549,37**

MAX ANTONIO SOUZA MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL
107.787.721-87

JOSILENE MORAIS UCHOA BEZERRA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
019.830.661-09

IVONE APª GHIZONI DE SOUZA
CONTADOR
692.991.611-00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2025

DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**275.333,31**	**613.780,20**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**275.333,31**	**613.780,20**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**275.333,31**	**613.780,20**
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	275.333,31	577.447,54
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	F	0,00	36.332,66
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**290.202,27**	**301.761,01**
IMOBILIZADO		**290.202,27**	**301.761,01**
BENS MOVEIS		**559.578,18**	**430.457,55**
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	64.255,48	5.621,19
BENS DE INFORMÁTICA	P	65.262,25	7.537,25
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	110.937,45	15.889,31
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	2.149,00	0,00
VEÍCULOS	P	316.974,00	260.924,57
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	0,00	140.485,23
BENS IMÓVEIS		**19.573,34**	**19.573,34**
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	19.573,34	0,00
INSTALAÇÕES	P	0,00	19.573,34
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-288.949,25**	**-148.269,88**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-288.949,25	-148.269,88
TOTAL		**565.535,58**	**915.541,21**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		**0,00**	**7,84**
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**0,00**	**7,84**
VALORES RESTITUÍVEIS		**0,00**	**7,84**
CONSIGNAÇÕES	F	0,00	7,84
TOTAL PASSIVO		**0,00**	**7,84**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LIQUIDO		**565.535,58**	**915.533,37**
RESULTADOS ACUMULADOS		**565.535,58**	**915.533,37**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**565.535,58**	**915.533,37**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		-349.997,79	111.336,47
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		915.533,37	804.196,90
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**565.535,58**	**915.533,37**
TOTAL		**565.535,58**	**915.541,21**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L

BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 2

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		275.333,31	613.780,20	PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+RP não Proc.(51.924,90)		51.924,90	205.201,41
ATIVO PERMANENTE		290.202,27	301.761,01	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		513.610,68	710.339,80

MAX ANTONIO SOUZA MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL
107.787.721-87

JOSILENE MORAIS UCHOA BEZERRA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
019.830.661-09

IVONE APª GHIZONI DE SOUZA
CONTADOR
692.991.611-00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 3

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				ATOS POTENCIAIS PASSIVO		**861.052,62**	**650.182,50**
				OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		129.566,17	108.385,71
				OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		731.486,45	541.796,79
				TOTAL		**861.052,62**	**650.182,50**

MAX ANTONIO SOUZA MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL
107.787.721-87

JOSILENE MORAIS UCHOA BEZERRA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
019.830.661-09

IVONE APª GHIZONI DE SOUZA
CONTADOR
692.991.611-00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Orçamento Programa - Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 1

ISOLADO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**42.648,06**	**36.233,94**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		42.648,06	36.233,94
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**501.429,83**	**776.171,32**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	5.953,84
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		501.429,83	770.217,48
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		**0,00**	**1.106,00**
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	1.106,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**91.997,86**	**12.917,79**
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		91.997,86	12.917,79
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**636.075,75**	**826.429,05**
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		**349.997,79**	**0,00**
TOTAL		**986.073,54**	**826.429,05**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		**640.445,66**	**452.035,91**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		198.193,51	231.976,18
SERVIÇOS		410.706,44	181.128,87
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		31.545,71	38.930,86
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		**345.627,88**	**257.159,01**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	35.268,28
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		335.941,29	221.890,73
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		9.686,59	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		**0,00**	**5.897,66**
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		0,00	5.897,66
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		**986.073,54**	**715.092,58**
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		**0,00**	**111.336,47**
TOTAL		**986.073,54**	**826.429,05**

MAX ANTONIO SOUZA MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL
107.787.721-87

JOSILENE MORAIS UCHOA BEZERRA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
019.830.661-09

IVONE APª GHIZONI DE SOUZA
CONTADOR
692.991.611-00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Orçamento Programa - Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 2

ISOLADO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		**19.986,97**	**6.478,89**
INVESTIMENTOS		19.986,97	6.478,89

MAX ANTONIO SOUZA MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL
107.787.721-87

JOSILENE MORAIS UCHOA BEZERRA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
019.830.661-09

IVONE APª GHIZONI DE SOUZA
CONTADOR
692.991.611-00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2024	205.193,57	0,00	205.193,57	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2025	0,00	51.924,90	0,00	0,00	0,00	51.924,90
Sub-total	205.193,57	51.924,90	205.193,57	0,00	0,00	51.924,90
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
ISS	0,00	8.043,88	8.043,88	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	8.184,00	8.184,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	7,84	4.927,74	4.935,58	0,00	0,00	0,00
Sub-total	7,84	21.155,62	21.163,46	0,00	0,00	0,00
TOTAL	205.201,41	73.080,52	226.357,03	0,00	0,00	51.924,90

MAX ANTONIO SOUZA MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL
107.787.721-87

JOSILENE MORAIS UCHOA BEZERRA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
019.830.661-09

IVONE APª GHIZONI DE SOUZA
CONTADOR
692.991.611-00

*
*

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 1

ISOLADO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L

A - QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		657.231,37	826.216,15
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		134.645,92	49.151,73
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		91.997,86	12.917,79
Remuneração das Disponibilidades		42.648,06	36.233,94
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	B	501.429,83	770.217,48
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		21.155,62	6.846,94
Ingressos Extraorçamentários		21.155,62	6.846,94
Transferências Financeiras Recebidas		0,00	0,00
Transferência de resgate de Aplicação RPPS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		975.691,29	644.575,60
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	C	608.899,95	413.859,52
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	D	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	B	345.627,88	221.890,73
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		21.163,46	8.825,35
Desembolsos Extra-Orçamentários		21.163,46	8.825,35
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
Transferência de Aplicação RPPS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		-318.459,92	181.640,55

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		19.986,97	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		19.986,97	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-19.986,97	0,00

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

MAX ANTONIO SOUZA MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL
107.787.721-87

JOSILENE MORAIS UCHOA BEZERRA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
019.830.661-09

IVONE APª GHIZONI DE SOUZA
CONTADOR
692.991.611-00

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 2

ISOLADO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		613.780,20	432.139,65
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-338.446,89	181.640,55
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		275.333,31	613.780,20

B - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		501.429,83	770.217,48
Intergovernamentais		501.429,83	770.217,48
da União		250.429,83	539.017,48
de Estados e Distrito Federal		251.000,00	231.200,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		**501.429,83**	**770.217,48**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		345.627,88	221.890,73
Intergovernamentais		9.686,59	0,00
a União		9.686,59	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		335.941,29	221.890,73
Total das Transferências Concedidas		**345.627,88**	**221.890,73**

C - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ASSISTÊNCIA SOCIAL		608.899,95	413.859,52
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		**608.899,95**	**413.859,52**

MAX ANTONIO SOUZA MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL
107.787.721-87

JOSILENE MORAIS UCHOA BEZERRA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
019.830.661-09

IVONE APª GHIZONI DE SOUZA
CONTADOR
692.991.611-00

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 3

ISOLADO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L

D - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		**0,00**	**0,00**

MAX ANTONIO SOUZA MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL
107.787.721-87

JOSILENE MORAIS UCHOA BEZERRA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
019.830.661-09

IVONE APª GHIZONI DE SOUZA
CONTADOR
692.991.611-00

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L
RUA:ADALBERTO DE MENEZES, 208
15.613.526/0001-14 Exercício: 2025

ISOLADO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social Capial Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais (2024)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	804.196,90	0,00	804.196,90
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros sobre capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.336,47	0,00	111.336,47
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição/Reversão de reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos a distribuir (R$ ... por ação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos finais (2024)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	915.533,37	0,00	915.533,37
Saldos iniciais (2025)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	915.533,37	0,00	915.533,37
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros sobre capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-349.997,79	0,00	-349.997,79
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição/Reversão de reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos a distribuir (R$ ... por ação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos finais (2025)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	565.535,58	0,00	565.535,58

MAX ANTONIO SOUZA MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL
107.787.721-87

JOSILENE MORAIS UCHOA BEZERRA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
019.830.661-09

IVONE APª GHIZONI DE SOUZA
CONTADOR
692.991.611-00

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

R ADALBERTO DE MENEZES

17.101.723/0001-80 Balanço Exercício: 2025

ANEXO 10

COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA

ISOLADO: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

TITULOS		ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES.	2.000,00			2.000,00
1300.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	2.000,00			2.000,00
1320.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	2.000,00			2.000,00
1321.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	2.000,00			2.000,00
1321.01.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	2.000,00			2.000,00
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	2.000,00			2.000,00
TOTAL GERAL		2.000,00	0,00		2.000,00

GUIA LOPES DA LAGUNA/MS, 31 de DEZEMBRO de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamento Programa - Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 1

ISOLADO: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
Valores Mobiliários	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamento Programa - Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(C)	(d)	JAN A DEZ 2025
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

R ADALBERTO DE MENEZES

17.101.723/0001-80 Balanço Exercício: 2025

ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

ISOLADO: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
02 PODER EXECUTIVO						
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ORGAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ORCAMENTARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GUIA LOPES DA LAGUNA/MS, 31 de DEZEMBRO de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamento Programa - Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 1

ISOLADO: 14 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	40.000,00	40.000,00	20.176,60	-19.823,40
RECEITA PATRIMONIAL	5.000,00	5.000,00	781,90	-4.218,10
Valores Mobiliários	5.000,00	5.000,00	781,90	-4.218,10
TRANSFERENCIAS CORRENTES	35.000,00	35.000,00	19.394,70	-15.605,30
Transferências de Instituições Privadas	35.000,00	35.000,00	19.394,70	-15.605,30
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	40.000,00	40.000,00	20.176,60	-19.823,40
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	40.000,00	40.000,00	20.176,60	-19.823,40
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	40.000,00	40.000,00	20.176,60	-19.823,40
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamento Programa - Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	39.000,00	39.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	23.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.000,00	32.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
INVESTIMENTOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	40.000,00	40.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	24.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	40.000,00	40.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	24.000,00
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	4.176,60	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	40.000,00	40.000,00	20.176,60	16.000,00	16.000,00	24.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(C)	(d)	JAN A DEZ 2025
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - MCASP

Orçamento Programa - Exercício de 2025

DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 14 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**20.176,60**	**13.814,41**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**		**16.000,00**	**31.000,00**
RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)		20.176,60	13.814,41	RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)		16.000,00	31.000,00
OUTRAS VINCULAÇÕES		20.176,60	13.814,41	RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		16.000,00	31.000,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**322,30**	**17.507,89**	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**		**4.498,90**	**322,30**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		322,30	17.507,89	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		4.498,90	322,30
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		322,30	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		4.498,90	0,00
TOTAL		**20.498,90**	**31.322,30**	**TOTAL**		**20.498,90**	**31.322,30**

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2025

DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 14 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**4.498,90**	**322,30**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**4.498,90**	**322,30**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**4.498,90**	**322,30**
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	4.498,90	322,30
TOTAL		**4.498,90**	**322,30**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LIQUIDO		**4.498,90**	**322,30**
RESULTADOS ACUMULADOS		**4.498,90**	**322,30**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**4.498,90**	**322,30**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		4.176,60	-17.185,59
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		322,30	17.507,89
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**4.498,90**	**322,30**
TOTAL		**4.498,90**	**322,30**

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 2

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		4.498,90	322,30	PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+RP não Proc.(0,00)		0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE		0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		4.498,90	322,30

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 3

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Orçamento Programa - Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 1

ISOLADO: 14 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**781,90**	**438,45**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		781,90	438,45
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**19.394,70**	**13.375,96**
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		19.394,70	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		0,00	13.375,96
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**20.176,60**	**13.814,41**
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		**0,00**	**17.185,59**
TOTAL		**20.176,60**	**31.000,00**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		**16.000,00**	**31.000,00**
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		16.000,00	31.000,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		**16.000,00**	**31.000,00**
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		**4.176,60**	**0,00**
TOTAL		**20.176,60**	**31.000,00**

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Orçamento Programa - Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 2

ISOLADO: 14 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
		0,00	**0,00**
		0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 14 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

*
*

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 1

ISOLADO: 14 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

A - QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		20.176,60	13.814,41
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		781,90	438,45
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		781,90	438,45
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	B	19.394,70	13.375,96
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		0,00	0,00
Ingressos Extraorçamentários		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas		0,00	0,00
Transferência de resgate de Aplicação RPPS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		16.000,00	31.000,00
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	C	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	D	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	B	16.000,00	31.000,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		0,00	0,00
Desembolsos Extra-Orçamentários		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
Transferência de Aplicação RPPS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		4.176,60	-17.185,59

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		0,00	0,00

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 2

ISOLADO: 14 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		322,30	17.507,89
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		4.176,60	-17.185,59
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		4.498,90	322,30

B - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		19.394,70	13.375,96
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		19.394,70	13.375,96
Total das Transferências Recebidas		**19.394,70**	**13.375,96**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		16.000,00	31.000,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		16.000,00	31.000,00
Total das Transferências Concedidas		**16.000,00**	**31.000,00**

D - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		**0,00**	**0,00**

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
R ADALBERTO DE MENEZES
18.118.655/0001-24 Exercício: 2025

ISOLADO: 14 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social Capial Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais (2024)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.507,89	0,00	17.507,89
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros sobre capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-17.185,59	0,00	-17.185,59
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição/Reversão de reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos a distribuir (R$ ... por ação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos finais (2024)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	322,30	0,00	322,30
Saldos iniciais (2025)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	322,30	0,00	322,30
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros sobre capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.176,60	0,00	4.176,60
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição/Reversão de reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos a distribuir (R$ ... por ação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos finais (2025)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.498,90	0,00	4.498,90

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

R ADALBERTO DE MENEZES
16.919.531/0001-12 Balanço Exercício: 2025

ANEXO 10

COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA

ISOLADO: 12 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

TITULOS		ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES.	14.000,00			14.000,00
1300.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	14.000,00			14.000,00
1320.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	14.000,00			14.000,00
1321.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	14.000,00			14.000,00
1321.01.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	14.000,00			14.000,00
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	14.000,00			14.000,00
2000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	8.900,00			8.900,00
2400.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.900,00			8.900,00
2410.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	8.900,00			8.900,00
2414.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	8.900,00			8.900,00
2414.52.0.0.00.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	8.900,00			8.900,00
2414.52.0.1.00.00.00	TRANSF.CONV.UNIÃO PROGR.SANEAM.BÁSICO-PRINCIPAL	8.900,00			8.900,00
TOTAL GERAL		22.900,00	0,00		22.900,00

GUIA LOPES DA LAGUNA/MS, 31 de DEZEMBRO de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

R ADALBERTO DE MENEZES
16.919.531/0001-12 Balanço Exercício: 2025

ANEXO 11
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
ISOLADO: 12 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
02 PODER EXECUTIVO						
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	8.900,00	0,00	0,00	8.900,00	0,00	8.900,00
TOTAL DO ORGAO	8.900,00	0,00	0,00	8.900,00	0,00	8.900,00
TOTAL ORCAMENTARIO	8.900,00	0,00	0,00	8.900,00	0,00	8.900,00

GUIA LOPES DA LAGUNA/MS, 31 de DEZEMBRO de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamento Programa - Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 1

ISOLADO: 12 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	14.000,00	14.000,00	0,00	-14.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	14.000,00	14.000,00	0,00	-14.000,00
Valores Mobiliários	14.000,00	14.000,00	0,00	-14.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	8.900,00	8.900,00	0,00	-8.900,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	8.900,00	8.900,00	0,00	-8.900,00
Transferências da União e suas Entidades	8.900,00	8.900,00	0,00	-8.900,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	22.900,00	22.900,00	0,00	-22.900,00
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	22.900,00	22.900,00	0,00	-22.900,00
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	22.900,00	22.900,00	0,00	-22.900,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamento Programa - Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	21.400,00	8.900,00	0,00	0,00	0,00	8.900,00
INVESTIMENTOS	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	9.400,00	8.900,00	0,00	0,00	0,00	8.900,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	22.900,00	8.900,00	0,00	0,00	0,00	8.900,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	22.900,00	8.900,00	0,00	0,00	0,00	8.900,00
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	22.900,00	8.900,00	0,00	0,00	0,00	8.900,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(C)	(d)	JAN A DEZ 2025
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO MUN. P/ INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamento Programa - Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 1

ISOLADO: 6 - FUNDO MUN. P/ INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	301.000,00	301.000,00	8.788,30	-292.211,70
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	2.015,00	2.015,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	2.015,00	2.015,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	301.000,00	301.000,00	6.773,30	-294.226,70
Transferências de Instituições Privadas	192.600,00	192.600,00	0,00	-192.600,00
Demais Transferências Correntes	108.400,00	108.400,00	6.773,30	-101.626,70
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	301.000,00	301.000,00	8.788,30	-292.211,70
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	301.000,00	301.000,00	8.788,30	-292.211,70
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	301.000,00	301.000,00	8.788,30	-292.211,70
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO MUN. P/ INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamento Programa - Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	253.000,00	253.000,00	0,00	0,00	0,00	253.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	137.000,00	137.000,00	0,00	0,00	0,00	137.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	116.000,00	116.000,00	0,00	0,00	0,00	116.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00
INVESTIMENTOS	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	301.000,00	301.000,00	0,00	0,00	0,00	301.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	301.000,00	301.000,00	0,00	0,00	0,00	301.000,00
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	8.788,30	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	301.000,00	301.000,00	8.788,30	0,00	0,00	301.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(C)	(d)	JAN A DEZ 2025
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO MUN. P/ INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - MCASP

Orçamento Programa - Exercício de 2025

DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 6 - FUNDO MUN. P/ INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**8.788,30**	**11.124,80**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**		**0,00**	**3.920,38**
RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)		8.788,30	11.124,80	RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)		0,00	3.920,38
OUTRAS VINCULAÇÕES		8.788,30	11.124,80	RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	3.920,38
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**16.087,57**	**8.883,15**	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**		**24.875,87**	**16.087,57**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		16.087,57	8.883,15	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		24.875,87	16.087,57
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		16.087,57	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		24.875,87	0,00
TOTAL		**24.875,87**	**20.007,95**	**TOTAL**		**24.875,87**	**20.007,95**

FUNDO MUN. P/ INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 1

ISOLADO: 6 - FUNDO MUN. P/ INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**24.875,87**	**16.087,57**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**24.875,87**	**16.087,57**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**24.875,87**	**16.087,57**
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	24.875,87	16.087,57
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**4.226,16**	**4.245,13**
IMOBILIZADO		**4.226,16**	**4.245,13**
BENS MOVEIS		**24.450,08**	**33.782,92**
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	2.218,00	2.218,00
BENS DE INFORMÁTICA	P	5.869,00	5.869,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	14.115,08	23.447,92
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	2.248,00	2.248,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-20.223,92**	**-29.537,79**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-20.223,92	-29.537,79
TOTAL		**29.102,03**	**20.332,70**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LIQUIDO		**29.102,03**	**20.332,70**
RESULTADOS ACUMULADOS		**29.102,03**	**20.332,70**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**29.102,03**	**20.332,70**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		8.769,33	6.868,62
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.332,70	13.464,08
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**29.102,03**	**20.332,70**
TOTAL		**29.102,03**	**20.332,70**

FUNDO MUN. P/ INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025)

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		24.875,87	16.087,57	PASSIVO FINANCEIRO(0,00) + RP não Proc.(0,00)		0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE		4.226,16	4.245,13	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		29.102,03	20.332,70

FUNDO MUN. P/ INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 3

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

FUNDO MUN. P/ INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Orçamento Programa - Exercício de 2025

DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 6 - FUNDO MUN. P/ INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**2.015,00**	**1.012,15**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		2.015,00	1.012,15
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**6.773,30**	**10.112,65**
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		6.773,30	10.112,65
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**8.788,30**	**11.124,80**
TOTAL		**8.788,30**	**11.124,80**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		**18,97**	**3.938,98**
SERVIÇOS		0,00	3.920,38
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		18,97	18,60
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		**0,00**	**317,20**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	317,20
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		**18,97**	**4.256,18**
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		**8.769,33**	**6.868,62**
TOTAL		**8.788,30**	**11.124,80**

FUNDO MUN. P/ INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Orçamento Programa - Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 2

ISOLADO: 6 - FUNDO MUN. P/ INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
		0,00	**0,00**
		0,00	0,00

FUNDO MUN. P/ INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 6 - FUNDO MUN. P/ INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

*
*

FUNDO MUN. P/ INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 1

ISOLADO: 6 - FUNDO MUN. P/ INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

A - QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		8.788,30	11.124,80
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		2.015,00	1.012,15
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		2.015,00	1.012,15
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	B	6.773,30	10.112,65
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		0,00	0,00
Ingressos Extraorçamentários		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas		0,00	0,00
Transferência de resgate de Aplicação RPPS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		0,00	3.920,38
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	C	0,00	3.920,38
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	D	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	B	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		0,00	0,00
Desembolsos Extra-Orçamentários		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
Transferência de Aplicação RPPS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		8.788,30	7.204,42

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		0,00	0,00

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUN. P/ INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 2

ISOLADO: 6 - FUNDO MUN. P/ INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		16.087,57	8.883,15
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		8.788,30	7.204,42
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		24.875,87	16.087,57

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUN. P/ INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2025

DEZEMBRO(31/12/2025)

CONSOLIDADO

B - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	6.773,30	10.112,65
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	6.773,30	10.112,65
Total das Transferências Recebidas	**6.773,30**	**10.112,65**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
a Consórcios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	**0,00**	**0,00**

FUNDO MUN. P/ INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2025

DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 6 - FUNDO MUN. P/ INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

C - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	3.920,38
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**0,00**	**3.920,38**

FUNDO MUN. P/ INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2025

DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 6 - FUNDO MUN. P/ INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

D - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**0,00**	**0,00**

FUNDO MUN. P/ INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
R ADALBERTO DE MENEZES
15.613.572/0001-13 Exercício: 2025

ISOLADO: 6 - FUNDO MUN. P/ INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social Capial Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais (2024)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.464,08	0,00	13.464,08
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros sobre capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.868,62	0,00	6.868,62
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição/Reversão de reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos a distribuir (R$ ... por ação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos finais (2024)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.332,70	0,00	20.332,70
Saldos iniciais (2025)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.332,70	0,00	20.332,70
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros sobre capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.769,33	0,00	8.769,33
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição/Reversão de reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos a distribuir (R$ ... por ação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos finais (2025)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.102,03	0,00	29.102,03

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamento Programa - Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 1

ISOLADO: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	7.500,00	7.500,00	10,97	-7.489,03
RECEITA PATRIMONIAL	500,00	500,00	10,97	-489,03
Valores Mobiliários	500,00	500,00	10,97	-489,03
TRANSFERENCIAS CORRENTES	7.000,00	7.000,00	0,00	-7.000,00
Transferências do Estado e de suas Entidades	7.000,00	7.000,00	0,00	-7.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	7.500,00	7.500,00	10,97	-7.489,03
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	7.500,00	7.500,00	10,97	-7.489,03
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	7.500,00	7.500,00	10,97	-7.489,03
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamento Programa - Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
INVESTIMENTOS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	10,97	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	7.500,00	7.500,00	10,97	0,00	0,00	7.500,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(C)	(d)	JAN A DEZ 2025
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - MCASP

Orçamento Programa - Exercício de 2025

DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**10,97**	**1.879,00**
RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)		10,97	1.879,00
OUTRAS VINCULAÇÕES		10,97	1.879,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**101,15**	**42.816,96**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		101,15	42.816,96
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		101,15	0,00
TOTAL		**112,12**	**44.695,96**

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESPESA ORÇAMENTÁRIA		**0,00**	**44.040,45**
RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)		0,00	44.040,45
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	44.040,45
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**0,00**	**554,36**
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		0,00	6,15
RP PROCESSADOS PAGOS		0,00	6,15
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		0,00	548,21
ISS		0,00	391,46
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		0,00	156,75
SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		**112,12**	**101,15**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		112,12	101,15
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		112,12	0,00
TOTAL		**112,12**	**44.695,96**

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 1

ISOLADO: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**112,12**	**101,15**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**112,12**	**101,15**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**112,12**	**101,15**
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	112,12	101,15
TOTAL		**112,12**	**101,15**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LIQUIDO		**112,12**	**101,15**
RESULTADOS ACUMULADOS		**112,12**	**101,15**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**112,12**	**101,15**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		10,97	-42.161,45
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		101,15	42.262,60
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**112,12**	**101,15**
TOTAL		**112,12**	**101,15**

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 2

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		112,12	101,15	PASSIVO FINANCEIRO(0,00) + RP não Proc.(0,00)		0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE		0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		112,12	101,15

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 3

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Orçamento Programa - Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 1

ISOLADO: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**10,97**	**1.330,79**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		10,97	1.330,79
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**0,00**	**548,21**
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	548,21
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**10,97**	**1.879,00**
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		**0,00**	**42.161,45**
TOTAL		**10,97**	**44.040,45**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		**0,00**	**44.040,45**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		0,00	37.870,20
SERVIÇOS		0,00	6.170,25
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		**0,00**	**44.040,45**
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		**10,97**	**0,00**
TOTAL		**10,97**	**44.040,45**

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Orçamento Programa - Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 2

ISOLADO: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
		0,00	**0,00**
		0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

*
*

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 1

ISOLADO: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

A - QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		10,97	1.879,00
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		10,97	1.879,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		0,00	548,21
Remuneração das Disponibilidades		10,97	1.330,79
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	B	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		0,00	0,00
Ingressos Extraorçamentários		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas		0,00	0,00
Transferência de resgate de Aplicação RPPS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		0,00	44.594,81
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	C	0,00	44.046,60
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	D	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	B	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		0,00	548,21
Desembolsos Extra-Orçamentários		0,00	548,21
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
Transferência de Aplicação RPPS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		10,97	-42.715,81

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		0,00	0,00

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 2

ISOLADO: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		101,15	42.816,96
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		10,97	-42.715,81
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		112,12	101,15

B - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		**0,00**	**0,00**

C - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	44.046,60
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		**0,00**	**44.046,60**

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 3

ISOLADO: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

D - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		**0,00**	**0,00**

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
RUA ADALBERTO DE MENEZES, 208
03.403.896/0001-48 Exercício: 2025

ISOLADO: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social Capial Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais (2024)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.262,60	0,00	42.262,60
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros sobre capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-42.161,45	0,00	-42.161,45
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição/Reversão de reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos a distribuir (R$ ... por ação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos finais (2024)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101,15	0,00	101,15
Saldos iniciais (2025)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101,15	0,00	101,15
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros sobre capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,97	0,00	10,97
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição/Reversão de reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos a distribuir (R$ ... por ação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos finais (2025)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,12	0,00	112,12

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

R ADALBERTO DE MENEZES
17.101.695/0001-09 Balanço Exercício: 2025

ANEXO 10
COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA
ISOLADO: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

TITULOS		ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES.	8.000,00			8.000,00
1300.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.500,00			1.500,00
1320.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	1.500,00			1.500,00
1321.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	1.500,00			1.500,00
1321.01.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.500,00			1.500,00
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.500,00			1.500,00
1900.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.500,00			6.500,00
1910.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	6.500,00			6.500,00
1911.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	6.500,00			6.500,00
1911.06.0.0.00.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	6.500,00			6.500,00
1911.06.1.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	6.500,00			6.500,00
1911.06.1.1.00.00.00	MULTAS ADMINIST.DANOS AMBIENTAIS-PRINCIPAL	6.500,00			6.500,00
TOTAL GERAL		8.000,00	0,00		8.000,00

GUIA LOPES DA LAGUNA/MS, 31 de DEZEMBRO de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

R ADALBERTO DE MENEZES
17.101.695/0001-09 Balanço Exercício: 2025

A N E X O 11
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
ISOLADO: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
02 PODER EXECUTIVO						
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
T O T A L D O ORGAO	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00
T O T A L O R C A M E N T A R I O	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00

GUIA LOPES DA LAGUNA/MS, 31 de DEZEMBRO de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamento Programa - Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 1

ISOLADO: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	8.000,00	8.000,00	0,00	-8.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.500,00	1.500,00	0,00	-1.500,00
Valores Mobiliários	1.500,00	1.500,00	0,00	-1.500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.500,00	6.500,00	0,00	-6.500,00
Multas administrativas, contratuais e judiciais	6.500,00	6.500,00	0,00	-6.500,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	8.000,00	8.000,00	0,00	-8.000,00
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	8.000,00	8.000,00	0,00	-8.000,00
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	8.000,00	8.000,00	0,00	-8.000,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamento Programa - Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	7.000,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.000,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
INVESTIMENTOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	8.000,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	8.000,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	8.000,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(C)	(d)	JAN A DEZ 2025
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamento Programa - Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 1

ISOLADO: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	6.759.200,00	6.759.200,00	9.346.640,84	2.587.440,84
RECEITA PATRIMONIAL	45.500,00	45.500,00	279.400,91	233.900,91
Valores Mobiliários	45.500,00	45.500,00	279.400,91	233.900,91
TRANSFERENCIAS CORRENTES	6.697.600,00	6.697.600,00	9.066.569,34	2.368.969,34
Transferências da União e de suas Entidades	3.252.300,00	3.252.300,00	5.962.021,99	2.709.721,99
Transferências do Estado e de suas Entidades	3.445.300,00	3.445.300,00	3.104.547,35	-340.752,65
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.100,00	16.100,00	670,59	-15.429,41
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	16.100,00	16.100,00	670,59	-15.429,41
RECEITAS DE CAPITAL (II)	121.000,00	121.000,00	372.364,00	251.364,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	121.000,00	121.000,00	372.364,00	251.364,00
Transferências da União e suas Entidades	11.000,00	11.000,00	372.364,00	361.364,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	110.000,00	110.000,00	0,00	-110.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	6.880.200,00	6.880.200,00	9.719.004,84	2.838.804,84
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	6.880.200,00	6.880.200,00	9.719.004,84	2.838.804,84
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	10.174.083,34	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	6.880.200,00	6.880.200,00	19.893.088,18	2.838.804,84
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	875.694,39	875.694,39	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	875.694,39	875.694,39	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

MAX ANTONIO SOUZA MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL
107.787.721-87

ADEMIR SOUZA ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
653.150.221-53

IVONE APª GHIZONI DE SOUZA
CONTADOR
692.991.611-00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamento Programa - Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	16.571.800,00	19.304.770,58	17.858.290,29	17.777.580,52	17.453.616,92	1.446.480,29
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.546.000,00	9.526.420,00	8.996.142,28	8.996.142,28	8.696.631,85	530.277,72
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.025.800,00	9.778.350,58	8.862.148,01	8.781.438,24	8.756.985,07	916.202,57
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	3.088.300,00	3.443.105,42	2.034.797,89	1.873.797,89	1.863.917,64	1.408.307,53
INVESTIMENTOS	3.088.300,00	3.443.105,42	2.034.797,89	1.873.797,89	1.863.917,64	1.408.307,53
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	19.660.100,00	22.747.876,00	19.893.088,18	19.651.378,41	19.317.534,56	2.854.787,82
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	19.660.100,00	22.747.876,00	19.893.088,18	19.651.378,41	19.317.534,56	2.854.787,82
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	19.660.100,00	22.747.876,00	19.893.088,18	19.651.378,41	19.317.534,56	2.854.787,82
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	27.738,76	26.060,57	26.060,57	1.678,19	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	27.738,76	26.060,57	26.060,57	1.678,19	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	19.240,00	19.240,00	19.240,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	19.240,00	19.240,00	19.240,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	46.978,76	45.300,57	45.300,57	1.678,19	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(C)	(d)	JAN A DEZ 2025
DESPESAS CORRENTES	563,35	0,00	0,00	0,00	563,35
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	563,35	0,00	0,00	0,00	563,35
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	563,35	0,00	0,00	0,00	563,35

MAX ANTONIO SOUZA MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL
107.787.721-87

ADEMIR SOUZA ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
653.150.221-53

IVONE APª GHIZONI DE SOUZA
CONTADOR
692.991.611-00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - MCASP

Orçamento Programa - Exercício de 2025

DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**9.719.004,84**	**5.456.865,82**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**		**19.893.088,18**	**17.858.131,26**
RECURSOS NÃO VINCULADOS		6.775,54	102.883,93	RECURSOS NÃO VINCULADOS		13.226.055,83	12.330.897,78
RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)		9.712.229,30	5.353.981,89	RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)		6.667.032,35	5.527.233,48
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		9.712.229,30	5.342.402,88	RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		6.667.032,35	5.527.233,48
OUTRAS VINCULAÇÕES		0,00	11.579,01	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**		**0,00**	**38.373,75**
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		**12.866.599,77**	**13.247.229,41**	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	38.373,75
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		12.866.599,77	13.247.229,41	REPASSE CONCEDIDO		0,00	38.373,75
REPASSE RECEBIDO		12.866.599,77	13.247.229,41	**PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS**		**2.076.027,97**	**3.356.315,41**
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**2.806.332,48**	**1.990.573,00**	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		45.300,57	1.116.532,95
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		575.553,62	46.978,76	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		45.300,57	384.920,14
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		241.709,77	46.978,76	RP PROCESSADOS PAGOS		0,00	731.612,81
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		333.843,85	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		2.018.860,17	2.234.895,08
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		2.218.911,63	1.935.172,63	RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES		130,98	2.485,98
RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES		130,98	2.037,90	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		17.249,72	15.393,29
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		18.672,50	14.626,90	RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS		16.041,80	18.754,43
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS		17.488,88	17.483,98	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		630.174,47	733.200,05
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		684.416,01	610.578,75	OUTROS CONSIGNATARIOS		0,00	896,16
OUTROS CONSIGNATARIOS		0,00	448,08	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		429.678,55	543.737,42
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		507.369,12	470.246,02	ISS		88.567,12	76.288,93
ISS		88.567,12	74.842,09	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		272.301,31	256.797,22
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		291.550,88	227.234,43	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		564.716,22	587.341,60
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		610.716,14	517.674,48	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		11.867,23	4.887,38
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		11.867,23	8.421,61	SALÁRIOS E ORDENADOS - ADIANTAMENTOS		11.867,23	4.887,38
SALÁRIOS E ORDENADOS - ADIANTAMENTOS		11.867,23	8.421,61	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**		**4.572.335,96**	**1.149.515,02**
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**1.149.515,02**	**1.707.667,21**	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		4.572.335,96	1.149.515,02
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		1.149.515,02	1.707.667,21	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		4.572.051,53	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		1.149.258,44	0,00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL		284,43	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL		256,58	0,00				
TOTAL		**26.541.452,11**	**22.402.335,44**	**TOTAL**		**26.541.452,11**	**22.402.335,44**

MAX ANTONIO SOUZA MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL
107.787.721-87

ADEMIR SOUZA ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
653.150.221-53

IVONE APª GHIZONI DE SOUZA
CONTADOR
692.991.611-00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 1

ISOLADO: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**4.823.787,15**	**1.346.328,55**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**4.572.335,96**	**1.149.515,02**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**4.572.335,96**	**1.149.515,02**
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	4.572.051,53	1.149.258,44
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	F	284,43	256,58
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**0,00**	**22.522,47**
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER		**0,00**	**22.522,47**
CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	F	0,00	22.522,47
ESTOQUES		**251.451,19**	**174.291,06**
ALMOXARIFADO		**251.451,19**	**174.291,06**
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	P	251.451,19	174.291,06
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**6.313.899,81**	**4.675.768,37**
IMOBILIZADO		**6.313.899,81**	**4.675.768,37**
BENS MOVEIS		**4.269.356,43**	**3.351.219,11**
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	1.027.363,40	248.703,41
BENS DE INFORMÁTICA	P	221.100,70	161.914,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	204.161,44	49.200,13
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	3.347,50	0,00
VEÍCULOS	P	2.744.226,39	2.029.880,50
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	69.157,00	861.521,07
BENS IMÓVEIS		**3.632.128,55**	**2.260.834,53**
BENS DE USO ESPECIAL	P	882.217,82	70.000,00
BENS DOMINICAIS	P	408.000,00	0,00
BENS DE USO COMUM DO POVO	P	0,00	1.195.340,45
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	1.371.294,02	995.494,08
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	970.616,71	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-1.587.585,17**	**-936.285,27**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-1.587.585,17	-936.285,27
TOTAL		**11.137.686,96**	**6.022.096,92**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		**545.965,49**	**31.158,45**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		**299.510,43**	**22.522,47**
PESSOAL A PAGAR		**0,00**	**22.522,47**
PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	F	0,00	22.522,47
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		**299.510,43**	**0,00**
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	F	275.127,61	0,00
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	24.382,82	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		**40.662,17**	**2.894,55**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		**40.662,17**	**2.894,55**
FORNECEDORES NACIONAIS	F	34.896,77	563,35
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	P	445,25	0,00
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	P	2.331,20	2.331,20
FORNECEDORES NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS	P	2.988,95	0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**205.792,89**	**5.741,43**
VALORES RESTITUÍVEIS		**205.792,89**	**5.741,43**
CONSIGNAÇÕES	F	62.852,83	5.741,43
CONSIGNAÇÕES	F	77.690,57	0,00
CONSIGNAÇÕES	F	65.249,49	0,00
TOTAL PASSIVO		**545.965,49**	**31.158,45**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LIQUIDO		**10.591.721,47**	**5.990.938,47**
RESULTADOS ACUMULADOS		**10.591.721,47**	**5.990.938,47**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**10.591.721,47**	**5.990.938,47**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		4.621.778,72	1.678.676,42
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.990.938,47	4.312.262,05
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-20.995,72	0,00
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**10.591.721,47**	**5.990.938,47**
TOTAL		**11.137.686,96**	**6.022.096,92**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS

BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 2

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		4.572.335,96	1.172.037,49	PASSIVO FINANCEIRO (540.200,09)+RP não Proc.(46.978,76)		587.178,85	75.806,01
ATIVO PERMANENTE		6.565.351,00	4.850.059,43	PASSIVO PERMANENTE		5.765,40	2.331,20
				SALDO PATRIMONIAL		10.544.742,71	5.943.959,71

MAX ANTONIO SOUZA MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL
107.787.721-87

ADEMIR SOUZA ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
653.150.221-53

IVONE APª GHIZONI DE SOUZA
CONTADOR
692.991.611-00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 3

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVO		**6.792,50**	**6.792,50**	**ATOS POTENCIAIS PASSIVO**		**3.878.278,61**	**4.046.263,54**
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		2,00	2,00
DIREITOS CONTRATUAIS		6.792,50	6.792,50	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		3.878.276,61	4.046.261,54
TOTAL		**6.792,50**	**6.792,50**	**TOTAL**		**3.878.278,61**	**4.046.263,54**

MAX ANTONIO SOUZA MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL
107.787.721-87

ADEMIR SOUZA ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
653.150.221-53

IVONE APª GHIZONI DE SOUZA
CONTADOR
692.991.611-00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Orçamento Programa - Exercício de 2025

DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		**0,00**	**0,00**
IMPOSTOS		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**279.400,91**	**195.228,18**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		279.400,91	195.228,18
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**22.718.728,00**	**18.426.662,68**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		13.055.252,77	13.247.229,41
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		9.438.933,34	5.152.808,27
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		224.541,89	26.625,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		**0,00**	**35.594,51**
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	20.995,72
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	14.598,79
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**670,59**	**108.829,37**
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		670,59	108.829,37
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**22.998.799,50**	**18.766.314,74**
TOTAL		**22.998.799,50**	**18.766.314,74**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS		**9.062.142,28**	**8.401.890,13**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		7.382.741,89	6.794.635,36
ENCARGOS PATRONAIS		1.454.437,93	1.106.735,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL		13.750,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		211.212,46	500.519,77
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		**4.846.624,59**	**4.713.206,13**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		2.441.675,71	2.127.283,41
SERVIÇOS		2.141.533,11	2.356.706,13
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		263.415,77	229.216,59
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		**422,39**	**98.691,38**
JUROS E ENCARGOS DE MORA		422,39	98.691,38
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		**4.060.483,42**	**3.316.210,61**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		383.689,85	38.373,75
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		3.676.793,57	3.277.836,86
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		**0,00**	**67.649,83**
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		0,00	67.649,83
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**407.348,10**	**489.990,24**
INCENTIVOS		407.348,10	468.141,66
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	21.848,58
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		**18.377.020,78**	**17.087.638,32**
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		**4.621.778,72**	**1.678.676,42**
TOTAL		**22.998.799,50**	**18.766.314,74**

MAX ANTONIO SOUZA MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL
107.787.721-87

ADEMIR SOUZA ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
653.150.221-53

IVONE APª GHIZONI DE SOUZA
CONTADOR
692.991.611-00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Orçamento Programa - Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 2

ISOLADO: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		**1.893.037,89**	**1.428.675,80**
INVESTIMENTOS		1.893.037,89	1.428.675,80

MAX ANTONIO SOUZA MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL
107.787.721-87

ADEMIR SOUZA ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
653.150.221-53

IVONE APª GHIZONI DE SOUZA
CONTADOR
692.991.611-00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2021	563,35	0,00	0,00	0,00	0,00	563,35
EXERCÍCIO 2025	0,00	333.843,85	0,00	0,00	0,00	333.843,85
Sub-total	563,35	333.843,85	0,00	0,00	0,00	334.407,20
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2024	46.978,76	0,00	46.978,76	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2025	0,00	241.709,77	0,00	0,00	0,00	241.709,77
Sub-total	46.978,76	241.709,77	46.978,76	0,00	0,00	241.709,77
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES	0,00	130,98	130,98	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	18.672,50	17.249,72	0,00	0,00	1.422,78
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	17.488,88	16.041,80	0,00	0,00	1.447,08
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5.741,43	684.416,01	630.174,47	0,00	0,00	59.982,97
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	507.369,12	429.678,55	0,00	0,00	77.690,57
ISS	0,00	88.567,12	88.567,12	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	291.550,88	272.301,31	0,00	0,00	19.249,57
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	610.716,14	564.716,22	0,00	0,00	45.999,92
Sub-total	5.741,43	2.218.911,63	2.018.860,17	0,00	0,00	205.792,89
TOTAL	53.283,54	2.794.465,25	2.065.838,93	0,00	0,00	781.909,86

MAX ANTONIO SOUZA MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL
107.787.721-87

ADEMIR SOUZA ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
653.150.221-53

IVONE APª GHIZONI DE SOUZA
CONTADOR
692.991.611-00

*
*

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 1

ISOLADO: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS

A - QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		24.816.383,47	20.647.689,47
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		280.071,50	304.057,55
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		670,59	108.829,37
Remuneração das Disponibilidades		279.400,91	195.228,18
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	B	9.438.933,34	5.152.808,27
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		15.097.378,63	15.190.823,65
Ingressos Extraorçamentários		2.230.778,86	1.943.594,24
Transferências Financeiras Recebidas		12.866.599,77	13.247.229,41
Transferência de resgate de Aplicação RPPS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		19.510.404,89	19.706.465,86
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	C	12.988.444,81	12.867.321,23
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	D	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	B	4.491.232,68	4.560.988,42
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		2.030.727,40	2.278.156,21
Desembolsos Extra-Orçamentários		2.030.727,40	2.239.782,46
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	38.373,75
Transferência de Aplicação RPPS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		5.305.978,58	941.223,61

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		1.883.157,64	1.499.375,80
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		1.883.157,64	1.499.375,80
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-1.883.157,64	-1.499.375,80

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

MAX ANTONIO SOUZA MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL
107.787.721-87

ADEMIR SOUZA ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
653.150.221-53

IVONE APª GHIZONI DE SOUZA
CONTADOR
692.991.611-00

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 2

ISOLADO: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		1.149.515,02	1.707.667,21
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		3.422.820,94	-558.152,19
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		4.572.335,96	1.149.515,02

B - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		9.438.933,34	5.152.808,27
Intergovernamentais		9.438.933,34	5.152.808,27
da União		6.334.385,99	3.222.108,04
de Estados e Distrito Federal		3.104.547,35	1.930.700,23
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		**9.438.933,34**	**5.152.808,27**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		4.491.232,68	4.560.988,42
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		814.439,11	1.283.151,56
Outras transferências concedidas		3.676.793,57	3.277.836,86
Total das Transferências Concedidas		**4.491.232,68**	**4.560.988,42**

C - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
SAÚDE		12.988.444,81	12.867.321,23
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		**12.988.444,81**	**12.867.321,23**

MAX ANTONIO SOUZA MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL
107.787.721-87

ADEMIR SOUZA ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
653.150.221-53

IVONE APª GHIZONI DE SOUZA
CONTADOR
692.991.611-00

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 3

ISOLADO: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS

D - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		**0,00**	**0,00**

MAX ANTONIO SOUZA MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL
107.787.721-87

ADEMIR SOUZA ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
653.150.221-53

IVONE APª GHIZONI DE SOUZA
CONTADOR
692.991.611-00

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
RUA ADALBERTO DE MENEZES, 208
11.417.787/0001-08 Exercício: 2025

ISOLADO: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social Capial Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais (2024)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.312.262,05	0,00	4.312.262,05
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros sobre capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.678.676,42	0,00	1.678.676,42
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição/Reversão de reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos a distribuir (R$ ... por ação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos finais (2024)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.990.938,47	0,00	5.990.938,47
Saldos iniciais (2025)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.990.938,47	0,00	5.990.938,47
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-20.995,72	0,00	-20.995,72
Aumento de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros sobre capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.621.778,72	0,00	4.621.778,72
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição/Reversão de reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos a distribuir (R$ ... por ação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos finais (2025)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.591.721,47	0,00	10.591.721,47

MAX ANTONIO SOUZA MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL
107.787.721-87

ADEMIR SOUZA ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
653.150.221-53

IVONE APª GHIZONI DE SOUZA
CONTADOR
692.991.611-00

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

R ADALBERTO DE MENEZES
17.101.709/0001-86 Balanço Exercício: 2025

ANEXO 10
COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA
ISOLADO: 9 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

TITULOS		ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES.	1.500,00			1.500,00
1300.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.500,00			1.500,00
1320.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	1.500,00			1.500,00
1321.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	1.500,00			1.500,00
1321.01.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.500,00			1.500,00
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.500,00			1.500,00
TOTAL GERAL		1.500,00	0,00		1.500,00

GUIA LOPES DA LAGUNA/MS, 31 de DEZEMBRO de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

R ADALBERTO DE MENEZES
17.101.709/0001-86 Balanço Exercício: 2025

ANEXO 11
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
ISOLADO: 9 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
02 PODER EXECUTIVO						
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ORGAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ORCAMENTARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GUIA LOPES DA LAGUNA/MS, 31 de DEZEMBRO de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamento Programa - Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 1

ISOLADO: 9 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	1.500,00	1.500,00	0,00	-1.500,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.500,00	1.500,00	0,00	-1.500,00
Valores Mobiliários	1.500,00	1.500,00	0,00	-1.500,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	1.500,00	1.500,00	0,00	-1.500,00
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	1.500,00	1.500,00	0,00	-1.500,00
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	1.500,00	1.500,00	0,00	-1.500,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamento Programa - Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(C)	(d)	JAN A DEZ 2025
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDEB

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamento Programa - Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 1

ISOLADO: 7 - FUNDEB

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	9.095.000,00	9.095.000,00	9.856.087,18	761.087,18
RECEITA PATRIMONIAL	16.000,00	16.000,00	49.618,08	33.618,08
Valores Mobiliários	16.000,00	16.000,00	49.618,08	33.618,08
TRANSFERENCIAS CORRENTES	9.079.000,00	9.079.000,00	9.806.469,10	727.469,10
Transferências da União e de suas Entidades	15.000,00	15.000,00	0,00	-15.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.064.000,00	9.064.000,00	9.806.469,10	742.469,10
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	9.095.000,00	9.095.000,00	9.856.087,18	761.087,18
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	9.095.000,00	9.095.000,00	9.856.087,18	761.087,18
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	9.095.000,00	9.095.000,00	9.856.087,18	761.087,18
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	4.243,84	4.243,84	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	4.243,84	4.243,84	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDEB

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamento Programa - Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	9.087.000,00	9.679.243,84	9.580.864,37	9.580.864,37	9.580.864,37	98.379,47
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.083.500,00	9.679.243,84	9.580.864,37	9.580.864,37	9.580.864,37	98.379,47
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	8.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
INVESTIMENTOS	8.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	9.095.000,00	9.684.243,84	9.580.864,37	9.580.864,37	9.580.864,37	103.379,47
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	9.095.000,00	9.684.243,84	9.580.864,37	9.580.864,37	9.580.864,37	103.379,47
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	275.222,81	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	9.095.000,00	9.684.243,84	9.856.087,18	9.580.864,37	9.580.864,37	103.379,47
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(C)	(d)	JAN A DEZ 2025
DESPESAS CORRENTES	1.886,20	0,00	0,00	0,00	1.886,20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.886,20	0,00	0,00	0,00	1.886,20
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.886,20	0,00	0,00	0,00	1.886,20

FUNDEB

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - MCASP

Orçamento Programa - Exercício de 2025

DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 7 - FUNDEB

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**9.856.087,18**	**9.252.862,72**
RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)		9.856.087,18	9.252.862,72
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		9.856.087,18	9.252.862,72
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		**0,00**	**25.000,00**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00	25.000,00
REPASSE RECEBIDO		0,00	25.000,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**1.857.785,03**	**1.644.802,49**
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		1.851.083,52	1.632.660,12
PENSAO ALIMENTICIA		1.518,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		66.327,40	42.333,72
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS		19.528,64	22.723,20
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		493.610,36	401.415,04
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		453.468,17	443.198,46
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		329.329,41	313.953,42
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		482.462,77	409.036,28
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS		4.838,77	0,00
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		6.701,51	12.142,37
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		6.701,51	12.142,37
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**6.130,04**	**301.201,16**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		6.130,04	301.201,16
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		6.130,04	0,00
TOTAL		**11.720.002,25**	**11.223.866,37**

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESPESA ORÇAMENTÁRIA		**9.580.864,37**	**9.305.029,25**
RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)		9.580.864,37	9.305.029,25
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		9.580.864,37	9.305.029,25
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		**0,00**	**25.000,00**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	25.000,00
REPASSE CONCEDIDO		0,00	25.000,00
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**1.857.720,96**	**1.887.707,08**
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		0,00	108.522,92
RP PROCESSADOS PAGOS		0,00	108.522,92
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		1.851.019,45	1.767.102,91
PENSAO ALIMENTICIA		1.518,00	651,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		66.327,40	45.887,95
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS		19.528,64	24.520,84
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		493.610,36	452.652,83
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		453.468,17	487.906,53
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		329.265,34	317.572,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		482.462,77	437.911,76
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS		4.838,77	0,00
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		6.701,51	12.081,25
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		6.701,51	12.081,25
SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		**281.416,92**	**6.130,04**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		281.416,92	6.130,04
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		281.416,92	0,00
TOTAL		**11.720.002,25**	**11.223.866,37**

FUNDEB

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2025

DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 7 - FUNDEB

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**281.416,92**	**6.130,04**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**281.416,92**	**6.130,04**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**281.416,92**	**6.130,04**
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	281.416,92	6.130,04
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**1.016.713,29**	**1.116.618,30**
IMOBILIZADO		**1.016.713,29**	**1.116.618,30**
BENS MOVEIS		**1.154.113,26**	**1.154.113,26**
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	11.128,50	11.128,50
BENS DE INFORMÁTICA	P	247.631,00	247.631,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	108.078,76	108.078,76
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	8.575,00	8.575,00
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	778.700,00	778.700,00
BENS IMÓVEIS		**238.167,56**	**238.167,56**
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	54.086,47	54.086,47
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	184.081,09	184.081,09
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-375.567,53**	**-275.662,52**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-375.567,53	-275.662,52
TOTAL		**1.298.130,21**	**1.122.748,34**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		**1.886,20**	**1.886,20**
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**1.886,20**	**1.886,20**
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**1.886,20**	**1.886,20**
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	1.886,20	1.886,20
TOTAL PASSIVO		**1.886,20**	**1.886,20**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LIQUIDO		**1.296.244,01**	**1.120.862,14**
RESULTADOS ACUMULADOS		**1.296.244,01**	**1.120.862,14**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**1.296.244,01**	**1.120.862,14**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		175.381,87	-152.174,05
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.120.862,14	1.273.036,19
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**1.296.244,01**	**1.120.862,14**
TOTAL		**1.298.130,21**	**1.122.748,34**

FUNDEB

BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2025

DEZEMBRO(31/12/2025)

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		281.416,92	6.130,04	PASSIVO FINANCEIRO (1.886,20)+RP não Proc.(0,00)		1.886,20	1.886,20
ATIVO PERMANENTE		1.016.713,29	1.116.618,30	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		1.296.244,01	1.120.862,14

FUNDEB

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025)

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

FUNDEB

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Orçamento Programa - Exercício de 2025

DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 7 - FUNDEB

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**49.682,15**	**60.344,20**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		49.618,08	60.344,20
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		64,07	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**9.806.469,10**	**9.197.211,16**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	25.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		9.806.469,10	9.172.211,16
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**0,00**	**20.307,36**
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	20.307,36
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**9.856.151,25**	**9.277.862,72**
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		**0,00**	**152.174,05**
TOTAL		**9.856.151,25**	**9.430.036,77**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS		**9.580.864,37**	**9.305.029,25**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		7.373.134,81	6.847.499,42
ENCARGOS PATRONAIS		2.108.756,39	1.809.368,53
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		98.973,17	648.161,30
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		**99.905,01**	**100.007,52**
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		99.905,01	100.007,52
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		**0,00**	**25.000,00**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	25.000,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		**9.680.769,38**	**9.430.036,77**
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		**175.381,87**	**0,00**
TOTAL		**9.856.151,25**	**9.430.036,77**

FUNDEB

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Orçamento Programa - Exercício de 2025

DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 7 - FUNDEB

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
		0,00	**0,00**
		0,00	0,00

FUNDEB

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 7 - FUNDEB

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2022	1.886,20	0,00	0,00	0,00	0,00	1.886,20
Sub-total	1.886,20	0,00	0,00	0,00	0,00	1.886,20
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	1.518,00	1.518,00	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	66.327,40	66.327,40	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	19.528,64	19.528,64	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	493.610,36	493.610,36	0,00	0,00	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	453.468,17	453.468,17	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	329.329,41	329.329,41	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	482.462,77	482.462,77	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00	4.838,77	4.838,77	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	1.851.083,52	1.851.083,52	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.886,20	1.851.083,52	1.851.083,52	0,00	0,00	1.886,20

*

*

FUNDEB

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 1

ISOLADO: 7 - FUNDEB

A - QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		11.713.872,21	10.922.665,21
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		49.618,08	80.651,56
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		0,00	20.307,36
Remuneração das Disponibilidades		49.618,08	60.344,20
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	B	9.806.469,10	9.172.211,16
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		1.857.785,03	1.669.802,49
Ingressos Extraorçamentários		1.857.785,03	1.644.802,49
Transferências Financeiras Recebidas		0,00	25.000,00
Transferência de resgate de Aplicação RPPS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		11.438.585,33	11.217.736,33
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	C	7.951.505,02	7.857.758,63
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	D	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	B	1.629.359,35	1.555.793,54
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		1.857.720,96	1.804.184,16
Desembolsos Extra-Orçamentários		1.857.720,96	1.779.184,16
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	25.000,00
Transferência de Aplicação RPPS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		275.286,88	-295.071,12

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		0,00	0,00

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDEB

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 7 - FUNDEB

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		6.130,04	301.201,16
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		275.286,88	-295.071,12
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		281.416,92	6.130,04

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDEB

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2025

DEZEMBRO(31/12/2025)

CONSOLIDADO

B - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	9.806.469,10	9.172.211,16
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	9.806.469,10	9.172.211,16
Total das Transferências Recebidas	**9.806.469,10**	**9.172.211,16**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	1.629.359,35	1.555.793,54
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
a Consórcios	0,00	0,00
Intragovernamentais	1.629.359,35	1.555.793,54
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	**1.629.359,35**	**1.555.793,54**

FUNDEB

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2025

DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 7 - FUNDEB

C - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
EDUCAÇÃO	7.951.505,02	7.857.758,63
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**7.951.505,02**	**7.857.758,63**

FUNDEB

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2025

DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 7 - FUNDEB

D - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**0,00**	**0,00**

FUNDEB
RUA: ADALBERTO DE MENEZES Nº208 V.PLANALTO
32.269.743/0001-58 Exercício: 2025

ISOLADO: 7 - FUNDEB

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social Capial Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais (2024)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.273.036,19	0,00	1.273.036,19
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros sobre capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-152.174,05	0,00	-152.174,05
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição/Reversão de reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos a distribuir (R$ ... por ação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos finais (2024)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.120.862,14	0,00	1.120.862,14
Saldos iniciais (2025)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.120.862,14	0,00	1.120.862,14
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros sobre capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.381,87	0,00	175.381,87
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição/Reversão de reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos a distribuir (R$ ... por ação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos finais (2025)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.296.244,01	0,00	1.296.244,01

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO 111/2026

Partes: O **MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS,** neste ato representado pelo titular da Secretaria Municipal de Obras, Infra-Estrutura, e Serv. urbanos, senhor CLOVIS GOMES DOS SANTOS**,** e do outro **JEAN CLEITON SILVA DOS SANTOS,** neste ato denominado (a) CONTRATADO (A).

Objeto: O CONTRATADO exercerá temporariamente o cargo de Motorista II, junto à Secretaria Municipal de Obras, Infra-Estrutura e Serv. Urbanos, nos termos permissivos das disposições legais acima especificadas.

Dotação Orçamentária nº 04 128 0007 2362 0000 – Executar a Gestão Da Despesa com Pessoal - 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado – Fonte do Recurso – 1.500.0000.

Valor: O objeto do presente contrato será executado pelo valor de R$ 2.677,23 (Dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e vinte e três centavos) receberá mensalmente, como retribuição pelo seu trabalho.

Vigência: O presente Contrato Administrativo vigorará de 04 de maio de 2026 a 04 de novembro de 2026, nos termos do inciso II, do artigo 3º, da Lei Municipal 1.384/2007 e sua alteração trazida pela Lei Municipal 1.630/2011.

Data da Assinatura: 27/04/2026.

Fundamento Legal: Este contrato administrativo é firmado por prazo determinado e nos termos do inciso VIII do artigo 1º e 2º, da Lei Municipal Nº 1.384/2007, inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal e Processo Seletivo Simplificado n° 001/2026/OBRAS.

Assinam: CLOVIS GOMES DOS SANTOS, pelo contratante e outro **JEAN CLEITON SILVA DOS SANTOS** contratado (a).

Matéria enviada por KERLIN ROBERTA DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI-MS

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 031/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE IGUATEMI e ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES RURAIS DO ASSENTAMENTO NOSSA SENHORA AUXILIADORA - AMPRU

DATA DO ENCERRAMENTO: 27 DE ABRIL DE 2026.

VIGÊNCIA: 09 MESES (01/04/2025 À 31/12/2025)

OBJETO: ATENDIMENTO ÀS MULHERES PRODUTORAS RURAIS.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES E PELO DECRETO MUNICIPAL 1.425/2016.

AUTORIDADE: LÍDIO LEDESMA.

Matéria enviada por Rhuan Cirelle Marques Pereira

Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO N° 199/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 000199

Processo nº 000062/26
TCE EF4F0D4102177C17ED157C0E5DE02BE2DF1D24B6
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa MAJESTIC EVENTOS INTERNACIONAIS LTDA
Objeto: A presente licitação tem por objeto a futura e eventual contratação de empresas para prestação de serviços com fornecimento de toda estrutura, equipamentos, materiais, mão de obra e demais itens necessários para os eventos e festividades municipais, conforme Calendário Municipal, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERÊNCIA E PRPOSTA DE PREÇO, PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR DESTE EDITAL.
Dotação Orçamentária:
Ficha: 34 Ano Ficha: 2026
Poder: 02 - PODER EXECUTIVO
Orgão: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Programa: 04.122.0006 - TRADIÇÃO E ALEGRIA: APOIO ÀS FESTAS E EVENTOS
Projeto/Atividade: 04.122.0006.2372 - PROMOVER E APOIAR AS FESTAS E EVENTOS
Categoria Econômica: 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
Fonte de Recurso: 1.500.0000 - Sem código de acompanhamento.
Valor: 7.154,82 sete mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos
Vigência: 27/04/2026 A 31/12/2026
Data da Assinatura: 27/04/2026
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis 14.133/2021 e 10.520/2002 e 123/2006
Assinam: LIDIO LEDESMA, pela contratante e ESTHER REGINA DAVID pela contratada

Matéria enviada por João Lucas Santos de Oliveira

Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO N° 200/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 000200

Processo nº 000062/26
TCE EF4F0D4102177C17ED157C0E5DE02BE2DF1D24B6
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa MR EVENTOS & TURISMO LTDA
Objeto: A presente licitação tem por objeto a futura e eventual contratação de empresas para prestação de serviços com fornecimento de toda estrutura, equipamentos, materiais, mão de obra e demais itens necessários para os eventos e festividades municipais, conforme Calendário Municipal, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERÊNCIA E PRPOSTA DE PREÇO, PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR DESTE EDITAL.
Dotação Orçamentária:
Ficha: 34 Ano Ficha: 2026
Poder: 02 - PODER EXECUTIVO
Orgão: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Programa: 04.122.0006 - TRADIÇÃO E ALEGRIA: APOIO ÀS FESTAS E EVENTOS
Projeto/Atividade: 04.122.0006.2372 - PROMOVER E APOIAR AS FESTAS E EVENTOS
Categoria Econômica: 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
Fonte de Recurso: 1.500.0000 - Sem código de acompanhamento.
Valor: 9.000,00 nove mil reais
Vigência: 27/04/2026 A 31/12/2026
Data da Assinatura: 27/04/2026
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis 14.133/2021 e 10.520/2002 e 123/2006
Assinam: LIDIO LEDESMA, pela contratante e RAPHAEL OTTA CHAVES pela contratada

Matéria enviada por João Lucas Santos de Oliveira

Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO N° 201/2026

Processo nº 000062/26
TCE EF4F0D4102177C17ED157C0E5DE02BE2DF1D24B6
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa R. DA SILVA CAMPOS LTDA
Objeto: A presente licitação tem por objeto a futura e eventual contratação de empresas para prestação de serviços com fornecimento de toda estrutura, equipamentos, materiais, mão de obra e demais itens necessários para os eventos e festividades municipais, conforme Calendário Municipal, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERÊNCIA E PRPOSTA DE PREÇO, PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR DESTE EDITAL.
Dotação Orçamentária:
Ficha: 34 Ano Ficha: 2026
Poder: 02 - PODER EXECUTIVO
Orgão: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Programa: 04.122.0006 - TRADIÇÃO E ALEGRIA: APOIO ÀS FESTAS E EVENTOS
Projeto/Atividade: 04.122.0006.2372 - PROMOVER E APOIAR AS FESTAS E EVENTOS
Categoria Econômica: 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
Fonte de Recurso: 1.500.0000 - Sem código de acompanhamento.
Valor: 183.930,00 cento e oitenta e três mil, novecentos e trinta reais
Vigência: 27/04/2026 A 31/12/2026
Data da Assinatura: 27/04/2026
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis 14.133/2021 e 10.520/2002 e 123/2006
Assinam: LIDIO LEDESMA, pela contratante e RONALDO DA SILVA CAMPOS pela contratada

Matéria enviada por João Lucas Santos de Oliveira

Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO N° 202/2026

Processo nº 000062/26
TCE EF4F0D4102177C17ED157C0E5DE02BE2DF1D24B6
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa GUIMARAES BARBOSA
Objeto: A presente licitação tem por objeto a futura e eventual contratação de empresas para prestação de serviços com fornecimento de toda estrutura, equipamentos, materiais, mão de obra e demais itens necessários para os eventos e festividades municipais, conforme Calendário Municipal, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERÊNCIA E PRPOSTA DE PREÇO, PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR DESTE EDITAL.
Dotação Orçamentária:
Ficha: 34 Ano Ficha: 2026
Poder: 02 - PODER EXECUTIVO
Orgão: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Programa: 04.122.0006 - TRADIÇÃO E ALEGRIA: APOIO ÀS FESTAS E EVENTOS
Projeto/Atividade: 04.122.0006.2372 - PROMOVER E APOIAR AS FESTAS E EVENTOS
Categoria Econômica: 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
Fonte de Recurso: 1.500.0000 - Sem código de acompanhamento.
Valor: 1.282,90 um milhão, duzentos e oitenta e dois mil e noventa reais
Vigência: 27/04/2026 A 31/12/2026
Data da Assinatura: 27/04/2026
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis 14.133/2021 e 10.520/2002 e 123/2006
Assinam: LIDIO LEDESMA, pela contratante e GUIMARAES BARBOSA pela contratada

Matéria enviada por João Lucas Santos de Oliveira

Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO N° 206/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 000206

Processo nº 000062/26
TCE EF4F0D4102177C17ED157C0E5DE02BE2DF1D24B6
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa CAARAPO SEGURANCA PRIVADA LTDA
Objeto: A presente licitação tem por objeto a futura e eventual contratação de empresas para prestação de serviços com fornecimento de toda estrutura, equipamentos, materiais, mão de obra e demais itens necessários para os eventos e festividades municipais, conforme Calendário Municipal, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERÊNCIA E PRPOSTA DE PREÇO, PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR DESTE EDITAL.
Dotação Orçamentária:
Ficha: 34 Ano Ficha: 2026
Poder: 02 - PODER EXECUTIVO
Orgão: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Programa: 04.122.0006 - TRADIÇÃO E ALEGRIA: APOIO ÀS FESTAS E EVENTOS
Projeto/Atividade: 04.122.0006.2372 - PROMOVER E APOIAR AS FESTAS E EVENTOS
Categoria Econômica: 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
Fonte de Recurso: 1.500.0000 - Sem código de acompanhamento.
Valor: 7.500,00 sete mil e quinhentos reais
Vigência: 27/04/2026 A 31/12/2026
Data da Assinatura: 27/04/2026
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis 14.133/2021 e 10.520/2002 e 123/2006
Assinam: LIDIO LEDESMA, pela contratante e DIOGO ALBERTO MENDES pela contratada

Matéria enviada por João Lucas Santos de Oliveira

Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRAO

EXTRATO DE CONTRATO AC Nº 207/2026

Processo nº 079/2026
Inexigibilidade nº 015/2026

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/MS e a empresa EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO TEMÁTICO (CARTILHAS) PARA REALIZAR AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS JUNTO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS NOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Dotação Orçamentária:

Ficha: 166 Ano Ficha: 2026

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Orgão: 02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 02.06.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 08.245.0015 - PROTEÇÃO SOCIAL , INCLUSÃO E CIDADANIA: TRANSFORMANDO VIDAS

Projeto/Atividade: 08.245.0015.2104 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Categoria Econômica: 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

Fonte de Recurso: 1.661.0000 - Sem código de acompanhamento.

Valor: R$ 11.180,00 (onze mil, cento e oitenta reais)

Vigência: 27/04/2026 A 27/10/2026

Data da Assinatura: 27/04/2026

Fundamento Legal: Lei 14.133/2021

Assinam: LIDIO LEDESMA, pela contratante e EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO AC Nº 207/2026

Processo nº 079/2026
Inexigibilidade nº 015/2026

Partes: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/MS e a empresa EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO TEMÁTICO (CARTILHAS) PARA REALIZAR AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS JUNTO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS NOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Dotação Orçamentária:

Ficha: 403 Ano Ficha: 2026

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Orgão: 02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Programa: 08.243.0015 - PROTEÇÃO SOCIAL , INCLUSÃO E CIDADANIA: TRANSFORMANDO VIDAS

Projeto/Atividade: 08.243.0015.2378 - MANTER AS ATIVIDADES DO FMDCA

Categoria Econômica: 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

Fonte de Recurso: 2.500.0000 - Sem código de acompanhamento.

Valor: R$ 11.180,00 (onze mil, cento e oitenta reais)

Vigência: 27/04/2026 A 27/10/2026

Data da Assinatura: 27/04/2026

Fundamento Legal: Lei 14.133/2021

Assinam: LIDIO LEDESMA, pela contratante e EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA pela contratada

Matéria enviada por HELIO LEDESMA JUNIOR

Procuradoria Jurídica

PORTARIA Nº 181/2026

PORTARIA Nº 181/2026

"PRORROGAR A CONVOCAÇÃO, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, DO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005 e no p. único, do artigo 7º, da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

RESOLVE:

I - Prorrogar a Convocação da Professora **Jossara Aparecida do Amaral Bezerra**, para regência de classe por um período de 12 horas-aulas semanais, na **Escola Municipal Tancredo Neves**, com início em 01 de maio de 2026 e término em 30 de maio de 2026, nos termos do disposto nos artigos 2º e 3º da Resolução nº 01/2017 e p. único do art. 108 do Estatuto dos Servidores da Educação da Rede Municipal de Ensino de Iguatemi.

II - Atribuir a referida Professora vencimento base correspondente ao Nível Sup. II MAG-2, da Classe A, com fulcro no artigo 112, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005, c/c as disposições estabelecidas na Lei Complementar Municipal nº 016/2005.

III - O exercício da jornada de trabalho da professora convocada por esta Portaria obedecerá ao disposto na Resolução e demais normas acima indicadas.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

LÍDIO LEDESMA

PREFEITO

Matéria enviada por Marcelle Dara Barros

Procuradoria Jurídica

PORTARIA Nº 182/2026

PORTARIA Nº 182/2026

"PRORROGAR A CONVOCAÇÃO, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, DO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005 e no p. único, do artigo 7º, da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

RESOLVE:

I - Prorrogar a Convocação do Professor **Weslei da Silva dos Santos**, para regência de classe por um período de 20 horas-aulas semanais, na **Escola Municipal Tancredo Neves**, com início em 01 de maio de 2026 e término em 30 de maio de 2026, nos termos do disposto nos artigos 2º e 3º da Resolução nº 01/2017 e p. único do art. 108 do Estatuto dos Servidores da Educação da Rede Municipal de Ensino de Iguatemi.

II - Atribuir ao referido Professor vencimento base correspondente ao Nível Sup. II MAG-2, da Classe A, com fulcro no artigo 112, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005, c/c as disposições estabelecidas na Lei Complementar Municipal nº 016/2005.

III - O exercício da jornada de trabalho do professor convocado por esta Portaria obedecerá ao disposto na Resolução e demais normas acima indicadas.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

LÍDIO LEDESMA

PREFEITO

Matéria enviada por Marcelle Dara Barros

Procuradoria Jurídica

PORTARIA Nº 183/2026

PORTARIA Nº 183/2026

"CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA".

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder 10 (dez) dias consecutivos de férias regulamentares aos servidores relacionados na tabela 1 desta Portaria.

II - Conceder 15 (quinze) dias consecutivos de férias regulamentares aos servidores relacionados na tabela 2 desta Portaria.

III - Conceder 20 (vinte) dias consecutivos de férias regulamentares aos servidores relacionados na tabela 3 desta Portaria.

IV - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias aos servidores relacionados na tabela 4 desta Portaria.

V - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

LÍDIO LEDESMA

PREFEITO

Portaria nº 183/2026

TABELA 1 – 10 DIAS

NOME	CARGO	SIMBOLO	PERIODO AQUISITIVO INICIO/TERMINO		PERIODO DE GOZO INICIO/TÉRMINO	DIAS
ALINE DA SILVEIRA BENITES	MOTORISTA III RURAL	GMT	13/03/2025	12/03/2026	10/04/2026 - 19/04/2026	10
ANTONINHO FERNANDES GOMES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	SAF	09/05/2025	08/05/2026	22/04/2026 - 01/05/2026	10
CLOVES PEREIRA DOS SANTOS	CHEFE DE DEPARTAMENTO I	DAS 3	05/02/2025	04/02/2026	20/03/2026 - 29/03/2026	10
JAKELINE GIARETTA MOTTA	FARMACEUTICO	PNS	11/09/2023	10/09/2024	22/04/2026 - 01/05/2026	10
JOSE PEREIRA DOS ANJOS	ASSESSOR DE GABINETE III	DAS 2	06/01/2025	05/01/2026	02/03/2026 - 11/03/2026	10
OSMAEL LIBERALTO PERES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AAS	16/11/2024	15/11/2025	02/03/2026 - 11/03/2026	10

TABELA 2 – 15 DIAS

NOME	CARGO	SIMBOLO	PERIODO AQUISITIVO INICIO/TERMINO		PERIODO DE GOZO INICIO/TÉRMINO	DIAS
ANA CLAUDIA MINZAO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AAS	01/02/2025	31/01/2026	31/03/2026 - 14/04/2026	15

ANA CLAUDIA MINZAO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AAS	01/02/2024	31/01/2025	16/03/2026 - 30/03/2026	15
ANA LUCIA CALONGA LOPES	CHEFE DE DEPARTAMENTO III	DAS 5	06/01/2025	05/01/2026	23/03/2026 - 06/04/2026	15
BERNARDO DIESEL DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	SAF	01/06/2022	31/05/2023	18/03/2026 - 01/04/2026	15
CARLOS DUTRA PEREIRA	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO DE VIAS PUBLICAS	GMT	17/10/2024	16/10/2025	09/03/2026 - 23/03/2026	15
CELSO GARCIA DA SILVA	MOTORISTA III	GMT	01/02/2024	31/01/2025	20/04/2026 - 04/05/2026	15
CICERO XAVIER MATOS	MOTORISTA III	GMT	01/04/2024	31/03/2025	06/04/2026 - 20/04/2026	15
DAIANE VIEIRA FLORES	ATENDENTE DE SAÚDE	AAS	13/02/2023	12/02/2024	01/04/2026 - 15/04/2026	15
DIOGO HENRIQUE RIBEIRO RODRIGUES	ASSESSOR DE GABINETE III	DAS2	03/02/2025	02/02/2026	01/03/2026 - 15/03/2026	15
JAIR BRANDT	ENFERMEIRO PADRÃO	PNS	05/09/2023	04/09/2024	02/03/2026 - 16/03/2026	15
JHENIFER CAROLINE CAETANO RODRIGUES	CHEFE DE DEPARTAMENTO III	DAS 5	06/02/2025	05/02/2026	27/04/2026 - 11/05/2026	15
LUCELIA PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	SAF	01/05/2023	30/04/2024	03/03/2026 - 17/03/2026	15
MARIA KELLIS ARAUJO GONÇALVES	ATENDENTE DE SAÚDE	AAS	08/09/2021	07/09/2022	02/03/2026 - 16/03/2026	15
PAULO DO AMARAL FREITAS	AGENTE DE VIGILANCIA SANITÁRIA	AAS	14/01/2025	13/01/2026	23/04/2026 - 07/05/2026	15
PAULO SERGIO CHAVES FLORES	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	AAS	05/09/2023	04/09/2024	23/03/2026 - 06/04/2026	15
PAULO SERGIO CHAVES FLORES	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	AAS	05/09/2024	04/09/2025	23/04/2026 - 07/05/2026	15
ROBERTO APARECIDO TEIXEIRA	MOTORISTA III	GMT	01/09/2025	31/08/2026	20/02/2026 - 06/03/2026	15
ROBERTO APARECIDO TEIXEIRA	MOTORISTA III	GMT	01/09/2024	31/08/2025	05/02/2026 - 19/02/2026	15
ROSANGELA GOMES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AAS	01/04/2025	31/03/2026	06/03/2026 - 20/03/2026	15

TABELA 3 - 20 DIAS

NOME	CARGO	SIMBOLO	PERIODO AQUISITIVO INICIO/TERMINO		PERIODO DE GOZO INICIO/TÉRMINO	DIAS
ALINE DA SILVEIRA BENITES	MOTORISTA III RURAL	GMT	13/03/2025	12/03/2026	02/03/2026 - 21/03/2026	20
CESAR FLORIANO DA SILVA CHAGA	TECNICO EM RADIOLOGIA	AAS	03/10/2025	02/04/2026	02/04/2026 - 21/04/2026	20
DEBORA SILVA BONIFACIO RZATKI	TECNICO EM RADIOLOGIA	AAS	01/08/2025	31/01/2026	11/04/2026 - 30/04/2026	20
FABIO MARCELO GONÇALVES	TECNICO EM RADIOLOGIA	AAS	07/10/2025	06/04/2026	20/03/2026 - 08/04/2026	20
IARA HAIANY RUIZ DOS SANTOS	TECNICO EM RADIOLOGIA	AAS	01/08/2025	31/01/2026	13/03/2026 - 01/04/2026	20

TABELA 4 – 30 DIAS

NOME	CARGO	SIMBOLO	PERIODO AQUISITIVO INICIO/TERMINO		PERIODO DE GOZO INICIO/TÉRMINO	DIAS
ABIGAILDE VIEIRA DA COSTA SOUZA	MEMBROS CONSELHO TUTELAR		10/01/2025	09/01/2026	13/03/2026 - 11/04/2026	30
ALIRIO DA SILVA	CONDUTOR DE AMBULANCIA III	GMT	13/08/2024	12/08/2025	02/03/2026 - 31/03/2026	30
ANISIO FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AAS	01/04/2023	31/03/2024	16/02/2026 - 17/03/2026	30
AONICE FERNANDES ALONSO BARROS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AAS	01/04/2025	31/03/2026	15/04/2026 - 14/05/2026	30
ARILDO PEREIRA BRANCO	OPERADOR DE MAQUINAS	GMT	18/02/2025	17/02/2026	01/04/2026 - 30/04/2026	30
CASSIANE ZAGO DE ABREU	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	AAS	02/05/2024	01/05/2025	06/04/2026 - 05/05/2026	30
DENIUZA ALVARO COSTA DA CRUZ	MEMBROS CONSELHO TUTELAR		10/01/2025	09/01/2026	13/04/2026 - 12/05/2026	30
DIRCEU PIRES	AJUDANTE DE MANUTENÇAO	GMT	02/05/2024	01/05/2025	01/04/2026 - 30/04/2026	30
DONIZETE DE ASSIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	GMT	03/04/2023	02/04/2024	02/03/2026 - 31/03/2026	30
EDILENE DOS REIS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AAS	22/01/2024	21/01/2025	16/03/2026 - 14/04/2026	30
EDUARDO GONCALVES VILHALBA	COMPRADOR	SAF	01/03/2025	28/02/2026	01/04/2026 - 30/04/2026	30
FLAVIO GONÇALVES ACOSTA	OFICIAL DE MANUTENCAO	GMT	20/01/2025	19/01/2026	01/04/2026 - 30/04/2026	30
GIANELI CRISTINA RALDI SOVERNIGO	COZINHEIRO	GMT	03/03/2025	02/03/2026	02/03/2026 - 31/03/2026	30
HELIO BAETA GUEDES	AJUDANTE DE MANUTENÇAO	GMT	01/02/2025	31/01/2026	01/04/2026 - 30/04/2026	30
IVETE RAMOS GARCIA	AJUDANTE DE MANUTENÇAO	GMT	19/03/2024	18/03/2025	01/03/2026 - 30/03/2026	30
JOANA APARECIDA CANHETE PADILHA	ZELADOR	GMT	13/03/2024	12/03/2025	02/03/2026 - 31/03/2026	30
JOAO DOMINGOS DIAS DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS	GMT	14/05/2024	13/05/2025	02/03/2026 - 31/03/2026	30
JOEL ELIAS DE JESUS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	SAF	14/02/2025	13/02/2026	06/04/2026 - 05/05/2026	30
JUVENIL CANTEIRO	ASSESSOR DE GABINETE III	DAS 2	06/01/2025	05/01/2026	10/03/2026 - 08/04/2026	30
LAURA VIVIANE ROCHA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AAS	05/09/2024	04/09/2025	16/03/2026 - 14/04/2026	30

LEILA MATILDE ANSELMO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	GMT	01/09/2023	31/08/2024	09/03/2026 - 07/04/2026	30
LUCIANA CORREA PEREIRA	ATENDENTE DE SAÚDE	AAS	01/02/2025	31/01/2026	02/03/2026 - 31/03/2026	30
LUCIANE DE GOIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	GMT	07/03/2025	06/03/2026	30/03/2026 - 28/04/2026	30
LUCRECIO DA LUZ RONKOSKI	AJUDANTE DE MANUTENÇAO	GMT	01/10/2024	30/09/2025	30/04/2026 - 29/05/2026	30
MARCELINHO CASTRO DA SILVA	COLETOR DE LIXO	GMT	13/03/2024	12/03/2025	02/03/2026 - 31/03/2026	30
MARIA ROSANA TEIXEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AAS	01/04/2024	31/03/2025	02/03/2026 - 31/03/2026	30
MARILANI PISSININ DE SOUZA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	SAF	01/01/2023	31/12/2023	01/04/2026 - 30/04/2026	30
MARISTELY SOARES MARCIANO	CHEFE DE DEPARTAMENTO III	DAS 5	03/02/2025	02/02/2026	02/03/2026 - 31/03/2026	30
REJANE GRANEMANN FERRÉ	ENFERMEIRO PADRÃO	PNS	08/01/2024	07/01/2025	01/04/2026 - 30/04/2026	30
ROGERIO FIRMO DE OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	GMT	24/03/2025	23/03/2026	01/04/2026 - 30/04/2026	30
ROSANA DOMENES FERNANDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	GMT	17/10/2024	16/10/2025	02/03/2026 - 31/03/2026	30
VALDEMAR ROLON	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO DE VIAS PUBLICAS	GMT	01/02/2023	31/01/2024	02/03/2026 - 31/03/2026	30
VALDEMAR ROLON	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO DE VIAS PUBLICAS	GMT	01/02/2024	31/01/2025	01/04/2026 - 30/04/2026	30

Matéria enviada por Marcelle Dara Barros

Compras e Licitações

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2026

Considerando o disposto no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21 e suas alterações subsequentes, bem como respaldado na documentação constante do processo nº 079/2026, AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação de nº 015/2026, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO TEMÁTICO (CARTILHAS) PARA REALIZAR AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS JUNTO AS FAMÍLIAS ATENDIDADS NOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme solicitação e termo de referência da Secretaria Municipal de Assistência Social, autorizando a emissão de empenho no valor de R$ 22.360,00 (vinte e dois mil, trezentos e sessenta reais) em favor da empresa EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA.

Iguatemi- MS, 27 de abril de 2026.

Lídio Ledesma
Prefeito

Matéria enviada por HELIO LEDESMA JUNIOR

Compras e Licitações

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2026

Considerando o disposto no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações subsequentes, bem como respaldado na documentação constante do processo nº 076/2026, AUTORIZO a Dispensa de Licitação de nº 024/2026, para a SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NO ESTÁDIO MUNICIPAL PARA OS EVENTOS ALUSIVOS AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, conforme termo de referência da Secretaria de Municipal de Obras, autorizando a emissão de empenho no valor de R$ 63.200,00 (sessenta e três mil e duzentos reais) para a empresa E. MELO ARCE – ME.

Iguatemi- MS, 27 de abril de 2026.

Lídio Ledesma
Prefeito Municipal

Matéria enviada por HELIO LEDESMA JUNIOR

Compras e Licitações

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2026

Considerando o disposto no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações subsequentes, bem como respaldado na documentação constante do processo nº 073/2026, AUTORIZO a Dispensa de Licitação de nº 023/2026, para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE URGÊNCIA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme termo de referência da Secretaria de Municipal de Educação, autorizando a emissão de empenho no valor de R$ 18.630,00 (dezoito mil, seiscentos e trinta reais) para a empresa E. MELO ARCE – ME.

Iguatemi- MS, 27 de abril de 2026.

Lídio Ledesma
Prefeito Municipal

Matéria enviada por HELIO LEDESMA JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORA

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

GABRIEL JOSÉ KLASMANN, Presidente da Câmara Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, HOMOLOGA e ADJUDICA a Dispensa de Licitação, conforme Justificativa e Parecer Jurídico constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, com base na Lei Federal nº 14.133/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026

DISPENSA Nº 002/2026

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa em compras públicas, licitações e contratos, visando atender às necessidades da câmara municipal de japorã - ms, conforme condições e quantidade estipulada no Termo de Referência"**.**

FAVORECIDO: ROBERTA CAROLINE DE OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

CNPJ: 47.885.023/0001-94

VALOR GLOBAL R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Japorã/MS, 27 de abril de 2026

GABRIEL JOSÉ KLASMANN

Presidente

Matéria enviada por SANDRA MARIA GABRIEL

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPORÃ

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2026

Processo Licitatório nº 002/2026

Dispensa nº 001/2026

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE JAPORÃ E A EMPRESA PATRICIA RODRIGUES MEI.

Objeto: "Contratação de empresa visando a prestação de serviços de captação, armazenamento e transmissão de sinais de áudio e vídeo pela internet, em tempo real (ao vivo), das sessões do legislativo municipal; serviços de sonoplastia, instalação de equipamentos, controle de áudio e vídeo, os quais poderão ocorrer externamente ou nas dependências da câmara municipal, conforme condições e quantidade estipulada no Termo de Referência".

Dotação Orçamentária:

Câmara Municipal de Japorã (07) 01.031.0001.2001.0000 – Gestão das Atividades do Legislativo Fonte de Recurso: 1.500.000 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Valor: 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS).

Vigência: 27/04/2026 a 26/04/2027.

Data da Assinatura: 27/04/2026.

Assinam: GABRIEL JOSE KLASMANN pelo Contratante e PATRICIA RODRIGUES pela Contratada

Matéria enviada por SANDRA MARIA GABRIEL

PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ
AV. DEP. FERNANDO SALDANHA
15.905.342/0001-28 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2116 , DE 27 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.375

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$300.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

300.000,00

02 18 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

203

04.123.0002.2045.0000 GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FISCAL 300.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 0000
500 Recursos não vinculados de Impostos
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 20 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

233

12.361.0023.2010.0000 GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - RECURSOS VINCULADC -300.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 1001
500 Recursos não vinculados de Impostos
000 000

-300.000,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 27 de abril de 2026

VITOR DA CUNHA ROSA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 1 de 3

ISOLADO:2 - PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	44.992.245,00	44.992.245,00	42.055.409,78	-2.936.835,22
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.339.190,00	2.339.190,00	3.020.675,90	681.485,90
Impostos	2.302.363,00	2.302.363,00	2.985.731,92	683.368,92
Taxas	36.827,00	36.827,00	34.943,98	-1.883,02
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	260.066,00	260.066,00	302.418,65	42.352,65
Contribuições Econômicas	55.889,00	55.889,00	26.812,87	-29.076,13
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	204.177,00	204.177,00	275.605,78	71.428,78
RECEITA PATRIMONIAL	354.835,00	354.835,00	1.104.768,38	749.933,38
Valores Mobiliários	354.835,00	354.835,00	1.104.768,38	749.933,38
TRANSFERENCIAS CORRENTES	41.558.439,00	41.558.439,00	37.461.822,23	-4.096.616,77
Transferências da União e de suas Entidades	22.431.713,00	22.431.713,00	19.230.403,94	-3.201.309,06
Transferências do Estado e de suas Entidades	19.066.726,00	19.066.726,00	18.231.418,29	-835.307,71
Demais Transferências Correntes	60.000,00	60.000,00	0,00	-60.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	479.715,00	479.715,00	165.724,62	-313.990,38
Multas administrativas, contratuais e judiciais	1.744,00	1.744,00	2.087,96	343,96
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	68.832,00	68.832,00	162.533,74	93.701,74
Demais Receitas Correntes	409.139,00	409.139,00	1.102,92	-408.036,08
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.517.357,00	4.517.357,00	2.504.788,61	-2.012.568,39
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.097.000,00	2.097.000,00	201.706,68	-1.895.293,32
Operações de Crédito	2.097.000,00	2.097.000,00	201.706,68	-1.895.293,32
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	258.900,00	258.900,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	258.900,00	258.900,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.420.357,00	2.420.357,00	2.044.181,93	-376.175,07
Transferências da União e suas Entidades	2.420.357,00	2.420.357,00	2.044.181,93	-376.175,07
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	49.509.602,00	49.509.602,00	44.560.198,39	-4.949.403,61
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	49.509.602,00	49.509.602,00	44.560.198,39	-4.949.403,61
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	49.509.602,00	49.509.602,00	44.560.198,39	-4.949.403,61
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	3.097.881,10	3.097.881,10	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	3.097.881,10	3.097.881,10	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

VITOR DA CUNHA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL
798.444.561-34

MARLI VIEIRA FERRO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
792.083.711-15

ADÃO APARECIDO BEZERRA
CONTADOR
298.179.001-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	29.758.418,00	29.638.400,26	26.670.464,50	25.857.658,72	25.820.944,72	2.967.935,76
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.552.224,00	7.233.745,65	6.832.449,99	6.832.449,99	6.832.449,99	401.295,66
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.206.194,00	22.404.654,61	19.838.014,51	19.025.208,73	18.988.494,73	2.566.640,10
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	9.502.858,00	12.738.972,25	8.226.268,67	3.784.397,43	3.784.397,43	4.512.703,58
INVESTIMENTOS	9.397.229,00	12.288.972,25	7.838.434,69	3.396.563,45	3.396.563,45	4.450.537,56
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	105.629,00	450.000,00	387.833,98	387.833,98	387.833,98	62.166,02
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	709.753,00	709.753,00	0,00	0,00	0,00	709.753,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	39.971.029,00	43.087.125,51	34.896.733,17	29.642.056,15	29.605.342,15	8.190.392,34
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	39.971.029,00	43.087.125,51	34.896.733,17	29.642.056,15	29.605.342,15	8.190.392,34
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	9.663.465,22	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	39.971.029,00	43.087.125,51	44.560.198,39	29.642.056,15	29.605.342,15	8.190.392,34
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	1.103.827,30	812.805,78	1.010.940,02	1.010.940,02	92.887,28	812.805,78
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.103.827,30	812.805,78	1.010.940,02	1.010.940,02	92.887,28	812.805,78
DESPESAS DE CAPITAL	1.060.937,39	4.441.871,24	889.634,68	889.634,68	0,00	4.613.173,95
INVESTIMENTOS	1.060.937,39	4.441.871,24	889.634,68	889.634,68	0,00	4.613.173,95
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.164.764,69	5.254.677,02	1.900.574,70	1.900.574,70	92.887,28	5.425.979,73

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)	(C)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	36.714,00	0,00	0,00	36.714,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	36.714,00	0,00	0,00	36.714,00
DESPESAS DE CAPITAL	14.300,00	0,00	14.300,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	14.300,00	0,00	14.300,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	14.300,00	36.714,00	14.300,00	0,00	36.714,00

VITOR DA CUNHA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL
798.444.561-34

MARLI VIEIRA FERRO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
792.083.711-15

ADÃO APARECIDO BEZERRA
CONTADOR
298.179.001-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025)

ANEXO A

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VITOR DA CUNHA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL
798.444.561-34

MARLI VIEIRA FERRO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
792.083.711-15

ADÃO APARECIDO BEZERRA
CONTADOR
298.179.001-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - MCASP

Exercício de 2025 — Dezembro(31/12/2025) —

ISOLADO:2 - PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**44.560.198,39**	**91.047.351,62**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**		**34.896.733,17**	**67.107.649,34**
RECURSOS NÃO VINCULADOS		33.532.640,11	64.167.355,00	RECURSOS NÃO VINCULADOS		21.468.910,29	42.425.873,12
RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)		11.027.558,28	26.879.996,62	RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)		13.427.822,88	24.681.776,22
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		2.995.698,86	5.906.450,78	RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		2.462.602,99	6.444.322,24
DEMAIS VINCULAÇÕES DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS		3.892.502,35	10.037.947,28	DEMAIS VINCULAÇÕES DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS		6.610.319,66	8.535.981,44
DEMAIS VINCULAÇÕES LEGAIS		3.366.120,96	5.932.581,62	DEMAIS VINCULAÇÕES LEGAIS		3.112.328,64	6.139.797,10
OUTRAS VINCULAÇÕES		773.236,11	5.003.016,94	OUTRAS VINCULAÇÕES		1.242.571,59	3.561.675,44
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		**27.499,28**	**9.419,38**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**		**10.470.420,33**	**20.041.110,28**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		27.499,28	9.419,38	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		10.470.420,33	20.041.110,28
REPASSE DUODÉCIMO CÂMARA MUNICIPAL		27.499,28	9.419,38	REPASSE CONCEDIDO		7.937.091,09	15.821.816,10
				REPASSE DUODÉCIMO CÂMARA MUNICIPAL		2.533.329,24	4.219.294,18
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**11.862.925,88**	**15.545.422,66**	**PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS**		**8.527.750,18**	**12.274.279,92**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		5.291.391,02	4.358.129,38	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		1.914.874,70	1.178.701,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		5.254.677,02	4.329.529,38	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		1.900.574,70	1.167.641,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		36.714,00	28.600,00	RP PROCESSADOS PAGOS		14.300,00	11.060,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		6.561.007,03	11.156.115,20	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		6.416.796,63	11.064.400,84
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		0,00	7.212.588,56	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		0,00	7.215.355,62
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		454.723,75	578.000,90	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		454.723,75	578.000,90
PENSAO ALIMENTICIA		24.634,89	23.845,36	PENSAO ALIMENTICIA		24.634,89	23.845,36
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		791.855,33	1.346.083,68	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		791.855,33	1.346.083,68
OUTROS CONSIGNATARIOS		3.102,75	4.032,00	OUTROS CONSIGNATARIOS		3.102,75	4.032,00
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS		4.168.588,30	0,00	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS		3.983.037,28	0,00
ISS		320.008,34	618.285,66	ISS		320.008,34	618.285,66
OUTRAS CONSIGNAÇÕES		0,00	4.954,26	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		839.434,29	1.278.797,62
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		798.093,67	1.368.324,78	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		196.078,85	31.178,08
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		10.527,83	31.178,08	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		10.527,83	28.315,04
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		10.527,83	28.315,04	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO		185.551,02	2.863,04
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO		0,00	2.863,04				
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**8.117.176,73**	**4.527.599,67**	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**		**10.672.896,60**	**16.234.353,46**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		8.117.176,73	4.527.599,67	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		10.672.896,60	16.234.353,46
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		8.117.171,27	4.497.380,46	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		10.672.885,21	16.234.353,46
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL		5,46	30.219,21	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL		11,39	0,00
				TOTAL		**64.567.800,28**	**115.657.393,00**

VITOR DA CUNHA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL
798.444.561-34

MARLI VIEIRA FERRO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
792.083.711-15

ADÃO APARECIDO BEZERRA
CONTADOR
298.179.001-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - MCASP

Exercício de 2025

Dezembro(31/12/2025)

ISOLADO:2 - PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL		**64.567.800,28**	**111.129.793,33**				

VITOR DA CUNHA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL
798.444.561-34

MARLI VIEIRA FERRO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
792.083.711-15

ADÃO APARECIDO BEZERRA
CONTADOR
298.179.001-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

B) QUADRO ANEXO

Exercício de 2025 Dezembro(31/12/2025) Pág.: 1

ISOLADO:2 - PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ

B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
0 RECURSOS NÃO VINCULADOS	**40.206.490,73**	**6.673.850,62**	**33.532.640,11**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	40.206.490,73	6.673.850,62	33.532.640,11	0,00	0,00	0,00
1 RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)	**11.027.558,28**	**0,00**	**11.027.558,28**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0 RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	2.995.698,86	0,00	2.995.698,86	0,00	0,00	0,00
40 DEMAIS VINCULAÇÕES DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS	3.892.502,35	0,00	3.892.502,35	0,00	0,00	0,00
50 DEMAIS VINCULAÇÕES LEGAIS	3.366.120,96	0,00	3.366.120,96	0,00	0,00	0,00
60 OUTRAS VINCULAÇÕES	773.236,11	0,00	773.236,11	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**51.234.049,01**	**6.673.850,62**	**44.560.198,39**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VITOR DA CUNHA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL
798.444.561-34

MARLI VIEIRA FERRO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
792.083.711-15

ADÃO APARECIDO BEZERRA
CONTADOR
298.179.001-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2025 — Dezembro(31/12/2025) —

ISOLADO:2 - PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**10.887.639,43**	**8.383.619,08**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**10.672.896,60**	**8.117.176,73**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**10.672.896,60**	**8.117.176,73**
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	10.672.885,21	8.117.171,27
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	F	11,39	5,46
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		**0,00**	**266.442,35**
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		**0,00**	**6.390,76**
TAXAS	P	0,00	6.390,76
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		**0,00**	**260.051,59**
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS	P	0,00	260.051,59
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**214.742,83**	**0,00**
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER		**29.191,81**	**0,00**
CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	F	29.191,81	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**185.551,02**	**0,00**
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	F	185.551,02	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**54.036.389,49**	**49.917.773,52**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**808.637,30**	**0,00**
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		**808.637,30**	**0,00**
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	808.637,30	0,00
IMOBILIZADO		**53.227.752,19**	**49.917.773,52**
BENS MOVEIS		**13.443.712,13**	**13.321.777,78**
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	7.848.093,47	7.852.520,49
BENS DE INFORMÁTICA	P	185.520,68	176.482,68
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	863.881,04	741.468,04
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	240.795,72	232.496,87
VEÍCULOS	P	3.182.641,22	3.244.367,20
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	1.122.780,00	1.074.442,50
BENS IMÓVEIS		**44.734.995,60**	**40.818.607,07**
BENS DE USO ESPECIAL	P	2.236.536,00	1.336.536,00
BENS DOMINICAIS	P	1.200.000,00	1.200.000,00
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	1.867.289,48	1.433.305,10
INSTALAÇÕES	P	6.738.611,34	4.156.207,19
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	32.692.558,78	32.692.558,78
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-4.950.955,54**	**-4.222.611,33**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-4.933.108,61	-4.222.611,33
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	P	-17.846,93	0,00

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		**268.604,83**	**183.470,00**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		**0,00**	**110.681,38**
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		**0,00**	**110.681,38**
CONTRIBUICÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS	P	0,00	110.681,38
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		**65.905,81**	**14.300,00**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		**65.905,81**	**14.300,00**
FORNECEDORES NACIONAIS	F	36.714,00	14.300,00
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	F	29.191,81	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**202.699,02**	**58.488,62**
VALORES RESTITUÍVEIS		**202.699,02**	**58.488,62**
CONSIGNAÇÕES	F	123.716,92	123.716,92
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	F	0,00	-185.551,02
CONSIGNAÇÕES	F	2.477,13	2.477,13
CONSIGNAÇÕES	F	76.504,97	117.845,59
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		**2.150.465,30**	**2.171.364,09**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		**1.974.163,38**	**2.171.364,09**
EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO		**1.974.163,38**	**2.171.364,09**
EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	P	1.974.163,38	0,00
OUTROS EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	P	0,00	2.171.364,09
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		**176.301,92**	**0,00**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO		**176.301,92**	**0,00**
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	P	176.301,92	0,00
TOTAL PASSIVO		**2.419.070,13**	**2.354.834,09**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LIQUIDO		**62.504.958,79**	**55.946.558,51**
RESULTADOS ACUMULADOS		**62.504.958,79**	**55.946.558,51**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**62.504.958,79**	**55.946.558,51**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		6.558.400,28	5.532.986,55
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		55.946.558,51	50.413.571,96
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**62.504.958,79**	**55.946.558,51**
TOTAL		**64.924.028,92**	**58.301.392,60**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2025 Dezembro(31/12/2025)

ISOLADO:2 - PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL		**64.924.028,92**	**58.301.392,60**				

VITOR DA CUNHA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL
798.444.561-34

MARLI VIEIRA FERRO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
792.083.711-15

ADÃO APARECIDO BEZERRA
CONTADOR
298.179.001-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2025 Dezembro(31/12/2025)

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		10.887.639,43	8.117.176,73	PASSIVO FINANCEIRO (268.604,83)+RP não Proc.(5.425.979,73)		5.694.584,56	2.237.553,31
ATIVO PERMANENTE		54.036.389,49	50.184.215,87	PASSIVO PERMANENTE		2.150.465,30	2.282.045,47
				SALDO PATRIMONIAL		57.078.979,06	53.781.793,82

VITOR DA CUNHA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL
798.444.561-34

MARLI VIEIRA FERRO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
792.083.711-15

ADÃO APARECIDO BEZERRA
CONTADOR
298.179.001-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2025 — Dezembro(31/12/2025) —

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVO		**1.894.277,02**	**4.659.530,43**	**ATOS POTENCIAIS PASSIVO**		**34.693.268,60**	**16.380.661,88**
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		1.528.111,02	4.299.530,43	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		11.774.233,11	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS		366.166,00	360.000,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		22.919.035,49	16.380.661,88
TOTAL		**1.894.277,02**	**4.659.530,43**	**TOTAL**		**34.693.268,60**	**16.380.661,88**

VITOR DA CUNHA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL
798.444.561-34

MARLI VIEIRA FERRO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
792.083.711-15

ADÃO APARECIDO BEZERRA
CONTADOR
298.179.001-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Exercício de 2025

Dezembro(31/12/2025)

ISOLADO:2 - PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**10.887.639,43**	**8.117.176,73**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**268.604,83**	**72.788,62**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**10.672.896,60**	**8.117.176,73**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**		**65.905,81**	**14.300,00**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**10.672.896,60**	**8.117.176,73**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ**		**65.905,81**	**14.300,00**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL		11,39	5,46	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL		29.191,81	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		10.672.885,21	8.117.171,27	FORNECEDORES NACIONAIS		36.714,00	14.300,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**214.742,83**	**0,00**	**ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO I**		**202.699,02**	**58.488,62**
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER		**29.191,81**	**0,00**	**VALORES RESTITUÍVEIS**		**202.699,02**	**58.488,62**
CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS		29.191,81	0,00	CONSIGNAÇÕES		2.477,13	2.477,13
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**185.551,02**	**0,00**	CONSIGNAÇÕES		76.504,97	117.845,59
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO		185.551,02	0,00	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS		0,00	-185.551,02
				CONSIGNAÇÕES		123.716,92	123.716,92
TOTAL		**10.887.639,43**	**8.117.176,73**	**EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR**		**5.425.979,73**	**2.164.764,69**
				EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS		**5.425.979,73**	**2.164.764,69**
				RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR		**171.302,71**	**0,00**
				RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR		171.302,71	0,00
				RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		**5.254.677,02**	**2.164.764,69**
				RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		5.254.677,02	2.164.764,69
				TOTAL		**5.694.584,56**	**2.237.553,31**

VITOR DA CUNHA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL
798.444.561-34

MARLI VIEIRA FERRO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
792.083.711-15

ADÃO APARECIDO BEZERRA
CONTADOR
298.179.001-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Exercício de 2025

Dezembro(31/12/2025)

ISOLADO:2 - PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**0,00**	**266.442,35**
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		**0,00**	**266.442,35**
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		**0,00**	**6.390,76**
TAXAS		0,00	6.390,76
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		**0,00**	**260.051,59**
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS		0,00	260.051,59
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**54.036.389,49**	**49.917.773,52**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**808.637,30**	**0,00**
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		**808.637,30**	**0,00**
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		808.637,30	0,00
IMOBILIZADO		**53.227.752,19**	**49.917.773,52**
BENS MOVEIS		**13.443.712,13**	**13.321.777,78**
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		7.848.093,47	7.852.520,49
BENS DE INFORMÁTICA		185.520,68	176.482,68
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		863.881,04	741.468,04
VEÍCULOS		3.182.641,22	3.244.367,20
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		240.795,72	232.496,87
DEMAIS BENS MÓVEIS		1.122.780,00	1.074.442,50
BENS IMÓVEIS		**44.734.995,60**	**40.818.607,07**
BENS DE USO ESPECIAL		2.236.536,00	1.336.536,00
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO		1.867.289,48	1.433.305,10
INSTALAÇÕES		6.738.611,34	4.156.207,19
BENS DOMINICAIS		1.200.000,00	1.200.000,00
DEMAIS BENS IMÓVEIS		32.692.558,78	32.692.558,78
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-4.950.955,54**	**-4.222.611,33**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		-4.933.108,61	-4.222.611,33
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS		-17.846,93	0,00
TOTAL		**54.036.389,49**	**50.184.215,87**

PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		**0,00**	**110.681,38**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI		**0,00**	**110.681,38**
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		**0,00**	**110.681,38**
CONTRIBUICÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS		0,00	110.681,38
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		**2.150.465,30**	**2.171.364,09**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		**1.974.163,38**	**2.171.364,09**
EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO		**1.974.163,38**	**2.171.364,09**
OUTROS EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO		0,00	2.171.364,09
EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS		1.974.163,38	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		**176.301,92**	**0,00**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZ		**176.301,92**	**0,00**
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL		176.301,92	0,00
TOTAL		**2.150.465,30**	**2.282.045,47**

VITOR DA CUNHA ROSA	MARLI VIEIRA FERRO	ADÃO APARECIDO BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETÁRIA DE FINANÇAS	CONTADOR
798.444.561-34	792.083.711-15	298.179.001-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2025 Dezembro(31/12/2025) Pág.: 1

ISOLADO:2 - PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
1 **RECURSOS DO EXERCíCIO CORRENTE**		**5.169.161,35**	**3.616.963,14**
500 **RECURSOS NãO VINCULADOS DE IMPOSTOS**		**3.089.571,58**	**1.381.921,33**
0000 Sem código de acompanhamento		2.903.514,50	1.327.133,76
1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		186.057,08	54.787,57
550 **TRANSFERêNCIA DO SALáRIO-EDUCAçãO**		**920.273,15**	**183.908,79**
0000 Sem código de acompanhamento		920.273,15	183.908,79
552 **TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAçãO ESCOLAR (PNAE)**		**29.956,60**	**1.122,91**
0000 Sem código de acompanhamento		29.956,60	1.122,91
553 **TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)**		**15.389,01**	**28.565,93**
0000 Sem código de acompanhamento		15.389,01	28.565,93
569 **OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FNDE**		**27.848,07**	**-60.038,03**
0000 Sem código de acompanhamento		27.848,07	-60.038,03
571 **TRANSFERêNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVêNIOS E INSTRUMENTOS CONGêNERES VINCULADOS à EDUCAçãO**		**13.480,57**	**121.217,95**
0000 Sem código de acompanhamento		13.480,57	121.217,95
700 **OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU INSTRUMENTOS CONGêNERES DA UNIãO**		**316.726,29**	**422.650,92**
0000 Sem código de acompanhamento		316.726,29	422.650,92
701 **OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU INSTRUMENTOS CONGêNERES DOS ESTADOS**		**37.228,31**	**559.543,01**
0000 Sem código de acompanhamento			559.543,01
3210 Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		37.228,31	0,00
704 **TRANSFERêNCIAS DA UNIãO REFERENTES A COMPENSAçõES FINANCEIRAS PELA EXPLORAçãO DE RECURSOS NATURAIS**		**640,51**	**640,51**
0000 Sem código de acompanhamento		640,51	640,51
706 **TRANSFERêNCIA ESPECIAL DA UNIãO**		**72.291,70**	**156.270,11**
3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		72.291,70	156.270,11
719 **TRANSFERêNCIAS DA POLíTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO à CULTURA - LEI Nº 14.399/2022**		**905,83**	**591,60**
0000 Sem código de acompanhamento		905,83	591,60
749 **OUTRAS VINCULAçõES DE TRANSFERêNCIAS**		**400,78**	**0,00**
0000 Sem código de acompanhamento		400,78	0,00
750 **RECURSOS DA CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO NO DOMíNIO ECONôMICO - CIDE**		**12.003,69**	**6.365,87**
0000 Sem código de acompanhamento		12.003,69	6.365,87
751 **RECURSOS DA CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DO SERVIçO DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP**		**99.271,83**	**93.851,81**
0000 Sem código de acompanhamento		99.271,83	93.851,81
754 **RECURSOS DE OPERAçõES DE CRéDITO**		**0,00**	**660.543,32**
0000 Sem código de acompanhamento			660.543,32
755 **RECURSOS DE ALIENAçãO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAçãO DIRETA**		**217.900,00**	**0,00**

VITOR DA CUNHA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL
798.444.561-34

MARLI VIEIRA FERRO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
792.083.711-15

ADÃO APARECIDO BEZERRA
CONTADOR
298.179.001-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2025 Dezembro(31/12/2025) Pág.: 2

ISOLADO:2 - PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
1 **RECURSOS DO EXERCíCIO CORRENTE**		**5.169.161,35**	**3.616.963,14**
755 **RECURSOS DE ALIENAçãO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAçãO DIRETA**		**217.900,00**	**0,00**
0000 Sem código de acompanhamento		217.900,00	0,00
799 **OUTRAS VINCULAçõES LEGAIS**		**315.273,43**	**59.807,11**
7400 FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul		315.273,43	59.807,11
2 **RECURSOS DE EXERCíCIOS ANTERIORES**		**23.893,52**	**2.262.660,28**
500 **RECURSOS NãO VINCULADOS DE IMPOSTOS**		**23.831,24**	**39.708,87**
0000 Sem código de acompanhamento		21.120,89	36.998,52
1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		2.710,35	2.710,35
550 **TRANSFERêNCIA DO SALáRIO-EDUCAçãO**		**0,00**	**2.307,32**
0000 Sem código de acompanhamento			2.307,32
569 **OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FNDE**		**0,00**	**184.320,64**
0000 Sem código de acompanhamento			184.320,64
700 **OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU INSTRUMENTOS CONGêNERES DA UNIãO**		**62,28**	**1.498.172,67**
0000 Sem código de acompanhamento		62,28	1.498.172,67
706 **TRANSFERêNCIA ESPECIAL DA UNIãO**		**0,00**	**500.000,00**
3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais			500.000,00
749 **OUTRAS VINCULAçõES DE TRANSFERêNCIAS**		**0,00**	**400,78**
0000 Sem código de acompanhamento			400,78
754 **RECURSOS DE OPERAçõES DE CRéDITO**		**0,00**	**37.750,00**
0000 Sem código de acompanhamento			37.750,00
TOTAL		**5.193.054,87**	**5.879.623,42**

VITOR DA CUNHA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL
798.444.561-34

MARLI VIEIRA FERRO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
792.083.711-15

ADÃO APARECIDO BEZERRA
CONTADOR
298.179.001-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2025 — Dezembro(31/12/2025) —

ISOLADO:2 - PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		**3.509.767,77**	**2.730.922,33**
IMPOSTOS		3.473.083,53	2.706.503,99
TAXAS		36.684,24	24.418,34
CONTRIBUIÇÕES		**275.605,78**	**294.582,97**
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		275.605,78	294.582,97
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**1.510.305,52**	**734.467,50**
JUROS E ENCARGOS DE MORA		405.537,14	34.840,46
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		1.104.768,38	699.627,04
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**46.141.972,29**	**44.833.753,64**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		96.347,94	4.709,69
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		45.860.624,35	44.829.043,95
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		185.000,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		**70.131,93**	**265.310,14**
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		70.131,93	265.310,14
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**737.479,41**	**1.592.696,56**
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		737.479,41	1.592.696,56
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**52.245.262,70**	**50.451.733,14**
TOTAL		**52.245.262,70**	**50.451.733,14**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS		**6.832.449,99**	**6.031.679,95**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		6.095.900,07	5.177.609,82
ENCARGOS PATRONAIS		736.549,92	854.070,13
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		**19.469.622,59**	**21.025.187,30**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		7.074.624,62	7.732.612,50
SERVIÇOS		11.491.330,51	12.425.716,73
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		903.667,46	866.858,07
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		**450.000,00**	**4.830,00**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		400.000,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	4.830,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		50.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		**17.185.907,25**	**16.420.479,55**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		10.470.420,33	10.020.859,64
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		6.673.850,62	6.345.435,69
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		41.636,30	54.184,22
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		**144.023,35**	**252.335,64**
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		144.023,35	252.335,64
TRIBUTÁRIAS		**835.103,50**	**822.046,83**
CONTRIBUIÇÕES		835.103,50	822.046,83
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**769.755,74**	**362.187,32**
INCENTIVOS		80.000,00	136.645,94
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		689.755,74	225.541,38
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		**45.686.862,42**	**44.918.746,59**
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		**6.558.400,28**	**5.532.986,55**
TOTAL		**52.245.262,70**	**50.451.733,14**

VITOR DA CUNHA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL
798.444.561-34

MARLI VIEIRA FERRO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
792.083.711-15

ADÃO APARECIDO BEZERRA
CONTADOR
298.179.001-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2025 Dezembro(31/12/2025)

ISOLADO:2 - PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		**4.286.198,13**	**4.650.304,31**
INVESTIMENTOS		4.286.198,13	4.650.304,31
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		**387.833,98**	**110.223,10**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		387.833,98	110.223,10
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO		**201.706,68**	**0,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		201.706,68	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO		**258.900,00**	**0,00**
ALIENAÇÃO DE BENS/AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS(RECEITAS)		258.900,00	0,00

VITOR DA CUNHA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL
798.444.561-34

MARLI VIEIRA FERRO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
792.083.711-15

ADÃO APARECIDO BEZERRA
CONTADOR
298.179.001-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

Exercício de 2025

Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada

Dezembro(31/12/2025)

ISOLADO:2 - PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ

TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA					
OUTROS CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	0,00	2.835.006,18	0,00	860.842,80	1.974.163,38
CONTRATO:0035/22		2.835.006,18		860.842,80	1.974.163,38
Sub-total	0,00	2.835.006,18	0,00	860.842,80	1.974.163,38
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR					
OUTROS EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	2.171.364,09	0,00	0,00	2.171.364,09	0,00
CONTRATO:0035/22	2.171.364,09	0,00		2.171.364,09	0,00
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - A	0,00	176.301,92	0,00	0,00	176.301,92
Sub-total	2.171.364,09	176.301,92	0,00	2.171.364,09	176.301,92
TOTAL	2.171.364,09	3.011.308,10	0,00	3.032.206,89	2.150.465,30

VITOR DA CUNHA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL
798.444.561-34

MARLI VIEIRA FERRO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
792.083.711-15

ADÃO APARECIDO BEZERRA
CONTADOR
298.179.001-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

Exercício de 2025

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Dezembro(31/12/2025)

ISOLADO:2 - PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ

TITULOS	FONTE	CONTA	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
				INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
						INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSAD								
EXERCÍCIO 2024			14.300,00	0,00	14.300,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total			14.300,00	0,00	14.300,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCES								
EXERCÍCIO 2024			2.164.764,69	0,00	1.993.461,98	0,00	0,00	171.302,71
Sub-total			2.164.764,69	0,00	1.993.461,98	0,00	0,00	171.302,71
RESTOS A PAGAR - PROCESSAD								
EXERCÍCIO 2025			0,00	36.714,00	0,00	0,00	0,00	36.714,00
Sub-total			0,00	36.714,00	0,00	0,00	0,00	36.714,00
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCES								
EXERCÍCIO 2025			0,00	5.254.677,02	0,00	0,00	0,00	5.254.677,02
Sub-total			0,00	5.254.677,02	0,00	0,00	0,00	5.254.677,02
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES								
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTID			123.716,92	0,00	0,00	0,00	0,00	123.716,92
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO N.			0,00	454.723,75	454.723,75	0,00	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA			0,00	24.634,89	24.634,89	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINAI			0,00	791.855,33	791.855,33	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS			0,00	3.102,75	3.102,75	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS			-185.551,02	4.168.588,30	3.983.037,28	0,00	0,00	0,00
ISS			0,00	320.008,34	320.008,34	0,00	0,00	0,00
OUTRAS CONSIGNAÇÕES			2.477,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.477,13
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS			117.845,59	798.093,67	839.434,29	0,00	0,00	76.504,97
Sub-total			58.488,62	6.561.007,03	6.416.796,63	0,00	0,00	202.699,02

*

*

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

Exercício de 2025

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Dezembro(31/12/2025)

ISOLADO:2 - PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ

TITULOS	FONTE	CONTA	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
				INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
						INSCR	BAIXA	
TOTAL			2.237.553,31	11.852.398,05	8.424.558,61	0,00	0,00	5.665.392,75

VITOR DA CUNHA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL
798.444.561-34

MARLI VIEIRA FERRO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
792.083.711-15

ADÃO APARECIDO BEZERRA
CONTADOR
298.179.001-34

*
*

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2025 Dezembro(31/12/2025) Pág.: 1

ISOLADO:2 - PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ

A - QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		50.698.625,85	0,00
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		4.593.587,55	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		3.020.675,90	0,00
Receita de Contribuições		302.418,65	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias		165.724,62	0,00
Remuneração das Disponibilidades		1.104.768,38	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	B	39.506.004,16	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		6.599.034,14	0,00
Ingressos Extraorçamentários		6.571.534,86	0,00
Transferências Financeiras Recebidas		27.499,28	0,00
Transferência de resgate de Aplicação RPPS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		43.915.180,55	0,00
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	C	26.790.248,44	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	D	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	B	41.636,30	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		17.083.295,81	0,00
Desembolsos Extra-Orçamentários		6.612.875,48	0,00
Transferências Financeiras Concedidas		10.470.420,33	0,00
Transferência de Aplicação RPPS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		6.783.445,30	0,00

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		258.900,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		258.900,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		4.300.498,13	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		4.300.498,13	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-4.041.598,13	0,00

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		201.706,68	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		201.706,68	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTO		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		387.833,98	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		387.833,98	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		-186.127,30	0,00

VITOR DA CUNHA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL
798.444.561-34

MARLI VIEIRA FERRO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
792.083.711-15

ADÃO APARECIDO BEZERRA
CONTADOR
298.179.001-34

Layout conforme IPC 08 - STN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2025 Dezembro(31/12/2025) Pág.: 2

ISOLADO:2 - PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		8.117.176,73	0,00
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		2.555.719,87	0,00
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		10.672.896,60	0,00

B - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		39.506.004,16	0,00
Intergovernamentais		39.506.004,16	0,00
da União		21.274.585,87	0,00
de Estados e Distrito Federal		18.231.418,29	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		**39.506.004,16**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		41.636,30	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		41.636,30	0,00
Total das Transferências Concedidas		**41.636,30**	**0,00**

C - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ADMINISTRAÇÃO		9.838.693,77	0,00
CULTURA		1.620.315,58	0,00
URBANISMO		5.174.635,68	0,00
GESTÃO AMBIENTAL		1.403.309,63	0,00
AGRICULTURA		1.387.680,04	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS		83.017,79	0,00
EDUCAÇÃO		7.282.595,95	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		**26.790.248,44**	**0,00**

VITOR DA CUNHA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL
798.444.561-34

MARLI VIEIRA FERRO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
792.083.711-15

ADÃO APARECIDO BEZERRA
CONTADOR
298.179.001-34

Layout conforme IPC 08 - STN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2025 Dezembro(31/12/2025) Pág.: 3

ISOLADO:2 - PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ

D - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		**0,00**	**0,00**

VITOR DA CUNHA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL
798.444.561-34

MARLI VIEIRA FERRO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
792.083.711-15

ADÃO APARECIDO BEZERRA
CONTADOR
298.179.001-34

Layout conforme IPC 08 - STN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO 12 – 2025

O **Balanço Orçamentário**, elaborado em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64 e com as normas do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), evidencia a execução das receitas e despesas do orçamento do exercício de 2025, no âmbito da Prefeitura Municipal de Japorã, demonstrando o confronto entre a previsão e a realização.

No que se refere às **receitas orçamentárias**, observa-se que a previsão atualizada foi de **R$ 49.509.602,00**, sendo arrecadado o montante de **R$ 44.560.198,39**, resultando em uma frustração de arrecadação de **R$ 4.949.403,61**.

As **receitas correntes** totalizaram **R$ 42.055.409,78**, com destaque para as **transferências correntes**, que somaram **R$ 37.461.822,23**, representando a principal fonte de financiamento do ente. As receitas tributárias atingiram **R$ 3.020.675,90**, superando a previsão inicial, enquanto as receitas patrimoniais apresentaram desempenho superior ao estimado, alcançando **R$ 1.104.768,38**.

As **receitas de capital** totalizaram **R$ 2.504.788,61**, abaixo da previsão, destacando-se a baixa realização de **operações de crédito**, que arrecadaram apenas **R$ 201.706,68** frente à previsão de **R$ 2.097.000,00**, evidenciando que parte dos financiamentos previstos não se concretizou no exercício.

Em relação às **despesas orçamentárias**, a dotação inicial foi fixada em **R$ 39.971.029,00**, sendo atualizada para **R$ 43.087.125,51**. Desse montante, foram empenhados **R$ 34.896.733,17**, liquidados **R$ 29.642.056,15** e pagos **R$ 29.605.342,15**, demonstrando execução dentro dos limites autorizados.

As **despesas correntes** totalizaram **R$ 26.670.464,50**, com destaque para os gastos com **pessoal e encargos sociais**, no valor de **R$ 6.832.449,99**, e **outras despesas correntes**, que somaram **R$ 19.838.014,51**. Já as **despesas de capital** alcançaram **R$ 8.226.268,67**, sendo aplicadas principalmente em **investimentos** (**R$ 7.838.434,69**) e **amortização da dívida** (**R$ 387.833,98**).

A **reserva de contingência**, fixada em **R$ 709.753,00**, não foi utilizada no exercício.

O resultado da execução orçamentária evidenciou um **superávit orçamentário** de **R$ 9.663.465,22**, indicando que a arrecadação superou as despesas empenhadas no período.

Registra-se, ainda, a utilização de **superávit financeiro de exercícios anteriores**, no montante de **R$ 3.097.881,10**, para abertura de créditos adicionais, em conformidade com a legislação vigente.

No que tange aos **Restos a Pagar Não Processados**, observa-se a inscrição de **R$ 2.164.764,69**, dos quais **R$ 1.900.574,70** foram liquidados e pagos, **R$ 92.887,28** cancelados e **R$ 171.302,71** permanecem como saldo para o exercício seguinte.

Quanto aos **Restos a Pagar Processados**, houve inscrição de **R$ 14.300,00**, integralmente pagos no exercício, não restando saldo remanescente.

Por fim, verifica-se que a execução orçamentária da Prefeitura Municipal de Japorã no exercício de 2025 demonstrou equilíbrio fiscal, com superávit orçamentário e adequada gestão dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da responsabilidade fiscal e da legislação vigente.

Japorã/MS, 31 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO FINANCEIRO – ANEXO 13 – 2025

O **Balanço Financeiro**, elaborado em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64 e com as normas estabelecidas pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), evidencia os ingressos e dispêndios de recursos financeiros da Prefeitura Municipal de Japorã no exercício de 2025, permitindo a análise da movimentação financeira e do resultado financeiro do período.

No que se refere aos **ingressos**, destaca-se a **receita orçamentária** arrecadada no montante de **R$ 44.560.198,39**, sendo composta por recursos próprios e transferências intergovernamentais, com predominância de **recursos não vinculados de impostos**, que totalizaram **R$ 33.532.640,11**, além de diversas receitas vinculadas à educação, convênios e outras fontes legais.

As **transferências financeiras recebidas** somaram **R$ 27.499,28**, referentes, principalmente, à devolução de recursos do Poder Legislativo Municipal.

Os **recebimentos extraorçamentários** totalizaram **R$ 11.862.925,88**, destacando-se a **inscrição de restos a pagar**, no valor de **R$ 5.291.391,02**, e os **depósitos restituíveis e valores vinculados**, no montante de **R$ 6.561.007,03**, os quais representam obrigações de terceiros e não integram a receita orçamentária do ente.

Registra-se, ainda, saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa no valor de **R$ 8.117.176,73**, evidenciando disponibilidade financeira oriunda do exercício anterior.

No tocante aos **dispêndios**, a **despesa orçamentária** totalizou **R$ 34.896.733,17**, sendo aplicada majoritariamente em recursos não vinculados e em programas vinculados à educação, convênios e outras áreas de atuação governamental.

As **transferências financeiras concedidas** somaram **R$ 10.470.420,33**, destacando-se o **repasse duodecimal à Câmara Municipal**, no valor de **R$ 2.533.329,24**, além de outras transferências realizadas no âmbito da administração.

Os **pagamentos extraorçamentários** atingiram **R$ 8.527.750,18**, incluindo o pagamento de **restos a pagar** no montante de **R$ 1.914.874,70** e a devolução de **depósitos restituíveis e valores vinculados**, no valor de **R$ 6.416.796,63**, demonstrando a regular quitação de obrigações de terceiros.

Ao final do exercício, apurou-se um **saldo de caixa e equivalentes de caixa de R$ 10.672.896,60**, superior ao saldo inicial, evidenciando **resultado financeiro positivo** no período e aumento da disponibilidade financeira do ente.

Verifica-se que o total de ingressos (**R$ 64.567.800,28**) foi equivalente ao total de dispêndios (**R$ 64.567.800,28**), demonstrando equilíbrio financeiro e consistência nas informações apresentadas.

Por fim, conclui-se que a gestão financeira da Prefeitura Municipal de Japorã no exercício de 2025 apresentou-se equilibrada, com adequada arrecadação de receitas, controle dos gastos públicos e evolução positiva da disponibilidade financeira, em conformidade com os princípios da responsabilidade fiscal e da transparência na administração pública.

Japorã/MS, 31 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO PATRIMONIAL – ANEXO 14 – 2025

O **Balanço Patrimonial**, elaborado em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64 e com as normas do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), evidencia a posição patrimonial da Prefeitura Municipal de Japorã em 31 de dezembro de 2025, demonstrando a composição dos ativos, passivos e do patrimônio líquido.

No que se refere ao **Ativo**, observa-se que totalizou **R$ 64.924.028,92**, apresentando crescimento em relação ao exercício anterior (**R$ 58.301.392,60**), evidenciando evolução patrimonial do ente.

O **Ativo Circulante** totalizou **R$ 10.887.639,43**, com destaque para **caixa e equivalentes de caixa**, no valor de **R$ 10.672.896,60**, indicando elevada disponibilidade financeira ao final do exercício. Observa-se, ainda, o registro de **demais créditos e valores a curto prazo** no montante de **R$ 214.742,83**, incluindo valores a receber e depósitos vinculados.

O **Ativo Não Circulante** atingiu **R$ 54.036.389,49**, sendo composto por **ativo realizável a longo prazo**, no valor de **R$ 808.637,30**, referente à dívida ativa tributária, e pelo **imobilizado**, que totalizou **R$ 53.227.752,19**.

O **imobilizado** apresentou crescimento significativo, destacando-se os **bens imóveis**, que somaram **R$ 44.734.995,60**, evidenciando investimentos em infraestrutura pública, além dos **bens móveis**, no valor de **R$ 13.443.712,13**. Registra-se, ainda, a contabilização da **depreciação acumulada**, no montante de **R$ 4.950.955,54**, demonstrando a adequada aplicação dos procedimentos contábeis patrimoniais.

No que se refere ao **Passivo**, este totalizou **R$ 2.419.070,13**, sendo composto por **passivo circulante**, no valor de **R$ 268.604,83**, e **passivo não circulante**, no montante de **R$ 2.150.465,30**.

O **passivo circulante** contempla, principalmente, **fornecedores e contas a pagar** (**R$ 65.905,81**) e **demais obrigações a curto prazo** (**R$ 202.699,02**), incluindo valores consignados e depósitos de terceiros.

O **passivo não circulante** é composto, majoritariamente, por **empréstimos e financiamentos de longo prazo**, no valor de **R$ 1.974.163,38**, além de **obrigações decorrentes de precatórios**, no montante de **R$ 176.301,92**, evidenciando compromissos de longo prazo assumidos pelo ente.

O **Patrimônio Líquido** apresentou saldo de **R$ 62.504.958,79**, com crescimento em relação ao exercício anterior (**R$ 55.946.558,51**), sendo composto por **resultados acumulados**. No exercício de 2025, foi apurado um **superávit patrimonial** de **R$ 6.558.400,28**, refletindo resultado positivo na gestão patrimonial.

Os **resultados acumulados de exercícios anteriores** totalizaram **R$ 55.946.558,51**, os quais, somados ao resultado do exercício, contribuíram para a elevação do patrimônio líquido.

Por fim, verifica-se que a Prefeitura Municipal de Japorã apresenta **situação patrimonial sólida**, com elevado volume de ativos, baixo nível de endividamento em relação ao patrimônio total e crescimento do patrimônio líquido, evidenciando adequada gestão dos recursos públicos e observância aos princípios da contabilidade aplicada ao setor público.

Japorã/MS, 31 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ NOTA EXPLICATIVA DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – ANEXO 15 – 2025

O Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais, elaborado conforme a Lei Federal nº 4.320/64 e estruturado de acordo com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), evidencia as alterações ocorridas no patrimônio público durante o exercício financeiro, por meio das variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, permitindo a apuração do resultado patrimonial do período.

No exercício de 2025, as **Variações Patrimoniais Aumentativas** totalizaram R$ 52.245.262,70, apresentando crescimento em relação ao exercício anterior (R$ 50.451.733,14). Dentre os principais destaques, observam-se as receitas de **transferências e delegações recebidas**, no montante de R$ 46.141.972,29, que representam a principal fonte de ingresso patrimonial do Município.

As receitas tributárias também tiveram participação relevante, somando R$ 3.509.767,77, compostas principalmente por impostos (R$ 3.473.083,53) e taxas (R$ 36.684,24).

As variações patrimoniais aumentativas financeiras atingiram R$ 1.510.305,52, com destaque para a remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras (R$ 1.104.768,38) e juros de mora (R$ 405.537,14).

Adicionalmente, registraram-se outras variações aumentativas no valor de R$ 737.479,41, bem como ganhos com incorporação de ativos no montante de R$ 70.131,93.

Por sua vez, as **Variações Patrimoniais Diminutivas** totalizaram R$ 45.686.862,42, também superiores ao exercício anterior (R$ 44.918.746,59).

Destacam-se os gastos com **uso de bens, serviços e consumo de capital fixo**, que somaram R$ 19.469.622,59, evidenciando a manutenção das atividades administrativas e operacionais do Município.

As despesas com **transferências e delegações concedidas** atingiram R$ 17.185.907,25, refletindo os repasses realizados a outras entidades, inclusive intragovernamentais.

As despesas com **pessoal e encargos sociais** totalizaram R$ 6.832.449,99, sendo R$ 6.095.900,07 relativos à remuneração de pessoal e R$ 736.549,92 referentes a encargos patronais.

Também foram registradas variações diminutivas financeiras no valor de R$ 450.000,00, destacando-se os juros e encargos de empréstimos (R$ 400.000,00).

Outras variações patrimoniais diminutivas somaram R$ 769.755,74, além de perdas e desincorporação de ativos no montante de R$ 144.023,35.

Diante desse cenário, o Município apurou **resultado patrimonial superavitário** no exercício de 2025 no valor de R$ 6.558.400,28, superior ao resultado positivo registrado no exercício anterior (R$ 5.532.986,55), evidenciando equilíbrio e evolução na gestão patrimonial.

No que se refere às **Variações Patrimoniais Qualitativas**, decorrentes da execução orçamentária, destacam-se:

- Incorporação de ativos no valor de R$ 4.286.198,13, decorrente principalmente de investimentos realizados;
- Desincorporação de passivos no montante de R$ 387.833,98, referente à amortização da dívida;
- Incorporação de passivos no valor de R$ 201.706,68, oriunda de operações de crédito;
- Desincorporação de ativos no valor de R$ 258.900,00, relacionada à alienação de bens.

Essas variações qualitativas não afetam diretamente o resultado patrimonial, mas evidenciam as mutações estruturais no patrimônio público ao longo do exercício.

Dessa forma, o Anexo 15 demonstra que a Prefeitura Municipal de Japorã apresentou desempenho patrimonial positivo no exercício de 2025, com crescimento das receitas e controle das despesas, refletindo uma gestão fiscal equilibrada e alinhada aos princípios da responsabilidade na administração pública.

Japorã/MS, 31 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ NOTA EXPLICATIVA DA DÍVIDA FUNDADA – ANEXO 16 – 2025

O Anexo 16 – Demonstrativo da Dívida Fundada, elaborado conforme a Lei Federal nº 4.320/64 e estruturado de acordo com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), evidencia as obrigações de longo prazo assumidas pela entidade, demonstrando a movimentação ocorrida no exercício, incluindo saldos anteriores, emissões, amortizações/resgates e saldos finais.

No exercício financeiro de 2025, a Prefeitura Municipal de Japorã apresentou movimentação na dívida fundada relacionada principalmente a **operações de crédito internas** e outras obrigações de longo prazo.

No grupo de **operações de crédito internas**, não havia saldo anterior registrado. Durante o exercício, foi evidenciado o montante de R$ 2.835.006,18 referente ao Contrato nº 0035/22, do qual houve amortização no valor de R$ 860.842,80, resultando em saldo final de R$ 1.974.163,38 a ser transferido para o exercício seguinte.

No grupo de **outras obrigações a pagar**, o saldo anterior totalizava R$ 2.171.364,09, também vinculado ao Contrato nº 0035/22. No decorrer do exercício, esse valor foi integralmente amortizado, não restando saldo dessa obrigação ao final do período.

Ainda nesse grupo, registrou-se a inscrição de **precatórios de fornecedores nacionais**, no valor de R$ 176.301,92, os quais permaneceram integralmente em aberto ao final do exercício, compondo o saldo a pagar para o período seguinte.

Dessa forma, ao final de 2025, a dívida fundada totalizou R$ 2.150.465,30, representando redução em relação ao montante global movimentado no exercício, em razão das amortizações realizadas.

Observa-se que a gestão da dívida fundada manteve-se sob controle, com destaque para a redução de obrigações contratuais por meio de amortizações significativas, ainda que tenha ocorrido a inscrição de novos passivos, como os precatórios.

Dessa forma, o demonstrativo evidencia a adequada administração das obrigações de longo prazo, contribuindo para o equilíbrio fiscal e a sustentabilidade das finanças públicas municipais.

Japorã/MS, 31 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ NOTA EXPLICATIVA DA DÍVIDA FLUTUANTE – ANEXO 17 – 2025

O Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante, elaborado conforme a Lei Federal nº 4.320/64 e estruturado de acordo com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), evidencia as obrigações de curto prazo da entidade, compreendendo os restos a pagar processados e não processados, bem como os depósitos e consignações, demonstrando a movimentação ocorrida no exercício, com os saldos iniciais, inscrições, baixas e saldos finais.

No exercício financeiro de 2025, a Prefeitura Municipal de Japorã apresentou movimentação relevante na dívida flutuante.

No grupo dos **restos a pagar processados**, havia saldo anterior de R$ 14.300,00, oriundo do exercício de 2024, o qual foi integralmente quitado no exercício, não restando saldo a pagar. Em relação ao exercício de 2025, foram inscritos R$ 36.714,00, permanecendo integralmente como saldo a pagar para o exercício seguinte.

Quanto aos **restos a pagar não processados**, o saldo anterior de R$ 2.164.764,69 foi parcialmente liquidado/pago no montante de R$ 1.993.461,98, restando saldo de R$ 171.302,71 ao final do exercício. No exercício corrente, foram inscritos R$ 5.254.677,02, que permaneceram integralmente como saldo para o exercício seguinte, totalizando R$ 5.425.979,73 em restos a pagar não processados ao final de 2025.

No grupo de **depósitos e consignações**, o saldo anterior era de R$ 58.488,62. Durante o exercício, foram registrados ingressos no total de R$ 6.561.007,03 e baixas no montante de R$ 6.416.796,63, resultando em saldo final de R$ 202.699,02.

Destacam-se, nesse grupo, movimentações relevantes em retenções como IRRF, empréstimos consignados, ISS e contribuições ao RGPS, evidenciando o fluxo normal de retenções e repasses vinculados à execução orçamentária e financeira.

Dessa forma, ao final do exercício de 2025, a dívida flutuante totalizou R$ 5.665.392,75, representando as obrigações de curto prazo a serem transferidas para o exercício seguinte.

Observa-se que o aumento da dívida flutuante decorre, principalmente, da inscrição de restos a pagar não processados no exercício, refletindo compromissos assumidos cuja execução ocorrerá no exercício subsequente.

Assim, o demonstrativo evidencia a adequada segregação e controle das obrigações de curto prazo, contribuindo para a transparência e o acompanhamento da gestão fiscal do Município.

Japorã/MS, 31 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ NOTA EXPLICATIVA DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – ANEXO 18 – 2025

A Demonstração dos Fluxos de Caixa – Anexo 18, elaborada conforme a Lei Federal nº 4.320/64 e estruturada de acordo com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), evidencia as movimentações de caixa e equivalentes de caixa da entidade, classificadas em atividades operacionais, de investimento e de financiamento, permitindo a análise da geração e utilização dos recursos financeiros ao longo do exercício.

No exercício financeiro de 2025, as atividades operacionais apresentaram ingressos no montante de R$ 50.698.625,85, compostos principalmente por receitas tributárias, transferências intergovernamentais e ingressos extraorçamentários.

Destacam-se as transferências recebidas no valor de R$ 39.506.004,16, evidenciando a forte dependência do município em relação aos repasses da União e do Estado.

Os desembolsos operacionais totalizaram R$ 43.915.180,55, abrangendo principalmente despesas com pessoal e encargos sociais, no valor de R$ 26.790.248,44, além de outras despesas correntes e pagamentos extraorçamentários. Como resultado, o fluxo de caixa líquido das atividades operacionais foi positivo em R$ 6.783.445,30, demonstrando capacidade de geração de caixa para manutenção das atividades administrativas e prestação de serviços públicos.

No que se refere às atividades de investimento, verificaram-se ingressos no valor de R$ 258.900,00, decorrentes da alienação de bens. Por outro lado, os desembolsos totalizaram R$ 4.300.498,13, destinados à aquisição de ativos não circulantes. Assim, o fluxo de caixa líquido dessas atividades foi negativo em R$ 4.041.598,13, evidenciando a realização de investimentos em infraestrutura e bens patrimoniais.

As atividades de financiamento registraram ingressos de R$ 201.706,68, provenientes de operações de crédito, e desembolsos de R$ 387.833,98, relacionados principalmente à amortização de obrigações. Dessa forma, o fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento foi negativo em R$ 186.127,30.

Considerando a soma dos fluxos das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, a geração líquida de caixa no exercício foi positiva em R$ 2.555.719,87. Com isso, o saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa, que era de R$ 8.117.176,73, passou para R$ 10.672.896,60 ao final do exercício.

Observa-se, portanto, que a Prefeitura apresentou resultado financeiro positivo, com aumento das disponibilidades de caixa, sustentado principalmente pelo desempenho das atividades operacionais, mesmo diante do elevado volume de investimentos realizados no período.

Japorã/MS, 31 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1628, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº1146 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022 E DECRETO Nº1232 DE 03 DE JULHO DE 2023 EM RELAÇÃO AO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO MANTIDAS PELA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE JARAGUARI

CLAÚDIO FERREIRA DA SILVA, **Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal, e.

Considerando os termos do Memorando Nº 849/2026 da Secretaria Municipal de Educação.

Considerando a CF/88, art. 206, inciso VI;

Considerando a LDB 9394/96, art. 14, 64 e 67;

Considerando a Lei Federal 14.113 de 2020,

Considerando a Lei Municipal 968/2022, art. 3º, 4º e 6º

Considerando a Lei 826/2015 que dispõe sobre o Plano Municipal de Educação, nos termos da meta **19,** em suas estratégias 19.9 e 19.1.

CONSIDERANDO que o processo de seleção para o exercício da função de diretor escolar das unidades escolares mantidas pela Rede Pública Municipal de Ensino de Jaraguari, se dá mediante critérios técnicos de mérito ou desempenho para promover a Gestão Democrática.

CONSIDERANDO que as unidades escolares, compreendem as escolas de Educação Infantil e Esino Fundamental da Rede Pública Municipal Ensino de Jaraguari.

CONSIDERANDO que a Gestão Democrática, compreende a tomada de decisão conjunta quanto ao planejamento, organização, execução, acompanhamento e avaliação das questões administrativas, pedagógicas e financeiras, envolvendo a participação da comunidade escolar.

DECRETA:

Art. 1º A investidura na função de diretor escolar das unidades escolares mantidas pela Rede Pública Municipal se dará mediante designação do Prefeito Municipal, após prévia submissão ao processo de qualificação técnica de mérito e desempenho por um período de três anos, permitindo uma reeleição, consecutiva, ressalvada a possibilidade de dispensa motivada, nos termos deste Decreto.

Art. 2º O processo de seleção, será regido pelo disposto em Edital próprio, elaborado por uma Comissão de Acompanhamento do processo de qualificação técnica de mérito e desempenho para o exercício da função de diretor escolar.

Art. 3º O Edital conterá, no mínimo:

critérios e etapas do processo de qualificação;

cronograma das etapas;

prazo para inscrição, análise e homologação dos inscritos;

prazos para interposição e resposta dos recursos;

forma de fiscalização;

critérios técnicos de mérito mediante avaliação curricular – Prova de Títulos;

critérios de desempenho, mediante arguição didática e pedagógica (plano de gestão), prova objetiva e participação no curso de Gestão para Dirigente Escolar.

Parágrafo único. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Acompanhamento do processo de qualificação técnica de mérito e desempenho para o exercício da função de diretor escolar.

Art. 4º. A Comissão será composta por membros titulares e suplentes, sendo respectivamente:

- professor efetivo, em exercício na Rede Municipal de Ensino de Jaraguari, não candidato ao pleito;

II- pai ou responsável legal por aluno devidamente matriculado na Rede Municipal de Ensino de Jaraguar; III – representante da Secretaria Municipal de Educação;

IV- representante do Poder Executivo Municipal;

V – profissional da educação, efetivo, em exercício na Rede Municipal de Ensino de Jaraguari, não candidato ao pleito;

Parágrafo único. A Comissão será presidida por membro escolhido entre os pares.

Art. 5º Compete à Comissão a fiscalização, a coordenação geral e a resolução dos recursos porventura interpostos no processo de qualificação para o exercício da função de diretor escolar.

Art. 6º Poderá inscrever-se no processo de seleção para a funcão de diretor escolar, servidor público municipal efetivo integrante do quadro permanente do Magistério Público Municipal, com no mínimo Licenciatura Plena e especialização (lato sensu ou stricto sensu) na área da educação, desde que devidamente reconhecidas pelo MEC.

Art. 7º O processo de seleção para a função de diretor escolar será realizado por critérios técnicos de mérito e desempenho, configurando a gestão democrática e regido pelas seguintes etapas:

prova de títulos conforme critério de pontuação estabelecido no edital;

elaboração e apresentação do Plano de Gestão à banca;

avaliação objetiva;

participação no curso gestão para dirigente escolar.

Art. 8º. Os recursos oriundos do processo de qualificação para o exercício da função de diretor escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Jaraguari serão interpostos perante a Comissão, nos prazos e na forma previstos em Edital próprio.

Art. 9º. O resultado final do processo de seleção para a função de diretor escolar, após a publicação dos resultados, será encaminhado pela Comissão ao chefe do Poder Executivo Municipal para homologação, sendo posteriormente publicado em imprensa oficial.

Art. 10. A Secretaria Municipal de Educação, poderá realizar a avaliação, a qualquer tempo, da função de diretor escolar, com base nos seguintes critérios:

monitoramento da aplicação do Plano de Gestão Escolar;

acompanhamento do resultado em avaliações internas ou externas;

registros das visitas de gestão;

renúncias recebidas formalmente;

registros de orientações e encaminhamentos pela Secretaria Municipal da Educação;

registro de frequência das reuniões administrativas formativas convocadas pela Secretaria Municipal da Educação;

monitoramento do cumprimento dos prazos e processos inerentes à Gestão Escolar;

observância da assiduidade nas unidades escolares municipais;

IX.cumprimento das normas regimentais e demais normativa vigentes da educação.

Art. 11. O diretor escolar deverá participar das reuniões técnico-administrativas e das formações ofertadas pela Secretaria Municipal da Educação de Jaraguari.

Art. 12. O Executivo Municipal poderá designar provisioriamente para ocupar a função de diretor escolar nas unidades escolares municipais, onde não houver inscritos ou habilitados, nas seguintes hipóteses:

vacância;

criação de nova Instituição de Ensino; III.aposentadoria;

afastamento justificado do diretor em execicio;

Art. 13. O diretor escolar responderá civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições.

Art. 14. São atribuições do diretor escolar:

I - representar oficialmente o estabelecimento de ensino;

II- cumprir e zelar pelo cumprimento das leis do ensino e das determinações legais das autoridades competentes, na esfera de suas atribuições;

III - receber e despachar expedientes dando-lhes a tramitação requerida a cada caso;

IV- promover o intercâmbio entre o estabelecimento de ensino, a comunidade e outros estabelecimentos através da realização de eventos cívicos, culturais e desportivos;

- coordenar todas as atividades administrativas e pedagógicas do estabelecimento de ensino;

- zelar pela execução das normas vigentes no âmbito do estabelecimento de ensino;

- decidir sobre as transgressões disciplinares dos alunos, ouvida a coordenação pedagógica;

- autorizar férias regulamentares aos funcionários das unidades escolares no termo da lei;

- determinar a abertura e o encerramento de matrículas dos alunos, em articulação com a coordenação pedagógica;

X- participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino, na condição de coordenador de todas as atividades a ela referentes;

- analisar juntamente com o secretário escolar as transferências recebidas dos alunos;

- exercer outras atividades administrativas que lhe forem delegadas pelo órgão competente;

- assinar juntamente com o secretário, toda a documentação escolar dos alunos;

Art. 15. Sem prejuízo da eventual apuração da responsabilidade administrativa, o diretor escolar poderá ser livremente dispensado da respectiva função, em caso de inobservância das disposições deste Decreto.

Art. 16. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Jaraguari - Mato Grosso do Sul, 24 de abril de 2026.

CLAUDIO FERREIRA DA SILVA

Prefeito

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE.

Matéria enviada por Carlos Eduardo

---

gabinete do prefeito

LEI N.º 1093, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO PARA O ATENDIMENTO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO

DE VIOLÊNCIA NO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIO FERREIRA DA SILVA, **Prefeito do Município de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Município de Jaraguari/MS, a Política Municipal de Capacitação para o Atendimento às Mulheres em Situação de Violência, com a finalidade de promover a qualificação contínua dos agentes públicos municipais para identificação, acolhimento e encaminhamento adequado de mulheres em situação de violência.

Art. 2º - São diretrizes da Política instituída por esta Lei:

I – fortalecimento da rede municipal de atendimento à mulher;

II – promoção da formação continuada dos profissionais das Secretarias Municipais;

III – estímulo à atuação integrada e intersetorial entre os órgãos municipais;

IV – disseminação de boas práticas no atendimento humanizado e especializado;

V – observância das normas federais e estaduais de proteção à mulher.

Art. 3º - A implementação da Política de que trata esta Lei ficará a cargo do Poder Executivo, que poderá:

I – promover ações formativas, cursos, seminários e treinamentos;

II – designar servidores para atuação como multiplicadores de conhecimento;

III – firmar parcerias com órgãos públicos, instituições de ensino e entidades da sociedade civil;

IV – regulamentar os critérios e procedimentos necessários à execução da presente Lei.

Art. 4º - A execução das ações decorrentes desta Lei observará as disponibilidades orçamentárias e financeiras do Município, bem como a legislação vigente.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaraguari – Mato Grosso do Sul, 27 de abril de 2026.

CLAUDIO FERREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Carlos Eduardo

---

gabinete do prefeito

LEI N.º 1094 DE 27 DE ABRIL DE 2026.

RECONHECE COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E RELIGIOSO IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI–MS A FESTA DO SENHOR BOM JESUS, REALIZADA NO DISTRITO DE BONFIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIO FERREIRA DA SILVA, **Prefeito do Município de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Jaraguari – MS a Festa do Senhor Bom Jesus, realizada tradicionalmente no Distrito de Bonfim.

Art. 2º - A Festa do Senhor Bom Jesus é realizada de forma ininterrupta desde o ano de 1950, constituindo-se em relevante manifestação de fé, cultura, tradição e integração social da comunidade local.

Art. 3º - As celebrações religiosas e festivas compreendem:

I – O Dia do Senhor Bom Jesus, comemorado em 06 de agosto;

II – A realização de novena com início nove dias antes da data comemorativa, com celebrações diárias;

III – Após cada celebração religiosa, a realização de vendas de comidas típicas e bebidas;

IV – No dia 06 de agosto, encerramento da novena com procissão luminosa em torno da quadra da Igreja do Senhor Bom Jesus;

V – A festa comemorativa popular, realizada tradicionalmente no terceiro domingo do mês de agosto.

Art. 4º - O terreno onde estão edificados a Igreja do Senhor Bom Jesus e o Salão Social foi doado no ano de 1950 pelo Senhor Guilherme Pedro da Silva, fato de relevante valor histórico para o Distrito de Bonfim.

Art. 5º - O Poder Executivo Municipal poderá adotar medidas para preservação, valorização, divulgação e apoio cultural à Festa do Senhor Bom Jesus, respeitado seu caráter religioso e tradicional.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaraguari – Mato Grosso do Sul, 27 de abril de 2026.

CLAUDIO FERREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Carlos Eduardo

---

gabinete do prefeito

LEI N.º 1095 DE 27 DE ABRIL DE 2026.

INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA RESERVA DE VAGAS A CANDIDATOS NEGROS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS REALIZADOS

PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIO FERREIRA DA SILVA, **Prefeito do Município de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Município de Jaraguari, política municipal de ações afirmativas destinada à promoção da igualdade de oportunidades no acesso ao serviço público, mediante reserva de vagas para candidatos negros e pessoas com deficiência nos concursos públicos e processos seletivos realizados pela Administração Pública municipal direta e indireta. Parágrafo único. A política instituída por esta Lei observará os princípios da igualdade material, da dignidade da pessoa humana, da inclusão social e da promoção da diversidade no serviço público.

Art. 2º - Nos concursos públicos e processos seletivos promovidos pela Administração Pública municipal serão reservadas vagas destinadas:

I – a candidatos negros, no percentual de 20% (vinte por cento) das vagas ofertadas;

II – a pessoas com deficiência, no percentual mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas, observado o disposto na legislação federal.

§ 1º - A reserva de vagas prevista neste artigo será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no certame for igual ou superior a 3 (três).

§ 2º - Na hipótese de quantitativo fracionado para as vagas reservadas, o número será arredondado para o inteiro imediatamente superior.

§ 3º - Os candidatos que concorrerem às vagas reservadas participarão simultaneamente da ampla concorrência, conforme sua classificação no certame.

Art. 3º - Para os fins desta Lei, consideram-se candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos, conforme classificação adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

§ 1º - A autodeclaração poderá ser submetida a procedimento de heteroidentificação, realizado por comissão instituída pela Administração Pública municipal.

§ 2º - O procedimento de heteroidentificação observará critérios de transparência, objetividade, publicidade e garantia do contraditório e da ampla defesa.

§ 3º - Constatada falsidade na autodeclaração, o candidato será eliminado do concurso público ou processo seletivo, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Art. 4º - Consideram-se pessoas com deficiência aquelas assim definidas na legislação federal, especialmente na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

§ 1º - O candidato deverá apresentar laudo médico comprobatório, nos termos estabelecidos no edital do certame.

§ 2º - A compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo será avaliada por junta médica oficial, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º - Na hipótese de não preenchimento das vagas reservadas:

I – as vagas destinadas às pessoas com deficiência serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação;

II – as vagas destinadas aos candidatos negros serão revertidas para a ampla concorrência.

Art. 6º - Os editais de concursos públicos e processos seletivos deverão prever, no mínimo:

I – o número total de vagas oferecidas;

II – o quantitativo de vagas reservadas;

III – os critérios de participação nas vagas reservadas;

IV – os procedimentos de verificação da autodeclaração;

V – as regras aplicáveis em caso de fraude.

Art. 7º - A aplicação desta Lei observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e igualdade material, previstos na Constituição Federal.

Art. 8º - A política de ações afirmativas instituída por esta Lei terá vigência pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data de sua publicação, podendo ser reavaliada pelo Poder Legislativo municipal antes do término desse prazo.

Art. 9º - O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, no que couber, para assegurar sua plena execução.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Jaraguari – Mato Grosso do Sul, 27 de abril de 2026.

CLAUDIO FERREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Carlos Eduardo

---

gabinete do prefeito

LEI N.º 1096, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

INSTITUI A REDE MUNICIPAL DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA NO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS E ESTABELECE DIRETRIZES PARA SUA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

CLAUDIO FERREIRA DA SILVA, **Prefeito do Município de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Município de Jaraguari/MS, a Rede Municipal de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência, com a finalidade de promover a articulação, integração e fortalecimento das ações e serviços destinados à proteção e atendimento das mulheres em situação de violência.

Art. 2º - São diretrizes da Rede:

I – integração das políticas públicas das áreas de assistência social, saúde, educação, segurança pública e demais setores envolvidos;

II – atendimento humanizado e especializado às mulheres em situação de violência;

III – identificação, acolhimento e encaminhamento adequado das vítimas;

IV – articulação interinstitucional com órgãos municipais, estaduais e federais;

V – promoção da prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher;

VI – fortalecimento da atuação em rede e da cooperação entre os órgãos e entidades participantes.

Art. 3º - A implementação da Rede ficará a cargo do Poder Executivo, que poderá regulamentar os procedimentos necessários ao seu funcionamento.

Art. 4º - A execução das ações previstas nesta Lei observará as disponibilidades orçamentárias e financeiras do Município.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaraguari – Mato Grosso do Sul, 27 de abril de 2026.

CLAUDIO FERREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Carlos Eduardo

---

gabinete do prefeito

LEI N.°1090, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.334/2026 E DA PORTARIA MEC N 82/2026.

CLAUDIO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do Município de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar o valor do vencimento inicial dos profissionais do Magistério Público da Educação Básica, em conformidade com o Piso Salarial Profissional Nacional fixado para o exercício de 2026.

Art. 2º - O valor do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais fica fixado em R$ 5.130,63 (cinco mil, cento e trinta reais e sessenta e três centavos), com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026.

§ 1º - Para as jornadas de trabalho inferiores a 40 (quarenta) horas semanais, o valor do piso será calculado de forma proporcional.

§ 2º - O reajuste concedido por esta Lei é de 5,40% (cinco inteiros e quarenta centésimos por cento) sobre os valores vigentes em dezembro de 2025.

Art. 3º - As diferenças remuneratórias relativas aos meses de janeiro e [mês atual], decorrentes da aplicação retroativa desta Lei, serão pagas em parcela única (ou conforme cronograma da prefeitura) na folha de pagamento do mês subsequente à publicação desta norma.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, utilizando-se prioritariamente os recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2026.

Jaraguari – Mato Grosso do Sul, 16 de abril de 2026.

CLAUDIO FERREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Carlos Eduardo

---

gabinete do prefeito

PORTARIA N° 1055, DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE DA REVOGAÇÃO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, DA SERVIDORA PÚBLICA VIVIANE ALMEIDA DA SILVA, DO QUADRO PERMANENTE DO MUNICIPIO DE JARAGUARI.

CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, o requerimento apresentado pela servidora **Viviane Almeida da Silva**, ocupante do cargo de zeladora, do quadro permanente do Município de Jaraguari, para revogar a licença, concedida nos termos do art. 86, inciso VIII

e artigo 115 da Lei Municipal Complementar nº 585 de 17 de dezembro de 2003.

Considerando, os termos do Memorando nº 764/2026, da Secretaria Municipal de Educação. .

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria n° 969, de 11 de setembro de 2025, de concessão de Licença de dois anos, sem remuneração, para servidora pública municipal **VIVIANE ALMEIDA DA SILVA** tratar de assuntos de interesses particulares.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos valem a partir do dia 02 de março de 2026.

Jaraguari- Mato Grosso do Sul, 24 de abril de 2026.

CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Matéria enviada por Carlos Eduardo

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Publicação Original: Diário Oficial Nº 4076 de Segunda-feira, 20 de abril de 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N°. 178/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 19/2026

PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº. 09/2026

Onde se lê:

UNIFORMA CONFECÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **16.561.788/0001-45**, neste ato representada por LUCIANA FERNANDES BRAGA DOS SANTOS, com sede em Campo Grande-MS.

Leia-se:

UNIFORMA CONFECÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **16.561.788/0001-45**.

Jaraguari – MS, 27 de abril de 2026.

CLAUDIO FERREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE JARDIM

DECRETO Nº 041/2026

Jardim–MS, 27 de abril de 2026.

"**Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Municipal Intersetorial Permanente para Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Jardim-MS".**

JULIANO DA CUNHA MIRANDA, Prefeito do Município de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o inciso VII do artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados os membros do Comitê Municipal Intersetorial Permanente para Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Jardim-MS, integrado por dois representantes, sendo um titular e um suplente dos seguintes órgãos e instituições:

I - Secretaria Municipal de Educação

Titular: Laudison Antônio Maciel de Lima

Suplente: Michele Serafim dos Santos

II – Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Andressa Fernanda Jung Zanetti

Suplente: Selma Reis

III – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Titular: Cleonete Martins Moreno

Suplente: Joicy Cristine Rossatti de Sousa

IV – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

Titular: Lucilene Pereira

Suplente: Angélica Priscila Batista Cunha Barbosa Brandão

V – Conselho Tutelar

Titular: Jaqueline Helena Pereira Martins

Suplente: Silviane Bety Guntzel Ribeiro

VI – Conselho Municipal de Saúde

Titular: Ada Maria da Cunha Rodrigues Venturini

Suplente: Elcio Costa da Rosa

VII – Conselho Municipal de Educação

Titular: Tatiana Cristiane Boretti de Arruda

Suplente: Madeline Cristaldo da Rosa Lima

VIII – Conselho Municipal de Assistência Social

Titular: Aline Aparecida de Oliveira Aquino da Silva

Suplente: Rosenir Salina Franco

IX – Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer, Turismo e Cidadania

Titular: Jhersyka da Rosa Cleve

Suplente: André Luis Monteiro Palhano

X – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Titular: Rafael Silva de Jaques

Suplente: Kelly Maciel da Silva

XI – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Titular: Janderson Castro de Paula

Suplente: Dayene de Oliveira Veríssimo

XII - Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Rosângela da Silva Cacho Vicente

Suplente: Luciana Jara de Aquino

XIII – Câmara dos Vereadores

Titular: Andréa Insfran

Suplente: Jota Pereira de Lima

Art. 2º - O Comitê tem por finalidade precípua acompanhar, avaliar e monitorar a execução do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI), podendo para tanto:

I - estabelecer os necessários mecanismos para a avaliação das metas estabelecidas;

II - realizar, anualmente, a revisão ou a atualização das ações do PMPI, pautada nos indicadores estabelecidos;

IV - emitir relatórios circunstanciados e apontar eventuais inconsistências na execução do plano, solicitando ao Poder

Executivo as devidas providências;

V – reunir-se periodicamente para os fins de avaliar a atuação do Comitê e outros assuntos correlatos.

Art. 3º - A coordenação do Comitê será definida por eleição dentre os membros titulares que terá mandato de dois anos, vedada a recondução, e estabelecerá a metodologia, o cronograma das reuniões e providenciará as necessárias comunicações junto ao Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga o decreto n. 062/2025.

JULIANO DA CUNHA MIRANDA

Prefeito do Município Jardim/MS

Matéria enviada por Elza Franco

Política Nacional de Fomento à Cultura

ALDIR BLANC

Edital de Chamamento Público nº 01/2026

O Diretor do Departamento de Cultura da Prefeitura Municipal de Jardim, no uso de suas atribuições legais, **publica e HOMOLOGA** as inscrições referentes ao **Edital de Chamamento Público nº 01/2026**, destinado à seleção de projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022).

PROPOSTA	EMPREENDEDOR	CATEGORIA	AÇÃO AFIRMATIVA
PROJETO "DO LIXO AO LUXO"	ANDREA ARISTIMUNHA LEITE BARBOSA	DEMAIS ÁREAS ARTÍSTICAS	NÃO, AMPLA CONCORRÊNCIA
PROJETO "RESENHA 67"	ALAN VICTOR BARROS GODOY	MÚSICA	NÃO, AMPLA CONCORRÊNCIA
PROJETO: " O MUNDO INTEIRO EM UM SÓ NATAL	ESCOLA ESPELIZADA "JARDIM DE AMOR" ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI/JARDIM-MS	ARTES CÊNICAS	NÃO, AMPLA CONCORRÊNCIA
PROJETO BALLET CLÁSSICO "ALONGANDO E DANÇANDO"	ÉDEN MARCOS TEIXEIRA	ARTES CÊNICAS	SIM, CONCORRE A COTA
PROJETO "MINISSÉRIE RAÍZES E PODER'	ESTEVÃO NUNES OLMEDO	DEMAIS ÁREAS ARTÍSTICAS	NÃO, AMPLA CONCORRÊNCIA
DANÇA POPULAR	FLAVIANO DE OLIVEIRA MENDONZA	CULTURA POPULAR	SIM,CONCORRE A COTA
PROJETO "ENTOANDO MEU MS, NOTAS DA FRONTEIRA"	GABRIELA CARDOSO DOS SANTOS	MÚSICA	NÃO, AMPLA CONCORRÊNCIA
PROJETO: NOITADA: O BAILE ACABA AMANHÃ	GEOVANA LANGER MARCIANO REPRESENTANDO O COLETIVO: EM QUE DANÇA NOS METEMOS?	ARTES CÊNICAS	NÃO, AMPLA CONCORRÊNCIA
PROJETO PANTANAL EM MOVIMENTO: BICHOS INTERATIVOS EM MADEIRA	HEBERT GARCIA	DEMAIS ÁREAS ARTÍSTICAS	SIM, CONCORRE A COTA
PROJETO ENTRE TOQUES E CANTOS: FORMAÇÃO DE OGANS	JANAÍNA FIRMINO DA SILVA REPRESENTANTE COLETIVO ILÊ ASÉ EFON AYRÁ OJÚ INÁ	CULTURA POPULAR	SIM, CONCORRE A COTA
PROJETO "A DANÇA REGIONAL QUE ATRAVESSA GERAÇÕES"	JÉFFERSON BENITES GOMES	ARTES CÊNICAS- DANÇA	NÃO,AMPLA CONCORRÊNCIA
PROJETO: OFICINA DE VIOLÃO- DAS CIRANDAS AO CHAMAMÉ (SEGUNDA EDIÇÃO)	LEONARDO VASCONCELOS DE ALMEIDA	MÚSICA	SIM, CONCORRE A COTA
PROJETO: TRAMAS DO PANTANAL	LETÍCIA SOUZA DE ALMEIDA	DEMAIS ÁREAS ARTÍSTICAS	NÃO, AMPLA CONCORRÊNCIA
PROJETO: CLÁSSICOS EM CORDAS FRONTEIRIÇAS	LUCIANO OSSUNA BRAZ	MÚSICA	NÃO , AMPLA CONCORRÊNCIA
PROJETO:"SÓ VOU SE VOCÊ FOR"	LUÍS EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS REPRESENTA O COLETIVO	CULTURA POPULAR	NÃO, AMPLA CONCORRÊNCIA
PROJETO: VIVA A MELHOR IDADE, a dança ontem, hoje e para sempre.	MAYARA RIOS DOS SANTOS	ARTES CÊNICAS	NÃO, AMPLA CONCORRÊNCIA
PROJETO: MULHERES MIL: QUANDO ELAS ESCREVEM	MARIANA BACKES NUNES	LITERATURA	NÃO, AMPLA CONCORRÊNCIA
PROJETO: POR DO SOM	OSMAR DA GAITA	MÚSICA E CULTURA NA PRAÇA	NÃO, AMPLA CONCORRÊNCIA
PROJETO: TECENDO O SABER: OFICINA DE INTRODUÇÃO Á TECELAGEM DE BARBANTE	REGINA PEIXOTO	DEMAIS ÁREAS ARTÍSTICAS	NÃ0, AMPLA CONCORRÊNCIA

Data

_____

Assinatura

Matéria enviada por Elza Franco

Câmara Municipal de Jardim

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

Processo Administrativo nº 014/2022

Pregão Presencial n° 003/2022

PARTES:

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM-MS

Contratada: PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI

OBJETO: O Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação de prazo contratual por mais 12 (doze) meses, sem reajuste, correspondente ao Contrato Administrativo n° 005/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 57, II da Lei 8.666/93

VALOR: A partir de 27 de abril de 2026, o Contrato nº005/2022 será mantido o mesmo valor mensal de R$ 11.127,90 (onze mil cento e vinte e sete reais e noventa centavos), com valor global de R$ 133.534,80 (cento e trinta e três mil quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA:A vigência do Contrato nº 005/2022, passara a valer até o dia 27 de abril de 2027.

ASSINAM:

Contratante: **TEREZA APARECIDA RIBEIRO MOREIRA ORTIZ - Presidente da Câmara Municipal de Jardim - MS**

Contratada: PLENUS CONULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI - CNPJ - 08.680.859/0001-09

Jardim - MS, 27 de abril de 2026

Matéria enviada por Joelma Nunes de Oliveira

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

LEI Nº 2191/2026

Jardim-MS, 27 de abril de 2026.

"**Dispõe sobre o funcionamento em regime de plantão facultativo das farmácias e drogarias no Município de Jardim-MS e dá outras providências".**

JULIANO DA CUNHA MIRANDA, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o funcionamento em regime de plantão das farmácias e drogarias no Município de Jardim-MS, em caráter facultativo, visando garantir o acesso da população a medicamentos em horários diferenciados.

Art. 2º - O regime de plantão poderá ser organizado por meio de escala de rodízio, a ser definida:

I – pelas próprias farmácias e drogarias interessadas; ou

II – em conjunto com a Vigilância Sanitária Municipal, quando solicitado.

Art. 3º - A adesão ao regime de plantão é voluntária, não podendo o Poder Público impor a participação obrigatória às farmácias e drogarias.

Art. 4º - As farmácias e drogarias que optarem por aderir ao regime de plantão deverão:

I – divulgar, em local visível, os dias e horários de funcionamento;

II – disponibilizar meio de contato para atendimento ao público;

III – observar as normas sanitárias e de segurança aplicáveis**;**

Art. 5º - No período noturno, o atendimento poderá ser realizado por meio de mecanismos que garantam a segurança do estabelecimento e dos funcionários, tais como:

I – campainha**;**

II – janela de atendimento; ou

III – outro meio seguro equivalente**.**

Art. 6º - O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, especialmente quanto:

I – à organização das escalas, quando houver interesse coletivo;

II – à fiscalização sanitária;

III – à divulgação das farmácias em plantão à população.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Lei nº 2028/2021, bem como todas as disposições em contrário.

JULIANO DA CUNHA MIRANDA
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Elza Franco

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

LEI Nº. 2190/2026

Jardim-MS, 27 de abril de 2026.

"**Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar o repasse no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) via recurso próprio para à Federação de Clubes de Laço do Mato Grosso do Sul e dá outras providências".**

JULIANO DA CUNHA MIRANDA, prefeito municipal de Jardim**,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu

sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar através de dotação orçamentária específica e própria para **à Federação de Clubes de Laço do Mato Grosso do Sul,** o valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para incentivo à cultura, com respaldo no art. 162 da Lei Orgânica Municipal de Jardim.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

JULIANO DA CUNHA MIRANDA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Elza Franco

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE JARDIM

LEI Nº 2189/2026

Jardim-MS, 27 de abril de 2026.

"**Autoriza o Poder Executivo a estabelecer um novo plano de equacionamento do déficit atuarial com aportes financeiros estabelecidos e transferir ao IPJ – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Jardim a receita do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF da Administração Pública Direta arrecadada na folha de benefícios do Regime Próprio de Previdência Social**".

JULIANO DA CUNHA MIRANDA, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a parcelar em 33 anos o valor do déficit atuarial de **R$ 151.181.610,92 (cento e cinquenta e um milhões, cento e oitenta e um mil, seiscentos e dez reais e noventa e dois centavos)**, identificado na avaliação atuarial do IPJ – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Jardim na data-base de 31/12/2025, conforme ANEXO I, com a finalidade de promover o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema previdenciário municipal, em atendimento a Legislação Federal aplicável.

§ 1º O repasse do valor mensal deverá ser efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês seguinte e em caso de atraso no pagamento, o valor devido será corrigido pelo IPCA-IBGE mais juros de 0,5% ao mês, da data do vencimento até a data do efetivo pagamento.

§ 2º. A incidência de cada valor da tabela se dará do mês de janeiro do ano-base de competência até dezembro do mesmo ano.

§ 3º. A tabela de contribuições mensais do ANEXO I referida no caput deste artigo poderá ser revista de acordo com o resultado das futuras avaliações atuariais, respeitadas as normas aplicáveis à época da eventual alteração.

§ 4º. O valor mensal dos aportes poderá ser rateado pelos órgãos da administração municipal, considerando a proporção da sua folha mensal de remuneração dos servidores ativos base da contribuição patronal de cada órgão em relação à folha mensal de remuneração total.

Art. 2º - Complementarmente ao disposto no Art. 1º desta lei, fica o Poder Executivo autorizado a transferir ao IPJ o fluxo anual total, conforme planilha constante do ANEXO II, livre de vinculações constitucionais e legais, relativo à receita do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF, advinda dos proventos de aposentadoria e benefício de pensão por morte pagos pelo IPJ, pelo prazo de 32 (trinta e dois) anos, para fins de cobertura parcial do déficit atuarial.

§1º. Fica autorizada a retenção mensal dos valores referidos no caput, por parte do IPJ, sendo que a análise do fluxo será realizada anualmente no encerramento do exercício.

§ 2º. Caso o valor estimado dos repasses do IRRF para o exercício seja atingido antes do encerramento do exercício, os valores adicionais não serão repassados ao RPPS.

§ 3º. Na hipótese de o fluxo anual estimado a que se refere o caput não for suficiente para cobertura do montante anual programado para o exercício, conforme previsto no Anexo II, o Poder Executivo ficará obrigado a proceder à complementação do valor faltante até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao término do exercício.

Art. 3º - Os créditos a que se refere o art. 2º desta Lei são os direitos creditórios a que faz jus o Município de Jardim, nos termos do inciso I do art. 158 da Constituição Federal.

Art. 4º - O produto da cessão dos créditos de que trata esta Lei será aplicado exclusivamente para aportes de capitalização do Regime Previdenciário dos Servidores Públicos do Município de Jardim.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação gerando efeitos financeiros a partir do primeiro dia útil do mês subsequente, permanecendo em vigor até então os valores e condições previstos na lei nº 259/2024.

JULIANO DA CUNHA MIRANDA

Prefeito Municipal

Anexo I

Aportes Financeiros para Equacionamento do Déficit Atuarial do IPJ

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Ano	Saldo Inicial	(+) Juros	(-) Aporte Anual	Saldo Final	Aporte Mensal (12 Parcelas)
2026	**151.181.610,92**	8.405.697,57	**4.202.848,78**	155.384.459,71	350.237,40
2027	155.384.459,71	8.639.375,96	**6.479.531,97**	157.544.303,70	539.961,00
2028	157.544.303,70	8.759.463,29	**8.768.222,75**	157.535.544,23	730.685,23
2029	157.535.544,23	8.758.976,26	**9.075.110,55**	157.219.409,94	756.259,21

Ano	Saldo Inicial	(+) Juros	(-) Aporte Anual	Saldo Final	Aporte Mensal (12 Parcelas)
2030	157.219.409,94	8.741.399,19	**9.392.739,42**	156.568.069,71	782.728,29
2031	156.568.069,71	8.705.184,68	**9.721.485,30**	155.551.769,09	810.123,78
2032	155.551.769,09	8.648.678,36	**10.061.737,29**	154.138.710,16	838.478,11
2033	154.138.710,16	8.570.112,29	**10.413.898,10**	152.294.924,35	867.824,84
2034	152.294.924,35	8.467.597,79	**10.778.384,53**	149.984.137,61	898.198,71
2035	149.984.137,61	8.339.118,05	**11.155.627,99**	147.167.627,67	929.635,67
2036	147.167.627,67	8.182.520,10	**11.546.074,97**	143.804.072,80	962.172,91
2037	143.804.072,80	7.995.506,45	**11.950.187,59**	139.849.391,66	995.848,97
2038	139.849.391,66	7.775.626,18	**12.368.444,16**	135.256.573,67	1.030.703,68
2039	135.256.573,67	7.520.265,50	**12.801.339,71**	129.975.499,46	1.066.778,31
2040	129.975.499,46	7.226.637,77	**12.644.280,71**	124.557.856,52	1.053.690,06
2041	124.557.856,52	6.925.416,82	**12.489.148,66**	118.994.124,68	1.040.762,39
2042	118.994.124,68	6.616.073,33	**12.335.919,92**	113.274.278,10	1.027.993,33
2043	113.274.278,10	6.298.049,86	**12.184.571,14**	107.387.756,82	1.015.380,93
2044	107.387.756,82	5.970.759,28	**12.035.079,25**	101.323.436,85	1.002.923,27
2045	101.323.436,85	5.633.583,09	**11.887.421,46**	95.069.598,48	990.618,46
2046	95.069.598,48	5.285.869,68	**11.741.575,28**	88.613.892,87	978.464,61
2047	88.613.892,87	4.926.932,44	**11.597.518,48**	81.943.306,83	966.459,87
2048	81.943.306,83	4.556.047,86	**11.455.229,11**	75.044.125,58	954.602,43
2049	75.044.125,58	4.172.453,38	**11.314.685,48**	67.901.893,49	942.890,46
2050	67.901.893,49	3.775.345,28	**11.175.866,17**	60.501.372,59	931.322,18
2051	60.501.372,59	3.363.876,32	**11.038.750,03**	52.826.498,88	919.895,84
2052	52.826.498,88	2.937.153,34	**10.903.316,16**	44.860.336,06	908.609,68
2053	44.860.336,06	2.494.234,68	**10.769.543,92**	36.585.026,82	897.461,99
2054	36.585.026,82	2.034.127,49	**10.637.412,92**	27.981.741,40	886.451,08
2055	27.981.741,40	1.555.784,82	**10.506.903,03**	19.030.623,19	875.575,25
2056	19.030.623,19	1.058.102,65	**10.377.994,36**	9.710.731,48	864.832,86
2057	9.710.731,48	539.916,67	**10.250.648,15**	0,00	854.220,68

Anexo II
Projeção do Repasse Anual de IRRF de Inativos ao IPJ

Ano	Valor Anual Previsto (em R$)	Ano	Valor Anual Previsto (em R$)
2026	**2.388.382,19**	2042	**5.836.725,97**
2027	**2.541.745,17**	2043	**6.132.325,29**
2028	**2.704.626,37**	2044	**6.357.436,47**
2029	**2.921.620,63**	2045	**6.633.025,55**
2030	**3.116.811,80**	2046	**6.795.852,05**
2031	**3.287.620,62**	2047	**6.943.749,42**
2032	**3.454.748,82**	2048	**7.065.874,35**
2033	**3.691.880,24**	2049	**7.190.224,14**
2034	**3.963.110,13**	2050	**7.463.580,80**
2035	**4.228.741,29**	2051	**8.611.065,23**
2036	**4.456.135,18**	2052	**8.739.742,82**
2037	**4.692.098,06**	2053	**8.910.172,03**
2038	**4.914.678,12**	2054	**8.929.761,56**
2039	**5.200.043,37**	2055	**8.981.759,34**
2040	**5.411.027,41**	2056	**9.020.368,59**
2041	**5.623.527,96**	2057	**9.020.313,84**

Matéria enviada por Elza Franco

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 042/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 015/2026

O MUNICÍPIO DE JARDIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Sitio a Rua Coronel Juvêncio n° 547, Centro – CEP – 79.240-00, torna público para conhecimento dos interessados que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO ITEM**, objetivando a aquisição de lousas de vidro temperado, com fornecimento e instalação, destinadas exclusivamente à Escola Municipal Major Alberto Rodrigues da Costa, visando à estruturação, adequação e melhoria dos ambientes educacionais da unidade escolar, conforme termo de referência em anexo, nos termos Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Eventuais interessados poderão apresentarem Proposta de Preços e documentos no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Data Limite para apresentação da proposta de preços e dos documentos: Dia 04 de maio de 2026, até 13:00h.

Endereço para entrega da proposta de preço/documentos de habilitação: Setor de licitações da Prefeitura Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, sito a Rua Coronel Juvêncio n° 547, Centro – CEP – 79.240-00, em dias úteis no horário de 07h até 13h ou pelo E-mail: licitacao@jardim.ms.gov.br até 13:00h, da data limite.

O termo de referência e seus anexos, se encontra disponível no Site Oficial do Município através do link https://www.jardim.ms.gov.br/category/licitacoes-e-contratos/ e no PNCP – Portal Nacional de Contratação Pública.

Demais informações pelo telefone –(67) 3209-2500 - Setor de Licitações, ou e-mail licitacao@jardim.ms.gov.br.

Jardim-MS, 27 de abril de 2026.

Vagner Alves Ribeiro Guimaraes

Coordenador de licitação, contratos, compras e planejamento

Portaria nº 1223/2025 - DRH

Matéria enviada por VAGNER ALVES RIBEIRO GUIMARAES

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 360/2026 – DRH **Em, 23 de abril de 2026.**

DISPÕE SOBRE LICENÇA NOJO A SERVIDORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, o que dispõe o artigo 147 inciso III da Lei Complementar 003/91, em especial o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ART. 1º - Conceder 08 (oito) dias de Licença Nojo no período de 15/04/2026 a 23/04/2026 conforme declaração de óbito de **JOSÉ DE LIMA** genitor da servidora abaixo relacionada: **VALQUIRIA DOMINGUES DE SOUZA LIMA** Matrícula 1928-14, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO/SEMED.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação., produzindo seus efeitos a partir de 15 de abril de 2026.

JULIANO DA CUNHA MIRANDA (GUGA)

Prefeito Municipal de Jardim/MS

Matéria enviada por Maria Luísa de Campos Sá

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 358/2026 – DRH **Em, 23 de abril de 2026.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AUXÍLIO DOENÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ART. 1º - Conceder Licença Auxílio Doença a servidora **JESSICA AMADOR MELO,** Matrícula 4680-3, **AUXILIAR DE SAUDE BUCAL,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde no período de **14/04/2026 a 17/04/2026 ,** conforme Atestado Médico e Boletim de Inspeção Médica.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO DA CUNHA MIRANDA (GUGA)

Prefeito Municipal de Jardim/MS

Matéria enviada por Maria Luísa de Campos Sá

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 359/2026 – DRH **Em, 23 de abril de 2026.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AUXÍLIO DOENÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ART. 1º - Conceder Licença Auxílio Doença a servidora **LAUDEJANE SORRILHA GAUNA,** Matrícula 1372-1, **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde no período de **05/04/2026 a 09/04/2026 ,** conforme Atestado Médico e Boletim de Inspeção Médica.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO DA CUNHA MIRANDA (GUGA)

Prefeito Municipal de Jardim/MS

Matéria enviada por Maria Luísa de Campos Sá

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 361/2026 – DRH **Em, 23 de abril de 2026.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AUXÍLIO DOENÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ART. 1º - Conceder Licença Auxílio Doença a servidora **JOSIELA SABRINA MACHADO,** Matrícula 1171-5, **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação no período de **16/03/2026 a 27/03/2026 ,** conforme Atestado Médico e Boletim de Inspeção Médica.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO DA CUNHA MIRANDA (GUGA)

Prefeito Municipal de Jardim/MS

Matéria enviada por Maria Luísa de Campos Sá

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 362/2026 – DRH **Em, 23 de abril de 2026.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AUXÍLIO DOENÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ART. 1º - Conceder Licença Auxílio Doença a servidora **MARIA APARECIDA RIBEIRO SOARES,** Matrícula 2283-15, **EDUCADORA INFANTIL,** lotada na Secretaria Municipal de Educação no período de **07/04/2026 a 14/04/2026 ,** conforme Atestado Médico e Boletim de Inspeção Médica.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO DA CUNHA MIRANDA (GUGA)

Prefeito Municipal de Jardim/MS

Matéria enviada por Maria Luísa de Campos Sá

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 363/2026 – DRH **Em, 23 de abril de 2026.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AUXÍLIO DOENÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ART. 1º - Conceder Licença Auxílio Doença ao servidor **LAUMIR DA SILVA FARIAS,** Matrícula 1354-2, **MOTORISTA,** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos no período de **18/03/2026 a 17/04/2026 ,** conforme Atestado Médico e Boletim de Inspeção Médica.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO DA CUNHA MIRANDA (GUGA)

Prefeito Municipal de Jardim/MS

Matéria enviada por Maria Luísa de Campos Sá

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE JARDIM

PORTARIA N. º 370/2026-DRH **Em, 24 de abril de 2026.**

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE PROFESSORA NA FUNÇÃO DE DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ART. 1º - Convocar**, KATIA ANDREIA PINTO CORREA –** Matrícula 891-7 - **Professora Lic. Plena/20 ha –** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/EM Oswaldo Fernandes Monteiro, pelo período de **02/04/2026 a 31/12/2028.**

ART. 2º Designar na função de Diretora de Unidade de Ensino na **Escola Municipal Oswaldo Fernandes Monteiro/ Pólo** - pelo período de **02/04/2026 a 31/12/2028;**

ART. 3º - Fica concedida a FG-7 Diretor Unidades de Ensino – Evento 430, no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) na matrícula 891-7;

ART. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de abril 2026.

JULIANO DA CUNHA MIRANDA (GUGA)

Prefeito Municipal de Jardim/MS

Matéria enviada por Maria Luísa de Campos Sá

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 364/2026 – DRH **Em, 23 de abril de 2026.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AUXÍLIO DOENÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ART. 1º - Conceder Licença Auxílio Doença ao servidor **LUIS FERNANDO ATANAZIO ZANETTI,** Matrícula 3591-3, **PROFESSOR,** lotado na Secretaria Municipal de Educação no período de **15/04/2026 a 19/04/2026 ,** conforme Atestado Médico e Boletim de Inspeção Médica.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO DA CUNHA MIRANDA (GUGA)

Prefeito Municipal de Jardim/MS

Matéria enviada por Maria Luísa de Campos Sá

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 365/2026 – DRH **Em, 23 de abril de 2026.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AUXÍLIO DOENÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ART. 1º - Conceder Licença Auxílio Doença a servidora **EDIONE PIRES MARTINS,** Matrícula 2284-9, **EDUCADORA INFANTIL,** lotada na Secretaria Municipal de Educação no período de **10/04/2026 a 19/04/2026 ,** conforme Atestado Médico e Boletim de Inspeção Médica.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO DA CUNHA MIRANDA (GUGA)

Prefeito Municipal de Jardim/MS

Matéria enviada por Maria Luísa de Campos Sá

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 368/2026 – DRH **Em, 24 de abril de 2026**

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA POSSE DA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E DE TÍTULOS EDITAL Nº 001/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na alínea "a" do inciso II do artigo 96 da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Edital nº. 001/2023 – Concurso Público de Provas e de Títulos.

R E S O L V E

ART. 1º. - Convoca a candidata listada no ANEXO I desta portaria, considerada **APTA** para **RECEBER O TERMO DE POSSE EM CONCURSO PÚBLICO**, no dia 04/05/2026 (Segunda – Feira) às 08h00min, comparecer na Prefeitura Municipal de Jardim, localizada na Rua Coronel Juvêncio, n° 547, Centro - Jardim-MS.

ART.2. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO DA CUNHA MIRANDA (GUGA)

Prefeito Municipal de Jardim/MS

CARGO: 2019 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF 1 - DR. REINADO DE ARRUDA - URBANA			
N.INSC	**NOME**	**CLASS.**	**RESULTADO**
1002407	LAUDICEIA AQUINO DOS SANTOS	08	APTA

Matéria enviada por Maria Luísa de Campos Sá

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 366/2026 – DRH **Em, 23 de abril de 2026.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AUXÍLIO DOENÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ART. 1º - Conceder Licença Auxílio Doença ao servidor **FABIANO DE OLIVEIRA VERISSIMO,** Matrícula 1628-1, **OPERADOR DE SERVIÇOS DIVERSOS,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde no período de **01/04/2026 a 30/04/2026 ,** conforme Atestado Médico e Boletim de Inspeção Médica.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO DA CUNHA MIRANDA (GUGA)

Prefeito Municipal de Jardim/MS

Matéria enviada por Maria Luísa de Campos Sá

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Nº 056/2026

Extrato do Termo de Rescisão do CONTRATO Nº 056/2026 – celebrado em 23 de fevereiro de 2026.

PARTES: Prefeitura Municipal de Jardim e a **Sr.ª IVONE DE FATIMA LANGER WINCKLER,** matrícula 6481-1.

OBJETO: A presente contratação por excepcional interesse público tem como objeto a prestação de serviço de **PROFISSIONAL DE APOIO,** lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 23/04/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato por prazo determinado está vinculado a Lei Municipal nº 1894/2017 de 18 de dezembro de 2017, c.c. o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Jardim, 27 de abril de 2026.

LILIAN DE FATIMA SANCHES CAVALHEIRO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Matéria enviada por Maria Luísa de Campos Sá

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE JARDIM

TERMO ADITIVO Nº 001/2026 DO CONTRATO Nº 238/2025-DRH

TERMO ADITIVO Nº 001/2026 DO CONTRATO Nº 238/2025, CELEBRADO ENTRE o Município de Jardim/MS CAMILA SANTOS SOUZA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM/MS, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 03.162.043/0001-40, localizada na Rua Coronel Juvêncio, n. 547, centro – CEP 79240-000, em Jardim – MS, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Secretário **JORGE CAFURE JUNIOR**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 205625 SSP/MS, inscrito no CPF sob nº 355.978.791-20

CONTRATADO (A): CAMILA SANTOS SOUZA, BRASILEIRO NATO, SOLTEIRA, CUIDADOR, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 299738 SSP/MS/MS, inscrita no CPF nº. 054.703.381-85, residente e domiciliada à RUA HEROIS DA PATRIA, 00 - MAJOR - JARDIM/MS.

O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a alteração da cláusula quinta que trata do **Prazo de Contratação** referente ao **Contrato nº 238/2025-DRH**, para sua prorrogação por mais **1 ano**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA PARA PRESENTE PRORROGAÇÃO:

Ausência e/ou insuficiência de profissional com a formação do (a) CONTRATADO (A) no quadro de servidores do município;

A necessidade da continuidade do serviço público essencial em especial aos programas existentes no Município de Jardim-MS, que não podem sofrer paralisação em virtude de prejuízos imediatos e irremediáveis à população;

CLÁUSULA SEGUNDA

A Vigência deste Termo Aditivo será no período de **01.04.2026 a 01.04.2027**.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual, produzindo seus efeitos a partir desta data.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Jardim, 16 de abril de 2026.

JORGE CAFURE JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATANTE

CAMILA SANTOS SOUZA
Contratada

Testemunhas:

Nome: MICAELY PEREIRA TAVARES

CPF: 88526313134

Nome: MIGUEL BARBOSA

CPF: 57259550104

Matéria enviada por Maria Luísa de Campos Sá

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Nº 055/2026

Extrato do Termo de Rescisão do CONTRATO Nº 015/2025 – celebrado em 17 de fevereiro de 2025.

PARTES: Prefeitura Municipal de Jardim e a **Sr.ª MARLAN FERREIRA DE SOUZA,** matrícula 4887-2.

OBJETO: A presente contratação por excepcional interesse público tem como objeto a prestação de serviço de **PROFESSORA,** lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 15/04/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato por prazo determinado está vinculado a Lei Municipal nº 1894/2017 de 18 de dezembro de 2017, c.c. o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Jardim, 23 de abril de 2026.

LILIAN DE FATIMA SANCHES CAVALHEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Matéria enviada por Maria Luísa de Campos Sá

Secretaria Municipal de Finanças

Nota explicativa- Fundo Municipal de Cultura

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2025

1 – INTRODUÇÃO

Tendo em vista as inovações da Contabilidade no Setor Público, o Poder Executivo Municipal vem adequando-se gradativamente para atender as exigências TCE/MS – Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Assim sendo, os Demonstrativos Contábeis do **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**, foram elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64, a Lei Complementar n° 101/2000 e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª edição, atendendo às exigências da STN e do Manual de Peças Obrigatórias (Resolução n° 273, de 18 de dezembro 2025), respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade e em conformidade a NOTA TÉCNICA CNM Nº 16/2025 – CNM (Confederação Nacional dos Municípios) .

Além dessas informações de caráter geral, este documento também contém explicações e demonstrações contábeis do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais e Demonstrações dos Fluxos de Caixa. Todos os registros contábeis do exercício financeiro 2025, foram executados através de sistema informatizado, fornecido por **R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA**, que tem como atividade principal o desenvolvimento e locação de software, cuja ferramenta é adequado ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

2 – INFORMAÇÕES DA NOTA EXPLICATIVA

2.1) INFORMAÇÕES GERAIS:

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE JARDIM/MS, é dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 03.162.047/0001-40

Localizada na rua Coronel Juvêncio 547, Centro – cidade de Jardim/MS.

Principais Atividades da entidade é exercer funções, receber e distribuir recursos financeiros para realização de atividades ou projetos municipais específicos, conforme a lei de criação do fundo lei nº 1632 de 2013.

A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira da entidade do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.

Este órgão Municipal, controla apenas a unidade 10.02 – Fundo Municipal de Cultura/MS.

O Orçamento do Fundo Municipal de Cultura /MS de JARDIM/MS, foi aprovado conforme a Lei nº 2.124 de 17 de dezembro de 2024, para o exercício de 2025, fixou a receita no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) e a Despesa em R$ 1.000,00 (um mil reais), para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais.

NOTA 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis deste fundo Municipal, a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2025, e constituem-se dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, das Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira e contábil. Foram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente. Aos registros contábeis adotou-se o regime de caixa para as transferências recebidas fundo a fundo e receitas e de competência para as despesas realizadas.

As principais políticas contábeis adotadas são:

• **As disponibilidades de caixa**, são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, as aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

• **Apuração do Resultado,** os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício. Já as despesas orçamentárias empenhadas e não pagas são inscritas em restos a pagar. As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas foram reconhecidas de acordo com o seu fato gerador, quando não reportado de forma diversa.

NOTA 4 – BASE DE MENSURAÇÃO

BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML e PDF disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

• Anexo 12 Balanço Orçamentário;
• Anexo 13 Balanço Financeiro;
• Anexo 14 Balanço Patrimonial;
• Anexo 15 Demonstrativo das Variações Patrimoniais
• Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante
• Anexo 18 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
• Documentos complementares.

NOTA 5 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

5.1) Conselho Municipal: O conselho municipal do fundo, nomeado através do decreto 135/2025 de 01 de agosto de 2025, reuniram-se, e aprovaram as contas do exercício por Unanimidade, devido apresentação dos balancetes mensais de receitas e despesas, através da ata 002/2025 Emitida pelo Conselho Municipal Assinado por Todos os Membros, Sobre as Contas do Exercício.

5.2) Cadastro dos Responsáveis:

RESPONSABILIDADE	NOME	PERIODO	PORTARIA/DATA
PREFEITO	Juliano da Cunha Miranda	01/01/2025 a 31/12/2028	Ata de posse nº 2.417/2025
ORDENADOR DESPESA	Sergio Henrique de Sá Braga	09/01/2025 a 31/12/2028	080/2025
CONTROLADOR INTERNO	Dionizia Maidana Dede	01/01/2025 a 31/12/2028	135/2025
CONTADOR	Elvio Luiz Ortega Lopes	01/01/2025 a 31/12/2028	203/2025

As documentações pertinentes a comprobações das nomeações dos responsáveis, encontra-se anexo aos atos de nomeações dos responsáveis.

5.3) Pendencias em conciliações bancarias.

Os anexos pertinentes a conciliação bancaria estão no item 104 "extrato Bancário com Saldo em 31 de dezembro de 2025 Consolidado" publicadas na prestação de contas do TCE.

NOTA 6 – NOTA EXPLICATIVA ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

6.1) Demonstrativos da Receita Orçamentária: A receita estimada para a Fundo municipal, foi de R$ 1.000,00 (Dois mil reais), e a efetivamente executada/arrecadada foi no valor de R$ 285,38 (Duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos) que corresponde 28,53 % da receita total prevista.

CLASSIFICAÇÃO	PREVISÃO ORÇADA	%	EXECUTADA	%
RECEITAS CORRENTES	**R$ 1.000,00**	**100**	**R$ 285,38**	**28,53**
RECEITA PATRIMONIAL	R$ 1.000,00		R$ 285,38	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R$ 0,00		R$ 0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		0,00	
DÉFICIT			**0,00**	
TOTAL	**1.000,00**		**285,38**	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00		0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00		0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00		0,00	

6.2) Demonstrativos Despesas Orçamentárias por Grupo; logo, as despesas empenhadas do período corresponderam R$ 0,00 referem-se às despesas correntes.

DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA
3 – DESPESAS CORRENTES	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
4 – DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 – RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS						
1 – PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2 – JUROS E ENCARGOS DE DIVIDA						
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
4 - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 – INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 – RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**1.500,00**	**0,00**	**1.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

6.3) Demonstrativo da Execução da Despesa por Elemento; A despesa orçamentária apresenta um total executado/liquidada de R$ 0,00, que corresponde a 100% da despesa total atualizada. O resumo por elemento, apresentado no quadro acima, demonstra o comprometimento até o mês em referência.

Natureza da despesa	Descrição	Inicial	Atual	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar
3.3.90.30.00.00	**Material de Consumo**	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	**Outros serviços PF**	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	**Outros Serviços PJ**	500,00	0,00	0,00	0,00	351,000	351,00	0,00
Total Geral		**1.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

NOTA 7 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O balanço financeiro tem como finalidade evidenciar as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas por fonte/destinação de recursos. Destaca, ainda, os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Nos ingressos (entradas) não houve transferências financeiras recebidas a título de repasse interferências financeiras entre entidades de janeiro a dezembro de 2025.

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**2025**	**2024**	**ESPECIFICAÇÃO**	**2025**	**2024**
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)	285,38	216,81	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VI)**	0,00	351,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	0,00	0,00	**TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)**		
RECEBIMENTOS EXTRAS-ORÇAMENTARIOS (III)	0,00	0,00	**PAGAMENTOS EXTRAS-ORÇAMENTARIOS (VIII)**	0,00	0,00
SALDOS DO EXERCICIO ANTERIOR (IV)	2.990,50	2.924,69	**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)**	3.275,88	2.990,50
TOTAL (V)	**3.275,88**	**3.341,50**	**TOTAL (X)**	**3.275,88**	**3.341,50**

Nos dispêndios (saídas) o valor das despesas orçamentárias corresponde ao valor de R$ 0,00 (conforme anexo 11 – despesas empenhadas/liquidadas e demonstrado no item 6.2 desta nota explicativa).

O saldo contábil apresentado na conta do exercício anterior (2024) em Caixa e equivalentes de Caixa foi de R$ 2.990,50 (dois mil novecentos e noventa reais e cinquenta centavos) assim como saldo bancário do exercício 2025 no extrato bancário demonstrou saldo total de R$ 3.275,88 (três mil duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), (**conforme comprovante anexado em PDF ao item 104 extrato bancário com saldo em 31 de dezembro 2025.**

NOTA 8 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública ao final do exercício, e esse é o principal anexo de um órgão em função da dimensão e da natureza dos valores envolvidos nos ativos e passivos.

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
ATIVO CIRCULANTE	**3.275,88**	**2.990,50**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
			PATRIMONIO LIQUIDO	**3.275,88**	**2.990,50**
TOTAL	**3.275,88**	**2.990,50**	**TOTAL**	**3.275,88**	**2.990,50**

ATIVO - Compreende os recursos controlados por uma entidade como consequência de eventos passados e dos quais se espera que fluam benefícios econômicos ou potencial de serviços futuros a unidade.

ATIVO CIRCULANTE- R$ 3.275,88

1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa – R$ 3.275,88 compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO – R$ 3.275,88

2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício – R$ (285,38), corresponde ao resultado do período, apurado no Anexo 15 – Demonstração das variações Patrimoniais;

2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores – R$ 2.990,50 corresponde ao resultado apurado no exercício anterior;

NOTA 9 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas e das variações patrimoniais diminutivas. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta apuração. Após apuração, o resultado é transferido para conta Superávit/Déficit do Exercício (anexo 14).

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA), equivaleram ao valor de R$ 416,81 (Quatrocentos e dezesseis seis reais e oitenta e um centavos) transferências intragovernamentais correspondem ao valor recebido no período de janeiro a dezembro de 2025.

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (I)	**R$ 285,38**
Outras variações patrimoniais aumentativas;	285,38
Transferências intragovernamentais	0,00

Já o valor das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) de R$ 0,00 (trezentos e cinquenta e um reais), correspondem a soma de:

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA (II)	**R$ 0,00**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERIODO (I – II)	R$ 285,38

Em 31/12/2025 após apuração VPA menos VPD, o resultado patrimonial apurado do período foi de R$ 285,38 (duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

NOTA 10 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 17 – DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

Não consta valores inscritos no exercício a serem demonstrados no Anexo 17.

NOTA 11 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 18 – DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) é elaborada pelo método direto e evidencia as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas em fluxo de atividades das operações, de investimentos e de financiamento.

Os ingressos dos fluxos das operações compreendem as receitas arrecadadas pelo seu valor líquido relativas às atividades operacionais, as transferências recebidas e os outros ingressos operacionais. Houve ingressos no valor de R$ 285,38 (duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos) referente a Remuneração das Disponibilidades,

Já os desembolsos das operações evidenciam as despesas pagas relativas às atividades operacionais, as transferências concedidas e os outros desembolsos operacionais, onde pode ser verificado um total de R$ 0,00 (zero), sendo que os valores correspondem a pagamentos de serviços bancários.

Já no fluxo de caixa das atividades de investimentos não houve aquisição de Ativos, ao qual encerra-se a geração liquida de caixa e equivalente de caixa em R$ 3.275,88 (três mil duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) o qual está em conformidade com o ativo circulante no anexo 14.

JARDIM – MS, 31 de dezembro de 2025.

Elvio Luiz Ortega Lopes

CPF 321.764.491-34

CRC 004757/O-2

Matéria enviada por Patricia Scheller

Secretaria Municipal de Finanças

Nota explicativa-Fundo do Meio Ambiente

EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2025

1 – INTRODUÇÃO

Tendo em vista as inovações da Contabilidade no Setor Público, o Poder Executivo Municipal vem adequando-se gradativamente para atender as exigências TCE/MS – Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Assim sendo, os Demonstrativos Contábeis do **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, foram elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64, a Lei Complementar n° 101/2000 e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª edição, atendendo às exigências da STN e do Manual de Peças Obrigatórias (Resolução n° 273, de 18 de Dezembro de 2025), respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade e em conformidade a NOTA TÉCNICA CNM Nº 16/2025 CNM (Confederação Nacional dos Municípios. Este Fundo municipal, está sendo apresentado ao Tribunal Contas Estado/MS, pelo **BLOCO SIMPLIFICADO**, **POR NÃO CONTER MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS**, conforme as demonstrações contábeis do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial

Além dessas informações de caráter geral, este documento também contém explicações e demonstrações contábeis do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais e Demonstrações dos Fluxos de Caixa. Todos os registros contábeis do exercício financeiro 2025, foram executados

através de sistema informatizado, fornecido por **R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA**, que tem como atividade principal o desenvolvimento e locação de software, cuja ferramenta é adequado ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

2 – INFORMAÇÕES DA NOTA EXPLICATIVA

2.1) INFORMAÇÕES GERAIS:

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE JARDIM/MS, é dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 15.491.743/0001-89.

Localizada na rua Coronel Juvêncio 547, Centro – cidade de Jardim/MS.

Principais Atividades da entidade é exercer funções, receber e distribuir recursos financeiros para realização de atividades ou projetos municipais específicos, conforme a lei de criação do fundo lei 736/91.

A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira da entidade do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.

Este órgão Municipal, controla apenas a unidade 10.04 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

O Orçamento do Fundo Municipal do Meio Ambiente de JARDIM/MS, foi aprovado conforme a Lei nº 2.124 de 17 de Novembro de 2024, para o exercício de 2025, fixou a receita no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) e a Despesa em R$ 10.000,00 (dez mil reais), para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais.

NOTA 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis deste fundo Municipal, a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2025 e constituem-se dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, das Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira e contábil. Foram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente. Aos registros contábeis adotou-se o regime de caixa para as transferências recebidas fundo a fundo e receitas e de competência para as despesas realizadas.

NOTA 4 – BASE DE MENSURAÇÃO

BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML e PDF disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações deste Fundo do Meio Ambiente de Jardim que é **sem movimento** compostas por:

- Anexo 12 Balanço Orçamentário;
- Anexo 13 Balanço Financeiro; **JUSTIFICADO**
- Anexo 14 Balanço Patrimonial; **JUSTIFICADO**
- Documentos complementares.

NOTA 5 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

5.1) Cadastro dos Responsáveis:

RESPONSABILIDADE	NOME	PERIODO	PORTARIA/DATA
PREFEITO	Juliano da Cunha Miranda	01/01/2025 a 31/12/2028	Ata de posse nº 2417/2025
CONTROLADOR INTERNO	Dionizia Maidana Dede	01/01/2025 a 31/12/2028	135/2025
CONTADOR	Elvio Luiz Ortega Lopes	01/01/2025 a 31/12/2028	203/2025

As documentações pertinentes a comprovações das nomeações dos responsáveis, encontra-se anexo ao PDF 169 outros documentos.

5.3) Pendencias em conciliações bancarias.

Sem movimento

NOTA 6 – NOTA EXPLICATIVA ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

6.1) Demonstrativos da Receita Orçamentária: A receita estimada para a Fundo municipal, foi de R$ 1.000,00 (hum mil reais), e não houve receita efetivamente arrecadada.

CLASSIFICAÇÃO	PREVISÃO ORÇADA	%	EXECUTADA	%
RECEITAS CORRENTES	**R$ 10.000,00**	**100,00**	**R$ 0,00**	**0,00**
RECEITA PATRIMONIAL	R$ 10.000,00		R$ 0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R$ 0,00		R$ 0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO				
DÉFICIT	**0,00**		**0,00**	
TOTAL	**10.000,00**		**0,00**	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	**0,00**		**0,00**	
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	**0,00**		**0,00**	

Reabertura de Créditos Adicionais	**0,00**		**0,00**	

6.2) Demonstrativos Despesas Orçamentárias; As despesas orçamentárias foram fixadas no valor de R$ 10.000,00(dez mil reais) contudo, **não houveram movimentações** executadas de despesas orçamentárias para essa entidade.

DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA
3 – DESPESAS CORRENTES	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
4 – DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 – RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**10.000,00**	0,00	**10.000,00**	0,00	0,00	0,00
GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS						
1 – PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 – JUROS E ENCARGOS DE DIVIDA						
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
4 - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 – INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 – RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**10.000,00**	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00

NOTA 7 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O balanço financeiro tem como finalidade evidenciar as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas por fonte/ destinação de recursos. Destaca, ainda, os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte. (Sem movimento)

Nos ingressos (entradas): **não houveram movimentações de entradas**;

Nos dispêndios (saídas): **não houveram movimentações de saídas;**

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**2025**	**2024**	**ESPECIFICAÇÃO**	**2025**	**2024**
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)	0,00	0,00	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VI)**	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	0,00	0,00	**TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)**		
RECEBIMENTOS EXTRAS-ORÇAMENTARIOS (III)	0,00	0,00	**PAGAMENTOS EXTRAS-ORÇAMENTARIOS (VIII)**	0,00	0,00
SALDOS DO EXERCICIO ANTERIOR (IV)	0,00	0,00	**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)**	0,00	0,00
TOTAL (V)	**0,00**	**0,00**	**TOTAL (X)**	**0,00**	**0,00**

RECEBIMENTO DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES	Valor R$
TOTAL	**0,00**

NOTA 8 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública ao final do exercício, e esse é o principal anexo de um órgão em função da dimensão e da natureza dos valores envolvidos nos ativos e passivos. (Sem movimento)

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
ATIVO CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
			PATRIMONIO LIQUIDO	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**

ATIVO-Compreende os recursos controlados por uma entidade como consequência de eventos passados e dos quais se espera que fluam benefícios econômicos ou potencial de serviços futuros a unidade.

Jardim-MS, 31 de dezembro de 2025.

Elvio Luiz Ortega Lopes

CPF 321.764.491-34

CRC 004757/O-2

Matéria enviada por Patricia Scheller

Nota explicativa-Fundo de Turismo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2025

1 – INTRODUÇÃO

Tendo em vista as inovações da Contabilidade no Setor Público, o Poder Executivo Municipal vem adequando-se gradativamente para atender as exigências TCE/MS – Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Assim sendo, os Demonstrativos Contábeis do **FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE JARDIM-MS**, foram elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64, a Lei Complementar n° 101/2000 e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª edição, atendendo às exigências da STN e do Manual de Peças Obrigatórias (Resolução n° 273, de 18 de Dezembro de 2025), respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade e em conformidade a NOTA TÉCNICA CNM Nº 16/2025 – CNM (Confederação Nacional dos Municípios) .

Este documento apresenta, informações referentes a atos e fatos realizados no decorrer do exercício, com os requisitos das políticas contábeis, na gestão orçamentária, financeira e capital, como outros dados relevantes da gestão.

Além dessas informações de caráter geral, este documento também contém explicações e demonstrações contábeis do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais e Demonstrações dos Fluxos de Caixa. Todos os registros contábeis do exercício financeiro 2025, foram executados através de sistema informatizado, fornecido por **R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA**, que tem como atividade principal o desenvolvimento e locação de software, cuja ferramenta é adequado ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

2 – INFORMAÇÕES DA NOTA EXPLICATIVA

2.1) INFORMAÇÕES GERAIS:

O FUNDO MUNICIPAL TURISMO DE JARDIM/MS, é dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 15.491.716/0001-06.

Localizada na rua Coronel Juvêncio 547, Centro – cidade de Jardim/MS.

Principais Atividades da entidade é exercer funções, receber e distribuir recursos financeiros para realização de atividades ou projetos municipais específicos, conforme a lei de criação do fundo 895/97 de 09 de maio de 1997.

A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira da entidade do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.

Este órgão Municipal, controla apenas a unidade 10.03 – Fundo Municipal de Turismo de Jardim/MS.

O Orçamento do Fundo Municipal de Turismo de JARDIM/MS, foi aprovado conforme a Lei nº 2.124 de 17 de dezembro de 2024, para o exercício de 2025, fixou a receita no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e a Despesa em R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais.

NOTA 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis deste Fundo Municipal, a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2025, e constituem-se dos Balanços patrimonial, orçamentário, financeiro, extraídos do Sistema Integrado de Administração financeira e contábil. Foram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente.

Aos registros contábeis adotou-se o regime de caixa para as transferências recebidas fundo a fundo e receitas e de competência para as despesas realizadas.

As principais políticas contábeis adotadas são:

• **As disponibilidades de caixa**, são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, as aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

• **Apuração do Resultado,** os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício. Já as despesas orçamentárias empenhadas e não pagas são inscritas em restos a pagar. As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas foram reconhecidas de acordo com o seu fato gerador, quando não reportado de forma diversa.

NOTA 4 – BASE DE MENSURAÇÃO

BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML e PDF disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

• Cadastro dos Responsáveis;

• Anexo 12 Balanço Orçamentário;

• Anexo 13 Balanço Financeiro;

●Anexo 14 Balanço Patrimonial;

● Anexo 15 Demonstrativo das Variações Patrimoniais

● Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante

● Anexo 18 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

● Documentos complementares.

NOTA 5 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

5.1) Conselho Municipal: O conselho municipal do fundo, nomeado através da portaria nº 175/2025 de 14/10/2025, reuniram-se, e aprovaram as contas do exercício por Unanimidade, através do parecer conforme consta registrado na Ata 001/2026.

5.2) Cadastro dos Responsáveis:

RESPONSABILIDADE	NOME	PERIODO	PORTARIA/DATA
PREFEITO	JULIANO DA CUNHA MIRANDA	01/01/2025 a 31/12/2028	Ata dposse nº. 2.417/2025
ORDENADOR DESPESA	Sergio Henrique de Sá Braga	09/01/2025 a 31/12/2028	080/2025
CONTROLADOR INTERNO	Dionizia Maidana Dede	01/01/2025 a 31/12/2028	135/2025
CONTADOR	Elvio Luiz Ortega Lopes	01/01/2025 a 31/12/2028	203/2025

As documentações pertinentes a comprobações das nomeações dos responsáveis, encontra-se anexo aos 85 atos de nomeações dos responsáveis.

NOTA 6 – NOTA EXPLICATIVA ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

6.1) Demonstrativos da Receita Orçamentária: A receita estimada para a Fundo municipal, foi de R$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais), e a efetivamente executada/arrecadada foi no valor de 26.619,08 (vinte e seis mil, seiscentos e dezenove reais e oito centavos).

CLASSIFICAÇÃO	PREVISÃO ORÇADA	%	EXECUTADA	%
RECEITAS CORRENTES	**1.500,00**		**26.619,08**	**1774,60**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00		0,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00		0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	1.500,00		26.619,08	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00		0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00		0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00		0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00		0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	0,00		0,00	
DÉFICIT	0,00		235.948,97	
TOTAL	2.500,00		262.568,05	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00		0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00		0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00		185.118,07	
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00		0,00	

6.2) Demonstrativos Despesas Orçamentárias por Grupo; A despesa orçamentária apresenta um total executado/liquidada de R$ 262.568,05 (duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinco centavos), que corresponde a 100% da despesa total atualizada. O resumo por elemento, apresentado no quadro acima, demonstra o comprometimento até o mês em referência.

DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA
3 – DESPESAS CORRENTES	1.500,00	272.160,74	273,660,74	262.568,05	262.568,05	262.568,05
4 – DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
9 – RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.500,00	0,00	274.660,74	262.568,05	262.568,05	262.568,05

6.3) Demonstrativo da Execução da Despesa por Elemento; A despesa orçamentária apresenta um total executado/liquidada de R$ 262.568,05 (duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinco centavos), que corresponde a 100% da despesa total atualizada. O resumo por elemento, apresentado no quadro acima, demonstra o comprometimento até o mês em referência.

Natureza da despesa	Descrição	Inicial	Atual	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar
33.90.30.00.00	**Material de Consumo**	500,00	12.542,67	12.542,67	0,00	12.542,67	12.542,67	0,00
33.90.36.00.00	**Outros serviços PF**	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.90.39.00.00	**Outros Serviços PJ**	500,00	260.618,07	250.025,38	0,00	250.025,38	250.025,38	0,00
44.90.51.00.00	**Obras e instalações**	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.90.52.00.00	**Equipamentos e mat. permanente**	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral		**2.500,00**	**274.660,74**	**262.568,05**	**0,00**	**262.568,05**	**262.568,05**	**0,00**

NOTA 5 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O balanço financeiro tem como finalidade evidenciar as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas por fonte/destinação de recursos. Destaca, ainda, os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de

caixa do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Nos ingressos (entradas) o houve transferências financeiras recebidas a título de repasse interferências financeiras entre entidades de janeiro a dezembro de 2025.

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**2025**	**2024**	**ESPECIFICAÇÃO**	**2025**	**2024**
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)	26.619,08	6.158,56	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VII)**	262,568,05	149.695,95
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	523.379,58	335.955,46	**TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VIII)**	21.900,00	7.300,00
RECEBIMENTOS EXTRAS-ORÇAMENTARIOS (III)	12.100,51	1.138,80	**PAGAMENTOS EXTRAS-ORÇAMENTARIOS (VIII)**	12.100,51	1.138,80
SALDOS DO EXERCICIO ANTERIOR (IV)	185.118,07	0,00	**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)**	450.648,68	185.118,07
TOTAL (V)	**747.217,24**	**343.252,82**	**TOTAL (X)**	**747.217,24**	**343.252,82**

Nos dispêndios (saídas) o valor das despesas orçamentárias corresponde ao valor de R$ 262.568,05 (conforme anexo 11 – despesas empenhadas/liquidadas e demonstrado no item 6.2 desta nota explicativa).

O saldo contábil apresentado na conta do exercício anterior (2024) em Caixa e equivalentes de Caixa foi no valor de R$ 185.118,07 (cento e oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais e sete centavos), assim como saldo bancário do exercício 2025 no extrato bancário demonstrou saldo total de R$ 450.648,68 (quatrocentos e cinquenta mil, seiscentos e quarenta e oito reais), (**conforme comprovante anexado em PDF ao item 104 extrato bancário com saldo em 31 de dezembro 2025.**

NOTA 6 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública ao final do exercício, e esse é o principal anexo de um órgão em função da dimensão e da natureza dos valores envolvidos nos ativos e passivos.

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
ATIVO CIRCULANTE	**450.648,68**	**185.118,07**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**89.206,00**	**94.900,00**	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
			PATRIMONIO LIQUIDO	**539.854,68**	**280.018,07**
TOTAL	**539.854,68**	**280.018,07**	**TOTAL**	**539.854,68**	**280.018,07**

ATIVO - Compreende os recursos controlados por uma entidade como consequência de eventos passados e dos quais se espera que fluam benefícios econômicos ou potencial de serviços futuros a unidade.

ATIVO CIRCULANTE- R$ 450.648,68

1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa – R$ 450.648,68 compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO – R$ 539.854,68

2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício – R$ (259.836,61), corresponde ao resultado do período, apurado no Anexo 15 – Demonstração das variações Patrimoniais;

NOTA 9 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas e das variações patrimoniais diminutivas. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta apuração. Após apuração, o resultado é transferido para conta Superávit/Déficit do Exercício (anexo 14).

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA), equivaleram ao valor de R$ 549.998,66 (Quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos) transferências intragovernamentais correspondem ao valor recebido no período de janeiro a dezembro de 2025.

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (I)	**R$ 549.998,66**
Variações patrimoniais aumentativas financeiras	26.619,08
Transferências e delegações recebidas	523.379,58

Já o valor das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) de R$ 290.162,05 (Duzentos e noventa mil, cento e sessenta e dois reais e cinco centavos), correspondem a soma de:

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA (II)	**R$ 290.162,05**
Uso de material de consumo	12.542,67
Serviços	250,025,38
Depreciação, Amortização e Exaustão	5.694,00
Transferências e Delegações concedidas	21.900,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERIODO (I – II)	R$ 290.162,05

Em 31/12/2025 após apuração VPA menos VPD, o resultado patrimonial apurado do período foi de R$ 259.836,61 (duzentos e cinta e nove mil, oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavos).

NOTA 10 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 17 – DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

Nas colunas abaixo, representam o somatório dos pagamentos realizados ou cancelados na execução, não houve valores de restos a pagar inscritos. **(Referente ao detalhamento dos restos a pagar inscritos, pagos e cancelados).**

TÍTULOS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCICIO			SALDOS PARA EXERCICIO SEGUINTE
		RETENÇÕES / INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGAMENTOS	BAIXA POR CANCELAMENTOS	
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES	**SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR**	**RETENÇÕES / INSCRIÇÃO**	**BAIXA POR PAGAMENTOS**	**BAIXA POR CANCELAMENTOS**	**SALDOS PARA EXERCICIO SEGUINTE**
Depósitos restituíveis e valores vinculados	**0,00**	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Imposto de renda retido na fonte-IRRF	**0,00**	150,51	150,51	0,00	**0,00**
ISS	**0,00**	11.950,00	11.950,00	0,00	**0,00**
TOTAL		**12.100,51**	**12.100,51**	0,00	**0,00**

NOTA 11 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 18 – DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) é elaborada pelo método direto e evidencia as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas em fluxo de atividades das operações, de investimentos e de financiamento.

Os ingressos dos fluxos das operações compreendem as receitas arrecadadas pelo seu valor líquido relativas às atividades operacionais, as transferências recebidas e os outros ingressos operacionais. Houve ingressos no valor de R$ 562.099,17 (Quinhentos e sessenta e dois mil, noventa e nove reais e dezessete centavos), sendo o valor de R$ 26.619,08 (vinte e seis mil, seiscentos e dezenove reais e oito centavos) referente remuneração das disponibilidades, R$ 535.480,09 (Quinhentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais e nove centavos) referente outros ingressos operacionais.

Já os desembolsos das operações evidenciam as despesas pagas relativas às atividades operacionais, as transferências concedidas e os outros desembolsos operacionais, onde pode ser verificado um total de R$ 296.568,56 (Duzentos e noventa e seis mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), sendo que os valores correspondem: R$ 262.568,05 (Duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinco centavos) de pagamentos de pessoal e demais despesas, R$ 0,00 de transferências concedidas e R$ 34.000,51 (trinta e quatro mil reais e cinquenta e um centavos) referente a Outros desembolsos operacionais, assim perfazendo um fluxo de caixa líquido das atividades operacionais de R$ 265.530,61 (duzentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta reais e sessenta e um centavos).

Já no fluxo de caixa das atividades e investimentos não houve aquisição de ativo não circulante ao qual encerra-se a geração liquida de caixa e equivalente de caixa em R$ 450.648,68 (Quatrocentos e cinquenta mil, seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos), o qual está em conformidade com o ativo circulante no anexo 14.

Jardim-MS, 31 de dezembro de 2025
Matéria enviada por Patricia Scheller

Secretaria Municipal de Finanças

Nota explicativa- Fundo Municipal de Idoso

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2025

1 – INTRODUÇÃO

Tendo em vista as inovações da Contabilidade no Setor Público, o Poder Executivo Municipal vem adequando-se gradativamente para atender as exigências TCE/MS – Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Assim sendo, os Demonstrativos Contábeis do **FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**, foram elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64, a Lei Complementar n° 101/2000 e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª edição, atendendo às exigências da STN e do Manual de Peças Obrigatórias (Resolução n° 273 de 18 de dezembro 2025), respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade e em conformidade a NOTA TÉCNICA CNM Nº 16/2025 – CNM (Confederação Nacional dos Municípios) .

Além dessas informações de caráter geral, este documento também contém explicações e demonstrações contábeis do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais e Demonstrações dos Fluxos de Caixa. Todos os registros contábeis do exercício financeiro 2025 foram executados através de sistema informatizado, fornecido por **R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA**, que tem como atividade principal o desenvolvimento e locação de software, cuja ferramenta é adequado ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

2 – INFORMAÇÕES DA NOTA EXPLICATIVA

2.1) INFORMAÇÕES GERAIS:

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, é dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 23.861.023/0001-96.

Localizada na rua Coronel Juvêncio 547, Centro – cidade de Jardim/MS.

Principais Atividades da entidade é exercer funções, receber e distribuir recursos financeiros para realização de atividades ou projetos municipais específicos, conforme a lei de criação do fundo lei 1495 de 2010.

A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira da entidade do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.

Este órgão Municipal, controla apenas a unidade 02.29 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO de Jardim/MS.

O Orçamento do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO/MS de JARDIM/MS, foi aprovado conforme a Lei nº 2124 de 17 de dezembro de 2024, para o exercício de 2025, fixou a receita no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) a Despesa em R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais.

NOTA 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis deste Fundo Municipal, a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2025 e constituem-se dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, das Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira e contábil. Foram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente. Aos registros contábeis adotou-se o regime de caixa para as transferências recebidas fundo a fundo e receitas e de competência para as despesas realizadas.

As principais políticas contábeis adotadas são:

• **As disponibilidades de caixa**, são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, as aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

• **Os estoques de materiais de consumo**, bem como suas saídas são avaliados com base no valor de aquisição.

• **Os gastos de distribuição**, de administração geral e financeiros são considerados como despesas do período em que ocorrerem.

• **O ativo imobilizado**, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação. No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, a política de gestão e controle patrimonial é de centralização dos bens da administração direta na unidade gestora do Fundo Patrimonial.

• **O ativo intangível**, corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. É mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição ou de produção, ou, ainda, pelo custo estimado de reposição na mensuração de softwares preexistentes. Em se tratando de ativos intangíveis obtidos a título gratuito, o valor inicial é o resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.

• **Restos a Pagar,** os restos a pagar não processados e inscritos em exercícios anteriores 2024 e não liquidados até 31/12/2025, foram cancelados, com base no decreto de cancelamento de restos a pagar processados e não processados (refere-se aos procedimentos de fechamento anual orçamentário, financeiro e contábil a serem adotados pelos órgãos) Decreto 223/2025 de 29 de Dezembro de 2025.

Os restos a pagar processados inscritos em exercício, quando liquidados, permanecem com status de restos a pagar processados a pagar, não foram cancelados em 31/12/2025 e permaneceram registrados no passivo financeiro.

• **Contabilização das Retenções para Fins Orçamentários,** O município adota a política contábil de registro das retenções na conta Crédito Empenhado Liquidado Pago no momento da retenção. Ou seja, orçamentariamente, a parte da despesa relativa à retenção é considerada paga no momento em que se efetua a retenção, pois se considera que a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro. O MCASP faculta aos entes a política contábil para o registro orçamentário de suas retenções.

• **Apuração do Resultado,** os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício. Já as despesas orçamentárias empenhadas e não pagas são inscritas em restos a pagar. As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas foram reconhecidas de acordo com o seu fato gerador, quando não reportado de forma diversa.

NOTA 4 – BASE DE MENSURAÇÃO

BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML e PDF disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

• Anexo 12 Balanço Orçamentário;
• Anexo 13 Balanço Financeiro;
• Anexo 14 Balanço Patrimonial;
• Anexo 15 Demonstrativo das Variações Patrimoniais
• Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante
• Anexo 18 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

• Documentos complementares.

NOTA 5 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

5.1) Conselho Municipal: O conselho municipal do fundo, nomeado através do Decreto n.030/2025 de 07 de fevereiro de 2025, reuniram-se, e aprovaram as contas do exercício por Unanimidade, devido apresentação dos balancetes mensais de receitas e despesas, através da Ata 01/2026 Biênio 2024-2026.

5.2) Cadastro dos Responsáveis:

RESPONSABILIDADE	NOME	PERIODO	PORTARIA/DATA
PREFEITO	Juliano da Cunha Miranda	01/01/2025 a 31/12/2028	Ata de posse nº 2417/2025
ORDENADOR DESPESA	Mauro Martins Alvarenga	01/01/2025 a 31/12/2028	Portaria 554/2025
CONTROLADOR INTERNO	Dionizia Maidana Dede	01/01/2025 a 31/12/2028	Portaria 135/2025
CONTADOR	Elvio Luiz Ortega Lopes	01/01/2025 a 31/12/2028	Portaria 203/2025

As documentações pertinentes a comprobações das nomeações dos responsáveis, encontra-se anexo ao 85 atos de nomeações dos responsáveis.

5.3) Pendencias em conciliações bancarias.

Os anexos pertinentes a conciliação bancaria estão no anexo do item 104 extrato Bancário com Saldo em 31 de dezembro de 2025 Consolidado" publicadas na prestação de contas do TCE.

NOTA 6 – NOTA EXPLICATIVA ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

6.1) Demonstrativos da Receita Orçamentária: A receita estimada para a Fundo municipal, foi de R$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), e a efetivamente executada/arrecadada foi no valor de R$ 13.572,77 (treze mil quinhentos e setente e dois reais) que corresponde 10,44% da receita total prevista.

CLASSIFICAÇÃO	PREVISÃO ORÇADA	%	EXECUTADA	%
RECEITAS CORRENTES	**R$ 130.000,00**	**100**	**R$ 13.572,77**	**10,44**
RECEITA PATRIMONIAL	R$ 5.000,00		R$ 4.526,11	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R$ 125.000,00		R$ 9.046,66	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO				
Déficit			**-116.427,23**	
TOTAL	**130.000,00**		**13.572,77**	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00		0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00		0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00		0,00	

6.2) Demonstrativos Despesas Orçamentárias por Grupo; logo, as despesas orçadas somam o total de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), havendo movimentação financeira somente orçamentária no período.

DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA
3 – DESPESAS CORRENTES	114.500,00	47.693,90	162.193,90	60.203,38	60.203,38	60.203,38
4 – DESPESAS DE CAPITAL	15.500,00	12.939,62	28.439,62	12.939,62	12.939,62	12.939,62
9 – RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**130.000,00**	**60.633,52**	**190.633,52**	**73.143,00**	**73.143,00**	**73.143,00**
GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS						
1 – PESSOAL E ENCARGOS	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
2 – JUROS E ENCARGOS DE DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	112.000,00	47.693,90	159.693,90	60.203,38	60.203,38	60.203,38
4 - INVESTIMENTOS	15.500,00	12.939,62	28.439,62	12.939,62	12.939,62	12.939,62
5 – INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 – RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**130.000,00**	**60.633,52**	**190.633,52**	**73.143,00**	**73.143,00**	**73.143,00**

6.3) Demonstrativo da Execução da Despesa por Elemento; A despesa orçamentária apresenta um total executado/liquidada de R$ 73.143,00 (setenta e três mil cento e quarenta e três reais), o resumo por elemento, apresentado no quadro abaixo, demonstra o comprometimento na tabela em referência.

Natureza da despesa	Descrição	Inicial	Atual	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar
3.1.9.0.0.4.00.00	Contratação por tempo determinado	**500,00**	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.1.1.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	**500,00**	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.1.3.00.00	Contribuições previdenciárias - inss	**500,00**	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.1.3.00.00	Contribuições patronais	**500,00**	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.9.4.00.00	Despesas de capital	**500,00**	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.1.4.00.00	Diárias - Civil	**7.000,00**	20.170,17	10.085,92	0,00	10.085,92	10.085,92	0,00
3.3.9.0.3.0.00.00	Material de consumo	**55.000,00**	80.500,00	27.960,79	0,01	27.960,78	27.960,78	0,00
3.3.9.0.3.1.00.00	Premiações culturais, artísticas, cientificas, desportivas	**1.000,,00**	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.3.2.00.00	Material de distribuição gratuita	**1.000,00**	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3.3.9.0.3.3.00.00	Passagens e despesas com locomoção	**500,00**	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.3.6.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa física	**5.500,00**	5.500,00		0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.3.9.00.00	Outros serviços de terceiros PJ	**40.000,00**	65.516,63	22.156,68	0,00	22.156,68	22.156,68	0,00
3.3.9.0.4.0.00.00	Serviço de tecnologia da inform. e com. PJ	**500,00**	500,00	0,00		0,00	0,00	0,00
3.3.5.0.4.3.00.00	**Outros auilios financeiros-PF**	**500,00**	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.4.8.00.00	**Indenizações e restituições trabalhistas**	**1.000,00**	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.9.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	**500,00**	500,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.9.0.5.2.00.00	Equipamento e material permanente	**15.000,00**	35.000,00	12.939,62	0,00	12.939,62	12.939,62	0,00
Total Geral		**130.000,00**	**214.186,80**	**73.143,01**	**0,01**	**73.143,00**	**73.143,00**	**0,00**

6.4) Demonstrativo de abertura de Créditos adicionais; conforme demonstrativo a baixo, foram abertos créditos adicionais em atendimento ao art. 42 e art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, e a despesa inicialmente fixada de R$ 130.000,00 foi alterada para R$ 214.186,80

DECRETO/TIPO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	VALOR
	23.553,29	60.663,52	190.633,52
S O M A	**23.553,29**	**60.663,52**	**190.633,52**

Evidenciamos que o valor de dotação orçamentária Fixada no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) foi adicionada no Fundo Municipal no valor de R$ 60.663,52 (sessenta mil seiscentos e sessenta e três reais e cinqueta e dois centavos), aumentando a dotação inicial para R$ 190.663,51 (cento e noventa mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos).

NOTA 7 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O balanço financeiro tem como finalidade evidenciar as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas por fonte/ destinação de recursos. Destaca, ainda, os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Nos ingressos (entradas) não houve transferências financeiras recebidas a título de repasse interferências financeiras entre entidades de janeiro a dezembro de 2025.

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**2025**	**2024**	**ESPECIFICAÇÃO**	**2025**	**2024**
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)	13.572,77	20.592,14	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VII)**	73.143,00	127.392,17
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	0,00	0,00	**TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)**	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAS-ORÇAMENTARIOS (III)	363,21	413,08	**PAGAMENTOS EXTRAS-ORÇAMENTARIOS (VIII)**	363,21	623,59
SALDOS DO EXERCICIO ANTERIOR (IV)	60.633,52	167.644,06	**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)**	1.063,29	60.633,52
TOTAL (V)	**74.569,50**	**188.649,28**	**TOTAL (X)**	**74.569,50**	**188.649,28**

Nos dispêndios (saídas) o valor das despesas orçamentárias, foi de R$ 73.143,00 (cento e vinte sete mil duzentos e noventa e dois reiase dezessete centavos) conforme indentifica-se no anexo 11 – despesas empenhadas/liquidadas e demonstrado no item 6.2 desta nota explicativa.

O saldo contábil apresentado na conta do exercício anterior (2024) em Caixa e equivalentes de Caixa foi de R$ 60.633,52 (cento e sessenta e três mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos), e saldo contábil de 2025 no valor de R$ 1.063,29 (hum mil e sessenta e três reais e vinte nove centavos centavos).

NOTA 8 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública ao final do exercício, e esse é o principal anexo de um órgão em função da dimensão e da natureza dos valores envolvidos nos ativos e passivos.

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
ATIVO CIRCULANTE	1.063,29	60.633,52	**PASSIVO CIRCULANTE**	0,00	210,51
ATIVO NÃO CIRCULANTE	19.693,91	7.702.68	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	0,00	0,00
			PATRIMONIO LIQUIDO	20.757,20	68.336,20
TOTAL	**20.757,20**	**68.336,20**	**TOTAL**	**20.757,20**	**68.336,20**

ATIVO - Compreende os recursos controlados por uma entidade como consequência de eventos passados e dos quais se espera que fluam benefícios econômicos ou potencial de serviços futuros a unidade.

ATIVO CIRCULANTE- R$ 1.063,29

1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa – **R$ 1.063,29** compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO – R$ 20.757,20

2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício – **R$ 47.579,00** corresponde ao resultado do período, apurado no Anexo 15 – Demonstração das variações Patrimoniais;

2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores – **R$ 99.097,35** corresponde ao resultado apurado no exercício anterior;.

NOTA 9 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas e das variações patrimoniais diminutivas. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta apuração. Após apuração, o resultado é transferido para conta Superávit/Déficit do Exercício (anexo 14).

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA), equivaleram ao valor de R$ 13.572,77 (treze mil quinhentos e setente e dois reais e setente e sete centavos) sendo que transferências intragovernamentais correspondem ao valor de R$ 9.046,66 (nove mil, quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos) e aplicações financeiras no valor de R$ 4.526,11 (quatro mil quinhentos e vinte seis reais e onze centavos) no período de janeiro a dezembro de 2025.

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (I)	**R$ 13.572,77**
Variações patrimoniais aumentativas financeiras	4.526,11
Transferências e delegações recebidas (4.5.1 transferências recebidas).	9046,66
Outras variações patrimoniais aumentativas;	0,00

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD, correspondem a soma de:

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA (II)	**R$ 61.151,77**
Serviços	32.242,60
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	27.960,78
Depreciação, amortização e exaustão	948,39
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERIODO (I – II)	**R$ 47.579,00**

Em 31/12/2025 após apuração VPA menos VPD, o resultado patrimonial apurado do período foi de R$ 47.579,00 (quarenta e sete mil quinhentos e setenta e nove reais).

NOTA 10 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 17 – DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

Nas colunas de movimento do exercício, os valores apresentados como inscrições representam os valores de restos a pagar inscritos no exercício, já o somatório das retenções representa as consignações retidas no mesmo período, que serão pagas no exercício, contudo na coluna de baixas, representam o somatório dos pagamentos realizados ou cancelados na execução **(Referente ao detalhamento dos restos a pagar inscritos, pagos e cancelados).**

TÍTULOS	**SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR**	**MOVIMENTO DO EXERCICIO**			**SALDOS PARA EXERCICIO SEGUINTE**
		RETENÇÕES / INSCRIÇÃO	**BAIXA POR PAGAMENTOS**	**BAIXA POR CANCELAMENTOS**	
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	00,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES					
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	**0,00**	**170,70**	**170,70**		**0,00**
Iss	**0,00**	**192,51**	**192,51**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**0,00**	**363,21**	**363,21**	**0,00**	**0,00**

NOTA 11 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 18 – DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) é elaborada pelo método direto e evidencia as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas em fluxo de atividades das operações, de investimentos e de financiamento.

Os ingressos dos fluxos das operações compreendem as receitas arrecadadas pelo seu valor líquido relativas às atividades operacionais, as transferências recebidas e os outros ingressos operacionais. Houve ingressos no valor R$ 13.935,98 (treze mil novecentos e trinta e cinco reais e novente e oito centavos) referente a transferências correntes e o valor de R$ 9.046,66 (nove mil, quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos), referente a Remuneração de depósitos bancários.

Já os desembolsos das operações evidenciam as despesas pagas relativas às atividades operacionais, as transferências concedidas e os outros desembolsos operacionais, onde pode ser verificado um total de R$ 60.566,59 (sessenta mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove reais), sendo que os valores correspondem à R$ 60.203,38 (sessenta mil duzentos e três reais e trinta e oito centavos) de pagamentos de pessoal e demais despesas, e R$ 363,21 (trezentos e sessenta e três reais e vinte um centavos) referente a Outros desembolsos operacionais, assim perfazendo um fluxo de caixa líquido das atividades operacionais de (-46.630,61).

Já no fluxo de caixa das atividades e investimentos não houve aquisição de material permanente ao qual encerra-se a geração liquida de caixa e equivalente de caixa em R$ 1.063,29 (sessenta mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos), o qual está em conformidade com o ativo circulante no anexo 14.

Jardim-MS, 31 de dezembro de 2025.

Elvio Luiz Ortega Lopes

CPF 321.764.491-34

CRC 004757/O-2

Matéria enviada por Patricia Scheller

Secretaria Municipal de Finanças

Nota explicativa-Fundo da Investimento Social

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2025

1 – INTRODUÇÃO

Tendo em vista as inovações da Contabilidade no Setor Público, o Poder Executivo Municipal vem adequando-se gradativamente para atender as exigências TCE/MS – Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Assim sendo, os Demonstrativos Contábeis do **FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL**, foram elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64, a Lei Complementar n° 101/2000 e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª edição, atendendo às exigências da STN e do Manual de Peças Obrigatórias (Resolução n° 273, de 18 de dezembro 2025), respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade e em conformidade a NOTA TÉCNICA CNM Nº 07/2024 – CNM (Confederação Nacional dos Municípios).

Além dessas informações de caráter geral, este documento também contém explicações e demonstrações contábeis do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais e Demonstrações dos Fluxos de Caixa. Todos os registros contábeis do exercício financeiro 2025, foram executados através de sistema informatizado, fornecido por **R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA**, que tem como atividade principal o desenvolvimento e locação de software, cuja ferramenta é adequado ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

2 – INFORMAÇÕES DA NOTA EXPLICATIVA

2.1) INFORMAÇÕES GERAIS:

O **FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL**, é dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 15.489.011/0001-54.

Localizada na Rua Cel. Juvêncio, 547 Centro – cidade de Jardim/MS.

Principais Atividades da entidade é exercer funções, receber e distribuir recursos financeiros para realização de atividades ou projetos municipais específicos, conforme a lei de criação do fundo 1661/2013 de 16 de outubro de 2013.

A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira da entidade do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.

Este órgão Municipal, controla apenas a unidade orçamentária 08.03 – Fundo Municipal de Investimento/MS.

O Orçamento do Fundo Municipal de Investimento Social de Jardim/MS, foi aprovado conforme a Lei nº 2124 de 17 de dezembro de 2024, para o exercício de 2025, fixou a receita no valor de R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) e a Despesa em R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais.

NOTA 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis deste fundo Municipal, a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2025, e constituem-se dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, das Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira e contábil. Foram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente. Aos registros contábeis adotou-se o regime de caixa para as transferências recebidas fundo a fundo e receitas e de competência para as despesas realizadas.

As principais políticas contábeis adotadas são:

• **As disponibilidades de caixa**, são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, as aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

• **Os estoques de materiais de consumo**, bem como suas saídas são avaliados com base no valor de aquisição.

• **Os gastos de distribuição**, de administração geral e financeiros são considerados como despesas do período em que ocorrerem.

• **O ativo imobilizado**, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação. No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, a política de gestão e controle patrimonial é de centralização dos bens da administração direta na unidade gestora do Fundo Patrimonial.

• **O ativo intangível**, corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. É mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de

aquisição ou de produção, ou, ainda, pelo custo estimado de reposição na mensuração de softwares preexistentes. Em se tratando de ativos intangíveis obtidos a título gratuito, o valor inicial é o resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.

• **Os Bens Móveis e Imóveis** foram transferidos para a Gestão Prefeitura Municipal de Jardim/MS.

• **Restos a Pagar,** os restos a pagar não processados e inscritos em exercícios anteriores 2024 e não liquidados até 31/12/2025, foram cancelados, com base no decreto do encerramento do exercício (refere-se aos procedimentos de fechamento anual orçamentário, financeiro e contábil a serem adotados pelos órgãos) Nº 223/2025 de 29 de novembro de 2025.

Os restos a pagar processados inscritos em exercício, quando liquidados, permanecem com status de restos a pagar processados a pagar, não foram cancelados em 31/12/2025 e permaneceram registrados no passivo financeiro.

• **Contabilização das Retenções para Fins Orçamentários,** O município adota a política contábil de registro das retenções na conta Crédito Empenhado Liquidado Pago no momento da retenção. Ou seja, orçamentariamente, a parte da despesa relativa à retenção é considerada paga no momento em que se efetua a retenção, pois se considera que a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro. O MCASP faculta aos entes a política contábil para o registro orçamentário de suas retenções.

• **Apuração do Resultado,** os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício. Já as despesas orçamentárias empenhadas e não pagas são inscritas em restos a pagar. As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas foram reconhecidas de acordo com o seu fato gerador, quando não reportado de forma diversa.

NOTA 4 – BASE DE MENSURAÇÃO

BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML e PDF disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

• Anexo 12 Balanço Orçamentário;
• Anexo 13 Balanço Financeiro;
• Anexo 14 Balanço Patrimonial;
• Anexo 15 Demonstrativo das Variações Patrimoniais
• Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante
• Anexo 18 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
• Documentos complementares.

NOTA 5 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

5.1) Conselho Municipal: O conselho municipal do fundo, nomeado através da Decreto 026/2026 de 17/03/2026, reuniram-se, e aprovaram as contas do exercício por Unanimidade, devido apresentação dos balancetes mensais de receitas e despesas, através da Ata 01/2026, do parecer anexo no **item 136 Parecer emitido pelo conselho municipal assinado por todos os membros sobre as contas do exercício.**

5.2) Cadastro dos Responsáveis:

RESPONSABILIDADE	NOME	PERIODO	PORTARIA/DATA
PREFEITO	JULIANO DA CUNHA MIRANDA	01/01/2025 a 31/12/2028	Ata posse nº. 2.417/2025
ORDENADOR DESPESA	MAURO MARTINS ALVARENGA	01/01/2025 a 31/12/2028	554/2025
CONTROLADOR NTERNO	DIONIZIA MAIDANA DEDE	01/01/2025 a 31/12/2028	135/2025
CONTADOR	ELVIO LUIZ ORTEGA LOPES	01/01/2025 a 31/12/2025	203/2025

As documentações pertinentes a comprobações das nomeações dos responsáveis, encontra-se anexo ao **item 85 atos de Nomeações.**

5.3) Pendencias em conciliações bancarias.

Os anexos pertinentes a conciliação bancaria estão no item 104 "extrato Bancário com Saldo em 31 de Dezembro de 2025 Consolidado" publicadas na prestação de contas do TCE.

NOTA 6 – NOTA EXPLICATIVA ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

6.1) Demonstrativos da Receita Orçamentária: A receita estimada para a Fundo municipal, foi de R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), e a efetivamente executada/arrecadada foi no valor de R$ 3,15 (Três Reais E Quinze Centavos) que corresponde 0,21% da receita total prevista.

CLASSIFICAÇÃO	PREVISÃO ORÇADA	%	EXECUTADA	%
RECEITAS CORRENTES	**15.000,00**		**3,15**	**0,21**
RECEITA PATRIMONIAL	0,00		3,15	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	100	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	0,00		0,00	

DÉFICIT			**14.996,85**	**0,00**
TOTAL	**15.000,00**	**100**	**3,15**	**0,21**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	**0,00**		**0,00**	
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	**0,00**		**0,00**	
Reabertura de Créditos Adicionais	**0,00**		**0,00**	

6.2) Demonstrativos Despesas Orçamentárias por Grupo; logo, as despesas orçamentárias empenhadas do período corresponderam a R$ 0,00 (zero reais). Esse valor corresponde as despesas correntes.

DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA
3 – DESPESAS CORRENTES	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 – DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 – RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS						
1 – PESSOAL E ENCARGOS	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 – JUROS E ENCARGOS DE DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - INVESTIMENTOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 – INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 – RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

6.3) Demonstrativo da Execução da Despesa por Elemento; A despesa orçamentária apresenta um total executado/liquidada de R$ 0,00 (zero reais) que corresponde a 0,00% da despesa total atualizada. O resumo por elemento, apresentado no quadro acima, demonstra o comprometimento até o mês em referência.

Natureza da despesa	Descrição	Inicial	Atualizada	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar
3.1.90.04.00	**Contratação por tempo determinado**	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.02	**Contribuições previdenciárias INSS**	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00	**Subvenções sociais**	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	**Diárias- Civil**	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	**Material de consumo**	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	**Material bem ou serviço para distribuição gratuita**	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00	**Passagens e despesas com locomoção**	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	**Outros serviços de terceiros-Pessoa física**	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	**Outros serviços de terceiros-Pessoa jurídica**	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.48.00	**Outros auxílios financeiros a pessoas físicas**	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	**Obras e Instalações**	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral		**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

6.4) Demonstrativo de abertura de Créditos adicionais; conforme demonstrativo a baixo, foram abertos crédito suplementar em atendimento ao art. 42 e art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETO	TIPO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	VALOR
Decreto No. 10	Suplementação	-15.000,00	15.000,00	15.000,00
Decreto No. 89	Suplementação	-15.000,00	0,00	0,00

NOTA 7 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O balanço financeiro tem como finalidade evidenciar as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas por fonte/destinação de recursos. Destaca, ainda, os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**2025**	**2024**	**ESPECIFICAÇÃO**	**2025**	**2024**
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)	3,15	276,89	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VI)**	0,00	24.120,20
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	0,00	17.799,00	**TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)**	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAS-ORÇAMENTARIOS (III)	0,00	51,92	**PAGAMENTOS EXTRAS-ORÇAMENTARIOS (VIII)**	0,00	174,86
SALDOS DO EXERCICIO ANTERIOR (IV)	44,18	6.211,43	**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)**	47,33	44,18
TOTAL (V)	**47,33**	**24.339,24**	**TOTAL (X)**	**47,33**	**24.339,24**

Nos dispêndios (saídas) o valor das despesas orçamentárias corresponde ao valor de R$ 0,00 (zero reais), conforme anexo 11 – despesas empenhadas/liquidadas e demonstrado no item 6.2 desta nota explicativa). E os pagamentos extra orçamentários a títulos de consignações no valor de R$ 0,00 (zero reais).

O saldo contábil apresentado na conta do exercício anterior (2024) em Caixa e equivalentes de Caixa foi de R$ 44,18 (quarenta e quatro reais e dezoito centavos), assim como saldo bancário do exercício 2025 no extrato bancário

demonstrou saldo total de R$ 44,18 (quarenta e quatro reais e dezoito centavos), **conforme comprovante anexado em PDF ao item 104 extrato bancário com saldo em 31 de dezembro 2024.**

NOTA 8 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública ao final do exercício, e esse é o principal anexo de um órgão em função da dimensão e da natureza dos valores envolvidos nos ativos e passivos.

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
ATIVO CIRCULANTE	**47,33**	**44,18**	**PASSIVO CIRCULANTE**	0,00	**0,00**
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**122,913,07**	**131,224,60**	**PASSIVO NÃO 0CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
			PATRIMONIO LIQUIDO	**122.960,40**	**131.268,78**
TOTAL	**122.960,40**	**131.268,78**	**TOTAL**	**122.960,40**	**131.268,78**

ATIVO - Compreende os recursos controlados por uma entidade como consequência de eventos passados e dos quais se espera que fluam benefícios econômicos ou potencial de serviços futuros a unidade.

ATIVO CIRCULANTE- R$ 44,18

1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa – **R$ 47,33** compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO – R$ 122.960,40

2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício – **R$ - 8.308,38** corresponde ao resultado do período, apurado no Anexo 15 – Demonstração das variações Patrimoniais;

2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores – **R$ 131.268,78** corresponde ao resultado apurado no exercício anterior;

NOTA 9 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas e das variações patrimoniais diminutivas. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta apuração. Após apuração, o resultado é transferido para conta Superávit/Déficit do Exercício (anexo 14).

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA), equivaleram ao valor de R$ 3,15 (três reais e quinze centavos) transferências intragovernamentais correspondem ao valor recebido no período de janeiro a dezembro de 2025.

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (I)	**R$ 3,15**
4.1 – impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00
4.2 – variações aumentativas financeiras	3,15
4.3 - Exploração e venda de bens, serviços e direitos	0,00
4.4 - Variações patrimoniais aumentativas financeiras	0,00
4.5 - Transferências e delegações recebidas (4.5.1 transferências recebidas).	0,00
4.6 - Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos (4.6.1. Reavaliação de ativos, ganhos com alienações, 4.6.2. Ganhos com alienações, 4.6.3. Incorporações, 4.6.4. Ganhos com desincorporação de passivos);	0,00
4.7 - Outras variações patrimoniais aumentativas;	0,00

Já o valor das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) deR$ 8.311,53 (oito mil, trezentos e onze reais e cinquenta e três centavos), correspondem a soma de:

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA (II)	**R$ 8.311,53**
3.1 - Pessoal e Encargos (composto pela liquidação dos elementos de despesa 3.1.90.11, 3.1.91.13 e 3.1.90.13);	0,00
3.2 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais (Aposentadorias, Pensões, benefícios continuados, benefícios eventuais);	0,00
3.3.1 - Uso de material de consumo	0,00
3.3.2 - Serviços	0,00
3.3.3 - Depreciação, Amortização e exaustão;	0,00
3.4 - Variações patrimoniais Diminutivas Financeiras;	0,00
3.5 - Transferências e Delegações concedidas	0,00
3.6 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação Passivos (baixas de bens, perdas e reavaliações);	0,00
3.7 – Tributárias;	0,00
3.8 – Custo das mercadorias vendidas, dos produtos vendidos e dos serviços prestados;	0,00
3.9 – Outras variações patrimoniais diminutivas;	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERIODO DEFICITS (I – II)	**R$ 8.308,38**

Em 31/12/2025 após apuração VPA menos VPD, o resultado patrimonial apurado do período Déficits foi de R$ 8.308,38 (oito mil, trezentos e onze reais e cinquenta e três centavos).

NOTA 10 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 17 – DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

Nas colunas de movimento do exercício, os valores apresentados como inscrições representam os valores de restos a pagar inscritos no exercício, sendo que esta entidade não possui restos a pagar, já o somatório das retenções representa as consignações retidas no mesmo período, que serão pagas no exercício, contudo na coluna de baixas, representam o somatório dos pagamentos realizados ou cancelados na execução **(Referente ao detalhamento dos restos a pagar inscritos, pagos e cancelados podemos evidenciar nos itens XML 20; 21; 22; hora justificados).**

TÍTULOS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCICIO			SALDOS PARA EXERCICIO SEGUINTE
		RETENÇÕES / INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGAMENTOS	BAIXA POR CANCELAMENTOS	
RESTOS A PAGAR	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES					
I.R.R.F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NOTA 11 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 18 – DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) é elaborada pelo método direto e evidencia as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas em fluxo de atividades das operações, de investimentos e de financiamento.

Os ingressos dos fluxos das operações compreendem as receitas arrecadadas pelo seu valor líquido relativas às atividades operacionais, as transferências recebidas e os outros ingressos operacionais. Houve ingressos no valor de R$ 3,15 (três reais e quinze centavos).

Já os desembolsos das operações evidenciam as despesas pagas relativas às atividades operacionais, as transferências concedidas e os outros desembolsos operacionais, onde pode ser verificado um total de R$ 0,00 (zero reais).

Já no fluxo de caixa das atividades e investimentos não houve, ao qual encerra-se a geração liquida de caixa e equivalente de caixa em R$ 47,33 (quarenta e sete reais e trinta e três centavos), o qual está em conformidade com o ativo circulante no anexo 14.

Jardim-MS, 31 de dezembro de 2025.

Elvio Luiz Ortega Lopes

CPF 321.764.491-34

CRC 004757/O-2

Matéria enviada por Patricia Scheller

Secretaria Municipal de Finanças

Nota explicativa-Fundeb

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2025

1 – INTRODUÇÃO

Tendo em vista as inovações da Contabilidade no Setor Público, o Poder Executivo Municipal vem adequando-se gradativamente para atender as exigências TCE/MS – Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Assim sendo, os Demonstrativos Contábeis do **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB DE JARDIM-MS**, foram elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64, a Lei Complementar n° 101/2000 e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª edição, atendendo às exigências da STN e do Manual de Peças Obrigatórias (Resolução n° 273, de 18 de dezembro 2025), respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente NOTA TÉCNICA CNM Nº 16/2025 – CNM (Confederação Nacional dos Municípios). Encerramento de Exercício de 2025).

Além dessas informações de caráter geral, este documento também contém explicações e demonstrações contábeis do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais e Demonstrações dos Fluxos de Caixa. Todos os registros contábeis do exercício financeiro 2025, foram executados através de sistema informatizado, fornecido por **R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA**, que tem como atividade principal o desenvolvimento e locação de software, cuja ferramenta é adequado ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

2 – INFORMAÇÕES DA NOTA EXPLICATIVA

2.1) INFORMAÇÕES GERAIS:

FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB DE JARDIM-MS, é dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 15.488.989/0001-00

Localizada na rua Coronel Juvêncio 547, Centro – Cidade de Jardim/MS.

Principais Atividades da entidade é exercer funções, receber e distribuir recursos financeiros para realização de atividades ou projetos municipais específicos, conforme a lei de criação do fundo lei 1392/2008.

A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira da entidade do setor público,

em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.

Este órgão Municipal, controla apenas a unidade 06.02 – FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB DE JARDIM-MS.

O Orçamento do FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BÁSICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB DE JARDIM-MS, foi aprovado conforme a Lei nº 2.124 de 17 de dezembro de 2024, para o exercício de 2025, fixou a receita no valor de R$ 27.349.000,00 (Vinte e sete milhões, trezentos e quarenta e nove mil reais) e a Despesa em R$ 27.349.000,00 (Vinte e sete milhões, trezentos e quarenta e nove mil reais), para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais.

NOTA 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis deste fundo Municipal, a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2025, e constituem-se dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, das Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira e contábil. Foram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente. Aos registros contábeis adotou-se o regime de caixa para as transferências recebidas fundo a fundo e receitas e de competência para as despesas realizadas.

As principais políticas contábeis adotadas são:

• **As disponibilidades de caixa**, são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, as aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

• **Os estoques de materiais de consumo**, bem como suas saídas são avaliados com base no valor de aquisição.

• **Os gastos de distribuição**, de administração geral e financeiros são considerados como despesas do período em que ocorrerem.

• **O ativo imobilizado**, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação. No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, a política de gestão e controle patrimonial é de centralização dos bens da administração direta na unidade gestora do Fundo Patrimonial.

• **O ativo intangível**, corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. É mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição ou de produção, ou, ainda, pelo custo estimado de reposição na mensuração de softwares preexistentes. Em se tratando de ativos intangíveis obtidos a título gratuito, o valor inicial é o resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.

• **Restos a Pagar,** os restos a pagar não processados e inscritos em exercícios anteriores 2024 e não liquidados até 31/12/2025, foram cancelados, com base no decreto de cancelamento de restos a pagar processados e não processados (refere-se aos procedimentos de fechamento anual orçamentário, financeiro e contábil a serem adotados pelos órgãos) 223/2025 de 29 de Dezembro de 2025.

Os restos a pagar processados inscritos em exercício, quando liquidados, permanecem com status de restos a pagar processados a pagar, não foram cancelados em 31/12/2025 e permaneceram registrados no passivo financeiro.

• **Contabilização das Retenções para Fins Orçamentários,** O município adota a política contábil de registro das retenções na conta Crédito Empenhado Liquidado Pago no momento da retenção. Ou seja, orçamentariamente, a parte da despesa relativa à retenção é considerada paga no momento em que se efetua a retenção, pois se considera que a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro. O MCASP faculta aos entes a política contábil para o registro orçamentário de suas retenções.

• **Apuração do Resultado,** os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício. Já as despesas orçamentárias empenhadas e não pagas são inscritas em restos a pagar. As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas foram reconhecidas de acordo com o seu fato gerador, quando não reportado de forma diversa.

NOTA 4 – BASE DE MENSURAÇÃO

BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML e PDF disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

• Anexo 12 Balanço Orçamentário;
• Anexo 13 Balanço Financeiro;
• Anexo 14 Balanço Patrimonial;
• Anexo 15 Demonstrativo das Variações Patrimoniais
• Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante
• Anexo 18 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

• Documentos complementares.

NOTA 5 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

5.1) Conselho Municipal: O conselho municipal do fundo, nomeado através do decreto 023/2025 de 04 de fevereiro de 2025, reuniram-se, e aprovaram as contas do exercício por Unanimidade, devido apresentação dos balancetes mensais de receitas e despesas, através de ata nº 04/2026, conforme parecer emitido pelo Conselho Municipal Assinado por Todos os Membros, Sobre as Contas do Exercício de 2025.

5.2) Cadastro dos Responsáveis:

RESPONSABILIDADE	NOME	PERIODO	PORTARIA/DATA
PREFEITO	Juliano da Cunha Miranda	01/01/2025 a 31/12/2028	Ata de posse nº 2417/2025
ORDENADOR DESPESA	Lilian de Fátima Sanches Cavalheiro	01/01/2025 a 31/12/2028	004/2025
CONTROLADOR INTERNO	Dionizia Maidana Dede	01/01/2025 q 31/12/2028	135/2025
CONTADOR	Elvio Luiz Ortega Lopes	01/01/2025 q 31/12/2028	203/2025

As documentações pertinentes a comprobações das nomeações dos responsáveis, encontra-se anexo ao item 85 atos de nomeações dos responsáveis.

5.3). Pendencias em conciliações bancarias.

Os anexos pertinentes a conciliação bancaria estão no item 104 "extrato Bancário com Saldo em 31 de dezembro de 2025 Consolidado" publicadas na prestação de contas do TCE.

NOTA 6 – NOTA EXPLICATIVA ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

6.1) Demonstrativos da Receita Orçamentária: A receita estimada para o Fundo municipal foi de 27.349.000,00 (Vinte e sete milhões, trezentos e quarenta e nove mil reais), e a efetivamente executada/arrecadada foi no valor de R$ 25.280.025,78 (Vinte e cinco milhões, duzentos e oitenta mil, vinte e cinco reais e setenta e oito centavos) que corresponde 92,43% da receita total prevista.

CLASSIFICAÇÃO	PREVISÃO ORÇADA	%	EXECUTADA	%
RECEITAS CORRENTES	**R$ 27.349.000,00**	**100**	**R$ 25.280.025,78**	**92,43**
RECEITA PATRIMONIAL	R$ 250.000,00		R$ 177.199,17	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R$ 27.099.000,00		R$ 25.102.821,61	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R$ 0,00		0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**		**0,00**	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	**0,00**		**0,00**	
DÉFICIT				
TOTAL	**R$ 27.349.000,00**		**R$ 25.280.025,78**	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	**109.529,66**		**0,00**	
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	**109.529,66**		**109.529,66**	

6.2) Demonstrativos Despesas Orçamentárias por Grupo; A despesa orçada para o FUNDEB foi de 27.349.000,00 (Vinte e sete milhões, trezentos e quarenta e nove mil reais) logo, as despesas orçamentárias empenhadas do período corresponderam a R$ 24.943.964,25 (Vinte e quatro milhões, novecentos e quarenta e três mil, novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) referem-se às despesas correntes.

DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA
3 – DESPESAS CORRENTES	27.348.500,00	109.529,66	27.458.029,66	24.943.964,25	24.940.485,70	24.935.605,65
4 – DESPESAS DE CAPITAL	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
9 – RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**27.349.000,00**	**109.529,66**	**27.458.529,66**	**24.943.964,25**	**24.940.485,70**	**24.935.605,65**
GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS						
1 – PESSOAL E ENCARGOS	27.347.000,00	109.529,66	27.456.029,66	24.943.964,25	24.940.485,70	24.935.605,65
2 – JUROS E ENCARGOS DE DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
4 - INVESTIMENTOS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
5 – INVERSOES FINANCEIRAS	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
6 - AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
9 – RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**27.349.000,00**	**109.529,66**	**27.458.529,66**	**24.943.964,25**	**24.940.485,70**	**24.935.605.65**

6.3) Demonstrativo da Execução da Despesa por Elemento; A despesa orçamentária apresenta um total despesas orçamentárias empenhadas do período de R$ 24.943.964,25 (Vinte e quatro milhões, novecentos e quarenta e três mil, novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) enquanto que a executada/liquidada de R$ 24.940.485,70 (Vinte e quatro milhões, novecentos e quarenta mil centavos) e a paga de R$ 24.935.605,70 (Vinte e quatro milhões, novecentos e trinta e cinco mil, seiscentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos), Não houve valor em restos a pagar não processados no período, o resumo por elemento, apresentado no quadro abaixo, demonstra o comprometimento até o mês em referência.

6.4) Demonstrativo de abertura de Créditos adicionais; conforme demonstrativo a baixo, foram abertos créditos adicionais em atendimento ao art. 42 e art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, e a despesa inicialmente fixada de R$ 27.349.000,00 foi alterada para R$ 27.456.029,66.

DECRETO/ TIPO	ANULAÇÃO (I)	SUPLEMENTAÇÃO (II)	SALDO (III)
Superávit	0,00	109.529,66	109.529,66
Excesso de Arrecadação	0,00	0,00	0,00
Compensação	2.100.835,69	0,00	0,00
Saldo = (II-I)	**0,00**	**109.529,66**	**109.529,66**

Evidenciamos que o valor de dotação orçamentária suplementado/Anulado no Fundo Municipal foi de R$ 2.100.835,69 (Dois milhões, cem mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove).

Natureza da despesa	Descrição	Inicial	Atual	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar
3.1.9.0.0.4.00.00	Contratação por tempo determinado	**9.450.000,00**	**7.915,583,79**	**6.577.098,25**	**37.831,75**	**6.539.266,50**	**6.539.266,50**	0,00
3.1.9.0.1.1.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	**13.719.000,00**	**14.812.110,18**	**14.565.799,85**	**12.802,80**	**14.552.997,05**	**14.552.997,05**	0,00
3.1.9.0.1.3.00.00	Obrigações Patronais	**1.920.000,00**	**1.420.000,00**	**1.090.911,96**	**166.036,60**	**922.027,09**	**917.147,04**	**7.728,32**
3.1.9.0.9.2.00.00	Despesas de exercícios anteriores	**3.000,00**	**3.000,00**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.9.4.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	**355.000,00**	**605.835,69**	**482.848,22**	**0,00**	**482.217,94**	**482.217,94**	**630,28**
3.1.9.1.1.3.00.00	Contribuições Patronais	**1.900.000,00**	**2.700.000,00**	**2.686.119,92**	**242.142,80**	**2.443.977,12**	**2.443.977,12**	0,00
3.3.9.0.1.4.00.00	Diárias - Civil	**500,00**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.3.0.00.00	Material de consumo	**500,00**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.3.9.00.00	Outros serviços de terceiros - PJ	**500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
4.4.9.0.5.2.00.00	Equipamento e material permanente	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral		**27.349.000,00**	**27.458.529,66**	**25.402.778,20**	458.813,95	24.940.485,70	**24.935.605,65**	**0,00**

NOTA 7 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O balanço financeiro tem como finalidade evidenciar as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas por fonte/ destinação de recursos. Destaca, ainda, os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Nos ingressos (entradas) não houve transferências financeiras recebidas a título de repasse interferências financeiras entre entidades de janeiro a dezembro de 2025.

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2025	2024	ESPECIFICAÇÃO	2025	2024
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)	25.280.025,78	24.185.859,55	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VI)**	24.943.964,25	24.131.646,18
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	0,00	0,00	**TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)**	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAS-ORÇAMENTARIOS (III)	7.297.850,37	6.757.888,54	**PAGAMENTOS EXTRAS-ORÇAMENTARIOS (VIII)**	7.265.935,73	6.826.786,71
SALDOS DO EXERCICIO ANTERIOR (IV)	186.835,94	201.520,74	**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)**	554.782,11	186.835,94
TOTAL (V)	**32.764.712,09**	**31.145,268,83**	**TOTAL (X)**	**32.764.712,09**	**31.145,268,83**

Nos dispêndios (saídas) o valor das despesas orçamentárias corresponde ao valor de R$ 24.943.964,25 (conforme anexo 11 – despesas empenhadas/liquidadas e demonstrado no item 6.2 desta nota explicativa).

O saldo contábil apresentado na conta do exercício anterior (2024) em Caixa e equivalentes de Caixa foi de R$ 186.835,94 (Cento e oitenta e seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos) e o saldo contábil apresentado na conta do exercício de (2025) em Caixa e equivalentes de Caixa foi de R$ 554.782,11 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e onze centavos)

NOTA 8 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública ao final do exercício, e esse é o principal anexo de um órgão em função da dimensão e da natureza dos valores envolvidos nos ativos e passivos.

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	**554.782,11**	**186.835,94**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**105.712,37**	**77.306,28**
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**778.527,16**	**778.527,16**	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
			PATRIMONIO LIQUIDO	**1.227.596,90**	**888.056,82**
TOTAL	**1.333.309,27**	**965.363,10**	**TOTAL**	**1.333.309,27**	**965.363,10**

ATIVO - Compreende os recursos controlados por uma entidade como consequência de eventos passados e dos quais se espera que fluam benefícios econômicos ou potencial de serviços futuros a unidade.

ATIVO CIRCULANTE- R$ 554.782,11

1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa – **R$ 554.782,11** compreende o somatório dos valores em caixa e em

bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação.

PASSIVO - Passivo compreende as obrigações existentes da entidade oriundas de eventos passados de cuja liquidação se espera que resulte em fluxo de saída de recursos que incorporem benefícios econômicos ou serviços em potencial. Patrimônio líquido compreende a diferença entre o ativo e o passivo.

PASSIVO CIRCULANTE – R$ 105.712,37

2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Curto Prazo – Consolidação – R$ **105.712,37** compreende valores diversos, tais como valores retidos de fornecedores e pessoal, contribuições e impostos a recolher e depósitos e cauções recebidos.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO – R$ 1.227.596,90

2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício – **R$ 339.540,08** corresponde ao resultado do período, apurado no Anexo 15 – Demonstração das variações Patrimoniais;

2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores – **R$ 888.056,82** corresponde ao resultado apurado no exercício anterior;

NOTA 9 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas e das variações patrimoniais diminutivas. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta apuração. Após apuração, o resultado é transferido para conta Superávit/Déficit do Exercício (anexo 14).

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA), equivaleram ao valor de R$ 25.280.025,78 (Vinte e cinco milhões, duzentos e oitenta mil, vinte e cinco reais e setenta e oito centavos) de transferências intragovernamentais correspondem ao valor recebido no período de janeiro a dezembro de 2025.

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (I)	R$ 25.280.025,78
– Variações patrimoniais aumentativas financeiras	**177.199,17**
– Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras	177.199,17
– Transferências e delegações recebidas	**25.102.826,61**
– Transferências intragovernamentais	25.102,826,61
– Transferências inter governamentais	0,00
– Transferências das instituições multi governamentais	0,00
– Total das variações aumentativas	**25.280.025,78**

Já o valor das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) de R$ 24.940.485,70 (Vinte e quatro milhões, novecentos e quarenta mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos), correspondem a soma de:

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA (II)	R$ 24.940.485,70
– Pessoal e Encargos	**24.940.485,70**
– Remuneração a pessoal	21.092.263,55
– Encargos patronais	3.366.004,21
–Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos	482.217,94
– Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	**0,00**
– Serviços	0,00
- Desvalorização e perdas de ativos e incorporações de passivos	**0,00**
– Total das variações diminutivas	**24.940.485,70**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERIODO (I – II)	**339.540,08**

Em 31/12/2025 após apuração VPA menos VPD, o resultado patrimonial apurado do período foi de R$ 339.540,08 (Trezentos e trinta e nove mil, quinhentos e quarenta reais e oito centavos).

NOTA 10 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 17 – DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

Nas colunas de movimento do exercício, os valores apresentados como inscrições representam os valores de restos a pagar inscritos no exercício, já o somatório das retenções representa as consignações retidas no mesmo período, contudo na coluna de baixas, representam o somatório dos pagamentos realizados ou cancelados na execução

Não Houve restos a pagar processados de exercício anterior, baixados por pagamentos no exercício atual

Foram inscritos saldo de restos a pagar para exercício seguinte, o valor de R$ 8.358,60 (Oito mil trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos).

Já o valor de consignações, de exercício anterior, de R$ 77.306,28, e o valor retido e inscrito no exercício é de R$ 7.290.165,78 e valor baixado por pagamento no exercício de R$ 7.266.639,74, ficando com um saldo de consignação para o exercício seguinte no valor de R$

Destes valores o total da dívida flutuante anexo 17, é de R$ 109.190,92 (Cento e nove mil, cento e noventa reais e noventa e dois centavos), conforme demonstrado abaixo:

(R$ 77.306,28) de saldo do exercício anterior;

(R$ 7.290.165,78) de retenção/ inscrição no exercício;

(R$ 7.266.639.74) de baixa por pagamentos no exercício;

(R$ 109.190,92) saldo da dívida flutuante para o exercício seguinte.

TÍTULOS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCICIO			SALDOS PARA EXERCICIO SEGUINTE
		RETENÇÕES / INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGAMENTOS	BAIXA POR CANCELAMENTOS	

RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	4.880,05	0,00	0,00	4.880,05
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	3.478,55	0,00	0,00	3.478,55
TOTAL DE RESTOS A PAGAR	**0,00**	**8.358,60**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
CONSIGNAÇÕES					
Depósitos restituíveis e valores vinculados	**77.306,28**	**7.290.165,78**	**7.266.639,74**	**0,00**	**100.832,32**
TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	**77.306,28**	**7.298.524,38**	**7.266.639,74**	**0,00**	**109.190,92**

NOTA 11 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 18 – DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) é elaborada pelo método direto e evidencia as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas em fluxo de atividades das operações, de investimentos e de financiamento.

Os ingressos dos fluxos das operações compreendem as receitas arrecadadas pelo seu valor líquido relativas às atividades operacionais, as transferências recebidas e os outros ingressos operacionais. Houve ingressos no valor de R$ 32.569.517,55 (Trinta e dois milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta e cinco reais).

Já os desembolsos das operações evidenciam as despesas pagas relativas às atividades operacionais, as transferências concedidas e os outros desembolsos operacionais, onde pode ser verificado um total de R$ 32.201.571,38 (Trinta e dois milhões, duzentos e um mil, quinhentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos), já no fluxo de caixa consta ativo financeiro de R$ **R$ 554.782,11** o qual está em conformidade com o ativo circulante no anexo 14.

Jardim-MS, 31 de dezembro de 2025.

Elvio Luiz Ortega Lopes

CPF 321.764.491-34

CRC 004757/O-2

Matéria enviada por Patricia Scheller

Secretaria Municipal de Finanças

Nota explicativa- Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2025

1 – INTRODUÇÃO

Tendo em vista as inovações da Contabilidade no Setor Público, o Poder Executivo Municipal vem adequando-se gradativamente para atender as exigências TCE/MS – Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Assim sendo, os Demonstrativos Contábeis do **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL**, foram elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64, a Lei Complementar n° 101/2000 e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª edição, atendendo às exigências da STN e do Manual de Peças Obrigatórias (Resolução n° 273, de 18 de dezembro 2025), respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade e em conformidade a NOTA TÉCNICA CNM Nº 16/2025– CNM (Confederação Nacional dos Municípios) .

Além dessas informações de caráter geral, este documento também contém explicações e demonstrações contábeis do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais e Demonstrações dos Fluxos de Caixa. Todos os registros contábeis do exercício financeiro 2025, foram executados através de sistema informatizado, fornecido por **R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA**, que tem como atividade principal o desenvolvimento e locação de software, cuja ferramenta é adequado ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

2 – INFORMAÇÕES DA NOTA EXPLICATIVA

2.1) INFORMAÇÕES GERAIS:

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DE JARDIM/MS, é dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 27.159.233/0001-98

Localizada na rua Coronel Juvêncio 547, Centro – cidade de Jardim/MS.

Principais Atividades da entidade é exercer funções, receber e distribuir recursos financeiros para realização de atividades ou projetos municipais específicos, conforme a lei de criação do fundo lei 1519/2011.

A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira da entidade do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.

Este órgão Municipal, controla apenas a unidade 02.29 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL /MS.

f) O Orçamento do FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL de JARDIM/MS, foi aprovado conforme a Lei nº 2124 de 17 de dezembro de 2024, para o exercício de 2025, fixou a receita no valor de R$ 171.500,00 (Cento e setenta e hum mil e quinhentos reais) e a Despesa em R$ 179.500,00 (Cento e setenta e nove mil e quinhentos reais), para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais.

NOTA 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis deste fundo Municipal, a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2025 e constituem-se dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, das Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira e contábil. Foram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente. Aos registros contábeis adotou-se o regime de caixa para as transferências recebidas fundo a fundo e receitas e de competência para as despesas realizadas.

As principais políticas contábeis adotadas são:

• **As disponibilidades de caixa**, são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, as aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

• **Os estoques de materiais de consumo**, bem como suas saídas são avaliados com base no valor de aquisição.

• **Os gastos de distribuição**, de administração geral e financeiros são considerados como despesas do período em que ocorrerem.

• **O ativo imobilizado**, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação. No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, a política de gestão e controle patrimonial é de centralização dos bens da administração direta na unidade gestora do Fundo Patrimonial.

• **O ativo intangível**, corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. É mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição ou de produção, ou, ainda, pelo custo estimado de reposição na mensuração de softwares preexistentes. Em se tratando de ativos intangíveis obtidos a título gratuito, o valor inicial é o resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.

• **Restos a Pagar,** os restos a pagar não processados e inscritos em exercícios anteriores à 2024 e não liquidados até 31/12/2025, foram cancelados, com base no decreto de cancelamento de restos a pagar processados e não processados (refere-se aos procedimentos de fechamento anual orçamentário, financeiro e contábil a serem adotados pelos órgãos), 223/2025 de 29 de dezembro de 2025.

Os restos a pagar processados inscritos em exercício, quando liquidados, permanecem com status de restos a pagar processados a pagar, não foram cancelados em 31/12/2025 e permaneceram registrados no passivo financeiro.

• **Contabilização das Retenções para Fins Orçamentários,** O município adota a política contábil de registro das retenções na conta Crédito Empenhado Liquidado Pago no momento da retenção. Ou seja, orçamentariamente, a parte da despesa relativa à retenção é considerada paga no momento em que se efetua a retenção, pois se considera que a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro. O MCASP faculta aos entes a política contábil para o registro orçamentário de suas retenções.

• **Apuração do Resultado,** os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício. Já as despesas orçamentárias empenhadas e não pagas são inscritas em restos a pagar. As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas foram reconhecidas de acordo com o seu fato gerador, quando não reportado de forma diversa.

NOTA 4 – BASE DE MENSURAÇÃO

BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML e PDF disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

• Anexo 12 Balanço Orçamentário;
• Anexo 13 Balanço Financeiro;
• Anexo 14 Balanço Patrimonial;
• Anexo 15 Demonstrativo das Variações Patrimoniais
• Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante
• Anexo 18 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
• Documentos complementares.

NOTA 5 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

5.1) Conselho Municipal: O conselho municipal do fundo, nomeado através do decreto nº 146/2025, reuniram-se, e aprovaram as contas do exercício por Unanimidade, devido apresentação dos balancetes mensais de receitas e despesas, através da ata 01/2026 Biênio 2025/2027.

5.2) Cadastro dos Responsáveis:

RESPONSABILIDADE	NOME	PERIODO	PORTARIA/DATA
PREFEITO	Juliano da Cunha Miranda	01/01/2025 a 31/12/2028	Ata de posse nº 2417/2025
ORDENADOR DESPESA	Mauro Martins Alvarenga	01/01/2025 a 31/12/2028	Portaria 554/2025
CONTROLADOR INTERNO	Dionizia Maidana Dede	01/01/2025 a 31/12/2028	Portaria 135/2025
CONTADOR	Elvio Luiz Ortega Lopes	01/01/2025 a 31/12/2028	Portaria 203/2025

As documentações pertinentes a comprobações das nomeações dos responsáveis, encontra-se anexo PDF ao item 85 atos de nomeações dos responsáveis.

5.3) Pendencias em conciliações bancarias.

Os anexos pertinentes a conciliação bancaria estão no item 104 "extrato Bancário com Saldo em 31 de dezembro de 2025 Consolidado" publicadas na prestação de contas do TCE.

NOTA 6 – NOTA EXPLICATIVA ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

6.1) Demonstrativos da Receita Orçamentária: A receita estimada para a Fundo municipal, foi de R$ 171.500,00 (Cento E Sessenta E Hum Mil e Quinhentos Reais), e não houve receita efetivamente executada/arrecadada.

CLASSIFICAÇÃO	PREVISÃO ORÇADA	%	EXECUTADA	%
RECEITAS CORRENTES	**R$ 1.500,00**	**100**	**R$ 149,32**	**0,087**
RECEITA PATRIMONIAL	R$ 1.500,00		R$ 0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R$ 0,00		R$ 0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES			0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	**170.000,00**		**149,32**	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO				
DÉFICIT			**171.350,68**	**100%**
TOTAL	**171.500,00**			
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	**0,00**		**0,00**	
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	**0,00**		**0,00**	
Reabertura de Créditos Adicionais	**0,00**		**0,00**	

6.2) Demonstrativos Despesas Orçamentárias por Grupo; logo, as despesas orçadas no total de R$ 179.500,00 (Cento e setenta e nove mil e quinhentos reais), sendo R$ 15.000,00 (Quinze mil reais) de despesas correntes e R$ 164.500,00 (Cento e sessenta e quatro mil e quinhentos reais) de despesas de capital.

As despesas empenhadas do período corresponderam a R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), as liquidadas R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) e referem-se às despesas correntes.

DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA
3 – DESPESAS CORRENTES	15.000,00	14.500,00	27.000,00	6.500,000	6.500,00	6.500,00
4 – DESPESAS DE CAPITAL	164.500,00	0,00	164.500,00	0,00	0,00	0,00
9 – RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**179.500,00**	**14.500,00**	**191.500,00**	**6.500,00**	**6.500,00**	**6.500,00**
GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS						
1 – PESSOAL E ENCARGOS	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 – JUROS E ENCARGOS DE DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00		
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.500,00	0,00	27.000,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00
4 - INVESTIMENTOS	164.500,00	0,00	164.000,00	0,00	0,00	0,00
5 – INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 – RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**179.500,00**		**191.000,00**	**6.500,00**	**6.500,00**	**6.500,00**

6.3) Demonstrativo da Execução da Despesa por Elemento; A despesa orçamentária apresenta um total executado/liquidada de R$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais), o resumo por elemento, apresentado no quadro abaixo, demonstra o comprometimento até o mês em referência.

Natureza da despesa	Descrição	Inicial	Atual	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar
3.1.9.0.0.4.00.00	Contratação por tempo determinado	**500,00**	**500,00**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.9.1.1.3.00.00	Obrigações Patronais	**500,00**	**500,00**					
3.1.9.0.1.1.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	**500,00**	**500,00**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.1.3.02.00	Contribuições previdenciárias - inss	**500,00**	**500,00**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.9.4.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	**500,00**	**500,00**					
3.3.9.0.1.4.00.00	Diárias - Civil	**500,00**	**500,00**					0,00
3.3.9.0.3.0.00.00	Material de consumo	**1.500,00**	**11.500,00**					0,00
3.3.9.0.3.2.00.00	Material de distribuição gratuita	**1.500,00**	**1.500,00**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.3.3.00.00	Passagens e despesas com locomoção	**500,00**	**500,00**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.3.6.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa física	**500,00**	**500,00**		0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.3.9.00.00	Outros serviços de terceiros PJ	**6.000,00**	**28.000,00**	**6.500,00**	**0,00**	**6.500,00**	**6.500,00**	0,00
3.3.9.0.4.0.00.00	Serviço de tecnologia da inform. e com. PJ	**500,00**	**500,00**					
3.3.9.0.4.8.00.00	Outros auxílios financeiros a PF	**1.500,00**	**1.500,00**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.9.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	**162.000,00**	**162.000,00**	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00

4.4.9.0.5.2.00.00	Equipamento e material permanente	**1.500,00**	**1.500,00**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.9.0.6.1.00.00	Aquisição de Imóveis	**1.000,00**	**1.000,00**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral		**179.500,00**	**211.500,00**	**6.500,00**		**6.500,00**	**6.500,00**	

6.4) Demonstrativo de abertura de Créditos adicionais; conforme demonstrativo a baixo, foram abertos créditos adicionais em atendimento ao art. 42 e art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, e a despesa inicialmente fixada de R$ 179.500,00 foi alterada para R$ 211.500,00

NOTA 7 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O balanço financeiro tem como finalidade evidenciar as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas por fonte/ destinação de recursos. Destaca, ainda, os ingressos e dispêndios extra-orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Nos ingressos (entradas) houve transferências financeiras recebidas no valor de R$ 6.350,69

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**2025**	**2024**	**ESPECIFICAÇÃO**	**2025**	**2024**
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)	140,32	78,93	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VI)**	6.500,00	1.272,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	6.350,69	2.424,00	**TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)**		
RECEBIMENTOS EXTRAS-ORÇAMENTARIOS (III)	637,00	0,00	**PAGAMENTOS EXTRAS-ORÇAMENTARIOS (VIII)**	637,000	0,00
SALDOS DO EXERCICIO ANTERIOR (IV)	1.376,18	145,25	**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)**	1.376,19	1.376,18
TOTAL (V)	**8.513,19**	**2.648,18**	**TOTAL (X)**	**8.513,19**	**2.648,18**

Nos dispêndios (saídas) o valor das despesas orçamentárias corresponde ao valor de R$ 6.500,00 (conforme anexo 11 – despesas empenhadas/liquidadas e demonstrado no item 6.2 desta nota explicativa). Houve pagamentos extra-orçamentários a títulos de consignações no valor de R$ 637,00

O saldo contábil apresentado na conta do exercício anterior (2024) em Caixa e equivalentes de Caixa foi de R$ 1.376,18 (hum mil trezentos e setenta e seis reais e dezoito centavos) assim como saldo contábil para do exercício 2026 demonstrou saldo total de R$ 1.376,19 (Hum mil trezentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos).

NOTA 8 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública ao final do exercício, e esse é o principal anexo de um órgão em função da dimensão e da natureza dos valores envolvidos nos ativos e passivos.

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
ATIVO CIRCULANTE	**1.376,19**	**1.376,18**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**1.966,36**	**1.966,36**	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
			PATRIMONIO LIQUIDO	**3.207,55**	**3.342,54**
TOTAL	**3.207,55**	**3.342,54**	**TOTAL**	**3.207,55**	**3.342,54**

ATIVO - Compreende os recursos controlados por uma entidade como consequência de eventos passados e dos quais se espera que fluam benefícios econômicos ou potencial de serviços futuros a unidade.

ATIVO CIRCULANTE- R$ 1.376,19

1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa – R$ 1.376,19 compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO – R$ 3.207,55

2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício – (R$ 134,99), corresponde ao resultado do período, apurado no Anexo 15 – Demonstração das variações Patrimoniais;

2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores – R$ 3.342,54 corresponde ao resultado apurado no exercício anterior;

NOTA 9 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas e das variações patrimoniais diminutivas. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta apuração. Após apuração, o resultado é transferido para conta Superávit/Déficit do Exercício (anexo 14).

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA), equivaleram ao valor de R$ 6.500,01 (seis mil e quinhentos reais e um centavo) de transferências intragovernamentais correspondem ao valor recebido no período de janeiro a dezembro de 2025.

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (I)	**R$ 6.500,01**
- Transferências Intragovernamentais;	6.350,69
-Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras	149,32

Já o valor das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) de R$ 6.635,00 (Seis mil seiscentos e trinta e cinco reais), correspondem a soma de:

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA (II)	R$ 6.635,00
- Serviços	6.500,00
- Uso de Material de Consumo (3.3.90.30)	0,00
-Depreciação, Amortização e Exaustão	135,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERIODO (I – II)	**134,99**

Em 31/12/2025 após apuração VPA menos VPD, o resultado patrimonial apurado do período foi de R$ 134,99 (Hum mil e noventa e cinco reais e noventa e três centavos).

NOTA 10 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 17 – DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

Nas colunas de movimento do exercício, os valores apresentados como inscrições representam os valores de restos a pagar inscritos no exercício, já o somatório das retenções representa as consignações retidas no mesmo período, que serão pagas no exercício, contudo na coluna de baixas, representam o somatório dos pagamentos realizados ou cancelados na execução **(Referente ao detalhamento dos restos a pagar inscritos, pagos e cancelados).**

TÍTULOS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCICIO			SALDOS PARA EXERCICIO SEGUINTE
		RETENÇÕES / INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGAMENTOS	BAIXA POR CANCELAMENTOS	
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0	0,00	00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES					
Issqn	**0,00**	**325,00**	**325,00**	**0,00**	**0,00**
Imposto de renda retido na fonte-IRRF	**0,00**	**312,00**	**312,00**		
TOTAL	**0,00**	**637,00**	**637,00**	**0,00**	**0,00**

NOTA 11 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 18 – DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) é elaborada pelo método direto e evidencia as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas em fluxo de atividades das operações, de investimentos e de financiamento.

Os ingressos dos fluxos das operações compreendem as receitas arrecadadas pelo seu valor líquido relativas às atividades operacionais, as transferências recebidas e os outros ingressos operacionais. Houve ingressos no valor de R$ 7.137,01(Sete mil cento e trinta e sete reais e um centavos).

Já os desembolsos das operações evidenciam as despesas pagas relativas às atividades operacionais, as transferências concedidas e os outros desembolsos operacionais, onde pode ser verificado um total de R$ 7.137,00 (Sete mil cento e trinta e sete reais) sendo que os valores correspondem a pagamentos de serviços.

O valor de caixa equivalente a caixa final é de R$ 0,01 (hum centavos).

Jardim-MS, 31 de dezembro de 2025.

Elvio Luiz Ortega Lopes

CPF 321.764.491-34

CRC 004757/O-2

Matéria enviada por Patricia Scheller

Secretaria Municipal de Finanças

Nota explicativa-Fundo da Criança e Adolescente

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2025

1 – INTRODUÇÃO

Tendo em vista as inovações da Contabilidade no Setor Público, o Poder Executivo Municipal vem adequando-se gradativamente para atender as exigências TCE/MS – Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Assim sendo, os Demonstrativos Contábeis do **FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE**, foram elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64, a Lei Complementar n° 101/2000 e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª edição, atendendo às exigências da STN e do Manual de Peças Obrigatórias (Resolução n° 273, de 18 de Dezembro de 2025), respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade e em conformidade a NOTA TÉCNICA CNM Nº 16/2025 – CNM (Confederação Nacional dos Municípios) .

Além dessas informações de caráter geral, este documento também contém explicações e demonstrações contábeis do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais e Demonstrações dos Fluxos de Caixa. Todos os registros contábeis do exercício financeiro 2025, foram executados

através de sistema informatizado, fornecido por **R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA** que tem como atividade principal o desenvolvimento e locação de software, cuja ferramenta é adequado ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

2 – INFORMAÇÕES DA NOTA EXPLICATIVA

2.1) INFORMAÇÕES GERAIS:

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE DE JARDIM/MS, é dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 15.489.054/0001-30.

Localizada na rua Coronel Juvêncio 547, Centro – cidade de Jardim/MS.

Principais Atividades da entidade é exercer funções, receber e distribuir recursos financeiros para realização de atividades ou projetos municipais específicos, conforme a lei de criação do fundo lei 1662 de 2013.

A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira da entidade do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.

Este órgão Municipal, controla apenas a unidade 02.29 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescentes /MS.

O Orçamento do Fundo Municipal da Criança e do Adolescentes de JARDIM/MS, foi aprovado conforme a Lei nº 2.124 de 17 de dezembro de 2024, para o exercício de 2025, fixou a receita no valor de R$ 219.000,00 (Duzentos e dezenove mil reais) e a Despesa em R$ 219.000,00 (Duzentos e dezenove mil reais), para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais.

NOTA 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis deste fundo Municipal, a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2025, e constituem-se dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, das Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira e contábil. Foram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente. Aos registros contábeis adotou-se o regime de caixa para as transferências recebidas fundo a fundo e receitas e de competência para as despesas realizadas.

As principais políticas contábeis adotadas são:

• **As disponibilidades de caixa**, são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, as aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

• **Os estoques de materiais de consumo**, bem como suas saídas são avaliados com base no valor de aquisição.

• **Os gastos de distribuição**, de administração geral e financeiros são considerados como despesas do período em que ocorrerem.

• **O ativo imobilizado**, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação. No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, a política de gestão e controle patrimonial é de centralização dos bens da administração direta na unidade gestora do Fundo Patrimonial.

• **O ativo intangível**, corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. É mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição ou de produção, ou, ainda, pelo custo estimado de reposição na mensuração de softwares preexistentes. Em se tratando de ativos intangíveis obtidos a título gratuito, o valor inicial é o resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.

Os bens moveis e imóveis foram transferidos para a gestão Prefeitura Municipal de Jardim, através da Nota de Lançamento nº

• **Restos a Pagar,** os restos a pagar não processados e inscritos em exercícios anteriores a 2024 e não liquidados até 31/12/2025, foram cancelados, com base no decreto de cancelamento de restos a pagar processados e não processados (refere-se aos procedimentos de fechamento anual orçamentário, financeiro e contábil a serem adotados pelos órgãos) 223/2025 de 29 de Dezembro de 2025.

Os restos a pagar processados inscritos em exercício, quando liquidados, permanecem com status de restos a pagar processados a pagar, não foram cancelados em 31/12/2025 e permaneceram registrados no passivo financeiro.

• **Contabilização das Retenções para Fins Orçamentários,** O município adota a política contábil de registro das retenções na conta Crédito Empenhado Liquidado Pago no momento da retenção. Ou seja, orçamentariamente, a parte da despesa relativa à retenção é considerada paga no momento em que se efetua a retenção, pois se considera que a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro. O MCASP faculta aos entes a política contábil para o registro orçamentário de suas retenções.

• **Apuração do Resultado,** os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício. Já as despesas orçamentárias empenhadas e não pagas são inscritas em restos a pagar. As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas foram reconhecidas de acordo com o seu fato gerador, quando não reportado de forma diversa.

NOTA 4 – BASE DE MENSURAÇÃO

BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº

101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML e PDF disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

- Anexo 12 Balanço Orçamentário;
- Anexo 13 Balanço Financeiro;
- Anexo 14 Balanço Patrimonial;
- Anexo 15 Demonstrativo das Variações Patrimoniais
- Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante
- Anexo 18 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
- Documentos complementares.

NOTA 5 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

5.1) Conselho Municipal: O conselho municipal do fundo, nomeado através do decreto 141/2025 de 07 de agosto de 2025, reuniram-se, e aprovaram as contas do exercício de 2025 por Unanimidade, devido apresentação dos balancetes mensais de receitas e despesas, através da ata 01/2026 biênio 2025/2027.

5.2) Cadastro dos Responsáveis:

RESPONSABILIDADE	NOME	PERIODO	PORTARIA/DATA
PREFEITO	JULIANO DA CUNHA MIRANDA	01/01/2025 a 31/12/2028	Ata posse nº. 2.417/2025
ORDENADOR DESPESA	MAURO MARTINS ALVARENGA	01/01/2025 a 31/12/2028	554/2025
CONTROLADOR INTERNO	DIONIZIA MAIDANA DEDE	01/01/2025 a 31/12/2028	135/2025
CONTADOR	ELVIO LUIZ ORTEGA LOPES	01/01/2025 a 31/12/2028	203/2025

As documentações pertinentes a comprobações das nomeações dos responsáveis, encontra-se anexo ao 85 atos de nomeações dos responsáveis.

5.3) Pendencias em conciliações bancarias.

Os anexos pertinentes a conciliação bancaria estão no item 163 "extrato Bancário com Saldo em 31 de dezembro Consolidado" publicadas na prestação de contas do TCE.

NOTA 6 – NOTA EXPLICATIVA ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

6.1) Demonstrativos da Receita Orçamentária: A receita estimada para a Fundo municipal, foi de R$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais), e a efetivamente executada/arrecadada foi no valor de R$ 36.290,33. (trinta e seis mil duzentos e noventa reais e trinta e três centavos) que corresponde 16,57% da receita total prevista.

CLASSIFICAÇÃO	PREVISÃO ORÇADA	%	EXECUTADA	%
RECEITAS CORRENTES	**R$ 219.000,00**	**100**	**R$ 36.290,33**	**16,57**
RECEITA PATRIMONIAL	R$ 19.000,00		R$ 1.469,06	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R$ 200.000,00		R$ 34.821,27	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**		**0,00**	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	**0,00**		**0,00**	
DÉFICIT	**0,00**		**182.709,67**	
TOTAL	**219.000,00**		**36.290,33**	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	**12.925,04**		**12.925,04**	
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	**12.925,04**		**12.925,04**	
Reabertura de Créditos Adicionais	**0,00**		**0,00**	

6.2) Demonstrativos Despesas Orçamentárias por Grupo; A despesa foi orçada no valor total de R$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais) logo as despesas orçamentárias executadas, empenhadas, liquidadas e pagas no período corresponderam a R$ 48.761,01 (Quarenta e oito mil setecentos e sessenta e um reais e um centavo) referem-se às despesas correntes.

DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA
3 – DESPESAS CORRENTES	201.500,00	12.925,04	214.425,04	48.761,01	48.761,01	48.761,01
4 – DESPESAS DE CAPITAL	17.500,00	0,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00
9 – RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**219.000,00**	**12.925,04**	**231.925,04**	**48.761,01**	**48.761,01**	**48.761,01**
GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS						
1 – PESSOAL E ENCARGOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
2 – JUROS E ENCARGOS DE DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	196.500,00	0,00	209.425,04	48.761,01	48.761,01	48.761,01
4 - INVESTIMENTOS	17.500,00	0,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00
5 – INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 – RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**219.000,00**	**0,00**	**231,925,04**	**48.761,01**	**48.761,01**	**48.761,01**

6.3) Demonstrativo da Execução da Despesa por Elemento; A despesa orçamentária apresenta um total executado/liquidada de R$ 48.761,01 (Quarenta e oito mil setecentos e sessenta e um reais e um centavo), que corresponde a 88,03 da despesa total atualizada. O resumo por elemento, apresentado no quadro acima, demonstra o comprometimento até o mês em referência.

Natureza da despesa	Descrição	Inicial	Atual	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar
3.1.90.04.00.00	**Contratação por tempo determinado**	**1.000,00**	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	**Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal civil**	**1.000,00**	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.02.00	**Contribuições previdenciárias- INSS**	**1.000,00**	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00	**Indenizações e restituições trabalhistas**	**1.000,00**	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00	**Contribuições patronais**	**1.000,00**	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00	**Subvenções sociais**	**50.000,00**	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00	**Diárias**	**10.000,00**	13.925,04	5429,43	0,00	5.429,43	5.429,43	0,00
3.3.90.30.00.00	**Material de Consumo**	**54.000,00**	59.000,00	21.616,20	0,00	21.616,20	21.616,20	0,00
3.3.90.31.00	**Premiações culturais, artísticas,**	**1.500,00**	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	**Material, bem ou serviço para distribuição gratuita**	**1.500,00**	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00	**Passagens e despesas com locomoção**	**500,00**	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	**Outros serviços de terceiros- PF**	**3.500,00**	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	**Outros serviços de terceiros PJ**	**75.000,00**	79.000,00	21.715,38	0,00	21.715,38	21.715,38	0,00
3.3.90.48.00.00	**Outros auxílios financeiros PF**	**500,00**	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	**Obras e Instalações**	**500,00**	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	**Equipamentos e Materiais Permanentes**	**17.000,00**	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral		**219.000,00**	**231.925,04**	**48.761,01**	**0,00**	**48.761,01**	**48.761,01**	0,00

6.4) Demonstrativo de abertura de Créditos adicionais; conforme demonstrativo a baixo, foram abertos créditos adicionais em atendimento ao art. 42 e art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, e a despesa inicialmente fixada de R$ 219.000,00 foi alterada para R$ 231.925,04.

DECRETO/TIPO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	VALOR
Compensação		12.925,04	12.925,04
TOTAL		**12.925,04**	**12.925,04**

Evidenciamos que o valor de dotação orçamentária fixada no valor de R$ 219.000,00 (Duzentos e dezenove mil reais) foi adicionado no Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, o valor de R$ 12.925,04 (Doze mil, novecentos e vinte cinco reais e quatro centavos), aumentando a dotação inicial para R$ 231.925,04 (Duzentos e trinta e um mil, novecentos e vinte e cinco reais e quatro centavos).

NOTA 7 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O balanço financeiro tem como finalidade evidenciar as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas por fonte/ destinação de recursos. Destaca, ainda, os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Nos ingressos (entradas) houve o valor de R$ 36.290,33 (trinta e seis mil, duzentos e noventa reais e trinta e três centavos) a título de repasse interferências financeiras entre entidades de janeiro a dezembro de 2025.

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2025	2024	ESPECIFICAÇÃO	2025	2024
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)	36.290,33	38.822,52	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VI)**	48.761,01	154.062,87
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	0,00	0,00	**TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)**	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAS-ORÇAMENTARIOS (III)	335,87	1.073,52	**PAGAMENTOS EXTRAS-ORÇAMENTARIOS (VIII)**	335,87	1.872,34
SALDOS DO EXERCICIO ANTERIOR (IV)	12.929.60	128.968,77	**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)**	458,92	12.929,60
TOTAL (V)	**49.555,80**	**168.864,81**	**TOTAL (X)**	**49.555,80**	**168.864,81**

RECEBIMENTO DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES	Valor R$
TOTAL	**0,00**

Nos dispêndios (saídas) o valor das despesas orçamentárias corresponde ao valor de R$ 48.761,01 (Quarenta e oito mil, setecentos e sessenta e um reais e um centavo), (conforme anexo 11 – despesas empenhadas/liquidadas e demonstrado no item 6.2 desta nota explicativa).

O saldo contábil apresentado na conta do exercício anterior (2024) em Caixa e equivalentes de Caixa foi de R$ 128.968,77 (cento e vinte oito mil novecentos e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos), assim como saldo Caixa e equivalentes de Caixa do exercício 2025 demonstrou saldo total de R$ 12.929,60 (doze mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).

NOTA 8 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública ao final do

exercício, e esse é o principal anexo de um órgão em função da dimensão e da natureza dos valores envolvidos nos ativos e passivos.

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	458,92	12.929,60	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	66.193,88	78.659,10	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
			PATRIMONIO LIQUIDO	66.652,80	91.588,70
TOTAL	66.652,80	91.588,70	TOTAL	66.652,80	91.588,70

ATIVO - Compreende os recursos controlados por uma entidade como consequência de eventos passados e dos quais se espera que fluam benefícios econômicos ou potencial de serviços futuros a unidade.

ATIVO CIRCULANTE- R$ 12.929,60

1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa – **R$ 458,92** compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO – R$ 66.652,80

2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício – R$ 24.935,90 corresponde ao resultado do período, apurado no Anexo 15 – Demonstração das variações Patrimoniais;

2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores – R$ 91.588,70 corresponde ao resultado apurado no exercício anterior;

NOTA 9 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas e das variações patrimoniais diminutivas. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta apuração. Após apuração, o resultado é transferido para conta Superávit/Déficit do Exercício (anexo 14).

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA), equivaleram ao valor de R$ 36.290,33 (Trinta e seis mil, duzentos e noventa reais e trinta e centavos) transferências intragovernamentais correspondem ao valor recebido no período de janeiro a dezembro de 2025.

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (I)	R$ 36.290,33
4.1 – impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00
4.2 - Contribuições	0,00
4.3 - Exploração e venda de bens, serviços e direitos	0,00
4.4 - Variações patrimoniais aumentativas financeiras	1.469,06
4.5 - Transferências e delegações recebidas (4.5.1 transferências recebidas Instituições Privadas).	34.821,27
4.6 - Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos (4.6.1. Reavaliação de ativos, ganhos com alienações, 4.6.2. Ganhos com alienações, 4.6.3. Incorporações, 4.6.4. Ganhos com desincorporação de passivos);	
4.7 - Outras variações patrimoniais aumentativas;	0,00

Já o valor das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) de R$ 61.226,23 (Sessenta e um mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos), correspondem a soma de:

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA (II)	R$ 61.226,23
3.1 - Pessoal e Encargos (composto pela liquidação dos elementos de despesa 3.1.90.11, 3.1.91.13 e 3.1.90.13);	0,00
3.2 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais (Aposentadorias, Pensões, benefícios continuados, benefícios eventuais);	0,00
3.3.1 - Uso de material de consumo (composto pela liquidação do elemento de despesa 3.3.90.30 menos o valor em almoxarifado em 31/12/2023);	21.626,20
3.3.2 - Serviços (composto pelos elementos de despesa: 3.3.90.14, 3.3.90.36, 3.3.90.39);	27.144,81
3.3.3 - Depreciação, Amortização e exaustão;	12.465,22
3.4 - Variações patrimoniais Diminutivas Financeiras;	0,00
3.5 - Transferências e Delegações concedidas	0,00
3.6 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação Passivos (baixas de bens, perdas e reavaliações);	0,00
3.7 – Tributárias;	0,00
3.8 – Custo das mercadorias vendidas, dos produtos vendidos e dos serviços prestados;	0,00
3.9 – Outras variações patrimoniais diminutivas;	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERIODO (I – II) (Déficit)	R$ -24.935,90

Em 31/12/2025 após apuração VPA menos VPD, o resultado patrimonial apurado do período déficit foi de R$ 24.935,90 (Vinte e quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais e noventa centavos).

NOTA 10 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 17 – DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

Nas colunas de movimento do exercício, os valores apresentados como inscrições representam os valores de restos a pagar inscritos no exercício, já o somatório das retenções representa as consignações retidas no mesmo período, que serão pagos no exercício seguinte, acompanhadas de deus respectivos comprovantes de pagamentos anexos nos documentos complementares, contudo na coluna de baixas, representam o somatório dos pagamentos realizados ou cancelados na execução **(Referente ao detalhamento dos restos a pagar inscritos, pagos e cancelados).**

TÍTULOS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCICIO			SALDOS PARA EXERCICIO SEGUINTE
		RETENÇÕES / INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGAMENTOS	BAIXA POR CANCELAMENTOS	

RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0	0,00	00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES					
Imposto de renda retido na fonte-IRRF	**0,00**	**64,80**	**64,80**		
Issqn	**0,00**	**271,07**	**271,07**		
TOTAL	**0,00**	**335,87**	**335,87**		

NOTA 11 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 18 – DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) é elaborada pelo método direto e evidencia as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas em fluxo de atividades das operações, de investimentos e de financiamento.

Os ingressos dos fluxos das operações compreendem as receitas arrecadadas pelo seu valor líquido relativas às atividades operacionais, as transferências recebidas e os outros ingressos operacionais. Houve ingressos no valor de R$ 36.626,20 (Trinta e seis mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte centavos), sendo o valor de R$ 1.469,06 (um mil quatrocentos e sessenta e nove reais e seis centavos) referente a Remuneração das Disponibilidades, R$ 34.821,27 (trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte e sete centavos) referente a Transferências Recebidas, R$ 335,87 (trezentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos) referente a outros ingressos operacionais.

Já os desembolsos das operações evidenciam as despesas pagas relativas às atividades operacionais, as transferências concedidas e os outros desembolsos operacionais, onde pode ser verificado um total de R$ 49.096,88 (Quarenta e nove mil, noventa e seis reais e oitenta e oito centavos), sendo que os valores correspondem a pagamentos orçamentários.

Jardim-MS, 31 de dezembro de 2025.

Elvio Luiz Ortega Lopes

CPF 321.764.491-34

CRC 004757/O-2

Matéria enviada por Patricia Scheller

FUNDO MUN DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamento Programa - Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 1

ISOLADO: 5 - FUNDO MUN DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	219.000,00	219.000,00	36.290,33	-182.709,67
RECEITA PATRIMONIAL	19.000,00	19.000,00	1.469,06	-17.530,94
Valores Mobiliários	19.000,00	19.000,00	1.469,06	-17.530,94
TRANSFERENCIAS CORRENTES	200.000,00	200.000,00	34.821,27	-165.178,73
Transferências de Instituições Privadas	200.000,00	200.000,00	0,00	-200.000,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	34.821,27	34.821,27
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	219.000,00	219.000,00	36.290,33	-182.709,67
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	219.000,00	219.000,00	36.290,33	-182.709,67
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	12.470,68	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	219.000,00	219.000,00	48.761,01	-182.709,67
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	12.925,04	12.925,04	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	12.925,04	12.925,04	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO MUN DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamento Programa - Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	201.500,00	214.425,04	48.761,01	48.761,01	48.761,01	165.664,03
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	196.500,00	209.425,04	48.761,01	48.761,01	48.761,01	160.664,03
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	17.500,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00
INVESTIMENTOS	17.500,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	219.000,00	231.925,04	48.761,01	48.761,01	48.761,01	183.164,03
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	219.000,00	231.925,04	48.761,01	48.761,01	48.761,01	183.164,03
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	219.000,00	231.925,04	48.761,01	48.761,01	48.761,01	183.164,03
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(C)	(d)	JAN A DEZ 2025
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO MUN DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - MCASP

Orçamento Programa - Exercício de 2025

DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 5 - FUNDO MUN DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**36.290,33**	**38.822,52**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**		**48.761,01**	**154.062,87**
RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)		36.290,33	38.822,52	RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)		48.761,01	154.062,87
OUTRAS VINCULAÇÕES		36.290,33	38.822,52	RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		48.761,01	154.062,87
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**335,87**	**1.073,52**	**PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS**		**335,87**	**1.872,34**
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		335,87	1.073,52	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		335,87	1.872,34
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		0,00	155,58	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		0,00	155,58
ISS		0,00	485,50	ISS		0,00	485,50
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		64,80	144,49	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		64,80	178,65
ISS		271,07	287,95	ISS		271,07	1.052,61
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**12.929,60**	**128.968,77**	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**		**458,92**	**12.929,60**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		12.929,60	128.968,77	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		458,92	12.929,60
CONTA ÚNICA		12.929,60	0,00	CONTA ÚNICA		458,92	0,00
TOTAL		**49.555,80**	**168.864,81**	**TOTAL**		**49.555,80**	**168.864,81**

FUNDO MUN DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 1

ISOLADO: 5 - FUNDO MUN DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**458,92**	**12.929,60**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**458,92**	**12.929,60**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**458,92**	**12.929,60**
CONTA ÚNICA	F	458,92	12.929,60
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**66.193,88**	**78.659,10**
IMOBILIZADO		**66.193,88**	**78.659,10**
BENS MOVEIS		**95.348,31**	**95.348,31**
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	20.462,75	20.462,75
BENS DE INFORMÁTICA	P	14.630,32	14.630,32
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	55.851,24	55.851,24
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	4.404,00	4.404,00
BENS IMÓVEIS		**62.387,60**	**62.387,60**
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	62.387,60	62.387,60
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-91.542,03**	**-79.076,81**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-46.623,63	-39.773,21
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	P	-44.918,40	-39.303,60
TOTAL		**66.652,80**	**91.588,70**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LIQUIDO		**66.652,80**	**91.588,70**
RESULTADOS ACUMULADOS		**66.652,80**	**91.588,70**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**66.652,80**	**91.588,70**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		-24.935,90	-116.641,77
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		91.588,70	208.230,47
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**66.652,80**	**91.588,70**
TOTAL		**66.652,80**	**91.588,70**

FUNDO MUN DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025)

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		458,92	12.929,60	PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+RP não Proc.(0,00)		0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE		66.193,88	78.659,10	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		66.652,80	91.588,70

FUNDO MUN DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 3

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

FUNDO MUN DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Orçamento Programa - Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 1

ISOLADO: 5 - FUNDO MUN DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**1.469,06**	**7.175,38**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		1.469,06	7.175,38
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**34.821,27**	**31.647,14**
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	31.647,14
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		34.821,27	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**36.290,33**	**38.822,52**
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		**24.935,90**	**116.641,77**
TOTAL		**61.226,23**	**155.464,29**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		**61.226,23**	**155.464,29**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		21.616,20	72.472,70
SERVIÇOS		27.144,81	70.894,57
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		12.465,22	12.097,02
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		**61.226,23**	**155.464,29**
TOTAL		**61.226,23**	**155.464,29**

FUNDO MUN DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Orçamento Programa - Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 2

ISOLADO: 5 - FUNDO MUN DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		**0,00**	**10.695,60**
INVESTIMENTOS		0,00	10.695,60

FUNDO MUN DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada

DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 5 - FUNDO MUN DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO MUN DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 5 - FUNDO MUN DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	64,80	64,80	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	271,07	271,07	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	335,87	335,87	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	335,87	335,87	0,00	0,00	0,00

*
*

FUNDO MUN DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 1

ISOLADO: 5 - FUNDO MUN DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

A - QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		36.626,20	39.896,04
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		1.469,06	7.175,38
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		1.469,06	7.175,38
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	B	34.821,27	31.647,14
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		335,87	1.073,52
Ingressos Extraorçamentários		335,87	1.073,52
Transferências Financeiras Recebidas		0,00	0,00
Transferência de resgate de Aplicação RPPS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		49.096,88	145.239,61
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	C	48.761,01	143.367,27
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	D	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	B	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		335,87	1.872,34
Desembolsos Extra-Orçamentários		335,87	1.872,34
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
Transferência de Aplicação RPPS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		-12.470,68	-105.343,57

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	10.695,60
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	10.695,60
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		0,00	-10.695,60

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUN DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 2

ISOLADO: 5 - FUNDO MUN DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		12.929,60	128.968,77
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-12.470,68	-116.039,17
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		458,92	12.929,60

B - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		34.821,27	31.647,14
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		34.821,27	31.647,14
Total das Transferências Recebidas		**34.821,27**	**31.647,14**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		**0,00**	**0,00**

C - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ASSISTÊNCIA SOCIAL		48.761,01	143.367,27
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		**48.761,01**	**143.367,27**

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUN DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 3

ISOLADO: 5 - FUNDO MUN DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

D - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		**0,00**	**0,00**

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamento Programa - Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 1

ISOLADO: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	3,15	3,15
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	3,15	3,15
Valores Mobiliários	0,00	0,00	3,15	3,15
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	3,15	3,15
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	0,00	0,00	3,15	3,15
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	3,15	3,15
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamento Programa - Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	3,15	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	15.000,00	0,00	3,15	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(C)	(d)	JAN A DEZ 2025
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - MCASP

Orçamento Programa - Exercício de 2025

DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**3,15**	**276,89**
RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)		3,15	276,89
OUTRAS VINCULAÇÕES		3,15	276,89
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		**0,00**	**17.799,00**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00	17.799,00
REPASSE RECEBIDO		0,00	17.799,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**0,00**	**51,92**
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		0,00	51,92
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		0,00	51,92
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**44,18**	**6.211,43**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		44,18	6.211,43
CONTA ÚNICA		44,18	0,00
TOTAL		**47,33**	**24.339,24**

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESPESA ORÇAMENTÁRIA		**0,00**	**24.120,20**
RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)		0,00	24.120,20
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	24.120,20
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**0,00**	**174,86**
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		0,00	174,86
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		0,00	102,32
ISS		0,00	72,54
SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		**47,33**	**44,18**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		47,33	44,18
CONTA ÚNICA		47,33	0,00
TOTAL		**47,33**	**24.339,24**

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 1

ISOLADO: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**47,33**	**44,18**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**47,33**	**44,18**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**47,33**	**44,18**
CONTA ÚNICA	F	47,33	44,18
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**122.913,07**	**131.224,60**
IMOBILIZADO		**122.913,07**	**131.224,60**
BENS MOVEIS		**128.640,80**	**134.804,39**
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	9.368,22	10.858,22
BENS DE INFORMÁTICA	P	23.076,34	23.076,34
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	42.196,24	46.869,83
VEÍCULOS	P	54.000,00	54.000,00
BENS IMÓVEIS		**81.576,29**	**81.576,29**
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	81.576,29	81.576,29
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-87.304,02**	**-85.156,08**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-87.304,02	-85.156,08
TOTAL		**122.960,40**	**131.268,78**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LIQUIDO		**122.960,40**	**131.268,78**
RESULTADOS ACUMULADOS		**122.960,40**	**131.268,78**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**122.960,40**	**131.268,78**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		-8.308,38	-10.672,02
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		131.268,78	141.940,80
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**122.960,40**	**131.268,78**
TOTAL		**122.960,40**	**131.268,78**

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 2

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		47,33	44,18	PASSIVO FINANCEIRO(0,00) + RP não Proc.(0,00)		0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE		122.913,07	131.224,60	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		122.960,40	131.268,78

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 3

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Orçamento Programa - Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 1

ISOLADO: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**3,15**	**276,89**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		3,15	276,89
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**0,00**	**17.799,00**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	17.799,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**3,15**	**18.075,89**
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		**8.308,38**	**10.672,02**
TOTAL		**8.311,53**	**28.747,91**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		**5.993,81**	**28.747,91**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		0,00	9.359,00
SERVIÇOS		0,00	13.201,20
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		5.993,81	6.187,71
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		**2.317,72**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		2.317,72	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		**8.311,53**	**28.747,91**
TOTAL		**8.311,53**	**28.747,91**

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Orçamento Programa - Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 2

ISOLADO: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		**0,00**	**1.560,00**
INVESTIMENTOS		0,00	1.560,00

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada

DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

*
*

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 1

ISOLADO: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

A - QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		3,15	18.127,81
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		3,15	276,89
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		3,15	276,89
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	B	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		0,00	17.850,92
Ingressos Extraorçamentários		0,00	51,92
Transferências Financeiras Recebidas		0,00	17.799,00
Transferência de resgate de Aplicação RPPS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		0,00	22.735,06
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	C	0,00	22.560,20
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	D	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	B	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		0,00	174,86
Desembolsos Extra-Orçamentários		0,00	174,86
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
Transferência de Aplicação RPPS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		3,15	-4.607,25

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	1.560,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	1.560,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		0,00	-1.560,00

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 2

ISOLADO: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		44,18	6.211,43
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		3,15	-6.167,25
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		47,33	44,18

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2025

DEZEMBRO(31/12/2025)

CONSOLIDADO

B - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
a Consórcios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	**0,00**	**0,00**

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

C - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	22.560,20
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**0,00**	**22.560,20**

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

D - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**0,00**	**0,00**

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 1

ISOLADO: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	1.500,00	1.500,00	26.619,08	25.119,08
RECEITA PATRIMONIAL	1.500,00	1.500,00	26.619,08	25.119,08
Valores Mobiliários	1.500,00	1.500,00	26.619,08	25.119,08
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Transferências da União e suas Entidades	500,00	500,00	0,00	-500,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	500,00	500,00	0,00	-500,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	2.500,00	2.500,00	26.619,08	24.119,08
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	2.500,00	2.500,00	26.619,08	24.119,08
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	235.948,97	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	2.500,00	2.500,00	262.568,05	24.119,08
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	185.118,07	185.118,07	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	185.118,07	185.118,07	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.500,00	273.660,74	262.568,05	262.568,05	262.568,05	11.092,69
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500,00	273.660,74	262.568,05	262.568,05	262.568,05	11.092,69
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
INVESTIMENTOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	2.500,00	274.660,74	262.568,05	262.568,05	262.568,05	12.092,69
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	2.500,00	274.660,74	262.568,05	262.568,05	262.568,05	12.092,69
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	2.500,00	274.660,74	262.568,05	262.568,05	262.568,05	12.092,69
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(C)	(d)	JAN A DEZ 2025
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - MCASP

Exercício de 2025

DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**26.619,08**	**6.158,56**
RECURSOS NÃO VINCULADOS		26.619,08	6.158,56
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		**523.379,58**	**335.955,46**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		523.379,58	335.955,46
REPASSE RECEBIDO		523.379,58	335.955,46
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**12.100,51**	**1.138,80**
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		12.100,51	1.138,80
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		150,51	1.138,80
ISS		11.950,00	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**185.118,07**	**0,00**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		185.118,07	0,00
CONTA ÚNICA		185.118,07	0,00
TOTAL		**747.217,24**	**343.252,82**

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESPESA ORÇAMENTÁRIA		**262.568,05**	**149.695,95**
RECURSOS NÃO VINCULADOS		262.568,05	149.695,95
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		**21.900,00**	**7.300,00**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		21.900,00	7.300,00
REPASSE CONCEDIDO		21.900,00	7.300,00
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**12.100,51**	**1.138,80**
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		12.100,51	1.138,80
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		150,51	1.138,80
ISS		11.950,00	0,00
SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		**450.648,68**	**185.118,07**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		450.648,68	185.118,07
CONTA ÚNICA		450.648,68	0,00
TOTAL		**747.217,24**	**343.252,82**

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 1

ISOLADO: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**450.648,68**	**185.118,07**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**450.648,68**	**185.118,07**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**450.648,68**	**185.118,07**
CONTA ÚNICA	F	450.648,68	185.118,07
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**89.206,00**	**94.900,00**
IMOBILIZADO		**89.206,00**	**94.900,00**
BENS MOVEIS		**94.900,00**	**94.900,00**
VEÍCULOS	P	94.900,00	94.900,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-5.694,00**	**0,00**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-5.694,00	0,00
TOTAL		**539.854,68**	**280.018,07**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LIQUIDO		**539.854,68**	**280.018,07**
RESULTADOS ACUMULADOS		**539.854,68**	**280.018,07**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**539.854,68**	**280.018,07**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		259.836,61	280.018,07
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		280.018,07	0,00
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**539.854,68**	**280.018,07**
TOTAL		**539.854,68**	**280.018,07**

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025)

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		450.648,68	185.118,07	PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+RP não Proc.(0,00)		0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE		89.206,00	94.900,00	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		539.854,68	280.018,07

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 3

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				ATOS POTENCIAIS PASSIVO		**0,00**	**0,00**
				OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		0,00	0,00
				TOTAL		**0,00**	**0,00**

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 1

ISOLADO: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**26.619,08**	**6.158,56**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		26.619,08	6.158,56
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**523.379,58**	**335.955,46**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		523.379,58	335.955,46
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**549.998,66**	**342.114,02**
TOTAL		**549.998,66**	**342.114,02**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		**268.262,05**	**44.795,95**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		12.542,67	0,00
SERVIÇOS		250.025,38	44.795,95
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		5.694,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		**21.900,00**	**17.300,00**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		21.900,00	7.300,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	10.000,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		**290.162,05**	**62.095,95**
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		**259.836,61**	**280.018,07**
TOTAL		**549.998,66**	**342.114,02**

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 2

ISOLADO: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		**0,00**	**94.900,00**
INVESTIMENTOS		0,00	94.900,00

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Exercício de 2025

Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada

DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Exercício de 2025

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	150,51	150,51	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	11.950,00	11.950,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	12.100,51	12.100,51	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	12.100,51	12.100,51	0,00	0,00	0,00

*
*

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 1

ISOLADO: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

A - QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		562.099,17	343.252,82
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		26.619,08	6.158,56
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		26.619,08	6.158,56
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	B	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		535.480,09	337.094,26
Ingressos Extraorçamentários		12.100,51	1.138,80
Transferências Financeiras Recebidas		523.379,58	335.955,46
Transferência de resgate de Aplicação RPPS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		296.568,56	63.234,75
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	C	262.568,05	44.795,95
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	D	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	B	0,00	10.000,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		34.000,51	8.438,80
Desembolsos Extra-Orçamentários		12.100,51	1.138,80
Transferências Financeiras Concedidas		21.900,00	7.300,00
Transferência de Aplicação RPPS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		265.530,61	280.018,07

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	94.900,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	94.900,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		0,00	-94.900,00

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		185.118,07	0,00
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		265.530,61	185.118,07
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		450.648,68	185.118,07

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2025

DEZEMBRO(31/12/2025)

CONSOLIDADO

B - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	10.000,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
a Consórcios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	10.000,00
Total das Transferências Concedidas	**0,00**	**10.000,00**

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2025

DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

C - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
COMÉRCIO E SERVIÇOS	262.568,05	44.795,95
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**262.568,05**	**44.795,95**

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2025

DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

D - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**0,00**	**0,00**

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 1

ISOLADO: 9 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.000,00	9.000,00	0,00	-9.000,00
Multas administrativas, contratuais e judiciais	9.000,00	9.000,00	0,00	-9.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(C)	(d)	JAN A DEZ 2025
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - MCASP

Exercício de 2025

DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 9 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**0,00**	**0,00**	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**		**0,00**	**0,00**
RECURSOS NÃO VINCULADOS		0,00	0,00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**0,00**	**0,00**	**TOTAL**		**0,00**	**0,00**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	0,00				
TOTAL		**0,00**	**0,00**				

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 9 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025)

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO(0,00) + RP não Proc.(0,00)		0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE		0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
						0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 3

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 1

ISOLADO: 9 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 2

ISOLADO: 9 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
		0,00	**0,00**
		0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Exercício de 2025

Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada

DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 9 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Exercício de 2025

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 9 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

*
*

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 1

ISOLADO: 9 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

A - QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	B	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		0,00	0,00
Ingressos Extraorçamentários		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas		0,00	0,00
Transferência de resgate de Aplicação RPPS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		0,00	0,00
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	C	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	D	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	B	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		0,00	0,00
Desembolsos Extra-Orçamentários		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
Transferência de Aplicação RPPS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		0,00	0,00

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		0,00	0,00

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTO		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 9 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		0,00	0,00
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		0,00	0,00
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		0,00	0,00

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2025

DEZEMBRO(31/12/2025)

CONSOLIDADO

B - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
a Consórcios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	**0,00**	**0,00**

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2025

DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 9 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

D - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**0,00**	**0,00**

FUNDEB

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 1

ISOLADO: 10 - FUNDEB

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	27.349.000,00	27.349.000,00	25.280.025,78	-2.068.974,22
RECEITA PATRIMONIAL	250.000,00	250.000,00	177.199,17	-72.800,83
Valores Mobiliários	250.000,00	250.000,00	177.199,17	-72.800,83
TRANSFERENCIAS CORRENTES	27.099.000,00	27.099.000,00	25.102.826,61	-1.996.173,39
Transferências da União e de suas Entidades	99.000,00	99.000,00	0,00	-99.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	27.000.000,00	27.000.000,00	25.102.826,61	-1.897.173,39
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	27.349.000,00	27.349.000,00	25.280.025,78	-2.068.974,22
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	27.349.000,00	27.349.000,00	25.280.025,78	-2.068.974,22
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	27.349.000,00	27.349.000,00	25.280.025,78	-2.068.974,22
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	109.529,66	109.529,66	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	109.529,66	109.529,66	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDEB

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	27.348.500,00	27.458.029,66	24.943.964,25	24.940.485,70	24.935.605,65	2.514.065,41
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.347.000,00	27.456.529,66	24.943.964,25	24.940.485,70	24.935.605,65	2.512.565,41
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
INVESTIMENTOS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	27.349.000,00	27.458.529,66	24.943.964,25	24.940.485,70	24.935.605,65	2.514.565,41
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	27.349.000,00	27.458.529,66	24.943.964,25	24.940.485,70	24.935.605,65	2.514.565,41
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	336.061,53	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	27.349.000,00	27.458.529,66	25.280.025,78	24.940.485,70	24.935.605,65	2.514.565,41
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(C)	(d)	JAN A DEZ 2025
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDEB

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - MCASP

Exercício de 2025

DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 10 - FUNDEB

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**25.280.025,78**	**24.185.859,55**
RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)		25.280.025,78	24.185.859,55
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		25.280.025,78	24.185.859,55
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**7.297.850,37**	**6.757.888,54**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		8.358,60	0,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		3.478,55	0,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		4.880,05	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		7.289.491,77	6.757.888,54
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		170.990,65	0,00
PENSAO ALIMENTICIA		41.858,52	41.030,52
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA		696.605,13	737.004,41
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		590.254,48	520.012,52
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS		39.570,05	37.207,39
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		1.597.532,55	1.328.122,96
OUTROS CONSIGNATARIOS		17.429,58	10.176,98
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		1.904.747,80	1.396.787,70
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		731.369,25	999.470,53
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		1.495.067,43	1.686.729,15
DEPOSITOS JUDICIAIS		4.066,33	1.346,38
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**186.835,94**	**201.520,74**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		186.835,94	201.520,74
CONTA ÚNICA		186.835,94	0,00
TOTAL		**32.764.712,09**	**31.145.268,83**

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESPESA ORÇAMENTÁRIA		**24.943.964,25**	**24.131.646,18**
RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)		24.943.964,25	24.131.646,18
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		24.943.964,25	24.131.646,18
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**7.265.965,73**	**6.826.786,71**
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		7.265.965,73	6.826.786,71
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		170.990,65	0,00
PENSAO ALIMENTICIA		41.858,52	49.950,37
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA		696.605,13	736.944,86
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		590.251,48	509.178,81
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS		39.570,05	36.951,93
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		1.597.186,22	1.330.036,82
OUTROS CONSIGNATARIOS		300,00	10.432,44
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		1.904.747,80	1.396.787,70
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		726.636,46	1.073.669,87
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		1.493.753,09	1.682.160,72
DEPOSITOS JUDICIAIS		4.066,33	673,19
SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		**554.782,11**	**186.835,94**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		554.782,11	186.835,94
CONTA ÚNICA		554.782,11	0,00
TOTAL		**32.764.712,09**	**31.145.268,83**

FUNDEB

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 1

ISOLADO: 10 - FUNDEB

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**554.782,11**	**186.835,94**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**554.782,11**	**186.835,94**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**554.782,11**	**186.835,94**
CONTA ÚNICA	F	554.782,11	186.835,94
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**778.527,16**	**778.527,16**
IMOBILIZADO		**778.527,16**	**778.527,16**
BENS MOVEIS		**108.711,90**	**108.711,90**
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	29.430,00	29.430,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	22.281,90	22.281,90
VEÍCULOS	P	57.000,00	57.000,00
BENS IMÓVEIS		**762.063,61**	**762.063,61**
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	762.063,61	762.063,61
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-92.248,35**	**-92.248,35**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-92.248,35	-92.248,35
TOTAL		**1.333.309,27**	**965.363,10**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		**105.712,37**	**77.306,28**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		**4.880,05**	**0,00**
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		**4.880,05**	**0,00**
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	4.880,05	0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**100.832,32**	**77.306,28**
VALORES RESTITUÍVEIS		**100.832,32**	**77.306,28**
CONSIGNAÇÕES	F	17.478,91	0,00
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	F	77.306,28	77.306,28
CONSIGNAÇÕES	F	6.047,13	0,00
TOTAL PASSIVO		**105.712,37**	**77.306,28**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LIQUIDO		**1.227.596,90**	**888.056,82**
RESULTADOS ACUMULADOS		**1.227.596,90**	**888.056,82**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**1.227.596,90**	**888.056,82**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		339.540,08	54.213,37
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		888.056,82	833.843,45
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**1.227.596,90**	**888.056,82**
TOTAL		**1.333.309,27**	**965.363,10**

FUNDEB

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 2

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		554.782,11	186.835,94	PASSIVO FINANCEIRO (105.712,37)+RP não Proc.(0,00)		105.712,37	77.306,28
ATIVO PERMANENTE		778.527,16	778.527,16	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		1.227.596,90	888.056,82

FUNDEB

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025)

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

FUNDEB

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 1

ISOLADO: 10 - FUNDEB

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**177.199,17**	**150.160,91**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		177.199,17	150.160,91
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**25.102.826,61**	**24.035.698,64**
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		25.102.826,61	24.035.698,64
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**25.280.025,78**	**24.185.859,55**
TOTAL		**25.280.025,78**	**24.185.859,55**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS		**24.940.485,70**	**24.131.646,18**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		21.092.263,55	20.707.626,84
ENCARGOS PATRONAIS		3.366.004,21	3.038.863,40
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		482.217,94	385.155,94
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		**24.940.485,70**	**24.131.646,18**
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		**339.540,08**	**54.213,37**
TOTAL		**25.280.025,78**	**24.185.859,55**

FUNDEB

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 2

ISOLADO: 10 - FUNDEB

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
		0,00	**0,00**
		0,00	0,00

FUNDEB

Exercício de 2025

Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada

DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 10 - FUNDEB

TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDEB

Exercício de 2025

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 10 - FUNDEB

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2025	0,00	4.880,05	0,00	0,00	0,00	4.880,05
Sub-total	0,00	4.880,05	0,00	0,00	0,00	4.880,05
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2025	0,00	3.478,55	0,00	0,00	0,00	3.478,55
Sub-total	0,00	3.478,55	0,00	0,00	0,00	3.478,55
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	170.990,65	170.990,65	0,00	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	41.858,52	41.858,52	0,00	0,00	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	696.605,13	696.605,13	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	590.254,48	590.251,48	0,00	0,00	3,00
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	39.570,05	39.570,05	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	1.597.532,55	1.597.186,22	0,00	0,00	346,33
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	17.429,58	300,00	0,00	0,00	17.129,58
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	77.306,28	0,00	0,00	0,00	0,00	77.306,28
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	1.904.747,80	1.904.747,80	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	731.369,25	726.636,46	0,00	0,00	4.732,79
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	1.495.067,43	1.493.753,09	0,00	0,00	1.314,34
DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00	4.740,34	4.740,34	0,00	0,00	0,00
Sub-total	77.306,28	7.290.165,78	7.266.639,74	0,00	0,00	100.832,32
TOTAL	77.306,28	7.298.524,38	7.266.639,74	0,00	0,00	109.190,92

*

*

FUNDEB

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 1

ISOLADO: 10 - FUNDEB

A - QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		32.569.517,55	30.943.748,09
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		177.199,17	150.160,91
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		177.199,17	150.160,91
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	B	25.102.826,61	24.035.698,64
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		7.289.491,77	6.757.888,54
Ingressos Extraorçamentários		7.289.491,77	6.757.888,54
Transferências Financeiras Recebidas		0,00	0,00
Transferência de resgate de Aplicação RPPS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		32.201.571,38	30.958.432,89
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	C	22.491.628,53	22.369.358,25
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	D	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	B	2.443.977,12	1.762.287,93
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		7.265.965,73	6.826.786,71
Desembolsos Extra-Orçamentários		7.265.965,73	6.826.786,71
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
Transferência de Aplicação RPPS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		367.946,17	-14.684,80

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		0,00	0,00

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDEB

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2025

DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 10 - FUNDEB

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		186.835,94	201.520,74
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		367.946,17	-14.684,80
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		554.782,11	186.835,94

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDEB

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2025

DEZEMBRO(31/12/2025)

CONSOLIDADO

B - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	25.102.826,61	24.035.698,64
Intergovernamentais	0,00	43.110,18
da União	0,00	43.110,18
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	25.102.826,61	23.992.588,46
Total das Transferências Recebidas	**25.102.826,61**	**24.035.698,64**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2.443.977,12	1.762.287,93
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
a Consórcios	0,00	0,00
Intragovernamentais	2.443.977,12	1.762.287,93
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	**2.443.977,12**	**1.762.287,93**

FUNDEB

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2025

DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 10 - FUNDEB

C - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
EDUCAÇÃO	22.491.628,53	22.369.358,25
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**22.491.628,53**	**22.369.358,25**

FUNDEB

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2025

DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 10 - FUNDEB

D - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**0,00**	**0,00**

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamento Programa - Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 1

ISOLADO: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	1.500,00	1.500,00	149,32	-1.350,68
RECEITA PATRIMONIAL	1.500,00	1.500,00	149,32	-1.350,68
Valores Mobiliários	1.500,00	1.500,00	149,32	-1.350,68
RECEITAS DE CAPITAL (II)	170.000,00	170.000,00	0,00	-170.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	170.000,00	170.000,00	0,00	-170.000,00
Transferências da União e suas Entidades	170.000,00	170.000,00	0,00	-170.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	171.500,00	171.500,00	149,32	-171.350,68
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	171.500,00	171.500,00	149,32	-171.350,68
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	6.350,68	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	171.500,00	171.500,00	6.500,00	-171.350,68
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamento Programa - Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	15.000,00	27.000,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	20.500,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.500,00	27.000,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	20.500,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	164.500,00	164.500,00	0,00	0,00	0,00	164.500,00
INVESTIMENTOS	164.500,00	164.500,00	0,00	0,00	0,00	164.500,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	179.500,00	191.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	185.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	179.500,00	191.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	185.000,00
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	179.500,00	191.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	185.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(C)	(d)	JAN A DEZ 2025
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - MCASP

Orçamento Programa - Exercício de 2025

DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**149,32**	**78,93**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**		**6.500,00**	**1.272,00**
RECURSOS NÃO VINCULADOS		149,32	78,93	RECURSOS NÃO VINCULADOS		6.500,00	1.272,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		**6.350,69**	**2.424,00**	**PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS**		**637,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		6.350,69	2.424,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		637,00	0,00
REPASSE RECEBIDO		6.350,69	2.424,00	ISS		325,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**637,00**	**0,00**	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		312,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		637,00	0,00	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**		**1.376,19**	**1.376,18**
ISS		325,00	0,00	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		1.376,19	1.376,18
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		312,00	0,00	CONTA ÚNICA		1.376,19	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**1.376,18**	**145,25**				
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		1.376,18	145,25				
CONTA ÚNICA		1.376,18	0,00				
TOTAL		**8.513,19**	**2.648,18**	**TOTAL**		**8.513,19**	**2.648,18**

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 1

ISOLADO: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**1.376,19**	**1.376,18**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**1.376,19**	**1.376,18**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**1.376,19**	**1.376,18**
CONTA ÚNICA	F	1.376,19	1.376,18
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**1.831,36**	**1.966,36**
IMOBILIZADO		**1.831,36**	**1.966,36**
BENS MOVEIS		**14.827,00**	**14.827,00**
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	1.500,00	1.500,00
BENS DE INFORMÁTICA	P	13.327,00	13.327,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-12.995,64**	**-12.860,64**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-12.995,64	-12.860,64
TOTAL		**3.207,55**	**3.342,54**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LIQUIDO		**3.207,55**	**3.342,54**
RESULTADOS ACUMULADOS		**3.207,55**	**3.342,54**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**3.207,55**	**3.342,54**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		-134,99	1.095,93
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.342,54	2.246,61
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**3.207,55**	**3.342,54**
TOTAL		**3.207,55**	**3.342,54**

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025)

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		1.376,19	1.376,18	PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+RP não Proc.(0,00)		0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE		1.831,36	1.966,36	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		3.207,55	3.342,54

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 3

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Orçamento Programa - Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 1

ISOLADO: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**149,32**	**78,93**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		149,32	78,93
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**6.350,69**	**2.424,00**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		6.350,69	2.424,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**6.500,01**	**2.502,93**
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		**134,99**	**0,00**
TOTAL		**6.635,00**	**2.502,93**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		**6.635,00**	**1.407,00**
SERVIÇOS		6.500,00	1.272,00
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		135,00	135,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		**6.635,00**	**1.407,00**
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		**0,00**	**1.095,93**
TOTAL		**6.635,00**	**2.502,93**

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Orçamento Programa - Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 2

ISOLADO: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
		0,00	**0,00**
		0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada

DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
ISS	0,00	325,00	325,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	312,00	312,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	637,00	637,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	637,00	637,00	0,00	0,00	0,00

*
*

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 1

ISOLADO: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

A - QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		7.137,01	2.502,93
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		149,32	78,93
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		149,32	78,93
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	B	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		6.987,69	2.424,00
Ingressos Extraorçamentários		637,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas		6.350,69	2.424,00
Transferência de resgate de Aplicação RPPS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		7.137,00	1.272,00
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	C	6.500,00	1.272,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	D	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	B	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		637,00	0,00
Desembolsos Extra-Orçamentários		637,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
Transferência de Aplicação RPPS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		0,01	1.230,93

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		0,00	0,00

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 2

ISOLADO: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		1.376,18	145,25
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		0,01	1.230,93
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		1.376,19	1.376,18

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2025

DEZEMBRO(31/12/2025)

CONSOLIDADO

B - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
a Consórcios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	**0,00**	**0,00**

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

C - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
HABITAÇÃO	6.500,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.272,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**6.500,00**	**1.272,00**

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

D - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**0,00**	**0,00**

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 1

ISOLADO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	1.000,00	1.000,00	285,38	-714,62
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	285,38	-714,62
Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	285,38	-714,62
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	1.000,00	1.000,00	285,38	-714,62
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	1.000,00	1.000,00	285,38	-714,62
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	1.000,00	1.000,00	285,38	-714,62
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	285,38	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	1.500,00	1.500,00	285,38	0,00	0,00	1.500,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(C)	(d)	JAN A DEZ 2025
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - MCASP

Exercício de 2025

DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**285,38**	**216,81**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**		**0,00**	**351,00**
RECURSOS NÃO VINCULADOS		285,38	216,81	RECURSOS NÃO VINCULADOS		0,00	351,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		**0,00**	**200,00**	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**		**3.275,88**	**2.990,50**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00	200,00	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		3.275,88	2.990,50
REPASSE RECEBIDO		0,00	200,00	CONTA ÚNICA		3.275,88	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**2.990,50**	**2.924,69**				
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		2.990,50	2.924,69				
CONTA ÚNICA		2.990,50	0,00				
TOTAL		**3.275,88**	**3.341,50**	**TOTAL**		**3.275,88**	**3.341,50**

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 1

ISOLADO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**3.275,88**	**2.990,50**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**3.275,88**	**2.990,50**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**3.275,88**	**2.990,50**
CONTA ÚNICA	F	3.275,88	2.990,50
TOTAL		**3.275,88**	**2.990,50**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LIQUIDO		**3.275,88**	**2.990,50**
RESULTADOS ACUMULADOS		**3.275,88**	**2.990,50**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**3.275,88**	**2.990,50**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		285,38	65,81
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.990,50	2.924,69
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**3.275,88**	**2.990,50**
TOTAL		**3.275,88**	**2.990,50**

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025)

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		3.275,88	2.990,50	PASSIVO FINANCEIRO(0,00) + RP não Proc.(0,00)		0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE		0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		3.275,88	2.990,50

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 3

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 1

ISOLADO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**285,38**	**216,81**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		285,38	216,81
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**0,00**	**200,00**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	200,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**285,38**	**416,81**
TOTAL		**285,38**	**416,81**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		**0,00**	**351,00**
SERVIÇOS		0,00	351,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		**0,00**	**351,00**
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		**285,38**	**65,81**
TOTAL		**285,38**	**416,81**

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 2

ISOLADO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
		0,00	**0,00**
		0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Exercício de 2025

Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada

DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Exercício de 2025

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

*
*

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 1

ISOLADO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

A - QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		285,38	416,81
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		285,38	216,81
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		285,38	216,81
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	B	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		0,00	200,00
Ingressos Extraorçamentários		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas		0,00	200,00
Transferência de resgate de Aplicação RPPS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		0,00	351,00
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	C	0,00	351,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	D	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	B	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		0,00	0,00
Desembolsos Extra-Orçamentários		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
Transferência de Aplicação RPPS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		285,38	65,81

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		0,00	0,00

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		2.990,50	2.924,69
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		285,38	65,81
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		3.275,88	2.990,50

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2025

DEZEMBRO(31/12/2025)

CONSOLIDADO

B - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
a Consórcios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	**0,00**	**0,00**

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2025

DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

C - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CULTURA	0,00	351,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**0,00**	**351,00**

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2025

DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

D - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**0,00**	**0,00**

FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamento Programa - Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 1

ISOLADO: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	130.000,00	130.000,00	13.572,77	-116.427,23
RECEITA PATRIMONIAL	5.000,00	5.000,00	4.526,11	-473,89
Valores Mobiliários	5.000,00	5.000,00	4.526,11	-473,89
TRANSFERENCIAS CORRENTES	125.000,00	125.000,00	9.046,66	-115.953,34
Transferências de Instituições Privadas	125.000,00	125.000,00	9.046,66	-115.953,34
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	130.000,00	130.000,00	13.572,77	-116.427,23
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	130.000,00	130.000,00	13.572,77	-116.427,23
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	59.570,23	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	130.000,00	130.000,00	73.143,00	-116.427,23
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	60.633,52	60.633,52	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	60.633,52	60.633,52	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamento Programa - Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	114.500,00	162.193,90	60.203,38	60.203,38	60.203,38	101.990,52
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	112.000,00	159.693,90	60.203,38	60.203,38	60.203,38	99.490,52
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	15.500,00	28.439,62	12.939,62	12.939,62	12.939,62	15.500,00
INVESTIMENTOS	15.500,00	28.439,62	12.939,62	12.939,62	12.939,62	15.500,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	130.000,00	190.633,52	73.143,00	73.143,00	73.143,00	117.490,52
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	130.000,00	190.633,52	73.143,00	73.143,00	73.143,00	117.490,52
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	130.000,00	190.633,52	73.143,00	73.143,00	73.143,00	117.490,52
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(C)	(d)	JAN A DEZ 2025
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - MCASP

Orçamento Programa - Exercício de 2025

DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**13.572,77**	**20.592,14**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**		**73.143,00**	**127.392,17**
RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)		13.572,77	20.592,14	RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)		73.143,00	127.392,17
OUTRAS VINCULAÇÕES		13.572,77	20.592,14	RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		73.143,00	127.392,17
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**363,21**	**413,08**	**PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS**		**363,21**	**623,59**
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		363,21	413,08	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		363,21	623,59
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		170,70	257,82	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		170,70	303,51
ISS		192,51	155,26	ISS		192,51	320,08
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**60.633,52**	**167.644,06**	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**		**1.063,29**	**60.633,52**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		60.633,52	167.644,06	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		1.063,29	60.633,52
CONTA ÚNICA		60.633,52	0,00	CONTA ÚNICA		1.063,29	0,00
TOTAL		**74.569,50**	**188.649,28**	**TOTAL**		**74.569,50**	**188.649,28**

FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 1

ISOLADO: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**1.063,29**	**60.633,52**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**1.063,29**	**60.633,52**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**1.063,29**	**60.633,52**
CONTA ÚNICA	F	1.063,29	60.633,52
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**19.693,91**	**7.702,68**
IMOBILIZADO		**19.693,91**	**7.702,68**
BENS MOVEIS		**21.061,62**	**8.122,00**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	21.061,62	8.122,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-1.367,71**	**-419,32**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-1.367,71	-419,32
TOTAL		**20.757,20**	**68.336,20**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LIQUIDO		**20.757,20**	**68.336,20**
RESULTADOS ACUMULADOS		**20.757,20**	**68.336,20**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**20.757,20**	**68.336,20**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		-47.579,00	-99.097,35
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		68.336,20	167.433,55
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**20.757,20**	**68.336,20**
TOTAL		**20.757,20**	**68.336,20**

FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025)

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		1.063,29	60.633,52	PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+RP não Proc.(0,00)		0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE		19.693,91	7.702,68	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		20.757,20	68.336,20

FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 3

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Orçamento Programa - Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 1

ISOLADO: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**4.526,11**	**9.493,29**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		4.526,11	9.493,29
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**9.046,66**	**11.098,85**
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		9.046,66	11.098,85
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**13.572,77**	**20.592,14**
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		**47.579,00**	**99.097,35**
TOTAL		**61.151,77**	**119.689,49**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		**61.151,77**	**119.689,49**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		27.960,78	71.599,71
SERVIÇOS		32.242,60	47.670,46
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		948,39	419,32
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		**61.151,77**	**119.689,49**
TOTAL		**61.151,77**	**119.689,49**

FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Orçamento Programa - Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 2

ISOLADO: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		**12.939,62**	**8.122,00**
INVESTIMENTOS		12.939,62	8.122,00

FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada

DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	170,70	170,70	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	192,51	192,51	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	363,21	363,21	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	363,21	363,21	0,00	0,00	0,00

*
*

FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 1

ISOLADO: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

A - QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		13.935,98	21.005,22
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		4.526,11	9.493,29
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		4.526,11	9.493,29
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	B	9.046,66	11.098,85
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		363,21	413,08
Ingressos Extraorçamentários		363,21	413,08
Transferências Financeiras Recebidas		0,00	0,00
Transferência de resgate de Aplicação RPPS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		60.566,59	119.893,76
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	C	60.203,38	119.270,17
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	D	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	B	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		363,21	623,59
Desembolsos Extra-Orçamentários		363,21	623,59
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
Transferência de Aplicação RPPS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		-46.630,61	-98.888,54

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		12.939,62	8.122,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		12.939,62	8.122,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-12.939,62	-8.122,00

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 2

ISOLADO: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		60.633,52	167.644,06
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-59.570,23	-107.010,54
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		1.063,29	60.633,52

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2025

DEZEMBRO(31/12/2025)

CONSOLIDADO

B - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	9.046,66	11.098,85
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	9.046,66	11.098,85
Total das Transferências Recebidas	**9.046,66**	**11.098,85**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
a Consórcios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	**0,00**	**0,00**

FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

C - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ASSISTÊNCIA SOCIAL	60.203,38	119.270,17
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**60.203,38**	**119.270,17**

FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

D - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**0,00**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

Câmara Municipal de Juti

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Em conformidade com o art. 72, XIII da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, **AUTORIZO** a dispensa de licitação, fundamentada no Art. 75, Inciso II, da Lei retrocitada, conforme ata de análise final realizada pela Agente de Contratação, justificativa e demais documentos constantes no processo abaixo enumerado, o qual tem por objeto a "**Contratação de Empresa Especializada na Fabricação e Instalação de Móveis Planejados Sob Medida para o Plenarinho da Câmara Municipal de Juti/MS"**, utilizando-se para tanto o critério de julgamento "menor preço global", em estrita observância aos princípios e normativas estabelecidos pela Lei n. 14.133/2021". Vigência: 3 meses.

PROCESSO N. 015/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 004/2026

FAVORECIDO: C. E. SILVÉRIO EMPREITADA DE MÃO DE OBRAS EIRELI ME

CNPJ n. 27.946.203/0001-21

VALOR TOTAL R$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais).

Ainda, determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato ou outro equivalente, e realize as publicações exigidas no diário oficial, bem como sítio eletrônico oficial desta Administração, consoante art. 72, parágrafo único c/c art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei n. 14.133/21.

Juti/MS, 24 de abril de 2026.

Deunizar Dias

Presidente da Câmara Municipal de Juti/MS

Matéria enviada por Ângela Cristina Santoro

Câmara Municipal de Juti

DISPENSA 007/2026

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Em conformidade com o art. 72, XIII da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, **AUTORIZO** a dispensa de licitação, fundamentada no Art. 75, Inciso II, da Lei retrocitada, conforme ata de análise final realizada pela Agente de Contratação, justificativa e demais documentos constantes no processo abaixo enumerado, o qual tem por objeto a "**Aquisição de Cadeiras de Escritório, visando atender às demandas funcionais e administrativas da Câmara Municipal de Juti - MS"**, utilizando-se para tanto o critério de julgamento "menor preço global", em estrita observância aos princípios e normativas estabelecidos pela Lei n. 14.133/2021". Vigência: 03 meses.

PROCESSO N. 022/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 007/2026

FAVORECIDO: JJ INFORMÁTICA LTDA

CNPJ n. 05.669.934/0001-34

VALOR TOTAL R$ 31.135,00 (trinta e um mil, cento e trinta e cinco reais).

Ainda, determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato ou outro equivalente, e realize as publicações exigidas no diário oficial, bem como sítio eletrônico oficial desta Administração, consoante art. 72, parágrafo único c/c art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei n. 14.133/21.

Juti/MS, 27 de abril de 2026.

Deunizar Dias

Presidente da Câmara Municipal de Juti/MS

Matéria enviada por Ângela Cristina Santoro

MUNICÍPIO DE JUTI
AVENIDA GABRIEL DE OLIVEIRA, 1000
24.644.296/0001-41 Exercício: 2026

DECRETO Nº 55 , DE 06 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.757

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE Juti, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$33.438,82 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **33.438,82**

02 05 01 SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

254 27.812.0800.1014.0000 JUTI PELA PRIMEIRA INFÂNCIA 33.438,82
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS F.R.: 2 700 0000
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **33.438,82**

Fontes de Recurso	
700 0000	33.438,82

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE A. DE PAULA FREIRE URBIETA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
012.844.651-01

GILSON MARCOS DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL
366.598.781-49

Juti, 06 de abril de 2026

GILSON MARCOS DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE JUTI
AVENIDA GABRIEL DE OLIVEIRA, 1000
24.644.296/0001-41 Exercício: 2026

DECRETO Nº 57 , DE 06 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.757

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE Juti, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.200,00**

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

231	08.245.0900.2096.0000	PROTEÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA	1.200,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 2 660 3110
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **1.200,00**

Fontes de Recurso	
660 3110	1.200,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE A. DE PAULA FREIRE URBIETA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
012.844.651-01

GILSON MARCOS DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL
366.598.781-49

Juti, 06 de abril de 2026

ATA DA SILVA FERREIRA BERNARI
CRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOC

MUNICÍPIO DE JUTI
AVENIDA GABRIEL DE OLIVEIRA, 1000
24.644.296/0001-41 Exercício: 2026

DECRETO Nº 56 , DE 06 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.757

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE Juti, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$591.573,72 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **591.573,72**

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

255 15.451.0600.1003.0000 INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E SUSTENTABILIDADE 591.573,72
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS F.R.: 2 701 0000
701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **591.573,72**

Fontes de Recurso
701 0000 591.573,72

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE A. DE PAULA FREIRE URBIETA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
012.844.651-01

GILSON MARCOS DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL
366.598.781-49

Juti, 06 de abril de 2026

GILSON MARCOS DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

PREFEITURA

DECRETO Nº 200/PML, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a instituição da Comissão Gestora Municipal do Plano Municipal de Educação - PME 2026/2036, de Ladário-MS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VII, artigo 60, da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05 de abril de 1990,

Para fins de organização para elaboração do Plano Municipal de Educação de Ladário- PME, decênio 2026/2036;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Gestora Municipal de elaboração do Plano Municipal de Educação - PME, para o decênio de 2026/2036, assim composta:

INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTES
Secretaria Municipal de Educação	**Titular:** SILVIA MAURA CAMPOS SANTIAGO
	Suplente: LILYANE DA SILVA PEDREIRA
Secretaria de Estado de Educação - SED	**Titular:** MISHELLY OCUDA HENRIQUE DE LIMA
	Suplente: ANGELA MARIA SARA NEVES CORREIA
Conselho Municipal de Educação – CME	**Titular:** ROBSON CORREA DE BARROS
	Suplente: APARECIDA DOS SANTOS
Comissão de Educação do Poder Legislativo	**Titular:** MAGDA XAVIER CHALEGA
	Suplente: CARLOS EDUARDO FERNANDES SILVA
Poder Executivo	**Titular:** LUCAS ZAIDAN ARAUJO
	Suplente: EDEFERSON DA SILVA SOARES
Fórum Municipal de Educação	**Titular:** RAIMUNDO PINHEIRO SANTOS NETO
	Suplente: FELIPE SANTOS SOUZA GUIMARÃES
Sindicato dos trabalhadores em Educação de Ladário/MS	Titular: Tatiane Candia Mendes
	Suplente: Luciene da Silva de Lima

Art. 2º São atribuições da Comissão Gestora Municipal do PME:

DO DME - DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- As primeiras providências para a instituição da Comissão Gestora Municipal-PME
- As primeiras providências para a instituição da Comissão Técnica Municipal para a Elaboração do PME
- expedir atos internos, orientações, instruções, deliberações ou resoluções de caráter técnico-operacional, exclusivamente para disciplinar o funcionamento interno da comissão e a execução das atribuições previstas neste Decreto.

DA COMISSÃO GESTORA

- Realizar reuniões de planejamento das ações durante o processo de elaboração do PME
- Promover um debate amplo e qualificado sobre o PEE e o PME, contribuindo para o diagnóstico, identificação de problemas e definição de objetivos, metas e estratégias.
- Planejar e propiciar ações que contemplem a participação social
- Acompanhar os trabalhos da Comissão Técnica Municipal de Elaboração do PME e oferecer apoio o levantamento e organização das informações educacionais.
- Administrar o desenvolvimento das ações para a elaboração do texto-base do PME, sua divulgação, realizar Audiência Pública, acompanhar a e aprovação pelo Poder Legislativo. .

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ladário-MS, 27 de abril de 2026.

MUNIR SADEQ RAMUNIEH

Prefeito Municipal

Matéria enviada por MARIA EMILIA ANDRADE PRADO

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

NOTAS EXPLICATIVAS - BALANÇO 2025- FUNDAÇÃO DE CULTURA

Exercício Financeiro de 2025

1 – INTRODUÇÃO

É de conhecimento geral que a Contabilidade Brasileira passou por um momento histórico, no qual a convergência às normas internacionais foi um verdadeiro desafio para os profissionais contábeis. Tal processo abrange sobretudo o setor público, que passou a ter a obrigatoriedade de adotar as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Dessa forma, cumpre salientar que a Contabilidade Pública Brasileira, que é norteada pela Lei nº 4.320/1964 e pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), evoluiu muito com a edição pelo CFC do NBCASP – que ocorreu em 2008, com implantação obrigatória, a partir de 2014, do Plano de Contas Único e Demonstrações Contábeis disciplinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Assim o sendo, destaca-se a NBC TSP 11, emitida pelo CFC, a qual preencheu uma lacuna que existia em sua legislação, passando a exigir a elaboração de notas explicativas às demonstrações contábeis, vejamos:

127. 127. As notas explicativas devem:

(a) apresentar informação acerca da base para a elaboração das demonstrações contábeis e das políticas contábeis específicas utilizadas, de acordo com os itens 132 a 139;

(b) divulgar a informação requerida pelas NBCs TSP que não tenha sido apresentada no balanço patrimonial, na demonstração do resultado, na demonstração das mutações do patrimônio líquido e na demonstração dos fluxos de caixa; e

(c) prover informação adicional que não tenha sido apresentada no balanço patrimonial, na demonstração do resultado, na demonstração das mutações do patrimônio líquido e na demonstração dos fluxos de caixa, mas que seja relevante para a compreensão de quaisquer dessas demonstrações contábeis.

128. As notas devem ser apresentadas, tanto quanto seja praticável, de forma sistemática. Cada item do balanço patrimonial, da demonstração do resultado, da demonstração das mutações do patrimônio líquido e da demonstração dos fluxos de caixa deve ter referência cruzada entre informações relativas a cada uma dessas demonstrações e aquelas correspondentes apresentadas nas notas explicativas.

Além disso, também deve ser levado em consideração o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, o qual exige a elaboração de notas explicativas:

Notas explicativas **são informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP**. São consideradas parte integrante das demonstrações.

Seu objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários. Portanto, devem ser claras, sintéticas e objetivas. Englobam informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações.

A informação contábil mais relevante e significativa deve aparecer no corpo de uma ou mais demonstrações contábeis. **As notas explicativas não devem ser usadas como substituto de classificação, avaliação e descrição apropriadas nas demonstrações contábeis, nem tampouco contradizer ou repetir informações nelas contidas**. Entre outras aplicações, as notas explicativas podem ser usadas **para apresentar informações de natureza qualitativa e divulgar ressalvas e restrições**.

Do exposto, podemos conceituar as notas explicativas como sendo informações obrigatórias, relevantes, complementares ou suplementares às demonstrações contábeis que permitem uma melhor compreensão da situação orçamentária, financeira, patrimonial e econômica do ente público.

À vista disso, apresentamos a seguir as notas explicativas necessárias ao completo entendimento das demonstrações contábeis por parte desta Corte de Contas **DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE LADÁRIO - MS**, quais sejam:

Nota 1 – Estoques

Os Estoques devem contabilizados por seu valor de aquisição e distribuídos em Almoxarifados, a partir de 2016 os valores passaram a serem classificados exclusivamente na conta contábil "1.1.5.6.1.01.00.00.00.00 - Materiais de Consumo" em virtude de no momento de sua baixa não ser possível a localização do empenho que originou a aquisição, gerando inconsistências nos saldos.

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE LADÁRIO - MS**, não praticou a aquisição de materiais para ficarem em estoques, todos foram adquiridos e sendo utilizados para consumo imediato. Isto posto, não há valor em estoque

Nota 2 - Provisões e Passivo Contingente

Não foram registradas provisões relativas ações judiciais contra a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE LADÁRIO - MS**, por não existirem, conforme consultas realizadas ao site do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul - MS.

Nota 3 – Fornecedores e Contas a Pagar

O grupo de Contas: Fornecedores e Contas a Pagar – CP é representado pelos diversos empenhos liquidados e não pagos durante a execução do exercício financeiro em comento, cujo vencimento se dará em exercício subsequente. Isto posto, a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE LADÁRIO - MS,** possui saldo no passivo circulante obrigações trabalhista no valor de R$ 2.315,00.

Da mesma forma, está evidenciado na referida prestação de contas **DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE LADÁRIO - MS**, total de restos a pagar processados e/ou não processados, é de R$ 188.032,91 inscritos em 2025.

Nota 4 – Imobilizado

Com relação ao Imobilizado DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA**DE LADÁRIO - MS**, após todos os procedimentos realizados, o setor contábil promoveu os lançamentos necessários em relação as depreciações.

Assim, os dados contábeis passaram a refletir o valor obtido no sistema de gestão patrimonial.

Assim, em 31/12/2025, a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE LADÁRIO - MS,** possui um saldo de R$ 128.779,44, relacionados aos seus bens de uso, sendo o montante relativo a bens moveis de R$ 128.779,44, bens imóveis de R$ 0,00, e, as Depreciações Acumuladas até o mesmo período, é de –R$ 93.090,30, conforme tabela a seguir.

Em R$	31/12/2025	31/12/2024
Bens Móveis	**128.779,44**	**107.981,00**
(+) Valor Bruto Contábil		
Bens Imóveis		
(+) Valor Bruto Contábil	**0,00**	**0,00**
Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis e Imóveis		
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	**93.090,30**	**90.403,32**
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis		
TOTAL IMOBILIZADO	**35.689,14**	**17.577,68**

Fonte: Setor Contábil

Não foram realizadas desincorporações de imobilizado.

Os bens móveis e depreciações **DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE LADÁRIO - MS,** em 31/12/2025, estão devidamente distribuídos nas contas contábeis conforme detalhado no PCASP e observado no balancete de verificação da Entidade.

Segue ainda, toda a documentação necessária do setor de patrimônio, respaldando os valores e lançamentos realizados.

Nota 5 – Reavaliação

A reavaliação é um procedimento contábil que visa fazer com que o valor contábil do bem corresponda ao seu valor justo na data das demonstrações contábeis, e normalmente é registrada quando comprovada a ocorrência de algum sinistro no bem, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros. Sobre as informações relativas à reavaliação, devem ser divulgadas:

a. a data efetiva da reavaliação;

b. se foi ou não utilizado avaliador independente ou se foi composta uma equipe de servidores;

c. os métodos e premissas significativos aplicados à estimativa do valor justo dos itens;

d. se o valor justo dos itens foi determinado diretamente a partir de preços observáveis em mercado ativo ou baseado em transações de mercado realizadas sem favorecimento entre as partes ou se foi estimado usando outras técnicas de avaliação; e

e. para cada classe de ativo imobilizado reavaliado, o valor contábil que teria sido reconhecido se os ativos tivessem sido contabilizados de acordo com o método de custo.

Em observação ao exposto acima, para o exercício financeiro de 2025, **não houve procedimentos de reavaliação.**

Nota 6 – Redução ao valor recuperável de ativos – Impairment

A redução ao valor recuperável (impairment) é um procedimento contábil que visa reconhecer a diminuição da qualidade, quantidade de força ou valor de um ativo, de modo a fazer com que o valor contábil do bem corresponda ao seu valor justo na data das demonstrações contábeis. Para comprovar a recuperabilidade dos ativos, antes deve ser realizado o teste de redução ao valor recuperável (impairment test), que pode ser executado a qualquer momento no período de um ano, desde que seja executado, todo ano, no mesmo período. Sobre as informações relativas à redução ao valor recuperável, devem ser divulgadas:

a. Os eventos e as circunstâncias que levaram ao reconhecimento ou reversão da perda por desvalorização;

b. O valor da perda por desvalorização reconhecida ou revertida;

c. Se o valor recuperável é seu valor líquido de venda ou seu valor em uso;

d. Se o valor recuperável for o valor líquido de venda (valor de venda menos despesas diretas e incrementais necessárias à venda), a base usada para determinar o valor líquido de venda (por exemplo: se o valor foi determinado por referência a um mercado ativo);

e. Se o valor recuperável for o valor em uso, a (s) taxa (s) de desconto usada (s) na estimativa atual e na estimativa anterior;

f. Para um ativo individual, a natureza do ativo.

Em observação ao exposto acima, para o exercício financeiro de 2025, **não houve procedimentos de Redução ao valor recuperável de ativos – Impairment.**

Nota 7 – Depreciação, amortização ou exaustão

A depreciação é um procedimento contábil que visa reconhecer a redução do valor de um bem tangível pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência ao longo de sua vida útil. No caso da amortização, refere-se à redução do valor aplicado na aquisição de direitos de propriedade e quaisquer outros, inclusive ativos intangíveis, com existência ou exercício de duração limitada, ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado. A exaustão, por sua vez, representa a perda do valor, decorrente da exploração de direitos, cujo objeto sejam recursos minerais ou florestais, ou bens aplicados nessa exploração. Sobre as informações relativas à depreciação, amortização e exaustão, devem ser divulgadas:

a. Depreciação: (i) a descrição do bem objeto da depreciação; (ii) o método utilizado, a vida útil econômica e a taxa utilizada; (iii) o valor contábil bruto e a depreciação acumulada no início e no fim do período; e (iv) as mudanças nas estimativas em relação a valores residuais, vida útil econômica, método e taxa utilizados.

b. Amortização: (i) a descrição objeto da amortização; (ii) a duração do direito objeto da amortização; (iii) o valor contábil bruto e a amortização acumulada no início e no fim do período; e (iv) as mudanças nas estimativas em relação a valores residuais, método e taxa utilizados.

c. Exaustão: (i) a descrição objeto da exaustão; (ii) a duração do direito objeto da exaustão ou sua possança; (iii) o valor contábil bruto e a exaustão acumulada no início e no fim do período; e (iv) as mudanças nas estimativas em relação a valores residuais, método e taxa utilizados.

A depreciação praticada, usou o método das cotas constantes que se dá de acordo com a definição da vida útil dos bens, excetuando-se para a depreciação o valor não depreciável relativo ao saldo residual do bem, com base na Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 162/1998.

Nota 8 – Anexo 12 – Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso de arrecadação. Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas,

as despesas pagas e o saldo da dotação.

Superávit ou Déficit Orçamentário

Em R$	31/12/2025
Receitas Realizadas (a)	**225.682,44**
(+) Receitas Correntes	225.682,44
(+) Receitas de Capital	
Despesas Realizadas (b)	**3.215.023,43**
(+) Despesas Correntes	3.194.224,99
(+) Despesas de Capital	20.798,44
Superávit ou Déficit Orçamentário (c) = (a-b)	
Déficit de 2.989.340,99	

O déficit orçamentário entre receitas e despesas, foi coberto pela interferência financeira para execução orçamentária (Duodécimo) provindo do Executivo Municipal.

Movimentação Restos a Pagar

Em R$	31/12/2025
Restos a Pagar Não Processados (a)	**Saldo anterior**
(+) Despesas Correntes	2.551,00
(+) Despesas de Capital	0,00
Total (a)	**2.551,00**
Liquidados (b)	
(+) Despesas Correntes	0,00
(+) Despesas de Capital	0,00
Total (b)	0,00
Pagos (c)	
(+) Despesas Correntes	0,00
(+) Despesas de Capital	0,00
Total (c)	0,00
Cancelados (d)	
(+) Despesas Correntes	**2.551,00**
(+) Despesas de Capital	0,00
Total (d)	**2.551,00**
Saldo para Exercício seguinte (e) = (a-(c+d))	
(+) Despesas Correntes	0,00
(+) Despesas de Capital	0,00
Total (e)	0,00

Em R$	31/12/2025
Restos a Pagar Processados (a)	**Saldo anterior**
(+) Despesas Correntes	**118.354,38**
(+) Despesas de Capital	0,00
Total (a)	**118.354,38**
Liquidados (b)	
(+) Despesas Correntes	118.354,38
(+) Despesas de Capital	0,00
Total (b)	**118.354,38**
Pagos (c)	
(+) Despesas Correntes	118.354,38
(+) Despesas de Capital	0,00
Total (c)	**118.354,38**
Cancelados (d)	
(+) Despesas Correntes	2.551,00
(+) Despesas de Capital	0,00
Total (d)	**2.551,00**
Saldo para Exercício seguinte (e) = (a-(c+d))	
(+) Despesas Correntes	0,00
(+) Despesas de Capital	0,00
Total (e)	0,00

Nota 9 – Anexo 13 – Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. O Balanço Financeiro é composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira, demonstrando:

a. a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas;

b. os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;

c. as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS; e

d. o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

Resultado Financeiro

Em R$	31/12/2025
Receitas Orçamentárias	
(+) receitas orcamentarias	225.682,44
(+) Transferências Financeiras Recebidas	3.130.033,01
(+) Recebimentos Extraorçamentários	733.284,53
(-) Despesas Realizadas	3.215.023,43
(-) Transferências Financeiras Concedidas	163.215,55
(-) Pagamentos Extraorçamentários	635.664,88
Resultado Financeiro do Exercício (a)	

Apuração do Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte **R$334.799,59**

Em R$	31/12/2025
Saldo em espécie do Exercício Anterior 2024	
(+) Resultado Financeiro do período	**R$ 259.703,47**
Saldo para o Exercício Seguinte 2026	**R$ 334.799,59**

Nota 10 – Anexo 14 – Balanço Patrimonial

Com relação ao Balanço Patrimonial do Ente, precisamos descartar que não houve movimentação feita à conta AJUSTES DE EXERÍCIOS ANTERIORES.

Nota 11 – Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais

Com relação ao Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais, não tem lançamentos merecedores de destaque, sendo sua execução perante as movimentações, normais de VPA e VPD.

Nota 12 – Anexo 17 – Balanço Patrimonial

Com relação ao Demonstrativo da Dívida Flutuante, devo destacar que este anexo, por ser ainda relativo a Lei nº 4.320/64, a movimentação de baixa e entrada feitas nos ajustes de exercícios anteriores, conforme quadro anterior, afeta as colunas de inscrição e baixa, tendo em vista este anexo não enquadrar na movimentação financeira em si.

Deste modo tivemos diferença na coluna INSCRIÇÃO de R$ 153.937,00 e na coluna BAIXA de R$ 635.664,88 que coincidem com os ajustes à conta AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Nota 13 – Anexo 18 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

Fluxos de caixa no setor público representam a movimentação real de entradas (receitas orçamentárias arrecadadas) e saídas (despesas orçamentárias pagas) de numerário em espécie, depósitos bancários e aplicações de alta liquidez, num período. Obrigatória (DFC), essa ferramenta monitora a liquidez e solvência através de atividades operacionais, de investimento e financiamento, utilizando o regime de caixa.

Em R$	31/12/2025
Fluxos de Caixas das Atividades Operacionais	
Ingressos (a)	
Receitas Derivadas/Originárias	225.682,44
Transferências Financeiras Recebidas	185.898,89
Outros Ingressos Operacionais	3.675.284,63
Desembolsos (b)	
Pessoal, e Demais Despesas	3.124.546,46
Juros e Encargos da Dívida	
Transferências Financeiras Concedidas	
Outros Desembolsos Operacionais	680.526,05
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (c)= (a-b)	

Em R$	31/12/2025
Fluxos de Caixas das Atividades de Investimentos	
Ingressos (d)	**0,00**
Alienação de Bens	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00
Desembolsos (e)	
Aquisição de Ativos não Circulante	20.798,44
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	
Outros Desembolsos de Investimentos	
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Investimentos (f)= (e-d)	

Em R$ -20.798,44	31/12/2025
Fluxos de Caixas das Atividades de Financiamento	
Ingressos (g)	**0,00**
Operações de Crédito	
Integralização de Capital Social	0,00
Transferências de Capital Recebidos	0,00
Desembolsos (h)	**0,00**
Amortização da Dívida	0,00
Outros Desembolsos de Financiamento	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Financiamento (i)= (g-h)	**0,00**

Em R$	31/12/2025
Apuração do Fluxo de Caixas do Período	
Caixa Inicial (j)	
(+) Geração Líquida de Caixa	
Caixa Final	**75.096,12**

Nota 14 – Ajustes de Exercícios Anteriores

Trata-se de despesas empenhadas no elemento 92 – Despesas de Exercícios Anteriores que são despesas cujos fatos geradores ocorreram em exercícios anteriores àquele em que deva ocorrer o pagamento, bem como, lançamentos contábeis para correção de fatos que afetaram os Exercícios Anteriores e que devem ser corrigidos no exercício atual.

Para a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE LADÁRIO - MS**, não houve lançamentos relativos a ajustes anteriores e que devam ser evidenciados em notas explicativas, em relação a essas despesas.

Nota 15 – Outras Informações Relevantes

Não existem demais informações a serem apresentadas e que sejam significativas, que já não estejam presentes nos Demonstrativos Contábeis, que por si, demonstram toda a situação econômica, financeira e patrimonial da Entidade **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE LADÁRIO - MS**, bem como não possui informações de natureza qualitativa, de ressalvas e restrições às Contas apresentadas.

Ademais, colocando-nos à disposição dessa Egrégia Corte de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Ladário – MS, 31 de dezembro de 2025.

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO

Contador

CRC/MS 012384/O-2

Matéria enviada por Robson Costa da Conceição

PREFEITURA

ERRATA – DO EDITAL 003/2026-PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR. . PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DE MATO GROSSO DO SUL-ASSOMASUL. EM 24 DE ABRIL DE

ONDE SE-LÊ:

ANEXO IV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 003/2026/SMEL

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

NOME DO CANDIDATO:					
FUNÇÃO A QUE CONCORRE:					
ITEM	TÍTULOS	PONTOS			
		UNITARIO	MÁXIMO	TOTAL	
01	DIPLOMA OU DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE NÍVEL SUPERIOR.	1,0	3,0		
02	DIPLOMA OU DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO REFERENTE AO CARGO QUE CONCORRE REALIZADOS A PARTIR DE 2021 COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 10H	2,0	5,0		
03	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO A QUAL CONCORRE, CONTANDO-SE A PARTIR DE 8 MESES DE TRABALHO.	1,0	2,0		
PONTUAÇÃO TOTAL DE TÍTULOS				10,0	
LADÁRIO, _____/_____/_____					
ASSINATURA DOS MEMBROS DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO					
MEMBRO DA COMISSÃO		MEMBRO DA COMISSÃO			
PRESIDENTE DA COMISSÃO					

LEIA-SE:

ANEXO IV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 003/2026/SMEL

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

NOME DO CANDIDATO:					
FUNÇÃO A QUE CONCORRE:					
ITEM	TÍTULOS	PONTOS			
		UNITARIO	MÁXIMO	TOTAL	
01	DIPLOMA OU DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE NÍVEL SUPERIOR.	1,0	3,0		
02	DIPLOMA OU DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO REFERENTE AO CARGO QUE CONCORRE REALIZADOS A PARTIR DE 2021 COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 10H	2,5	5,0		
03	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO A QUAL CONCORRE, CONTANDO-SE A PARTIR DE 8 MESES DE TRABALHO.	1,0	2,0		
PONTUAÇÃO TOTAL DE TÍTULOS				10,0	
LADÁRIO, _____/_____/_____					
ASSINATURA DOS MEMBROS DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO					
MEMBRO DA COMISSÃO		MEMBRO DA COMISSÃO			
PRESIDENTE DA COMISSÃO					

MUNIR SADEQ RAMUNIEH

Prefeito Municipal

Matéria enviada por MARIA EMILIA ANDRADE PRADO

PREFEITURA

EDITAL Nº 02/2026 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 175/2025, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR N° 181/2026.

A Prefeitura Municipal de Ladário/MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado, para contratação temporária para ocupar posto de trabalho vago, nos termos do artigo 2º, inciso VIII da Lei Complementar Municipal nº 175/2025, alterada pela Lei Complementar Municipal n° 181/2026 para atendimento de serviço essencial e inadiável, conforme as condições estabelecidas neste edital.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A presente seleção visa o preenchimento de vagas de profissionais em caráter temporário, para atuação junto à Secretaria Municipal de Saúde, mediante contrato administrativo.

1.2 A contratação será regida pela Lei Complementar nº 175/2025, alterada pela Lei Complementar n° 181/2026 e, subsidiariamente, pela legislação administrativa municipal.

1.3 O contrato será firmado por até 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, até o limite máximo de 24 (vinte e quatro meses), nos termos do artigo 3º, §1º, inciso III da LC nº 175/2025.

DAS VAGAS DISPONÍVEIS:

PROFISSIONAIS	VAGAS	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	REQUISITO
ODONTÓLOGO ESF	4	Curso Superior de Graduação em Odontologia reconhecida pelo MEC	40	R$ 2.857,52 (+100% DE COMPLEMENTO DE CARGA)	REGISTRO ATIVO NO CONSELHO DA CLASSE

2.1 Poderão ser convocados durante o período de vigência do presente processo seletivo candidatos além das vagas elencadas conforme a necessidade do serviço.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS

O candidato deverá:

Ser brasileiro nato ou naturalizado;

Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos;

Estar em dia com as obrigações eleitorais e, se for o caso, militares;

Comprovar escolaridade mínima e habilitação legais exigidas para o exercício do cargo, incluindo registro ativo e regular no respectivo conselho profissional.

Não ocupar cargo efetivo na Prefeitura de Ladário (exceto se houver compatibilidade e autorização);

Apresentar aptidão física e mental para o exercício das funções, atestada por exame médico oficial.

Não ocupar cargo ou função na Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, inclusive em suas autarquias, fundações, empresas públicas ou sociedades de economia mista, à exceção dos casos previstos em Lei;

Não ter sofrido nenhum tipo de condenação criminal em nenhuma esfera judicial nos últimos 05 (cinco) anos;

não ter sido penalizado a nenhum procedimento administrativo nos últimos 05 (cinco) anos.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas no período de 29 a 30 de abril de 2026, das 8h às 13h, na Policlínica de Ladário, situada à Rua Comandante Souza Lobo, nº 1194.

4.2 Documentos obrigatórios para inscrição:

Ficha de inscrição preenchida (Anexo II deste Edital);

Documento oficial de identidade com foto e CPF (cópias);

Comprovante de escolaridade e registro no conselho de classe ativo (cópias);

Comprovantes de experiência profissional e títulos (cópias).

4.3 Da inscrição e entrega de documentos:

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento.

A ficha de inscrição e a documentação comprobatória deverão ser entregues nos prazos e locais estabelecidos neste Edital.

No ato de entrega, não será realizada conferência quanto à veracidade, autenticidade, completude ou correção dos documentos apresentados, sendo efetuado apenas o recebimento do envelope ou da documentação.

A responsabilidade pela entrega correta, completa e legível da documentação é exclusiva do candidato.

A análise dos documentos será realizada posteriormente pela Comissão Organizadora, que poderá indeferir ou desclassificar o candidato, a qualquer tempo, caso seja constatada:

ausência de documentos obrigatórios;

informações incorretas ou inconsistentes;

documentação ilegível;

descumprimento das exigências deste Edital.

Não será permitida a complementação ou substituição de documentos após a entrega, salvo se expressamente previsto neste Edital.

O candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas, não cabendo alegação de erro, falha no preenchimento ou desconhecimento das regras no momento da entrega.

5. DA PUBLICIDADE DA PROCESSO DE SELEÇÃO

TODAS AS PUBLICAÇÕES REFERENTES A ESTE EDITAL SAIRÃO POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DA ASSOMASUL, SEMPRE PUBLICADO A 0H00, LOGO TODOS OS PRAZOS CONTARÃO A PARTIR DO INSTANTE DE EXPEDIÇÃO DO DIÁRIO.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O Processo Seletivo Simplificado será composto por duas etapas, ambas de caráter classificatório, sendo:

I – Análise de Títulos e Experiência Profissional – peso de 70%;
II – Entrevista – peso de 30%.

6.2 A pontuação máxima do processo seletivo será de 100 (cem) pontos.

6.3 A Análise de Títulos e Experiência Profissional terá pontuação máxima de 70 (setenta) pontos.

6.4 A Entrevista terá caráter exclusivamente classificatório, com pontuação máxima de 30 (trinta) pontos.

6.4.1 A entrevista tem por finalidade avaliar competências técnicas, experiência profissional, capacidade de comunicação e postura ética do candidato, relacionadas diretamente às atribuições do cargo.

6.4.2 A entrevista será realizada por Comissão Avaliadora designada por ato do Chefe do Poder Executivo, composta por, no mínimo, 03 (três) membros.

6.4.3 A entrevista será avaliada com base em **critérios objetivos e previamente definida, com atribuição de pontuação individualizada**, conforme segue:

Critério Avaliado	**Pontuação Máxima**
Conhecimento técnico compatível com o cargo	10 pontos
Experiência prática aplicada às atribuições da função	10 pontos
Comunicação, postura ética e capacidade de trabalho em equipe	10 pontos
Total máximo da entrevista	**30 pontos**

6.4.4 O não comparecimento do candidato à entrevista implicará eliminação automática do processo seletivo.

6.5 A análise de títulos e experiência profissional será realizada no prazo de até 02 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições.

6.6 Concluída a análise de títulos, será publicado o resultado preliminar, assegurado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para interposição de recurso, nos termos deste edital.

6.7 Julgados os recursos da análise de títulos, os candidatos habilitados serão convocados para a etapa de entrevistas, por meio de publicação no Diário Oficial da ASSOMASUL, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

6.8 As entrevistas serão realizadas no prazo de 01 (um) dia útil, conforme cronograma divulgado pela Comissão Avaliadora.

6.9 Em caso de desistência do candidato durante o Processo Seletivo, será obrigatório que ele apresente documento alegando os motivos da sua tomada de decisão.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1 A pontuação final do candidato será obtida pela **soma da pontuação da Análise de Títulos e Experiência Profissional (até 70 pontos) com a pontuação da Entrevista (até 30 pontos)**, totalizando até **100 (cem) pontos**.

7.2 A seleção será composta de análise de títulos e experiência profissional, conforme tabela a seguir:

Quadro de Avaliação de Títulos e Experiência – Pontuação Máxima: 70 pontos

ITEM	TÍTULOS	PONTOS	
		UNITÁRIO	MÁXIMO
01	DIPLOMA, CERTIFICADO OU DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO (DEVIDAMENTE REGISTRADO) EM NÍVEL DE DOUTORADO NA ÁREA DA FORMAÇÃO DO CANDIDATO (Reconhecido pelo MEC).	20	20
02	DIPLOMA, CERTIFICADO OU DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO (DEVIDAMENTE REGISTRADO) EM NÍVEL DE MESTRADO NA ÁREA DA FORMAÇÃO DO CANDIDATO.(Reconhecido pelo MEC)	10	10
03	CERTIFICADO OU DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO (DEVIDAMENTE REGISTRADO) EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DA FORMAÇÃO DO CANDIDATO.(Reconhecido pelo MEC)	10	10
04	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DA FUNÇÃO A QUE CONCORRE, DESEMPENHADA EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS DE (pontuação para o tempo de 6 meses em cada vínculo)	5	15

05	CURSOS DE CAPACITAÇÃO NA FUNÇÃO COM CARGA MINIMA DE 40h (para cada certificado) A PARTIR DE 2023	5	15
PONTUAÇÃO TOTAL DE TÍTULOS	(pontuação máxima) 70		

7.3 Concluídas as etapas de análise de títulos e entrevistas, o resultado preliminar final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado no prazo de até 03 (três) dias úteis após o encerramento da etapa de entrevistas.

7.4 A pontuação final será obtida pela soma das pontuações atribuídas às duas etapas do processo seletivo, sendo os candidatos classificados em ordem decrescente de pontuação.

7.5 Será assegurado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para interposição de recurso contra o resultado preliminar final, contado da data de sua publicação.

7.6 Julgados os recursos, o resultado final homologado será publicado no Diário Oficial da ASSOMASUL.

8. DO EMPATE

8.1 Em caso de empate na pontuação final, serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

I – Maior idade;

II – Maior tempo de experiência profissional específica na área do cargo;

III – Maior número de cursos de capacitação com carga horária superior a 100 (cem) horas.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1 Os candidatos aprovados serão convocados conforme ordem de classificação e necessidade da administração.

9.2 No momento da convocação os candidatos deverão apresentar:

Atestado médico que ateste que o candidato goza de boa saúde física e mental (sem prejuízo de exame médico admissional);

Comprovação de todos os documentos exigidos neste edital;

Declaração de não acúmulo de cargos públicos, salvo nos casos legalmente permitidos.

Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;

Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;

Título de Eleitor;

Comprovante de Quitação Eleitoral da última eleição;

Cadastramento no PIS/PASEP;

Uma foto 3x4;

Comprovante de residência;

Certidão de nascimento ou casamento;

Certidão de nascimento dos filhos dependentes;

Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;

Certificado de reservista, quando couber;

Carteira de identidade profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber;

Carteira de trabalho;

Certidão de antecedentes criminais (emitido pelo Tribunal de Justiça de MS);

Declaração de Bens.

9.3 O contrato administrativo será rescindido automaticamente com o término do prazo ou por interesse público, sem necessidade de aviso prévio, conforme art. 8º da LC 175/2025.

10. DOS RECURSOS

O candidato que desejar entrar com pedido de recurso, deverá manifestar somente por e-mail no endereço **informacoes.sms2026@gmail.com** a sua solicitação, não se esquecendo de informar em seu requerimento o número do Edital do Processo Seletivo.

O prazo para interposição do recurso será de 24h (vinte e quatro horas) posteriores ao indeferimento publicado em Diário Oficial.

A Comissão Avaliadora terá o prazo de até 02 (dois) dias úteis, após o recebimento do recurso para análise e decisão recursal.

O resultado da interposição do recurso deverá ser publicado em Diário Oficial da ASSOMASUL.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A aprovação no processo seletivo não gera direito automático à contratação, mas expectativa de direito, condicionado ao interesse público e à conveniência administrativa.

11.2. ESTE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO TEM VIGÊNCIA DE ATÉ (DOIS) ANOS.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, com base na Lei Complementar nº 175/2025, alterada pela Lei Complementar n° 181/2026.

A convocação do candidato dar-se-á por meio de publicação de Edital no Diário Oficial da ASSOMASUL e disponibilizado no site **www.ladario.ms.gov.br** na página reservada aos Concursos e Processos Seletivos.

O candidato convocado por meio de Diário Oficial que deixar de se apresentar no período informado, será considerado

desclassificado e em seu lugar será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

Será observada as situações de acumulação de cargos e/ou empregos públicos previstos no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal.

Para todos os efeitos, deverá ser considerado o horário oficial de Mato Grosso do Sul.

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações no Site oficial do certame, referente aos resultados, recursos e convocações.

Os esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos, exclusivamente, no endereço eletrônico **informacoes.sms2026@gmail.com.**

Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALLEX PRADO DELLA

Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I – CARGO/FUNÇÃO, REQUISITOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO E VENCIMENTO BASE.

PROFISSIONAIS	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	ESCOLARIDADE	REQUISITO	ATRIBUIÇÕES BÁSICAS
ODONTÓLOGO ESF	4	40	R$ 2.857,52 (+100% DE COMPLEMENTO DE CARGA)	Curso Superior de Graduação em Odontologia reconhecido pelo MEC	REGISTRO ATIVO NO CONSELHO DA CLASSE	I – Realizar a atenção em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros), de acordo com planejamento da equipe, com resolubilidade e em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito federal, observadas as disposições legais da profissão; II – Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal no território; III – Realizar os procedimentos clínicos e cirúrgicos da Atenção Básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com as fases clínicas de moldagem, adaptação e acompanhamento de próteses dentárias (elementar, total e parcial removível); IV – Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; V – Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde com os demais membros da equipe, buscando aproximar saúde bucal e integrar ações de forma multidisciplinar; VI – Realizar supervisão do técnico em saúde bucal (TSB) e auxiliar em saúde bucal (ASB); VII – Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe; VIII – Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe; IX – Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

CARGO / FUNÇÃO: ODONTÓLOGO ESF	**Nº**

NOME COMPLETO:							
DATA DE NASCIMENTO			**SEXO**		**DOCUMENTO DE IDENTIDADE**		
DIA	MÊS	ANO	M	F	Nº	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE EXPEDIÇÃO
NÚMERO DO CPF:							
ENDERECO RESIDENCIAL (RUA, AVENIDA, Nº. APTO, BLOCO)							
BAIRRO:					**CEP:**		
MUNICÍPIO:							
TELEFONE/CELULAR C/ DDD							
Nº DE DOCUMENTOS ENTREGUES:							
DECLARO QUE CONHEÇO E ACEITO AS CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL QUE REGE ESTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E, SE CONVOCADO PARA CONTRATAÇÃO, APRESENTAREI TODOS OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA EXERCER A FUNÇÃO.							
Em _____/_____/ 2026.					ASSINATURA DO CANDIDATO		

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ANEXO II PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICA DO EDITAL Nº 002/2026 SMS	**Nº**
CARGO / FUNÇÃO: ODONTÓLOGO ESF	
NOME DO CANDIDATO:	
Nº DE DOCUMENTOS ENTREGUES:	

ANEXO III – ANÁLISE CURRICULAR

NOME DO CANDIDATO:				
FUNÇÃO A QUE CONCORRE:				
ITEM	TÍTULOS	PONTOS		
		UNITARIO	MÁXIMO	TOTAL
01	**DIPLOMA, CERTIFICADO OU DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO (DEVIDAMENTE REGISTRADO) EM NÍVEL DE DOUTORADO NA ÁREA DA FORMAÇÃO DO CANDIDATO.**	20	20	
02	**DIPLOMA, CERTIFICADO OU DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO (DEVIDAMENTE REGISTRADO) EM NÍVEL DE MESTRADO NA ÁREA DA FORMAÇÃO DO CANDIDATO.**	10	20	
03	**CERTIFICADO OU DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO (DEVIDAMENTE REGISTRADO) EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DA FORMAÇÃO DO CANDIDATO.**	10	10	
04	**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DA FUNÇÃO A QUE CONCORRE, DESEMPENHADA EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS DE EDUCAÇÃO** (pontuação para o tempo de 6 meses em cada vínculo)	5	15	
05	**CURSOS DE CAPACITAÇÃO NA FUNÇÃO COM CARGA MINIMA DE 40h** (para cada certificado) **A PARTIR DE 2023**	5	15	
PONTUAÇÃO TOTAL DE TÍTULOS	(pontuação máxima) 70			
MEMBRO DA COMISSÃO	PRESIDENTE DA COMISSÃO	MEMBRO DA COMISSÃO		

Ladário, _____/ _____/ 2026.

ANEXO IV – COMISSÃO AVALIADORA
(PORTARIA Nº 227/PML, DE 27 DE ABRIL DE 2026)

Presidente:

I – ROSIÉLE DIAS DA CRUZ – Matrícula: 15464

Membros:

I – ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA QUEIROZ – Matrícula: 12621

II – KELLEN PINTO CABRAL DA COSTA SILVA – Matrícula: 5614

III – LAÍLA BARUKI E MELO – Matrícula: 2908

MUNIR SADEQ RAMUNIEH
Prefeito Municipal

ALLEX PRADO DELLA
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO V A – FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ODONTÓLOGO ESF

Nome do candidato: _____

Nº de inscrição: _____

Data: _____/_____/2026

Horário: _____

Local: _____

A entrevista terá caráter exclusivamente classificatório, com pontuação máxima de 30 (trinta) pontos, e será realizada de forma individual, por comissão designada para esse fim, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, publicidade, motivação e transparência. A etapa deverá seguir critérios objetivos de avaliação, em conformidade com a legislação municipal da contratação temporária. A entrevista será composta pelos seguintes tópicos de avaliação:

1. Questionário compatível com o cargo – até 10 (dez) pontos

Neste tópico, será avaliado o domínio técnico-profissional do candidato em relação às atribuições inerentes ao cargo de ODONTÓLOGO ESF, considerando conhecimentos teóricos e práticos compatíveis com a atuação clínica na Atenção Primária à Saúde, a execução de procedimentos odontológicos compatíveis com a função, bem como a capacidade de atuação articulada com a equipe multiprofissional no âmbito do serviço público de saúde.

Pontuação atribuída: _____ / 10 pontos

Justificativa da avaliação:

2. Experiência prática compatível com a função – até 10 (dez) pontos

Neste tópico, será avaliada a aderência da experiência profissional do candidato às atribuições do cargo, considerando sua vivência em serviços de saúde públicos e/ou privados, especialmente aquela relacionada à prática odontológica geral, à rotina assistencial da Atenção Primária à Saúde e à atuação em serviços compatíveis com as atividades desenvolvidas no âmbito da Estratégia Saúde da Família.

Pontuação atribuída: _____ / 10 pontos

Justificativa da avaliação:

3. Conhecimento sobre Atenção Primária à Saúde e organização da Estratégia Saúde da Família – até 10 (dez) pontos

Neste tópico, será avaliada a compreensão do candidato acerca do funcionamento da Atenção Primária à Saúde, da organização da Estratégia Saúde da Família, do papel do cirurgião-dentista na equipe multiprofissional e dos fluxos assistenciais da rede pública de saúde, inclusive quanto à articulação entre os níveis de atenção.

Pontuação atribuída: _____ / 10 pontos

Justificativa da avaliação:

_____

_____

_____

_____

_____

RESULTADO FINAL DA ENTREVISTA

Pontuação total obtida: _____ / 30 pontos

COMISSÃO AVALIADORA

Membro da Comissão: _____

Assinatura: _____

Membro da Comissão: _____

Assinatura: _____

Membro da Comissão: _____

Assinatura: _____

Ladário/MS, ____ de _____ de 2026

ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4106/2026

EDITAL Nº 02/2026 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE LADÁRIO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e o(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, com fundamento no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar Municipal nº 175/2025, alterada pela Lei Complementar Municipal n° 181/2026 e no Edital nº 02/2026.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Prestação de serviços temporários na função de ODONTÓLOGO ESF, conforme Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Vigência de 06 (seis) meses, prorrogável até o limite legal de 24 meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

Remuneração mensal conforme previsto no Edital nº 02/2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

Rescisão automática ao término do prazo ou por interesse público, nos termos da Lei Complementar nº 175/2025, alterada pela Lei Complementar n° 181/2026.

Ladário/MS, _____ de _____ de 2026.

ANEXO VII

RESUMO DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo Simplificado obedecerá, preferencialmente, ao seguinte cronograma:

ETAPAS	Datas previstas
Período de inscrições	29/04 e 30/04
Análise de títulos e experiência profissional	04/05 e 05/05
Publicação do resultado preliminar da análise de títulos	06/05
Prazo para interposição de recurso contra a análise de títulos	06/05
Julgamento dos recursos	07/05
Convocação para entrevistas	08/05
Realização das entrevistas	11/05
Publicação do resultado preliminar final	12/05
Prazo para recurso contra o resultado preliminar final	12/05
Publicação do resultado final homologado	14/05

Matéria enviada por MARIA EMILIA ANDRADE PRADO

PREFEITURA

AUTORIZAÇÃO DO EDITAL 003/2026/SMEL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2026.

AUTORIZO a abertura do Edital 003/2026/SMEL- Processo Seletivo Simplificado Profissional de Apoio Escolar para o ano letivo de 2026, interessados em se cadastrar junto à Prefeitura Municipal de Ladário, para prestação de serviços na área da educação, de conformidade com as disposições da Lei Complementar Nº 175/2025 e a Lei Complementar Nº 171/2025.

Ladário-MS, 23/04/2026.

_____

MUNIR SADEQ RAMUNIEH

Prefeito Municipal

Matéria enviada por MARIA EMILIA ANDRADE PRADO

Prevladário

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2024

PROCESSO Nº 005/2024– DISPENSA Nº 004/2024

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do contrato nº 003/2024, visando à continuidade da prestação de serviços de Consultoria no preenchimento dos demonstrativos exigidos pela secretaria de Previdência social, DAIR- DPIN, voltados ao CADPREV.

CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO.

CONTRATADA: MARCIO YUJI NAKASHIMA- inscrita no CNPJ n.º 40.021.876/0001-39.

PRORROGAM: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com vigência de 24/04/2026 a 24/04/2027.

VALOR: Valor Global R$ 6.564,60 (seis mil quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos). Valor mensal R$ 547,05 (quinhentos e quarenta e sete reais e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA DO 2º TERMO ADITIVO: 24 de abril de 2026.

ASSINAM: Pela Contratante: Diretor Presidente do IMPSL-Prevladário – **MANOEL FRANCISCO DE JESUS FILHO** e Pela Contratada: **MARCIO YUJI NAKASHIMA**.

Matéria enviada por Marcio José Pimenta Neco

Prevladário

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024

PROCESSO Nº 004/2024– DISPENSA Nº 003/2024

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do contrato nº 002/2024, visando à continuidade da prestação de serviço instalação, ativação, configuração, suporte técnico e fornecimento dos serviços de acesso à internet, providos mediante infraestrutura de fibra óptica, com velocidades mínima de 500 Mpbs, Full- duplex,

contemplando o suporte técnico e equipamentos.

CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO.

CONTRATADA: GMX PROVEDOR DE INTERNET SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - inscrita no CNPJ n.º 08.766.389/0005-16.

PRORROGAM: O prazo de vigência para mais 12 (doze) meses, na Cláusula Segunda, mantendo inalteradas demais cláusulas.

VALOR: R$ 1.558,80 (mil quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos) dividido em 12(doze) parcelas mensais de R$ 129,90 (cento e vinte e nove reais e noventa centavos)

DATA DE ASSINATURA DO 2º TERMO ADITIVO: 23 de abril de 2026.

ASSINAM: Pela Contratante: Diretor Presidente do IMPSL-Prevladário – **MANOEL FRANCISCO DE JESUS FILHO** e Pela Contratada: **DIRCEU RIBEIRO FILHO**.

Matéria enviada por Marcio José Pimenta Neco

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO – TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2014 – DISPENSA N° 002/2014 – CONTRATO N° 014/2014.

EXTRATO – TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2014 – DISPENSA N° 002/2014 – CONTRATO N° 014/2014.

CONTRATADO: ÂNGELA MARIA DA SILVA CORMA - inscrita no CPF: 256.319.851-87.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A UNIDADE DR. ROMEU ALBANEZE, LIMITANDO-SE AO NORTE OU FUNDO COM A RUA CUNHA COUTO, AO SUL OU FRENTE COM COMANDANTE SOUZA LOBO N° 1.228.

Sendo verificada a necessidade de inclusão de Dotação Orçamentária para execução das despesas referentes ao Contrato supracitado.

Fica desta forma, registrada a inclusão da Dotação Orçamentária a seguir:

Apostila-se: Dotação Orçamentária
PROJETO ATIVIDADE: 2232 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
COD. RED. 103
DOTAÇÃO: 09.001.10.301.2006.2232-3.3.90.36.00
TITULO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
FONTE DE RECURSO: 1600.0007000

As demais Cláusulas contratuais fixadas no Contrato nº 014/2014, ficam inalteradas.

Ladário, 27/04/2026

ASSINA:ALLEX PRADO DELLA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - DECRETO N° 135/2025.

Matéria enviada por Gisleine de Souza Castro

Paço Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 571

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2240/2026 – INEXIGIBILIDADE: 08/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: VMI TECNOLOGIAS LTDA, inscrita sob o CNPJ n°02.659.246/0001-03.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DA SALA DE RAIO X, GARANTINDO ISOLAMENTO, SEGURANÇA E ESTABILIDADE NO FORNECIMENTO DE ENERGIA AOS EQUIPAMENTOS RADIOLÓGICOS".

VALOR: : R$ 21.905,35 (Vinte e um mil, novecentos e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30.

NATUREZA DA DESPESA: 09.001-10.302.2006.1107-4.4.90.52.00.00.

FONTE DE RECURSO: 1500.

DESCRIÇÃO: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

DATA: 27/04/2026.

ASSINATURA: ALLEX PRADO DELLA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Matéria enviada por Ingrid Aguilar de Arruda

PREFEITURA

PORTARIA N° 224/PML, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a composição da Comissão Técnica Municipal de Elaboração do PME 2026-2036.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no

uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1° Ficam designados os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica Municipal responsável pela elaboração do Plano Municipal de Educação – PME 2026–2036, conforme segue:

Secretária Municipal de Educação de Ladário/MS

Fernanda Salgado da Cunha Borges da Silva

Secretaria Municipal de Educação de Ladário:

Jozi Ellen Bandeira Duarte Marti

Eliene Mancilha Aruca e Silva

Representantes da Gestão Municipal

Merlin Tobias

Lélia Francelino

Representantes Secretaria de Estado de Educação de MS

Mishelly Ocuda Henrique de Lima

Angela Maria Sara Neves Correia

Representantes do Conselho Municipal de Educação- CME

Lilyane da Silva Pedreira

Elaine Maia Leite

Representantes da Comissão de Educação do Poder Legislativo

Magda Xavier Chalega

Carlos Eduardo Fernandes Silva

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação

Tatiane Candia Mendes

Luciene da Silva de Lima

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ladário – MS, 27 de abril de 2026.

MUNIR SADEQ RAMUNIEH

Prefeito Municipal

Matéria enviada por MARIA EMILIA ANDRADE PRADO

PREFEITURA

PORTARIA N° 226/PML, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

Designação dos membros da Comissão do Processo Seletivo para a função de Profissional de Apoio Escolar da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, **RESOLVE**:

Art. 1° Designar os membros da Comissão a fim de conduzir os procedimentos de abertura e realização do Processo Seletivo para a função de Profissional de Apoio Escolar da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2026. Edital Nº003/2026/SMEL, sob a Presidência de **FERNANDA SALGADO DA CUNHA BORGES DA SILVA** – Secretária Municipal de Educação e pelos seguintes representantes da Secretaria Municipal de Educação:

1- ANA SYLVIA DE SOUZA

2- EDSON JÚLIO RAMOS DE ARRUDA

3- ELISANGELA DA SILVA MOURA.

Art. 2° Com atribuições para condução de procedimentos de recepção, avaliação de documentos para efetivação do processo seletivo, nos termos do Edital Nº003/2026/SMEL da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ladário – MS, 27 de abril de 2026.

MUNIR SADEQ RAMUNIEH

Prefeito Municipal

Matéria enviada por MARIA EMILIA ANDRADE PRADO

Gabinete do Prefeito

RESOLUÇÃO Nº02/2026/Gabinete do Prefeito

Designa Gestores e Fiscais de Contratos para atuarem no processo de gestão e fiscalização dos contratos administrativos ou instrumentos substitutivos disciplinados pela Lei nº 14.133/2021.

A GOVERNADORIA MUNICIPAL DE LADÁRIO – GABINETE DO PREFEITO, Município de Ladário**,** Estado de Mato

Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, art. 75 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990; e,

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de gestão e fiscalização de contratos que determinam que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por representante da Administração Pública; e

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAIS das contratações administrativas:

NOME	MATRÍCULA
MARIA EMILIA ANDRADE PRADO	15337
JOÃO CARLOS DE BARROS RIBEIRO DANTAS	2374
TIELY PIERRI BARROS	15127
ENECY CRISTINA DE OLIVEIRA	14978
ALEFISON LUIZ DE LIMA SANTOS	15342
ALEXANDRE MARTINEZ SANTANA	14105
MIGUEL GERSON SABETI	14976
ARLEY GEORGE SOARES DE CASTRO	2578
LUANA RAMALHO GROMAM	14588
RAPHAEL BENITES DE SOUZA BOGADO	15441

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTORES das contratações administrativas:

NOME	MATRÍCULA
KRICIA KELLY PEREIRA ROJAS	14999
CLEYDE CRISTINA CABRAL DE MOURA GIORDANO	15344

Art. 3º Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para os quais forem indicados.

Art. 4º Após assinado o Termo de Ciência, o(a) fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art. 5º Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor(a) substituto(a), passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tornando a anterior sem efeito.

Ladário-MS, 27 de Abril de 2026

FELIPE INOCENCIO ROCHA DE ALMEIDA - CHEFE DE GABINETE - DECRETO N° 35/2025 - WAGNER ROSEMBERG FARIAS FERREIRA DA SILVA - Secretário Municipal de Administração - DECRETO N° 009/2025/PML.

Matéria enviada por Kricia Kelly Pereira Rojas

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

NOTAS EXPLICATIVAS - BALANÇO 2025- FUNDAÇÃO DE ESPORTES

Exercício Financeiro de 2025

1 – INTRODUÇÃO

É de conhecimento geral que a Contabilidade Brasileira passou por um momento histórico, no qual a convergência às normas internacionais foi um verdadeiro desafio para os profissionais contábeis. Tal processo abrange sobretudo o setor público, que passou a ter a obrigatoriedade de adotar as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Dessa forma, cumpre salientar que a Contabilidade Pública Brasileira, que é norteada pela Lei nº 4.320/1964 e pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), evoluiu muito com a edição pelo CFC do NBCASP – que ocorreu em 2008, com implantação obrigatória, a partir de 2014, do Plano de Contas Único e Demonstrações Contábeis disciplinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Assim o sendo, destaca-se a NBC TSP 11, emitida pelo CFC, a qual preencheu uma lacuna que existia em sua legislação, passando a exigir a elaboração de notas explicativas às demonstrações contábeis, vejamos:

127. 127. As notas explicativas devem:

(a) apresentar informação acerca da base para a elaboração das demonstrações contábeis e das políticas contábeis específicas utilizadas, de acordo com os itens 132 a 139;

(b) divulgar a informação requerida pelas NBCs TSP que não tenha sido apresentada no balanço patrimonial, na demonstração do resultado, na demonstração das mutações do patrimônio líquido e na demonstração dos fluxos de caixa; e

(c) prover informação adicional que não tenha sido apresentada no balanço patrimonial, na demonstração do resultado, na demonstração das mutações do patrimônio líquido e na demonstração dos fluxos de caixa, mas que seja relevante para a compreensão de quaisquer dessas demonstrações contábeis.

128. As notas devem ser apresentadas, tanto quanto seja praticável, de forma sistemática. Cada item do balanço

patrimonial, da demonstração do resultado, da demonstração das mutações do patrimônio líquido e da demonstração dos fluxos de caixa deve ter referência cruzada entre informações relativas a cada uma dessas demonstrações e aquelas correspondentes apresentadas nas notas explicativas.

Além disso, também deve ser levado em consideração o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, o qual exige a elaboração de notas explicativas:

Notas explicativas **são informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP**. São consideradas parte integrante das demonstrações.

Seu objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários. Portanto, devem ser claras, sintéticas e objetivas. Englobam informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações.

A informação contábil mais relevante e significativa deve aparecer no corpo de uma ou mais demonstrações contábeis. **As notas explicativas não devem ser usadas como substituto de classificação, avaliação e descrição apropriadas nas demonstrações contábeis, nem tampouco contradizer ou repetir informações nelas contidas**. Entre outras aplicações, as notas explicativas podem ser usadas **para apresentar informações de natureza qualitativa e divulgar ressalvas e restrições**.

Do exposto, podemos conceituar as notas explicativas como sendo informações obrigatórias, relevantes, complementares ou suplementares às demonstrações contábeis que permitem uma melhor compreensão da situação orçamentária, financeira, patrimonial e econômica do ente público.

À vista disso, apresentamos a seguir as notas explicativas necessárias ao completo entendimento das demonstrações contábeis por parte desta Corte de Contas da **FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO - MS**, quais sejam:

Nota 1 – Estoques

Os Estoques devem contabilizados por seu valor de aquisição e distribuídos em Almoxarifados, a partir de 2016 os valores passaram a serem classificados exclusivamente na conta contábil "1.1.5.6.1.01.00.00.00.00 - Materiais de Consumo" em virtude de no momento de sua baixa não ser possível a localização do empenho que originou a aquisição, gerando inconsistências nos saldos.

A **FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO - MS**, não praticou a aquisição de materiais para ficarem em estoques, todos foram adquiridos e sendo utilizados para consumo imediato. Isto posto, não há valor em estoque

Nota 2 - Provisões e Passivo Contingente

Não foram registradas provisões relativas ações judiciais contra a **FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO - MS**, por não existirem, conforme consultas realizadas ao site do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul - MS.

Nota 3 – Fornecedores e Contas a Pagar

O grupo de Contas: Fornecedores e Contas a Pagar – CP é representado pelos diversos empenhos liquidados e não pagos durante a execução do exercício financeiro em comento, cujo vencimento se dará em exercício subsequente. Isto posto, a **FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO - MS,** não possui saldo a demonstrar.

Da mesma forma, está evidenciado na referida prestação de contas da **FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO - MS**, ausência de inscrição de restos a pagar processados e/ou não processados.

Nota 4 – Imobilizado

Com relação ao Imobilizado da **FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO - MS**, após todos os procedimentos realizados, o setor contábil promoveu os lançamentos necessários em relação as depreciações.

Assim, os dados contábeis passaram a refletir o valor obtido no sistema de gestão patrimonial.

Assim, em 31/12/2025, a **FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO - MS,** possui um saldo de R$ 0,00, relacionados aos seus bens de uso, sendo o montante relativo a bens móveis de R$ 0,00, bens imóveis de R$ 0,00, e, as Depreciações Acumuladas até o mesmo período, é de –R$ 0,00, conforme tabela a seguir.

Em R$	31/12/2025	31/12/2024
Bens Móveis	**478.294,68**	
(+) Valor Bruto Contábil	273.511,33	260.602,33
Bens Imóveis		
(+) Valor Bruto Contábil	252.479,37	252.479,37
Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis e Imóveis		
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	47.696,02	24.000,74
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00
TOTAL IMOBILIZADO		

Fonte: Setor Contábil

Não foram realizadas desincorporações de imobilizado.

Os bens móveis e depreciações da **FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO - MS,** em 31/12/2025, estão devidamente distribuídos nas contas contábeis conforme detalhado no PCASP e observado no balancete de verificação da Entidade.

Segue ainda, toda a documentação necessária do setor de patrimônio, respaldando os valores e lançamentos realizados.

Nota 5 – Reavaliação

A reavaliação é um procedimento contábil que visa fazer com que o valor contábil do bem corresponda ao seu valor justo na data das demonstrações contábeis, e normalmente é registrada quando comprovada a ocorrência de algum sinistro no bem, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros. Sobre as informações relativas à reavaliação, devem ser divulgadas:

a. a data efetiva da reavaliação;

b. se foi ou não utilizado avaliador independente ou se foi composta uma equipe de servidores;

c. os métodos e premissas significativos aplicados à estimativa do valor justo dos itens;

d. se o valor justo dos itens foi determinado diretamente a partir de preços observáveis em mercado ativo ou baseado em transações de mercado realizadas sem favorecimento entre as partes ou se foi estimado usando outras técnicas de avaliação; e

e. para cada classe de ativo imobilizado reavaliado, o valor contábil que teria sido reconhecido se os ativos tivessem sido contabilizados de acordo com o método de custo.

Em observação ao exposto acima, para o exercício financeiro de 2025, **não houve procedimentos de reavaliação.**

Nota 6 – Redução ao valor recuperável de ativos – Impairment

A redução ao valor recuperável (impairment) é um procedimento contábil que visa reconhecer a diminuição da qualidade, quantidade de força ou valor de um ativo, de modo a fazer com que o valor contábil do bem corresponda ao seu valor justo na data das demonstrações contábeis. Para comprovar a recuperabilidade dos ativos, antes deve ser realizado o teste de redução ao valor recuperável (impairment test), que pode ser executado a qualquer momento no período de um ano, desde que seja executado, todo ano, no mesmo período. Sobre as informações relativas à redução ao valor recuperável, devem ser divulgadas:

a. Os eventos e as circunstâncias que levaram ao reconhecimento ou reversão da perda por desvalorização;

b. O valor da perda por desvalorização reconhecida ou revertida;

c. Se o valor recuperável é seu valor líquido de venda ou seu valor em uso;

d. Se o valor recuperável for o valor líquido de venda (valor de venda menos despesas diretas e incrementais necessárias à venda), a base usada para determinar o valor líquido de venda (por exemplo: se o valor foi determinado por referência a um mercado ativo);

e. Se o valor recuperável for o valor em uso, a (s) taxa (s) de desconto usada (s) na estimativa atual e na estimativa anterior;

f. Para um ativo individual, a natureza do ativo.

Em observação ao exposto acima, para o exercício financeiro de 2025, **não houve procedimentos de Redução ao valor recuperável de ativos – Impairment.**

Nota 7 – Depreciação, amortização ou exaustão

A depreciação é um procedimento contábil que visa reconhecer a redução do valor de um bem tangível pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência ao longo de sua vida útil. No caso da amortização, refere-se à redução do valor aplicado na aquisição de direitos de propriedade e quaisquer outros, inclusive ativos intangíveis, com existência ou exercício de duração limitada, ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado. A exaustão, por sua vez, representa a perda do valor, decorrente da exploração de direitos, cujo objeto sejam recursos minerais ou florestais, ou bens aplicados nessa exploração. Sobre as informações relativas à depreciação, amortização e exaustão, devem ser divulgadas:

a. Depreciação: (i) a descrição do bem objeto da depreciação; (ii) o método utilizado, a vida útil econômica e a taxa utilizada; (iii) o valor contábil bruto e a depreciação acumulada no início e no fim do período; e (iv) as mudanças nas estimativas em relação a valores residuais, vida útil econômica, método e taxa utilizados.

b. Amortização: (i) a descrição objeto da amortização; (ii) a duração do direito objeto da amortização; (iii) o valor contábil bruto e a amortização acumulada no início e no fim do período; e (iv) as mudanças nas estimativas em relação a valores residuais, método e taxa utilizados.

c. Exaustão: (i) a descrição objeto da exaustão; (ii) a duração do direito objeto da exaustão ou sua possança; (iii) o valor contábil bruto e a exaustão acumulada no início e no fim do período; e (iv) as mudanças nas estimativas em relação a valores residuais, método e taxa utilizados.

A depreciação praticada, usou o método das cotas constantes que se dá de acordo com a definição da vida útil dos bens, excetuando-se para a depreciação o valor não depreciável relativo ao saldo residual do bem, com base na Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 162/1998.

Nota 8 – Anexo 12 – Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso de arrecadação. Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas,

as despesas pagas e o saldo da dotação.

Superávit ou Déficit Orçamentário

Em R$	**31/12/2025**
Receitas Realizadas (a)	**213.000,00**
(+) Receitas Correntes	15.000,00
(+) Receitas de Capital	198.000,00
Despesas Realizadas (b)	**885.093,82**
(+) Despesas Correntes	872.184,82
(+) Despesas de Capital	12.909,00
Superávit ou Déficit Orçamentário (c) = (a-b)	
-672.093,82	

O déficit orçamentário entre receitas e despesas, foi coberto pela interferência financeira para execução orçamentária (Duodécimo) provindo do Executivo Municipal.

Movimentação Restos a Pagar

Em R$	31/12/2025
Restos a Pagar Não Processados (a)	**Saldo anterior**
(+) Despesas Correntes	25.017,80
(+) Despesas de Capital	0,00
Total (a)	25.017,80
Liquidados (b)	
(+) Despesas Correntes	0,00
(+) Despesas de Capital	0,00
Total (b)	0,00
Pagos (c)	
(+) Despesas Correntes	0,00
(+) Despesas de Capital	0,00
Total (c)	0,00
Cancelados (d)	
(+) Despesas Correntes	0,00
(+) Despesas de Capital	0,00
Total (d)	0,00
Saldo para Exercício seguinte (e) = (a-(c+d))	
(+) Despesas Correntes	0,00
(+) Despesas de Capital	0,00
Total (e)	0,00

Em R$	31/12/2025
Restos a Pagar Processados (a)	**Saldo anterior**
(+) Despesas Correntes	91.059,24
(+) Despesas de Capital	0,00
Total (a)	91.059,24
Liquidados (b)	
(+) Despesas Correntes	0,00
(+) Despesas de Capital	0,00
Total (b)	0,00
Pagos (c)	
(+) Despesas Correntes	74.882,16
(+) Despesas de Capital	0,00
Total (c)	0,00
Cancelados (d)	
(+) Despesas Correntes	16.177,08
(+) Despesas de Capital	0,00
Total (d)	0,00
Saldo para Exercício seguinte (e) = (a-(c+d))	
(+) Despesas Correntes	0,00
(+) Despesas de Capital	0,00
Total (e)	0,00

Nota 9 – Anexo 13 – Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. O Balanço Financeiro é composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira, demonstrando:

a. a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas;

b. os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;

c. as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS; e

d. o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

Resultado Financeiro

Em R$	31/12/2025
Receitas Orçamentárias	
(+) Transferências Financeiras Recebidas	892.815,08
(+) Recebimentos Extraorçamentários	456.272,83
(-) Despesas Realizadas	886.723,82
(-) Transferências Financeiras Concedidas	74.436,44
(-) Pagamentos Extraorçamentários	511.976,66
Resultado Financeiro do Exercício (a)	

Apuração do Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte

Em R$	31/12/2025
Saldo em espécie do Exercício Anterior	
(+) Resultado Financeiro do período	182.005,12
Saldo para o Exercício Seguinte	**86.155,31**

Nota 10 – Anexo 14 – Balanço Patrimonial

Com relação ao Balanço Patrimonial do Ente, precisamos descartar movimentação feita à conta AJUSTES DE EXERÍCIOS ANTERIORES.

Os lançamentos realizados foram para aportar saldos de retenções extraorçamentárias feitas indevidamente.

Nota 11 – Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais

Com relação ao Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais, não tem lançamentos merecedores de destaque, sendo sua execução perante as movimentações, normais de VPA e VPD.

Nota 12 – Anexo 17 – Balanço Patrimonial

Com relação ao Demonstrativo da Dívida Flutuante, devo destacar que este anexo, por ser ainda relativo a Lei nº 4.320/64, a movimentação de baixa e entrada feitas nos ajustes de exercícios anteriores, conforme quadro anterior, afeta as colunas de inscrição e baixa, tendo em vista este anexo não enquadrar na movimentação financeira em si.

Deste modo tivemos diferença na coluna INSCRIÇÃO de R$ 9.751,73 e na coluna BAIXA de R$ 74.882,16 que coincidem com os ajustes à conta AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Nota 13 – Anexo 18 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

Fluxos de caixa no setor público representam a movimentação real de entradas (receitas orçamentárias arrecadadas) e saídas (despesas orçamentárias pagas) de numerário em espécie, depósitos bancários e aplicações de alta liquidez, num período. Obrigatória (DFC), essa ferramenta monitora a liquidez e solvência através de atividades operacionais, de investimento e financiamento, utilizando o regime de caixa.

Em R$	31/12/2025
Fluxos de Caixas das Atividades Operacionais	
Ingressos (a)	
Receitas Derivadas Originárias	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	0,00
Outros Ingressos Operacionais	1.337.706,18
Desembolsos (b)	
Pessoal, e Demais Despesas	938.365,25
Juros e Encargos da Dívida	0,00
Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	510.490,94
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (c)= (a-b)	

Em R$	31/12/2025
Fluxos de Caixas das Atividades de Investimentos	
Ingressos (d)	**0,00**
Alienação de Bens	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00
Desembolsos (e)	
Aquisição de Ativos não Circulante	12.909,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Investimentos (f)= (e-d)	

Em R$	31/12/2025
Fluxos de Caixas das Atividades de Financiamento	
Ingressos (g)	**0,00**
Operações de Crédito	0,00
Integralização de Capital Social	0,00
Transferências de Capital Recebidos	0,00
Desembolsos (h)	**0,00**
Amortização da Dívida	0,00
Outros Desembolsos de Financiamento	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Financiamento (i)= (g-h)	**0,00**

Em R$	31/12/2025
Apuração do Fluxo de Caixas do Período	
Caixa Inicial (j)	
(+) Geração Líquida de Caixa (k) = (c+f+i)	182.005,12
Caixa Final (l)= (j+k)	**66,155,31**

Nota 14 – Ajustes de Exercícios Anteriores

Trata-se de despesas empenhadas no elemento 92 – Despesas de Exercícios Anteriores que são despesas cujos fatos geradores ocorreram em exercícios anteriores àquele em que deva ocorrer o pagamento, bem como, lançamentos contábeis para correção de fatos que afetaram os Exercícios Anteriores e que devem ser corrigidos no exercício atual.

Para a **FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO - MS**, não houve lançamentos relativos a ajustes anteriores e que devam ser evidenciados em notas explicativas, em relação a essas despesas.

Nota 15 – Outras Informações Relevantes

Não existem demais informações a serem apresentadas e que sejam significativas, que já não estejam presentes nos Demonstrativos Contábeis, que por si, demonstram toda a situação econômica, financeira e patrimonial da Entidade **FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO - MS**, bem como não possui informações de natureza qualitativa, de ressalvas e restrições às Contas apresentadas.

Ademais, colocando-nos à disposição dessa Egrégia Corte de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Ladário – MS, 31 de dezembro de 2025.

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador
CRC/MS 012384/O-2

Matéria enviada por Robson Costa da Conceição

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
NOTAS EXPLICATIVAS - BALANÇO 2025- FUNDEB
Exercício Financeiro de 2025

1 – INTRODUÇÃO

É de conhecimento geral que a Contabilidade Brasileira passou por um momento histórico, no qual a convergência às normas internacionais foi um verdadeiro desafio para os profissionais contábeis. Tal processo abrange sobretudo o setor público, que passou a ter a obrigatoriedade de adotar as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Dessa forma, cumpre salientar que a Contabilidade Pública Brasileira, que é norteada pela Lei nº 4.320/1964 e pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), evoluiu muito com a edição pelo CFC do NBCASP – que ocorreu em 2008, com implantação obrigatória, a partir de 2014, do Plano de Contas Único e Demonstrações Contábeis disciplinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Assim o sendo, destaca-se a NBC TSP 11, emitida pelo CFC, a qual preencheu uma lacuna que existia em sua legislação, passando a exigir a elaboração de notas explicativas às demonstrações contábeis, vejamos:

127. As notas explicativas devem:

(a) apresentar informação acerca da base para a elaboração das demonstrações contábeis e das políticas contábeis específicas utilizadas, de acordo com os itens 132 a 139;

(b) divulgar a informação requerida pelas NBCs TSP que não tenha sido apresentada no balanço patrimonial, na demonstração do resultado, na demonstração das mutações do patrimônio líquido e na demonstração dos fluxos de caixa; e

(c) prover informação adicional que não tenha sido apresentada no balanço patrimonial, na demonstração do resultado, na demonstração das mutações do patrimônio líquido e na demonstração dos fluxos de caixa, mas que seja relevante para a compreensão de quaisquer dessas demonstrações contábeis.

128. As notas devem ser apresentadas, tanto quanto seja praticável, de forma sistemática. Cada item do balanço patrimonial, da demonstração do resultado, da demonstração das mutações do patrimônio líquido e da demonstração dos fluxos de caixa deve ter referência cruzada entre informações relativas a cada uma dessas demonstrações e aquelas correspondentes apresentadas nas notas explicativas.

Além disso, também deve ser levado em consideração o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, o qual exige a elaboração de notas explicativas:

Notas explicativas **são informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP**. São consideradas parte integrante das demonstrações.

Seu objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários. Portanto, devem ser claras, sintéticas e objetivas. Englobam informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações.

A informação contábil mais relevante e significativa deve aparecer no corpo de uma ou mais demonstrações contábeis. **As notas explicativas não devem ser usadas como substituto de classificação, avaliação e descrição apropriadas nas demonstrações contábeis, nem tampouco contradizer ou repetir informações nelas contidas**. Entre outras aplicações, as notas explicativas podem ser usadas **para apresentar informações de natureza qualitativa e divulgar ressalvas e restrições**.

Do exposto, podemos conceituar as notas explicativas como sendo informações obrigatórias, relevantes, complementares ou suplementares às demonstrações contábeis que permitem uma melhor compreensão da situação orçamentária, financeira, patrimonial e econômica do ente público.

À vista disso, apresentamos a seguir as notas explicativas necessárias ao completo entendimento das demonstrações contábeis por parte desta Corte de Contas do **FUNDEB DE LADÁRIO - MS**, quais sejam:

Nota 1 – Estoques

Os Estoques devem contabilizados por seu valor de aquisição e distribuídos em Almoxarifados, a partir de 2016 os valores passaram a serem classificados exclusivamente na conta contábil "1.1.5.6.1.01.00.00.00.00 - Materiais de Consumo" em virtude de no momento de sua baixa não ser possível a localização do empenho que originou a aquisição, gerando inconsistências nos saldos.

O **FUNDEB DE LADÁRIO - MS**, não praticou a aquisição de materiais para ficarem em estoques, todos foram adquiridos e sendo utilizados para consumo imediato. Isto posto, não há valor em estoque

Nota 2 - Provisões e Passivo Contingente

Não foram registradas provisões relativas ações judiciais contra o **FUNDEB DE LADÁRIO - MS**, por não existirem, conforme consultas realizadas ao site do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul - MS.

Nota 3 – Fornecedores e Contas a Pagar

O grupo de Contas: Fornecedores e Contas a Pagar – CP é representado pelos diversos empenhos liquidados e não pagos durante a execução do exercício financeiro em comento, cujo vencimento se dará em exercício subsequente.

Dessa forma será evidenciado na referida prestação de contas do **FUNDEB DE LADÁRIO - MS**, a inscrição de restos a pagar processados e/ou não processados.

Nota 4 – Imobilizado

Com relação ao Imobilizado do **FUNDEB DE LADÁRIO - MS**, após todos os procedimentos realizados, o setor contábil promoveu os lançamentos necessários em relação as depreciações.

Assim, os dados contábeis passaram a refletir o valor obtido no sistema de gestão patrimonial.

Assim, em 31/12/2025, o **FUNDEB DE LADÁRIO - MS,** possui um saldo de R$ 2.940.893,18, relacionados aos seus bens de uso, sendo o montante relativo a bens móveis de R$ 3.285.596,67, bens imóveis de R$ 1.575.631,44, e, as Depreciações Acumuladas até o mesmo período, é de –R$ 1.920.334,93, conforme tabela a seguir.

Em R$	31/12/2025	31/12/2024
Bens Móveis		
(+) Valor Bruto Contábil	3.285.596,67	2.889.202,52
Bens Imóveis		
(+) Valor Bruto Contábil	1.575.631,44	1.575631,44
Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis e Imóveis		
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	1.920.334,93	1.797.574,04
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00
TOTAL IMOBILIZADO	**2.940.893,18**	**2.667.259,92**

Fonte: Setor Contábil

Não foram realizadas desincorporações de imobilizado.

Os bens móveis e depreciações do **FUNDEB DE LADÁRIO - MS,** em 31/12/2025, estão devidamente distribuídos nas contas contábeis conforme detalhado no PCASP e observado no balancete de verificação da Entidade.

Segue ainda, toda a documentação necessária do setor de patrimônio, respaldando os valores e lançamentos realizados.

Nota 5 – Reavaliação

A reavaliação é um procedimento contábil que visa fazer com que o valor contábil do bem corresponda ao seu valor justo na data das demonstrações contábeis, e normalmente é registrada quando comprovada a ocorrência de algum sinistro no bem, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros. Sobre as informações relativas à reavaliação, devem ser divulgadas:

a. a data efetiva da reavaliação;

b. se foi ou não utilizado avaliador independente ou se foi composta uma equipe de servidores;

c. os métodos e premissas significativos aplicados à estimativa do valor justo dos itens;

d. se o valor justo dos itens foi determinado diretamente a partir de preços observáveis em mercado ativo ou baseado em transações de mercado realizadas sem favorecimento entre as partes ou se foi estimado usando outras técnicas de avaliação; e

e. para cada classe de ativo imobilizado reavaliado, o valor contábil que teria sido reconhecido se os ativos tivessem sido contabilizados de acordo com o método de custo.

Em observação ao exposto acima, para o exercício financeiro de 2025, **não houve procedimentos de reavaliação.**

Nota 6 – Redução ao valor recuperável de ativos – Impairment

A redução ao valor recuperável (impairment) é um procedimento contábil que visa reconhecer a diminuição da qualidade, quantidade de força ou valor de um ativo, de modo a fazer com que o valor contábil do bem corresponda ao seu valor justo na data das demonstrações contábeis. Para comprovar a recuperabilidade dos ativos, antes deve ser realizado o teste de redução ao valor recuperável (impairment test), que pode ser executado a qualquer momento no período de um ano, desde que seja executado, todo ano, no mesmo período. Sobre as informações relativas à redução ao valor recuperável, devem ser divulgadas:

a. Os eventos e as circunstâncias que levaram ao reconhecimento ou reversão da perda por desvalorização;

b. O valor da perda por desvalorização reconhecida ou revertida;

c. Se o valor recuperável é seu valor líquido de venda ou seu valor em uso;

d. Se o valor recuperável for o valor líquido de venda (valor de venda menos despesas diretas e incrementais necessárias à venda), a base usada para determinar o valor líquido de venda (por exemplo: se o valor foi determinado por referência a um mercado ativo);

e. Se o valor recuperável for o valor em uso, a (s) taxa (s) de desconto usada (s) na estimativa atual e na estimativa anterior;

f. Para um ativo individual, a natureza do ativo.

Em observação ao exposto acima, para o exercício financeiro de 2025, **não houve procedimentos de Redução ao valor recuperável de ativos – Impairment.**

Nota 7 – Depreciação, amortização ou exaustão

A depreciação é um procedimento contábil que visa reconhecer a redução do valor de um bem tangível pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência ao longo de sua vida útil. No caso da amortização, refere-se à redução do valor aplicado na aquisição de direitos de propriedade e quaisquer outros, inclusive ativos intangíveis, com existência ou exercício de duração limitada, ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado. A exaustão, por sua vez, representa a perda do valor, decorrente da exploração de direitos, cujo objeto sejam recursos minerais ou florestais, ou bens aplicados nessa exploração. Sobre as informações relativas à depreciação, amortização e exaustão, devem ser divulgadas:

a. Depreciação: (i) a descrição do bem objeto da depreciação; (ii) o método utilizado, a vida útil econômica e a taxa utilizada; (iii) o valor contábil bruto e a depreciação acumulada no início e no fim do período; e (iv) as mudanças nas estimativas em relação a valores residuais, vida útil econômica, método e taxa utilizados.

b. Amortização: (i) a descrição objeto da amortização; (ii) a duração do direito objeto da amortização; (iii) o valor contábil bruto e a amortização acumulada no início e no fim do período; e (iv) as mudanças nas estimativas em relação a valores residuais, método e taxa utilizados.

c. Exaustão: (i) a descrição objeto da exaustão; (ii) a duração do direito objeto da exaustão ou sua possança; (iii) o valor contábil bruto e a exaustão acumulada no início e no fim do período; e (iv) as mudanças nas estimativas em relação a valores residuais, método e taxa utilizados.

A depreciação praticada, usou o método das cotas constantes que se dá de acordo com a definição da vida útil dos bens, excetuando-se para a depreciação o valor não depreciável relativo ao saldo residual do bem, com base na Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 162/1998.

Nota 8 – Anexo 12 – Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso de arrecadação. Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas,

as despesas pagas e o saldo da dotação.

Superávit ou Déficit Orçamentário

Em R$	**31/12/2025**
Receitas Realizadas (a)	**31.814.506,01,00**
(+) Receitas Correntes	31.814.506,01
(+) Receitas de Capital	0,00
Despesas Realizadas (b)	**32.704.183,75**
(+) Despesas Correntes	32.261.851,85
(+) Despesas de Capital	442.331,90
Superávit ou Déficit Orçamentário (c) = (a-b)	
Déficit de -889.677,74	

Movimentação Restos a Pagar

Em R$	**31/12/2025**
Restos a Pagar Não Processados (a)	**Saldo anterior**
(+) Despesas Correntes	49,63
(+) Despesas de Capital	0,00
Total (a)	49,63
Liquidados (b)	
(+) Despesas Correntes	0,00
(+) Despesas de Capital	0,00
Total (b)	0,00
Pagos (c)	
(+) Despesas Correntes	0,00
(+) Despesas de Capital	0,00
Total (c)	0,00
Cancelados (d)	
(+) Despesas Correntes	49,63
(+) Despesas de Capital	0,00
Total (d)	49,63
Saldo para Exercício seguinte (e) = (a-(c+d))	
(+) Despesas Correntes	0,00
(+) Despesas de Capital	0,00
Total (e)	0,00

Em R$	**31/12/2025**
Restos a Pagar Processados (a)	**Saldo anterior**
(+) Despesas Correntes	856.525,65
(+) Despesas de Capital	9.422,84
Total (a)	865.948,49
Liquidados (b)	
(+) Despesas Correntes	856.625,65
(+) Despesas de Capital	9.422,84
Total (b)	865.948,49

Pagos (c)	
(+) Despesas Correntes	856.525,65
(+) Despesas de Capital	9.422,84
Total (c)	865.948,49

Cancelados (d)	
(+) Despesas Correntes	0,00
(+) Despesas de Capital	0,00
Total (d)	0,00

Saldo para Exercício seguinte (e) = (a-(c+d))	
(+) Despesas Correntes	0,00
(+) Despesas de Capital	0,00
Total (e)	0,00

Nota 9 – Anexo 13 – Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. O Balanço Financeiro é composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira, demonstrando:

a. a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas;

b. os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;

c. as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS; e

d. o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

Resultado Financeiro

Em R$	**31/12/2025**
Receitas Orçamentárias	
(+) Transferências Financeiras Recebidas	31.814.506,01
(+) Recebimentos Extraorçamentários	19.082.622,22
(-) Despesas Realizadas	32.704.183,75
(-) Transferências Financeiras Concedidas	0,00
(-) Pagamentos Extraorçamentários	19.280.233,44
Resultado Financeiro do Exercício (a)	**-889.677,74**

Apuração do Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte

Em R$	**31/12/2025**
Saldo em espécie do Exercício Anterior	**1.189.176,68**
(+) Resultado Financeiro do período	1.087.288,96
Saldo para o Exercício Seguinte	**101.887,72**

Nota 10 – Anexo 14 – Balanço Patrimonial

Com relação ao Balanço Patrimonial do Ente, precisamos descartar movimentação feita à conta AJUSTES DE EXERÍCIOS ANTERIORES.

Nota 11 – Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais

Com relação ao Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais, não tem lançamentos merecedores de destaque, sendo sua execução perante as movimentações, normais de VPA e VPD.

Nota 12 – Anexo 17 – Balanço Patrimonial

Com relação ao Demonstrativo da Dívida Flutuante, devo destacar que este anexo, por ser ainda relativo a Lei nº 4.320/64, a movimentação de baixa e entrada feitas nos ajustes de exercícios anteriores, conforme quadro anterior, afeta as colunas de inscrição e baixa, tendo em vista este anexo não enquadrar na movimentação financeira em si.

Nota 13 – Anexo 18 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

Fluxos de caixa no setor público representam a movimentação real de entradas (receitas orçamentárias arrecadadas) e saídas (despesas orçamentárias pagas) de numerário em espécie, depósitos bancários e aplicações de alta liquidez, num período. Obrigatória (DFC), essa ferramenta monitora a liquidez e solvência através de atividades operacionais, de investimento e financiamento, utilizando o regime de caixa.

Em R$	**31/12/2025**
Fluxos de Caixas das Atividades Operacionais	
Ingressos (a)	**50.485.549,25**
Receitas Derivadas Originárias	209.253,04
Transferências Financeiras Recebidas	31.605.252,97
Outros Ingressos Operacionais	18.671.043,24
Desembolsos (b)	**51.175.352,82**
Pessoal, e Demais Despesas	32.761.067,87
Juros e Encargos da Dívida	0,00
Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	18.414.284,95
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (c)= (a-b)	**-689.803,57**

Em R$	31/12/2025
Fluxos de Caixas das Atividades de Investimentos	
Ingressos (d)	**0,00**
Alienação de Bens	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00
Desembolsos (e)	**397.485,39**
Aquisição de Ativos não Circulante	397.485,39
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	
Outros Desembolsos de Investimentos	
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Investimentos (f)= (d-e)	**-397.485,39**

Em R$	31/12/2025
Fluxos de Caixas das Atividades de Financiamento	
Ingressos (g)	**0,00**
Operações de Crédito	0,00
Integralização de Capital Social	0,00
Transferências de Capital Recebidos	0,00
Desembolsos (h)	**0,00**
Amortização da Dívida	0,00
Outros Desembolsos de Financiamento	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Financiamento (i)= (g-h)	**0,00**

Em R$	31/12/2025
Apuração do Fluxo de Caixas do Período	
Caixa Inicial (j)	**1.189.176,68**
(+) Geração Líquida de Caixa (k) = (c+f+i)	-1.087.288,96
Caixa Final (l)= (j+k)	**101.887,72**

Nota 14 – Ajustes de Exercícios Anteriores

Trata-se de despesas empenhadas no elemento 92 – Despesas de Exercícios Anteriores que são despesas cujos fatos geradores ocorreram em exercícios anteriores àquele em que deva ocorrer o pagamento, bem como, lançamentos contábeis para correção de fatos que afetaram os Exercícios Anteriores e que devem ser corrigidos no exercício atual.

Para o **FUNDEB DE LADÁRIO - MS**, não houve lançamentos relativos a ajustes anteriores e que devam ser evidenciados em notas explicativas, em relação a essas despesas.

Nota 15 – Outras Informações Relevantes

Não existem demais informações a serem apresentadas e que sejam significativas, que já não estejam presentes nos Demonstrativos Contábeis, que por si, demonstram toda a situação econômica, financeira e patrimonial da Entidade **FUNDEB DE LADÁRIO - MS**, bem como não possui informações de natureza qualitativa, de ressalvas e restrições às Contas apresentadas.

Ademais, colocando-nos à disposição dessa Egrégia Corte de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Ladário – MS, 31 de dezembro de 2025.

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO

Contador

CRC/MS 012384/O-2

Matéria enviada por Robson Costa da Conceição

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

NOTAS EXPLICATIVAS - BALANÇO 2025- FUNDAÇÃO DE TURISMO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (DCASP) DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO - MS

Exercício Financeiro de 2025

1 – INTRODUÇÃO

É de conhecimento geral que a Contabilidade Brasileira passou por um momento histórico, no qual a convergência às normas internacionais foi um verdadeiro desafio para os profissionais contábeis. Tal processo abrange sobretudo o setor público, que passou a ter a obrigatoriedade de adotar as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Dessa forma, cumpre salientar que a Contabilidade Pública Brasileira, que é norteada pela Lei nº 4.320/1964 e pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), evoluiu muito com a edição pelo CFC do NBCASP – que ocorreu em 2008, com implantação obrigatória, a partir de 2014, do Plano de Contas Único e Demonstrações Contábeis disciplinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Assim o sendo, destaca-se a NBC TSP 11, emitida pelo CFC, a qual preencheu uma lacuna que existia em sua legislação, passando a exigir a elaboração de notas explicativas às demonstrações contábeis, vejamos:

127. As notas explicativas devem:

(a) apresentar informação acerca da base para a elaboração das demonstrações contábeis e das políticas contábeis específicas utilizadas, de acordo com os itens 132 a 139;

(b) divulgar a informação requerida pelas NBCs TSP que não tenha sido apresentada no balanço patrimonial, na

demonstração do resultado, na demonstração das mutações do patrimônio líquido e na demonstração dos fluxos de caixa; e

(c) prover informação adicional que não tenha sido apresentada no balanço patrimonial, na demonstração do resultado, na demonstração das mutações do patrimônio líquido e na demonstração dos fluxos de caixa, mas que seja relevante para a compreensão de quaisquer dessas demonstrações contábeis.

128. As notas devem ser apresentadas, tanto quanto seja praticável, de forma sistemática. Cada item do balanço patrimonial, da demonstração do resultado, da demonstração das mutações do patrimônio líquido e da demonstração dos fluxos de caixa deve ter referência cruzada entre informações relativas a cada uma dessas demonstrações e aquelas correspondentes apresentadas nas notas explicativas.

Além disso, também deve ser levado em consideração o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, o qual exige a elaboração de notas explicativas:

Notas explicativas **são informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP**. São consideradas parte integrante das demonstrações.

Seu objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários. Portanto, devem ser claras, sintéticas e objetivas. Englobam informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações.

A informação contábil mais relevante e significativa deve aparecer no corpo de uma ou mais demonstrações contábeis. **As notas explicativas não devem ser usadas como substituto de classificação, avaliação e descrição apropriadas nas demonstrações contábeis, nem tampouco contradizer ou repetir informações nelas contidas**. Entre outras aplicações, as notas explicativas podem ser usadas **para apresentar informações de natureza qualitativa e divulgar ressalvas e restrições**.

Do exposto, podemos conceituar as notas explicativas como sendo informações obrigatórias, relevantes, complementares ou suplementares às demonstrações contábeis que permitem uma melhor compreensão da situação orçamentária, financeira, patrimonial e econômica do ente público.

À vista disso, apresentamos a seguir as notas explicativas necessárias ao completo entendimento das demonstrações contábeis por parte desta Corte de Contas da **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO - MS**, quais sejam:

Nota 1 – Estoques

Os Estoques devem contabilizados por seu valor de aquisição e distribuídos em Almoxarifados, a partir de 2016 os valores passaram a serem classificados exclusivamente na conta contábil "1.1.5.6.1.01.00.00.00.00 - Materiais de Consumo" em virtude de no momento de sua baixa não ser possível a localização do empenho que originou a aquisição, gerando inconsistências nos saldos.

A **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO - MS**, não praticou a aquisição de materiais para ficarem em estoques, todos foram adquiridos e sendo utilizados para consumo imediato. Isto posto, não há valor em estoque

Nota 2 - Provisões e Passivo Contingente

Não foram registradas provisões relativas ações judiciais contra a **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO - MS**, por não existirem, conforme consultas realizadas ao site do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul - MS.

Nota 3 – Fornecedores e Contas a Pagar

O grupo de Contas: Fornecedores e Contas a Pagar – CP é representado pelos diversos empenhos liquidados e não pagos durante a execução do exercício financeiro em comento, cujo vencimento se dará em exercício subsequente. Isto posto, a **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO - MS,** não possui saldo a demonstrar.

Da mesma forma, está evidenciado na referida prestação de contas da **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO - MS**, ausência de inscrição de restos a pagar processados e/ou não processados.

Nota 4 – Imobilizado

Com relação ao Imobilizado da **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO - MS**, após todos os procedimentos realizados, o setor contábil promoveu os lançamentos necessários em relação as depreciações.

Assim, os dados contábeis passaram a refletir o valor obtido no sistema de gestão patrimonial.

Assim, em 31/12/2025, a **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO - MS,** possui um saldo de R$ 0,00, relacionados aos seus bens de uso, sendo o montante relativo a bens móveis de R$ 0,00, bens imóveis de R$ 0,00, e, as Depreciações Acumuladas até o mesmo período, é de –R$ 0,00, conforme tabela a seguir.

Em R$	31/12/2025	31/12/2024
Bens Móveis		
(+) Valor Bruto Contábil	0,00	0,00
Bens Imóveis		
(+) Valor Bruto Contábil	0,00	0,00
Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis e Imóveis		
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00
TOTAL IMOBILIZADO		

Fonte: Setor Contábil

Não foram realizadas desincorporações de imobilizado.

Os bens móveis e depreciações da **FUNDAÇÃO DE TURISMODE LADÁRIO - MS,** em 31/12/2025, estão devidamente distribuídos nas contas contábeis conforme detalhado no PCASP e observado no balancete de verificação da Entidade.

Segue ainda, toda a documentação necessária do setor de patrimônio, respaldando os valores e lançamentos realizados.

Nota 5 – Reavaliação

A reavaliação é um procedimento contábil que visa fazer com que o valor contábil do bem corresponda ao seu valor justo na data das demonstrações contábeis, e normalmente é registrada quando comprovada a ocorrência de algum sinistro no bem, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros. Sobre as informações relativas à reavaliação, devem ser divulgadas:

a. a data efetiva da reavaliação;

b. se foi ou não utilizado avaliador independente ou se foi composta uma equipe de servidores;

c. os métodos e premissas significativos aplicados à estimativa do valor justo dos itens;

d. se o valor justo dos itens foi determinado diretamente a partir de preços observáveis em mercado ativo ou baseado em transações de mercado realizadas sem favorecimento entre as partes ou se foi estimado usando outras técnicas de avaliação; e

e. para cada classe de ativo imobilizado reavaliado, o valor contábil que teria sido reconhecido se os ativos tivessem sido contabilizados de acordo com o método de custo.

Em observação ao exposto acima, para o exercício financeiro de 2025, **não houve procedimentos de reavaliação.**

Nota 6 – Redução ao valor recuperável de ativos – Impairment

A redução ao valor recuperável (impairment) é um procedimento contábil que visa reconhecer a diminuição da qualidade, quantidade de força ou valor de um ativo, de modo a fazer com que o valor contábil do bem corresponda ao seu valor justo na data das demonstrações contábeis. Para comprovar a recuperabilidade dos ativos, antes deve ser realizado o teste de redução ao valor recuperável (impairment test), que pode ser executado a qualquer momento no período de um ano, desde que seja executado, todo ano, no mesmo período. Sobre as informações relativas à redução ao valor recuperável, devem ser divulgadas:

a. Os eventos e as circunstâncias que levaram ao reconhecimento ou reversão da perda por desvalorização;

b. O valor da perda por desvalorização reconhecida ou revertida;

c. Se o valor recuperável é seu valor líquido de venda ou seu valor em uso;

d. Se o valor recuperável for o valor líquido de venda (valor de venda menos despesas diretas e incrementais necessárias à venda), a base usada para determinar o valor líquido de venda (por exemplo: se o valor foi determinado por referência a um mercado ativo);

e. Se o valor recuperável for o valor em uso, a (s) taxa (s) de desconto usada (s) na estimativa atual e na estimativa anterior;

f. Para um ativo individual, a natureza do ativo.

Em observação ao exposto acima, para o exercício financeiro de 2025, **não houve procedimentos de Redução ao valor recuperável de ativos – Impairment.**

Nota 7 – Depreciação, amortização ou exaustão

A depreciação é um procedimento contábil que visa reconhecer a redução do valor de um bem tangível pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência ao longo de sua vida útil. No caso da amortização, refere-se à redução do valor aplicado na aquisição de direitos de propriedade e quaisquer outros, inclusive ativos intangíveis, com existência ou exercício de duração limitada, ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado. A exaustão, por sua vez, representa a perda do valor, decorrente da exploração de direitos, cujo objeto sejam recursos minerais ou florestais, ou bens aplicados nessa exploração. Sobre as informações relativas à depreciação, amortização e exaustão, devem ser divulgadas:

a. Depreciação: (i) a descrição do bem objeto da depreciação; (ii) o método utilizado, a vida útil econômica e a taxa utilizada; (iii) o valor contábil bruto e a depreciação acumulada no início e no fim do período; e (iv) as mudanças nas estimativas em relação a valores residuais, vida útil econômica, método e taxa utilizados.

b. Amortização: (i) a descrição objeto da amortização; (ii) a duração do direito objeto da amortização; (iii) o valor contábil bruto e a amortização acumulada no início e no fim do período; e (iv) as mudanças nas estimativas em relação a valores residuais, método e taxa utilizados.

c. Exaustão: (i) a descrição objeto da exaustão; (ii) a duração do direito objeto da exaustão ou sua possança; (iii) o valor contábil bruto e a exaustão acumulada no início e no fim do período; e (iv) as mudanças nas estimativas em relação a valores residuais, método e taxa utilizados.

A depreciação praticada, usou o método das cotas constantes que se dá de acordo com a definição da vida útil dos bens, excetuando-se para a depreciação o valor não depreciável relativo ao saldo residual do bem, com base na Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 162/1998.

Nota 8 – Anexo 12 – Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso de arrecadação. Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas,

as despesas pagas e o saldo da dotação.

Superávit ou Déficit Orçamentário

Em R$	31/12/2025
Receitas Realizadas (a)	**0,00**
(+) Receitas Correntes	61.000,00
(+) Receitas de Capital	98.000,00
Despesas Realizadas (b)	

(+) Despesas Correntes	197.626,37
(+) Despesas de Capital	51.000,00
Superávit ou Déficit Orçamentário (c) = (a-b)	
-89.626,37	

O déficit orçamentário entre receitas e despesas, foi coberto pela interferência financeira para execução orçamentária (Duodécimo) provindo do Executivo Municipal.

Movimentação Restos a Pagar

Em R$	**31/12/2025**
Restos a Pagar Não Processados (a)	**Saldo anterior**
(+) Despesas Correntes	0,00
(+) Despesas de Capital	0,00
Total (a)	0,00
Liquidados (b)	
(+) Despesas Correntes	0,00
(+) Despesas de Capital	0,00
Total (b)	0,00
Pagos (c)	
(+) Despesas Correntes	0,00
(+) Despesas de Capital	0,00
Total (c)	0,00
Cancelados (d)	
(+) Despesas Correntes	0,00
(+) Despesas de Capital	0,00
Total (d)	0,00
Saldo para Exercício seguinte (e) = (a-(c+d))	
(+) Despesas Correntes	0,00
(+) Despesas de Capital	0,00
Total (e)	0,00

Em R$	**31/12/2025**
Restos a Pagar Processados (a)	**Saldo anterior**
(+) Despesas Correntes	0,00
(+) Despesas de Capital	0,00
Total (a)	0,00
Liquidados (b)	
(+) Despesas Correntes	0,00
(+) Despesas de Capital	0,00
Total (b)	0,00
Pagos (c)	
(+) Despesas Correntes	0,00
(+) Despesas de Capital	0,00
Total (c)	0,00
Cancelados (d)	
(+) Despesas Correntes	0,00
(+) Despesas de Capital	0,00
Total (d)	0,00
Saldo para Exercício seguinte (e) = (a-(c+d))	
(+) Despesas Correntes	0,00
(+) Despesas de Capital	0,00
Total (e)	0,00

Nota 9 – Anexo 13 – Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. O Balanço Financeiro é composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira, demonstrando:

a. a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas;

b. os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;

c. as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS; e

d. o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

Resultado Financeiro

Em R$	**31/12/2025**
Receitas Orçamentárias	
(+) Transferências Financeiras Recebidas	133.679,45
(+) Recebimentos Extraorçamentários	40.018,45

(-) Despesas Realizadas	201.097,13
(-) Transferências Financeiras Concedidas	6.000,00
(-) Pagamentos Extraorçamentários	
Resultado Financeiro do Exercício (a)	

Apuração do Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte

Em R$	**31/12/2025**
Saldo em espécie do Exercício Anterior	
(+) Resultado Financeiro do período	35.935,69
Saldo para o Exercício Seguinte	

Nota 10 – Anexo 14 – Balanço Patrimonial

Com relação ao Balanço Patrimonial do Ente, precisamos descartar movimentação feita à conta AJUSTES DE EXERÍCIOS ANTERIORES.

Os lançamentos realizados foram para aportar saldos de retenções extraorçamentárias feitas indevidamente.

Nota 11 – Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais

Com relação ao Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais, não tem lançamentos merecedores de destaque, sendo sua execução perante as movimentações, normais de VPA e VPD.

Nota 12 – Anexo 17 – Balanço Patrimonial

Com relação ao Demonstrativo da Dívida Flutuante, devo destacar que este anexo, por ser ainda relativo a Lei nº 4.320/64, a movimentação de baixa e entrada feitas nos ajustes de exercícios anteriores, conforme quadro anterior, afeta as colunas de inscrição e baixa, tendo em vista este anexo não enquadrar na movimentação financeira em si.

Deste modo tivemos diferença na coluna INSCRIÇÃO de R$ 2.979,35 e na coluna BAIXA de R$ 5.510,72 que coincidem com os ajustes à conta AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Nota 13 – Anexo 18 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

Fluxos de caixa no setor público representam a movimentação real de entradas (receitas orçamentárias arrecadadas) e saídas (despesas orçamentárias pagas) de numerário em espécie, depósitos bancários e aplicações de alta liquidez, num período. Obrigatória (DFC), essa ferramenta monitora a liquidez e solvência através de atividades operacionais, de investimento e financiamento, utilizando o regime de caixa.

Em R$	**31/12/2025**
Fluxos de Caixas das Atividades Operacionais	
Ingressos (a)	
Receitas Derivadas Originárias	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	0,00
Outros Ingressos Operacionais	167.247,59
Desembolsos (b)	
Pessoal, e Demais Despesas	200.157,54
Juros e Encargos da Dívida	0,00
Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	42.312,49
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (c)= (a-b)	

Em R$	**31/12/2025**
Fluxos de Caixas das Atividades de Investimentos	
Ingressos (d)	**0,00**
Alienação de Bens	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00
Desembolsos (e)	
Aquisição de Ativos não Circulante	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Investimentos (f)= (e-d)	

Em R$	**31/12/2025**
Fluxos de Caixas das Atividades de Financiamento	
Ingressos (g)	**0,00**
Operações de Crédito	0,00
Integralização de Capital Social	0,00
Transferências de Capital Recebidos	0,00
Desembolsos (h)	**0,00**
Amortização da Dívida	0,00
Outros Desembolsos de Financiamento	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Financiamento (i)= (g-h)	**0,00**

Em R$	**31/12/2025**
Apuração do Fluxo de Caixas do Período	
Caixa Inicial (j)	
(+) Geração Líquida de Caixa (k) = (c+f+i)	-72.083,59
Caixa Final (l)= (j+k)	

Nota 14 – Ajustes de Exercícios Anteriores

Trata-se de despesas empenhadas no elemento 92 – Despesas de Exercícios Anteriores que são despesas cujos fatos geradores ocorreram em exercícios anteriores àquele em que deva ocorrer o pagamento, bem como, lançamentos contábeis para correção de fatos que afetaram os Exercícios Anteriores e que devem ser corrigidos no exercício atual.

Para a **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO - MS**, não houve lançamentos relativos a ajustes anteriores e que devam ser evidenciados em notas explicativas, em relação a essas despesas.

Nota 15 – Outras Informações Relevantes

Não existem demais informações a serem apresentadas e que sejam significativas, que já não estejam presentes nos Demonstrativos Contábeis, que por si, demonstram toda a situação econômica, financeira e patrimonial da Entidade **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO - MS**, bem como não possui informações de natureza qualitativa, de ressalvas e restrições às Contas apresentadas.

Ademais, colocando-nos à disposição dessa Egrégia Corte de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Ladário – MS, 31 de dezembro de 2025.

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO

Contador

CRC/MS 012384/O-2

Matéria enviada por Robson Costa da Conceição

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

NOTAS EXPLICATIVAS - BALANÇO 2025- APA BAÍA NEGRA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (DCASP) DO FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAÍA NEGRA DE LADÁRIO - MS

Exercício Financeiro de 2025

1 – INTRODUÇÃO

É de conhecimento geral que a Contabilidade Brasileira passou por um momento histórico, no qual a convergência às normas internacionais foi um verdadeiro desafio para os profissionais contábeis. Tal processo abrange sobretudo o setor público, que passou a ter a obrigatoriedade de adotar as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Dessa forma, cumpre salientar que a Contabilidade Pública Brasileira, que é norteada pela Lei nº 4.320/1964 e pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), evoluiu muito com a edição pelo CFC do NBCASP – que ocorreu em 2008, com implantação obrigatória, a partir de 2014, do Plano de Contas Único e Demonstrações Contábeis disciplinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Assim o sendo, destaca-se a NBC TSP 11, emitida pelo CFC, a qual preencheu uma lacuna que existia em sua legislação, passando a exigir a elaboração de notas explicativas às demonstrações contábeis, vejamos:

127. 127. As notas explicativas devem:

(a) apresentar informação acerca da base para a elaboração das demonstrações contábeis e das políticas contábeis específicas utilizadas, de acordo com os itens 132 a 139;

(b) divulgar a informação requerida pelas NBCs TSP que não tenha sido apresentada no balanço patrimonial, na demonstração do resultado, na demonstração das mutações do patrimônio líquido e na demonstração dos fluxos de caixa; e

(c) prover informação adicional que não tenha sido apresentada no balanço patrimonial, na demonstração do resultado, na demonstração das mutações do patrimônio líquido e na demonstração dos fluxos de caixa, mas que seja relevante para a compreensão de quaisquer dessas demonstrações contábeis.

128. As notas devem ser apresentadas, tanto quanto seja praticável, de forma sistemática. Cada item do balanço patrimonial, da demonstração do resultado, da demonstração das mutações do patrimônio líquido e da demonstração dos fluxos de caixa deve ter referência cruzada entre informações relativas a cada uma dessas demonstrações e aquelas correspondentes apresentadas nas notas explicativas.

Além disso, também deve ser levado em consideração o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, o qual exige a elaboração de notas explicativas:

Notas explicativas **são informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP**. São consideradas parte integrante das demonstrações.

Seu objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários. Portanto, devem ser claras, sintéticas e objetivas. Englobam informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações.

A informação contábil mais relevante e significativa deve aparecer no corpo de uma ou mais demonstrações contábeis. **As notas explicativas não devem ser usadas como substituto de classificação, avaliação e descrição apropriadas nas demonstrações contábeis, nem tampouco contradizer ou repetir informações nelas contidas**. Entre outras aplicações, as notas explicativas podem ser usadas **para apresentar informações de natureza qualitativa e divulgar ressalvas e restrições**.

Do exposto, podemos conceituar as notas explicativas como sendo informações obrigatórias, relevantes, complementares ou suplementares às demonstrações contábeis que permitem uma melhor compreensão da situação orçamentária, financeira, patrimonial e econômica do ente público.

À vista disso, apresentamos a seguir as notas explicativas necessárias ao completo entendimento das demonstrações contábeis por parte desta Corte de Contas do **FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAÍA NEGRA DE LADÁRIO - MS**, quais sejam:

Nota 1 – Estoques

Os Estoques devem contabilizados por seu valor de aquisição e distribuídos em Almoxarifados, a partir de 2016 os valores passaram a serem classificados exclusivamente na conta contábil "1.1.5.6.1.01.00.00.00.00 - Materiais de Consumo" em virtude de no momento de sua baixa não ser possível a localização do empenho que originou a aquisição, gerando inconsistências nos saldos.

O **FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAÍA NEGRA DE LADÁRIO - MS**, não praticou a aquisição de materiais para ficarem em estoques, todos foram adquiridos e sendo utilizados para consumo imediato. Isto posto, não há valor em estoque

Nota 2 - Provisões e Passivo Contingente

Não foram registradas provisões relativas ações judiciais contra o **FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAÍA NEGRA DE LADÁRIO - MS**, por não existirem, conforme consultas realizadas ao site do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul - MS.

Nota 3 – Fornecedores e Contas a Pagar

O grupo de Contas: Fornecedores e Contas a Pagar – CP é representado pelos diversos empenhos liquidados e não pagos durante a execução do exercício financeiro em comento, cujo vencimento se dará em exercício subsequente. Isto posto, o **FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAÍA NEGRA DE LADÁRIO - MS,** não possui saldo a demonstrar.

Da mesma forma, está evidenciado na referida prestação de contas do **FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAÍA NEGRA DE LADÁRIO - MS**, ausência de inscrição de restos a pagar processados e/ou não processados.

Nota 4 – Imobilizado

Com relação ao Imobilizado do **FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAÍA NEGRA DE LADÁRIO - MS**, após todos os procedimentos realizados, o setor contábil promoveu os lançamentos necessários em relação as depreciações.

Assim, os dados contábeis passaram a refletir o valor obtido no sistema de gestão patrimonial.

Assim, em 31/12/2025, a **FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAÍA NEGRA DE LADÁRIO - MS,** possui um saldo de R$ 0,00, relacionados aos seus bens de uso, sendo o montante relativo a bens móveis de R$ 0,00, bens imóveis de R$ 0,00, e, as Depreciações Acumuladas até o mesmo período, é de –R$ 0,00, conforme tabela a seguir.

Em R$	31/12/2025	31/12/2024
Bens Móveis	**12.000,00**	**0,00**
(+) Valor Bruto Contábil	12.000,00	0,00
Bens Imóveis	**0,00**	**0,00**
(+) Valor Bruto Contábil	0,00	0,00
Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis e Imóveis		
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	408,11	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00
TOTAL IMOBILIZADO		

Fonte: Setor Contábil

Não foram realizadas desincorporações de imobilizado.

Os bens móveis e depreciações do **FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAÍA NEGRA DE LADÁRIO - MS,** em 31/12/2025, estão devidamente distribuídos nas contas contábeis conforme detalhado no PCASP e observado no balancete de verificação da Entidade.

Segue ainda, toda a documentação necessária do setor de patrimônio, respaldando os valores e lançamentos realizados.

Nota 5 – Reavaliação

A reavaliação é um procedimento contábil que visa fazer com que o valor contábil do bem corresponda ao seu valor justo na data das demonstrações contábeis, e normalmente é registrada quando comprovada a ocorrência de algum sinistro no bem, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros. Sobre as informações relativas à reavaliação, devem ser divulgadas:

a. a data efetiva da reavaliação;

b. se foi ou não utilizado avaliador independente ou se foi composta uma equipe de servidores;

c. os métodos e premissas significativos aplicados à estimativa do valor justo dos itens;

d. se o valor justo dos itens foi determinado diretamente a partir de preços observáveis em mercado ativo ou baseado em transações de mercado realizadas sem favorecimento entre as partes ou se foi estimado usando outras técnicas de avaliação; e

e. para cada classe de ativo imobilizado reavaliado, o valor contábil que teria sido reconhecido se os ativos tivessem sido contabilizados de acordo com o método de custo.

Em observação ao exposto acima, para o exercício financeiro de 2025, **não houve procedimentos de reavaliação.**

Nota 6 – Redução ao valor recuperável de ativos – Impairment

A redução ao valor recuperável (impairment) é um procedimento contábil que visa reconhecer a diminuição da qualidade, quantidade de força ou valor de um ativo, de modo a fazer com que o valor contábil do bem corresponda ao seu valor

justo na data das demonstrações contábeis. Para comprovar a recuperabilidade dos ativos, antes deve ser realizado o teste de redução ao valor recuperável (impairment test), que pode ser executado a qualquer momento no período de um ano, desde que seja executado, todo ano, no mesmo período. Sobre as informações relativas à redução ao valor recuperável, devem ser divulgadas:

a. Os eventos e as circunstâncias que levaram ao reconhecimento ou reversão da perda por desvalorização;

b. O valor da perda por desvalorização reconhecida ou revertida;

c. Se o valor recuperável é seu valor líquido de venda ou seu valor em uso;

d. Se o valor recuperável for o valor líquido de venda (valor de venda menos despesas diretas e incrementais necessárias à venda), a base usada para determinar o valor líquido de venda (por exemplo: se o valor foi determinado por referência a um mercado ativo);

e. Se o valor recuperável for o valor em uso, a (s) taxa (s) de desconto usada (s) na estimativa atual e na estimativa anterior;

f. Para um ativo individual, a natureza do ativo.

Em observação ao exposto acima, para o exercício financeiro de 2025, **não houve procedimentos de Redução ao valor recuperável de ativos – Impairment.**

Nota 7 – Depreciação, amortização ou exaustão

A depreciação é um procedimento contábil que visa reconhecer a redução do valor de um bem tangível pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência ao longo de sua vida útil. No caso da amortização, refere-se à redução do valor aplicado na aquisição de direitos de propriedade e quaisquer outros, inclusive ativos intangíveis, com existência ou exercício de duração limitada, ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado. A exaustão, por sua vez, representa a perda do valor, decorrente da exploração de direitos, cujo objeto sejam recursos minerais ou florestais, ou bens aplicados nessa exploração. Sobre as informações relativas à depreciação, amortização e exaustão, devem ser divulgadas:

a. Depreciação: (i) a descrição do bem objeto da depreciação; (ii) o método utilizado, a vida útil econômica e a taxa utilizada; (iii) o valor contábil bruto e a depreciação acumulada no início e no fim do período; e (iv) as mudanças nas estimativas em relação a valores residuais, vida útil econômica, método e taxa utilizados.

b. Amortização: (i) a descrição objeto da amortização; (ii) a duração do direito objeto da amortização; (iii) o valor contábil bruto e a amortização acumulada no início e no fim do período; e (iv) as mudanças nas estimativas em relação a valores residuais, método e taxa utilizados.

c. Exaustão: (i) a descrição objeto da exaustão; (ii) a duração do direito objeto da exaustão ou sua possança; (iii) o valor contábil bruto e a exaustão acumulada no início e no fim do período; e (iv) as mudanças nas estimativas em relação a valores residuais, método e taxa utilizados.

A depreciação praticada, usou o método das cotas constantes que se dá de acordo com a definição da vida útil dos bens, excetuando-se para a depreciação o valor não depreciável relativo ao saldo residual do bem, com base na Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 162/1998.

Nota 8 – Anexo 12 – Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso de arrecadação. Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas,

as despesas pagas e o saldo da dotação.

Superávit ou Déficit Orçamentário

Em R$	**31/12/2025**
Receitas Realizadas (a)	**24.215,96**
(+) Receitas Correntes	24.215,96
(+) Receitas de Capital	0,00
Despesas Realizadas (b)	**25.191,69**
(+) Despesas Correntes	0,00
(+) Despesas de Capital	0,00
Superávit ou Déficit Orçamentário (c) = (a-b)	
Déficit de 975,73	

O déficit orçamentário entre receitas e despesas, foi coberto pela interferência financeira para execução orçamentária (Duodécimo) provindo do Executivo Municipal.

Movimentação Restos a Pagar

Em R$	**31/12/2025**
Restos a Pagar Não Processados (a)	**Saldo anterior**
(+) Despesas Correntes	0,00
(+) Despesas de Capital	0,00
Total (a)	0,00
Liquidados (b)	
(+) Despesas Correntes	0,00
(+) Despesas de Capital	0,00
Total (b)	0,00
Pagos (c)	

(+) Despesas Correntes	0,00
(+) Despesas de Capital	0,00
Total (c)	0,00

Cancelados (d)	
(+) Despesas Correntes	0,00
(+) Despesas de Capital	0,00
Total (d)	0,00

Saldo para Exercício seguinte (e) = (a-(c+d))	
(+) Despesas Correntes	0,00
(+) Despesas de Capital	0,00
Total (e)	0,00

Em R$	**31/12/2025**
Restos a Pagar Processados (a)	**Saldo anterior**
(+) Despesas Correntes	0,00
(+) Despesas de Capital	0,00
Total (a)	0,00

Liquidados (b)	
(+) Despesas Correntes	0,00
(+) Despesas de Capital	0,00
Total (b)	0,00

Pagos (c)	
(+) Despesas Correntes	0,00
(+) Despesas de Capital	0,00
Total (c)	0,00

Cancelados (d)	
(+) Despesas Correntes	0,00
(+) Despesas de Capital	0,00
Total (d)	0,00

Saldo para Exercício seguinte (e) = (a-(c+d))	
(+) Despesas Correntes	0,00
(+) Despesas de Capital	0,00
Total (e)	0,00

Nota 9 – Anexo 13 – Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. O Balanço Financeiro é composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira, demonstrando:

a. a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas;

b. os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;

c. as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS; e

d. o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

Resultado Financeiro

Em R$	**31/12/2025**
Receitas Orçamentárias	
(+) Transferências Financeiras Recebidas	0,00
(+) Recebimentos Extraorçamentários	288,00
(-) Despesas Realizadas	25.191,69
(-) Transferências Financeiras Concedidas	0,00
(-) Pagamentos Extraorçamentários	288,00
Resultado Financeiro do Exercício (a)	**254.807,44**

Apuração do Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte

Em R$	**31/12/2025**
Saldo em espécie do Exercício Anterior	
(+) Resultado Financeiro do período	229.328,19
Saldo para o Exercício Seguinte	**229.328,19**

Nota 10 – Anexo 14 – Balanço Patrimonial

Com relação ao Balanço Patrimonial do Ente, precisamos descartar movimentação feita à conta AJUSTES DE EXERÍCIOS ANTERIORES.

Os lançamentos realizados foram para aportar saldos de retenções extraorçamentárias feitas indevidamente.

Os lançamentos tiverem a intenção de deixar de forma real, a situação patrimonial do Ente.

Nota 11 – Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais

Com relação ao Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais, não tem lançamentos merecedores de destaque, sendo sua execução perante as movimentações, normais de VPA e VPD.

Nota 12 – Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flututante

Com relação ao Demonstrativo da Dívida Flutuante, devo destacar que este anexo, por ser ainda relativo a Lei nº 4.320/64, a movimentação de baixa e entrada feitas nos ajustes de exercícios anteriores, conforme quadro anterior, afeta as colunas de inscrição e baixa, tendo em vista este anexo não enquadrar na movimentação financeira em si.

Deste modo tivemos diferença na coluna INSCRIÇÃO de R$ 288,00 e na coluna BAIXA de R$ 288,00 que coincidem com os ajustes à conta AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Nota 13 – Anexo 18 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

Fluxos de caixa no setor público representam a movimentação real de entradas (receitas orçamentárias arrecadadas) e saídas (despesas orçamentárias pagas) de numerário em espécie, depósitos bancários e aplicações de alta liquidez, num período. Obrigatória (DFC), essa ferramenta monitora a liquidez e solvência através de atividades operacionais, de investimento e financiamento, utilizando o regime de caixa.

Em R$	**31/12/2025**
Fluxos de Caixas das Atividades Operacionais	
Ingressos (a)	
Receitas Derivadas Originárias	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	0,00
Outros Ingressos Operacionais	288,00
Desembolsos (b)	
Pessoal, e Demais Despesas	13.191,09
Juros e Encargos da Dívida	0,00
Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	288,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (c)= (a-b)	

Em R$	**31/12/2025**
Fluxos de Caixas das Atividades de Investimentos	
Ingressos (d)	**0,00**
Alienação de Bens	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00
Desembolsos (e)	
Aquisição de Ativos não Circulante	12.000,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Investimentos (f)= (e-d)	**0,00**

Em R$	**31/12/2025**
Fluxos de Caixas das Atividades de Financiamento	
Ingressos (g)	**0,00**
Operações de Crédito	0,00
Integralização de Capital Social	0,00
Transferências de Capital Recebidos	0,00
Desembolsos (h)	**0,00**
Amortização da Dívida	0,00
Outros Desembolsos de Financiamento	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Financiamento (i)= (g-h)	**0,00**

Em R$	**31/12/2025**
Apuração do Fluxo de Caixas do Período	
Caixa Inicial (j)	
(+) Geração Líquida de Caixa (k) = (c+f+i)	-975,73
Caixa Final (l)= (j+k)	**229.328,19**

Nota 14 – Ajustes de Exercícios Anteriores

Trata-se de despesas empenhadas no elemento 92 – Despesas de Exercícios Anteriores que são despesas cujos fatos geradores ocorreram em exercícios anteriores àquele em que deva ocorrer o pagamento, bem como, lançamentos contábeis para correção de fatos que afetaram os Exercícios Anteriores e que devem ser corrigidos no exercício atual.
Para o **FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAÍA NEGRA DE LADÁRIO - MS**, não houve lançamentos relativos a ajustes anteriores e que devam ser evidenciados em notas explicativas, em relação a essas despesas.

Nota 15 – Outras Informações Relevantes

Não existem demais informações a serem apresentadas e que sejam significativas, que já não estejam presentes nos Demonstrativos Contábeis, que por si, demonstram toda a situação econômica, financeira e patrimonial da Entidade **FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAÍA NEGRA DE LADÁRIO - MS**, bem como não possui informações de natureza qualitativa, de ressalvas e restrições às Contas apresentadas.
Ademais, colocando-nos à disposição dessa Egrégia Corte de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Ladário – MS, 31 de dezembro de 2025.

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador
CRC/MS 012384/O-2

Matéria enviada por Robson Costa da Conceição

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE LADARIO
RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2026

Decreto Orçamentário nº 258 / 2026

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADARIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

CREDITO SUPLEMENTAR POR ANUALAÇAO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1222 de 16/12/2025,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADARIO discriminadas abaixo:

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.122.2003.2220 - Ações de Manutenção e Melhorias para o Conselho Mun. de Educação e Conselho Mun. de Aliment. Escolar
430 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos — 1.000,00
1.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 1.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.122.2003.2220 - Ações de Manutenção e Melhorias para o Conselho Mun. de Educação e Conselho Mun. de Aliment. Escolar
432 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos — 1.000,00
1.000,00

Total de Reduções ...: 1.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 27 de Abril de 2026

MUNIR SADEQ RAMUNIEH
PREFEITO MUNICIPAL

RAISSA BASUALDO SOUZA MUSTAFÁ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE LADARIO
RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2026

Decreto Orçamentário nº 259 / 2026

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADARIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

CREDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINACAS.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1222 de 16/12/2025,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADARIO discriminadas abaixo:

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

28.843.2001.2209 - Operacionalização dos Encargos Especiais - Divida Interna
139 - 4.6.91.71.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos — 554.000,00
554.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 554.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04.122.2001.2207 - Ações de Manutenção e Melhorias da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
124 - 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos — 39.000,00
39.000,00

28.843.2001.2209 - Operacionalização dos Encargos Especiais - Divida Interna
136 - 3.3.91.97.00.00 - Aporte Para Cobertura do Déficit Atuarial do Rpps
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos — 105.000,00
137 - 4.6.90.71.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos — 160.000,00
265.000,00

02.062.2001.2268 - Operacionalização do Erário Público com Precatórios Judiciais
147 - 3.1.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos — 50.000,00
149 - 3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos — 200.000,00
250.000,00

Total de Reduções ...: 554.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 27 de Abril de 2026

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE LADARIO
RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2026

Decreto Orçamentário nº 259 / 2026

MUNIR SADEQ RAMUNIEH
PREFEITO MUNICIPAL

RAISSA BASUALDO SOUZA MUSTAFÁ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE LADARIO
RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2026

Decreto Orçamentário nº 260 / 2026

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADARIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1222 de 16/12/2025,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADARIO discriminadas abaixo:

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.122.2003.2220 - Ações de Manutenção e Melhorias para o Conselho Mun. de Educação e Conselho Mun. de Aliment. Escolar
430 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos — 1.560,00
1.560,00

Total Geral de Suplementações ...: 1.560,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.122.2003.2220 - Ações de Manutenção e Melhorias para o Conselho Mun. de Educação e Conselho Mun. de Aliment. Escolar
432 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos — 1.560,00
1.560,00

Total de Reduções ...: 1.560,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 27 de Abril de 2026

MUNIR SADEQ RAMUNIEH
PREFEITO MUNICIPAL

RAISSA BASUALDO SOUZA MUSTAFÁ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA CORUMBA, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2026

Decreto Orçamentário nº 261 / 2026

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Superávit Financeiro de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

CREDITO SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1222 de 16/12/2025,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.2006.2232 - Manutenção do Bloco de Atenção Primária em Saúde.

251 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
2600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde — 98.000,00

98.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 98.000,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 27 de Abril de 2026

MUNIR SADEQ RAMUNIEH
PREFEITO MUNICIPAL

RAISSA BASUALDO SOUZA MUSTAFÁ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA CORUMBA, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2026

Decreto Orçamentário nº 262 / 2026

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Superávit Financeiro de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

CREDITO SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1222 de 16/12/2025,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.2006.2232 - Manutenção do Bloco de Atenção Primária em Saúde.

253 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
2600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde — 32.875,00

32.875,00

Total Geral de Suplementações ...: 32.875,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 27 de Abril de 2026

MUNIR SADEQ RAMUNIEH
PREFEITO MUNICIPAL

RAISSA BASUALDO SOUZA MUSTAFÁ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE LADARIO
RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2026

Decreto Orçamentário nº 263 / 2026

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADARIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

CREDITO SUPLEMENTAR POPR ANULAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1222 de 16/12/2025,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADARIO discriminadas abaixo:

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.2003.2214 - Ações de Manutenção e Melhorias no Ensino Fundamental

374 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
1550 - Transferência do Salário-Educação — 86.000,00

86.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 86.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.2003.2214 - Ações de Manutenção e Melhorias no Ensino Fundamental

358 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
1550 - Transferência do Salário-Educação — 86.000,00

86.000,00

Total de Reduções ...: 86.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 27 de Abril de 2026

RAISSA BASUALDO SOUZA MUSTAFÁ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

MUNIR SADEQ RAMUNIEH
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAÍA NEGRA - APA

RUA CORUMBA, 28, CENTRO, LADARIO/MS

Exercício: 2025

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	Nota	2025	2024
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	11.024,27	17.075,64
2	Ingressos	0,00	24.503,96	17.075,64
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0,00	24.215,96	17.075,64
6	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00	0,00
11	Transferências Recebidas	0,00	0,00	0,00
12	Outros ingressos operacionais	0,00	288,00	0,00
13	Desembolsos	0,00	13.479,69	0,00
14	Pessoal e demais despesas	0,00	13.191,69	0,00
15	Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00
16	Transferências concedidas	0,00	0,00	0,00
17	Outros Desembolsos Operacionais	0,00	288,00	0,00
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	0,00	11.024,27	17.075,64
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	-12.000,00	0,00
20	Ingressos	0,00	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0,00	0,00	0,00
22	Amortização de emprestimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00	0,00
24	Desembolsos	0,00	12.000,00	0,00
25	Aquisição de ativos não circulante	0,00	12.000,00	0,00
26	Concessão de emprestimos e financiamentos	0,00	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00	0,00
28	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	0,00	-12.000,00	0,00
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00
30	Ingressos	0,00	0,00	0,00
31	Operacões de crédito	0,00	0,00	0,00
32	Integralização de capital social de empresas dependentes	0,00	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00	0,00
34	Desembolsos	0,00	0,00	0,00
35	Amortização/refinanciamento da dívida	0,00	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00	0,00
37	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	0,00	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	0,00	-975,73	17.075,64
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0,00	230.303,92	213.228,28
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0,00	229.328,19	230.303,92

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL **Quality Sistemas**

FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAÍA NEGRA - APA

RUA CORUMBA, 28, CENTRO, LADARIO/MS Exercício: 2025

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2025	2024
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
42	Intergovernamentais	0,00	0,00
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	0,00
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00
52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	0,00	0,00
55	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
56	Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2025	2024
57	Legislativa	0,00	0,00
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial a Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	0,00	0,00
65	Previdencia social	0,00	0,00
66	Saúde	0,00	0,00
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	0,00	0,00
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habitação	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	13.191,69	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Indústria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	0,00	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAÍA NEGRA - APA

RUA CORUMBA, 28, CENTRO, LADARIO/MS

Exercício: 2025

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2025	2024
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	13.191,69	0,00

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2025	2024
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CONTADOR CRC/MS Nº 012384/O-2

ELEMAR EBELING
DIRETOR PRESIDENTE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) - Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	4.000,00	207.395,61	225.682,44	18.286,83
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	4.000,00	4.000,00	39.783,55	35.783,55
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	4.000,00	4.000,00	39.783,55	35.783,55
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	203.395,61	185.898,89	-17.496,72

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) - Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	203.395,61	185.898,89	-17.496,72
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) - Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
55	Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	4.000,00	207.395,61	225.682,44	18.286,83
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	4.000,00	207.395,61	225.682,44	18.286,83
73	DÉFICIT (VII)	1.920.000,00	3.126.947,19	2.989.340,99	-137.606,20
74	TOTAL (VIII) = (VI + VII)	1.924.000,00	3.334.342,80	3.215.023,43	-119.319,37
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.902.000,00	3.311.544,36	3.194.224,99	3.160.129,08	3.006.192,08	117.319,37

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
80	Pessoal e Encargos Socias	254.000,00	479.842,81	462.728,20	462.728,20	460.413,20	17.114,61
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	1.648.000,00	2.831.701,55	2.731.496,79	2.697.400,88	2.545.778,88	100.204,76
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	22.000,00	22.798,44	20.798,44	20.798,44	20.798,44	2.000,00
84	Investimentos	22.000,00	22.798,44	20.798,44	20.798,44	20.798,44	2.000,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	1.924.000,00	3.334.342,80	3.215.023,43	3.180.927,52	3.026.990,52	119.319,37
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	1.924.000,00	3.334.342,80	3.215.023,43	3.180.927,52	3.026.990,52	119.319,37
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	1.924.000,00	3.334.342,80	3.215.023,43	3.180.927,52	3.026.990,52	119.319,37
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	2.551,00	0,00	0,00	2.551,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	2.551,00	0,00	0,00	2.551,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (b)				
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	2.551,00	0,00	0,00	2.551,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO- PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	118.354,38	118.354,38	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	1.152,41	1.152,41	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	117.201,97	117.201,97	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	118.354,38	118.354,38	0,00	0,00

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CONTADOR CRC/MS Nº 012384/O-2

FRANCISCO DE SIQUEIRA
DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO
MUN. DE CULTURA DECRETO Nº 13

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanço Geral
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ingressos				Dispêndios			
Especificação	**Nota**	**2025**	**2024**	**Especificação**	**Nota**	**2025**	**2024**
Receitas Orçamentárias (I)	0,00	225.682,44	12.788,90	Despesas Orçamentárias (VI)	0,00	3.215.023,43	2.857.900,65
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10.259,53	12.788,90	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	741.039,50	499.541,67
501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	1.613.316,97	357.323,70
502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	0,00	0,00	0,00	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	0,00	0,00	0,00
503 - Apoio financeiro da União em decorrência de estado de calamidade pública	0,00	0,00	0,00	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	503 - Apoio financeiro da União em decorrência de estado de calamidade pública	0,00	0,00	0,00
541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00
544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00	0,00	0,00	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00	0,00	0,00
545 - Recursos de Precatórios do FUNDEB (2007- 2020)	0,00	0,00	0,00	545 - Recursos de Precatórios do FUNDEB (2007- 2020)	0,00	0,00	0,00
546 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	0,00	0,00	0,00	546 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	0,00	0,00	0,00
550 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	550 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00
551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	0,00	0,00	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	0,00	0,00
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	0,00	0,00	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	0,00	0,00
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	0,00	0,00	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	0,00	0,00
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	0,00	0,00	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	0,00	0,00
574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanço Geral
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ingressos				Dispêndios			
Especificação	**Nota**	**2025**	**2024**	**Especificação**	**Nota**	**2025**	**2024**
575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0,00	0,00	0,00	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0,00	0,00	0,00
599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	0,00	0,00	0,00	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	0,00	0,00	0,00
603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0,00	0,00	0,00	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0,00	0,00	0,00
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos de combate às endemias	0,00	0,00	0,00	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos de combate às endemias	0,00	0,00	0,00
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	0,00	0,00	0,00	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	0,00	0,00	0,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00
622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
632 - Transferências do Estado referentes a Convênios - Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios - Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0,00	0,00	0,00	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0,00	0,00	0,00
635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	0,00	0,00	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	0,00	0,00
636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanço Geral
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ingressos				Dispêndios			
Especificação	**Nota**	**2025**	**2024**	**Especificação**	**Nota**	**2025**	**2024**
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	0,00	0,00	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	0,00	0,00
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	0,00	0,00	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	0,00	0,00
702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0,00	0,00	0,00	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0,00	0,00	0,00
703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0,00	0,00	0,00	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0,00	0,00	0,00
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
706 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	706 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00
707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0,00	0,00	0,00	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0,00	0,00	0,00
708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	0,00	0,00	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	694.861,49	1.991.851,28
709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
710 - Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00	0,00	710 - Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00	0,00
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	0,00	0,00	0,00	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	0,00	0,00	9.184,00
712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0,00	0,00	0,00	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0,00	0,00	0,00
713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0,00	0,00	0,00	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanço Geral
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ingressos				Dispêndios			
Especificação	**Nota**	**2025**	**2024**	**Especificação**	**Nota**	**2025**	**2024**
714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0,00	0,00	0,00	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0,00	0,00	0,00
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	0,00	0,00	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	0,00	0,00
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	0,00	0,00	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	0,00	0,00
717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0,00	0,00	0,00	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0,00	0,00	0,00
718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	0,00	0,00	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	0,00	0,00
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	215.422,91	0,00	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	165.599,41	0,00
720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	0,00	0,00	720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	206,06	0,00
721 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo # Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00	0,00	721 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo # Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00	0,00
747 - Outras vinculações de transferências da União	0,00	0,00	0,00	747 - Outras vinculações de transferências da União	0,00	0,00	0,00
748 - Outras vinculações de transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	748 - Outras vinculações de transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00
749 - Outras vinculações de transferências	0,00	0,00	0,00	749 - Outras vinculações de transferências	0,00	0,00	0,00
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	0,00	0,00
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	0,00	0,00	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00
754 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	754 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00	0,00	0,00	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00	0,00	0,00
756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0,00	0,00	0,00
757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0,00	0,00	0,00	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0,00	0,00	0,00
758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0,00	0,00	0,00	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0,00	0,00	0,00
759 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanço Geral
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ingressos				Dispêndios			
Especificação	**Nota**	**2025**	**2024**	**Especificação**	**Nota**	**2025**	**2024**
760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0,00	0,00	0,00	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0,00	0,00	0,00
761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0,00	0,00	0,00	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0,00	0,00	0,00
799 - Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	799 - Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00
801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00
802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0,00	0,00	0,00	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0,00	0,00	0,00
804 - Demais Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	804 - Demais Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00
860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00
861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00
862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0,00	0,00	0,00	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0,00	0,00	0,00
869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00
898 - Recursos a Classificar	0,00	0,00	0,00	898 - Recursos a Classificar	0,00	0,00	0,00
899 - Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	899 - Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	3.130.033,01	2.889.441,68	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	163.215,55	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	163.215,55	0,00
Repasse Duodécimo Outros Poderes	0,00	0,00	0,00	Repasse Duodécimo Outros Poderes	0,00	163.215,55	0,00
Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	3.130.033,01	2.889.441,68	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00	0,00	Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanço Geral
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ingressos				Dispêndios			
Especificação	**Nota**	**2025**	**2024**	**Especificação**	**Nota**	**2025**	**2024**
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	0,00	0,00	0,00	Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	0,00	0,00	0,00
Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00	0,00	Bloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	0,00	733.284,53	436.090,73	Pagamentos Extraorçamentários (X)	0,00	635.664,88	397.032,23
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0,00	34.095,91	2.551,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	52.126,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	153.937,00	118.354,38	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	118.354,38	39.368,01
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	545.251,62	315.185,35	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	517.310,50	305.538,22
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (V)	0,00	259.703,47	176.315,04	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0,00	334.799,59	259.703,47
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	0,00	259.703,47	176.315,04	Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	0,00	334.799,59	259.703,47
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)	0,00	4.348.703,45	3.514.636,35	TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)	0,00	4.348.703,45	3.514.636,35

Fonte de Recursos	2025			2024		
	Receita Orçamentária (a)	**Deduções da Receita Orçamentária (b)**	**Saldo (c) = (a - b)**	**Receita Orçamentária (d)**	**Deduções da Receita Orçamentária (e)**	**Saldo (f) = (d - e)**
500	10.259,53	0,00	10.259,53	12.788,90	0,00	12.788,90
719	215.422,91	0,00	215.422,91	0,00	0,00	0,00

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CONTADOR CRC/MS Nº 012384/O-2

FRANCISCO DE SIQUEIRA
DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO
MUN. DE CULTURA DECRETO Nº 13

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanço Geral
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Ano de 2025

Instruções de Preenchimento:
1) Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2018) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2017) do G1 - Ingressos deverão ser registradas liquidas das deduções.
2) A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas refente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.
3) A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes. O parâmetro de relevância: movimentação acima/abaixo de 30%.
4) No G3 - QUADRO ANEXO, o valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanço Geral
Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ativo				Passivo			
Especificação	**NOTA[1]**	**2025**	**2024**	**Especificação**	**NOTA[1]**	**2025**	**2024**
ATIVO CIRCULANTE	0,00	334.799,59	259.703,47	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	194.213,25	130.689,51
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	334.799,59	259.703,47	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	2.315,00	1.152,41
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	Pessoal a Pagar	0,00	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00	Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	0,00	Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	0,00	Encargos Sociais a Pagar	0,00	2.315,00	1.152,41
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributaria	0,00	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	151.622,00	117.201,97
Divida Ativa não Tributaria	0,00	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	40.276,25	12.335,13
Estoques	0,00	0,00	0,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Ativo Biológico	0,00	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	35.689,14	17.577,68	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	176.275,48	146.591,64
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributária	0,00	0,00	0,00	Patrimônio Social	0,00	0,00	0,00
Créditos Previdenciários do RPPS	0,00	0,00	0,00				

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanço Geral
Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ativo				Passivo			
Especificação	NOTA[1]	2025	2024	Especificação	NOTA[1]	2025	2024
Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	Capital Social Realizado	0,00	0,00	0,00
Outros Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00	0,00
Ativo Biológico	0,00	0,00	0,00	Resultados Acumulados	0,00	176.275,48	146.591,64
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00	Superávits ou Déficits Acumulados[2]	0,00	176.275,48	146.591,64
Investimentos	0,00	0,00	0,00	Superávits ou Déficits do Exercício	0,00	29.683,84	-6.822,81
Imobilizado	0,00	35.689,14	17.577,68	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0,00	146.591,64	153.414,45
Bens Móveis	0,00	128.779,44	107.981,00	Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00	0,00
(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0,00	0,00	0,00	Lucros e Prejuízos Acumulados[2]	0,00	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0,00	93.090,30	90.403,32	Lucros e Prejuízos do Exercício	0,00	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0,00	0,00	0,00	Lucros e Prejuízos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Intangíveis	0,00	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	0,00	Lucros a Destinar do Exercício	0,00	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	0,00	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00	0,00	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Cultural Intangível	0,00	0,00	0,00	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	370.488,73	277.281,15
(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0,00	0,00	0,00				
Diferido	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DO ATIVO	0,00	370.488,73	277.281,15				

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanço Geral
Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Ano de 2025

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64			
Especificação	**NOTA[1]**	**2025**	**2024**
ATIVO (I)	0,00	370.488,73	277.281,15
Ativo Financeiro	0,00	334.799,59	259.703,47
Ativo Permanente	0,00	35.689,14	17.577,68
PASSIVO (II)	0,00	228.309,16	133.240,51
Passivo Financeiro	0,00	228.309,16	133.240,51
Passivo Permanente	0,00	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (I -II)	0,00	142.179,57	144.040,64

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64			
Especificação	**NOTA[1]**	**2025**	**2024**
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	0,00
Demandas Judiciais	0,00	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Demandas Judiciais	0,00	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO			
Fonte de Recursos	**NOTA[2]**	**2025**	**2024**
1.500.1001	0,00	0,00	0,00
1.500.7000	0,00	-32.235,26	11.439,50
1.501.7000	0,00	51.582,99	0,00
1.708.7000	0,00	4.162,26	29.664,30
1.719.7000	0,00	49.823,50	0,00
1.720.7000	0,00	93,94	0,00
1.869.7000	0,00	3.000,00	3.000,00
2.500.7000	0,00	0,00	51.550,34
2.501.7000	0,00	0,00	59,82
2.708.7000	0,00	2.551,00	3.237,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanço Geral
Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Ano de 2025

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO			
Fonte de Recursos	**NOTA²**	**2025**	**2024**
2.711.7000	0,00	12,00	12,00
2.720.7000	0,00	27.500,00	27.500,00

Instruções de Preenchimento:
1) A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriomente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes. O parâmetro de relevância será: movimentação acima/abaixo de 30%.
2) Obrigatoriamente as Fontes de Recursos utilizadas no G5 - FONTES DE RECURSOS deverão ser informadas em Notas Explicativas por Detalhamento das Fontes/Destinação de Recursos.
3) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário.
4) No G5 - FONTES DE RECURSOS, o valores lançados na fonte 89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CONTADOR CRC/MS Nº 012384/O-2

FRANCISCO DE SIQUEIRA
DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO
MUN. DE CULTURA DECRETO Nº 13

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanço Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Nota	2025	2024
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	3.355.715,45	2.902.230,58
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	39.783,55	12.777,18
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	39.783,55	12.777,18
Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	0,00	3.315.931,90	2.889.453,40
Transferências Intragovernamentais	0,00	3.130.033,01	2.889.441,68
Transferências Intergovernamentais	0,00	185.898,89	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanço Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Nota	2025	2024
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00	11,72
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0,00	3.355.715,45	2.902.230,58
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	3.326.031,61	2.909.053,39
Pessoal e Encargos	0,00	462.728,20	258.235,86
Remuneração a Pessoal	0,00	407.179,15	236.234,94
Encargos Patronais	0,00	55.549,05	22.000,92
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanço Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Nota	2025	2024
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00	0,00
Políticas Publicas de Transferência de Renda	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	2.522.488,86	2.629.417,53
Uso de Material de Consumo	0,00	3.597,61	54.269,03
Serviços	0,00	2.516.204,27	2.573.570,76
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	2.686,98	1.577,74
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00	0,00
Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	0,00	163.215,55	0,00
Transferências Intragovernamentais	0,00	163.215,55	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Péblicos	0,00	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanço Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Nota	2025	2024
Perdas com Alienação	0,00	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00	0,00
Custos das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos	0,00	0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	177.599,00	21.400,00
Premiações	0,00	174.799,00	21.400,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária	0,00	0,00	0,00
Incentivos	0,00	2.800,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0,00	3.326.031,61	2.909.053,39
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0,00	29.683,84	-6.822,81

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanço Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2025

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CONTADOR CRC/MS Nº 012384/O-2

FRANCISCO DE SIQUEIRA
DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO
MUN. DE CULTURA DECRETO Nº 13

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2024	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2026
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	118.354,38	153.937,00	118.354,38	0,00	153.937,00
2	Restos a Pagar em 2025	0,00	153.937,00	0,00	0,00	153.937,00
3	Restos a Pagar em 2024	118.354,38	0,00	118.354,38	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2020 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	2.551,00	34.095,91	0,00	2.551,00	34.095,91
9	Restos a Pagar em 2025	0,00	34.095,91	0,00	0,00	34.095,91
10	Restos a Pagar em 2024	2.551,00	0,00	0,00	2.551,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2020 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	120.905,38	188.032,91	118.354,38	2.551,00	188.032,91
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2020 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	12.335,13	545.251,62	517.310,50	0,00	40.276,25
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2025

25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	133.240,51	733.284,53	635.664,88	2.551,00	228.309,16

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CONTADOR CRC/MS Nº 012384/O-2

FRANCISCO DE SIQUEIRA
DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO
MUN. DE CULTURA DECRETO Nº 13

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	Nota	2025	2024
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	95.894,56	83.388,43
2	Ingressos	0,00	3.900.967,07	3.217.415,93
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0,00	39.783,55	12.777,18
6	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00	11,72
11	Transferências Recebidas	0,00	185.898,89	0,00
12	Outros ingressos operacionais	0,00	3.675.284,63	3.204.627,03
13	Desembolsos	0,00	3.805.072,51	3.134.027,50
14	Pessoal e demais despesas	0,00	3.124.546,46	2.828.489,28
15	Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00
16	Transferências concedidas	0,00	0,00	0,00
17	Outros Desembolsos Operacionais	0,00	680.526,05	305.538,22
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	0,00	95.894,56	83.388,43
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	-20.798,44	0,00
20	Ingressos	0,00	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0,00	0,00	0,00
22	Amortização de emprestimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00	0,00
24	Desembolsos	0,00	20.798,44	0,00
25	Aquisição de ativos não circulante	0,00	20.798,44	0,00
26	Concessão de emprestimos e financiamentos	0,00	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00	0,00
28	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	0,00	-20.798,44	0,00
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00
30	Ingressos	0,00	0,00	0,00
31	Operacões de crédito	0,00	0,00	0,00
32	Integralização de capital social de empresas dependentes	0,00	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00	0,00
34	Desembolsos	0,00	0,00	0,00
35	Amortização/refinanciamento da dívida	0,00	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00	0,00
37	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	0,00	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	0,00	75.096,12	83.388,43
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0,00	259.703,47	176.315,04
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0,00	334.799,59	259.703,47

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2025	2024
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	3.315.931,90	2.889.441,68
42	Intergovernamentais	185.898,89	0,00
43	da União	185.898,89	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	3.130.033,01	2.889.441,68
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	3.315.931,90	2.889.441,68
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	163.215,55	4.339,27
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00
52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	163.215,55	4.339,27
55	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
56	Total das Transferências Concedidas	163.215,55	4.339,27

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2025	2024
57	Legislativa	0,00	0,00
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial a Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	0,00	0,00
65	Previdencia social	0,00	0,00
66	Saúde	0,00	0,00
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	0,00	0,00
69	Cultura	3.124.546,46	2.828.489,28
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habitação	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Indústria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	0,00	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2025	2024
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	3.124.546,46	2.828.489,28

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2025	2024
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CONTADOR CRC/MS Nº 012384/O-2

FRANCISCO DE SIQUEIRA
DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO
MUN. DE CULTURA DECRETO Nº 13

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) - Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	15.000,00	15.000,00	8.199,20	-6.800,80
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	15.000,00	15.000,00	8.199,20	-6.800,80
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	15.000,00	15.000,00	8.199,20	-6.800,80
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) - Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	198.000,00	198.000,00	0,00	-198.000,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	198.000,00	198.000,00	0,00	-198.000,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	99.000,00	99.000,00	0,00	-99.000,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	99.000,00	99.000,00	0,00	-99.000,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) - Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
55	Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	213.000,00	213.000,00	8.199,20	-204.800,80
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	213.000,00	213.000,00	8.199,20	-204.800,80
73	DÉFICIT (VII)	1.593.900,00	954.722,73	878.524,62	-76.198,11
74	TOTAL (VIII) = (VI + VII)	1.806.900,00	1.167.722,73	886.723,82	-280.998,91
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.461.900,00	1.012.179,83	873.814,82	872.184,82	862.433,09	138.365,01

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
80	Pessoal e Encargos Socias	943.000,00	781.211,50	768.099,27	768.099,27	760.737,54	13.112,23
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	518.900,00	230.968,33	105.715,55	104.085,55	101.695,55	125.252,78
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	345.000,00	155.542,90	12.909,00	12.909,00	12.909,00	142.633,90
84	Investimentos	345.000,00	155.542,90	12.909,00	12.909,00	12.909,00	142.633,90
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	1.806.900,00	1.167.722,73	886.723,82	885.093,82	875.342,09	280.998,91
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	1.806.900,00	1.167.722,73	886.723,82	885.093,82	875.342,09	280.998,91
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	1.806.900,00	1.167.722,73	886.723,82	885.093,82	875.342,09	280.998,91
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	25.017,80	1.040,00	1.040,00	23.977,80	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	25.017,80	1.040,00	1.040,00	23.977,80	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (b)				
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	25.017,80	1.040,00	1.040,00	23.977,80	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO- PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	91.059,24	74.882,16	16.177,08	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	1.892,09	1.892,09	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	89.167,15	72.990,07	16.177,08	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	91.059,24	74.882,16	16.177,08	0,00

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CONTADOR CRC/MS Nº 012384/O-2

CLEYTON DA CONCEIÇÃO
DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO
MUN.DE ESPORTES DECRETO Nº15

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanço Geral
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ingressos				Dispêndios			
Especificação	**Nota**	**2025**	**2024**	**Especificação**	**Nota**	**2025**	**2024**
Receitas Orçamentárias (I)	0,00	8.199,20	5.300,73	Despesas Orçamentárias (VI)	0,00	886.723,82	1.409.216,67
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	8.199,20	5.300,73	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	886.723,82	1.127.759,99
501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	59.175,42
502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	0,00	0,00	0,00	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	0,00	0,00	0,00
503 - Apoio financeiro da União em decorrência de estado de calamidade pública	0,00	0,00	0,00	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	503 - Apoio financeiro da União em decorrência de estado de calamidade pública	0,00	0,00	0,00
541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00
544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00	0,00	0,00	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00	0,00	0,00
545 - Recursos de Precatórios do FUNDEB (2007- 2020)	0,00	0,00	0,00	545 - Recursos de Precatórios do FUNDEB (2007- 2020)	0,00	0,00	0,00
546 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	0,00	0,00	0,00	546 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	0,00	0,00	0,00
550 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	550 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00
551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	0,00	0,00	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	0,00	0,00
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	0,00	0,00	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	0,00	0,00
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	0,00	0,00	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	0,00	0,00
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	0,00	0,00	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	0,00	0,00
574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanço Geral
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ingressos				Dispêndios			
Especificação	**Nota**	**2025**	**2024**	**Especificação**	**Nota**	**2025**	**2024**
575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0,00	0,00	0,00	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0,00	0,00	0,00
599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	0,00	0,00	0,00	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	0,00	0,00	0,00
603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0,00	0,00	0,00	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0,00	0,00	0,00
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos de combate às endemias	0,00	0,00	0,00	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos de combate às endemias	0,00	0,00	0,00
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	0,00	0,00	0,00	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	0,00	0,00	0,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00
622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
632 - Transferências do Estado referentes a Convênios - Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios - Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0,00	0,00	0,00	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0,00	0,00	0,00
635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	0,00	0,00	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	0,00	0,00
636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanço Geral
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ingressos				Dispêndios			
Especificação	**Nota**	**2025**	**2024**	**Especificação**	**Nota**	**2025**	**2024**
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	0,00	0,00	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	0,00	0,00
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	0,00	0,00	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	0,00	0,00
702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0,00	0,00	0,00	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0,00	0,00	0,00
703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0,00	0,00	0,00	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0,00	0,00	0,00
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
706 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	706 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00
707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0,00	0,00	0,00	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0,00	0,00	0,00
708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	0,00	0,00	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	0,00	116.553,12
709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
710 - Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00	0,00	710 - Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00	0,00
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	0,00	0,00	0,00	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	0,00	0,00	0,00
712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0,00	0,00	0,00	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0,00	0,00	0,00
713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0,00	0,00	0,00	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanço Geral
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ingressos				Dispêndios			
Especificação	**Nota**	**2025**	**2024**	**Especificação**	**Nota**	**2025**	**2024**
714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0,00	0,00	0,00	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0,00	0,00	0,00
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	0,00	0,00	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	0,00	0,00
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	0,00	0,00	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	0,00	0,00
717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0,00	0,00	0,00	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0,00	0,00	0,00
718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	0,00	0,00	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	0,00	0,00
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00	0,00	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00	0,00
720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	0,00	0,00	720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	0,00	105.728,14
721 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo # Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00	0,00	721 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo # Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00	0,00
747 - Outras vinculações de transferências da União	0,00	0,00	0,00	747 - Outras vinculações de transferências da União	0,00	0,00	0,00
748 - Outras vinculações de transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	748 - Outras vinculações de transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00
749 - Outras vinculações de transferências	0,00	0,00	0,00	749 - Outras vinculações de transferências	0,00	0,00	0,00
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	0,00	0,00
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	0,00	0,00	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00
754 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	754 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00	0,00	0,00	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00	0,00	0,00
756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0,00	0,00	0,00
757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0,00	0,00	0,00	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0,00	0,00	0,00
758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0,00	0,00	0,00	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0,00	0,00	0,00
759 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanço Geral
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ingressos				Dispêndios			
Especificação	**Nota**	**2025**	**2024**	**Especificação**	**Nota**	**2025**	**2024**
760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0,00	0,00	0,00	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0,00	0,00	0,00
761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0,00	0,00	0,00	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0,00	0,00	0,00
799 - Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	799 - Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00
801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00
802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0,00	0,00	0,00	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0,00	0,00	0,00
804 - Demais Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	804 - Demais Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00
860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00
861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00
862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0,00	0,00	0,00	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0,00	0,00	0,00
869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00
898 - Recursos a Classificar	0,00	0,00	0,00	898 - Recursos a Classificar	0,00	0,00	0,00
899 - Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	899 - Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	892.815,08	1.421.407,18	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	74.436,44	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	74.436,44	0,00
Repasse Duodécimo Outros Poderes	0,00	0,00	0,00	Repasse Duodécimo Outros Poderes	0,00	74.436,44	0,00
Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	892.815,08	1.421.407,18	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00	0,00	Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanço Geral
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ingressos				Dispêndios			
Especificação	**Nota**	**2025**	**2024**	**Especificação**	**Nota**	**2025**	**2024**
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	0,00	0,00	0,00	Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	0,00	0,00	0,00
Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00	0,00	Bloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	0,00	456.272,83	489.528,40	Pagamentos Extraorçamentários (X)	0,00	511.976,66	576.492,53
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0,00	1.630,00	25.017,80	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	1.040,00	45.164,92
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	9.751,73	91.059,24	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	74.882,16	151.597,34
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	442.302,70	373.451,36	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	434.760,30	377.141,87
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	2.588,40	0,00	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	1.294,20	2.588,40
Saldo do Exercício Anterior (V)	0,00	182.005,12	251.478,01	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0,00	66.155,31	182.005,12
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	0,00	182.005,12	251.478,01	Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	0,00	66.155,31	182.005,12
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)	0,00	1.539.292,23	2.167.714,32	TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)	0,00	1.539.292,23	2.167.714,32

Fonte de Recursos	2025			2024		
	Receita Orçamentária (a)	**Deduções da Receita Orçamentária (b)**	**Saldo (c) = (a - b)**	**Receita Orçamentária (d)**	**Deduções da Receita Orçamentária (e)**	**Saldo (f) = (d - e)**
500	8.199,20	0,00	8.199,20	5.300,73	0,00	5.300,73

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CONTADOR CRC/MS Nº 012384/O-2

CLEYTON DA CONCEIÇÃO
DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO
MUN.DE ESPORTES DECRETO Nº15

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanço Geral
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Ano de 2025

Instruções de Preenchimento:
1) Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2018) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2017) do G1 - Ingressos deverão ser registradas liquidas das deduções.
2) A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas refente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.
3) A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes. O parâmetro de relevância: movimentação acima/abaixo de 30%.
4) No G3 - QUADRO ANEXO, o valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanço Geral
Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ativo				Passivo			
Especificação	**NOTA[1]**	**2025**	**2024**	**Especificação**	**NOTA[1]**	**2025**	**2024**
ATIVO CIRCULANTE	0,00	67.449,51	184.593,52	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	28.598,47	102.363,58
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	66.155,31	182.005,12	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	7.361,73	1.892,09
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	Pessoal a Pagar	0,00	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00	Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	0,00	Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	0,00	Encargos Sociais a Pagar	0,00	7.361,73	1.892,09
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributaria	0,00	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	2.390,00	89.167,15
Divida Ativa não Tributaria	0,00	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	1.294,20	2.588,40	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	18.846,74	11.304,34
Estoques	0,00	0,00	0,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Ativo Biológico	0,00	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	478.294,68	489.080,96	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	517.145,72	571.310,90
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributária	0,00	0,00	0,00	Patrimônio Social	0,00	0,00	0,00
Créditos Previdenciários do RPPS	0,00	0,00	0,00				

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanço Geral
Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ativo				Passivo			
Especificação	NOTA[1]	2025	2024	Especificação	NOTA[1]	2025	2024
Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	Capital Social Realizado	0,00	0,00	0,00
Outros Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00	0,00
Ativo Biológico	0,00	0,00	0,00	Resultados Acumulados	0,00	517.145,72	571.310,90
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00	Superávits ou Déficits Acumulados[2]	0,00	517.145,72	571.310,90
Investimentos	0,00	0,00	0,00	Superávits ou Déficits do Exercício	0,00	-54.165,18	132.541,37
Imobilizado	0,00	478.294,68	489.080,96	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0,00	571.310,90	438.769,53
Bens Móveis	0,00	273.511,33	260.602,33	Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	252.479,37	252.479,37	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00	0,00
(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0,00	0,00	0,00	Lucros e Prejuízos Acumulados[2]	0,00	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0,00	47.696,02	24.000,74	Lucros e Prejuízos do Exercício	0,00	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0,00	0,00	0,00	Lucros e Prejuízos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Intangíveis	0,00	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	0,00	Lucros a Destinar do Exercício	0,00	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	0,00	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00	0,00	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Cultural Intangível	0,00	0,00	0,00	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	545.744,19	673.674,48
(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0,00	0,00	0,00				
Diferido	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DO ATIVO	0,00	545.744,19	673.674,48				

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanço Geral
Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Ano de 2025

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64			
Especificação	**NOTA[1]**	**2025**	**2024**
ATIVO (I)	0,00	545.744,19	673.674,48
Ativo Financeiro	0,00	67.449,51	184.593,52
Ativo Permanente	0,00	478.294,68	489.080,96
PASSIVO (II)	0,00	30.228,47	127.381,38
Passivo Financeiro	0,00	30.228,47	127.381,38
Passivo Permanente	0,00	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (I -II)	0,00	515.515,72	546.293,10

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64			
Especificação	**NOTA[1]**	**2025**	**2024**
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	0,00
Demandas Judiciais	0,00	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Demandas Judiciais	0,00	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO			
Fonte de Recursos	**NOTA[2]**	**2025**	**2024**
1.500.1001	0,00	0,00	0,00
1.500.7000	0,00	-5.320,54	45.878,97
1.501.7000	0,00	1.294,20	6.463,35
1.720.7000	0,00	0,00	52,50
2.500.7000	0,00	21.789,88	3.207,41
2.501.7000	0,00	0,00	1.119,21
2.708.7000	0,00	0,00	490,70
2.720.7000	0,00	19.457,50	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanço Geral
Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Ano de 2025

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO			
Fonte de Recursos	**NOTA²**	**2025**	**2024**

Instruções de Preenchimento:
1) A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriomente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes. O parâmetro de relevância será: movimentação acima/abaixo de 30%.
2) Obrigatoriamente as Fontes de Recursos utilizadas no G5 - FONTES DE RECURSOS deverão ser informadas em Notas Explicativas por Detalhamento das Fontes/Destinação de Recursos.
3) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário.
4) No G5 - FONTES DE RECURSOS, o valores lançados na fonte 89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CONTADOR CRC/MS Nº 012384/O-2

CLEYTON DA CONCEIÇÃO
DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO
MUN.DE ESPORTES DECRETO Nº15

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanço Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Nota	2025	2024
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	917.191,36	1.451.982,97
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	5.300,73
Contribuições Sociais	0,00	0,00	5.300,73
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	0,00	892.815,08	1.421.407,18
Transferências Intragovernamentais	0,00	892.815,08	1.421.407,18
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanço Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Nota	2025	2024
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	24.376,28	11.629,06
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	16.177,08	11.629,06
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	8.199,20	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00	13.646,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00	13.646,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0,00	917.191,36	1.451.982,97
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	971.356,54	1.319.441,60
Pessoal e Encargos	0,00	768.099,27	882.986,15
Remuneração a Pessoal	0,00	677.443,99	806.216,31
Encargos Patronais	0,00	90.655,28	76.769,84
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanço Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Nota	2025	2024
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00	0,00
Políticas Publicas de Transferência de Renda	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	122.020,83	399.455,45
Uso de Material de Consumo	0,00	8.550,45	46.188,15
Serviços	0,00	89.775,10	333.963,99
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	23.695,28	19.303,31
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00	0,00
Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	0,00	74.436,44	0,00
Transferências Intragovernamentais	0,00	74.436,44	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Péblicos	0,00	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanço Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Nota	2025	2024
Perdas com Alienação	0,00	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00	0,00
Custos das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos	0,00	0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	6.800,00	37.000,00
Premiações	0,00	6.800,00	37.000,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária	0,00	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0,00	971.356,54	1.319.441,60
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0,00	-54.165,18	132.541,37

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanço Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2025

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CONTADOR CRC/MS Nº 012384/O-2

CLEYTON DA CONCEIÇÃO
DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO
MUN.DE ESPORTES DECRETO Nº15

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2024	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2026
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	91.059,24	9.751,73	74.882,16	16.177,08	9.751,73
2	Restos a Pagar em 2025	0,00	9.751,73	0,00	0,00	9.751,73
3	Restos a Pagar em 2024	91.059,24	0,00	74.882,16	16.177,08	0,00
4	Restos a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2020 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	25.017,80	1.630,00	1.040,00	23.977,80	1.630,00
9	Restos a Pagar em 2025	0,00	1.630,00	0,00	0,00	1.630,00
10	Restos a Pagar em 2024	25.017,80	0,00	1.040,00	23.977,80	0,00
11	Restos a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2020 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	116.077,04	11.381,73	75.922,16	40.154,88	11.381,73
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2020 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	11.304,34	442.302,70	434.760,30	0,00	18.846,74
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2025

25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	127.381,38	453.684,43	510.682,46	40.154,88	30.228,47

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CONTADOR CRC/MS Nº 012384/O-2

CLEYTON DA CONCEIÇÃO
DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO
MUN.DE ESPORTES DECRETO Nº15

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	Nota	2025	2024
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	-102.940,81	166.213,19
2	Ingressos	0,00	1.345.905,38	1.799.907,33
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0,00	8.199,20	5.300,73
6	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00	0,00
11	Transferências Recebidas	0,00	0,00	0,00
12	Outros ingressos operacionais	0,00	1.337.706,18	1.794.606,60
13	Desembolsos	0,00	1.448.846,19	1.633.694,14
14	Pessoal e demais despesas	0,00	938.355,25	1.254.215,81
15	Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00
16	Transferências concedidas	0,00	0,00	0,00
17	Outros Desembolsos Operacionais	0,00	510.490,94	379.478,33
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	0,00	-102.940,81	166.213,19
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	-12.909,00	-235.686,08
20	Ingressos	0,00	0,00	251,94
21	Alienação de bens	0,00	0,00	0,00
22	Amortização de emprestimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00	251,94
24	Desembolsos	0,00	12.909,00	235.938,02
25	Aquisição de ativos não circulante	0,00	12.909,00	235.686,08
26	Concessão de emprestimos e financiamentos	0,00	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00	251,94
28	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	0,00	-12.909,00	-235.686,08
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00
30	Ingressos	0,00	0,00	0,00
31	Operacões de crédito	0,00	0,00	0,00
32	Integralização de capital social de empresas dependentes	0,00	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00	0,00
34	Desembolsos	0,00	0,00	0,00
35	Amortização/refinanciamento da dívida	0,00	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00	0,00
37	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	0,00	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	0,00	-115.849,81	-69.472,89
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0,00	182.005,12	251.478,01
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0,00	66.155,31	182.005,12

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2025	2024
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	892.815,08	1.421.407,18
42	Intergovernamentais	0,00	0,00
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	892.815,08	1.421.407,18
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	892.815,08	1.421.407,18
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	100.205,23	25.230,78
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00
52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	100.205,23	25.230,78
55	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
56	Total das Transferências Concedidas	100.205,23	25.230,78

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2025	2024
57	Legislativa	0,00	0,00
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial a Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	0,00	0,00
65	Previdencia social	0,00	0,00
66	Saúde	0,00	0,00
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	0,00	0,00
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habitação	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Indústria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	938.355,25	1.254.215,81
84	Encargos Especiais	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2025	2024
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	938.355,25	1.254.215,81

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2025	2024
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CONTADOR CRC/MS Nº 012384/O-2

CLEYTON DA CONCEIÇÃO
DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO
MUN.DE ESPORTES DECRETO Nº15

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DES.DA ED.BÁS.E DE VAL.DOS PROF.ED.
RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) - Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	35.450.000,00	35.450.000,00	31.814.506,01	-3.635.493,99
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	160.000,00	160.000,00	209.253,04	49.253,04
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	160.000,00	160.000,00	209.253,04	49.253,04
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.290.000,00	35.290.000,00	31.605.252,97	-3.684.747,03

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DES.DA ED.BÁS.E DE VAL.DOS PROF.ED.
RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) - Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
28	Transferências da União e de suas Entidades	450.000,00	450.000,00	398.466,24	-51.533,76
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	34.840.000,00	34.840.000,00	31.206.786,73	-3.633.213,27
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DES.DA ED.BÁS.E DE VAL.DOS PROF.ED.
RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) - Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
55	Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	35.450.000,00	35.450.000,00	31.814.506,01	-3.635.493,99
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	35.450.000,00	35.450.000,00	31.814.506,01	-3.635.493,99
73	DÉFICIT (VII)	0,00	102.384,52	889.677,74	787.293,22
74	TOTAL (VIII) = (VI + VII)	35.450.000,00	35.552.384,52	32.704.183,75	-2.848.200,77
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	102.384,52	102.384,52	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro	0,00	102.384,52	102.384,52	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	35.127.000,00	35.094.313,93	32.261.851,85	32.161.604,89	31.904.542,22	2.832.462,08

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DES.DA ED.BÁS.E DE VAL.DOS PROF.ED.
RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
80	Pessoal e Encargos Socias	32.852.000,00	33.708.900,82	31.063.996,27	31.063.996,27	30.869.083,23	2.644.904,55
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	2.275.000,00	1.385.413,11	1.197.855,58	1.097.608,62	1.035.458,99	187.557,53
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	323.000,00	458.070,59	442.331,90	388.062,55	388.062,55	15.738,69
84	Investimentos	323.000,00	458.070,59	442.331,90	388.062,55	388.062,55	15.738,69
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	35.450.000,00	35.552.384,52	32.704.183,75	32.549.667,44	32.292.604,77	2.848.200,77
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	35.450.000,00	35.552.384,52	32.704.183,75	32.549.667,44	32.292.604,77	2.848.200,77
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	35.450.000,00	35.552.384,52	32.704.183,75	32.549.667,44	32.292.604,77	2.848.200,77
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	49,63	0,00	0,00	49,63	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	49,63	0,00	0,00	49,63	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DES.DA ED.BÁS.E DE VAL.DOS PROF.ED.
RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (b)				
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	49,63	0,00	0,00	49,63	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO- PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	856.525,65	856.525,65	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	843.296,47	843.296,47	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	13.229,18	13.229,18	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	9.422,84	9.422,84	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	9.422,84	9.422,84	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	865.948,49	865.948,49	0,00	0,00

FERNANDA SALGADO DA CUNHA BORGES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DECRETO 6/2025

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CONTADOR CRC/MS Nº 012384/O-2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DES.DA ED.BÁS.E DE VAL.DOS PROF.ED.
RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanço Geral
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ingressos				Dispêndios			
Especificação	**Nota**	**2025**	**2024**	**Especificação**	**Nota**	**2025**	**2024**
Receitas Orçamentárias (I)	0,00	31.814.506,01	31.706.590,25	Despesas Orçamentárias (VI)	0,00	32.704.183,75	32.216.879,36
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00
502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	0,00	0,00	0,00	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	0,00	0,00	0,00
503 - Apoio financeiro da União em decorrência de estado de calamidade pública	0,00	0,00	0,00	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	32.231.851,85	32.168.786,65
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	31.416.039,77	31.294.900,14	503 - Apoio financeiro da União em decorrência de estado de calamidade pública	0,00	0,00	0,00
541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	398.466,24	411.690,11	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	472.331,90	48.092,71
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00
544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00	0,00	0,00	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00	0,00	0,00
545 - Recursos de Precatórios do FUNDEB (2007- 2020)	0,00	0,00	0,00	545 - Recursos de Precatórios do FUNDEB (2007- 2020)	0,00	0,00	0,00
546 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	0,00	0,00	0,00	546 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	0,00	0,00	0,00
550 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	550 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00
551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	0,00	0,00	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	0,00	0,00
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	0,00	0,00	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	0,00	0,00
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	0,00	0,00	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	0,00	0,00
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	0,00	0,00	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	0,00	0,00
574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DES.DA ED.BÁS.E DE VAL.DOS PROF.ED.
RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanço Geral
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ingressos				Dispêndios			
Especificação	**Nota**	**2025**	**2024**	**Especificação**	**Nota**	**2025**	**2024**
575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0,00	0,00	0,00	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0,00	0,00	0,00
599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	0,00	0,00	0,00	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	0,00	0,00	0,00
603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0,00	0,00	0,00	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0,00	0,00	0,00
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos de combate às endemias	0,00	0,00	0,00	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos de combate às endemias	0,00	0,00	0,00
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	0,00	0,00	0,00	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	0,00	0,00	0,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00
622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
632 - Transferências do Estado referentes a Convênios - Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios - Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0,00	0,00	0,00	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0,00	0,00	0,00
635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	0,00	0,00	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	0,00	0,00
636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DES.DA ED.BÁS.E DE VAL.DOS PROF.ED.
RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanço Geral
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ingressos				Dispêndios			
Especificação	**Nota**	**2025**	**2024**	**Especificação**	**Nota**	**2025**	**2024**
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	0,00	0,00	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	0,00	0,00
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	0,00	0,00	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	0,00	0,00
702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0,00	0,00	0,00	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0,00	0,00	0,00
703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0,00	0,00	0,00	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0,00	0,00	0,00
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
706 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	706 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00
707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0,00	0,00	0,00	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0,00	0,00	0,00
708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	0,00	0,00	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	0,00	0,00
709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
710 - Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00	0,00	710 - Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00	0,00
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	0,00	0,00	0,00	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	0,00	0,00	0,00
712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0,00	0,00	0,00	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0,00	0,00	0,00
713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0,00	0,00	0,00	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DES.DA ED.BÁS.E DE VAL.DOS PROF.ED.

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Balanço Geral
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ingressos				Dispêndios			
Especificação	**Nota**	**2025**	**2024**	**Especificação**	**Nota**	**2025**	**2024**
714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0,00	0,00	0,00	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0,00	0,00	0,00
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	0,00	0,00	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	0,00	0,00
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	0,00	0,00	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	0,00	0,00
717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0,00	0,00	0,00	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0,00	0,00	0,00
718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	0,00	0,00	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	0,00	0,00
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00	0,00	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00	0,00
720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	0,00	0,00	720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	0,00	0,00
721 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo # Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00	0,00	721 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo # Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00	0,00
747 - Outras vinculações de transferências da União	0,00	0,00	0,00	747 - Outras vinculações de transferências da União	0,00	0,00	0,00
748 - Outras vinculações de transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	748 - Outras vinculações de transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00
749 - Outras vinculações de transferências	0,00	0,00	0,00	749 - Outras vinculações de transferências	0,00	0,00	0,00
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	0,00	0,00
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	0,00	0,00	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00
754 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	754 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00	0,00	0,00	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00	0,00	0,00
756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0,00	0,00	0,00
757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0,00	0,00	0,00	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0,00	0,00	0,00
758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0,00	0,00	0,00	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0,00	0,00	0,00
759 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DES.DA ED.BÁS.E DE VAL.DOS PROF.ED.
RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanço Geral
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ingressos				Dispêndios			
Especificação	Nota	2025	2024	Especificação	Nota	2025	2024
760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0,00	0,00	0,00	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0,00	0,00	0,00
761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0,00	0,00	0,00	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0,00	0,00	0,00
799 - Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	799 - Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00
801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00
802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0,00	0,00	0,00	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0,00	0,00	0,00
804 - Demais Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	804 - Demais Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00
860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00
861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00
862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0,00	0,00	0,00	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0,00	0,00	0,00
869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00
898 - Recursos a Classificar	0,00	0,00	0,00	898 - Recursos a Classificar	0,00	0,00	0,00
899 - Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	899 - Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00
Repasse Duodécimo Outros Poderes	0,00	0,00	0,00	Repasse Duodécimo Outros Poderes	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00	0,00	Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DES.DA ED.BÁS.E DE VAL.DOS PROF.ED.
RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanço Geral
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ingressos				Dispêndios			
Especificação	**Nota**	**2025**	**2024**	**Especificação**	**Nota**	**2025**	**2024**
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	0,00	0,00	0,00	Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	0,00	0,00	0,00
Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00	0,00	Bloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	0,00	19.082.622,22	18.224.537,82	Pagamentos Extraorçamentários (X)	0,00	19.280.233,44	18.162.677,95
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0,00	154.516,31	49,63	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	7.761,24
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	257.062,67	865.948,49	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	865.948,49	349.299,99
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	18.671.043,24	17.358.539,70	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	18.414.284,95	17.805.616,72
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (V)	0,00	1.189.176,68	1.637.605,92	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0,00	101.887,72	1.189.176,68
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	0,00	1.189.176,68	1.637.605,92	Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	0,00	101.887,72	1.189.176,68
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)	0,00	52.086.304,91	51.568.733,99	TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)	0,00	52.086.304,91	51.568.733,99

Fonte de Recursos	2025			2024		
	Receita Orçamentária (a)	**Deduções da Receita Orçamentária (b)**	**Saldo (c) = (a - b)**	**Receita Orçamentária (d)**	**Deduções da Receita Orçamentária (e)**	**Saldo (f) = (d - e)**
540	31.416.039,77	0,00	31.416.039,77	31.294.900,14	0,00	31.294.900,14
542	398.466,24	0,00	398.466,24	411.690,11	0,00	411.690,11

FERNANDA SALGADO DA CUNHA BORGES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DECRETO 6/2025

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CONTADOR CRC/MS Nº 012384/O-2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DES.DA ED.BÁS.E DE VAL.DOS PROF.ED.
RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanço Geral
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Ano de 2025

Instruções de Preenchimento:
1) Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2018) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2017) do G1 - Ingressos deverão ser registradas liquidas das deduções.
2) A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas refente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.
3) A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes. O parâmetro de relevância: movimentação acima/abaixo de 30%.
4) No G3 - QUADRO ANEXO, o valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DES.DA ED.BÁS.E DE VAL.DOS PROF.ED.
RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanço Geral
Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ativo				Passivo			
Especificação	**NOTA[1]**	**2025**	**2024**	**Especificação**	**NOTA[1]**	**2025**	**2024**
ATIVO CIRCULANTE	0,00	101.887,72	1.189.176,68	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	734.615,00	1.086.742,53
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	101.887,72	1.189.176,68	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	194.913,04	854.448,87
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	Pessoal a Pagar	0,00	0,00	760.622,41
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00	Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	0,00	Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	0,00	Encargos Sociais a Pagar	0,00	194.913,04	93.826,46
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributaria	0,00	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	62.149,63	11.499,62
Divida Ativa não Tributaria	0,00	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	477.552,33	220.794,04
Estoques	0,00	0,00	0,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Ativo Biológico	0,00	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	2.940.893,18	2.667.259,92	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	2.308.165,90	2.769.694,07
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributária	0,00	0,00	0,00	Patrimônio Social	0,00	0,00	0,00
Créditos Previdenciários do RPPS	0,00	0,00	0,00				

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DES.DA ED.BÁS.E DE VAL.DOS PROF.ED.
RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanço Geral
Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ativo				Passivo			
Especificação	NOTA[1]	2025	2024	Especificação	NOTA[1]	2025	2024
Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	Capital Social Realizado	0,00	0,00	0,00
Outros Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00	0,00
Ativo Biológico	0,00	0,00	0,00	Resultados Acumulados	0,00	2.308.165,90	2.769.694,07
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00	Superávits ou Déficits Acumulados[2]	0,00	2.308.165,90	2.769.694,07
Investimentos	0,00	0,00	0,00	Superávits ou Déficits do Exercício	0,00	-461.528,17	968.271,83
Imobilizado	0,00	2.940.893,18	2.667.259,92	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0,00	2.769.694,07	1.801.422,24
Bens Móveis	0,00	3.285.596,67	2.889.202,52	Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	1.575.631,44	1.575.631,44	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00	0,00
(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0,00	0,00	0,00	Lucros e Prejuízos Acumulados[2]	0,00	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0,00	1.920.334,93	1.797.574,04	Lucros e Prejuízos do Exercício	0,00	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0,00	0,00	0,00	Lucros e Prejuízos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Intangíveis	0,00	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	0,00	Lucros a Destinar do Exercício	0,00	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	0,00	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00	0,00	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Cultural Intangível	0,00	0,00	0,00	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	3.042.780,90	3.856.436,60
(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0,00	0,00	0,00				
Diferido	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DO ATIVO	0,00	3.042.780,90	3.856.436,60				

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DES.DA ED.BÁS.E DE VAL.DOS PROF.ED.
RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanço Geral
Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Ano de 2025

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64			
Especificação	**NOTA[1]**	**2025**	**2024**
ATIVO (I)	0,00	3.042.780,90	3.856.436,60
Ativo Financeiro	0,00	101.887,72	1.189.176,68
Ativo Permanente	0,00	2.940.893,18	2.667.259,92
PASSIVO (II)	0,00	889.131,31	1.086.792,16
Passivo Financeiro	0,00	889.131,31	1.086.792,16
Passivo Permanente	0,00	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (I -II)	0,00	2.153.649,59	2.769.644,44

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64			
Especificação	**NOTA[1]**	**2025**	**2024**
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	0,00
Demandas Judiciais	0,00	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Demandas Judiciais	0,00	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO			
Fonte de Recursos	**NOTA[2]**	**2025**	**2024**
1.500.1001	0,00	0,00	0,00
1.540.1070	0,00	-645.390,97	17.687,67
1.540.7000	0,00	-148.632,17	-3.485,47
1.542.1070	0,00	10.403,69	0,00
1.542.7000	0,00	-30.000,00	66.172,61
2.540.1070	0,00	4.582,09	4.923,52
2.540.7000	0,00	9.055,08	16.250,76
2.542.1070	0,00	64,70	834,70
2.542.7000	0,00	12.673,99	0,73

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DES.DA ED.BÁS.E DE VAL.DOS PROF.ED.
RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanço Geral
Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Ano de 2025

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO			
Fonte de Recursos	**NOTA²**	**2025**	**2024**

Instruções de Preenchimento:
1) A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriomente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes. O parâmetro de relevância será: movimentação acima/abaixo de 30%.
2) Obrigatoriamente as Fontes de Recursos utilizadas no G5 - FONTES DE RECURSOS deverão ser informadas em Notas Explicativas por Detalhamento das Fontes/Destinação de Recursos.
3) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário.
4) No G5 - FONTES DE RECURSOS, o valores lançados na fonte 89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

FERNANDA SALGADO DA CUNHA BORGES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DECRETO 6/2025

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CONTADOR CRC/MS Nº 012384/O-2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DES.DA ED.BÁS.E DE VAL.DOS PROF.ED.
RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanço Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Nota	2025	2024
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	31.822.837,61	31.706.590,25
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	209.253,04	213.182,11
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	209.253,04	213.182,11
Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	0,00	31.605.252,97	31.493.408,14
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	31.605.252,97	31.493.408,14
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DES.DA ED.BÁS.E DE VAL.DOS PROF.ED.
RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanço Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Nota	2025	2024
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	8.331,60	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	8.331,60	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0,00	31.822.837,61	31.706.590,25
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	32.284.365,78	30.738.318,42
Pessoal e Encargos	0,00	31.063.996,27	29.067.260,24
Remuneração a Pessoal	0,00	27.315.588,47	25.760.488,25
Encargos Patronais	0,00	3.610.055,69	3.019.980,83
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	138.352,11	286.791,16
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	2,17	1.803,16
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DES.DA ED.BÁS.E DE VAL.DOS PROF.ED.
RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanço Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Nota	2025	2024
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00	0,00
Políticas Publicas de Transferência de Renda	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	2,17	1.803,16
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	1.220.367,34	1.669.255,02
Uso de Material de Consumo	0,00	0,00	397.662,77
Serviços	0,00	1.097.606,45	1.152.677,62
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	122.760,89	118.914,63
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00	0,00
Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00	0,00
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Péblicos	0,00	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DES.DA ED.BÁS.E DE VAL.DOS PROF.ED.
RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanço Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Nota	2025	2024
Perdas com Alienação	0,00	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00	0,00
Custos das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos	0,00	0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00	0,00
Premiações	0,00	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária	0,00	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0,00	32.284.365,78	30.738.318,42
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0,00	-461.528,17	968.271,83

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DES.DA ED.BÁS.E DE VAL.DOS PROF.ED.
RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanço Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2025

FERNANDA SALGADO DA CUNHA BORGES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DECRETO 6/2025

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CONTADOR CRC/MS Nº 012384/O-2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DES.DA ED.BÁS.E DE VAL.DOS PROF.ED.
RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2024	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2026
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	865.948,49	257.062,67	865.948,49	0,00	257.062,67
2	Restos a Pagar em 2025	0,00	257.062,67	0,00	0,00	257.062,67
3	Restos a Pagar em 2024	865.948,49	0,00	865.948,49	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2020 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	49,63	154.516,31	0,00	49,63	154.516,31
9	Restos a Pagar em 2025	0,00	154.516,31	0,00	0,00	154.516,31
10	Restos a Pagar em 2024	49,63	0,00	0,00	49,63	0,00
11	Restos a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2020 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	865.998,12	411.578,98	865.948,49	49,63	411.578,98
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2020 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	220.794,04	18.671.043,24	18.414.284,95	0,00	477.552,33
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DES.DA ED.BÁS.E DE VAL.DOS PROF.ED.
RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2025

25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	1.086.792,16	19.082.622,22	19.280.233,44	49,63	889.131,31

FERNANDA SALGADO DA CUNHA BORGES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DECRETO 6/2025

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CONTADOR CRC/MS Nº 012384/O-2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL **Quality Sistemas**

FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DES.DA ED.BÁS.E DE VAL.DOS PROF.ED.

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS Exercício: 2025

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	Nota	2025	2024
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	-689.803,57	1.147.335,10
2	Ingressos	0,00	50.485.549,25	48.916.770,53
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0,00	209.253,04	213.182,11
6	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00	0,00
11	Transferências Recebidas	0,00	31.605.252,97	31.493.408,14
12	Outros ingressos operacionais	0,00	18.671.043,24	17.210.180,28
13	Desembolsos	0,00	51.175.352,82	47.769.435,43
14	Pessoal e demais despesas	0,00	32.761.067,87	30.112.178,13
15	Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00
16	Transferências concedidas	0,00	0,00	0,00
17	Outros Desembolsos Operacionais	0,00	18.414.284,95	17.657.257,30
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	0,00	-689.803,57	1.147.335,10
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	-397.485,39	-1.595.764,34
20	Ingressos	0,00	0,00	148.359,42
21	Alienação de bens	0,00	0,00	0,00
22	Amortização de emprestimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00	148.359,42
24	Desembolsos	0,00	397.485,39	1.744.123,76
25	Aquisição de ativos não circulante	0,00	397.485,39	1.595.764,34
26	Concessão de emprestimos e financiamentos	0,00	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00	148.359,42
28	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	0,00	-397.485,39	-1.595.764,34
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00
30	Ingressos	0,00	0,00	0,00
31	Operacões de crédito	0,00	0,00	0,00
32	Integralização de capital social de empresas dependentes	0,00	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00	0,00
34	Desembolsos	0,00	0,00	0,00
35	Amortização/refinanciamento da dívida	0,00	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00	0,00
37	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	0,00	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	0,00	-1.087.288,96	-448.429,24
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0,00	1.189.176,68	1.637.605,92
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0,00	101.887,72	1.189.176,68

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL **Quality Sistemas**

FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DES.DA ED.BÁS.E DE VAL.DOS PROF.ED.

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS Exercício: 2025

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2025	2024
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	31.605.252,97	31.493.408,14
42	Intergovernamentais	398.466,24	411.690,11
43	da União	398.466,24	411.690,11
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	0,00
47	Outras transferências recebidas	31.206.786,73	31.081.718,03
48	Total das Transferências Recebidas	31.605.252,97	31.493.408,14
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2.304.038,88	2.335.296,77
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00
52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	2.304.038,88	2.335.296,77
55	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
56	Total das Transferências Concedidas	2.304.038,88	2.335.296,77

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2025	2024
57	Legislativa	0,00	0,00
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial a Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	0,00	0,00
65	Previdencia social	0,00	0,00
66	Saúde	0,00	0,00
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	32.761.067,87	30.112.178,13
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habitação	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Indústria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	0,00	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DES.DA ED.BÁS.E DE VAL.DOS PROF.ED.

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Exercício: 2025

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2025	2024
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	32.761.067,87	30.112.178,13

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2025	2024
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00

FERNANDA SALGADO DA CUNHA BORGES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DECRETO 6/2025

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CONTADOR CRC/MS Nº 012384/O-2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) - Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	61.000,00	61.000,00	3.138,85	-57.861,15
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	12.000,00	12.000,00	3.138,85	-8.861,15
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	12.000,00	12.000,00	3.138,85	-8.861,15
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	49.000,00	49.000,00	0,00	-49.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) - Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
28	Transferências da União e de suas Entidades	49.000,00	49.000,00	0,00	-49.000,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	98.000,00	98.000,00	0,00	-98.000,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	98.000,00	98.000,00	0,00	-98.000,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	49.000,00	49.000,00	0,00	-49.000,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	49.000,00	49.000,00	0,00	-49.000,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) - Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
55	Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	159.000,00	159.000,00	3.138,85	-155.861,15
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	159.000,00	159.000,00	3.138,85	-155.861,15
73	DÉFICIT (VII)	579.500,00	158.030,46	197.958,28	39.927,82
74	TOTAL (VIII) = (VI + VII)	738.500,00	317.030,46	201.097,13	-115.933,33
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	62.521,16	62.521,16	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro	0,00	62.521,16	62.521,16	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	632.500,00	266.030,46	201.097,13	197.626,37	194.646,82	64.933,33

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
80	Pessoal e Encargos Socias	461.000,00	103.360,28	93.847,31	93.847,31	92.757,76	9.512,97
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	171.500,00	162.670,18	107.249,82	103.779,06	101.889,06	55.420,36
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	106.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
84	Investimentos	106.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	738.500,00	317.030,46	201.097,13	197.626,37	194.646,82	115.933,33
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	738.500,00	317.030,46	201.097,13	197.626,37	194.646,82	115.933,33
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	738.500,00	317.030,46	201.097,13	197.626,37	194.646,82	115.933,33
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (b)				
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO- PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	740,00	5.510,72	5.510,72	740,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	740,00	2.449,76	2.449,76	740,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	3.060,96	3.060,96	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	740,00	5.510,72	5.510,72	740,00	0,00

LARISSA DA SILVA CAMPOS BORGES
DIRETORA PRES. DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CONTADOR CRC/MS Nº 012384/O-2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanço Geral
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ingressos				Dispêndios			
Especificação	**Nota**	**2025**	**2024**	**Especificação**	**Nota**	**2025**	**2024**
Receitas Orçamentárias (I)	0,00	3.138,85	63.894,02	Despesas Orçamentárias (VI)	0,00	201.097,13	466.005,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	3.138,85	1.372,86	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	138.575,97	429.971,62
501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	36.033,38
502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	0,00	0,00	0,00	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	0,00	0,00	0,00
503 - Apoio financeiro da União em decorrência de estado de calamidade pública	0,00	0,00	0,00	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	503 - Apoio financeiro da União em decorrência de estado de calamidade pública	0,00	0,00	0,00
541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00
544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00	0,00	0,00	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00	0,00	0,00
545 - Recursos de Precatórios do FUNDEB (2007- 2020)	0,00	0,00	0,00	545 - Recursos de Precatórios do FUNDEB (2007- 2020)	0,00	0,00	0,00
546 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	0,00	0,00	0,00	546 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	0,00	0,00	0,00
550 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	550 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00
551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	0,00	0,00	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	0,00	0,00
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	0,00	0,00	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	0,00	0,00
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	0,00	0,00	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	0,00	0,00
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	0,00	0,00	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	0,00	0,00
574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanço Geral
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ingressos				Dispêndios			
Especificação	**Nota**	**2025**	**2024**	**Especificação**	**Nota**	**2025**	**2024**
575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0,00	0,00	0,00	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0,00	0,00	0,00
599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	0,00	0,00	0,00	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	0,00	0,00	0,00
603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0,00	0,00	0,00	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0,00	0,00	0,00
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos de combate às endemias	0,00	0,00	0,00	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos de combate às endemias	0,00	0,00	0,00
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	0,00	0,00	0,00	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	0,00	0,00	0,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00
622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
632 - Transferências do Estado referentes a Convênios - Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios - Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0,00	0,00	0,00	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0,00	0,00	0,00
635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	0,00	0,00	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	0,00	0,00
636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanço Geral
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ingressos				Dispêndios			
Especificação	**Nota**	**2025**	**2024**	**Especificação**	**Nota**	**2025**	**2024**
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	0,00	62.521,16	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	62.521,16	0,00
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	0,00	0,00	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	0,00	0,00
702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0,00	0,00	0,00	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0,00	0,00	0,00
703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0,00	0,00	0,00	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0,00	0,00	0,00
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
706 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	706 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00
707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0,00	0,00	0,00	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0,00	0,00	0,00
708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	0,00	0,00	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	0,00	0,00
709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
710 - Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00	0,00	710 - Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00	0,00
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	0,00	0,00	0,00	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	0,00	0,00	0,00
712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0,00	0,00	0,00	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0,00	0,00	0,00
713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0,00	0,00	0,00	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanço Geral
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ingressos				Dispêndios			
Especificação	**Nota**	**2025**	**2024**	**Especificação**	**Nota**	**2025**	**2024**
714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0,00	0,00	0,00	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0,00	0,00	0,00
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	0,00	0,00	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	0,00	0,00
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	0,00	0,00	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	0,00	0,00
717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0,00	0,00	0,00	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0,00	0,00	0,00
718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	0,00	0,00	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	0,00	0,00
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00	0,00	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00	0,00
720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	0,00	0,00	720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	0,00	0,00
721 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo # Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00	0,00	721 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo # Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00	0,00
747 - Outras vinculações de transferências da União	0,00	0,00	0,00	747 - Outras vinculações de transferências da União	0,00	0,00	0,00
748 - Outras vinculações de transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	748 - Outras vinculações de transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00
749 - Outras vinculações de transferências	0,00	0,00	0,00	749 - Outras vinculações de transferências	0,00	0,00	0,00
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	0,00	0,00
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	0,00	0,00	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00
754 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	754 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00	0,00	0,00	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00	0,00	0,00
756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0,00	0,00	0,00
757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0,00	0,00	0,00	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0,00	0,00	0,00
758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0,00	0,00	0,00	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0,00	0,00	0,00
759 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanço Geral
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ingressos				Dispêndios			
Especificação	**Nota**	**2025**	**2024**	**Especificação**	**Nota**	**2025**	**2024**
760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0,00	0,00	0,00	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0,00	0,00	0,00
761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0,00	0,00	0,00	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0,00	0,00	0,00
799 - Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	799 - Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00
801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00
802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0,00	0,00	0,00	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0,00	0,00	0,00
804 - Demais Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	804 - Demais Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00
860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00
861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00
862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0,00	0,00	0,00	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0,00	0,00	0,00
869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00
898 - Recursos a Classificar	0,00	0,00	0,00	898 - Recursos a Classificar	0,00	0,00	0,00
899 - Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	899 - Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	133.679,45	472.855,38	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	6.000,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	6.000,00	0,00
Repasse Duodécimo Outros Poderes	0,00	0,00	0,00	Repasse Duodécimo Outros Poderes	0,00	6.000,00	0,00
Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	133.679,45	472.855,38	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00	0,00	Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanço Geral
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ingressos				Dispêndios			
Especificação	**Nota**	**2025**	**2024**	**Especificação**	**Nota**	**2025**	**2024**
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	0,00	0,00	0,00	Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	0,00	0,00	0,00
Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00	0,00	Bloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	0,00	40.018,45	131.871,64	Pagamentos Extraorçamentários (X)	0,00	41.823,21	133.274,78
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0,00	3.470,76	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	1.040,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	2.979,55	5.510,72	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	5.510,72	7.024,67
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	33.568,14	126.360,92	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	36.312,49	125.210,11
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (V)	0,00	109.019,28	39.678,02	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0,00	36.935,69	109.019,28
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	0,00	109.019,28	39.678,02	Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	0,00	36.935,69	109.019,28
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)	0,00	285.856,03	708.299,06	TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)	0,00	285.856,03	708.299,06

Fonte de Recursos	2025			2024		
	Receita Orçamentária (a)	**Deduções da Receita Orçamentária (b)**	**Saldo (c) = (a - b)**	**Receita Orçamentária (d)**	**Deduções da Receita Orçamentária (e)**	**Saldo (f) = (d - e)**
500	3.158,56	19,71	3.138,85	1.372,86	0,00	1.372,86
700	0,00	0,00	0,00	62.521,16	0,00	62.521,16

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CONTADOR CRC/MS Nº 012384/O-2

LARISSA DA SILVA CAMPOS BORGES
DIRETORA PRES. DA FUNDAÇÃO
MUNICIPAL DE TURISMO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanço Geral
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Ano de 2025

Instruções de Preenchimento:
1) Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2018) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2017) do G1 - Ingressos deverão ser registradas liquidas das deduções.
2) A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas refente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.
3) A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes. O parâmetro de relevância: movimentação acima/abaixo de 30%.
4) No G3 - QUADRO ANEXO, o valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanço Geral
Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ativo				Passivo			
Especificação	**NOTA[1]**	**2025**	**2024**	**Especificação**	**NOTA[1]**	**2025**	**2024**
ATIVO CIRCULANTE	0,00	36.935,69	109.019,28	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	4.840,02	10.855,54
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	36.935,69	109.019,28	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	1.089,55	3.189,76
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	Pessoal a Pagar	0,00	0,00	740,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00	Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	0,00	Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	0,00	Encargos Sociais a Pagar	0,00	1.089,55	2.449,76
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributaria	0,00	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	1.890,00	3.060,96
Divida Ativa não Tributaria	0,00	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	1.860,47	4.604,82
Estoques	0,00	0,00	0,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Ativo Biológico	0,00	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	32.095,67	98.163,74
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributária	0,00	0,00	0,00	Patrimônio Social	0,00	0,00	0,00
Créditos Previdenciários do RPPS	0,00	0,00	0,00				

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanço Geral
Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ativo				Passivo			
Especificação	NOTA[1]	2025	2024	Especificação	NOTA[1]	2025	2024
Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	Capital Social Realizado	0,00	0,00	0,00
Outros Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00	0,00
Ativo Biológico	0,00	0,00	0,00	Resultados Acumulados	0,00	32.095,67	98.163,74
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00	Superávits ou Déficits Acumulados[2]	0,00	32.095,67	98.163,74
Investimentos	0,00	0,00	0,00	Superávits ou Déficits do Exercício	0,00	-66.068,07	69.704,40
Imobilizado	0,00	0,00	0,00	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0,00	98.163,74	28.459,34
Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00	0,00
(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0,00	0,00	0,00	Lucros e Prejuízos Acumulados[2]	0,00	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0,00	0,00	0,00	Lucros e Prejuízos do Exercício	0,00	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0,00	0,00	0,00	Lucros e Prejuízos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Intangíveis	0,00	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	0,00	Lucros a Destinar do Exercício	0,00	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	0,00	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00	0,00	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Cultural Intangível	0,00	0,00	0,00	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	36.935,69	109.019,28
(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0,00	0,00	0,00				
Diferido	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DO ATIVO	0,00	36.935,69	109.019,28				

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanço Geral
Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Ano de 2025

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64			
Especificação	**NOTA[1]**	**2025**	**2024**
ATIVO (I)	0,00	36.935,69	109.019,28
Ativo Financeiro	0,00	36.935,69	109.019,28
Ativo Permanente	0,00	0,00	0,00
PASSIVO (II)	0,00	8.310,78	10.855,54
Passivo Financeiro	0,00	8.310,78	10.855,54
Passivo Permanente	0,00	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (I -II)	0,00	28.624,91	98.163,74

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64			
Especificação	**NOTA[1]**	**2025**	**2024**
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	0,00
Demandas Judiciais	0,00	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Demandas Judiciais	0,00	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO			
Fonte de Recursos	**NOTA[2]**	**2025**	**2024**
1.500.1001	0,00	0,00	0,00
1.500.7000	0,00	-2.928,63	8.383,24
1.700.7000	0,00	0,00	62.521,16
2.500.7000	0,00	31.553,54	27.259,34

Instruções de Preenchimento:
1) A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriomente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes. O parâmetro de relevância será: movimentação acima/abaixo de 30%.
2) Obrigatoriamente as Fontes de Recursos utilizadas no G5 - FONTES DE RECURSOS deverão ser informadas em Notas Explicativas por Detalhamento das Fontes/Destinação de Recursos.
3) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário.
4) No G5 - FONTES DE RECURSOS, o valores lançados na fonte 89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanço Geral
Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Ano de 2025

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CONTADOR CRC/MS Nº 012384/O-2

LARISSA DA SILVA CAMPOS BORGES
DIRETORA PRES. DA FUNDAÇÃO
MUNICIPAL DE TURISMO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanço Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Nota	2025	2024
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	137.558,30	536.749,40
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	3.138,85	3.894,02
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	3.138,85	3.894,02
Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	0,00	133.679,45	532.855,38
Transferências Intragovernamentais	0,00	133.679,45	472.855,38
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00	60.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanço Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Nota	2025	2024
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	740,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	740,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0,00	137.558,30	536.749,40
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	203.626,37	467.045,00
Pessoal e Encargos	0,00	93.847,31	414.517,80
Remuneração a Pessoal	0,00	82.969,22	382.720,49
Encargos Patronais	0,00	10.878,09	31.797,31
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanço Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Nota	2025	2024
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00	0,00
Políticas Publicas de Transferência de Renda	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	29.257,90	52.527,20
Uso de Material de Consumo	0,00	652,61	0,00
Serviços	0,00	28.605,29	52.527,20
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00	0,00
Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	0,00	6.000,00	0,00
Transferências Intragovernamentais	0,00	6.000,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Péblicos	0,00	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanço Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Nota	2025	2024
Perdas com Alienação	0,00	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00	0,00
Custos das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos	0,00	0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	74.521,16	0,00
Premiações	0,00	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária	0,00	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	74.521,16	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0,00	203.626,37	467.045,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0,00	-66.068,07	69.704,40

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanço Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2025

LARISSA DA SILVA CAMPOS BORGES
DIRETORA PRES. DA FUNDAÇÃO
MUNICIPAL DE TURISMO

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CONTADOR CRC/MS Nº 012384/O-2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2024	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2026
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	6.250,72	2.979,55	5.510,72	740,00	2.979,55
2	Restos a Pagar em 2025	0,00	2.979,55	0,00	0,00	2.979,55
3	Restos a Pagar em 2024	5.510,72	0,00	5.510,72	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2023	740,00	0,00	0,00	740,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2020 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	3.470,76	0,00	0,00	3.470,76
9	Restos a Pagar em 2025	0,00	3.470,76	0,00	0,00	3.470,76
10	Restos a Pagar em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2020 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	6.250,72	6.450,31	5.510,72	740,00	6.450,31
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2020 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	4.604,82	33.568,14	36.312,49	0,00	1.860,47
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2025

25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	10.855,54	40.018,45	41.823,21	740,00	8.310,78

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CONTADOR CRC/MS Nº 012384/O-2

LARISSA DA SILVA CAMPOS BORGES
DIRETORA PRES. DA FUNDAÇÃO
MUNICIPAL DE TURISMO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	Nota	2025	2024
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	-72.083,59	69.341,26
2	Ingressos	0,00	170.386,44	663.110,32
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0,00	3.138,85	3.894,02
6	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00	0,00
11	Transferências Recebidas	0,00	0,00	60.000,00
12	Outros ingressos operacionais	0,00	167.247,59	599.216,30
13	Desembolsos	0,00	242.470,03	593.769,06
14	Pessoal e demais despesas	0,00	200.157,54	468.558,95
15	Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00
16	Transferências concedidas	0,00	0,00	0,00
17	Outros Desembolsos Operacionais	0,00	42.312,49	125.210,11
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	0,00	-72.083,59	69.341,26
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00	0,00
20	Ingressos	0,00	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0,00	0,00	0,00
22	Amortização de emprestimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00	0,00
24	Desembolsos	0,00	0,00	0,00
25	Aquisição de ativos não circulante	0,00	0,00	0,00
26	Concessão de emprestimos e financiamentos	0,00	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00	0,00
28	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	0,00	0,00	0,00
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00
30	Ingressos	0,00	0,00	0,00
31	Operacões de crédito	0,00	0,00	0,00
32	Integralização de capital social de empresas dependentes	0,00	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00	0,00
34	Desembolsos	0,00	0,00	0,00
35	Amortização/refinanciamento da dívida	0,00	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00	0,00
37	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	0,00	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	0,00	-72.083,59	69.341,26
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0,00	109.019,28	39.678,02
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0,00	36.935,69	109.019,28

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2025	2024
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	133.679,45	532.855,38
42	Intergovernamentais	0,00	60.000,00
43	da União	0,00	60.000,00
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	133.679,45	472.855,38
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	133.679,45	532.855,38
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	6.360,28	5.098,02
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00
52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	6.360,28	5.098,02
55	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
56	Total das Transferências Concedidas	6.360,28	5.098,02

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2025	2024
57	Legislativa	0,00	0,00
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial a Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	0,00	0,00
65	Previdencia social	0,00	0,00
66	Saúde	0,00	0,00
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	0,00	0,00
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habitação	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Indústria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	200.157,54	468.558,95
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	0,00	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2025	2024
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	200.157,54	468.558,95

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2025	2024
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CONTADOR CRC/MS Nº 012384/O-2

LARISSA DA SILVA CAMPOS BORGES
DIRETORA PRES. DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAÍA NEGRA - APA
RUA CORUMBA, 28, CENTRO, LADARIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) - Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	8.000,00	8.000,00	24.215,96	16.215,96
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	2.000,00	2.000,00	24.215,96	22.215,96
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	2.000,00	2.000,00	24.215,96	22.215,96
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAÍA NEGRA - APA
RUA CORUMBA, 28, CENTRO, LADARIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) - Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.000,00	6.000,00	0,00	-6.000,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	6.000,00	6.000,00	0,00	-6.000,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAÍA NEGRA - APA
RUA CORUMBA, 28, CENTRO, LADARIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) - Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
55	Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	8.000,00	8.000,00	24.215,96	16.215,96
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	8.000,00	8.000,00	24.215,96	16.215,96
73	DÉFICIT (VII)	7.400,00	237.400,00	975,73	-236.424,27
74	TOTAL (VIII) = (VI + VII)	15.400,00	245.400,00	25.191,69	-220.208,31
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	230.000,00	230.000,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro	0,00	230.000,00	230.000,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	13.200,00	220.600,00	13.191,69	13.191,69	13.191,69	207.408,31

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAÍA NEGRA - APA
RUA CORUMBA, 28, CENTRO, LADARIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
80	Pessoal e Encargos Socias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	13.200,00	220.600,00	13.191,69	13.191,69	13.191,69	207.408,31
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	2.200,00	24.800,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.800,00
84	Investimentos	2.200,00	24.800,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.800,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	15.400,00	245.400,00	25.191,69	25.191,69	25.191,69	220.208,31
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	15.400,00	245.400,00	25.191,69	25.191,69	25.191,69	220.208,31
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	15.400,00	245.400,00	25.191,69	25.191,69	25.191,69	220.208,31
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAÍA NEGRA - APA
RUA CORUMBA, 28, CENTRO, LADARIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (b)				
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO- PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CONTADOR CRC/MS Nº 012384/O-2

ELEMAR EBELING
DIRETOR PRESIDENTE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAÍA NEGRA - APA

RUA CORUMBA, 28, CENTRO, LADARIO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Balanço Geral
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ingressos				Dispêndios			
Especificação	**Nota**	**2025**	**2024**	**Especificação**	**Nota**	**2025**	**2024**
Receitas Orçamentárias (I)	0,00	24.215,96	17.075,64	Despesas Orçamentárias (VI)	0,00	25.191,69	0,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	24.215,96	0,00	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	25.191,69	0,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	17.075,64	501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00
502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	0,00	0,00	0,00	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	0,00	0,00	0,00
503 - Apoio financeiro da União em decorrência de estado de calamidade pública	0,00	0,00	0,00	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	503 - Apoio financeiro da União em decorrência de estado de calamidade pública	0,00	0,00	0,00
541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00
544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00	0,00	0,00	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00	0,00	0,00
545 - Recursos de Precatórios do FUNDEB (2007- 2020)	0,00	0,00	0,00	545 - Recursos de Precatórios do FUNDEB (2007- 2020)	0,00	0,00	0,00
546 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	0,00	0,00	0,00	546 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	0,00	0,00	0,00
550 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	550 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00
551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	0,00	0,00	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	0,00	0,00
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	0,00	0,00	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	0,00	0,00
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	0,00	0,00	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	0,00	0,00
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	0,00	0,00	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	0,00	0,00
574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAÍA NEGRA - APA
RUA CORUMBA, 28, CENTRO, LADARIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanço Geral
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ingressos				Dispêndios			
Especificação	**Nota**	**2025**	**2024**	**Especificação**	**Nota**	**2025**	**2024**
575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0,00	0,00	0,00	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0,00	0,00	0,00
599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	0,00	0,00	0,00	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	0,00	0,00	0,00
603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0,00	0,00	0,00	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0,00	0,00	0,00
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos de combate às endemias	0,00	0,00	0,00	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos de combate às endemias	0,00	0,00	0,00
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	0,00	0,00	0,00	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	0,00	0,00	0,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00
622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
632 - Transferências do Estado referentes a Convênios - Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios - Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0,00	0,00	0,00	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0,00	0,00	0,00
635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	0,00	0,00	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	0,00	0,00
636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAÍA NEGRA - APA
RUA CORUMBA, 28, CENTRO, LADARIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanço Geral
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ingressos				Dispêndios			
Especificação	**Nota**	**2025**	**2024**	**Especificação**	**Nota**	**2025**	**2024**
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	0,00	0,00	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	0,00	0,00
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	0,00	0,00	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	0,00	0,00
702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0,00	0,00	0,00	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0,00	0,00	0,00
703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0,00	0,00	0,00	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0,00	0,00	0,00
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
706 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	706 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00
707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0,00	0,00	0,00	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0,00	0,00	0,00
708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	0,00	0,00	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	0,00	0,00
709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
710 - Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00	0,00	710 - Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00	0,00
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	0,00	0,00	0,00	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	0,00	0,00	0,00
712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0,00	0,00	0,00	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0,00	0,00	0,00
713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0,00	0,00	0,00	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAÍA NEGRA - APA
RUA CORUMBA, 28, CENTRO, LADARIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanço Geral
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ingressos				Dispêndios			
Especificação	**Nota**	**2025**	**2024**	**Especificação**	**Nota**	**2025**	**2024**
714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0,00	0,00	0,00	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0,00	0,00	0,00
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	0,00	0,00	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	0,00	0,00
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	0,00	0,00	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	0,00	0,00
717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0,00	0,00	0,00	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0,00	0,00	0,00
718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	0,00	0,00	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	0,00	0,00
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00	0,00	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00	0,00
720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	0,00	0,00	720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	0,00	0,00
721 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo # Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00	0,00	721 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo # Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00	0,00
747 - Outras vinculações de transferências da União	0,00	0,00	0,00	747 - Outras vinculações de transferências da União	0,00	0,00	0,00
748 - Outras vinculações de transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	748 - Outras vinculações de transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00
749 - Outras vinculações de transferências	0,00	0,00	0,00	749 - Outras vinculações de transferências	0,00	0,00	0,00
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	0,00	0,00
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	0,00	0,00	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00
754 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	754 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00	0,00	0,00	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00	0,00	0,00
756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0,00	0,00	0,00
757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0,00	0,00	0,00	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0,00	0,00	0,00
758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0,00	0,00	0,00	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0,00	0,00	0,00
759 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAÍA NEGRA - APA
RUA CORUMBA, 28, CENTRO, LADARIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanço Geral
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ingressos				Dispêndios			
Especificação	**Nota**	**2025**	**2024**	**Especificação**	**Nota**	**2025**	**2024**
760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0,00	0,00	0,00	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0,00	0,00	0,00
761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0,00	0,00	0,00	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0,00	0,00	0,00
799 - Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	799 - Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00
801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00
802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0,00	0,00	0,00	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0,00	0,00	0,00
804 - Demais Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	804 - Demais Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00
860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00
861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00
862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0,00	0,00	0,00	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0,00	0,00	0,00
869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00
898 - Recursos a Classificar	0,00	0,00	0,00	898 - Recursos a Classificar	0,00	0,00	0,00
899 - Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	899 - Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00
Repasse Duodécimo Outros Poderes	0,00	0,00	0,00	Repasse Duodécimo Outros Poderes	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00	0,00	Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAÍA NEGRA - APA
RUA CORUMBA, 28, CENTRO, LADARIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanço Geral
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ingressos				Dispêndios			
Especificação	**Nota**	**2025**	**2024**	**Especificação**	**Nota**	**2025**	**2024**
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	0,00	0,00	0,00	Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	0,00	0,00	0,00
Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00	0,00	Bloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	0,00	288,00	0,00	Pagamentos Extraorçamentários (X)	0,00	288,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	288,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	288,00	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (V)	0,00	230.303,92	213.228,28	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0,00	229.328,19	230.303,92
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	0,00	230.303,92	213.228,28	Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	0,00	229.328,19	230.303,92
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)	0,00	254.807,88	230.303,92	TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)	0,00	254.807,88	230.303,92

Fonte de Recursos	2025			2024		
	Receita Orçamentária (a)	**Deduções da Receita Orçamentária (b)**	**Saldo (c) = (a - b)**	**Receita Orçamentária (d)**	**Deduções da Receita Orçamentária (e)**	**Saldo (f) = (d - e)**
500	24.215,96	0,00	24.215,96	0,00	0,00	0,00
501	0,00	0,00	0,00	17.075,64	0,00	17.075,64

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CONTADOR CRC/MS Nº 012384/O-2

ELEMAR EBELING
DIRETOR PRESIDENTE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAÍA NEGRA - APA

RUA CORUMBA, 28, CENTRO, LADARIO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Balanço Geral
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Ano de 2025

Instruções de Preenchimento:
1) Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2018) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2017) do G1 - Ingressos deverão ser registradas liquidas das deduções.
2) A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas refente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.
3) A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes. O parâmetro de relevância: movimentação acima/abaixo de 30%.
4) No G3 - QUADRO ANEXO, o valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAÍA NEGRA - APA

RUA CORUMBA, 28, CENTRO, LADARIO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Balanço Geral
Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ativo				Passivo			
Especificação	**NOTA[1]**	**2025**	**2024**	**Especificação**	**NOTA[1]**	**2025**	**2024**
ATIVO CIRCULANTE	0,00	229.328,19	230.303,92	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	229.328,19	230.303,92	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	Pessoal a Pagar	0,00	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00	Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	0,00	Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	0,00	Encargos Sociais a Pagar	0,00	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributaria	0,00	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria	0,00	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	0,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Ativo Biológico	0,00	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	11.591,89	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	240.920,08	230.303,92
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributária	0,00	0,00	0,00	Patrimônio Social	0,00	0,00	0,00
Créditos Previdenciários do RPPS	0,00	0,00	0,00				

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAÍA NEGRA - APA

RUA CORUMBA, 28, CENTRO, LADARIO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Balanço Geral
Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ativo				Passivo			
Especificação	**NOTA[1]**	**2025**	**2024**	**Especificação**	**NOTA[1]**	**2025**	**2024**
Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	Capital Social Realizado	0,00	0,00	0,00
Outros Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00	0,00
Ativo Biológico	0,00	0,00	0,00	Resultados Acumulados	0,00	240.920,08	230.303,92
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00	Superávits ou Déficits Acumulados[2]	0,00	240.920,08	230.303,92
Investimentos	0,00	0,00	0,00	Superávits ou Déficits do Exercício	0,00	10.616,16	17.075,64
Imobilizado	0,00	11.591,89	0,00	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0,00	230.303,92	213.228,28
Bens Móveis	0,00	12.000,00	0,00	Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00	0,00
(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0,00	0,00	0,00	Lucros e Prejuízos Acumulados[2]	0,00	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0,00	408,11	0,00	Lucros e Prejuízos do Exercício	0,00	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0,00	0,00	0,00	Lucros e Prejuízos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Intangíveis	0,00	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	0,00	Lucros a Destinar do Exercício	0,00	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	0,00	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00	0,00	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Cultural Intangível	0,00	0,00	0,00	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	240.920,08	230.303,92
(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0,00	0,00	0,00				
Diferido	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DO ATIVO	0,00	240.920,08	230.303,92				

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAÍA NEGRA - APA

RUA CORUMBA, 28, CENTRO, LADARIO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Balanço Geral
Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Ano de 2025

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64			
Especificação	**NOTA[1]**	**2025**	**2024**
ATIVO (I)	0,00	240.920,08	230.303,92
Ativo Financeiro	0,00	229.328,19	230.303,92
Ativo Permanente	0,00	11.591,89	0,00
PASSIVO (II)	0,00	0,00	0,00
Passivo Financeiro	0,00	0,00	0,00
Passivo Permanente	0,00	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (I -II)	0,00	240.920,08	230.303,92

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64			
Especificação	**NOTA[1]**	**2025**	**2024**
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	0,00
Demandas Judiciais	0,00	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Demandas Judiciais	0,00	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO			
Fonte de Recursos	**NOTA[2]**	**2025**	**2024**
1.500.1001	0,00	0,00	0,00
1.500.7000	0,00	24.203,27	0,00
1.501.7000	0,00	0,00	17.075,64
2.500.7000	0,00	188.049,28	213.228,28
2.501.7000	0,00	17.075,64	0,00

Instruções de Preenchimento:
1) A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriomente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes. O parâmetro de relevância será: movimentação acima/abaixo de 30%.
2) Obrigatoriamente as Fontes de Recursos utilizadas no G5 - FONTES DE RECURSOS deverão ser informadas em Notas Explicativas por Detalhamento das Fontes/Destinação de Recursos.
3) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário.
4) No G5 - FONTES DE RECURSOS, o valores lançados na fonte 89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAÍA NEGRA - APA
RUA CORUMBA, 28, CENTRO, LADARIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanço Geral
Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Ano de 2025

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CONTADOR CRC/MS Nº 012384/O-2

ELEMAR EBELING
DIRETOR PRESIDENTE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAÍA NEGRA - APA

RUA CORUMBA, 28, CENTRO, LADARIO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Balanço Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Nota	2025	2024
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	24.215,96	17.075,64
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	24.215,96	17.075,64
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	24.215,96	17.075,64
Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00	0,00
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAÍA NEGRA - APA
RUA CORUMBA, 28, CENTRO, LADARIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanço Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Nota	2025	2024
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0,00	24.215,96	17.075,64
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	13.599,80	0,00
Pessoal e Encargos	0,00	0,00	0,00
Remuneração a Pessoal	0,00	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAÍA NEGRA - APA
RUA CORUMBA, 28, CENTRO, LADARIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanço Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Nota	2025	2024
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00	0,00
Políticas Publicas de Transferência de Renda	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	13.599,80	0,00
Uso de Material de Consumo	0,00	13.179,00	0,00
Serviços	0,00	12,69	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	408,11	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00	0,00
Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00	0,00
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Péblicos	0,00	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAÍA NEGRA - APA

RUA CORUMBA, 28, CENTRO, LADARIO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Balanço Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Nota	2025	2024
Perdas com Alienação	0,00	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00	0,00
Custos das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos	0,00	0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00	0,00
Premiações	0,00	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária	0,00	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0,00	13.599,80	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0,00	10.616,16	17.075,64

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAÍA NEGRA - APA
RUA CORUMBA, 28, CENTRO, LADARIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanço Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2025

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CONTADOR CRC/MS Nº 012384/O-2

ELEMAR EBELING
DIRETOR PRESIDENTE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAÍA NEGRA - APA
RUA CORUMBA, 28, CENTRO, LADARIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2024	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2026
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2020 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Restos a Pagar em 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2020 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2020 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	288,00	288,00	0,00	0,00
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAÍA NEGRA - APA
RUA CORUMBA, 28, CENTRO, LADARIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2025

25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	0,00	288,00	288,00	0,00	0,00

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CONTADOR CRC/MS Nº 012384/O-2

ELEMAR EBELING
DIRETOR PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 048/2026, referente à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2026, cujo objeto é o Registro de Preços para Fornecimento de Refeições prontas em Marmitex na sede do município e na região do Bom Fim e Distrito Bocajá de Laguna Carapã para atender as Secretarias Municipais de Agricultura e Meio Ambiente, Assistência Social e Infraestrutura de Laguna Carapã/MS, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** em favor da Empresa **NEVIO PIOVESAN ME** (33756040000117), Lotes 02 e 03 no valor total de R$ 158.722,92 (cento e cinquenta e oito mil e setecentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos).

CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE: 4B8E033FBBBC2B3C64FB1E9ADF99C3188467880E

Laguna Carapã – MS, 27 de abril de 2026.

ITAMAR BILIBIO

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Betânia Espindola Machado

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS, por intermédio da Pregoeira, **torna público** o resultado do processo supra.

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Refeições prontas em Marmitex na sede do município e na região do Bom Fim e Distrito Bocajá de Laguna Carapã para atender as Secretarias Municipais de Agricultura e Meio Ambiente, Assistência Social e Infraestrutura de Laguna Carapã/MS.

LICITANTE VENCEDOR: NEVIO PIOVESAN ME (33756040000117), Lotes 02 e 03 no valor total de R$ 158.722,92 (cento e cinquenta e oito mil e setecentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos).

ITEM FRACASSADO: 01

CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE: 4B8E033FBBBC2B3C64FB1E9ADF99C3188467880E

Laguna Carapã – MS, 27 de abril de 2026.

BETÂNIA ESPINDOLA MACHADO

Pregoeira

Matéria enviada por Betânia Espindola Machado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO EDITAL Nº 04/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ-MS, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo, habilitados no Processo seletivo Simplificado para Profissionais da Saúde nº 02/2025, cujo resultado foi homologado em 11 de junho de 2025, conforme Publicação em 12 de junho de 2025 no Diário Oficial do Município – site Assomasul, a comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, munidos de 02 (duas) cópias dos documentos abaixo relacionados para contratação nos seus respectivos cargos, no prazo de 1 (um) dia a contar da data desta Publicação.

O candidato que não comparecer até o prazo de 1 (um) dia desta publicação será considerado desistente.

Demais requisitos contidos no Edital 001/2025 do Processo seletivo Simplificado para Profissionais da Saúde nº 02/2025**.**

à Carteira de Identidade (RG)

à CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social)

à CPF

à Titulo de Eleitor e último comprovante de Votação

à Comprovante de Residência (conta de Luz, água ou Telefone)

à Comprovante de Escolaridade (conforme as exigências de cada cargo)

à Certidão de Nascimento ou Casamento

à Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) (se houver)

à Declaração de Bens

à Declaração de não Acumulo de Cargo

à Conta Corrente (Banco do Brasil)

à PIS/PASEP

à BINI (Boletim de Investidura Inicial) – emitido pela Prefeitura Municipal.

à Certidão de Antecedentes Criminais

Cargo: MÉDICO

Nome do Candidato
JOÃO FRANCISCO RIBEIRO NETO
THAYANE NORILLER VENDRAMIN

Laguna Carapã-MS, 27 de abril de 2026.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva

EDITAL DE CONVOCAÇÃO EDITAL Nº 03/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ-MS, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo, habilitados no Processo seletivo Simplificado nº 01/2026, cujo resultado foi homologado em 20 de março de 2026, conforme Publicação em 23 de março de 2026 no Diário Oficial do Município – site Assomasul, a comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, munidos de 01 (uma) cópia dos documentos abaixo relacionados para contratação nos seus respectivos cargos, no prazo de 2 (dois) dias a contar da data desta Publicação.

O candidato que não comparecer até o prazo de 2 (dois) dias desta publicação será considerado desistente.

Demais requisitos contidos no Edital 001/2025**.**

à Carteira de Identidade (RG)

à CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social)

à CPF

à Titulo de Eleitor e último comprovante de Votação

à Comprovante de Residência (conta de Luz, água ou Telefone)

à Comprovante de Escolaridade (conforme as exigências de cada cargo)

à Certidão de Nascimento ou Casamento

à Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) (se houver)

à Declaração de Bens

à Declaração de não Acumulo de Cargo

à Conta Corrente (Banco do Brasil)

à PIS/PASEP

à BINI (Boletim de Investidura Inicial) – emitido pela Prefeitura Municipal.

à Certidão de Antecedentes Criminais

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SEDE

Nome do Candidato
JOSLAINE BAIRRO DA SILVA

Laguna Carapã-MS, 27 de abril de 2026.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 49/2026

CONTRATANTE E CONTRATADA: MUNICIPIO DE LAGUNA CARAPÃ/MS e a empresa **LEONARDO DE ABREU LEMES.**

PROCESSO: 71/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 28/2026

DO OBJETO: **a** Aquisição de Extintores de Incêndio e correlatos bem como a prestação de serviços de Recargas e Manutenção de Extintores de Incêndio e correlatos, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Agricultura e Meio Ambiente, Educação e Cultura, e Esporte e Lazer do município de Laguna Carapã/MS.

DO VALOR: Dá-se ao presente contrato o valor global **de R$ 9.326,80 (nove mil trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).**

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT
Funcional/Programática: 20.608.0004.2015 - Manter e Aprimorar as Atividades Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Fonte de Recurso: 1.500.0000
Natureza: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Funcional/Programática: 12.361.0012.2041 - Gerir o Transporte Escolar
Fonte de Recurso: 2.550.0000 - Transferência do Salário-Educação
Natureza: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Funcional/Programática: 12.361.0012.2041 - Gerir o Transporte Escolar
Fonte de Recurso: 1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Funcional/Programática: 12.361.0012.2040 - Manter e Aprimorar as Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Ensino Fundamental
Fonte de Recurso: 1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação
Natureza: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Funcional/Programática: 12.365.0013.2047 - Gerir a Merenda Escolar - Ensino Infantil (Pré-Escola)
Fonte de Recurso: 1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação
Natureza: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Funcional/Programática: 27.813.0014.2056 - Manter e Aprimorar as Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Fonte de Recurso: 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE: 887BB6E272C802D4F8FD1CCF68BD687E2333215A

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

DATA DA ASSINATURA: Laguna Carapã (MS), 27 de abril de 2026.

Assinam: Itamar Bilibio- Prefeito Municipal; Fernando Souza dos Santos pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Laguna Carapã (MS); Sergio Bareiro Gimenes pela Secretária Municipal de educação e cultura de Laguna Carapã (MS); Carlos Alberto Milani pela Secretária Municipal de Esportes e Lazer de Laguna Carapã (MS) p/ Contratante e Leonardo de Abreu Lemes por Leonardo de Abreu Lemes p/ Contratado.

Matéria enviada por MARTA DE SOUZA LEDESMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 52/2026

CONTRATANTE E CONTRATADA: O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE LAGUNA CARAPÃ/MS e a empresa **RUBENS GONÇALVES MOREIRA NETO 02058792173.**

PROCESSO: 73/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 30/2026

DO OBJETO: a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de produção de conteúdo audiovisual, assessoria de imprensa e cobertura jornalística, para atendimento das demandas de divulgação da 26ª Festa do Pé de Soja Solteiro, através do Fundo Municipal de Turismo.

DO VALOR: Dá-se ao presente contrato o valor global **de R$** 15.350,00 (quinze mil trezentos e cinquenta reais).

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

04.003 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
Funcional/Programática: 18.695.0006.2021 - Desenvolver as ações da Festa e Concursos do Pé de Soja Solteiro
Fonte de Recurso: 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE: 5AC35C7EECD066A98519E17D8FA92FCB869BCB75

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 03 (três) meses, contados da assinatura deste contrato, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

DATA DA ASSINATURA: Laguna Carapã (MS), 27 de abril de 2026.

Assinam: Itamar Bilibio-Prefeito Municipal de Laguna Carapã/MS; Fernando Souza dos Santos Pelo Fundo Municipal de turismo de Laguna Carapã (MS) p/ Contratante e Rubens Gonçalves Moreira Neto por Rubens Gonçalves Moreira Neto 02058792173 p/ Contratado.

Matéria enviada por MARTA DE SOUZA LEDESMA

AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE Nº 013/2026 - RITO COMUM

ASSUNTO: Contratação da empresa APRIMORE CURSOS E EVENTOS LTDA para realização de curso de capacitação "Emendas Impositivas na Prática", destinado aos servidores do Município de Laguna Carapã/MS, com foco nas emendas parlamentares impositivas na prática, considerando a complexidade operacional, as constantes atualizações normativas e os riscos associados à execução inadequada desses instrumentos, para atender as solicitações da Secretaria Municipal de Administração.

Tendo em vista a extrema necessidade da Secretaria requisitante descrita no Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência apresentado pela Coordenadoria de Planejamento e Estudos, juntados aos autos e, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade,

AUTORIZO a realização do procedimento de Inexigibilidade, nos termos do art. 7º Decreto nº 09/2024 - (Rito Comum)**.**

Autorizo, ainda, a inserção dos dados necessários nos sistemas pertinentes a fim de poderem ser realizados os procedimentos pertinentes.

Laguna Carapã/MS, 27 de abril de 2026.

ITAMAR BILIBIO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Leticia Delgado dos Reis Matozo

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 51/2026

CONTRATANTE E CONTRATADA: O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE LAGUNA CARAPÃ/MS e a empresa **RADIO E TV AGRONOSSO LTDA.**

PROCESSO: 73/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 30/2026

DO OBJETO: a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de produção de conteúdo audiovisual, assessoria de imprensa e cobertura jornalística, para atendimento das demandas de divulgação da 26ª Festa do Pé de Soja Solteiro, através do Fundo Municipal de Turismo.

DO VALOR: Dá-se ao presente contrato o valor global **de R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).**

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

04.003 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
Funcional/Programática: 18.695.0006.2021 - Desenvolver as ações da Festa e Concursos do Pé de Soja Solteiro
Fonte de Recurso: 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE: 5AC35C7EECD066A98519E17D8FA92FCB869BCB75

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 03 (três) meses, contados da assinatura deste contrato, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

DATA DA ASSINATURA: Laguna Carapã (MS), 27 de abril de 2026.

Assinam: Itamar Bilibio-Prefeito Municipal de Laguna Carapã/MS; Fernando Souza dos Santos Pelo Fundo Municipal de turismo de Laguna Carapã (MS) p/ Contratante e Rebeca Caroline do Espírito Santo Rondon por Radio E TV Agronosso Ltda p/ Contratado.

Matéria enviada por MARTA DE SOUZA LEDESMA

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 313 DE 27 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre a desistência de candidato convocado em Processo Seletivo".

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar desistente por motivo de não comparecimento o candidato **ALISSON ESPINDOLA FLORES** aprovado no Processo Seletivo Simplificado para Profissionais da Saúde nº 02/2025 para o Cargo de **Médico** e convocado através do Edital de Convocação nº 03/2026 publicado no dia 24 de abril de 2026.

Registra-se e cumpra-se

Laguna Carapã, 27 de abril de 2026.

_____

Itamar Bilibio

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 314 DE 27 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre a desistência de candidato convocado em Processo Seletivo".

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar desistente por motivo de não comparecimento a candidato **TAIZA DE OLIVEIRA ZAGO** aprovada no Processo Seletivo Simplificado para Profissionais da Saúde nº 02/2025 para o Cargo de **Médico** e convocada através do Edital de Convocação nº 03/2026 publicado no dia 24 de abril de 2026.

Registra-se e cumpra-se

Laguna Carapã, 27 de abril de 2026.

_____

Itamar Bilibio

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 315 DE 27 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre a desistência de candidato convocado em Processo Seletivo".

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar desistente por motivo de não comparecimento a candidato **JORDANNA FERREIRA VITOR** aprovada no Processo Seletivo Simplificado para Profissionais da Saúde nº 02/2025 para o Cargo de **Médico** e convocada através do Edital de Convocação nº 03/2026 publicado no dia 24 de abril de 2026.

Registra-se e cumpra-se

Laguna Carapã, 27 de abril de 2026.

_____

Itamar Bilibio

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva

PORTARIA GP/CMLC Nº 14/2026

Dispõe sobre a designação dos agentes de contratação nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições institucionais que lhe confere o art. 35, inciso XIII e art. 57, §8º da Lei Orgânica do Município e ainda o art. 37, inciso VII alíneas "g" e "j" do Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em vista o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores nominados neste ato, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Laguna Carapã - MS, para atuar como **AGENTES DE CONTRATAÇÃO** nas licitações:

I – GEORGE DE BARROS DA SILVA, matrícula 98;

II – ZULLY HENRIQUETA FLEITAS CERQUEIRA, matrícula 12;

Parágrafo único. Para licitações na modalidade **pregão**, fica designado como pregoeiro titular o **SERVIDOR I** e suplente o **SERVIDOR II**.

Art. 2º - Fica nomeado para compor a **Equipe de Apoio** o seguinte agente público servidor da Câmara Municipal de Laguna Carapã - MS:

I – CAMILA SPIECKER, matrícula 109;

II – RAFAEL LIMA BENITES, matrícula 107;

Parágrafo único. Fica designado como titular o **SERVIDOR I** e suplente o **SERVIDOR II**.

Art. 3º- Em decorrência da escassez de servidores com formação e ou conhecimentos específicos na área de licitações e contratos administrativos, os servidores nomeados conforme os artigos 1º e 2º, continuarão exercendo as suas funções.

Art. 4º - O Agente de Contratação e a Equipe de Apoio contarão, no desempenho de suas funções essenciais, com o auxílio da Assessoria Jurídica e das unidades que exercem controle interno.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 73, de 24 de novembro de 2025.

Gabinete da Presidência, em 27 de abril de 2026.

Vereador **VANDER HENRIQUE NUNES DOSSO**

Presidente da Câmara Municipal

Matéria enviada por Marcos Douglas Espindola Machado

PORTARIA GP/CMLC Nº 15/2026

Dispõe sobre a designação prévia de servidores aptos a exercer a função de fiscal de contratações diretas no âmbito da Câmara Municipal de Laguna Carapã/MS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 104, inciso III, e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 003/2026 de 09 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como servidores aptos a exercer a função a função de fiscal de contratações diretas, especialmente aquelas decorrentes de dispensa e inexigibilidade de licitação, não formalizadas por meio de termo de contrato, e realizadas por instrumentos substitutivos, tais como nota de empenho, ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, destinadas à entrega imediata ou execução de curta duração, no âmbito da Câmara Municipal de Laguna Carapã, os seguintes servidores:

Ana Cristina da Silva Gregório Rodrigues – matrícula nº 14.

Camila Spiecker – matrícula nº 109.

Everton Santos de Lima – matrícula nº 13.

Maria Aparecida Mattoso de Souza – matrícula nº 16.

Rafael Lima Benites – matrícula nº 107.

Solange Corrêa Santos – matrícula nº 106.

Zully Henriqueta Fleitas Cerqueira – matrícula nº 12.

Art. 2º A designação do fiscal para cada contratação deverá ocorrer de forma expressa no respectivo processo administrativo, mediante indicação do fiscal titular e, quando necessário, suplente, dentre os servidores elencados no art. 1º.

Art. 3º A presente Portaria não substitui a obrigatoriedade de designação formal de fiscal para aquelas formalizadas por meio de termo de contrato, nos termos do art. 3º da Resolução nº 003/2026.

Art. 4º É vedada a designação como fiscal de contratação o servidor que tenha atuado na fase de planejamento da contratação, na condução do procedimento licitatório ou na seleção do fornecedor, em observância ao princípio da segregação de funções.

Art. 5º Compete ao fiscal designado exercer as atribuições previstas na Resolução nº 003/2026, especialmente:

I – acompanhar e fiscalizar a execução da contratação;

II – verificar o cumprimento das obrigações assumidas;

III – atestar o recebimento de bens e serviços;

IV – registrar e comunicar irregularidades;

V – indicar eventuais glosas ou ajustes de pagamento.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 27 de abril de 2026.

VANDER HENRIQUE NUNES DOSSO

Presidente da Câmara Municipal

Matéria enviada por Marcos Douglas Espindola Machado

PORTARIA/GP/PMLC/ Nº316/2026

Laguna Carapã /MS, 27 de abril de 2026.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DO CONTRTAO Nº 51/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Laguna Carapã – Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais:

Considerando, que cabe ao Município, nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pelo Município.

R E S O L V E

ART. 1º - Designa os servidores, para atuar como fiscais do Contrato **nº 51/2026,** a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de produção de conteúdo audiovisual, assessoria de imprensa e cobertura jornalística, para atendimento das demandas de divulgação da 26ª Festa do Pé de Soja Solteiro, através do Fundo Municipal de Turismo.

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	SRº ROGÉRIO BRANDÃO MARTINS (TITULAR) SRº REINALDO BARBOSA (SUPLENTE)

ART. 2º - Os Servidores referidos no art. 1º deverão exercer sua função como fiscal conforme convocação, com prioridade sob as demais atribuições do seu cargo, até a vigência final deste contrato, de forma a garantir o acompanhamento e o controle das medidas estabelecidas por esta Portaria.

ART. 3º - Ficará sob a responsabilidade do fiscal designado:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do Contrato, anotando em registro próprio as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter ao Gestor da área, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;

II – Verificar a Prestação do serviço se está sendo cumprida de acordo com o Contrato formalizado, e atestar o respectivo

recebimento no verso das Notas Fiscais, com assinatura e identificação;

III – Avaliar continuamente, a qualidade do serviço, durante ao período de vigência do contrato, e comunicar por escrito, ao setor responsável pela gestão caso seja constatado alguma irregularidade ocorrida, para aplicação das penalidades legalmente estabelecidas, se for o caso ou indicar eventuais glosas das faturas;

IV - O encaminhamento ao Gestor da área, os documentos apresentados pela contratada para conhecimento, providências e arquivo dos documentos;

Código e-Sfinge : 5AC35C7EECD066A98519E17D8FA92FCB869BCB75

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assinam o presente: Itamar Bilibio -Prefeito Municipal; Fernando Souza Santos- Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; Rogerio Brandão Martins-Fiscal Titular; Reinaldo Barbosa - Fiscal Suplente.

Matéria enviada por MARTA DE SOUZA LEDESMA

PORTARIA/GP/PMLC/ Nº317/2026

Laguna Carapã /MS, 27 de abril de 2026.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DO CONTRATO Nº 52/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Laguna Carapã – Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais:

Considerando, que cabe ao Município, nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pelo Município.

R E S O L V E

ART. 1º - Designa os servidores, para atuar como fiscais do Contrato **nº 52/2026,** a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de produção de conteúdo audiovisual, assessoria de imprensa e cobertura jornalística, para atendimento das demandas de divulgação da 26ª Festa do Pé de Soja Solteiro, através do Fundo Municipal de Turismo.

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	SRº ROGÉRIO BRANDÃO MARTINS (TITULAR) SRº REINALDO BARBOSA (SUPLENTE)

ART. 2º - Os Servidores referidos no art. 1º deverão exercer sua função como fiscal conforme convocação, com prioridade sob as demais atribuições do seu cargo, até a vigência final deste contrato, de forma a garantir o acompanhamento e o controle das medidas estabelecidas por esta Portaria.

ART. 3º - Ficará sob a responsabilidade do fiscal designado:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do Contrato, anotando em registro próprio as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter ao Gestor da área, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;

II – Verificar a Prestação do serviço se está sendo cumprida de acordo com o Contrato formalizado, e atestar o respectivo recebimento no verso das Notas Fiscais, com assinatura e identificação;

III – Avaliar continuamente, a qualidade do serviço, durante ao período de vigência do contrato, e comunicar por escrito, ao setor responsável pela gestão caso seja constatado alguma irregularidade ocorrida, para aplicação das penalidades legalmente estabelecidas, se for o caso ou indicar eventuais glosas das faturas;

IV - O encaminhamento ao Gestor da área, os documentos apresentados pela contratada para conhecimento, providências e arquivo dos documentos;

Código e-Sfinge : 5AC35C7EECD066A98519E17D8FA92FCB869BCB75

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assinam o presente: Itamar Bilibio -Prefeito Municipal; Fernando Souza Santos- Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; Rogerio Brandão Martins-Fiscal Titular; Reinaldo Barbosa - Fiscal Suplente.

Matéria enviada por MARTA DE SOUZA LEDESMA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA
C.N.P.J.: 01.989.813/0001-19
Município: LAGUNA CARAPÃ

DECRETO Nº 100/2026, de 28 de Abril de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LAGUNA CARAPÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 710/2025, de 18 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.540,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.10.302.17.2063-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R$6.540,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 6.540,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.10.301.17.2064-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R$6.540,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 6.540,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Abril de 2026.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA
C.N.P.J.: 01.989.813/0001-19
Município: LAGUNA CARAPÃ

DECRETO Nº 101/2026, de 28 de Abril de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LAGUNA CARAPÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 710/2025, de 18 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 175.784,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.10.301.17.2064-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R$175.784,00
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 175.784,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$175.784,00
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 175.784,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Abril de 2026.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2025

1 – INTRODUÇÃO

Tendo em vista as inovações da Contabilidade no Setor Público, o Poder Executivo Municipal vem adequando-se gradativamente para atender as exigências TCE/MS – Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Assim sendo, os Demonstrativos Contábeis do **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL** , foram elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64, a Lei Complementar n° 101/2000 e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª edição, atendendo às exigências da STN e do Manual de Peças Obrigatórias (Resolução n° 273, de 18 de dezembro de 2025), respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade e em conformidade a NOTA TÉCNICA CNM Nº 03/2022 – CNM (Confederação Nacional dos Municípios) .

Além dessas informações de caráter geral, este documento também contém explicações e demonstrações contábeis do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais e Demonstrações dos Fluxos de Caixa. Todos os registros contábeis do exercício financeiro 2025, **sendo que este Fundo Municipal de Habitação e Interesse social não houve movimentação,** e foram executados através de sistema informatizado, fornecido pela empresa Betha Sistemas Ltda, que tem como atividade principal o desenvolvimento e locação de software, cuja ferramenta é adequado ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

2 – INFORMAÇÕES DA NOTA EXPLICATIVA

2.1) INFORMAÇÕES GERAIS:

a) O Fundo Municipal habitação e interesse social, instituido pela Lei Municipal de nº 360/2010 de 06 de julho de 2010 (publicada em 08 de julho de 2010, possui natureza contábil e financeira, sendo personalidade jurídica própria. Inscrita no CNPJ nº 34.048.872/0001-41, constitui unidade orçamentária integrante da administração direta do Município de Laguna Carapã/MS. sua gestão administrativa e operacional é de responsabilidade da secretaria Municipal de Assistência Social, sujeita ao acompanhamento e controle social pelo Conselho Municipal de Habitação.

b) Localizada na Av. Erva Mate, nº 650 Centro – cidade de Laguna Carapã/MS.

c) Principais Atividades da entidade é exercer funções, receber e distribuir recursos financeiros para realização de atividades ou projetos municipais específicos, conforme a lei de criação do fundo Habitação e Interesse Social de 360 de 2010.

d) A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira da entidade do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.

O Orçamento do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social de Laguna Carapã/MS, foi aprovado conforme a Lei nº 672 de 23 de dezembro de 2024, para o exercício de 2025, fixou a receita no valor de R$ 1.000,00(um mil reais) e a Despesa em R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais.

NOTA 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis deste fundo Municipal, a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2025, e constituem-se dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, das Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira e contábil. Foram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente. Aos registros contábeis adotou-se o regime de caixa para as transferências recebidas fundo a fundo e receitas e de competência para as despesas realizadas.

As principais políticas contábeis adotadas são:

● **As disponibilidades de caixa**, são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, as aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

● **Os estoques de materiais de consumo**, bem como suas saídas são avaliados com base no valor de aquisição.

● **Os gastos de distribuição**, de administração geral e financeiros são considerados como despesas do período em que ocorrerem.

● **O ativo imobilizado**. No exercício financeiro em referência, o fundo não realizou aquisições de bens móveis ou imóveis que ensejassem o reconhecimento de Ativo Imobilizado em sua contabilidade

● **Restos a Pagar,** não ouve movimentação neste fundo , contudo não teve restos a pagar.

● **Contabilização das Retenções para Fins Orçamentários,** O município adota a política contábil de registro das retenções na conta Crédito Empenhado Liquidado Pago no momento da retenção. Ou seja, orçamentariamente, a parte da despesa relativa à retenção é considerada paga no momento em que se efetua a retenção, pois como o fundo não teve movimentação, não teve retenções.

● **Apuração do Resultado,** os resultados orçamentário e patrimonial são apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício. Já as despesas orçamentárias empenhadas e não pagas são inscritas em restos a pagar. As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas são reconhecidas de acordo com o seu fato gerador, quando não reportado de forma diversa.

NOTA 4 – BASE DE MENSURAÇÃO

4.1) BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis são elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML e PDF disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

● Anexo 12 Balanço Orçamentário;

● Anexo 13 Balanço Financeiro;

● Anexo 14 Balanço Patrimonial;

● Anexo 15 Demonstrativo das Variações Patrimoniais

● Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante

● Anexo 18 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

● Documentos complementares.

NOTA 5 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

5.1) Conselho Municipal: O conselho municipal do fundo, reuniram-se, e aprovaram as contas do exercício por Unanimidade, devido apresentação dos balancetes mensais de receitas e despesas,

5.2) Cadastro dos Responsáveis:

RESPONSABILIDADE	NOME	PERIODO	PORTARIA/DATA
PREFEITO	Itamar Bilibio	01/01/2025 à 31/12/28	Termo de Posse 06/01/2025
ORDENADOR DESPESA	Alcioneide Aparecida Tamanho	02/01/25 à 31/12/25	Portaria n. 17 de 02/01/25
CONTROLADOR INTERNO	Luiz Eduardo Teles Mateus	08/01/25 à 31/12/28	Portaria n. 09 de 02/01/2025
CONTADOR	Margarete Lorenzoni	01/09/2025 à 31/12/28	Portaria n. 45de 04/04/12
PROCURADOR JURIDICO	Alisie Pockel marques	01/01/25 à 31/12/28	Portaria n. 118 de 27/04/16
PRESTADOR DE SERVIÇO DE T. I.	Staf Sistemas Ltda	03/04/26 à 02/04/27	Contrato n 33/23 2º e 3º Aditivo

5.3) Pendencias em conciliações bancárias.

Informa-se que não há pendências nas conciliações das contas correntes do Fundo de Habitação.

NOTA 6 – NOTA EXPLICATIVA ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

6.1) Demonstrativos da Receita Orçamentária: A receita estimada para a Fundo municipal, foi de R$ 1.000,00 (um mil reais), e a efetivamente executada/arrecadada foi no valor de R$ 0,00 (zero) que corresponde 0,00% da receita total prevista.

CLASSIFICAÇÃO	PREVISÃO ORÇADA	%	EXECUTADA	%
RECEITAS CORRENTES	**1.000,00**	**100**	**0,00**	
RECEITA PATRIMONIAL				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
RECEITAS DE CAPITAL	**1.000,00**	**100**	**0,00**	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO				
DÉFICIT				
TOTAL	**1.000,00**	**100**	**0,00**	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)				
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais				
Reabertura de Créditos Adicionais				

6.2) Demonstrativos Despesas Orçamentárias por Grupo; logo, as despesas orçamentárias empenhadas do período corresponderam a R$ 0,00 (zero). Desse valor, R$ 0,00(zero) referem-se às despesas correntes, e R$ 0,00 (zero), diz respeito às despesas de capital.
Informa-se que não houve alterações, obs. Fundo sem movimentação.

DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA
3 – DESPESAS CORRENTES	50.000,00	0,0	50.000,00	0,00	0,00	0,00
4 – DESPESAS DE CAPITAL	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00
9 – RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	160.000,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00
GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS						
1 – PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 – JUROS E ENCARGOS DE DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
4 - INVESTIMENTOS	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00
5 – INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 – RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	160.000,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00

6.3) Demonstrativo da Execução da Despesa por Elemento; A despesa orçamentária apresenta um total executado/liquidada de R$ 0,00 (zero), que corresponde a 0,00% da despesa total atualizada. O resumo por elemento, apresentado no quadro acima, demonstra o comprometimento até o mês em referência. **Informa-se que não houve movimentação. Fundo Municipal de Habitação sem movimentação.**

Natureza da despesa	Descrição	Inicial	Atual	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral		160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

6.4) Demonstrativo de abertura de Créditos adicionais;

Informa-se que não houve alterações. Fundo de Habitação sem movimentação.

NOTA 7 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O balanço financeiro tem como finalidade evidenciar as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas por fonte/destinação de recursos. Destaca, ainda, os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2025	2024	ESPECIFICAÇÃO	2025	2024
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)	0,00	0,00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VI)		
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	0,00	0,00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAS-ORÇAMENTARIOS (III)	0,00	0,00	PAGAMENTOS EXTRAS-ORÇAMENTARIOS (VIII)	0,00	0,00
SALDOS DO EXERCICIO ANTERIOR (IV)	0,00	0,00	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	0,00	0,00
TOTAL (V)	0,00	0,00	TOTAL (X)	0,00	0,00

Informa-se que não houve movimentação no anexo 13. Fundo de Habitação sem movimento.

NOTA 8 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública ao final do exercício, e esse é o principal anexo de um órgão em função da dimensão e da natureza dos valores envolvidos nos ativos e passivos.

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
			PATRIMONIO LIQUIDO		

5

	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,000

NOTA 9 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Informa-se que não houve movimentação no anexo 15. Fundo de Habitação sem movimento.

NOTA 10 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 17 – DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

Informa-se que não houve movimentação no anexo 17. Fundo de Habitação sem movimento.

NOTA 11 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 18 – DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) é elaborada pelo método direto e evidencia as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas em fluxo de atividades das operações, de investimentos e de financiamento.

Informa-se que não houve movimentação no anexo 18. Fundo de Habitação sem movimento.

Laguna Carapã – MS, 31 de dezembro de 2025.

Margarete Lorenzoni
Contador (a)

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL HABIT INTERESSE SOC LAGUNA CARAPA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Entidades(s): FUNDO MUNICIPAL HABIT INTERESSE SOC LAGUNA CARAPA

Exercício de 2025

Período: Janeiro a Dezembro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	0,00	0,00
Transferências recebidas	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Pessoal e demais despesas	0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: MARGARETE.PMLC. Emissão: 24/04/2026, às 12:40:24. Protocolo: 0337682c-93f4-4040-b154-88b718f12d7e

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL HABIT INTERESSE SOC LAGUNA CARAPA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Entidades(s): FUNDO MUNICIPAL HABIT INTERESSE SOC LAGUNA CARAPA

Exercício de 2025
Período: Janeiro a Dezembro

Outros desembolsos operacionais	0,00	0,00
Fluxos de caixa líquido das atividades operacionais (I)	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Aquisição de ativo não circulante	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxos de caixa líquido das atividades de investimento (II)	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Operações de crédito	0,00	0,00
Integração do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamento	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização / Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxos de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de caixa final	0,00	0,00

Nota(s) Explicativa(s):

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL HABIT INTERESSE SOC LAGUNA CARAPA
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL HABIT INTERESSE SOC LAGUNA CARAPA

Exercício de 2025
Período: Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota(s) Explicativa(s):

FUNDO MUNICIPAL HABIT INTERESSE SOC LAGUNA CARAPA

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Exercício de 2025

Mês: 12

Para os argumentos utilizados não temos dados para emissão.

MUNICIPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS
FUNDO MUNICIPAL HABIT INTERESSE SOC LAGUNA CARAPA
Balanço Patrimonial - Anexo 14
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL HABIT INTERESSE SOC LAGUNA CARAPA

Exercício de 2025
Página: 1 / 1
Até o Mês: Dezembro

BALANÇO PATRIMONIAL

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	0,00	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	0,00

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	0,00	0,00
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
PASSIVO (II)	0,00	0,00
PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	0,00	0,00

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL POR FONTES DE RECURSOS	**0,00**	**0,00**

Nota(s) Explicativa(s):

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: MARGARETE.PMLC. Emissão: 24/04/2026, às 12:32:19. Protocolo: 7d83a236-60d4-457b-b28e-45bdde05d0d9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
Balanço Financeiro - Anexo 13
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL HABIT INTERESSE SOC LAGUNA CARAPA

Exercício de 2025
Período de: Janeiro à Dezembro
Despesa: Empenhada

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**0,00**	**0,00**	**Despesa Orçamentária (VII)**	**0,00**	**0,00**
Recursos Não Vinculados	**0,00**	**0,00**	**Recursos Não Vinculados**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	**0,00**	**0,00**	**Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados ao RPPS	**0,00**	**0,00**	**Recursos Vinculados ao RPPS**	**0,00**	**0,00**
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**0,00**	**0,00**	**Transferências Financeiras Concedidas (VIII)**	**0,00**	**0,00**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas Independentes de Execução	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independentes de Execução	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	**0,00**	**0,00**	**Outras Movimentações Financeiras (IX)**	**0,00**	**0,00**
Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00	Transferências de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00	Bloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	**0,00**	**0,00**	**Pagamentos Extraorçamentários (X)**	**0,00**	**0,00**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (V)	**0,00**	**0,00**	**Saldo para o Exercício Seguinte (XI)**	**0,00**	**0,00**
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)	**0,00**	**0,00**	**Total (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)**	**0,00**	**0,00**

Nota(s) Explicativa(s):

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: MARGARETE.PMLC. Emissão: 24/04/2026, às 12:31:08. Protocolo: 8a12300e-cb73-4ae4-84be-e9ca1788fee3

ESTADO MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL HABIT INTERESSE SOC LAGUNA CARAPA

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Entidades: FUNDO MUNICIPAL HABIT INTERESSE SOC LAGUNA CARAPA

Exercício de 2025

Período: Janeiro a Dezembro

Parâmetros: Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Entidades: [{"valor":"9928","descricao":"FUNDO MUNICIPAL HABIT INTERESSE SOC LAGUNA CARAPA"}]; Mês: 12; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Consolidado: N - Versão: 27 de 05/02/2026 08:41:05

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**1.000,00**	**1.000,00**	**0,00**	**-1.000,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**1.000,00**	**1.000,00**	**0,00**	**-1.000,00**
Déficit (VI)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	**1.000,00**	**1.000,00**	**0,00**	**-1.000,00**
Saldos de Exercícios Anteriores	**-**	**0,00**	**0,00**	**-**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	**-**	**0,00**	**0,00**	**-**
Superávit Financeiro	**-**	**0,00**	**0,00**	**-**

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: MARGARETE.PMLC. Emissão: 24/04/2026, às 12:27:49. Protocolo: 0ad18072-2a69-4a19-9248-771df19340ea

ESTADO MATO GROSSO DO SUL Exercício de 2025

FUNDO MUNICIPAL HABIT INTERESSE SOC LAGUNA CARAPA Período: Janeiro a Dezembro

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Entidades: FUNDO MUNICIPAL HABIT INTERESSE SOC LAGUNA CARAPA

Parâmetros: Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Entidades: [{"valor":"9928","descricao":"FUNDO MUNICIPAL HABIT INTERESSE SOC LAGUNA CARAPA"}]; Mês: 12; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Consolidado: N - Versão: 27 de 05/02/2026 08:41:05

Reabertura de Créditos Adicionais	-		0,00		0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	159.000,00	159.000,00	0,00	0,00	0,00	159.000,00
INVESTIMENTOS	159.000,00	159.000,00	0,00	0,00	0,00	159.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	**160.000,00**	**160.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**160.000,00**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	**160.000,00**	**160.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**160.000,00**
Superávit (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	**160.000,00**	**160.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**160.000,00**
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: MARGARETE.PMLC. Emissão: 24/04/2026, às 12:27:49. Protocolo: 0ad18072-2a69-4a19-9248-771df19340ea

ESTADO MATO GROSSO DO SUL Exercício de 2025

FUNDO MUNICIPAL HABIT INTERESSE SOC LAGUNA CARAPA Período: Janeiro a Dezembro

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Entidades: FUNDO MUNICIPAL HABIT INTERESSE SOC LAGUNA CARAPA

Parâmetros: Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Entidades: [{"valor":"9928","descricao":"FUNDO MUNICIPAL HABIT INTERESSE SOC LAGUNA CARAPA"}]; Mês: 12; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Consolidado: N - Versão: 27 de 05/02/2026 08:41:05

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo f= (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e= (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Nota(s) Explicativa(s):

ESTADO MATO GROSSO DO SUL Exercício de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO LAGUNA CARAPA Período: Janeiro a Dezembro

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Entidades: FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO LAGUNA CARAPA

Parâmetros: Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Entidades: [{"valor":"9926","descricao":"FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO LAGUNA CARAPA"}]; Mês: 12; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Consolidado: N - Versão: 27 de 05/02/2026 08:41:05

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	34.900,00	34.900,00	104.849,35	69.949,35
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	3.586,69	3.586,69
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	34.900,00	34.900,00	101.262,66	66.362,66
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**34.900,00**	**34.900,00**	**104.849,35**	**69.949,35**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**34.900,00**	**34.900,00**	**104.849,35**	**69.949,35**
Déficit (VI)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	**34.900,00**	**34.900,00**	**104.849,35**	**69.949,35**
Saldos de Exercícios Anteriores	**-**	**0,00**	**0,00**	**-**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	**-**	**0,00**	**0,00**	**-**
Superávit Financeiro	**-**	**0,00**	**0,00**	**-**

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ELIZANDRAFLIMA. Emissão: 08/04/2026, às 09:13:00. Protocolo: b7d5c476-ceba-48cb-867c-5440a3344809

ESTADO MATO GROSSO DO SUL Exercício de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO LAGUNA CARAPA Período: Janeiro a Dezembro

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Entidades: FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO LAGUNA CARAPA

Parâmetros: Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Entidades: [{"valor":"9926","descricao":"FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO LAGUNA CARAPA"}]; Mês: 12; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Consolidado: N - Versão: 27 de 05/02/2026 08:41:05

Reabertura de Créditos Adicionais	-		**0,00**		**0,00**	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	34.400,00	34.400,00	736,68	736,68	736,68	33.663,32
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.400,00	34.400,00	736,68	736,68	736,68	33.663,32
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
INVESTIMENTOS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	**34.900,00**	**34.900,00**	**736,68**	**736,68**	**736,68**	**34.163,32**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	**34.900,00**	**34.900,00**	**736,68**	**736,68**	**736,68**	**34.163,32**
Superávit (XIV)	-	-	104.112,67	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	**34.900,00**	**34.900,00**	**104.849,35**	**736,68**	**736,68**	**34.163,32**
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

ESTADO MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO LAGUNA CARAPA

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Entidades: FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO LAGUNA CARAPA

Exercício de 2025

Período: Janeiro a Dezembro

Parâmetros: Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Entidades: [{"valor":"9926","descricao":"FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO LAGUNA CARAPA"}]; Mês: 12; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Consolidado: N - Versão: 27 de 05/02/2026 08:41:05

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo f= (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e= (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Nota(s) Explicativa(s):

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
Balanço Financeiro - Anexo 13
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO LAGUNA CARAPA

Exercício de 2025
Período de: Janeiro à Dezembro
Despesa: Empenhada

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	**104.849,35**	**Despesa Orçamentária (VII)**	**736,68**
Recursos Não Vinculados	**0,00**	**Recursos Não Vinculados**	**0,00**
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	**104.849,35**	**Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)**	**736,68**
Demais Vinculações Legais	**104.849,35**	**Demais Vinculações Legais**	**736,68**
Recursos Vinculados a Fundos	104.849,35	Recursos Vinculados a Fundos	736,68
Recursos Vinculados ao RPPS	**0,00**	**Recursos Vinculados ao RPPS**	**0,00**
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**0,00**	**Transferências Financeiras Concedidas (VIII)**	**0,00**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00
Transferências Financeiras Recebidas Independentes de Execução	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independentes de Execução	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	**0,00**	**Outras Movimentações Financeiras (IX)**	**0,00**
Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	Transferências de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	Bloqueios de Valores em Caixa	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	**0,00**	**Pagamentos Extraorçamentários (X)**	**0,00**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00
Saldo do Exercício Anterior (V)	**0,00**	**Saldo para o Exercício Seguinte (XI)**	**104.112,67**
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	104.112,67
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)	**104.849,35**	**Total (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)**	**104.849,35**

Nota(s) Explicativa(s):

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ELIZANDRAFLIMA. Emissão: 08/04/2026, às 09:13:33. Protocolo: 3c3c187a-09c1-4fd3-852f-e8cdc64510e7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
Balanço Financeiro - Anexo 13
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO LAGUNA CARAPA

Exercício de 2025
Período de: Janeiro à Dezembro
Despesa: Empenhada

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual

MUNICIPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS
FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO LAGUNA
Balanço Patrimonial - Anexo 14
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO LAGUNA CARAPA

Exercício de 2025
Página: 1 / 1
Até o Mês: Dezembro

BALANÇO PATRIMONIAL

	Exercício Atual
ATIVO	104.112,67
ATIVO CIRCULANTE	104.112,67
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	104.112,67
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	104.112,67
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	104.112,67
PATRIMÔNIO LIQUIDO	104.112,67
RESULTADOS ACUMULADOS	104.112,67
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	104.112,67

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	Exercício Atual
ATIVO (I)	104.112,67
ATIVO FINANCEIRO	104.112,67
ATIVO PERMANENTE	0,00
PASSIVO (II)	0,00
PASSIVO FINANCEIRO	0,00
PASSIVO PERMANENTE	0,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	104.112,67

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	Exercício Atual
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

	Exercício Atual
TOTAL POR FONTES DE RECURSOS	**104.112,67**
27590000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	104.112,67

Nota(s) Explicativa(s):

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ELIZANDRAFLIMA. Emissão: 08/04/2026, às 09:14:34. Protocolo: 7b05c2d5-8057-48ec-abe6-8feafc7a3960

MUNICIPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS
FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO LAGUNA CARAPA
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Exercício de 2025
Mês: 12
Página: 1 / 1

ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO LAGUNA CARAPA

	Exercício atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**104.849,35**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	3.586,69
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.586,69
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	101.262,66
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	26.743,31
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	74.519,35
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**736,68**
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	736,68
SERVIÇOS	736,68
Resultado Patrimonial do Período	**104.112,67**

Nota(s) Explicativa(s):

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ELIZANDRAFLIMA. Emissão: 08/04/2026, às 10:01:12. Protocolo: 3c8ca41b-74f6-40a2-9503-d232ba332264

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO LAGUNA CARAPA
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO LAGUNA CARAPA

Exercício de 2025
Período: Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota(s) Explicativa(s):

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO LAGUNA CARAPA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Entidades(s): FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO LAGUNA CARAPA

Exercício de 2025
Período: Janeiro a Dezembro

	Exercício Atual
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Ingressos	104.849,35
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00
Receita de Contribuições	0,00
Receita Patrimonial	0,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita Serviços	0,00
Remuneração das Disponibilidades	3.586,69
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	0,00
Transferências recebidas	101.262,66
Intergovernamentais	0,00
da União	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências recebidas	101.262,66
Desembolsos	736,68
Pessoal e demais despesas	736,68
Legislativa	0,00
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	0,00
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	0,00
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	0,00
Previdência Social	0,00
Saúde	0,00
Trabalho	0,00
Educação	0,00
Cultura	0,00
Direitos da Cidadania	736,68
Urbanismo	0,00
Habitação	0,00
Saneamento	0,00
Gestão Ambiental	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	0,00
Organização Agrária	0,00
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	0,00
Comunicações	0,00
Energia	0,00
Transporte	0,00
Desporto e Lazer	0,00
Encargos Especiais	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00
Transferências concedidas	0,00
Intergovernamentais	0,00
a União	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00
a Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências concedidas	0,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ELIZANDRAFLIMA. Emissão: 08/04/2026, às 14:20:11. Protocolo: cd4ebe94-b2c3-482b-b11c-a5bdbdbfe88d

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO LAGUNA CARAPA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Entidades(s): FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO LAGUNA CARAPA

Exercício de 2025
Período: Janeiro a Dezembro

Outros desembolsos operacionais	0,00
Fluxos de caixa líquido das atividades operacionais (I)	104.112,67
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Ingressos	0,00
Alienação de bens	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00
Desembolsos	0,00
Aquisição de ativo não circulante	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00
Fluxos de caixa líquido das atividades de investimento (II)	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Ingressos	0,00
Operações de crédito	0,00
Integração do capital social de empresas dependentes	0,00
Outros ingressos de financiamento	0,00
Desembolsos	0,00
Amortização / Refinanciamento da dívida	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00
Fluxos de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	104.112,67
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	0,00
Caixa e Equivalentes de caixa final	104.112,67

Nota(s) Explicativa(s):

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS "A" – INFORMAÇÕES GERAIS;

A 1 - Natureza Jurídica da Entidade;

O Fundo Municipal do Direito do Idoso criado pela Lei Municipal nº 584/2021 em 14 de junho de 2021, porém houve alteração desta Lei Municipal para nova **Lei 664/2024** de 11 de Setembro de 2024.

"Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal de Direitos do Idoso (CMDI) órgão permanente, paritário, consultivo, deliberativo, formulador e controlador das políticas públicas e ações voltadas para o idoso no ,âmbito do Município de Laguna Carapã/MS, sendo acompanhado pelo Gabinete da(o) Prefeita(o). (NR)

Inscrito sob CNPJ 43.388.358/0001-46, é unidade orçamentária integrante da administração direta do Município de Laguna Carapã, sendo desprovido de personalidade jurídica própria. Subordinado operacionalmente ao Gabinete do Prefeito e gerido pelo titular da pasta, contém recursos orçamentários e financeiros destinados à viabilização das políticas, programas e ações voltados para o atendimento desta parcela da população distribuído, mediante deliberação do respectivo conselho gestor, formado por representantes de órgãos governamentais e não governamentais.

A 2 - Domicilio da Entidade;

A sede Administrativa do Fundo Municipal de Direito do Idoso, fica na Av. Erva Mate, nº 650, Centro, em Laguna Carapã/MS estado do Mato Grosso do Sul.

A 3 - Atividade da Entidade;

São fundos especiais, criados por leis municipais, e que NÃO financia as políticas sociais básicas que já tem dotação orçamentária e repasse vinculado, NÃO podendo ser utilizado para gastos administrativos de manutenção e funcionamento (por exemplo, pagamento de salários de Prefeito, Vereadores, etc.). Sendo a finalidade e as atividades como: viabilização das políticas, programas e ações voltados para o atendimento a esta parcela da população.

O Fundo Municipal de Direito do Idoso é responsável pela gestão do (CMDI) Conselho Municipal de Direitos do Idoso juntamente com o ordenador de despesas.

A 4 - Declaração de Conformidade com a Legislação e Normas Contábeis;

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil para as Entidades Públicas, conforme orientações expedidas Pelo Conselho Federal de Contabilidade, orientações da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, lei complementar nº 101/2000, Lei 4.320/64 e Resolução TC/MS nº 088/2018.

A contabilização do exercício de 2025 foi realizada no Sistema de Software de Contabilidade, da Empresa Betha Sistemas Ltda, compreendendo todas às Secretárias e Fundos Municipais.

As Demonstrações Contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores em Reais.

As Demonstrações Contábeis foram analisadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Direitos do Idoso em 12 de março de 2026, conforme Ata de Reunião nº 01/2026.

NOTAS "B" – RESUMO DA POLÍTICA CONTÁBIL ADOTADA;

Dentre as principais práticas adotadas para a preparação das demonstrações contábeis, destacamos:

B 1 - Receitas e Despesas;

As receitas e despesas foram reconhecidas segundo o regime contábil de competência, em atenção às orientações expedidas pelo Manual de Contabilidade Pública 9º Edição, ressaltamos que a referida regra não se aplica aos Demonstrativos oriundos da Execução Orçamentária, que possuem registro misto, conforme norteia o art. 35 da lei. 4.320/64.

B 2 - Caixa e Equivalente de Caixa;

Estão representados por depósitos em conta corrente livre para movimentação, registrados ao custo histórico. A composição encontra-se destacado nos autos do processo.

B 3 - Estoques;

Os demonstrativos contábeis apresentam movimentação de estoque com saldo final zerado, haja vista, que todos os Gastos Administrativos são para consumo imediato.

B 4 - Imobilizado;

As aquisições de Ativo Imobilizado, efetuada através do Fundo Municipal, quer com recursos próprios do Município ou com recursos de Convênios concedidos por outros Entes, são registradas e identificadas por onde foram adquiridas, a partir de 2025.

Não consta imobilizado

B 5 - Alteração de Política Contábil;

Destacamos que as demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional, em conformidade com o MCASP, instruções normativas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. Os registros obedecem ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64, não havendo, portanto, alteração na política contábil.

NOTAS "C" – OUTRAS INFORMAÇÕES;

Os Demonstrativos Contábeis apresentados neste relatório foram elaborados em seu formato simplificado (resumido), em atenção ao que estabelece o § 11º NBC T 16.6, homologada pela Resolução CFC nº 1.133/2008.

Cadastro dos Responsáveis:

Responsabilidade	Nome	Período	Portaria/Data
Prefeito	Itamar Bilibio	01/01/2025 a 31/12/2028	Termo de Posse
Ordenador de Despesa	Jéssica Sarat	02/01/2025 a 31/12/2028	Nº 01 de 02/01/2025
Controlador Interno	Luis Eduardo Teles Mateus	01/01/2025 a 31/12/2028	N° 9 de 02/01/2025
Responsável Contábil	Margarete Lorenzoni	04/04/2012	Nº 45 de 04/04/2012
Prestador de Serviço TI	Staf Sistemas Ltda	01/11/2024 a 02/04/2027	Contrato nº 33/2023 – 2º e 3º Termo Aditivo

NOTAS "D" – DETALHAMENTO DOS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES;

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário tem o propósito de apresentar a movimentação orçamentária do Fundo Municipal do Direito do Idoso, ocorrida ao longo do exercício financeiro de 2025, conforme versa o art. 102 da Lei 4.320/1964.

Sendo assim, o Orçamento apresentado no Balanço Orçamentário foi devidamente aprovado pelo Poder Legislativo Municipal em 24 de dezembro de 2024, pela lei Municipal nº 672/2024, portanto, a sua execução ocorreu levando em consideração as diretrizes emanadas da Lei 4320/64 e Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 9º edição.

As receitas foram lançadas pelo efetivo ingresso, assim como as despesas foram devidamente processadas, conforme estabelece o art. 35 da Lei 4320/64.

A seguir, apresentaremos o detalhamento de todos os valores apresentados no Balanço Orçamentário Anual, como segue:

D 1 - Receitas Orçamentárias;

As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso das receitas são informadas pelos valores líquidos.

A Receita Prevista na LOA foi de **R$ 34.900,00** e a Arrecadada no exercício foi de **R$ 104.849,35**, apresentando uma diferença de arrecadação no montante de **R$ 69.949,35**.

Não houve atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da Receita Orçamentária.

D 2 - Despesas;

As Despesas foram executadas com o seguinte detalhamento por tipo de credito:

A Despesa Atualizada foi de **R$ 34.900,00**, sendo que as Despesas empenhadas, liquidadas e pagas foram de **R$ 736,68**, gerando um Superávit Financeiro de **R$ 34.163,32**

Os resultados constantes do Balanço Orçamentário do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de 2025 podem ser observados abaixo:

- (a) Receita Orçamentária Arrecadada **R$ 104.849,35**
- (b) Despesa Orçamentária Realizada **R$ 736,68**
- **(c) Superavit Financeiro (a – b) R$ 104.112,67**

O regime orçamentário e o critério de classificação adotado no orçamento aprovado sendo que pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. As etapas da receita orçamentária podem ser resumidas em: previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento. E a classificação orçamentária das despesas obedecerá aos parâmetros de distinção entre material permanente e de consumo.

D 3 - Detalhamento das Despesas Executadas por Tipos de Créditos (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinários)

Não houve Abertura de Créditos Adicionais no Exercício.

D 4 - Quadro da Execução de Restos Pagar Não Processados

Neste quadro, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

Não houve inscrição de restos a pagar não processados de exercícios, conforme relação constante nos autos do processo.

D 5 - Quadro da Execução de Restos Pagar Processados

Neste quadro, são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

Não houve inscrição de restos a pagar processados de exercícios anteriores no Fundo Municipal.

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos bancários do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Segundo o art. 103 da Lei nº 4320/64, deve demonstrar “a receita e a despesa orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com o saldo em espécie provenientes do exercício anterior, e o que se transferem para o exercício seguinte”.

No mesmo normativo, entretanto foi prevista uma exceção. O parágrafo único do art. 103 preconiza que os restos a pagar inscritos no exercício, ou seja, os empenhos emitidos e não pagos, devem ser computados na receita extra orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

Enquanto o Balanço Orçamentário evidencia as receitas arrecadadas de **R$ 104.849,35** e as despesas executadas de **R$ 736,68** por categoria econômica o Balancete Financeiro os evidencia por "fontes" de arrecadações.

D 6 - Receita Orçamentária;

Receitas orçamentárias são aquelas que entram de forma definitiva no patrimônio, são recursos próprios para o custeio dos benefícios previdenciários.

D 7 – Inscrição de Restos a Pagar Não Processados e Processados;

Não houve Inscrição de Restos a Pagar.

D 8 - Saldo em Espécie do Exercício Anterior;

Representa o somatório dos saldos das contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, no final do exercício anterior, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei 4.320/64, diante do exposto, apresentaremos a composição dos recursos disponíveis.

O Saldo em ***Espécie do Exercício Anterior*** é de **R$ 0,00.**

D 9 - Despesas Orçamentárias;

Despesa Orçamentária é aquela que depende de autorização legislativa para ser realizada, conforme disciplina o art. 58 da Lei. 4.320/64, desta forma, foram empenhados no exercício o montante total de **R$ 736,68.**

D 10 - Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte;

O somatório dos saldos das contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, saldo financeiro a ser transferido para ano seguinte, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei 4.320/64.

O Saldo em ***Espécie para o Exercício Seguinte*** é de **R$ 104.112,67.**

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é resultante da relação entre o Saldo que passa para o Exercício Seguinte e o Saldo do Exercício Anterior.

A interpretação desse quociente indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial evidencia a situação Patrimonial do Fundo Municipal do Idoso em 31 de dezembro de 2025.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido), bem como os atos potenciais, que são registrados em conta de compensação.

O Balanço Patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento.

D 11 - Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa.

Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações e poupança. Os valores em Reais e Conciliados em conformidade com os registros Contábeis e bancários.

Este grupo apresenta os saldos em ***Caixa e Equivalente de Caixa***, que são nada mais que os saldos existentes em conta corrente com aplicação financeira em nome do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso que perfazem o montante de **R$ 104.112,67**.

D 12 - Imobilizado

Até 2024, o registro e o controle dos bens adquiridos pelo Fundo Municipal eram transferidos para a Prefeitura Municipal, ente ao qual o Fundo se vincula. Contudo, a partir de 2025, em observância ao princípio da evidenciação contábil, à autonomia administrativa e às normas de contabilidade pública vigente esses bens passaram a ser reconhecidos e mantidos diretamente no patrimônio do próprio Fundo Municipal. Dessa forma, os bens adquiridos com recursos do Fundo agora são registrados em seu próprio Ativo Imobilizado. Eles são objeto de controle patrimonial individualizado e sua depreciação, quando aplicável, é reconhecida sistematicamente ao longo de sua vida útil econômica.

Bens Móveis: Compreendem o valor de aquisição ou incorporação de bens corpóreos (de existência material). São bens que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração de sua substância ou destinação econômico-social, e

que constituem meio para a produção de outros bens ou serviços. de objetivos específicos em uma área de responsabilidade.

D 13 - Passivo Circulante

Estes grupos apresentam os saldos das dívidas ou compromissos contraídos pelo município.

Fundo Municipal do Idoso de Laguna Carapã no final do exercício de 2024 não ficou nada a recolher ou a pagar.

D 14 - Patrimônio Líquido

O Balanço do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso apresentou um **Patrimônio Líquido no Exercício de 2025** no valor de **R$ 104.112,67**, composto por **R$ 0,00** de ***Resultado de Exercícios Anteriores***, mais ***Resultado Patrimonial do Exercício Atual*** no valor de **R$ 104.112,67.**

D 15 - Quadros Ativo e Passivo Financeiro

O Ativo financeiro compreende os créditos e valores em bancos e demais créditos e valores a curto prazo, totalizando **R$ 104.112,67**.

O Passivo Financeiro compreende as Obrigações com fornecedores inscritos em restos a pagar Processados e não processados, e os depósitos consignados em conformidade com Anexo 17.

O Superávit Financeiro do Exercício se deu em **R$ 104.112,67** para possível abertura de créditos adicionais do exercício seguinte.

ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

De acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a NBCT T 16.6, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no Setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

As Variações Patrimoniais Aumentativas se deram em **R$ 104.849,35** e as Variações Patrimoniais Diminutivas em **R$ 736,68.**

O Resultado Patrimonial apurado no exercício foi de **R$ 104.112,67.**

D 16 - Pontos de Destaque

As Variações Patrimoniais Aumentativas mais significativas são as elencadas no grupo "Transferências e Delegações Recebidas" que somam o montante de **R$ 101.262,66,** referente à transferência financeira recebida da Receita Federal referente a doações ao Fundo dos Direitos do Idoso.

As Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) mais representativas referem-se às despesas com "uso de bens, serviços e consumo de capital", correspondem em sua maioria as despesas correntes e manutenção das ações do Fundo Municipal, como por exemplo Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e Diárias.

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

A Dívida Flutuante é integrada pelas obrigações de curto prazo pendentes ao final de cada exercício, é composta, segundo o art. 92 da Lei nº 4.320/64, por Restos a pagar, serviços da Dívida a pagar, Depósitos e Débitos de Tesouraria.

Não houve inscrição de Restos a pagar de Depósitos e Débitos de Tesouraria no exercício de 2025.

ANEXO 18 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

O objetivo deste demonstrativo é o de contribuir para a transparência da gestão pública, visto permitir maior gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público.

Conforme conceitua o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – Parte V, a Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstra as movimentações ocorridas no caixa e nos equivalentes de caixa, nos seguintes fluxos:

a) Fluxo de caixa das operações: que compreende os ingressos e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento;

b) O fluxo de caixa dos investimentos inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de

adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza;

c) O fluxo de caixa dos financiamentos inclui recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos.

A Demonstração de Fluxos de Caixa (DFC) foi elaborada pelo Método direto e evidenciam as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de 2022, em observância as normas aplicáveis.

A Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

D 17 - Pontos De Destaque

A Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa totaliza um Superávit **R$ 104.112,67.**

A Apuração do Fluxo de Caixa do Exercício de 2025 na conta de Caixa e Equivalente FINAL perfaz um montante de **R$ 104.112,67.**

A Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC indica quais foram às saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

NOTAS "E" – DISPOSIÇÕES FINAIS;

Procuramos, no presente relatório, retratar os principais aspectos da gestão orçamentária e financeira do exercício de 2025, ora encerrado com clareza e objetividade, pondo-nos à disposição desse Egrégio Tribunal de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Nada mais havendo ser merecedor de destaque, estas foram às informações apresentadas pela execução financeira do exercício de ***2025*** do **BALANÇO GERAL - CONTAS DE GESTÃO,** do **Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Laguna Carapã - MS.**

_____

Margarete Lorenzoni

Contador CRC/MS – 008548/O-0

ESTADO MATO GROSSO DO SUL Exercício de 2025

FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL LAGUNA CARAPA Período: Janeiro a Dezembro

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Entidades: FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL LAGUNA CARAPA

Parâmetros: Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Entidades: [{"valor":"9930","descricao":"FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL LAGUNA CARAPA"}]; Mês: 12; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Consolidado: N - Versão: 27 de 05/02/2026 08:41:05

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	71.500,00	71.500,00	7.251,09	-64.248,91
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	7.251,09	6.251,09
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	70.500,00	70.500,00	0,00	-70.500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**71.500,00**	**71.500,00**	**7.251,09**	**-64.248,91**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**71.500,00**	**71.500,00**	**7.251,09**	**-64.248,91**
Déficit (VI)	-	-	74.908,24	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	**71.500,00**	**71.500,00**	**82.159,33**	**10.659,33**
Saldos de Exercícios Anteriores	**-**	**75.089,92**	**75.089,92**	**-**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	**-**	**0,00**	**0,00**	**-**
Superávit Financeiro	**-**	**75.089,92**	**75.089,92**	**-**

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ELIZANDRAFLIMA. Emissão: 16/04/2026, às 11:35:08. Protocolo: 9aff1e46-ecac-4a9f-b64c-a318d8b2e571

ESTADO MATO GROSSO DO SUL Exercício de 2025

FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL LAGUNA CARAPA Período: Janeiro a Dezembro

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Entidades: FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL LAGUNA CARAPA

Parâmetros: Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Entidades: [{"valor":"9930","descricao":"FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL LAGUNA CARAPA"}]; Mês: 12; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Consolidado: N - Versão: 27 de 05/02/2026 08:41:05

Reabertura de Créditos Adicionais	-		**0,00**		**0,00**	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	71.500,00	146.589,92	82.159,33	82.159,33	82.159,33	64.430,59
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	10.000,00	8.446,01	8.446,01	8.446,01	1.553,99
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71.500,00	136.589,92	73.713,32	73.713,32	73.713,32	62.876,60
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	**71.500,00**	**146.589,92**	**82.159,33**	**82.159,33**	**82.159,33**	**64.430,59**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	**71.500,00**	**146.589,92**	**82.159,33**	**82.159,33**	**82.159,33**	**64.430,59**
Superávit (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	**71.500,00**	**146.589,92**	**82.159,33**	**82.159,33**	**82.159,33**	**64.430,59**
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

ESTADO MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL LAGUNA CARAPA

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Entidades: FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL LAGUNA CARAPA

Exercício de 2025

Período: Janeiro a Dezembro

Parâmetros: Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Entidades: [{"valor":"9930","descricao":"FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL LAGUNA CARAPA"}]; Mês: 12; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Consolidado: N - Versão: 27 de 05/02/2026 08:41:05

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo f= (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e= (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Nota(s) Explicativa(s):

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
Balanço Financeiro - Anexo 13
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL LAGUNA CARAPA

Exercício de 2025
Período de: Janeiro à Dezembro
Despesa: Empenhada

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	**7.251,09**	**Despesa Orçamentária (VII)**	**82.159,33**
Recursos Não Vinculados	**0,00**	**Recursos Não Vinculados**	**0,00**
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	**7.251,09**	**Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)**	**82.159,33**
Outras Vinculações	**7.251,09**	**Outras Vinculações**	**82.159,33**
Outros Recursos Vinculados	7.251,09	Outros Recursos Vinculados	13.766,01
		Outros Recursos Vinculados	68.393,32
Recursos Vinculados ao RPPS	**0,00**	**Recursos Vinculados ao RPPS**	**0,00**
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**0,00**	**Transferências Financeiras Concedidas (VIII)**	**181,68**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	181,68
Transferências Financeiras Recebidas Independentes de Execução	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independentes de Execução	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	**0,00**	**Outras Movimentações Financeiras (IX)**	**0,00**
Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	Transferências de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	Bloqueios de Valores em Caixa	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	**2.437,26**	**Pagamentos Extraorçamentários (X)**	**2.437,26**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.437,26	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.437,26
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00
Saldo do Exercício Anterior (V)	**75.089,92**	**Saldo para o Exercício Seguinte (XI)**	**0,00**
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	75.089,92	Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)	**84.778,27**	**Total (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)**	**84.778,27**

Nota(s) Explicativa(s):

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ELIZANDRAFLIMA. Emissão: 16/04/2026, às 11:35:27. Protocolo: 0c25d1e4-72bf-41a5-8d1d-8fbf2d954412

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
Balanço Financeiro - Anexo 13
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL LAGUNA CARAPA

Exercício de 2025
Período de: Janeiro à Dezembro
Despesa: Empenhada

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual

MUNICIPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS
FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL LAGUNA CARAPA
Balanço Patrimonial - Anexo 14
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL LAGUNA CARAPA

Exercício de 2025
Página: 1 / 1
Até o Mês: Dezembro

BALANÇO PATRIMONIAL

	Exercício Atual
ATIVO	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	Exercício Atual
ATIVO (I)	0,00
ATIVO FINANCEIRO	0,00
ATIVO PERMANENTE	0,00
PASSIVO (II)	0,00
PASSIVO FINANCEIRO	0,00
PASSIVO PERMANENTE	0,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	0,00

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	Exercício Atual
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

	Exercício Atual
TOTAL POR FONTES DE RECURSOS	**0,00**

Nota(s) Explicativa(s):

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ELIZANDRAFLIMA. Emissão: 16/04/2026, às 11:39:45. Protocolo: 58711c4f-0a5d-43ab-80a6-721ab8dffacd

MUNICIPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS
FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL LAGUNA CARAPA
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Exercício de 2025
Mês: 12
Página: 1 / 1

ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL LAGUNA CARAPA

	Exercício atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**7.251,09**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	7.251,09
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	7.251,09
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**82.341,01**
PESSOAL E ENCARGOS	8.446,01
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	7.344,76
ENCARGOS PATRONAIS	1.101,25
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	73.713,32
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	73.713,32
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	181,68
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	181,68
Resultado Patrimonial do Período	**-75.089,92**

Nota(s) Explicativa(s):

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ELIZANDRAFLIMA. Emissão: 16/04/2026, às 11:40:20. Protocolo: f3f0a0ba-d1f0-425b-b3f5-b9cb907f0832

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL LAGUNA CARAPA
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL LAGUNA CARAPA

Exercício de 2025
Período: Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	2.437,26	2.437,26	0,00
CASSEMS - FMIS	0,00	370,33	370,33	0,00
CDC BANCO DO BRASIL - FMIS	0,00	1.275,57	1.275,57	0,00
I.N.S.S FMIS	0,00	596,18	596,18	0,00
SINSERLAG FMIS	0,00	15,18	15,18	0,00
TAXA CASSEMS CONTRIBUIÇÃO FUNCIONAL	0,00	180,00	180,00	0,00
TOTAL GERAL	0,00	2.437,26	2.437,26	0,00

Nota(s) Explicativa(s):

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL LAGUNA CARAPA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Entidades(s): FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL LAGUNA CARAPA

Exercício de 2025
Período: Janeiro a Dezembro

	Exercício Atual
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Ingressos	9.688,35
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00
Receita de Contribuições	0,00
Receita Patrimonial	0,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita Serviços	0,00
Remuneração das Disponibilidades	7.251,09
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	2.437,26
Transferências recebidas	0,00
Intergovernamentais	0,00
da União	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências recebidas	0,00
Desembolsos	84.778,27
Pessoal e demais despesas	82.159,33
Legislativa	0,00
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	0,00
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	0,00
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	82.159,33
Previdência Social	0,00
Saúde	0,00
Trabalho	0,00
Educação	0,00
Cultura	0,00
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	0,00
Habitação	0,00
Saneamento	0,00
Gestão Ambiental	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	0,00
Organização Agrária	0,00
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	0,00
Comunicações	0,00
Energia	0,00
Transporte	0,00
Desporto e Lazer	0,00
Encargos Especiais	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00
Transferências concedidas	0,00
Intergovernamentais	0,00
a União	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00
a Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências concedidas	0,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ELIZANDRAFLIMA. Emissão: 16/04/2026, às 11:42:14. Protocolo: a81a43cb-da76-49e5-b3a2-a4fd326951b4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL LAGUNA CARAPA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Entidades(s): FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL LAGUNA CARAPA

Exercício de 2025
Período: Janeiro a Dezembro

Outros desembolsos operacionais	2.618,94
Fluxos de caixa líquido das atividades operacionais (I)	-75.089,92
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Ingressos	0,00
Alienação de bens	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00
Desembolsos	0,00
Aquisição de ativo não circulante	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00
Fluxos de caixa líquido das atividades de investimento (II)	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Ingressos	0,00
Operações de crédito	0,00
Integração do capital social de empresas dependentes	0,00
Outros ingressos de financiamento	0,00
Desembolsos	0,00
Amortização / Refinanciamento da dívida	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00
Fluxos de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	-75.089,92
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	75.089,92
Caixa e Equivalentes de caixa final	0,00

Nota(s) Explicativa(s):

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2025

1 – INTRODUÇÃO

Tendo em vista as inovações da Contabilidade no Setor Público, o Poder Executivo Municipal vem adequando-se gradativamente para atender as exigências TCE/MS – Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Assim sendo, os Demonstrativos Contábeis do **FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL**, foram elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64, a Lei Complementar n° 101/2000 e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª edição, atendendo às exigências da STN e do Manual de Peças Obrigatórias (Resolução n° 88, de 03 de outubro 2018), respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade e em conformidade a NOTA TÉCNICA CNM Nº 03/2022 – CNM (Confederação Nacional dos Municípios).

Além dessas informações de caráter geral, este documento também contém explicações e demonstrações contábeis do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais e Demonstrações dos Fluxos de Caixa. Todos os registros contábeis do exercício financeiro 2025 foram executados através de sistema informatizado, fornecido por Betha Sistemas Ltda, que tem como atividade principal o desenvolvimento e locação de software, cuja ferramenta é adequada ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

2 – INFORMAÇÕES DA NOTA EXPLICATIVA

2.1) INFORMAÇÕES GERAIS:

a) O FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE LAGUNA CARAPÃ/MS, é desprovido de personalidade jurídica própria. De direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 43.468.197/0001-09.

b) Localizada na Avenida Erva Mate, 650, Centro – cidade de Laguna Carapã/MS.

c) Principais Atividades da entidade é exercer funções, receber e distribuir recursos financeiros para realização de atividades ou projetos municipais específicos, conforme a lei de criação do Fundo, 160 de 29 de Junho de 2000.

d) A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira da entidade do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.

e) O Orçamento do Fundo Municipal de Investimento Social de Laguna Carapã/MS, foi aprovado conforme a Lei nº 672 de 24/12/2024, para o exercício de 2025, fixou a receita no valor de R$ 71.500,00 (Setenta e Um Mil e Quinhentos Reais) e a Despesa em R$ 82.159,33 (Oitenta e Dois Mil Cento e Cinquenta e Nove Reais e Trinta e Três Centavos), para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais.

NOTA 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis deste fundo Municipal, a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2025, e constituem-se dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, das Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira e contábil. Foram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente. Aos registros contábeis adotou-se o regime de caixa para as transferências recebidas fundo a fundo e receitas e de competência para as despesas realizadas.

As principais políticas contábeis adotadas são:

● **As disponibilidades de caixa**, são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, as aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

● **Os estoques de materiais de consumo**, bem como suas saídas são avaliados com base no valor de aquisição.

● **Os gastos de distribuição**, de administração geral e financeiros são considerados como despesas do período em que ocorrerem.

● **O ativo imobilizado**, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação. No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, a política de gestão e controle patrimonial é de centralização dos bens da administração direta na unidade gestora do Fundo Patrimonial.

● **O ativo intangível**, corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. É mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição ou de produção, ou, ainda, pelo custo estimado de reposição na mensuração de softwares preexistentes. Em se tratando de ativos intangíveis obtidos a título gratuito, o valor inicial é o resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.

● **Restos a Pagar,** os restos a pagar processados inscritos em exercício, quando liquidados, permanecem com status de restos a pagar processados a pagar, não foram cancelados em 31/12/2024 e permaneceram registrados no passivo financeiro.

Não houve inscrição de restos a pagar não processados de exercícios anteriores, conforme relação constante nos autos do processo.

● **Contabilização das Retenções para Fins Orçamentários,** O município adota a política contábil de registro das retenções na conta Crédito Empenhado Liquidado Pago no momento da retenção. Ou seja, orçamentariamente, a parte da despesa relativa à retenção é considerada paga no momento em que se efetua a retenção, pois se considera que a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro. O MCASP faculta aos entes a política contábil para o registro orçamentário de suas retenções.

● **Apuração do Resultado,** os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício. Já as despesas orçamentárias empenhadas e não pagas são inscritas em restos a pagar. As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas foram reconhecidas de acordo com o seu fato gerador, quando não reportado de forma diversa.

NOTA 4 – BASE DE MENSURAÇÃO

4.1) BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML e PDF disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

- Anexo 12 Balanço Orçamentário;
- Anexo 13 Balanço Financeiro;
- Anexo 14 Balanço Patrimonial;
- Anexo 15 Demonstrativo das Variações Patrimoniais
- Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante
- Anexo 18 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
- Documentos complementares.

NOTA 5 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

5.1) Conselho Municipal: O conselho municipal do fundo, reuniram-se, e aprovaram as contas do exercício por Unanimidade, conforme ATA 01 no dia 10 de Março de 2026, devido apresentação dos balancetes mensais de receitas e despesas**.**

5.2) Cadastro dos Responsáveis:

RESPONSABILIDADE	NOME	PERIODO	PORTARIA/DATA
PREFEITO	Itamar Bilibio	01/01/2025 a 31/12/2028	Termo de Posse
ORDENADOR DESPESA	Alcioneide Aparecida Tamanho	01/01/2025 a 31/12/2028	Nº 06 de 15/01/2025
CONTROLADOR INTERNO	Luis Eduardo Teles Mateus	01/01/2025 a 31/12/2028	Nº 09 de 02/01/2025
CONTADOR	Margarete Lorenzoni	04/04/2012	Nº 45 de 04/04/2012 Termo de Posse
PROCURADOR JURIDICO	Alisie Pockel Marques	27/04/2016	Nº 118 de 27/04/2016 Termo de Posse
PRESTADOR DE SERVIÇO T. I.	Staf Sistemas Ltda	01/11/2024 a 02/04/2027	Contrato 33/2023 – 2º e 3º Termo Aditivo

5.3) Pendencias em conciliações bancarias.

Não há pendência em conciliação bancária no Fundo.

NOTA 6 – NOTA EXPLICATIVA ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

6.1) Demonstrativos da Receita Orçamentária: A receita estimada para a Fundo municipal, foi de R$ 71.500,00(Setenta e Um Mil e Quinhentos Reais), e a efetivamente executada/arrecadada foi no valor de R$ 7.251,09 (Sete Mil e Duzentos e Cinquenta e Um Reais e Nove Centavos) que corresponde 10% da receita total prevista.

CLASSIFICAÇÃO	PREVISÃO ORÇADA	%	EXECUTADA	%
RECEITAS CORRENTES	**71.500,00**		**7.251,09**	
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00		7.251,09	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	70.500,00		0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**		**0,00**	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	**0,00**		**0,00**	
DÉFICIT			**74.908,24**	
TOTAL	**71.500,00**		**82.159,33**	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)			**75.089,92**	
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais			**75.089,92**	
Reabertura de Créditos Adicionais				

6.2) Demonstrativos Despesas Orçamentárias por Grupo; logo, as despesas orçamentárias empenhadas do período corresponderam a R$ 82.159,33 (Oitenta e Dois Mil Cento e Cinquenta e Nove Reais e Trinta e Três Centavos). Desse valor, referem-se às despesas correntes, e R$ 0,00 (Zero), diz respeito às despesas de capital.

DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA
3 – DESPESAS CORRENTES	71.500,00	0,00	146.589,92	82.159,33	82.159,33	82.159,33
4 – DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 – RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	71.500,00	0,00	146.589,92	82.159,33	82.159,33	82.159,33
GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS						
1 – PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 – JUROS E ENCARGOS DE DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 – INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 – RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	71.500,00	0,00	146.589,92	82.159,33	82.159,33	82.159,33

6.3) Demonstrativo da Execução da Despesa por Elemento; A despesa orçamentária apresenta um total executado/liquidada de R$ 82.159,33 (Oitenta e Dois Mil Cento e Cinquenta e Nove Reais e Trinta e Três Centavos),

que corresponde a 56,04% da despesa total atualizada. O resumo por elemento, apresentado no quadro acima, demonstra o comprometimento até o mês em referência.

Natureza da despesa	Descrição	Inicial	Atual	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	0,00	8.000,00	7.344,76		7.344,76	7.344,76	0,00
3.1.90.11.06.00	Subsidio Vereador							
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0,00	2.000,00	1.101,25		1.101,25	1.101,25	0,00
3.1.90.13.04.00	Cont. patronal para RPPS							
3.1.90.14.00.00	Diárias							
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	15.000,00	60.795,07	45.795,07		45.795,07	45.795,07	0,00
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serv. para dist. gratuita	56.500,00	75.794,85	27.918,25		27.918,25	27.918,25	0,00
3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria							
3.3.90.36.00.00	Outros serviços PF							
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços PJ							
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações							
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes							
Total Geral		71.500,00	146.598,92	82.159,33		82.159,33	82.159,33	0,00

6.4) Demonstrativo de abertura de Créditos adicionais;
Não houve abertura de Créditos adicionais.

NOTA 7 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O balanço financeiro tem como finalidade evidenciar as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas por fonte/destinação de recursos. Destaca, ainda, os ingressos e dispêndios extra-orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Nos ingressos (entradas) houve transferências financeiras recebidas no valor de R$ 0,00 (Zero) a título de repasse interferências financeiras entre entidades de janeiro a dezembro de 2025. Houve recebimentos extra-orçamentários a título de consignações no valor de R$ 2.437,26 (Dois Mil Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Vinte e Seis Centavos).

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2025	2024	ESPECIFICAÇÃO	2025	2024
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)	7.251,09	5.567,47	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VI)	82.159,33	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)			TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	181,68	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAS-ORÇAMENTARIOS (III)	2.437,26	0,00	PAGAMENTOS EXTRAS-ORÇAMENTARIOS (VIII)	2.437,26	0,00
SALDOS DO EXERCICIO ANTERIOR (IV)	75.089,92	69.522,45	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	0,00	75.089,92
TOTAL (V)	84.778,27	75.089,92	TOTAL (X)	84.778,27	75.089,92

RECEBIMENTO DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES	Valor R$
CASSEMS	550,33
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	
I.R.R.F	
INSS	596,18
ISSQN	
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL	1.275,57
PENSÃO ALIMENTICIA	
RPPS	
SINSERLAG	15,18
TOTAL	**2.437,26**

Nos dispêndios (saídas) o valor das despesas orçamentárias corresponde ao valor de R$ 82.159,33 (conforme anexo 11 – despesas empenhadas/liquidadas e demonstrado no item 6.2 desta nota explicativa). Não houve transferências financeiras concedidas. E os pagamentos extraorçamentários a títulos de consignações no valor de R$ 2.437,26 (Dois Mil Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Vinte e Seis Centavos) conforme as contas extras-orçamentarias seguintes:

PAGAMENTOS DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES	Valor R$
CASSEMS	550,33
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	
I.R.R.F	
INSS	596,18
ISSQN	
EMPRÉSTIMO DO BANCO DO BRASIL	1.275,57
PENSÃO ALIMENTICIA	
RPPS	
SINSERLAG	15,18
TOTAL	**2.437,26**

O saldo contábil apresentado na conta do exercício anterior (2025) em Caixa e equivalentes de Caixa foi de R$ 75.089,92.

NOTA 8 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública ao final do exercício, e esse é o principal anexo de um órgão em função da dimensão e da natureza dos valores envolvidos nos ativos e passivos.

ATIVO - Compreende os recursos controlados por uma entidade como consequência de eventos passados e dos quais se espera que fluam benefícios econômico ou potencial de serviços futuros a unidade.
Dessa forma, o Balanço Patrimonial evidencia a inexistência de bens, direitos e obrigações remanescentes, refletindo a completa extinção das operações do Fundo ao final do exercício.

ATIVO CIRCULANTE- R$ 0,00

1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa – R$ 0,00, compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

1.1.3.8.1.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo – R0,00, compreende valores diversos, tais como valores a receber por demais transações realizáveis no curto prazo de fornecedores e pessoal, contribuições e impostos a recolher e depósitos.

1.1.3.1.0.00.00 – Adiantamento Concedidos – R$ 0,00, compreende as antecipações concedidas a pessoal (tais como, antecipações de salários e ordenados, adiantamentos de 13º salário, adiantamentos de férias e outros) e a terceiros, incluído adiantamento a fornecedores.

1.1.5.0.0.00.00 – Estoques – R$ 0,00, compreende o valor de bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

ATIVO NÃO CIRCULANTE – R$ 0,00

1.2.1.1.1.04.00 – Dívida Ativa Tributária – R$ 0,00, compreende os créditos provenientes de impostos, taxas, contribuições, empréstimos compulsórios, além dos acréscimos legais, tais como multas fiscais, juros de mora e atualização monetária, vinculados à dívida principal, regularmente inscrita na repartição administrativa competente, depois de esgotado o prazo fixado, para pagamento, pela lei ou por decisão final proferida em processo regular.

1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis – R$ 0,00, compreende o valor da aquisição ou incorporação de bens corpóreos, que tem existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por forca alheia sem alteração da substancia ou da destinação econômico-social, que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços.

1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis consolidação – R$ 0,00, compreende o valor dos bens imóveis, os quais são bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso e que a entidade não esteja explorando comercialmente.

1.2.3.8.1.00.00 – (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas – R$ 0,00, compreende a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado, bens móveis, devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência, à depreciação realizada pelo método de depreciação linear, que consiste em dividir o total a depreciar pelo número de anos de vida útil do bem. A relação completa do Livro Inventário e as Depreciações podem ser verificados

PASSIVO - Passivo compreende as obrigações existentes da entidade oriundas de eventos passados de cuja liquidação se espera que resulte em fluxo de saída de recursos que incorporem benefícios econômicos ou serviços em potencial. Patrimônio líquido compreende a diferença entre o ativo e o passivo.

PASSIVO CIRCULANTE – R$ 0,00

2.1.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar – R$ 0,00, compreende as obrigações a curto prazo das unidades relativas a despesas incorridas e não pagas, em benefício de seus servidores, empregados e familiares, compulsoriamente ou não, incluindo aquelas que se destinam ao financiamento da seguridade social de responsabilidade do poder público e as demais contribuições sociais.

2.1.3.1.1.00.00 – Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - R$ 0,00, compreende as obrigações junto a fornecedores nacionais de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços;

2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Curto Prazo – Consolidação – R$ 0,00, compreende valores diversos, tais como valores retidos de fornecedores e pessoal, contribuições e impostos a recolher e depósitos e cauções recebidos.

2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis – consolidação – R$ 0,00, compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, exigíveis no curto prazo.

PASSIVO NÃO CIRCULANTE – R$ 0,00

2.2.3.0.0.0.00.00 – Fornecedores e contas a pagar a longo prazo – R$ 0,00- compreende as obrigações junto aos fornecedores de matéria prima, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO – R$ 0,00

2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício – R$ -204.842,00, corresponde ao resultado do período, apurado no Anexo 15 – Demonstração das variações Patrimoniais;

2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores – R$ 204.842,00, corresponde ao resultado apurado no exercício anterior;

2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores – R$ 0,00, evidencia o saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

Conforme demonstrado no balanço patrimonial, o Fundo apresentou, ao final do exercício, saldos totalmente zerados em todos os grupos contábeis, tanto no Ativo quanto no Passivo, incluindo:
Ativo Financeiro: R$ 0,00
Ativo Permanente: R$ 0,00
Passivo Financeiro: R$ 0,00
Passivo Permanente: R$ 0,00
Saldo Patrimonial: R$ 0,00
Da mesma forma, não há registros nas contas de compensação, nem superávit ou déficit financeiro no período.
Ressalta-se que tal situação decorre do encerramento das atividades do Fundo Municipal de Investimento Social – FIS no exercício de 2025, ocasião em que foram realizadas todas as providências necessárias para a baixa, transferência ou incorporação dos saldos patrimoniais, conforme a legislação vigente e normas aplicadas à contabilidade pública.
Dessa forma, o Balanço Patrimonial evidencia a inexistência de bens, direitos e obrigações remanescentes, refletindo a completa extinção das operações do Fundo ao final do exercício.

NOTA 9 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas e das variações patrimoniais diminutivas. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta apuração. Após apuração, o resultado é transferido para conta Superávit/Déficit do Exercício (anexo 14).

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) equivaleram ao valor de R$ 7.251,09 (Sete Mil Duzentos e Cinquenta e Um Reais e Nove Centavos).

Já o valor das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) de R$ 82.341,01 (Oitenta e Dois Mil Trezentos e Quarenta e Um Reais e Um Centavo).

Em 31/12/2024 após apuração VPA menos VPD, o resultado patrimonial apurado do período foi de R$ -75.089,92 (Setenta e Cinco Mil e Oitenta e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos Negativos).

NOTA 10 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 17 – DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

Não há Divida no Fundo de Investimento.

NOTA 11 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 18 – DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) é elaborada pelo método direto e evidencia as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas em fluxo de atividades das operações, de investimentos e de financiamento.

Os ingressos dos fluxos das operações compreendem as receitas arrecadadas pelo seu valor líquido relativas às atividades operacionais, as transferências recebidas e os outros ingressos operacionais. Houve ingressos no valor de R$ 9.688,35 (Nove Mil Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Já os desembolsos das operações evidenciam as despesas pagas relativas às atividades operacionais, as transferências concedidas e os outros desembolsos operacionais, onde pode ser verificado um total de R$ 84.778,27 (Oitenta e Quatro Mil Setecentos e Setenta e Oito Reais e Vinte e Sete Centavos).

A geração liquida de caixa e equivalente de caixa em R$ -75.089,92 (Setenta e Cinco Mil Oitenta e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos Negativos), caixa e equivalentes de caixa inicial R$ 75.089,92 (Setenta e Cinco Mil Oitenta e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos), caixa e equivalentes de caixa final R$ 0,00 (Zero).

Laguna Carapã/MS – MS, 24 de Abril de 2026.

Margarete Lorenzoni
Contadora CRC/MS 008548/0-0

12

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

Gestão de Contrato

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA – Nº 01/2026

MIRANDA/MS, 24 DE ABRIL DE 2026.

AO

SENHOR LEANDRO SOUZA DOS SANTOS

REPRESENTANTE DA EMPRESA SOUZA DOS SANTOS CONSTRUTORA LTDA - EPP

RUA CAXAMBU, Nº 159

BAIRRO SÃO FRANCISCO, CEP 79.118-030

CAMPO GRANDE - MS

Cristianne Morais dos Santos Silveira, Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93, vem pela presente, NOTIFICAR a empresa **SOUZA DOS SANTOS CONSTRUTORA LTDA - EPP** nos seguintes termos:

Foi celebrado o "CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2024" entre O MUNICÍPIO DE MIRANDA – MS e a empresa **SOUZA DOS SANTOS CONSTRUTORA LTDA - EPP,** em 21 de junho de 2024, que rege a obra de Infraestrutura Urbana – Pavimentação e Drenagem de Águas Pluviais no Bairro Nossa Senhora Aparecida do município, conforme Convênio n. 567/2024 firmado entre o município de Miranda/MS e a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL, atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos neste município.

Conforme já devidamente consignado no Relatório de Solicitação de Correção anteriormente encaminhado, foram apontadas diversas inconformidades relevantes na execução dos serviços, abrangendo a ocorrência de afundamentos no pavimento em trechos da via, inclusive em proximidade de interseções, a realização de intervenções corretivas inadequadas com emprego de material incompatível com as especificações técnicas, a presença de cavidades e desagregação do revestimento asfáltico, bem como a existência de trincas indicativas de possíveis falhas estruturais ou executivas. Do mesmo modo, já foram formalmente registradas irregularidades nos dispositivos de drenagem e elementos complementares da obra, notadamente a utilização de tampa de poço de visita em desacordo com o projeto e o descolamento da testeira pré-moldada da boca de lobo, situações que evidenciam falhas de execução e comprometem a conformidade, a funcionalidade e a segurança da infraestrutura implantada.

Registre-se que o relatório supracitado estabeleceu prazo para a adoção das providências corretivas cabíveis, bem como para apresentação de manifestação técnica formal por parte da contratada. Todavia, até a presente data, verifica-se a inércia dessa empresa, consubstanciada tanto na ausência de execução das correções determinadas quanto na inexistência de resposta formal aos apontamentos realizados pela fiscalização.

Tal conduta configura inequívoco descumprimento das obrigações contratuais assumidas, especialmente no que se refere ao dever de executar o objeto em estrita conformidade com o projeto, as especificações técnicas e as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, bem como à obrigação de reparar, corrigir, remover ou refazer, às suas expensas, os serviços executados com vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do regime jurídico estabelecido pela Lei nº 14.133/2021. Ressalta-se, ainda, que a manutenção das patologias identificadas compromete a qualidade, a durabilidade e a segurança da obra pública, em afronta aos princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público que regem a Administração.

Assim, com o intuito de obter uma solução para o exposto problema, fica NOTIFICADA a empresa **SOUZA DOS SANTOS CONSTRUTORA LTDA - EPP**, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar do recebimento desta, encaminhe a resposta para o Município de Miranda, demonstrando-se favorável ao prosseguimento do processo supracitado.

Atenciosamente,

_____

Cristianne Morais dos Santos Silveira
Fiscal de Contrato

AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 132/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO

O Agente de Contratações Externas torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação para CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços de atendimentos em consultas e plantões na área clínica geral ou em outras especialidades a serem prestados nas unidades da Atenção Básicas e/ou no Hospital Municipal, pelo Sistema Único de Saúde (SUS), em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Miranda/MS, em conformidade com regras do Edital do referido chamamento, a ata da sessão realizada em **27/04/2026**, com início às **10h40minh**, para análise de documentos da empresa: **MARYELI PELISSARI DO VALLE LTDA - CNPJ 64.655.980/0001-43,** sendo declarada **HABILITADA.**

Miranda/MS, 27 de Abril de 2026.

_____

TATIELE DE JESUS SILVA
Agente de Contratação
Decreto nº. 4545/2026

Matéria enviada por Tatiele de Jesus Silva

DECRETO Nº 4596 , DE 27 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.1608

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MIRANDA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 453.790,59 distribuídos as seguintes dotações:

02 25 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

363	28.843.1007.2071.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ENCARGOS DO MUNICÍPI(	453.790,59
	4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 2 720 0000
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **453.790,59**

Fontes de Recurso
720 0000 453.790,59

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MIRANDA, 27 de ABRIL de 2026

FABIO SANTOS FLORENÇA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
RUA PRAÇA AGENOR CARRILHO
03.452.315/0001-68 Exercício: 2026

DECRETO Nº 4597 , DE 27 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.1608

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$4.034.052,96 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **4.034.052,96**

Superávit Financeiro

02 06 02	FUNDO MAT. E DESENV. DA ED.BÁSICA E VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO			
364	12.361.1005.2034.0000	EDUCAÇÃO TRANSFORMADORA, CULTURA E ESPORTE P/	4.034.052,96	
		PESSOAL E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	F.R.: 2 540 1070	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **4.034.052,96**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026

CÓDIGO DE REGISTRO TCE/MS: C75BB2994BE199B6534973D0421C53C99B87A9B1

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº. 14.133/2021 e Decreto n° 021/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0(ZERO)KM PICK-UP 2.8 CABINE DUPLA DIESEL 4P. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

DATA: A sessão acontecerá no dia 15/05/2026, às 08h30min (horário de Brasília/DF).*EDITAL: estará disponível para download no site https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic? param1=0

Naviraí – MS, 27de abrilde 2026.

Matéria enviada por FELIPE PEREIRA LIMEIRA

Núcleo de Licitações e Contratos

RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO N. º 117/2025 – CREDENCIAMENTO N. º 003/2025.

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, por intermédio do Agente de Contratação da Comissãode Licitações, torna público o resultado do processo acima mencionado. Informa que a **sessão 8**,foi considerada **DESERTA**.

Carla Andreia Alvares de Freitas – Agente de Contratação

Portaria nº. 168 de 2026

Naviraí – MS, 24 de abril de 2026

Matéria enviada por Jaqueline Maria Garcia Mascioli

Núcleo de Licitações e Contratos

RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO N. º 144/2025 – CREDENCIAMENTO N. º 004/2025.

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, por intermédio do Agente de Contratação da Comissãode Licitações, torna público o resultado do processo acima mencionado. Informa que a **sessão 7**,foi considerada **DESERTA**.

Valéria Regina de Souza Ramos – Agente de Contratação

Portaria nº. 168 de 2026

Naviraí – MS, 27 de abril de 2026

Matéria enviada por Jaqueline Maria Garcia Mascioli

Núcleo de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 031/2026 - CREDENCIAMENTO Nº 004/2026

A Prefeitura de Naviraí - MS, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que ira realizar o procedimento para a SELEÇÃO DE EMPRESAS na área abaixo relacionada, visando CREDENCIÁ-LAS em conformidade com os preceitos autorizados noLei Municipal nº 145/2025,em consonância com os termos da Lei n° 14.133/21e posteriores alterações:

* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIAS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

* DATA: As empresas interessadas no credenciamento deverão entregar os envelopes para a Comissão de Licitação nas datas pré-estabelecidas:

01ª sessão: 08/05/2026 – às 8h30min; 02ª sessão: 09/06/2026 – às 8h30min;

03ª sessão: 07/08/2026 – às 8h30min; 04ª sessão: 07/10/2026 – às 8h30min;

05ª sessão: 07/12/2026 – às 8h30min; 06ª sessão: 12/02/2027 – às 8h30min;

07ª sessão:07/04/2027 – às 8h30min. Todas as sessões acontecerão às 08h30min(HORÁRIO LOCAL) na sala de licitações do Paço Municipal.* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br

Naviraí – MS, 27de abrilde 2026.

Matéria enviada por Jaqueline Maria Garcia Mascioli

Núcleo de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026 – CÓDIGO DE REGISTRO TCE/MS: AE244E9B261A069DE7B2B3FD9EC1E403E0CBFD3A

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº. 14.133/2021 e Decreto n° 021/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2026

***OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS TÉCNICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DE EVENTOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS, INSTITUCIONAIS, ESPORTIVOS COMEMORATIVOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. DATA: A sessão acontecerá no dia 20/05/2026, às 08h30min (horário de Brasília/DF). *EDITAL: estará disponível para download no site https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic? param1=0

Naviraí – MS, 27 de abril de 2026.

Matéria enviada por Jaqueline Maria Garcia Mascioli

GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.° 63, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2026 que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais em especial no disposto no Artigo 9º, da Lei Municipal Nº 2.650, de 17 de dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro um Crédito Suplementar no valor de R$ 1.992.000,00 (Um milhão, novecentos e noventa e dois mil reais) de acordo com o inciso III § 1º do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964, para reforço das seguintes dotações orçamentárias;

1	**PODER EXECUTIVO**	
1002	GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO	
01.002.04.126.0201.2.117	Conectividade, Tecnologia e Inovação	
51 - 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 40.000,00
Fonte: 15000000	Recursos Ordinarios	
1008	GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
01.008.04.122.0203.2.052	Gerenciamento de Programas de Desenvolvimento Economico	
195 - 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 135.000,00
Fonte: 15000000	Recursos Ordinarios	
1010	GERENCIA DE RECEITA	
01.010.04.129.0204.2.065	Execuçao Atividades de Arrecadaçao de Tributos	
295 - 3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	R$ 13.000,00
Fonte: 15000000	Recursos Ordinarios	
1014	GERENCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS	
01.014.04.122.0208.2.072	Administração das Atividades da Ger. Serviços Urbanos	
350 - 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R$ 15.000,00
Fonte: 15000000	Recursos Ordinarios	
01.014.26.782.0213.1.026	EXPANSÃO DA FROTA MUNICIPAL /MANUTENÇÃO DA FROTA RODOVIARIA - GARAGEM	
374 - 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 3.000,00
Fonte: 15000000	Recursos Ordinarios	
10	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.001.10.122.0901.1.002	Operacionalização das Atividades Administrativas	
13 - 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte: 15001002	Recursos não Vinculados de Impostos-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	R$ 845.000,00
10.001.10.301.0902.1.005	AQUISICAO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES E LABORATORIAIS.	
25 - 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte: 15001002	Recursos não Vinculados de Impostos-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	R$ 66.000,00
10.001.10.302.0902.1.008	MANUTENÇÃO DA MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	
43 - 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte: 15001002	Recursos não Vinculados de Impostos-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	R$ 385.000,00
50 - 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte: 15001002	Recursos não Vinculados de Impostos-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	R$ 29.000,00
10.001.10.302.0902.1.009	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
60 - 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 385.000,00
Fonte: 16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
11	FMAS - FDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL	
11001	FDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS	
11.001.08.122.0402.2.103	BLOCO DE GESTÃO DO BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO	
13 - 3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 10.000,00
Fonte: 16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
11.001.08.243.0403.2.108	PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS CRIANÇA FELIZ	
47 - 3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 11.000,00
Fonte: 16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
11.001.08.245.0405.2.098	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
65 - 3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 31.000,00
Fonte: 16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
66 - 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 9.000,00
Fonte: 16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
11.001.08.245.0405.2.099	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	
80 - 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 15.000,00
Fonte: 16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	

Total Suplementação:	**R$ 1.992.000,00**

Art. 2º Como recurso para atender ao disposto no art. 1º deste Decreto, o Executivo fará uso da redução das seguintes dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 9º, da Lei Municipal Nº 2.650, de 17 de dezembro de 2025.

R$ 1,00	**PODER EXECUTIVO**	
R$ 1.002,00	GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO	
01.002.04.122.0201.2.080	Gerenciamento das Atividades Administrativas	
45 - 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 20.000,00
Fonte: 15000000	Recursos Ordinarios	
01.002.04.126.0201.2.117	Conectividade, Tecnologia e Inovação	
50 - 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$ 20.000,00
Fonte: 15000000	Recursos Ordinarios	
R$ 1.008,00	GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
01.008.04.122.0203.2.052	Gerenciamento de Programas de Desenvolvimento Economico	
198 - 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R$ 135.000,00
Fonte: 15000000	Recursos Ordinarios	
R$ 1.010,00	GERENCIA DE RECEITA	
01.010.04.129.0204.2.065	Execuçao Atividades de Arrecadaçao de Tributos	
292 - 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 13.000,00
Fonte: 15000000	Recursos Ordinarios	
R$ 1.014,00	GERENCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS	
01.014.04.122.0208.2.072	Administração das Atividades da Ger. Serviços Urbanos	
346 - 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 18.000,00
Fonte: 15000000	Recursos Ordinarios	
R$ 10,00	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
R$ 10.001,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.001.10.122.0901.1.002	Operacionalização das Atividades Administrativas	
9 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte: 15001002	Recursos não Vinculados de Impostos-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	R$ 200.000,00
10 - 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Fonte: 15001002	Recursos não Vinculados de Impostos-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	R$ 445.000,00
10.001.10.301.0902.1.006	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	
31 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte: 15001002	Recursos não Vinculados de Impostos-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	R$ 200.000,00
10.001.10.302.0902.1.008	MANUTENÇÃO DA MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	
43 - 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 385.000,00
Fonte: 16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
52 - 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte: 15001002	Recursos não Vinculados de Impostos-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	R$ 385.000,00
10.001.10.302.0902.1.023	Aquisiçao Veiculos, Equip. Medicos, Odontologicos, Hospitalares e laboratoriais	
64 - 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte: 15001002	Recursos não Vinculados de Impostos-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	R$ 95.000,00
R$ 11,00	FMAS - FDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL	
R$ 11.001,00	FDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS	
11.001.08.122.0402.2.103	BLOCO DE GESTÃO DO BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO	
14 - 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 19.000,00
Fonte: 16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
17 - 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R$ 8.000,00
Fonte: 16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
11.001.08.122.0402.2.125	Fortalecimento do Controle Social (Conselho de Assistencia Social)	
39 - 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R$ 4.000,00
Fonte: 16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
11.001.08.243.0403.2.108	PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS CRIANÇA FELIZ	
46 - 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$ 7.000,00
Fonte: 16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
11.001.08.244.0404.2.126	PROCADSUAS	
53 - 3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	R$ 10.000,00
Fonte: 16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
11.001.08.245.0405.2.098	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
70 - 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R$ 28.000,00
Fonte: 16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
Total Redução:		**R$ 1.992.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Navirai - MS, 27 de abril de 2026.

RODRIGO MASSUO SACUNO

Prefeito Municipal de Naviraí

Matéria enviada por LAURA EMILY DE ASSIS KLEIN

NAVIRAIPREV

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022 – PROCESSO Nº 005/2022

Contratante: Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS - NAVIRAIPREV

Contratada: Luiz Alberto Batista ME – CNPJ nº 26.903.340/0001-16

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento e da Cláusula Sexta – Do Prazo, conforme solicitação apresentada, bem como de acordo com o Parecer Jurídico.

Alteração Contratual: O valor global dos serviços ora contratados passa a vigorar **ACRESCIDOde R$ 107.352,72 (cento e sete mil, trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos)**, divididos em 12 (doze) parcelas iguais de **R$ 8.946,06 (oito mil, novecentos e quarenta e seis reais e seis centavos)**, reajustados pelo índice IPCA- 4,14%. Perfazendo o valor total do Contrato **R$ 492.057,84 (quatrocentos e e noventa e dois mil e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).**

O prazo de vigência do Contrato será acrescido de 12 (doze) meses, contados a partir de **17/05/2026**até o dia **16/05/2027**.

Fundamentação legal:artigo 57, Inciso IIe artigo 65da Lei nº. 8.666/93

Assinam: Moisés Bento da Silva Júnior, Diretor Presidente e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 61/2024(pela contratante) e Luiz Alberto Batista (pela Contratada).

Data: 24/04/2026

Matéria enviada por ERICA BARBOSA DE ARAUJO STRADA

GERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL/PREFEITURA DE NAVIRAI

EXTRATO DE RESCISÃO DECONTRATO DE TRABALHO 041/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 041/2024

Rescindido em 27 de abril de 2026

Partes: Município de Naviraí – MS eBENALVA NICOLAU DOS SANTOS

Objeto: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOScarga horária 40h semanais.

Assinam:Maria Telma de Oliveira Minari - Gerente Municipal de Assistência Social e o contratadoBENALVA NICOLAU DOS SANTOS

Matéria enviada por MIRCE MARIA SANTELLI

GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº 076/2026

O Município de Naviraí-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, neste ato representado pelo Gerente Municipal de Educação, Sr. André Santana Vieira, e **LINDOMAR CLAUDIANO.**

R E S O L V E M

CLÁUSULA PRIMEIRA: Rescindir por meio deste, de comum acordo, em todos os seus termos e efeitos, a partir desta data, o **Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado**, nº. 076/2026, firmado entre as partes em 13 de fevereiro de 2026, desobrigando-se igualmente de quaisquer obrigações sobre o mesmo.

CLÁSULA SEGUNDA: O presente Termo de Rescisão será arquivado juntamente com o referido Contrato.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Naviraí-MS, 27 abril de 2026.

_____

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS

_____

CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

_____

_____

Matéria enviada por CELINA ESPINOSA PEREZ

GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO

REPUBLICA-SE POR ALTERAÇÃO A PORTARIA N.º 257, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

Nomeia **Comissão Especial de Avaliação**para a finalidade que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII e alínea "e", do inciso II do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Comissão Especial de Avaliação para conduzir o Processo Seletivo Simplificado Emergencial da Gerência Municipalde Administração, visando à contratação por tempo determinado, composta pelos seguintes membros:

I – Para o cargo de Almoxarife:

a)Paloma Batista dos Santos– Presidente;

b)Rodrigo Napolitano de Souza – Secretário;

c) Odair Rodrigues dos Santos– Membro.

II –Para o cargo de Técnico de Manuteção de Computador:

a)Antonio Sedano Ribeiro – Presidente;

b)Luivia dos Santos da Veiga – Secretária;

c)Ricardo Padilha Ramos – Membro;

d)Lucas Itamar da Silva - Membro.

Parágrafo único. A Comissão Especial de que trata o caput ficará encarregada de adotar todas as providências necessárias à realização do presente Processo Seletivo Simplificado Emergencial, obedecendo aos ordenamentos legais pertinentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí – MS, 06de abrilde 2026.

RODRIGO MASSUO SACUNO

Prefeito Municipal de Naviraí

Matéria enviada por LAURA EMILY DE ASSIS KLEIN

NAVIRAIPREV

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - INEXIGIBILIDADE N.° 002/2026

O presente refere-se CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA VISANDO A MIGRAÇÃO DO NÍVEL II PARA O NÍVEL III DO PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DOS RPPS – PRÓ-GESTÃO RPPS, INCLUINDO ASSESSORIA CONTINUADA, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO, CAPACITAÇÃO E SUPORTE À CERTIFICAÇÃOPARA A NAVIRAIPREV.

PROCESSO LICITATÓRIO N.°008/2026 - INEXIGIBILIDADE N.° 002/2026

EMPRESA VENCEDORA: **ÁGUIA EDUCAÇÃO E SOLUÇÕES EXECUTIVAS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF N.° CNPJ 53.439.116/0001-98**, com o Item: 001 PERFAZENDO O **VALOR TOTAL:R$ 36.000,00**(trinta e seis milreais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO NAVIRAÍPREV: 009.01.09.272.0301.2.115.33.90.35

Nos termos do parecer jurídico do Advogado Elço Brasil Pavão de Arruda, OAB 7.450, aprovo o Termo de Referência e demais documentos constantes neste processo, **AUTORIZO**e **RATIFICO**a Contratação por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 74, Inciso IIIda Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, encaminhando-se os autos para os demais procedimentos que compõe.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 27de abril de 2026.

MOISÉS BENTO DA SILVA JÚNIOR

DIRETOR- PRESIDENTE DA NAVIRAIPREV

CONFORME DECRETO Nº. 061/2024

Matéria enviada por ERICA BARBOSA DE ARAUJO STRADA

PREFEITURA DE NAVIRAI/GERENCIA DE MEIO AMBIENTE

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO AUTORIZAÇÕES E INDEFERIMENTOS DE REQUERIMENTOS DE EXTRAÇÃO DE ÁRVORES

Em cumprimento ao Art. 27, §5° da Lei 181/2016, segue abaixo a relação das autorizações e indeferimentos dos Pedidos de Extração de Árvores dos meses de **Janeiro e Fevereiro de 2026.**

Rodrigo Barros Sontag

Fiscal Ambiental

PROTOCOLO	REQUERENTE	ENDEREÇO	DATA	QTD	ESPÉCIE	SITUAÇÃO	LAUDO
2/2026	M. DO C. N. IVARA	RUA BELA, Nº 644	06/01/2026	1	JAQUEIRA	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	0002/2026
3/2026	E. DE GOES	RUA PARÁ, Nº 37	07/01/2026	1	MANGUEIRA	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	0004/2026
4/2026	E. VALÉRIO	AVENIDA JOÃO PAULO II, Nº 113	07/01/2026	1	SIBIPIRUNA	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	0003/2026
5/2026	E. A. PEREIRA	RUA ALCIDES ALVES CORRÊA, Nº 309	08/01/2026	6	PALMEIRAS	EXTRAÇÕES AUTORIZADAS	0006/2026
19/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ	RUA BANDEIRANTES, Nº 501	13/01/2026	6	EMBAÚBAS	EXTRAÇÕES AUTORIZADAS	0005/2026
25/2026	H. B. PEDROSO	AVENIDA CAARAPÓ, Nº 213	16/01/2026	1	SIBIPIRUNA	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	0017/2026
27/2026	TOP COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	AVENIDA IGUATEMI, Nº 896	19/01/2026	1	CIRIGUELA	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	0009/2026
41/2026	J. C. DE MORAES	AVENIDA AMAMBAI, Nº 227	20/01/2026	2	TIPUANA	EXTRAÇÕES AUTORIZADAS	0007/2026
42/2026	B. FLORENTIM	RUA LOURIVAL LEITE DA ROCHA, Nº 161	20/01/2026	1		PROCESSO ENCERRADO POR INDEFERIMENTO – SOLICITAÇÃO DE DESTOCA	
47/2026	D. J. M. DE SA	MANOEL PEREIRA DA SILVA, Nº 125	22/01/2026	1	MUNGUBA	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	0010/2026
49/2026	L. A. A. S. JUNIOR	ALAMEDA RIO SOLIMÕES, Nº 587	22/01/2026	1	AMOREIRA	EXTRAÇÃO NEGADA	0008/2026
54/2026	A. V. FILHO	RUA RAIMUNDO ALEXANDRE, Nº 74	26/01/2026	1	SIBIPIRUNA	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	0011/2026
59/2026	M. A. DE ANDRADE	RUA FAUSTINA ANDRADE DA SILVA, Nº 111	27/01/2026	2	PALMEIRAS	EXTRAÇÕES AUTORIZADAS	0012/2026

69/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ	RUA RIACHUELO, SNº	02/02/2026	1	SIBIPIRUNA	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	0013/2026
70/2026	J. HAMMES	RUA VERA CRUZ, Nº 237A	02/02/2026	1	SIBIPIRUNA	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	0014/2026
89/2026	H. B. PEDROSO	AVENIDA CAARAPÓ, Nº 213	09/02/2026	1		PROCESSO EM DUPLICIDADE. PROTOCOLO DE NÚMERO 25-26-NAV-REQ	
90/2026	L. I. DA SILVA	AVENIDA JOÃO RIGONATO, Nº 307	09/02/2026	1	NIM	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	0018/2026
97/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ	RUA EMÍLIO MASCOLI, Nº 75	10/02/2026	5	SIBIPIRUNAS	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	0015/2026
98/2026	A. A. DA SILVA	RUA PARÁ, Nº 167	10/02/2026	1		PROTOCOLO EM DUPLICIDADE. PROTOCOLO 894-25 FOI AUTORIZADO POR ESTA GERÊNCIA	
100/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ	RUA INGLATERRA, Nº 57	12/02/2026	4	SIBIPIRUNAS	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	0016/2026
104/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ	RUA BANDEIRANTES, Nº 501	12/02/2026	1		PROCESSO ENCERRADO POR INDEFERIMENTO	
105/2026	M. NASCIMENTO	RUA ITAÚBA, Nº 47	13/02/2026	1	EMBAÚBA	EXTRAÇÃO NEGADA	0022/2026
113/2026	IGREJA SEMEANDO A GRAÇA	RUA APARECIDO ROSA, Nº 107	20/02/2026	1		PROCESSO ENCERRADO POR FALTA DE DOCUMENTO	
116/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ	RUA FORTALEZA, Nº 305	20/02/2026	1	IPÊ-ROSA	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	0019/2026
117/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ	RUA JOSÉ FERREIRA, SNº	23/02/2026	1	SIBIPIRUNA	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	0020/2026
118/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ	RUA JOSÉ FERREIRA, SNº, AO LADO DO Nº 263	23/02/2026	1	JATOBÁ	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	0021/2026
122/2026	N. DE J. CARVALHO	RUA ELIAS ZENI, Nº 710	24/02/2026	1	IPÊ-ROXO	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	0027/2026
124/2026	GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE	RUA BOTOCUDOS, Nº – CAMPO DO RODRIGÃO	25/02/2026	1	FICUS	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	0023/2026
125/2026	T. S. CANDIDO	RUA VENEZUELA, Nº 288	25/02/2026	1	SIBIPIRUNA	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	00482026
138/2026	M. E. F. DAL-PRA	AVENIDA DOURADOS, Nº 72 -SALA 6	27/02/2026	1	OITI	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	0026/2026
139/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ	RUA FORTALEZA, Nº 144	27/02/2026	1	IPÊ-ROXO	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	0024/2026

Matéria enviada por SUELI APARECIDA FAUST DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DECRETO Nº 1708 DE 28 DE ABRIL DE 2026

Revoga o Decreto nº 1.702, de 07 de abril de 2026, que "Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências".

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 1.702, de 07 de abril de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 28 dias do mês abril de 2026.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por Elaine Maciel Rodrigues

Secretaria Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Lei Municipal nº. 2.036 de 06 de julho de 2015.

EDITAL 001/2026/CMDCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – PARANAÍBA/MS, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal Nº 8.069/90 e na Lei Municipal Nº 2.036 de 2015 que "Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; revoga Leis que menciona, e dá outras providências", e a Resolução Nº 231 de 2022, expedida pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente – CONANDA,

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, que rege sobre o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares para a gestão 2024-2028;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.209, de 10 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Tutelar de Paranaíba-MS para o quadriênio 2024/2028 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pela Conselheira Tutelar Titular Patrícia Rodrigues de Souza, datado de 24/04/2026, indicando a necessidade de afastamento de suas atividades laborais pelo período de 08 (oito) dias, com início em 24/04/2026;

CONSIDERANDO o Ofício nº 204/CT/2026, o qual solicita a convocação de suplente para atender às necessidades deste órgão;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Conselho Tutelar à comunidade, assegurando a proteção integral dos direitos das crianças e adolescentes do município;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a Conselheira Tutelar Suplente Sr.ª **Márgila Leal de Souza Tocchio**, obedecendo à ordem de classificação do processo de escolha, para assumir, em caráter temporário, as funções de Conselheira Tutelar Titular.

Art. 2º O período de substituição será de **24/04/2026 a 01/05/2026**, correspondente ao afastamento da Conselheira Tutelar Titular Patrícia Rodrigues de Souza, podendo ser prorrogado caso haja necessidade devidamente comprovada.

Art. 3º A suplente convocada deverá comparecer ao Conselho Tutelar de Paranaíba/MS, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação deste edital, para assumir suas funções.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba – MS, 24 de abril de 2026.

Mara Júlia Assis Cardoso
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA – Paranaíba/MS

Matéria enviada por Cristiane Aparecida Silva Fernandes

Secretaria Municipal de Educação

EDITAL Nº. 42/2026/SEMED

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

O Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988; nos artigos 29 a 36 da Lei Complementar N.º 051/2011; o artigo 195, inciso IV e §2º e o artigo 196, ambos da Lei Municipal Nº. 047/2011, vem, perante este

instrumento, convocar os candidatos aprovados no processo seletivo para contrata temporária de profissionais de educação, Edital de Abertura Nº 052/2025 e 007/2026, conforme informados no Anexo I, para **COMPARECEREM NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADA NA AVENIDA DURVAL RODRIGUES LOPES, Nº 1582, BAIRRO JARDIM SANTA ALICE, PARA RECEBEREM AS INFORMAÇÕES SOBRE VAGAS DISPONÍVEIS E EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO OBJETO DESTE CERTAME.**

- O (a) candidato (a) convocado (a) deverá se apresentar na data e horário especificados no Anexo I deste Edital.

– Os candidatos ausentes serão perderão o direito a contratação.

- O comparecimento do (a) convocado (a) no Anexo I do presente edital gera apenas a expectativa de direito à atribuição de aulas e/ou vagas, vez que dependerá da efetiva existência de necessidade da Secretaria Municipal de Educação e da ausência de candidato (a) melhor classificado (a). Tendo em vista as condições extraordinárias e urgência da contratação, foram convocados para a sessão pública número maior de professores (as) do que as vagas existentes, considerando a possibilidade de eliminação ou desistência de candidatos (as).

- Caso haja maior número de candidatos (as) na sessão do que as vagas existentes, os remanescentes retornaram para o cadastro de reserva da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a sua classificação, sendo novamente convocado (a) sobrevindo necessidade.

- O candidato que estiver impedido de comparecer na atribuição de vagas poderá participar da escolha por meio de um representante, munido de declaração ou procuração específica simples.

- No ato da lotação, o candidato deverá apresentar **CÓPIA** de toda documentação necessária para contratação, sendo que, a ausência de qualquer dos documentos acarretará a não efetivação da contratação:

(duas) fotos 3x4, para aquele que for o primeiro vínculo com o Município;

Carteira de Trabalho;

Cadastro de Pessoa Física – CPF;

Carteira de Identidade – RG;

Título de Eleitor;

Comprovante de estar quite junto a Justiça Eleitoral;

Comprovante de residência atualizado;

PIS/PASEP;

Reservista ou dispensa de incorporação (somente para os candidatos do sexo masculino);

Certidão de Casamento ou Nascimento;

Certidão de Nascimento – Dependentes até 21 anos de idade;

Carteira de Vacinação dos dependentes até 21 anos de idade;

Cadastro de Pessoa Física – CPF dos dependentes ate 21 anos de idade;

Comprovante ou Declaração de Escolaridade exigido para o cargo;

Declaração de Bens;

Declaração de acúmulo ou não de cargo;

Auto declaração de cor e raça;

Certidão Negativa Estadual Criminal de 1º e 2º Grau, que deverá ser atualizada semestralmente.

- Além dos documentos exigidos no ato da lotação, o candidato deverá apresentar o Exame Médico (Laudo de inspeção de saúde expedido pela junta médica do Município).

Caso o candidato não apresente o Exame Médico no prazo estabelecido no item anterior, acarretará na não efetivação da contratação e/ou rescisão do contrato de trabalho que estiver em vigor.

- Serão aceitos apenas documentos cujos dados estejam **PERFEITAMENTE LEGÍVEIS**.

Paranaíba, 23 de abril de 2026.

JANE PAULA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

AUXILIAR DE CRECHE **29/04/2026 ÀS 08 HORAS**	
COLOCAÇÃO	**NOME**
341º	LANNA RODRIGUES FERNANDES VAZ ARANTES
342º	JOAQUIM ANTONIO JESUS ALVES
343º	QUESIA CRISTINA MUNIZ DOS SANTOS
344º	LEILA MARIA DA SILVA
345º	JANAINA BARBOSA PADILHA CRUZ
346º	STEFANYA RODRIGUES NOGUEIRA

Paranaíba, 27 de abril de 2026.

JANE PAULA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Cultura

EDITAL Nº 03/2026 – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

A Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Final do Edital nº 01/2026 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Fomento, após a fase de interposição e análise de recursos referentes ao resultado parcial anteriormente divulgado.

Informa-se que todos os recursos apresentados pelos proponentes foram devidamente analisados pela comissão responsável, sendo consideradas as fundamentações apresentadas, com observância aos critérios estabelecidos no edital.

1. A avaliação dos projetos seguiu rigorosamente os seguintes quesitos:

I – relevância cultural e artística da proposta, considerando sua contribuição para o fortalecimento, valorização e promoção da cultura local;

II – qualificação e experiência do proponente, com base em seu histórico de atuação na área cultural;

III – qualificação e experiência da equipe envolvida, analisando a capacidade técnica para execução das ações propostas;

IV – viabilidade técnica e financeira, verificando a compatibilidade entre os objetivos, o plano de execução e o orçamento apresentado.

Destaca-se que, no processo avaliativo, tiveram especial relevância os critérios de relevância cultural dos projetos e de viabilidade técnica e financeira, considerados essenciais para assegurar o impacto cultural das propostas e a correta execução dos recursos públicos.

O Resultado Final, após análise dos recursos, passa a vigorar conforme classificação definitiva dos projetos, constante no anexo deste edital.

2. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

Os proponentes **aprovados** deverão encaminhar a documentação complementar abaixo relacionada no período de **30 de abril de 2026 a 03 de maio de 2026**, exclusivamente por meio do e-mail **paranaiba.pnab@gmail.com** , conforme a natureza do proponente.

2.1. No caso de proponente **Pessoa Física**:

a) cópia legível do RG e CPF do proponente;

b) cópia legível do comprovante bancário em nome do proponente, constando instituição bancária, agência e conta corrente;

c) Certidão Negativa Municipal;

d) Certidão Negativa Estadual;

e) Certidão Negativa Federal;

f) Certidão Negativa Trabalhista.

2.2. No caso de proponente **Pessoa Jurídica**:

a) cópia legível do RG e CPF do representante legal;

b) cópia legível do comprovante bancário em nome da pessoa jurídica, constando instituição bancária, agência e conta corrente;

c) Certidão Negativa Municipal;

d) Certidão Negativa Estadual;

e) Certidão Negativa Federal;

f) Certidão Negativa Trabalhista;

g) Certificado de Regularidade do FGTS;

h) comprovante de inscrição e situação cadastral do CNPJ.

3. O não encaminhamento da documentação no prazo estabelecido poderá implicar na desclassificação do proponente, com convocação do próximo classificado, observada a ordem de classificação final.

RESULTADO FINAL

PESSOA FÍSICA:

NOME	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
THIAGO DONDA RODRIGUES	**APROVADO**	**95**	**1**
EDIVANEI BATISTA DA SILVA	**APROVADO**	**95**	**2**
ROBERTO PAULO DA SILVA FILHO	**APROVADO**	**95**	**3**
LAERTE NUNES DIAS	**APROVADO**	**90**	**4**
VINICIUS RAFAEL VIEIRA DE PAULA	**APROVADO**	**90**	**5**
ELAINE CRISTINA DOS SANTOS	**APROVADO**	**85**	**6**
MARIA MARCIA CRUZ	**APROVADO**	**85**	**7**
PEDRO HENRIQUE SILVA MARTINS	**APROVADO**	**80**	**8**
JOSE MICHAEL PEREIRA MENDES	**APROVADO**	**80**	**9**
MARCOS PAULO BATISTA DO VALE	**APROVADO**	**75**	**10**
WILSON KAMPOS DE SOUZA	**APROVADO**	**70**	**11**
MOACIR SOUZA FREITAS	**APROVADO**	**60**	**12**
MARIA APARECIDA PIMENTA DA ROCHA	**APROVADO**	**60**	**13**
DENER SOUZA E SILVA PRADO	**APROVADO**	**65**	**14**

FILIPE BERNARDES BOMFIM	**APROVADO**	**65**	**15**
MARILENE DE FATIMA FERRAZ DOS SANTOS	APTO	60	16
WELLYNTON FERNANDES DE FREITAS	APTO	55	17
MARIANA VILAÇA DE LIVEIRA	REPROVADO	-	-

PESSOA FISICA – COTAS:

NOME	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
DONIZETE ALVES MARTINS	**APROVADO**	**110**	**1**
YAN SILVA ARANHA	**APROVADO**	**105**	**2**
ALCIDES FERREIRA DA COSTA	**APROVADO**	**105**	**3**
ANA LUCIA APARECIDA DA SILVA	**APROVADO**	**105**	**4**
RONIVON APARECIDO ALVES MARTINS	**APROVADO**	**105**	**5**
FELIPE GONÇALVES LEMES	APTO	105	6
EDERSON MARQUES DOS SANTOS	APTO	90	7
NATHALLY MARTINS DA SILVA BULHÕES	APTO	80	8
CASSIANE FAUSTINO DE OLIVEIRA	APTO	65	9
JOANA DARQUES SALLES GOMES	APTO	60	10
AMANDA VIEIRA COELHO	APTO	50	11
JULIANO DE SOUZA OLIVEIRA	APTO	50	12
JOÃO GABRIEL DE SOUZA CRUZ	APTO	50	13
ANA MARIA DE PAULA	APTO	50	14
ALZIRA ADELINA BATISTA	APTO	50	15
MARLENE PEREIRA DOS SANTOS	APTO	50	16
VILMA REGINA DOS SANTOS SILVA	APTO	50	17
MONICA GONÇALVES DE FREITAS SOUSA	APTO	25	18

PESSOA JURÍDICA:

NOME	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MARCOS VIEIRA REZENDE	**APROVADO**	**100**	**1**
RONALDO DE SOUZA MATOS	**APROVADO**	**100**	**2**
ROBERTO CHAMORRO	**APROVADO**	**100**	**3**
JOAO RODRIGUES DA SILVA	**APROVADO**	**100**	**4**
JULIO CESAR COSTA LEMOS DE FREITAS	**APROVADO**	**85**	**5**
ROBERTO MARTINS VERÃO	**APROVADO**	**80**	**6**
SIMONY QUEIROZ	**APROVADO**	**70**	**7**
MARCELO PEREIRA MATIAS	**APROVADO**	**70**	**8**
ROGÉRIO DA SILVA	APTO	70	9
PAULO ROBERTO FERREIRA	APTO	60	10
DANIELA SANTOS DE SOUZA COSTA	APTO	60	11
MARIA MARCIA CRUZ	APTO	60	12
LAIS PRADO GONÇALVES CAMPOS	REPROVADO	-	-
KLEBER FABIANO COUTINHO	REPROVADO	-	-
MATEUS HENRIQUE SILVA MAIA	REPROVADO	-	-

PESSOA JURÍDICA – COTAS:

NOME	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JULIANO DE SOUZA OLIVEIRA	**APROVADO**	**110**	**1**
MATEUS HENRIQUE DA SILVA LIMA	**APROVADO**	**105**	**2**
FELIPE GONÇALVES LEMES	**APROVADO**	**105**	**3**
MARCELA DA SILVA TOSTA	APTO	100	4
RONIVON APARECIDO ALVES MARTINS	APTO	90	5
SUELEM ROBERTA BRANQUINHO DE SOUZA	APTO	80	6
HENRIQUE COSTA PEREIRA	APTO	80	7

Matéria enviada por Heloiza de Oliveira Colodetti

Procuradoria Jurídica

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA 49/2026

Processo Administrativo: 78/2025

Ata de Registro: 46/2025

Contratada: LEMA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Objeto do contrato: Materiais didáticos diversos

Inobservância: Descumprimento do prazo de entrega

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA,** pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ. 03.343.118-0001-00, com sede administrativa na Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, nesta cidade, por intermédio da Secretaria de Administração, no uso das atribuições que lhe conferem e o Decreto nº 1449/2025, **vem, por meio desta, NOTIFICAR a empresa a seguir identificada:**

NOME: LEMA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ nº: 40.686.937/0001-87

ENDEREÇO: Rodovia GO 302- sentido Itajá/Lagoa Santa, KM 79 a direita Galpão nº 02, s/n, Zona Rural, Itaja-Go, CEP 79540-000.

Representante: Leandro da Silva (CPF nº 979.736.531-04)

FINALIDADE:

NOTIFICA-SE contratada acerca do descumprimento do prazo contratual para entrega dos itens constantes da Autorização de Fornecimento nº 346/2026, vinculada à Ata de Registro de Preços nº 46/2025, quais sejam:

Cola bastão

Cola branca

Cola branca líquida

Cola colorida

Até a presente data, **não houve a entrega dos referidos produtos**, configurando, em tese, inadimplemento contratual, em desacordo com as cláusulas pactuadas, especialmente no que se refere ao cumprimento dos prazos e à regular execução do objeto contratado.

A conduta verificada caracteriza falha na execução contratual, em afronta às disposições pactuadas, impactando negativamente a eficiência e a continuidade dos serviços públicos.

Diante disso, fica a **empresa NOTIFICADA** para que proceda à **regularização da pendência**, **promovendo a entrega integral do item contratado no prazo maximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da presente notificação.

CIENTIFICAR da notificação de processo administrativo de inexecução contratual, no bojo do qual pode lhe ser aplicada penalidade por descumprimento do contrato mencionado, nos termos do Decreto Municipal nº 1449/2025.

INFORMAR de que tem o prazo de 48h contados da publicação no Diário Oficial, para justificativa para o atraso, bem como as **medidas corretivas** que serão adotadas para regularizar a situação e garantir o cumprimento dos prazos contratuais.

ADVERTÊNCIA: Em caso de não apresentação da defesa, manutenção do descumprimento das disposições contratuais ou julgamento desfavorável à versão defensiva, poderá ser aplicada as penalidades previstas no Decreto Municipal nº 1449/2025.

Comunico ainda que, a defesa deverá ser encaminhada, preferencialmente, por meio digital, para o endereço de e-mail: **gestaodecontratos.projur@gmail.com.**

Para que assim se cumpra, é determinado ao servidor, a quem for distribuída esta notificação, que encaminhe por E-MAIL e publicação no Diário Oficial do município para a pessoa notificada, com cópia dos documentos que deram azo ao procedimento.

Paranaíba-MS, 27 de abril de 2026.

Marcelo Augusto da Silveira Facin

Procurador-Geral do Município

Matéria enviada por Alessandra Alves da Silva

Procuradoria Jurídica

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA 48/2026

Processo Administrativo: 78/2025

Ata de Registro: 46/2025

Contratada: DAGEAL- COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA

Objeto do contrato: Materiais didáticos diversos

Inobservância: Descumprimento do prazo de entrega

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA,** pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ. 03.343.118-0001-00, com sede administrativa na Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, nesta cidade, por intermédio da Secretaria de Administração, no uso das atribuições que lhe conferem e o Decreto nº 1449/2025, **vem, por meio desta, NOTIFICAR a empresa a seguir identificada:**

NOME: DAGEAL- COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA

CNPJ nº: 07.245.458/0001-50

ENDEREÇO: Rua Princesa Isabel, nº 26, Sala 01, bairro Centro, Barão de Cotegipe-RS, CEP 99740-000.

Representante Legal: Darlan Carlos Tomazelli (CPF nº 017.662.210-17)

FINALIDADE:

NOTIFICA-SE contratada acerca do descumprimento do prazo contratual para entrega dos itens constantes da Autorização de Fornecimento nº 348/26, em especial o item **PALITO P/ PICOLÉ**, no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 46/2025.

Até a presente data, não houve a entrega dos referidos itens, configurando, em tese, inadimplemento contratual, em violação às cláusulas que regem a execução do ajuste, especialmente no que se refere ao cumprimento dos prazos e à regular entrega dos produtos contratados.

A conduta verificada caracteriza falha na execução contratual, em afronta às disposições pactuadas, impactando negativamente a eficiência e a continuidade dos serviços públicos.

Diante disso, fica a **empresa NOTIFICADA** para que proceda à **regularização da pendência**, **promovendo a entrega integral do item contratado no prazo maximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da presente notificação.

CIENTIFICAR da notificação de processo administrativo de inexecução contratual, no bojo do qual pode lhe ser aplicada penalidade por descumprimento do contrato mencionado, nos termos do Decreto Municipal nº 1449/2025.

INFORMAR de que tem o prazo de 48h contados da publicação no Diário Oficial, para justificativa para o atraso, bem como as **medidas corretivas** que serão adotadas para regularizar a situação e garantir o cumprimento dos prazos contratuais.

ADVERTÊNCIA: Em caso de não apresentação da defesa, manutenção do descumprimento das disposições contratuais ou julgamento desfavorável à versão defensiva, poderá ser aplicada as penalidades previstas no Decreto Municipal nº 1449/2025.

Comunico ainda que, a defesa deverá ser encaminhada, preferencialmente, por meio digital, para o endereço de e-mail: **gestaodecontratos.projur@gmail.com.**

Para que assim se cumpra, é determinado ao servidor, a quem for distribuída esta notificação, que encaminhe por E-MAIL e publicação no Diário Oficial do município para a pessoa notificada, com cópia dos documentos que deram azo ao procedimento.

Paranaíba-MS, 27 de abril de 2026.

Marcelo Augusto da Silveira Facin

Procurador-Geral do Município

Matéria enviada por Alessandra Alves da Silva

Procuradoria Jurídica

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA 47/2026

Processo Administrativo: 78/2025

Ata de Registro: 46/2025

Contratada: MARIA EDUARDA ALVES CLEMENTE-ME

Objeto do contrato: Materiais didáticos diversos

Inobservância: Descumprimento do prazo de entrega

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA,** pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ. 03.343.118-0001-00, com sede administrativa na Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, nesta cidade, por intermédio da Secretaria de Administração, no uso das atribuições que lhe conferem e o Decreto nº 1449/2025, **vem, por meio desta, NOTIFICAR a empresa a seguir identificada:**

NOME: MARIA EDUARDA ALVES CLEMENTE-ME

CNPJ nº: 52.562.578/0001-59

ENDEREÇO: Avenida Belarmino Bartino Barlotino da Silva, nº 78, bairro Mata Jacinto, Campo Grande-MS, CEP79303-090.

Representante Legal: Maria Eduarda Alves Clemente (CPF nº 022.635.411-36)

FINALIDADE:

NOTIFICA-SE contratada acerca do descumprimento do prazo contratual para entrega dos itens constantes da Autorização de Fornecimento nº 350/2026, no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 46/2025, vinculada à Ata de Registro de Preços nº 46/2025, notadamente os itens: **extrator de grampos** e **tinta para carimbo automático**.

Até a presente data, **não houve a entrega dos referidos itens**, configurando, em tese, inadimplemento contratual, em violação às cláusulas que regem a execução do ajuste, especialmente no que se refere ao cumprimento dos prazos e à regular entrega dos produtos contratados.

A conduta verificada caracteriza falha na execução contratual, em afronta às disposições pactuadas, impactando negativamente a eficiência e a continuidade dos serviços públicos.

Diante disso, fica a **empresa NOTIFICADA** para que proceda à **regularização da pendência**, **promovendo a entrega integral do item contratado no prazo maximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da presente notificação.

CIENTIFICAR da notificação de processo administrativo de inexecução contratual, no bojo do qual pode lhe ser aplicada penalidade por descumprimento do contrato mencionado, nos termos do Decreto Municipal nº 1449/2025.

INFORMAR de que tem o prazo de 48h contados da publicação no Diário Oficial, para justificativa para o atraso, bem como as **medidas corretivas** que serão adotadas para regularizar a situação e garantir o cumprimento dos prazos contratuais.

ADVERTÊNCIA: Em caso de não apresentação da defesa, manutenção do descumprimento das disposições contratuais ou julgamento desfavorável à versão defensiva, poderá ser aplicada as penalidades previstas no Decreto Municipal nº 1449/2025.

Comunico ainda que, a defesa deverá ser encaminhada, preferencialmente, por meio digital, para o endereço de e-mail: **gestaodecontratos.projur@gmail.com.**

Para que assim se cumpra, é determinado ao servidor, a quem for distribuída esta notificação, que encaminhe por E-MAIL e publicação no Diário Oficial do município para a pessoa notificada, com cópia dos documentos que deram azo ao procedimento.

Paranaíba-MS, 27 de abril de 2026.

Marcelo Augusto da Silveira Facin

Procurador-Geral do Município

Matéria enviada por Alessandra Alves da Silva

Procuradoria Jurídica

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA 46/2026

Processo Administrativo: 78/2025

Ata de Registro: 46/2025

Contratada: PRIME LONAS COMÉRCIO DE PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA

Objeto do contrato: Materiais didáticos diversos

Inobservância: Descumprimento do prazo de entrega

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA,** pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ. 03.343.118-0001-00, com sede administrativa na Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, nesta cidade, por intermédio da Secretaria de Administração, no uso das atribuições que lhe conferem e o Decreto nº 1449/2025, **vem, por meio desta, NOTIFICAR a empresa a seguir identificada:**

NOME: PRIME LONAS COMÉRCIO DE PRODUTOS PLÁTICOS LTDA

CNPJ nº: 39.450.493/0001-05

ENDEREÇO: Rodovia Curitiba Ponta Grossa, BR-227, nº 5001, cidade industrial, Curitiba-PR, CEP 82305-200

Representante: Tereza Cristina de Pauli Pires (CPF nº 456.818.649-87)

FINALIDADE:

NOTIFICA-SE contratada acerca do descumprimento do prazo contratual para entrega dos itens constantes da Autorização de Fornecimento nº 351/2026, em especial o item TNT cores diversas, da marca Spunflex TNT, no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 46/2025.

Até a presente data, não houve a entrega dos referidos itens, configurando, em tese, inadimplemento contratual, em violação às cláusulas que regem a execução do ajuste, especialmente no que se refere ao cumprimento dos prazos e à regular entrega dos produtos contratados.

A conduta verificada caracteriza falha na execução contratual, em afronta às disposições pactuadas, impactando negativamente a eficiência e a continuidade dos serviços públicos.

Diante disso, fica a **empresa NOTIFICADA** para que proceda à **regularização da pendência**, **promovendo a entrega integral do item contratado no prazo maximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da presente notificação.

CIENTIFICAR da notificação de processo administrativo de inexecução contratual, no bojo do qual pode lhe ser aplicada penalidade por descumprimento do contrato mencionado, nos termos do Decreto Municipal nº 1449/2025.

INFORMAR de que tem o prazo de 48h contados da publicação no Diário Oficial, para justificativa para o atraso, bem como as **medidas corretivas** que serão adotadas para regularizar a situação e garantir o cumprimento dos prazos contratuais.

ADVERTÊNCIA: Em caso de não apresentação da defesa, manutenção do descumprimento das disposições contratuais ou julgamento desfavorável à versão defensiva, poderá ser aplicada as penalidades previstas no Decreto Municipal nº 1449/2025.

Comunico ainda que, a defesa deverá ser encaminhada, preferencialmente, por meio digital, para o endereço de e-mail: **gestaodecontratos.projur@gmail.com.**

Para que assim se cumpra, é determinado ao servidor, a quem for distribuída esta notificação, que encaminhe por E-MAIL e publicação no Diário Oficial do município para a pessoa notificada, com cópia dos documentos que deram azo ao procedimento.

Paranaíba-MS, 27 de abril de 2026.

Marcelo Augusto da Silveira Facin

Procurador-Geral do Município

Matéria enviada por Alessandra Alves da Silva

Procuradoria Jurídica

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA 45/2026

Processo Administrativo: 148/2025

Ata de Registro: 56/2025

Contratada: M M P NANTES COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGO

Objeto do contrato: Utensílios para cozinha

Inobservância: Descumprimento do prazo de entrega

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA,** pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ. 03.343.118-0001-00, com sede administrativa na Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, nesta cidade, por intermédio da Secretaria de Administração, no uso das atribuições que lhe conferem e o Decreto nº 1449/2025, **vem, por meio**

desta, NOTIFICAR a empresa a seguir identificada:

NOME: M M P NANTES COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGO

CNPJ nº: 21.690.355/0001-20

ENDEREÇO: Av. Crisantemo, nº 70, Jardim Colorado, Vila Velha- ES, CEP 29.104-750.

Representante: Marcelo Maurício Pereira Nantes (CPF nº 135.337.917-50)

FINALIDADE:

NOTIFICA-SE a contratada acerca do **descumprimento do prazo contratual** para entrega dos itens constantes das Autorizações de Fornecimento nº 285/26, nº286/26 referentes ao fornecimento de utensílios de cozinha, no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 56/2025.

Até a presente data, **não houve a entrega dos referidos itens**, configurando, em tese, inadimplemento contratual, em violação às cláusulas que regem a execução do ajuste, especialmente no tocante ao cumprimento dos prazos e à regular entrega dos produtos contratados.

A conduta verificada caracteriza falha na execução do ajuste, em afronta às cláusulas contratuais que disciplinam o cumprimento dos prazos e a regular entrega dos produtos, impactando negativamente a eficiência e a continuidade dos serviços públicos.

Diante disso, fica a **empresa NOTIFICADA** para que proceda à **regularização da pendência**, **promovendo a entrega integral do item contratado no prazo maximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da presente notificação.

CIENTIFICAR da notificação de processo administrativo de inexecução contratual, no bojo do qual pode lhe ser aplicada penalidade por descumprimento do contrato mencionado, nos termos do Decreto Municipal nº 1449/2025.

INFORMAR de que tem o prazo de 48h contados da publicação no Diário Oficial, para justificativa para o atraso, bem como as **medidas corretivas** que serão adotadas para regularizar a situação e garantir o cumprimento dos prazos contratuais.

ADVERTÊNCIA: Em caso de não apresentação da defesa, manutenção do descumprimento das disposições contratuais ou julgamento desfavorável à versão defensiva, poderá ser aplicada as penalidades previstas no Decreto Municipal nº 1449/2025.

Comunico ainda que, a defesa deverá ser encaminhada, preferencialmente, por meio digital, para o endereço de e-mail: **gestaodecontratos.projur@gmail.com.**

Para que assim se cumpra, é determinado ao servidor, a quem for distribuída esta notificação, que encaminhe por E-MAIL e publicação no Diário Oficial do município para a pessoa notificada, com cópia dos documentos que deram azo ao procedimento.

Paranaíba-MS, 27 de abril de 2026.

Marcelo Augusto da Silveira Facin

Procurador-Geral do Município

Matéria enviada por Alessandra Alves da Silva

Procuradoria Jurídica

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA 44/2026

Processo Administrativo: 148/2025

Ata de Registro: 56/2025

Contratada: DAIANE CRISTINA MEIRA ZEGOBIA BARBOSA

Objeto do contrato: Utensílios para cozinha

Inobservância: Descumprimento do prazo de entrega

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA,** pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ. 03.343.118-0001-00, com sede administrativa na Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, nesta cidade, por intermédio da Secretaria de Administração, no uso das atribuições que lhe conferem e o Decreto nº 1449/2025, **vem, por meio desta, NOTIFICAR a empresa a seguir identificada:**

NOME: DANIANE CRISTINA MEIRA ZEGOBIA BARBOSA

CNPJ nº: 27.197.345/0001-33

ENDEREÇO: Rua João Cezar Batista, nº 92, bairro Tomas Alckimin, Três Fronteiras-SP, CEP 15.762-162

Representante: Daiane Cristina Meira (CPF nº 382.103.358-47)

FINALIDADE:

NOTIFICA-SE a contratada acerca do **descumprimento do prazo contratual** para entrega dos itens constantes das Autorizações de Fornecimento nº 253/2026 e nº 287/2026, referentes ao fornecimento de utensílios de cozinha, no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 56/2025.

Até a presente data, não houve a entrega dos referidos itens, configurando, em tese, inadimplemento contratual, em violação às cláusulas que regem a execução do ajuste, especialmente no tocante ao cumprimento dos prazos e à regular entrega dos produtos contratados.

A conduta verificada caracteriza falha na execução do ajuste, em afronta às cláusulas contratuais que disciplinam o cumprimento dos prazos e a regular entrega dos produtos, impactando negativamente a eficiência e a continuidade dos serviços públicos.

Diante disso, fica a **empresa NOTIFICADA** para que proceda à **regularização da pendência**, **promovendo a entrega integral do item contratado no prazo maximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da presente notificação.

CIENTIFICAR da notificação de processo administrativo de inexecução contratual, no bojo do qual pode lhe ser aplicada penalidade por descumprimento do contrato mencionado, nos termos do Decreto Municipal nº 1449/2025.

INFORMAR de que tem o prazo de 48h contados da publicação no Diário Oficial, para justificativa para o atraso, bem como as **medidas corretivas** que serão adotadas para regularizar a situação e garantir o cumprimento dos prazos contratuais.

ADVERTÊNCIA: Em caso de não apresentação da defesa, manutenção do descumprimento das disposições contratuais ou julgamento desfavorável à versão defensiva, poderá ser aplicada as penalidades previstas no Decreto Municipal nº 1449/2025.

Comunico ainda que, a defesa deverá ser encaminhada, preferencialmente, por meio digital, para o endereço de e-mail: **gestaodecontratos.projur@gmail.com.**

Para que assim se cumpra, é determinado ao servidor, a quem for distribuída esta notificação, que encaminhe por E-MAIL e publicação no Diário Oficial do município para a pessoa notificada, com cópia dos documentos que deram azo ao procedimento.

Paranaíba-MS, 27 de abril de 2026.

Marcelo Augusto da Silveira Facin

Procurador-Geral do Município

Matéria enviada por Alessandra Alves da Silva

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 158, 24 DE ABRIL DE 2026.

Wanice Luciana de Oliveira, Presidenta da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º CONCEDER a servidora **BRENDA BORGES FREITAS**, ocupante do cargo de Agente Legislativo, símbolo ADM-2, referência 2, matrícula 55-1, do quadro permanente da Câmara Municipal, 01 (um) dia de afastamento do labor, conforme atestado médico protocolado sob o nº 0055/2026 de 24 de abril de 2026.

Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 24 de abril de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paranaíba-MS., 24 de abril de 2026.

Wanice Luciana de Oliveira

Presidenta

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

Eliana da Silva Leal

Diretora Administrativa

Matéria enviada por Joscimara Cantário de Oliveira

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1836, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional n.º 041.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER **ABONO DE PERMANÊNCIA** a servidora **ANA MARIA TOSTA RODRIGUES DE MELLO**, ocupante do cargo de Professora Nível II, lotado junto a Secretaria Municipal de Administração.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 7909/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Matéria enviada por Adrielli Rodrigues da Silva

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 535, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Administração do Município de Paranaíba, Estado de Mato

Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87 e artigo 88 § 1º, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo relacionados:

OSMAR ISHIZAVA
Matrícula: 3057-1
Cargo: Médico Especialista
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Período aquisitivo: 12/08/2022 a 11/08/2023
Período de Gozo: 04/05/2026 a 02/06/2026

RAFAEL FERREIRA DA SILVA
Matrícula: 3521-1
Cargo: Serviços Gerais Masculino
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Transportes
Período aquisitivo: 01/04/2025 a 31/03/2026
Período de Gozo: 22/04/2026 a 21/05/2026

ANGEL SILVEIRO FERREIRA
Matrícula: 73.538-1
Cargo: Agente de Endemias
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Período aquisitivo: 04/05/2026 a 02/06/2026
Período de Gozo: 21/05/2024 a 20/05/2025

VILMA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA
Matrícula: 71.057-2
Cargo: Serviços Gerais Feminino
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Período aquisitivo: 03/08/2023 a 02/08/2024
Período de Gozo: 22/04/2026 a 21/05/2026

ADÃO RAMOS DE ATAÍDE
Matrícula: 849-1
Cargo: Motorista de Veículos Pesados
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Período aquisitivo: 09/08/2024 a 08/08/2025
Período de Gozo: 04/05/2026 a 02/06/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 16 dias do mês de abril de 2026.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

SAMARA YURA SHISHIDO KIMURA
Diretora de Departamento de Recursos Humanos

Matéria enviada por Adrielli Rodrigues da Silva

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 583, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a(o) servidor(a) **MARIA CONCEIÇÃO MARTINS**, ocupante do cargo efetivo de Serviços Gerais Feminino, do quadro permanente deste Município, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação, sendo 30 (trinta) dias, de **01/05/2026 a 30/05/2026**, conforme decisão proferida no Processo Administrativo nº 5249/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 27 dias do mês de abril de 2026.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Matéria enviada por Adrielli Rodrigues da Silva

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 551, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º **AUTORIZAR** a cedência da servidora **ALINE MENDONÇA LOPES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais I, para a Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS, com ônus para a **cessionária**, nos termos estabelecidos no Termo de Cooperação Mútua n. 001/2026, conforme solicitado pelo Ofício GAB/SEA n. 047/2026 pelo período de 01 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de abril de 2026.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 23 dias do mês de abril de 2026.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

Matéria enviada por Adrielli Rodrigues da Silva

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 582, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o(a) servidor(a) **RAFAEL CIRILO CARVALHO DA SILVA,** ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 24 de abril de 2026.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 24 dias do mês de abril de 2026.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Matéria enviada por Adrielli Rodrigues da Silva

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 547, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a(o) servidor(a) **JOÃO CONCEIÇÃO ACOSTA**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias, do quadro permanente deste Município, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde, sendo 15 (quinze) dias, de **16/06/2026 a 30/06/2026**, e 15 (quinze) dias, de 03/07/2026 a 17/07/2026, conforme decisão proferida no Processo Administrativo nº 3044/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 17 dias do mês de abril de 2026.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Matéria enviada por Adrielli Rodrigues da Silva

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 537, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR **BRUNA ALVES DE SOUZA LIMA,** portador(a) do RG nº 1535328 SEJUSP/MS e inscrito(a) no CPF sob o nº 014.849.651-24, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE GESTÃO DE EXECUÇÃO E FINALIZAÇÃO DE CONTRATOS,** lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Administração, com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento previsto no Anexo II da Lei Complementar n.º 220, de 14

de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar desta data.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 16 dias do mês de abril de 2026.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

TERMO DE POSSE

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), no Paço Municipal Edu Queiroz Neves, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Maycol Henrique Queiroz Andrade, compareceu o(a) senhor(a) **BRUNA ALVES DE SOUZA LIMA** nomeado(a) para o cargo de **CHEFE DE GESTÃO DE EXECUÇÃO E FINALIZAÇÃO DE CONTRATOS,** conforme **Portaria nº 537/2026**. Após ter apresentado os documentos exigidos por lei, tendo prestado o compromisso legal de cumprir as Leis e Regulamentos, de desempenhar fielmente, com lealdade e honradez o cargo para o qual foi nomeado(a), estar ciente das atribuições, dos deveres, das responsabilidades e dos direitos relativos ao seu cargo e a quem, pelo Senhor Prefeito Municipal, foi deferido dito compromisso e dada a correspondente posse no cargo.

Para constar, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelo(a) nomeado(a) e pelo Senhor Prefeito Municipal.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 16 de abril de 2026.

_____

BRUNA ALVES DE SOUZA LIMA

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Adrielli Rodrigues da Silva

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 522, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a(o) servidor(a) **NEILA MARIA LINO**, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível III, do quadro permanente deste Município, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação, sendo 30 (trinta) dias, de **01/08/2026 a 30/08/2026**, conforme decisão proferida no Processo Administrativo nº 1061/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 13 dias do mês de abril de 2026.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Matéria enviada por Adrielli Rodrigues da Silva

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 157, 24 DE ABRIL DE 2026.

Wanice Luciana de Oliveira, Presidenta da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º CONCEDER a servidora **BRENDA BORGES FREITAS**, ocupante do cargo de Agente Legislativo, símbolo ADM-2, referência 2, matrícula 55-1, do quadro permanente da Câmara Municipal, 02 (dois) dias de afastamento do labor, conforme atestado médico protocolado sob o nº 0054/2026 de 24 de abril de 2026.

Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 22 e 23 de abril de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paranaíba-MS., 24 de abril de 2026.

Wanice Luciana de Oliveira

Presidenta

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

Eliana da Silva Leal

Diretora Administrativa

Matéria enviada por Joscimara Cantário de Oliveira

MUNICIPIO DE PARANAIBA
AV. JUCA PINHÉ
03.343.118/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 1709 , DE 28 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.2651

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$102.375,81 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **102.375,81**

02 07 03 FUNDO DO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO

616	12.364.0102.1045.0000	EDUCAR PARA O FUTURO	102.375,81
			F.R.: 1 500 0000
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	0000	Sem código de acompanhamento	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 18 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

361	99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-102.375,81
			F.R.: 1 5000000
	9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	0000	Sem código de acompanhamento	

-102.375,81

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE PARANAIBA
AV. JUCA PINHÉ
03.343.118/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 1710 , DE 28 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.2630

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **30.000,00**

02 15 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

324	13.392.0118.2064.0000	VALORIZAÇÃO DA CULTURA E TRADIÇÕES LOCAIS	30.000,00
		F.R.:	1 500 0000
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	0000	Sem código de acompanhamento	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 15 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

323	13.392.0118.2064.0000	VALORIZAÇÃO DA CULTURA E TRADIÇÕES LOCAIS	-30.000,00
		F.R.:	1 5000000
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	0000	Sem código de acompanhamento	

-30.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 138/2026, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre a Licença Maternidade da Servidora Pública Municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. I, art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a licença maternidade prevista no artigo 22 da LEI COMPLEMENTAR Nº 558/2015, 10 de novembro de 2015, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia **22/04/2026 a 128/10/2026**, a servidora **CINDY DE LIMA GADEA**, matrícula 3161761-1, ocupante do cargo efetivo de RECEPCIONISTA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública (SESAUP).

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Administração, por intermédio do Departamento de Recursos Humanos, que adote todas as providências administrativas necessárias ao cumprimento desta Portaria, e demais atos cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

27 de abril de dois mil e vinte e seis.

HELIOMAR KLABUNDE

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 164/2026

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor Público."

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder férias a servidora **Etenir Felipe Lopes Honorato**, matrícula 3846-1, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, lotado na Procuradoria, 15(quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2025 a 01 de janeiro de 2026, para gozo no período de **04 de maio de 2026 a 18 de maio de 2026.**

Art.2º O adicional de férias correspondente a 50% da remuneração, bem como a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, foram pagos no mês de janeiro de 2026.

Art.3º Para fins de apuração do direito, considera-se que, do total de 30 dias de férias a que a servidora faz jus, usufruiu 5 (cinco) dias de ferias e 10 (dez) dias foram convertidos em abono pecuniário, de conforme Portaria nº 019/2026, de 06 de janeiro de 2026.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Gomes-MS, 24 de abril de 2026.

Murilo Jorge Vaz Silva

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ALEF MIGUEL DOS SANTOS

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 165/2026

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Pública."

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora **Ana Ilze Alves da Silva Nogueira**, matrícula 193-1 e 193-2, ocupante do cargo de Profissional de Educação, designada para exercer o cargo de Diretora Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **16 (dezesseis) dias de férias**, referente aos períodos aquisitivos de 01 de agosto de 2023 a 31 de julho de 2024 e 15 de maio de 2023 a 14 de maio de 2024, para gozo no período de **19 de maio de 2026 a 03 de junho de 2026.**

Art. 2º O adicional de férias correspondente a 50% da remuneração foi pago no mês de dezembro de 2024.

Art.3º Para fins de apuração do direito às férias, considera-se que a servidora usufruiu de 04 (quatro) dias de férias anteriormente concedidos por meio da Portaria nº 1.397/2024, de 13 de dezembro de 2024, posteriormente revogada pela Portaria nº 007/2025, de 06 de janeiro de 2025, em razão de sua designação para o cargo de Diretora Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Professora Maria Matos Morais". Considera-se, ainda, a concessão de 10 (dez) dias de férias, conforme Portaria nº 140/2025, de 14 de abril de 2025.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Gomes-MS, 24 de abril de 2026.

Murilo Jorge Vaz Silva

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ALEF MIGUEL DOS SANTOS

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 166/2026

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Pública."

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art.1º Conceder à servidora **Silvana Pinto dos Santos**, matrícula 190-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 13 de junhode 2023 a 12 de junho de 2024, para gozo no período de **04 de maio de 2026 a 02 de junho de 2026.**

Art.2º O adicional de férias correspondente a 50% da remuneração será pago no mês de abril de 2026.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Gomes-MS, 24 de abril de 2026.

Murilo Jorge Vaz Silva

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ALEF MIGUEL DOS SANTOS

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 167 /2026

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Pública."

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora **Amanda Rui Maia**, matrícula 235-1, ocupante do cargo de Profissional de Saúde Pública, função Farmacéutico-Bioquimico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2024 a 28 de fevereiro de 2025, para gozo no período de **04 de maio de 2026 a 13 de maio de 2026.**

Art.2º O adicional de férias correspondente a 50% da remuneração foi pago no mês de abril de 2025.

Art.3º Para fins de apuração do direito, considera-se que a servidora teve 5 (cinco) dias de férias já concedidos anteriormente, conforme Portaria nº 159/2025, de 24/04/2025, sendo concedidos mais 10 (dez) dias, de acordo com a Portaria nº 372/2025, de 25/11/2025, e usufruídos mais 5 (cinco) dias, conforme Portaria nº 063/2026, de 04/02/2026.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Gomes-MS, 24 de abril de 2026.

Murilo Jorge Vaz Silva

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ALEF MIGUEL DOS SANTOS

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 168/2026

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Pública."

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora **Amanda Rui Maia**, matrícula 235-1, ocupante do cargo de Profissional de Saúde Pública, função Farmacéutico-Bioquimico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, para gozo no período de **14 de maio de 2026 a 23 de maio de 2026.**

Art.2º O adicional de férias correspondente a 50% da remuneração será pago no mês de abril de 2026.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Gomes-MS, 24 de abril de 2026.

Murilo Jorge Vaz Silva

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ALEF MIGUEL DOS SANTOS

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 169/2026

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Pública."

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora **Maria Tania de Santana Freitas**, matrícula 1440-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Organizacionais II, função Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **20 (vinte) dias de férias**, referente ao período aquisitivo 06 de março de 2023 a 05 de março de 2024, para gozo no período de **04 de maio de 2026 a 23 de maio de 2026.**

Art.2º O adicional de férias, correspondente a 50% da remuneração, foi pago no mês outubro de 2025.

Art.3º Considera-se, para fins de apuração do direito, que, do total de 30 dias de férias a servidora tem direito, usufruiu 10(dez) dias de férias, conforme Portaria nº 346/2025 de 13 de outubro de2025.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Gomes-MS, 24 de abril de 2026.

Murilo Jorge Vaz Silva

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ALEF MIGUEL DOS SANTOS

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 170/2026

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor Público."

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor **Wilsimar de Souza**, matrícula 150-1, ocupante do cargo de Técnico em Informática, designado para exercer o cargo de confiança de Chefe de Divisão de Vigilância Epidemiológica, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 05 (cinco) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2024 a 01 de maio de 2025, para gozo no período de **04 a 08 de maio de 2026.**

Art.2º O adicional de férias correspondente a 50% da remuneração será pago no mês de abril de 2026.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Gomes-MS, 24 de abril de 2026.

Murilo Jorge Vaz Silva

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ALEF MIGUEL DOS SANTOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0045/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0044/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0006/2026

OBJETO**:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.

FORNECEDOR: FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA AO ENSINO E A CULTURA

VALOR TOTAL: R$223.189,94.

AMPARO LEGAL**:** Art. 74, incisos III, IV e V, Lei 14.133/2021

DOTAÇÃO**:** 02/04/01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0102.2005.0000 - OPERAR E MANTER O SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.48 - SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Visto, Ratifico a Dispensa de Licitação, de acordo com o objeto supracitado, com fundamento no Art. 74, incisos III, IV e V, Lei 14.133/2021, em consonância com a justificativa e Parecer Jurídico acostado aos autos. Pedro Gomes - MS**,** 27 de abril de 2026. Josiele Severo dos Santos. Secretária Municipal de Administração.

Matéria enviada por Ronivaldo Dias da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Departamento de Contabilidade

EXTRATO EMP 1557 52.839.825 ANTONIO NERES DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA				
Estado do Mato Grosso do Sul - 15410665/0001-40 Avenida João Selvírio de Souza				
Extrato de Empenho				
Nº do Empenho: 1557	**OR - Ordinário**	**Data: 24/04/2026**	**Página**	1 of 1
Credor: 4006841 52.839.825 ANTONIO NERES DOS SANTOS				
Unidade: 02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Programática: 12.361.0014.2017.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIP				
Elemento Desp.: 3.3.90.39.99OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA				
Desdobramento: 99				
Histórico:				
Processo simplificado de pronto pagamento para contratação de empresa especializada em serviços de podas de árvores para as escolas Municipais Nelson Duarte Rocha e Joaquim em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de Selvíria MS. Referente a solicitação 334/2026				

Item	QTD	Unidade Item	Valor Unitário	Valor Total
149		SERPODA DE ÁRVORES	125,00	6.125,00

Valor do Empenho: 6.125,00

Matéria enviada por Simônia Veríssimo dos Santos

Departamento de Compras

EXTRATO DO PEDIDO DE EMPENHO N.° 01158-26

EXTRATO DE PEDIDO DE EMPENHO

PEDIDO DE EMPENHO: **01158/26**

Ata de Registro de Preços Nº

Processo Nº **000053/26**

PREGÃO PRESENCIAL **Nº:**1

Registro de preços para futura e eventual aquisição e prestação de serviços de locação de equipamentos, infraestrutura e entre

outros serviços diversos para atender as festividades e eventos públicos e administrativos do município de Selvíria/MS pelosob a demanda estimativa solicitada pelos órgãos desta Prefeitura Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I -

período de 12 (doze) mesesTermo de Referência.

Dotação Orçamentária: 021101 - 13.392.0003.2030.0000 -3.3.90.39.99 - Ficha 695

Fornecedor:**IF PUB EVENTOS E SERVICOS LTDA**

CNPJ: 40.604.773/0001-00

Valor: R$ 30.240,00 trinta mil, duzentos e quarenta reais

Data de emissão: 24/04/2026

Fundamentação Legal: Art. 95, Lei Federal n.° 14.1333/21.

Selvíria-MS 23/04/2026

Departamento de Compras

Matéria enviada por Arthur Eduardo da Silva Pereira

Departamento de Licitações - Dispensa - Prefeitura Municipal de Selviria

EXTRATO DO CONTRATO N° 054/2026

Os infra-assinados, de um lado, como contratante, o **MUNICÍPIO DE SELVÍRIA MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvíria de Souza, 997, nesta cidade de Selvíria MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JAIME SOARES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 53.7590 - SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 446.184.681-49, residente e domiciliado na Rua Avenida Joao Selvíria de Souza, nº 1607, nesta cidade de Selvíria/MS, e, de outro lado como contratada.

GUTEMBERG COSTA DE FIGUEREDO ME, Inscrita no CNPJ. N° 15.502.647/0001-99, com sede na Rua Sebastião Teixeira Gomes, n.º 792, Bairro Centro, na cidade de Selviria/MS, CEP 79.590-000, por seu representante legal, o senhor Gutemberg Costa de Oliveira, brasileiro, empresário, inscrito no CPF n° 348.521.585-68, residente e domiciliado na cidade de Selviria/MS, Cep. 79.590-000, e-mail gutoconstrutora@gmail.com , (67) 99300-5656, celebram entre si, o presente Contrato Administrativo, conforme cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato é celebrado com fundamento na Dispensa de Licitação n.º 037/2026, Processo administrativo n.º

068/2026, devidamente Autorizado pelo Prefeito aos 23 dias de abril de 2026, em conformidade com o Art. 75, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/21, juntamente com o Decreto municipal nº 007/2025 de 25 de fevereiro de 2025, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de muro no prédio do Centro Administrativo Fabiano Alves de Melo, no Município de Selviria/MS.

Cláusula terceira- da vigência

O prazo de validade do presente instrumento será de 06 (seis) meses, contados a partir da data do mesmo e sua assinatura, podendo ser aditiva por igual período conforme Lei 14.133/21.

Cláusula quarta - do valor e do pagamento

O pagamento, decorrente da execução do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da respectiva **Nota Fiscal ou documento equivalente**, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe na Lei 14.133/21 e alterações.

O valor total do contrato é de R$ 113.050,00 (centro e treze mil e cinquenta reais).

Cláusula quinta - da dotação orçamentária

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta de dotação orçamentária 2026, conforme segue:

020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

15.452.0013.2054.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.39.00 outros serviços terceiros PJ

Fonte: 1.709.0000

Ficha 177

Valor da Reserva R$ 45.220,00

Item 1=68

020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

15.452.0013.2054.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.39.00 outros serviços terceiros PJ

Fonte: 1.709.0000

Ficha 154

Valor da Reserva R$ 67.830,00

Item 1=102

Cláusula décima terceira – das condições gerais

As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste termo, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentarias, para que produza os efeitos legais.

Serviria/MS, 27 de abril de 2026.

JAIME SOARES FERREIRA

Prefeito Municipal

GUTEMBERG COSTA DE FIGUEREDO ME

Gutemberg Costa de Figueredo

Matéria enviada por Astrogilda Silvestre da Silva

Departamento de Licitações - Dispensa - Prefeitura Municipal de Selviria

EXTRATO DO CONTRATO N°042/2026.

Os infra-assinados, de um lado, como contratante, o MUNICÍPIO DE SELVÍRIA MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvíria de Souza, 997, nesta cidade de Selvíria MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, JAIME SOARES FERREIRA, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 53.7590 - SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 446.184.681-49, residente e domiciliado na Rua Avenida Joao Selvíria de Souza, nº 1607, nesta cidade de Selvíria/MS, e, de outro lado como contratada.

LINDOMAR MOREIRA DA SILVA LTDA ME, Inscrita no CNPJ. N° 37.183.835/0001-34, com sede na Rua Vereador Isac Laluce, n.º 845, Bairro Centro, na cidade de Selviria/MS, CEP 79.590-000, por seu representante legal, o senhor Lindomar Moreira da Silva, brasileiro, empresário, inscrito no CPF n° 387.197.461-72, residente e domiciliado na cidade de Selviria/MS, Rua Vinte e quatro de Junho, n° 601,centro, CEP 79.590-000, e-mail: autocentroeldorado16@gmail.com , (67) 98111-5397, celebram entre si, o presente Contrato Administrativo, conforme cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato é celebrado com fundamento na Dispensa de Licitação n.º 034/2026, Processo administrativo n.º 067/2026, devidamente Autorizado pelo Prefeito aos 09 dias de abril de 2026, em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/21, juntamente com o Decreto municipal n° 007/2025 de 25 de fevereiro de 2025, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos de alinhamento, balanceamento, cambagem e outros em atendimento as necessidades da Frota Municipal do Município de Selvíria/MS.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA

O prazo de validade do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir da data do mesmo e sua assinatura, podendo ser aditiva por igual período conforme Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DO PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da execução do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal ou documento equivalente, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe na Lei 14.133/21 e alterações.

O valor total do contrato é de R$ 60.880,00 (sessenta mil, oitocentos e oitenta reais).

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta de dotação orçamentária **2026**, conforme segue:

020201 GABINETE DO PREFEITO

04.122.0007.2005.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

3.3.90.39.00 outros serviços terceiros PJ

Fonte: 1.500.0000

Ficha 25

Valor da Reserva R$ 12.140,00

Itens: 1=30, 2=80, 3=16, 4=26, 5=80, 6=16, 7=9.

020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.122.0014.2016.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros PJ

Fonte: 1.500.1001

Ficha 241

Valor da Reserva R$ 5.540,00

Itens: 1=30, 2=80, 3=16.

020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0014.2018.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros PJ

Fonte: 1.500.1001

Ficha 288

Valor da Reserva R$ 6.600,00

Itens: 4=26, 5=80, 6=16, 7=9.

020902 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

10.301.0005.2063.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ATENÇAO PRIMARIA

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros PJ

Fonte: 1.500.1002

Ficha 567

Valor da Reserva R$ 6.160,00

Itens: 1=15, 2=40, 3=8, 4=13, 5=40, 6=8, 7=5.

020902 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS

10.302.0005.2065.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMARIA

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros PJ

Fonte: 1.500.1002

Ficha 606

Valor da Reserva R$ 5.980,00

Itens: 1=15, 2=40, 3=8, 4=13, 5=40, 6=8, 7=4.

020803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSINTENCIA SOCIAL -FMAS

08.244.0015.2039.0000 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros PJ

Fonte: 1.500.0000

Ficha 454

Valor da Reserva R$ 1.370,00

Itens: 1=3, 2=9, 3=2, 4=3, 5=9, 6=2, 7=1.

020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.0012.2033.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros PJ

Fonte: 1.500.0000

Ficha 372

Valor da Reserva R$ 3.510,00

Itens: 1=9, 2=22, 3=4, 4=8, 5=22, 6=4, 7=3.

020803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

08.244.0015.2037.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros PJ

Fonte: 1.500.0000

Ficha 432

Valor da Reserva R$ 1.370,00

Itens: 1=3, 2=9, 3=2, 4=3, 5=9, 6=2, 7=1.

020501 SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA, PECUARIA E ASSUNTOS FUNDIARIOS

20.122.0002.2047.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros PJ

Fonte: 1.500.0000

Ficha 116

Valor da Reserva R$ 6.070,00

Itens: 1=15, 2=40, 3=8, 4=14, 5=40, 6=8, 7=4.

020601 SECRETARIA MUN DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

15.452.0013.2054.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros PJ

Fonte: 1.709.0000

Ficha 177

Valor da Reserva R$ 12.140,00

Itens: 1=30, 2=80, 3=16, 4=26, 5=80, 6=16, 7=9.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste termo, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentarias, para que produza os efeitos legais.

Serviria/MS, 27 de abril de 2026.

JAIME SOARES FERREIRA

Prefeito Municipal

LINDOMAR MOREIRA DA SILVA LTDA ME

Lindomar Moreira da Silva

Matéria enviada por Astrogilda Silvestre da Silva

Departamento de Licitaçoes e Contratos - Prefeitura Municipal de Selviria

Termo de Adjudicação e Homologação - PROC 049-26, PE 007-26 - Plantão Médico, Sobreaviso e Transferencia

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, **JAIME SOARES FERREIRA**, através de seu Pregoeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: ADJUDICAR e HOMOLOGAR, com fundamento no inciso IV, Art. 71, da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 007/2026, Processo Adm. n° 049/2026, pelo tipo de menor preço por lote, em favor das empresas: L. A. DA SILVA MARTINS SERVICOS MEDICOS LTDA (64941139000112) com o lote: 2 no valor total de R$ 945.580,00 (novecentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e oitenta reais) e VITALIS SOLUCOES EM SERVICOS DE SAUDE LTDA (53539972000115) com o lote: 1 no valor total de R$ 583.270,00 (quinhentos e oitenta e três mil e duzentos e setenta reais), para "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos em regime de plantões médicos presenciais, plantões de serviços médicos em regime de sobreaviso e transferências/remoção de pacientes solicitados pelo Centro de Especialidades Médicas Santa Rita de Cássia – CEM, de acordo com a Central de Regulação de Leitos de Urgência (CORE) - MS, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde", atendidos os critérios de aceitabilidade.

Selvíria - MS, 27 de abril de 2.026.

Assinatura Digital

_____

JAIME SOARES FERREIRA

Prefeito

Matéria enviada por Willian Braz da Cruz Negrão

Departamento de Licitaçoes e Contratos - Prefeitura Municipal de Selviria

AVISO REABERTURA II - PROC 0019-26, PE 002-26, Transporte Escolar 2026

AVISO DE REABERTURA II DE LICITAÇÃO

Código da Pré Publicação E-Sfinge-TCE: "AA309562D2C3DFA7E9E7537CEFF53FBF2D90F893"

Processo Administrativo nº 019/2026 - PREGÃO ELETRONICO N° 002/26.

Objeto: "contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de transporte escolar, com fornecimento de veículos, motoristas e monitores devidamente habilitados, destinados ao atendimento dos alunos regularmente matriculados na rede pública municipal de ensino do Município de Selvíria/MS, abrangendo rotas da zona rural e da zona urbana, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência". A prefeitura de Selviria/MS, comunica a **REABERTURA II** do processo, com início da sessão e disputa de preços as 08h00m (MS), no dia 18/05/2026, através do sistema BNCCOMPRAS, no site www.bnc.org.br - O edital retificado I, está na integra no site: www.selviria.ms.gov.br. E na plataforma do pregão eletrônico. Dúvidas ligar/whatsapp (67) 9.2001-2148 e pelo e-mail: licitacaoselviria@gmail.com. Selvíria/MS, 27 de abril de 2026. Jaime Soares Ferreira, Prefeito Municipal.

Matéria enviada por Willian Braz da Cruz Negrão

Departamento de Licitações - Dispensa - Prefeitura Municipal de Selviria

PORTARIA N.º 092-2026 DLC, FISCAL DO CONTRATO 054/2026 DE 27 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para acompanhar e fiscalizar execução deste contrato e dá outras providencias.

Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei e no artigo 9º, do Decreto nº 312 de 23 de Janeiro de 2020.

CONSIDERANDO as determinações previstas no Art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21.

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo n.º 068/2026, dispensa de licitação n.º 037/2026.

Art.1º DESIGNAR, o(a) Sr(a). Diego Rener Melo de Costa, portador do CPF n° 068.517.601-00, como fiscal do contrato de nº 054/2026, cujo o objeto é a "Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de muro no prédio do Centro Administrativo Fabiano Alves de Melo, no Município de Selviria/MS".

Art. 2º Ao Fiscal do Contrato, ora designado, fica garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e do Decreto nº 312 de 23 de Janeiro de 2020, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução.

Art. 3º O servidor designado deverá cumprir integralmente as atribuições previstas no Decreto nº 312 de 23 de Janeiro de 2020, exercendo o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções para regularização de faltas e problemas observados e sanções que entender cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria/MS, 27 de abril de 2026.

JAIME SOARES FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Astrogilda Silvestre da Silva

Departamento de Licitações - Dispensa - Prefeitura Municipal de Selviria

PORTARIA N.º 093-2026 DLC, FISCAL DO CONTRATO 042/2026 DE 27 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para acompanhar e fiscalizar execução deste contrato e dá outras providencias.

Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei e no artigo 9º, do Decreto nº 312 de 23 de Janeiro de 2020.

CONSIDERANDO as determinações previstas no Art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21.

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo n.º 067/2026, dispensa de licitação

n.º 034/2026.

Art.1º DESIGNAR, o(a) Sr(a). Carlos Sergio Araujo, portador do CPF n° 142.024.468-01, como fiscal do contrato de nº 042/2026, cujo o objeto é a "Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos de alinhamento, balanceamento, cambagem e outros em atendimento as necessidades da Frota Municipal do Município de Selvíria/MS".

Art. 2º Ao Fiscal do Contrato, ora designado, fica garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e do Decreto nº 312 de 23 de Janeiro de 2020, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução.

Art. 3º O servidor designado deverá cumprir integralmente as atribuições previstas no Decreto nº 312 de 23 de Janeiro de 2020, exercendo o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções para regularização de faltas e problemas observados e sanções que entender cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria/MS, 27 de abril de 2026.

JAIME SOARES FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Astrogilda Silvestre da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Departamento de Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0025/2026

AMPLA CONCORRÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0055/2026

Data limite para envio de propostas adicionais: até 04/05/2026, às 23h59min (horário de MS).

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 03.889.011/0001-62, com sede no Paço Municipal, situado na Rua Monteiro Lobato, nº 629, em Sete Quedas/MS, por intermédio do Agente de Contratação, Sr. EDUARDO PERES DOS SANTOS, devidamente constituída por meio da Portaria nº 006/2026, torna público que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e conforme as exigências estabelecidas no Edital de Dispensa, visando obter a proposta mais vantajosa para a Administração.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTO DE VELOCROSS, NOS DIAS 16 E 17 DE MAIO DE 2026, EM RAZÃO DAS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DE 46 ANOS DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, EM ATENDIMENTO DA ASSESSORIA EXECUTIVA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA.

Os interessados em apresentar propostas adicionais deverão encaminhá-las à Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, **até o prazo final de 04/05/2026**, podendo ser enviadas:

Presencialmente, no Setor de Licitações, ou

Por e-mail, para: **gelpmsq@hotmail.com**

A proposta poderá ser acompanhada da documentação de habilitação exigida, conforme disposto na Cláusula 05 do Edital de Dispensa de Licitação nº 0025/2026.

O **Edital**, o **Modelo de Proposta (Anexo I)**, o **Termo de Referência (Anexo II)** e os **Modelos de Declarações (Anexos III, IV, V e VI)** estarão disponíveis para consulta e retirada no Departamento de Licitações ou no site da Prefeitura, no endereço eletrônico:

www.setequedas.ms.gov.br → Licitações → Editais e Anexos / Retirada de Editais

Link direto: http://transparencia.setequedas.ms.gov.br:8079/comprasedital/comprasedital.dll

Para mais informações, entrar em contato pelo telefone/WhatsApp (67) 3479-1220, pelo telefone (67) 3479-1476 ou pelo e-mail: **gelpmsq@hotmail.com**.

SETE QUEDAS/MS, 27 DE ABRIL de 2026.

EDUARDO PERES DOS SANTOS

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA Nº 006/2026

Matéria enviada por ADRIANA MARTINS RODRIGUES

Departamento de Licitação

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0021/2026

PROCESSO ADIMINISTRATIVO: 0047/2026

ERLON FERNANDO POSSA DANELUZ Prefeito Municipal de Sete Quedas/MS, no uso das atribuições do seu cargo, nos temos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA LTDA**, **CNPJ nº 02.478.270/0001-38**, com sede na Rua Presidente Vargas, nº 1475, Centro, CEP 79.960-000, cidade de Iguatemi, estado do Mato Grosso do Sul, para **AQUISIÇÃO DE MANTAS PARA ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, REFERENCIADAS PELAS EQUIPES TÉCNICAS DO CRAS E DO CREAS, NOS TERMOS DA REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS, BEM COMO PARA SUPRIMENTO DAS DEMANDAS DO ABRIGO SONIA MARIS E DO LAR SÃO CRISTÓVÃO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS**, no valor de **R$ 27.840,00 (vinte e sete mil, oitocentos e quarenta reais),** a serem pagos conforme estabelecido no Termo de Referência.

Item	10180 Código	PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA LTDA CNPJ: 02.478.270/0001-38 PRESIDENTE VARGAS, 1475 ******** - CENTRO, IGUATEMI - MS, CEP: 79960-000 Telefone: (67) 3471-1517 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.006.201	MANTA DE CASAL, TECIDO 100% POLIÉSTER, ACABAMENTO EM PONTO PALITO, TECIDO SUPER MACIO, DE SECAGEM RÁPIDA, NÃO ALÉRGICA, MEDINDO 1,80 M DE LARGURA X 2,00 DE COMPRIMENTO, COM ESTAMPAS LISAS E CORES VARIADAS, MATERIAL DE QUALIDADE. Marca: TEXFINE	UN	800	34,80	27.840,00
		Total do Proponente				**27.840,00**

Publica-se:

Sete Quedas/MS, 27 de abril de 2026

ERLON FERNANDO POSSA DANELUZ

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ADRIANA MARTINS RODRIGUES

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

DELIBERAÇÃO CMDCA/SQ/MS Nº 006/2026.

Dispõe sobre a participação na CAPACITA ACETEMS: FAÇA BONITO - ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, e dá outras providencias.

A Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** no município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 654/2025, alterada pela Lei municipal nº 920/2023,

Considerando o Deliberado pelo Pleno em Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 17 de março de 2026.

DELIBERA:

Art. 1º. Que seja solicitado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social a tomada de providência quanto a disponibilização de diárias, oriundas de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para financiar a capacitação dos representantes do CMDCA e do Conselho Tutear, na CAPACITAÇÃO "CAPACITA ACETEMS: FAÇA BONITO - ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES", que realizar-se-á nos dias 28 e 29 de abril de 2026, na sede da FETEMS, Rua 26 de Agosto, 2315 - Centro/Campo Grande/MS.

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação, revogada as disposições em contrário.

Sete Quedas/MS, 17 de março de 2026.

SILVANA FERREIRA GOULART

Presidente CMDCA/SQ/MS.

Matéria enviada por ENIA TIBERIO GOMES WIGGERS

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

DELIBERAÇÃO CMDCA/SQ/MS Nº 007/2026.

Dispõe sobre a convocação da Conselheira Tutelar Suplente e dá outras providências.

A Vice-presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** no Município de Sete Quedas, estado de Mato Grosso do Sul,

Considerando a Renuncia da Conselheira Tutelar Titular Simone Aurea dos Santos, noticiada através da Portaria nº 159/2026;

Considerando o disposto no parágrafo 2°, Artigo 49 da Lei municipal 654/2015, com as modificações introduzidas pela Lei 920/2023;

Considerando o deliberado pelo Pleno em Sessão Plenária, realizada no dia 27 de abril de 2026;

DELIBERA:

Art. 1º. A Convocação da Conselheira Suplente**, LIANE DA SILVA,** para assumir o mandato de Conselheira Tutelar Titular em substituição a Conselheira **SIMONE AUREA DOS SANTOS**;

Art. 2º. A Conselheira Tutelar Suplente convocada, deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, no Departamento de Recursos Humanos, **no prazo de 03 (três) dias,** a contar da data da publicação do Edital, munido das documentações exigidas para o cargo, sob pena de ir para o final da linha de suplência, sendo convocado o suplente imediato;

Art. 3º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

Sete Quedas - MS, 27 de abril de 2026.

MARIZA ROSELI CALDEIRA DA SILVA

Vice-presidente CMDCA/SQ/MS.

Matéria enviada por ENIA TIBERIO GOMES WIGGERS

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

EDITAL CMDCA/SQ/MS Nº 001/2026.

Dispõe sobre a convocação da Conselheira Tutelar Suplente e dá outras providências.

A Vice-presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** no Município de Sete Quedas, estado de Mato Grosso do Sul,

Considerando a Renuncia da Conselheira Tutelar Titular Simone Aurea dos Santos, noticiada através da Portaria nº 159/2026;

Considerando o disposto no parágrafo 2°, Artigo 49 da Lei municipal 654/2015, com as modificações introduzidas pela

Lei 920/2023;

Considerando o deliberado pelo Pleno em Sessão Plenária, realizada no dia 27 de abril de 2026;

TORNA PÚBLICA:

Art. 1º. A convocação da Conselheira Suplente**, LIANE DA SILVA,** para assumir o mandato de Conselheira Tutelar Titular em substituição a Conselheira **SIMONE AUREA DOS SANTOS**;

Art. 2º. A Conselheira Tutelar Suplente convocada, deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, no Departamento de Recursos Humanos, **no prazo de 03 (três) dias,** a contar da data da publicação do Edital, munido das documentações exigidas para o cargo, sob pena de ir para o final da linha de suplência, sendo convocado o suplente imediato;

Art. 2º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

Sete Quedas - MS, 27 de abril de 2026.

MARIZA ROSELI CALDEIRA DA SILVA

Vice-presidente CMDCA/SQ/MS.

Matéria enviada por ENIA TIBERIO GOMES WIGGERS

Departamento de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO nº 000030/2026

CODIGO E-SFINGE: 8A4CBEB411427715366881F43019B6F4E7C3F5A4

Processo nº 000041/26

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2026

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa E&E PRODUCOES E PARTICIPACOES LTDA

Objeto: Contratação de apresentação artística da dupla Pedro Paulo & Alex, por intermédio de seu empresário exclusivo, a empresa E&E Produções e Participações Ltda, para realização de show musical ao vivo no dia 15 de maio de 2026, às 23h30min, em comemoração ao 46º aniversário do Município de Sete Quedas/MS, incluindo cachê artístico e demais custos necessários à execução do espetáculo, conforme especificações deste Termo de Referência.

Dotação Orçamentária:

Ficha.....:009

Unidade.....: 020101 ASSESSORIA EXECUTIVA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Funcional.....: 04.122.0014.2111.0000 ORGANIZAR AS FESTIVIDADES MUNICIPAIS

Catec. Econ.: 3.3.90.39.23 FESTIVIDADES E HOMENAGENS

Valor R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Vigência: 15/04/2026 a 15/06/2026

Data da Assinatura: 15/04/2026

Fundamento Legal: Lei nº 14.333/2021 e Decreto Municipal Nº 0022/2024

Assinam: ERLON FERNANDO POSSA DANELUZ, pela contratante e ,GILBERTO BAIONI JUNIOR pela contratada.

Matéria enviada por ADRIANA MARTINS RODRIGUES

Departamento de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2026

Processo Licitatório nº 017/2026
Pregão Eletrônico nº 001/2026

Partes: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS, por intermédio da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Assistência Social, e a empresa **KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.440.584/0001-28.

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo micro-ônibus, zero quilômetro, com acessibilidade, destinado ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Sete Quedas/MS, conforme especificações técnicas, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Dotação Orçamentária:
Unidade: 021204 – Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional: 08.122.0019.2100 – Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.48 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha: 265

Valor: R$ 516.700,00 (quinhentos e dezesseis mil e setecentos reais)

Vigência: 24/04/2026 a 24/04/2027

Data da Assinatura: 24/04/2026

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 0035/2023.

Assinam: ERLON FERNANDO POSSA DANELUZ e ELAINE PEREIRA DE ALMEIDA, pela contratante, e CARLOS EDUARDO NUNES DE MAMÃ FERNANDES, pela contratada.

Matéria enviada por ADRIANA MARTINS RODRIGUES

Departamento de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0033/2026

Processo nº 000045/2026

Dispensa de Licitação nº 00019/2026

CODIGO E-SFINGE: AEFEFB0BE2A49DDCC7BFC965461C6251B382715A

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa DAIVIG SEGURANCA LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA E BRIGADISTA DE INCÊNDIO, SOB REGIME DE DIÁRIAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, UNIFORMIZADA E EQUIPADA, INCLUINDO TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, PARA ATENDIMENTO DE EVENTOS E ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Dotação Orçamentária:

Ficha	Exer. Fic.	Unid. Exec.	Funcional	Categoria	Fonte Recurso	Valor	Saldo	Saldo Com Reserva
9	2026	020101	04.122.0014.2111.0000	3.3.90.39.77	1.500.0000	64.498,92	607.827,00	607.827,00

Valor: 64.498,92 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

Data da Assinatura: 27/04/2026

Fundamento Legal: Lei nº 14.333/2021 e Decreto Municipal 22/2024.

Assinam: ERLON FERNANDO POSSA DANELUZ, pela contratante e DAIANE ESCOLARTE AMORIM, pela contratada.

Matéria enviada por ADRIANA MARTINS RODRIGUES

Departamento de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0032/2026

Processo nº 000046/2026

Dispensa de Licitação nº 00020/2026

CODIGO E-SFINGE: F0A093359FA38E20D064DEE2AD918C90F0486976

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa SP & SP SAUDE PUBLICA SAO PAULO DISTRIBUIDORA LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSETICIDAS PARA USO DE EQUIPAMENTOS TERMONEBULIZAÇÃO NO COMBATE DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI PARA O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – CONTROLE EMDEMIAS, EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Dotação Orçamentária:

Ficha	Exer. Fic.	Unid. Exec.	Funcional	Categoria	Fonte Recurso	Valor	Saldo	Saldo Com Reserva
109	2026	021702	10.305.0022.2082.0000	3.3.90.30.11	1.500.1002	6.933,00	30.516,00	30.516,00

Valor: 6.933,00 (seis mil, novecentos e trinta e três reais).

Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

Data da Assinatura: 23/04/2026

Fundamento Legal: Lei nº 14.333/2021 e Decreto Municipal 22/2024.

Assinam: ERLON FERNANDO POSSA DANELUZ, pela contratante e MAGNO ANTONIO DO NASCIMENTO RIBEIRO, pela contratada.

Matéria enviada por ADRIANA MARTINS RODRIGUES

Departamento de Licitação

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E REABERTURA DE PRAZO

ADENDO Nº 01

PREGÃO PRESENCIAL 016/2026

Processo Administrativo: 034/2026

Pregão presencial: 016/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR,NA MODALIDADE COMPREENSIVA DE FROTA, COM COBERTURA PARA COLISÃO, ABALROAMENTO,CAPOTAMENTO, ROUBO, FURTO, INCÊNDIO, EXPLOSÃO, DANOS CAUSADOS POR FENÔMENOS NATURAIS,RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA — RCF, ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS—APP,QUANDO APLICÁVEL E ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, ABRANGENDO OS VEÍCULOS INTEGRANTES DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS.

O Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que o edital do pregão presencial nº 016/2026 e seu anexo (Termo de Referência) sofreram alterações, conforme segue:

ONDE SE LÊ NO TERMO DE REFERÊNCIA:

2.3. Coberturas mínimas obrigatórias:

A solução a ser contratada deverá contemplar, no mínimo, cobertura securitária para os seguintes eventos e riscos, observadas as particularidades de cada veículo:

f) Responsabilidade Civil Facultativa – RCF, abrangendo danos materiais e danos corporais causados a terceiros;

g) Acidentes Pessoais de Passageiros – APP, quando aplicável à natureza e à destinação do veículo.

6.1. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO E PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE:

A cobertura mínima deverá abranger, no que couber a cada veículo e conforme sua categoria, utilização e características técnicas, os seguintes eventos:

i) Responsabilidade Civil Facultativa – RCF, compreendendo danos materiais e danos corporais causados a terceiros;

j) Acidentes Pessoais de Passageiros – APP, com cobertura para morte e invalidez permanente, quando aplicável ao tipo e à destinação do veículo.

LEIA-SE:

2.3. Coberturas mínimas obrigatórias:

A solução a ser contratada deverá contemplar, no mínimo, cobertura securitária para os seguintes eventos e riscos, observadas as particularidades de cada veículo:

f) Responsabilidade Civil Facultativa – RCF, abrangendo danos materiais e danos corporais causados a terceiros, com limites de indenização fixados em R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para danos materiais e R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para danos corporais;

g) Acidentes Pessoais de Passageiros – APP, com cobertura para morte e invalidez permanente, quando aplicável ao tipo e à destinação do veículo, com limite de indenização de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) por passageiro para morte e R$ 30.000,00 (trinta mil reais) para invalidez permanente.

6.1. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO E PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE:

A cobertura mínima deverá abranger, no que couber a cada veículo e conforme sua categoria, utilização e características técnicas, os seguintes eventos:

i) Responsabilidade Civil Facultativa – RCF, compreendendo danos materiais e danos corporais causados a terceiros, com limites de indenização fixados em R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para danos materiais e R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para danos corporais;

j) Acidentes Pessoais de Passageiros – APP, quando aplicável à natureza e à destinação do veículo, com cobertura para morte e invalidez permanente e limite de indenização de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) por passageiro para morte e R$ 30.000,00 (trinta mil reais) para invalidez permanente.

ONDE SE LÊ NO EDITAL:

2.3. Coberturas mínimas obrigatórias:

A solução a ser contratada deverá contemplar, no mínimo, cobertura securitária para os seguintes eventos e riscos, observadas as particularidades de cada veículo:

f) Responsabilidade Civil Facultativa – RCF, abrangendo danos materiais e danos corporais causados a terceiros;

g) Acidentes Pessoais de Passageiros – APP, quando aplicável à natureza e à destinação do veículo.

6.1. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO E PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE:

A futura contratação deverá contemplar seguro automotivo com cobertura compreensiva, abrangendo, no mínimo, os riscos derivados da circulação, guarda, permanência, utilização e operação dos veículos segurados, de modo a oferecer proteção compatível com a natureza do objeto e com as necessidades da Administração Pública.

A cobertura mínima deverá abranger, no que couber a cada veículo e conforme sua categoria, utilização e características técnicas, os seguintes eventos:

i) Responsabilidade Civil Facultativa – RCF, compreendendo danos materiais e danos corporais causados a terceiros;

j) Acidentes Pessoais de Passageiros – APP, com cobertura para morte e invalidez permanente, quando aplicável ao tipo e à destinação do veículo.

LEIA-SE:

2.3. Coberturas mínimas obrigatórias:

A solução a ser contratada deverá contemplar, no mínimo, cobertura securitária para os seguintes eventos e riscos, observadas as particularidades de cada veículo:

f) Responsabilidade Civil Facultativa – RCF, abrangendo danos materiais e danos corporais causados a terceiros, com limites de indenização fixados em R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para danos materiais e R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para danos corporais;

g) Acidentes Pessoais de Passageiros – APP, quando aplicável à natureza e à destinação do veículo, com cobertura para morte e invalidez permanente e limite de indenização de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) por passageiro para morte e R$ 30.000,00 (trinta mil reais) para invalidez permanente;

6.1. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO E PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE:

A futura contratação deverá contemplar seguro automotivo com cobertura compreensiva, abrangendo, no mínimo, os riscos derivados da circulação, guarda, permanência, utilização e operação dos veículos segurados, de modo a oferecer proteção compatível com a natureza do objeto e com as necessidades da Administração Pública.

A cobertura mínima deverá abranger, no que couber a cada veículo e conforme sua categoria, utilização e características técnicas, os seguintes eventos:

i) Responsabilidade Civil Facultativa – RCF, compreendendo danos materiais e danos corporais causados a terceiros, com limites de indenização fixados em R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para danos materiais e R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para danos corporais;

j) Acidentes Pessoais de Passageiros – APP, com cobertura para morte e invalidez permanente, quando aplicável ao tipo e à destinação do veículo, com limite de indenização de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) por passageiro para morte e R$ 30.000,00 (trinta mil reais) para invalidez permanente.

ABERTURA DA SESSÃO:

Data da realização: 14/05/2026

Horário: 08H30min (Mato Grosso do Sul)

Local: Sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS RUA MONTEIRO LOBATO, Nº 629, CENTRO-CEP 79.935-000.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail: gelpmsq@hotmail.com ou presencialmente no endereço: Rua Monteiro Lobato, nº 629, em Sete Quedas/MS, CEP 79935-000.

Publique-se.

Sete Quedas/MS, 27 DE ABRIL DE 2026

ADRIANA MARTINS RODRIGUES

Pregoeira Oficial do Município de Sete Quedas/MS

Portaria nº 006/2026

Matéria enviada por ADRIANA MARTINS RODRIGUES

Departamento de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2026

SRP 0014/2026
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que o **Pregão Presencial nº 010/2026**, cujo objeto é o:**REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL, PARA ASSISTÊNCIA AOS PACIENTES INTERNADOS E TRANSPORTADOS PELAS AMBULÂNCIAS PARA VAGAS EM OUTROS MUNICÍPIOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES**, teve sua sessão realizada em **27 de abril de 2026, às 08h00min**, sendo **declarado DESERTO**, conforme Ata de Sessão, em razão da ausência de interessados.

Diante disso, e considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos essenciais de saúde, o Município informa que adotará as medidas cabíveis para a contratação do objeto, nos termos do **art. 75, inciso III, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021**, que dispõe sobre a possibilidade de **dispensa de licitação quando não acudirem interessados em procedimento licitatório anterior e este, justificadamente, não puder ser repetido sem prejuízo à Administração**, mantidas as condições anteriormente estabelecidas.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município.

SETE QUEDAS/MS, 27 de abril de 2026.

ADRIANA MARTINS RODRIGUES
Pregoeira Oficial

Matéria enviada por ADRIANA MARTINS RODRIGUES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 160/2026.

ERLON FERNANDO POSSA DANELUZ, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e com fulcro no Artigo 3º, da Lei Complementar nº 010/2010, que por sua vez acrescentou o artigo 91-A, §1º na Lei Complementar nº 002/1990.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** a servidora **THAIS HARA RIBEIRO,** matricula nº 4739 , ocupante do cargo de ENFERMEIRA**,** "**LICENÇA MATERNIDADE**", por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 21/04/2026 à 17/10/2026.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar em 21/04/2026. Publique-se.

Município de Sete Quedas – MS, 27 de Abril de 2026.

ERLON FERNANDO POSSA DANELUZ

Prefeito Municipal

Matéria enviada por KAWOANY RODRIGUES

Departamento de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000005/26

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2026

SRP 0013/2026

CODIGO E-SFINGE: 167FD4BD00180A85C322B406BBB50A701EFC288A

Em decorrência do exposto no processo Administrativo a mim apresentado, Homologo o resultado do julgamento da licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2026
Tipo Menor Preço Unitário.

Objeto: 1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e materiais elétricos, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias e repartições do Município de Sete Quedas/MS, conforme condições, quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência e no modelo de proposta de preços.

Sendo a(s) **vencedora(s)** a(s) Empresa(s): **CONSTRUSETE - MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA. Perfazendo o valor total de R$ 842.190,90 (oitocentos e quarenta e dois mil, cento e noventa reais e noventa centavos). SONIA DA S. A. DOS SANTOS. Perfazendo o valor total de R$ 199.244,15 (cento e noventa e nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos). SETE QUEDAS MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA. Perfazendo o valor total de R$ 438.469,88 (quatrocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 1.479.904,93 (um milhão, quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e quatro reais e noventa e três centavos).**

Sete Quedas / MS, 27 de abril de 2026

ERLON FERNANDO POSSA DANELUZ

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ADRIANA MARTINS RODRIGUES

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

RESOLUÇÃO CMDCA/SQ/MS Nº 006/2026.

Dispõe sobre a participação na Capacitação "CAPACITA ACETEMS: FAÇA BONITO - ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES", e dá outras providencias.

A Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** no município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 654/2025, alterada pela Lei municipal nº 920/2023,

Considerando o Deliberado pelo Pleno em Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 17 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Que seja solicitado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social a tomada de providência quanto a disponibilização de recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para financiar a capacitação dos representantes do CMDCA e do Conselho Tutear, na Capacitação "CAPACITA ACETEMS: FAÇA BONITO - ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES", que realizar-se-á nos dias 28 e 29 de abril de 2026, na sede da FETEMS, Rua 26 de Agosto, 2315 - Centro/Campo Grande/MS.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogada as disposições em contrário.

Sete Quedas/MS, 17 de março de 2026.

SILVANA FERREIRA GOULART

Presidente CMDCA/SQ/MS.

Matéria enviada por ENIA TIBERIO GOMES WIGGERS

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

RESOLUÇÃO CMDCA/SQ/MS Nº 005/2026.

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas de Gestão do exercício de 2025, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

A Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** no município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 654/2015, com alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 920/2023,

Considerando o Deliberado pelo Pleno em Sessão Plenária Extraordinária, realizada no dia 17 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Parecer da Prestação de Contas de Gestão do Exercício de 2025, referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Art.2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sete Quedas/MS, 17 de março de 2026.

SILVANA FERREIRA GOULART
Presidente do CMDCA/SQ/MS.

Matéria enviada por ENIA TIBERIO GOMES WIGGERS

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

RESOLUÇÃO CMDCA/SQ/MS Nº 007/2026.

Dispõe sobre a convocação da Conselheira Tutelar Suplente e dá outras providências.

A Vice-presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** no Município de Sete Quedas, estado de Mato Grosso do Sul,

Considerando a Renuncia da Conselheira Tutelar Titular Simone Aurea dos Santos, noticiada através da Portaria nº 159/2026;

Considerando o disposto no parágrafo 2°, Artigo 49 da Lei municipal 654/2015, com as modificações introduzidas pela Lei 920/2023;

Considerando o deliberado pelo Pleno em Sessão Plenária, realizada no dia 27 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a Conselheira Suplente**, LIANE DA SILVA,** para assumir o mandato de Conselheira Tutelar Titular em substituição a Conselheira **SIMONE AUREA DOS SANTOS**;

Art. 2º. A Conselheira Tutelar Suplente convocada, deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, no Departamento de Recursos Humanos, **no prazo de 03 (três) dias,** a contar da data da publicação do Edital, munido das documentações exigidas para o cargo, sob pena de ir para o final da linha de suplência, sendo convocado o suplente imediato;

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

Sete Quedas - MS, 27 de abril de 2026.

MARIZA ROSELI CALDEIRA DA SILVA
Vice-presidente CMDCA/SQ/MS.

Matéria enviada por ENIA TIBERIO GOMES WIGGERS

Departamento de Contabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS - FMHIS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2025

1 – INTRODUÇÃO

Tendo em vista as inovações da Contabilidade no Setor Público, o Poder Executivo Municipal vem adequando-se gradativamente para atender as exigências TCE/MS – Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Assim sendo, os Demonstrativos Contábeis do **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL**, foram elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64, a Lei Complementar n° 101/2000 e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª edição, atendendo às exigências da STN e da Resolução n° 273, de 18 de dezembro 2025, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade e em conformidade a NOTA TÉCNICA CNM Nº 03/2022 – CNM (Confederação Nacional dos Municípios).

Este documento apresenta, informações referentes a atos e fatos realizados no decorrer do exercício, com os requisitos das políticas contábeis, na gestão orçamentária, financeira e capital, como outros dados relevantes da gestão.

Este Fundo municipal, está sendo apresentado ao Tribunal Contas Estado/MS, pelo **BLOCO SIMPLIFICADO**, **POR NÃO CONTER MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS**, conforme as demonstrações contábeis do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial. Todos os registros contábeis do exercício financeiro 2025, foram executados através de sistema informatizado, fornecido por Fiorilli Sociedade Civil Ltda, que tem como atividade principal o desenvolvimento e locação de software, cuja ferramenta é adequado ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

2 – INFORMAÇÕES DA NOTA EXPLICATIVA

2.1) INFORMAÇÕES GERAIS:

O FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL/MS, é dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 03.889.011/0001-62.

Localizada na Rua Monteiro Lobato, 675, Centro – cidade de Sete Quedas/MS.

Principais Atividades da entidade é exercer funções, receber e distribuir recursos financeiros para realização de atividades ou projetos municipais específicos, conforme a lei de criação do fundo de 09 de dezembro de 2008.

A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira da entidade do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.

Este órgão Municipal, controla apenas a unidade 07 – Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social de Sete Quedas/MS.

O Orçamento do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social de Sete Quedas/MS, foi aprovado conforme a Lei nº 993 de 10/12/2024, para o exercício de 2025, fixou a receita no valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) e a despesa em igual valor, para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais.

NOTA 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis deste Fundo Municipal, a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2025, e constituem-se dos Balanços patrimonial, orçamentário, financeiro, extraídos do Sistema Integrado de Administração financeira e contábil. Foram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente.

As principais políticas contábeis adotadas são:

• As disponibilidades de caixa são mensuradas ou avaliadas pelo valor original.

NOTA 4 – BASE DE MENSURAÇÃO

BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis foram geradas através dos envios realizados por meio do sistema e-Sfinge e os pareceres e relatórios em PDF disponibilizados estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP).

NOTA 5 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

5.1) Conselho Municipal: O conselho municipal do fundo reuniu-se e aprovou as contas do exercício, por ausência de execução orçamentaria e financeira, através de parecer.

5.2) Cadastro dos Responsáveis:

RESPONSABILIDADE	NOME	CPF	PERIODO
PREFEITO	Erlon Fernando Possa Daneluz	799.669.691-87	01/01/2025 – 31/12/2028
ORDENADOR DESPESA	Vagner Ghisarde Alves	909.114.401-78	01/01/2025 – 31/12/2028
CONTROLADOR INTERNO	Robson Luis Celli	001.637.351-07	01/01/2025 – 31/12/2028
CONTADOR	Marcos Roberto Penachio	017.670.619-43	01/01/2025 – 31/12/2028

NOTA 6 – NOTA EXPLICATIVA ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

6.1) Demonstrativos da Receita Orçamentária: A receita estimada para a Fundo municipal, foi de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), e a efetivamente executada/arrecadada foi no valor de R$ 0,00.

CLASSIFICAÇÃO	PREVISÃO ORÇADA	EXECUTADA	%
RECEITAS CORRENTES	**4.500,00**	**0,00**	**-**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	4.500,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	-
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**-**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	**0,00**	**0,00**	**-**
DÉFICIT	**0,00**	**0,00**	**-**
TOTAL	**4.500,00**	**0,00**	**-**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	**0,00**	**0,00**	**-**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	**0,00**	**0,00**	**-**
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	**0,00**	**0,00**	**-**
Reabertura de Créditos Adicionais	**0,00**	**0,00**	**-**

6.2) Demonstrativos Despesas Orçamentárias;

As despesas orçamentárias foram fixadas no valor de R$ 4.500,00, (quatro mil e quinhentos reais), contudo, **não houve movimentações** executadas de despesas orçamentárias para essa entidade.

NOTA 5 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O balanço financeiro tem como finalidade evidenciar as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas por fonte/destinação de recursos. Destaca, ainda, os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Nos ingressos (entradas): **não ocorreram entradas;**

Nos dispêndios (saídas): **não ocorreram movimentações de saídas**;

NOTA 6 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública ao final do exercício, e esse é o principal anexo de um órgão em função da dimensão e da natureza dos valores envolvidos nos ativos e passivos.

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
			PATRIMONIO LIQUIDO	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

ATIVO

O Ativo Circulante é referente ao valor em Caixa e Equivalentes de Caixa, no qual o referido fundo possui disponibilidade no valor de R$ 0,00.

PASSIVO

A conta do Passivo no Balanço Patrimonial também não apresenta valores.

Sete Quedas – MS, 31 de dezembro de 2025.

Marcos Roberto Penachio

Contador

Matéria enviada por MARCOS ROBERTO PENACHIO

Departamento de Contabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS - FMDCA 2025

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2025

1 – INTRODUÇÃO

Tendo em vista as inovações da Contabilidade no Setor Público, o Poder Executivo Municipal vem adequando-se gradativamente para atender as exigências TCE/MS – Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Assim sendo, os Demonstrativos Contábeis do **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE,** foram elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64, a Lei Complementar n° 101/2000 e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª edição, atendendo às exigências da STN e da Resolução n° 273, de 18 de dezembro 2025, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade e em conformidade a NOTA TÉCNICA CNM Nº 03/2022 – CNM (Confederação Nacional dos Municípios) .

Além dessas informações de caráter geral, este documento também contém explicações e demonstrações contábeis do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais e Demonstrações dos Fluxos de Caixa. Todos os registros contábeis do exercício financeiro 2025, foram executados através de sistema informatizado, fornecido por Fiorilli Sociedade Civil Ltda, que tem como atividade principal o desenvolvimento e locação de software, cuja ferramenta é adequado ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

2 – INFORMAÇÕES DA NOTA EXPLICATIVA

2.1) INFORMAÇÕES GERAIS:

O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/MS, é dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 17.731.510/0001-31.

Localizada na Rua Rui Barbosa, 698, Centro – cidade de Sete Quedas/MS.

Principais Atividades da entidade é exercer funções, receber e distribuir recursos financeiros para realização de atividades ou projetos municipais específicos, conforme a lei de criação do fundo de 14 de outubro de 1997.

A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira da entidade do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.

Este órgão Municipal, controla apenas a unidade 09 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sete Quedas/MS.

O Orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sete Quedas /MS, foi aprovado conforme a Lei nº 993 de 10/12/2024, para o exercício de 2025, fixou a receita no valor de R$ 131.000,00 (centro e trinta e um mil reais) e a Despesa em igual valor, para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais.

NOTA 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis deste fundo Municipal, a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2025, e constituem-se dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, das Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira e contábil. Foram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente. Aos registros contábeis adotou-se o regime de caixa para as transferências recebidas fundo a fundo e receitas e de competência para as despesas realizadas.

As principais políticas contábeis adotadas são:

• **As disponibilidades de caixa**, são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, as aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

• **Os gastos de distribuição**, de administração geral e financeiros são considerados como despesas do período em que ocorrerem.

• **O ativo imobilizado**, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação. No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, a política de gestão e controle patrimonial é de centralização dos bens da administração direta na unidade gestora do Fundo Patrimonial.

• **O ativo intangível**, corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. É mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição ou de produção, ou, ainda, pelo custo estimado de reposição na mensuração de softwares preexistentes. Em se tratando de ativos intangíveis obtidos a título gratuito, o valor inicial é o resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.

• **Contabilização das Retenções para Fins Orçamentários,** O município adota a política contábil de registro das retenções na conta Crédito Empenhado Liquidado Pago no momento da retenção. Ou seja, orçamentariamente, a parte da despesa relativa à retenção é considerada paga no momento em que se efetua a retenção, pois se considera que a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro. O MCASP faculta aos entes a política contábil para o registro orçamentário de suas retenções.

• **Apuração do Resultado,** os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício. Já as despesas orçamentárias empenhadas e não pagas são inscritas em restos a pagar. As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas foram reconhecidas de acordo com o seu fato gerador, quando não reportado de forma diversa.

NOTA 4 – BASE DE MENSURAÇÃO

BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis foram geradas através dos envios realizados por meio do sistema e-Sfinge e os pareceres e relatórios em PDF disponibilizados estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP).

NOTA 5 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

5.1) Conselho Municipal: O conselho municipal do fundo, no uso de suas atribuições legais, reuniu-se e aprovou as contas do exercício, devido apresentação dos balancetes mensais de receitas e despesas, através de parecer.

5.2) Cadastro dos Responsáveis:

RESPONSABILIDADE	NOME	CPF	PERÍODO
PREFEITO	Erlon Fernando Possa Daneluz	799.669.691-87	01/01/2025 – 31/12/2028
ORDENADOR DESPESA	Elaine Pereira de Almeida	932.803.191-53	01/01/2025 – 31/12/2028
CONTROLADOR INTERNO	Robson Luis Celli	001.637.351-07	01/01/2025 – 31/12/2028
CONTADOR	Marcos Roberto Penachio	017.670.619-43	01/01/2025 – 31/12/2028

5.3) Pendencias em conciliações bancarias.

O referido fundo não possui pendências de conciliação bancária na conta corrente 14.398-7 em 31/12/2025. Portanto, esta conta possui saldo conforme extrato bancário de R$ 285.779,18 e o saldo conforme a contabilidade também em igual valor.

NOTA 6 – NOTA EXPLICATIVA ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

6.1) Demonstrativos da Receita Orçamentária: A receita estimada para a Fundo municipal, foi de R$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais), e a efetivamente executada/arrecadada foi no valor de R$ 56.084,46 (cinquenta e seis mil, oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) que corresponde 42,81% da receita total prevista.

CLASSIFICAÇÃO	PREVISÃO ORÇADA	EXECUTADA	%
RECEITAS CORRENTES	131.000,00	56.084,46	42,81

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	30.000,00	36.957,48	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	100.000,00	11.987,06	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	7.139,92	
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**-**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	**0,00**	**0,00**	
TOTAL	**131.000,00**	**56.084,46**	**42,81**
DÉFICIT	**0,00**	**120.430,12**	**-**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	**0,00**	**406.209,30**	**-**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	**0,00**	**0,00**	**-**
Superávit Financeiro	**0,00**	**406.209,30**	**-**
Reabertura de Créditos Adicionais	**0,00**	**0,00**	**-**

6.2) Demonstrativos Despesas Orçamentárias por Grupo; logo, as despesas orçamentárias empenhadas do período corresponderam a R$ 176.514,58 (cento e setenta e seis mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos). Desse valor, a totalidade se refere a despesas correntes.

DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA
3 – DESPESAS CORRENTES	126.000,00	350.209,30	476.209,30	176.514,58	176.514,58	176.514,58
4 – DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	56.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00
9 – RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**131.000,00**	**406.209,30**	**537.209,30**	**176.514,58**	**176.514,58**	**176.514,58**
GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS						
1 – PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 – JUROS E ENCARGOS DE DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	126.000,00	350.209,30	476.209,30	176.514,58	176.514,58	176.514,58
4 - INVESTIMENTOS	5.000,00	56.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00
5 – INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 – RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**131.000,00**	**406.209,30**	**537.209,30**	**176.514,58**	**176.514,58**	**176.514,58**

6.3) Demonstrativo de abertura de Créditos adicionais; conforme demonstrativo a baixo, foram abertos créditos adicionais em atendimento ao art. 42 e art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, e a despesa inicialmente fixada de R$ 131.000,00 foi alterada para R$ 537.209,30.

DECRETO	TIPO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
30	Suplementar por Superávit Financeiro	0,00	406.209,30
82	Suplementar por Anulação	37.000,00	37.000,00
124	Suplementar por Anulação	36.600,00	36.600,00
TOTAL		**73.600,00**	**479.809,30**

NOTA 7 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O balanço financeiro tem como finalidade evidenciar as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas por fonte/ destinação de recursos. Destaca, ainda, os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Nos ingressos (entradas) houve arrecadação de receitas orçamentárias no valor de R$ 56.084,46 de janeiro a dezembro de 2025.

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**2025**	**2024**	**ESPECIFICAÇÃO**	**2025**	**2024**
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)	56.084,46	100.989,78	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VI)**	176.514,58	52.227,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	0,00	0,00	**TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)**	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAS-ORÇAMENTARIOS (III)	0,00	0,00	**PAGAMENTOS EXTRAS-ORÇAMENTARIOS (VIII)**	0,00	0,00
SALDOS DO EXERCICIO ANTERIOR (IV)	406.209,30	357.446,52	**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)**	285.779,18	406.209,30
TOTAL (V)	462.293,76	458.436,30	**TOTAL (X)**	462.293,76	458.436,30

Nos dispêndios (saídas) o valor das despesas orçamentárias corresponde ao valor de R$ 176.514,58 (conforme anexo 11 – despesas empenhadas/liquidadas e demonstrado no item 6.2 desta nota explicativa).

O saldo contábil apresentado na conta do exercício anterior (2024) em Caixa e equivalentes de Caixa foi de R$ 357.446,52, e o saldo contábil do exercício 2025 demonstrou o total de R$ 285.779,18 **(conforme conciliação citada no item 5.3 desta nota e conforme o saldo de Caixa e Equivalente de Caixa dos Anexos 14 e 18).**

NOTA 8 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública ao final do exercício, e esse é o principal anexo de um órgão em função da dimensão e da natureza dos valores envolvidos nos ativos e passivos.

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	285.779,18	406.209,30	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
			PATRIMONIO LÍQUIDO	285.779,18	406.209,30
TOTAL	285.779,18	406.209,30	TOTAL	285.779,18	406.209,30

ATIVO - Compreende os recursos controlados por uma entidade como consequência de eventos passados e dos quais se espera que fluam benefícios econômicos ou potencial de serviços futuros a unidade.

ATIVO CIRCULANTE - R$ 285.779,18.

1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa – R$ 285.779,18, compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

PASSIVO - Passivo compreende as obrigações existentes da entidade oriundas de eventos passados de cuja liquidação se espera que resulte em fluxo de saída de recursos que incorporem benefícios econômicos ou serviços em potencial. Patrimônio líquido compreende a diferença entre o ativo e o passivo.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO – R$ 406.209,30.

2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício – R$ -120.430,12, corresponde ao resultado do período, apurado no Anexo 15 – Demonstração das variações Patrimoniais;

2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores – R$ 406.209,30, corresponde ao resultado apurado no exercício anterior.

NOTA 9 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas e das variações patrimoniais diminutivas. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta apuração. Após apuração, o resultado é transferido para conta Superávit/Déficit do Exercício (anexo 14).

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA), equivaleram ao valor de R$ 100.989,78 no período de janeiro a dezembro de 2025.

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (I)	R$ 56.084,46
4.1 – Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00
4.2 - Contribuições	0,00
4.3 - Exploração e venda de bens, serviços e direitos	0,00
4.4 - Variações patrimoniais aumentativas financeiras	36.957,48
4.5 - Transferências e delegações recebidas	11.987,06
4.6 - Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos (4.6.1. Reavaliação de ativos, ganhos com alienações, 4.6.2. Ganhos com alienações, 4.6.3. Incorporações, 4.6.4. Ganhos com desincorporação de passivos);	0,00
4.7 - Outras variações patrimoniais aumentativas;	7.139,92

Já o valor das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) de R$ 176.514,58, correspondem a soma de:

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA (II)	R$ 176.514,58
3.1 - Pessoal e Encargos (composto pela liquidação dos elementos de despesa 3.1.90.11, 3.1.91.13 e 3.1.90.13);	0,00
3.2 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais (Aposentadorias, Pensões, benefícios continuados, benefícios eventuais);	0,00
3.3.1 - Uso de material de consumo (composto pela liquidação do elemento de despesa 3.3.90.30 menos o valor em almoxarifado em 31/12/2025);	0,00
3.3.2 - Serviços (composto pelos elementos de despesa: 3.3.90.14, 3.3.90.36, 3.3.90.39);	2.942,08[1]
3.3.3 - Depreciação, Amortização e exaustão;	0,00
3.4 - Variações patrimoniais Diminutivas Financeiras;	0,00
3.5 - Transferências e Delegações concedidas;	173.572,50[2]
3.6 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação Passivos (baixas de bens, perdas e reavaliações);	0,00
3.7 – Tributárias;	0,00
3.8 – Custo das mercadorias vendidas, dos produtos vendidos e dos serviços prestados;	0,00
3.9 – Outras variações patrimoniais diminutivas;	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERIODO (I – II)	R$ - 120.430,12

Em 31/12/2025 após apuração VPA menos VPD, o resultado patrimonial apurado do período foi um déficit de **R$ 120.430,12, conforme resultado do Anexo 14.**

NOTA 10 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 17 – DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

Nas colunas de movimento do exercício, os valores apresentados como inscrições representam os valores de restos a pagar inscritos no exercício, pelo qual podemos verificar que não ocorreu inscrição de restos a pagar. Já o somatório das retenções representa as consignações retidas no mesmo período, e na coluna de baixas, representam o somatório dos pagamentos realizados na execução**.**

TÍTULOS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCICIO			SALDOS PARA EXERCICIO SEGUINTE
		RETENÇÕES / INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGAMENTOS	BAIXA POR CANCELAMENTOS	
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

NOTA 11 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 18 – DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) é elaborada pelo método direto e evidencia as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas em fluxo de atividades das operações, de investimentos e de financiamento.

Os ingressos dos fluxos das operações compreendem as receitas arrecadadas pelo seu valor líquido relativas às atividades operacionais, as transferências recebidas e os outros ingressos operacionais. Houve ingressos no valor de R$ 56.084,46, sendo o valor de R$ 36.957,48 referente a remuneração de depósitos, R$ 11.987,06 referente repasses recebidos de outras instituições públicas e R$ 7.139,92 referentes a restituição de saldos remanescentes do termos de fomento 001/2024 e 002/2024.

Já os desembolsos das operações evidenciam as despesas pagas relativas às atividades operacionais, as transferências concedidas e os outros desembolsos operacionais, em que pode ser verificado um total de R$ 176.514,58, sendo que os valores correspondem: R$ 2.942,08 a pagamentos de diárias e tarifas bancárias e R$ 173.572,50 a transferências concedidas a título de subvenções sociais para a APAE – Assoc. Pais e Amigos dos Excepcionais de Sete Quedas e Instituição Atlética Ivonir Lamego, assim perfazendo um fluxo de caixa líquido R$ -120.430,12.

Já nos fluxos de caixa das atividades de investimentos e financiamento, não houve movimentação.

Assim, encerra-se a geração liquida de caixa e equivalente de caixa em R$ -120.430,12. Considerando o caixa inicial de R$ 406.209,30, gera-se um Caixa e Equivalente de Caixa Final de R$ 285.779,18, o qual está em conformidade com o valor constante nos anexos 13 e 14.

Sete Quedas – MS, 31 de dezembro de 2025.

Marcos Roberto Penachio

Contador

---

[1] Valor referente a diárias 3.3.90.14 (totalizando R$ 2.929,00 a diversos servidores) e tarifas bancárias 3.3.90.39 (no valor de R$ 13,08).

[2] Valor correspondente a despesa no elemento 3.3.50.43 referentes a repasses destinados a APAE – Assoc. Pais e Amigos Excepcionais de Sete Quedas (TERMOS DE FOMENTO N° 001/2025, N° 002/2025 N° 003/2025) e Instituição Atlética Ivonir Lamego (PROCESSOS DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2025/SEC.ADM. E 006/2025/SEC.ADM)

Matéria enviada por MARCOS ROBERTO PENACHIO

Departamento de Contabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS - FMAS 2025

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2025

1 – INTRODUÇÃO

Tendo em vista as inovações da Contabilidade no Setor Público, o Poder Executivo Municipal vem adequando-se gradativamente para atender as exigências TCE/MS – Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Assim sendo, os Demonstrativos Contábeis do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** foram elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64, a Lei Complementar n° 101/2000 e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª edição, atendendo às exigências da STN e da Resolução n° 273, de 18 de dezembro 2025, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade e em conformidade a NOTA TÉCNICA CNM Nº 03/2022 – CNM (Confederação Nacional dos Municípios) .

Além dessas informações de caráter geral, este documento também contém explicações e demonstrações contábeis do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais e Demonstrações dos Fluxos de Caixa. Todos os registros contábeis do exercício financeiro 2025, foram executados através de sistema informatizado, fornecido por Fiorilli Sociedade Civil Ltda, que tem como atividade principal o desenvolvimento e locação de software, cuja ferramenta é adequado ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

2 – INFORMAÇÕES DA NOTA EXPLICATIVA

2.1) INFORMAÇÕES GERAIS:

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS/MS, é dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 14.791.725/0001-50.

Localizada na Rua Rui Barbosa, 690, Centro – cidade de Sete Quedas/MS.

Principais Atividades da entidade é exercer funções, receber e distribuir recursos financeiros para realização de atividades ou projetos municipais específicos, conforme a lei de criação do fundo de 22 de novembro de 1994.

A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira da entidade do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.

Este órgão Municipal, controla apenas a unidade 04 – Fundo Municipal de Assistência Social de Sete Quedas/MS.

O Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de Sete Quedas/MS, foi aprovado conforme a Lei nº 993 de 10/12/2024, para o exercício de 2025, fixou a receita no valor de R$ 726.500,00 (setecentos e vinte e seis mil e quinhentos reais) e a Despesa em R$ 2.638.900,00 (dois milhões, seiscentos e trinta e oito mil e novecentos reais), para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais.

NOTA 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis deste fundo Municipal, a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2025, e constituem-se dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, das Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira e contábil. Foram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente. Aos registros contábeis adotou-se o regime de caixa para as transferências recebidas fundo a fundo e receitas e de competência para as despesas realizadas.

As principais políticas contábeis adotadas são:

• **As disponibilidades de caixa**, são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, as aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

• **Os gastos de distribuição**, de administração geral e financeiros são considerados como despesas do período em que ocorrerem.

• **O ativo imobilizado**, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação. No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, a política de gestão e controle patrimonial é de centralização dos bens da administração direta na unidade gestora do Fundo Patrimonial.

• **O ativo intangível**, corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. É mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição ou de produção, ou, ainda, pelo custo estimado de reposição na mensuração de softwares preexistentes. Em se tratando de ativos intangíveis obtidos a título gratuito, o valor inicial é o resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.

• O **método adotado de depreciação dos bens móveis foi o linear** que considera que o bem será usado de forma constante durante toda a sua vida útil, e que não haverá mudança no valor residual. No caso deste, a classe do imobilizado teve sua vida útil econômica de 10 anos, e o valor residual de 10%, conforme o processo de convergência da contabilidade pública municipal parte 2 da CNM, em que esta mesma portaria diz que normalmente, os bens em uso na atividade operacional de um Município apresentam padrão de consumo uniforme, razão pela qual recomenda-se o uso do método linear, de fácil aplicação, onde são fixadas taxas constantes de depreciação ao longo do tempo de vida útil.

• **Restos a Pagar,** os restos a pagar não processados e inscritos em exercícios anteriores e não liquidados até 31/12/2025, não foram cancelados, com base no decreto do encerramento do exercício (refere-se aos procedimentos de fechamento anual orçamentário, financeiro e contábil a serem adotados pelos órgãos).

• **Contabilização das Retenções para Fins Orçamentários,** O município adota a política contábil de registro das retenções na conta Crédito Empenhado Liquidado Pago no momento da retenção. Ou seja, orçamentariamente, a parte da despesa relativa à retenção é considerada paga no momento em que se efetua a retenção, pois se considera que a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro. O MCASP faculta aos entes a política contábil para o registro orçamentário de suas retenções.

• **Apuração do Resultado,** os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício. Já as despesas orçamentárias empenhadas e não pagas são inscritas em restos a pagar. As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas foram reconhecidas de acordo com o seu fato gerador, quando não reportado de forma diversa.

NOTA 4 – BASE DE MENSURAÇÃO

BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis foram geradas através dos envios realizados por meio do sistema e-Sfinge e os pareceres e relatórios em PDF disponibilizados estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP).

NOTA 5 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

5.1) Conselho Municipal: O conselho municipal do fundo reuniu-se e aprovou as contas do exercício, devido

apresentação dos balancetes mensais de receitas e despesas, através de parecer.

5.2) Cadastro dos Responsáveis:

RESPONSABILIDADE	NOME	CPF	PERÍODO
PREFEITO	**Erlon Fernando Possa Daneluz**	**799.669.691-87**	**01/01/2025 – 31/12/2028**
ORDENADOR DESPESA	**Elaine Pereira de Almeida**	**932.803.191-53**	**01/01/2025 – 31/12/2028**
CONTROLADOR INTERNO	**Robson Luis Celli**	**001.637.351-07**	**01/01/2025 – 31/12/2028**
CONTADOR	**Marcos Roberto Penachio**	**017.670.619-43**	**01/01/2025 – 31/12/2028**

NOTA 6 – NOTA EXPLICATIVA ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

6.1) Demonstrativos da Receita Orçamentária: A receita estimada para a Fundo municipal, foi de R$ 726.500,00 (setecentos e vinte e seis mil e quinhentos) e a efetivamente executada/arrecadada foi no valor de R$ 1.463.286,03 que corresponde 201,42% da receita total prevista.

CLASSIFICAÇÃO	PREVISÃO ORÇADA	EXECUTADA	%
RECEITAS CORRENTES	**726.500,00**	**863.286,03**	**116,74**
RECEITA PATRIMONIAL	33.000,00	92.146,41	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	686.500,00	756.616,51	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.000,00	14.523,11	
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**600.000,00**	**-**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	**0,00**	**0,00**	**-**
TOTAL	**726.500,00**	**1.463.286,03**	**201,42**
DÉFICIT	**0,00**	**1.569.549,30**	**-**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	**0,00**	**988.265,24**	**-**
Superávit Financeiro	**0,00**	**988.265,24**	**-**
Reabertura de Créditos Adicionais	**0,00**	**0,00**	**-**

6.2) Demonstrativos Despesas Orçamentárias por Grupo; logo, as despesas orçamentárias empenhadas do período corresponderam a R$ 3.032.835,33 (três milhões, trinta e dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos). Desse valor, R$ 2.693.401,85 referem-se às despesas correntes, e R$ 339.433,48 diz respeito às despesas de capital.

DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA
3 – DESPESAS CORRENTES	2.555.900,00	851.370,53	3.407.270,53	2.693.401,85	2.679.346,85	2.679.346,85
4 – DESPESAS DE CAPITAL	83.000,00	388.150,23	471.150,23	339.433,48	339.433,48	339.433,48
9 – RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.638.900,00	1.239.520,76	3.878.420,76	3.032.835,33	3.018.780,33	3.018.780,33
GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS						
1 – PESSOAL E ENCARGOS	1.320.900,00	257.039,77	1.577.939,77	1.455.470,63	1.455.470,63	1.455.470,63
2 – JUROS E ENCARGOS DE DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.235.000,00	594.330,76	1.829.330,76	1.237.931,22	1.223.876,22	1.223.876,22
4 - INVESTIMENTOS	83.000,00	388.150,23	471.150,23	339.433,48	339.433,48	339.433,48
5 – INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 – RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.638.900,00	1.239.520,76	3.878.420,76	3.032.835,33	3.018.780,33	3.018.780,33

6.3) Demonstrativo de abertura de Créditos adicionais; conforme demonstrativo a baixo, foram abertos créditos adicionais em atendimento ao art. 42 e art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, e a despesa inicialmente fixada de R$ 2.114.000,00 foi alterada para R$ 3.280.714,98.

DECRETO	TIPO	REDUÇÃO	ACRÉSCIMO
4	Suplementar por Anulação	14.000,00	14.000,00
6	Suplementar por Anulação	14.000,00	14.000,00
16	Suplementar por Anulação	12.000,00	12.000,00
17	Suplementação por Superávit	0,00	964.241,17
19	Suplementação por Superávit	0,00	49,81
26	Suplementar por Anulação	35.000,00	35.000,00
31	Suplementar por Anulação	20.000,00	20.000,00
37	Suplementação por Superávit	0,00	520.219,51
38	Suplementar por Anulação	6.448,60	6.448,60
39	Suplementação por Superávit	0,00	13.974,26
40	Suplementação por Superávit	0,00	10.000,00
42	Suplementar por Anulação	27.315,50	27.315,50
43	Suplementar por Anulação	4.000,00	4.000,00
56	Suplementar por Anulação	15.000,00	15.000,00
66	Suplementar por Anulação	24.044,00	24.044,00
74	Suplementar por Anulação	20.000,00	20.000,00
90	Suplementar por Anulação	30.000,00	30.000,00
98	Suplementar por Anulação	35.000,00	35.000,00
99	Suplementar por Anulação	5.000,00	5.000,00
102	Suplementar por Anulação	39.000,00	39.000,00
110	Suplementar por Anulação	3.000,00	3.000,00
114	Suplementação por Superávit	520.219,51	0,00

116	Suplementar por Anulação	15.000,00	15.000,00
119	Suplementar por Anulação	1.000,00	1.000,00
128	Suplementar por Anulação	2.500,00	2.500,00
133	Suplementar por Anulação	26.000,00	26.000,00
143	Suplementar por Excesso de Arrecadação	0,00	3.255,52
144	Suplementar por Anulação	88.000,00	88.000,00
149	Suplementar por Anulação	3.000,00	3.000,00
155	Suplementar por Anulação	0,00	248.000,00
163	Suplementar por Anulação	18.000,00	18.000,00
166	Suplementar por Anulação	34.000,00	34.000,00
180	Suplementar por Anulação	8.000,00	8.000,00
185	Suplementar por Anulação	17.000,00	17.000,00
191	Suplementar por Anulação	10.000,00	10.000,00
210	Suplementar por Anulação	19.500,00	19.500,00
TOTAL		**1.066.027,61**	**2.305.548,37**

Evidenciamos que o valor de dotação orçamentaria suplementado no Fundo Municipal foi de R$ 1.239.520,76, sendo R$ 998.265,24 proveniente de superávit financeiro, R$ 3.255,52 de excesso de arrecadação e R$ 248.000,00 de suplementação por anulação.

NOTA 7 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O balanço financeiro tem como finalidade evidenciar as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas por fonte/ destinação de recursos. Destaca, ainda, os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Nos ingressos (entradas) houve receita orçamentária de R$ 1.463.286,03, dessa, transferências financeiras recebidas do Fundo Nacional de Assistência no valor de R$ 1.149.397,93 e do Fundo Estadual no montante de R$ 307.936,55. E transferências recebidas da entidade Prefeitura no valor de R$ 1.880.000,00 durante o exercício. Nos dispêndios (saídas) o valor das despesas orçamentárias corresponde ao valor de R$ 3.032.835,33 (conforme anexo 11 e demonstrado no item 6.2 desta nota explicativa).

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**2025**	**2024**	**ESPECIFICAÇÃO**	**2025**	**2024**
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)	1.463.286,03	642.786,25	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VI)**	3.032.835,33	2.228.076,63
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	1.880.000,00	1.745.000,00	**TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)**	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAS-ORÇAMENTARIOS (III)	387.665,65	311.509,64	**PAGAMENTOS EXTRAS-ORÇAMENTARIOS (VIII)**	379.463,29	310.097,92
SALDOS DO EXERCICIO ANTERIOR (IV)	994.117,88	832.996,54	**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)**	1.312.770,94	994.117,88
TOTAL (V)	4.725.069,56	3.532.292,43	**TOTAL (X)**	4.725.069,56	3.532.292,43

Houve recebimentos extraorçamentários a título de consignações no valor de R$ 373.610,65 e a título de restos a pagar não processados inscritos no exercício no valor de R$ 14.055,00. E os pagamentos extraorçamentários de R$ 379.463,29, se referem a R$ 5.852,64 de restos não processados pagos no exercício e R$ 373.610,65 de consignações, conforme as contas extras-orçamentarias seguintes:

O saldo contábil apresentado na conta do exercício anterior (2024) em Caixa e equivalentes de Caixa foi de R$ 994.117,88, e o saldo contábil final do exercício 2025 demonstrou o total de R$ 1.312.770,94. **(em conformidade com o Caixa e Equivalente de Caixa dos Anexos 14 e 18).**

NOTA 8 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública ao final do exercício, e esse é o principal anexo de um órgão em função da dimensão e da natureza dos valores envolvidos nos ativos e passivos.

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
ATIVO CIRCULANTE	**1.312.770,94**	**994.117,88**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**995.480,16**	**716.214,30**	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2.308.251,10**	**1.710.332,18**
TOTAL	**2.308.251,10**	**1.710.332,18**	**TOTAL**	**2.308.251,10**	**1.710.332,18**

ATIVO - Compreende os recursos controlados por uma entidade como consequência de eventos passados e dos quais se espera que fluam benefícios econômicos ou potencial de serviços futuros a unidade.

ATIVO CIRCULANTE - R$ 1.312.770,94

1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa – R$ 1.312.770,94, compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

ATIVO NÃO CIRCULANTE – R$ 995.480,16

1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis – R$ 1.104.867,55, compreende o valor da aquisição ou incorporação de bens corpóreos, que tem existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por forca alheia sem alteração da substancia ou da destinação econômico-social, que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços;

1.2.3.8.1.00.00 – (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas – R$ 109.387,39, compreende a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado, bens móveis, devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência, à depreciação realizada pelo método de depreciação linear, que consiste em dividir o total a depreciar pelo número de anos de vida útil do bem.

Bens Móveis	
(+) Saldo Anterior	766.902,07
(+) Aquisições	339.433,48
(+) Incorporações	0,00
(-) Depreciação do exercício	(109.387,39)
(-) Baixas	(1.468,00)
Saldo Atual	995.480,16

PASSIVO - Passivo compreende as obrigações existentes da entidade oriundas de eventos passados de cuja liquidação se espera que resulte em fluxo de saída de recursos que incorporem benefícios econômicos ou serviços em potencial. Patrimônio líquido compreende a diferença entre o ativo e o passivo.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO – R$ 2.308.251,10

2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício – R$ 597.918,92, corresponde ao resultado do período, apurado no Anexo 15 – Demonstração das variações Patrimoniais;

2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores – R$ 1.710.332,18, corresponde ao resultado apurado no exercício anterior.

NOTA 9 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas e das variações patrimoniais diminutivas. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta apuração. Após apuração, o resultado é transferido para conta Superávit/Déficit do Exercício (anexo 14).

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA), equivaleram ao valor de R$ 3.343.286,03, dos quais R$ 1.880.000,00 transferências intragovernamentais e R$ 1.356.616,51 de transferências intergovernamentais (repasses do FNAS e do Estado) recebidas no período de janeiro a dezembro de 2025. R$ 92.146,41 são referentes a remuneração de depósitos bancários e R$ 14.523,11 referentes a restituições de devolução de saldo remanescente dos Termo de Fomento nº 003/2024, 004/2024, 006/2024, 007/2024, 08/2024.

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (I)	R$ 3.343.286,03
4.1 – Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00
4.2 - Contribuições	0,00
4.3 - Exploração e venda de bens, serviços e direitos	0,00
4.4 - Variações patrimoniais aumentativas financeiras	92.146,41
4.5 - Transferências e delegações recebidas	3.236.616,51
4.6 - Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	0,00
4.7 - Outras variações patrimoniais aumentativas;	14.523,11

Já o valor das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) de R$ 2.745.367,11, correspondem a soma de:

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA (II)	R$ 2.745.367,11
3.1 - Pessoal e Encargos (composto pela liquidação dos elementos de despesa 3.1.90.11, 3.1.91.13 e 3.1.90.13);	1.455.470,63
3.2 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais (Aposentadorias, Pensões, benefícios continuados, benefícios eventuais);	0,00
3.3.1 - Uso de material de consumo (composto pela liquidação do elemento de despesa 3.3.90.30 menos o valor em almoxarifado em 31/12/2025);	649.222,44
3.3.2 - Serviços (composto pelos elementos de despesa: 3.3.90.14, 3.3.90.36, 3.3.90.39);	282.809,03
3.3.3 - Depreciação, Amortização e exaustão;	58.699,62
3.4 - Variações patrimoniais Diminutivas Financeiras;	0,00
3.5 - Transferências e Delegações concedidas	292.675,16[1]
3.6 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação Passivos (baixas de bens, perdas e reavaliações);	0,00
3.7 – Tributárias;	0,00
3.8 – Custo das mercadorias vendidas, dos produtos vendidos e dos serviços prestados;	0,00
3.9 – Outras variações patrimoniais diminutivas;	6.490,23[2]
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERIODO (I – II)	**597.918,92**

Em 31/12/2025 após apuração VPA menos VPD, o resultado patrimonial apurado do período foi um superávit de R$ 597.918,92.

NOTA 10 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 17 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Nas colunas de movimento do exercício, os valores apresentados como inscrições representam os valores de restos a pagar inscritos no exercício, já o somatório das retenções representa as consignações retidas no mesmo período, contudo na coluna de baixas, representam o somatório dos pagamentos realizados ou cancelados na execução**.**

Para o exercício de 2026 o Fundo de Assistência apenas inscreveu R$ 14.055,00 à título de restos a pagar não processados, nos respectivos valores: R$ 7.254,00 da fonte de recurso 1.500.0000 e R$ 6.801,00 da fonte 1.660.0000.

TÍTULOS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCICIO			SALDOS PARA EXERCICIO SEGUINTE
		RETENÇÕES / INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGAMENTOS	BAIXA POR CANCELAMENTOS	
RESTOS A PAGAR	**5.852,64**	**14.055,00**	**5.852,64**	**0,00**	**14.055,00**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	5.852,64	14.055,00	5.852,64	0,00	14.055,00

DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES	**0,00**	**373.610,65**	**373.610,65**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**5.852,64**	**387.665,65**	**379.463,29**	**0,00**	**14.055,00**

NOTA 11 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 18 – DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) é elaborada pelo método direto e evidencia as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas em fluxo de atividades das operações, de investimentos e de financiamento.

Os ingressos dos fluxos das operações compreendem as receitas arrecadadas pelo seu valor líquido relativas às atividades operacionais, as transferências recebidas e os outros ingressos operacionais. Houve ingressos no valor de R$ 3.716.896,68, dentre os quais o valor de R$ 92.146,41 é referente a remuneração de depósitos bancários e R$ 14.523,11 referente a restituições de termos de colaboração.

Já os desembolsos das operações evidenciam as despesas pagas relativas às atividades operacionais, as transferências concedidas e os outros desembolsos operacionais, em que pode ser verificado um total de R$ 3.058.810,14, sendo R$ 2.295.556,93 de despesas com pessoal e demais, R$ 389.642,56 correspondem a transferências concedidas, assim perfazendo um fluxo de caixa líquido R$ 658.086,54.

Já no fluxo de caixa das atividades e investimentos houve aquisição de material permanente no valor de R$ 339.433,48, levando a um fluxo de caixa líquido das atividades de investimento de R$ - 339.433,48.

Não houve movimentação dos fluxos de atividade de financiamento. Assim, encerra-se a geração líquida de caixa e equivalente de caixa em R$ 318.653,06, gerando um Caixa e Equivalente de Caixa Final de R$ 1.312.770,94 em conformidade com o ativo circulante no anexo 14.

Sete Quedas – MS, 31 de dezembro de 2025.

_____

Marcos Roberto Penachio

Contador

---

[1] Deste valor, R$ 291.207,16 correspondem a repasses de Subvenções Sociais realizados para as entidades APAE – Assoc. Pais Amigos Excepcionais de Sete Quedas e Lar São Cristovão e R$ 1.468,00 referem-se a lotes de bens móveis baixados por estarem inservíveis.

[2] Valor de Outras variações patrimoniais diminutivas se refere a devolução ao Fundo Nacional de Assistência Social de saldos remanescentes (ocorridos no mês de março, nos valores de R$ 1,76, R$ 38,95, R$ 0,92 e R$ 6.448,60)

Matéria enviada por MARCOS ROBERTO PENACHIO

Departamento de Contabilidade

IPSSQ - SETE QUEDAS- NOTAS EXPLICATIVAS

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis - IPSSQ

Exercício 2025

NOTA 1 — Informações Gerais:

a) Natureza Jurídica da Entidade;

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sete Quedas - IPSSQ é uma autarquia da Administração Pública Municipal, inscrita no CNPJ n. 04.278.343/0001-73 com autonomia administrativa, econômica e financeira de personalidade jurídica própria, criada na forma preceituada pela Lei nº 113/91 e teve sua reestruturação através da Lei Complementar nº 001/2008.

b) Domicílio da Entidade;

A sede administrativa do IPSSQ fica localizado na Rua Osvaldo Cruz, 168, Centro, Sete Quedas, CEP 79395-000.

c) Atividade da Entidade;

Tem como principal finalidade proporcionar o amparo da previdência social aos servidores públicos e seus dependentes, através do gerenciamento e operacionalização do Regime Próprio de Previdência Social — RPPS, obedecendo a critérios garantidores do equilíbrio financeiro e do atuarial.

d) Declaração de Conformidade com a Legislação e Normas Contábeis;

As Demonstrações Contábeis Financeiras do exercício de 2025 foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT SP), Princípios contábeis geralmente aceitos, e Parte V — Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) da 11ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e a nova Resolução 273/2025. Adequa-se dessa forma a uma nova visão patrimonial na evidenciação e transparência de seus resultados, e demais normas no que couber.

NOTA 2 — Resumo da Política Contábil

Destacamos as principais práticas para a realização dos demonstrativos contábeis.

a) Disponibilidades;

São mensuradas pelo valor original, em Caixa e Equivalente de Caixa está representado valores em conta corrente para

movimentação a qualquer tempo, sendo possível a aplicações nas operações do instituto.

b) Créditos Previdenciários a Receber;

Os créditos foram reconhecidos pela competência, provisionados pelo valor original, seguindo a IPC14.

c) Aplicações Financeiras;

Os investimentos estão registrados ao custo histórico, acrescido dos rendimentos líquidos auferidos até a data de encerramento do Balanço, conforme as regras de MaM - Marcação a Mercado, de acordo com IPC 14.

d) Depreciação

A depreciação dos bens foi realizada de acordo com prazos de vida útil e taxas de depreciação e utiliza o método de cotas constantes.

NOTA 3 — Outras Informações Relevantes:

a) Gestão de Capital;

Os recursos financeiros são geridos conforme o regramento normativo da Resolução CMN nº 4.963/2021, que entrou em vigor em 3 de janeiro de 2022, define as metas e objetivos a serem alcançados ao longo do exercício, mais informações sobre a referida gestão poderão ser observadas na Avaliação de Desempenho das Aplicações Financeiras, que segue devidamente atestado por Técnico Credenciado pela CVM — Comissão de Valores Mobiliários.

b) Plano de Contas Estendido;

Os Registros Contábeis foram elaborados utilizando a extensão do Plano de Contas mínima do 7º Nível, conforme estabelece a Portaria MPS nº 509/2013.

c) Apresentação dos Demonstrativos em formato Simplificado;

Os Demonstrativos Contábeis apresentados neste relatório, foram elaborados em seu formato simplificado (resumido), em atenção ao que estabelece o $ 11º NBC T 16.6, homologada pela Resolução CFC nº 1.133/2008.

NOTA 4 — Notas Explicativas dos Demonstrativos Contábeis

4.1 — BALANÇO ORÇAMENTÁRIO:

Tem como previsão o montante de R$ 9.806.000,00. Foi realizada Despesas no total de R$ 5.697.345,58 e arrecadada Receitas no total de R$ 11.043.871,81.

4.1.1 - Receita de Contribuições:

Segurados ativos, inativos e pensionistas.

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		ORÇADA	ARRECADA
1215.01.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO – PRINCIPAL	1.850.000,00	2.113.495,73
1215.01.1.2.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO – MULTAS E JUROS	1.000,00	0
1215.01.2.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR INATIVO – PRINCIPAL	50.000,00	72.797,59
1215.01.3.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR - PENSIONISTA – PRINCIPAL	0	8.217,46
7215.02.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – ATIVO - PRINCIPAL	3.600.000,00	2.656.956,93
7215.02.1.2.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – ATIVO - MULTAS E JUROS	100.000,00	0
7215.51.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – PARCELAMENTOS	1.100.000,00	1.278.761,23
TOTAL		**6.701.000,00**	**6.130.228,94**

No âmbito das receitas de contribuições, a receita arrecadada foi menor do que a orçada.

4.1.2 - Receita Patrimonial:

Demonstra a rentabilidade dos investimentos, no seu resgate, registros da receita acumulada e em decorrência do resgate, conforme instruções na IPC 14.

RUBRICA ORÇAMENTARIA		ORÇADA	ARRECADA
1321.04.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS	1.005.000,00	3.083.109,05

4.1.3 - Outras Receitas Correntes:

Arrecadação referente às compensações financeiras entre regimes previdenciários.

OUTRAS RECEITAS		ORÇADA	ARRECADA
1999.03.0.0.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	300.000,00	30.533,82

4.1.4 - Receita de Contribuições — Intraorçamentárias:

Consta valores referentes ao recebimento da Patronal dos acordos de parcelamento da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, dos termos de acordo 252/2020 e 702/2021.

RUBRICA ORÇAMENTARIA		ORÇADA	ARRECADA
7215.02.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR ATIVO	3.600.000,00	2.656.956,93
7215.02.1.2.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR MULTA/JUROS	100.000,00	0
7215.51.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERV ATIVO – PARC.	850.000,00	963.369,19
7215.51.1.2.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERV ATIVO – PARC. MULTA/JUROS	250.000,00	315.392,04
TOTAL		**4.800.000,00**	**3.935.718,16**

4.1.5 – Variação da Receita em Relação ao Exercício Anterior:

O valor orçado para 2025 foi de R$ 9.806.000,00 e foi arrecadado um valor de R$ 11.043.871,81. A arrecadação de 2025 foi maior do que o orçado, e menor em comparação com o ano anterior.

VALORES ARRECADADOS	
2024	11.155.653,54
2025	11.043.871,81

4.1.6 – Despesas com Pessoal e Encargos Sociais:

Fazem parte da despesa com pessoal os seguintes elementos da despesa:

ELEMENTO DE DESPESA		DOTAÇÃO	REALIZADA
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS	3.168.000,00	3.137.791,43
3.1.90.03.00	PENSÕES	1.243.000,00	1.238.303,60
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS	284.000,00	229.848,41
3.1.90.13.00	Obrigações Sociais	5.000,00	0,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	742.000,00	740.000,00
TOTAL		**5.442.000,00**	**5.345.943,44**

4.1.7 – Outras Despesas:

Abaixo as despesas que foram empenhadas para custear despesas administrativas:

ELEMENTO DA DESPESA		DOTAÇÃO	REALIZADA
3.3.90.14.00	DIÁRIAS	45.000,00	13.345,26
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00
3.3.90.33.00	PASSAGEM E DESP. LOCOMOÇÃO	10.000,00	0,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	150.000,00	40.000,00
3.3.90.36.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.000,00	0,00
3.3.90.39.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	210.000,00	202.187,17
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	20.000,00	14.332,34
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	50.000,00	0,00
3.3.90.86.00	COMPENSAÇÕES PREVIDENCIARIAS	450.000,00	76.150,54
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16.000,00	5.386,83
3.3.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	0,00
TOTAL		**968.000,00**	**351.402,14**

4.1.8 – Despesas de Capital:

Em 2025 não houve aquisição de equipamentos e materiais para manutenção e melhoria do Instituto.

ELEMENTO DA DESPESA		DOTAÇÃO	REALIZADA
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	0
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	0
	TOTAL	**30.000,00**	**0**

4.1.9 – Variação da Despesa em Relação ao Exercício Anterior:

DESPESAS EMPENHADAS	
2024	4.506.499,09
2025	5.697.345,58

O valor orçado das despesas para 2025 foi de R$ 10.835.000,00 e foi realizado um valor de R$ 5.697.345,58. As despesas em 2025 não superaram o orçado, isso mostra a responsabilidade que a gestão executa sua função, no decorrer do ano a gestão investiu na melhoria de sua estrutura e na formação dos conselheiros e equipe para conseguirem a certificação.

4.1.10 – Superávit do Exercício:

No exercício de 2025 o IPSSQ apresentou superávit orçamentário de R$ 5.346.526,23

4.2 – BALANÇO FINANCEIRO

A instrução do IPC 14 – Procedimentos contábeis relativos ao RPPS e o IPC 06 – Balanço Financeiro, foram seguidas.

Valores em "Outros Movimentações Financeiras Recebidas" são referentes a resgates financeiros e valores em "Outros Movimentações Financeiras Concedidas" são referentes a aplicações financeiras.

4.2.1 – Receita Orçamentária:

Recursos recebidos para custeio dos benefícios previdenciários, despesas administrativas e receitas de investimentos.

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		2025
1215.01.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO – PRINCIPAL	2.113.495,73
1215.01.1.2.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO – MULTA E JUROS	0
1215.01.2.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR INATIVO – PRINCIPAL	72.797,59
1215.01.3.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR PENSIONISTA – PRINCIPAL	8.217,46
1321.04.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS	3.083.109,05

1920.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0
1999.03.0.1.00.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PREVID - PRINCIPAL	30.533,82
7215.02.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – ATIVO - PRINCIPAL	2.656.956,93
7215.02.1.2.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – ATIVO – MULTA E JUROS	0
7215.51.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – ATIVO – PARCELAMENTOS - PRINCIPAL	963.369,19
7215.51.1.2.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – ATIVO – PARCELAMENTOS – MULTAS E JUROS	315.392,04
7999.01.0.1.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS AMORTIZAÇÃO DEFICIT ATUARIAL RPPS – PRINCIPAL	1.800.000,00
TOTAL		**11.043.871,81**

4.2.2 – Transferências Financeiras Recebidas:

Foi recebido o valor de R$ 260.562,79 na fonte 500 para que seja possível o pagamento de aposentados e pensionistas da Fonte Tesouro.

4.2.3 – Recebimentos Extraorçamentários:

Composto por Restos a Pagar e Depósitos Restituíveis que serão explicados e detalhados no Demonstrativo da Dívida Flutuante.

Outras Movimentações Financeiras – foram reconhecidos o valor de R$ 14.477.103,84 referente a movimentações realizadas a nível de resgates.

4.2.4 – Saldo do Exercício Anterior:

111000000 – CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	
2024	101.676,32

4.2.5 – Despesa Orçamentária:

Despesas segregadas por fonte de recursos 1500 – Fonte Tesouro, 1800 – Benefícios Previdenciários e 1802 – Taxa de Administração.

FONTE	DESCRIÇÃO	VALORES
1.500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	260.562,79
1.800	RECURSO VINCULADO – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	4.937.069,61
1.802	RECURSO VINCULADO – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	499.713,18
TOTAL		**5.697.345,58**

Foi pago o valor de R$ 260.562,79 referente a benefícios suportados pelo Tesouro.

4.2.6 – Pagamentos Extraorçamentários:

Composto por Restos a Pagar e Depósitos Restituíveis que serão explicados e detalhados no Demonstrativo da Dívida Flutuante.

Outras Movimentações Financeiras – foram reconhecidos neste valor de R$ 20.123.123,80 movimentações realizadas para aplicações.

4.2.7 – Saldos para o Exercício Seguinte:

Para o exercício corrente foi feito segregações e usadas as contas de aplicações financeiras.

CONTAS	DESCRIÇÃO	FONTE	VALORES
111115300	APLICAÇÕES FINANCEIRAS – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	1.800 - 0000	62.214,65
111110603	BANCOS CONTA MOVIMENTO – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	1.800 - 1111	530,73
TOTAL			**62.745,38**

4.3 – BALANÇO PATRIMONIAL

4.3.1 – Caixa e Equivalente de Caixa:

Saldo correspondente ao valor disponível nas contas correntes mantida pelo Instituto distribuídos da seguinte forma:

CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	BANCO	Nº DA CONTA	SALDO EM 31/12/2024 (R$)
111115300	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA-FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	BANCO DO BRASIL	173100-X	62.214,65
111110603	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	BANCO DO BRASIL	173100-X	530,73
TOTAL				**62.745,38**

4.3.2 – Demais créditos a curto prazo:

Os Créditos Previdenciários a Receber foram pagos dentro do exercício 2025, ficando zerado os créditos a receber a curto prazo. Os lançamentos seguiram as instruções da IPC 14, garantindo mais transparência aos valores recebidos e a receber.

Os saldos das contribuições a receber foram registrados por competência, abrangendo todo o exercício de 2025, em conformidade com o que exige o reconhecimento dos direitos e obrigações no período em que ocorrem, independentemente do efetivo pagamento.

4.3.3 – Investimentos a Aplicações Temporárias a Curto Prazo:

Os valores demonstrados estão alocados nas contas a seguir, os saldos (F) são referentes a aplicações realizadas e os saldos em (P) são referentes ao reconhecimento de ganhos registrados patrimonialmente.

CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	2024
114410101	TÍTULOS PÚBLICOS DE EMISSÃO DO TESOURO NACIONAL (F)	10.781.218,79
114410102	FUNDO DE INVESTIMENTO QUE APLICA EM TÍTULO DO TESOURO (F)	37.049.625,94
114410105	FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA (F)	15.567.453,82
114410106	ATIVOS FINANCEIROS DE RENDA FIXA DE EMISSÃO COM OBRIGAÇÃO OU COOBRIGAÇÃO DE INTITUIÇÃO FI (F)	3.000.000,00
114410201	FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (F)	5.561.909,34
114410401	FUNDO DE INVESTIMENTO EM MULTIMERCADO (F)	5.324.798,79
114413000	APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS (F)	822.803,24
114410101	TÍTULOS PÚBLICOS DE EMISSÃO DO TESOURO NACIONAL (P)	314.987,57
114410102	FUNDO DE INVESTIMENTO QUE APLICA EM TÍTULO DO TESOURO (P)	7.705.699,45
114410105	FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA (P)	3.927.389,92
114410106	ATIVOS FINANCEIROS DE RENDA FIXA DE EMISSÃO COM OBRIGAÇÃO OU COOBRIGAÇÃO DE INTITUIÇÃO FI (P)	426.971,18
114410201	FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (P)	1.504.844,28
114410401	FUNDO DE INVESTIMENTO EM MULTIMERCADO (P)	1.887.078,48
114413000	APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS (P)	175.967,63
TOTAL		**94.050.748,43**
114919900	(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVEST. E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS (P)	0
TOTAL		**94.050.748,43**

4.3.4 – Estoques:

Dentro do exercício 2025 teve movimentação da conta Estoque, entretanto foi tudo consumido dentro do ano.

4.3.5 – Ativo Realizável a Longo Prazo:

Os valores registrados como Crédito a Longo Prazo são referentes a:

CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	VALOR
121120801	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	30.369.852,38
TOTAL		**30.369.852,38**

É importante destacar que os parcelamentos que estavam vigentes foram recebidos no exercício de 2025, sendo assim a conta contábil 121120604 ficou zerada no final do ano.

4.3.6 – Imobilizado:

Em 2025 não teve movimentação nas contas dos bens móveis e bens imóveis, apenas depreciação.

As depreciações são realizadas pelo método de quotas constantes, pelo qual a depreciação é calculada dividindo-se o valor a ser depreciado pelo tempo de vida útil do bem, o valor do encargo de depreciação será o mesmo em todos os períodos. Os bens são depreciados a partir do mês em que foram incorporados ao patrimônio do IPSSQ.

4.3.8 – Adiantamento de Clientes e Demais Obrigações a Curto Prazo:

Em relação às obrigações a curto prazo, consta o valor de R$ 2.309,00 de restos a pagar do exercício de 2020 referente à benefícios previdenciários a pagar.

4.3.9 – Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo:

A data da avaliação atuarial para Provisão Matemática é 31/12/2025. A empresa atuária responsável pelas informações foi a Atuarial Consultoria e Investimentos. A seguir o comparativo de 2024 e 2025.

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	2024	2025
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	**115.981.513,46**	**121.709.389,64**
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	**39.521.568,17**	**46.970.343,66**
APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS	40.158.297,31	47.756.372,32
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	(636.729,14)	-
BENEFÍCIOS A CONCEDER	**76.459.945,29**	**74.739.045,98**
APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER	119.762.340,56	119.609.399,68
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	(15.909.472,57)	(19.492.230,25)
(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA	(21.419.181,98)	(19.492.230,25)
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	(5.973,740,72)	(5.885.893,20)

4.3.10 – Resultados Acumulados:

DESCRIÇÃO	2024	2025
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	**- 7.726.533,73**	**3.236.453,16**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	- 20.447.777,42	10.962.986,89
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.828.498,91	- 7.726.533,73
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	- 1.107.255,22	0,00

O saldo em ajustes de exercícios anteriores é referente aos créditos parcelados recebidos anteriormente e não reconhecido na contabilidade dos parcelamentos 252/2020 e 702/2021.

4.4 – VARIAÇÃO PATRIMONIAL

4.4.1 – Contribuições:

Os Valores de Contribuições Sociais que compõem o montante se referem a:

CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	VALOR

421110201	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - RPPS	1.687.508,98
421110202	CONTRIBUIÇÃO DO APOSENTADO	72.797,59
421110203	CONTRIBUIÇÃO DO PENSIONISTA	6.587,46
421120101	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO- RPPS	2.656.956,93
421120300	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	505.054,81
TOTAL		**4.928.905,77**

4.4.2 – Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras:

As variações patrimoniais aumentativas estão compostas pelos juros e multas, além dos resultados alcançados pela remuneração das Aplicações Financeiras durante o ano exercício, sendo destacados da seguinte forma:

CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	VALOR
442420000	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - INTRA OFSS	237.953,98
445210000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	6.685,78
TOTAL		**244.639,76**

4.4.3 – Transferências e Delegações Recebidas:

O valor de R$ 2.060.562,79 recebido por transferência intragovernamental se refere as contribuições suplementares mensais recebidas na conta (451120200, 451320202) para cobertura do déficit atuarial.

4.4.4 – Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos:

Reavaliação de Ativos de R$ 13.036.982,19. Este valor é composto pela valorização a valor justo dos investimentos temporários do RPPS, alocados na conta (461710800).

4.4.5 – Outras variações patrimoniais aumentativas:

É composto pela compensação financeira entre RGPS/RPPS conforme abaixo:

CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	VALOR
499820101	VPA DO VALOR ATUAL DOS APORTES MENSAIS PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	3.879.183,93
499130000	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS – INTER OFSS- UNIÃO	30.533,82
TOTAL		**3.909.717,75**

4.4.6 – Pessoal e Encargos:

Identifica valores que representam o quanto foi pago com pessoal do quadro administrativo do IPSSQ durante o exercício de 2025.

CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	VALOR
311110101	VENCIMENTOS E SALÁRIOS – RPPS	102.239,62
311110300	SENTENÇAS JUDICIAIS - RPPS	740.000,00
311210101	VENCIMENTOS E SALARIOS - RGPS	109.601,30
311110122	13º SALÁRIO - RGPS	18.007,49
TOTAL		**969.848,41**

4.4.7 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais:

Os valores dos benefícios previdenciários e assistenciais são compostos da seguinte maneira:

CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	VALOR
321110101	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	3.137.791,43
322110100	PROVENTOS DE PENSÕES	1.238.303,60
TOTAL		**4.376.095,03**

4.4.8 – Uso De Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo:

Materiais de Consumo: Os valores abaixo se referem aos estoques, compostos por materiais comprados e consumidos dentro do exercício conforma distribuição abaixo:

CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	VALOR
331111600	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0
331119900	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0
TOTAL		**0**

Serviços: No item serviços destacamos a seguinte composição:

CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	VALOR
332110100	DIARIAS PESSOAL CIVIL	13.345,26
332210100	CONSULTORIA E ASSESSORIA – PF	4.000,00
332310100	CONSULTORIA E ASSESSORIA – PJ	36.000,00
332310800	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET, ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E OUTROS	2.218,80
332319900	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PJ	128.511,12
332329900	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PJ	85.789,59
TOTAL		**269.864,77**

Na descrição de Depreciação, Amortização e Exaustão temos o valor de R$ 5.490,24, referente a Depreciação de Bens Móveis alocados na conta 333110101 e Depreciação de Bens Imóveis alocados na conta 333110102.

4.4.9 – Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos:

Nesse item é demonstrado a desvalorização das aplicações financeiras pela marcação a mercado que são registradas na conta (361710000), conforme IPC 14.

4.4.10 – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas:

VPD de Contribuição de Provisões consiste em atualização de provisão matemática previdenciária.

CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	VALOR
397210000	VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO	5.727.876,18
399120000	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS – INTER OFSS	76.150,54
399610000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	5.386,83
TOTAL		**5.809.413,55**

4.5 — DÍVIDA FLUTUANTE

4.5.1 — Restos a Pagar Processados e Não Processados

É demonstrado os Restos a Pagar Processados de exercícios anteriores, onde consta o valor de R$ 2.309,29 referente ao exercício de 2020.

4.6 – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

4.6.1 - Receita de Contribuições:

Receitas de contribuições que passaram pelo caixa, foram:

1215.01.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO – PRINCIPAL	2.113.495,73
1215.01.1.2.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO – MULTA E JUROS	0
1215.01.2.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR INATIVO – PRINCIPAL	72.797,59
1215.01.3.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR - PENSIONISTA – PRINCIPAL	8.217,46
1321.04.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS	3.083.109,05
1920.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0
1999.03.0.1.00.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PREVID - PRINCIPAL	30.533,82
7215.02.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – ATIVO - PRINCIPAL	2.656.956,93
7215.02.1.2.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – ATIVO – MULTA E JUROS	0
7215.51.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – ATIVO – PARCELAMENTOS - PRINCIPAL	1.278.761,23
7215.51.1.2.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – ATIVO – PARCELAMENTOS – MULTAS E JUROS	0
7999.01.0.1.00.00.00	APORTES PERIÓD. AMORTIZ. DÉFICIT ATUARIAL RPPS – PRINCIPAL	1.800.000,00
TOTAL		**11.043.871,81**

4.6.2 – Outros Ingressos Operacionais:

218810103	ENCARGOS SOCIAIS – OUTRAS ENTIDADES	97.160,18
218810104	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	216.067,86
218810110	PENSÃO ALIMENTÍCIA	23.225,16
218810111	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MÉDICA	346.896,61
218810113	RETENÇÕES – ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	9.973,89
218810115	RETENÇÕES – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	189.246,64
451120200	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	260.562,79
	TRANSFERÊNCIA DE RESGATE DE APLICAÇÃO RPPS	14.477.103,84
TOTAL		**15.620.236,97**

As transferências financeiras recebidas de R$ 260.562,79 são valores da fonte 500 para custeio dos benefícios da fonte tesouro, já o valor de R$ 14.477.103,84 são valores de movimentações dos investimentos ao longo do ano e se referem a resgates efetuados.

4.6.3 – Remuneração das Disponibilidades:

Rentabilidade dos investimentos, no seu resgate, registros da receita acumulada e em decorrência do resgate.

DESCRIÇÃO	VALOR
REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	3.083.109,05

4.6.4 – Desembolsos:

Despesas de pessoal e demais despesas pagas, e restos a pagar pagos em 2024.

Em Desembolsos Extra-Orçamentários temos a seguinte movimentação no decorrer do exercício:

PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	5.697.345,58
ENCARGOS SOCIAIS – OUTRAS ENTIDADES	97.160,18
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	216.067,86
PENSÃO ALIMENTÍCIA	23.225,16
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MÉDICA	346.896,61
RETENÇÕES – ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	9.973,89
RETENÇÕES – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	189.246,64
TRANSFERÊNCIAS DE APLICAÇÃO RPPS	20.123.123,80
TOTAL	**26.703.039,72**

Em Transferências de Aplicações, demonstra os valores que foram aplicados no sistema. Esses valores saíram das contas 111 (caixa) e foram para 114 (investimentos). A IPC 08 que trata da metodologia do fluxo de caixa, orienta em seu parágrafo 17 que em "outros ingressos" e "outros desembolsos" seja informado valores que não transitam pelo orçamento, mas afeta o saldo de Caixa e Equivalente de Caixa, em seu exemplo cita "aplicações e resgates de investimentos temporários".

O Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais foi de R$ 38.930,94 sendo o mesmo valor da geração líquida de caixa e equivalente de caixa e saldo final de R$ 62.745,38 para o próximo exercício.

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERIODO	2025	2024
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	101.676,32	602.194,66
(+) GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	- 38.930,94	- 500.518,34
(=) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	62.745,38	101.676,32

Valores estão em consonância com Balanço Patrimonial e Extratos Bancários.

MARCOS ROBERTO PENACHIO

CONTADOR

PR-044651/O-0 T-MS

Matéria enviada por MARCOS ROBERTO PENACHIO

Departamento de Contabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS - FMS 2025

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2025

1 – INTRODUÇÃO

Tendo em vista as inovações da Contabilidade no Setor Público, o Poder Executivo Municipal vem adequando-se gradativamente para atender as exigências TCE/MS – Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Assim sendo, os Demonstrativos Contábeis do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** foram elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64, a Lei Complementar n° 101/2000 e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª edição, atendendo às exigências da STN e da Resolução n° 273, de 18 de dezembro 2025, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade e em conformidade a NOTA TÉCNICA CNM Nº 03/2022 – CNM (Confederação Nacional dos Municípios) .

Além dessas informações de caráter geral, este documento também contém explicações e demonstrações contábeis do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais e Demonstrações dos Fluxos de Caixa. Todos os registros contábeis do exercício financeiro 2025, foram executados através de sistema informatizado, fornecido por Fiorilli Sociedade Civil Ltda, que tem como atividade principal o desenvolvimento e locação de software, cuja ferramenta é adequado ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

2 – INFORMAÇÕES DA NOTA EXPLICATIVA

2.1) INFORMAÇÕES GERAIS:

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SETE QUEDAS/MS, é dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 11.404.044/0001-01.

Localizada na Rua Osvaldo Cruz, 298, Centro – cidade de Sete Quedas/MS.

Principais Atividades da entidade é exercer funções, receber e distribuir recursos financeiros para realização de atividades ou projetos municipais específicos, conforme a lei de criação do fundo de 31 de janeiro de 2011.

A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira da entidade do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.

Este órgão Municipal, controla apenas a unidade 02 – Fundo Municipal de Saúde de Sete Quedas/MS.

O Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Sete Quedas/MS, foi aprovado conforme a Lei nº 993 de 10/12/2024, para o exercício de 2025, fixou a receita no valor de R$ 3.885.500,00 (três milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais) e a Despesa em R$ 16.436.500,00 (dezesseis milhões, quatrocentos e trinta e seis mil e quinhentos reais), para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais.

NOTA 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis deste fundo Municipal, a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2025, e constituem-se dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, das Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira e contábil. Foram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente. Aos registros contábeis adotou-se o regime de caixa para as transferências recebidas fundo a fundo e receitas e de competência para as despesas realizadas.

As principais políticas contábeis adotadas são:

• **As disponibilidades de caixa**, são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, as aplicações financeiras de liquidez

imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

• **Os gastos de distribuição**, de administração geral e financeiros são considerados como despesas do período em que ocorrerem.

• **O ativo imobilizado**, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação. No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, a política de gestão e controle patrimonial é de centralização dos bens da administração direta na unidade gestora do Fundo Patrimonial.

• **O ativo intangível**, corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. É mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição ou de produção, ou, ainda, pelo custo estimado de reposição na mensuração de softwares preexistentes. Em se tratando de ativos intangíveis obtidos a título gratuito, o valor inicial é o resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.

• O **método adotado de depreciação dos bens móveis foi o linear** que considera que o bem será usado de forma constante durante toda a sua vida útil, e que não haverá mudança no valor residual. No caso deste, a classe do imobilizado teve sua vida útil econômica de 10 anos, e o valor residual de 10%, conforme o processo de convergência da contabilidade pública municipal parte 2 da CNM, em que esta mesma portaria diz que normalmente, os bens em uso na atividade operacional de um Município apresentam padrão de consumo uniforme, razão pela qual recomenda-se o uso do método linear, de fácil aplicação, onde são fixadas taxas constantes de depreciação ao longo do tempo de vida útil.

• **Contabilização das Retenções para Fins Orçamentários,** O município adota a política contábil de registro das retenções na conta Crédito Empenhado Liquidado Pago no momento da retenção. Ou seja, orçamentariamente, a parte da despesa relativa à retenção é considerada paga no momento em que se efetua a retenção, pois se considera que a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro. O MCASP faculta aos entes a política contábil para o registro orçamentário de suas retenções.

• **Apuração do Resultado,** os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício. Já as despesas orçamentárias empenhadas e não pagas são inscritas em restos a pagar. As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas foram reconhecidas de acordo com o seu fato gerador, quando não reportado de forma diversa.

NOTA 4 – BASE DE MENSURAÇÃO

BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis foram geradas através dos envios realizados por meio do sistema e-Sfinge e os pareceres e relatórios em PDF disponibilizados estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP).

NOTA 5 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

5.1) Conselho Municipal: O conselho municipal do fundo reuniu-se, e aprovou as contas do exercício, devido apresentação dos balancetes mensais de receitas e despesas, através de parecer.

5.2) Cadastro dos Responsáveis:

RESPONSABILIDADE	NOME	CPF	PERÍODO
PREFEITO	**Erlon Fernando Possa Daneluz**	**799.669.691-87**	**01/01/2025 – 31/12/2028**
ORDENADOR DESPESA	**Everton Magdo de Cristo**	**987.975.571,53**	**01/01/2025 – 31/12/2028**
CONTROLADOR INTERNO	**Robson Luis Celli**	**001.637.351-07**	**01/01/2025 – 31/12/2028**
CONTADOR	**Marcos Roberto Penachio**	**017.670.619-43**	**01/01/2025 – 31/12/2028**

NOTA 6 – NOTA EXPLICATIVA ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

6.1) Demonstrativos da Receita Orçamentária: A receita estimada para a Fundo Municipal, foi de R$ 3.885.500,00 e a efetivamente executada/arrecadada foi no valor de R$ 7.513.668,73 que corresponde 126,82% da receita total prevista.

CLASSIFICAÇÃO	PREVISÃO ORÇADA	EXECUTADA	%
RECEITAS CORRENTES	**3.672.500,00**	**7.413.668,73**	**201,87**
RECEITA PATRIMONIAL	288.500,00	400.382,52	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.384.000,00	6.914.532,50	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	98.753,71	
RECEITAS DE CAPITAL	**213.000,00**	**100.000,00**	**46,95**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	**0,00**	**0,00**	**-**
TOTAL	**3.885.500,00**	**7.513.668,73**	**193,38**
DÉFICIT	**0,00**	**10.595.243,99**	**-**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	**0,00**	**2.034.123,04**	**-**
Superávit Financeiro	**0,00**	**2.034.123,04**	**-**
Reabertura de Créditos Adicionais	**0,00**	**0,00**	**-**

6.2) Demonstrativos Despesas Orçamentárias por Grupo; logo, as despesas orçamentárias empenhadas do período corresponderam a R$ 18.108.912,72. Desse valor, R$ 17.821.398,62 referem-se às despesas correntes, e R$

287.514,10 diz respeito às despesas de capital.

DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA
3 – DESPESAS CORRENTES	16.077.000,00	4.103.269,80	20.180.269,80	17.821.398,62	17.614.720,85	17.614.720,85
4 – DESPESAS DE CAPITAL	359.500,00	411.353,24	770.853,24	287.514,10	284.534,10	284.534,10
9 – RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	16.436.500,00	4.514.623,04	20.951.123,04	18.108.912,72	17.899.254,95	17.899.254,95
GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS						
1 – PESSOAL E ENCARGOS	8.868.000,00	2.037.649,71	10.905.649,71	9.959.279,04	9.959.279,04	9.959.279,04
2 – JUROS E ENCARGOS DE DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.209.000,00	2.065.620,09	9.274.620,09	7.862.119,58	7.655.441,81	7.655.441,81
4 – INVESTIMENTOS	359.500,00	411.353,24	770.853,24	287.514,10	284.534,10	284.534,10
5 – INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 – RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	16.436.500,00	4.514.623,04	20.951.123,04	18.108.912,72	17.899.254,95	17.899.254,95

6.3) Demonstrativo de abertura de Créditos adicionais; conforme demonstrativo a baixo, foram abertos créditos adicionais em atendimento ao art. 42 e art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, e a despesa inicialmente fixada de R$ 16.436.500,00 foi alterada para R$ 20.951.123,04.

DECRETO	TIPO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
9	Suplementar por Anulação	5.000,00	5.000,00
10	Suplementar por Superávit	0,00	45.184,00
18	Suplementar por Anulação	20.000,00	20.000,00
20	Suplementar por Superávit	0,00	1.689.624,72
28	Suplementar por Superávit	0,00	125.000,00
32	Suplementar por Anulação	80.000,00	80.000,00
46	Suplementar por Anulação	245.000,00	245.000,00
47	Suplementar por Anulação	27.000,00	27.000,00
54	Suplementar por Anulação	20.000,00	20.000,00
55	Suplementação por Superávit	0,00	51.369,69
65	Suplementar por Anulação	10.000,00	10.000,00
71	Suplementar por Anulação	15.000,00	15.000,00
73	Suplementação por Superávit	0,00	100.901,90
83	Suplementação por Superávit	0,00	7.532,70
89	Suplementar por Anulação	150.000,00	150.000,00
94	Suplementar por Anulação	28.000,00	28.000,00
96	Suplementar por Anulação	10.000,00	10.000,00
103	Suplementar por Anulação	50.000,00	50.000,00
107	Suplementar por Excesso	0,00	370.000,00
115	Suplementar por Anulação	5.000,00	5.000,00
120	Suplementar por Anulação	20.000,00	20.000,00
121	Suplementação por Excesso	0,00	30.000,00
122	Suplementar por Superávit	0,00	14.510,03
126	Suplementar por Anulação	145.000,00	145.000,00
136	Suplementar por Anulação	5.000,00	5.000,00
148	Suplementar por Anulação	35.000,00	35.000,00
157	Suplementar por Anulação	92.000,00	92.000,00
161	Suplementar por Anulação	0,00	250.000,00
165	Suplementar por Anulação	0,00	155.000,00
170	Suplementar por Anulação	0,00	40.000,00
175	Suplementar por Anulação	0,00	728.000,00
176	Suplementar por Anulação	63.000,00	63.000,00
179	Suplementar por Anulação	0,00	30.000,00
183	Suplementar por Anulação	0,00	25.000,00
189	Suplementar por Anulação	0,00	300.000,00
194	Suplementar por Anulação	0,00	100.000,00
199	Suplementar por Excesso	0,00	58.000,00
206	Suplementar por Anulação	0,00	110.000,00
212	Suplementar por Anulação	0,00	284.500,00
214	Suplementar por Anulação	30.000,00	30.000,00
TOTAL		**1.055.000,00**	**5.569.623,04**

Evidenciamos que o valor de dotação orçamentaria suplementado no Fundo Municipal foi de R$ 4.514.623,04, sendo R$ 2.034.123,04 proveniente de superávit financeiro, R$ 458.000,00 de excesso de arrecadação e R$ 2.022.500,00 de suplementação de dotação anulada da Prefeitura.

NOTA 7 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O balanço financeiro tem como finalidade evidenciar as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas por fonte/ destinação de recursos. Destaca, ainda, os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Nos ingressos (entradas) houve receita orçamentária de R$ 7.513.668,73, transferências financeiras recebidas no valor de R$ 13.495.529,19 a título de repasse interferências financeiras recebidas da Prefeitura de janeiro a dezembro de 2025. Nos dispêndios (saídas) o valor das despesas orçamentárias corresponde ao valor de R$ 18.108.912,72 (conforme anexo 11 – despesas empenhadas/liquidadas e demonstrado no item 6.2 desta nota explicativa).

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2025	2024	ESPECIFICAÇÃO	2025	2024
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)	7.513.668,73	5.487.439,08	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VI)	18.108.92,72	16.790.195,98
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	13.495.529,19	11.780.000,00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAS-ORÇAMENTARIOS (III)	2.743.112,23	2.301.942,59	PAGAMENTOS EXTRAS-ORÇAMENTARIOS (VIII)	2.581.660,65	2.718.163,17
SALDOS DO EXERCICIO ANTERIOR (IV)	2.921.191,72	2.860.169,20	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	5.982.928,50	2.921.191,72
TOTAL (V)	26.673.501,87	22.429.550,87	TOTAL (X)	26.673.501,87	22.429.550,87

Houve recebimentos extraorçamentários a título de consignações no valor de R$ 2.533.454,46 e a título de restos a pagar não processados inscritos no exercício no valor de R$ 209.657,77. E os pagamentos extraorçamentários de R$ 2.581.660,65, se referem a R$ 48.206,19 de restos não processados pagos e R$ 2.533.454,46 de consignações, conforme as contas extras-orçamentarias seguintes:

O valor de R$ 37.868,50 de diferença entre a movimentação extra exposta acima e os recebimentos e pagamento extraorçamentários do Anexo 13, refere-se às anulações de arrecadações e pagamentos extras que movimentam no Balancete as contas iniciadas por 2.1.8.8.x.xx.xx, conforme imagem a seguir:

O saldo contábil apresentado na conta do exercício anterior (2024) em Caixa e equivalentes de Caixa foi de R$ 2.921.191,72, e o saldo contábil do exercício 2025 demonstrou o total de R$ 5.982.928,50.

NOTA 8 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública ao final do exercício, e esse é o principal anexo de um órgão em função da dimensão e da natureza dos valores envolvidos nos ativos e passivos.

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	6.372.813,52	3.307.059,47	PASSIVO CIRCULANTE	7.838,06	7.838,06
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.855.010,72	3.253.309,45	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.219.986,18	6.552.530,86
TOTAL	10.277.824,24	6.560.368,92	TOTAL	10.227.824,24	6.560.368,92

ATIVO - Compreende os recursos controlados por uma entidade como consequência de eventos passados e dos quais se espera que fluam benefícios econômicos ou potencial de serviços futuros a unidade.

ATIVO CIRCULANTE - R$ 6.372.813,52

1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa – R$ 5.982.928,50, compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato;

1.1.5.6.1.05.00 – Medicamentos e Materiais Hospitalares – R$ 389.885,02, registra os valores dos medicamentos e materiais hospitalares adquiridos e estocados em almoxarifados, destinados a atender ao consumo interno da unidade.

ATIVO NÃO CIRCULANTE – R$ 3.855.010,72

1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis – R$ 4.090.550,22, compreende o valor da aquisição ou incorporação de bens corpóreos, que tem existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por forca alheia sem alteração da substancia ou da destinação econômico-social, que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços;

1.2.3.8.1.00.00 – (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas – R$ -235.539,50, compreende a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado, bens móveis, devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência, à depreciação realizada pelo método de depreciação linear, que consiste em dividir o total a depreciar pelo número de anos de vida útil do bem.

No exercício de 2025, o Fundo de Saúde adquiriu R$ 284.534,10 em bens móveis, recebeu R$ 524.400,00 em doações de 2 veículos e deu baixa (como inservível) no veículo Fiat Toro Freedom.

PASSIVO - Passivo compreende as obrigações existentes da entidade oriundas de eventos passados de cuja liquidação se espera que resulte em fluxo de saída de recursos que incorporem benefícios econômicos ou serviços em potencial. Patrimônio líquido compreende a diferença entre o ativo e o passivo.

PASSIVO CIRCULANTE – R$ 7.838,06

2.1.8.8.1.01.03 – Encargos Sociais – Outras Entidades - R$ 7.838,06, registra o valor a ser recolhido a outras entidades, em função de dispositivos legais com as quais a entidade mantenha convenio de arrecadação direta.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO – R$ 10.219.986,18

2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício – R$ 3.667.455,32, corresponde ao resultado do período, apurado no Anexo 15 – Demonstração das variações Patrimoniais;

2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores – R$ 6.552.530,86, corresponde ao resultado apurado no exercício anterior.

NOTA 9 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas e das variações patrimoniais diminutivas. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida

a uma conta apuração. Após apuração, o resultado é transferido para conta Superávit/Déficit do Exercício (anexo 14).

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) equivaleram ao valor de R$ 21.533.597,92, dos quais R$ 13.495.529,19 correspondem a transferências intragovernamentais advindas da Prefeitura Municipal e R$ 7.014.532,50 de transferências intergovernamentais (União e do Estado) recebidas no período de janeiro a dezembro de 2025. R$ 400.382,52 são referentes a remuneração de depósitos bancários, não houve ganhos com incorporação de ativos e o valor de R$ 98.753,71 de outras variações aumentativas corresponde a receita arrecadada de indenização por sinistro.

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (I)	R$ 21.533.597,92
4.1 – Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00
4.2 - Contribuições	0,00
4.3 - Exploração e venda de bens, serviços e direitos	0,00
4.4 - Variações patrimoniais aumentativas financeiras	400.382,52
4.5 - Transferências e delegações recebidas	21.034.461,69
4.6 - Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	0,00
4.7 - Outras variações patrimoniais aumentativas;	98.753,71

Já o valor das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) de R$ 17.866.142,60, correspondem a soma de:

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA (II)	R$ 17.866.142,60
3.1 - Pessoal e Encargos (composto pela liquidação dos elementos de despesa 3.1.90.11, 3.1.91.13 e 3.1.90.13);	10.032.879,04
3.2 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais (Aposentadorias, Pensões, benefícios continuados, benefícios eventuais);	1.540,00
3.3.1 - Uso de material de consumo (composto pela liquidação do elemento de despesa 3.3.90.30 menos o valor em almoxarifado em 31/12/2025);	3.102.710,66
3.3.2 - Serviços (composto pelos elementos de despesa: 3.3.90.14, 3.3.90.36, 3.3.90.39);	4.488.116,86
3.3.3 - Depreciação, Amortização e exaustão;	148.676,13
3.4 - Variações patrimoniais Diminutivas Financeiras;	0,00
3.5 - Transferências e Delegações concedidas	10.563,70
3.6 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação Passivos (baixas de bens, perdas e reavaliações);	58.566,70
3.7 – Tributárias;	0,00
3.8 – Custo das mercadorias vendidas, dos produtos vendidos e dos serviços prestados;	0,00
3.9 – Outras variações patrimoniais diminutivas;	23.100,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERIODO (I – II)	**R$ 3.667.455,32**

Em 31/12/2025 após apuração VPA menos VPD, o resultado patrimonial apurado do período foi um superávit de R$ 3.667.455,32.

NOTA 10 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 17 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Nas colunas de movimento do exercício, os valores apresentados como inscrições representam os valores de restos a pagar inscritos no exercício, já o somatório das retenções representa as consignações retidas no mesmo período, contudo na coluna de baixas, representam o somatório dos pagamentos realizados ou cancelados na execução.

TÍTULOS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCICIO			SALDOS PARA EXERCICIO SEGUINTE
		RETENÇÕES / INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGAMENTOS	BAIXA POR CANCELAMENTOS	
RESTOS A PAGAR	**48.206,27**	**209.657,77**	**48.206,27**	**0,00**	**209.657,77**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	48.206,27	209.657,77	48.206,27	0,00	209.657,77
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES	**7.838.06**	**2.533.454,46**	**2.533.454,46**	**0,00**	**7.838,06**
TOTAL	**56.044,33**	**2.743.112,23**	**2.581.660,73**	**0,00**	**217.95,83**

NOTA 11 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 18 – DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) é elaborada pelo método direto e evidencia as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas em fluxo de atividades das operações, de investimentos e de financiamento.

Os ingressos dos fluxos das operações compreendem as receitas arrecadadas pelo seu valor líquido relativas às atividades operacionais, as transferências recebidas e os outros ingressos operacionais. Houve ingressos no valor de R$ 23.542.652,38, dentre os quais o valor de R$ 400.382,52 é referente a remuneração de depósitos bancários. As transferências recebidas são os repasses estaduais e federais (receitas correntes de R$ 6.914.532,50 e capital de R$ 100.000,00). Nos Outros Ingressos Operacionais, R$ 2.533.454,46 se refere aos Ingressos Extraorçamentários (retenções do exercício e anulações realizadas) e o valor de R$ 13.495.529,19 das transferências recebidas da Prefeitura.

Já os desembolsos das operações evidenciam as despesas pagas relativas às atividades operacionais, as transferências concedidas e os outros desembolsos operacionais, em que pode ser verificado um total de R$ 20.196.381,50, sendo R$ 16.945.120,68 de despesas com pessoal e demais, R$ 717.806,36 correspondem a transferências concedidas (R$ 707.243,15 de contribuições patronais para o RPPS e R$ 10.563,21 referente valores pagos da conta de energia elétrica do hospital) e R$ 2.533.454,46 de desembolsos extraorçamentários, assim perfazendo um fluxo de caixa líquido R$ 3.346.270,88.

Já no fluxo de caixa das atividades e investimentos houve aquisição de material permanente no valor de R$ 284.534,10, levando a um fluxo de caixa líquido das atividades de investimento de R$ - 284.534,10.

Não houve movimentação dos fluxos de atividade de financiamento.

Assim, encerra-se a geração líquida de caixa e equivalente de caixa em R$ 3.061.736,78, gerando um Caixa e Equivalente de Caixa Final de R$ 5.982.928,50 em conformidade com o ativo circulante no Anexo 14.

Sete Quedas – MS, 31 de dezembro de 2025.

Marcos Roberto Penachio

Contador

Matéria enviada por MARCOS ROBERTO PENACHIO

Departamento de Contabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS -FUNDEB 2025

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2025

1 – INTRODUÇÃO

Tendo em vista as inovações da Contabilidade no Setor Público, o Poder Executivo Municipal vem adequando-se gradativamente para atender as exigências TCE/MS – Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Assim sendo, os Demonstrativos Contábeis do **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB,** foram elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64, a Lei Complementar n° 101/2000 e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª edição, atendendo às exigências da STN e da Resolução n° 273, de 18 de dezembro 2025, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade e em conformidade a NOTA TÉCNICA CNM Nº 03/2022 – CNM (Confederação Nacional dos Municípios) .

Além dessas informações de caráter geral, este documento também contém explicações e demonstrações contábeis do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais e Demonstrações dos Fluxos de Caixa. Todos os registros contábeis do exercício financeiro 2025, foram executados através de sistema informatizado, fornecido por Fiorilli Sociedade Civil Ltda, que tem como atividade principal o desenvolvimento e locação de software, cuja ferramenta é adequado ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

2 – INFORMAÇÕES DA NOTA EXPLICATIVA

2.1) INFORMAÇÕES GERAIS:

O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE SETE QUEDAS/MS, é dotado de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 06.072.528/0001-52.

Localizada na Rua Monteiro Lobato, 675, Centro – cidade de Sete Quedas/MS.

Principais Atividades da entidade é exercer funções, receber e distribuir recursos financeiros para realização de atividades ou projetos municipais específicos, conforme a lei de criação do fundo de 20 de abril de 2007.

A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira da entidade do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.

Este órgão Municipal, controla apenas a unidade 03 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Sete Quedas/MS.

O Orçamento do FUNDEB de Sete Quedas/MS, foi aprovado conforme a Lei nº 993 de 10/12/2024, para o exercício de 2025, fixou a receita no valor de R$ 9.450.000,00 (nove milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais) e a Despesa em R$ 9.450.000,00 (nove milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais), para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais.

NOTA 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis deste fundo Municipal, a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2021, e constituem-se dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, das Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira e contábil. Foram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente. Aos registros contábeis adotou-se o regime de caixa para as transferências recebidas fundo a fundo e receitas e de competência para as despesas realizadas.

As principais políticas contábeis adotadas são:

• **As disponibilidades de caixa**, são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, as aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

• **Os gastos de distribuição**, de administração geral e financeiros são considerados como despesas do período em que ocorrerem.

• **O ativo imobilizado**, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação. No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, a política de gestão e controle patrimonial é de centralização dos bens da administração direta na unidade gestora do Fundo Patrimonial.

• **Restos a Pagar,** os restos a pagar não processados e inscritos em exercícios anteriores e não liquidados até

31/12/2025, foram cancelados, com base no decreto do encerramento do exercício (refere-se aos procedimentos de fechamento anual orçamentário, financeiro e contábil a serem adotados pelos órgãos).

• **Contabilização das Retenções para Fins Orçamentários,** O município adota a política contábil de registro das retenções na conta Crédito Empenhado Liquidado Pago no momento da retenção. Ou seja, orçamentariamente, a parte da despesa relativa à retenção é considerada paga no momento em que se efetua a retenção, pois se considera que a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro. O MCASP faculta aos entes a política contábil para o registro orçamentário de suas retenções.

• **Apuração do Resultado,** os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício. Já as despesas orçamentárias empenhadas e não pagas são inscritas em restos a pagar. As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas foram reconhecidas de acordo com o seu fato gerador, quando não reportado de forma diversa.

NOTA 4 – BASE DE MENSURAÇÃO

BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis foram geradas através dos envios realizados por meio do sistema e-Sfinge e os pareceres e relatórios em PDF disponibilizados estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP).

NOTA 5 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

5.1) Conselho Municipal: O conselho municipal do fundo reuniu-se, e aprovou as contas do exercício, devido apresentação dos balancetes mensais de receitas e despesas, através de parecer.

5.2) Cadastro dos Responsáveis:

RESPONSABILIDADE	NOME	CPF	PERÍODO
PREFEITO	**Erlon Fernando Possa Daneluz**	**799.669.691-87**	**01/01/2025 – 31/12/2028**
ORDENADOR DESPESA	**Paulo Cesar Mota dos Santos**	**560.189.911-87**	**01/01/2025 – 31/12/2028**
CONTROLADOR INTERNO	**Robson Luis Celli**	**001.637.351-07**	**01/01/2025 – 31/12/2028**
CONTADOR	**Marcos Roberto Penachio**	**017.670.619-43**	**01/01/2025 – 31/12/2028**

NOTA 6 – NOTA EXPLICATIVA ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

6.1) Demonstrativos da Receita Orçamentária: A receita estimada para a Fundo municipal, foi de R$ 9.450.000,00, e a efetivamente executada/arrecadada foi no valor de R$ 10.511.065,17, que corresponde 111,23% da receita total prevista. O valor de R$ 10.351.925,33 corresponde às fontes: F.R. 540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos e F.R. 543 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR.

CLASSIFICAÇÃO	PREVISÃO ORÇADA	REALIZADA	%
RECEITAS CORRENTES	**9.450.000,00**	**10.511.065,17**	**111,23**
RECEITA PATRIMONIAL	100.000,00	159.139,84	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.350.000,00	10.351.925,33	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**-**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	**0,00**	**0,00**	**-**
DÉFICIT	**0,00**	**0,00**	**-**
TOTAL	**9.450.000,00**	**10.511.065,17**	**111,23**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	**0,00**	**403.454,52**	**-**
Superávit Financeiro	0,00	403.454,52	**-**
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	**-**

6.2) Demonstrativos Despesas Orçamentárias por Grupo; logo, as despesas orçamentárias empenhadas do período corresponderam a R$ 10.027.185,95. Esse valor integralmente se refere às despesas com pessoal e encargos.

DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA
3 – DESPESAS CORRENTES	9.190.000,00	1.180.454,52	10.370.454,52	10.027.185,95	10.027.185,95	10.027.185,95
4 – DESPESAS DE CAPITAL	260.000,00	-260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 – RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.450.000,00	920.454,52	10.370.454,52	10.027.185,95	10.027.185,95	10.027.185,95
GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS						
1 – PESSOAL E ENCARGOS	8.983.000,00	1.387.454,52	10.370.454,52	10.027.185,95	10.027.185,95	10.027.185,95
2 – JUROS E ENCARGOS DE DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.000,00	-207.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - INVESTIMENTOS	260.000,00	-260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 – INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 – RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.450.000,00	920.454,52	10.370.454,52	10.027.185,95	10.027.185,95	10.027.185,95

6.3) Demonstrativo de abertura de Créditos adicionais; conforme demonstrativo a baixo, foram abertos créditos adicionais em atendimento ao art. 42 e art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, e a despesa inicialmente fixada de R$ 9.450.000,00 foi alterada para R$ 10.370.454,52.

DECRETO	TIPO	REDUÇÃO	ACRÉSCIMO
49	Suplementar por Anulação	0,00	403.454,52
75	Suplementar por Anulação	190.000,00	190.000,00
153	Suplementar por Excesso	0,00	227.000,00
154	Suplementar por Anulação	810.000,00	810.000,00
196	Suplementar por Excesso	0,00	70.000,00
197	Suplementar por Anulação	200.000,00	200.000,00
208	Suplementar por Excesso	0,00	220.000,00
209	Suplementar por Anulação	109.000,00	109.000,00
TOTAL		**1.309.000,00**	**2.229.454,52**

Evidenciamos que o valor total de dotação orçamentaria suplementada no Fundo Municipal foi de R$ 920.454,52 proveniente das alterações acima.

NOTA 7 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O balanço financeiro tem como finalidade evidenciar as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas por fonte/ destinação de recursos. Destaca, ainda, os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Nos ingressos (entradas) houve transferências financeiras do FUNDEB recebidas no valor de R$ 10.511.065,17 de janeiro a dezembro de 2025. Nos dispêndios (saídas) o valor das despesas orçamentárias corresponde ao valor de R$ 10.027.185,95 (conforme anexo 11 – despesas empenhadas/liquidadas e demonstrado no item 6.2 desta nota explicativa).

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2025	2024	ESPECIFICAÇÃO	2025	2024
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)	10.511.065,17	9.420.490,84	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VI)**	10.027.185,95	9.294.571,50
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	0,00	0,00	**TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)**	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAS-ORÇAMENTARIOS (III)	3.209.295,10	3.427.429,11	**PAGAMENTOS EXTRAS-ORÇAMENTARIOS (VIII)**	3.209.295,10	3.427.429,11
SALDOS DO EXERCICIO ANTERIOR (IV)	403.454,52	277.535,18	**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)**	887.333,74	403.454,52
TOTAL (V)	14.123.814,79	13.125.455,13	**TOTAL (X)**	14.123.814,79	13.125.455,13

Houve recebimentos extraorçamentários a título de consignações no valor de R$ 3.209.295,10. E os pagamentos extraorçamentários a títulos de consignações de igual valor, conforme as contas extras-orçamentarias constantes no demonstrativo extraído do sistema:

O saldo contábil apresentado na conta do exercício anterior (2024) em Caixa e equivalentes de Caixa foi de R$ 403.454,52, e o saldo contábil do exercício 2025 demonstrou o total de R$ 887.333,74. **(em conformidade com o Caixa e Equivalente de Caixa dos Anexos 14 e 18).**

NOTA 8 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública ao final do exercício, e esse é o principal anexo de um órgão em função da dimensão e da natureza dos valores envolvidos nos ativos e passivos.

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	**887.333,74**	**403.454,52**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
			PATRIMONIO LIQUIDO	**887.333,74**	**403.454,52**
TOTAL	**887.333,74**	**403.454,52**	**TOTAL**	**887.333,74**	**403.454,52**

ATIVO - Compreende os recursos controlados por uma entidade como consequência de eventos passados e dos quais se espera que fluam benefícios econômicos ou potencial de serviços futuros a unidade.

ATIVO CIRCULANTE- R$ 887.333,74

1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa – R$ 887.333,74, compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. Deste valor, R$ 880.149,24 corresponde a fonte F.R. 540 e R$ 7.184,50 a F.R. 543.

PASSIVO - Passivo compreende as obrigações existentes da entidade oriundas de eventos passados de cuja liquidação se espera que resulte em fluxo de saída de recursos que incorporem benefícios econômicos ou serviços em potencial. Patrimônio líquido compreende a diferença entre o ativo e o passivo.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO – R$ 887.333,74

2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício – R$ 483.879,22, corresponde ao resultado do período, apurado no Anexo 15 – Demonstração das variações Patrimoniais;

2.3.7.1.1.02.00 – Superávit ou Déficits de Exercício Anteriores – R$ 403.454,52, corresponde ao resultado apurado no exercício anterior.

NOTA 9 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício. A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas e das variações patrimoniais diminutivas. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta apuração. Após apuração, o resultado é transferido para conta Superávit/ Déficit do Exercício (anexo 14).

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA), equivaleram ao valor de R$ 10.511.065,17, dos quais R$ 159.139,84 de remuneração de depósitos bancários e R$ 10.351.925,33 de transferências intergovernamentais no período de janeiro a dezembro de 2025.

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (I)	R$ 10.511.065,17
4.1 – Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00
4.2 - Contribuições	0,00
4.3 - Exploração e venda de bens, serviços e direitos	0,00
4.4 - Variações patrimoniais aumentativas financeiras	159.139,84
4.5 - Transferências e delegações recebidas	10.351.925,33
4.6 - Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	0,00
4.7 - Outras variações patrimoniais aumentativas;	0,00

Já o valor das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) de R$ 10.027.185,95, correspondem a soma de:

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA (II)	R$ 10.027.185,95
3.1 - Pessoal e Encargos (composto pela liquidação dos elementos de despesa 3.1.90.11 e 3.1.91.13);	10.027.185,95
3.2 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais (Aposentadorias, Pensões, benefícios continuados, benefícios eventuais);	0,00
3.3.1 - Uso de material de consumo (composto pela liquidação do elemento de despesa 3.3.90.30 menos o valor em almoxarifado em 31/12/2021);	0,00
3.3.2 - Serviços (composto pelos elementos de despesa: 3.3.90.14, 3.3.90.36, 3.3.90.39);	0,00
3.3.3 - Depreciação, Amortização e exaustão;	0,00
3.4 - Variações patrimoniais Diminutivas Financeiras;	0,00
3.5 - Transferências e Delegações concedidas	0,00
3.6 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação Passivos (baixas de bens, perdas e reavaliações);	0,00
3.7 – Tributárias;	0,00
3.8 – Custo das mercadorias vendidas, dos produtos vendidos e dos serviços prestados;	0,00
3.9 – Outras variações patrimoniais diminutivas;	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERIODO (I – II)	**R$ 483.879,22**

Em 31/12/2025 após apuração VPA menos VPD, o resultado patrimonial apurado do período foi um superávit de R$ 483.879,22.

NOTA 10 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 17 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Nas colunas de movimento do exercício, podemos verificar que não temos inscrição de restos a pagar no exercício, já o somatório das retenções representa as consignações retidas no mesmo período, contudo na coluna de baixas, representam o somatório dos pagamentos realizados na execução**.**

TÍTULOS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCICIO			SALDOS PARA EXERCICIO SEGUINTE
		RETENÇÕES / INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGAMENTOS	BAIXA POR CANCELAMENTOS	
RESTOS A PAGAR	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES	**0,00**	**3.209.295,10**	**3.209.295,10**	**0,00**	**0,00**
ENCARGOS	0,00	338.156,59	338.156,59	0,00	0,00
IRRF	0,00	1.023.096,96	1.023.156,59	0,00	0,00
RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES	0,00	8.175,20	8.175,20	0,00	0,00
PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	455,40	455,40	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	393.807,59	393.807,59	0,00	0,00
RETENÇÃO – SINDICATOS	0,00	85.932,95	85.932,95	0,00	0,00
RETENÇÃO – PLANOS DE SEGUROS	0,00	31.193,65	31.193,65	0,00	0,00
RETENÇÃO – EMPRESTIMOS	0,00	673.338,14	673.338,14	0,00	0,00
OUTRAS CONSIGNATÁRIOS	0,00	655.138,62	655.138,62	0,00	0,00

NOTA 11 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 18 – DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) é elaborada pelo método direto e evidencia as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas em fluxo de atividades das operações, de investimentos e de financiamento.

Os ingressos dos fluxos das operações compreendem as receitas arrecadadas pelo seu valor líquido relativas às atividades operacionais, as transferências recebidas e os outros ingressos operacionais. Houve ingressos no valor de R$ 13.720.360,27, sendo o valor de R$ 159.139,84 de remuneração de depósitos bancários, R$ 10.351.925,33 de transferências recebidas do FUNDEB e R$ 3.209.295,10 referente a receita extraorçamentária.

Já os desembolsos das operações evidenciam as despesas pagas relativas às atividades operacionais, as transferências concedidas e os outros desembolsos operacionais, onde pode ser verificado um total de R$ 13.236.481,05, sendo que os valores correspondem: R$ 9.214.539,07 a pagamentos orçamentários de pessoal, R$ 3.209.295,10 a pagamentos

de consignações extraorçamentários e R$ 812.646,88 de Transferências Concedidas correspondem as despesas com as Contribuições Patronais ao RPPS (categoria de despesa 3.1.91.13.11 – contribuições previdenciárias – RPPS – pessoal ativo). Assim, perfazendo um fluxo de caixa operacional líquido R$ 483.879,22 que condiz com o Superávit do exercício do Anexo 14.

Dado que não existem fluxos de caixa de investimento e de financiamento no FUNDEB no exercício de 2025, encerra-se a geração líquida de caixa e equivalente de caixa em R$ 483.879,22, gerando um Caixa e Equivalente de Caixa Final de R$ 887.333,74 em conformidade com o ativo circulante no Anexo 14.

Sete Quedas – MS, 31 de dezembro de 2025.

Marcos Roberto Penachio

Contador

Matéria enviada por MARCOS ROBERTO PENACHIO

Departamento de Contabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS - FUNPRED

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2025

1 – INTRODUÇÃO

Tendo em vista as inovações da Contabilidade no Setor Público, o Poder Executivo Municipal vem adequando-se gradativamente para atender as exigências TCE/MS – Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Assim sendo, os Demonstrativos Contábeis do **FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS**, foram elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64, a Lei Complementar n° 101/2000 e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª edição, atendendo às exigências da STN e da Resolução n° 273, de 18 de dezembro 2025, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade e em conformidade a NOTA TÉCNICA CNM Nº 03/2022 – CNM (Confederação Nacional dos Municípios) .

Este documento apresenta, informações referentes a atos e fatos realizados no decorrer do exercício, com os requisitos das políticas contábeis, na gestão orçamentária, financeira e capital, como outros dados relevantes da gestão.

Este Fundo municipal, está sendo apresentado ao Tribunal Contas Estado/MS, pelo **BLOCO SIMPLIFICADO**, **POR NÃO CONTER MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS**, conforme as demonstrações contábeis do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial. Todos os registros contábeis do exercício financeiro 2025, foram executados através de sistema informatizado, fornecido por Fiorilli Sociedade Civil Ltda, que tem como atividade principal o desenvolvimento e locação de software, cuja ferramenta é adequado ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

2 – INFORMAÇÕES DA NOTA EXPLICATIVA

2.1) INFORMAÇÕES GERAIS:

O FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS DE SETE QUEDAS/MS, é dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 03.889.011/0001-62.

Localizada na Rua Monteiro Lobato, 749, Centro – cidade de Sete Quedas/MS.

Principais Atividades da entidade é exercer funções, receber e distribuir recursos financeiros para realização de atividades ou projetos municipais específicos, conforme a lei de criação do fundo de 06 de abril de 2009.

A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira da entidade do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.

Este órgão Municipal, controla apenas a unidade 10 – Fundo Municipal de Prevenção às Drogas de Sete Quedas/MS.

O Orçamento do Fundo Municipal de Prevenção às Drogas de Sete Quedas /MS, foi aprovado conforme a Lei nº 993 de 10/12/2024, para o exercício de 2025, fixou a receita no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) e a despesa em igual valor, para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais.

NOTA 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis deste Fundo Municipal, a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2025, e constituem-se dos Balanços patrimonial, orçamentário, financeiro, extraídos do Sistema Integrado de Administração financeira e contábil. Foram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente.

As principais políticas contábeis adotadas são:

• As disponibilidades de caixa são mensuradas ou avaliadas pelo valor original.

NOTA 4 – BASE DE MENSURAÇÃO

BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas

pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis foram geradas através dos envios realizados por meio do sistema e-Sfinge e os pareceres e relatórios em PDF disponibilizados estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP).

NOTA 5 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

5.1) Conselho Municipal: O conselho municipal do fundo reuniu-se e aprovou as contas do exercício por Unanimidade, por ausência de execução orçamentaria e financeira.

5.2) Cadastro dos Responsáveis:

RESPONSABILIDADE	NOME	CPF	PERÍODO
PREFEITO	Erlon Fernando Possa Daneluz	799.669.691-87	01/01/2025 – 31/12/2028
ORDENADOR DESPESA	Elaine Pereira de Almeida	932.803.191-53	01/01/2025 – 31/12/2028
CONTROLADOR INTERNO	Robson Luis Celli	001.637.351-07	01/01/2025 – 31/12/2028
CONTADOR	Marcos Roberto Penachio	017.670.619-43	01/01/2025 – 31/12/2028

NOTA 6 – NOTA EXPLICATIVA ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

6.1) Demonstrativos da Receita Orçamentária: A receita estimada para a Fundo municipal, foi de R$ 10.000,00 (dez mil reais), e a efetivamente executada/arrecadada foi no valor de R$ 0,00.

CLASSIFICAÇÃO	PREVISÃO ORÇADA	EXECUTADA	%
RECEITAS CORRENTES	**10.000,00**	**0,00**	**-**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	10.000,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	-
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**-**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	**0,00**	**0,00**	**-**
DÉFICIT	**0,00**	**0,00**	**-**
TOTAL	**10.000,00**	**0,00**	**-**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	**0,00**	**0,00**	**-**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	**0,00**	**0,00**	**-**
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	**0,00**	**0,00**	**-**
Reabertura de Créditos Adicionais	**0,00**	**0,00**	**-**

6.2) Demonstrativos Despesas Orçamentárias;

As despesas orçamentárias foram fixadas no valor de R$ 10.000,00, (dez mil reais), contudo, **não houve movimentações** executadas de despesas orçamentárias para essa entidade.

NOTA 5 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O balanço financeiro tem como finalidade evidenciar as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas por fonte/destinação de recursos. Destaca, ainda, os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Nos ingressos (entradas): **não ocorreram entradas;**

Nos dispêndios (saídas): **não ocorreram movimentações de saídas**;

NOTA 6 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública ao final do exercício, e esse é o principal anexo de um órgão em função da dimensão e da natureza dos valores envolvidos nos ativos e passivos.

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
			PATRIMONIO LIQUIDO	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**

ATIVO

O Ativo Circulante é composto pelo valor contábil em Caixa e Equivalentes de Caixa no valor de R$ 0,00.

PASSIVO

Na conta do Passivo o Balanço Patrimonial também não apresenta valores.

Sete Quedas – MS, 31 de dezembro de 2025.

Marcos Roberto Penachio

Contador

Matéria enviada por MARCOS ROBERTO PENACHIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

RUA MONTEIRO LOBATO, 675

CNPJ: 03889011000162

NOTA DE EMPENHO

803

NOTA DE EMPENHO Nº **803**	FICHA: 303	FONTE DE RECURSO: 2.500.0000.000	DATA: 27/04/2026	CONTRATO NÚMERO:

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 000003/26	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:

NOME: PALMA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CPF/CNPJ: 00.369.338/0001-15 CÓDIGO: 9857

ENDEREÇO: AV DOM PEDRO II CIDADE: SETE QUEDAS

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO 0000 Sem código de acompanhamento

VALOR QUE EMPENHAMOS NA EDUCAÇÃO REF. ATA 002/2026. Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00312/26 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000003/26 - Ano Mod.: 2026 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - Registro de Preços para aquisição futura e eventual de Gêneros Alimentícios para compor a Alimentação Escolar Municipal nos Programas de Alimentação Escolar (AEE, ENSINO FUNDAMENTAL, EJA, PNAC, PNAP e ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL), de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020, alterada pela RESOLUÇÃO Nº 20 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020, que dispõe sobre o atendimento da Alimentação Escolar aos alunos da Educação Básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, considerando a nova Lei de Licitações para contratações públicas no Brasil, Lei nº 14.133/2021, na modalidade Pregão Presencial, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Sete Quedas - MS, em

OR - Ordinário **VALOR TOTAL DA SOMA R$: 6.938,44**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
02 13 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
12.306.0025.2071.0000	PROMOVER A ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR - INFANTIL - CRECHE

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
155.000,00	0,00	6.938,44	148.061,56

VALOR A SER PAGO R$ **6.938,44**

seis mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos * * *

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

RUA MONTEIRO LOBATO, 675

CNPJ: 03889011000162

NOTA DE EMPENHO

804

NOTA DE EMPENHO Nº **804**	FICHA: 303	FONTE DE RECURSO: 2.500.0000.000	DATA: 27/04/2026	CONTRATO NÚMERO:

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 000003/26	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:

NOME: MARCIO SOTA DA SILVA 03624589105 CPF/CNPJ: 17.671.852/0001-03 CÓDIGO: 10162

ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO 868 CIDADE: SETE QUEDAS

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO 0000 Sem código de acompanhamento

VALOR QUE EMPENHAMOS NA EDUCAÇÃO REF. ATA 002/2026; Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00304/26 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000003/26 - Ano Mod.: 2026 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - Registro de Preços para aquisição futura e eventual de Gêneros Alimentícios para compor a Alimentação Escolar Municipal nos Programas de Alimentação Escolar (AEE, ENSINO FUNDAMENTAL, EJA, PNAC, PNAP e ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL), de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020, alterada pela RESOLUÇÃO Nº 20 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020, que dispõe sobre o atendimento da Alimentação Escolar aos alunos da Educação Básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, considerando a nova Lei de Licitações para contratações públicas no Brasil, Lei nº 14.133/2021, na modalidade Pregão Presencial, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Sete Quedas - MS, em

OR - Ordinário **VALOR TOTAL DA SOMA R$: 2.335,00**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
02 13 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
12.306.0025.2071.0000	PROMOVER A ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR - INFANTIL - CRECHE

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
155.000,00	6.938,44	2.335,00	145.726,56

VALOR A SER PAGO R$ **2.335,00**

dois mil, trezentos e trinta e cinco reais * * *

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

RUA MONTEIRO LOBATO, 675

CNPJ: 03889011000162

NOTA DE EMPENHO

805

NOTA DE EMPENHO Nº **805**	FICHA: 303	FONTE DE RECURSO: 2.500.0000.000	DATA: 27/04/2026	CONTRATO NÚMERO:

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 000003/26	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:

NOME: G. A. CELLI ANDRADE SUPERMERCADO LTDA CPF/CNPJ: 03.118.384/0001-30 CÓDIGO: 11363

ENDEREÇO: AV DOM PEDRO II CIDADE: SETE QUEDAS

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO 0000 Sem código de acompanhamento

VALOR QUE EMPENHAMOS NA EDUCAÇÃO REF. ATA 002/2026. Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00291/26 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000003/26 - Ano Mod.: 2026 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - Registro de Preços para aquisição futura e eventual de Gêneros Alimentícios para compor a Alimentação Escolar Municipal nos Programas de Alimentação Escolar (AEE, ENSINO FUNDAMENTAL, EJA, PNAC, PNAP e ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL), de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020, alterada pela RESOLUÇÃO Nº 20 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020, que dispõe sobre o atendimento da Alimentação Escolar aos alunos da Educação Básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, considerando a nova Lei de Licitações para contratações públicas no Brasil, Lei nº 14.133/2021, na modalidade Pregão Presencial, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Sete Quedas - MS, em

OR - Ordinário **VALOR TOTAL DA SOMA R$: 3.940,24**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
02 13 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
12.306.0025.2071.0000	PROMOVER A ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR - INFANTIL - CRECHE

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
155.000,00	9.273,44	3.940,24	141.786,32

VALOR A SER PAGO R$ **3.940,24**

três mil, novecentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos * * *

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

RUA MONTEIRO LOBATO, 675

CNPJ: 03889011000162

NOTA DE EMPENHO

807

NOTA DE EMPENHO Nº **807**	FICHA: 303	FONTE DE RECURSO: 2.500.0000.000	DATA: 27/04/2026	CONTRATO NÚMERO:

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 000003/26	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:

NOME: MINI MERCADO CENTRAL LTDA CPF/CNPJ: 28.556.508/0001-90 CÓDIGO: 11433

ENDEREÇO: RUI BARBOSA CIDADE: SETE QUEDAS

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO 0000 Sem código de acompanhamento

VALOR QUE EMPENHAMOS NA EDUCAÇÃO REF. ATA 002/2026. Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00299/26 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000003/26 - Ano Mod.: 2026 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - Registro de Preços para aquisição futura e eventual de Gêneros Alimentícios para compor a Alimentação Escolar Municipal nos Programas de Alimentação Escolar (AEE, ENSINO FUNDAMENTAL, EJA, PNAC, PNAP e ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL), de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020, alterada pela RESOLUÇÃO Nº 20 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020, que dispõe sobre o atendimento da Alimentação Escolar aos alunos da Educação Básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, considerando a nova Lei de Licitações para contratações públicas no Brasil, Lei nº 14.133/2021, na modalidade Pregão Presencial, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Sete Quedas - MS, em

OR - Ordinário **VALOR TOTAL DA SOMA R$: 841,63**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
02 13 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
12.306.0025.2071.0000	PROMOVER A ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR - INFANTIL - CRECHE

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
155.000,00	13.213,68	841,63	140.944,69

VALOR A SER PAGO R$ **841,63**

oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e três centavos * * *

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

RUA MONTEIRO LOBATO, 675

CNPJ: 03889011000162

NOTA DE EMPENHO

808

NOTA DE EMPENHO Nº **808**	FICHA: 239	FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.000	DATA: 27/04/2026	CONTRATO NÚMERO:

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 000011/26	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:

NOME: AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA CPF/CNPJ: 00.324.084/0001-19 CÓDIGO: 9928

ENDEREÇO: AV INTERNACIONAL CIDADE: SETE QUEDAS

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO 0000 Sem código de acompanhamento

VALOR QUE EMPENHAMOS NA AGRICULTURA REF. ATA 003/2026. Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000011/26 - Ano Mod.: 2026 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 6 - Mod. Formatada: 6 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA TODA A FROTA DA PREFEITURA DE SETE QUEDAS/MS, ENGLOBANDO TODAS AS SUAS SECRETARIAS, INCLUINDO VEÍCULOS DE DIVERSAS CATEGORIAS (LEVES, MÉDIOS, PESADOS), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA

OR - Ordinário **VALOR TOTAL DA SOMA R$: 53.323,60**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
02 16 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
3.3.60.45.99	OUTRAS EQUALIZAÇÕES DE PREÇOS E TAXAS
18.541.0016.2078.0000	PROMOVER A SUSTENTABILIDADE E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
90.000,00	0,00	53.323,60	36.676,40

VALOR A SER PAGO R$ **53.323,60**

cinquenta e três mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta centavos * * *

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA(

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 1

ISOLADO: 3 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PR

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	9.450.000,00	9.967.000,00	10.511.065,17	544.065,17
RECEITA PATRIMONIAL	100.000,00	100.000,00	159.139,84	59.139,84
Valores Mobiliários	100.000,00	100.000,00	159.139,84	59.139,84
TRANSFERENCIAS CORRENTES	9.350.000,00	9.867.000,00	10.351.925,33	484.925,33
Transferências da União e de suas Entidades	150.000,00	447.000,00	454.183,56	7.183,56
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.200.000,00	9.420.000,00	9.897.741,77	477.741,77
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	9.450.000,00	9.967.000,00	10.511.065,17	544.065,17
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	9.450.000,00	9.967.000,00	10.511.065,17	544.065,17
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	9.450.000,00	9.967.000,00	10.511.065,17	544.065,17
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	403.454,52	403.454,52	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	403.454,52	403.454,52	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

MARCOS ROBERTO PENACHIO
CONTADOR
017.670.619-43

ERLON FERNANDO POSSA DANELUZ
PREFEITO
79966969187

PAULO CEZAR MOTA DOS SANTOS
SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO
560.189.911-87

IANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	9.190.000,00	10.370.454,52	10.027.185,95	10.027.185,95	10.027.185,95	343.268,57
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.983.000,00	10.370.454,52	10.027.185,95	10.027.185,95	10.027.185,95	343.268,57
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	9.450.000,00	10.370.454,52	10.027.185,95	10.027.185,95	10.027.185,95	343.268,57
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	9.450.000,00	10.370.454,52	10.027.185,95	10.027.185,95	10.027.185,95	343.268,57
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	483.879,22	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	9.450.000,00	10.370.454,52	10.511.065,17	10.027.185,95	10.027.185,95	343.268,57
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)	(C)	(d)	JAN A DEZ 2025
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARCOS ROBERTO PENACHIO
CONTADOR
017.670.619-43

ERLON FERNANDO POSSA DANELUZ
PREFEITO
79966969187

PAULO CEZAR MOTA DOS SANTOS
SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO
560.189.911-87

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PR

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

B) QUADRO ANEXO

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 1

ISOLADO: 3 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PR

B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
1 **RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)**	**10.511.065,17**	**0,00**	**10.511.065,17**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0 **RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO**	10.511.065,17	0,00	10.511.065,17	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**10.511.065,17**	**0,00**	**10.511.065,17**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MARCOS ROBERTO PENACHIO
CONTADOR
017.670.619-43

ERLON FERNANDO POSSA DANELUZ
PREFEITO
79966969187

PAULO CEZAR MOTA DOS SANTOS
SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO
560.189.911-87

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PR

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - MCASP

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 1

ISOLADO: 3 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PR

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**10.511.065,17**	**9.420.490,84**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**		**10.027.185,95**	**9.294.571,50**
RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)		10.511.065,17	9.420.490,84	RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)		10.027.185,95	9.294.571,50
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		10.511.065,17	9.420.490,84	RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		10.027.185,95	9.294.571,50
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**3.209.295,10**	**3.427.429,11**	**PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS**		**3.209.295,10**	**3.427.429,11**
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		3.209.295,10	3.427.429,11	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		3.209.295,10	3.427.429,11
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		338.156,59	177.347,67	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		338.156,59	177.347,67
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		1.023.096,96	1.078.928,80	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		1.023.096,96	1.078.928,80
RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES		8.175,20	8.949,52	RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES		8.175,20	8.949,52
PENSAO ALIMENTICIA		455,40	0,00	PENSAO ALIMENTICIA		455,40	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA		393.807,59	397.919,70	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA		393.807,59	397.919,70
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		85.932,95	97.996,79	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		85.932,95	97.996,79
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS		31.193,65	29.496,23	RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS		31.193,65	29.496,23
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		673.338,14	859.177,16	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		673.338,14	859.177,16
OUTROS CONSIGNATARIOS		655.138,62	777.613,24	OUTROS CONSIGNATARIOS		655.138,62	777.613,24
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**403.454,52**	**277.535,18**	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**		**887.333,74**	**403.454,52**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		403.454,52	277.535,18	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		887.333,74	403.454,52
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		403.454,52	277.535,18	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		887.333,74	403.454,52
TOTAL		**14.123.814,79**	**13.125.455,13**	**TOTAL**		**14.123.814,79**	**13.125.455,13**

MARCOS ROBERTO PENACHIO
CONTADOR
017.670.619-43

ERLON FERNANDO POSSA DANELUZ
PREFEITO
79966969187

PAULO CEZAR MOTA DOS SANTOS
SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO
560.189.911-87

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PR

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 1

ISOLADO: 3 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PR

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
2 **RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**		**887.333,74**	**403.454,52**
540 **TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS**		**880.149,24**	**265.757,84**
1070 Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício		880.149,24	265.757,84
543 **TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR**		**7.184,50**	**137.696,68**
0000 Sem código de acompanhamento		7.184,50	137.696,68
TOTAL		**887.333,74**	**403.454,52**

MARCOS ROBERTO PENACHIO
CONTADOR
017.670.619-43

ERLON FERNANDO POSSA DANELUZ
PREFEITO
79966969187

PAULO CEZAR MOTA DOS SANTOS
SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO
560.189.911-87

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PR

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 1

A) QUADRO PRINCIPAL ISOLADO: 3 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PR

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**887.333,74**	**403.454,52**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**887.333,74**	**403.454,52**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**887.333,74**	**403.454,52**
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	887.333,74	403.454,52
TOTAL		**887.333,74**	**403.454,52**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LIQUIDO		**887.333,74**	**403.454,52**
RESULTADOS ACUMULADOS		**887.333,74**	**403.454,52**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**887.333,74**	**403.454,52**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		483.879,22	125.919,34
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		403.454,52	277.535,18
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**887.333,74**	**403.454,52**
TOTAL		**887.333,74**	**403.454,52**

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PR

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 2

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		887.333,74	403.454,52	PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+RP não Proc.(0,00)		0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE		0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		887.333,74	403.454,52

MARCOS ROBERTO PENACHIO
CONTADOR
017.670.619-43

ERLON FERNANDO POSSA DANELUZ
PREFEITO
79966969187

PAULO CEZAR MOTA DOS SANTOS
SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO
560.189.911-87

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PR

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025)

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

MARCOS ROBERTO PENACHIO
CONTADOR
017.670.619-43

ERLON FERNANDO POSSA DANELUZ
PREFEITO
79966969187

PAULO CEZAR MOTA DOS SANTOS
SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO
560.189.911-87

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PR

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 1

ISOLADO: 3 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PR

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**159.139,84**	**63.117,74**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		159.139,84	63.117,74
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**10.351.925,33**	**9.357.373,10**
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		10.351.925,33	9.357.373,10
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**10.511.065,17**	**9.420.490,84**
TOTAL		**10.511.065,17**	**9.420.490,84**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS		**10.027.185,95**	**9.294.571,50**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		9.214.539,07	8.516.958,26
ENCARGOS PATRONAIS		812.646,88	777.613,24
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		**10.027.185,95**	**9.294.571,50**
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		**483.879,22**	**125.919,34**
TOTAL		**10.511.065,17**	**9.420.490,84**

MARCOS ROBERTO PENACHIO
CONTADOR
017.670.619-43

ERLON FERNANDO POSSA DANELUZ
PREFEITO
79966969187

PAULO CEZAR MOTA DOS SANTOS
SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO
560.189.911-87

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PR

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 3 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PR

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
		0,00	**0,00**
		0,00	0,00

MARCOS ROBERTO PENACHIO
CONTADOR
017.670.619-43

ERLON FERNANDO POSSA DANELUZ
PREFEITO
79966969187

PAULO CEZAR MOTA DOS SANTOS
SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO
560.189.911-87

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PR

Exercício de 2025

Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada

DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 3 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PR

TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARCOS ROBERTO PENACHIO
CONTADOR
017.670.619-43

ERLON FERNANDO POSSA DANELUZ
PREFEITO
79966969187

PAULO CEZAR MOTA DOS SANTOS
SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO
560.189.911-87

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PR

Exercício de 2025

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 3 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PR

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTID	0,00	338.156,59	338.156,59	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO N.	0,00	1.023.096,96	1.023.096,96	0,00	0,00	0,00
RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES	0,00	8.175,20	8.175,20	0,00	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	455,40	455,40	0,00	0,00	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTE	0,00	393.807,59	393.807,59	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESEN	0,00	85.932,95	85.932,95	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	31.193,65	31.193,65	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINAI	0,00	673.338,14	673.338,14	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	655.138,62	655.138,62	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	3.209.295,10	3.209.295,10	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	3.209.295,10	3.209.295,10	0,00	0,00	0,00

MARCOS ROBERTO PENACHIO
CONTADOR
017.670.619-43

ERLON FERNANDO POSSA DANELUZ
PREFEITO
79966969187

PAULO CEZAR MOTA DOS SANTOS
SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO
560.189.911-87

*
*

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 1

ISOLADO: 3 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PR

A - QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		13.720.360,27	12.847.919,95
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		159.139,84	63.117,74
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		159.139,84	63.117,74
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	B	10.351.925,33	9.357.373,10
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		3.209.295,10	3.427.429,11
Ingressos Extraorçamentários		3.209.295,10	3.427.429,11
Transferências Financeiras Recebidas		0,00	0,00
Transferência de resgate de Aplicação RPPS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		13.236.481,05	12.722.000,61
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	C	9.214.539,07	8.516.958,26
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	D	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	B	812.646,88	777.613,24
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		3.209.295,10	3.427.429,11
Desembolsos Extra-Orçamentários		3.209.295,10	3.427.429,11
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
Transferência de Aplicação RPPS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		483.879,22	125.919,34

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		0,00	0,00

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTO		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

MARCOS ROBERTO PENACHIO
CONTADOR
017.670.619-43

ERLON FERNANDO POSSA DANELUZ
PREFEITO
79966969187

PAULO CEZAR MOTA DOS SANTOS
SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO
560.189.911-87

Layout conforme IPC 08 - STN

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 2

ISOLADO: 3 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PR

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		403.454,52	277.535,18
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		483.879,22	125.919,34
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		887.333,74	403.454,52

B - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		10.351.925,33	9.357.373,10
Intergovernamentais		454.183,56	137.696,68
da União		454.183,56	137.696,68
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		9.897.741,77	9.219.676,42
Total das Transferências Recebidas		**10.351.925,33**	**9.357.373,10**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		812.646,88	777.613,24
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		812.646,88	777.613,24
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		**812.646,88**	**777.613,24**

C - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
EDUCAÇÃO		9.214.539,07	8.516.958,26
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		**9.214.539,07**	**8.516.958,26**

MARCOS ROBERTO PENACHIO
CONTADOR
017.670.619-43

ERLON FERNANDO POSSA DANELUZ
PREFEITO
79966969187

PAULO CEZAR MOTA DOS SANTOS
SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO
560.189.911-87

Layout conforme IPC 08 - STN

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA(

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 3

ISOLADO: 3 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PR

D - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		**0,00**	**0,00**

MARCOS ROBERTO PENACHIO
CONTADOR
017.670.619-43

ERLON FERNANDO POSSA DANELUZ
PREFEITO
79966969187

PAULO CEZAR MOTA DOS SANTOS
SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO
560.189.911-87

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 1

ISOLADO: 9 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE'

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	726.500,00	944.954,85	863.286,03	-81.668,82
RECEITA PATRIMONIAL	33.000,00	51.454,85	92.146,41	40.691,56
Valores Mobiliários	33.000,00	51.454,85	92.146,41	40.691,56
TRANSFERENCIAS CORRENTES	686.500,00	886.500,00	756.616,51	-129.883,49
Transferências da União e de suas Entidades	406.000,00	606.000,00	469.616,51	-136.383,49
Transferências do Estado e de suas Entidades	280.500,00	280.500,00	287.000,00	6.500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.000,00	7.000,00	14.523,11	7.523,11
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	7.000,00	7.000,00	14.523,11	7.523,11
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	600.000,00	600.000,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	600.000,00	600.000,00	0,00
Transferências da União e suas Entidades	0,00	600.000,00	600.000,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	726.500,00	1.544.954,85	1.463.286,03	-81.668,82
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	726.500,00	1.544.954,85	1.463.286,03	-81.668,82
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	1.569.549,30	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	726.500,00	1.544.954,85	3.032.835,33	-81.668,82
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	988.265,24	988.265,24	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	988.265,24	988.265,24	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	2.555.900,00	3.407.270,53	2.693.401,85	2.679.346,85	2.679.346,85	713.868,68
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.320.900,00	1.577.939,77	1.455.470,63	1.455.470,63	1.455.470,63	122.469,14
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.235.000,00	1.829.330,76	1.237.931,22	1.223.876,22	1.223.876,22	591.399,54
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	83.000,00	471.150,23	339.433,48	339.433,48	339.433,48	131.716,75
INVESTIMENTOS	83.000,00	471.150,23	339.433,48	339.433,48	339.433,48	131.716,75
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	2.638.900,00	3.878.420,76	3.032.835,33	3.018.780,33	3.018.780,33	845.585,43
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	2.638.900,00	3.878.420,76	3.032.835,33	3.018.780,33	3.018.780,33	845.585,43
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	2.638.900,00	3.878.420,76	3.032.835,33	3.018.780,33	3.018.780,33	845.585,43
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	5.852,64	14.055,00	5.852,64	5.852,64	0,00	14.055,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.852,64	14.055,00	5.852,64	5.852,64	0,00	14.055,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.852,64	14.055,00	5.852,64	5.852,64	0,00	14.055,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(C)	(d)	JAN A DEZ 2025
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

B) QUADRO ANEXO

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 1

ISOLADO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS

B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
0 RECURSOS NÃO VINCULADOS	**5.951,55**	**0,00**	**5.951,55**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	5.951,55	0,00	5.951,55	0,00	0,00	0,00
1 RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)	**1.457.334,48**	**0,00**	**1.457.334,48**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
20 RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.457.334,48	0,00	1.457.334,48	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**1.463.286,03**	**0,00**	**1.463.286,03**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - MCASP

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 1

ISOLADO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**1.463.286,03**	**642.786,25**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**		**3.032.835,33**	**2.228.076,63**
RECURSOS NÃO VINCULADOS		5.951,55	2.608,28	RECURSOS NÃO VINCULADOS		2.022.162,72	1.637.461,14
RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)		1.457.334,48	640.177,97	RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)		1.010.672,61	590.615,49
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.457.334,48	640.177,97	RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.010.672,61	590.615,49
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		**1.880.000,00**	**1.745.000,00**	**PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS**		**379.463,29**	**310.097,92**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		1.880.000,00	1.745.000,00	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		5.852,64	4.440,92
REPASSE RECEBIDO		1.880.000,00	1.745.000,00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		5.852,64	4.440,92
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**387.665,65**	**311.509,64**	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		373.610,65	305.657,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		14.055,00	5.852,64	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		55.089,25	39.155,18
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		14.055,00	5.852,64	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		105.094,81	74.016,04
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		373.610,65	305.657,00	RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES		2.836,45	0,00
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		55.089,25	39.155,18	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA		46.005,19	40.261,36
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		105.094,81	74.016,04	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		6.845,41	6.126,41
RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES		2.836,45	0,00	RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS		4.488,44	3.841,77
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA		46.005,19	40.261,36	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		74.651,07	65.874,20
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		6.845,41	6.126,41	OUTROS CONSIGNATARIOS		78.301,23	76.382,04
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS		4.488,44	3.841,77	ISS		298,80	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		74.651,07	65.874,20	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**		**1.312.770,94**	**994.117,88**
OUTROS CONSIGNATARIOS		78.301,23	76.382,04	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		1.312.770,94	994.117,88
ISS		298,80	0,00	CONTA ÚNICA		113.346,96	98.282,16
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**994.117,88**	**832.996,54**	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		1.199.423,98	895.835,72
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		994.117,88	832.996,54				
CONTA ÚNICA		98.282,16	106.116,45				
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		895.835,72	726.880,09				
TOTAL		**4.725.069,56**	**3.532.292,43**	**TOTAL**		**4.725.069,56**	**3.532.292,43**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 1

ISOLADO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
2 RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		**1.298.715,94**	**988.265,24**
500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		**17.740,63**	**153.951,80**
0000 Sem código de acompanhamento		17.740,63	153.951,80
660 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		**1.224.944,89**	**783.737,46**
0000 Sem código de acompanhamento		352.796,95	429.881,72
3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		872.147,94	353.855,74
661 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		**56.022,24**	**50.567,80**
0000 Sem código de acompanhamento		56.022,24	50.567,80
707 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO – INCISO I DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR 173/2020		**8,18**	**8,18**
0000 Sem código de acompanhamento		8,18	8,18
TOTAL		**1.298.715,94**	**988.265,24**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 1

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**1.312.770,94**	**994.117,88**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**1.312.770,94**	**994.117,88**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**1.312.770,94**	**994.117,88**
CONTA ÚNICA	F	113.346,96	98.282,16
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	1.199.423,98	895.835,72
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**995.480,16**	**716.214,30**
IMOBILIZADO		**995.480,16**	**716.214,30**
BENS MOVEIS		**1.104.867,55**	**766.902,07**
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	140.820,38	140.820,38
BENS DE INFORMÁTICA	P	123.915,29	108.515,29
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	224.895,98	215.730,50
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	86.840,90	86.840,90
VEÍCULOS	P	214.995,00	214.995,00
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	313.400,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-109.387,39**	**-50.687,77**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-109.387,39	-50.687,77
TOTAL		**2.308.251,10**	**1.710.332,18**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LIQUIDO		**2.308.251,10**	**1.710.332,18**
RESULTADOS ACUMULADOS		**2.308.251,10**	**1.710.332,18**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**2.308.251,10**	**1.710.332,18**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		597.918,92	222.976,35
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.710.332,18	1.487.355,83
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**2.308.251,10**	**1.710.332,18**
TOTAL		**2.308.251,10**	**1.710.332,18**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025)

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		1.312.770,94	994.117,88	PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+RP não Proc.(14.055,00)		14.055,00	5.852,64
ATIVO PERMANENTE		995.480,16	716.214,30	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		2.294.196,10	1.704.479,54

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 3

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVO		**200.000,00**	**0,00**	**ATOS POTENCIAIS PASSIVO**		**484.890,68**	**-167.596,50**
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		200.000,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		484.890,68	-167.596,50
TOTAL		**200.000,00**	**0,00**	**TOTAL**		**484.890,68**	**-167.596,50**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 1

ISOLADO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**92.146,41**	**65.986,49**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		92.146,41	65.986,49
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**3.236.616,51**	**2.348.311,83**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.880.000,00	1.775.173,07
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		1.356.616,51	573.138,76
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**14.523,11**	**3.661,00**
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		14.523,11	3.661,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**3.343.286,03**	**2.417.959,32**
TOTAL		**3.343.286,03**	**2.417.959,32**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS		**1.455.470,63**	**1.236.073,26**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		1.350.857,40	1.159.691,22
ENCARGOS PATRONAIS		98.435,40	76.382,04
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		6.177,83	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		**990.731,09**	**670.845,96**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		649.222,44	453.623,58
SERVIÇOS		282.809,03	181.908,30
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		58.699,62	35.314,08
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		**292.675,16**	**288.063,75**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.468,00	42.833,78
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		291.207,16	245.229,97
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**6.490,23**	**0,00**
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		6.490,23	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		**2.745.367,11**	**2.194.982,97**
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		**597.918,92**	**222.976,35**
TOTAL		**3.343.286,03**	**2.417.959,32**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 2

ISOLADO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		**339.433,48**	**109.829,80**
INVESTIMENTOS		339.433,48	109.829,80

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS

Exercício de 2025

Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada

DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS

TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS

Exercício de 2025

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCES						
EXERCÍCIO 2024	5.852,64	0,00	5.852,64	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2025	0,00	14.055,00	0,00	0,00	0,00	14.055,00
Sub-total	5.852,64	14.055,00	5.852,64	0,00	0,00	14.055,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTID	0,00	55.089,25	55.089,25	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO N.	0,00	105.094,81	105.094,81	0,00	0,00	0,00
RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES	0,00	2.836,45	2.836,45	0,00	0,00	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTE	0,00	46.005,19	46.005,19	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESEN	0,00	6.845,41	6.845,41	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	4.488,44	4.488,44	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINAN	0,00	74.651,07	74.651,07	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	78.301,23	78.301,23	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	298,80	298,80	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	373.610,65	373.610,65	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.852,64	387.665,65	379.463,29	0,00	0,00	14.055,00

*
*

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 1

ISOLADO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS

A - QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		3.716.896,68	2.693.443,25
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		106.669,52	69.647,49
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias		14.523,11	3.661,00
Remuneração das Disponibilidades		92.146,41	65.986,49
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	B	1.356.616,51	573.138,76
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		2.253.610,65	2.050.657,00
Ingressos Extraorçamentários		373.610,65	305.657,00
Transferências Financeiras Recebidas		1.880.000,00	1.745.000,00
Transferência de resgate de Aplicação RPPS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		3.058.810,14	2.422.492,11
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	C	2.295.556,93	1.795.223,10
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	D	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	B	389.642,56	321.612,01
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		373.610,65	305.657,00
Desembolsos Extra-Orçamentários		373.610,65	305.657,00
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
Transferência de Aplicação RPPS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		658.086,54	270.951,14

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		339.433,48	109.829,80
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		339.433,48	109.829,80
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-339.433,48	-109.829,80

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTO		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 2

ISOLADO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		994.117,88	832.996,54
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		318.653,06	161.121,34
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		1.312.770,94	994.117,88

B - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		1.356.616,51	573.138,76
Intergovernamentais		1.356.616,51	573.138,76
da União		1.069.616,51	299.438,76
de Estados e Distrito Federal		287.000,00	273.700,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		**1.356.616,51**	**573.138,76**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		389.642,56	321.612,01
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		98.435,40	76.382,04
Outras transferências concedidas		291.207,16	245.229,97
Total das Transferências Concedidas		**389.642,56**	**321.612,01**

C - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.295.556,93	1.795.223,10
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		**2.295.556,93**	**1.795.223,10**

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 3

ISOLADO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS

D - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		**0,00**	**0,00**

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AS DROGAS DE SETE QUEDAS

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 1

ISOLADO: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AS DROGAS DE SETE QUEDAS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
Valores Mobiliários	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AS DROGAS DE SETE QUEDAS

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
INVESTIMENTOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(C)	(d)	JAN A DEZ 2025
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AS DROGAS DE SETE QUEDAS

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

B) QUADRO ANEXO

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 1

ISOLADO: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AS DROGAS DE SETE QUEDAS

B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AS DROGAS DE SETE QUEDAS

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - MCASP

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 1

ISOLADO: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AS DROGAS DE SETE QUEDAS

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**0,00**	**0,00**	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**		**0,00**	**0,00**
RECURSOS NÃO VINCULADOS		0,00	0,00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**0,00**	**0,00**	**TOTAL**		**0,00**	**0,00**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	0,00				
TOTAL		**0,00**	**0,00**				

FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AS DROGAS DE SETE QUEDAS

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 1

ISOLADO: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AS DROGAS DE SETE QUEDAS

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
		0,00	0,00
000		0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**

FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AS DROGAS DE SETE QUEDAS

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 1

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AS DROGAS DE SETE QUEDAS

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AS DROGAS DE SETE QUEDAS

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 2

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO(0,00) + RP não Proc.(0,00)		0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE		0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
						0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AS DROGAS DE SETE QUEDAS

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 3

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AS DROGAS DE SETE QUEDAS

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 1

ISOLADO: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AS DROGAS DE SETE QUEDAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AS DROGAS DE SETE QUEDAS

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 2

ISOLADO: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AS DROGAS DE SETE QUEDAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
		0,00	**0,00**
		0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AS DROGAS DE SETE QUEDAS

Exercício de 2025

Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada

DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AS DROGAS DE SETE QUEDAS

TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AS DROGAS DE SETE QUEDAS

Exercício de 2025

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AS DROGAS DE SETE QUEDAS

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

*
*

FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AS DROGAS DE SETE QUEDAS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 1

ISOLADO: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AS DROGAS DE SETE QUEDAS

A - QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	B	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		0,00	0,00
Ingressos Extraorçamentários		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas		0,00	0,00
Transferência de resgate de Aplicação RPPS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		0,00	0,00
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	C	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	D	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	B	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		0,00	0,00
Desembolsos Extra-Orçamentários		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
Transferência de Aplicação RPPS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		0,00	0,00

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		0,00	0,00

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTO		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AS DROGAS DE SETE QUEDAS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 2

ISOLADO: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AS DROGAS DE SETE QUEDAS

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		0,00	0,00
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		0,00	0,00
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		0,00	0,00

B - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		**0,00**	**0,00**

D - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		**0,00**	**0,00**

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE'

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 1

ISOLADO: 9 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE'

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	131.000,00	131.000,00	56.084,46	-74.915,54
RECEITA PATRIMONIAL	30.000,00	30.000,00	36.957,48	6.957,48
Valores Mobiliários	30.000,00	30.000,00	36.957,48	6.957,48
TRANSFERENCIAS CORRENTES	100.000,00	100.000,00	11.987,06	-88.012,94
Transferências de Outras Instituições Públicas	100.000,00	100.000,00	11.987,06	-88.012,94
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	7.139,92	6.139,92
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	1.000,00	1.000,00	7.139,92	6.139,92
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	131.000,00	131.000,00	56.084,46	-74.915,54
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	131.000,00	131.000,00	56.084,46	-74.915,54
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	120.430,12	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	131.000,00	131.000,00	176.514,58	-74.915,54
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	406.209,30	406.209,30	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	406.209,30	406.209,30	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE'

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	126.000,00	476.209,30	176.514,58	176.514,58	176.514,58	299.694,72
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	126.000,00	476.209,30	176.514,58	176.514,58	176.514,58	299.694,72
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	5.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00
INVESTIMENTOS	5.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	131.000,00	537.209,30	176.514,58	176.514,58	176.514,58	360.694,72
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	131.000,00	537.209,30	176.514,58	176.514,58	176.514,58	360.694,72
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	131.000,00	537.209,30	176.514,58	176.514,58	176.514,58	360.694,72
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(C)	(d)	JAN A DEZ 2025
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE'

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

B) QUADRO ANEXO

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 1

ISOLADO: 9 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE'

B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
0 **RECURSOS NÃO VINCULADOS**	**56.084,46**	**0,00**	**56.084,46**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	56.084,46	0,00	56.084,46	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**56.084,46**	**0,00**	**56.084,46**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE'

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - MCASP

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 1

ISOLADO: 9 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE'

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**56.084,46**	**100.989,78**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**		**176.514,58**	**52.227,00**
RECURSOS NÃO VINCULADOS		56.084,46	100.989,78	RECURSOS NÃO VINCULADOS		176.514,58	52.227,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**406.209,30**	**357.446,52**	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**		**285.779,18**	**406.209,30**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		406.209,30	357.446,52	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		285.779,18	406.209,30
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		406.209,30	357.446,52	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		285.779,18	406.209,30
TOTAL		**462.293,76**	**458.436,30**	**TOTAL**		**462.293,76**	**458.436,30**

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE'

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 1

ISOLADO: 9 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE'

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
2 **RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**		**285.779,18**	**406.209,30**
500 **RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**		**168.024,62**	**168.024,62**
0000 Sem código de acompanhamento		168.024,62	168.024,62
501 **OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS**		**117.754,56**	**238.184,68**
0000 Sem código de acompanhamento		117.754,56	238.184,68
TOTAL		**285.779,18**	**406.209,30**

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE'

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 1

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO: 9 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE'

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**285.779,18**	**406.209,30**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**285.779,18**	**406.209,30**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**285.779,18**	**406.209,30**
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	285.779,18	406.209,30
TOTAL		**285.779,18**	**406.209,30**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LIQUIDO		**285.779,18**	**406.209,30**
RESULTADOS ACUMULADOS		**285.779,18**	**406.209,30**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**285.779,18**	**406.209,30**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		-120.430,12	48.762,78
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		406.209,30	357.446,52
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**285.779,18**	**406.209,30**
TOTAL		**285.779,18**	**406.209,30**

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE'

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 2

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		285.779,18	406.209,30	PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+RP não Proc.(0,00)		0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE		0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		285.779,18	406.209,30

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE'

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 3

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE'

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 1

ISOLADO: 9 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE'

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**36.957,48**	**28.367,11**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		36.957,48	28.367,11
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**11.987,06**	**72.622,67**
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		11.987,06	72.622,67
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**7.139,92**	**0,00**
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		7.139,92	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**56.084,46**	**100.989,78**
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		**120.430,12**	**0,00**
TOTAL		**176.514,58**	**100.989,78**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		**2.942,08**	**17.522,00**
SERVIÇOS		2.942,08	17.522,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		**173.572,50**	**34.705,00**
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		173.572,50	34.705,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		**176.514,58**	**52.227,00**
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		**0,00**	**48.762,78**
TOTAL		**176.514,58**	**100.989,78**

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE'

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 2

ISOLADO: 9 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE'

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
		0,00	**0,00**
		0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE'

Exercício de 2025

Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada

DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 9 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE'

TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE'

Exercício de 2025

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 9 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE'

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

*
*

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE'

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 1

ISOLADO: 9 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE'

A - QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		56.084,46	100.989,78
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		44.097,40	28.367,11
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias		7.139,92	0,00
Remuneração das Disponibilidades		36.957,48	28.367,11
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	B	11.987,06	72.622,67
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		0,00	0,00
Ingressos Extraorçamentários		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas		0,00	0,00
Transferência de resgate de Aplicação RPPS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		176.514,58	52.227,00
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	C	2.942,08	17.522,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	D	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	B	173.572,50	34.705,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		0,00	0,00
Desembolsos Extra-Orçamentários		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
Transferência de Aplicação RPPS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		-120.430,12	48.762,78

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		0,00	0,00

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTO		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE'

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 2

ISOLADO: 9 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE'

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		406.209,30	357.446,52
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-120.430,12	48.762,78
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		285.779,18	406.209,30

B - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		11.987,06	72.622,67
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		11.987,06	72.622,67
Total das Transferências Recebidas		**11.987,06**	**72.622,67**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		173.572,50	34.705,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		173.572,50	34.705,00
Total das Transferências Concedidas		**173.572,50**	**34.705,00**

C - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.942,08	17.522,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		**2.942,08**	**17.522,00**

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE'

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

ISOLADO: 9 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE'

D - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		**0,00**	**0,00**

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DE SETE QUEDAS

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 1

ISOLADO: 7 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DE SETE QUEDAS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	4.500,00	4.500,00	0,00	-4.500,00
RECEITA PATRIMONIAL	4.500,00	4.500,00	0,00	-4.500,00
Valores Mobiliários	4.500,00	4.500,00	0,00	-4.500,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	4.500,00	4.500,00	0,00	-4.500,00
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	4.500,00	4.500,00	0,00	-4.500,00
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	4.500,00	4.500,00	0,00	-4.500,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DE SETE QUEDAS

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
INVESTIMENTOS	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)	(C)	(d)	JAN A DEZ 2025
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DE SETE QUEDAS

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

B) QUADRO ANEXO

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 1

ISOLADO: 7 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DE SETE QUEDAS

B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DE SETE QUEDAS

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - MCASP

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 1

ISOLADO: 7 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DE SETE QUEDAS

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**0,00**	**0,00**	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**		**0,00**	**0,00**
RECURSOS NÃO VINCULADOS		0,00	0,00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**0,00**	**0,00**	**TOTAL**		**0,00**	**0,00**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	0,00				
TOTAL		**0,00**	**0,00**				

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DE SETE QUEDAS

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 1

ISOLADO: 7 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DE SETE QUEDAS

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
		0,00	0,00
000		0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DE SETE QUEDAS

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 1

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO: 7 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DE SETE QUEDAS

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DE SETE QUEDAS

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025)

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO(0,00) + RP não Proc.(0,00)		0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE		0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
						0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DE SETE QUEDAS

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 3

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DE SETE QUEDAS

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 1

ISOLADO: 7 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DE SETE QUEDAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DE SETE QUEDAS

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 2

ISOLADO: 7 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DE SETE QUEDAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
		0,00	**0,00**
		0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DE SETE QUEDAS

Exercício de 2025

Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada

DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 7 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DE SETE QUEDAS

TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DE SETE QUEDAS

Exercício de 2025

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 7 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DE SETE QUEDAS

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

*
*

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DE SETE QUEDAS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 1

ISOLADO: 7 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DE SETE QUEDAS

A - QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	B	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		0,00	0,00
Ingressos Extraorçamentários		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas		0,00	0,00
Transferência de resgate de Aplicação RPPS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		0,00	0,00
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	C	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	D	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	B	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		0,00	0,00
Desembolsos Extra-Orçamentários		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
Transferência de Aplicação RPPS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		0,00	0,00

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		0,00	0,00

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTO		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DE SETE QUEDAS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 2

ISOLADO: 7 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DE SETE QUEDAS

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		0,00	0,00
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		0,00	0,00
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		0,00	0,00

B - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		**0,00**	**0,00**

D - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		**0,00**	**0,00**

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SETE QUEDAS

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 1

ISOLADO: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SETE QUEDAS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	3.672.500,00	3.672.500,00	7.413.668,73	3.741.168,73
RECEITA PATRIMONIAL	288.500,00	288.500,00	400.382,52	111.882,52
Valores Mobiliários	288.500,00	288.500,00	400.382,52	111.882,52
TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.384.000,00	3.384.000,00	6.914.532,50	3.530.532,50
Transferências da União e de suas Entidades	2.259.000,00	2.259.000,00	5.302.149,36	3.043.149,36
Transferências do Estado e de suas Entidades	1.125.000,00	1.125.000,00	1.612.383,14	487.383,14
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	98.753,71	98.753,71
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	0,00	0,00	98.753,71	98.753,71
RECEITAS DE CAPITAL (II)	213.000,00	213.000,00	100.000,00	-113.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	213.000,00	213.000,00	100.000,00	-113.000,00
Transferências da União e suas Entidades	194.000,00	194.000,00	0,00	-194.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	19.000,00	19.000,00	100.000,00	81.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	3.885.500,00	3.885.500,00	7.513.668,73	3.628.168,73
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	3.885.500,00	3.885.500,00	7.513.668,73	3.628.168,73
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	10.595.243,99	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	3.885.500,00	3.885.500,00	18.108.912,72	3.628.168,73
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.034.123,04	2.034.123,04	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	2.034.123,04	2.034.123,04	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SETE QUEDAS

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	16.077.000,00	20.180.269,80	17.821.398,62	17.614.720,85	17.614.720,85	2.358.871,18
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.868.000,00	10.905.649,71	9.959.279,04	9.959.279,04	9.959.279,04	946.370,67
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.209.000,00	9.274.620,09	7.862.119,58	7.655.441,81	7.655.441,81	1.412.500,51
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	359.500,00	770.853,24	287.514,10	284.534,10	284.534,10	483.339,14
INVESTIMENTOS	359.500,00	770.853,24	287.514,10	284.534,10	284.534,10	483.339,14
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	16.436.500,00	20.951.123,04	18.108.912,72	17.899.254,95	17.899.254,95	2.842.210,32
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	16.436.500,00	20.951.123,04	18.108.912,72	17.899.254,95	17.899.254,95	2.842.210,32
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	16.436.500,00	20.951.123,04	18.108.912,72	17.899.254,95	17.899.254,95	2.842.210,32
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	48.206,27	48.206,19	48.206,19	0,08	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	48.206,27	48.206,19	48.206,19	0,08	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	48.206,27	48.206,19	48.206,19	0,08	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(C)	(d)	JAN A DEZ 2025
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SETE QUEDAS

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

B) QUADRO ANEXO

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 1

ISOLADO: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SETE QUEDAS

B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
0 RECURSOS NÃO VINCULADOS	**121.861,05**	**0,00**	**121.861,05**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	121.861,05	0,00	121.861,05	0,00	0,00	0,00
1 RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)	**7.391.807,68**	**0,00**	**7.391.807,68**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
10 RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	7.391.807,68	0,00	7.391.807,68	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**7.513.668,73**	**0,00**	**7.513.668,73**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SETE QUEDAS

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - MCASP

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 1

ISOLADO: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SETE QUEDAS

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**7.513.668,73**	**10.974.878,16**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**		**18.108.912,72**	**33.580.391,96**
RECURSOS NÃO VINCULADOS		121.861,05	16.460,08	RECURSOS NÃO VINCULADOS		13.741.176,35	23.386.024,74
RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)		7.391.807,68	10.958.418,08	RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)		4.367.736,37	10.194.367,22
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		7.391.807,68	10.958.093,54	RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		4.367.736,37	10.194.367,22
DEMAIS VINCULAÇÕES DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS		0,00	324,54	**PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS**		**2.581.660,65**	**5.436.326,34**
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		**13.495.529,19**	**23.560.000,00**	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		48.206,19	924.064,58
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		13.495.529,19	23.560.000,00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		48.206,19	885.637,38
REPASSE RECEBIDO		13.495.529,19	23.560.000,00	RP PROCESSADOS PAGOS		0,00	38.427,20
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**2.743.112,23**	**4.603.885,18**	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		2.533.454,46	4.512.261,76
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		209.657,77	96.412,54	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		359.885,93	585.184,86
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		209.657,77	96.412,54	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		864.543,04	1.436.174,60
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		2.533.454,46	4.507.472,64	RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES		14.108,95	24.300,70
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		359.885,93	585.184,86	PENSAO ALIMENTICIA		8.197,20	15.249,60
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		864.543,04	1.431.655,68	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA		360.405,25	591.142,96
RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES		14.108,95	24.300,70	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		38.189,98	71.257,50
PENSAO ALIMENTICIA		8.197,20	15.249,60	RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS		36.408,21	58.184,66
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA		360.405,25	591.142,96	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		256.289,41	544.463,82
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		38.189,98	71.257,50	OUTROS CONSIGNATARIOS		562.639,26	1.149.751,68
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS		36.408,21	58.184,66	ISS		32.787,23	36.551,38
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		256.289,41	544.463,82	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**		**5.982.928,50**	**5.842.383,44**
OUTROS CONSIGNATARIOS		562.639,26	1.149.751,68	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		5.982.928,50	5.842.383,44
ISS		32.787,23	36.281,18	CONTA ÚNICA		124.150,73	248.301,46
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**2.921.191,72**	**2.860.169,20**	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		5.858.777,77	5.594.081,98
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		2.921.191,72	2.860.169,20				
CONTA ÚNICA		124.150,73	17.011,28				
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		2.797.040,99	2.843.157,92				
TOTAL		**26.673.501,87**	**41.998.932,54**	**TOTAL**		**26.673.501,87**	**44.859.101,74**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SETE QUEDAS

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 1

ISOLADO: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SETE QUEDAS

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
2 RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		**5.765.432,67**	**2.865.147,39**
500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		**3.362,16**	**225.901,90**
1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		3.362,16	225.901,90
501 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS		**98.753,71**	**0,00**
0000 Sem código de acompanhamento		98.753,71	0,00
600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		**4.776.188,10**	**1.601.640,87**
0000 Sem código de acompanhamento		2.065.403,94	950.640,87
3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		2.438.337,50	150.000,00
3120 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		272.446,66	501.000,00
601 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		**115.688,63**	**133.796,47**
0000 Sem código de acompanhamento		25.638,09	35.298,47
3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		90.050,54	98.498,00
602 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO BOJO		**35.213,04**	**35.213,04**
0000 Sem código de acompanhamento		35.213,04	35.213,04
604 TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS		**59.883,73**	**45.184,00**
0000 Sem código de acompanhamento		59.883,73	45.184,00
605 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM		**38.835,35**	**15.817,74**
0000 Sem código de acompanhamento		38.835,35	15.817,74
621 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL		**459.232,00**	**647.004,28**
0000 Sem código de acompanhamento		248.410,07	521.925,83
3210 Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		210.821,93	125.078,45
631 TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE		**178.012,13**	**160.589,09**
0000 Sem código de acompanhamento		178.012,13	160.589,09
869 OUTROS RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		**263,82**	**0,00**
0000 Sem código de acompanhamento		263,82	0,00
TOTAL		**5.765.432,67**	**2.865.147,39**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SETE QUEDAS

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 1

ISOLADO: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SETE QUEDAS

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**6.372.813,52**	**3.307.059,47**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**5.982.928,50**	**2.921.191,72**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**5.982.928,50**	**2.921.191,72**
CONTA ÚNICA	F	124.150,73	124.150,73
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	5.858.777,77	2.797.040,99
ESTOQUES		**389.885,02**	**385.867,75**
ALMOXARIFADO		**389.885,02**	**385.867,75**
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	P	389.885,02	385.867,75
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**3.855.010,72**	**3.253.309,45**
IMOBILIZADO		**3.855.010,72**	**3.253.309,45**
BENS MOVEIS		**4.090.550,22**	**3.359.691,72**
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	1.574.905,93	1.351.762,02
BENS DE INFORMÁTICA	P	229.763,40	205.804,40
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	276.488,69	241.661,10
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	25.150,60	25.027,00
VEÍCULOS	P	1.976.061,60	1.529.737,20
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	8.180,00	5.700,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-235.539,50**	**-106.382,27**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-235.539,50	-106.382,27
TOTAL		**10.227.824,24**	**6.560.368,92**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		**7.838,06**	**7.838,06**
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**7.838,06**	**7.838,06**
VALORES RESTITUÍVEIS		**7.838,06**	**7.838,06**
CONSIGNAÇÕES	F	7.838,06	7.838,06
TOTAL PASSIVO		**7.838,06**	**7.838,06**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LIQUIDO		**10.219.986,18**	**6.552.530,86**
RESULTADOS ACUMULADOS		**10.219.986,18**	**6.552.530,86**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**10.219.986,18**	**6.552.530,86**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		3.667.455,32	262.701,90
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.552.530,86	6.289.828,96
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**10.219.986,18**	**6.552.530,86**
TOTAL		**10.227.824,24**	**6.560.368,92**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SETE QUEDAS

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 2

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		5.982.928,50	2.921.191,72	PASSIVO FINANCEIRO (7.838,06)+RP não Proc.(209.657,77)		217.495,83	56.044,33
ATIVO PERMANENTE		4.244.895,74	3.639.177,20	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		10.010.328,41	6.504.324,59

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SETE QUEDAS

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 3

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVO		**900.000,00**	**0,00**	**ATOS POTENCIAIS PASSIVO**		**2.529.926,93**	**3.784.726,68**
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		900.000,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		156.000,00	0,00
				OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		2.373.926,93	3.784.726,68
TOTAL		**900.000,00**	**0,00**	**TOTAL**		**2.529.926,93**	**3.784.726,68**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SETE QUEDAS

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 1

ISOLADO: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SETE QUEDAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**400.382,52**	**215.363,37**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		400.382,52	215.363,37
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**21.034.461,69**	**17.052.075,71**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		13.495.529,19	11.780.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		7.014.532,50	5.272.075,71
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		524.400,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		**0,00**	**3.168,00**
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	3.168,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**98.753,71**	**0,00**
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		98.753,71	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**21.533.597,92**	**17.270.607,08**
TOTAL		**21.533.597,92**	**17.270.607,08**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS		**10.032.879,04**	**9.284.033,57**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		9.287.464,92	8.694.786,28
ENCARGOS PATRONAIS		707.243,15	574.875,84
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		38.170,97	14.371,45
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		**1.540,00**	**0,00**
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		1.540,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		**7.739.503,65**	**7.278.997,98**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		3.102.710,66	2.635.996,66
SERVIÇOS		4.488.116,86	4.561.572,60
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		148.676,13	81.428,72
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		**10.563,21**	**369.748,08**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	351.252,89
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		10.563,21	18.495,19
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		**58.556,70**	**3.025,56**
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		0,00	3.025,56
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		58.556,70	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**23.100,00**	**72.099,99**
INCENTIVOS		23.100,00	41.520,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	30.579,99
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		**17.866.142,60**	**17.007.905,18**
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		**3.667.455,32**	**262.701,90**
TOTAL		**21.533.597,92**	**17.270.607,08**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SETE QUEDAS

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 2

ISOLADO: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SETE QUEDAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		**284.534,10**	**531.605,79**
INVESTIMENTOS		284.534,10	531.605,79

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SETE QUEDAS

Exercício de 2025

Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada

Pág.: 1

DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SETE QUEDAS

TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SETE QUEDAS

Exercício de 2025

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SETE QUEDAS

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCES						
EXERCÍCIO 2024	48.206,27	0,00	48.206,27	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2025	0,00	209.657,77	0,00	0,00	0,00	209.657,77
Sub-total	48.206,27	209.657,77	48.206,27	0,00	0,00	209.657,77
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTID	7.838,06	359.885,93	359.885,93	0,00	0,00	7.838,06
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO N.	0,00	864.543,04	864.543,04	0,00	0,00	0,00
RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES	0,00	14.108,95	14.108,95	0,00	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	8.197,20	8.197,20	0,00	0,00	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTE	0,00	360.405,25	360.405,25	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESEN	0,00	38.189,98	38.189,98	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	36.408,21	36.408,21	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINAI	0,00	256.289,41	256.289,41	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	562.639,26	562.639,26	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	32.787,23	32.787,23	0,00	0,00	0,00
Sub-total	7.838,06	2.533.454,46	2.533.454,46	0,00	0,00	7.838,06
TOTAL	56.044,33	2.743.112,23	2.581.660,73	0,00	0,00	217.495,83

*
*

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SETE QUEDAS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 1

ISOLADO: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SETE QUEDAS

A - QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		23.542.652,38	19.521.175,40
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		499.136,23	215.363,37
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias		98.753,71	0,00
Remuneração das Disponibilidades		400.382,52	215.363,37
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	B	7.014.532,50	5.272.075,71
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		16.028.983,65	14.033.736,32
Ingressos Extraorçamentários		2.533.454,46	2.253.736,32
Transferências Financeiras Recebidas		13.495.529,19	11.780.000,00
Transferência de resgate de Aplicação RPPS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		20.196.381,50	18.928.547,09
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	C	16.945.120,68	16.079.045,18
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	D	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	B	717.806,36	593.371,03
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		2.533.454,46	2.256.130,88
Desembolsos Extra-Orçamentários		2.533.454,46	2.256.130,88
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
Transferência de Aplicação RPPS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		3.346.270,88	592.628,31

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		284.534,10	531.605,79
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		284.534,10	531.605,79
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-284.534,10	-531.605,79

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTO		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SETE QUEDAS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 2

ISOLADO: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SETE QUEDAS

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		2.921.191,72	2.860.169,20
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		3.061.736,78	61.022,52
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		5.982.928,50	2.921.191,72

B - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		7.014.532,50	5.272.075,71
Intergovernamentais		7.014.532,50	5.272.075,71
da União		5.302.149,36	3.477.708,70
de Estados e Distrito Federal		1.712.383,14	1.794.367,01
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		**7.014.532,50**	**5.272.075,71**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		717.806,36	593.371,03
Intergovernamentais		10.563,21	18.495,19
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		10.563,21	18.495,19
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		707.243,15	574.875,84
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		**717.806,36**	**593.371,03**

C - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
SAÚDE		16.945.120,68	16.079.045,18
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		**16.945.120,68**	**16.079.045,18**

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SETE QUEDAS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 3

ISOLADO: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SETE QUEDAS

D - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		**0,00**	**0,00**

Layout conforme IPC 08 - STN

'ITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SETE QUE

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 1

ISOLADO: 6 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SETE QUEDAS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	9.806.000,00	9.806.000,00	11.043.871,81	1.237.871,81
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	6.701.000,00	6.701.000,00	6.130.228,94	-570.771,06
Contribuições Sociais	6.701.000,00	6.701.000,00	6.130.228,94	-570.771,06
RECEITA PATRIMONIAL	1.005.000,00	1.005.000,00	3.083.109,05	2.078.109,05
Valores Mobiliários	1.005.000,00	1.005.000,00	3.083.109,05	2.078.109,05
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.100.000,00	2.100.000,00	1.830.533,82	-269.466,18
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	50.000,00	50.000,00	0,00	-50.000,00
Demais Receitas Correntes	2.050.000,00	2.050.000,00	1.830.533,82	-219.466,18
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	9.806.000,00	9.806.000,00	11.043.871,81	1.237.871,81
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	9.806.000,00	9.806.000,00	11.043.871,81	1.237.871,81
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	9.806.000,00	9.806.000,00	11.043.871,81	1.237.871,81
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	764.000,00	764.000,00	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	764.000,00	764.000,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

ITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SETE QUE

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	5.320.000,00	6.410.000,00	5.697.345,58	5.697.345,58	5.697.345,58	712.654,42
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.367.000,00	5.442.000,00	5.345.943,44	5.345.943,44	5.345.943,44	96.056,56
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	953.000,00	968.000,00	351.402,14	351.402,14	351.402,14	616.597,86
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
INVESTIMENTOS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	5.350.000,00	6.440.000,00	5.697.345,58	5.697.345,58	5.697.345,58	742.654,42
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	5.350.000,00	6.440.000,00	5.697.345,58	5.697.345,58	5.697.345,58	742.654,42
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	5.346.526,23	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	5.350.000,00	6.440.000,00	11.043.871,81	5.697.345,58	5.697.345,58	742.654,42
RESERVA DO RPPS	4.716.000,00	4.395.000,00	0,00	0,00	0,00	4.395.000,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)	(C)	(d)	JAN A DEZ 2025
DESPESAS CORRENTES	2.309,29	0,00	0,00	0,00	2.309,29
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.309,29	0,00	0,00	0,00	2.309,29
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.309,29	0,00	0,00	0,00	2.309,29

ITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SETE QUE

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 3

ANEXO A

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (b-c)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	6.600.000,00	6.600.000,00	5.735.718,16	-864.281,84
RECEITAS CORRENTES	6.600.000,00	6.600.000,00	5.735.718,16	-864.281,84
7200.00.0. CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	4.800.000,00	4.800.000,00	3.935.718,16	-864.281,84
7900.00.0. OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SETE QUEDAS

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

B) QUADRO ANEXO

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 1

ISOLADO: 6 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SETE QUEDAS

B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
2 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS	**11.043.871,81**	**0,00**	**11.043.871,81**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	10.487.899,88	0,00	10.487.899,88	0,00	0,00	0,00
20 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	555.971,93	0,00	555.971,93	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**11.043.871,81**	**0,00**	**11.043.871,81**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SETE QUEDAS

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - MCASP

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 1

ISOLADO: 6 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SETE QUEDAS

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**11.043.871,81**	**22.311.307,08**
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS		11.043.871,81	22.311.307,08
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		10.487.899,88	21.239.667,30
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		555.971,93	1.071.639,78
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		**260.562,79**	**512.415,14**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		260.562,79	512.415,14
REPASSE RECEBIDO		260.562,79	512.415,14
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS RECEBIDAS		**14.477.103,84**	**185.665.108,08**
RESGATES DE INVESTIMENTOS DE APLICAÇÕES		14.477.103,84	185.665.108,08
MOV. CREDORAS DE APLICAÇÃO RPPS(RESGATE)		14.477.103,84	185.665.108,08
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**882.570,34**	**1.436.504,80**
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		882.570,34	1.436.504,80
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		97.160,18	100.925,24
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		216.067,86	408.475,58
PENSAO ALIMENTICIA		23.225,16	43.715,52
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA		346.896,61	576.128,14
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		9.973,89	20.394,66
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		189.246,64	286.865,66
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**101.676,32**	**602.194,66**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (RPPS)		101.676,32	602.194,66
CONTA ÚNICA RPPS		0,00	602.194,66
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA- RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO		101.676,32	0,00
TOTAL		**26.765.785,10**	**210.527.529,76**

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESPESA ORÇAMENTÁRIA		**5.697.345,58**	**9.012.998,18**
RECURSOS NÃO VINCULADOS		260.562,79	512.415,14
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS		5.436.782,79	8.500.583,04
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		4.937.069,61	7.668.552,04
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		499.713,18	832.031,00
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS CONCEDIDAS		**20.123.123,80**	**200.450.890,08**
TRANSFERÊNCIAS PARA INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		20.123.123,80	200.450.890,08
MOV. DEVEDORAS DE APLICAÇÃO RPPS(APLICAÇÃO)		20.123.123,80	200.450.890,08
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**882.570,34**	**1.462.483,52**
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		0,00	25.978,72
RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		0,00	17.075,00
RP PROCESSADOS PAGOS		0,00	8.903,72
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		882.570,34	1.436.504,80
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		97.160,18	100.925,24
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		216.067,86	408.475,58
PENSAO ALIMENTICIA		23.225,16	43.715,52
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA		346.896,61	576.128,14
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		9.973,89	20.394,66
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		189.246,64	286.865,66
SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		**62.745,38**	**203.352,64**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (RPPS)		62.745,38	203.352,64
CONTA ÚNICA RPPS		530,73	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA- RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO		62.214,65	203.352,64
TOTAL		**26.765.785,10**	**211.129.724,42**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SETE QUEDAS

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 1

ISOLADO: 6 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SETE QUEDAS

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
1 **RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE**		**78.168.246,01**	**72.561.156,99**
800 **RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)**		**77.345.442,77**	**71.794.612,50**
0000 Sem código de acompanhamento		69.255.431,52	64.938.875,20
1111 Benefícios previdenciários - Poder Executivo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		8.090.011,25	6.855.737,30
802 **RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**		**822.803,24**	**766.544,49**
0000 Sem código de acompanhamento		822.803,24	766.544,49
TOTAL		**78.168.246,01**	**72.561.156,99**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SETE QUEDAS

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 1

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO: 6 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SETE QUEDAS

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**94.113.493,81**	**81.172.480,93**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**62.745,38**	**101.676,32**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**62.745,38**	**101.676,32**
CONTA ÚNICA RPPS	F	530,73	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA- RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	F	62.214,65	101.676,32
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**0,00**	**839.525,69**
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO		**0,00**	**839.525,69**
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - RPPS	P	0,00	363.058,89
OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS	P	0,00	476.466,80
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		**94.050.748,43**	**80.231.278,92**
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS DE CURTO PRAZO - RPPS		**94.050.748,43**	**80.766.802,16**
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	F	66.398.298,55	60.808.537,34
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	P	12.310.816,63	6.732.976,32
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIAVEL - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	P	1.504.844,28	309.774,86
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIAVEL - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	F	5.561.909,34	5.561.909,34
APLICAÇÕES EM FUNDOS DE INVESTIMENTO ESTRUTURADOS - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	P	1.887.078,48	1.128.013,25
APLICAÇÕES EM FUNDOS DE INVESTIMENTO ESTRUTURADOS - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	F	5.324.798,79	5.324.798,79
APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	F	822.803,24	766.544,49
APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	P	240.199,12	134.247,77
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS		**0,00**	**-535.523,24**
(-) OUTROS AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	P	0,00	-535.523,24
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**30.834.658,28**	**27.084.808,09**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**30.369.852,38**	**26.614.511,95**
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		**30.369.852,38**	**26.614.511,95**
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	P	0,00	123.843,50
CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS	P	30.369.852,38	26.490.668,45
IMOBILIZADO		**464.805,90**	**470.296,14**
BENS MOVEIS		**33.962,00**	**33.962,00**
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	4.102,00	4.102,00
BENS DE INFORMÁTICA	P	16.758,00	16.758,00

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		**2.309,29**	**2.309,29**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		**2.309,29**	**2.309,29**
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		**2.309,29**	**2.309,29**
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR	F	2.309,29	2.309,29
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		**121.709.389,64**	**115.981.513,46**
PROVISÕES A LONGO PRAZO		**121.709.389,64**	**115.981.513,46**
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO		**121.709.389,64**	**115.981.513,46**
RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	P	46.970.343,66	39.521.568,17
RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	P	74.739.045,98	76.459.945,29
TOTAL PASSIVO		**121.711.698,93**	**115.983.822,75**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LIQUIDO		**3.236.453,16**	**-7.726.533,73**
RESULTADOS ACUMULADOS		**3.236.453,16**	**-7.726.533,73**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**3.236.453,16**	**-7.726.533,73**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		10.962.986,89	-20.447.777,42
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-7.726.533,73	13.828.498,91
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	-1.107.255,22
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**3.236.453,16**	**-7.726.533,73**
TOTAL		**124.948.152,09**	**108.257.289,02**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SETE QUEDAS

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 2

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO: 6 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SETE QUEDAS

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	10.702,00	10.702,00				
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	2.400,00	2.400,00				
BENS IMÓVEIS		**445.806,80**	**445.806,80**				
BENS DE USO ESPECIAL	P	445.806,80	445.806,80				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-14.962,90**	**-9.472,66**				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-991,95	-291,75				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	P	-13.970,95	-9.180,91				
TOTAL		**124.948.152,09**	**108.257.289,02**				

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SETE QUEDAS

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 3

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		78.170.555,30	72.563.466,28	PASSIVO FINANCEIRO (2.309,29)+RP não Proc.(0,00)		2.309,29	2.309,29
ATIVO PERMANENTE		46.777.596,79	35.693.822,74	PASSIVO PERMANENTE		121.709.389,64	115.981.513,46
				SALDO PATRIMONIAL		3.236.453,16	-7.726.533,73

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SETE QUEDAS

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 4

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				ATOS POTENCIAIS PASSIVO		**134.811,36**	**123.323,52**
				OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		134.811,36	123.323,52
				TOTAL		**134.811,36**	**123.323,52**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SETE QUEDAS

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 1

ISOLADO: 6 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SETE QUEDAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
CONTRIBUIÇÕES		**4.928.905,77**	**5.791.635,56**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		4.928.905,77	5.791.635,56
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**244.639,76**	**337.467,39**
JUROS E ENCARGOS DE MORA		237.953,98	337.467,39
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		6.685,78	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**2.060.562,79**	**1.877.099,55**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		2.060.562,79	1.877.099,55
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		**13.036.982,19**	**5.651.397,86**
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		13.036.982,19	5.651.397,86
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**3.909.717,75**	**165.023,09**
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		3.909.717,75	165.023,09
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**24.180.808,26**	**13.822.623,45**
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		**0,00**	**20.447.777,42**
TOTAL		**24.180.808,26**	**34.270.400,87**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS		**969.848,41**	**184.887,41**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		969.848,41	184.887,41
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		**4.376.095,03**	**3.917.542,56**
APOSENTADORIAS E REFORMAS		3.137.791,43	2.838.288,81
PENSÕES		1.238.303,60	1.079.253,75
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		**275.355,01**	**240.857,38**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		0,00	10.935,49
SERVIÇOS		269.864,77	224.840,10
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		5.490,24	5.081,79
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		**0,00**	**19.567,24**
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		0,00	19.567,24
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		**1.787.109,37**	**2.856.574,71**
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		1.787.109,37	2.856.574,71
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**5.809.413,55**	**27.050.971,57**
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		5.727.876,18	9.038.804,62
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		81.537,37	18.012.166,95
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		**13.217.821,37**	**34.270.400,87**
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		**10.962.986,89**	**0,00**
TOTAL		**24.180.808,26**	**34.270.400,87**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SETE QUEDAS

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 6 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SETE QUEDAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		**0,00**	**3.890,00**
INVESTIMENTOS		0,00	3.890,00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SETE QUEDAS

Exercício de 2025

Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada

DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 6 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SETE QUEDAS

TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SETE QUEDAS

Exercício de 2025

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 6 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SETE QUEDAS

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSAD						
EXERCÍCIO 2020	2.309,29	0,00	0,00	0,00	0,00	2.309,29
Sub-total	2.309,29	0,00	0,00	0,00	0,00	2.309,29
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTID	0,00	97.160,18	97.160,18	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO N.	0,00	216.067,86	216.067,86	0,00	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	23.225,16	23.225,16	0,00	0,00	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTE	0,00	346.896,61	346.896,61	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESEN	0,00	9.973,89	9.973,89	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINAI	0,00	189.246,64	189.246,64	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	882.570,34	882.570,34	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.309,29	882.570,34	882.570,34	0,00	0,00	2.309,29

*
*

'ITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SETE QUE

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 1

ISOLADO: 6 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SETE QUEDAS

A - QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		26.664.108,78	104.962.667,55
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		11.043.871,81	11.155.653,54
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		6.130.228,94	5.658.675,11
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias		1.830.533,82	1.779.876,11
Remuneração das Disponibilidades		3.083.109,05	3.717.102,32
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	B	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		15.620.236,97	93.807.014,01
Ingressos Extraorçamentários		882.570,34	718.252,40
Transferências Financeiras Recebidas		260.562,79	256.207,57
Transferência de resgate de Aplicação RPPS		14.477.103,84	92.832.554,04
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		26.703.039,72	105.459.295,89
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	C	5.697.345,58	4.515.598,45
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	D	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	B	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		21.005.694,14	100.943.697,44
Desembolsos Extra-Orçamentários		882.570,34	718.252,40
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
Transferência de Aplicação RPPS		20.123.123,80	100.225.445,04
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		-38.930,94	-496.628,34

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	3.890,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	3.890,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		0,00	-3.890,00

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTO		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

Layout conforme IPC 08 - STN

'ITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SETE QUE

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 2

ISOLADO: 6 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SETE QUEDAS

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		101.676,32	602.194,66
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-38.930,94	-500.518,34
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		62.745,38	101.676,32

B - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		**0,00**	**0,00**

C - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PREVIDÊNCIA SOCIAL		5.697.345,58	4.515.598,45
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		**5.697.345,58**	**4.515.598,45**

Layout conforme IPC 08 - STN

'ITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SETE QUE

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 3

ISOLADO: 6 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SETE QUEDAS

D - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		**0,00**	**0,00**

Layout conforme IPC 08 - STN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

Gabinete do Prefeito

NOTIFICAÇÃO PARA FINS DE INÍCIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB

Notificamos aos Terceiros Interessados e Confrontantes do Loteamento JATOBÁ, nos termos do art. 31, § 1º, da Lei 13.465/2017, que a Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, a requerimento dos interessados, está iniciando o processo de Regularização Fundiária Urbana dos imóveis situados neste Loteamento.

Informamos que nos termos do art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei 13.465/2017**, o prazo para impugnação à REURB é de 30 (trinta) dias**, **iniciando-se a contagem a partir da data de publicação desta notificação no Diário Oficial**.

Advertimos que a ausência de manifestação, será interpretada como concordância com o processo de REURB.

Sidrolândia/MS, 27 de abril de 2026.

RODRIGO BORGES BASSO

Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS

Matéria enviada por Arthur Ribeiro Arce

Credenciamentos

PRIMEIRO AVISO DE CREDENCIAMENTO HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 011/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2024/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 27/2026

O Agente de Contratação e equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 514/2026, torna pública a relação das empresas habilitadas e inabilitadas no processo de Credenciamento regido pelo Edital de Chamamento Público nº 011/2026, promovido pelo Município de Sidrolândia/MS.

I – EMPRESAS HABILITADAS:

RAZÃO SOCIAL: B & N COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ: 13.133.504/0001-21

Item	Código	Especificação
1	001.001.002	**Combustível gasolina comum**
2	001.001.055	**Combustível Etanol**
3	001.001.053	**Combustível Óleo diesel comum (S-500)**
4	001.001.050	**Combustível Óleo diesel S-10**
5	001.001.054	**ARLA 32 (Agente Redutor Líquido de Emissões Automotivas).**

II – EMPRESAS INABILITADAS:

Não houve empresas inabilitadas.

III – OPORTUNIDADE DE PARTICIPAÇÃO:

Durante a vigência do credenciamento, qualquer empresa que deseja participar dos serviços poderá apresentar a documentação completa descrita no edital, para análise na próxima sessão pública, agendada para o dia 01/06/2026, às 9h, sendo o prazo limite para envio até 31/05/2026.

AMPLIAÇÃO DE DIVULGAÇÃO - SALA DO EMPREENDEDOR

Será solicitado apoio da Sala do Empreendedor do Município de Sidrolândia, localizada na Rua Santa Catarina, nº 750, Centro, Sidrolândia-MS, para reforçar a divulgação do edital junto aos postos de combustíveis e estabelecimentos similares, ampliando a participação no presente credenciamento.

IV – PUBLICAÇÃO:

Este aviso será publicado no Diário Oficial do Município de Sidrolândia/MS, conforme determina o Edital.

Sidrolândia/MS, 27 de abril de 2026.

ASSINAM:

ADEMILSON TEIXEIRA MATOS

Agente de Contratação

Portaria nº 514/2026

ISABELA PUERTA PEREIRA MAIHACK

Equipe de Apoio

Portaria nº 514/2026

Matéria enviada por Carolina Rebeschini Arruda

Secretaria Municipal de Educação

Edital N° 01/2026 - APM da Escola Municipal João Batista

Edital de Convocação

Em nome da Presidente Patrícia Junqueira de Souza, Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal João Batista, convoca toda diretoria e comunidade escolar para participar da Assembleia Geral, a ser realizada no dia 29/04/2026 às 15 horas, nas dependências da Escola Municipal João Batista, situada no Assentamento Che Guevara s/nº, bairro Rural de Sidrolândia, afim de realizar a alteração do estatuto da A.P.M. – Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal João Batista.

Patrícia Junqueira de Souza

Presidente da A.P.M.

Matéria enviada por João Vitor Constante do Carmo

Divisão de Gestão de Pessoas

EDITAL N.º 023/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA/MS.

RODRIGO BORGES BASSO, **PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e em atendimento à ação judicial nº 0800824-67.2026.8.12.0045 torna público a **REPUBLICAÇÃO do ANEXO III do EDITAL N. º 021/2025**, referente ao cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ÁREA URBANA,** do Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas temporárias no âmbito da Administração Municipal de Sidrolândia/MS, em caráter temporário, respeitando os aspectos legais, sob o amparo do interesse público, observando os princípios constitucionais da impessoalidade, publicidade e eficiência administrativa, regendo-se de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DA RETIFICAÇÃO DO ANEXO III AO EDITAL N. º 021/2025 - RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUA AUTODECLARAÇÃO CONFIRMADA COMO NEGRO, passando a constar:

CARGO:2013 - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ÁREA URBANA			
N.Insc	**Nome**	**Nota**	**Class.**
6835	MARINETE DA SILVA	141,00	1
4533	ROBSON DOS SANTOS RIBEIRO	140,00	2
6222	ADILSON FERNANDES DE OLIVEIRA	135,00	3
6628	REGINA ELIZA DOS SANTOS	125,00	4
4458	ANGELINA MICALOSKI FERNANDES	120,00	5
4826	DAIANA PASSOS LIMA	120,00	6
5965	RAFAEL DOS SANTOS RIBEIRO	110,00	7
4788	GEAN ALVES RAMALHO	100,00	8
5038	GLAUZIA DA SILVA FALCONIERI	100,00	9
4512	ELIZâNGELA CASTRO SALES FERREIRA	90,00	10
4370	LEANDRO ESCOBAR BATISTA - **Sub Judice**	82,00	11
4099	DANIELI DE SOUZA SANTOS	80,00	12
4206	ELIANA ALCANTARA ALVES	72,00	13

Sidrolândia/MS, 27 de abril de 2026

RODRIGO BORGES BASSO

PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

THALITA TONIELLO

PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Portaria nº 1.554/2025

Matéria enviada por Lisiane Ajala de Souza

Superintendência Pedagógica - SEME

RESULTADO DA 8ª CHAMADA PÚBLICA ANÁLISE CURRICULAR PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DA 8ª CHAMADA PÚBLICA ANÁLISE CURRICULAR PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Público-alvo: Professor Temporário

A Secretaria Municipal de Educação de Sidrolândia – MS torna público o resultado da Chamada Pública – Análise Curricular para Professor Temporário da SEME – 24 à 27/04/2026, conforme o quadro de vagas disponíveis abaixo:

Área	**Componente Curricular**
Área Urbana	Oficina de Raciocínio Lógico/ Tecnologias digitais – E. M. Natália Moraes de Oliveira 08h/a período vespertino/matutino
Área Urbana	Matemática – E.M. Pedro Aleixo 15 h/a matutino e vespertino Matemática – E. M. Valério Carlos da Costa 05 h/a (vespertino)
Área Rural	Matemática – E. M. João Batista 15 h/a (Matutino e Noturno

Obs: Os candidatos que não realizaram a inscrição optando pelas vagas disponíveis no quadro informado no edital de chamada, não estão aptos para essa chamada.

RESULTADOs:

Área Urbana

Nome completo	Clas.	Hab.na area	Dec. Vínc.	Curso (20 a 40h)	Curso (+40h)	Especialização	Total
Eliane Carla Veiga Gouvêa	**1º**	**Sim**	x	x	Sim	x	1,0
Leonardo da Silva	**2º**	**Sim**	Não	x	x	x	1,0
Rubiana Cunico	**3º**	**Não**	Sim	x	Sim	Sim	4,5
Cristielli Serpa Borges	**4º**	**Não**	Sim	x	Não	Não	1,0

Área Rural

Nome completo	Clas.	Hab.na area	Dec. Vínc.	Curso (20 a 40h)	Curso (+40h)	Especialização	Total
Leonardo da Silva	**1º**	**Sim**	Não	x	x	x	1,0
Mônica Daiane Riquelme Gauna	**2º**	**Não**	x		Sim	Sim	2,0

Demais dúvidas e orientações sobre a Chamada Pública por Análise Curricular deverão ser encaminhadas à Coordenadoria Setorial de Educação, exclusivamente, pelo e-mail: **analisecurricular@sidrolandia.ms.gov.br**

Sidrolândia, 28 de Abril de 2026 Superintendência Pedagógica – SUPED/SEME/Sidrolândia

Matéria enviada por Edninha José de Paiva Morais

Superintendência Pedagógica - SEME

EDITAL N.º 07/2026 - RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS

RESULTADO DA 7ª CHAMADA PÚBLICA

Análise Curricular para Professor Temporário da Rede Municipal de Educação

Público-alvo: Professor Temporário

A Secretaria Municipal de Educação de Sidrolândia – MS torna público o resultado da 7ª Chamada Pública – Análise Curricular para Professor Temporário da SEME – 23 à 27/04/2026, conforme o quadro de vagas disponíveis abaixo:

Área	Componente Curricular
Rural – EM Eldorado	Educação Física

Obs: Os candidatos que não realizaram a inscrição optando pelas vagas disponíveis no quadro informado no edital de chamada, não estão aptos para essa chamada.

RESULTADO

DISTRITO QUEBRA COCO: EDUCAÇÃO FÍSICA			
Candidato	**Classsificação**	**Habilitação na área**	**TOTAL**
Paulo Cezar Pereira Camargo	**1º**	**SIM**	0
Mônica Daiane Riquelme Gauna	**2º**	**NÃO**	2,0

Demais dúvidas e orientações sobre a Chamada Pública por Análise Curricular deverão ser encaminhadas à Coordenadoria Setorial de Educação, exclusivamente, pelo e-mail: **analisecurricular@sidrolandia.ms.gov.br**

Sidrolândia, 28 de abril de 2026

Superintendência Pedagógica – SUPED/SEME/Sidrolândia

Matéria enviada por Edninha José de Paiva Morais

Secretaria Municipal de Educação - Inspeção Escolar

EDITAL SEME Nº 034/2026 – 28ª Chamada - Convocação do Professores Temporários

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIDROLÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS PARA O ANO LETIVO DE 2026,CONFORME PROCESSO SELETIVO REGIDO PELO EDITAL 001/2025, PRORROGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 27 DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Através deste edital, ficam **convocados** os candidatos aprovados para assumir os Componentes Curriculares abaixo relacionados, à comparecerem nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, Rua Targino de Souza Barbosa nº 270, Centro, Sidrolândia-MS, no dia 28 de abril, para a atribuição/distribuição das aulas à partir das 13:30h.

O ato dessa convocação não assegura a lotação do candidato.

A atribuição/distribuição das aulas, acontecerá conforme previsto na Instrução Normativa/SEME nº 003, publicada no

Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul – ASSOMASSUL – em 02 de fevereiro de 2026.

Publica-se abaixo a relação da convocação de professores temporários para o Ano letivo de 2026:

Distrito do Quebra Coco

CARGO:3061 - PROFESSOR REGENTE DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (EDUCAÇÃO INFANTIL E SUAS MODALIDADES ENSINO FUNDAMENTAL E SUAS MODALIDADES)			
15 h/a - vespertino			
N.Insc	**Nome**	**Nota**	**Class.**
1151783	MARCIA APARECIDAD DA SILVA VOLK	135	1
1152229	MARQUIJANE VIEIRA DE MELO SANTOS	113	2
1152642	GLEICE LIMA RODRIGUES	108	3
1151579	GIRLENE DO NASCIMENTO ALVES	98	4
1152770	MARIA EDUARDA VOLK DA SILVA	90	5
1152682	ELIZABETH BENITES	80	6
1152643	JAQUELINE FERREIRA BARBOSA	80	7
1152774	ESTéFANI BEATRIZ MARQUES BORGES	80	8
1151238	ROSANGELA ANANAS ALVES BORDIGNON	78	9
1151782	SELLY CRISTIANE DE OLIVEIRA MACHADO	78	10
1151920	JAQUELINE DA SILVA TOME	78	11
1152622	MAGALI MEIRELES DE SOUZA MACIEL	75	12
1152579	IONY BONFá DA CRUZ BRAGA	73	13
1152231	JURANDIR LIMA	70	14
1151257	ISA ROBERTO REGINALDO BRAGA	65	15
1152057	ELZA DA SILVA ANDRé	63	16
CARGO:3062 - PROFESSOR REGENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL (EDUCAÇÃO INFANTIL E SUAS MODALIDADES ENSINO FUNDAMENTAL E SUAS MODALIDADES)			
N.Insc	**Nome**	**Nota**	**Class.**
1151791	JOSENIR DE CARVALHO MARCILIANO	88	8
1151662	LUCILENE AGUILHERA XIMENES KACHORROSKI	83	9
1151921	ANDRÉA DA SILVA CERQUEIRA	83	10
1152327	ANGELA BELIZARIO DA SILVA DUARTE	78	11
1152707	ARLINE GONCALVES RODRIGUES DE ALMEIDA	75	12
1151670	ADRIENE SIMõES DE SOUZA	75	13
1151855	ELENIR MENDES DA SILVA	73	14

A convocação de professores classificados na Etapa da Educação Infantil para atuação na Etapa do Ensino Fundamental ocorre em caráter excepcional e temporário, motivada pela inexistência de candidatos classificados específicos para a área da vaga destinada ainda disponíveis no cadastro vigente e falta de inscritos para análise curricular no Componente Curricular específico.

A medida prevista no artigo anterior visa assegurar a continuidade do atendimento educacional nas Unidades Escolares em observância ao princípio da supremacia do interesse público e da garantia do direito à educação.

Persistindo a necessidade de pessoal e inexistindo candidatos habilitados para a área do campo, a Administração poderá realizar novas convocações observando a ordem de classificação do processo seletivo vigente.

Será considerado **desistente** o candidato que **não entregar todos os** documentos necessários para a contratação de caráter temporário para o ano letivo de 2026, **impreterivelmente** até 48h após a lotação (dias úteis).

Sidrolândia, 27 de abril de 2026**.**

VILI MARCOS TOGNON

Secretário Municipal de Educação

Decreto 003/2025

Matéria enviada por Isabeli Borges Lerino

Departamento de Licitação

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1678/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais disposições pertinentes.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos laboratoriais destinados ao abastecimento do Laboratório Municipal de Análises Clínicas – Nedileide Barreto do Nascimento, pelo período estimado de 12 (doze) meses, visando assegurar a continuidade, eficiência e qualidade dos exames laboratoriais realizados em atendimento à rede municipal de saúde.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: 13 de maio de 2026 às 09:00 horas, horário de Brasilia, no sítio eletrônico www.bll.org.br.

Código de Registro TCE: "D964D1CF168155BCE3CBD6BA889FAD1BC3CB9B6A"

*Todas as referências de tempo observarão o horário de Brasília.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital deve ser obtido exclusivamente no Site da Prefeitura Municipal, htpp://www.sidrolandia.ms.gov.br/ no link "licitações" bem como no endereço: www.bll.org.br.

Sidrolândia/MS, 27 de abril de 2026.

Robeval Mendes dos Santos

Pregoeiro

Matéria enviada por Geovana Borges Sarturi Oliveira

Divisão de Licitação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR 005 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 341/2025

PROC. ADM. Nº 2574/2025

CONCORRENCIA N° 08/2025

PARTES

Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Contratada: CONSTRUTORA COLINA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a adição de valor do Contrato Administrativo nº 341/2025, conforme constante na Lei Federal n. º 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Fica acrescido o valor de **R$ 23.960,30** (vinte e três mil novecentos e sessenta reais e trinta reais), correspondente a **7,89%** em conformidade com a Planilha-Aditivo, parte integrante do Processo Administrativo nº 2574/2025 cujo objeto é Contratação, sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para a **CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS CASCATINHA II**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR E DOTAÇÃO

Face ao acréscimo do valor contratado conforme tabela anexada ao processo, no valor de **R$ 23.960,30** (vinte e três mil novecentos e sessenta reais e trinta reais), parte integrante do Processo Administrativo nº 2574/2025, o valor global de **R$ 336.105,72** (trezentos e trinta e seis mil cento e cinco reais e setenta e dois centavos), descrito na Cláusula Quarta, passa a ser de **R$ 360.066,02** (trezentos e sessenta mil sessenta e seis reais e dois centavos).

020737 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMS

08.122.6001.2107 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSIST. SOCIAL

4.4.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

FONTE 1.500

CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 341/2025.

ASSINANTES

Contratante: MARIA TORIBIA OLAZAR SANCHES

Contratado: CONSTRUTORA COLINA LTDA

Sidrolândia – MS, 24 de abril de 2026.

Matéria enviada por Isabela Puerta Pereira Maihack

Credenciamentos

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/2026
CREDENCIAMENTO Nº 011/2026

Partes: A Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, inscrito no CNPJ: 03.501.574/0001-31, através das Secretarias Municipais e seus Gestores, e a empresa B & N CORMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.133.504/0001-21.

OBJETO: credenciamento de empresas especializadas no fornecimento de Combustíveis devidamente registrados e autorizados a operar pelo órgão competente, situados no município de Sidrolândia, para o fornecimento contínuo, fracionado e sob demanda, destinadas ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais e Departamentos da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, conforme demanda e especificações, decorrente do Edital de Credenciamento nº 011/2026, após regular habilitação.

VIGÊNCIA: 23/04/2027.

VALOR: Conforme tabela de preços estabelecidos no credenciamento, mediante pagamento fornecimento efetivamente realizado.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 24/04/2026.

A S S I N A M :

Enelvo Iradi Felini Junior - Secretário Municipal de Governo e Desburocratização; Enelvo Iradi Felini Junior - Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

Edilene Rodrigues Cruz - Secretária Municipal de Finanças;

Edilene Rodrigues Cruz - Secretária Municipal Interina de Administração;

Vanessa Rosa Prado - Secretário Municipal de Saúde;

Cleyton Martins Teixeira - Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento;

Enelvo Iradi Felini - Secretário Municipal de Infraestrutura;

Maria Toribia Olazar Sanches - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania;

Vili Marcos Tognon - Secretário Municipal de Educação;

Alex José de Nazareth Nantes - Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo;

Hudson Muchiutti Hernandes – Diretor Presidente da Fundação Municipal de Esporte;

Enelvo Iradi Felini Junior - Secretário Municipal Interino de Inovação, Tecnologia, Ciência e Comunicação; Josimar Gabriel Clementino – Presidente da Fundação Municipal Indígena

Sidrolândia, 27 de abril de 2026.

Matéria enviada por Carolina Rebeschini Arruda

Divisão de Gestão de Pessoas

EXTRATO DE CONTRATO Nº015/2026/SEMASC

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pela Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania Sr.ª MARIA TORIBIA OLAZAR SANCHES.

CONTRATADO: VITORIA APARECIDA MARTINS SANTANA

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com carga horária de 40 horas semanais.

VALOR MENSAL: R$ 1.784,71 (um mil, setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos).

VIGÊNCIA: 06/04/2026 à 30/06/2026.

ASSINAM: MARIA TORIBIA OLAZAR SANCHES e VITORIA APARECIDA MARTINS SANTANA.

Matéria enviada por Joselma Leite da Silva

Divisão de Licitação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 208/2025

PROC. ADM. Nº 208/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 032/2025

PARTES

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESBUROCRATIZAÇÃO – CNPJ 03.501.574/0001-31, Representado pelo Senhor Enelvo Iradi Felini Júnior.

Contratada: Sr. **FLAVIO DIAS FIGUEIREDO**, representado neste ato pelo Sr. **Aparecido Soares Figueiredo.**

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da vigência e reajuste pelo Índice contratual, em concordância com Art. 107, da Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Prorrogar-se-á o prazo do Contrato Administrativo nº 208/2025 por mais 12 (doze) meses, com início de sua vigência no dia 23 de abril de 2026 e término no dia 23 de abril de 2027.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO

O valor mensal da locação é de **R$ 2.108,89** dois mil cento e oito reais e oitenta e nove centavos), com vencimento todo dia 10 de cada mês, perfazendo-se no total o valor de **R$ 25.306,68** (vinte e cinco mil trezentos e seis reais e sessenta e oito centavos), utilizando-se da seguinte dotação orçamentária:

02.03 – SECRETARAIA MUNICIPAL DE GOVERNO

04.122.5000.2-400 – Manutenção das Atividades da Secretária de Governo e Desburocratização

3.3.90.36.15 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA FISICA

FONTE 1500

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 208/2025.

ASSINANTES

Contratante: **ENELVO IRADI FELINI JÚNIOR**

Contratado: **APARECIDO SOARES FIGUEIREDO**

Sidrolândia – MS, 23 de abril de 2026.

Matéria enviada por Eduarda Puerta Pereira

Divisão de Licitação

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 117/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3628/2024

CONCORRÊNCIA Nº 07/2024

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA/MS

Contratado:GOMES & AZEVEDO LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui o objeto do presente, a rescisão Uniliteral do Contrato nº 117/2024 cujo objeto é **REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE – PSF DA VILA MALVINAS.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DA MOTIVAÇÃO FÁTICA

A presente rescisão unilateral, foi motivada em decorrência de inconsistências técnicas e orçamentárias que comprometem a viabilidade da execução contratual.

CLÁUSULA QUARTA: DA FORMA DE RESCISÃO

A rescisão é unilateral, fundamentada no Art. 137, VIII e art. 138, I da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUINTA: DA DISSOLUÇÃO DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

A Contratante resolve, com base no art. 138, §1º da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis a espécie, dissolver direitos e obrigações oriundas do presente contrato, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais relativos ao mesmo, dando plena e irrevogável quitação contratual, ressalvados quaisquer encargos ou pendências que porventura possa existir entre as partes até a data desta rescisão.

Sidrolândia – MS, 27 de abril de 2026.

ASSINANTES

Contratante: **VANESSA ROSA PRADO**

Secretária Municipal de Saúde

Matéria enviada por Isabela Puerta Pereira Maihack

Divisão de Licitação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 009 DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2023

PROC. ADM. Nº 847/2023

TOMADA DE PREÇO: 01/2023

PARTES

Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS

Contratada: CONSTRUTORA COLINA LTDA EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 145/2023 bem como o aditivo de valor, conforme constante Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da presente Obra é o seguinte:

O prazo de vigência da Obra será de 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 05/04/2026 e término em 20/05/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

Fica inalterado o valor.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 145/2023.

ASSINANTES

Contratante: VILI MARCOS TOGNON

Contratada: CONSTRUTORA COLINA LTDA EPP

Sidrolândia/ MS, 24 de abril de 2026.

Matéria enviada por Isabela Puerta Pereira Maihack

Divisão de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 100/2026

Processo Administrativo n.º 1020/2026

Dispensa n.º 05/2026

Contratante: Município de Sidrolândia/MS – CNPJ 03.501.574/0001-31,Representada pelo Secretário Municipal de Inovação, Tecnologia e Comunicação interino, Sr. Enelvo Iradi Felini Júnior

Contratada: W3 TECNOLOGIA LTDA, – CNPJ 20.522.727/0001-46, Representada pelo Senhor Severino Clementino

Santos.

Objeto:

O objeto do presente instrumento é para Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços para o desenvolvimento, suporte, manutenção e hospedagem do site da Prefeitura Municipal de Sidrolândia www.sidrolandia.ms.gov.br e também serviços de E-mail Institucional em Nuvem, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Valor: Dá-se a este contrato o valor global de R$ 39.889,92 (Trinta e nove mil oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos).

W3 TECNOLOGIA LTDA – CNPJ Nº 20.522.727/0001-46					
Item	**Especificação**	**Und**	**Quant**	**Valor Unitário**	**Valor total**
01	WEBSITE INSTITUCIONAL – SOLUÇÃO COMPLETA DE HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO CONTÍNUO. Contratação de empresa especializada para prestação contínua de serviços técnicos de hospedagem, manutenção, sustentação, atualização tecnológica e desenvolvimento evolutivo do site oficial da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS (www.sidrolandia.ms.gov.br), compreendendo todas as fases do ciclo de vida da solução. Inclui planejamento técnico, implantação, migração segura de dados e conteúdos existentes, configuração de ambiente em nuvem com alta disponibilidade, redundância e monitoramento proativo, bem como suporte técnico especializado. A solução deverá contemplar manutenção corretiva, preventiva e evolutiva, atualização de versões, melhorias de desempenho, adequações de segurança, proteção contra ataques cibernéticos e conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Deverá utilizar tecnologias modernas, seguras e consolidadas no mercado, sendo vedada a utilização de CMS gratuitos e de código aberto como WordPress, Joomla ou similares. O desenvolvimento deverá ser realizado com frameworks e arquiteturas atuais, garantindo segurança, escalabilidade, desempenho, acessibilidade digital, responsividade e compatibilidade com dispositivos modernos. Todo o código-fonte deverá ser versionado em repositório privado(GIT), com controle de versões por meio de branchs, mantendo ambiente de testes acessível à Administração da Prefeitura para acompanhamento e validação das evoluções. Compreende ainda a possibilidade de desenvolvimento e implementação de novas ferramentas e funcionalidades, como formulários personalizados, sistema de gerenciamento de documentos públicos, página de Leis Municipais com mecanismos de busca e filtros, biblioteca digital, evolução do sistema de notícias e demais recursos voltados à transparência, comunicação institucional e modernização administrativa.	Mês	12	R$ 1.700,00	R$ 20.400,00
02	WEBMAIL INSTITUCIONAL – SOLUÇÃO CORPORATIVA EM NUVEM. Contratação de empresa especializada em serviços de computação em nuvem para prestação contínua de serviços técnicos de implantação, hospedagem, gestão, suporte e manutenção de solução de e-mail corporativo institucional do tipo Exchange ou equivalente, em ambiente de alta disponibilidade. Compreende a disponibilização de 200 (duzentas) contas de e-mail corporativo com capacidade mínima de 25GB por conta, painel administrativo completo para criação, exclusão e gerenciamento de usuários e senhas, bem como migração segura das contas existentes, preservando mensagens, contatos e calendários. A solução deverá contemplar obrigatoriamente os serviços de IMAP, POP, POP3 e SMTP, antispam, antivírus, auditoria de mensagens, backup mínimo de 30 dias, agenda, calendário, contatos corporativos, drive virtual de armazenamento, serviço integrado de bate-papo e chamadas de vídeo. A infraestrutura deverá estar hospedada em Data Center Tier III localizado no Brasil, garantindo conformidade com a LGPD, alta disponibilidade, redundância, escalabilidade, desempenho e segurança da informação. Deverá incluir suporte técnico 24x7x365, monitoramento contínuo, manutenções corretivas e preventivas, possibilidade de expansão de contas e capacidade, criação de grupos institucionais, padronização de assinaturas e implementação de novas funcionalidades voltadas à colaboração e comunicação institucional.	Mês	12	R$ 1.624,16	R$ 19.489,92
				VALOR TOTAL: R$ 39.889,92	

Recursos Orçamentários:

Órgão	**Prefeitura Municipal de Sidrolândia**
Unidade	**Secretaria Municipal de Inovação, Tecnologia, Ciência e Comunicação.**
Funcional	**19.126.9016.1194.0000**
Natureza da Despesa	**3.3.90.40.05**
Ficha	**10**
Fonte de Recurso	**1.500.0000**

Vigência: 23 de abril de 2026 – 23 de abril de 2027

Assinam: ENELVO IRADI FELINI JUNIOR e W3 TECNOLOGIA LTDA

Matéria enviada por Eduarda Puerta Pereira

Divisão de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 101/2026

Processo Administrativo n.º 1632/2026

Adesão a Ata n.º 82/2025

Contratante: Município de Sidrolândia, através do Secretária Muncipal de Saúde, Sr.ª Vanessa Rosa Prado

Contratada: NAÇÃO CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ 21.496.407/0001-21, Representado pelo Senhor Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes.

Objeto:

O objeto do presente instrumento é a aquisição de 02 (dois) veículos automotores tipo hatch 1.0, 04 portas, novos (0 km), ano/modelo mínimo 2025/2025 (ou posterior), bicombustível, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Sidrolândia/MS, para transporte de profissionais, insumos e equipamentos, apoio às equipes de saúde, visitas técnicas e suporte às ações e serviços desenvolvidos no âmbito municipal.

Valor: Dá-se a este contrato o valor global de R$ 188.800,00 (Cento e oitenta e oito mil e oitocentos reais).

Item	Descrição	Quant.	Valor un.	Valor total
01	**VEÍCULO HATCH 1.0 4P. Deverá ser novo (zero quilômetro - sem uso anterior); por veículo novo, "zero quilômetro" entende-se os automóveis/veículos (geral) antes de seu registro e licenciamento, vendidos por concessionária autorizada pelo fabricante ou, diretamente, pelo próprio fabricante (Deliberação nº 64/2008 CONTRAN); deverão possuir todos os itens obrigatórios conforme a Legislação vigente e o Código Nacional de Trânsito; deverão ser entregues com a Nota Fiscal de venda que permita o 1º emplacamento/licenciamento diretamente no nome deste órgão. Descrição mínima do objeto: VEÍCULO DE PASSEIO, 0 km, com capacidade para 05 pessoas, incluindo o motorista, com 04 portas e 01 porta-malas, cor branca, com ano de fabricação e modelo do ano letivo correspondente à data de emissão da nota fiscal, com as características mínimas: ar condicionado; direção hidráulica ou elétrica; motor a partir de 1.0; transmissão com no mínimo 06 marchas à frente e uma ré, manual ou automática; comprimento mínimo 4000 mm; acendimento automático dos faróis através de sensor crepuscular; bicombustível (gasolina/álcool); alimentação de injeção eletrônica; potência mínima de 82 cv, gasolina ou etanol; tração dianteira; rodas/pneus: rodas de aço estampado ou de liga de alumínio, com pneus radiais mínimos aro 14"; tanque de combustível mínimo 40 litros; 06 Airbags; ar condicionado; protetor de cárter; tapetes de borracha; retrovisores externos com regulagem interna mecânica ou elétrica; mínimo 2 (dois) apoios de cabeça dos bancos traseiros; mínimo vidros elétricos dianteiros, travas elétricas nas portas dianteiras e traseiras; alarme antifurto; sistema de freios com ABS; sistema de áudio AM/FM, função MP3, entrada USB, Bluetooth®; sistema de monitoramento de veículo, com licença de uso para controle de pátio e monitoramento de veículos, permitindo a gestão das informações de entrada e saída dos veículos no pátio desta prefeitura e demais secretarias; o sistema deve ser 100% web e possuir controle de acesso através de perfil de usuários para acesso aos módulos e funcionalidades; o sistema deve armazenar as informações do veículo como chassis, placa, cor, modelo, condutor e localização para consulta sempre que necessário; o sistema deve permitir o monitoramento, localização e acesso às informações do veículo online, pela internet, 24 horas por dia, 7 dias por semana, em tempo real; deve efetuar o rastreamento do veículo via módulo GPS, com fornecimento do equipamento com chip de dados ativado, instalado no veículo e funcionando plenamente, devendo ser compacto e sigiloso, possuir bateria própria e antena interna; o sistema deve permitir o cadastro e a identificação do condutor do veículo, seu histórico de movimentações (entradas e saídas); deve permitir o cadastro dos condutores com a validade da sua carteira de habilitação; deve possibilitar a identificação de status de devolução dos veículos de forma centralizada, permitindo que o gestor da frota consiga visualizar se todos os veículos foram efetivamente devolvidos ao final do expediente; garantia mínima de 3 anos ou 100.000 (cem mil) km, o que primeiro ocorrer, e demais equipamentos de séries exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito. CHEVROLET ONIX HATCH 1.0 MT 2025/2025**	**02**	**R$94.400,00**	**R$188.800,00**

Recursos Orçamentários:

FONTE DE RECURSO
Funcional:10.302.9027.1-021
Fonte de Recurso: 15007011
Elemento da Despesa: 44900000
Ficha: 570

PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura, prorrogável sucessivamente por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Data de Assinatura: 24 de abril de 2026.

Assinam: VANESSA ROSA PRADO E NAÇÃO CONSESSIONARIA DE VEICULOS LTDA

Matéria enviada por Eduarda Puerta Pereira

Câmara Municipal - Recursos Humanos

PORTARIA 099/2026

PORTARIA Nº. 099/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Otacir Pereira Figueredo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de Férias a servidora **INGRID MACHADO LOPES,** matrícula n° 770/2, referente ao período aquisitivo de 07/03/2025 a 06/03/2026, para serem gozadas a partir do dia 01/09/2026.

Art. 2º. Determinar ao Departamento Financeiro que proceda ao pagamento do terço constitucional referente às férias da servidora no mês de agosto de 2026.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 23 de abril de 2026.

Otacir Pereira Figueredo
Presidente

Matéria enviada por Antônio de Freitas Pereira Neto

Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 492/2026 DE 23 DE ABRIL DE 2026.

"Nomeia ao cargo em comissão de Diretora de Compras"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Nomear **DANIELLY BUENO DOS SANTOS,** para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Compras, vinculada à SEME, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º - Conceder Adicional de Gratificação de Representação Pública de 50% (cinquenta por cento) à servidora.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 13 de abril de 2026, revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de abril de 2026.

VILI MARCOS TOGNON

Secretário Municipal de Educação

Decreto Municipal nº. 03/2025 de 02/01/2025

Matéria enviada por Lisiane Ajala de Souza

Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 484/2026 DE 23 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Dedicação Exclusiva (GDE) à servidora que menciona e dá outras providências"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1º - Conceder adicional de Gratificação por Dedicação Exclusiva à servidora efetiva, **ANGELICA DESTRO ALVARENGA**, matrícula nº 14035-3, correspondente a 20% (vinte por cento) do valor total do seu vencimento base, tendo em vista que a servidora atua diretamente nas ações do Programa Renova Escola, colaborando na organização e execução das atividades, cumprindo jornada estendida, ultrapassando o horário regular de trabalho, o que demanda maior disponibilidade durante o dia.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2026, revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de abril de 2026.

VILI MARCOS TOGNON

Secretário Municipal de Educação

Decreto Municipal nº. 03/2025 de 02/01/2025

Matéria enviada por Lisiane Ajala de Souza

Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 506/2026 DE 23 DE ABRIL DE 2026.

Nomeia ao cargo em comissão de Assessor(a) Operacional.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1º - Nomear **FRANCISCA ESTELA MOURA,** para ocupar o cargo em comissão de Assessor(a) Operacional, vinculada à SEGOV, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º - Conceder Adicional de Gratificação de Representação Pública de 90% (noventa por cento) a servidora.

ARTIGO 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2026. Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de abril de 2026.

ENELVO IRADI FELINI JUNIOR

Secretário Municipal de Governo e Desburocratização

Decreto n° 158/2026

Matéria enviada por Lisiane Ajala de Souza

Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 486/2026 DE 23 DE ABRIL DE 2026.

"Nomeia ao cargo em comissão de Secretária Escolar"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1º - Nomear **MARIA DAS DORES BATISTA**, no cargo em comissão de Secretária Escolar, vinculada à SEME, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 06 de abril de 2026, revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de abril de 2026.

VILI MARCOS TOGNON

Secretário Municipal de Educação

Decreto Municipal nº. 03/2025 de 02/01/2025

Matéria enviada por Lisiane Ajala de Souza

Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 488/2026 DE 23 DE ABRIL DE 2026.

"Nomeia ao cargo em comissão de Assessor(a) Operacional"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1º - Nomear **FABIANA FABRÃO**, no cargo em comissão de Assessor(a) Operacional, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º - Conceder Adicional de Gratificação de Representação Pública de 80% (oitenta por cento) à servidora.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 13 de abril de 2026, revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de abril de 2026.

VILI MARCOS TOGNON

Secretário Municipal de Educação

Decreto Municipal nº. 03/2025 de 02/01/2025

Matéria enviada por Lisiane Ajala de Souza

Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 482/2026 DE 23 DE ABRIL DE 2026.

"Exonera do cargo em comissão de Secretária Escolar"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1º - Exonerar, a pedido, **FABIANA NUNES FABRÃO**, matrícula nº 16196-3, do cargo em comissão de Secretária Escolar, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10 de abril de 2026, revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de abril de 2026.

VILI MARCOS TOGNON

Secretário Municipal de Educação

Decreto Municipal nº. 03/2025 de 02/01/2025

Matéria enviada por Lisiane Ajala de Souza

Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 490/2026 DE 23 DE ABRIL DE 2026.

"Exonera do cargo em comissão de Assessor(a) Operacional"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Exonerar **DANIELLY BUENO DOS SANTOS**, matrícula nº 23187-3, do cargo em comissão de Assessor(a) Operacional, vinculada à SEME, Município de Sidrolândia-MS.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10 de abril de 2026. Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de abril de 2026.

VILI MARCOS TOGNON

Secretário Municipal de Educação

Decreto Municipal nº. 03/2025 de 02/01/2025

Matéria enviada por Lisiane Ajala de Souza

Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 483/2026 DE 23 DE ABRIL DE 2026.

"Exonera do cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica 20h"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1º - Exonerar **DANUSA SIMONI ALVES ALMEIDA**, matrícula nº 18344-1, do cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica 20h, vinculada à SEME, Município de Sidrolândia – MS, devendo retornar ao seu cargo de origem.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10 de abril de 2026, revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de abril de 2026.

VILI MARCOS TOGNON

Secretário Municipal de Educação

Decreto Municipal nº. 03/2025 de 02/01/2025

Matéria enviada por Lisiane Ajala de Souza

Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 485/2026 DE 23 DE ABRIL DE 2026.

"Nomeia ao cargo em comissão de Secretária Escolar"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1º - Nomear **TATIANE ANTONIALLI ORTEGA GOMES**, no cargo em comissão de Secretária Escolar, vinculada à SEME, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 13 de abril de 2026, revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de abril de 2026.

VILI MARCOS TOGNON

Secretário Municipal de Educação

Decreto Municipal nº. 03/2025 de 02/01/2025

Matéria enviada por Lisiane Ajala de Souza

Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 487/2026 DE 23 DE ABRIL DE 2026.

"Nomeia ao cargo em comissão de Secretária Escolar"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1º - Nomear **NAYARA DA SILVA COSTA**, no cargo em comissão de Secretária Escolar, vinculada à SEME, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2026, revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de abril de 2026.

VILI MARCOS TOGNON

Secretário Municipal de Educação

Decreto Municipal nº. 03/2025 de 02/01/2025

Matéria enviada por Lisiane Ajala de Souza

Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 489/2026 DE 23 DE ABRIL DE 2026.

"Nomeia ao cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica 20 horas"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1º- Nomear **SABRINA NOLASCO ALEM,** no cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica 20 horas, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 06 de abril de 2026, revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de abril de 2026.

VILI MARCOS TOGNON

Secretário Municipal de Educação

Decreto Municipal nº. 03/2025 de 02/01/2025

Matéria enviada por Lisiane Ajala de Souza

Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 505/2026 DE 23 DE ABRIL DE 2026.

Nomeia ao cargo em comissão de Assessor(a) de Serviços Especializados.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1º - Nomear **JUCELANIA DE SOUZA COIMBRA,** para ocupar o cargo em comissão de Assessor(a) de Serviços Especializados, vinculada SEGOV, Município de Sidrolândia - MS.

ARTIGO 2º - Conceder Adicional de Gratificação de Representação Pública de 75% (setenta e cinco por cento) a servidora.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 16 de abril de 2026. Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de abril de 2026.

ENELVO IRADI FELINI JUNIOR

Secretário Municipal de Governo e Desburocratização

Decreto n° 158/2026

Matéria enviada por Lisiane Ajala de Souza

Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 496/2026 DE 23 DE ABRIL DE 2026.

"Nomeia ao cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica 20 horas"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1º- Nomear **DANUSA SIMONI ALVES ALMEIDA,** no cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica 20 horas, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 13 de abril

de 2026, revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de abril de 2026.

VILI MARCOS TOGNON

Secretário Municipal de Educação

Decreto Municipal nº. 03/2025 de 02/01/2025

Matéria enviada por Lisiane Ajala de Souza

Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 499/2026 DE 23 DE ABRIL DE 2026.

"Nomeia ao cargo em comissão de Assessor(a) Operacional"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1º - Nomear **ROSANGELA DOS SANTOS ALVES**, no cargo em comissão de Assessor(a) Operacional, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º - Conceder Adicional de Gratificação de Representação Pública de 50% (cinquenta por cento) à servidora.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 27 de abril de 2026, revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de abril de 2026.

VILI MARCOS TOGNON

Secretário Municipal de Educação

Decreto Municipal nº. 03/2025 de 02/01/2025

Matéria enviada por Lisiane Ajala de Souza

Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 507/2026 DE 23 DE ABRIL DE 2026.

Nomeia ao cargo em comissão de Assessor(a) Operacional.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINA DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1º - Nomear **AGNALDO CABRAL PERES**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor(a) Operacional, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º - Conceder Adicional de Gratificação de Representação Pública de 100% (cem por cento) ao servidor.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 07 de abril de 2026. Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de abril de 2026.

EDILENE RODRIGUES CRUZ

Secretária Municipal de Administração Interina

Decreto n°81/2026

Matéria enviada por Lisiane Ajala de Souza

Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 513/2026 DE 24 DE ABRIL DE 2026.

Nomeia ao cargo em comissão de Assessor(a) Operacional.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINA DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1º - Nomear **REGINALDO CONCEICAO DOS SANTOS**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor(a) Operacional, para atuar junto a Equipe de Manutenção, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º - Conceder Adicional de Gratificação de Representação Pública de 100% (cem por cento) ao servidor.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 23 de abril de 2026. Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2026.

EDILENE RODRIGUES CRUZ

Secretária Municipal de Administração Interina

Decreto n°81/2026

Matéria enviada por Lisiane Ajala de Souza

Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 512/2026 DE 24 DE ABRIL DE 2026.

Nomeia ao cargo em comissão de Assessor(a) Operacional.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINA DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1º - Nomear **LUCAS CALDEIRA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor(a) Operacional, para atuar junto a Equipe de Manutenção, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º - Conceder Adicional de Gratificação de Representação Pública de 100% (cem por cento) ao servidor.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 23 de abril de 2026. Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2026.

EDILENE RODRIGUES CRUZ

Secretária Municipal de Administração Interina

Decreto n°81/2026

Matéria enviada por Lisiane Ajala de Souza

Câmara Municipal - Recursos Humanos

PORTARIA 098/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

PORTARIA 098/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Otacir Pereira Figueiredo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Sidrolândia - MS, a converter em espécie, 15 (quinze) dias de férias do servidor **DIONE FIGUEIREDO BRAGA,** matrícula 628/3**,** referente ao período aquisitivo de 06/01/2025 a 05/01/2026.

Art. 2° - Determinar que o gozo dos 15 (quinze) dias restantes será usufruído no período de 03/11/2026 a 17/11/2026.

Art. 3º - Determinar ao Departamento Financeiro que proceda ao pagamento do terço constitucional referente às férias do servidor no mês de outubro de 2026.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia 23 de abril de 2026.

OTACIR PEREIRA FIGUEREDO

Presidente

Matéria enviada por Antônio de Freitas Pereira Neto

Secretaria Municipal de Assistência Social - Conselhos

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 010/2026.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, criado pela Lei nº 800/92, de 08 de setembro de 1992, em sua ducentésima vigésima oitava reunião extraordinária realizada no dia 24 de abril de 2026, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, Sala dos Conselhos, sito à Rua Paraná, 1885, no bairro Jandaia, Sidrolândia/MS, dentro das competências e atribuições que são conferidas pelo Artigo 34º da Lei Complementar nº: 176/2023, que revoga Lei nº: 1. 726/2015, nº: 1.782/2015 nº: 1996/2020, e todas as disposições em contrário.

CONSIDERANDO a Convocação da 13ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, por meio da Resolução nº 276/2025, com o tema: "**Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a Democracia Participativa"**.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora da 11ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, designando seus membros.

Art. 2º A Comissão Organizadora será composta pela Presidente e pela Vice-Presidente do CMDCA, por conselheiros(as)

representantes da sociedade civil e do poder público, por representantes de adolescentes e Conselho Tutelar.

I - Conselheiros das Organizações da Sociedade Civil:

Michel Feltrin Alves, representante da OAB; (Presidente do CMDCA)

Flavio Jara Garcia, representante da Associação Olímpica de Karatê e Artes Marciais

Eva Galdino, Representante do Instituto Apascentar;

Ivanil Alves Gabriel, Representante da Ass. Esportiva de Futebol SocioAssistencial Aldeia Tereré;

II - Conselheiros do Governo Municipal:

Joelma Ramos Machado, Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania; (Vice-Presidente do CMDCA)

Vanessa Nunes Osiro, Representante da Fundação Municipal De Cultura:

Juliana Neves Martins, Representante da Secretaria Municipal de Finanças:

Christiane Aparecida Rodrigues de Lima; Representante da Sec. Municipal de Saúde.

III – Representantes Adolescentes:

Grêmio Estudantil "Império Acadêmico" – E.E Sidrônio Antunes De Andrade.

Waleska Lopes Rodrigues, 16 anos- Representante titular;

Luana Maria de Jesus Batista, 16 anos - Representante suplente;

IV – Conselho Tutelar:

Sirlene de Oliveira Ferreira Morais – Representante titular;

Angelina Micaloski Fernandes - Representante suplente;

Parágrafo único: A coordenação da Comissão Organizadora será definida na primeira reunião, por voto da maioria dos membros, e terá suas competências definidas nesta reunião.

Art. 3º A Comissão Organizadora da 11ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, contará ainda com o apoio técnico, logístico e administrativo dos seguintes integrantes representantes da **SEMASC:**

Sônia Maria Dal Pas Leite representante do Órgão Gestor;

Michele Maria da Silva Andrade, Representante Proteção Social Especial.

Maria Aparecida da Silva Guimarães, representante do Cadastro Unico;

Rosicler Silva Marcelino, representante dos Programas e Projetos Sociais.

Jisleine de Souza Garcia Casaril, representante do Órgão Gestor;

Leandro Barbosa dos Santos, representando a Frota veicular;

Renata Oliveira Santos, representando o CRAS Jandaia.

Elisandra Darago, representando o CRAS São Bento.

Neris da Silva Penajo, representando o CRAS Cascatinha.

Inara Suckow Baba, representando o CREAS.

Art. 4º Compete à Comissão Organizadora:

I - Subsidiar o Plenário do CMDCA para deliberação quanto ao tema e cronograma das etapas das Conferências;

II - Coordenar, supervisionar e promover a realização da 11ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - definir seu plano de ação e metodologia de trabalho;

IV - Elaborar documento orientador contendo as diretrizes para a realização das etapas da Conferência;

V - Elaborar a proposta metodológica e a programação da Conferência;

VI - Apoiar a construção da metodologia de sistematização das propostas provenientes das etapas da Conferência;

VII – Aplicar documento orientador para a participação de crianças e adolescentes em proteção na Conferência;

VIII Acompanhar e orientar as discussões das etapas municipais da 11ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; e

IX – Elaborar o Regimento Interno da 11ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

X - Dirimir as dúvidas e questionamentos a respeito da Conferência.

Art. 5º A realização das Conferências Territoriais (Pré Conferências) no município deverá ocorrer, conforme cronograma estabelecido pelo CMDCA.

Art. 6º As funções dos membros da Comissão Organizadora da 11ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art. 7º O apoio administrativo da Comissão será exercido pela Secretaria Executiva do CMDCA e o apoio técnico, logístico e financeiro pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme Artigo 3º desta resolução.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 24 de abril de 2026.

Michel Feltrin Alves

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Matéria enviada por Rosane de Souza Areco de Andrade

Credenciamentos

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 2024/2026
Credenciamento nº 011/2026

O município de Sidrolândia/MS, representado pelas autoridades competentes representadas neste ato e no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, após o cumprimento de todas as fases legais e administrativas do processo, decidem **Adjudicar e Homologar** a empresa: **B & N COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA – CNPJ: 13.133.504.0001-21.**

OBJETO: credenciamento de empresas especializadas no fornecimento de Combustíveis devidamente registrados e autorizados a operar pelo órgão competente, situados no município de Sidrolândia, para o fornecimento contínuo, fracionado e sob demandas das Secretarias Municipais e Departamentos da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS.

Mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos, em consequência fica convocada as empresas habilitadas na sessão de 27/04/2026, para assinar o Termo de Credenciamento;

Sidrolândia/MS, 27 de abril de 2026.
Enelvo Iradi Felini Junior -Secretário Municipal de Governo e Desburocratização
Enelvo Iradi Felini Junior -Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Edilene Rodrigues Cruz- Secretária Municipal de Finanças
Edilene Rodrigues Cruz -Secretária Municipal Interina de Administração
Vanessa Rosa Prado -Secretária Municipal de Saúde
Cleyton Martins Teixeira -Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento
Enelvo Iradi Felini -Secretário Municipal de Infraestrutura
Maria Toribia Olazar Sanches -Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania EFundo Municipal de Direitos do Idoso
Vili Marcos Tognon -Secretário Municipal de Educação
Alex José de Nazareth Nantes -Secretário Municipal de Esporte, Turismo e Cultura
Hudson Muchiutti Hernandes -Diretor Presidente da Fundação Municipal de Esporte
Enelvo Iradi Felini Junior -Secretário Municipal Interino de Inovação, Tecnologia, Ciência e Comunicação
Josimar Gabriel Clementino -Fundação Municipal Indígena

Matéria enviada por Carolina Rebeschini Arruda

Credenciamentos

TERMO ADITIVO - DESCREDENCIAMENTO DE ITENS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1321/2026
CREDENCIAMENTO Nº 06/2026
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 017/2026

TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTOECONÔMICO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS E MAPESE MÁQUINAS, PEÇAS, SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, PARA FINS DE DESCREDENCIAMENTO PARCIAL DE ITENS.

A Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.501.574/0001-31, com sede na Rua São Paulo, nº 964, Centro, neste ato representada pelos Secretários Municipais Sr. Cleyton Martins Teixeira Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, Sr. Enelvo Iradi Felini Secretário Municipal de Infraestrutura e Enelvo Iradi Felini Junior Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, doravante denominados **CREDENCIANTE**, e a empresa **MAPESE MÁQUINAS, PEÇAS, SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.195.005/0001-27, com sede na Rua Simon Bolívar, nº 503, Bairro Vila Progresso, Campo Grande/MS, doravante denominada **CREDENCIADA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto o **descredenciamento parcial** de itens anteriormente homologados no âmbito do Credenciamento nº 06/2026.
Ficam excluídos do rol de itens credenciados os seguintes:
- Item 07 – Locação de Caminhão Prancha
- Item 08 – Locação de Serviços de Guindaste
- Item 09 – Locação de Caminhão Caçamba Truck
- Item 11 – Caminhão Munck com Prancha

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
A presente alteração decorre de solicitação formal da CREDENCIADA, constante nos autos do processo administrativo, sendo analisada e aceita pela Administração, por não acarretar prejuízo à execução do objeto nem ao interesse público.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O presente Termo Aditivo **não implica alteração de valores**, permanecendo inalteradas as condições originalmente estabelecidas.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Credenciamento original que não tenham sido alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CREDENCIANTE providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo, na forma da legislação vigente.

E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Sidrolândia, 27 de abril de 2026.

Matéria enviada por Marcos Paulo Malachias

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
RUA SÃO PAULO, 964
03501574/0001-31 Exercício: 2026

DECRETO Nº 188 , DE 27 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.2310

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$84.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **84.300,00**

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESBUROCRATIZAÇÃO

32	04.122.5000.2400.0000	Apoio à Gestão Governamental	12.300,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 07 37 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

620	08.245.6001.2110.0000	Garantir, Proteger e Incluir	60.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 2 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
626	08.122.6001.2109.0000	Garantir, Proteger e Incluir	12.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 2 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESBUROCRATIZAÇÃO

50	14.422.5000.2401.0000	Apoio à Gestão Governamental	-12.300,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 07 37 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

619	08.245.6001.2110.0000	Garantir, Proteger e Incluir	-60.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 2 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
625	08.122.6001.2109.0000	Garantir, Proteger e Incluir	-12.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 2 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
RUA SÃO PAULO, 964
03501574/0001-31 Exercício: 2026

DECRETO Nº 188 , DE 27 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.2310

-84.300,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIDROLANDIA, 27 de ABRIL de 2026

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada no ramo pertinente para Construção de 20 unidades Habitacionais no bairro Novo Tempo II, em Sonora/Ms, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos;

EMPRESAS VENCEDORAS:

CONSERV CONSTRUÇÃO E SERVICOS LTDA – 14.425.526/0001-28: R$ 2.475.165,97 (Dois milhões quatrocentos e setenta e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos).

Sonora - MS, 27 de abril de 2026.

_____

Aline de Oliveira Alves

Agente de Contratação

Matéria enviada por ALINE DE OLIVEIRA ALVES

NUCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 030/2026

Torna-se público que o **MUNICÍPIO DE SONORA-MS**, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na **forma ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

DATA DE ABERTURA: 11 de maio de 2026 – Horas: 09h00min – Horário de Brasília - DF

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de um Veículo Utilitário tipo Van de 07 lugares, conforme emenda impositiva da Câmara Municipal de Sonora, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Sonora/MS; conforme especificações, quantidades e condições constantes no edital e seus anexos.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: www.portaldecompraspublicas.com.br

Os interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão acessar o site: Portal da Transparência: http://pmsonora.rcmsuporte.com.br:8079/transparencia; Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): Portal Nacional de Contratações Públicas ou Portal de Compras Públicas (PCP): www.portaldecompraspublicas.com.br.

Sonora – MS, 27 de abril de 2026.

_____

Maria Aparecida Barbosa

Agente de Contratações

Matéria enviada por MARIA APARECIDA BARBOSA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO N° 008/2026

PROCESSO n°: 153/2025

PREGÃO n°: 072/2025

PARTES: Município de Sonora, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S/A.

OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, o acréscimo de valor ao CONTRATO Nº 008/2026, celebrado entre as partes acima nominadas, em decorrência do endosso de inclusão de 01 (um) veículo FIAT TITANO VOLCANO 2025/2026, Chassi 8AP5791H3TU702569, Placa UGW3J26, destinada a Secretaria Municipal de Saúde.

DO VALOR: Mediante este TERMO ADITIVO fica acrescido o valor de R$ 2.789,65 (dois mil setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) a ser pago em boleto gerado com o vencimento para 30 dias, após a emissão da apólice, correspondente à inclusão do veículo na apólice. Em decorrência do acréscimo, o valor global atualizado do CONTRATO Nº 008/2026, passa a ser de R$ 99.859,00 (noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº. **14.133/2021**, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 008/2026, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 27 de abril de 2026.

ASSINAM: Maria Clarice Ewerling – Prefeita Municipal, **Ivana Maria Paião** – Secretária Municipal de Saúde, **Marcelo Wais -** pela Contratada.

Matéria enviada por JOSIMEIRE VITOR DE BRITO

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO N° 007/2026

PROCESSO n°: 153/2025

PREGÃO n°: 072/2025

PARTES: Município de Sonora E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S/A.

OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, o acréscimo de valor ao CONTRATO Nº 008/2026, celebrado entre as partes acima nominadas, em decorrência do endosso de inclusão de 01 (um) veículo Fiat Cronos Drive 1.3 AT, Chassi 8AP359AFVTU487446, Placa UGW3D41, destinada a Secretaria de Educação.

DO VALOR: Mediante este TERMO ADITIVO fica acrescido R$ 1.297,94 (mil, duzentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos) a ser pago em boleto gerado com o vencimento para 30 dias, após a emissão da apólice, correspondente à inclusão do veículo na apólice. Em decorrência do acréscimo, o valor global atualizado do Contrato n° 007/2026, passa a ser de R$ 292.503,20 (duzentos e noventa e dois mil, quinhentos e três reais e vinte centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Amparo** da Lei Federal nº. 14.133/2021, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 007/2026, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 27 de abril de 2026.

ASSINAM: Maria Clarice Ewerling – Prefeita Municipal e **Marcelo Wais -** pela Contratada.

Matéria enviada por JOSIMEIRE VITOR DE BRITO

Prefeitura Municipal de Sonora MS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AOS TERMOS DE CREDENCIAMENTO Nº 054/2025, 055/2025, 056/2025 E 057/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2025

CREDENCIAMENTO Nº 008/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE SONORA - MS, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, da SECRETARIA MINICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE SONORA e do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e a empresa S L ZANDONADI & CIA LTDA.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a rescisão amigável dos Termos de Credenciamento nº 054/2025, 055/2025, 056/2025 e 057/2025, celebrados entre as partes, todos vinculados ao Processo Administrativo nº 062/2025, referentes à prestação de serviços de hotelaria/hospedagem.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 137, inciso VII, e Art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA: Sonora – MS, 27 de abril de 2026.

ASSINAM: MARIA CLARICE EWERLING - Prefeita Municipal de Sonora - MS, **IVANA MARIA PAIÃO** – Sec. Mun. de Saúde, **EVERTON ROBERTO LOPES** – Sec. Mun. de Assistência Social – FMAS, **JOSEVAM LOPES DO NASCIMENTO** – Sec. Municipal de Educação e **SELESIO LUIS ZANDONADI** – Representante legal da empresa.

Matéria enviada por Ellen Borges dos Santos

Prefeitura Municipal de Sonora MS

APOSTILAMENTO N°002 AO CONTRATO Nº 85/2025

PROCESSO Nº 94/2025 – DISPENSA N° 15/2025

CONTRATADA: MAP COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

OBJETO: Contratação exclusiva para Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a estruturação de ações e serviços de saúde digital, Telessaúde e Inovação no Sistema Único de Saúde –SUS, para ser implantado nas Unidades Básicas de Saúde, conforme proposta n° 13817320000124006/2024, em atendimento a Gerência Municipal de Saúde, conforme especificações, quantidades e condições constantes no aviso de contratação direta e seus anexos.

ASSUNTO: Inclusão de dotação orçamentária.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, e demais alterações pertinentes.

O presente Apostilamento é para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Solicita-se a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

62 – Fundo Municipal de Saúde;

026502 –Fundo Municipal de Saúde;

10.301.1007-2.221 – Estruturar a Atenção Primária;

4.4.90.52-42 – Mobiliário Em Geral –2.631.3110

Ficha: 340

As demais condições estabelecidas no Contrato nº 85/2025, estão mantidas.

Sonora - MS,27 de Abril de 2026.

AUTORIZO:

MARIA CLARICE EWERLING
Prefeita Municipal

Matéria enviada por Mariene Rondon Carvalho

Prefeitura Municipal de Sonora MS
APOSTILAMENTO N°002 AO CONTRATO Nº 86/2025
PROCESSO Nº 94/2025 – DISPENSA N° 15/2025

CONTRATADA: SOL NASCENTE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Contratação exclusiva para Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a estruturação de ações e serviços de saúde digital, Telessaúde e Inovação no Sistema Único de Saúde –SUS, para ser implantado nas Unidades Básicas de Saúde, conforme proposta n° 13817320000124006/2024, em atendimento a Gerência Municipal de Saúde, conforme especificações, quantidades e condições constantes no aviso de contratação direta e seus anexos.

ASSUNTO: Inclusão de dotação orçamentária.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, e demais alterações pertinentes.

O presente Apostilamento é para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Solicita-se a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

62 – Fundo Municipal de Saúde;

026502 –Fundo Municipal de Saúde;

10.301.1007-2.221 – Estruturar a Atenção Primária;

4.4.90.52-42 – Mobiliário Em Geral –2.631.3110

Ficha: 340

As demais condições estabelecidas no Contrato nº 86/2025, estão mantidas.

Sonora - MS,27 de Abril de 2026.

AUTORIZO:

MARIA CLARICE EWERLING
Prefeita Municipal

Matéria enviada por Mariene Rondon Carvalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Funsaude

EXTRATO DE EMPENHO OXIMORENA 258

Extrato da Nota de Empenho - OXI MORENA COMÉRCIO DE OXIGENIO LTDA

Nota de Empenho: **258**	**Extrato da Nota de Empenho 258**
Ata de Registro de Preços:	**012/2025**
PREGÃO ELETRÔNICO :	**025/2025**
Processo Administrativo:	**3557/2025**

Processo Licitatório: **48/2025**

Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste – FUNSAÚDE

Contratado: OXI MORENA COMÉRCIO DE OXIGENIO LTDA

Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal ata de registro de preços n. º014/25, pregão eletrônico n.º047/25, processo licitatório n.º098/25, processo administrativo n.º9192/25, protocolo 12870/25 .

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelo Decreto Municipal n° 2.979, de 2023 e Decreto Municipal nº 2.977/2023. Dotação Orçamentária:

02	**Poder Executivo**
03	**Fundação de Saúde - FUNSAÚDE**
3.3.90.30.36	**Material de consumo**
10.302.0003.2033.0001	**FUNSAÚDE – Hospital Municipal**

Ordenador de Despesas: Luciane Zacarias Martins

Valor: R$ 103.138,16 cento e trinta e oito reais e dezesseis centavos).

Data da assinatura: 27/04/2026

Matéria enviada por Bárbara Nascimento da Cruz

Funsaude

EXTRATO DE EMPENHO OXIMORENA

Nota de Empenho: **257**	**Extrato da Nota de Empenho 257**
Ata de Registro de Preços:	**014/2025**
PREGÃO ELETRÔNICO :	**047/2025**
Processo Administrativo:	**9192/2025**

Processo Licitatório: **098/2025**

Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste – FUNSAÚDE

Contratado: OXI MORENA COMÉRCIO DE OXIGENIO LTDA

Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal ata de registro de preços n. º014/25, pregão eletrônico n.º047/25, processo licitatório n.º098/25, processo administrativo n.º9192/25, protocolo 12870/25 .

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelo Decreto Municipal n° 2.979, de 2023 e Decreto Municipal nº 2.977/2023. Dotação Orçamentária:

02	**Poder Executivo**
03	**Fundação de Saúde - FUNSAÚDE**
3.3.90.30.36	**Material de consumo**
10.302.0003.2033.0001	**FUNSAÚDE – Hospital Municipal**

Ordenador de Despesas: Luciane Zacarias Martins

Valor: R$ 2.073,28 dois mil e setenta e três reais e vinte e oito centavos).

Data da assinatura: 27/04/2026

Matéria enviada por Bárbara Nascimento da Cruz

Secretaria de Assistência Social

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21133 / 2024

INSTRUMENTO: Termo de Colaboração nº 005/2024

OBJETO: A Administração Municipal, concedeu apoio financeiro à APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais). Esse apoio foi viabilizado por meio de recursos provenientes do Fundo Municipal de Assistência Social, do Fundo Estadual

de Assistência Social e do Fundo Nacional de Assistência Social.

O objetivo da iniciativa é garantir a continuidade e o fortalecimento do atendimento a até 90 pessoas, entre jovens, adultos e idosos, que se encontram em situação de dependência e apresentam diversas limitações decorrentes de deficiências. Muitos desses indivíduos tiveram seus direitos violados ou estão expostos a condições de vulnerabilidade que podem agravar ainda mais suas limitações, tornando-os, em sua maioria, dependentes de cuidados contínuos e especializados.

Após a conclusão do procedimento de Prestação de Contas Parcial, do período de 01/02/2025 a 31/01/2026 tendo sido cumpridas todas as fases legais e administrativas, com fundamento na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 2.566/2021, artigo 53, inciso II, HOMOLOGAMOS o parecer conclusivo do Gestor da Parceria e o Relatório de Monitoramento e Avaliação da Unidade Gestora. O referido documento diz respeito à parceria firmada entre a Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, e a APAE, inscrita no CNPJ nº 15.389.588/0001-94.

São Gabriel do Oeste/MS, 24 de abril de 2026

Lindiane Aparecida do Prado Avanci

Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Clarisse Alievi

Membro

Thais Alves Nogueira

Membro

Neila Barbosa Alves Ibanhes

Membro

Agnis Dimeira Schrêiner

Membro

Matéria enviada por Agnis Dimeira Schrêiner

Procuradoria Juridica

HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA 009-2026

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5649/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2026

Assunto: Dispensa de licitação – Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de serviço de pintura predial interna e externa, muros, tetos e reparos de Grafiato de pedras naturais, com fornecimento integral de materiais e mão de obra.

1. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o objeto, e HOMOLOGA o procedimento de Dispensa Eletrônica nº 009/2026 (Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 42, III, do Decreto Municipal 3.132/2024), ao fornecedor **Alex Rodrigues, CPF:** 595.730.821-87, que apresentou a proposta mais vantajosa condizente com os menores preços para o item 1, no valor global de **R$ 37.500,00 (Trinta e Sete Mil e Quinhentos Reais), em observância ao art. 1º, do Decreto nº 12.343/2021.**

2. Prazo da contratação: 4 meses, admitia a prorrogação.

3.**Dotação:**

020400	**Fundo Munic. Assist. Social - FMAS**
08.122.0006.2037.0007	Manutenção Geral dos Serviços Sócio Assistenciais
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Publique-se, para fins do disposto no parágrafo único do art. 72 da lei 14.133/2021 e artigo 6º, XIII do Decreto Municipal n. 3.132/2023, por meio do Diário Oficial dos Municípios mantido pela ASSOMASUL, em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Encaminhe-se à Procuradoria Jurídica para as demais providências.

São Gabriel do Oeste – MS, 27 de abril de 2026.

LEOCIR PAULO MONTAGNA

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por GASPARINO FAVERO NETO

Prefeitura Municipal

DECRETO "P" Nº 139/2026

Decreto "P" Nº 139/2026 PMSGO-GAB 24 de abril de 2026.

Prorrogar Licença Maternidade.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar a Licença Maternidade da servidora **BIANCA ESPINOSA DOS SANTOS RAGAZZI**, matrícula 7968, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público, na função de Fisioterapeuta - 30h, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, compreendido entre 04/08/2026 e 02/10/2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 24 de abril de 2026.

LEOCIR PAULO MONTAGNA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Eliane Aparecida de Oliveira Vieira da Silva

---

Prefeitura Municipal

DECRETO "P" Nº 140/2026

Decreto "P" nº 140/2026 PMSGO-GAB 24 de abril de 2026.

Prorrogar Ampliação de Jornada de Trabalho de Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar a ampliação da jornada de trabalho da servidora **ARIADNE MANSANO NETTO SEVERO,** matrícula 6496, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público - Magistério - 04 horas, na função de Professor Regente dos Anos Iniciais - 20 horas semanais, para 40 horas semanais, em substituição a Cristina Aparecida Strada Biscalchin, que encontra-se afastada para tratamento de saúde, no período compreendido entre 19/04/2026 e 17/06/2026, com base no Art. 40, III, da Lei Complementar nº 158/2016, de 29/06/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 19/04/2026, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 24 de abril de 2026.

LEOCIR PAULO MONTAGNA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Eliane Aparecida de Oliveira Vieira da Silva

---

Prefeitura Municipal

DECRETO "P" Nº 141/2026

Decreto "P" nº 141/2026 PMSGO-GAB 24 de abril de 2026.

Prorrogar Ampliação de Jornada de Trabalho de Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar a ampliação da jornada de trabalho da servidora **DENISE DALLA ROSA,** matrícula 3728, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público - Magistério - 04 horas, na função de Professor Regente dos Anos Iniciais - 20 horas semanais, para 40 horas semanais, em substituição a Cristina Aparecida Strada Biscalchin, que encontra-se afastada para tratamento de saúde, no período compreendido entre 19/04/2026 e 17/06/2026, com base no Art. 40, III, da Lei Complementar nº 158/2016, de 29/06/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 19/04/2026, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 24 de abril de 2026.

LEOCIR PAULO MONTAGNA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Eliane Aparecida de Oliveira Vieira da Silva

---

Prefeitura Municipal

DECRETO "P" Nº 142/2026

Decreto "P" Nº 142/2026 PMSGO-GAB 27 de abril de 2026.

Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e

com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família, à servidora **ALYCELENE MARTINS BAES**, matrícula 7597, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviço, na função de Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 05 (cinco) dias, compreendido entre 13/04/2026 a 17/04/2026, com base no Artigo 83, da Lei Complementar n° 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 13/04/2026, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS, 27 de abril de 2026.

LEOCIR PAULO MONTAGNA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Eliane Aparecida de Oliveira Vieira da Silva

---

Prefeitura Municipal

DECRETO "P" Nº 138/2026

Decreto "P" Nº 138/2026 PMSGO-GAB 24 de abril de 2026.

Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família, à servidora **MARIA EDUARDA DA SILVA SOARES**, matrícula 7198, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Especializado, na função de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 4,5 (quatro e meio) dias, compreendido pelos dias 01/04/2026, 06/04/2026 (vespertino) e de 14/04/2026 a 16/04/2026, com base no Artigo 83, da Lei Complementar n° 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/04/2026, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 24 de abril de 2026.

LEOCIR PAULO MONTAGNA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Eliane Aparecida de Oliveira Vieira da Silva

---

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste - MS

Secretaria Municipal de Assistência Social

DELIBERAÇÃO N°003/2026 CMI 27 de abril de 2026

Aprova Termo de fomento com a OSC, Associação Construtores de Um Mundo Melhor, o projeto "**Memória Ativa para Pessoas Idosas**".

A Plenária do Conselho Municipal do Idoso de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em sua reunião ordinária realizada no dia 14 de abril de 2025, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 879/2012, de 28 de novembro de 2012, **DELIBERA:**

Art. 1º - Fica aprovado o Termo de Fomento do projeto denominado Memória Ativa para Pessoas Idosas, apresentado pela Associação Construtores de Um Mundo Melhor – ACMM, de São Gabriel do Oeste, inscrita no CNPJ nº 19.273.161/0001-87, registrada neste Conselho sob o nº 003.

O Conselho Municipal do Idoso, delibera que o Termo de Fomento seja formalizado por inexigibilidade de competição entre organizações da sociedade civil, conforme o disposto no art. 31 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com redação dada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, que estabelece:

"Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando (...)."

A inexigibilidade encontra amparo na singularidade do objeto da parceria de oferecer as Idosas, oportunidades de conhecimentos e ativação das memorias, uma vez que a Associação Construtores de Um Mundo Melhor - ACMM, instituição no município de São Gabriel do Oeste, executa o serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo para Idosas.

Dessa forma, está caracterizada a inviabilidade de competição, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - O valor do Termo de Fomento é de R$ 21.367,00, (vinte e um mil, trezentos e sessenta e sete reais), com este Conselho, sendo o recurso do Fundo Municipal do Idoso.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS

Em 27 de abril de 2026.

Marcus Oliveira Silvany
Presidente do CMI

Matéria enviada por Marleida Ana Spagnollo Strada

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste - MS
Secretaria Municipal de Assistência Social
DELIBERAÇÃO N°009/2026 CMAS 27 de abril de 2026.

Aprova o Parecer Conclusivo Do Conselho Municipal de Assistência Social - exercício de 2025.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária realizada no dia 23 de março de 2026, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.201/2021, de 22 de março de 2021, **DELIBERA:**

Art. 1º - Após análise do Parecer Conclusivo do Conselho Municipal de Assistência Social, referente ao exercício de 2025, bem como das atividades desenvolvidas pelo CMAS, constatou-se sua conformidade com a Política de Assistência Social, ficando o referido parecer aprovado pela Plenária.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS
Em 27 de abril de 2026.

Jaqueline Francisca de Oliveira Amaral
Presidente do CMAS

Matéria enviada por Marleida Ana Spagnollo Strada

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste - MS
Secretaria Municipal de Assistência Social
DELIBERAÇÃO N°004/2026 CMI 27 de abril de 2026

Aprova Termo de fomento com a OSC, Associação Unidos da Feliz Idade (AUFI), o projeto "**Tons da Melhor Idade**".

A Plenária do Conselho Municipal do Idoso de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em sua reunião ordinária realizada no dia 14 de abril de 2025, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 879/2012, de 28 de novembro de 2012, **DELIBERA:**

Art. 1º - Fica aprovado o Termo de Fomento do projeto denominado, Tons da Melhor Idade, apresentado pela Associação Unidos da Feliz Idade de São Gabriel do Oeste, inscrita no CNPJ nº 04.157.675/0001-08, registrada nesse conselho sob o nº 002.

O Conselho Municipal do Idoso, delibera que o Termo de Fomento seja formalizado por inexigibilidade de competição entre organizações da sociedade civil, conforme o disposto no art. 31 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com redação dada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, que estabelece:

"Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando (...)."

A inexigibilidade encontra amparo na singularidade do objeto da parceria de oferecer aos Idosos, oportunidades de conhecimentos e ativação das memorias, uma vez que a Associação Unidos da Feliz Idade - AUFI, instituição no município de São Gabriel do Oeste, executa o serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo para Idosos.

Dessa forma, está caracterizada a inviabilidade de competição, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - O valor do Termo de Fomento é de R$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), com este Conselho, sendo o recurso do Fundo Municipal do Idoso.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS
Em 27 de abril de 2026.

Marcus Oliveira Silvany
Presidente do CMI

Matéria enviada por Marleida Ana Spagnollo Strada

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste - MS
Secretaria Municipal de Assistência Social
DELIBERAÇÃO N°003/2026 COMDEM 27 de abril de 2026

Aprova o Parecer Conclusivo do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher – COMDEM, exercício de 2025.

A Plenária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária no dia 27 de abril de 2026, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas

pela Lei Municipal nº 543/03, de 11 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1.510/2017, de 14 de agosto de 2017.

DELIBERA:

Art. 1º - Após análise do Parecer Conclusivo do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher, referente ao exercício de 2025, bem como das atividades desenvolvidas pelo COMDEM, constatou-se sua conformidade com a Política de Assistência Social, ficando o referido parecer aprovado pela Plenária.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS

Em 27 de abril de 2026.

_____

Adriana Santos Ananias

Presidente do COMDEM

Matéria enviada por Marleida Ana Spagnollo Strada

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste - MS

Secretaria Municipal de Assistência Social

DELIBERAÇÃO N°005/2026 CMI 27 de abril de 2026

Aprova a aquisição de data show para a sala de reuniões dos Conselhos, que encontra-se inoperante.

A Plenária do Conselho Municipal do Idoso de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em sua reunião ordinária realizada no dia 14 de abril de 2025, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 879/2012, de 28 de novembro de 2012, **DELIBERA:**

Art. 1º - Fica aprovada a aquisição de um data show para a sala de reuniões dos conselhos, considerando que o equipamento atualmente disponível se encontra inoperante, visando à melhoria na apresentação das pautas e demandas voltadas à política pública ao idoso. A aquisição será realizada com recursos do Fundo Municipal do Idoso (FMI), por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - O valor destinado à aquisição deverá corresponder a equipamento de boa qualidade, compatível com os preços de mercado, sendo custeado com recursos do Fundo Municipal do Idoso, sob acompanhamento deste Conselho.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS

Em 27 de abril de 2026.

_____

Marcus Oliveira Silvany

Presidente do CMI

Matéria enviada por Marleida Ana Spagnollo Strada

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste - MS

Secretaria Municipal de Assistência Social

DELIBERAÇÃO N°003/2026 COMHAB 27 de abril de 2026.

Aprova o Parecer Conclusivo do Conselho Municipal de Habitação - COMHAB, exercício de 2025.

A Plenária do Conselho Municipal de Habitação de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária no dia 09 de abril de 2026, dentro das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 665/2007, alterada pelas Leis Municipais n° 709/2008, 721/2009 e 771/2010, **DELIBERA:**

Art. 1º - Após análise do Parecer Conclusivo do Conselho de Habitação, referente ao exercício de 2025, bem como das atividades desenvolvidas pelo COMHAB, constatou-se sua conformidade com a Política de Assistência Social, ficando o referido parecer aprovado pela Plenária.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS

Em 23 de abril 2026.

_____

Ilma Rosa Candido

Presidente do COMHAB

Matéria enviada por Marleida Ana Spagnollo Strada

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste - MS

Secretaria Municipal de Assistência Social

DELIBERAÇÃO N°006/2026 CMI 27 de abril de 2026

Aprova o Parecer Conclusivo do Conselho Municipal do Idoso - CMI, exercício de 2025.

A Plenária do Conselho Municipal do Idoso de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em sua reunião

ordinária realizada no dia 16 de março de 2025, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 879/2012, de 28 de novembro de 2012, **DELIBERA:**

Art. 1º - Após análise do Parecer Conclusivo do Conselho do Idoso, referente ao exercício de 2025, bem como das atividades desenvolvidas pelo CMI, constatou-se sua conformidade com a Política de Assistência Social, ficando o referido parecer aprovado pela Plenária.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS

Em 27 de abril de 2026.

_____

Marcus Oliveira Silvany

Presidente do CMI

Matéria enviada por Marleida Ana Spagnollo Strada

Diretor geral de compras

Edital de Notificação 012/2026 - Fisc. Obras e Posturas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS

Edital de Notificação N° 012/2026, de 27 de abril de 2026.

Intima o proprietário que menciona para comparecimento no local citado para tratar assunto do seu interesse.

O Agente de Serviços Públicos, na função de Fiscal de Obras e Posturas, **INTIMA** o(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, no Centro de Qualificação Profissional de São Gabriel do Oeste, na Rua Bahia, nº 2961, Amábile Maffissoni, contato: (67) 99861-0833, para tomar ciência da(s) Notificação(ões) em observância à disposição do Art. 99º da Lei Complementar nº 185/2017 - Código de Posturas de São Gabriel do Oeste - MS

Em caso de não comparecimento do proprietário ou do seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação e no 15º (décimo quinto) dia, após a publicação deste Edital, incorrerá no lançamento de multa.

NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	QUADRA	LOTE	LOTEAMENTO
9830/2026	Iamashiro Xisto Pilonetto	Rua dos Pardais, nº 1109	9	2	ABC
9831/2026	Iamashiro Xisto Pilonetto	Rua dos Pardais, nº 1099	9	3	ABC
9832/2026	Iamashiro Xisto Pilonetto	Rua dos Pardais, nº 1089	9	4	ABC
9908/2026	Joanyr Lopes de Araujo	Rua Jatobá, S/N	10	3	São Cristóvão

AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
Kellen Fabrícia Sachini	Fiscal de Obras e Posturas	Matrícula: 3499

São Gabriel do Oeste, 27 de abril de 2026.

Matéria enviada por Ronilson Freitas Brandão

Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 002/26 - NÚCLEO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO FRANCISCO - LTDA ME

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 002/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29671/2024

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CONTRATADA: NÚCLEO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO FRANCISCO LTDA ME

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo tem por fundamento legal o artigo 91 e seguintes da Lei Federal nº 14133/2021.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato 105/2024, pelo período de 12 (doze) meses, bem como promover o **acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos contratados, correspondente ao montante de R$ 3.462,25 (três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos), incidente sobre os itens nº 02, 04, 06, 08, 09, 11, 19 e 22 do contrato**, a contar de seu vencimento.

DA VIGÊNCIA: Prorroga-se o prazo da execução e vigência contratual por um novo período de 12 (doze) meses, a contar do seu vencimento, utilizando-se do saldo restante, conforme autorização legal e contratual que consta na CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO.

VALOR: O valor do aditivo ao contrato nº. 105/2024, **acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento)** no valor de **R$ 3.462,25 (três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos)** acrescidos no valor total do contrato.

ASSINANTES: Luciane Zacarias Martins / Janaina de Bortoli

DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2026.

Matéria enviada por Sandy Muniz Sertão de Souza

Extrato da Nota de Empenho SMS

Nota de empenho n° 614

Processo Administrativo nº 2902/2025

Pregão Eletrônico nº 0016/25

Processo Licitatório nº 000030/25

Ata de Registro de Preços nº009/25

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste

Interveniente: Fundo Municipal de Saúde- FMS

Contratada: COMPANY HOSPITALAR LTDA

Objeto: Aquisição de fórmulas e dietas, conforme ata de registro de preços n°009/25, pregão eletrônico n°0016/25, processo licitatório n° 000030/25, processo administrativo n° 2902/2025, protocolo 8456/26.

Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n. 73/2009.

Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.30.36	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
10.302.0003.2030.0000	Média e Alta complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Valor: R$ 6.412,50

Ordenador das despesas: Kátia Lira Adono - Secretário Municipal de Saúde

Data da assinatura: 27/04/2026.

CAMARA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 03/2026

Republicação por incorreção. Publicado originalmente no DO n. 4080, pág. 831 de 27 de abril de 2026.

Processo Administrativo n. 014/2026

Processo Licitatório n. 003/2026

Dispensa n. 002/2026

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE-MS

Contratado: EDUARDO AKIO FURUTA

Objeto: Contratação de empresa especializadas para prestação de **serviço de lavagem automotiva completa (exceto motor)**, incluindo **lavagem externa e limpeza interna**, com **aspiração e higienização** de superfícies internas compatíveis, para atendimento **sob demanda** do **veículo utilitário oficial** da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste/MS, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, prorrogáveis na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, observadas as condições contidas no Termo de Referência.

Valor Total Estimado: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais);

Valor Unitário: R$ 120,00 (cento e vinte reais).

Dotação:

Gestão/Unidade: 01 - Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste

Fonte de Recursos: 1.500-Ordinário

Manutenção das Atividades da Câmara: 01.031.0009.2001.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Desmembramento do Elemento - 3.3.90.39.19 – Manutenção e conservação de veículos.

São Gabriel do Oeste-MS, 27 de abril de 2026.

Assinantes:

Valdecir Malacarne - Contratante

Eduardo Akio Furuta - Contratado

Matéria enviada por VÂNDIA MARIA MARCON

Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO - 002/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO

Termo Aditivo nº 002/2026

Termo de Fomento nº 008/2025 - FMAS

Processo Administrativo nº 10589/2025

Concedente: MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS

Interveniente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Convenente: ASSOCIAÇÃO CONSTRUTORES DE UM MUNDO MELHOR - ACMM

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a para prorrogação do prazo de vigência por 60 (sessenta) dias, a contar do vencimento original, com o objetivo de viabilizar a conclusão do objeto pactuado, bem como promover a readequação do Plano de Trabalho, tendo como objeto "conjugação de esforços para executar Projeto Acolher: Segurança e Convivência. Essa iniciativa propõe melhoria do espaço físico que visa oferecer um ambiente mais seguro e adequado para a realização das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos voltado a crianças e adolescentes de 6 a 14 anos com melhorias estruturais no espaço físico. A necessidade de adequação do cronograma e do Plano de Trabalho em razão do atraso causado pela paralisação temporária do serviço de elevação dos muros, que ocorreu por conta das atividades regulares da instituição e de paradas programadas em épocas de final de ano. Essa suspensão impactou o cronograma inicialmente previsto, comprometendo etapas subsequentes, como a instalação das grades, portões e a pintura. Assim, a adequação visa ajustar

o planejamento e o orçamento para garantir a conclusão adequada do projeto, preservando a

qualidade e os objetivos originais do Termo de Fomento.

Fundamentação legal: O presente instrumento se fundamenta na Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e artigos 31 e 32 do Decreto Municipal nº 2.566/2021.

Vigência: Fica prorrogado o termo de Fomento 008/2025, pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar do seu vencimento original.

Plano de trabalho: Fica alterado o plano de trabalho, de acordo com a justificativa constante nos autos, o programa vem atendendo satisfatoriamente a sua finalidade, sendo a parceria firmada vista como "positiva" para a Administração, opinando pela sua manutenção já que a prorrogação é necessária para assegurar a plena execução das ações. Assim, faz-se necessária a formalização do respectivo termo com a prorrogação do prazo de vigência por um novo período de 60 (sessenta) dias, a contar de seu vencimento.

Assinantes: Leocir Paulo Montagna / Jefferson Masiaga / Rita Lúcia Guimarães Honório Gutierrez

Data da assinatura: 15 de abril de 2026.

Matéria enviada por Sandy Muniz Sertão de Souza

Diretor geral de compras

RESULTADO PE 012/2026

Resultado de Licitação Pública

Pregão Eletrônico nº 012/2026

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Eletrônico nº **022/2026**, que tem por objeto a **Seleção da proposta mais vantajoso para administração pública visando a Aquisição de itens de enxoval de bebê, em atendimento às demandas do Benefício Eventual de Auxílio Natalidade, destinado às famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, sagrou-se VENCEDORA** a empresa: **CALUX COMERCIAL EIRELLI - EPP** para todos os itens, com o valor total de R$ 100.950,60 (Cem Mil, Novecentos e Cinquenta Reais e Sessenta Centavos).

e-Sfinge: 586BA6A2B393A40B587060E44CA5431EF4257724

idRemessaOnline: 6224170

São Gabriel do Oeste – MS, 27 de Abril de 2.026.

Poliana de Oliveira Gomes – Agente de Contratação

Matéria enviada por Ronilson Freitas Brandão

Diretor geral de compras

Resultado PE 015/2026

Resultado de Licitação Pública

Pregão Eletrônico nº 015/2026

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2026, que tem por objeto a **Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de Laboratório de Anatomia Patológica e Citopatologia, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira de São Gabriel do Oeste/MS, DECLARO VENCEDORAS** as empresas:

Lote	Item	Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de Laboratório de Anatomia Patológica e Citopatologia, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira de São Gabriel do Oeste/MS	Unid.	Quant.	Valor Unit.R$	V. Total R$	Empresa Vencedora

1	1	**Anatomopatológico- Biopsia Endoscopia/ Colonoscopia**	UN	700	150,00	105.000,00	**LABORATORIO COSTA ROSA LTDA**
1	2	**Coloração especial (pesquisa de fungos, H. Pylori, eosinófilos)**	UN	710	80,00	56.800,00	**LABORATORIO COSTA ROSA LTDA**
1	3	**Exame de Anatomopatológico para Congelamento/Parafina por Peça Cirúrgica ou Biopsia (Exceto colo uterino e mama), (por procedimento) - Descrição: Análise de exame realizado em peças cirúrgicas com finalidade diagnóstica incluindo-se avaliação prognóstica através de estadiamento.**	UN	1200	245,00	294.000,00	**LABORATORIO COSTA ROSA LTDA**
1	4	**Imuno-histoquímica - Descrição: Fundamental para conclusão diagnóstica, imunofenotipagem dos elementos celulares para determinação da histogênese, determinação de receptores hormonais, auxílio na determinação do sítio primário, sendo também fundamental para o tratamento de pacientes com neoplasias malignas, etc.**	UN	20	800,00	16.000,00	**LABORATORIO COSTA ROSA LTDA**
Total dos Itens com Menor Preço						**R$ 471.800,00**	

e-Sfinge: 723BDCC2CCA147CC9CFDF9C06D3FC3F8B80A2833

idRemessaOnline: 64789276478927

São Gabriel do Oeste – MS, 27 de Abril de 2026.

Poliana de Oliveira Gomes – Agente de Contratação

Matéria enviada por Ronilson Freitas Brandão

Diretor geral de compras

RESULTADO C.E 001/2026

Resultado de Licitação Pública

Modalidade Concorrência Eletrônica nº 001/2026

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas propostas constante na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Concorrência Eletrônica nº 001/2026, que tem por objeto a Seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a contratação de empresa especializada para execução das obras de execução das obras de reforma do saguão do Polo da Universidade Aberta do Brasil (UAB) de São Gabriel do Oeste, no município de São Gabriel do Oeste/MS, em conformidade com o Memorial Descritivo, Planilha orçamentária, Projetos e Cronograma Físico Financeiro, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, no Município de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, sagrou-se vencedora a empresa: **SPHERA ENGENHARIA LTDA ME** , com o Valor Total de R$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)

São Gabriel do Oeste – MS, 27 de abril de 2.026.

e-Sfinge:0D02472FCE3C37DFC723EB636BFB4F54EF4AC546

idRemessaOnline: 5800071

Poliana de Oliveira Gomes – Agente de Contratação

Matéria enviada por Ronilson Freitas Brandão

Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste

PARECER DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS

Referente ao Relatório de Gestão da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste – MS, exercício 2025

I – Análise do Relatório de Gestão

O Relatório de Gestão apresentado atende, em sua estrutura e conteúdo, aos requisitos previstos na Resolução TCE-MS nº 273/2025, Anexo III, Art. 10. Foram detalhadas informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno, execução orçamentária, gestão de recursos humanos, transferências, processos licitatórios, cumprimento de recomendações e adequações de transparência, conforme exigido.

II – Observações

Foram identificadas algumas limitações operacionais, notadamente divergências entre registros contábeis do sistema operacional e o sistema e-Sfinge, o que requer monitoramento contínuo, bem como o fato de que nem todas as recomendações emitidas pelo órgão de controle interno foram integralmente acolhidas pela Administração, além de uma estrutura reduzida da Controladoria, que limita a realização de auditorias formais mais abrangentes.

III – Conclusão

Diante do exposto, considera-se que o Relatório de Gestão apresenta informações coerentes, suficientes e compatíveis com a legislação vigente, podendo ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul para análise e certificação, ressalvadas as observações mencionadas que deverão ser acompanhadas e corrigidas pela Administração quando aplicável.

São Gabriel do Oeste - MS, 27 de março de 2026.

Fernanda Linhares Travençolo

Controladora Interna

Matéria enviada por Fabio Murilo Moura de Arruda

Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste

RELATÓRIO DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO SOBRE A AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS

Gestor Responsável: Valdecir Malacarne

Exercício: 2025

Legislação: Art. 10 da Resolução n. 273/2025 TCE-MS – Anexo III

I – Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da unidade

O sistema de controle interno do Poder Legislativo de São Gabriel do Oeste foi instituído pela Lei Municipal nº 954, de 07 de maio de 2014, com o objetivo de assegurar a legalidade, legitimidade, economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos.

A estrutura orgânica da unidade jurisdicionada está definida em organograma institucional, constante no anexo IV da lei complementar nº 315, de 19 de dezembro de 2025, no qual a unidade de controle interno encontra-se vinculada diretamente à presidência, garantindo independência funcional.

O cargo de Controlador Interno encontra-se previsto na referida lei como de provimento efetivo, exigindo, para sua ocupação, formação de nível superior nas áreas de Direito, Economia, Administração ou Ciências Contábeis.

Atualmente, o cargo é ocupado por servidora efetiva, regularmente investida por meio de aprovação em concurso público para o cargo de Controlador interno.

Servidor(a)	Cargo	Ato de nomeação
Fernanda Linhares Travençolo	Controlador interno	Portaria n. 046/2024

Os procedimentos de controle e de monitoramento adotados pela unidade de controle interno consistem em análises de processos, emissão de pareceres técnicos em processos licitatórios, verificação de despesas e pagamentos, emissão de recomendações à presidência, acompanhamento de recomendações, e outros.

As formas de comunicação da controladoria com os setores que integram a estrutura organizacional da unidade jurisdicionada estão regulamentadas na Resolução n. 264, de 12 de abril de 2016.

II – Resumo das atividades desenvolvidas pelo órgão, incluindo auditorias e seus resultados

No período em análise, o órgão de controle interno desenvolveu suas atividades de forma contínua, com foco na fiscalização e no aprimoramento da gestão administrativa.

Foram emitidos pareceres técnicos em processos licitatórios, procedimentos de suprimento de fundos e em consultas relativas a diversos procedimentos administrativos, com a finalidade de orientar o gestor e os demais setores quanto à regularidade dos atos administrativos, bem como propor medidas corretivas quando necessário.

O órgão também atuou no acompanhamento das recomendações expedidas, monitorando a adoção de providências pelas unidades responsáveis.

Não foram realizadas auditorias internas formais no período, tendo em vista a estrutura reduzida de pessoal e a priorização de atividades de análise e orientação.

A Controladoria Interna emitiu, no exercício de 2025, as seguintes recomendações:

RECOMENDAÇÃO	ASSUNTO
Nº 001, de 10 de janeiro de 2025	Desvio de função de 02 servidores em cargos comissionados
Nº 002, de 13 de maio de 2025	Ausência de critérios legais para gratificações; Criação indevida de gratificações pelo Decreto Legislativo nº 02, de 30 de abril de 2025; Falta de previsão legal das atribuições de função gratificada no Plano de Cargos, estando prevista apenas em Resolução do órgão; Natureza permanente das funções; Insegurança jurídica por conflito normativo entre o Estatuto dos servidores (Lei nº 258/2022) e Plano de Cargos (Lei nº 257/2022)

A Recomendação nº 001/2025, que tratava da cessação dos desvios de função, foi integralmente atendida, mediante a criação de cargo em comissão destinado a absorver as atribuições anteriormente exercidas de forma irregular.

A Recomendação nº 002/2025, que orientava pela não aprovação do projeto de Decreto Legislativo e pela elaboração de projeto de lei específico para a criação e regulamentação das funções gratificadas – com definição objetiva das atribuições, critérios técnicos de designação e adequação ao ordenamento constitucional vigente – não foi acolhida, tendo a Administração optado por dar prosseguimento à matéria, conforme entendimento adotado no âmbito da gestão.

III – Relação das irregularidades que resultaram em dano, com valor do débito e medidas implementadas

No período em análise, não foram identificadas irregularidades que tenham resultado em dano ou prejuízo ao erário, não havendo a apuração de valores de débito, tampouco a necessidade de adoção de medidas de ressarcimento.

Contudo, foram identificadas situações que demandaram atuação preventiva desta Controladoria, as quais resultaram na emissão de recomendações formais aos gestores, com o objetivo de correção de impropriedades relacionadas ao funcionamento administrativo e à observância dos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade administrativa.

As referidas manifestações não caracterizam, até o momento, dano ao erário passível de quantificação, tratando-se de apontamentos de natureza orientativa, visando ao aprimoramento dos controles internos e à regularização das práticas administrativas.

IV – Avaliação das transferências de recursos via convênios e instrumentos congêneres;

No exercício de 2025, a unidade jurisdicionada manteve convênio vigente com a Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul – CASSEMS, destinado à prestação de serviços de assistência à saúde aos servidores.

O instrumento prevê a participação financeira tanto dos servidores beneficiários quanto da entidade patrocinadora,

mediante contribuições mensais calculadas sobre a remuneração bruta, além de valores fixos por beneficiário, conforme critérios estabelecidos no termo aditivo vigente.

Os repasses são realizados de forma contínua, mediante descontos em folha de pagamento dos servidores optantes e complementação por parte da entidade patronal, sendo os valores encaminhados à CASSEMS conforme a quantidade de beneficiários vinculados ao plano em cada competência.

No que se refere à prestação de contas, por se tratar de convênio de natureza assistencial, os valores são operacionalizados por meio de contribuições previamente estabelecidas contratualmente, não havendo prestação de contas individualizada nos moldes de transferências voluntárias tradicionais.

A análise realizada por esta Controladoria não identificou inconsistências relevantes quanto à formalização, execução e adimplemento das obrigações previstas no convênio, verificando-se a regularidade dos repasses e a observância das condições pactuadas no instrumento vigente.

Destaca-se que o convênio encontra-se formalizado por instrumento válido e com cláusulas que definem critérios objetivos de contribuição, vigência e responsabilidades das partes, permitindo o adequado acompanhamento da execução financeira e administrativa.

V – Avaliação dos processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades

No período em análise, os processos licitatórios de dispensa e inexigibilidade de licitação foram objeto de análise por parte da Controladoria Interna, por meio da verificação documental e emissão de pareceres técnicos, com foco na conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021.

A avaliação contemplou aspectos relacionados à regularidade formal dos processos, enquadramento legal das contratações diretas, bem como a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

As análises foram realizadas de forma prévia à formalização dos atos, contribuindo para a prevenção de irregularidades e para o aprimoramento dos controles administrativos.

Não foram identificadas irregularidades relevantes que comprometessem a legalidade dos procedimentos analisados, tendo sido eventualmente emitidas recomendações para ajustes e aperfeiçoamento dos processos administrativos.

VI – Avaliação da gestão de recursos humanos

A gestão de recursos humanos da unidade jurisdicionada compreende o quadro de servidores efetivos e comissionados, estruturado conforme disposto na Lei Complementar n. 315, de 19 de dezembro de 2025, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste e a Lei Complementar n. 258, de 15 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o estatuto dos servidores da referida casa de leis.

Em dezembro de 2025, o quadro de pessoal do órgão contava com 14 (quatorze) servidores efetivos e 19 (dezenove) servidores ocupantes de cargos em comissão, destinados ao exercício de funções de direção, chefia e assessoramento, não havendo registro de contratações temporárias.

Observa-se que a unidade jurisdicionada apresenta quantitativo de servidores comissionados superior ao de servidores efetivos, representando aproximadamente 60% do quantitativo de servidores efetivos. Embora não haja vedação legal expressa quanto a essa proporção, tal composição pode ser objeto de avaliação sob a perspectiva dos princípios da razoabilidade e da predominância de servidores efetivos no exercício das atividades permanentes da Administração Pública.

Quanto à utilização de serviços terceirizados, estes destinam-se a atividades de apoio administrativo e operacional, como limpeza e conservação, jardinagem, dedetização e segurança predial, não se confundindo com atividades típicas de servidores do quadro permanente.

No que se refere a estagiários, não houve contratação no período de 2025.

Quanto aos benefícios previdenciários, observa-se que os servidores efetivos estão vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), enquanto os ocupantes de cargos em comissão estão vinculados ao Regime Geral de Previdência Social (INSS), sendo os recolhimentos realizados conforme a legislação aplicável a cada regime. Não foram identificadas inconsistências relevantes relacionadas às obrigações previdenciárias no período em análise.

VII – Avaliação do cumprimento das determinações e recomendações do Tribunal de Contas;

PROCESSO	ACÓRDÃO	RECOMENDAÇÃO
TC/7992/2023 - Levantamento	AC00 – 317/2025	Adequações nos sítios oficiais e portais de transparência conforme a legislação vigente.
TC/1959/2024 - Levantamento	AC00 – 831/2025	Acessar o endereço eletrônico https://radardatransparencia.atricon.org.br/panel.html, selecionando, no item "respostas", os filtros correspondentes à respectiva esfera, poder e unidade, a fim de identificar, com precisão, os itens não atendidos, adotando as providências necessárias para a adequação integral de seus sítios oficiais e portais de transparência às exigências da legislação vigente, com especial atenção ao cumprimento dos itens essenciais, de caráter obrigatório.
TC/724/2025 - Levantamento	AC00 – 924/2025	Acessar o endereço eletrônico https://radardatransparencia.atricon.org.br/panel.html, a fim de que promovam as devidas adequações em seus sítios oficiais e portais de transparência conforme a legislação vigente.

No que tange ao cumprimento, a unidade vem adotando medidas voltadas à implementação das adequações necessárias, incluindo a revisão e atualização das informações disponibilizadas nos canais oficiais, bem como a adequação progressiva dos itens apontados pelo Tribunal, com base nos critérios estabelecidos no Radar da Transparência Pública.

As providências estão em andamento, sendo objeto de acompanhamento por esta Controladoria Interna, que atua de forma orientativa junto aos setores responsáveis, visando o atendimento integral das exigências e a melhoria contínua dos índices de transparência.

Destaca-se que as ações adotadas buscam atender de forma gradual às recomendações expedidas, considerando as limitações operacionais e a necessidade de ajustes técnicos nos sistemas e rotinas administrativas, não tendo sido identificadas, até o momento, omissões deliberadas quanto ao cumprimento das determinações do Tribunal.

VIII – Relatório da execução de decisões do Tribunal que imputaram débito

No exercício de 2025 não foram identificadas decisões do TCE/MS que tenham imputado débito a gestores desta unidade jurisdicionada.

Dessa forma, não há registros de títulos executivos, valores a serem cobrados, inscrição em dívida ativa, ajuizamento de cobrança ou processos de execução decorrentes de imputação de débito no período.

IX – Avaliação acerca da conformidade dos registros gerados pelos sistemas operacionais utilizados pelas entidades com os dados do e-Sfinge

No encerramento do exercício de 2025, verificou-se que os dados contábeis gerados pelo sistema operacional utilizado pela entidade jurisdicionada foram emitidos corretamente. Contudo, constatou-se inconsistência na recepção das informações pelo sistema e-Sfinge, ocasionando divergências entre os registros, as quais estão sendo objeto de verificação e acompanhamento.

X – Outras análises pertinentes

Durante o exercício de 2025, a Controladoria Interna desempenhou suas atividades de fiscalização e orientação, apesar das limitações estruturais e do quadro reduzido de pessoal. Observou-se que nem todas as recomendações emitidas foram integralmente acolhidas pela administração, o que indica a oportunidade de fortalecimento do alinhamento institucional quanto à adoção das providências recomendadas, especialmente em temas que envolvem adequação legal e aprimoramento da gestão.

Além disso, é importante reforçar a necessidade de investimentos para o fortalecimento da Controladoria, incluindo capacitação técnica e ampliação do quadro funcional, para assegurar maior abrangência e eficácia nas análises e auditorias futuras.

Por fim, destaca-se a importância da continuidade e do aprimoramento das ações voltadas à transparência pública, compliance e governança, essenciais para garantir a legalidade, moralidade e eficiência na gestão pública municipal.

Diante das análises realizadas, esta Controladoria Interna opina pela regularidade da prestação de contas do exercício de 2025, considerando as verificações efetuadas e as ações de acompanhamento desenvolvidas no período.

O presente relatório é apresentado para ciência e análise do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

São Gabriel do Oeste - MS, 23 de março de 2026.

Fernanda Linhares Travençolo

Controladora Interna

Matéria enviada por Fabio Murilo Moura de Arruda

SAAE

AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n°004/2026

Processo Licitatório n°009/2026

Processo Administrativo nº 1479/2026

O Serviço Autônomo De Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste - SAAE, por meio de sua Agente de Contratação, nomeada pela Portaria nº 003/2026, torna público para os interessados que a Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2026, que tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a aquisição **materiais hidráulicos**, destinados à manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste/MS, contemplando os itens que restaram fracassados na Licitação nº 058/2025, modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2025, bem como outros materiais necessários ao atendimento das demandas operacionais da Autarquia, **conforme condições quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório**, teve como vencedora as empresas COMECIAL VANGUARDEIRA LTDA, para os itens 10, 13 e 14 no valor total de R$3.377,54 (três mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos); VDA SANEAMENTO LTDA, para os itens 3 e 6 no valor total de R$6.359,96 (seis mil, trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos); VOLMIR AGROCENTER LTDA para os itens 2, 4, 5, 7 ao 9 no valor total de R$30.779,00 (trinta mil, setecentos e setenta e nove reais).

Registra-se que os **itens 1, 11 e 12 restaram fracassados.**

E-SFINGE: D184F416E62EDF50F3AD72DB7FF19BC13E23ED54

IDPROCESSO: 6393656

São Gabriel do Oeste – MS, 27 de abril de 2026.

Reylla Nayara Pereira Nogueira - Pregoeira

Matéria enviada por Reylla Nayara Pereira Nogueira

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO 2025
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS
UNIDADE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS

1 – Contexto Operacional

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste – MS -SAAE, criado pelo Decreto Municipal nº 02, de 13 de setembro de 1982, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1815, de 18 de outubro de 1982, reestruturado pela Lei nº 392/99 e suas alterações pelas Leis nº 684/2008, 832/2011 e 978/2014, é uma entidade autárquica, com personalidade jurídica própria, com sede e foro no Município de São Gabriel do Oeste - MS, dispondo de autonomia administrativa, econômica, financeira e patrimonial, na forma da lei a ela pertinente.

Ao SAAE cabe exercer com exclusividade todas as atividades administrativas e técnicas que se relacionem com os serviços públicos de saneamento, compreendendo: I – Estudar, projetar e executar, diretamente ou mediante contrato com organizações especializadas de direito público ou privado, as obras relativas à construção, ampliação ou remodelação do sistema público de saneamento básico, tais como abastecimento de água potável, esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos; II – Operar, manter, conservar e explorar diretamente os serviços de saneamento básico, tais como abastecimento de água potável, esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos; III – Lançar, arrecadar e fiscalizar as tarifas decorrentes dos serviços de saneamento básico, prestados pelo SAAE; IV – Lançar e arrecadar a contribuição de melhoria exigível em razão de obras à executar; V – Promover estudos e pesquisas para o aperfeiçoamento de seus serviços e manter intercâmbio com entidades que atuem no campo do saneamento; VI – Promover atividades de combate à poluição dos cursos de água do Município; VII – Exercer quaisquer outras atividades relacionadas com os sistemas públicos de água potável e esgoto sanitário, compatíveis com suas finalidades; VIII – Prestar serviços a outros entes federados, conforme política tarifária prevista nesta lei, sempre que houver disponibilidade de meios e recursos, revertendo-se os valores percebidos em investimentos nos serviços fins do SAAE especificamente no Município de São Gabriel do Oeste.

2 – Base de preparação

As Demonstrações Contábeis e demais anexos aqui apresentadas, foram elaboradas em consonância com as disposições da Lei n.º 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP), Manual de Contabilidade aplicada ao Setor Público (MCASP) 11º edição, cujas explicações constam do presente relatório.
O Orçamento do exercício de 2025, foi executado de forma compatível com as metas previstas no Plano Plurianual Lei Ordinária Lei 1232/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.335/2024 e Lei Orçamentária Anual LOA nº 1.347/2024.
As Demonstrações Contábeis deste relatório foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema de Contabilidade Pública Integrado – SCPI 8, incluindo os dados da execução orçamentária, financeira e patrimonial. Essas demonstrações são compostas por:
-Balanço Orçamentário – Anexo 12
-Balanço Financeiro – Anexo 13
-Balanço Patrimonial – Anexo 14
-Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15
-Demonstração dos Fluxos de Caixa – Anexo 18
-Demonstrativo da Dívida Flutuante – Anexo 17
-Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

A divulgação das informações à sociedade estão disponíveis no portal: www.saaesaogabriel.ms.gov.br/ e www.saogabriel.ms.gov.br/ .

3 – Principais critérios e políticas contábeis

Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional do SAAE é o Real, não houve realizações de transação em moeda estrangeira.

Caixa e equivalentes de caixa

Composto por dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

Créditos a curto Prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa tributária; dívida ativa não tributária. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável.

Estoques

Compreendem as mercadorias constantes no almoxarifado, necessários à manutenção dos serviços operacionais da Autarquia. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção.
O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado.

Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.
Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Depreciação

O método de cálculo da depreciação dos bens móveis é o linear, com estabelecimento de valor residual e vida útil dos bens, de acordo com cada classe, atendendo ao disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 1

ISOLADO: 15 - SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	15.070.401,00	15.070.401,00	14.957.356,86	-113.044,14
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.682.001,00	1.682.001,00	1.717.045,86	35.044,86
Taxas	1.682.001,00	1.682.001,00	1.717.045,86	35.044,86
RECEITA PATRIMONIAL	614.500,00	614.500,00	522.560,81	-91.939,19
Valores Mobiliários	614.500,00	614.500,00	522.560,81	-91.939,19
RECEITA DE SERVIÇOS	12.529.900,00	12.529.900,00	12.514.744,75	-15.155,25
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	12.430.000,00	12.430.000,00	12.425.687,86	-4.312,14
Outros Serviços	99.900,00	99.900,00	89.056,89	-10.843,11
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	244.000,00	244.000,00	203.005,44	-40.994,56
Multas administrativas, contratuais e judiciais	7.000,00	7.000,00	8.443,40	1.443,40
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	237.000,00	237.000,00	194.562,04	-42.437,96
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	15.070.401,00	15.070.401,00	14.959.856,86	-110.544,14
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	15.070.401,00	15.070.401,00	14.959.856,86	-110.544,14
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	15.070.401,00	15.070.401,00	14.959.856,86	-110.544,14
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.386.000,00	1.386.000,00	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	1.386.000,00	1.386.000,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

JULIA FERNANDA BORTOLINI
PRESIDENTE DO SAAE
04088169107

ROSINEIA ROCHA CARDOSO
CONTADOR
832.001.501-49

SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	13.887.420,00	14.628.420,00	12.962.774,18	12.713.227,08	12.713.227,08	1.665.645,82
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.814.000,00	6.829.000,00	6.728.163,66	6.728.163,66	6.728.163,66	100.836,34
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.073.400,00	7.799.400,00	6.234.610,52	5.985.063,42	5.985.063,42	1.564.789,48
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	1.182.981,00	1.827.981,00	1.408.517,76	866.252,52	866.252,52	419.463,24
INVESTIMENTOS	1.182.981,00	1.827.981,00	1.408.517,76	866.252,52	866.252,52	419.463,24
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	15.070.401,00	16.456.401,00	14.371.291,94	13.579.479,60	13.579.479,60	2.085.109,06
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	15.070.401,00	16.456.401,00	14.371.291,94	13.579.479,60	13.579.479,60	2.085.109,06
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	588.564,92	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	15.070.401,00	16.456.401,00	14.959.856,86	13.579.479,60	13.579.479,60	2.085.109,06
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	416.933,33	380.060,30	380.060,30	36.873,03	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	20.540,09	20.540,09	20.540,09	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	396.393,24	359.520,21	359.520,21	36.873,03	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	6.750,00	0,00	0,00	0,00	6.750,00	0,00
INVESTIMENTOS	6.750,00	0,00	0,00	0,00	6.750,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.750,00	416.933,33	380.060,30	380.060,30	43.623,03	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(C)	(d)	JAN A DEZ 2025
DESPESAS CORRENTES	0,00	60.634,44	60.634,44	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	60.634,44	60.634,44	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	71.973,00	71.973,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	71.973,00	71.973,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	132.607,44	132.607,44	0,00	0,00

JULIA FERNANDA BORTOLINI
PRESIDENTE DO SAAE
04088169107

ROSINEIA ROCHA CARDOSO
CONTADOR
832.001.501-49

SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

NOTA EXPLICATIVA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO 12

O Balanço Orçamentário, definido na Lei 4.320/64, demonstra a previsão inicial e atualizada das receitas para o exercício, as receitas realizadas e o saldo. Assim como as despesas, demonstrando a dotação inicial e atualizada, despesas empenhadas, liquidadas, pagas e o saldo da dotação.

O regime orçamentário aplicado é o reconhecimento da despesa orçamentária no exercício financeiro da emissão da nota de empenho e a receita orçamentária pela arrecadação.

Nota 01 – A previsão inicial e atualizada da receita foi de R$ 15.070.401,00 e a receita total realizada de R$ 14.959.856,86. Do montante arrecadado, R$ 14.957.356,86 compreenderam receitas correntes, enquanto R$ 2.500,00 de receitas de capital. Dessas, as receitas de serviços alcançaram o percentual de 83,67% do total de receitas correntes.

Nota 02 – Despesas Orçamentárias **-** A despesa fixada inicial foi de R$ 15.070.401,00 e atualizada de R$ 16.456.401,00, as despesas empenhadas foram de R$ 14.371.291,94, liquidadas de R$ 13.579.479,60 e pagas R$ 13.579.479,60.
A dotação inicialmente fixada foi atualizada mediante autorizações legislativas e decretos de abertura de créditos adicionais, conciliando-se com o anexo 11.
Abaixo quadro demonstrativo da dotação orçamentária atualizada:

Dotação Inicial	R$ 15.070.401,00
(+) Superávit Financeiro	R$ 1.386.000,00
(+) Excesso de Arrecadação	R$ 0,00
(-) Realocação Orçamentária (1)	R$ 0,00
(+) Suplementações	R$ 2.152.500,00
(-) Anulações	R$ 2.152.500,00
(=) Dotação Atualizada	R$ 16.456.401,00

Nota 03 – O Resultado Orçamentário do exercício importou em superávit orçamentário no valor de R$ 588.564,92, compreendendo o confronto da Receita Arrecadada de R$ 14.959.856,86 com a Despesa Empenhada R$ 14.371,291,94.

Nota 04 - Do montante do saldo de Restos a Pagar Não Processados, foram liquidados e pagos R$ 380.060,30 e cancelados de R$ 43.623,03.

Nota 05 - Do montante do saldo de Restos a Pagar Processados, foram pagos R$ 132.607,44.

SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - MCASP

Exercício de 2025

DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 15 - SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**14.959.856,86**	**14.862.451,23**
RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)		14.959.856,86	14.862.451,23
OUTRAS VINCULAÇÕES		14.959.856,86	14.862.451,23
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**2.660.288,80**	**2.221.438,89**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		791.812,34	549.540,77
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		791.812,34	416.933,33
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		0,00	132.607,44
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		1.868.476,46	1.667.898,12
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		0,00	8.129,99
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA		196.687,74	184.987,91
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		630,00	580,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		281.121,62	246.890,75
OUTROS CONSIGNATARIOS		0,00	40.052,90
DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL		636,68	2.843,11
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS		47.149,70	4.230,20
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		409.469,73	373.157,88
ISS		74.023,99	39.764,45
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		163.497,09	141.583,45
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		695.259,91	625.677,48
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		0,00	4.000,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		0,00	4.000,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**3.454.052,89**	**5.335.810,54**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		3.454.052,89	5.335.810,54
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		206.128,44	399.502,66
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL		3.247.924,45	4.936.307,88
TOTAL		**21.074.198,55**	**22.419.700,66**

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESPESA ORÇAMENTÁRIA		**14.371.291,94**	**16.307.425,92**
RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)		14.371.291,94	16.307.425,92
OUTRAS VINCULAÇÕES		14.371.291,94	16.307.425,92
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**2.390.642,09**	**2.658.221,85**
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		512.667,74	992.527,04
RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		380.060,30	992.527,04
RP PROCESSADOS PAGOS		132.607,44	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		1.877.974,35	1.661.694,81
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		0,00	8.129,99
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA		196.687,74	184.987,91
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		630,00	580,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		281.121,62	246.890,75
OUTROS CONSIGNATARIOS		0,00	43.702,40
DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL		636,68	2.843,11
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS		47.228,50	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		409.469,73	373.157,88
ISS		75.832,98	36.000,89
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		171.107,19	139.724,40
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		695.259,91	625.677,48
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		0,00	4.000,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		0,00	4.000,00
SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		**4.312.264,52**	**3.454.052,89**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		4.312.264,52	3.454.052,89
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		286.055,61	206.128,44
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL		4.026.208,91	3.247.924,45
TOTAL		**21.074.198,55**	**22.419.700,66**

JULIA FERNANDA BORTOLINI
PRESIDENTE DO SAAE
04088169107

ROSINEIA ROCHA CARDOSO
CONTADOR
832.001.501-49

SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Anexo 13 - Balanço Financeiro

NOTA EXPLICATIVA

O Balanço Financeiro está previsto no art. 103 e no anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64 e demonstra as receitas e as despesas orçamentárias, as transferências financeiras recebidas e as concedidas, os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, os Restos a Pagar inscritos do exercício e os pagos de exercícios anteriores e a os saldos em espécie da conta contábil Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional.

Dos Ingressos

Receita Orçamentária

Nota 06 - No exercício de 2025, o valor total de receitas arrecadadas foi de R$ 14.959.856,86. Comparado ao exercício anterior, houve um aumento na arrecadação em torno de 6,31%.

Receita Orçamentária

Especificação	Exercício 2025	Exercício 2024	AH
Receita Orçamentária	**14.959.856,86**	**14.862.451,23**	**0,66%**

Recebimentos Extraorçamentários

As Receitas Extraorçamentárias desdobram-se em:

Nota 07 – *Restos a Pagar (Inscrição)*

No exercício de 2025 foram inscritos em restos à pagar não processados R$ 791.812,34.

Nota 08 – *Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados*

O tópico Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados corresponde aos ressarcimentos de valores restituídos de terceiros sendo o grande montante são descontos compulsórios ou facultativos efetuados na folha de pagamento do servidor ou fornecedor, compreendendo retenção de impostos, planos de seguridade, pensão alimentícia judicial, plano de saúde dos servidores, previdência social, empréstimos consignados, entre outros, que importou em 2025 em R$ 1.868.476,46.

Nota 09 - *Saldos do Exercício Anterior – Caixa e equivalentes de caixa – R$ 3.454.052,89*

Dispêndios

SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Anexo 13 - Balanço Financeiro

NOTA EXPLICATIVA

Nota 10 - *Despesa Orçamentária* - A Despesa Orçamentária importou em R$ 14.371.291,94.

Pagamentos Extraorçamentários

Nota 11 – *Restos a Pagar (Pagos)*

No exercício de 2025, foram pagos R$ 380.060,30 de restos a pagar não processados e R$ 132.607,44 de restos a pagar processados.

Nota 12 – *Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados*

O tópico Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados refere-se aos pagamentos de valores restituíveis de terceiros sendo o grande montante são descontos compulsórios ou facultativos efetuados na folha de pagamento do servidor ou fornecedor, compreendendo retenção de impostos, planos de seguridade, pensão alimentícia judicial, plano de saúde dos servidores, previdência social, empréstimos consignados, entre outros. Em 2025 importou em R$ 1.877.974,35.

Saldos para o Exercício seguinte – *Caixa e equivalentes de caixa – R$ 4.312.264,52*

Nota 13 – *Resultado Financeiro*

O resultado financeiro do exercício foi positivo no montante de R$ 858.211,63, sua formação é detalhada na tabela apresentada a seguir:

RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(+) Receitas Orçamentárias	14.959.856,86
(+) Recebimentos Extraorçamentários	2.660.288,80
(-) Despesa Orçamentária	14.371.291,94
(-) Pagamentos Extraorçamentários	2.390.642,09
Resultado Financeiro do Exercício	**858.211,63**

SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

B) QUADRO ANEXO

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 1

ISOLADO: 15 - SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
1 **RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)**	**14.959.856,86**	**0,00**	**14.959.856,86**	**14.862.451,23**	**0,00**	**14.862.451,23**
60 **OUTRAS VINCULAÇÕES**	14.959.856,86	0,00	14.959.856,86	14.862.451,23	0,00	14.862.451,23
TOTAL	**14.959.856,86**	**0,00**	**14.959.856,86**	**14.862.451,23**	**0,00**	**14.862.451,23**

JULIA FERNANDA BORTOLINI
PRESIDENTE DO SAAE
04088169107

ROSINEIA ROCHA CARDOSO
CONTADOR
832.001.501-49

SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 15 - SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**9.279.250,81**	**8.498.735,66**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**4.312.264,52**	**3.454.052,89**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**4.312.264,52**	**3.454.052,89**
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	286.055,61	206.128,44
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	F	4.026.208,91	3.247.924,45
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		**1.973.999,63**	**1.845.969,68**
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		**218.011,17**	**205.844,20**
TAXAS	P	218.011,17	205.844,20
CLIENTES		**1.686.500,59**	**1.574.598,19**
FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER	P	1.686.500,59	1.574.598,19
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		**69.487,87**	**65.527,29**
DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	69.487,87	65.527,29
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**34.596,95**	**34.596,95**
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**34.596,95**	**34.596,95**
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	0,00	34.596,95
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	F	34.596,95	0,00
ESTOQUES		**2.958.389,71**	**3.164.116,14**
ALMOXARIFADO		**2.958.389,71**	**3.164.116,14**
MATERIAL DE CONSUMO	P	2.958.389,71	3.164.116,14
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**30.237.938,96**	**30.618.660,96**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**0,00**	**20,40**
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO		**0,00**	**20,40**
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	P	0,00	20,40
IMOBILIZADO		**30.237.938,96**	**30.618.640,56**
BENS MOVEIS		**8.176.707,01**	**8.502.575,83**
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	1.062.880,06	1.134.968,66
BENS DE INFORMÁTICA	P	319.096,71	338.247,95
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	243.543,16	267.148,54
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	31.306,99	37.537,28
VEÍCULOS	P	2.415.869,92	2.729.585,04
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	4.104.010,17	3.995.088,36
BENS IMÓVEIS		**25.575.392,44**	**24.813.300,81**
BENS DE USO ESPECIAL	P	8.389.277,42	8.309.277,42
BENS DE USO COMUM DO POVO	P	16.504.023,39	16.504.023,39
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	682.091,63	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS			

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		**9.899,34**	**152.004,67**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		**0,00**	**132.607,44**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		**0,00**	**132.607,44**
FORNECEDORES NACIONAIS	F	0,00	132.607,44
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**9.899,34**	**19.397,23**
VALORES RESTITUÍVEIS		**9.899,34**	**19.397,23**
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	F	4.151,40	4.230,20
CONSIGNAÇÕES	F	3.300,99	5.109,98
CONSIGNAÇÕES	F	2.446,95	10.057,05
TOTAL PASSIVO		**9.899,34**	**152.004,67**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LIQUIDO		**39.507.290,43**	**38.965.391,95**
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		**9.169.303,03**	**9.169.303,03**
PATRIMÔNIO SOCIAL		**9.169.303,03**	**9.169.303,03**
PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO		9.169.303,03	9.169.303,03
RESULTADOS ACUMULADOS		**30.337.987,40**	**29.796.088,92**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**30.337.987,40**	**29.796.088,92**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		541.898,48	2.562.286,00
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		29.796.088,92	27.233.802,92
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**39.507.290,43**	**38.965.391,95**
TOTAL		**39.517.189,77**	**39.117.396,62**

SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 15 - SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
		-3.514.160,49	**-2.697.236,08**				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-3.283.040,97	-2.531.234,42				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	P	-231.119,52	-166.001,66				
TOTAL		**39.517.189,77**	**39.117.396,62**				

JULIA FERNANDA BORTOLINI
PRESIDENTE DO SAAE
04088169107

ROSINEIA ROCHA CARDOSO
CONTADOR
832.001.501-49

SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025)

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		4.346.861,47	3.488.649,84	PASSIVO FINANCEIRO (9.899,34)+RP não Proc.(791.812,34)		801.711,68	575.688,00
ATIVO PERMANENTE		35.170.328,30	35.628.746,78	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		38.715.478,09	38.541.708,62

JULIA FERNANDA BORTOLINI
PRESIDENTE DO SAAE
04088169107

ROSINEIA ROCHA CARDOSO
CONTADOR
832.001.501-49

SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025)

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				ATOS POTENCIAIS PASSIVO		**4.399.729,03**	**2.426.317,14**
				OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		4.399.729,03	2.426.317,14
				TOTAL		**4.399.729,03**	**2.426.317,14**

JULIA FERNANDA BORTOLINI
PRESIDENTE DO SAAE
04088169107

ROSINEIA ROCHA CARDOSO
CONTADOR
832.001.501-49

SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

NOTA EXPLICATIVA

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da Autarquia em 31 de Dezembro de 2025. Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido) da entidade.

ATIVO

Nota 14 - *Caixa e Equivalentes de Caixa*

Compreende o somatório dos valores em caixa, bancos e aplicações financeiras, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. Em 31 de Dezembro de 2025, o SAAE apresentou um saldo de R$ 4.312.264,52, e estavam assim distribuídos:

Boletim de Caixa e Bancos em 31/12/2025 (Saldo Bancário)

Bco	Conta	Recursos	Saldo Atual
001	10.001-03	APLICAÇÃO BB CDB DI	4.026.208,91
001	10.001-3	BANCO DO BRASIL S.A.	236.289,20
104	2-6	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	49.766,41
		TOTAL	**4.312.264,52**

Nota 15 - *Créditos à Curto Prazo*

Os valores de Créditos à Curto Prazo – compreendem os direitos a receber a curto prazo, relativos a prestação de serviços de abastecimentos de água, esgotamento sanitário e Coleta de Resíduos Sólidos em todo o município de São Gabriel do Oeste, sendo assim demonstradas:

Conta	2025
Taxas	218.011,17
Clientes	1.686.500,59
Dívida Ativa Não Tributária	69.487,87
Total	**1.973.999,63**

Nota 16 - *Demais Créditos e Valores à Curto Prazo*

SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

NOTA EXPLICATIVA

No item "Demais Créditos e Valores à Curto Prazo", estão registrados valores a serem restituído ao SAAE, referente a recolhimento de INSS do servidor no valor de R$ 34.596,95, por determinação judicial, relativo ao Processo 0000-793-87.2006.8.12.0043, valor este que será retido da requerente quando do recebimento/cumprimento da ação.

Nota 17 - *Estoques*

As mercadorias constantes do almoxarifado, compreendem, os materiais destinados ao consumo e à manutenção dos Setores Administrativo, Operacionais de Àgua, Esgoto e Departamento de Coleta de Resíduos. O método de mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. O valor correspondente ao estoque de materiais de consumo em 31/12/2025, importou em R$ 2.958.389,71.

Nota 18 - *Imobilizado*

O ativo imobilizado é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento. Após o reconhecimento inicial os bens ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão, bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.
O saldo da conta importou em R$ 30.237.938,96 e estão assim representados:

Conta	2025
Bens Móveis	8.176.707,01
Bens Imóveis	25.575.392,44
Depreciação	-3.514.160,49
Total	**30.237.938,96**

PASSIVO

Nota 19 *–Demais Obrigações a Curto Prazo*

As demais obrigações compreendem os valores restituíveis recolhidos por terceiros a Autarquia e não repassados até 31/12/2025 e que foram efetuados em cumprimento a determinações legais ou contratuais.
Abaixo está a relação das contas de Consignações:

Valores restituíveis

Conta	2025

SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

NOTA EXPLICATIVA

ISS - retenção	3.300,99
Contribuição ao RGPS	2.446,95
Outros Valores Restituíveis	4.151,40
	9.899,34

Nota 20 - *Patrimônio Líquido*

O total do Patrimônio Líquido, importou em R$ 39.507.290,43, e compreende os valores residuais dos ativos depois de deduzidos todos os passivos, conforme detalhamento a seguir:

Patrimônio Líquido

Conta	2025
Patrimônio Social	9.169.303,03
Superávits ou Déficits do Exercício	541.898,48
Superávits ou Déficits de Exerc.Anteriores	29.796.088,92
	39.507.290,43

Nota 21 – *Quadro D – Superávit / Déficit Financeiro*

O superávit/déficit financeiro é um indicador da posição financeira, calculado a partir da diferença entre o ativo e passivo financeiros. Este indicador propicia a análise sobre a existência ou não de recursos a serem utilizados como fonte para abertura de créditos adicionais.

No exercício de 2025, o superávit financeiro foi de R$ 3.545.149,79, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Cálculo do Superávit Financeiro — Em R$

	2025
(+) Ativo Financeiro (AF)	4.346.861,47
(-) Passivo Financeiro (PF)	801.711,68
(=) Superávit/Deficit Financeiro (AF-PF)	**3.545.149,79**

SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Exercício de 2025

DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 15 - SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**4.346.861,47**	**3.488.649,84**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**9.899,34**	**152.004,67**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**4.312.264,52**	**3.454.052,89**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**		**0,00**	**132.607,44**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**4.312.264,52**	**3.454.052,89**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ**		**0,00**	**132.607,44**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL		4.026.208,91	3.247.924,45	FORNECEDORES NACIONAIS		0,00	132.607,44
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		286.055,61	206.128,44	**ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO I**		**9.899,34**	**19.397,23**
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**34.596,95**	**34.596,95**	**VALORES RESTITUÍVEIS**		**9.899,34**	**19.397,23**
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**34.596,95**	**34.596,95**	CONSIGNAÇÕES		3.300,99	5.109,98
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		0,00	34.596,95	CONSIGNAÇÕES		2.446,95	10.057,05
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO		34.596,95	0,00	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS		4.151,40	4.230,20
TOTAL		**4.346.861,47**	**3.488.649,84**	**EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR**		**791.812,34**	**423.683,33**
				EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS		**791.812,34**	**423.683,33**
				RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR		**0,00**	**6.750,00**
				RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR		0,00	6.750,00
				RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		**791.812,34**	**416.933,33**
				RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		791.812,34	416.933,33
				TOTAL		**801.711,68**	**575.688,00**

JULIA FERNANDA BORTOLINI
PRESIDENTE DO SAAE
04088169107

ROSINEIA ROCHA CARDOSO
CONTADOR
832.001.501-49

SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Exercício de 2025

DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 15 - SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**4.932.389,34**	**5.010.085,82**			
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	**1.973.999,63**	**1.845.969,68**			
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	**218.011,17**	**205.844,20**			
TAXAS	218.011,17	205.844,20			
CLIENTES	**1.686.500,59**	**1.574.598,19**			
FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER	1.686.500,59	1.574.598,19			
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	**69.487,87**	**65.527,29**			
DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	69.487,87	65.527,29			
ESTOQUES	**2.958.389,71**	**3.164.116,14**			
ALMOXARIFADO	**2.958.389,71**	**3.164.116,14**			
MATERIAL DE CONSUMO	2.958.389,71	3.164.116,14			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**30.237.938,96**	**30.618.660,96**			
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**0,00**	**20,40**			
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	**0,00**	**20,40**			
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	20,40			
IMOBILIZADO	**30.237.938,96**	**30.618.640,56**			
BENS MOVEIS	**8.176.707,01**	**8.502.575,83**			
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.062.880,06	1.134.968,66			
BENS DE INFORMÁTICA	319.096,71	338.247,95			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	243.543,16	267.148,54			
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	31.306,99	37.537,28			
VEÍCULOS	2.415.869,92	2.729.585,04			
DEMAIS BENS MÓVEIS	4.104.010,17	3.995.088,36			
BENS IMÓVEIS	**25.575.392,44**	**24.813.300,81**			
BENS DE USO ESPECIAL	8.389.277,42	8.309.277,42			
BENS DE USO COMUM DO POVO	16.504.023,39	16.504.023,39			
DEMAIS BENS IMÓVEIS	682.091,63	0,00			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	**-3.514.160,49**	**-2.697.236,08**			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	-231.119,52	-166.001,66			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-3.283.040,97	-2.531.234,42			
TOTAL	**35.170.328,30**	**35.628.746,78**			

JULIA FERNANDA BORTOLINI
PRESIDENTE DO SAAE
04088169107

ROSINEIA ROCHA CARDOSO
CONTADOR
832.001.501-49

SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 1

ISOLADO: 15 - SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
1 **RECURSOS DO EXERCíCIO CORRENTE**		**3.545.149,79**	**2.912.961,84**
500 **RECURSOS NãO VINCULADOS DE IMPOSTOS**		**0,00**	**-6.750,00**
0000 Sem código de acompanhamento			-6.750,00
753 **RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIçõES E PREçOS PúBLICOS**		**3.542.649,79**	**2.904.512,12**
0000 Sem código de acompanhamento		3.542.649,79	2.904.512,12
756 **RECURSOS DE ALIENAçãO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAçãO INDIRETA**		**2.500,00**	**0,00**
0000 Sem código de acompanhamento		2.500,00	0,00
869 **OUTROS RECURSOS EXTRAORçAMENTáRIOS**		**0,00**	**15.199,72**
0000 Sem código de acompanhamento			15.199,72
TOTAL		**3.545.149,79**	**2.912.961,84**

JULIA FERNANDA BORTOLINI
PRESIDENTE DO SAAE
04088169107

ROSINEIA ROCHA CARDOSO
CONTADOR
832.001.501-49

SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 1

ISOLADO: 15 - SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		**1.729.212,83**	**1.631.263,76**
TAXAS		1.729.212,83	1.631.263,76
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		**12.833.613,17**	**12.662.451,88**
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		12.833.613,17	12.662.451,88
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**522.560,81**	**609.670,96**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		522.560,81	609.670,96
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**80.000,00**	**134.390,17**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	37.500,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		80.000,00	96.890,17
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		**0,00**	**3.597,00**
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	3.597,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**15.165.386,81**	**15.041.373,77**
TOTAL		**15.165.386,81**	**15.041.373,77**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS		**6.829.922,12**	**6.384.555,76**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		5.507.189,06	5.264.443,00
ENCARGOS PATRONAIS		946.561,60	909.635,42
BENEFÍCIOS A PESSOAL		81.218,37	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		294.953,09	210.477,34
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		**0,00**	**79.000,00**
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	79.000,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		**7.426.923,36**	**5.641.099,69**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		2.032.448,17	1.615.758,61
SERVIÇOS		4.126.230,62	3.480.132,04
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		1.268.244,57	545.209,04
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		**20,40**	**0,00**
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		20,40	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		**0,00**	**37.500,00**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	37.500,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		**56.209,55**	**0,00**
PERDAS COM ALIENAÇÃO		56.207,49	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		2,06	0,00
TRIBUTÁRIAS		**147.550,03**	**143.048,71**
CONTRIBUIÇÕES		147.550,03	143.048,71
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**162.862,87**	**193.883,61**
INCENTIVOS		105.700,00	55.176,27
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		57.162,87	138.707,34
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		**14.623.488,33**	**12.479.087,77**
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		**541.898,48**	**2.562.286,00**
TOTAL		**15.165.386,81**	**15.041.373,77**

JULIA FERNANDA BORTOLINI
PRESIDENTE DO SAAE
04088169107

ROSINEIA ROCHA CARDOSO
CONTADOR
832.001.501-49

SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 2

ISOLADO: 15 - SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		**866.252,52**	**4.433.519,77**
INVESTIMENTOS		866.252,52	4.433.519,77
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO		**2.500,00**	**0,00**
ALIENAÇÃO DE BENS/AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS(RECEITAS)		2.500,00	0,00

JULIA FERNANDA BORTOLINI
PRESIDENTE DO SAAE
04088169107

ROSINEIA ROCHA CARDOSO
CONTADOR
832.001.501-49

SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Anexo 15 - Variações Patrimoniais

NOTA EXPLICATIVA

Este demonstrativo tem por finalidade evidenciar as alterações ocorridas no patrimônio da entidade, sendo elas aumentativas ou diminutivas, resultantes ou independentes da execução orçamentária, indicando ainda o resultado patrimonial do Exercício.

Variações Patrimoniais Aumentativas

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) compreendem o aumento no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de entrada de recurso, aumento do ativo ou diminuição do passivo, afetando positivamente a situação líquida patrimonial do ente.

	2025
Taxas	1.729.212,83
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	12.833.613,17
Remunerações de depósitos bancários	522.560,81
Outras Transferências e Delegações Recebidas	80.000,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00
Total	**15.165.386,81**

Nota 22 - A conta Taxas refere-se ao faturamento das taxas de coleta de lixo no exercício de 2025, no valor de R$ 1.729.212,83.

Nota 23 - A conta Exploração de bens e direitos e prestação de serviços, refere-se ao faturamento no exercício 2025 das faturas de água e demais serviços de saneamento, no valor de R$ 12.833.613,17.

Nota 24 - A conta remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras, no valor de R$ 522.560,81, refere-se aos juros recebidos pelas aplicações financeiras em contas oficiais.

Nota 25 – A conta Outras Transferências e Delegações Recebidas no valor de R$ 80.000,00 refere-se ao recebimento em doação de um lote de terreno conforme termo de doação no loteamento Residencial Rosada.

Variações Patrimoniais Diminutivas

SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Anexo 15 - Variações Patrimoniais

NOTA EXPLICATIVA

As Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) são evidenciadas nas Demonstrações das Variações Patrimoniais e compreende o decréscimo no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de saída de recurso, redução do ativo ou incremento do passivo, afetando negativamente a situação líquida patrimonial do ente.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	
ESPECIFICAÇÃO	**2025**
PESSOAL E ENCARGOS	6.829.922,12
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	7.426.923,36
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	20,40
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	56.209,55
TRIBUTÁRIAS	147.550,03
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	162.862,87
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	**14.623.488,33**
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	**541.898,48**
TOTAL	**15.165.386,81**

Nota 26 – *Remuneração a Pessoal e Encargos Patronais*

Este item da DVP compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público. Compreende ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes às mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados.

No exercício de 2025, o total das despesas com remuneração a pessoal e encargos patronais do SAAE totalizaram R$ 6.829.922,12, sendo assim distribuídas:

	2025
Remuneração a Pessoal	5.507.189,06
Encargos Patronais	946.561,60
Benefícios a Pessoal	81.218,37
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	294.953,09
TOTAL	**6.829.922,12**

SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Anexo 15 - Variações Patrimoniais

NOTA EXPLICATIVA

Uso de bens, Serviços e consumo de capital fixo

Nota 27 – Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com consumo de materiais, serviços de terceiros, depreciação, entre outras, necessários à realização dos serviços prestados pela autarquia, como combustíveis, material para manutenção de veículos, manutenções dos serviços operacionais de saneamento, manutenção de redes de água e esgoto, ligações e demais serviços.

Nota 28 – Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos – compreende as perdas com alienação de bens móveis inservíveis, conforme Processo de Leilão n. 001/2025.

Nota 29 - ***Contribuições*** - O valor de R$ 147.550,03 de contribuições é correspondente a Contribuição Social de PIS/Pasep recolhida sobre a Receita Bruta do SAAE.

Nota 30 – *Outras Variações Patrimoniais Diminutivas* – no valor de R$ 162.862,87, correspondente ao pagamento de benefícios assistenciais como auxilio gás, abono saúde e auxílio alimentação, pagos aos servidores municipais, e também as restituições de pagamento em duplicidade de faturas de água.

Nota 31 - *Resultado Patrimonial*

No exercício de 2025, ficou demonstrado que as variações patrimoniais foram positivas, significa dizer que as variações patrimoniais ativas foram maiores que as variações patrimoniais passivas, ou seja, o patrimônio da autarquia aumentou. O resultado patrimonial foi positivo em R$ 541.898,48, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Calculo do Resultado Patrimonial

	2025
Variações Patrimoniais Aumentativas	15.165.386,81
Variações Patrimoniais Diminutivas	14.623.488,33
Resultado Patrimonial do Período	**541.898,48**

SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Exercício de 2025

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 15 - SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2024	132.607,44	0,00	132.607,44	0,00	0,00	0,00
Sub-total	132.607,44	0,00	132.607,44	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2022	6.750,00	0,00	6.750,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2024	416.933,33	0,00	416.933,33	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2025	0,00	791.812,34	0,00	0,00	0,00	791.812,34
Sub-total	423.683,33	791.812,34	423.683,33	0,00	0,00	791.812,34
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	196.687,74	196.687,74	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	630,00	630,00	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	281.121,62	281.121,62	0,00	0,00	0,00
DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	0,00	636,68	636,68	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	4.230,20	47.149,70	47.228,50	0,00	0,00	4.151,40
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	409.469,73	409.469,73	0,00	0,00	0,00
ISS	5.109,98	74.023,99	75.832,98	0,00	0,00	3.300,99
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	10.057,05	163.497,09	171.107,19	0,00	0,00	2.446,95
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	695.259,91	695.259,91	0,00	0,00	0,00
Sub-total	19.397,23	1.868.476,46	1.877.974,35	0,00	0,00	9.899,34
TOTAL	575.688,00	2.660.288,80	2.434.265,12	0,00	0,00	801.711,68

JULIA FERNANDA BORTOLINI
PRESIDENTE DO SAAE
04088169107

ROSINEIA ROCHA CARDOSO
CONTADOR
832.001.501-49

*
*

SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 1

ISOLADO: 15 - SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

A - QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		16.825.833,32	16.534.349,35
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		14.957.356,86	14.862.451,23
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.717.045,86	1.612.276,07
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		12.514.744,75	12.410.762,83
Outras Receitas Derivadas e Originárias		203.005,44	229.741,37
Remuneração das Disponibilidades		522.560,81	609.670,96
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	B	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		1.868.476,46	1.671.898,12
Ingressos Extraorçamentários		1.868.476,46	1.671.898,12
Transferências Financeiras Recebidas		0,00	0,00
Transferência de resgate de Aplicação RPPS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		15.031.896,17	14.054.560,23
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	C	12.536.183,23	11.729.798,16
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	D	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	B	617.738,59	659.067,26
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		1.877.974,35	1.665.694,81
Desembolsos Extra-Orçamentários		1.877.974,35	1.665.694,81
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
Transferência de Aplicação RPPS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		1.793.937,15	2.479.789,12

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		2.500,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		2.500,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		938.225,52	4.361.546,77
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		938.225,52	4.361.546,77
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-935.725,52	-4.361.546,77

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTO		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

JULIA FERNANDA BORTOLINI
PRESIDENTE DO SAAE
04088169107

ROSINEIA ROCHA CARDOSO
CONTADOR
832.001.501-49

Layout conforme IPC 08 - STN

SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 2

ISOLADO: 15 - SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		3.454.052,89	5.335.810,54
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		858.211,63	-1.881.757,65
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		4.312.264,52	3.454.052,89

B - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		617.738,59	659.067,26
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		617.738,59	659.067,26
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		**617.738,59**	**659.067,26**

C - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
SANEAMENTO		12.536.183,23	11.729.798,16
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		**12.536.183,23**	**11.729.798,16**

JULIA FERNANDA BORTOLINI
PRESIDENTE DO SAAE
04088169107

ROSINEIA ROCHA CARDOSO
CONTADOR
832.001.501-49

Layout conforme IPC 08 - STN

SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 3

ISOLADO: 15 - SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

D - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		**0,00**	**0,00**

JULIA FERNANDA BORTOLINI
PRESIDENTE DO SAAE
04088169107

ROSINEIA ROCHA CARDOSO
CONTADOR
832.001.501-49

Layout conforme IPC 08 - STN

SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

NOTA EXPLICATIVA

Esta demonstração permite a análise da capacidade do SAAE de gerar caixa e equivalente de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades.

Nota 35 – *Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais*

O Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais, importou em resultado positivo no valor R$ 1.793.937,15, conforme observa-se na tabela abaixo.

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	31/12/2025	31/12/2024
INGRESSOS	**16.825.833,32**	**16.534.349,35**
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	**14.957.356,86**	**14.862.451,23**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.717.045,86	1.612.276,07
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	**1.868.476,46**	**1.671.898,12**
Ingressos Extraorçamentários	1.868.476,46	1.671.898,12
DESEMBOLSOS (Incluídos pagtos de RP)	**15.031.896,17**	**14.054.560,23**
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	12.536.183,23	11.729.798,16
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	617.738,59	659.067,26
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	1.877.974,35	1.665.694,81
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	**1.793.937,15**	**2.479.789,12**

Nota 36 - *Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento*

Os ingressos de atividades de investimento no valor de R$ 2.500,00 é relativo ao valor arrecadado no Leilão de bens inservíveis n. 001/2025. Os desembolsos das atividades de investimento são compostos de despesas de capital adquiridos em 2025 no valor de R$ 938.225,52.

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	2.500,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	2.500,00	0,00
DESEMBOLSOS	938.225,52	4.361.546,77
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	938.225,52	4.361.546,77
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	**-935.725,52**	**4.361.546,77**

Nota 37 - *Apuração do Fluxo de Caixa do Período*

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	31/12/2025	31/12/2024
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	3.454.052,89	5.335.810,54
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	858.211,63	-1.881.757,65
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	**4.312.264,52**	**3.454.052,89**

A geração de caixa líquida ao final do exercício de 2025 foi positiva no valor de R$ 858.211,63, resultante da comparação do saldo em caixa e equivalente de caixa inicial no valor de R$ 3.454.052,89 e o saldo em caixa e equivalente de caixa final no valor de R$ 4.312.264,52.

Estas notas explicativas referem-se ao exercício de 2025, sendo parte integrante das demonstrações contábeis.

Júlia Fernanda Bortolini
Presidente do SAAE

Rosinéia Rocha Cardoso
Contadora - CRC/MS-8278/O-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AUXILIAR DE SALA 003/2026

EDITAL Nº 005/2026

CONVOCAÇÕES DE CANDIDATOS PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES DE TAQUARUSSU, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal da República, na Lei Municipal 516/2019 de 16 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 648/2024 de 30 de outubro de 2024;

Convocar os candidatos aprovados para a função temporária de **AUXILIAR DE SALA** no ano letivo de 2026, conforme relação abaixo, **para no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis**, comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes localizada na rua Benedito Machado nº 25, munidos dos seguintes documentos:

a) Diploma, Certificado de Conclusão ou Histórico Escolar (autenticado em cartório);

b) Registro Geral de Identificação – RG;

c) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;

d) Título de eleitor com respectivo comprovante de quitação eleitoral da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;

e) Estar quite com as obrigações do serviço militar, se do sexo masculino;

f) Número do PIS/PASEP, emitido pelo Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;

g) Comprovante de residência;

h) Carteira de trabalho (cópia)

i) Certidão de nascimento ou casamento, ou ainda, de casamento com averbação quando divorciado;

j) Declaração de bens;

k) Declaração de acúmulo ou não de cargo e/ou função pública;

l) Comprovante de conta bancária;

m) Atestado médico de boa saúde física e mental, emitido por Médico do Trabalho;

n) Certidão de 1º grau, ações cíveis e criminais (Poder Judiciário Tribunal de Justiça MS);

o) Certidão de distribuição da Justiça Federal, ações cíveis e criminais (abrangência Tribunal Regional Federal da 3º Região)

LISTA DE CONVOCADOS PARA AULAS TEMPORÁRIAS

AUXILIAR DE SALA

ORDEM	NOME COMPLETO	CIDADE	PONTOS
1	Juliana Lima de Souza	Taquarussu/MS	26
2	Daiane de Oliveira Feitosa	Taquarussu/MS	24,5
3	Maria Cristina Teles Inacio	Taquarussu/MS	24
4	Rosangela Ferreira Teixeira	Taquarussu/MS	24

O candidato que, no momento da convocação, não puder assumir a função por motivo pessoal justificável, poderá requerer, uma única vez, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, dentro do prazo de convocação estabelecido no edital, sua reclassificação para o final da lista de aprovados, **sem prejuízo de futura convocação após o esgotamento da lista original.**

E podendo a SEMEC convocar os candidatos imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Taquarussu-MS, 27 de abril de 2026.

Daniel Berto

Secretário Municipal de Educação

Decreto Municipal Nº 003/2025 de 01 de janeiro de 2025.

Matéria enviada por NAIR ROSA DA SILVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2026.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA**: CAF CREDITOS VEICULOS LTDA. - DATA DA ASSINATURA:** 23 de abril de 2026– **OBJETO:** Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para Aquisição de Peças para Manutenção da Frota dos veículos do Município de Taquarussu/MS, conforme as especificações constantes no processo. Pregão Presencial nº 009/2025 – **VALOR: Valor Total Contrato: R$** 337.138,30 (trezentos e trinta e sete mil cento e trinta e oito reais e trinta centavos).

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2081 Conservação de Patrimônio – SEMAP; 2016 Manutenção do Conselho Tutelar; 2031 Manutenção da Sec. Viação, Obras e Serv. Públicos; 2035 Manutenção do Fundersul; 2023 Programa Municipal do Transporte Escolar; 2021 Programa do Transporte Escolar – Convênio; 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração;

2046 Manutenção das Ações do PSF; 2044 Programa de Atenção Básica - PAB Fixo; 2083 Conservação de Patrimônio – FMS; 2084 Conservação de Patrimônio – FMAS; 2063 Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade – PSEMC; 2076 Manutenção do Fundo do Meio Ambiente; 2082 Conservação de Patrimônio – Finanças. Elemento de Despesas: 3.3.90.30 Material de Consumo. Ref. aos Itens**:** 1,2,3,7,8,10,11,12,13,14,15,16,17,19,2021,23,24,25,29,33,35,46,47,48,49,52,53,55,56,57,58,59,60,61,62,63,65,66,67,69,70,71,7273,74,75,76,77,78,79,80,81,82,83,84,85,91,92,93,94,95,96,97,99,100,101,102,103,104,105,107,108,109,110,111,112,114,115,116121,127,128,129,133,141,144,182,183,189,192,194,195,196,198,199,204,205,209,224,232,237,244,257,261,286,302,310,312,324329,337,345,350,353,357,362,364,372,376,377,378,384,385,388,399,405,525,433,454,481,499,500,505,507,513,519,536,543,545550,554,580,584,593,599,605,607,608,609,634,645,650,655.

Assinaturas: Clóvis José do Nascimento e Cleiton Augusto Ferreira.

Taquarussu – MS 23 de abril de 2026.

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por MARILDA CARVALHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal De Taquarussu– MS e o Fundo Municipal de Assistência Social– **Contratada:** PATRICIA DO CARMO BONAFE **- Data Da Assinatura:** 22 de abril de 2026. **Objeto:** Contratação de Empresa para a prestação de serviços de limpeza, tratamento e conservação da piscina da Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Taquarussu/MS, conforme descrição contida neste Termo de Referência, considerando a exigência legal contida no §2º do art. 17 da Lei Federal n° 14.133/2021. **Dispensa de licitação 008/2026.** – **Valor:** R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Ref. Ao item 1. **Vigência:** R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), por 12 meses, sendo o valor de R$ 900,00 (novecentos reais) ao mês). **Dotações Orçamentárias** 2.060 Bloco da Proteção Social Básica PSB-FNAS; Elemento de Despesas: 3.3.90

Assinaturas: Clóvis José Do Nascimento, Cleide Soares de Oliveira e Patricia do Carmo Bonafe

Taquarussu - Ms, 22 de Abril de 2026.

Clóvis José do Nascimento

Prefeito Municipal

Matéria enviada por MARILDA CARVALHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU – MS – **CONTRATADA:** SENA & JACOMO LTDA **- DATA DA ASSINATURA:** 23 de abril de 2026 – **OBJETO:** Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para Aquisição de Peças para Manutenção da Frota dos veículos do Município de Taquarussu/MS, conforme as especificações constantes no processo. Pregão Presencial nº 009/2026 – **VALOR:** R$ 348.929,60 (trezentos e quarenta e oito mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).**Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2081 Conservação de Patrimônio – SEMAP; 2016 Manutenção do Conselho Tutelar; 2031 Manutenção da Sec. Viação, Obras e Serv. Públicos; 2035 Manutenção do Fundersul; 2023 Programa Municipal do Transporte Escolar; 2021 Programa do Transporte Escolar – Convênio; 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 2046 Manutenção das Ações do PSF; 2044 Programa de Atenção Básica - PAB Fixo; 2083 Conservação de Patrimônio – FMS; 2084 Conservação de Patrimônio – FMAS; 2063 Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade – PSEMC; 2076 Manutenção do Fundo do Meio Ambiente; 2082 Conservação de Patrimônio – Finanças. Elemento de Despesas: 3.3.90.00 Material de Consumo. Sendo os itens: 4,6,9,22,27,28,30,31,34,38,40,41,43,45,50,51,54,64,86,87,88,90,119,123,124,126,130,132,135,137,138,140,142,146,147,149, 152,157,160,165,168,169,172,177,178,179,184,185,187,191,197,200,203,211,213,215,216,218,221,222,225,227,228,229,230,233,235,236,238,240,241,242,246,248,250,251,253,254,255,259,260,263,266,267,268,270,271,272,275,276,277,279,280,281,283,285,288,291,292,293,294,295,300,301,303,304,305,308,311,315,316,317,319,321,326,330,331,333,336,339,340,342,344,347,349,354,355,359,360,361,365,369,370,371,375,380,382,387,389,391,393,395,398,401,404,407,410,414,416,419,421,426,427,430,431438,439,440,442,443,444,445,446,447,448,450,456,457,458,460,461,462,463,468,471,473,476,478,479,480,483, 490,492,497,502,509,512,515,517,522,525,528,530,531,833,534,540,541,542,547,548,549,553,555,556,560,561,565,567,569,570,571,572,573,575,577,581,582,583,585,587,588,591,595,596,598,600,601,606,611,613,614,615,616,618,621,623,624,626,627,629,631,635,640,643,644,647,648,652,654,656,657,660 e 661.

Assinaturas: Clóvis José do Nascimento e Vladimir Fernandes Sena.

Taquarussu – MS 23 de abril de 2026.

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por MARILDA CARVALHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2026.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA**: LOPES PEÇAS E ACESSORIOS LTDA - DATA DA ASSINATURA:** 23 de abril de 2026 – **OBJETO:** Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para Aquisição de Peças para Manutenção da Frota dos veículos do Município de Taquarussu/MS, conforme as especificações constantes no processo. Pregão Presencial nº 009/2026 – **VALOR: Valor Total do Contrato: R$** 349.700,60 (trezentos e quarenta e nove mil e setecentos reais e sessenta centavos). **Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2081 Conservação de Patrimônio – SEMAP; 2016 Manutenção do Conselho Tutelar; 2031 Manutenção da Sec. Viação, Obras e Serv. Públicos; 2035 Manutenção do Fundersul; 2023 Programa Municipal do Transporte Escolar; 2021 Programa do Transporte Escolar – Convênio; 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 2046 Manutenção das Ações do PSF; 2044 Programa de Atenção Básica - PAB Fixo; 2083 Conservação de Patrimônio – FMS; 2084 Conservação de Patrimônio – FMAS; 2063 Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade – PSEMC; 2076 Manutenção do Fundo do Meio Ambiente; 2082 Conservação de Patrimônio – Finanças. Elemento de Despesas: 3.3.90.30 Material de Consumo. Ref. aos itens: 5,18,26,32,36,37,39,42.44,68,89,98,106,113,117,118,120,122,125,131,134,136,139,143,145,148,150,151,153,154,155,156,158,159,161,162,163,164,166,167,170,171,173,174,175,176,180,181,186,188,190,193,201,202,206,207,208,210,212,214,217,219,220,223,226,231,234,239,243,245,247,249,252,256,258,262,264,265,269,273,274,278,282,284,287,289,290,296,297,298,299,306,307,309,313,314,318,320,322,323,325,327,328,332,334,335,338,341,343,346,348,351,352,356,358,363,366,367,368,373,374,379,381,383,386,390,392,394,396,397,400,402,403,406,408,409,411,412,413,415,417,418,420,422,423,424,428,429,432,434,435,436,437,441,449,451,452,453,455,459,464,465,466,467,469,470,472,474,475,477,482,484,485,486,487,488,489,491,493,494,495,496,498,501,503,504,506,508,510,511,514,516,518,520,521,523,524,526,527,529,532,535,537,538,539,544,546,551,552,557,558,559,562,563,564,566,568,574,576,578,579,586,589,590,592,594,597,602,603,604,610,612,617,619,620,622,625,628,630,632,

633,636,637,638,639,641,642,646,649,651,653,658,659.

Assinaturas: Clóvis José do Nascimento e Antônio Marcos da Rocha

Taquarussu – MS 23 de abril de 2026.

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por MARILDA CARVALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

NOTA EXPLICATIVA PMT - 2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU NÃO CONSOLIDADO

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

INFORMAÇÕES GERAIS

Natureza Jurídica da Entidade

O Município de Taquarussu, entidade jurídica de direito público, estando compreendido, na Administração Direta, pelos órgãos sem personalidade jurídica do Poder Executivo, composto por 09 unidades orçamentárias, e o Poder Legislativo.

O Município de Taquarussu, CNPJ 03.923.703/0001-80, compõe o poder público municipal consolidando as Demonstrações Contábeis do Legislativo e Executivo.

Domicilio da Entidade;

A sede Administrativa do Paço Municipal de Taquarussu, fica localizado na Rua Alcides Sãovesso, nº 267, Centro, em Taquarussu Estado do Mato Grosso do Sul.

Atividade da Entidade;

O Município tem em suas atividades e operações a natureza predominante da prestação de serviços públicos de forma direta aos seus munícipes visando ao atendimento da coletividade, desempenhadas através dos Programas e Ações realizados pelos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta e mantidas pelo Poder Público Municipal.

Declaração de Conformidade com a Legislação e Normas Contábeis;

As Demonstrações Contábeis estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições contidas na Lei nº 4.320-1964, na LC 101-2000, conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e as Normas Brasileiras de Contabilidade, mais especificamente as NBC TSP e Legislações TCE-MS.

A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As Demonstrações Contábeis, incluindo as Notas Explicativas, foram elaboradas por disposições legais.

Temos os Instrumentos de planejamento governamental as Leis Municipais: Lei nº 651/2024 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025, a Lei nº 559/2021 PPA que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022/2025 e a Lei nº 643/2024 - LDO que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

A transparência é, ao mesmo tempo, a possibilidade de acesso a todas as informações relativas à organização pública e a divulgação oportuna de todas as questões relevantes relacionadas à organização. Aliada a mecanismos de prestação de contas e de responsabilização, integra um dos componentes do mecanismo de governança em órgãos e entidades públicos.

Neste contexto, a publicação das contas públicas e dos demonstrativos fiscais é um dos instrumentos da gestão fiscal transparente e do controle social, estabelecidos pela LRF.

Segue link do Portal de Transparências dos Anexos do Balanço:

https://taquarussu.ms.gov.br/atos-municipais/anexos-anuais/2022-2/

RESUMO DA POLÍTICA CONTÁBIL ADOTADA

As Demonstrações Contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores em Reais.

O Regime Orçamentário adotado foi o regime misto, que reconhece a despesa orçamentária no exercício financeiro da emissão do empenho e a receita orçamentária pela arrecadação, ou de caixa. Temos os Instrumentos de planejamento governamental as Leis Municipais: Lei nº 651/2024 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025, a Lei nº 559/2021 PPA que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022/2025 e a Lei nº 643/2024 - LDO que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) são compostas pelos demonstrativos enumerados pela Lei n° 4.320/1964, como também por portarias Interministeriais da Secretaria de Tesouro Nacional e Instruções Normativas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

As demonstrações obrigatórias para o exercício 2025, são as listadas a seguir:

a. Balanço Orçamentário;

b. Balanço Financeiro;

c. Balanço Patrimonial;

d. Demonstração das Variações Patrimoniais;

e. Demonstração da Dívida Flutuante;

f. Demonstração dos Fluxos de Caixa;

G. Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido.

Moeda funcional – A moeda funcional utilizada para o reconhecimento, mensuração e a evidenciação das demonstrações contábeis é o Real.

As Notas foram redigidas com linguagem clara e objetiva, no intuito de proporcionar fácil entendimento, corroborando com o processo de transparência na gestão pública.

Receitas e Despesas

As receitas e despesas foram reconhecidas segundo o regime contábil de competência, em atenção às orientações expedidas pelo Manual de Contabilidade Pública, ressaltamos que a referida regra não se aplica aos Demonstrativos oriundos da Execução Orçamentária, que possuem registro misto, conforme norteia o art. 35 da lei. 4.320/64.

Caixa e Equivalente de Caixa

São os valores representados por depósitos em conta corrente livre para movimentação, registrados ao custo histórico. A composição encontra-se destacado nos autos do processo.

Créditos a receber

Compreendem os valores realizáveis no curto prazo que possuem expectativa de recebimento em até doze meses após a data das demonstrações contábeis, e, no longo prazo os que possuem expectativa de recebimento após o término do exercício seguinte.

Estoques

Compreendem os materiais em almoxarifado para o desenvolvimento das atividades diárias da entidade. Na entrada, esses materiais são avaliados pelo valor de aquisição, os demonstrativos contábeis apresentam movimentação de estoque com saldo final em 31.12.

Imobilizado

O imobilizado é avaliado pelo custo de aquisição ou de construção. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro de elemento do ativo imobilizado são incorporados ao valor desse ativo quando há possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços, caso contrário, são considerados como despesas.

Sendo assim, para efeito de encerramento de balanço, solicitamos ao responsável pelo setor de patrimônio, que providenciasse a devida averiguação dos bens, ocasião que foi lavrado pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, devidamente assinado, ao qual atesta a relação de bens ao encerramento do presente exercício financeiro.

Todo trabalho foi elaborado pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, instaurada pelo Decreto nº 206/2025.

Depreciação dos bens móveis

O método utilizado para cálculo da depreciação dos bens móveis é o das cotas constantes. O prazo de vida útil e o valor residual utilizados para a depreciação dos bens móveis são os previstos no **Decreto Municipal nº 206/2025**- Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta e Indireta, conforme tabela a seguir:

Depreciação de Bens Móveis

Título	Vida útil em anos	Depreciação Anual %	Valor Residual %
Mobiliário em geral	10	10	10
Veículos em geral	05	20	10

Tratores	10	10	10
Caminhões	10	10	10
Móveis e Utensílios	10	10	10
Computadores e Periféricos	05	20	10
Máquinas e equipamentos	10	10	10

Passivo circulante

Obrigações de curto prazo que são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e juros ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Passivo não circulante

Este é composto por obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar; fornecedores e contas a pagar e demais obrigações a pagar. O passivo não circulante é composto pelas obrigações a serem pagas a longo prazo.

Demonstração das Variações Patrimoniais

Nele é apurado o Resultado Patrimonial, confrontando as Variações Patrimoniais Aumentativas com as Variações Patrimoniais Diminutivas, se o resultado for positivo teremos o Superávit Patrimonial, caso contrário será Déficit Patrimonial.

Balanço Orçamentário

Evidencia a apuração do Resultado Orçamentário, onde do valor da coluna Receitas Realizadas é subtraído as Despesas Empenhadas, se for positivo teremos o Superávit Orçamentário e caso contrário será Déficit Orçamentário.

Balanço Financeiro e Demonstração do Fluxo de Caixa

É apurado o Resultado Financeiro confrontando com o Saldo Anterior, se for positivo será um Superávit Financeiro e caso contrário um Déficit Financeiro. Esta apuração no Resultado Financeiro não se confunde com a apuração feita no Balanço Patrimonial entre os Ativos Financeiros e os Passivos Financeiros, este se superávit é inclusive fonte para abertura de créditos adicionais.

Alteração de Política Contábil;

Destacamos que as demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional, em conformidade com o MCASP, instruções normativas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. Os registros obedecem ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64, não havendo, portanto, alteração na política contábil.

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário tem o propósito de apresentar a movimentação orçamentária da Prefeitura Municipal de Taquarussu, ocorrida ao longo do exercício financeiro de 2025, conforme versa o art. 102 da Lei 4.320/1964.

Sendo assim, o Orçamento apresentado no Balanço Orçamentário foi devidamente aprovado pelo Poder Legislativo Municipal em 12 de dezembro de 2024, sancionada pela lei Municipal nº 651/2024, portanto, a sua execução ocorreu levando em consideração as diretrizes emanadas da Lei 4320/64 e Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP.

As receitas foram lançadas pelo efetivo ingresso, assim como as despesas foram devidamente processadas, conforme estabelece o art. 35 da Lei 4320/64.

A seguir, apresentaremos o detalhamento de todos os valores apresentados no Balanço Orçamentário Anual, como segue:

Receitas Orçamentárias;

As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso das receitas são informadas pelos valores líquidos.

A Receita Prevista na LOA foi de **R$ 54.560.900,00** e a Arrecadada no exercício foi de **R$ 56.309.183,61**, apresentando uma diferença de arrecadação no montante de **(R$ 1.748.283,61)**, comparado com a receita prevista.

Não houve atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária.

Despesas

As Despesas foram executadas com o seguinte detalhamento por tipo de credito:

Despesa Fixada Inicial:	34.650.500,00
(+) Créditos Adicionais Suplementares por:	
Superávit Financeiro de 2024:	4.575.840,68
Excesso de Arrecadação:	358.837,76
Anulação para Outras Entidades do Orçamento	- 2.057.279,00
Despesa Fixada Atualizada:	37.527.899,44
Despesas Empenhadas:	36.301.931,88
Despesas Liquidadas:	33.743.065,86
Despesas Pagas no exercício:	33.740.638,74
Houve uma economia orçamentária de:	1.225.967,56

No quadro acima, verifica-se as origens de recursos provenientes de Excesso de Arrecadação e de Superávit Financeiro foram registrados de forma expressivo.

Isso se deve a apuração que se dá utilizando-se de fontes de arrecadação, o controle individualizado de convênio ou congêneres, Transferências fundo a fundo com a identificação de cada programa/bloco/incremento etc. para o excesso de arrecadação.

Já para o superávit financeiro são considerados os valores financeiros apurados no exercício anterior e transferidos para

o exercício em questão.

Os resultados constantes do Balanço Orçamentário da Prefeitura Municipal de Taquarussu de 2025, podem ser observados abaixo:

- Receita Orçamentária Arrecadada **R$ 56.309.183,61**
- Despesa Orçamentária Realizada **R$ 36.301.931,88**
- Superávit **Orçamentário** **R$ 20.007.251,73**

Ocorreram atualizações orçamentárias através de aberturas de Créditos adicionais, por meio de Decretos autorizados pela Lei Orçamentaria e por decretos autorizados em Leis Especificas.

O regime orçamentário é o critério de classificação adotados no orçamento aprovado, sendo que pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. As etapas da receita orçamentária podem ser resumidas em: previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento. E a classificação orçamentária das despesas obedecerá aos parâmetros de distinção entre material permanente e de consumo.

Observa-se que a receita arrecadada na ordem de R$ 56.309.183,61 fora superior ao orçado, em aproximadamente 5,72%. Este acréscimo na receita ocorreu em virtude aumento nos valores dos repasses das Transferências do Estado, em especial aos repasses para a Saúde e ICMS; bem como, quanto de repasse federal o do FPM. Por outro lado, a despesa foi reavaliada em R$ 37.527.899,44. Já a despesa realizada foi de R$ 36.301.931,88, levando-se em consideração as despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, que são consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do incido II do art. 35 da lei 4.320/64. Sendo assim, inferior ao orçamento atualizado e também abaixo das receitas realizadas, o que demonstra responsabilidade fiscal.

Quadro da Execução de Restos Pagar Não Processados

O referido anexo ainda apresenta informações quantos as despesas inscritas em restos a pagar em anos anteriores e pagos e/ou cancelados no exercício. Nos demonstrativos da Prefeitura Municipal de Taquarussu observa-se a existência R$ 0,00 de exercícios anteriores e R$ 4.281.241,13 do exercício imediatamente anterior ou seja 2024. No exercício foram pagos, quase todos os restos, ou seja, R$ 3.832.103,38, sendo cancelado a importância de R$ 22.720,57. Grande parte dos restos pagos são referentes aos contratos de prestação de serviços que ultrapassam o exercício financeiro além de contratos de obras em execução.

Quadro da Execução de Restos Pagar Processados

O anexo também apresenta este quadro onde são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

O valor inscrito corresponde ao montante de R$ 74.129,76 que fora devidamente pago no exercício corrente.

ANEXO 13 - O BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro, segundo MCASP, evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

Segundo o art. 103 da Lei nº 4320/64, deve demonstrar "a receita e a despesa orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com o saldo em espécie provenientes do exercício anterior, e o que se transferem para o exercício seguinte".

No mesmo normativo, entretanto foi prevista uma exceção. O parágrafo único do art. 103 preconiza que os restos a pagar inscritos no exercício, ou seja, os empenhos emitidos e não pagos, devem ser computados na receita extra orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

Enquanto o Balanço Orçamentário evidencia as receitas arrecadadas de **R$ 56.309.183,61** e as despesas executadas de **R$ 36.301.931,88** por categoria económica o Balancete Financeiro os evidencia por "fontes" de arrecadações.

Em análise a este anexo, verifica-se que o saldo em espécie que passa para o exercício seguinte (posição em 31/12/2025) apresentou decréscimo de R$ 2.789.588,73 em relação ao saldo registrado do final do exercício de 2024, ou seja, passando de R$ 14.817.422,47 para R$ 12.027.833,74.

+ Saldo do Exercício Anterior	14.817.422,47
+ Receita Orçamentária	56.309.183,61
+ Transferências Financeiras Recebidas	977.784,18
+ Receita Extra orçamentária	9.372.793,88
SOMA	**81.477.184,14**
- Despesa Orçamentária	36.301.931,88
- Despesa Extra Orçamentária	10.657.228,13
- Transferências Financeiras Concedidas	22.490.190,39
SOMA	**69.449.350,40**
SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE	**12.027.833,74**

Observa-se no demonstrativo o controle contábil das operações financeiras e extra orçamentárias, onde os valores retidos divergem dos saldos pagos. Essas retenções de Recebimentos e Pagamentos Extra orçamentários, referindo-se a conta "Demais Créditos e Valores a Curto Prazo" e "Demais Obrigações a Curto Prazo", as quais detalharemos a seguir.

Receita Orçamentária

A receita orçamentária arrecadada, são especialmente das receitas tributárias, patrimoniais e transferências correntes e de capital, em consonância com o demonstrado no Anexo 12 – Balanço Orçamentário.

Transferências Financeiras Recebidas

As **Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária**, no montante de **R$ 977.784,18**, referente a Devolução de Duodécimo.

Inscrição de Restos a Pagar Não Processados;

Compreende empenhos não processados e inscritos em Restos a Pagar, ou seja, o bem ou material que ainda não foi entregue e/ou o serviço ainda não executado no valor de R$ 2.558.866,02.

Inscrição de Restos a Pagar Processados

Estes compreendem os empenhos processados e inscritos em Restos a Pagar, ou seja, o bem ou material foi entregue e/ou o serviço executado, mas ainda não foi pago no valor de R$ 2.427,12.

Recebimentos Extraorçamentários

Os recebimentos extraorçamentários representam ingressos de natureza transitória, que não constituem receita orçamentária, mas afetam a movimentação financeira do exercício.

Composição resumida dos Recebimentos Extraorçamentários

Tipo	Valor (R$)
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	2.558.866,02
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	2.427,12
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.585.658,92
Outros Recebimentos	225.841,82
Total	9.372.793,88

Esses ingressos decorrem principalmente de:

inscrição de restos a pagar processados;

retenções e consignações;

valores de terceiros;

demais registros de natureza financeira transitória como adiantamentos concedidos, salário família e salário maternidade.

Tais valores não representam receita pública nova, mas apenas movimentações financeiras temporárias registradas contabilmente.

Saldo em Espécie do Exercício Anterior

Representa o somatório dos saldos das contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, no final do exercício anterior, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei 4.320/64. Diante do exposto, apresentaremos a composição dos recursos disponíveis em Espécie do Exercício Anterior no montante de **R$ 14.817.422,47**, além dos valores de depósitos já informados acima.

Despesas Orçamentárias;

Despesa Orçamentária é aquela que depende de autorização legislativa para ser realizada, conforme disciplina o art. 58 da Lei. 4.320/64, desta forma, foram empenhados no exercício o montante total de **R$ 36.301.931,88.**

Observa-se que o valor empenhado é superior ao valor inicialmente autorizado de R$ 34.650.500,00 mediante aprovação da Lei Orçamentária do referido exercício. Ocorre que durante o exercício foram abertos créditos especiais suplementares de superávit financeiro do exercício anterior, bem como créditos por excesso de arrecadação, ainda, anulação de dotações para outras unidades orçamentárias, motivo pelo qual o valor da despesa empenhada ultrapassa o valor inicialmente previsto.

Transferências Financeiras Concedidas

As **Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária**, no montante de **R$ 22.490.190,39**, referente a transferência financeira recebidas dos Fundos Municipais no valor de R$ 18.670.990,39 bem como o Repasse de Duodécimo para a Entidade Câmara Municipal no valor de R$ 3.819.200,00.

Restos a Pagar Não Processados pagos

Compreende empenhos não processados em exercícios anteriores, inscritos em Restos a Pagar e pagos no corrente exercício, ou seja, o bem ou material e/ou o serviço que não foi entregue e/ou executado em exercícios anteriores, mas somente no exercício corrente, no valor de R$ 3.832.103,38.

Restos a Pagar Processados pagos

Estes compreendem os empenhos processados em exercícios anteriores, inscritos em Restos a Pagar e pagos no corrente exercício, ou seja, o bem ou material ou serviço foi entregue ou executado em exercícios anteriores, mas pago somente no exercício corrente, no valor de R$ 74.129,76.

Pagamentos Extraorçamentários

Além dos pagamentos de Restos a Pagar, são aqueles não previstos no orçamento, correspondem à restituição ou entrega de valores arrecadados sob o título de receita extra orçamentária, ou seja, são os pagamentos oriundos das receitas extra orçamentárias. De forma sintética, são os pagamentos das retenções na folha de pagamento dos servidores mediante consignações diversas, além de salário maternidade e família.

A diferença apresentada entre recebimentos e pagamentos da referida conta corresponde aos valores passados do ano de 2025, em especial ao INSS deduzidos do saldo de salário família, pagos no mês de janeiro de 2026.

Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte

Esses valores correspondem ao somatório dos saldos das contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, é saldo financeiro a ser transferido para ano seguinte.

O Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte é de R$ 12.027.833,74.

Podemos observar que o saldo disponível para o exercício seguinte é inferior ao saldo advindo do exercício anterior em 18,83% (quarenta e sete inteiros e oitenta e nove centésimos por cento).

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial, conforme o MCASP, é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

O Balanço Patrimonial evidencia a situação Patrimonial da Prefeitura Municipal de Taquarussu em 31 de dezembro de 2025.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido), bem como os atos potenciais, que são registrados em conta de compensação.

O Balanço Patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento.

Com base nos dados apontados nos demais anexos integrantes da prestação de contas anual e pela movimentação do exercício anterior, foi apurado no presente exercício um Patrimônio líquido no montante de R$ 51.211.792,52 alcançado de seguinte forma:

Patrimônio líquido exercício de 2024	R$ 48.626.090,55
Mais resultado patrimonial do exercício atual	R$ 2.585.701,97
Patrimônio líquido exercício de 2025	**R$ 51.211.792,52**

O resultado acima apresentado é composto por R$ 48.626.090,55 de Resultado de Exercícios Anteriores e R$ 2.585.701,97 de Resultado do Exercício, conforme apresentado no Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais desta prestação de contas

A seguir serão demonstrados os saldos dos grupos contábeis presentes no Balanço Patrimonial.

Caixa e equivalente de caixa

Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações financeiras de baixo risco e poupança. Os valores registrados em Caixa foram inventariados no dia 30/12/2025 (último dia útil).

Os valores em reais foram conciliados em conformidade com os registros Contábeis e bancários.

As disponibilidades são mensuradas pelo valor original, não havendo necessidade de tradução de moeda estrangeira pela ausência de transações em outras moedas.

Os valores registrados nas contas de bancos e aplicações financeiras foram conciliados com os extratos bancários.

Isso posto, o **Caixa e Equivalente de Caixa**, é nada mais que os saldos existentes em conta corrente com aplicação financeira em nome Prefeitura Municipal, o montante de **R$ 12.027.833,74.**

Conta	Descrição	31/12/2024	31/12/2025
1.1.1.1.1.00	Caixa e Equivalente de Caixa	14.817.422,47	12.027.833,74

Créditos a Curto Prazo.

O grupo Demais Créditos e Valores a Curto Prazo apresentou saldo de **R$ 3.410,00** em 31/12/2025 referente a Salário Família e Salário Maternidade

Esse grupo compreende, em geral:

- créditos realizáveis no curto prazo;
- valores a compensar;
- registros transitórios e administrativos de natureza financeira.

São valores com expectativa de realização ou compensação no exercício subsequente como Adiantamentos, Salário Maternidade, Salário Família dentre outros.

Ativo Realizável a Longo Prazo

Neste grupo é apresentado os saldos do Ativo realizável a longo prazo, que correspondem ao valor inscrito em dívida ativa no município correspondendo assim ao montante de **R$ 1.008.981,40,** sendo esse saldo em conformidade com Relatório do Setor de Tributos.

Imobilizado

Os Bens Móveis e Imóveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, construção, o qual é feito o registro do bem no ativo imobilizado.

O valor atual apresentado no **Ativo Imobilizado** da Prefeitura Municipal e dos Fundos Municipais é o montante de **R$ 38.562.258,02**, tratando-se do valor escriturado na contabilidade dos bens móveis de **R$ 17.809.108,86** menos o valor depreciado no montante de **R$ 10.035.003,73** e mais os valores apresentados em bens imóveis no montante de **R$ 30.788.152,89**.

Vale ressaltar que neste valor inclui-se todos os bens adquiridos pelos fundos e que foram transferidos a entidade Prefeitura.

Passivo Circulante

Estes grupos apresentam os saldos das dívidas ou compromissos contraídos pelo município.

Dentre esses podemos identificar no **Fornecedores e contas a Pagar a Curto Prazo,** saldos corresponde ao montante total de **R$ 2.427,12**. Esses valores correspondem a Inscrição de Restos a Pagar Processados. São despesas liquidadas e com recursos financeiros disponíveis, cujo empenho foi entregue ao credor, que por sua vez já forneceu o material, prestou o serviço ou executou a obra, e a despesa foi considerada liquidada, estando apta ao pagamento.

Integram ainda este grupo as **Demais Obrigações a Curto Prazo**. Esses saldos corresponde as retenções de consignações no montante de **R$ 306.478,27** referente a retenções da folha de pagamento dos servidores, tais como, empréstimos e financiamentos, plano de seguros, INSS segurados, IRRF, retenções a entidades representativas de classe e não quitados dentro do exercício financeiro.

Passivo Não Circulante

Estes grupos apresentam os saldos das dívidas ou compromissos contraídos pelo município. Nele estão demonstrados os saldos do contrato de dívidas que o município de Taquarussu tem como o INSS, conforme demonstrado no extrato de dívida apensados a presente prestação de contas

A Dívida Fundada Interna do Município totaliza **R$ 81.785,25**, tendo apresentado uma redução, de **R$ 9.885,88** que equivale a aproximadamente **12,08%** em relação ao exercício financeiro de 2024.

Património líquido

O Património Líquido é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos.

O Balanço da Prefeitura Municipal de Taquarussu apresentou um Patrimônio Líquido no Exercício de 2025 no valor de R$ 51.211.792,52, composto por R$ 48.626.090,55 de Resultado de Exercícios Anteriores, mais Resultado Patrimonial do Exercício Atual com Superávit no valor de R$ 2.585.701,97 com base nos dados apontados nos demais anexos integrantes da prestação de contas anual e pela movimentação do exercício anterior da seguinte forma:

(+)	Patrimônio líquido Exercício de 2024	R$ 48.626.090,55
(+)	Mais resultado Patrimonial do Exercício atual	R$ 2.585.701,97
(+)	Ajustes de Exercícios Anteriores	R$ (0,00)
(=)	**Patrimônio líquido Exercício de 2025**	**R$ 51.211.792,52**

Quadros Ativo e Passivo Financeiro

O Ativo financeiro compreende os créditos e valores em bancos e demais créditos e valores a curto prazo, totalizando **R$ 12.031.243,74** e o Ativo Permanente no montante de **R$ 39.571.239,42**, refere-se aos ativos patrimoniais (bens moveis, imóveis e créditos a longo prazo).

O Passivo Financeiro compreende as Obrigações com fornecedores inscritos em restos a pagar processados e não processados, e os depósitos consignados em conformidade com Anexo 17, no valor de **R$ 3.294.188,59.** E o Passivo Permanente referente aos saldos do passivo não circulante, dos contratos de dívidas, no montante de **R$ 81.785,25**. No caso do município de Taquarussu o contrato refere-se a dívida junto à Receita Federal (INSS)

O Superávit Financeiro do Exercício se deu em **R$ 8.737.055,15** para possível abertura de créditos adicionais do exercício seguinte.

ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Também denominada Balanço Econômico tem a seguinte definição no Art. 104 da Lei nº. 4.320: "A demonstração das variações patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária e indicará o resultado patrimonial do exercício".

O resultado patrimonial do exercício é obtido pelo confronto entre as variações aumentativas e diminutivas.

Variações Patrimoniais Aumentativas: R$ 68.486.418,36

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: R$ 3.606.296,06

Contribuições: R$ 383.815,38

Exploração e venda de bens, serviços e direitos: R$ 0,00

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras: R$ 1.927.190,25

Transferências e Delegações Recebidas: R$ 60.769.865,18

valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos: R$ 21.484,70

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas: R$ 1.777.766,79

Variações Patrimoniais Diminutivas: R$ 65.9000.716,39

Pessoal e Encargos: R$ 15.340.104,24

Benefícios Previdenciários e Assistenciais: R$ 138.868,41

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo: R$ 16.459.565,18

Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras: R$ 5.367,85

Transferências e Delegações Concedidas: R$ 32.849.095,80

Desvalorização e Perda de Ativos: R$ 153.396,15

Tributárias: R$ 606.611,95

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas: R$ 347.706,81

Resultado patrimonial

Com base nas informações supramencionadas, chegou-se a um resultado patrimonial com superávit verificado, no montante de **R$ 2.585.701,97.**

Pontos de Destaque

As variações patrimoniais aumentativas mais significativas são as elencadas no grupo "transferências e delegações recebidas" que se referem às cotas financeiras recebidas de transferências legais (FPM, ICMS, ITR, etc...) pelo Município por força de repasses da União e do Estado, que durante o exercício totalizaram **R$ 60.769.865,18.**

A VPA "Impostos, taxas e contribuições de melhoria" se referem aos valores arrecadados por tributos municipais (IPTU, ISS, ITBI, IR e Taxas) no montante de **R$ 3.606.296,06**. Já as Contribuições representam o valor arrecadado a título

de Contribuição para custeio da iluminação pública de **R$ 383.815,38**

As Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras no valor de **R$ 1.927.190,25** referem-se aos rendimentos financeiros apurado dos saldos em conta bancaria, acrescido dos juros e multas de guias de impostos elencados nas rubricas de multas e juros pagas em atraso.

Merece destaque ainda o grupo "outras variações patrimoniais aumentativas". Os valores apresentados de **R$ 1.777.766,79** correspondem as arrecadações das Rubrica de Receitas 1920/1990 de Restituições e Outras Receitas Correntes conforme anexo 10.

As variações patrimoniais diminutivas mais representativas referem-se às despesas com "pessoal e encargos", sendo que em sua maior parte, ou seja **R$ 12.499.044,79** foram com pagamento dos servidores públicos municipais ativos, acrescido de **R$ 1.398.521,16** referentes as obrigações patronais (INSS Patronal).

Observa-se uma divergência entre o valor das despesas executadas em "Remuneração a Pessoal e Encargos Sociais" apresentadas no Anexo 12 – Balanço Orçamentário **R$ 13.988.188,39** e o apresentando neste anexo de R$ 90.622,44, decorre dos valores de despesas liquidadas no elemento 31.71.70-Consorcios que no Anexo 15 representa na linha Transferências a Consórcios Públicos.

Ainda no somatório de "Pessoal e Encargos", além das despesas com gastos de pessoal (elemento 3.1.90) também estão inseridas as despesas com o pagamento de auxílio alimentação (Benefícios a Pessoal) fornecido aos servidores (R$ 1.442.538,29). Ademais, também constam nesta VPD valores correspondes ao pagamento de sentenças judiciais.

VPD de Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo no valor de : R$ 16.459.565,18 representando os custos operacionais e administrativos necessários do grupo de natureza da despesa de consumo à manutenção dos serviços públicos prestados pelo Município e ainda Depreciação, amortização e exaustão

A VPD Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras no valor de R$ 5.367,85 refere-se a correção da Divida Fundada junto ao INSS.

A VPD "Transferência e Delegações Concedidas" no valor de R$ 32.849.095,80 são as transferências realizadas para aporte financeiro (intragovernamental) nas outras entidades do município (FUNDOS), bem como a instituições privadas (APAE) mediante termo de colaboração assinado entre as partes e ainda de transferências ao CODEVALE, bem como os repasses do Duodécimo da Câmara Municipal.

Já a Desvalorização e Perda de Ativos no valor de R$ 153.396,15 refere-se a Baixa de Imobilizado conforme Relatório do Setor Patrimonio de 152.316,15 e restante de R$ 1.080,00 Dívida Ativa conforme relatório do Setor

Já a VPD "Tributárias" no valor de R$ 606.611,95, corresponde aos pagamentos de Contribuição Social ao PIS/PASEP.

Por fim, na VPD "Outras Variações Patrimoniais Diminutivas", no valor de R$ 347.706,81 a conta "Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas" na qual correspondem a restituição de valores por força do Termo de Cooperação Mutua SAD/MS nº 075/2020 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul e o Município de Taquarussu.

ANEXO 16 - DÍVIDA FUNDADA

A Dívida Fundada (Interna e Externa) corresponde à dívida contraída pelo Tesouro Municipal mediante a emissão de títulos ou contratação com instituições financeiras, para atender a compromissos de exigibilidade superior a doze meses e destinada ao equacionamento de desequilíbrios orçamentários ou ao financiamento (custeio) de obras, programas de média ou longa duração e/ou serviços públicos, cuja natureza viabilizem tomada de recursos junto a terceiros.

Evolução

A Dívida Fundada Interna e Externa do Município totaliza **R$ 81.785,25,** tendo apresentado uma redução, de R$ 9.885,88 em relação ao exercício financeiro de 2024, conforme demonstrativo a seguir:

ANO	VALORES
2015	779.090,13
2016	631.592,36
2017	427.844,81
2018	309.353,17
2019	191.011,14
2020	126.711,51
2021	116.277,87
2022	109.354,17
2023	101.933,86
2024	91.671,13
2025	**81.785,25**

No exercício de 2025, foram amortizados/pagos o montante de R$ 15.253,73 e ela sofreu uma atualização/correção de valores, no montante de R$ 5.367,85. Isso posto, vale destacar que não há como comparar os pagamentos realizados durante o exercício financeiro com o valor de redução da dívida, visto que a cada fim de exercício os valores são corrigidos de acordo com o previsto nos contratos de dívidas.

O saldo apresentado em 2025 corresponde aos contratos de dívida com a Receita Federal (INSS), conforme extrato anexado a presente Prestação de Contas.

ANEXO 17 - DÍVIDA FLUTUANTE

A Dívida Flutuante é integrada pelas obrigações de curto prazo pendentes ao final de cada exercício, é composta, segundo o art. 92 da Lei nº 4.320/64, por Restos a pagar, serviços da Dívida a pagar, Depósitos e Débitos de Tesouraria.

Com relação a dívida flutuante, destacamos o seguinte pela análise da Dívida Flutuante:

Os Restos a Pagar apresentaram a seguinte movimentação no exercício:

- Saldo anterior: R$ 4.355.370,89
- Inscrição no exercício: R$ 2.561.293,14

- Baixas realizadas: R$ 3.928.953,71
- Saldo final: R$ 2.987.710,32

Composição do saldo final:

- Restos a Pagar Não Processados: R$ 2.985.283,20
- Restos a Pagar Processados: R$ 2.427,12

Depósitos e Consignações

Os Depósitos e Consignações apresentaram a seguinte movimentação no exercício:

- Saldo anterior: R$ 242.562,52
- Ingressos: R$ 6.585.658,92
- Baixas: R$ 6.521.743,17
- Saldo final: R$ 306.478,27

Ao final do exercício de 2025, a Dívida Flutuante da Prefeitura totalizou R$ 3.294.188,59, composta por:

- Restos a Pagar: R$ 2.987.710,32
- Depósitos e Consignações: R$ 306.478,27
- Serviços da Dívida a Pagar: R$ 0,00

A análise evidencia que a maior parte da dívida flutuante se refere a compromissos orçamentários recentes, enquanto os depósitos e consignações representam apenas valores transitórios, não caracterizando, por si só, desequilíbrio financeiro estrutural.

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

O relatório de fluxo de caixa é segmentado em três grandes áreas:

I - Atividades Operacionais;

II - Atividades de Investimento;

III - Atividades de Financiamento.

As Atividades Operacionais são explicadas pelas receitas e gastos ligados com o capital circulante líquido da entidade.

As Atividades de Investimento são os gastos efetuados no Realizável a Longo Prazo, em Investimentos, no Imobilizado ou no Intangível, bem como as entradas por venda dos ativos registrados nos referidos subgrupos de contas.

As Atividades de Financiamento são os recursos obtidos do Passivo Não Circulante e do Patrimônio Líquido. Devem ser incluídos aqui os empréstimos e financiamentos de curto prazo. As saídas correspondem à amortização destas dívidas.

O objetivo deste demonstrativo é o de contribuir para a transparência da gestão pública, visto permitir maior gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público. Conforme conceitua o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – Parte V, a Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstra as movimentações ocorridas no caixa e nos equivalentes de caixa.

Com base nas informações apresentadas nesse anexo destacamos no fluxo de caixa das Atividade Operacionais o desembolso com Outras Transferências Concedidas referente ao pagamento de Contrato de Repasse entre o município e Instituições sem fins lucrativos que atendem ao município.

Quanto ao grupo de investimentos, os valores apresentados nos "desembolsos" correspondem as aquisições de bens móveis e imóveis do exercício.

Para o grupo de financiamento, o saldo apresentado como desembolso corresponde ao valor pago durante o exercício para amortização da dívida fundada.

A apuração final da Demonstração dos Fluxos de Caixa apresentou:

Descrição	Valor (R$)
Fluxo Líquido das Atividades Operacionais	R$ 3.076.165,79
Fluxo Líquido das Atividades de Investimento	R$ -5.850.500,79
Fluxo Líquido das Atividades de Financiamento	R$ -15.253,73
Geração Líquida de Caixa	R$ -2.789.588,73

Variação das disponibilidades:

Descrição	Valor (R$)
Caixa inicial	R$ 14.817.422,47
Caixa final	R$ 12.027.833,74
Variação	R$ -2.789.588,73

A Demonstração dos Fluxos de Caixa evidencia que a Prefeitura:

✓ apresentou geração positiva de caixa nas atividades operacionais;
✓ realizou investimentos relevantes no exercício;
✓ efetuou amortizações de dívida;
✓ encerrou o exercício com redução das disponibilidades, porém mantendo saldo financeiro positivo.

ANEXO 19 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) demonstrará a evolução do patrimônio líquido da entidade, apresentando as mutações no patrimônio líquido, que objetiva demonstrar:

a) o déficit ou superávit patrimonial do período;

b) cada mutação no patrimônio líquido reconhecida diretamente no mesmo;

c) o efeito decorrente da mudança nos critérios contábeis e os efeitos decorrentes da retificação de erros cometidos em exercícios anteriores.

d) as contribuições dos proprietários e distribuições recebidas por eles como proprietários.

Alterações no patrimônio líquido de uma entidade entre as datas de duas demonstrações financeiras consecutivas refletem o aumento ou diminuição da riqueza durante o período.

A demonstração das mutações do patrimônio líquido - DMPL contemplará, no mínimo, os itens abaixo segregados em colunas, discriminando:

a) Patrimônio Social/Capital Social

b) Reservas de Capital

c) Ajustes de Avaliação Patrimonial

d) Reservas de Lucros

e) Ações/Cotas em Tesouraria

f) Resultados Acumulados

Com base no Anexo 19 somente foram apresentadas mutações nos Resultados Acumulados, visto que o ente público não apresenta resultado para os demais itens, conforme é demonstrado no Anexo 14 – Balanço Patrimonial e nos dados a seguir:

Resumo da mutação patrimonial:

Descrição	Valor (R$)
Saldo inicial	R$ 48.626.090,55
Resultado do exercício	R$ 2.585.701,97
Saldo final	R$ 51.211.792,52

A partir das informações observa-se que houve uma evolução positiva do Patrimônio Líquido no período e que tal evolução decorre apenas do resultado apurado no exercício.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Procuramos, no presente relatório, retratar os principais aspectos da gestão orçamentária e financeira do exercício de 2025, ora encerrado, com clareza e objetividade, pondo-nos a disposição desse Egrégio Tribunal de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

A análise conjunta dos demonstrativos contábeis evidencia que a **Prefeitura Municipal- Não Consolidado** apresentou, no exercício de 2025, comportamento orçamentário, financeiro e patrimonial compatível com a execução administrativa do período, refletindo de forma adequada os atos e fatos contábeis registrados pela unidade gestora.

Dessa forma, entende-se que as demonstrações contábeis da Prefeitura Municipal- **Não Consolidado**, acompanhadas das presentes notas explicativas, representam adequadamente a posição orçamentária, financeira e patrimonial da entidade no exercício de 2025.

Nada mais havendo ser merecedor de destaque, estas foram as informações apresentadas pela execução financeira do exercício de 2025 do **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025**, do Município de Taquarussu - MS.

Taquarussu – MS, 27 de abril de 2026.

MILMA MUCHON DE OLIVEIRA FIGUEREDO

Contadora CRC/MS- 014795/OMS

Matéria enviada por MILMA MUCHON DE OLIVEIRA FIGUEREDO

MUNICIPIO DE TAQUARUSSU - MS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
Balanço Patrimonial - Anexo 14
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

BALANÇO PATRIMONIAL

	Exercício Atual
ATIVO	51.602.483,16
ATIVO CIRCULANTE	12.031.243,74
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	12.027.833,74
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	3.410,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	39.571.239,42
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.008.981,40
IMOBILIZADO	38.562.258,02
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	51.602.483,16
PASSIVO CIRCULANTE	308.905,39
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.427,12
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	306.478,27
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	81.785,25
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	81.785,25
PATRIMÔNIO LIQUIDO	51.211.792,52
RESULTADOS ACUMULADOS	51.211.792,52

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	Exercício Atual
ATIVO (I)	51.602.483,16
ATIVO FINANCEIRO	12.031.243,74
ATIVO PERMANENTE	39.571.239,42
PASSIVO (II)	3.375.973,84
PASSIVO FINANCEIRO	3.294.188,59
PASSIVO PERMANENTE	81.785,25
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	48.226.509,32

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	Exercício Atual
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	575.650,61
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	252.331,80
DIREITOS CONTRATUAIS	323.318,81
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	10.168.112,82
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	10.168.112,82
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

	Exercício Atual
TOTAL POR FONTES DE RECURSOS	**8.737.055,15**
15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.719.917,98
15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	210.413,19
15010000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	355.771,17
15500000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	149.489,59
15520000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL	8,37
15530000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL	3.885,97
15690000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	6.585,12
15710000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS	7.996,72

MUNICIPIO DE TAQUARUSSU - MS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
Balanço Patrimonial - Anexo 14
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

17000000	- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA	4.700,47
17010000	- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS	203.549,73
17063110	- TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	38.656,46
17080000	- TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE	12.616,86
17190000	- TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA -	4.771,08
17200000	- TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE	249.644,18
17490000	- OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	162.032,82
17493110	- TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES	767.341,00
17500000	- RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	31.340,42
17510000	- RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	180.014,85
17520000	- RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	362,89
17530000	- RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	165.962,54
17997400	- OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS	1.432.724,51
25000000	- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	612.404,96
25001001	- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	60,53
25010000	- OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	178.036,88
25500000	- TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	106.927,55
25520000	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL	1.150,91
25530000	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL	3.397,85
25690000	- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	55.418,95
25710000	- TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS	12.458,31
27010000	- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS	496,38
27040000	- TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA	115.832,12
27063110	- TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	1.666,42
27080000	- TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE	13.781,78
27190000	- TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA -	2.303,81
27490000	- OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	679.979,46
27500000	- RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	77.838,95
27510000	- RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	127.712,17
27520000	- RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	160,51
27997400	- OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS	1.039.641,69

Nota(s) Explicativa(s):

MUNICIPIO DE TAQUARUSSU - MS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Exercício de 2025
Mês: 12
Página: 1 / 1

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

	Exercício atual	Exercício anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**68.486.418,36**	**66.293.925,53**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.606.296,06	2.460.496,46
IMPOSTOS	3.387.617,55	2.262.055,72
TAXAS	218.678,51	198.440,74
CONTRIBUIÇÕES	383.815,38	389.744,31
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	383.815,38	389.744,31
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.927.190,25	987.506,70
JUROS E ENCARGOS DE MORA	310.785,03	5.341,70
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.616.405,22	982.165,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	60.769.865,18	61.629.785,35
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.141.677,62	1.778.699,07
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	58.398.187,56	59.689.438,68
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	230.000,00	161.647,60
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	21.484,70	227.876,96
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	21.484,70	227.876,96
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.777.766,79	598.515,75
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.777.766,79	598.515,75
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**65.900.716,39**	**55.647.473,89**
PESSOAL E ENCARGOS	15.340.104,24	11.342.193,66
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	12.499.044,79	9.528.621,91
ENCARGOS PATRONAIS	1.398.521,16	900.331,40
BENEFÍCIOS A PESSOAL	1.442.538,29	913.240,35
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	138.868,41	36.135,08
APOSENTADORIAS E REFORMAS	138.868,41	30.990,72
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	2.572,18
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	2.572,18
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	16.459.565,18	13.469.279,12
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	6.962.260,06	5.828.859,15
SERVIÇOS	7.830.022,99	7.640.419,97
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	1.667.282,13	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	5.367,85	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	5.367,85	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	32.849.095,80	30.131.729,57
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	22.490.190,39	19.701.281,93
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	9.853.580,45	10.043.791,90
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	293.128,00	218.000,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	212.196,96	168.655,74
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	153.396,15	4.281,68
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	4.281,68
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	153.396,15	0,00
TRIBUTÁRIAS	606.611,95	566.841,63
CONTRIBUIÇÕES	606.611,95	566.841,63
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	347.706,81	97.013,15
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	347.706,81	97.013,15
Resultado Patrimonial do Período	**2.585.701,97**	**10.646.451,64**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

Exercício de 2025
Período: Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR	4.355.370,89	2.561.293,14	3.928.953,71	2.987.710,32
Restos a Pagar Não Processados	4.281.241,13	2.558.866,02	3.854.823,95	2.985.283,20
2025	0,00	2.558.866,02	0,00	2.558.866,02
2024	4.281.241,13	0,00	3.854.823,95	426.417,18
Restos a Pagar Processados	74.129,76	2.427,12	74.129,76	2.427,12
2025	0,00	2.427,12	0,00	2.427,12
2024	74.129,76	0,00	74.129,76	0,00
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	15.253,73	15.253,73	0,00
1 - INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	15.253,73	15.253,73	0,00
DEPÓSITOS	242.562,52	6.585.658,92	6.521.743,17	306.478,27
CARTÃO (SINSPUTAQ) (01.023.000)	0,00	50.697,99	50.697,99	0,00
CASSEMS - PMT (01.011.000)	0,00	362.092,44	362.092,44	0,00
CASSEMS AGREGADO - PMT	0,00	6.614,82	6.614,82	0,00
CASSEMS CONTRIBUIÇÃO FIXA - PMT	0,00	196.280,00	196.280,00	0,00
CASSEMS CONTRIBUIÇÃO FIXA AGREGADO - PMT	0,00	1.390,00	1.390,00	0,00
CASSEMS TAXA DE ADESÃO - PMT	0,00	258,00	258,00	0,00
CASSEMS TAXA DE ADESÃO AGREGADO - PMT	0,00	12,00	12,00	0,00
CONSIGNAÇÃO BANCO DO BRASIL PMT (01.016.000)	0,00	76.348,73	76.348,73	0,00
CONSIGNAÇÃO BRADESCO PMT (01.018.000)	0,00	417.213,11	385.922,29	31.290,82
CONSIGNAÇÃO CAIXA ECONÔMICA PMT (01.017.000)	0,00	604.531,56	546.851,05	57.680,51
CONSIGNAÇÃO SICREDI - PMT (01.026.000)	0,00	511.972,21	511.972,21	0,00
DESCONTO JUDICIAL - PMT	0,00	27.389,92	27.389,92	0,00
GILRAT (01.028.000)	15,38	105,71	106,70	14,39
HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	1.462,75	8.291,74	8.904,96	849,53
INSS EMPRESA - FUNDOS (01.009.000)	101.324,38	1.681.111,23	1.741.287,12	41.148,49
INSS RURAL	184,59	183.344,65	183.356,78	172,46
INSS SEGURADOS - FUNDOS (01.008.000)	88.243,05	1.116.024,48	1.296.611,90	-92.344,37
INSS SEGURADOS PMT (01.001.001)	36.322,15	802.000,08	600.042,59	238.279,64
INSS SEGURADOS PMT/EDUCAÇÃO (01.005.000)	14.979,46	405.826,84	392.970,02	27.836,28
ISSQN RETIDO SOBRE CONTRATOS/CONVÊNIOS - PMT	0,00	3.043,46	1.521,73	1.521,73
PENSÃO PMT (01.010.000)	0,00	41.199,42	41.199,42	0,00
SEGURO DE VIDA ICATU - PMT (01.022.000)	0,00	27.376,94	27.376,94	0,00
SENAR (01.029.000)	30,76	211,41	213,38	28,79
SIMTED PMT (01.013.000)	0,00	2.306,64	2.306,64	0,00
SINSPUTAQ PMT (01.012.000)	0,00	60.015,54	60.015,54	0,00
TOTAL GERAL	4.597.933,41	9.162.205,79	10.465.950,61	3.294.188,59

Nota(s) Explicativa(s):

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Entidades(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

Página: 1 / 1
Exercício de 2025
Período: Janeiro a Dezembro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	63.525.877,86	60.783.178,50
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.756.589,11	2.612.747,68
Receita de Contribuições	383.815,38	389.744,31
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	1.616.405,22	982.165,00
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	8.994.461,04	6.991.227,13
Transferências recebidas	48.774.607,11	49.807.294,38
Desembolsos	60.449.712,07	50.945.503,43
Pessoal e demais despesas	31.487.989,36	25.627.473,32
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	293.128,00	218.000,00
Outros desembolsos operacionais	28.668.594,71	25.100.030,11
Fluxos de caixa líquido das atividades operacionais (I)	3.076.165,79	9.837.675,07
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	5.850.500,79	4.155.128,07
Aquisição de ativo não circulante	5.850.500,79	4.155.128,07
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxos de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-5.850.500,79	-4.155.128,07
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Operações de crédito	0,00	0,00
Integração do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamento	0,00	0,00
Desembolsos	15.253,73	14.544,41
Amortização / Refinanciamento da dívida	15.253,73	14.544,41
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxos de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	-15.253,73	-14.544,41
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	-2.789.588,73	5.668.002,59
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	14.817.422,47	9.149.419,88
Caixa e Equivalentes de caixa final	12.027.833,74	14.817.422,47

Nota(s) Explicativa(s):

ESTADO MATO GROSSO DO SUL Exercício de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU Período: Janeiro a Dezembro

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Entidades: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

Parâmetros: Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Entidades: [{"valor":"634","descricao":"PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU"}]; Mês: 12; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Consolidado: N - Versão: 27 de 05/02/2026 08:41:05

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	53.260.900,00	53.260.900,00	53.988.946,15	728.046,15
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.803.900,00	2.803.900,00	3.756.589,11	952.689,11
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	400.000,00	400.000,00	383.815,38	-16.184,62
RECEITA PATRIMONIAL	699.000,00	699.000,00	1.616.405,22	917.405,22
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	49.344.000,00	49.344.000,00	46.454.369,65	-2.889.630,35
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.000,00	13.000,00	1.777.766,79	1.764.766,79
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.300.000,00	1.300.000,00	2.320.237,46	1.020.237,46
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.300.000,00	1.300.000,00	2.320.237,46	1.020.237,46
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**54.560.900,00**	**54.560.900,00**	**56.309.183,61**	**1.748.283,61**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**54.560.900,00**	**54.560.900,00**	**56.309.183,61**	**1.748.283,61**
Déficit (VI)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	**54.560.900,00**	**54.560.900,00**	**56.309.183,61**	**1.748.283,61**
Saldos de Exercícios Anteriores	**-**	**4.575.840,68**	**4.575.840,68**	**-**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	**-**	**0,00**	**0,00**	**-**
Superávit Financeiro	**-**	**4.575.840,68**	**4.575.840,68**	**-**

ESTADO MATO GROSSO DO SUL Exercício de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU Período: Janeiro a Dezembro

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Entidades: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

Parâmetros: Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Entidades: [{"valor":"634","descricao":"PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU"}]; Mês: 12; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Consolidado: N - Versão: 27 de 05/02/2026 08:41:05

Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	30.890.500,00	33.736.974,76	32.571.126,91	31.061.336,72	31.058.909,60	1.165.847,85
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.527.000,00	14.192.288,10	14.099.091,12	13.988.188,39	13.988.188,39	93.196,98
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.362.500,00	19.543.686,66	18.472.035,79	17.073.148,33	17.070.721,21	1.071.650,87
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	3.560.000,00	3.790.924,68	3.730.804,97	2.681.729,14	2.681.729,14	60.119,71
INVESTIMENTOS	3.540.000,00	3.770.924,68	3.715.551,24	2.666.475,41	2.666.475,41	55.373,44
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	20.000,00	20.000,00	15.253,73	15.253,73	15.253,73	4.746,27
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	**34.650.500,00**	**37.527.899,44**	**36.301.931,88**	**33.743.065,86**	**33.740.638,74**	**1.225.967,56**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	**34.650.500,00**	**37.527.899,44**	**36.301.931,88**	**33.743.065,86**	**33.740.638,74**	**1.225.967,56**
Superávit (XIV)	-	-	20.007.251,73	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	**34.650.500,00**	**37.527.899,44**	**56.309.183,61**	**33.743.065,86**	**33.740.638,74**	**1.225.967,56**
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

ESTADO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Entidades: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

Exercício de 2025

Período: Janeiro a Dezembro

Parâmetros: Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Entidades: [{"valor":"634","descricao":"PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU"}]; Mês: 12; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Consolidado: N - Versão: 27 de 05/02/2026 08:41:05

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo f= (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	669.589,27	669.562,70	669.562,70	26,57	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	669.589,27	669.562,70	669.562,70	26,57	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	3.611.651,86	3.162.540,68	3.162.540,68	22.694,00	426.417,18
INVESTIMENTOS	0,00	3.611.651,86	3.162.540,68	3.162.540,68	22.694,00	426.417,18
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**4.281.241,13**	**3.832.103,38**	**3.832.103,38**	**22.720,57**	**426.417,18**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e= (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	52.645,06	52.645,06	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	52.645,06	52.645,06	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	21.484,70	21.484,70	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	21.484,70	21.484,70	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**74.129,76**	**74.129,76**	**0,00**	**0,00**

Nota(s) Explicativa(s):

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU
Balanço Financeiro - Anexo 13
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

Exercício de 2025
Período de: Janeiro à Dezembro
Despesa: Empenhada

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**56.309.183,61**	**54.390.467,12**	**Despesa Orçamentária (VII)**	**36.301.931,88**	**33.741.372,31**
Recursos Não Vinculados	**48.210.920,47**	**45.751.436,41**	**Recursos Não Vinculados**	**28.614.073,70**	**23.508.109,87**
Recursos não Vinculados de Impostos	26.713.484,93	25.129.559,88	Recursos não Vinculados de Impostos	18.323.987,20	15.515.280,75
Recursos não Vinculados de Impostos	8.083.745,66	9.421.159,74	Recursos não Vinculados de Impostos	8.961.872,48	6.885.168,59
Recursos não Vinculados de Impostos	11.304.846,51	10.169.228,98	Outros Recursos não Vinculados	0,00	143.708,96
Outros Recursos não Vinculados	2.108.843,37	1.031.487,81	Recursos não Vinculados de Impostos	1.264.679,13	828.244,77
			Outros Recursos não Vinculados	63.534,89	135.706,80
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	**8.098.263,14**	**8.639.030,71**	**Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)**	**7.687.858,18**	**10.233.262,44**
Recursos Vinculados à Educação	**512.977,00**	**541.239,53**	**Recursos Vinculados à Educação**	**504.733,92**	**403.392,91**
Transferência do Salário-Educação	267.947,02	215.064,77	Transferência do Salário-Educação	132.967,23	123.936,11
Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa	71.900,93	57.660,30	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	78.751,01	50.111,43
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa	28.543,68	29.829,51	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (P	24.657,71	29.549,56
Outras Transferências de Recursos do FNDE	11.625,05	61.421,21	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	128.368,33	148.936,94
Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos	132.960,32	177.263,74	Transferência do Salário-Educação	0,00	24.470,68
			Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	26.388,19
			Outras Transferências de Recursos do FNDE	60.946,08	0,00
			Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	79.043,56	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	**3.386.873,40**	**4.324.299,54**	**Demais Vinculações Decorrentes de Transferências**	**3.312.281,42**	**6.288.270,76**
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da	4.700,47	44.451,06	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	358.837,76	0,00
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da	349.058,00	0,00	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.305.121,25	3.604.467,03
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres	1.569.989,10	3.604.964,79	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	148.111,22	681.415,86
Transferência Especial da União	50.094,79	7.597,08	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	128.180,50
Transferência da União Referente à Compensação Financeira de	12.705,37	10.232,11	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	290.730,88	0,00
Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º	43,17	1.871,27	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	337.654,88
Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º	2,03	187,53	Transferência Especial da União	207.597,68	0,00
Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura	3.094,99	49.640,89	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	748.345,12
Transferências da União Referentes às participações na exploração	467.811,66	461.269,12	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	12.984,46	28.366,14
Outras vinculações de transferências	162.032,82	144.085,69	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	610,26	6.035,00
Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	767.341,00	0,00			

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU
Balanço Financeiro - Anexo 13
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

Exercício de 2025
Período de: Janeiro à Dezembro
Despesa: Empenhada

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	47.318,79	0,00
			Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	461.269,12	0,00
			Outras vinculações de transferências	479.700,00	753.806,23
Demais Vinculações Legais	**4.198.412,74**	**3.773.491,64**	**Demais Vinculações Legais**	**3.870.842,84**	**3.541.598,77**
Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	31.557,53	28.400,08	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	241.796,77	309.256,05
Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	409.039,59	394.391,97	Outras Vinculações Legais	2.226.534,09	2.007.350,03
Recursos Vinculados ao Trânsito	362,89	156,70	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	28.360,36	0,00
Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	165.962,54	168.610,20	Outras Vinculações Legais	1.374.151,62	1.224.992,69
Outras Vinculações Legais	3.591.490,19	3.181.932,69			
Recursos Vinculados ao RPPS	**0,00**	**0,00**	**Recursos Vinculados ao RPPS**	**0,00**	**0,00**
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**977.784,18**	**752.531,52**	**Transferências Financeiras Concedidas (VIII)**	**22.490.190,39**	**19.701.281,93**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	977.784,18	752.531,52	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	22.490.190,39	19.701.281,93
Transferências Financeiras Recebidas Independentes de Execução	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independentes de Execução	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	**0,00**	**0,00**	**Outras Movimentações Financeiras (IX)**	**0,00**	**0,00**
Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00	Transferências de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00	Bloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	**9.372.793,88**	**9.995.550,75**	**Pagamentos Extraorçamentários (X)**	**10.657.228,13**	**6.027.892,56**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	2.558.866,02	4.281.241,13	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	3.832.103,38	629.144,38
Inscrição de Restos a Pagar Processados	2.427,12	74.129,76	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	74.129,76	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.585.658,92	5.614.160,59	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.521.743,17	5.372.728,91
Outros Recebimentos Extraorçamentários	225.841,82	26.019,27	Outros Pagamentos Extraorçamentários	229.251,82	26.019,27
Saldo do Exercício Anterior (V)	**14.817.422,47**	**9.149.419,88**	**Saldo para o Exercício Seguinte (XI)**	**12.027.833,74**	**14.817.422,47**
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	14.817.422,47	9.149.419,88	Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	12.027.833,74	14.817.422,47
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)	**81.477.184,14**	**74.287.969,27**	**Total (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)**	**81.477.184,14**	**74.287.969,27**

Nota(s) Explicativa(s):

ESTADO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

Demonstração da Dívida Fundada Interna / Externa - Anexo 16

Entidades : PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

Exercício de 2025

Período : Janeiro a Dezembro

Autorizações						Saldo Anterior	Movimento no Exercício		Saldo
Número	Credor	Data	Valor	Nº Lei	Data Lei		Emissão	Resgate	
1	INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	01/09/2009	144.381,89	11960/2009	29/06/2009	91.671,13	5.367,85	15.253,73	81.785,25
					Totais:	**91.671,13**	**5.367,85**	**15.253,73**	**81.785,25**

Nota(s) Explicativa(s):

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

Anexo 19 - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)

Exercício de 2025
Período: Janeiro - Dezembro

Parâmetros: Consolidado: N; Exercicio: 2025; Entidades: [{"valor":"634","descricao":"PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU"}]; Até o Mês: 12; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Desconsiderar as movimentações Intra OFFS: N

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**48.626.090,55**	**0,00**	**48.626.090,55**
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros sobre capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.585.701,97	0,00	2.585.701,97
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição / Reversão de reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos a distribuir (R$... por ação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos finais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**51.211.792,52**	**0,00**	**51.211.792,52**

Nota(s) Explicativa(s):

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

CAMARA MUNICIPAL

EDITAL REGULAMENTADOR (RETIFICAÇÃO)

CONCURSO DE REDAÇÃO JOVEM LEGISLADOR

"Terenos: 73 anos de história, identidade e construção do futuro – o papel do Poder Legislativo na vida do cidadão".

CÂMARA DE TERENOS, MATO GROSSO DO SUL

2026

CONCURSO DE REDAÇÃO JOVEM LEGISLADOR

"Terenos: 73 anos de história, identidade e construção do futuro – o papel do Poder Legislativo na vida do cidadão".

A Câmara Municipal de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, torna público o presente edital que regulamenta o Concurso de Redação Jovem Legislador 2026, em comemoração aos 73 anos do Município de Terenos, com o objetivo de valorizar a produção textual dos estudantes e promover a reflexão sobre a história, identidade e desenvolvimento do município.

DO OBJETIVO

O Concurso de Redação Jovem Legislador tem como objetivo geral promover o desenvolvimento das competências de leitura, escrita e argumentação dos estudantes, estimulando a reflexão crítica sobre a realidade local e o exercício da cidadania.

Constituem objetivos específicos:

Incentivar a produção textual como ferramenta de expressão;

Estimular o protagonismo estudantil;

Promover a compreensão do papel do Poder Legislativo Municipal;

Fomentar o interesse pela vida pública e participação social;

Valorizar a história, cultura e desenvolvimento de Terenos.

DA JUSTIFICATIVA

A realização do Concurso de Redação Jovem Legislador configura-se como uma importante ação educativa e cidadã, que integra práticas pedagógicas à valorização da identidade local e ao fortalecimento da consciência democrática.

Ao propor uma reflexão sobre o papel do Poder Legislativo e sua influência no cotidiano da população, o concurso contribui para a formação de estudantes mais críticos, participativos e conscientes de seus direitos e deveres. Além disso, a iniciativa aproxima a comunidade escolar das instituições públicas, promovendo o entendimento sobre a organização política do município e incentivando o diálogo entre jovens e o poder público.

A escrita, nesse contexto, é compreendida não apenas como uma habilidade escolar, mas como um instrumento de transformação social, capaz de dar voz aos estudantes e de estimular a construção de propostas para a melhoria da qualidade de vida no município.

Dessa forma, o concurso reafirma o compromisso da Câmara Municipal de Terenos/MS com a educação, a cidadania e o desenvolvimento social, ao incentivar a formação de sujeitos ativos, reflexivos e comprometidos com o futuro da cidade.

DO TEMA

Macrotema:

"Terenos: 73 anos de história, identidade e construção do futuro – o papel do Poder Legislativo na vida do cidadão".

O macrotema propõe a reflexão sobre a importância do Poder Legislativo municipal na organização da sociedade, na criação de leis e na construção de uma cidade mais justa, democrática e participativa.

Microtemas por categoria:

Categoria I – Ensino Fundamental I

"Como cuidar da minha escola e da minha cidade: atitudes que fazem diferença".

Categoria II – Ensino Fundamental II

"Uma Terenos melhor: o papel das leis e dos cidadãos na transformação da cidade"**.**

Categoria III – Ensino Médio

"Cidadania, participação e Poder legislativo: o papel do jovem na construção do futuro de Terenos".

Dos Gêneros e Tipos Textuais por Categoria

Para a Categoria I – Ensino Fundamental I, exige-se a produção de texto em gênero literário, no formato de poema, devendo o participante demonstrar criatividade, sensibilidade e coerência com o tema proposto, utilizando linguagem simples, organizada e compatível com o nível de ensino.

Para a Categoria II – Ensino Fundamental II, exige-se a produção de texto em tipo dissertativo-argumentativo, no qual o participante deverá desenvolver ideias de forma clara e organizada, apresentar ponto de vista sobre o tema proposto e utilizar argumentos coerentes que sustentem sua opinião, respeitando a estrutura básica desse tipo textual.

Para a Categoria III – Ensino Médio, exige-se a produção de texto em tipo dissertativo-argumentativo, com maior aprofundamento crítico, devendo o participante apresentar defesa consistente de posicionamento, construção lógica das

ideias e utilização de argumentos bem fundamentados, demonstrando domínio da norma padrão da língua e capacidade de reflexão sobre o tema.

DOS PARTICIPANTES

Poderão participar estudantes regularmente matriculados na rede pública municipal ou estadual.

Os participantes serão organizados nas seguintes categorias:

Ensino Fundamental I (4º e 5º ano);

Ensino Fundamental II;

Ensino Médio.

Requisitos:

Matrícula e frequência regular;

Inclusão de estudantes da EJA, respeitadas as categorias;

Orientação obrigatória por professor (a) com vínculo formal.

DA ORGANIZAÇÃO DO CONCURSO

O concurso será realizado em **duas fases**, conforme descrito a seguir:

Primeira Fase – Etapa Escolar

A primeira fase será realizada nas próprias unidades escolares;

Cada escola deverá ficar responsável pela avaliação das redações produzidas pelos estudantes;

Cada escola selecionará **01 (uma) redação por categoria**, que a representará na segunda fase;

A redação selecionada deverá ser encaminhada para a comissão organizadora da Câmara Municipal de Terenos/MS, na secretária da Casa de Leis, localizada na Rua Isaac Cardoso, 281, Centro, em envelope lacrado e no papel timbrado de acordo com o modelo anexo (item 13, subitem 13.2).

Segunda Fase – Etapa Municipal

A segunda fase será coordenada pela Câmara Municipal de Terenos/MS;

As redações selecionadas pelas escolas serão avaliadas por uma **Comissão Julgadora**, composta por professores convidados pela Comissão Organizadora, sem qualquer vínculo escolar.

A comissão realizará a análise das redações com base em critérios previamente estabelecidos;

Será escolhida **a melhor redação de cada categoria**.

DA ELABORAÇÃO DAS REDAÇÕES

As redações deverão ser elaboradas pelos estudantes em ambiente escolar, sob supervisão do (a) professor (a) orientador (a), no período de 22 de abril a 13 de maio de 2026.

A versão inicial:

A versão inicial poderá ser desenvolvida em material definido pela unidade escolar.

A redação selecionada:

A redação selecionada deverá ser obrigatoriamente transcrita na Folha de Redação Oficial do Concurso, conforme modelo constante no Anexo deste Edital.

As redações deverão:

Ser inéditas;

Ser redigidas à mão;

Respeitar os seguintes limites de linhas, conforme a categoria:

Categoria I – Ensino Fundamental I (poema): mínimo de 15 (quinze) e máximo de 30 (trinta) linhas;

Categoria II – Ensino Fundamental II: mínimo de 20 (vinte) e máximo de 30 (trinta) linhas;

Categoria III – Ensino Médio: mínimo de 20 (vinte) e máximo de 30 (trinta) linhas.

Atender à norma padrão da língua portuguesa.

A versão final:

A versão final não poderá conter qualquer tipo de identificação do autor no verso da folha, sob pena de desclassificação.

DO PROTOCOLO E DO SIGILO (FASE MUNICIPAL)

As redações selecionadas

As redações selecionadas deverão ser entregues em envelope lacrado na Secretaria da Câmara Municipal de Terenos/MS.

Obrigatoriedade

É obrigatória a utilização da Folha de Redação Oficial, impressa em formato frente e verso.

Para garantir a lisura, imparcialidade e transparência do processo, serão adotados os seguintes procedimentos:

No ato do recebimento, a Comissão Organizadora atribuirá um Código de Identificação único, de preenchimento exclusivo da Câmara Municipal de Terenos/MS;

O código será registrado tanto na frente quanto no verso da folha;

Será realizada cópia exclusivamente do verso da redação;

Apenas as cópias, sem identificação nominal, serão encaminhadas à Comissão Julgadora;

As vias originais permanecerão arquivadas na Câmara Municipal de Terenos/MS;

Serão desclassificadas as redações que apresentarem qualquer elemento identificador no verso.

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As redações inscritas no Concurso Jovem Legislador serão avaliadas com base no modelo a seguir. Cada competência contará com pontuação de 0 (zero) a 2 (dois) pontos, totalizando no máximo 10 (dez) pontos.

Critérios de avaliação

COMPETÊNCIA	DESCRIÇÃO	VALOR
Domínio da norma escrita	Avalia o uso adequado da língua portuguesa, considerando correção gramatical, ortografia, pontuação e vocabulário. Erros frequentes poderão reduzir a pontuação, sendo tolerados desvios pontuais compatíveis com o nível de ensino.	0 a 2
Compreensão do tema e adequação ao gênero	Avalia a compreensão do tema proposto e o desenvolvimento do texto conforme o gênero exigido: poema (Categoria I) e dissertativo-argumentativo (Categorias II e III). A fuga ao tema ou inadequação ao gênero implicará redução de pontuação.	0 a 2
Desenvolvimento e conteúdo	Avalia a capacidade de apresentar ideias, argumentos ou construções criativas de forma consistente, coerente e pertinente ao tema. Textos com conteúdo superficial, incoerente ou desconexo terão pontuação reduzida.	0 a 2
Organização textual e coesão	Avalia a estrutura do texto, progressão de ideias, clareza, coesão e encadeamento lógico. No caso do poema, considera-se a organização dos versos e a construção textual. Falhas na organização e repetições desnecessárias impactam a pontuação.	0 a 2
Criatividade e originalidade	Avalia a capacidade de expressão autoral, criatividade, senso crítico e originalidade na abordagem do tema. Textos genéricos ou pouco criativos terão pontuação reduzida.	0 a 2
Total		**10 pontos**

Disposição final

O descumprimento dos critérios estabelecidos neste edital, bem como dos limites de linhas previstos no item 6.3, poderá implicar redução de pontuação ou desclassificação.

Critérios de desempate

Em caso de empate na pontuação final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

Maior pontuação no critério Desenvolvimento e conteúdo;

Maior pontuação no critério Compreensão do tema e adequação ao gênero;

Maior pontuação no critério Domínio da norma escrita;

Maior pontuação no critério Organização textual e coesão;

Maior pontuação no critério Criatividade e originalidade.

Parágrafo único. Persistindo o empate após a aplicação de todos os critérios acima, ambos os candidatos empatados serão considerados classificados na mesma colocação, fazendo jus à respectiva premiação.

DA PREMIAÇÃO

Serão premiados os estudantes classificados em 1º, 2º e 3º lugares de cada categoria, conforme avaliação da Comissão Julgadora, com as seguintes premiações:

1º lugar:

Medalha de Honra ao Mérito, em reconhecimento ao destaque na produção textual;

Participação em uma visita institucional à Câmara Municipal de Terenos/MS, com direito a:

Conhecer as dependências do Poder Legislativo Municipal;

Acompanhar e participar de uma sessão legislativa;

Interagir com vereadores e compreender o funcionamento das atividades legislativas.

2º e 3º lugares:

Medalha de Honra ao Mérito.

Disposições gerais:

Todos os estudantes classificados em 1º, 2º e 3º lugares receberão certificado de participação;

Os professores orientadores também receberão certificado de reconhecimento, em virtude de sua contribuição no desenvolvimento das produções textuais.

Premiação complementar (facultativa)

A Câmara Municipal de Terenos/MS poderá, mediante captação de recursos ou apoio institucional, conceder premiação complementar de natureza financeira ou em bens materiais aos estudantes classificados em 1º, 2º e 3º lugares de cada categoria, podendo contemplar, a título exemplificativo, valores em dinheiro ou itens de natureza educativa, como equipamentos eletrônicos ou similares, condicionada à disponibilidade orçamentária ou à obtenção de apoio financeiro ou institucional, não constituindo obrigação do presente edital.

DA COMISSÃO ORGANIZADORA

A Comissão Organizadora do Concurso de Redação será composta de três membros, sendo dois da Câmara Municipal e um da Secretaria de Educação de Terenos/MS, sendo responsáveis pelo planejamento, coordenação e execução de todas as etapas do concurso.

Compete à Comissão Organizadora:

Elaborar e divulgar o edital do concurso;

Orientar as unidades escolares quanto à realização da primeira fase;

Acompanhar o desenvolvimento das etapas do concurso;

Receber as redações selecionadas pelas escolas;

Constituir a Comissão Julgadora da segunda fase;

Garantir a lisura, transparência e organização do processo;

Divulgar os resultados finais;

Organizar a cerimônia de premiação.

DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A divulgação do resultado final do Concurso de Redação Jovem Legislador 2026 será realizada oficialmente pela Câmara Municipal de Terenos/MS, por meio de transmissão ao vivo (live) nas plataformas digitais institucionais, no dia 25 de maio de 2026, às 09h00, garantindo transparência, publicidade e amplo acesso à informação.

A transmissão ao vivo ocorrerá exclusivamente pelos canais oficiais da Câmara Municipal de Terenos/MS no YouTube e no Facebook, por meio dos seguintes endereços eletrônicos:

YouTube Oficial: http://www.youtube.com/@camaraterenosms

Facebook Oficial: https://www.facebook.com/camaraterenos

Após a realização da live, o resultado final será amplamente divulgado nas demais plataformas digitais institucionais da Câmara Municipal de Terenos/MS, incluindo o site oficial e o Instagram, disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos:

Site Oficial: https://camaraterenos.ms.gov.br

Instagram Oficial: https://www.instagram.com/camaraterenos

DA PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

Nos termos da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), os dados pessoais dos participantes serão tratados de forma transparente e segura.

Os dados serão utilizados exclusivamente para execução do concurso.

O tratamento será de responsabilidade da Câmara Municipal e da Secretaria de Educação.

Os participantes poderão solicitar correção ou exclusão de dados.

A participação implica concordância com o tratamento dos dados.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação implica autorização de uso de imagem e texto.

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXOS

DO CRONOGRAMA

Divulgação e Publicação do edital: 17/04/2026

Etapa Escolar (Primeira Fase – subitem 5.1): 22/04/2026 à 13/05/2026

Entrega das redações selecionadas pelas escolas junto a Comissão Organizadora: 14/05/2026

Avaliação pela comissão julgadora (Segunda Fase): 15/05/2026 à 22/05/2026

Entrega do resultado final da comissão julgadora para Comissão Organizadora: 22/05/2026

Transmissão de anúncio do resultado final em live pelas plataformas oficiais da Câmara Municipal de Terenos/MS: 25/05/2026, às 09h00.

Premiação: 29/05/2026.

FOLHA DE REDAÇÃO OFICIAL

Os modelos da Folha de Redação Oficial encontram-se disponibilizados nos anexos (páginas abaixo), sendo de uso obrigatório para a entrega das redações, devendo a respectiva folha ser impressa, obrigatoriamente, em formato frente e verso, ficando estabelecido que o Código de Identificação do candidato seja de preenchimento exclusivo pela Comissão Organizadora da Câmara Municipal de Terenos/MS.

Anexo I

Categoria I – Ensino Fundamental I

TEMA: "Como cuidar da minha escola e da minha cidade: atitudes que fazem diferença".

USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO ORGANIZADORA
Código de Identificação do candidato:

USO EXCLUSIVO DO CANDIDATO

Candidato (a):

Escola:

Série:

Professor (a):

USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Código de Identificação do candidato:

Anexo I

Categoria I – Ensino Fundamental I

TEMA: "Como cuidar da minha escola e da minha cidade: atitudes que fazem diferença".

Título:

01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30

Anexo II

Categoria II – Ensino Fundamental II

TEMA: "Uma Terenos melhor: o papel das leis e dos cidadãos na transformação da cidade".

USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Código de Identificação do candidato:

USO EXCLUSIVO DO CANDIDATO

Candidato (a):

Escola:

Série:

Professor (a):

USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Código de Identificação do candidato:

Anexo II

Categoria II – Ensino Fundamental II

TEMA: "Uma Terenos melhor: o papel das leis e dos cidadãos na transformação da cidade".

Título:

01
02
03
04
05
06
07

01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30

Anexo III

Categoria III – Ensino Médio

TEMA: "Cidadania, participação e Poder legislativo: o papel do jovem na construção do futuro de Terenos".

USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Código de Identificação do candidato:

USO EXCLUSIVO DO CANDIDATO

Candidato (a):

Escola:

Série:

Professor (a):

USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Código de Identificação do candidato:

Anexo III

Categoria III – Ensino Médio

TEMA: "Cidadania, participação e Poder legislativo: o papel do jovem na construção do futuro de Terenos".

Título:

01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30

Matéria enviada por DAVI DA SILVA NASCIMENTO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE TERENOS/MS EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EDITAL 25/2026

O Município de Terenos – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Organizadora do Processo de

Seleção Simplificada, constituída através da Portaria "PE n° 823 de 2025, **TORNA PÚBLICO,** para conhecimento dos interessados, a **20° CONVOCAÇÃO** no Processo Seletivo Simplificado, para atender a Secretaria Municipal de Educação no exercício de 2026.

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CONVOCAÇÃO

Para a convocação nos cargos, inclusos no presente Processo Seletivo, serão exigidos dos candidatos **CONVOCADOS** o preenchimento dos seguintes requisitos de habilitação:

Apresentar os seguintes documentos, sendo:

1) Fotocópia da cédula de identidade;
2) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – CPF.;
3) Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
4) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir); com **CPF**;
5) Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
6) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (para homens);
7) Fotocópia do **Diploma** de escolaridade exigida para o cargo, com original para conferencia;
8) Declaração de não acumulo de cargos (preenchido no ato da entrega de documentos no setor de Rh);
9) Declaração de bens (preenchido no ato da entrega de documentos no setor de Rh)
10) Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
11) Fotocópia da carteira de registro no Órgão de classe; (quando o cargo exigir);
12) Comprovante de endereço atualizado.
13) Certidão de antecedentes criminais emitida pelo órgão reponsavel Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul (Civil e criminal); www.tjms.jus.br
14) Comprovante de abertura de conta bancária no **Banco Bradesco**;
15) Exame admissional;
16) Cópia da Carteira de trabalho (onde aparece a foto e as informações pessoais);

Os candidatos **CONVOCADOS**, conforme listagem abaixo deverão comparecer no endereço: **Rua Elvira Mathias de oliveira 404, centro 79190-021 (SEMED)**, **seguindo os dias e horários a seguir**, munidos de todos os documentos exigidos para assumir o cargo, não serão permitidos entrega incompleta de documentos, o candidato que não apresentar **TODOS** os documentos exigidos, serão automaticamente desclassificados.

A verificação a qualquer tempo, de declaração falsa ou de inexatidão de dados fornecidos pelo candidato, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso pelo candidato importará na nulidade de sua participação no Processo Seletivo e na nomeação acaso ocorrida, com a consequente responsabilização nos termos da Lei Penal.

CARGO: Docente De Ensino Fundamental Séries Iniciais - Professor De Ensino Fundamental	
DATA: 29/04/2026 a 30/04/2026	**HORÁRIO: 07:00 horas** Esta lista de convocação tem validade somente para a data e horário informados para cada grupo
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
52	Tais Cristina Rochete
53	Rosemeire Luiz Da Silva Cavanha

Terenos/MS, 28 de Abril de 2026.

Irenice Rodrigues Vieira

Presidente da Comissão

Matéria enviada por LIANDRA PIMENTA VIEIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE TERENOS/MS EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EDITAL 99/2026

O Município de Terenos – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Simplificada, constituída através da Portaria "PE n° 574 de 12 de novembro de 2024, **TORNA PÚBLICO,** para conhecimento dos interessados, a **85ª CONVOCAÇÃO** no Processo Seletivo Simplificado, para atender a Prefeitura Municipal no exercício de 2026.

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CONVOCAÇÃO

Para a convocação nos cargos, inclusos no presente Processo Seletivo, serão exigidos dos candidatos **CONVOCADOS** o preenchimento dos seguintes requisitos de habilitação:

Apresentar os seguintes documentos, sendo:

1) Fotocópia da cédula de identidade;
2) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – CPF.;
3) Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
4) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir); com **CPF**;

5) Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;

6) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (para homens);

7) Fotocópia do **Diploma** de escolaridade exigida para o cargo, com original para conferencia;

8) Declaração de não acumulo de cargos (preenchido no ato da entrega de documentos no setor de Rh);

9) Declaração de bens (preenchido no ato da entrega de documentos no setor de Rh)

10) Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);

11) Fotocópia da carteira de registro no Órgão de classe; (quando o cargo exigir);

12) Comprovante de endereço atualizado.

13) Certidão de antecedentes criminais emitida pelo órgão reponsavel Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul (Civil e criminal); www.tjms.jus.br

14) Comprovante de abertura de conta bancária no **Banco Bradesco**;

15) Exame admissional;

16) Cópia da Carteira de trabalho (onde aparece a foto e as informações pessoais);

Os candidatos **CONVOCADOS**, conforme listagem abaixo deverão comparecer no endereço Av. Dr Antônio Jose Paniago, (em frente a Prefeitura) Centro, 79190-000, Terenos/MS, (do Departamento de Recursos Humanos - RH) nos dias **28 de Abril e 29 de Abril de 2026** das **07:30 horas até as 12:30 horas**, munidos de todos os documentos exigidos para assumir o cargo, não serão permitidos entrega incompleta de documentos, o candidato que não apresentar **TODOS** os documentos exigidos, serão automaticamente desclassificados.

A verificação a qualquer tempo, de declaração falsa ou de inexatidão de dados fornecidos pelo candidato, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso pelo candidato importará na nulidade de sua participação no Processo Seletivo e na nomeação acaso ocorrida, com a consequente responsabilização nos termos da Lei Penal.

CARGO: ENFERMEIRO 40 HORAS

THAYS DE DEUS SOBREIRA	SECRETARIA DE SAÚDE

Terenos/MS, 28 de Abril de 2026.

Valter Ferreira de Almeida Junior
Presidente da Comissão

Matéria enviada por LIANDRA PIMENTA VIEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO EMPENHO Nº. 385

DATA DO EMPENHO: 02 de março de 2026.

CREDOR: JAQUELINE LEITE GONÇALVES

HISTORICO: Valor que se empenha referente a execução dos serviços de FISIOTERAPIA DOMICILIAR, conforme Credenciamento Médico nº 001/2022, Processo Administrativo nº 122/2022 e Inexigibilidade nº 010/2022, ref. 03/2026.

VALOR TOTAL: R$ 9.406,00 (Nove Mil, Quatrocentos e Seis Reais.)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cód. Reduzido: 113 – 16.002- Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 10.302.1100.2012-3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1500. Desdob. 1002.

Assinam:

Gislaine de Lima Carneiro Borges

Secretaria de Saúde

Alisson Lopes De Almeida

Diretor Do Departamento De Contabilidade Portaria 236

Matéria enviada por LAIS DA SILVA PIRES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO EMPENHO Nº. 387

DATA DO EMPENHO: 02 de março de 2026.

CREDOR: REZENDE E TEIXEIRA LTDA

HISTORICO: Valor que se empenha referente a execução dos serviços de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, conforme Credenciamento Médico nº 001/2022, Processo Administrativo nº 122/2022 e Inexigibilidade nº 010/2022, ref. 03/2026.

VALOR TOTAL: R$ 6.688,80 (seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos.)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cód. Reduzido: 113 – 16.002- Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 10.302.1100.2012-3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1500. Desdob. 1002.

Assinam:

Gislaine de Lima Carneiro Borges

Secretaria de Saúde

Alisson Lopes De Almeida

Diretor Do Departamento De Contabilidade Portaria 236

Matéria enviada por LAIS DA SILVA PIRES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO EMPENHO Nº. 388

DATA DO EMPENHO: 02 de março de 2026.

CREDOR: VITALCLIN CENTRO DE ESPECIALIDADES LTDA

HISTORICO: Valor que se empenha referente a execução dos serviços de CARDIOLOGIA, conforme Credenciamento Médico nº 001/2022, Processo Administrativo nº 122/2022 e Inexigibilidade nº 010/2022, ref. 03/2026. C/C PAGAMENTO 17.258-8.

VALOR TOTAL: R$ 6.688,80 (seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos.)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cód. Reduzido: 194 – 16.002- Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 10.302.1100.2012-3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 2600. Desdob. 3110.

Assinam:

Gislaine de Lima Carneiro Borges

Secretaria de Saúde

Alisson Lopes De Almeida

Diretor Do Departamento De Contabilidade Portaria 236

Matéria enviada por LAIS DA SILVA PIRES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO EMPENHO Nº. 389

DATA DO EMPENHO: 02 de março de 2026.

CREDOR: VITALCLIN CENTRO DE ESPECIALIDADES LTDA

HISTORICO: Valor que se empenha referente a execução dos serviços de CARDIOLOGIA, conforme Credenciamento Médico nº 001/2022, Processo Administrativo nº 122/2022 e Inexigibilidade nº 010/2022, ref. 03/2026. C/C PAGAMENTO 17.258-8.

VALOR TOTAL: R$ 2.612,75 (dois mil, seiscentos e doze reais e setenta e cinco centavos.)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cód. Reduzido: 194 – 16.002- Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 10.302.1100.2012-3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 2600. Desdob. 3110.

Assinam:

Gislaine de Lima Carneiro Borges

Secretaria de Saúde

Alisson Lopes De Almeida

Diretor Do Departamento De Contabilidade Portaria 236

Matéria enviada por LAIS DA SILVA PIRES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO EMPENHO Nº. 390

DATA DO EMPENHO: 02 de março de 2026.

CREDOR: MS VISAO CAMPO GRANDE LTDA

HISTORICO: Valor que se empenha referente a execução dos serviços de OFTALMOLOGIA, conforme Credenciamento Médico nº 001/2022, Processo Administrativo nº 122/2022 e Inexigibilidade nº 010/2022, ref. 03/2026. C/C PAGAMENTO 17.258-8.

VALOR TOTAL: R$ 6.688,80 (Seis Mil, Seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta Centavos.)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cód. Reduzido: 194 – 16.002- Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 10.302.1100.2012-3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 2600. Desdob. 3110.

Assinam:

Gislaine de Lima Carneiro Borges

Secretaria de Saúde

Alisson Lopes De Almeida

Diretor Do Departamento De Contabilidade Portaria 236

Matéria enviada por LAIS DA SILVA PIRES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO EMPENHO Nº. 391

DATA DO EMPENHO: 02 de março de 2026.

CREDOR: HIPOCRATES SERVIÇOS MEDICOS LTDA

HISTORICO: Valor que se empenha referente a execução dos serviços de CLÍNICO GERAL ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA 40 HORAS, conforme Credenciamento Médico nº 001/2022, Processo Administrativo nº 122/2022 e Inexigibilidade nº 010/2022, ref. 03/2026.

VALOR TOTAL: R$ 14.631,40 (quatorze mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta centavos.)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cód. Reduzido: 83 – 16.002- Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 10.301.8000.2011-3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1600. Desdob.0007.

Assinam:

Gislaine de Lima Carneiro Borges

Secretaria de Saúde

Alisson Lopes De Almeida

Diretor Do Departamento De Contabilidade Portaria 236

Matéria enviada por LAIS DA SILVA PIRES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO EMPENHO Nº. 392

DATA DO EMPENHO: 02 de março de 2026.

CREDOR: THANDARA MYLLANE RODRIGUES DOMINGOS SANTANA LTDA

HISTORICO: Valor que se empenha referente a execução dos serviços de CLÍNICO GERAL ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA 40 HORAS, conforme Credenciamento Médico nº 001/2022, Processo Administrativo nº 122/2022 e Inexigibilidade nº 010/2022, ref. 03/2026.

VALOR TOTAL: R$ 14.631,40 (quatorze mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta centavos.)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cód. Reduzido: 83 – 16.002- Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 10.301.8000.2011-3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1600. Desdob.0007.

Assinam:

Gislaine de Lima Carneiro Borges

Secretaria de Saúde

Alisson Lopes De Almeida

Diretor Do Departamento De Contabilidade Portaria 236

Matéria enviada por LAIS DA SILVA PIRES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO EMPENHO Nº. 393

DATA DO EMPENHO: 02 de março de 2026.

CREDOR: BALPAS SERVIÇOS MEDICOS LTDA

HISTORICO: Valor que se empenha referente a execução dos serviços de CLÍNICO GERAL ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA 40 HORAS, conforme Credenciamento Médico nº 001/2022, Processo Administrativo nº 122/2022 e Inexigibilidade nº 010/2022, ref. 03/2026.

VALOR TOTAL: R$ 14.631,40 (quatorze mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta centavos.)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cód. Reduzido: 83 – 16.002- Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 10.301.8000.2011-3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1600. Desdob.0007.

Assinam:

Gislaine de Lima Carneiro Borges

Secretaria de Saúde

Alisson Lopes De Almeida

Diretor Do Departamento De Contabilidade Portaria 236

Matéria enviada por LAIS DA SILVA PIRES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO EMPENHO Nº. 395

DATA DO EMPENHO: 02 de março de 2026.

CREDOR: ANA GABRIELA ANDRADE OLIVEIRA ME

HISTORICO: Valor que se empenha referente a execução dos serviços de CLÍNICO GERAL ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA 40 HORAS, conforme Credenciamento Médico nº 001/2022, Processo Administrativo nº 122/2022 e Inexigibilidade nº 010/2022, ref. 03/2026.

VALOR TOTAL: R$ 14.631,40 (quatorze mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta centavos.)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cód. Reduzido: 83 – 16.002- Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 10.301.8000.2011-3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1600. Desdob.0007.

Assinam:

Gislaine de Lima Carneiro Borges

Secretaria de Saúde

Alisson Lopes De Almeida

Diretor Do Departamento De Contabilidade Portaria 236

Matéria enviada por LAIS DA SILVA PIRES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO EMPENHO Nº 394

DATA DO EMPENHO: 02 de março de 2026.

CREDOR: G&B SAUDE LTDA

HISTORICO: Valor que se empenha referente a execução dos serviços de CLÍNICO GERAL ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA 40 HORAS, conforme Credenciamento Médico nº 001/2022, Processo Administrativo nº 122/2022 e Inexigibilidade nº 010/2022, ref. 03/2026.

VALOR TOTAL: R$ 14.631,40 (Quatorze Mil, Seiscentos e Trinta e Um Reais e Quarenta Centavos.)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cód. Reduzido: 83 – 16.002- Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 10.301.8000.2011-3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1600. Desdob.0007.

Assinam:

Gislaine de Lima Carneiro Borges

Secretaria de Saúde

Alisson Lopes De Almeida

Diretor Do Departamento De Contabilidade Portaria 236

Matéria enviada por LAIS DA SILVA PIRES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO EMPENHO Nº. 396

DATA DO EMPENHO: 02 de março de 2026.

CREDOR: HENRIQUE DE ALMEIDA FRANCO LTDA

HISTORICO: Valor que se empenha referente a execução dos serviços de CLÍNICO GERAL PLANTONISTA 12 HORAS, conforme Credenciamento Médico nº 001/2022, Processo Administrativo nº 122/2022 e Inexigibilidade nº 010/2022, ref. 03/2026.

VALOR TOTAL: R$ 14.631,40 (quatorze mil, seiscentos e trinte e um reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cód. Reduzido: 83 – 16.002- Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 10.301.8000.2011-3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1600. Desdob.0007.

Assinam:

Gislaine de Lima Carneiro Borges

Secretaria de Saúde

Alisson Lopes De Almeida

Diretor Do Departamento De Contabilidade Portaria 236

Matéria enviada por LAIS DA SILVA PIRES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO EMPENHO Nº. 397

DATA DO EMPENHO: 02 de março de 2026.

CREDOR: JHOENY DAMARIS XAVIER ROCHA

HISTORICO: Valor que se empenha referente a execução dos serviços de CLÍNICO GERAL ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA 40 HORAS, conforme Credenciamento Médico nº 001/2022, Processo Administrativo nº 122/2022 e Inexigibilidade nº 010/2022, ref. 03/2026.

VALOR TOTAL: R$ 7.315,70 (sete mil, trezentos e quinze reais e setenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cód. Reduzido: 83 – 16.002- Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 10.301.8000.2011-3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1600. Desdob.0007.

Assinam:

Gislaine de Lima Carneiro Borges

Secretaria de Saúde

Alisson Lopes De Almeida

Diretor Do Departamento De Contabilidade Portaria 236

Matéria enviada por LAIS DA SILVA PIRES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO EMPENHO Nº. 418

DATA DO EMPENHO: 10 de março de 2026.

CREDOR: VITALCLIN CENTRO DE ESPECIALIDADES LTDA

HISTORICO: Valor que se empenha referente a execução dos serviços de ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, conforme Credenciamento Médico nº 001/2022, Processo Administrativo nº 122/2022 e Inexigibilidade nº 010/2022, ref. 03/2026. C/C PAGAMENTO 17.258-8.

VALOR TOTAL: R$ 6.688,80 (seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos.)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cód. Reduzido: 194 – 16.002- Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 10.302.1100.2012-3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 2600. Desdob. 3110.

Assinam:

Gislaine de Lima Carneiro Borges

Secretaria de Saúde

Alisson Lopes De Almeida

Diretor Do Departamento De Contabilidade Portaria 236

Matéria enviada por LAIS DA SILVA PIRES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO EMPENHO Nº. 537

DATA DO EMPENHO: 31 de março de 2026.

CREDOR:BRUNA DE OLIVEIRA NUNES

HISTORICO: Valor que se empenha para pagamento de 04 plantões extras, relativo a execução dos serviços de ENFERMEIRO PLANTONISTA 12 HORAS, conforme Credenciamento Médico nº 001/2022, Processo Administrativo nº 122/2022 e Inexigibilidade nº 010/2022, ref. 03/2026.

VALOR TOTAL: R$ 1.881,16 (um mil, oitocentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cód. Reduzido: 113 – 16.002- Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 10.302.1100.2012-3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1500. Desdob. 1002.

Assinam:

Gislaine de Lima Carneiro Borges

Secretaria de Saúde

Alisson Lopes De Almeida

Diretor Do Departamento De Contabilidade Portaria 236

Matéria enviada por LAIS DA SILVA PIRES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO EMPENHO Nº. 538

DATA DO EMPENHO: 31 de março de 2026.

CREDOR: ENFER & SAUDE LTDA

HISTORICO: Valor que se empenha para pagamento de 01 plantão extra, relativo a execução dos serviços de ENFERMEIRO PLANTONISTA 12 HORAS, conforme Credenciamento Médico nº 001/2022, Processo Administrativo nº 122/2022 e Inexigibilidade nº 010/2022, ref. 03/2026.

VALOR TOTAL: R$ 470,29 (quatrocentos e setenta reais e vinte e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cód. Reduzido: 113 – 16.002- Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 10.302.1100.2012-3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1500. Desdob. 1002.

Assinam:

Gislaine de Lima Carneiro Borges

Secretaria de Saúde

Alisson Lopes De Almeida

Diretor Do Departamento De Contabilidade Portaria 236

Matéria enviada por LAIS DA SILVA PIRES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO EMPENHO Nº. 539

DATA DO EMPENHO: 31 de março de 2026.

CREDOR: VITALCLIN SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA

HISTORICO: Valor que se empenha para pagamento de 04 plantões extras, relativo a execução dos serviços de ENFERMEIRO PLANTONISTA 12 HORAS, conforme Credenciamento Médico nº 001/2022, Processo Administrativo nº 122/2022 e Inexigibilidade nº 010/2022, ref. 03/2026.

VALOR TOTAL: R$ 1.881,16 (um mil, oitocentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cód. Reduzido: 113 – 16.002- Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 10.302.1100.2012-3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1500. Desdob. 1002.

Assinam:

Gislaine de Lima Carneiro Borges

Secretaria de Saúde

Alisson Lopes De Almeida

Diretor Do Departamento De Contabilidade Portaria 236

Matéria enviada por LAIS DA SILVA PIRES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO EMPENHO Nº. 540

DATA DO EMPENHO: 31 de março de 2026.

CREDOR: FABIO APARECIDO ALVES FLORES ME

HISTORICO: Valor que se empenha para pagamento de 04 plantões extras, relativo a execução dos serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA 12 HORAS, conforme Credenciamento Médico nº 001/2022, Processo Administrativo nº 122/2022 e Inexigibilidade nº 010/2022, ref. 03/2026.

VALOR TOTAL: R$ 1.128,68 (um mil, cento e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cód. Reduzido: 113 – 16.002- Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 10.302.1100.2012-3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1500. Desdob. 1002.

Assinam:

Gislaine de Lima Carneiro Borges

Secretaria de Saúde

Alisson Lopes De Almeida

Diretor Do Departamento De Contabilidade Portaria 236

Matéria enviada por LAIS DA SILVA PIRES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO EMPENHO Nº. 541

DATA DO EMPENHO: 31 de março de 2026.

CREDOR: VITALCLIN SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA

HISTORICO: Valor que se empenha para pagamento de 06 plantões extras, relativo a execução dos serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA 12 HORAS, conforme Credenciamento Médico nº 001/2022, Processo Administrativo nº 122/2022 e Inexigibilidade nº 010/2022, ref. 03/2026.

VALOR TOTAL: R$ 1.693,02 (um mil, seiscentos e noventa e três reais e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cód. Reduzido: 113 – 16.002- Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 10.302.1100.2012-3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1500. Desdob. 1002.

Assinam:

Gislaine de Lima Carneiro Borges

Secretaria de Saúde

Alisson Lopes De Almeida

Diretor Do Departamento De Contabilidade Portaria 236

Matéria enviada por LAIS DA SILVA PIRES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO EMPENHO Nº. 386

DATA DO EMPENHO: 02 de março de 2026.

CREDOR: DERMO FISIO LTDA

HISTORICO: Valor que se empenha referente a execução dos serviços de FISIOTERAPIA URBANA E RURAL, conforme Credenciamento Médico nº 001/2022, Processo Administrativo nº 122/2022 e Inexigibilidade nº 010/2022, ref. 03/2026.

VALOR TOTAL: R$ 5.016,00 (Cinco Mil, dezesseis Reais.)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cód. Reduzido: 113 – 16.002- Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 10.302.1100.2012-3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1500. Desdob. 1002.

Assinam:

Gislaine de Lima Carneiro Borges

Secretaria de Saúde
Alisson Lopes De Almeida
Diretor Do Departamento De Contabilidade Portaria 236

Matéria enviada por LAIS DA SILVA PIRES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO EMPENHO Nº 384

DATA DO EMPENHO: 02 de março de 2026.

CREDOR: ULTRA- CLIN SERVIÇOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS SS

HISTORICO: Valor que se empenha referente a execução dos serviços de ULTRASSONOGRAFIA SIMPLES, MORFOLÓGICA E DOPLER, conforme Credenciamento Médico nº 001/2022, Processo Administrativo nº 122/2022 e Inexigibilidade nº 010/2022, ref. 03/2026.

VALOR TOTAL: R$ 25.083,00 (vinte e cinco mil, oitenta e três reais.)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cód. Reduzido: 113 – 16.002- Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 10.302.1100.2012-3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1500. Desdob. 1002.

Assinam:

Gislaine de Lima Carneiro Borges
Secretaria de Saúde
Alisson Lopes De Almeida
Diretor Do Departamento De Contabilidade Portaria 236

Matéria enviada por LAIS DA SILVA PIRES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025

DATA DE ASSINATURA: 23 de Abril de 2026

PARTES: O MUNICIPIO DE TERENOS/MS e a empresa **HORIZON EDITORIAL LTDA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a promoção de alterações quantitativas dentro dos limites do diploma legal licitatório em face da supremacia do interesse público, para suprir as necessidades ocasionadas pelo aumento do número de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino.

CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO ACRESCIMO

Por necessidade administrativa de execução do objeto promove-se o **acréscimo do quantitativo** de item do Contrato Administrativo Nº 013/2025, conforme documentos constante no processo do presente Termo Aditivo nos respectivos valores apresentado na tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR
RECOMPOSIÇÃO DE QUANTITATIVOS	R$ 23.188,50

CLÁUSULA TERCEIRA: DO AJUSTE DO VALOR FINAL

Face aos ajustes conforme clausula acima, o valor do presente termo é de **R$ 23.188,50 (vinte e três mil cento e oitenta e oito reais e cinquenta centavos**), ajustando o valor do contrato de **R$ 1.948.916,50 (hum milhão novecentos e quarenta e oito mil novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)**, para **R$ 1.972.105,00 (hum milhão, novecentos e setenta e dois mil cento e cinco reais)**.

CLAUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 013/2025.

Assinam:

ARLINDO LANDOLFI FILHO
Prefeito Interino
CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIEGO VITORETTI STABILE
Representante Legal

Matéria enviada por JAQUELINE MARQUES FERREIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO EMPENHO Nº. 374

DATA DO EMPENHO: 02 de março de 2026.

CREDOR: C. D. CARVALHO RIGON LTDA

HISTORICO: Valor que se empenha referente a execução dos serviços de CLÍNICO GERAL PLANTONISTA 12 HORAS, conforme Credenciamento Médico nº 001/2022, Processo Administrativo nº 122/2022 e Inexigibilidade nº 010/2022, ref. 03/2026.

VALOR TOTAL: R$ 27.590,64 (vinte e sete mil, quinhentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos.)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cód. Reduzido: 113 – 16.002- Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 10.302.1100.2012-3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1500. Desdob. 1002.

Assinam:

Gislaine de Lima Carneiro Borges

Secretaria de Saúde

Alisson Lopes De Almeida

Diretor Do Departamento De Contabilidade Portaria 236

Matéria enviada por LAIS DA SILVA PIRES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO EMPENHO Nº. 367

DATA DO EMPENHO: 02 de março de 2026.

CREDOR:BRUNA DE OLIVEIRA NUNES

HISTORICO: Valor que se empenha referente a execução dos serviços de ENFERMEIRO PLANTONISTA 12 HORAS, conforme Credenciamento Médico nº 001/2022, Processo Administrativo nº 122/2022 e Inexigibilidade nº 010/2022, ref. 03/2026.

VALOR TOTAL: R$ 7.054,35 (sete mil, cinquenta e quatro reais e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cód. Reduzido: 113 – 16.002- Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 10.302.1100.2012-3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1500. Desdob. 1002.

Assinam:

Gislaine de Lima Carneiro Borges

Secretaria de Saúde

Alisson Lopes De Almeida

Diretor Do Departamento De Contabilidade Portaria 236

Matéria enviada por LAIS DA SILVA PIRES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO EMPENHO Nº. 368

DATA DO EMPENHO: 02 de março de 2026.

CREDOR: ENFER & SAUDE LTDA

HISTORICO: Valor que se empenha referente a execução dos serviços de ENFERMEIRO PLANTONISTA 12 HORAS, conforme Credenciamento Médico nº 001/2022, Processo Administrativo nº 122/2022 e Inexigibilidade nº 010/2022, ref. 03/2026.

VALOR TOTAL: R$ 7.054,35 (sete mil, cinquenta e quatro reais e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cód. Reduzido: 113 – 16.002- Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 10.302.1100.2012-3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1500. Desdob. 1002.

Assinam:

Gislaine de Lima Carneiro Borges

Secretaria de Saúde

Alisson Lopes De Almeida

Diretor Do Departamento De Contabilidade Portaria 236

Matéria enviada por LAIS DA SILVA PIRES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO EMPENHO Nº. 369

DATA DO EMPENHO: 02 de março de 2026.

CREDOR: VITALCLIN SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA

HISTORICO: Valor que se empenha referente a execução dos serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA 12 HORAS, conforme Credenciamento Médico nº 001/2022, Processo Administrativo nº 122/2022 e Inexigibilidade nº 010/2022, ref. 03/2026.

VALOR TOTAL: R$ 7.524,64 (sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cód. Reduzido: 113 – 16.002- Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 10.302.1100.2012-3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1500. Desdob. 1002.

Assinam:

Gislaine de Lima Carneiro Borges

Secretaria de Saúde

Alisson Lopes De Almeida

Diretor Do Departamento De Contabilidade Portaria 236

Matéria enviada por LAIS DA SILVA PIRES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO EMPENHO Nº. 370

DATA DO EMPENHO: 02 de março de 2026.

CREDOR: FABIO APARECIDO ALVES FLORES ME

HISTORICO: Valor que se empenha referente a execução dos serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA 12 HORAS, conforme Credenciamento Médico nº 001/2022, Processo Administrativo nº 122/2022 e Inexigibilidade nº 010/2022 ref. 03/2026.

VALOR TOTAL: R$ 4.514,72 (quatro mil, quinhentos e quatorze reais e setenta e dois centavos.)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cód. Reduzido: 113 – 16.002- Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 10.302.1100.2012-3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1500. Desdob. 1002.

Assinam:

Gislaine de Lima Carneiro Borges

Secretaria de Saúde

Alisson Lopes De Almeida

Diretor Do Departamento De Contabilidade Portaria 236

Matéria enviada por LAIS DA SILVA PIRES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO EMPENHO Nº. 371

DATA DO EMPENHO: 02 de março de 2026.

CREDOR: VITALCLIN SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA

HISTORICO: Valor que se empenha referente a execução dos serviços de TECNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA 12 HORAS, conforme Credenciamento Médico nº 001/2022, Processo Administrativo nº 122/2022 e Inexigibilidade nº 010/2022, ref. 03/2026.

VALOR TOTAL: R$ 4.323,55 (quatro mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cód. Reduzido: 113 – 16.002- Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 10.302.1100.2012-3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1500. Desdob. 1002.

Assinam:

Gislaine de Lima Carneiro Borges

Secretaria de Saúde

Alisson Lopes De Almeida

Diretor Do Departamento De Contabilidade Portaria 236

Matéria enviada por LAIS DA SILVA PIRES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO EMPENHO Nº. 372

DATA DO EMPENHO: 02 de março de 2026.

CREDOR: ANA GABRIELA ANDRADE OLIVEIRA ME

HISTORICO: Valor que se empenha referente a execução dos serviços de CLÍNICO GERAL PLANTONISTA 12 HORAS, conforme Credenciamento Médico nº 001/2022, Processo Administrativo nº 122/2022 e Inexigibilidade nº 010/2022, ref. 03/2026.

VALOR TOTAL: R$ 6.270,60 (seis mil, duzentos e setenta reais e sessenta centavos.)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cód. Reduzido: 113 – 16.002- Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 10.302.1100.2012-3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1500. Desdob. 1002.

Assinam:

Gislaine de Lima Carneiro Borges

Secretaria de Saúde

Alisson Lopes De Almeida

Diretor Do Departamento De Contabilidade Portaria 236

Matéria enviada por LAIS DA SILVA PIRES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO EMPENHO Nº. 373

DATA DO EMPENHO: 02 de março de 2026.

CREDOR: JOSE ANDRE VITOR DA SILVA

HISTORICO: Valor que se empenha referente a execução dos serviços de CLÍNICO GERAL PLANTONISTA 12 HORAS, conforme Credenciamento Médico nº 001/2022, Processo Administrativo nº 122/2022 e Inexigibilidade nº 010/2022, ref. 03/2026.

VALOR TOTAL: R$ 35.115,36 (trinta e cinco mil, cento e quinze reais e trinta e seis centavos.)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cód. Reduzido: 113 – 16.002- Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 10.302.1100.2012-3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1500. Desdob. 1002.

Assinam:

Gislaine de Lima Carneiro Borges

Secretaria de Saúde

Alisson Lopes De Almeida

Diretor Do Departamento De Contabilidade Portaria 236

Matéria enviada por LAIS DA SILVA PIRES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO EMPENHO Nº. 375

DATA DO EMPENHO: 02 de março de 2026.

CREDOR: MEDENDRICK SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

HISTORICO: Valor que se empenha referente a execução dos serviços de CLÍNICO GERAL PLANTONISTA 12 HORAS, conforme Credenciamento Médico nº 001/2022, Processo Administrativo nº 122/2022 e Inexigibilidade nº 010/2022, ref. 03/2026.

VALOR TOTAL: R$ 11.287,08 (onze mil, duzentos e oitenta e sete reais e oito centavos.)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cód. Reduzido: 113 – 16.002- Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 10.302.1100.2012-3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1500. Desdob. 1002.

Assinam:

Gislaine de Lima Carneiro Borges

Secretaria de Saúde

Alisson Lopes De Almeida

Diretor Do Departamento De Contabilidade Portaria 236

Matéria enviada por LAIS DA SILVA PIRES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO EMPENHO Nº. 383

DATA DO EMPENHO: 02 de março de 2026.

CREDOR: JOSE JERONIMO PIRES DE ALMEIDA ASSIS LTDA

HISTORICO: Valor que se empenha referente a execução dos serviços de PEDIATRIA, conforme Credenciamento Médico nº 001/2022, Processo Administrativo nº 122/2022 e Inexigibilidade nº 010/2022, ref. 03/2026.

VALOR TOTAL: R$ 8.361,00 (Oito Mil, Trezentos e Sessenta e Um Reais.)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cód. Reduzido: 113 – 16.002- Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 10.302.1100.2012-3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1500. Desdob. 1002.

Assinam:

Gislaine de Lima Carneiro Borges

Secretaria de Saúde

Alisson Lopes De Almeida

Diretor Do Departamento De Contabilidade Portaria 236

Matéria enviada por LAIS DA SILVA PIRES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO EMPENHO Nº. 376

DATA DO EMPENHO: 02 de março de 2026.

CREDOR: AUGUSTO DE SOUZA HONORATO

HISTORICO: Valor que se empenha referente a execução dos serviços de CLÍNICO GERAL PLANTONISTA 12 HORAS, conforme Credenciamento Médico nº 001/2022, Processo Administrativo nº 122/2022 e Inexigibilidade nº 010/2022,

ref. 03/2026.

VALOR TOTAL: R$ 28.844,76 (vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cód. Reduzido: 113 – 16.002- Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 10.302.1100.2012-3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1500. Desdob. 1002.

Assinam:

Gislaine de Lima Carneiro Borges

Secretaria de Saúde

Alisson Lopes De Almeida

Diretor Do Departamento De Contabilidade Portaria 236

Matéria enviada por LAIS DA SILVA PIRES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO EMPENHO Nº 377

DATA DO EMPENHO: 02 de março de 2026.

CREDOR: ANDRE DELAMARE TEIXEIRA

HISTORICO: Valor que se empenha referente a execução dos serviços de CLÍNICO GERAL PLANTONISTA 12 HORAS, conforme Credenciamento Médico nº 001/2022, Processo Administrativo nº 122/2022 e Inexigibilidade nº 010/2022, ref. 03/2026.

VALOR TOTAL: R$ 22.574,16 (vinte e dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e dezesseis centavos.)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cód. Reduzido: 113 – 16.002- Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 10.302.1100.2012-3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1500. Desdob. 1002.

Assinam:

Gislaine de Lima Carneiro Borges

Secretaria de Saúde

Alisson Lopes De Almeida

Diretor Do Departamento De Contabilidade Portaria 236

Matéria enviada por LAIS DA SILVA PIRES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO EMPENHO Nº. 378

DATA DO EMPENHO: 02 de março de 2026.

CREDOR: MAPR SAUDE LTDA

HISTORICO: Valor que se empenha referente a execução dos serviços de CLÍNICO GERAL PLANTONISTA 12 HORAS, conforme Credenciamento Médico nº 001/2022, Processo Administrativo nº 122/2022 e Inexigibilidade nº 010/2022, ref. 03/2026.

VALOR TOTAL: R$ 7.524,72 (sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cód. Reduzido: 113 – 16.002- Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 10.302.1100.2012-3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1500. Desdob. 1002.

Assinam:

Gislaine de Lima Carneiro Borges

Secretaria de Saúde

Alisson Lopes De Almeida

Diretor Do Departamento De Contabilidade Portaria 236

Matéria enviada por LAIS DA SILVA PIRES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO EMPENHO Nº. 379

DATA DO EMPENHO: 02 de março de 2026.

CREDOR: THANDARA MYLLANE RODRIGUES DOMINGOS SANTANA LTDA

HISTORICO: Valor que se empenha referente a execução dos serviços de CLÍNICO GERAL PLANTONISTA 12 HORAS, conforme Credenciamento Médico nº 001/2022, Processo Administrativo nº 122/2022 e Inexigibilidade nº 010/2022, ref. 03/2026.

VALOR TOTAL: R$ 5.016,48 (cinco mil, dezesseis reais e quarenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cód. Reduzido: 113 – 16.002- Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 10.302.1100.2012-3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1500. Desdob. 1002.

Assinam:

Gislaine de Lima Carneiro Borges

Secretaria de Saúde

Alisson Lopes De Almeida

Diretor Do Departamento De Contabilidade Portaria 236

Matéria enviada por LAIS DA SILVA PIRES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO EMPENHO Nº. 380

DATA DO EMPENHO: 02 de março de 2026.

CREDOR: HENRIQUE DE ALMEIDA FRANCO LTDA

HISTORICO: Valor que se empenha referente a execução dos serviços de CLÍNICO GERAL PLANTONISTA 12 HORAS, conforme Credenciamento Médico nº 001/2022, Processo Administrativo nº 122/2022 e Inexigibilidade nº 010/2022, ref. 03/2026.

VALOR TOTAL: R$ 6.270,60 (sete mil, duzentos e setenta reais e sessenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cód. Reduzido: 113 – 16.002- Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 10.302.1100.2012-3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1500. Desdob. 1002.

Assinam:

Gislaine de Lima Carneiro Borges

Secretaria de Saúde

Alisson Lopes De Almeida

Diretor Do Departamento De Contabilidade Portaria 236

Matéria enviada por LAIS DA SILVA PIRES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO EMPENHO Nº. 381

DATA DO EMPENHO: 02 de março de 2026.

CREDOR: BLSN SAUDE LTDA

HISTORICO: Valor que se empenha referente a execução dos serviços de CLÍNICO GERAL PLANTONISTA 12 HORAS, conforme Credenciamento Médico nº 001/2022, Processo Administrativo nº 122/2022 e Inexigibilidade nº 010/2022, ref. 03/2026.

VALOR TOTAL: R$ 5.016,48 (cinco mil, dezesseis reais e quarenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cód. Reduzido: 113 – 16.002- Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 10.302.1100.2012-3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1500. Desdob. 1002.

Assinam:

Gislaine de Lima Carneiro Borges

Secretaria de Saúde

Alisson Lopes De Almeida

Diretor Do Departamento De Contabilidade Portaria 236

Matéria enviada por LAIS DA SILVA PIRES

DATA DO EMPENHO: 02 de março de 2026.

CREDOR: MCT- MED SERVIÇOS EDICO LTDA

HISTORICO: Valor que se empenha referente a execução dos serviços de PEDIATRIA, conforme Credenciamento Médico nº 001/2022, Processo Administrativo nº 122/2022 e Inexigibilidade nº 010/2022, ref. 03/2026.

VALOR TOTAL: R$ 8.361,00 (Oito Mil, Trezentos e Sessenta e Um Reais.)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cód. Reduzido: 113 – 16.002- Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 10.302.1100.2012-3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1500. Desdob. 1002.

Assinam:

Gislaine de Lima Carneiro Borges

Secretaria de Saúde

Alisson Lopes De Almeida

Diretor Do Departamento De Contabilidade Portaria 236

Matéria enviada por LAIS DA SILVA PIRES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO EMPENHO Nº. 542

DATA DO EMPENHO: 31 de março de 2026.

CREDOR: HENRIQUE DE ALMEIDA FRANCO LTDA

HISTORICO: Valor que se empenha para pagamento de 04 plantões extras, relativo a execução dos serviços de

CLÍNICO GERAL ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA 40 HORAS, conforme Credenciamento Médico nº 001/2022, Processo Administrativo nº 122/2022 e Inexigibilidade nº 010/2022, ref. 03/2026.

VALOR TOTAL: R$ 5.016,48 (cinco mil, dezesseis reais e quarenta e oito centavos.)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cód. Reduzido: 113 – 16.002- Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 10.302.1100.2012-3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1500. Desdob. 1002.

Assinam:

Gislaine de Lima Carneiro Borges

Secretaria de Saúde

Alisson Lopes De Almeida

Diretor Do Departamento De Contabilidade Portaria 236

Matéria enviada por LAIS DA SILVA PIRES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA "PE" n.173, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

ARLINDO LANDOLFI FILHO, Prefeito Municipal Interino de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, TATIANE BARBOSA DE JESUS DOS SANTOS, do cargo de Diretor, símbolo DAI, a contar de 24 de abril de 2026, considerando tratar-se de exoneração á pedido.

TERENOS/MS, 27 DE ABRIL DE 2026.

ARLINDO LANDOLFI FILHO

Prefeito Municipal Interino

Registre-se e cumpra-se

Em 27.04.2026

Matéria enviada por LIANDRA PIMENTA VIEIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA "PE" N.153 DE 19 DE MARÇO DE 2026.

ARLINDO LANDOLFI FILHO, Prefeito Municipal Interino de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR de acordo com os artigos 24 a 29, da Lei Complementar n. 001/2004 – Estatuto do Magistério, os candidatos, abaixo relacionados, para desempenhar a função de Professor, conforme especificação constante no quadro abaixo:

Nome	Registro	Nível	C/H SEM	Período
PATRICIA LUBAS CATELAN	7370	III	20h/a	03/03/2026 á 18/12/2026.
ELIS REGINA ZANON	7366	III	20h/a	10/03//2026 á 18/12/2026.
NATALY KATY MARTINEZ DA SILVA	7365	III	20h/a	09/03/2026 á 18/12/2026.
CLENEIDE PEREIRA DA SILVA	7365	III	20h/a	09/03/2026 á 18/12/2026.
JALITON LUCIAN FERREIRA DA SILVA VEIGA	7368	III	20h/a	12/03/2026 á 18/12/2026.
CLEBIA ALVES VIANA TEIXEIRA	7403	III	20h/a	19/03/2026 á 18/12/2026
CICERA PITA RAMALHO	7409	III	20h/a	23/03/2026 á 18/12/2026.
ALINE PAOLA CANTEIRO		III	20h/a	24/02/2026 á 18/12/2026.

TERENOS/MS, 19 DE MARÇO DE 2026.

ARLINDO LANDOLFI FILHO

Prefeito Municipal Interino

Registre-se e cumpra-se

Em 19.03.2026.

Matéria enviada por LIANDRA PIMENTA VIEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA MEIO AMBIENTE – 005/2026

Local de Ocorrência: Rua Francisco Xavier da Silva, quadra 002 - lote 0002, Santa Terezinha – Três Lagoas/MS.

Data: 12/01/2026.

Hora da fiscalização: 09h29min.

BIC: 000065468

Qualificação do autuado:

Nome: JOSÉ MENDES MARCHESI

CPF: 09x.xxx.xxx-53

Endereço de Correspondência: Rua Dr. Monir Thomé, n° 794, Centro – Três Lagoas/MS.

CEP: 79.602-050

Descrição do fato:

Poda drástica de 02 (dois) indivíduos arbóreos da espécie Moquilea tomentosa (Oiti).

Capitulação legal do fato:

Lei Municipal nº 2.418, de 23 de dezembro de 2009, Art. 56 combinado com o Art. 66, combinado com o Art. 67:

"Art. 56 São vedados o corte, a derrubada ou a prática de qualquer ação que possa lesar, provocar dano, alteração no desenvolvimento natural ou morte de árvore, plantas de ornamentação, jardinagem em bem público ou em terreno particular, exceto nas circunstâncias elencadas no Art. 61, deste Código."

"Art. 66. Para aplicação desta lei, considera-se:

....

IV - poda excessiva ou drástica: aquela efetuada para remoção do volume da copa das árvores, utilizada para rebaixamento da mesma e que podem afetar significativamente o desenvolvimento natural da copa, através de corte de mais de 50% do total da massa verde ou corte de somente um lado da copa, ocasionando o desequilíbrio estrutural e/ou morte da árvore."

"Art. 67. É vedada a poda excessiva ou drástica de arborização pública ou de árvores em propriedade particular, sendo que tal intervenção só será autorizada nos casos extremos, de graves injúrias mecânicas e de doenças, nos quais a copa esteja frágil, oferecendo risco às pessoas que transitam no local ou, ainda, riscos de danificar equipamentos."

Penalidade:

Multa no valor total de **200 (duzentos) UFIMs**, sendo 100 (cem) UFIMs para cada indivíduo arbóreo que sofreu poda drástica, de acordo com o Art. 70, da Lei Municipal nº 2.418, de 23 de dezembro de 2009.

No caso da árvore podada não se recuperar ou ficar com danos que comprometam o estado fitossanitário da mesma, o autuado será notificado a realizar a substituição, além da compensação ambiental e penalidades cabíveis em caso de morte de indivíduo conforme previsto na Lei Municipal n° 2.418/2009.

Prazo para defesa de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento deste, devendo ser apresentada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio, situada na Rua Cezarino L. Figueiredo, n° 641, Jardim Roriz, nesta cidade.

Qualificação do autuante: Fiscal de Meio Ambiente Saulo Catanante Ribeiro.

Três Lagoas/MS, 06 de fevereiro de 2026.

Responsável pela publicação:

Pedro Henrique Duarte da Costa

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Matéria enviada por Lara Stela Martins Rodrigues

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA MEIO AMBIENTE – 015/2026

Local de Ocorrência: Rua Paranaíba esquina com Av. Prof. João Thomes, quadra 0011 - lote 0008, Parque Residencial Quinta da Lagoa – Três Lagoas/MS.

Data: 20/03/2026.

Hora da fiscalização: 09h36min.

BIC: 000022856.

Qualificação do autuado:

Nome: EDINALDO GARCIA LIMA;

CPF: 48x.xxx.xxx-04;

Endereço de Correspondência: Av. Professor João Thomes, n° 94, quadra 0011 - lote 0008, Parque Residencial Quinta da Lagoa – Três Lagoas/MS.

CEP: 79.611-170.

Descrição do fato:

Poda drástica de 02 (dois) indivíduos arbóreos da espécie Moquilea tomentosa (Oiti).

Capitulação legal do fato:

Lei Municipal nº 2.418, de 23 de dezembro de 2009, Art. 56 combinado com o Art. 66 e com o Art. 67:

"Art. 56 São vedados o corte, a derrubada ou a prática de qualquer ação que possa lesar, provocar dano, alteração no desenvolvimento natural ou morte de árvore, plantas de ornamentação, jardinagem em bem público ou em terreno particular, exceto nas circunstâncias elencadas no Art. 61, deste Código."

"Art. 66. Para aplicação desta lei, considera-se:

....

IV - poda excessiva ou drástica: aquela efetuada para remoção do volume da copa das árvores, utilizada para rebaixamento da mesma e que podem afetar significativamente o desenvolvimento natural da copa, através de corte de mais de 50% do total da massa verde ou corte de somente um lado da copa, ocasionando o desequilíbrio estrutural e/ou morte da árvore."

"Art. 67. É vedada a poda excessiva ou drástica de arborização pública ou de árvores em propriedade particular, sendo que tal intervenção só será autorizada nos casos extremos, de graves injúrias mecânicas e de doenças, nos quais a copa esteja frágil, oferecendo risco às pessoas que transitam no local ou, ainda, riscos de danificar equipamentos."

Penalidade:

Multa no valor total de **200 (duzentos) UFIMs**, sendo 100 (cem) UFIMs para cada indivíduo arbóreo que sofreu poda drástica, de acordo com o Art. 70, da Lei Municipal nº 2.418, de 23 de dezembro de 2009.

No caso da árvore podada não se recuperar ou ficar com danos que comprometam o estado fitossanitário da mesma, o autuado será notificado a realizar a substituição, além da compensação ambiental e penalidades cabíveis em caso de morte de indivíduo conforme previsto na Lei Municipal n° 2.418/2009.

Prazo para defesa de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento deste, devendo ser apresentada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio, situada na Rua Cezarino L. Figueiredo, n° 641, Jardim Roriz, nesta cidade.

Qualificação do autuante: Fiscal Ambiental Mayara Francisca da Silva.

Três Lagoas/MS, 20 de março de 2026.

Responsável pela publicação:

Pedro Henrique Duarte da Costa

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Matéria enviada por Lara Stela Martins Rodrigues

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA MEIO AMBIENTE – 006/2026

Local da ocorrência: Rua Luiz Corrêa da Silveira, 2473, Jardim Alvorada – Três Lagoas/MS;

Data: 12/01/2026;

Hora da fiscalização: 10h 54min;

Qualificação do notificado:

Razão social: LEGACY USINAGEM LTDA;

CNPJ: 59.530.344/0001-55;

Endereço: Rua Luiz Corrêa da Silveira, 2473, Jardim Alvorada – Três Lagoas/MS;

CEP: 79610-060.

Descrição do fato:

Operar empreendimento potencialmente poluidor sem licença do órgão ambiental competente para a atividade "OFICINA MECÂNICA, RETÍFICA, AUTO ELÉTRICA, FUNILARIA, LATOARIA – Para máquinas e implementos agrícolas, e TORNO E SOLDA**.**"

Capitulação legal do fato:

Lei Federal nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998, Art. 60:

"Art. 60. Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes:

Pena - detenção, de um a seis meses, ou multa, ou ambas as penas cumulativamente."

Decreto Federal Nº 6.514, de 22 de julho de 2008, Art. 66:

"Art. 66. Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar estabelecimentos, atividades, obras ou serviços utilizadores de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, em desacordo com a licença obtida ou contrariando as normas legais e regulamentos pertinentes:

Multa de R$ 500,00 (quinhentos reais) a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)."

Penalidade:

Multa no valor de **R$ 1.000,00 (mil reais)**, de acordo com o Art. 66, do Decreto Federal 6.514/2008;

Fica o Autuado notificado a regularizar sua situação perante a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em um prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento desde.

Prazo para defesa de 20 (vinte) dias contados a partir do recebimento deste, devendo ser apresentada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada na Rua Cezarino Figueiredo, nº 641, Jardim Roriz, nesta cidade.

Qualificação do autuante: Fiscal de Meio Ambiente Saulo Catanante Ribeiro.

Três Lagoas/MS, 24 de fevereiro de 2026.

Responsável pela publicação:

Pedro Henrique Duarte da Costa

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Matéria enviada por Lara Stela Martins Rodrigues

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA MEIO AMBIENTE – 003/2026

Local de Ocorrência: Rua Alvares de Azevedo, quadra 155 – lote 0009, Jardim Dourados – Três Lagoas/MS.

Data: 22/10/2025.

Hora da fiscalização: 08h54min.

BIC do Imóvel: 000002700

Qualificação do autuado:

Nome: BENIDITO FRANCISCO DE OLIVEIRA.

CPF: 90x.xxx.xxx-68.

Endereço de Correspondência: Rua C, n° 2954, Jardim Santa Júlia – Três Lagoas/MS.

CEP: 79.610-333.

Descrição do fato:

Corte de 01 (um) indivíduo arbóreo da espécie Moquilea tomentosa (Oiti).

Capitulação legal do fato:

Lei Municipal nº 2.418, de 23 de dezembro de 2009, Art. 56 combinado com o Art. 63:

"Art. 56. São vedados o corte, a derrubada ou a prática de qualquer ação que possa lesar, provocar dano, alteração no desenvolvimento natural ou morte de árvore, plantas de ornamentação, jardinagem em bem público ou em terreno particular, exceto nas circunstâncias elencadas no Art. 60, deste Código."

"Art. 63. Em caso de necessidade de corte ou derrubada de árvores, o munícipe interessado deverá requerer à Secretaria Municipal de Meio Ambiente vistoria técnica, subordinando-se às exigências e às providências determinadas pelo órgão."

Penalidade:

Multa no valor total de **100 (cem) UFIMs**, de acordo com o Art. 70, da Lei Municipal nº 2.418, de 23 de dezembro de 2009.

Fica o autuado também, num prazo de **30 (trinta) dias**, obrigado a reparar os danos causados ao meio ambiente através do **plantio de 02 (duas) mudas** com 1,50m de altura mínima, no mesmo imóvel onde ocorreu o corte do indivíduo arbóreo, no caso de impossibilidade comprovada de plantio, deverá ser efetuada compensação ambiental a ser estabelecida pelo corpo técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio, conforme previsto no parágrafo único do Art. 70 da Lei Municipal n° 2.418/2009.

Prazo para defesa de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento deste, devendo ser apresentada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio, situada na Rua Cezarino L. Figueiredo, n° 641, Jardim Roriz, nesta cidade.

Qualificação do autuante: Fiscal Ambiental Renata Uesugui Carmona

Três Lagoas/MS, 28 de janeiro de 2026.

Responsável pela publicação:

Pedro Henrique Duarte da Costa

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Matéria enviada por Lara Stela Martins Rodrigues

Diretoria de Compras e Licitações

TERMO DE ANULAÇÃO

Código TCE N° 2993429177784600D3FA84555785E4294214C5FD

O Município de Três Lagoas/MS, nos termos da Legislação pertinente, que por razões justificadas e exaradas no Ato Administrativo competente, **RESOLVE**:

ANULAR, de acordo com o Parecer Jurídico nº 216/AJ/2026, o Processo Licitatório nº 028/2026 Pregão Eletrônico nº 011/2026, conforme documentos anexados aos autos.

A Administração deverá **CIENTIFICAR** as empresas licitantes, assim como dar publicidade ao presente termo de anulação.

Três Lagoas – MS, na data da assinatura digital.

(Assinado digitalmente)

JULIANA RODRIGUES SALIM

Secretaria Municipal de Saúde

(Assinado digitalmente)

ANGELA MARIA DE BRITO

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
(Assinado digitalmente)
STÊNIO CONGRO NETO
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
(Assinado digitalmente)
FERNANDO GARCIA DE BRITO
Secretaria Municipal de Assistência Social
(Assinado digitalmente)
SOYLA CARLA ALVES GARCIA
Secretaria Municipal de Fazenda
(Assinado digitalmente)
CASSIANO ROJAS MAIA
Prefeito municipal

Matéria enviada por Isabela de Carvalho Pinheiro

Diretoria de Compras e Licitações

EXTRATO 04º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 679/2024.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 191/2024 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – MS E A EMPRESA

NOROMIX CONCRETO S/A.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS - BAIRRO CHÁCARA ELDORADO (ETAPA 1), MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, CONVÊNIO Nº 441/2024 – PROCESSO NUP Nº 79.005.963-2024 (AGESUL), CONFORME PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO".

PRAZO E VIGÊNCIA: Mediante este TERMO ADITIVO, conforme a CLÁUSULA III – DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO fica prorrogado os seguintes prazos, tendo sua eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO (inicia a partir da assinatura do contrato)			ATUALIZAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL (contabiliza automático ao fim da execução)		
Prazo	**Início**	**Término**	**Prazo**	**Início**	**Término**
60 dias	**11/05/2026**	**10/07/2026**	**60 dias**	**16/06/2026**	**15/06/2026**

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 105, da Lei nº 14.133/21 e Legislação Complementar.

Três Lagoas – MS, na data da assinatura digital.

Osmar Dias Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito
Marcelo Tavares de Souza
Representante

Matéria enviada por Jéssica Pereira Balduíno

Diretoria de Compras e Licitações

EXTRATO 04º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 695/2024.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 190/2024 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – MS E A EMPRESA

MSPAV CONSTRUÇÕES S/A.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS – BAIRRO JARDIM VILA VERDE, MUNICIPIO DE TRÊS LAGOAS CONVÊNIO Nº 375/2024 – PROCESSO NUP Nº 79.005.595-2024 (AGESUL), CONFORME PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO".

PRAZO E VIGÊNCIA: Mediante este TERMO ADITIVO, conforme a CLÁUSULA III – DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO fica prorrogado os seguintes prazos, tendo sua eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO (inicia a partir da assinatura do contrato)			ATUALIZAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL (contabiliza automático ao fim da execução)		
Prazo	**Início**	**Término**	**Prazo**	**Início**	**Término**

60 dias	**08/05/2026**	**07/07/2026**	**59 dias**	**07/08/2026**	**05/10/2026**

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 105, da Lei nº 14.133/21 e Legislação Complementar.

Três Lagoas – MS, na data da assinatura digital.

Osmar Dias Pereira

Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

Eduardo Frederico Lehn Schneider

Representante

Matéria enviada por Jéssica Pereira Balduíno

Diretoria de Compras e Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2026

Código TCE nº 91D936C0E381AC126669CB6B28676B2D41654B02

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "**Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal, cosméticos e correlatos, com fornecimento sob demanda, destinados a atender as necessidades das secretarias e unidades da Administração Pública Municipal de Três Lagoas-MS**"

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 14/05/2026

HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br, www.treslagoas.ms.gov.br e https://pncp.gov.br/), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, na data da assinatura digital.

(assinado digitalmente)

CLECIUS ABRAHAO ATAIDE

Diretoria de Compras e Licitação

Matéria enviada por Jéssica Pereira Balduíno

Diretoria de Compras e Licitações

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2026

PREGAO ELETRONICO Nº 106/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 271/2025

Código TCE N° BD7A5A4EA66F5F96511EA9255569822D7558542D

PARTES: Município de Três Lagoas – MS E EMPRESA JUANA ESTER MARCELINO VARGA.

O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO "Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a estruturação dos serviços da Clínica de Fisioterapia, do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), do Suporte Ventilatório (HOME CARE) e da Clínica da Criança do Município de Três Lagoas/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência."

VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia R$ 198,00 (Cento e Noventa e Oito Reais).

PRAZO: O presente contrato terá prazo de duração de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 14.133/2021, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ/MF Nº 13.034.603/0001-56

Dotação: 02.07.01.10.302.0010.1005.0000

Centro de Custo: 44.90.52.00 – MATERIAL PERMANENTE

Fonte de recurso: 1.500.1002

Ficha: 230

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ/MF Nº 13.034.603/0001-56

Dotação: 02.07.01.10.301.0010.1006.0000

Centro de Custo: 44.90.52.00 – MATERIAL PERMANENTE

Fonte de recurso: 2.601.0000
Ficha: 756
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ/MF Nº 13.034.603/0001-56
Dotação: 02.07.01.10.302.0010.2035.0000
Centro de Custo: 33.90.30.00 – MATERIAL PERMANENTE
Fonte de recurso: 1.500.1002
Ficha: 263
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ/MF Nº 13.034.603/0001-56
Dotação: 012.07.01.10.301.0010.2031.0000
Centro de Custo: 33.90.30.00 – MATERIAL PERMANENTE
Fonte de recurso: 1.600.0000
Ficha: 204
Três Lagoas-MS, na data da assinatura digital.
JULIANA RODRIGUES SALIM
Secretária Municipal de Saúde Pública
JUANA ESTER MARCELINO VARGAS
Representante

Matéria enviada por Jéssica Pereira Balduíno

Diretoria de Compras e Licitações

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 144/2026

PREGAO ELETRONICO Nº 106/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 271/2025

Código TCE N° BD7A5A4EA66F5F96511EA9255569822D7558542D

PARTES: Município de Três Lagoas – MS E EMPRESA STARMEDICAL IMPORTAÇÃO E ESPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO "Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a estruturação dos serviços da Clínica de Fisioterapia, do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), do Suporte Ventilatório (HOME CARE) e da Clínica da Criança do Município de Três Lagoas/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência."

VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia R$ 1.032,00 (Mil e Trinta e Dois Reais).

PRAZO: O presente contrato terá prazo de duração de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 14.133/2021, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ/MF Nº 13.034.603/0001-56
Dotação: 02.07.01.10.302.0010.1005.0000
Centro de Custo: 44.90.52.00 – MATERIAL PERMANENTE
Fonte de recurso: 1.500.1002
Ficha: 230
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ/MF Nº 13.034.603/0001-56
Dotação: 02.07.01.10.301.0010.1006.0000
Centro de Custo: 44.90.52.00 – MATERIAL PERMANENTE
Fonte de recurso: 2.601.0000
Ficha: 756
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ/MF Nº 13.034.603/0001-56
Dotação: 02.07.01.10.302.0010.2035.0000
Centro de Custo: 33.90.30.00 – MATERIAL PERMANENTE
Fonte de recurso: 1.500.1002
Ficha: 263
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ/MF Nº 13.034.603/0001-56
Dotação: 012.07.01.10.301.0010.2031.0000
Centro de Custo: 33.90.30.00 – MATERIAL PERMANENTE
Fonte de recurso: 1.600.0000
Ficha: 204
Três Lagoas-MS, na data da assinatura digital.
JULIANA RODRIGUES SALIM

Secretária Municipal de Saúde Pública
CESAR RAFAEL CARREGA
Representante

Matéria enviada por Jéssica Pereira Balduíno

Diretoria de Compras e Licitações
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2026
PREGAO ELETRONICO Nº 106/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 271/2025
Código TCE N° BD7A5A4EA66F5F96511EA9255569822D7558542D

PARTES: Município de Três Lagoas – MS E EMPRESA SANAVITA PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.

O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO "Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a estruturação dos serviços da Clínica de Fisioterapia, do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), do Suporte Ventilatório (HOME CARE) e da Clínica da Criança do Município de Três Lagoas/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência."

VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia R$ 11.319,00 (Onze Mil e Trezentos e Dezenove Reais).

PRAZO: O presente contrato terá prazo de duração de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 14.133/2021, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ/MF Nº 13.034.603/0001-56
Dotação: 02.07.01.10.302.0010.1005.0000
Centro de Custo: 44.90.52.00 – MATERIAL PERMANENTE
Fonte de recurso: 1.500.1002
Ficha: 230

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ/MF Nº 13.034.603/0001-56
Dotação: 02.07.01.10.301.0010.1006.0000
Centro de Custo: 44.90.52.00 – MATERIAL PERMANENTE
Fonte de recurso: 2.601.0000
Ficha: 756

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ/MF Nº 13.034.603/0001-56
Dotação: 02.07.01.10.302.0010.2035.0000
Centro de Custo: 33.90.30.00 – MATERIAL PERMANENTE
Fonte de recurso: 1.500.1002
Ficha: 263

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ/MF Nº 13.034.603/0001-56
Dotação: 012.07.01.10.301.0010.2031.0000
Centro de Custo: 33.90.30.00 – MATERIAL PERMANENTE
Fonte de recurso: 1.600.0000
Ficha: 204

Três Lagoas-MS, na data da assinatura digital.
JULIANA RODRIGUES SALIM
Secretária Municipal de Saúde Pública
NAIR GONÇALVES
Representante

Matéria enviada por Jéssica Pereira Balduíno

Diretoria de Compras e Licitações
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 142/2026
PREGAO ELETRONICO Nº 106/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 271/2025
Código TCE N° BD7A5A4EA66F5F96511EA9255569822D7558542D

PARTES: Município de Três Lagoas – MS E EMPRESA A a Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO "Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a estruturação dos serviços da Clínica de Fisioterapia, do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), do Suporte Ventilatório (HOME CARE) e da Clínica da Criança do Município de Três Lagoas/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência."

VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia R$ 61.566,12 (Sessenta e Um Mil e Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Doze Centavos).

PRAZO: O presente contrato terá prazo de duração de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 14.133/2021, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ/MF Nº 13.034.603/0001-56

Dotação: 02.07.01.10.302.0010.1005.0000

Centro de Custo: 44.90.52.00 – MATERIAL PERMANENTE

Fonte de recurso: 1.500.1002

Ficha: 230

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ/MF Nº 13.034.603/0001-56

Dotação: 02.07.01.10.301.0010.1006.0000

Centro de Custo: 44.90.52.00 – MATERIAL PERMANENTE

Fonte de recurso: 2.601.0000

Ficha: 756

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ/MF Nº 13.034.603/0001-56

Dotação: 02.07.01.10.302.0010.2035.0000

Centro de Custo: 33.90.30.00 – MATERIAL PERMANENTE

Fonte de recurso: 1.500.1002

Ficha: 263

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ/MF Nº 13.034.603/0001-56

Dotação: 012.07.01.10.301.0010.2031.0000

Centro de Custo: 33.90.30.00 – MATERIAL PERMANENTE

Fonte de recurso: 1.600.0000

Ficha: 204

Três Lagoas-MS, na data da assinatura digital.

JULIANA RODRIGUES SALIM

Secretária Municipal de Saúde Pública

GIOVAN CARLO MONEGAT

Representante

Matéria enviada por Jéssica Pereira Balduíno

Diretoria de Compras e Licitações

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2026

PREGAO ELETRONICO Nº 106/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 271/2025

Código TCE N° BD7A5A4EA66F5F96511EA9255569822D7558542D

PARTES: Município de Três Lagoas – MS E EMPRESA EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO "Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a estruturação dos serviços da Clínica de Fisioterapia, do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), do Suporte Ventilatório (HOME CARE) e da Clínica da Criança do Município de Três Lagoas/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência."

VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia R$ 2.733,60 (Dois Mil e Setecentos e Trinta e Três Reais e Sessenta Centavos).

PRAZO: O presente contrato terá prazo de duração de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 14.133/2021, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ/MF Nº 13.034.603/0001-56

Dotação: 02.07.01.10.302.0010.1005.0000

Centro de Custo: 44.90.52.00 – MATERIAL PERMANENTE

Fonte de recurso: 1.500.1002

Ficha: 230

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ/MF Nº 13.034.603/0001-56

Dotação: 02.07.01.10.301.0010.1006.0000

Centro de Custo: 44.90.52.00 – MATERIAL PERMANENTE
Fonte de recurso: 2.601.0000
Ficha: 756
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ/MF Nº 13.034.603/0001-56
Dotação: 02.07.01.10.302.0010.2035.0000
Centro de Custo: 33.90.30.00 – MATERIAL PERMANENTE
Fonte de recurso: 1.500.1002
Ficha: 263
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ/MF Nº 13.034.603/0001-56
Dotação: 012.07.01.10.301.0010.2031.0000
Centro de Custo: 33.90.30.00 – MATERIAL PERMANENTE
Fonte de recurso: 1.600.0000
Ficha: 204
Três Lagoas-MS, na data da assinatura digital.
JULIANA RODRIGUES SALIM
Secretária Municipal de Saúde Pública
IGOR JOSE CARVALHO REZENDE
Representante

Matéria enviada por Jéssica Pereira Balduíno

Diretoria de Compras e Licitações
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 210/2025
CODIGO DO TCE Nº 8E1D93CC9576A4ED3A25AB2BC17DD1E1B78A6C6B

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025.
PARTES: MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – MS E A EMPRESA **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.**
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PACTUADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE TRÊS LAGOAS, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA".
DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA: Terá alteração na seguinte cláusula: CLÁUSULA II – DO VALOR.
DO ACRÉSCIMO:
PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO SOBRE O ITEM:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE LICITADA	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE DO ACRÉSCIMO	VALOR	PERCENTUAL SOBRE O ITEM
71	ESTRIOL, SUCCINATO DE 01 MG (BISNAGA C/ 50 G)	700	R$ 11,25	175	R$ 1.968,75	25%
110	METILDOPA 250 MG (COMPRIMIDO)	166.000	R$ 0,33	41.500	R$ 13.695,00	25%
					TOTAL:	**R$ 15.663,75**

PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO SOBRE O CONTRATO:

VALOR DO CONTRATO	VALOR ADITIVO	PERCENTUAL - CONTRATO
R$ 118.999,00	**R$ 15.663,75**	**13,16%**

O valor a ser acrescido no contrato será de **R$ 15.663,75 (quinze mil, seiscentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos),** valor equivalente a **13,16%** em relação ao valor do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 125 da Lei 14.133/2021 e Legislação Complementar.
Três Lagoas-MS, na data da assinatura digital.
Juliana Rodrigues Salim
Secretária Municipal de Saúde
Walter Prochnow Junior
Representante

Matéria enviada por Jéssica Pereira Balduíno

Diretoria de Compras e Licitações
EXTRATO 03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 277/2025.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2025 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – MS E A EMPRESA

CONSTRUTORA JUPIA LTDA.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS – LOCAL/REGIÃO: JARDIM SAMAMBAIA E JARDIM CAPILÉ, NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, CONFORME PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO".

PRAZO E VIGÊNCIA: Mediante este TERMO ADITIVO, conforme a CLÁUSULA III – DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO fica prorrogado os seguintes prazos, tendo sua eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO (inicia a partir da assinatura do contrato)			ATUALIZAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL (contabiliza automático ao fim da execução)		
Prazo	**Início**	**Término**	**Prazo**	**Início**	**Término**
190 dias	**15/05/2026**	**21/11/2026**	**198 dias**	**06/08/2026**	**20/02/2027**

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 105, da Lei nº 14.133/21 e Legislação Complementar.

Três Lagoas – MS, na data da assinatura digital.

Osmar Dias Pereira

Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

Clebes Aguirre Junior

Representante

Matéria enviada por Jéssica Pereira Balduíno

Departamento de Fiscalização de Obras

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 58902/2026

Local de Ocorrência: Rua João Mendes, n°, L. 06, Q. 13, Loteamento Jardim das Paineiras, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 03125

Data: 14/04/2026

Hora: 11:56H

Qualificação do Autuado: **Nome**. N. D. M. **CPF**: ***.350.861-**

Descrição do fato: O lote não se encontra em ideal estado de limpeza e conservação.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 0,25 UFIM por metro quadrado do terreno, conforme determina o artigo 7º da Lei 3.344/2017.

O descumprimento no dispositivo artigo 1° da Lei 3.344/2017 ensejo aplicação de multa no valor equivalente a 0,25 UFIM por metro quadrado (m²) do terreno, podendo ser aplicada em dobro de forma continuada pelo período de 12 (doze) meses, conforme determina o artigo 17º da Lei 3.344/2017.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas – MATRÍCULA 123120

Três Lagoas 27 Abril de 2026.

Responsável pela publicação:

Nathália Sousa Carvalho Tavares Paranaiba

Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.

Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

Departamento de Fiscalização de Obras

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 58905/2026

Local de Ocorrência: Rua Nestor Marciano Dutra, n° 1680, L. 16, Q. 10, Nova California, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 77090

Data: 14/04/2026

Hora: 12:09H

Qualificação do Autuado: **Nome**. F. H. dos S. A. **CPF**: ***.822.728-**

Descrição do fato: O lote não se encontra em ideal estado de limpeza e conservação.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 0,25 UFIM por metro quadrado do terreno, conforme determina o artigo 7º da Lei 3.344/2017.

O descumprimento no dispositivo artigo 1° da Lei 3.344/2017 ensejo aplicação de multa no valor equivalente a 0,25 UFIM por metro quadrado (m²) do terreno, podendo ser aplicada em dobro de forma continuada pelo período de 12 (doze) meses, conforme determina o artigo 17º da Lei 3.344/2017.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas – MATRÍCULA 123120

Três Lagoas 27 Abril de 2026.

Responsável pela publicação:
Nathália Sousa Carvalho Tavares Paranaiba
Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.

Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

Edital de Notificação Procon/Três Lagoas/MS Nº004 /2026.

O Município de Três Lagoas/MS, por meio do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – Procon, nos termos da Lei 8.078/90 c/c Decreto 2.181/97 e de acordo com o art. 36 da Lei Municipal 3.524/2019 e do art. 62 do Decreto Municipal 098/2015, vem através desta notificar a(s) empresa(s) infratora(s) abaixo relacionada(s), na forma legal, FAZ SABER que através do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, fica(m) NOTIFICADO(s) os fornecedores (infratores) por estar(em) em lugar incerto e desconhecido ou por não ter(em) sido encontrado(s) no endereço informado nos autos, para ciência de que no(s) processo(s) administrativo(s) abaixo descrito(s), fora(m) proferida(s) decisões(s) definitiva(s) pela Segunda Instância – Procuradoria Jurídica do Município de Três Lagoas, que negou provimento ao Recurso interposto pela Fornecedora, mantendo a(s) multa(s), conforme valor abaixo, pela prática da infração consumerista, bem como para que a(s) Reclamada(s) efetue(m) o recolhimento da multa ao Fundo Municipal de Proteção de Defesa do Consumidor, que poderá ser paga mediante boleto bancário a ser retirado no Procon de Três Lagoas/MS, no prazo de 10 dias, o qual fluirá a partir do prazo deste edital devidamente publicado. O presente edital será, por extrato, afixado nas dependências do Procon de Três Lagoas em lugar de acesso público pelo prazo de 10 (dez) dias, e, divulgado uma vez na Imprensa Oficial do Município de Três Lagoas, sendo que o Procon de Três Lagoas está localizado na Rua Orestes Prata Tibery, n° 1762, Jardim Primaveril, CEP 79.603-030, Três Lagoas/MS.

Relação das Empresas:

ANEXO I AO EDITAL Nº 004/2026 – PROCON/TL/MS.

F.A/ N.A	EMPRESA	CNPJ/CPF	VALOR DA MULTA	INFRAÇÃO
23.10.0197.001.00076-3	AMERICA NET S.A.	01.778.972/0001-74	**1100 UFIMS**	ART 4º, I, 6º, III,14,§ 1º,I, 55,§4º da Lei 8.078/1990.

Notifique-se.
Cumpra-se nos termos da lei.
Três Lagoas/MS, 27/04/2025.

Edson Soares de Gois Junior
Assessor Especial do Procon/TL/MS.

Matéria enviada por Lara Stela Martins Rodrigues

Departamento de Fiscalização de Obras
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 59192/2026

Local de Ocorrência Avenida Filinto Muller, n°, L. 02, Q. 10, Loteamento Parque Paulista, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 15016

Data: 17/04/2026

Hora: 12:32H

Qualificação do Autuado: **Nome**. W. R. de P. **CPF**: ***.570.281-**

Descrição do fato: O lote não se encontra em ideal estado de limpeza e conservação.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 0,25 UFIM por metro quadrado do terreno, conforme determina o artigo 7º da Lei 3.344/2017.

O descumprimento no dispositivo artigo 1° da Lei 3.344/2017 ensejo aplicação de multa no valor equivalente a 0,25 UFIM por metro quadrado (m²) do terreno, podendo ser aplicada em dobro de forma continuada pelo período de 12 (doze) meses, conforme determina o artigo 17º da Lei 3.344/2017.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas – MATRÍCULA 123120

Três Lagoas 27 Abril de 2026.

Responsável pela publicação:
Nathália Sousa Carvalho Tavares Paranaiba
Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.

Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

Departamento de Fiscalização de Obras
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 59193/2026

Local de Ocorrência A, n° 40, L. 03, Q. 10, Loteamento Parque Paulista, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 15017

Data: 17/04/2026

Hora: 12:32H

Qualificação do Autuado: **Nome** W. R. de P. **CPF**: ***.570.281-**

Descrição do fato: O lote não se encontra em ideal estado de limpeza e conservação.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 0,25 UFIM por metro quadrado do terreno, conforme determina o artigo 7º da Lei 3.344/2017.

O descumprimento no dispositivo artigo 1° da Lei 3.344/2017 ensejo aplicação de multa no valor equivalente a 0,25 UFIM por metro quadrado (m²) do terreno, podendo ser aplicada em dobro de forma continuada pelo período de 12 (doze) meses, conforme determina o artigo 17º da Lei 3.344/2017.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas – MATRÍCULA 123120

Três Lagoas 27 Abril de 2026.

Responsável pela publicação:

Nathália Sousa Carvalho Tavares Paranaiba

Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.

Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

Departamento de Fiscalização de Obras

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 59191/2026

Local de Ocorrência Avenida Filinto Muller, n°, L. 01, Q. 10, Loteamento Parque Paulista, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 15015

Data: 17/04/2026

Hora: 12:30H

Qualificação do Autuado: **Nome**. W. R. de P. **CPF**: ***.570.281-**

Descrição do fato: O lote não se encontra em ideal estado de limpeza e conservação.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 0,25 UFIM por metro quadrado do terreno, conforme determina o artigo 7º da Lei 3.344/2017.

O descumprimento no dispositivo artigo 1° da Lei 3.344/2017 ensejo aplicação de multa no valor equivalente a 0,25 UFIM por metro quadrado (m²) do terreno, podendo ser aplicada em dobro de forma continuada pelo período de 12 (doze) meses, conforme determina o artigo 17º da Lei 3.344/2017.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas – MATRÍCULA 123120

Três Lagoas 27 Abril de 2026.

Responsável pela publicação:

Nathália Sousa Carvalho Tavares Paranaiba

Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.

Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

Departamento de Fiscalização de Obras

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 59171/2026

Local de Ocorrência Rua João Carrato, n° 3337, L. 07, Q. 09, Loteamento Jardim Morumbi II, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 15679

Data: 22/04/2026

Hora: 12:35H

Qualificação do Autuado: **Nome**. A. dos S. G. **CPF**: ***.251.561-**

Descrição do fato: O lote não se encontra em ideal estado de limpeza e conservação.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 0,25 UFIM por metro quadrado do terreno, conforme determina o artigo 7º da Lei 3.344/2017.

O descumprimento no dispositivo artigo 1° da Lei 3.344/2017 ensejo aplicação de multa no valor equivalente a 0,25 UFIM por metro quadrado (m²) do terreno, podendo ser aplicada em dobro de forma continuada pelo período de 12 (doze) meses, conforme determina o artigo 17º da Lei 3.344/2017.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas – MATRÍCULA 123120

Três Lagoas 27 Abril de 2026.

Responsável pela publicação:

Nathália Sousa Carvalho Tavares Paranaiba

Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.

Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

Departamento de Fiscalização de Obras

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 59189/2026

Local de Ocorrência Rua João Carrato, n°, L. 06, Q. 09, Loteamento Jardim Morumbi II, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 15678

Data: 22/04/2026

Hora: 12:48H

Qualificação do Autuado: **Nome**. A. dos S. G. **CPF**: ***.251.561-**

Descrição do fato: O lote não se encontra em ideal estado de limpeza e conservação.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 0,25 UFIM por metro quadrado do terreno, conforme determina o artigo 7º da Lei 3.344/2017.

O descumprimento no dispositivo artigo 1° da Lei 3.344/2017 ensejo aplicação de multa no valor equivalente a 0,25 UFIM por metro quadrado (m²) do terreno, podendo ser aplicada em dobro de forma continuada pelo período de 12 (doze) meses, conforme determina o artigo 17º da Lei 3.344/2017.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas – MATRÍCULA 123120

Três Lagoas 27 Abril de 2026.

Responsável pela publicação:

Nathália Sousa Carvalho Tavares Paranaiba

Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.

Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

Departamento de Fiscalização de Obras

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 59116/2026

Local de Ocorrência Rua 3, n° 216, L. 08, Q. 07, Loteamento Jardim Santa Lourdes, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 03535

Data: 17/04/2026

Hora: 10:46H

Qualificação do Autuado: **Nome** L. G. P. **CPF**: ***.489.498

Descrição do fato: O lote não se encontra em ideal estado de limpeza e conservação.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 0,25 UFIM por metro quadrado do terreno, conforme determina o artigo 7º da Lei 3.344/2017.

O descumprimento no dispositivo artigo 1° da Lei 3.344/2017 ensejo aplicação de multa no valor equivalente a 0,25 UFIM por metro quadrado (m²) do terreno, podendo ser aplicada em dobro de forma continuada pelo período de 12 (doze) meses, conforme determina o artigo 17º da Lei 3.344/2017.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas – MATRÍCULA 123120

Três Lagoas 27 Abril de 2026.

Responsável pela publicação:

Nathália Sousa Carvalho Tavares Paranaiba

Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.

Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

Departamento de Fiscalização de Obras

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 58941/2026

Local de Ocorrência Rua Los Angeles, n° 1670, L. 09, Q. 07, Loteamento Nova California, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 77042

Data: 14/04/2026

Hora: 12:06H

Qualificação do Autuado: **Nome**. V. N. S. **CPF**: ***.964.341-**

Descrição do fato: O lote não se encontra em ideal estado de limpeza e conservação.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 0,25 UFIM por metro quadrado do terreno, conforme determina o artigo 7º da Lei 3.344/2017.

O descumprimento no dispositivo artigo 1° da Lei 3.344/2017 ensejo aplicação de multa no valor equivalente a 0,25

UFIM por metro quadrado (m²) do terreno, podendo ser aplicada em dobro de forma continuada pelo período de 12 (doze) meses, conforme determina o artigo 17º da Lei 3.344/2017.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas – MATRÍCULA 123120

Três Lagoas 27 Abril de 2026.

Responsável pela publicação:

Nathália Sousa Carvalho Tavares Paranaiba

Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.

Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

Departamento de Fiscalização de Obras

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 58942/2026

Local de Ocorrência: Rua Los Angeles, n° 1640, L. 12, Q. 07, Loteamento Nova California, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 77045

Data: 14/04/2026

Hora: 12:06H

Qualificação do Autuado: **Nome** S. G. de F. **CPF**: ***.008.971-**

Descrição do fato: O lote não se encontra em ideal estado de limpeza e conservação.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 0,25 UFIM por metro quadrado do terreno, conforme determina o artigo 7º da Lei 3.344/2017.

O descumprimento no dispositivo artigo 1° da Lei 3.344/2017 ensejo aplicação de multa no valor equivalente a 0,25 UFIM por metro quadrado (m²) do terreno, podendo ser aplicada em dobro de forma continuada pelo período de 12 (doze) meses, conforme determina o artigo 17º da Lei 3.344/2017.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas – MATRÍCULA 123120

Três Lagoas 27 Abril de 2026.

Responsável pela publicação:

Nathália Sousa Carvalho Tavares Paranaiba

Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.

Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

Departamento de Fiscalização de Obras

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 58967/2026

Local de Ocorrência Rua Nestor Marciano Dutra, n° 1600, L. 16, Q. 06, Loteamento Nova California, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 77030

Data: 14/04/2026

Hora: 12:08H

Qualificação do Autuado: **Nome**. L. A. D. **CPF**: ***.347.921-**

Descrição do fato: O lote não se encontra em ideal estado de limpeza e conservação.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 0,25 UFIM por metro quadrado do terreno, conforme determina o artigo 7º da Lei 3.344/2017.

O descumprimento no dispositivo artigo 1° da Lei 3.344/2017 ensejo aplicação de multa no valor equivalente a 0,25 UFIM por metro quadrado (m²) do terreno, podendo ser aplicada em dobro de forma continuada pelo período de 12 (doze) meses, conforme determina o artigo 17º da Lei 3.344/2017.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas – MATRÍCULA 123120

Três Lagoas 27 Abril de 2026.

Responsável pela publicação:

Nathália Sousa Carvalho Tavares Paranaiba

Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.

Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

Departamento de Fiscalização de Obras

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 58904/2026

Local de Ocorrência: Rua Antonio Estevan Leal, n°, L. 03, Q. 103, Loteamento Jardim Novo Aeroporto, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 14861

Data: 14/04/2026

Hora: 13:08H

Qualificação do Autuado: **Nome**. E. de R. S. do N. R. **CPF**: ***.209.501-**

Descrição do fato: O lote não se encontra em ideal estado de limpeza e conservação.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 0,25 UFIM por metro quadrado do terreno, conforme determina o artigo 7º da Lei 3.344/2017.

O descumprimento no dispositivo artigo 1° da Lei 3.344/2017 ensejo aplicação de multa no valor equivalente a 0,25 UFIM por metro quadrado (m²) do terreno, podendo ser aplicada em dobro de forma continuada pelo período de 12 (doze) meses, conforme determina o artigo 17º da Lei 3.344/2017.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas – MATRÍCULA 123120

Três Lagoas 27 Abril de 2026.

Responsável pela publicação:

Nathália Sousa Carvalho Tavares Paranaiba

Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.

Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

Departamento de Fiscalização de Obras

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 58455/2026

Local de Ocorrência: Avenida Filinto Muller, n°, L. 1013, Q. 09, Loteamento Jardim Novo Aeroporto, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 14565

Data: 31/03/2026

Hora: 10:09H

Qualificação do Autuado: **Nome**. M. M. do N. Q. **CPF**: ***.649.751-**

Descrição do fato: O lote não se encontra em ideal estado de limpeza e conservação.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 0,25 UFIM por metro quadrado do terreno, conforme determina o artigo 7º da Lei 3.344/2017.

O descumprimento no dispositivo artigo 1° da Lei 3.344/2017 ensejo aplicação de multa no valor equivalente a 0,25 UFIM por metro quadrado (m²) do terreno, podendo ser aplicada em dobro de forma continuada pelo período de 12 (doze) meses, conforme determina o artigo 17º da Lei 3.344/2017.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas – MATRÍCULA 123120

Três Lagoas 27 Abril de 2026.

Responsável pela publicação:

Nathália Sousa Carvalho Tavares Paranaiba

Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.

Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

Departamento de Fiscalização de Obras

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 58901/2026

Local de Ocorrência: Rua João Mendes, n°, L. 05, Q. 13, Loteamento Jardim das Paineiras, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 03124

Data: 14/04/2026

Hora: 11:57H

Qualificação do Autuado: **Nome.** N. D. M. **CPF**: ***.350.861-**

Descrição do fato: O lote não se encontra em ideal estado de limpeza e conservação.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 0,25 UFIM por metro quadrado do terreno, conforme determina o artigo 7º da Lei 3.344/2017.

O descumprimento no dispositivo artigo 1° da Lei 3.344/2017 ensejo aplicação de multa no valor equivalente a 0,25 UFIM por metro quadrado (m²) do terreno, podendo ser aplicada em dobro de forma continuada pelo período de 12 (doze) meses, conforme determina o artigo 17º da Lei 3.344/2017.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas – MATRÍCULA 123120

Três Lagoas 27 Abril de 2026.

Responsável pela publicação:

Nathália Sousa Carvalho Tavares Paranaiba

Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.

Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

Departamento de Fiscalização de Obras

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 58367/2026

Local de Ocorrência: Rua Doutor Monir Thome, n° 2414, L. 653, Q. 08, Loteamento Jardim Primaveril, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 22216

Data: 31/03/2026

Hora: 13:56H

Qualificação do Autuado: **Nome**. A. de P. Q. **CPF**: ***.686.011-**

Descrição do fato: O lote não se encontra em ideal estado de limpeza e conservação.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 0,25 UFIM por metro quadrado do terreno, conforme determina o artigo 7º da Lei 3.344/2017.

O descumprimento no dispositivo artigo 1° da Lei 3.344/2017 ensejo aplicação de multa no valor equivalente a 0,25 UFIM por metro quadrado (m²) do terreno, podendo ser aplicada em dobro de forma continuada pelo período de 12 (doze) meses, conforme determina o artigo 17º da Lei 3.344/2017.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas – MATRÍCULA 123120

Três Lagoas 27 Abril de 2026.

Responsável pela publicação:

Nathália Sousa Carvalho Tavares Paranaiba

Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.

Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

Departamento de Fiscalização de Obras

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 58903/2026

Local de Ocorrência: Rua Otavio Sigefredo Roriz, n° 3460, L. 16, Q. 07, Loteamento Nova California, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 77049

Data: 14/04/2026

Hora: 12:07H

Qualificação do Autuado: **Nome**. A. P. C. **CPF**: ***.621.503-**

Descrição do fato: O lote não se encontra em ideal estado de limpeza e conservação.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 0,25 UFIM por metro quadrado do terreno, conforme determina o artigo 7º da Lei 3.344/2017.

O descumprimento no dispositivo artigo 1° da Lei 3.344/2017 ensejo aplicação de multa no valor equivalente a 0,25 UFIM por metro quadrado (m²) do terreno, podendo ser aplicada em dobro de forma continuada pelo período de 12 (doze) meses, conforme determina o artigo 17º da Lei 3.344/2017.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas – MATRÍCULA 123120

Três Lagoas 27 Abril de 2026.

Responsável pela publicação:

Nathália Sousa Carvalho Tavares Paranaiba

Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.

Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

Departamento de Fiscalização de Obras

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 58361/2026

Local de Ocorrência: Rua Etelvino Custodio de Queiroz, n° 335, L. 753, Q. 08, Loteamento Jardim Primaveril, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 22218

Data: 31/03/2026

Hora: 10:52H

Qualificação do Autuado: **Nome**. F. S. S. **CPF**: ***.076.798-**

Descrição do fato: O lote não se encontra em ideal estado de limpeza e conservação.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 0,25 UFIM por metro quadrado do terreno, conforme determina o artigo 7º da Lei 3.344/2017.

O descumprimento no dispositivo artigo 1° da Lei 3.344/2017 ensejo aplicação de multa no valor equivalente a 0,25 UFIM por metro quadrado (m²) do terreno, podendo ser aplicada em dobro de forma continuada pelo período de 12

(doze) meses, conforme determina o artigo 17º da Lei 3.344/2017.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas – MATRÍCULA 123120

Três Lagoas 27 Abril de 2026.

Responsável pela publicação:

Nathália Sousa Carvalho Tavares Paranaiba

Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.

Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

Departamento de Fiscalização de Obras

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 58457/2026

Local de Ocorrência: Rua João Silva, n°, L. 02, Q. 11, Loteamento Parque Paulista, Três Lagoas – MS;

BIC do Imóvel: 15036

Data: 31/03/2026

Hora: 10:38H

Qualificação do Autuado: **Nome**. R. M. Z. C. F. **CPF**: ***.459.768-**

Descrição do fato: O lote não se encontra em ideal estado de limpeza e conservação.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 1º.

Penalidade: Multa no valor total de 0,25 UFIM por metro quadrado do terreno, conforme determina o artigo 7º da Lei 3.344/2017.

O descumprimento no dispositivo artigo 1° da Lei 3.344/2017 ensejo aplicação de multa no valor equivalente a 0,25 UFIM por metro quadrado (m²) do terreno, podendo ser aplicada em dobro de forma continuada pelo período de 12 (doze) meses, conforme determina o artigo 17º da Lei 3.344/2017.

Qualificação do autuante: Fiscal de Obras e Posturas – MATRÍCULA 123120

Três Lagoas 27 Abril de 2026.

Responsável pela publicação:

Nathália Sousa Carvalho Tavares Paranaiba

Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.

Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO 07º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 647/2024

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 212/2024 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 024/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – MS E A EMPRESA

MSFATOR OBRAS E SERVIÇOS S/A.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS – BAIRRO CHÁCARA ELDORADO (ETAPA 2), NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, CONFORME PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO".

PRAZO E VIGÊNCIA: Mediante este TERMO ADITIVO, conforme a CLÁUSULA III – DO PRAZO E VIGÊNCIA fica prorrogado os seguintes prazos, tendo sua eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

Ressalva-se a possibilidade de rescisão presente termo aditivo antes do prazo estipulado, cabendo a comunicação prévia pela contratante no prazo mínimo de 30 (trinta) dias.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO (inicia a partir da ordem de serviço)			ATUALIZAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL (contabiliza automático ao fim da execução)		
Prazo	**Início**	**Término**	**Prazo**	**Início**	**Término**
90 (dias)	**23/04/2026**	**22/07/2026**	**90 (dias)**	**23/07/2026**	**21/10/2026**

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 105, da Lei 14.133/2021 e Legislação Complementar.

Três Lagoas – MS, na data da assinatura digital.

Osmar Dias Pereira

Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

Luiz Henrique Perez

Representante

Matéria enviada por Matheus Balieiro de Lima

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 222/2025

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CÓDIGO DE ENVIO AO TCE N° 8E1D93CC9576A4ED3A25AB2BC17DD1E1B78A6C6B

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – MS E A EMPRESA **ONMED DISTRUIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

OBJETO: "Aquisição de medicamentos pactuados para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde de Três Lagoas, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência."

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA: Terá alteração na seguinte cláusula:

CLÁUSULA II – DO VALOR

DO ACRÉSCIMO: PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO SOBRE O ITEM:

ITEM	QUANTIDADE LICITADA	VALOR UNITÁRIO DO ITEM	ACRÉSCIMO	PERCENTUAL SOBRE O ITEM	REFLEXO
LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 MG (COMPRIMIDO)	105.000 UN	R$ 2,00	26.250 UN	25%	R$ 52.500,00

O valor a ser acrescido no contrato será de **R$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais)**, valor equivalente a **aproximadamente 24,69%** em relação ao valor do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 125, da Lei 14.133/2021 e Legislação Complementar.

Três Lagoas-MS, na data da assinatura digital.

Juliana Rodrigues Salim

Secretária Municipal de Saúde

Maria Yone Mendes Gomes Ramos

Representante

Matéria enviada por Matheus Balieiro de Lima

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 371/2025

CÓDIGO DE ENVIO AO TCE N° 8716F584318CC85B47C11B79E473C408D7231C2E

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 191/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – MS E A EMPRESA **ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.**

OBJETO: "Aquisição de medicamentos pactuados para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde de Três Lagoas, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência."

DA TROCA DE MARCA: O presente termo aditivo acarretará na seguinte alteração de troca de marca dos itens:

MARCA ATUAL LICITADA:

- Item (75): Fio de Sutura Nylon 4.0 C/AG 1,5cm e ½ círculo (caixa c/ 24 envelopes) – Marca MEDIX;
- Item (76): Fio de Sutura Nylon 5.0 C/AG 1,5cm e ¹/² circulo (caixa c/ 24 envelopes) – Marca MEDIX;

MARCA PARA SUBSTITUIÇÃO:

- Item (75): Fio de Sutura Nylon 4.0 C/AG 1,5cm e ½ círculo (caixa c/ 24 envelopes) – Marca ACE TECHNOFIO;
- Item (76): Fio de Sutura Nylon 5.0 C/AG 1,5cm e ¹/² circulo (caixa c/ 24 envelopes) – Marca ACE TECHNOFIO;

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Art. 124, inciso II, alínea "b", da Lei nº 14.133/21 e Legislação Complementar.

Três Lagoas-MS, na data da assinatura digital.

Juliana Rodrigues Salim

Secretária Municipal de Saúde

Gislaine Medianeira Rizzi Dalla Porta

Representante

Matéria enviada por Matheus Balieiro de Lima

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO 03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2025

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CÓDIGO DE ENVIO AO TCE N° 5718DD7230B2C88DE6FC2EC7F1F039EC27637088

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2025 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – MS E A EMPRESA

NOROMIX CONCRETO S/A.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS – LOCAL/REGIÃO: JARDIM NOVO ALVORADA E JARDIM RODRIGUES, NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS -MS, CONFORME PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO".

PRAZO E VIGÊNCIA: Mediante este TERMO ADITIVO, conforme a CLÁUSULA III – DO PRAZO E VIGÊNCIA fica prorrogado os seguintes prazos, tendo sua eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO (inicia a partir da ordem de serviço)			ATUALIZAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL (contabiliza automático ao fim da execução)		
Prazo	**Início**	**Término**	**Prazo**	**Início**	**Término**
120 (dias)	**19/05/2026**	**16/09/2026**	**118 (dias)**	**19/08/2026**	**15/12/2026**

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 105, da Lei 14.133/2021 e Legislação Complementar.

Três Lagoas – MS, na data da assinatura digital.

Osmar Dias Pereira

Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

Marcelo Tavares de Souza

Representante

Matéria enviada por Matheus Balieiro de Lima

PORTARIA Nº 011/SMG/2026

Código TCE N° E1BB6AD68A11C1B38AC6E305874D3FD37EC68823

"Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 106/2026".

ANDRÉ LUÍS BACALÁ RIBEIRO, Secretário Municipal de Governo e Políticas Públicas de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 1º, do Decreto nº 1.028 de 1º de janeiro de 2025, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato:

Processo Licitatório Nº 242/2025 - Pregão Eletrônico nº 096/2025

Contrato nº 106/2026 – Firmado junto a empresa UNIDAS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA EM PRÉDIOS PÚBLICOS E SERVIÇOS SOB DEMANDA PARA SEGURANÇA DE EVENTOS PÚBLICOS, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA."

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Luciano Dias Ferreira Dutra, portador do CPF. 368.XXX.XXX-68, ocupante do cargo de Diretor de Departamento como **Gestor**; a servidora Marília Gabriele Berlato Medeiros Ragni, portadora do CPF. 013.XXX.XXX-60, ocupante do cargo de Diretora de Gestão de Contratos como **Fiscal Administrativo**; o servidor Márcio Vagner Garcia dos Santos portador do CPF. 840.XXX.XXX-91, ocupante do cargo de Coordenador Administrativo Financeiro Operacional como **Fiscal Titular**, e o servidor Murillo Neves Silva, portador do CPF. 001.XXX.XXX-47, ocupante do cargo Coordenador de Gestão de Pol. Públicas como **Fiscal Suplente**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o Instrumento contratual e instrumento convocatório.

III – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV – Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 10 de abril de 2026.

ANDRÉ LUÍS BACALÁ RIBEIRO

Secretário Municipal de Governo e Políticas Públicas

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Luciano Dias Ferreira Dutra, _____, declaro que estou ciente da designação **Gestor**, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Marília Gabriele Berlato Medeiros Ragni, _____, declaro que estou ciente da designação **Fiscal Administrativo**, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Márcio Vagner Garcia dos Santos, _____, declaro que estou ciente da designação de **Fiscal Titular**, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Murillo Neves Silva, _____, declaro que estou ciente da designação de **Fiscal Suplente**, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Matéria enviada por Lara Stela Martins Rodrigues

PORTARIA Nº 14/GAB/2026

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, SEM ÔNUS PREVISTA NO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS.

CASSIANO ROJAS MAIA, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Licença para tratar de interesse particular sem ônus, prevista no art.81 da Lei nº 2.120/2006, a Servidora Pública Municipal **CAMILA CRISTINA CARDOSO DE ARAÚJO**, matrícula 26739-1, do cargo de Atendente Educação Infantil, lotada na CEI Professora Elizia Oliveira dos Santos – Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01/05/2026 a 31/04/2028.**

Art. 2º - A servidora afastada ou licenciada temporariamente do cargo efetivo sem recebimento de remuneração pelo Município somente contará o respectivo tempo de afastamento ou licenciamento, para fins de aposentadoria, mediante recolhimento mensal das contribuições de que tratam o §1º do art. 8º e art. 10, ambos desta lei de acordo com o artigo 17 da Lei Municipal 2808/2014 e da Lei nº 3827/2021.

O servidor em gozo da Licença para Tratar de Interesse Particular, será consignado, a responsabilidade pelo recolhimento das verbas previdenciárias, conforme §5º da lei supracitada.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Produzindo seus efeitos á partir do dia **01 de maio de 2026**.

Registre-se, publique-se.

Três Lagoas, aos 24 de abril de 2026.

CASSIANO ROJAS MAIA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

PORTARIA Nº 15/GAB/2026

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, SEM ÔNUS PREVISTA NO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS.

CASSIANO ROJAS MAIA, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Licença para tratar de interesse particular sem ônus, prevista no art.81 da Lei nº 2.120/2006, a Servidora Pública Municipal **ELAINE CRISTINA MARIN,** matrícula 26951-1, do cargo de Cuidador Plantonista, lotada na Unidade de Acolhimento POP – Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de **01/05/2026 a 31/04/2028.**

Art. 2º - A servidora afastada ou licenciada temporariamente do cargo efetivo sem recebimento de remuneração pelo Município somente contará o respectivo tempo de afastamento ou licenciamento, para fins de aposentadoria, mediante recolhimento mensal das contribuições de que tratam o §1º do art. 8º e art. 10, ambos desta lei de acordo com o artigo 17 da Lei Municipal 2808/2014 e da Lei nº 3827/2021.

O servidor em gozo da Licença para Tratar de Interesse Particular, será consignado, a responsabilidade pelo recolhimento das verbas previdenciárias, conforme §5º da lei supracitada.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos na data de **01 de maio de 2026**.

Registre-se, publique-se.

Três Lagoas, aos 09 de abril de 2026.

CASSIANO ROJAS MAIA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

Câmara Municipal de Três Lagoas

PORTARIA N. 43/2026

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA VANESSA PEREIRA DE OLIVEIRA BONONI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANTONIO LUIZ TEIXEIRA EMPKE JUNIOR, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E:

Art.1º- Fica concedido o benefício de licença maternidade à servidora VANESSA PEREIRA DE OLIVEIRA BONONI, matrícula 599, conforme o disposto no artigo nº 87 da Lei nº 2120/2006, com nova redação dada pela Lei nº 2268/2008, pelo período de 180 dias a contar do dia 23/04/2026.

Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/04/2026.

Três Lagoas/MS, 27 de abril de 2026.

ANTONIO LUIZ TEIXEIRA EMPKE JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Matéria enviada por Setor de Recursos Humanos

Diretoria de Compras e Licitações

PORTARIA Nº 009/SEFAZ/2026

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente do contrato nº 246/2022

SOYLA CARLA ALVES GARCIA, Secretária Municipal de Fazenda, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 210/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 246/2022 – Firmado junto com COIMBRA & PALHANO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S.

OBJETO: Constitui objeto da presente contratação, a consultoria e assessoria jurídica em assuntos especializados relacionados a arranjos governamentais e licitações com fundamento no artigo 25, inciso ll c/c o artigo 13, da Lei 8666/1993 e art. 1°, da Lei 14.039/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Soyla Carla Alves Garcia, portadora do CPF nº. 927.XXX.XXX-87, ocupante do cargo de Secretaria Municipal de Fazenda, como GESTORA.

Art. 2° - Designar o servidor Clécius Abrahão Ataíde, portador do CPF nº 003.XXX.XXX-81, ocupante do cargo de Diretor de Compras e Licitações como FISCAL TITULAR, e o servidor Eric Cezar da Silva Souza, portador do CPF nº. 040.XXX.XXX-09, ocupante do cargo de Diretor de Departamento como FISCAL SUPLENTE.

Art. 3° - Determinar que o servidor ora designado, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV – Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 4º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando todas as anteriores.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 27 de abril de 2026

SOYLA CARLA ALVES GARCIA

Secretaria Municipal de Fazenda

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Soyla Carla Alves Garcia, _____, declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Clécius Abrahão Ataíde, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Eric Cezar da Silva Souza, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Matéria enviada por David de Barros Oliveira

Diretoria de Compras e Licitações

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DIGITAL N° 3803/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 049/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do contratado, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para contratação, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021, assim como foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A PRESENTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Contratação da empresa **ALIVE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** para realização de show musical a ser apresentado pelo DJ "**ALOK**" para compor a programação da EXPO TRÊS 2026, em atendimento à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, do Município de Três Lagoas/MS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 049/2026.

CONTRATADA: ALIVE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

VALOR TOTAL: R$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Três Lagoas/MS, na data da assinatura digital.

(assinado digitalmente)

STÊNIO CONGRO NETO

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Ordenador de Despesa

Matéria enviada por David de Barros Oliveira

Diretoria de Compras e Licitações

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DIGITAL N° 1862/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 007/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do contratado, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para contratação, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021, assim como foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A PRESENTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Contratação da empresa **ZNEC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** para realização de show musical a ser apresentado pela dupla "**ZÉ NETO E CRISTIANO"** para compor a programação da EXPO TRÊS 2026, em atendimento à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, do Município de Três Lagoas/MS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 007/2026.

CONTRATADA: Z N E C PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

VALOR TOTAL: R$ 855.000,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Três Lagoas/MS, na data da assinatura digital.

(assinado digitalmente)

STENIO CONGRO NETO

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Ordenador de Despesa

Matéria enviada por David de Barros Oliveira

Diretoria de Compras e Licitações

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DIGITAL N° 1856/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 023/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do contratado, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para contratação, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021,

assim como foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A PRESENTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Contratação da empresa APN SERVICOS LTDA para realização de show musical a ser apresentado pelo cantor "ALEXANDRE PIRES" para compor a programação da EXPO TRÊS 2026, em atendimento à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, do Município de Três Lagoas/MS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 023/2026.

CONTRATADA: APN SERVIÇOS LTDA.

VALOR TOTAL: R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Três Lagoas/MS, na data da assinatura digital.

(assinado digitalmente)

STENIO CONGRO NETO
Secretário Municipal de Turismo e Cultura
Ordenador de Despesa

Matéria enviada por David de Barros Oliveira

Resolução nº 006/2026 de 14 de abril de 2026

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde-CMS, em sua 598ª (**Quingentésima nonagésima oitava) Reunião ordinária, realizada 14 de abril de 2026,** no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal 3.699/2020, de 04 de agosto de 2020.
CONSIDERANDO a aprovação da indicação dos fóruns;

RESOLVE:

Art.1º. Designar os seguintes conselheiros para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução Financeira e Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde,

Segmento Usuário:
Mara Cristina Viana Belchior
Milton Gomes Silveira
Segmento Trabalhador:
João Carvalho Pereira
Segmento Gestor:
Letícia de Oliveira Leite.

Art.2º. A Comissão terá como objetivo monitorar, fiscalizar e emitir pareceres sobre a execução orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o Plano Municipal de Saúde.
Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Glaucia Paula do Nascimento de Paula
Presidente do CMS/TL/2025/2027
Homologado em: _____/_____/_____

Matéria enviada por Lara Stela Martins Rodrigues

Câmara Municipal de Três Lagoas
RESOLUÇÃO Nº 008 DE 22 DE ABRIL DE 2026
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
"DISPÕE SOBRE O VETO INTEGRAL AO AUTÓGRAFO DA LEI Nº 4.428 DE 24 DE MARÇO DE 2026, QUE "ALTERA O ART. 2º DA LEI Nº 3.576, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019, PARA ATUALIZAR AS PREMIAÇÕES DA COPA SEJUVEL, JOGOS ABERTOS TRESLAGOENSES – JAT'S, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, APROVOU E EU, NA QUALIDADE DE SEU PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Frente ao Ofício 049/GAB/2026 do Executivo Municipal que consubstancia o veto integral ao autógrafo da Lei nº 4.428 de 24 de março de 2026, que: "ALTERA O ART. 2º DA LEI Nº 3.576, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019, PARA ATUALIZAR AS PREMIAÇÕES DA COPA SEJUVEL, JOGOS ABERTOS TRESLAGOENSES – JAT'S, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"com base no inciso II alínea "c" do art. 16 do Regimento Interno, e, de acordo com o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, favorável à aprovação, fica mantido o Veto Integral ao Autógrafo da Lei nº 4.428, de 24 de março de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal, Sala das Sessões.

Três Lagoas-MS, 22 de abril de 2026.

Antônio Luiz Teixeira Empke Júnior

Presidente da CMTL

Matéria enviada por Ubiratan Botelho Alves

DECRETO Nº 1740 , DE 27 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.4424

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

CASSIANO MAIA, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Municipal de Três Lagoas/MS),

Decreta

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 2.000,00

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL

943	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	2.000,00	
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1 500 0000	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL

13	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-2.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Anulação (-) -2.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Emitido por: TATIELE CORRÊA GONÇALVES

DECRETO Nº 1740 , DE 27 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.4424

WILSON RODRIGUES GARCIA JUNIOR CONTADOR	CASSIANO MAIA PREFEITO MUNICIPAL	SOYLA CARLA ALVES GARCIA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Emitido por: TATIELE CORRÊA GONÇALVES